JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR-PANTANAL 5
Câmara Municipal de Alto Garças 6
Câmara Municipal de Apiacás 6
Câmara Municipal de Arenápolis 17
Câmara Municipal de Cáceres 17
Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis 18
Câmara Municipal de Canarana 19
Câmara Municipal de Carlinda 19
Câmara Municipal de Confresa 19
Câmara Municipal de General Carneiro 20
Câmara Municipal de Mirassol d´Oeste 20
Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento 20
Câmara Municipal de Nova Guarita 20
Câmara Municipal de Nova Olímpia 28
Câmara Municipal de Nova Xavantina 28
Câmara Municipal de Poconé 29
Câmara Municipal de Rondolândia 29
Câmara Municipal de Salto do Céu 30
Câmara Municipal de São José do Povo 30
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos 30
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte 30
Câmara Municipal de Vale de São Domingos 30
Câmara Municipal de Várzea Grande 31
Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 31
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis 32
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 34
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé 35
Consórcio Intermunicipal Portal da Amazônia 35
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense 35
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia 47
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia 47
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 47
Prefeitura Municipal de Acorizal 47
Prefeitura Municipal de Água Boa 48
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 51
Prefeitura Municipal de Alto Garças 51
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 54
Prefeitura Municipal de Apiacás 54
Prefeitura Municipal de Araguainha 59
Prefeitura Municipal de Araputanga 64
Prefeitura Municipal de Aripuanã 66
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 85
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 86
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 86
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 89
Prefeitura Municipal de Brasnorte 89
Prefeitura Municipal de Cáceres 90
Prefeitura Municipal de Campinápolis 91
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 93
Prefeitura Municipal de Campo Verde 154
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 162
Prefeitura Municipal de Canarana 168

Prefeitura Municipal de Carlinda 175
Prefeitura Municipal de Castanheira 175
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 225
Prefeitura Municipal de Cláudia 225
Prefeitura Municipal de Cocalinho 256
Prefeitura Municipal de Colíder 264
Prefeitura Municipal de Colniza 264
Prefeitura Municipal de Comodoro 271
Prefeitura Municipal de Confresa 271
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 275
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 277
Prefeitura Municipal de Diamantino 281
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 301
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 314
Prefeitura Municipal de General Carneiro 315
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 315
Prefeitura Municipal de Indiavaí 315
Prefeitura Municipal de Itanhangá 316
Prefeitura Municipal de Itaúba 316
Prefeitura Municipal de Itiquira 320
Prefeitura Municipal de Jaciara 323
Prefeitura Municipal de Jangada 324
Prefeitura Municipal de Jauru 329
Prefeitura Municipal de Juara 329
Prefeitura Municipal de Juína 331
Prefeitura Municipal de Juscimeira 332
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 332
Prefeitura Municipal de Luciara 336
Prefeitura Municipal de Marcelândia 337
Prefeitura Municipal de Matupá 348
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 423
Prefeitura Municipal de Nobres 430
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 431
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 432
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 438
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 441
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 442
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 442
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 445
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 446
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 449
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 450
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 452
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 459
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 460
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 461
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 462
Prefeitura Municipal de Paranatinga 465
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 465
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 492
Prefeitura Municipal de Poconé 492
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 494
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 499
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 503
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 503
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 504
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 504
Prefeitura Municipal de Querência 519
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 519
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 519
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 525
Prefeitura Municipal de Rio Branco 525
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 525

Prefeitura Municipal de Salto do Céu 528
Prefeitura Municipal de Santa Carmem 532
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 534
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 549
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 549
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 549
Prefeitura Municipal de São José do Povo 551
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 551
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 554
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 556
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 557
Prefeitura Municipal de Sapezal 558
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 567
Prefeitura Municipal de Sorriso 568
Prefeitura Municipal de Tabaporã 575
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 577
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 595
Prefeitura Municipal de Tesouro 597
Prefeitura Municipal de Torixoréu 597
Prefeitura Municipal de União do Sul 598
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 599
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 600
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 1465
Prefeitura Municipal de Vila Rica 1474

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGERR PANTANAL - 24/06/2024 MIRASSOL D´OESTE/MT

ATA da Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA da AGERR Pantanal

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:30 horas, no **Município de Mirassol D´Oeste/MT**, no Plenário da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste/MT, situado à Rua Juscelino Kubistscheck, Nº 3226 – Bairro Centro, em Mirassol D´Oeste/MT, apurou-se o quórum onde se encontravam representados os seguintes consorciados: : **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede administrativa situada a Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 646, Bairro Centro, na cidade de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. ENILSON RIOS,** brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Carlos Luz nº 841, na cidade de Araputanga-MT, CEP: 78260-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10654674 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 522.692.481; **MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.647/0001-20, com sede administrativa situada a Rua São Bernardo, nº 523, na cidade de Curvelândia - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro nascido no dia 18/06/1967, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2386, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia – MT, CEP: 78.237-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 358.368 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 396.432.041-20; **MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.027/0001-20, com sede administrativa situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, na cidade de Indiavaí - MT, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito Vice Prefeito **Sr. IVAILTON GOUVEIA BORGES, brasileiro,** nascido no dia 20/03/1983, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Jaime Campos, S/N, Centro da Cidade de Indiavaí - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 15599574-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 003.085.331-19; **MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede administrativa situada à Rua Cidrolândia, nº 3.136, Centro na cidade de Lambari D'Oeste - MT, pelo seu Prefeito **Sr. MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, brasileiro nascido no dia 14/05/1984, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 2424, Centro, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, CEP 78278-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0609188-1 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 721.393.741-34; **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede administrativa situada a Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA,** brasileiro nascido no dia 04/01/1991, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Hélio Teixeira da Silva, nº 281, Bairro Jd. das Oliveiras III, CEP: 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21781389 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 036.127.931-01; **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.788/0001-31 com sede administrativa situada a Av. Mato Grosso, 221 – centro Reserva do Cabaçal - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA**, brasileiro nascido no dia 29/03/1975, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Avenida Cáceres, nº 23, Centro, CEP: 78265-000, na cidade de Reserva do Cabaçal-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11505974 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº. 842.810.061-68; **MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede administrativa situada a Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, brasileiro nascido no dia 22/09/1967, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 212, Centro, CEP: 78270-000, na cidade de Salto do Céu-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. M4503432 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 609.632.046-53; fazendo-se presente, também a Diretora Geral da AGERR Pantanal Srª. Luciana Nascimento da Silva, designada pelo Presidente da AGERR Pantanal, Sr. Héctor Alvares Bezerra para secretariar a presente reunião; e as demais autoridades que consta da lista de presença própria. O Presidente Sr. Héctor Alvares Bezerra, deu início à Assembleia Geral, agradecendo a Deus, e na sequência solicitou a mim, Luciana Nascimento da Silva que fizesse a leitura do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com as seguintes pautas:

Apresentação do Projeto de Resolução Normativa 021/2024, que dispõe sobre regra de transição do mandato vigente da Diretora Geral da AGERR Pantanal;

Outros Assuntos do Momento.

Iniciando apresentou-se o Projeto de Resolução Normativa 021/2024 em atendimento a NR nº04/2024 da ANA, que dispõe sobre as regras de transição do mandato vigente da Diretora Geral da AGERR Pantanal, apreciado pelos prefeitos membros dos munícipios Consorciados, cujos textos foram disponibilizados a todos os prefeitos por meios eletrônicos e aplicativos de mensagens, colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente explanou-se sobre as Palestras realizadas em 20/06/2024, com os temas "A universalização do Saneamento no Brasil, Orientação sobre a NR 01 e cenário da AGERR Pantanal, Custos das Doenças e relação com o Saneamento", e também sobre o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGERR Pantanal e o ORCISPAR, Órgão Regulador do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e da Correalização do Evento La Niña e sua Aplicação no Abastecimento de Águas Potável, a realizar-se em 24 de julho de 2024 em Maringá/PR. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e Eu, Luciana Nascimento Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Sr. Héctor Alvares Bezerra, e quem mais querer assinar, sendo a lista de presença em anexo, documento integrante desta ata.

Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA Presidente AGERR Pantanal e Prefeito de Mirassol D´Oeste	**Srª LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA** Diretora Geral AGERR Pantanal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2024

Dispõe sobre a regra de transição do mandato vigente de Diretora Geral da AGERR/Pantanal.

O PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Considerando que o emprego de Diretora Geral da AGERR Pantanal está devidamente ocupado, e considerando que o art. 13, §2º da Norma de Referência nº 4, de 2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, determinou a fixação de "regra de transição para os mandatos vigentes, que não poderá exceder cinco anos, a contar da data de publicação desta Norma de Referência", fica definido, por meio desta resolução, que o atual mandato da Diretora Geral da AGERR Pantanal findará em 15 de janeiro de 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por...

Héctor Alvares Bezerra

Presidente da AGERR Pantanal

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AGERR Pantanal - Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os Prefeitos dos Municípios membros da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no **Município de Mirassol D´Oeste/MT** às **14:30 horas do dia 24/06/2024,** na Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste/MT, situado à Rua Juscelino Kubitscheck, 3226 - Centro, Mirassol D'Oeste – MT, com as seguintes pautas:

1. Apresentação do Projeto de Resolução Normativa 021/2024, que Dispões sobre a regra de transição do mandato vigente da Diretora Geral da AGERR Pantanal;

2. Outros assuntos de momento.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de junho de 2024.

Héctor Alvares Bezerra

Presidente AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2024

PORTARIA Nº 023/2024

"DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2021, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 27, inciso II do Regimento Internos, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Servidor Efetivo lotado no cargo de controlador interno postulou em data de 18/03/2024, pedido de progressão horizontal.

CONSIDERANDO que, transcorreu os prazos legais, e foram atendidas as condições previstas incisos I, II, III, no parágrafo único do artigo 18, todos da Lei Municipal 877/2011.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº: 014/2024, a Resolução Consulta n. º 01/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder ao servidor ANDRÉ FORTINI MATEUS, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula 47, EVOLUÇÃO FUNICONAL na carreira, com progressão horizontal, evolução da REFERÊNCIA "C" para a REFERÊNCIA "D", nos termos da Lei Municipal n. º 877/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do protocolo do Requerimento, ou seja, 18/03/2024, atendendo assim a orientação jurídica, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 24 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera a data da Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, para o dia 06/08/2024.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que a data de 05/08/2024 é o último dia para a realização das convenções para deliberar sobre a formação de coligações e escolhas de candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 9.504/1997, e artigo 6º da Res. TSE n.º 23.609, e provavelmente todos os vereadores no horário da Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, estarão em suas convenções partidárias, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 05/08/2024, para o **dia 06/08/2024,** no mesmo horário regimental.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 24 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 007/2024

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Apiacás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.327.030/0001-70, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 206, Centro, Apiacás – MT, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor Valdomiro Nunes Bernardes, comunica aos interessados o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. REGIME LEGAL

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei 14.133/2021, que em seu artigo 79, inciso I, estabelece o Credenciamento como forma de contratação:

I - Paralela e não excludente: quando é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

2. NATUREZA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será concedido a todos os interessados devidamente habilitados que preencham os requisitos exigidos e aceitem as demais condições estabelecidas neste edital e nos contratos a serem firmados entre as partes. Não será processado por seleção dos inscritos.

3. OBJETIVO

O objetivo do credenciamento é a obtenção de laudos de avaliação de imóveis para subsidiar a aquisição de imóveis pela Câmara Municipal de Apiacás – MT.

4. PARTICIPAÇÃO

A participação neste processo de Credenciamento implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis. O acesso ao credenciamento é livre para todas as PESSOAS FÍSICAS que preencham os requisitos estabelecidos, de forma permanente, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação deste edital.

5. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As condições específicas para a prestação dos serviços estão previstas no termo de referência anexo a este edital (Anexo I). Os interessados deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento e requerer o credenciamento conforme item 4 do edital.

7. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar do Credenciamento os interessados que:

- Não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

- Sejam autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, relacionados aos serviços ou fornecimento de bens.

- Sejam pessoas físicas impedidas de participar da licitação devido a sanções anteriores.

- Mantenham vínculos técnicos, comerciais, econômicos, financeiros, trabalhistas ou civis com dirigentes do órgão ou entidade contratante ou com agentes públicos.

- Sejam empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

- Tenham sido condenadas judicialmente nos 5 (cinco) anos anteriores por exploração de trabalho infantil ou condições análogas às de escravo.

- Sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante.

- Sejam Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

8. NÃO OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O credenciamento não estabelece qualquer obrigação da Câmara Municipal de Apiacás em efetivar a contratação do serviço, devendo os credenciados prestarem os serviços de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Apiacás.

9. INFORMAÇÕES INICIAIS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1. Disponibilidade do Edital

O inteiro teor deste edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Câmara de Apiacás - MT: [site da Câmara de Apiacás](https://www.camaraapiacas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/).

2. Esclarecimentos

Esclarecimentos sobre a inscrição no credenciamento serão prestados pelo e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 984238521.

3. Impugnações

Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos deste edital a qualquer tempo, dirigindo-se diretamente ao Agente de Contratação por meio de protocolo pessoal ou enviadas eletronicamente pelo e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br.

10. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1. Documentos Necessários

O requerimento de credenciamento e os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br ou por meio de envelope lacrado entregue na Câmara Municipal de Apiacás, localizado na Avenida Ludovico Municipal de Apiacás – MT.

2. Documentos de Habilitação

Habilitação Jurídica

- Cópia da cédula de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Carteira de Identificação Funcional.

- Cópia atual do comprovante de residência.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPF).

- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como Créditos Tributários Estaduais e Municipais.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física.

Qualificação Técnica

- No caso de Corretores de Imóveis: Certidão válida de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso (CRECI/MT).

- No caso de Engenheiros: Certidão válida de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso (CREA/MT).

- No caso de Arquitetos: Certidão válida de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Arquitetura (CAU).

Declarações

- Declaração de que atende aos requisitos do edital ou do aviso de contratação direta.

- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Formato dos Documentos

Os documentos deverão ser apresentados conforme item 4.1 deste edital. Quando eletrônicos, deverão estar no formato “PDF”, com tamanho máximo de 10MB. O interessado será responsável pela veracidade das informações prestadas.

2. Legibilidade e Validade

Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis. É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

3. Validade dos Documentos

Os documentos que omitirem a validade serão considerados válidos pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

4. Legislação

Os interessados deverão estar cientes da legislação que rege os prazos de validade das certidões emitidas pelos respectivos órgãos federais, estaduais e municipais.

12. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

1. Prazo de Análise

Os requerimentos para credenciamento serão analisados pelo Agente de Contratação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao protocolo, em sessão pública, cuja data e horário serão publicados por meio de aviso no Diário Oficial do Município.

2. Autenticidade dos Documentos

Os documentos emitidos por sistema eletrônico serão aceitos pelo Agente de Contratação se verificada sua autenticidade no site do órgão emissor.

13. HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

1. Aprovação dos Requerimentos

Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pelo Agente de Contratação. O Prefeito Municipal procederá à homologação de cada credenciamento após instrução favorável do Agente de Contratação.

2. Publicação

Homologado o credenciamento, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Município e disponibilizado no site deste Município, sendo a credenciada comunicada por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

14. DESCREDENCIAMENTO

1. Solicitação de Descredenciamento

A credenciada poderá solicitar a qualquer momento o seu descredenciamento, desde que não haja pendências de ordens de serviço, e deve fazê-lo com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A solicitação de descredenciamento deverá ser encaminhada mediante o preenchimento do requerimento constante do Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador, para o e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br.

2. Motivos para Descredenciamento

A credenciada poderá ser submetida ao descredenciamento caso não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital.

3. Defesa Prévia

Fica facultada à credenciada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento. A defesa prévia deverá conter justificativa plausível para os fatos apurados e documentação comprobatória, quando aplicável. A defesa prévia deverá ser endereçada diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, por meio de protocolo pessoal ou eletronicamente para o e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br.

4. Processo de Descredenciamento

Após a análise da defesa prévia e observado o contraditório e a ampla defesa, o Presidente da Câmara Municipal de Apiacás decidirá sobre o descredenciamento da empresa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

5. Recursos

Da decisão que indeferir o pedido de descredenciamento caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação por e-mail. Os recursos deverão ser endereçados diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, enviados por meio de protocolo pessoal ou eletronicamente para o e-mail notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br.

Penalidades

Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, as sanções administrativas aplicáveis serão as seguintes:

a) Advertência:

Será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

b) Multa:

Será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do credenciamento e compreenderá:

5% (cinco por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo atraso na entrega dos serviços, considerando o prazo previsto no Termo de Referência (Anexo V), salvo por motivo de força maior; 5% (cinco por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município de Valentim Gentil poderá aplicar à credenciada outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de descredenciamento da empresa.

c) Impedimento de Licitar e Contratar:

Será aplicado pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; Não manter os preços pré-estabelecidos no credenciamento durante o período de vigência, salvo motivo de força maior devidamente justificado; Não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência do credenciamento; Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado. **d) Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar:**

Será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato; Fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação; Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município de Valentim Gentil, exigidos, cumulativamente:

Reparação integral do dano causado à Administração Pública; Pagamento da multa aplicada; Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Além das penalidades citadas, a credenciada ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a credenciada ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15. DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES E DA REVISÃO

Os preços fixados no edital de credenciamento poderão ser reajustados nas seguintes situações:

Os valores unitários dos serviços estabelecidos neste edital serão reajustados pelo índice econômico IPCA/IBGE, ao término de cada período de 12 (doze) meses de vigência do Credenciamento. Quando houver reajustamento dos valores, as alterações serão realizadas por meio de simples apostilamento e o extrato será publicado no Diário Oficial do Município.

8. Dotação Orçamentária

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
012001	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	15000	33
013001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	15000	33

16. PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Validade do Credenciamento

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação da homologação. Findo este prazo, poderá ser prorrogado a critério da Câmara Municipal de Apiacás – MT, por períodos sucessivos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ao respectivo contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Advertências e Penalidades

A prestação de informações falsas, apresentação de documentação inidônea ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital sujeitará o credenciado às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, em especial no seu artigo 156.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Apiacás – MT para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Edital de Credenciamento.

2. Integração

Este edital integra e constitui parte dos contratos que venham a ser firmados em decorrência do credenciamento aqui disciplinado.

3. Vigência das Disposições

As disposições deste edital vigorarão a partir da data de sua publicação.

4. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apiacás – MT.

Apiacás – MT, 20 de junho de 2024

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Apiacás – MT

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nas demais normas legais e regulamentares, inclusive às municipais.

De acordo com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos constitutivos:

definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; critérios de medição e de pagamento; forma e critérios de seleção do fornecedor; estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e adequação orçamentária.

Ademais, dispõe o art. 40, § 1º, também da Lei 14.133/2021, que além dos requisitos estabelecidos no artigo acima citado, o Termo de Referência, quando se tratar de aquisição de bens, deverá conter:

especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados para realização de uma avaliação mercadológica de um imóvel urbano localizado próximo ao prédio atual da Câmara Municipal de Apiacás. O laudo resultante desta avaliação servirá como subsídio para decisões administrativas da Câmara Municipal de Apiacás relacionadas à possível aquisição do referido imóvel. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação

dos serviços de avaliação mercadológica se fundamenta na necessidade da Câmara Municipal de Apiacás de obter informações precisas e imparciais sobre o valor de mercado do imóvel em questão. Essas informações são essenciais para embasar decisões estratégicas relacionadas à possível aquisição do imóvel, visando atender demandas específicas de expansão das instalações legislativas e de melhor atendimento à população de Apiacás. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução proposta envolve a contratação de profissionais qualificados e experientes na área de avaliação imobiliária, os quais serão responsáveis por realizar uma avaliação detalhada e objetiva do imóvel urbano em questão. A avaliação incluirá aspectos como a análise comparativa de mercado, características físicas e estruturais do imóvel, condições de acessibilidade, infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos relevantes. O laudo resultante será apresentado em formato de relatório técnico completo, contendo a fundamentação teórica, metodologia utilizada, análises de mercado, conclusões e o valor de mercado estimado do imóvel. Este documento será fundamental para subsidiar as decisões da Câmara Municipal de Apiacás quanto à eventual aquisição do imóvel avaliado. Com esta abordagem técnica e profissional, espera-se que a Câmara Municipal de Apiacás disponha de informações confiáveis e atualizadas para realizar uma avaliação criteriosa e transparente do imóvel em questão, assegurando uma gestão eficiente de recursos públicos e o adequado planejamento das ações administrativas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais: Os requisitos definidos para a contratação do objeto proposto estão descritos no item 2.1 deste termo de referência. **Especificidades do Objeto:** Além dos requisitos definidos no item 2.1 deste termo de referência, o objeto a ser contratado englobará as seguintes atividades/especificações: Elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis para apuração dos respectivos valores de compra, em conformidade com as Normas da ABNT (NBR-14653-2). Os laudos devem ser entregues em formato impresso, no prazo máximo de 7 dias após solicitação pela Câmara Municipal de Apiacás. A execução dos laudos será realizada por profissionais habilitados, incluindo Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros ou Corretores de Imóveis, com registros ativos nos respectivos conselhos de classe (CAU, CREA e CRECI).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o contrato, nem subcontratar quaisquer das obrigações que lhe são atribuídas. Possuir documentação comprobatória de aptidão para desenvolver as atividades, incluindo registro ativo nos conselhos de classe pertinentes (CREA, CAU ou CRECI). Garantir a confidencialidade e a confiabilidade dos dados e informações coletados durante a elaboração dos laudos. Emitir os laudos de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela ABNT (NBR-14653-2). Apresentar, quando solicitado, relatórios de atividades que demonstrem quantitativa e qualitativamente o cumprimento das obrigações contratuais. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

Local de Prestação de Serviços e Responsabilidades: Os serviços serão prestados nas instalações do credenciado, utilizando pessoal e materiais próprios. O credenciado é responsável exclusivo e integral pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes dos serviços prestados, não podendo transferir esses ônus para a Câmara Municipal de Apiacás. **Início e Vigência dos Contratos:** Os contratos decorrentes do credenciamento terão início na data da assinatura e término coincidente com a vigência final do credenciamento, com prazo máximo de até 5 (cinco) anos, salvo prorrogação da vigência do credenciamento, caso em que o contrato também poderá ser prorrogado. **Atestação de Créditos Orçamentários:** No início da vigência do credenciamento, a Administração deverá atestar a existência de créditos orçamentários para cobertura dos serviços contratados. **Prazo para Emissão de Laudos de Avaliação de Imóveis:** O prazo máximo para emissão dos Laudos de Avaliação de Imóveis será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação formal realizada pela Câmara Municipal de Apiacás. **Previsão de Execução:** Os serviços estão previstos para serem executados no mês de julho de 2024. **Obrigações do Fornecedor:** O fornecedor deverá executar os serviços conforme os requisitos estabelecidos no item 5 deste termo de referência.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Rejeição do Objeto: O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, caso não esteja conforme as especificações contratadas ou apresente inconsistências. A avaliação para determinar a conformidade será realizada por equipe técnica competente da administração pública municipal. **Comunicação de Anormalidades:** O contratado deverá comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do contrato. Essa comunicação deve ser feita assim que a anormalidade for identificada. Além disso, o contratado deve fornecer todos os esclarecimentos necessários à Contratante dentro de 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo estabelecido para a entrega dos laudos. **Aceitação do Objeto:** A aceitação do objeto será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste termo de referência.

GESTÃO CONTRATUAL:

Gestor do Contrato: O gestor do contrato será Kelly C. Balbino dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Apiacás. Suas atribuições incluem: Responsabilidade pela administração e pelo ciclo de vida do contrato; Manutenção de planilha atualizada com os dados do contrato administrativo para garantir seu eficaz gerenciamento; Manter a administração informada sobre eventuais alterações nos preços da tabela de referência, para que sejam providenciadas as correções dos valores contratuais; Análise e manifestação sobre ocorrências registradas pelo fiscal de contrato quando necessário. **Fiscal do Contrato:** O fiscal do contrato será Dr Anderson Davi Maciel dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Juridico da Câmara Municipal de Apiacás. Suas atribuições são: Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues; Registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e adoção das medidas necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados; Informar seus superiores sobre situações que demandem decisão ou providência além de sua competência.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO (CONTRATADA):

Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Apresentar, quando solicitado, relatórios de atividades que demonstrem quantitativa e qualitativamente o atendimento do objeto contratado. Comprovar anualmente, até 31 de janeiro, a manutenção das condições de habilitação por meio do encaminhamento dos documentos exigidos pelo edital. Cumprir as obrigações expressamente previstas no contrato dentro dos prazos estipulados. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade urgente que impossibilite o cumprimento do contrato, fornecendo esclarecimentos necessários em até 48 horas antes do prazo de entrega dos laudos. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto em caso de vícios, defeitos ou incorreções. Emitir os laudos de avaliação de imóveis conforme as requisições da Administração Pública Municipal. Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações coletados. Emitir os

laudos de acordo com as normas da ABNT (NBR-14653-2). Manter as condições de habilitação exigidas durante a vigência do contrato. Agir conforme as diretrizes estabelecidas pela Contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CREDENCIANTE):

Comunicar e exigir correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos fornecidos pela Contratada. Efetuar o pagamento conforme estipulado no contrato. Realizar análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada sempre que necessário para verificar a qualidade. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção de irregularidades ou defeitos encontrados.

GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, devido às razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa na Contabilidade Pública, mediante apresentação do serviço prestado acompanhado do atesto do responsável pelo setor competente. O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta indicada pelo contratado ou através de chave PIX. O recebimento do serviço prestado será considerado efetivado quando o órgão demandante atestar o recebimento definitivo do objeto. Em caso de erro na comprovação dos serviços ou documentos contratuais, o pagamento será suspenso até a regularização pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A retenção do Imposto de Renda seguirá as normas da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Receita Federal e do Decreto Municipal nº 4548/2023. A Contratada isenta deverá apresentar declaração de isenção.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção será realizada por meio de Chamada Pública para Credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis) para elaboração de laudos de avaliação de imóveis que atendam aos requisitos deste termo de referência e do edital. Os preços dos serviços serão conforme estabelecido neste termo de referência.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O contratado deve possuir documentação que comprove a aptidão para realizar a atividade, incluindo registro ativo nos respectivos conselhos de classe, como CREA, CAU ou CRECI.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a contratação do objeto está descrito na tabela a seguir:

Item	Natureza	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Outros Serviços de pessoa física	Serviço de Elaboração de Laudos de Avaliação de imóveis visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Apiacás, nas operações de compra de imóvel.	Serviço	3	R$ 4. 982,67	R$ 14. 948,01

Estimativa do valor da contratação, considerando-se 03 (três) laudos no valor unitário de R$ 4.982,67 (Quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) cada um, resultando no valor total estimado de R$ 14.948,01 (catorze mil novecentos e quarenta e oito reais e um centavo).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas Dotações Orçamentárias do exercício de 2024, consignada sob a seguinte classificação:

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
012001	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	15000	33
013001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	15000	33
LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA

Apiacás, 20 de junho de 2024

Kelly C. Balbino dos santos

Presindente da C.P.L

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 Processo nº 007/2024

Ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Apiacás/MT

DADOS CADASTRAIS

Nome empresarial: Endereço: Cidade: UF: Telefone: Celular: E-mail: Banco: Agência: Conta Corrente: CNPJ: Inscrição Estadual (se houver):

Eu, [Nome completo], representante legal da empresa [Nome empresarial], inscrita no CNPJ [Número do CNPJ], sediada à [Endereço completo], na cidade de [Cidade], estado de [UF], por meio desta, venho solicitar meu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços para obtenção de laudos de avaliação de imóveis para subsidiar a aquisição de imóveis pela Câmara Municipal de Apiacás – MT, conforme informações constantes do termo de referência.

DECLARO, para os devidos fins:

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que recebi todos os documentos e informações pertinentes ao edital de credenciamento, fui orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº XX/2024, e as aceito em sua totalidade; Que tenho conhecimento dos serviços para os quais soli-

cito credenciamento e que os realizarei de forma satisfatória; Que estou ciente das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento; Que concordo e aceito prestar os serviços para os quais me credencio pelos preços estipulados no Termo de Referência; Que disponho ou disporá, quando da convocação, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterei em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços; Que fica designado como gestor do contrato o Sr. Mário Sérgio Vicente, lotado no cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Apiacás, com as atribuições de administração e acompanhamento do contrato; Que estou ciente das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e que observarei todas as normas relacionadas à proteção de dados pessoais. Comprometo-me a utilizar os dados pessoais repassados única e exclusivamente para a execução contratual, abstendo-me de utilizá-los para finalidades distintas, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. Que me comprometo a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – especialmente dados pessoais e dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, exceto quando necessário para cumprimento do edital/instrumento contratual ou por obrigações legais; Que me comprometo a comunicar à Câmara Municipal de Apiacás, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o Gestor de Dados Pessoais indicado pela Câmara Municipal.

Local e data:

Nome,

Identificação e assinatura do interessado:

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxxxxxx

Objeto: Credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis) para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra de imóveis, bem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apiacás/MT, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

PREÂMBULO

De um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Apiacás, com sede na Av Ludovico da Riva Neto, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da RG nº xx.xxx.xxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e de outro lado, como CONTRATADA, a Pessoa Física xxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade xxx, estado civil xxxx, profissão xxxxx, residente e domiciliado na Rua xxx, nº xx, bairro xxx, CEP xx, na cidade de xxx, devidamente inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, considerando o que consta do Processo nº 129/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da inexigibilidade de licitação nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- O objeto do presente instrumento é o credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra de imóveis, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apiacás/MT, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

- Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			R$	R$
			Valor Total	R$

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

O edital de Chamamento Público;

O Termo de Credenciamento;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O prazo de vigência contratual inicia-se na data de sua assinatura e a vigência final será a mesma que a do edital de Chamamento Público, qual seja, 24/09/2028, podendo ser prorrogada no interesse da administração, nos termos da lei 14.133/2021 e desde que haja a prorrogação da Chamada Pública de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual;

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO/PAGAMENTO

PREÇO

-O Valor total máximo da contratação é de 14.948,01 (catorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), referente a um total de 03 (três) laudos de avaliação, no valor unitário de R$ 4.982,67 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) sendo que os quantitativos a serem demandados dependem exclusivamente da demanda da administração e da convocação de acordo com a ordem cronológica.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Fica PROIBIDA a emissão de BOLETO BANCÁRIO, sendo que o pagamento deverá ser efetuado exclusivamente através de chave PIX ou transferência bancária para conta da Contratada.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa na Contabilidade Pública, que somente será efetivada mediante a comprovação de serviço prestado acompanhado do “atesto” do responsável do setor competente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

54.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on line para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os valores dos laudos serão reajustados anualmente com base no índice econômico IPCA/IBGE. As alterações serão efetuadas por meio de apostilamento, com extrato publicado no Diário Oficial do Município. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajuste, o Contratante pagará ao Contratado o valor calculado pela última variação conhecida, ajustando-o assim que os índices definitivos forem publicados. Nas aferições finais, o ín-

dice definitivo será obrigatoriamente utilizado para o reajuste. Se os índices estabelecidos para reajuste forem extintos ou não puderem ser utilizados, será adotado um novo índice oficial, conforme termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exigir que o Contratado cumpra todas as obrigações contratuais e anexas. Receber o objeto dentro do prazo e condições definidas no Termo de Referência. Notificar o Contratado por escrito sobre quaisquer vícios, defeitos ou incorreções encontrados no objeto fornecido, para que ele os corrija às suas expensas, total ou parcialmente. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações pelo Contratado. Realizar o pagamento ao Contratado pelo fornecimento do objeto, conforme prazo, forma e condições do contrato. Aplicar sanções ao Contratado pela inexecução total ou parcial do contrato. Informar ao órgão de representação judicial do Município de Valentim Gentil sobre quaisquer descumprimentos contratuais pelo Contratado. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, exceto as manifestamente impertinentes, protelatórias ou sem relevância para a boa execução do contrato. A administração terá até 10 dias úteis, a partir do protocolo do requerimento, para decidir, podendo haver prorrogação motivada por igual período. Responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado em até 10 dias úteis. Notificar os emitentes de garantias sobre o início de processo administrativo para apurar descumprimentos contratuais. A administração não se responsabilizará por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros relacionados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros devido a atos do Contratado, seus empregados, prepostos ou subordinados. Realizar análise de qualidade do produto fornecido pela Contratada, quando julgar necessário. Notificar a Contratada/Detentora, estabelecendo prazo para correção de irregularidades ou defeitos encontrados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir todas as obrigações estabelecidas no contrato e seus anexos, incluindo aquelas do item 6 do Termo de Referência. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, além de prestar esclarecimentos ou informações conforme solicitado por eles. Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, quaisquer bens com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados. Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes da execução do objeto, assim como por qualquer dano à Administração ou terceiros, sem reduzir essa responsabilidade pela fiscalização ou acompanhamento do Contratante, que poderá descontar tais valores de pagamentos devidos ou da garantia, se exigida. Fornecer, junto com a Nota Fiscal para pagamento, documentos que comprovem regularidade relativa à Seguridade Social, tributos federais, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual ou Distrital, FGTS e Débitos Trabalhistas. Garantir o cumprimento das obrigações previstas em Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho ou equivalentes das categorias envolvidas no contrato, além de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas em legislação específica, sem transferir essa responsabilidade ao Contratante em caso de inadimplemento. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente no local da execução do contrato, em até 24 horas. Paralisar qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros, por determinação do Contratante. Manter durante toda a vigência do contrato as condições exigidas para habilitação na licitação ou qualificação na contratação direta. Manter sigilo sobre informações obtidas durante o cumprimento do contrato. Arcar com os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso a proposta inicial não seja suficiente para o objeto da contratação, exceto nos casos listados no art. 124, II, d da Lei nº 14.133/2021. Cumprir as normas de segurança do Contratante e seguir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo limpo o local de execução do objeto, em condições de segurança, higiene e disciplina, conforme aplicável. Submeter ao Contratante, por escrito, para análise e aprovação prévia, quaisquer mudanças nos métodos executivos que não estejam de acordo com as especificações do memorial descritivo ou documento semelhante. Proibir o trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, e não permitir o trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia contratual para a execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem infrações administrativas, conforme a Lei nº 14.133/2021, aquelas cometidas pelo Contratado que:

a. Causarem inexecução parcial do contrato;

b. Causarem inexecução parcial do contrato resultando em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Causarem inexecução total do contrato;

d. Causarem atraso injustificado na execução ou entrega do objeto contratual;

e. Apresentarem documentação falsa ou prestarem declaração falsa durante a execução do contrato;

f. Praticarem ato fraudulento na execução do contrato;

g. Comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude de qualquer natureza;

h. Praticarem ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

As sanções aplicáveis ao responsável por tais infrações são:

a. Advertência, nos casos de inexecução parcial do contrato quando não justificada penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b. Impedimento de licitar e contratar, nos casos de condutas descritas nas alíneas b, c e d acima, quando não justificada penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos casos de condutas descritas nas alíneas e, f, g e h acima, bem como nas alíneas b, c e d quando justificarem penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Apiacás deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
012001	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	15000	33
013001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	15000	33

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GERÊNCIA

13.1 – Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS o Senhor Anderson Davi Maciel dos Santos, Assessor Juridico, CPF nº XXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXX e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora do RG nº xxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pela CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

Será competente o Foro da Comarca de Votuporanga, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

1. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, reconhecendo as partes a autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, nos termos da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (MP nº 2.220-2) e que este instrumento poderá ser assinado mediante a utilização de assinatura digital com certificado emitido no padrão ICP-Brasil ou assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições do §2º do artigo 10 da MP nº 2.220-2 sendo, em qualquer uma das hipóteses, plenamente válida e aceita pelas partes.

Apiacás – MT , ... de ..... de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMPRESA X

CNPJ Nº XXXX

Representante – CPF Nº xxxx

CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

ANEXO IV

(Este anexo deve ser feito em papel timbrado da licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa [Nome da Empresa], por intermédio do seu representante ou procurador, declara à Câmara Municipal de Apiacás que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório n° 007/2024, Edital de Credeciamento nº 001/2024, Chamada Pública nº 001/2024

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Apiacás, ___ de _____ de 20__.

Representante legal da empresa Assinatura: _____ Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) ,

CNPJ..... ....., sediada ..... (endereço completo)

. , declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, em especial para

a participação no Processo Licitatório n° 007/2024, Edital de Credeciamento nº 001/2024, Chamada Pública nº 001/2024, que não existem fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

, de de 20XX.

Representante legal da empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 08/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arenápolis/MT, através de seus departamentos requisitantes, no valor global de R$ 9.467,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), sendo adjudicado a **LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES-LTDA**, **(YAKAO)** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **01.426.365.0001-45**, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-1617NW Mono 20 ppm até 2400dpi USB/REDE ETHERNET/WIFI (DCP-1617NW)	1.573,27	01	1.573,27
02	Impressora Multifuncional Laser Brother DCPL-5512DN Mono 48 ppm até 1200dpi USB/REDE (DCPL-5512DN)	3.390,00	01	3.390,00
03	Micro computador NTC Core i7 12700 Memória 16 GB SSD 256 GB sem Monitor – ACTIVE 1012 GA (26578 – CTIVE 1012-GA)	4.208,69	01	4.208,69
04	Switch Tp-Link TL-SG 108E 8 Portas 10/100/1000 Mbps Easy Smart Switch (TL-SG108E)	295,12	01	295,12
			TOTAL:	9.467,08

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 24 DE JUNHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenápolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao ilustríssimo Senhor Antônio Marques Aguilar,** pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "h", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao Ilustríssimo ANTÔNIO MARQUES AGUILAR, Natural da Cidade de Itinga/ MG, reconhecido na política, morador na cidade de Cáceres desde agosto de 1982, há 42 anos, ex. presidente do Bairro Rodeio, desempenhou um trabalho fundamental e muito importante aos moradores daquela comunidade. Nos dias atuais desempenha um dedicado serviço em prol da nossa comunidade, sempre tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA N° 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa n° 017/2024,** que visa a contratação da empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.046.464/0001-00, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa, para aquisição de kit base com mastro e bandeiras, sendo do Brasil, do estado de Mato Grosso, do município de Cáceres e do Poder Legislativo, para uso nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 01.046.464/0001-00.	AQUISIÇÃO DE KIT BASE COM MASTRO E BANDEIRAS	R$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 016/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 016/2024** que visa a contratação da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 48.725.098/0001-70, que oferecerá o **"CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H"**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, CNPJ n° 48.725.098/0001-70.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H.	R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

Cáceres - MT, 24 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 015/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 015/2024** que visa a contratação da empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 43.734.527/0001-52, que oferecerá o **"CURSO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H"**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n° 43.734.527/0001-52	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências"*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, torna público o aviso de resultado do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Presencial nº 006/2024, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e utensílios para copa e cozinha para atender as demandas relativas ao Poder Legislativo Municipal"**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 56/2023, da Lei Complementar n. 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 193/2022 e as demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. DECLARA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, a empresa **PLASPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.498.579/0001-77** a vencedora do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2024, no valor de **R$ 19.567,64** (Dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com os termos acima apresentado.

Campo Novo do Parecis/MT, 24 de Junho de 2024.

_____

Matheus do Berço Silva

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°29/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a maio de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
FERNANDO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	*A*	*I*	*B*	*II*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório n. 018/2024

Como autoridade máxima da Câmara Municipal de Carlinda, e após análise deste processo de dispensa por inexigibilidade, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviço de capacitação técnica voltada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos administrativos para servidor da Câmara Municipal de Carlinda
FUNDAMENTAÇÃO	Lei n. 14.133/21, art. 74, III, "f" Decreto municipal n. 96/2023, art. 87
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	Não possui previsão no PCA/2024
CONTRATADA	NOME: INOVECAPACITACAO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº: 27.883.894/0001-61 ENDEREÇO: Avenida Cel. Francisco H. dos Santos, 2627, Hauer, Curitiba-PR CONTATO: (41) 3618-9954

Carlinda, 24 de junho de 2024

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório n. 013/2024

Após análise deste processo licitatório, e com fundamentação nos pareceres jurídico e técnico, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de usina de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid para Câmara Municipal de Carlinda
FUNDAMENTAÇÃO	Lei n. 14.133/21, art. 75, I Decreto n. 96/2023, art. 80
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	PCA 2024, 3. Serviço Administrativo Geral, subitem 6. Implantação de painéis de energia fotovoltaica
CONTRATADA	NOME: SCHMITT SERVIÇOS ELÉTRICOS CNPJ nº: 33.632.899/0001-14 ENDEREÇO: Estrada Bom Semeador, s/n, setor de chácaras, Carlinda-MT CONTATO: (66) 98417-3055

Carlinda, 21 de junho de 2024

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PUBLICAÇÃO DE BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO

EDITAL Nº. 06/2024 Confresa/MT, 13 de maio de 2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

O Balancete Financeiro de MAIO de 2024 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Eldys Silva Valadão, declaro minha desistência da vaga para a qual foi aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar para o cargo público de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, conforme disposto no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 que PUBLICA RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO Câmara Municipal de General Carneiro – MT e CONVOCAÇÃO conforme PORTARIA Nº 013/2024 publicada na AMM em 10 de Junho de 2024 .

CANDITATO APROVADO CARGO CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO/SUBSECRETARIA ELDYS SILVA VALADÃO Auditor de Controle Interno 1º Câmara Municipal de General Carneiro .

Eldys Silva Valadão

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

Processo Administrativo nº 07/2024

A Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Dispensa Eletrônica nº 004/2024, que seria realizada com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N° 4.488/2023 e demais legislações aplicáveis.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender as necessidades da sala de reuniões e do gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, conforme condições, quantidades, especificações e exigências no Termo de Referência.

A decisão de revogação foi tomada com base no artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e justifica-se por divergências no processo.

Agradecemos a compreensão de todos os participantes e informamos que novas instruções serão divulgadas oportunamente.

Mirassol D'Oeste, 24 de junho de 2024

Daiane Reis F. da Costa

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 020/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º **-** Nomear a Senhora **Antonia Lucia dos Santos,** para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra – se de férias, a partir de 21 de junho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de junho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 135/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

1. PREAMBULO 1.1. Data Limite para Apresentação de Proposta: ***i) início*** do tempo fixo - 25/06/2024. ***ii) fim*** do tempo fixo: 27/06/2024. **1.2.** Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa MOACIR KRAMER, SN, Centro, nesta cidade e Município de NOVA GUARITA, Estado de MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.909.326/0001-07, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 026/2024, e do PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, **Sr. Divino Pereira Gomes**,realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **PRESENCIAL**,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço que atenda às condições e requisitos do Documento de Formulação de Demanda (DFD), do Termo de Referência (TR), a partir da data desta Publicação, oportunidade em que o Poder Legislativo escolherá a mais vantajosa. **1.3.** A sessão de processamento da Dispensa de Licitação Presencial será realizada na sede do Poder Legislativo, situada na AVENIDA DOS MIGRANTES – TRAVESSA MOACIR KRAMER, S/N, CENTRO, NOVA GUARITA/MT, na data de **28/06/2024, às 9h**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **1.4.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Dispensa Presencial ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente na Câmara Municipal de Nova Guarita/MT. **1.5.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante. **1.6.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento da Dispensa Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. **1.7.** Os Evelopes da proposta de preços e da documentação deverão estar lacrados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres: ENVELOPE DA PROPOSTA - PROPOSTA DE PREÇOS (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE) DISPENSA PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX DATA/HORA: XX/XX/XXXX, XX:XX (RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ N° XXXX

1.8. Documentos do processo disponível em:

https://www.novaguarita.mt.leg.br/

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.

2.2. Das especificações dos serviços a serem prestado: Serviços de manutenção das áreas internas e externas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, compreendendo: a) Corte de grama, recolhimento e destinação correta de todos os resíduos em local apropriado, preparação e reposição do gramado caso necessário, e irrigação da grama no período da seca. b) Manutenção e adubação das plantas contidas nos canteiros e nos vasos existentes neste local. c) Capina de ervas daninhas, tanto da área do gramado, como as eventualmente nascidas nas calçadas, entre meio as britas e pavers. d) Controle de pragas e doenças, com aplicações de venenos seletivo, herbicida dissecante e/ou fungicida, quando necessário, nas áreas de grama e plantas de vasos e/ou canteiros, conforme o caso. e) Alinhamento dos canteiros, para que a grama não invada as áreas de calçada. f) Poda de galhos de árvores e arbustos, quando necessários. g) Retirada da grama que cresce próximos aos trilhos dos portões eletrônicos, se for o caso. h) Manutenção e limpeza da calçada, da área externa quando solicitado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto da respectiva contratação encontra fulcro no Art. 75, inciso II, da lei n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(**R$ 59.906,02** valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023)

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Cópia de documento de Identificação Oficial com foto de todos os sócios, apresentados em cópias autenticadas ou simples, desde que junto esteja o original;

b) Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial no caso de empresa individual (cópia);

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

c.2) No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

4.2. DECLARAÇÃO UNIFICADA:

Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, atestando a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, de ciência, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e **declaração** indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP **(conforme Modelo anexo)**;

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, art. 11, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;

d)Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante. Ressalvam-se a apresentação desta certidão para os casos de unificação de certidão com a regularidade fiscal estadual que por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada;

e) Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, incluindo a regularidade quanto Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho;

4. DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:

4.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

4.2. Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela CONTRATANTE ou constantes deste Termo de Referência e solicitar que sejam refeitos.

4.3. Receber e atestar a nota fiscal.

4.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

4.5. Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

4.6. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

4.7. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.

DA CONTRATADA:

4.8. É obrigação e responsabilidade da CONTRATADA conferir o projeto e caso detectado discrepâncias, apontá-las à CONTRATANTE ainda que na fase de contratação, sob pena de dever executar os serviços na sua totalidade dentro das boas técnicas de execução.

4.9. Garantir a segurança das propriedades vizinhas, do edifício e das áreas do entorno, bem como responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou à terceiros, em função da má execução dos serviços, de imprudência ou omissão por ela praticadas.

4.10. Promover minucioso estudo do projeto fornecido e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes.

4.11. Possuir pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, para a execução dos serviços em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sanitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

4.12. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, a contratação de mão de obra, isentando a CONTRATANTE de todos os encargos da legislação trabalhista, seguros de acidentes de trabalho, bem como todas as obrigações para com a previdência social, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes do cumprimento do contrato.

4.13. A CONTRATADA se responsabiliza, de forma única, por acidentes de trabalho de seus empregados eventualmente ocorridos durante a prestação dos serviços, bem como por prejuízos causados a terceiros.

4.14. Executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

4.15. Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho gerado na execução dos serviços, por meio de armazenamento em caçambas, com troca conforme a capacidade, sendo que eventuais resíduos de construção civil, deverão ser destinados na forma estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002 e alterações;

4.16. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.17. O (a) contratado (a) não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

4.18. Aceitar e gerenciar, caso necessário, sem quaisquer ônus para a Contratante, as correções de falhas que forem detectados pela Contratante na execução dos serviços, responsabilizando-se pelas mesmas.

4.19. Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis.

4.20. Deverá manter atualizados seus registros junto aos Órgãos competentes

4.21. Acatar as ordens da contratante efetuando os serviços indicados;

4.22. Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato;

4.23. Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar, à administração ou a terceiros;

4.24. Arcar com todos os encargos de natureza, trabalhista, previdenciária, tributária, acidentaria, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. Na hipótese de o contratado descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a juízo da contratante, às sanções previstas no Título IV, Capítulo I da Lei 14.133/2021.

5.2. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo Parágrafo 9º do mesmo diploma legal.

5.3. A multa prevista do não cumprimento implicará o infrator numa multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará sobre a responsabilidade de Servidor efetivo nomeado através da Portaria.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, nas ocorrências desta.

6.3. Obter todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

6.4. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

6.5. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

6.6. Encaminhar ao setor de contabilidade, a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s), ordem(s) de serviço(s) devidamente atestados, caso estejam estritamente em conformidade com os descritivos contratuais;

6.7. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

6.8. Elaborar relatório de fiscalização do contrato, com objeto contratado especificando as ocorrências.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0017	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA
COD Reduzido	0010	
Dotação	3390.39.00.00.00	
Natureza da Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	
Fonte de Recurso	1500000000 – Não vinculados a Impostos	

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

O processo terá vigência de **06 (seis) meses**, e terá início após a sua publicação. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e s/s, da Lei 14. 133/2021.

9. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

9.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste aviso de dispensa, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

10. DOS ANEXOS

10.1. São anexos deste aviso de dispensa presencial:

10.2. Anexo – I – Minuta do Contrato. ***10.3. Anexo – II*** – Modelo de Proposta. ***10.4. Anexo – III*** – Modelo de Declaração.

Nova Guarita - MT, 18 de junho de 2024

THAÍS KAUFMANN

Secretária Executiva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.

2. JUSTIFICATIVA: 2.1. Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, por tratar de prestação de serviços cujo valor é inferior ao previsto em lei, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que estipula o limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) previsto na legislação para contratação mediante Dispensa de Licitação, cujo valor é compatível com a modalidade apontada. **2.2.** Serviços de Jardinagem estão relacionados com a manutenção de jardins, formação de jardins, limpeza e conservação, podas, controle de pragas e tratamento de doenças. Tem como objetivo a manutenção de elementos florísticos sempre em harmonia. **2.3.** A contratação se faz necessária para manter a jardinagem da Câmara Municipal de Nova Guarita de forma adequada e regular, visando a melhor apresentação aos munícipes, por se tratar de ambientes já existentes de jardinagem sendo necessário realizar manutenções semanais para que não haja o descontrole de pragas, insetos e preservando a conservação. **2.4.** Some-se aos motivos elencados, que o interesse público se encontra perfeitamente atendido na busca pela manutenção, valorização e preservação do patrimônio público, razão pela qual faz-se necessária a presente contratação **2.5.** Nosso pedido se prende ao fato que a Câmara não possui em seu quadro de servidores profissionais para este fim, por isso, a necessidade da contratação de empresa do ramo. **3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Serviços de manutenção das áreas internas e externas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, compreendendo:

a) Corte de grama, recolhimento e destinação correta de todos os resíduos em local apropriado, preparação e reposição do gramado caso necessário, e irrigação da grama no período da seca.

b) Manutenção e adubação das plantas contidas nos canteiros e nos vasos existentes neste local.

c) Capina de ervas daninhas, tanto da área do gramado, como as eventualmente nascidas nas calçadas, entre meio as britas e pavers.

d) Controle de pragas e doenças, com aplicações de venenos seletivo, herbicida dissecante e/ou fungicida, quando necessário, nas áreas de grama e plantas de vasos e/ou canteiros, conforme o caso.

e) Alinhamento dos canteiros, para que a grama não invada as áreas de calçada.

f) Poda de galhos de árvores e arbustos, quando necessários.

g) Retirada da grama que cresce próximos aos trilhos dos portões eletrônicos, se for o caso.

h) Manutenção e limpeza da calçada, da área externa quando solicitado.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1. Câmara Municipal de Nova Guarita/MT. **5. PRAZO PARA EXECUÇÃO 5.1.** A empresa contratada deverá executar a prestação do serviço que está desenvolvido e realizado de forma regular, com comparecimento duas vezes semanais, e/ou quando solicitado.

6. DO PREÇO

6.1 Os valores máximos de referência foram obtidos através de pesquisa de mercado realizados em empresas prestadoras de serviços na cidade de Nova Guarita/MT, e pesquisa junto ao Radar do TCE/MT, sendo:

PESQUISA DE PREÇOS DAS EMPRESAS LOCAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AM JARDINAGEM	06	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
02	C.M. NUNES ALVES-ME	06	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00

PESQUISA RADAR/MT.

ÓRGÃO PESQUISADO	FONTE	DATA DA PESQUISA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
Câmara de Nova Mutum/MT[1]	Portal Transparência / Radar-TCE/MT	01/04/2024	R$ 2.050,00	R$ 12.300,00
Câmara de Pedra Preta/MT[2]	Portal Transparência / Radar-TCE/MT	01/04/2024	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00

Soma das Empresas Pesquisadas:	Valor balizado:
Mensal: R$ 5.550,00 / 4 = R$ 1.387.00	R$ 1.387,00 (mensal)
R$ 1.387,00 x 7 = R$ 8.325,00	R$ 8.325,00 (total – 06 meses)

7. PRAZO DE VIGENCIA, E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. A contratação terá vigência de 06 (seis) meses, e terá início após a sua publicação. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e s/s, da Lei 14.133/2021.

7.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) originais, encaminhado ao Setor Contábil, depois de findado todo o processo de empenho, liquidação e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro, com prazo até o 10º dia útil do mês subsequente e, desde que sejam mantidos os requisitos de habilitação, acompanhado dos documentos que comprovem a regularidade fiscal:

7.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser realizada com apresentação da certidão que demonstre a regularidade quanto a tributos e contribuições federais, e quanto à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

7.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

7.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.7. Prova de regularidade em relação a Débito Trabalhista, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br).

7.8. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária unicamente em conta de titularidade da CONTRATADA, pelo que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco, responsabilizando-se por eventual incorreção nos dados fornecidos.

7.9. Não será realizado pagamento na pendência de atesto na (s) nota (s) fiscal (is) indicando o cumprimento do objeto do certame.

7.10. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da (s) nota (s) fiscal (is) a descrição completa do serviço prestado.

7.11. Constatada alguma irregularidade na (s) nota (s) fiscal (is), será (ão) devolvida (s) à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.12. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço realizado.

7.13. A contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for da sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

7.14. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses e terá início após a sua publicação. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e s/s, da Lei 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE:

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

8.1.3. Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela CONTRATANTE ou constantes neste Termo de Referência e solicitar que sejam refeitos.

8.1.4. Receber e atestar a nota fiscal.

8.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

8.1.6. Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

8.1.7. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom atendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

8.1.8. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.

8.2. DA CONTRATADA:

8.2.1 É obrigação e responsabilidade da CONTRATADA conferir o projeto e caso detectado discrepâncias, apontá-las à CONTRATANTE ainda que na fase de contratação, sob pena de dever executar os serviços na sua totalidade dentro das boas técnicas de execução.

8.2.2 Garantir a segurança das propriedades vizinhas, do edifício e das áreas do entorno, bem como responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou à terceiros, em função da má execução dos serviços, de imprudência ou omissão por ela praticadas.

8.2.3. Promover minucioso estudo do projeto fornecido e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes.

8.2.4. Possuir pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, para a execução dos serviços em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sanitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

8.2.5. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, a contratação de mão de obra, isentando a CONTRATANTE de todos os encargos da legislação trabalhista, seguros de acidentes de trabalho, bem como todas as obrigações para com a previdência social, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes do cumprimento do contrato.

8.2.6. A CONTRATADA se responsabiliza, de forma única, por acidentes de trabalho de seus empregados eventualmente ocorridos durante a prestação dos serviços, bem como por prejuízos causados a terceiros.

8.2.7. Executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

8.2.8. Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho gerado na execução dos serviços, por meio de armazenamento em caçambas, com troca conforme a capacidade, sendo que eventuais resíduos de construção civil, deverão ser destinados na forma estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002 e alterações.

8.2.9. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

8.2.10. A CONTRATADA não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior.

8.2.11. Aceitar e gerenciar, caso necessário, sem quaisquer ônus para a Contratante, as correções de falhas que forem detectados pela Contratante na execução dos serviços, responsabilizando-se pelas mesmas.

8.2.12. Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis.

8.2.13. Deverá manter atualizados seus registros junto aos Órgãos competentes;

8.2.14. Acatar as ordens da contratante efetuando os serviços indicados.

8.2.15. Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato.

8.2.16. Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar, à administração ou a terceiros.

8.2.17. Arcar com todos os encargos de natureza, trabalhista, previdenciária, tributária, acidentaria, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Na hipótese de a contratada descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a juízo da contratante, às sanções previstas no Título IV, Capítulo I da Lei 14.133/2021.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo Parágrafo 9º do mesmo diploma legal.

9.3. A multa prevista do não cumprimento implicará o infrator numa multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

10 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará sob a responsabilidade de Servidor efetivo nomeado através da Portaria.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, nas ocorrências desta.

10.3. Obter todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

10.4. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

10.5. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

10.6. Encaminhar ao setor de contabilidade, a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s), ordem(s) de serviço(s) devidamente atestados, caso estejam estritamente em conformidade com os descritivos contratuais;

10.7. A presença da **FISCALIZAÇÃO** durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a **CONTRATADA**, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

10.8. Elaborar relatório de fiscalização do contrato, com objeto contratado especificando as ocorrências.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para o pagamento serão oriundos dos recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT

Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0017	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA
COD Reduzido	0015	
Dotação	3390.39.00.00.00	
Natureza da Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	1500000000 – Não vinculados a Impostos	

Nova Guarita - MT, 18 de junho de 2024.

THAIS KAUFMANN

Secretária Executiva

Portaria n° 044/2023

ANEXO I

DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º XX/2024/ CMNG.

PROCESSO Nº ____/2024

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº _____/2024

VIGENCIA: ___ /___/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXX.

Que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES,** brasileiro, solteiro, agente político, domiciliado na Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita – MT, conforme demais qualificações que fazem parte do processo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, estabelecida na Av. XXXXXXX, n.º XXXX, Sala XX, Centro-Norte da Cidade de XXXXX/MT, neste ato representada pelo Proprietário, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme demais qualificações que fazem parte do processo de dispensa, neste ato denominado simplesmente ***CONTRATADO,*** resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021,** e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo de Dispensa Presencial de Licitação nº __/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DESCRIÇÃO

4.1 – O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT. 4.2 -** Serviços de manutenção das áreas internas e externas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, compreendendo:

i) Corte de grama, recolhimento e destinação correta de todos os resíduos em local apropriado, preparação e reposição do gramado caso necessário, e irrigação da grama no período da seca.

j) Manutenção e adubação das plantas contidas nos canteiros e nos vasos existentes neste local.

k) Capina de ervas daninhas, tanto da área do gramado, como as eventualmente nascidas nas calçadas, entre meio as britas e pavers.

l) Controle de pragas e doenças, com aplicações de venenos seletivo, herbicida dissecante e/ou fungicida, quando necessário, nas áreas de grama e plantas de vasos e/ou canteiros, conforme o caso.

m) Alinhamento dos canteiros, para que a grama não invada as áreas de calçada.

n) Poda de galhos de árvores e arbustos, quando necessários.

o) Retirada da grama que cresce próximos aos trilhos dos portões eletrônicos, se for o caso.

p) Manutenção e limpeza da calçada, da área externa quando solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 2.1 – O valor global do presente Contrato é fixado em **R$ ____ (_____), referente aos seguintes itens e valores:**

MT, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE JARDINAGEM E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	06	R$	R$

2.2 – Os pagamentos referentes a execução dos serviços serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 10 (dez) dias úteis contados da aceitação das notas fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento: **I -** Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se atende as cláusulas estabelecidas neste contrato e no aviso de contratação direta. **II -** As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste contrato, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz. **III -** Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato. **2.3 –** Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (Trinta) dias. **2.4 –** Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes. **2.5 –** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. **2.6 -** Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. **2.7 -** Os preços são fixos e irreajustáveis. **2.8 -** Na emissão das notas fiscais para pagamento, a empresa deverá observar as regras de retenção do Imposto de Renda disposto pela Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como Decreto Municipal nº 079/2023, e alterações posteriores, sob pena de não aceitação por parte da CONTRATANTE. **2.9 -** Se a CONTRATADA não se enquadra na tabela que dispõe a Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ou seja, isenta do determinado imposto, deverá encaminhar documentos comprobatórios que identifique a suspensão da cobrança do imposto do e-mail **adminstrativo@novaguarita.mt.leg.br**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA**

3.1 O processo terá vigência de **06 (seis) meses,** e terá início após a sua publicação. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e s/s, da Lei 14.133/2021.

3.2 A empresa contratada deverá executar a prestação do serviço que está desenvolvido e realizado de forma regular, com comparecimento duas vezes semanais, e quando solicitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 – A despesa decorrente da contratação do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA / MT
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0017	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA
COD Reduzido	0010	
Dotação	3390.39.00.00.00	
Natureza da Despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	
Fonte de Recurso	1500000000 – Não vinculados a Impostos	

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES 5.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Cumprir fielmente as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação, de modo que os serviços sejam prestados de acordo com este CONTRATO;

b) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

c) Indenizar a Câmara Municipal de Nova Guarita por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

d) Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência;

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e no presente Aviso de Dispensa de Licitação Presencial;

f) Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de sanção, nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação Presencial, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

g) Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

h) Assumir os riscos inerentes às atividades;

i) A **contratada** não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

j) Aceitar e gerenciar, caso necessário, sem quaisquer ônus para a Contratante, as correções de falhas que forem detectados pela Contratante na execução dos serviços, responsabilizando-se pelas mesmas;

l) Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis;

m) Deverá manter atualizados seus registros junto aos Órgãos competentes;

n) Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a Contratada responsável por informar a Contratante de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração;

o) Acatar as ordens da contratante efetuando os serviços indicados;

p) Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato;

q) Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar, à administração ou a terceiros;

r) Arcar com todos os encargos de natureza, trabalhista, previdenciária, tributária, acidentaria, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato;

5.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

b) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

c) Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste contrato;

d) Prestar a contratada todos os esclarecimentos necessários a execução dos serviços;

e) Conferir os serviços efetivamente realizados, bem como efetuar os pagamentos devidos;

f) Indicar o responsável para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados;

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Local de Execução:

6.1.2 Os serviços deverão ser executados nas instalações da CONTRATANTE em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste termo de referência.

6.1.3 A empresa CONTRATADA deverá executar a prestação do serviço que está desenvolvido e realizado de forma regular, com comparecimento duas vezes semanais, e quando solicitado.

6.1.4 Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: o servidor credenciado fiscalizará a execução dos serviços do presente Contrato e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovados, emitirá recibo;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

c) - Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o servidor credenciado da CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

d) - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

7.1. Na hipótese de o contratado descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a juízo da contratante, às sanções previstas no Título IV, Capítulo I da Lei 14.133/2021.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo Parágrafo 9º do mesmo diploma legal.

7.3. A multa prevista do não cumprimento implicará o infrator numa multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL E SUPORTE LEGAL 8.1 – Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas no **Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento, em especial aos casos omissos. **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE 9.1 –** O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. **9.2 –** Os Preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, conforme previsto na Lei n° 14.133/2021. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

9.1 – A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará sobre a responsabilidade de Servidor efetivo nomeado através da Portaria.

9.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, nas ocorrências desta.

9.3 – Obter todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

9.4 – Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

9.5 – Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

9.6 – Encaminhar ao setor de contabilidade, a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s), ordem(s) de serviço(s) devidamente atestados, caso estejam estritamente em conformidade com os descritivos contratuais;

9.7 – Elaborar relatório de fiscalização do contrato, com objeto contratado especificando as ocorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIR –

11.1 – A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.2 – A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

11.3 – As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova do Norte – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Contrato. **12.2 –** E por estarem devidamente justos acordados e contratados, declaram as partes CONTRATANTES aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21, bem como às demais normas complementares, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Guarita - MT, xxxxx de xxxxxx de 2024.

_____

DIVINO PEREIRA GOMES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

RG: RG

ANEXO II

DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: C/C:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	**6.1.** Serviços de manutenção das áreas internas e externas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, compreendendo: q) Corte de grama, recolhimento e destinação correta de todos os resíduos em local apropriado, preparação e reposição do gramado caso necessário, e irrigação da grama no período da seca. r) Manutenção e adubação das plantas contidas nos canteiros e nos vasos existentes neste local. s) Capina de ervas daninhas, tanto da área do gramado, como as eventualmente nascidas nas calçadas, entre meio as britas e pavers. t) Controle de pragas e doenças, com aplicações de venenos seletivo, herbicida dissecante e/ou fungicida, quando necessário, nas áreas de grama e plantas de vasos e/ou canteiros, conforme o caso. u) Alinhamento dos canteiros, para que a grama não invada as áreas de calçada. v) Poda de galhos de árvores e arbustos, quando necessários. w) Retirada da grama que cresce próximos aos trilhos dos portões eletrônicos, se for o caso. x) Manutenção e limpeza da calçada, da área externa quando solicitado.	06		

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc.

Nova Guarita-MT, de de 2024.

Identificação e Assinatura legal do responsável pela Empresa

OBS: DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL EM ENVELOE DEVIDAMENTE LACRADA E ASSINADA, OU ENVIAR POR EMAIL (licitacao.com-

pras@novaguarita.mt.leg.br) NO PRAZO ESTIPULADO NO AVISO DE DISPENSA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº ____/2024.

ANEXO – III

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT

Aviso de Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2024

***Data limite:* 27/06/2024.**

OBJETO: SERVIÇO DE JARDINAGEM E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF nº _____, sediada na Rua/Av_____, nº ___, Bairro_____, na cidade de _____ - _____, CEP. _____, telefone _____ - e-mail _____, neste ato representada pelo seu _____, brasileiro, ____(est. Civil)___, _____(profissão)____, C.I. RG nº _____ /_____, expedido em ___/___/___, inscrito no CPF/MF nº, em cumprimento ao solicitado ato de divulga da dispensa preambularmente identificada, ***DECLARA***, sob as penas da lei, que:

( ) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, especialmente os efeitos de penalidade impeditiva de participar de licitação ou contratar com o Poder Público;

( ) Que está enquadrada como _____ ME ou EPP _____ nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 consolidada, ***conforme documentos comprobatórios anexos***, pelo que requer o tratamento mais benéfico garantido pela legislação especial citada;

( ) Que tomou conhecimento de todas as regras e condições, obrigações e responsabilidades originárias deste procedimento contratação direta, declarando ainda que as aceita de forma incondicional;

( ) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

( ) Que cumpre os requisitos de habilitação exigidos pelo edital e em conformidade com o art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declara ainda, na forma da lei, estar ciente de que a falsidade ou inexatidão do que aqui declara importará na sua eliminação do procedimento de dispensa de licitação em apreço, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis e que poderão ser cumuladas, conforme o caso, com o ressarcimento de danos ao erário efetivamente comprovados.

_____ – ___,____de _____ de 20_____

_____

Razão social: _____

Representante legal _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 DISPENSA Nº 010/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

DISPENSA Nº 010/2024

Torna-se público o aviso para a **aquisição de itens para produção de limpeza e higienização e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olímpia -MT**, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1° de abril de 2021, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara, através do endereço: https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/, as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal na Rua Amazonas número 512, Bairro Centro em Nova Olímpia MT de segunda a sexta das 07h00 às 12h00.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 25 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3332-1115.

Nova Olímpia – MT, 24 de junho de 2024.

CAMILA APARECIDA DE LIMA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO Nº 017/2024 - POSTO 10

EXTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: O. X. DE SOUZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS,pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 28.012.016/0001-33, com sede à Avenida Governador Fernando Correa da Costa, s/nº, KM 20, nesta Cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 6.000,00 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 100 (cem) litros de Gasolina comum automotiva.

VALOR: o **VALOR GLOBAL** do contrato é de R$37.069,00 (trinta e sete mil e sessenta e nove centavos), referente ao **1º VALOR PARCIAL** de R$36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) resultante do cálculo sobre a quantidade de 6.000,00 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 ao preço unitário de R$6,08 (seis reais e oito centavos); e **2º VALOR PARCIAL** R$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) resultante do cálculo sobre a quantidade de 100 (cem) litros de Gasolina comum automotiva ao preço unitário de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00100.01.031.0001.2003-3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA: de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

SIGNATÁRIO: Eguinaldo Rodrigues Feitoza – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

Que se faz aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano 2024, p**or erro material de digitação, a dispensa de licitação 012/2024 terá a numeração do Processo Administrativo alterada** retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 015/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 020/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Os demais termos da dispensa permanecem inalterados.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o termo de referência acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

CONTRATADO: MARIA RENATA VICENTE DORILÊO CAMPOS

VALOR GLOBAL: R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: JULHO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO JOÃO, S/N CENTRO POCONÉ/MT, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT
DECRETO Nº.0002/2024 EM, 24 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rondolandia

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49

Av. Joana Alves de Oliveira, nº s/n°

Decreto nº00022024 Em, 24 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00570/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.840,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL

01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL

3 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

Todas Aplicações

20.840,00

Total na Classificação 20.840,00

Total de Suplementações: 20.840,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.840,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL

5 4.4.90.52	99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas Aplicações	13.630,00
	Total na Classificação	13.630,00
031 0100 2101 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL		
8 3.3.90.91	99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas Aplicações	7.210,00
	Total na Classificação	7.210,00
	Total de Anulações:	**20.840,00**

01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL

01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Rondolândia em, 24 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o processo Licitatório da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024**, transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento, considerando que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Portaria nº 005/2024/CMSC e Resoluções de nº 002 e 003 de 2024/CMSC, e considerando também a respectiva adjudicação, cujo o valor global é de **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais),** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATUALIZAR E COORDENAR O PCMSO; ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PGR E GRO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O LTCAT; ELABORAÇÃO DE PPP; ELABORAÇÃO LTIP; REALIZAR A GESTÃO DE SST, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como licitante vencedora a empresa: **HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 40.978.450/0001-78, situada na Av. Pinheiro Chagas, nº 127, Bairro Jundiaí, CEP: 75.110-580 na cidade de Anápolis/GO, neste ato representada por sua representante legal a Senhora. MIRIAN ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, com endereço profissional à AV. Pinheiro Chagas nº 127, Bairro Jundiaí, CEP: 75.110-580 na cidade de Anápolis/GO portadora da Cédula de Identidade nº 5779031-SSP/GO e CPF nº 755.080.951-87**. Assim, diante de todo o exposto e tudo que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, **DECIDO PELA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA ELETRÔNICA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS**.

No mais, determino o Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal que tomem as providências necessárias para efetivar a contratação do objeto do presente procedimento.

Salto do Céu- MT, 24 de Junho de 2024.

_____

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2024

Número de Contrato: 018/2024

Objeto: Aquisição de **equipamentos de informática** para informatização do processo legislativo e sessões plenárias.

Empresa Contratada: MICROCENTER COMPUTADORES VENDAS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ da Contratada: 05.576.405/0001-96

Empresa Contratante: Câmara Municipal de São José do Povo - MT

CNPJ da Contratante: 32.972.440/0001-05

Valor: R$ 6.096,09 (seis mil e noventa e seis reais e nove centavos).

Data da Assinatura do contrato: 24/06/2024

GENÉSIO GOMES FEITOZA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 18 DE JUNHO DE 2024

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº JAMIS SILVA BOLANDIN, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 141/2022 – PP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 41.249-0/2021 (50.285-5/2021, 14.116-0/2022, 9.102-2/2022 E 50.320-7/2021 – APENSOS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2021 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 141/2022 - PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 41.249-0/2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 01/2024

AVISO PUBLICAÇÃO PP 01/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ATRAVES DO PRESIDENTE OLI ZENNI, TORNA PÚBLICO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 REALIZADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, CONSTANTES NESTE PROCESSO, CUJA DETENTORA É A EMPRESA DISVECO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.971.360/0001-66, ESTABELECIDA NA AV FERNANDO CORREA DA COSTA 1800, JARDIM KENNEDY, NA CIDADE DE CUIABA/MT, CEP 78.065-000, COM O VALOR DE R$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

TERRA NOVA DO NORTE-MT – MT, 24 DE JUNHO DE 2024.

OLI ZENNI

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15/2024

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2024

Processo Administrativo n°15/2024

Torna-se público o aviso de contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA APLIC (AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS), E TEMPESTIVAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1° de abril de 2021, nas condições estabelecidas neste instrumento.

Objeto da Contratação: contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA APLIC (AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS), E TEMPESTIVAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. TCE	UNID DE MEDIDA	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA APLIC (AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS), AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT), NA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.	0006881	MESES	12

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico do município, através do endereço eletrônico https://www.valedesaodomingos.mt.leg.br/ ou enviar e-mail para contato@valedesaodomingos.mt.leg.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@valedesaodomingos.mt.leg.br.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 25 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024, das 8h às 13h.

Vale de São Domingos – MT, 24 de junho de 2024.

Lucivânia Aparecida Silva de Oliveira

Agente Administrativo

PORTARIA N° 02/2024

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 069/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- EXONERAR o servidor CLAIDO CELESTINO BATISTA, Matrícula 721-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar II.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor, com efeitos, a partir de 1º/07/2024.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2024.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Denival Rodrigues Galibert

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 070/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR a servidora CRISLAINE BATISTA FERREIRA, CPF: 042.(....) - 94, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar II.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor, com efeitos, a partir de 1º/07/2024.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2024.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Denival Rodrigues Galibert

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, através do agente de contratação nomeado pela **Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024**, torna público, para conhecimento de todos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 14.133/21, que a licitação realizada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 005/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS – LAVAGEM AUTOMOTIVA,**com abertura e julgamento ocorridos em 21 de junho de 2024 as 13:00 horas, teve como vencedora a empresa do ramo **ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 00.998.170/0001-07**, com sede na Rua Dr. Mario Correia s/nº - centro – Vila Bela da Ss. Trindade – MT**,** com a seguinte proposta;

Proposta no valor global dos itens de **R$ 11.651,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**

Vila Bela da Ss. Trindade – MT., 21 de junho de 2024.

CELSO HENRIQUE SILVA MAZIERO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N. 006/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; *RATIFICO E HOMOLOGO os atos da Dispensa de Licitação Especial N. 006/2024.*

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK

CONTRATADO: ADALTO OVIDIO COELHO – MEI, inscrito no CNPJ nº 54.692.521/0001-86

VALOR TOTAL: **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT 24 de junho de 2024.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N. 005/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; *RATIFICO E HOMOLOGO os atos da Dispensa de Licitação Especial N. 005/2024.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS – LAVAGEM AUTOMOTIVA

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 00.998.170/0001-07

VALOR TOTAL: **R$ 11.651,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT 24 de junho de 2024.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, através do agente de contratação nomeado pela **Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024**, torna público, para conhecimento de todos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 14.133/21, que a licitação realizada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 006/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK,**com abertura e julgamento ocorridos em 21 de junho de 2024 as 14:00 horas, teve como vencedora a empresa do ramo **ADALTO OVIDIO COELHO – MEI, inscrito no CNPJ nº 54.692.521/0001-86**, **Av: Dr. Paulo Alcides Prates da Fonseca – Jardim Aeroporto – Vila Bela da Ss. Trindade – MT,** com a seguinte proposta;

Proposta no valor global dos itens de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**

Vila Bela da Ss. Trindade – MT., 21 de junho de 2024.

CELSO HENRIQUE SILVA MAZIERO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
ADJUDICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N. 006/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; ADJUDICA os atos da Dispensa de Licitação Especial N. 006/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK

CONTRATADO: ADALTO OVIDIO COELHO – MEI, inscrito no CNPJ nº 54.692.521/0001-86

VALOR TOTAL: **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT 21 de junho de 2024.

CELSO HENRIQUE SILVA MAZIERO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
ADJUDICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N. 005/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; *ADJUDICA os atos da* Dispensa de Licitação Especial N. 005/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS – LAVAGEM AUTOMOTIVA

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 00.998.170/0001-07

VALOR TOTAL: **R$ 11.651,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT 21 de junho de 2024.

CELSO HENRIQUE SILVA MAZIERO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2024 - CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, NOS SERVIÇOS DE CONSERTO, TROCA DE FILTROS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX)

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX) – HORAS.	64,6%	R$ 69.047,68
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX).	64,6%	R$ 174.720,00

LOTE 02 – MÁQUINAS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS DIVERSAS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM – HORAS.	66,4%	R$ 105.326,24
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE MÁQUINAS DIVERSAS MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	66,4%	R$ 244.860,00

LOTE 03 – CAMINHÕES, MICROÔNIBUS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E MICROÔNIBUS DIVERSOS MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R$ 147.198,00
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO EM CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS DIVERSOS, MOVIDOS A DIESEL S-10 ECOMUM.	72,2%	R$ 336.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2024.

_____

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÁS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA

CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48

Valor Total: R$6.980,00 (SEIS MIL NOVESCENTOS E OITENTA REAIS).

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO RITA DE CÁSSIA PONDECIANO DE SOUZA

Diretor - Presidente Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

Diretora Jurídica-CODER

OAB/MT 18.268

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2024 - CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 028/2024

OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO,** no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 08/07/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail:licitacao@coderroo.com.br,o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de junho de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024 -CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 019/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	CAL HIDRATADA PARA MASSA - SACO DE 20 KG	SACO	7.500	R$ 25,00	R$ 187.500,00

	PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50					
2	**PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50**	**CAL HIDRATADA PARA MASSA - SACO DE 20 KG – COTA EXCLUSIVA**	SACO	2.500	R$ 25,00	R$ 62.500,00
3	**CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15**	**CAL HIDRATADA CH-III,** COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ATENDE ABNT/NBR 7175, SACO COM 20 KG.	SACO	3.750	R$ 20,78	R$ 77.925,00
4	**CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15**	**CAL HIDRATADA CH-III,** COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO,ATENDE ABNT/NBR 7175, SACO COM 20 KG – COTA EXCLUSIVA.	SACO	1.250	R$ 20,78	R$ 25.975,00
5	**CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15**	**CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES.** HIDRATADA POR PROCESSO QUÍMICO E ISENTA DE AREIA E RESÍDUOS. CAL PURA MICRO-PULVERIZADA E HIDRATADA. CONTÉM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE).EMBALAGEM: SACO 08 KG.	SACO	7.500	R$ 17,75	R$ 133.125,00
6	**PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50**	**CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES.** HIDRATADA POR PROCESSO QUÍMICO E ISENTA DE AREIA E RESÍDUOS. CAL PURA MICRO-PULVERIZADA E HIDRATADA. CONTÉM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE).EMBALAGEM: SACO 08 KG – COTA EXCLUSIVA.	SACO	2.500	R$ 17,00	R$ 42.500,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: **R$ 529.525,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**						

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

_____

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 099/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO (ADVOGADO) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO;

Considerando que embora criado o Cargo de Procurador Jurídico (Advogado) do Consórcio conforme estabelece o Quadro dos Empregos Públicos – EP da Clausula Quadragésima do Contrato Consórcio, Resolução Normativa Nº 029/2016/CIDESAT, ainda não fora estabelecido o Valor dos Vencimentos para o cargo;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 24 de JUNHO do ano de 2024 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica instituído os Vencimentos para o Cargo de Procurador Jurídico (Advogado), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em **R$ 4.520,00** (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

JADILSON ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 098/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS E POR PERMANENCIA EM TEMPO INTEGRAL NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 24 de JUNHO do ano de 2024 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica instituída a Bonificação por Resultados e por Permanência em tempo integral em função da execução de trabalhos nos municípios consorciados nos seguintes valores:

I- Bonificação por Resultados no valor de até **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) por mês;

II- Bonificação por Permanência em tempo integral em função da execução de trabalhos nos municípios consorciados no valor mensal fixo de **R$ 500,00** (quinhentos reais);

§ 1º As Bonificações ora instituídas poderão ser concedidas aos servidores em exercício na unidade da Patrulha Rodoviária quando na manutenção de vias e/ou outros serviços correlatos nos municípios consorciados.

§ 2º As Bonificações ora instituídas ficarão adstritas à existência de recursos financeiros e orçamentários para sua concessão;

§ 3º A Bonificação por Resultados poderá será concedida considerando avaliação do Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias que avaliará o desempenho e produtividade e, ainda, os cuidados com a manutenção e conservação dos equipamentos de trabalho.

Artigo 2º - As Bonificações, ora instituídas, constituem, nos termos desta resolução, prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou salário do servidor, que a perceberá de acordo com o previsto no Artigo anterior.

Parágrafo único - As Bonificações, ora instituídas, não integra nem se incorpora aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para qualquer efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo sobre a referida bonificação os descontos previdenciários, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal.

Artigo 3º - As Bonificações, ora instituídas, não poderão ser concedidas ao servidor quando:

I – em férias;

II – em afastamento para tratar de interesse particular;

III – em licença médica ou para tratamento de saúde;

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

JADILSON ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ **(CIDESA).**

CONTRATADA: ART FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA; **CNPJ: 45.786.197/0001-74.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado, gás refrigerante e serviços afins, por demanda para o consorcio CIDESA – Vale do Guaporé.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2024.

VALOR: Valor total de **R$ 25.400,00** (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Nova Lacerda-MT, 24 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO N.º 036/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE AS FÉRIAS INTERROMPIDAS POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2024 À SERVIDORA IVONE DA SILVA GOMES - DIRETORA EXECUTIVA NA FORMA DISPOSTA NA RESOLUÇÃO Nº 066/2023."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "VALE DO GUAPORÉ" no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066/2023 que concedeu férias à servidora IVONE DA SILVA GOMES, interrompidas por motivo de interesse público extraordinário na forma da Resolução nº 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder os dias de férias não gozados em face da convocação extraordinária da servidora **IVONE DA SILVA GOMES**, anteriormente fixada pela Resolução nº 066/2023 – CIDESA, para gozo entre os dias 12/julho/2024 a 31/julho/2024.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente

CIDESA VALE DO GUAPORÉ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZONIA

PARTE CONTRATADA: **BUFFET CULINARIA E ARTE LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, JANTAR E COFFE BREAK, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FORNECIMENTO E PREPARO DOS ALIMENTOS, FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E GARÇONS, PARA O EVENTO AMM ITINERANTE QUE SERÁ REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA NO DIA 25/06/2024**

VALOR: R$ 19.202,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 24/06/2024 ATÉ 25/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

P U B L I Q U E – S E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

RESOLUÇÃO 008/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO 008/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta o processo de contratação direta nos casos previstos pela Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições regimentais e legais, nos termos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense,

Considerando a necessidade de assegurar transparência, efetividade e economicidade aos processos de contratações da Administração Pública;

Considerando o dever de garantir plena aplicabilidade à Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em atenção as peculiaridades locais;

Considerando a necessidade de assegurar a padronização dos processos de contratação direta no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense, dos processos de contratação direta previstos pela Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se contratação direta a hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, nos termos dispostos nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 14.133 1º de abril de 2021, observada a regra contida no art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, em caso de contratação direta ilegal.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 3º O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

III – pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos

exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o

compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII – manifestação do órgão demandante, sobre o fracionamento ou não da dispensa de licitação, na forma do art. 17, *caput* e seus parágrafos da presente Resolução;

IX – Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inc. VIII do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

X – Indicação expressa do dispositivo legal aplicável;

XI – Autorização ou ratificação pela autoridade competente;

XII – parecer jurídico, salvo nas hipóteses dispensadas neste regulamento, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público junto ao sítio eletrônico oficial do Consórcio.

§ 2º É dispensável a análise jurídica nas contratações cujo valor não exceda à 50% do valor de que tratam os incisos I e II do Art.75 da Lei 14. 133/2021, para a entrega imediata do bem ou execução do serviço, ou que adote minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 3º O parecer jurídico será dispensado quando haja auxílio ou participação do órgão de assessoramento jurídico em manifestação técnica que fundamente a contratação, constando sua anuência no documento.

§ 4º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:

I – Facultada nas hipóteses dos incs. I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

II – Dispensada na hipótese do inc. III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos

contínuos, e nas contratações de empresas concessionárias ou fornecedoras de serviços públicos como água, esgoto, energia elétrica.

§ 5º Nas contratações diretas para entrega imediata, naquelas com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral aplicável ao Consórcio, fica dispensada a apresentação de documentos de habilitação, exceto os seguintes documentos quando constar como requisito no Termo de Referência:

I – Os documentos de habilitação jurídica, limitando-se à comprovação de existência

jurídica da contratada e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II – A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da

Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - a regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas als. *a, d* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V – A regularidade relativa ao FGTS;

VI – A regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

§ 6º. Aplica-se o parágrafo anterior às contratações diretas de serviço essencial com

fornecimento por concessionária exclusiva, independentemente do valor.

§ 7º. O gerenciamento dos riscos ou documento de análise de riscos é dispensável nos casos que envolvam contratação de objetos de baixo valor, até o limite estabelecido nos incisos I e II do Art.75 da Lei 14.133/2021, de baixa complexidade ou quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução simples ou que se observe elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou.

Art. 4º São competentes para autorizar e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação a autoridade máxima do órgão, representada pela Presidência, ou a Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 5º Nas contratações diretas, por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for

possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o interessado deverá comprovar, previamente, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 6º O sistema de registro de preços poderá, observado o regulamento a ser editado em ato próprio deste órgão, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços, conforme o § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14. 133/2021.

Art. 7º A divulgação no PNCP e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, quando obrigatória nos termos do Art. 94, da Lei 14.133/2021 é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente à sua assinatura.

Parágrafo único. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.

Art. 8º Os atos relativos à instrução processual caberão prioritariamente ao agente ou órgão demandante.

Art. 9º. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses que a

Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – Dispensa de licitação em razão de valor;

II – Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não

resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

III – nos casos de serviços de prestação continuada ou entrega fracionada, que tenham característica de mercado como contratos típicos de adesão;

IV – Nas contratações de empresas concessionárias de serviços como água, esgoto,

energia elétrica, em que não é praticável a negociação de clausulas, condições, tarifas ou valores.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 10º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior ao estabelecido pelo Art. 95, § 2º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com as atualizações realizadas por decretos federais.

Parágrafo único. As despesas de pronto pagamento serão regulamentadas através de Instrução Normativa específica, expedida pela Administração.

Art. 11. O instrumento de contrato decorrente de inexigibilidade ou dispensa de licitação, nas hipóteses em que for obrigatório, deverá fazer menção expressa ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, devendo conter, ainda, todas as cláusulas necessárias constantes do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que for aplicável à contratação direta.

Parágrafo único. As minutas de contrato nestes casos deverão obedecer às minutas padrões que vierem a ser disponibilizados em processo específico criado para tal finalidade, visando à padronização das cláusulas no Consórcio.

CAPÍTULO III

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 12. É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do artigo 74, caput e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no artigo 3° deste decreto, bem como:

I – Indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;

II – Enquadramento legal, na forma do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para fins do disposto no inc. I do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inc. II do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inc. III do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:

I – Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II – é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos

daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inc. V do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II – Certificação da inexistência de imóveis vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Art. 13. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, exceto quando se trate de fato notório.

Art. 14. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

CAPÍTULO IV

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 15. A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº

14.133/2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no art. 3º desta Resolução, bem como:

I – Indicação expressa do fato gerador da dispensa;

II – Enquadramento legal em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A dispensa de licitação com base no inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, está autorizada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste parágrafo.

§ 2º Para os fins do inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14. 133, de 2021 e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Seção I

Das Dispensas em Razão do Valor

Art. 16. As dispensas de licitação em razão do valor fundamentadas nos incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 1º de abril de 2021, processadas no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense, deverão seguir os procedimentos e regras definidos neste capítulo.

Art. 17. A dispensa de licitação regulamentada por esta Resolução deverá levar em

consideração os valores fixados nos incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 1º de abril de 2021, combinados com o §2º do mesmo artigo, e atualizações realizadas por decretos federais.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites previstos nos dispositivos referidos no *caput* deste artigo, deverão ser observados, de modo cumulativo:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º É vedado o fracionamento de despesas para a adoção de dispensa de licitação.

§ 3º O ramo de atividade que caracterize objetos de mesma natureza para fins desse artigo, será identificado através do levantamento das aquisições de mesma natureza física e funcional, ou seja, a aquisição de um mesmo material de consumo ou serviço para a mesma finalidade.

§4º O órgão demandante deverá apurar e informar que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente.

§ 5º Na hipótese de concentração de contratações de vários órgãos ou entidades em um único procedimento, será considerado o valor limite para cada um deles.

§ 6º Na hipótese de contratação de serviços ou fornecimentos contínuos deverá ser

considerado o valor global contratado em cada exercício financeiro.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, com as atualizações realizadas por decretos federais.

§ 8º Ficam vedados incrementos de valores ao contrato que importem em superação dos limites legais da dispensa prevista no art. 75, incs. I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, seja a título de acréscimo quantitativo do objeto contratual, ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 18. O planejamento de compras diretas deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 19. As contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 poderão serem pagas por meio de cartão de pagamento, cujo o extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sitio do Consórcio.

Art. 20. As contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando, a critério da administração, forem realizadas de forma eletrônica, deverá ser precedida de divulgação de aviso no sistema eletrônico utilizado para seu processamento, e no sitio Oficial do Consórcio, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§1º. É facultada à Administração adoção do procedimento referido no *caput* deste artigo, nas contratações cujo valor não exceda à 50% dos valores fixados nos incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o §2º do mesmo artigo, e atualizações realizadas por decretos federais;

§2º. Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão, representada pela Presidência, ou a Secretaria Executiva, poderá dispensar a adoção do procedimento referido no *caput* deste artigo, mantidas as demais exigências desta Resolução, mediante justificativa de que a disputa por meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

Seção II

Da Instrução Processual

Art. 21. Cumpre ao órgão demandante encaminhar devidamente autuado, pedido de

aquisição ou contratação ao setor competente, contendo todos os elementos necessários ao procedimento, previstos no art. 3º, bem como:

I – Informação sobre a disponibilidade no mercado da solução apresentada para fazer frente à demanda identificada, quando não se trate de produto ou serviço comum;

II – Caracterização de enquadramento da contratação a uma das hipóteses dos incs. I ou II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – estimativa de despesa, que deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, fundamentada em pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores.

§ 1º O Estudo Técnico Preliminar e o documento de análise e/ou matriz de risco, conforme o caso, com o devido gerenciamento deverão fazer parte da instrução processual quando uma das seguintes condições existirem:

I – Contratação de serviços e fornecimentos contínuos na forma do inc. XV, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Contratação de serviços contínuos na forma do inciso XVI, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – contratação de serviços não contínuos ou contratados por escopo na forma do inc. XVII, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na forma do inc. XVIII, art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V – Existência de planilha para composição de custo.

§ 2º O termo de referência e/ou projeto básico, deverá estar devidamente assinado, mencionar a especificação do bem, obra ou serviço solicitado, conter o detalhamento da contratação e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados, incluindo, no que couber, os requisitos previstos no inc. XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 22. A ausência de instrução completa do procedimento importa na devolução do

processo ao órgão demandante para sua adequação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas no Sítio do Consórcio ou Plataforma Web onde será operacionalizado o processo, quando se tratar de dispensa eletrônica.

Art. 25. O participante que ensejar o retardamento da execução da contratação, não

mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuí-

zo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 26. A autoridade competente poderá revogar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade e anulá-lo, de ofício ou mediante provocação, sempre que apresente ilegalidade insanável, respeitados os requisitos previstos no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 27. A Secretaria Executiva, poderá expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados conforme disposições desta Resolução, bem como decidir sobre os casos omissos decorrentes de sua aplicação.

Art. 28. A nomeação ou destituição dos agentes para as funções constantes desta Resolução se dará através de Portaria expedida pela Presidência ou pela Secretaria

Executiva.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra-MT, 20 de Junho de 2024.

Rafael Machado

Presidente do CISMNORTE

Deliberada na Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em 21/06/2024.

Edson André Moura

Secretário Executivo do CISMNORTE

RESOLUÇÃO 007/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO 007/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação ou licitação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação ou licitação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense.

Seção II

Definições

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, autárquicas ou fundacionais, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

II - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

III - Atividades de gestão e fiscalização de contrato: conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;

IV - Autoridade: agente público dotado de poder de decisão;

V - Agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública.

VI - Empregado público do quadro permanente: agente público contratado pela Administração Pública, cuja relação de trabalho é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho vigente por prazo indeterminado.

VII - Recebimento provisório: ocorre no momento da entrega do material ao Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas sim apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.

VIII - Recebimento definitivo: ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho e Termo de Referência do processo de aquisição.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

Seção I

Agente de contratação

Art. 3º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Seção II

Equipe de apoio

Art. 4º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 12, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Seção III

Gestores e fiscais de contratos

Art. 5º Os gestores e fiscais de contratos, ou os respectivos substitutos, serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima, agente por ele delegado ou conforme as normas de organização administrativa indicarem, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos artigos 19 a 21.

Art. 6º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no artigo 23.

Seção IV

Comissão de contratação ou de licitação

Art. 7º A comissão de contratação ou de licitação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Seção V

Requisitos para a designação

Art. 8º Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto nesta Resolução, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 9º. Os agentes de contratação designados serão sempre servidores efetivos ou

empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Seção VI

Vedação

Art. 10. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§1º. A designação de mesmo agente para atuar em etapas diversas do processo administrativo, de forma isolada ou em comissões, especialmente em caso de número limitado de agentes públicos no ente, não representa afronta ao princípio da segregação de funções, observada a razoável dispersão de riscos e evitando-se conflitos de controle, facultando à administração designar comissões mescladas ou alternadas como objetivo de diluir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 11. Deverão ser observados, quando da designação do agente público e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, os impedimentos dispostos no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Agente de Contratação

Art. 12. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, de acordo com o calendário de contratação do ente, cumprindo assim a data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos, quando cabíveis:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória refere-se à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, podendo ocorrer, se necessário, sua atuação de cunho operacional na elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do *caput*., atuando nesse caso em conjunto com outros agentes.

Art. 13. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do Capítulo II.

§ 1º Na hipótese do *caput*, a comissão de contratação deverá observar o disposto nos incisos I e II do artigo 12 e no artigo 16.

§ 2º Os membros da comissão de contratação de que trata o *caput* responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 14. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção II

Equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 12.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção III

Comissão de contratação ou de licitação

Art. 16. Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I - Substituir o agente de contratação, nos termos do artigo 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos artigos 7º e 8º;

II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no artigo 12;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no artigo 78 da Lei nº 14.133, de 2021, e regulamentação da Administração;

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 17. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção IV

Gestores e fiscais de contratos

Subseção I

Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 18. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os artigos 19 a 21 conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Administração, Órgão de Controle Interno e demais legislações correlatas.

§ 2º - O fiscal do contrato, quando nomeado em caráter geral ou quando não delimitado o âmbito de sua atuação, exercerá a fiscalização técnica e administrativa, se cabível, cumulativamente.

Subseção II

Gestor do contrato

Art. 19. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e II do artigo 18;

II - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 18;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Subseção III

Fiscal do contrato

Art. 20. Cabe ao fiscal do contrato, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, comissão ou pela autoridade competente, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VIII do artigo 19, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e

previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Administração.

Subseção IV

Recebimento provisório e definitivo

Art. 21. O recebimento provisório ficará preferencialmente a cargo do fiscal de contrato ou agente setorial designado, e o recebimento definitivo será sob a supervisão do gestor do contrato, comissão ou agente designado pela autoridade competente, conforme regras definidas em ato expedido pela Administração.

Art. 22. Na ausência dos agentes constantes do artigo anterior, o recebimento poderá ser realizado por outro agente público lotado no órgão, ain-

da que não expressamente designado, devendo constar em nota explicativa (ressalva) no ateste do recebimento.

§1º. Nas entregas efetuadas diretamente em repartição de município integrante do Consórcio, o recebimento provisório será realizado por agente público lotado no município da entrega, especialmente designado para esta função, cabendo a este a responsabilidade sobre o ateste da conformidade do produto ou serviço entregue.

Subseção V

Terceiros contratados para assistir e subsidiar os fiscais do contrato

Art. 23. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata esta Resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Subseção VI

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 24. O fiscal de contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Secretaria Executiva, poderá expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação ou licitação, dos gestores e fiscais de contratos, desde que observadas as disposições desta Resolução.

Art. 26. A nomeação ou destituição dos agentes para as funções constantes desta Resolução se dará através de Portaria expedida pela Presidência ou pela Secretaria Executiva.

Art. 27. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Administração.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra-MT, 20 de Junho de 2024.

Rafael Machado

Presidente do CISMNORTE

Deliberada na Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em 21/06/2024.

Edson André Moura

Secretário Executivo do CISMNORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 005/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Sr. **RAFAEL MACHADO**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, situado à Rua Francisco Ferreira Ramos, 82-E, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-112, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14. 133/21;

HOMOLOGA o procedimento licitatório acima e;

ADJUDICA seu objeto: *CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de consultas especializadas, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e medicina hiperbárica, para atender a demanda dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense - CISMNORTE*, em favor de:

DATA MED LTDA – CNPJ/MF nº 91.574.012/0001-85, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 945-W, Jardim do Lago, CEP: 78.302-028 - Tangará da Serra - MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
19		ANGIORESSONÂNCIA VENOSA OU ARTERIAL COM OU SEM CONTRASTE	R$ 896,92
20		ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA OU ARTERIAL COM CONTRASTE	R$ 702,54
24	0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	R$ 557,80
26	0201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	R$ 1. 170,00
38	0204060028	DENSIOMETRIA ÓSSEA - COLUNA E FÊMUR	R$ 269,52
39	0205010040	DOPPLER DE ARTÉRIAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 245,48
40	0205010040	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR E/OU SUPERIOR UNILATERAL	R$ 223,33
41	0205010040	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR E/OU SUPERIOR UNILATERAL	R$ 283,91
42	0205010040	DOPPLER 1;2;3 VASOS MAMA, BOLSA ESCROTAL, OVÁRIOS, OBSTETRICA, OBSTETRICA GEMELAR	R$ 223,24
48	0204060036	ESCANOMETRIA	R$ 226,58
51	0204030030	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 178,04
59	0204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO - COM CONTRASTE	R$ 226,58
60	0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX	R$ 76,11
61	0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 511,29
62	0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL	R$ 511,29
63	0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R$ 511,29
64	0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R$ 511,29
65	0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 511,29
66	0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R$ 511,29
67	0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 511,29
68		RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMAS BILATERAL	R$ 511,29
69	0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 511,29
70	0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$ 511,29
71	0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R$ 511,29
72	0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 511,29
73	0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 511,29
79	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 330,17
80	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 330,17
81	0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 330,17
82	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	R$ 330,17
83	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 330,17

84	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA	R$ 330,17
85	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 330,17
86	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R$ 330,17
87	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ	R$ 330,17
88	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R$ 330,17
89	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R$ 330,17
90	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 330,17
91	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R$ 330,17
94	0204050170	URETROCISTOGRAFIA - COM CONTRASTE	R$ 226,58
95	0204050189	UROGRAFIA VENOSA - COM CONTRASTE	R$ 226,58
96	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	R$ 144,90
97	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 138,88
98	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 170,95
99	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 149,22
100	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	R$ 141,76
101	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R$ 146,95
102	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R$ 141,07
103	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	R$ 209,14
104	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R$ 230,86
105	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLOGICA	R$ 237,98
106	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TV - TN	R$ 134,10
107	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TV 1º TRIMESTRE	R$ 150,98
109	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R$ 128,39
110	0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLOGICA	R$ 122,06
111	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA TRANS-RETAL	R$ 155,09
112	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA-ABDOMINAL	R$ 123,70
113	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA RINS E VIAS URINÁRIAS	R$ 142,07
114	0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 142,51
135	0417010060	SEDAÇÃO - COM ANESTESISTA	R$ 469,82

VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 28.106.507/0001-43, sediada na Rua Alves de Oliveira, nº 1875, Cristo Rei, CEP: 78.118-081 - Várzea Grande - MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
27	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	R$ 143,19
11	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA	R$ 115,94
121	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO - ACIMA DE 2 MÚSCULOS	R$ 3.533,42
122	0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO - ATÉ 2 MÚSCULOS	R$ 2.889,44
123	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRÁVEL	R$ 1.084,58
124	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER - AMBOS OS OLHOS	R$ 254,41
125	0405030053	INJEÇÃO INTRA-VITREA - AVASTIM/LUCENTIS/EYLIA	R$ 1.417,53
52	0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	R$ 110,78
53	0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	R$ 142,56
56	0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	R$ 121,60
130	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE INTRA-VITREO	R$ 2.925,33
74	0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R$ 168,49
75	0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R$ 219,77
133	0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	R$ 351,83
135	0417010060	SEDAÇÃO - COM ANESTESISTA	R$ 469,82
78	0211060232	TESTE ORTÓPTICO BINOCULAR	R$ 120,25
92	0211060283	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - OCT - BINOCULAR	R$ 227,85
93	0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA BINOCULAR	R$ 138,74
140	0405050364	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO COM RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 541,73
108	0205020089	USG OCULAR	R$ 154,44
144	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO, OLEO SILICONE, ENDOLASER	R$ 5.370,41
119	0405050020	YAG LASER CAPSULOTOMIA - SESSAO / AMBOS OLHOS	R$ 260,94

HUGO TAVARES VALEGUSZKI LENZI – CNPJ nº. 17.901.012/0001-90, sediada na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº. 1415W – Jardim Acácia, CEP 78.300-001 – Tangará da Serra - MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
6	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 124,72
12	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$ 113,60
22	0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R$ 321,83
37	0209010029	COLONOSCOPIA - COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSARIO. INCLUI SEDAÇÃO.	R$ 853,34
47	0209010037	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSARIO. INCLUI SEDAÇÃO.	R$ 415,49
134	0407010254	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R$ 402,78

WILLIAN TAVARES REIS – CNPJ nº. 34.669.811/0001-00, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 980W – Sala 03 – Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 – Tangará da Serra - MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
18	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM UROLOGIA	R$ 116,62
120	0409010170	INSTALAÇÃO/RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 1.811,05
143		URETEROLITOTRIPSIA RIGIDA OU FLEXIVEL A LASER - COM COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J	R$ 12.347,75

LUIARA STEFANELO LORO- CNPJ nº 34.783.598/0001-54, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 980 W – sala 05 – Jardim Tanaka – CEP 78.300.000 Tangara da Serra – MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
4	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM DERMATOLOGIA	R$ 119,37

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA – CNPJ/MF nº 07.676.945/0001-77, sediada na AV. General Vale, Nº 444, Sala F, Poção, CEP: 78.015-660 – Cuiabá - MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO

2	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	R$ 130,00
3	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA	R$ 123,85
4	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM DERMATOLOGIA	R$ 119,37
6	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 124,72
8	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM INFECTOLOGIA	R$ 128,75
11	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA	R$ 115,94
12	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$ 113,60
13	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 119,58
16	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA ADULTO E/OU INFANTIL	R$ 201,51
18	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM UROLOGIA	R$ 116,62
19		ANGIORESSONÂNCIA VENOSA OU ARTERIAL COM OU SEM CONTRASTE	R$ 896,92
20		ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA OU ARTERIAL COM CONTRASTE	R$ 702,54
28	0211020010	CATETERISMO CARDÍACO	R$ 2.306,32
37	0209010029	COLONOSCOPIA - COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSÁRIO. INCLUI SEDAÇÃO.	R$ 853,34
38	0204060028	DENSIOMETRIA ÓSSEA - COLUNA E FÊMUR	R$ 269,52
39	0205010040	DOPPLER DE ARTÉRIAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 245,48
40	0205010040	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR E/OU SUPERIOR UNILATERAL	R$ 223,33
41	0205010040	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR E/OU SUPERIOR UNILATERAL	R$ 283,91
42	0205010040	DOPPLER 1;2;3 VASOS MAMA, BOLSA ESCROTAL, OVÁRIOS, OBSTÉTRICA, OBSTÉTRICA GEMELAR	R$ 223,24
43	0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R$ 222,95
44	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	R$ 58,78
47	0209010037	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSÁRIO. INCLUI SEDAÇÃO.	R$ 415,49
49	0211070041	EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	R$ 108,87
51	0204030030	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 178,04
54	0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS	R$ 170,80
55	0211020052	M.A.P.A. - MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R$ 163,77
61	0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 511,29
62	0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL	R$ 511,29
63	0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R$ 511,29
64	0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R$ 511,29
65	0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 511,29
66	0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R$ 511,29
67	0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 511,29
68		RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMAS BILATERAL	R$ 511,29
69	0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 511,29
70	0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$ 511,29
71	0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R$ 511,29
72	0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 511,29
73	0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 511,29
77	0211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	R$ 148,47
79	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 330,17
80	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 330,17
81	0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 330,17
82	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	R$ 330,17
83	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 330,17
84	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA	R$ 330,17
85	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 330,17
86	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R$ 330,17
87	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ	R$ 330,17
88	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R$ 330,17
89	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R$ 330,17
90	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 330,17
91	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R$ 330,17
96	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	R$ 144,90
97	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 138,88
98	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 170,95
99	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 149,22
100	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	R$ 141,76
101	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R$ 146,95
102	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R$ 141,07
103	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	R$ 209,14
104	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R$ 230,86
105	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLOGICA	R$ 237,98
107	0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TV 1º TRIMESTRE	R$ 150,98
109	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R$ 128,39
110	0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLOGICA	R$ 122,06
111	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA TRANS-RETAL	R$ 155,09
112	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA-ABDOMINAL	R$ 123,70
113	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA RINS E VIAS URINÁRIAS	R$ 142,07
114	0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 142,51
115	0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA / VIDEONASOLARINGOSCOPIA	R$ 170,17
120	0409010170	INSTALAÇÃO/RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 1.811,05
134	0407010254	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R$ 402,78
142	0409010596	URETEROLITOTRIPSIA RIGIDA MECÂNICA - COM COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J	R$ 6.106,02
143		URETEROLITOTRIPSIA RIGIDA OU FLEXIVEL A LASER - COM COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J	R$ 12.347,75

Em conformidade com o item 7do edital de credenciamento, a distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda dos municípios, não havendo a obrigação de utilização de quantidades mínimas ou do total estimado no termo de referência. A convocação para a prestação dos serviços observará os seguintes critérios:

a) disponibilidade do credenciado para o atendimento imediato do usuário;

b) conveniência e economicidade para a administração municipal em função da sua localização (logística);

c) resolutividade, agilidade e qualidade na prestação dos serviços e atendimento aos cidadãos, conforme histórico dos atendimentos.

Tangará da Serra/MT, 20 de Junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Presidente do CISMNORTE

RESOLUÇÃO 009/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO 009/CISMNORTE/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta os Procedimentos Auxiliares previstos nos artigos 78 a 88 da Lei da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições regimentais e legais, nos termos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense, e tendo em vista o disposto nos artigos 78 a 88 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Auxiliares previstos nos artigos 78 a 88 da Lei da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 2º. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por

esta Resolução:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

V - Registro cadastral.

§ 1º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos

nos incisos II e III do **caput** deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações, conforme estabelecido no Art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Sessão I - Do Credenciamento

Art. 3º. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração

a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a

cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação

e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação;

Art. 4º. O procedimento de credenciamento se dará segundo as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do Art. 2º, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** do art. 2º, deverá definir o valor da contratação;

IV - Na hipótese do inciso III do **caput** do art. 2º, a Administração deverá registrar as

cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - Será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital;

VII - a contratação dos credenciados se dará através da emissão de ordem de empenho, requisição de fornecimento, guia de atendimento, ou outro instrumento hábil que a administração estabeleça para autorizar a prestação;

VIII - a administração estabelecerá no termo de referência a estimativa de quantitativo a serem contratados durante a vigência do Edital de Credenciamento, não havendo, todavia, a obrigação de utilização de quantidades mínimas ou do total estimado no termo de referência;

IX - O Edital de Credenciamento poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante justificativa da necessidade e vantajosidade para a administração

pública;

X – No caso de prorrogação ou havendo necessidade, a qualquer tempo, justificadamente, o edital poderá ser retificado para correção de quantitativos estimados, valores e saneamento de inconsistências, hipótese em que a alteração não afetará as contratações já efetivadas, passando a valer a partir da publicação da retificação;

Parágrafo Único: O instrumento de contratação expedido nos moldes do inciso VI deste artigo, emitido com respaldo em reserva de orçamento ou fonte de receita realizada, representará o pré empenho da despesa e sustentará os efeitos da nota de empenho da despesa para os efeitos do art. 60 da Lei Federal nº 4.360 de 17 de março de 1964.

Seção II - Da Pré-Qualificação

Art. 5º. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

I - Licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;

II - Bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

§ 1º Na pré-qualificação observar-se-á o seguinte:

I - Quando aberta a licitantes, poderão ser dispensados os documentos que já constarem do registro cadastral;

II - Quando aberta a bens, poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

§ 2º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

§ 3º Quanto ao procedimento de pré-qualificação, constarão do edital:

I - As informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - A modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

§ 4º A apresentação de documentos far-se-á perante órgão ou comissão indicada pela Administração, que deverá examiná-los no prazo máximo de

10 (dez) dias úteis e determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

§ 5º Os bens e os serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

§ 6º A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 7º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos

técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 8º Quanto ao prazo, a pré-qualificação terá validade:

I - De 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;

II - Não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§ 9º Os licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados e mantidos à disposição do público.

§ 10º. A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.

§ 11º Na hipótese de licitação restrita a licitantes ou bens pré-qualificados, estarão aptos a participar somente os licitantes ou bens pré-qualificados, cuja homologação da pré-qualificação tenha se dado até 24 horas antes da sessão de abertura da licitação, desde que solicitada antes da publicação do Edital.

Seção III - Do Procedimento de Manifestação de Interesse

Art. 6º. A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento.

§ 1º Os estudos, as investigações, os levantamentos e os projetos vinculados à contratação e de utilidade para a licitação, realizados pela Administração ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, e o vencedor da licitação deverá ressarcir os dispêndios correspondentes, conforme especificado no edital.

§ 2º A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e

projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto no **caput** deste artigo:

I - Não atribuirá ao realizador direito de preferência no processo licitatório;

II - Não obrigará o poder público a realizar licitação;

III - Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

IV - Será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.

§ 3º Para aceitação dos produtos e serviços de que trata o **caput** deste artigo, a Administração deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o

produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

§ 4º O procedimento previsto no **caput** deste artigo poderá ser restrito a, assim considerados os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte, de natureza emergente e com grande potencial, que se

dediquem à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novos produtos ou

serviços baseados em soluções tecnológicas inovadoras que possam causar alto impacto, exigida, na seleção definitiva da inovação, validação prévia fundamentada em métricas objetivas, de modo a demonstrar o atendimento das necessidades da Administração.

Seção V - Do Sistema de Registro de Preços

Art. 7º. No âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, para fins de regulamentação sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços de que trata o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplica-se o disposto no DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

§ 1º. Não se aplicam, no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, as obrigatoriedades de utilização e registros junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, referidos no DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Seção VI - Do Registro Cadastral

Art. 8º. Para os fins da aplicação da Lei 14.133/2021, a Administração poderá utilizar

o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou criar sistema de cadastro específico para determinada contratação, na forma disposta em regulamento.

§ 1º O sistema de registro cadastral unificado ou específico será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será

obrigatória a realização de chamamento público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

§ 2º É proibida a exigência, pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§ 3º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

Art. 9º. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o

interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

§ 1º O inscrito, considerada sua área de atuação, será classificado por categorias, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômico-financeira avaliada, de acordo com regras objetivas divulgadas em sítio eletrônico oficial.

§ 2º Ao inscrito será fornecido certificado ou acesso disponível em cadastro *on-line*,

possibilitando a atualização do registro a qualquer tempo.

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

§ 4º A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado, de que trata o § 3º deste artigo, será condicionada à implantação e à regulamentação do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, apto à realização do registro de forma objetiva, em atendimento aos princípios da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da publicidade e da transparência, de modo a possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuírem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral.

§ 5º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro de inscrito que deixar de satisfazer exigências determinadas por regulamento.

§ 6º O interessado que requerer o cadastro na forma do **caput** deste artigo poderá participar de processo licitatório até a decisão da Administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A Secretaria Executiva poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra-MT, 20 de Junho de 2024.

Rafael Machado

Presidente do CISMNORTE

Deliberada na Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em 21/06/2024.

Edson André Moura

Secretário Executivo do CISMNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, TORNA *PÚBLICO que intenciona em realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS (COM COMODATO DE CAIXA DE FRAGMENTOS), PARA ATENDER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA, NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONFORME AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E MINUTA DE CONTRATO, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.Informamos que Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2024 até as 17h00min do dia 28/06/2024. A proposta de Preços e documentos de habilitação deverá ser entregue no Setor de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, sito a Rua da saudade, Vila Santo Antônio, Centro,* São Félix do Araguaia – MT*, CEP: 78.670-000, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacisa@hotmail.com até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do CISA na aba licitações no endereço eletrônico: link do edital:* **www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br cisa licitacões.**

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de junho de 2024.

LÍDIA BARBOSA DE BRITO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESOLUÇÃO 009/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024**" dia 09/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF) na Sala de Reunião do Escritório Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, sito Rua 05 n° 945 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar**. **Edital disponível no link:** http://portalcisma.ddns.net:8079/comprasedital. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246 e Email: licitacao@cismasaude.com.br no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Água Boa – MT, 24 de junho de 2024

Aldair Luiz Zandoná

Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas na prestação de serviços especializados em Casa de Apoio, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde para atendimento dos pacientes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT) - na cidade de Cáceres e Cuiabá. **No dia 12 de julho de 2024 às 08:h00min**, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste-MT. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail licitacao@cisomt.com.br ou https://site.cisomt.com.br/ Mirassol D' Oeste - MT, 25 de junho de 2024. Danilo dos Santos Bastos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. JULIO CEZAR DE ARRUDA, PARA SER FISCAL DE ATA E CONTRATO"

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. JULIO CEZAR DE ARRUDA, PARA SER FISCAL DE ATA E CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Fiscalizar a Ata de Registro de Preço e Contrato abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Júlio Cezar de Arruda**, como Fiscal De Ata e Contrato, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2024; CONTRATO N° 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL – CONFORME (TERMO DE CONVÊNIO Nº 1731/2023, 0084/2023).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **Nº 01.016.616/0001-13**

TOTAL VENCEDOR R$ 350.400,00 (trezentos cinquenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Registre-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

_____

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL – CONFORME (TERMO DE CONVÊNIO Nº 1731/2023, 0084/2023).
VALOR: R$ 350.400,00 (trezentos cinquenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.016.616/0001-13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL /MT.
ACORIZAL /MT, 21 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL – CONFORME (TERMO DE CONVÊNIO Nº 1731/2023, 0084/2023).
VALOR: R$ 350.400,00 (trezentos cinquenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.016.616/0001-13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL /MT.
ACORIZAL /MT, 21 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 357, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO MANDATO **VEREADORA (2025/2028)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" do servidor público municipal para disputa aos cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO o *§2º* do art. 95 da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023, que "*Dispõe sobre a reformulação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Boa"*, ratificando e ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de "*afastamento*", quando há interesse do servidor público municipal ao cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107/2020**, a partir de **08 de julho de 2024, até 08 de outubro de 2024**, a ATA da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral;

CONSIDERANDO que o Servidor **NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA**, estável no cargo de "Professora/40h", protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de ***VEREADOR*** no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença a servidora pública municipal **NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA**, portadora do RG nº 2081302024 SJS/RS, devidamente inscrita no CPF sob nº 010.385.790-74, matrícula nº 5154. 1, estável no cargo de Professora/40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, a partir **08 de julho de 2024 à 08 de outubro de 2024,** para concorrer ao mandato eletivo de **VEREADORA**, para a gestão **2025/2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 011/2024 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 011/2024 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, **Notificamos** a sociedade em geral, sobre a liberação **PARCIAL** de recursos financeiros na data de 20/06/2024, no valor de **R$.712.972,87** (setecentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), na conta vinculada ao **Termo de Convênio Nº 1135-2024** (Processo Nº 55843/2024), tendo o mesmo sido assinado em 12/06/2024 e Publicado no diário oficial do Estado em 14/06/2024; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **e convenente** a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, com o objetivo de proceder a "**EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA CENTRAL NO P. A. JARAGUÁ.**".

DATA:

Água Boa/MT, 20 de Junho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 358, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e os artigos 25, 26 e 27 da **LC nº 189/2023-PCCV**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede progressão funcional em "**Elevação de Nível**" para a servidora na forma abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL:			ELEVAR PARA:			DATA	LOTAÇÃO
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor		
ISABEL HELENA FARIA	Assistente Social	A	1	7.505,95	A	2	7.956,32	20/06/2024	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 360, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTORA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o oficio nº 012/2024/GP/PMAB, de 18 de junho de 2024, expedido pela Chefia de Gabinete Lieje Santini.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **MARILUCE LUZ BORGES OLIVEIRA,** sob matricula nº 6702.2 do cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA,** símbolo CC-17, a **partir do dia 01/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 355, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 188/2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento de Manoel Martins Queiroz, de 06 de junho de 2024, conferido e atestado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Fabricio Mendonça Pedroso e pela Gerente de Recursos Humanos Divani Soler.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **MANOEL MARTINS QUEIROZ**, efetivo no cargo **Motorista/40h,** sob matrícula nº 67.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de **20/03/2014 a 19/03/2019**, que será usufruída no período de **08/07/2024** a **05/09/2024**, com retorno previsto para o dia **06/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 356, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 188/2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento de Romario Anastacio da Silva, de 05 de junho de 2024, conferido e atestado pelo Secretário Gerente do DEMAE Washington Gomes Pinto e pela Gerente de Recursos Humanos Divani Soler.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor **ROMARIO ANASTACIO DA SILVA**, efetivo no cargo **Operador Sistema de Tratamento de Esgoto/40h,** sob matrícula nº 7305.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (DEMAE) - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de **01/04/2018 a 31/03/2023**, que será usufruída no período de **24/07/2024** a **22/08/2024**, com retorno previsto para o dia **23/08/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JUNHO DE 2024**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 359, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA*".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o art. 87, da Lei Complementar 188/2023;

CONSIDERANDO o atestado médico expedido, pelo Dr. Humberto Jesus Romio CRM-MT 4355, em 15 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Pública Municipal, Srª **EDLA MILLENY RODRIGUES DA SILVA**, inscrita na matricula nº 7917.2, contratado no cargo de Professora/ 40h**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O período da licença maternidade compreende o período de 13/06/2024 à 09/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de junho de 2024

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/06/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2024 cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de extintores, recargas, peças e itens correlatos que vão auxiliar na segurança dos prédios da administração pública de Água Boa – MT, que teve como empresas vencedoras:

A MARIA CONCEIÇÃO GOMES;

LP DE BORBA – MARISKAP.

Água Boa-MT, 24 de junho de 2024.

_____

Alícia Lopes Maciel

Agente de Contratação

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 010/2024 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 010/2024 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, **Notificamos** a sociedade em geral, sobre a liberação **PARCIAL** de recursos financeiros na data de 19/06/2024, no valor de **R$.351.245,52** (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na conta vinculada ao **Termo de Convênio Nº 0620-2024** (Processo Nº 47374/2024), tendo o mesmo sido assinado em 12/06/2024 e Publicado no diário oficial do Estado em 14/06/2024; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **e conve-**

nente a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, com o objetivo de proceder a "**EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.º ANTÔNIO EDUARDO PINHEIRO.**".

DATA:

Água Boa/MT, 19 de Junho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 4.252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 036/2024.

OBJETO: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CFTV, conforme ATA Nº002/24 E RESOLUÇÃO Nº002/24 – COMSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública), para atender a Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva, do Município de Água Boa – MT.

DATA: 10/07/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 24 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista - MT, 24 de Junho de 2024.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024, de 24 de Junho de 2024, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO

DO VALOR: R$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais)

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS:

Ficha	Dotação	Código
0346	07.02.10.302.0007.11105.4.4.90.51.00	1500

DATA: 24 de Junho de 2024.

ASSINAM: JOSÉ PEREIRA MARANHÃO - Prefeito Municipal e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças, e;

CONSIDERANDO o recebimento do(s) requerimento(s) do(a) servidor(a) relativo ao pedido de exoneração protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH).

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a), **ROSANGELA SOARES CHAGAS**, portador(a) da matrícula 2890, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de junho de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos retroativamente a data de 19 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 157, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO BUSCA ATIVA ESCOLAR- BAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 038, de 29 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 146/2024/SME/VLSA, advindo da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Busca Ativa Escolar (BAE), suas funções e representatividade:

I - Gestor Político:

a) Claudinei Singolano – Prefeito Municipal – Matrícula n° 2275.

II – Gestor Municipal:

a) Vânia Luzia da Silva Abreu – Secretária Municipal de Educação - Matrícula n° 2827.

III - Coordenadora operacional:

a) Deuzenir Rosa da Silva – Matrícula n° 2744.

IV - Supervisor Institucional representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Ana Paula da Costa Silva Nogueira – Matrícula nº 1754.

V - Supervisor Institucional representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Andreia Cassol – Matrícula n° 3067.

VI - Supervisor Institucional representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Domingos Wagner dos Santos Dias – Matrícula n° 1718.

VII - Supervisor Institucional representante do Conselho Tutelar:

a) Sandra Ribeiro Musquim de Oliveira – Matrícula n° 3264.

VIII – Técnico Verificador representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Alinne Cabral de Oliveira – Matrícula n° 1766.

IX – Técnico Verificador representante do Conselho Tutelar:

a) Janielma Resende de Moraes – Matrícula n° 3262.

X – Técnico Verificador representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Glauciene Fraga de Nascimento – Matrícula n° 1902.

XI – Técnico Verificador representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cláudia Gasparelo – Matrícula n° 1066.

XII – Agentes Comunitários Representantes da Rede Municipal de Educação:

a) Amélia Viana Prado – Matrícula n° 38;

b) Hervis Cley Alves Correa – Matrícula n° 115;

c) Vanice Lionísia de Melo – Matrícula n° 256;

d) Sandra Rosa da Silva – Matrícula n° 1763;

e) Joelma Camila da Cruz – Matrícula n° 1735;

f) Maria Aparecida Jordão dos Santos – Matrícula n° 226;

g) Maria Conceição Soares da Silva – Matrícula n° 3290;

h) Cláudia Barbosa Cardoso – Matrícula nº 162;

i) Celi Aparecida Teixeira – Matrícula n° 16;

j) Márcia Rosane Prante Zanon – Matrícula n° 142;

k) Helena Maria de Souza Dariva – Matrícula n° 203;

l) Tatiane Inácio da Silva – Matrícula n° 2669;

m) James Willian de Souza Bispo – Matrícula n° 3117;

n) Sônia Lobo Nogueira Silva – Matrícula n° 207;

o) Rosimônica Rodrigues da Silva – Matrícula n° 3267;

XIII – Agentes Comunitários Representantes da Rede Estadual de Educação:

a) Lucineide dos Reis de Oliveria – CPF: 716.XXX.XXX-04;

b) Paulo Umbelino dos Santos – CPF: 450.XXX.XXX-20;

c) Rayssa Guimarães Naves – CPF: 027.XXX.XXX-42;

d) Rosilene Cezar Lastorina – CPF: 458.XXX.XXX-72;

e) Miriam Vieira da Silva – CPF: 057.XXX.XXX-58;

f) Eduardo Rogério da Silva – CPF: 339.XXX.XXX-47.

XIV – Agentes Comunitários Representantes da Rede Municipal de Saúde:

a) Marilene Gonçalves Ribeiro – Matrícula n° 1853;

b) Julciléia de Sousa Moraes – Matrícula n° 3124;

c) Maria Eduarda Lima Santos – Matrícula n° 3146;

d) Sandra Vilela Ribeiro – Matrícula n° 1834;

e) Terezinha Gonçalves Pereira Souza – Matrícula n° 1961;

f) Idivane Morais da Silva – Matrícula n° 1843;

g) Leila Keli Alves Rodrigues – Matrícula n° 3119;

h) Elise Patrícia de Assis – Matrícula n° 1849;

i) Lucélia de Almeida Lopes - Matrícula n° 1839;

j) Tatiane Venancio Alves da Silva - Matrícula n° 1850;

k) Ana Lúcia Lopes Pinheiro - Matrícula n° 3121;

l) Lizabeth Antônia Soares Ribeiro - Matrícula n° 1844;

m) Marlene Mello - Matrícula n° 1852;

n) Eugrena Florêncio de Barros - Matrícula n° 1851;

o) Roseneusa Pires da Silva - Matrícula n° 1845;

p) Celina Quirina da Silva - Matrícula n° 1841;

q) Eliene Balduíno da Silva - Matrícula n° 1917;

r) Elizangela Francisca Ribeiro - Matrícula n° 1846;

s) Josiana Maria de Carvalho - Matrícula n° 1847.

XV – Agentes Comunitários Representantes da Rede Municipal de Assistência Social:

a) Álvaro Talison Gottens de Oliveira – Matrícula n° 1686.

Art. 2º. Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 35/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Ofício n° 287/2024, advindo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a convocação do (s) classificado (s) no processo seletivo supra;

CONSIDERANDO ainda, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023 em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o (as) candidato (as) abaixo relacionado (as) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, n° 346, Centro, no Horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de

praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S):

FUNÇÃO/CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ALTO GARÇAS.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
0001520	JOSEANE GOMES DA COSTA RIBEIRO	4º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças-MT, 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças, e;

CONSIDERANDO o recebimento do(s) requerimento(s) do(a) servidor(a) relativo ao pedido de exoneração protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH).

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a), **CARLOS MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA**, portador(a) da matrícula 2998, do cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional/Não Profissionalizado/Vigilância, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de junho de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos retroativamente a data de 19 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 005/2024/GAB/CS do Gabinete do Prefeito relativo ao pedido de exoneração da servidora pública municipal, em referência aos atos processuais praticados, por força do Acórdão proferido pelo Gabinete da Vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, transitado em julgado em 25/04/2024, nos autos do Processo nº. 0001011-59.2012.8.11.0035.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o cancelamento da posse à servidora **ELIANI LOPES DE MENEZES MACHADO**, portador(a) da matrícula 1972, do cargo de provimento efetivo de Professor 25 hrs, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de junho de 2024, obedecendo assim o que determina a decisão judicial supracitada.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças, e;

CONSIDERANDO o recebimento do(s) requerimento(s) do servidor relativo ao pedido de exoneração protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH).

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor, **ITALO DEIVID BATISTA DA SILVA**, portador(a) da matrícula 2914, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esporte e Lazer, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir de 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT, em 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 153, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, para o(a) servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art.71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo nº 106 da Lei nº 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei nº 886/2011 e;

CONSIDERANDO, o recebimento do(s) requerimento(s) de licença protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH);

CONSIDERANDO o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

CONSIDERANDO, que o(s) servidor(es) faz(em) jus a referida, pelo período descrito.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular, à servidora pública municipal **SAMARA SALES CARVALHO**, técnico administrativo educacional/auxiliar de desenvolvimento infantil sob matrícula funciona nº 2649, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 10 de junho de 2024 até o dia 09 de junho de 2026, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do(a) funcionário(a).

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, 24 de junho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI -** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeita Municipal, **Marilda Garofolo Sperandio**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e**WM RESIDUOS LTDA**, CNPJ Nº 22.096.126/0001-44, com sede à AV. Alceu Wamosi, nº 1098, Jardim Rui Barbosa, na cidade de Rondonópolis - MT, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 03.836.007/0002-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato nos termos e condições das seguintes cláusulas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E MOTIVO

1.1 – Fica rescindido unilateralmente o presente contrato, de acordo com Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, isentando a administração de quaisquer obrigações assumidas, sem ônus para a parte contratante.

1.2 - A presente rescisão faz-se necessária, tendo em vista que a CONTRATADA não cumpriu com a CLAÚSULA 4.0 do mencionado contrato, conforme documentos em anexo. Pautando assim nesses termos da presente rescisão.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A SER ANULADO

2.1 - Anula-se todo saldo do empenho relacionado ao Contrato nº 002/2022, a partir desta data.

ALTO TAQUARI-MT, 21 de junho de 2024.

_____

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 344/2024

DECRETO Nº 344/2024

"Dispõe sobre exoneração de **Diretor do Departamento de Esportes** e nomeação de **Assessor de Agricultura Familiar – Agricultura**, dá outras providências. "

A Prefeita Municipal d e Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado, do cargo de **Diretor do Departamento de Esportes**, oSenhor **CARLOS MAGNO MOREIRA FRAGA**, CPF/MF – 580.631.701-30, nomeado através do Decreto n.º 061/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º.- Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Agricultura Familiar – Agricultura**, oSenhor **CARLOS MAGNO MOREIRA FRAGA**, CPF/MF – 580.631.701-30, de acordo com a Lei n.° 1253/2022.

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, em 24 de junho de 2024.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 067/2023

1ºTermo Aditivo **do Contrato Nº 067/2023**, Tomada de Preço nº **008/2023,** Parte:**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**. Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato, passando o mesmo a vigorar até o dia **31 de agosto de 2024;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 349/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.. .

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 065/2011 aos Servidores:

Nome: (1330) FABIANA GIMENEZ MENDONÇA

Cargo Efetivo: (226) Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Classe/Nível: A - 05.

Nome: (184) JOSÉ AMILTON DA SILVA

Cargo Efetivo: (225) Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classe/Nível: C - 07.

Nome: (282) NILTON MELO DOS SANTOS

Cargo Efetivo: (225) Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Esportes

Classe/Nível: C - 07.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Apiacás-MT., 24 de Junho de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 348/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.. .

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Art. 18 da Lei Complementar nº 014/2008 à Servidora:

Nome: (1328) FRANCIANE MACEDO DE AMORIM

Cargo Efetivo: (204) Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Classe/Nível: C - 05.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Apiacás-MT., 24 de Junho de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA COMISSÃO TÉCNICA ANÁLISE CURRICULAR 008/2024 SME - APIACÁS/MT

ATA COMISSÃO TÉCNICA ANÁLISE CURRICULAR 008/2024

AOS VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÃO DO CENTRO CULTURAL APIAKÁ, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO FRANCIANE MACEDO DE AMORIM, A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE CURRICULAR, LUANA DE SENA DE ARAÚJO, ERIKA MOTTA E GISLENE NUNES XAVIER. A REUNIÃO INICIOU-SE COM A SECRETÁRIA FALANDO SOBRE A NECESSIDADE DA ABERTURA DE UMA NOVA ANÁLISE CURRICULAR. A DEMANDA DO PROCESSO SELETIVO 002/2023 FOI SUPRIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA. O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ESTAVA COMPLETO, MAS TEVE DESISTENCIA POR MOTIVOS PESSOAIS, ACORDO COM AS EVENTUAIS NECESSIDADES, PRECISAMOS DE FUNCIONÁRIOS PARA AS SEGUINTES VAGAS: 01 VAGA PARA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL. ENTÃO FICA ABERTO O PROCESSO DE ANÁLISE CURRICULAR 013/2024 ZONA URBANA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.401/2023. NÃO HAVENDO MAIS NADA A DECLARAR, EU LUANA DE SENA DE ARAÚJO, DOU POR ENCERRADA A ATA QUE SEGUE ASSINADO POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES DESTA REUNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 013/2024/SME-APIACÁS/MT DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 013/2024/SME-APIACÁS/MT DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE APIACÁS, Estado e Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Análise Curricular , visando contratações temporárias em caráter emergencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal n° 1.401/2023.

DATAS DE ENTREGA, ANÁLISE E CONVOCAÇÃO.

1.1 A entrega dos documentos do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 As entregas dos currículos serão de forma **presencial** na SME – Secretaria Municipal de Educação horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas, mediante o preenchimento do **Formulário de inscrição** (ANEXO III) no período indicado no cronograma (ANEXO I).

1.3 No ato da entrega do Curriculo, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios **originais** juntamente com a cópia.

1.4 No dia **27 de junho de 2024** será realizada a Análise Curricular pelo Comissão do Conselho Municipal de Educação.

1.5 Publicação da Lista com os candidatos classificados no dia **de 28 junho de 2024.**

1.6 Convocação será feita pela Secretaria Municipal de Educação conforme necessidade.

DA QUANTIDADE DE VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.

CARGO	ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO BÁSICA	Período de contrato
Apoio Administrativo Educacional	Nível Fundamental	40h	01	R$ 1.412,00	20/12/2024

DAS ETAPAS DE ANÁLISE

3.1 O processo de analise para todos os cargos ocorrerá em 1 (uma) etapa, sendo:

1ª etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório. Baseada nos seguintes critérios:

Formação Educacional;

Tempo de experiencia;

Atividades complementares.

Serão analisados currículos que contenha as seguintes informações: Nome Completo; Endereço; E-mail; Telefone para contato; Escolaridade (Nome do Curso, Nome da instituição, situação: concluída, incompleta e/ou em andamento, Nível - Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Graduação); Experiencias Profissionais com Nome da Empresa, Cargo/Função, Período em que esteve na referida empresa com data de Início e término e Atividades Desempenhadas.

Para os itens: Formação Educacional e Tempo de Experiência deverão ser apresentados documentos comprobatórios, na ausência dos mesmos o candidato será DESCLASSIFICADO.

DA EQUIPE PARA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 A Comissão de Analise Curricular será composta pelos membros indicados em Ata pelo Conselho Municipal de Educação.

4.2 A Equipe de Analise será responsável pela:

4.2.1. Validação das inscrições;

4.2.2 Análise Curricular;

4.2.3 Análise da documentação apresentada pelo candidato;

5. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO DO CARGO.

5.1 O candidato convocado terá até 15 dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

5.1.1 Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;

5.1.2 Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

5.1.3 Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

5.1.4 Título eleitoral (original) e 01 (uma) cópia (Documentos dispensados para Estrangeiro);

5.1.5 Certidão de nascimento ou casamento (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.6 CPF do cônjuge (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.7 Certidão de nascimento dos filhos (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.8 CPF dos filhos menores de 21 anos (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.9 Certificado de reservista (original) e 01 (uma) cópia (se masculino) (Documentos dispensados para Estrangeiro);

5.1.10 CPF (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.11 Documento de identidade (original) e 01 (uma) cópia;

5.1.12 PIS ou PASEP (original) e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

5.1.13 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

5.1.14 Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

5.1.15 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

5.1.16 Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

5.1.17 Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais (Documentos dispensados para Estrangeiro);

5.1.18 Conta Bancária;

5.1.19 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

5.2 Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Apiacás, 24 de junho de 2024.

FRANCIANE MACEDO DE AMORIM

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – CRONOGRAMA E ATRIBUIÇÕES

CRONOGRAMA			
	PERÍODO	**PERÍODO**	**LOCAL**
ETAPAS DA ANÁLISE	**INICIO**	**FINAL**	**HORÁRIO**
DATA DE ENTREGA	**25/06**	**26/06**	SME Apiacás MT 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00
ANALISE CURRICULAR	**27/06**	**27/06**	SME Apiacás MT 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	**28/06**	**28/06**	SME Apiacás MT 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00

ANEXO II –ATRIBUIÇÕES DO CARGO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: Manutenção da infra-estrutura, funções de vigilância, segurança, limpeza e manutenção da infra-estrutura escolar. nutrição escolar - atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
RG:_____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Endereço:_____Tel:_____
Bairro: _____ Complemento : _____
E-mail: _____
Vaga a qual deseja concorrer:_____
_____,_____/_____/_____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)
Atenção: Preencher o formulário com letra legível e assinar. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Equipe da Secretaria de Educação a Analise dos dados, e invalidando caso o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, a qualquer tempo, informações inverídicas.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO _____ Nome do candidato(a) Data : ___/___/_____ Responsável pelo recebimento dos documentos:_____

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO No 055/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADA:FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA

PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE APIACÁS – MT.

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO**R$ 17.380,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), considerando a redução do número de inscrições)**

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA PRGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RETIFICA-SE: A DATA DE ABERTURA, pelo motivo de apresentar queda e instabilidade na internet, não sendo possível acompanhar o desenvolvimento da reunião ou sequer impulsionar o processo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 10/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás – MT, 24 de junho de 2024.

_____

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

Afixe-se.

Publique-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 015/2024 – PMA, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2024 – PMA, de 12 de março de 2024, torna pública a Relação dos Candidatos que terão a Prova de Redação Corrigida.

Apiacás/MT, 24 de Junho de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DE REDAÇÃO CORRIGIDA

CARGO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA
LOTAÇÃO	ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	OBJ
5048	ANDREYA DUARTE RIBEIRO	115***** MT	**/**/1976	21

5055	CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEMES	379***** SP	**/**/1997	22
5146	DEISE ZAPELINI CAVANHA	233***** MT	**/**/1990	22
5070	DEUSIANA DO NASCIMENTO SOARES	073***** MA	**/**/1985	20
5094	DICÍULA PALUDO DE LIMA	532***** SP	**/**/1994	22
5108	ÉRICA DA CONCEIÇÃO SOUZA CARRION	248***** MT	**/**/1987	21
267	FABIANE BATISTA DE SOUZA GOMES	252***** MT	**/**/1995	22
5023	FRANCIELLY DO NASCIMENTO BARROS	045***** MA	**/**/1994	21
5058	GERALDA PEREIRA BARBOSA	171***** MT	**/**/1986	20
5042	IVETE CASTURINA FRANCO ALVES DOS SANTOS	341***** RO	**/**/1970	20
5080	KARINA MARTINS DA SILVA	218***** MT	**/**/1992	22
271	LEDA NIELE MAUER SCHULTER	211***** MT	**/**/1995	31
5069	MAIANE MORAIS DA SILVA BENANTE	191***** MT	**/**/1991	24
5100	MAIRA SOARES DE MORAIS	243***** MT	**/**/1991	26
5040	NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO	147***** MT	**/**/1974	23
5078	NILDA APARECIDA DA ROCHA VARELLA	340***** PR	**/**/1966	22
5074	ORLANDO DIAS LIMA JUNIOR	179***** MT	**/**/1988	20
5236	RAFAELA PIRES BUREI	142***** PR	**/**/2003	27
5079	REGINA PIZOLLI DA SILVA	299***** PR	**/**/1978	20
5149	ROSICLEIDE SOUZA MACEDO	139***** MT	**/**/1986	20
5038	SANDRA DA SILVA MOREIRA	132***** MT	**/**/1984	21
5088	SIRLENE DOS SANTOS ARANTES	109***** MT	**/**/1976	20
270	WALQUIRIA NOGUEIRA DE CASTRO	142***** MT	**/**/1982	21
5060	WITAMAR SILVA PEREIRA	211***** MT	**/**/1967	21

CARGO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA
LOTAÇÃO	ÁREA RURAL – ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME DE ALMEIDA
TIPO DE VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROTOC.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	OBJ
5163	ARIANE RODRIGUES BACHIEGA	295***** MT	**/**/1976	23
5102	DAIANE NATAL DA SILVA	231***** MT	**/**/1994	24
5152	MARCELENE FERREIRA DA SILVA	002***** MT	**/**/1981	27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.. .

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Auxílio-doença à Servidora **MAIRA SOARES DE MORAIS,** inscrita no CPF sob o nº ***.***.271-**, contratada no cargo de Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de **03/06/2024 à 26/06/2024**.

Artigo 2º - À servidora será concedido auxilio doença por 24 (vinte e quatro) dias, da seguinte forma:

a) 15 (quinze) dias, do dia 03/06/2024 à 17/06/2024 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei nº 8.213/1991.

b) 09 (nove) dias, do dia 18/06/2024 à 26/06/2024 garantido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo na data de 18/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 24 de Junho de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

Empresa: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	2-01-4509	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	DRA	20,00	507,00	10.140,00
2	2-01-4507	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SIMPLES	DRA	30,00	450,00	13.500,00
3	2-01-4501	LOCAÇÃO DE GRADES PARA FECHAMENTO DE EVENTOS	DRA	800,00	39,96	31.968,00
4	2-01-4495	LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS MEDIDA MINIMA 12X10M	DRA	6,00	17.266,17	103.597,02
5	2-01-4506	LOCAÇÃO DE PLACAS PARA PISO TABLADO (DECK) ESPECIFICAÇÃO	DRA	250,00	115,00	28.750,00
6	2-01-4497	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DRA	6,00	36.499,58	218.997,48
7	2-01-4496	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	DRA	6,00	14.395,74	86.374,44
8	2-01-4502	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 ESPECIFICAÇÃO MINIMA	DRA	12,00	1.556,00	18.672,00
9	2-01-4505	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 COM FECHAMENTO LATERAL	DRA	12,00	611,00	7.332,00
10	2-01-4503	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 ESPECIFICAÇÃO MINIMA	DRA	12,00	540,00	6.480,00
11	2-01-4504	LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 COM FECHAMENTO LATERAL	DRA	12,00	802,00	9.624,00
12	2-01-4498	LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DE BACKDROP	DRA	500,00	50,51	25.255,00
13	2-01-4499	LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA 180KVA: GERADOR DE ENERGIA MÓVEL	DRA	6,00	4.743,66	28.461,96
14	2-01-4500	PAINEL DE LED OUTDOOR COM MEDIDA MINIMA 4X2M	DRA	8,00	5.792,21	46.337,68
15	2-01-4510	SERVIÇO DE SISTEMA DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV	UN	3,00	4.704,00	14.112,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO FORNECEDOR R$ 649.601,58 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 365 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 251/2024

Errata - NA publicação da Ordem de serviço do Jornal Oficial Eletronico dos Municipios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.510 data de 21 de Junho de 2024 em sua pagina 36.

ONDE SE LÊ

ORDEM DE SERVIÇO

O **Município De Apiacás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apiacás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal. AUTORIZA a empresa: **CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP**. INICIAR A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO PIONEIRO, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E O MUNICIPIO DE APIACÁS/MT, VISANDO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS. **VALOR GLOBAL** R$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Contrato 211/2024,que integra a Concorrência Pública 002/2024, Processo Licitatório 029/2024. Engenheiro Fiscal do contrato **JEAN GARATTINI VIZZOTTO,** Engenheiro Civil CREA-MT 035714.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 20/06/2024

CEREZOLI & SANTOS LTDA

Eduardo Rogério dos Santos Cerezoli

CONTRATADA

Leia-se

ORDEM DE SERVIÇO

O **Município De Apiacás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apiacás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal. AUTORIZA a empresa: **CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP**. INICIAR A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO PIONEIRO, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E O MUNICIPIO DE APIACÁS/MT, VISANDO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS. **VALOR GLOBAL** R$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Contrato 251/2024,que integra a Concorrência Pública 002/2024, Processo Licitatório 029/2024. Engenheiro Fiscal do contrato **JEAN GARATTINI VIZZOTTO,** Engenheiro Civil CREA-MT 035714.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 20/06/2024

CEREZOLI & SANTOS LTDA

Eduardo Rogério dos Santos Cerezoli

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº.125 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença-maternidade a servidora Leidiane Barbosa de Souza, RG: 2571260-8 SSJ/MT e CPF: 055.131.371-43, sendo 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei Municipal nº 646, de 01 de junho de 2011, para ter início 03/06/2024, devendo retornar em 01/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.136, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Adilso Borges de Oliveira e Silva, Odontólogo, RG: 1475545-9 SSP/MT e CPF: 914.136.211-04 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 02/12/2021 a 01/12/2022, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de 03/06/2024 devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.128, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Wandalva Naves Marques, Técnica de Enfermagem, RG: 0771453-0 SSP/MT e CPF: 819.460.821-04 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/07/2019 à 30/06/2020, sendo **30 (trinta)**

dias afastada a partir de 03/06/2024, devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.138, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias a servidora Noélia Nery da Silva, Técnico Tributário, portadora do **RG:** 1207305-9 SJ/MT e CPF: **958.738.801-15** de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/07/2019 à 30/06/2020, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 10/06/2024, devendo seu retorno acontecer em 09/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.148, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor Samuel Carrijo Batista, Auxiliar Administrativo, RG: 3739346 DGPC/GO e CPF: 851.410.111-00, de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 24/06/2024, devendo seu retorno acontecer em 23/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 131, 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor JESUS JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, MECANICO, **RG: 597655 SSP/MT** e CPF: 352.964.101-49, de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período 01/08/2021 a 31/07/2022, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 03/06/2024, devendo seu retorno acontecer em02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.130, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Rogério Gonçalves Pinto Enfermeiro, RG: 1110964-5 SJ/MT e CPF: 830.342.421-15de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 28/05/2023 à 27/05/2024**,** sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de03/06/2024devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.126, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº.FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a lei Federal nº 8.069 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, pela Resolução Nº.231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal n°761 de 27 de maio de 2015 e Edital Complementar Nº001/2023 do CMDCA e Ata Nº.01/2024 da Eleição de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato convocado o SRº Ricardo Moraes David portador do RG: 2078474-0 SJSP/MT e CPF: 042.128.151-09, em substituição de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade da Conselheira Sr.ª Leidiane Barbosa de Souza, no período de 03/06/2024 a 01/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.127, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor, Dannyllo Vieira de Oliveira Souza, auxiliar de serviços gerais, RG: 2187294-5 SSP/MT e CPF: 026.789. 471-65 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/02/2023 a 09/02/2024 sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 03/06/2024 devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.133, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Sandra Alves da Silva Souza,TécnicoTributário, RG: 1203911-0 SSP/MT e CPF: **535.371.571-34**de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/07/2021 á 30/06/2022, sendo **30 (trinta)** dias afastada a partir de03/06/2024,devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.134, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Premio a servidora Joelma Souza Ribeiro David, Merendeira, RG**: 771450 SSP/MT** e CPF: 719.670.601-34 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/02/2014 á 09/02/2019, para ter início dia 03/06/2024 devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.135, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Premio a servidora Sirlaine Mendes de Souza, Contínuo, RG**: 1209263-0 SSP/MT** e CPF: 900.816.841-34 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 14/07/2009 a 13/07/2014, para ter início dia 03/06/2024 devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora ***Sra. DALVINA NAVES GONÇALVES.****"*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 86, I, II, III e IV e § 1º da Lei Municipal n.º 587/2009 de 13 de julho de 2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à servidora Sra. **DALVINA NAVES GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 0479538-5 SEJSP/MT e CPF nº. 201.748. 291-91, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de 40 horas semanais, Classe "B", Nível "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de Araguainha/MT, contando com 32 (trinta e dois) anos e 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2024.04.00005P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha - MT, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica neste ato designada o Srº. CALISTON ATAIDES GONÇALVES, portador do RG: 5960923 SSP/GO e CPF: 051.430.851-60, CREA/MT 1017962863, como Fiscal das Obrasdo Munícipio de Araguainha – MT,

conforme Contrato 041/2024para fiscalizar a obra em andamento no município de Araguainha – MT conforme determina a Lei 14.133/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.132, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor José Tavares dos Santos, Auxiliar de Laboratório, RG: 331252 SSP/MT e CPF: **274.777.111-34** de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 09/06/2017 á 08/06/2018, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de 03/06/2024 devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.129, DE 03 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Carlos Batista Borges, AuxiliarServiçosGerais, **RG: 634397 SSP/MT** e CPF: 496.049.451-49de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 28/02/2024**,** sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de03/06/2024,devendo seu retorno acontecer em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.139, DE 10 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº.FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Vander Lucio Nunes de Jesus,Mestrede Obras, **RG: 3829835 SSP/GO** e CPF: 003.914.751-77de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/02/2021 à 09/02/2022**,** sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de10/06/2024devendo seu retorno acontecer em 09/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.140 DE 12 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº.FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Pedro Borges de Oliveira,Chefe de Departamento de Agua e Esgoto, RG: 955442 SSP/MT e CPF: 726.243.451-91de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 04/02/2021 à 03/01/2022**,** sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de12/06/2024devendo seu retorno acontecer em 11/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
DECRETO MUNICIPAL N° 262/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL n° 262/2024, de 07 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão e comprovação de diárias dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Araguainha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor ***FRANCISCO GONÇALVES NAVES ,*** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 80 da Lei Municipal n° 242/1991, que estabelece no estatuto dos servidores públicos e civis do município, dispõe no referido artigo acerca do direito ao recebimento de diárias aos agentes públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e rigorosidade na Lei Municipal n° 984/2023 que dispõe sobre concessão de diárias nos serviços públicos municipal, com o intuito de fortalecer os dispositivos legais para garantir maior eficácia e transparência na utilização das diárias.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma gestão eficiente e transparente das concessões de diárias;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a concessão de diárias para cobertura de despesas locomoção urbana, alimentação e hospedagem do servidor público que, em caráter even-

tual ou transitório, afastar-se do município onde tenha exercício regular, a serviço.

§ 1º - Considera-se viagem a serviço, o afastamento do servidor de sua sede de trabalho para, em cumprimento à determinação superior ou se devidamente autorizado, desempenhar tarefa oficial, participar de cursos, seminários, treinamentos ou similares.

§ 2º - Entende-se como afastamento o período compreendido entre a saída do servidor da sede de trabalho (origem) para o local de destino e o retorno à cidade de origem

Art. 2° - A diária será concedida por dia de afastamento da sede de serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único – O beneficiário fará jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

I – Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede e não seja possível o retorno para almoço ao local de origem sem comprometimento das atividades a serem desenvolvidas, devendo o servidor apresentar justificativa no ato da prestação de contas;

II – No dia do retorno à sede de serviço;

III – Quando não houver gastos com pernoite/hospedagem;

Art. 3° - O Processo de Concessão de diárias deverá ser solicitada pelo Gestor da Unidade Administrativa, ao Ordenador de Despesa, para deferimento ou não, exceto nos casos de urgência e emergência.

Art. 4° - Para solicitação de diárias referentes a cursos de capacitação e qualificação de profissional, deverá ser feita uma análise prévia quanto a necessidade, os benefícios que o mesmo trará para o município, com autorização prévia do Secretário(a) a que o servidor estiver subordinado.

Art. 5° - São elementos essenciais do ato de concessão:

I – O nome, o cargo e função do beneficiário e proponente;

II – Numero de diárias solicitadas;

III – A descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV – A indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V – O período provável do afastamento;

VI – O valor unitário, e a importância total a ser paga.

VII – Autorização do pagamento pelo ordenador de despesas**.**

Art. 6° - A liberação de uma nova solicitação de diária, somente será possível se o servidor estiver em dia com suas prestações de contas evitando assim confusões com as respectivas datas das viagens.

Art. 7° - O servidor que receber diária(s) e não se deslocar do município por qualquer motivo ficará obrigado a restituir integralmente os valores recebidos.

Art. 8° - A prestação de contas deverá ser efetuada pelo servidor por meio de comprovação do período em que o mesmo estiver afastado, bem como dos gastos com alimentação, hospedagem e locomoção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do seu retorno ao município, sendo necessário o preenchimento de relatórios e apresentação de nota fiscal, independente do deposito do pagamento de diária, devendo o mesmo observar o seguinte:

I - Relatório de viagem assinado pelo Servidor Público ou Agente Político, descrevendo: nome, cargo, lotação, motivo do deslocamento, objetivos alcançados, trajeto percorrido, período do deslocamento, meio de transporte;

II - Solicitação fundamentada do Servidor Público ou Agente Político, quando do pedido das diárias, autorizado pelo ordenador de despesa ou pelo Secretário Municipal de Finanças.

III - Cópia de comprovante de participação em cursos, treinamentos e eventos, quando for o caso, nota fiscal de despesas com alimentação e hospedagem que comprovem sua utilização, conforme Acórdão do TCE-MT n° 1.783/2003

IV - Comprovante de devolução caso o deslocamento se der por número de dias inferior ao inicialmente autorizado

§ 1° - A prestação de contas, contendo um documento do primeiro dia e um documento do último dia do período das diárias elencados no rol dos incisos deste artigo, deverá ser entregue ao Servidor responsável pelo Departamento de Arquivo da Contabilidade, para análise e verificação do cumprimento, e no caso de pendências ou irregularidades, submeterá ao Controle Interno para emissão do parecer quanto à legalidade e/ou notificar o servidor das inconsistências encontradas.

§ 2° - O servidor público ou o agente político que deixar de prestar contas previstas no “caput” deste artigo ou não a fizer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o regresso, por qualquer motivo, será considerado o não afastamento e ficará obrigado a restituir os valores das diárias concedidas, sob pena de desconto compulsório em folha de pagamento do mês em curso.

§ 3° - O servidor público ou o agente político que for exonerado ou demitido, com pendências de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontadas na rescisão.

§ 4° - A prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor beneficiário.

Art. 9° - Fica a Unidade de Controle Interno decretado a acompanhar e fiscalizar as concessões de diárias, devendo apresentar quadrimestralmente um parecer sobre as utilizações das diárias do Poder Executivo de Araguainha-MT.

Art. 10 - A liberação de uma nova solicitação de diária, somente será possível se o servidor estiver em dia com suas prestações de contas evitando assim confusões com as respectivas datas das viagens, devendo a Unidade de Controle Interno acompanhar mensalmente os relatórios de viagens e as comprovações das notas fiscais ou certificado de cursos se for o caso.

Art. 11 - O agente público deverá restituir as diárias caso:

I – Receber as diárias e não deslocar do município por qualquer motivo.

II – A comprovação das notas fiscais e relatórios for diferente do objeto inicial da diária.

III – Não apresentar nenhum comprovante da sua viagem.

Art. 12 - Será promovida a responsabilidade administrativa e, se for o caso, penal, do servidor que autorizar o pagamento de diárias, ou que as receber com violação destas normas, bem como daquele que deixar de prestar contas ou restituir as recebidas em excesso, fora dos prazos estabelecidos em Lei e neste Decreto.

Art. 13 - As regras estabelecidas neste decreto aplicam-se exclusivamente aos agentes públicos, não abrangendo as diárias dos agentes político e aos procuradores do Município, uma vez que estes deve apresentar somente os relatórios de viagens, conforme Acórdãos do TCE-MT n° 2.206/2007 e 1.323/2007.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT, 07/06/2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.142, DE 17 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºFRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Luziano Rodrigues da Silva,Almoxarife, RG: 0437448-7 SSP/MT e CPF: 325.653.131-87de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de17/06/2024devendo seu retorno acontecer em 16/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.143, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº.FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora Maria de Fátima Souza Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, **RG: 634454 SSP/MT** e CPF: 835.184.011-49, de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período 14/09/2020 a 13/09/2021, sendo 30 (trinta) dias afastada a partir de18/06/2024,devendo seu retornoacontecer em17/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.144 DE 18 DE JUNHO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato exonerada a servidora contratada Srª. Isabelle Fernanda das Dores Pinheiro, portadora do RG: 2663909-2 SSP/MT e CPF: 058.929.361-39, como responsável pelo Controle de Frotas e Patrimônio, conforme contrato 36/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alterou o edital original do procedimento supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de RETROESCAVADEIRA ZERO KM, equipada com motor de transmissão, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, alterando o item 15 do Termo de Referência, mantendo a data de abertura da sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 09 de julho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e... https://www.gov.br/compras;seplan3@araputanga.mt.gov.br; https://www.licitanet.com.br

Araputanga-MT, 24 de junho de 2024.

Dalvan Nonato Alves

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 20/06/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Sacolas de Compras em Juta Personalizada, Canecas e Tirantes Personalizados para serem distribuídas como forma de lembrancinha para as participantes no Evento 38º Encontro da Mulher Rural, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, resultou vencedoras as empresas:

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.357.366/0001-20, vencedora do item 1, totalizando o valor de R$ 27.744,00.

BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.802.500/0001-85, vencedora dos itens 2 e3, totalizando o valor de R$ 19.200,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 24 de junho de 2024.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTA DE CONCESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 05 e 19/06/2024, cujo objeto é o Concessão de Direito Real de Uso de Lotes do Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga/MT, conforme a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.387/2020 e, subsidiariamente e no que couber, à Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, resultou classificadas as empresas: 1º IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com 75 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 2º MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA GREGÓRIO – ME, com 42 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 3º J.B. CONSTRUÇÕES CIVIL E AMBIENTAL LTDA, com 30 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 4º RCA CONSTRUÇÃO E ESCAVAÇÃO LTDA, com 25 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 5º INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com 20 pontos, sendo contemplada com

2 (dois) lotes; 6º JOZIAS MARTINS CRUS, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 7º CELSO ALVES MARTINS, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 8º PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 9º MOTA FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 10º AFX ENGENHARIA LTDA com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 11º A3 TECHONOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 12º CONCREMATT REVESTIMENTOS, com 17 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 13º CRZ ENGENHARIA LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 14º J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, sem atribuição de pontos, sendo contemplada com 2(dois) lotes. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 24 de junho de 2024.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 24/06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE APARELHO HEMATOLÓGICO, para atender as demandas das unidades básicas de saúde do município, resultou DESERTO.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 24 de junho de 2024.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/2024

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispõe sobre Gratificação de Regime Integral a servidora **DAIANE ALVES PEREIRA,** matrícula nº 3501, ocupante do cargo temporário de **MONITOR DE CRECHE,** no valor de 33,33% (trinta e três e trinta e três por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais,** conforme o disposto no artigo 23; § 3º e § 4º a Lei Municipal nº 852/2008 – Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Araputanga**/MT.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2024

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DA ADESÃO Nº 002/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, oriunda do ADESÃO Nº 002/2023, com a empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.264.133/0001-91.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Obras e Infraestrutura, Saúde, Administração e Smae, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e o Sr. Genivaldo dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Sr.ª. Elenir dos Santos Ferreira como fiscal titular e o Sr. Cleber de Miranda Barros como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sr. Wandersão Floriano da Silva como fiscal titular e a Sr.ª. Wesla Fraga Penido como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Administração.

Sr.ª. Jussara Araújo Pereira como fiscal titular e o Sr. Rander Figueiredo Dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e o Sr. Alessandro Felix Pascoin como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMAE.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á portaria nº 175/2024 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a portaria de concessão de Gratificação de Regime Integral (GRI) da servidora, **PAMELA GABRIELE CEZARIO DE OLIVEIRA,** matricula 3534, cargo temporário de MONITORA DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia **17/06/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.479/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n° 193/2024, o qual solicita a nomeação de comissão de seleção na realização de chamamento público;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR,** a Comissão de Seleção nos termos do art. 24 do Decreto nº. 3.202/2017, a qual deverá promover a análise da documentação apresentada pela Associação Ciclística de Aripuanã, para posterior ratificação do Acordo de Cooperação para Celebração das parcerias entre a Prefeitura de Aripuanã-MT e **Associação Ciclística de Aripuanã**, que tem a finalidade de o pagamento parcial da premiação ofertada pelo projeto intitulado “4° Desafio Aripuanã de MTB”, ficando assim composto:

Ø REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA;

Ø SIMONE MARIA SANTOS;

Ø THALIA LAUANDA PAZ.

Art. 2º - Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º - As funções da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.486/2024

“DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido no memorando nº 342/2024- SINFRA

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar n° 007/2024**, com a finalidade de averiguar a conduta do Servidor, **ALDENO HENRIQUE KREIN,** conforme Memorando nº 342/2024-SINFRA

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro.**

Titulares:

Líria Cristiane Domingos Alves – Mat.160 – Presidente

Alessandra Andrade da Silva – Mat. 2513 – Secretaria

Marcieli de Linhares – Mat. 2477 – Membro

Suplente:

Andreia Pereira da Silva – Mat. 4837

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

Artigo 4º - **DISPENSAR,** os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EDITAL LEI PAULO GUSTAVO – ARIPUANA/MT

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (SETEC) de Aripuanã-MT, torna público a relação parcial de avaliação do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital da Lei Paulo Gustavo 2024. A partir da data de publicação, os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, através do formulário que consta entre os anexos do edital (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos). A solicitação deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail **lpgaripuana@gmail.com**

APOIO A OBRAS AUDIOVISUAIS – CATEGORIA A (curta-metragem I)			
NÚMERO	**NOME DO PROJETO**	**CONCORRÊNCIA**	**NOTA**
8103	Meu amigo Kaapor	AMPLA CONCORRÊNCIA	**DESCLASSIFICADO** (apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto de nº 8108
8104	Horizontes Acessíveis	AMPLA CONCORRÊNCIA	**DESCLASSIFICADO** (apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto de nº 8107
8107	HORIZONTES ACESSÍVEIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	**47**
8108	MEU AMIGO KAAPOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	**49**
8109	Trauma das 24h	RESERVA DE VAGAS	**30 + 3 = 33**
8114	Boneco Pinóquio	AMPLA CONCORRÊNCIA	**40**
8116	A Lenda do Mapinguari	RESERVA DE VAGAS	**40 + 3 = 43**

8117	Água de Pedra	RESERVA DE VAGAS	**35 + 3 = 38**
APOIO A OBRAS AUDIOVISUAIS – CATEGORIA A (curta-metragem II)			
8110	VOZES ANCESTRAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	**DESCLASSIFICADO** (apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto de nº 8113
8113	VOZES ANCESTRAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	**33**
APOIO A SALAS DE CINEMA – CATEGORIA B			
NÚMERO	**PROPONENTE**	**CATEGORIA**	**NOTA**
8115	A luz da Lua Cinema em Família	AMPLA CONCORRÊNCIA	**35**
FESTIVAL *FILMAÊ*			
NÃO HOUVE PROJETO INSCRITO			
APOIO AS DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL (categoria D - PF)			
8102	Arte em 3 D	AMPLA CONCORRÊNCIA	**DESCLASSIFICADO** (as informações do projeto são insuficientes)
8106	Exposição Veja meu povo- Nzanlãjpiaweej	RESERVA DE VAGAS	**39 + 3 = 42**
8111	CORES DA ESPERANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	**35**

APOIO AS DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL (categoria PJ- Associações, Grupos, Coletivos e afins)			
8105	Projeto "Raízes Ancestrais: histórias tradicionais da cultura indígena Cinta Larga"	RESERVA DE VAGAS	**40 + 3 = 43**
8112	Instituto Ecofashion	AMPLA CONCORRÊNCIA	**33**

ARIPUANA, 18 de junho de 2024.

Alberi Girardi

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.480/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada nos autos da Inexigibilidade e em atendimento ao disposto nos artigos 34 e 35 do Decreto n. 3.202/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor da Parceria e membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação incumbidas de monitorar e avaliar a execução da Inexigibilidade, entre o Município de Aripuanã e a Associação de Ciclista de Aripuanã, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados à priorização do controle de resultados, sendo, ainda, de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e analisar as prestações de contas:

I – Gestor da Parceria

a) Evandro Carlos de Oliveira

II - Membros da Comissão:

a) Simone Maria dos Santos

b) Thalia Luanda Paz

c) Denis Wladiny Nunes de As

d) Regiane da Silva de Oliveira

§ 1.º Fica designada a servidora Camila Aparecida David Da Silva Zenere para presidir os trabalhos da Comissão.

§ 2.º Fica designada, ainda, a servidora Denise Salvaterra Tomasi para secretariar os trabalhos.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º As funções de Membro da Comissão e de Gestor serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.486/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 96 da Lei Complementar n.º. 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Sra.**SUELI GAVA LACERDA KARLIL,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 774. *** SSDC/RO e inscrita no CPF nº. ***.451.79***, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, *lotada* na *Secretaria Municipal de Saúde*, **Licença para Atividade Política,** conforme requerimento protocolizado sob o n°. 001250/2024, a partir de 05/07/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.481/2024

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e *no Artigo* 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 0525/2024, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a Servidora Sra. **MARIZA DONATO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.313.9*** SSP/SP e inscrita no CPF nº. ***.412.84***, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação**, considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 01/07/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.482/2024

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e *no Artigo* 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 542/2024, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a Servidora Sra. **CAROLINA PICOLOTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº.22715*** SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. ***.715.54***, ocupante do cargo de Carreira de ENFERMEIRO – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 01/07/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA, PARA LOCALIDADE MORENA, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 ABERTO PELO EDITAL N. 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando que surgiram vagas para o cargo PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA, para localidade Morena, que demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a reabertura das inscrições para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato interessado implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição:

a) ser candidato classificado no Processo Seletivo n° 001/2023, conforme Edital de Processo Seletivo n° 001/2023.

b) não ter sido nomeado até o último dia da inscrição para a localidade para a qual se inscreveu.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 30/06/2024, mediante requerimento a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, educacao@edu.aripuana.mt.gov.br, segundo modelo constante no Anexo I deste Edital, considerando-se extemporânea e sem nenhuma validade a inscrição feita fora desse período.

1.4. Os candidatos poderão se inscrever para a localidade relacionada no Anexo II do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas de acordo com o constante no Anexo II deste Edital.

2.2. As vagas consignadas no Anexo II pertencem à localidade onde não existe candidato classificado aguardando nomeação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Se o número de candidatos inscritos para determinada localidade for maior que o de vagas ofertadas (Anexo II), a preferência de posse obedecerá à ordem de classificação do Processo Seletivo 001/2023 (Anexo III).

3.2. Os candidatos que não apresentarem inscrição nos termos deste Edital terá mantida sua classificação no Seletivo.

3.3. Os candidatos, ao serem nomeados para um dos cargos previstos no Anexo II do presente Edital, automaticamente perderá sua colocação na classificação do Seletivo.

3.4. Os candidatos nomeados que por qualquer motivo não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação terá sua nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente de assumir a vaga no Seletivo.

3.5. Os candidatos deverão apresentar a documentação para contratação e entrar em exercício na localidade para a qual foi nomeado.

3.6. Os candidatos ficam cientes que a contratação para a vaga de professor de pedagogia e matemática será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3.7. Os contratos terão vigência por 01 ano, admitida uma única prorrogação por idêntico período.

Aripuanã, 24/06/2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO

_____, portador(a) do documento de identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo n° 001/2023 aberto pelo Edital n.º 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, pelo presente termo vem manifestar INTERESSE DE CONTRATAÇÃO no cargo abaixo relacionado, com preferência de ordem nas seguintes localidades:

( ) PROFESSOR DE MATEMATICA PARA LOCALIDADE MORENA

( ) PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA LOCALIDADE MORENA

Aripuanã-MT, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura de candidato

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

LOCALIDADE VAGA

PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA LOCALIDADE MORENA 01

PROFESSOR DE MATEMATICA PARA LOCALIDADE MORENA

01

ANEXO III

CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Inscrição Candidato(a)

701/2023 Mayda Denipoti Dogan

554/2023 Jaqueline Camila Ferreira

263/2023 Alexandro Moreira da Rocha

600/2023 Iracilde Ribeiro e Ribeiro

547/2023 Jussara Pimentel da Silva

621/2023 Esmeralda Garcia Neves

412/2023 Marli Rosani de Oliveira

394/2023 Jocielle de Oliveira

460/2023 Marcia Andrade Ribeiro

133/2023 Claudilene Cabral Cunha

838/2023 Mariana Borges Cattani

545/2023 Silviani Rodrigues Goulart

350/2023 Dulcineia Corrêa Menezes

570/2023 Jolyene Salette da Silva Curado

581/2023 Luzia Vial da Silva

465/2023 Maria Silvana Xavier

402/2023 Alexsandra Maria da Rosa

531/2023 Edicleia da Silva Bechi

345/2023 Keila Maria do Nascimento

396/2023 Oneide Miranda Barbosa

689/2023 Rafaelle Castro Costa

342/2023 Elizete Crispim Canguçu Silva

390/2023 Aline Pereira da Silva

729/2023 Elizabete Avelino do Nascimento Santos

163/2023 Maria Rozania Ricarte Amaro Feliciano

056/2023 Lucivania Alves Rodrigues

443/2023 Elena Andrade Campos

179/2023 Regiane de Souza Biancardi

543/2023 Rosangela Luzia Verão da Cunha

528/2023 Edilaine Pierri Neves

603/2023 Valquiria Alves Simões

817/2023 Rozilda de Medeiros Alves

523/2023 Jacy de Carvalho Xavier

284/2023 Valquiria Rocha Martins

746/2023 Aline Alves Dias

550/2023 Elizandra de Camargo Taborda

463/2023 Daniela Sousa Silva e Silva

520/2023 Marcia Oliveira Nogueira

749/2023 Gleyciane da Silva

527/2023 Claudete de Oliveira Martins Neckel

150/2023 Adriana Juremeira de Souza

347/2023 Roselaine Cristina Batistella Bortoloto

331/2023 Marines Ribeiro de Carvalho

848/2023 Francineia Xavier da Silva

684/2023 Marciliana de Magalhães Zanela

403/2023 Geziani da Silva Gomes

619/2023 Ivanilda Aparecida de Oliveira

857/2023 Karla Thamiris Alves Lira da Costa

679/2023 Maria Conceição Alves dos Santos

318/2023 Monica Andrade de Oliveira

486/2023 Meiriani Aparecida Cerchi

366/2023 Karina Santana dos Santos

591/2023 Zenilda Meurer

439/2023 Geslaine Rufino dos Passos

288/2023 Marcileia Andrade Frank Carvalho

495/2023 Waldiléia dos Santos Silva Contadini

079/2023 Cleusa Justino da Silva

254/2023 Osiane Justino da Silva

193/2023 Dileuza Ribeiro de Souza

078/2023 Claudia Rodrigues da Silva

062/2023 Clemilda de Souza Santos

043/2023 Leiliane Jesus de Carvalho

081/2023 Josilene Pinheiro de Oliveira

756/2023 Regima Alves dos Santos Porto

297/2023 Adriana Santos de Freitas

275/2023 Alderli Fidelis

316/2023 Maeli da Silva Torres Firmino

459/2023 Lidiani Gomes de Oliveira Damacena

CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Inscrição Candidato(a)

514/2023 Lucélia Paulo de Oliveira

304/2023 Rogério Garcia Valinhas

477/2023 Yasmin de Almeida Silva

657/2023 Hilquia Soraia Leão

810/2023 Geanderson de Souza Neres

499/2023 Regiane Rocha da Silva Romero

391/2023 Jandira Pinheiro de Arruda Silva

565/2023 Daniel Luis Rodrigues dos Santos Silva

800/2023 Saulo Felipe Neto

077/2023 Elisangela Rocha da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA, PARA LOCALIDADE MORENA, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/202**3 ABERTO PELO EDITAL N. 00**1/2023.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando que surgiram vagas para o cargo **PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA**, para localidade **Morena**, que demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a reabertura das inscrições para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MATEMÁTICA, nos termos do **Edital do Processo Seletivo nº 001/2023** e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato interessado implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição:

a) ser candidato classificado no Processo Seletivo n° 001/2023, conforme Edital de Processo Seletivo n° 001/2023.

b) não ter sido nomeado até o último dia da inscrição para a localidade para a qual se inscreveu.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 a 30/06/2024**, mediante requerimento a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, educacao@edu.aripuana.mt.gov.br**, segundo modelo constante no Anexo I deste Edital, considerando-se extemporânea e sem nenhuma validade a inscrição feita fora desse período.**

1.4. Os candidatos poderão se inscrever para a localidade relacionada no **Anexo II** do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas de acordo com o constante no **Anexo II** deste Edital.

2.2. As vagas consignadas no **Anexo II** pertencem à localidade onde não existe candidato classificado aguardando nomeação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Se o número de candidatos inscritos para determinada localidade for maior que o de vagas ofertadas (Anexo II), a preferência de posse obedecerá à ordem de classificação do Processo Seletivo 001/2023 (Anexo III).

3.2. Os candidatos que não apresentarem inscrição nos termos deste Edital terá mantida sua classificação no Seletivo.

3.3. Os candidatos, ao serem nomeados para um dos cargos previstos no Anexo II do presente Edital, automaticamente perderá sua colocação na classificação do Seletivo.

3.4. Os candidatos nomeados que por qualquer motivo não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação terá sua nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente de assumir a vaga no Seletivo.

3.5. Os candidatos deverão apresentar a documentação para contratação e entrar em exercício na localidade para a qual foi nomeado.

3.6. Os candidatos ficam cientes que a contratação para a vaga de professor de pedagogia e matemática será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3.7. Os contratos terão vigência por 01 ano, admitida uma única prorrogação por idêntico período.

Aripuanã, 24/06/2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO

_____, portador(a) do documento de identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo n° 001/2023 aberto pelo Edital n.º 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, pelo presente termo vem manifestar **INTERESSE DE CONTRATAÇÃO** no cargo abaixo relacionado, com preferência de ordem nas seguintes localidades:

( ) PROFESSOR DE MATEMATICA PARA LOCALIDADE MORENA

( ) PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA LOCALIDADE MORENA

Aripuanã-MT, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura de candidato

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

LOCALIDADE	VAGA
PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA LOCALIDADE MORENA	01
PROFESSOR DE MATEMATICA PARA LOCALIDADE MORENA	01

ANEXO III

CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Inscrição	Candidato(a)
701/2023	Mayda Denipoti Dogan
554/2023	Jaqueline Camila Ferreira
263/2023	Alexandro Moreira da Rocha
600/2023	Iracilde Ribeiro e Ribeiro
547/2023	Jussara Pimentel da Silva
621/2023	Esmeralda Garcia Neves
412/2023	Marli Rosani de Oliveira
394/2023	Jocielle de Oliveira
460/2023	Marcia Andrade Ribeiro
133/2023	Claudilene Cabral Cunha
838/2023	Mariana Borges Cattani
545/2023	Silviani Rodrigues Goulart
350/2023	Dulcineia Corrêa Menezes
570/2023	Jolyene Salette da Silva Curado
581/2023	Luzia Vial da Silva
465/2023	Maria Silvana Xavier
402/2023	Alexsandra Maria da Rosa
531/2023	Edicleia da Silva Bechi
345/2023	Keila Maria do Nascimento
396/2023	Oneide Miranda Barbosa
689/2023	Rafaelle Castro Costa
342/2023	Elizete Crispim Canguçu Silva
390/2023	Aline Pereira da Silva
729/2023	Elizabete Avelino do Nascimento Santos
163/2023	Maria Rozania Ricarte Amaro Feliciano
056/2023	Lucivania Alves Rodrigues
443/2023	Elena Andrade Campos
179/2023	Regiane de Souza Biancardi
543/2023	Rosangela Luzia Verão da Cunha
528/2023	Edilaine Pierri Neves
603/2023	Valquiria Alves Simões
817/2023	Rozilda de Medeiros Alves
523/2023	Jacy de Carvalho Xavier
284/2023	Valquiria Rocha Martins
746/2023	Aline Alves Dias
550/2023	Elizandra de Camargo Taborda
463/2023	Daniela Sousa Silva e Silva
520/2023	Marcia Oliveira Nogueira
749/2023	Gleyciane da Silva
527/2023	Claudete de Oliveira Martins Neckel
150/2023	Adriana Juremeira de Souza
347/2023	Roselaine Cristina Batistella Bortoloto
331/2023	Marines Ribeiro de Carvalho
848/2023	Francineia Xavier da Silva
684/2023	Marciliana de Magalhães Zanela
403/2023	Geziani da Silva Gomes
619/2023	Ivanilda Aparecida de Oliveira
857/2023	Karla Thamiris Alves Lira da Costa
679/2023	Maria Conceição Alves dos Santos
318/2023	Monica Andrade de Oliveira
486/2023	Meiriani Aparecida Cerchi
366/2023	Karina Santana dos Santos
591/2023	Zenilda Meurer
439/2023	Geslaine Rufino dos Passos

288/2023	Marcileia Andrade Frank Carvalho
495/2023	Waldiléia dos Santos Silva Contadini
079/2023	Cleusa Justino da Silva
254/2023	Osiane Justino da Silva
193/2023	Dileuza Ribeiro de Souza
078/2023	Claudia Rodrigues da Silva
062/2023	Clemilda de Souza Santos
043/2023	Leiliane Jesus de Carvalho
081/2023	Josilene Pinheiro de Oliveira
756/2023	Regima Alves dos Santos Porto
297/2023	Adriana Santos de Freitas
275/2023	Alderli Fidelis
316/2023	Maeli da Silva Torres Firmino
459/2023	Lidiani Gomes de Oliveira Damacena

CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Inscrição	Candidato(a)
514/2023	Lucélia Paulo de Oliveira
304/2023	Rogério Garcia Valinhas
477/2023	Yasmin de Almeida Silva
657/2023	Hilquia Soraia Leão
810/2023	Geanderson de Souza Neres
499/2023	Regiane Rocha da Silva Romero
391/2023	Jandira Pinheiro de Arruda Silva
565/2023	Daniel Luis Rodrigues dos Santos Silva
800/2023	Saulo Felipe Neto
077/2023	Elisangela Rocha da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2024

RESPOSTAS QUANTO AOS RECURSOS DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE, QUANTO AS QUESTÕES DA PROVA, GABARITO, NOTA DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICO,

1º - Através do ***ANEXO I*** do presente Edital Complementar, as respostas aos recursos impetrados contra questões da prova, gabarito e nota da prova de Técnico de Desenvolvimento Educacional - TDE do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva nº 001/2024;

2º - Através do *ANEXO II* do presente Edital Complementar, A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Seluir Peixer Reghin

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

RESPOSTAS DOS RECURSOS

CARGO:	**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
Candidata Recorrente:	**Nome: Claudia Aparecida Pereira da Cruz** **Inscrição: 057/2024**
Questionamento:	A candidata questiona ter acertado 6 questões e não 4 como fora publicado, solicita revisão da pontuação.
Parecer:	**INDEFERIDO** Na revisão do gabarito da prova, verificamos que a candidata teve apenas 4 questões corretas. As questões de nº 01, 04, 05,10 não teve acerto, não assinalou nenhuma alternativa na questão de nº 07 e na questão nº 08 assinalou duas alternativas.
Candidata Recorrente:	**Nome: Jaine Mendes Ribeiro** **Inscrição: 050/2024**
Questionamento:	A candidata questiona ter acertado 6 questões e não 4 como fora publicado, solicita revisão da pontuação.
Parecer:	**INDEFERIDO** Na revisão do gabarito da prova, verificamos que a candidata teve apenas 4 questões corretas. Assinalou duas alternativas na questão nº 01, não assinalou nenhuma alternativa na questão nº 02, e as questões de nº 03, 04, 06 e 10 não obteve acerto.
Candidata Recorrente:	**Nome: Alandia Mayra de Figueiredo** **Inscrição: 074/2024**
Questionamento:	A candidata questiona ter acertado 8 questões e não 7 como fora publicado, solicita revisão da pontuação.
Parecer:	**INDEFERIDO** Na revisão do gabarito da prova, verificamos que a candidata teve apenas 7 questões corretas. Errou as questões de nº 03 e 10, não assinalou nenhuma alternativa na questão de nº 05

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2024

DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

SEDE DO MUNICÍPIO - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	263/2024	LUCIVANIA ALVES RODRIGUES	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	10,0	CLASSIFICADA
02	004/2024	NEIVA APARECIDA WZOREK	2ª LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
03	149/2024	VANESSA GIACOMONI MIRANDA	SUPERIOR TECNOLOGO	10,0	CLASSIFICADA
04	197/2024	PAMELA CAROLINA DE LIMA	BACHARELADO ENGENHARIA AMBIENTAL	10,0	CLASSIFICADA
05	214/2024	CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA BUDACK	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
06	176/2024	GIRLENE SOUSA DE SENA	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA
07	266/2024	FABIANA RODRIGUÊS PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
08	021/2024	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
09	044/2024	OURISARIA RODRIGUES NOGUEIRA	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA

10	115/2024	SIMONE DOS SANTOS LIMA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
11	311/2024	LETÍCIA KULPE	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
12	019/2024	RAFAELA SOUZA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
13	199/2024	IVETE PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
14	204/2024	GABRIELI CRISTINA CAMARGO DA LUZ	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
15	247/2024	GRAZIELI TEREZINHA CHAVES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
16	146/2024	DEBORA MARTINS PADILHA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
17	079/2024	ROSANGELA LINS REIS	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA
18	107/2024	RENATA APARECIDA DA ROSA	PÓS GRADUAÇÃO (GESTÃO EDUC. COM HABILIDADE EM ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E INSPEÇÃO	9,0	CLASSIFICADA
19	225/2024	DANIELA SOUSA SILVA E SILVA	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	9,0	CLASSIFICADA
20	180/2024	ELIZABETE AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
21	255/2024	DENISE MARIA RAIMANN	BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,0	CLASSIFICADA
22	132/2024	TATIANE APARECIDA NEVES FERNANDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
23	276/2024	NATIELE CORSINI BARRETO	BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL	9,0	CLASSIFICADA
24	128/2024	ELINEIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	9,0	CLASSIFICADA
25	318/2024	FERNANDA EMILIA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
26	087/2024	MONICA GUILHERME DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
27	162/2024	VALBENIA SANTANA LOPES	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
28	260/2024	DEBORA CRISTINA LARA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
29	101/2024	CLAUDIA DO NASCIMENTO NUNES	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
30	171/2024	ERICA SILVA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
31	316/2024	JOYARA FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
32	224/2024	LORENA GOMES DE LIMA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
33	007/2024	LAURA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
34	029/2024	ELISSANDRA OFMANN DE JESUS SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
35	094/2024	YASMIN DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
36	020/2024	ADRIELE PATRICIA LIMA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
37	269/2024	JÉSSICA PEREIRA DE GOES	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
38	003/2024	ERICA ROCHA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
39	185/2024	LUZIANE ALVES MENDONÇA DANTAS	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
40	116/2024	SUZANA BARROS MOTA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
41	188/2024	ANÁBILA KALINE DUARTE DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
42	271/2024	RENATA DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
43	242/2024	KARINA ROSA BORGES	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
44	323/2024	SUEVAN AVELINA TRIBURTINI DE LIRI	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
45	300/2024	LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES	PÓS GRADUADA EM ALFABETIZAÇÃO	8,0	CLASSIFICADA
46	179/2024	ROSELAINE CRISTINA BATISTELA BORTOLOTO	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
47	192/2024	GLEINY ENNY RUMÃO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
48	328/2024	REBECA FURLAN REQUENA	BACHAREL EM DIREITO	8,0	CLASSIFICADA
49	231/2024	NAMIE OKA FALEIROS	MAGISTÉRIO	8,0	CLASSIFICADA
50	183/2024	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
51	001/2024	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
52	031/2024	TALITA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
53	141/2024	RAQUEL DA ROSA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
54	102/2024	RAQUEL SOARES DE SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
55	159/2024	MARIA MARTA DOS SANTOS DE SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
56	264/2024	LUCIANA FERNANDES ROSA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
57	027/2024	GESSICA PEREIRA DA SILVA ROCHA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
58	042/2024	WELERSON SOUSA SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
59	136/2024	GIVALDO KRUGUEL LIMA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
60	011/2024	ANA CLAUDIA DA COSTA TAVARES	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
61	325/2024	THALYA NELCIDES MAGGIONI	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
62	198/2024	KEYTHY MYTHYELLE MONTEIRO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
63	084/2024	LUCIANA ALVES DE CAMARGO	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
64	211/2024	ANDREIA DA SILVA CHAGAS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
65	194/2024	KARLA THAISA VIEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
66	315/2024	IGOR PAZ TESTE	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADO
67	279/2024	ISABELA BALIEIRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
68	075/2024	KARLOHANE LOPES VIEIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA

69	293/2024	MARIA EDUARDA SOUSA SILVA FREITAS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
70	329/2024	IZA HELEN NUNES SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
71	085/2024	MARIA JOSE DA SILVA LOPES SOARES	PÓS GRADUAÇÃO	7,0	CLASSIFICADA
72	186/2024	ROZILDA DE MEDEROS	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	7,0	CLASSIFICADA
73	170/2024	DIVANEIDE DA SILVA LOPES LIMA	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
74	239/2024	CLAUDETE DE OLIVEIRA MARTINS NECKEL	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	7,0	CLASSIFICADA
75	262/2024	LARISSA PEREIRA LOUVRS	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,0	CLASSIFICADA
76	299/2024	LINDAURA FERREIRA DE LIMA	LICENCIADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	7,0	CLASSIFICADA
77	322/2024	ELIZANDRA DE CAMARGO TABORDA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
78	306/2024	BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
79	076/2024	LUZIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
80	140/2024	CARMEM DA ROSA	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
81	314/2024	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	MAGISTÉRIO	7,0	CLASSIFICADA
82	040/2024	EDSONIA ALENCAR DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
83	284/2024	SUELEN CAREN LANGUER SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
84	190/2024	ANGELA MENDES DOS REIS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
85	041/2024	MARIA LUZIMAR DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
86	096/2024	FABRICIA HOFFELDER SEVERO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
87	035/2024	TAYLA ANDRESSA DOS REIS OLIVEIRA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
88	193/2024	DEIZIVANE FEITOZA BARROSO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
89	074/2024	ALANDIA MAYRA DE FIGUEREDO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
90	251/2024	SUZANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
91	090/2024	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS COUTO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
92	298/2024	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
93	191/2024	ELIENE SANTOS DE LANA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
94	117/2024	MARCO ANTONIO BARROS MOTA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADO
95	028/2024	LUCIA PEREIRA CALDAS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
96	216/2024	NAIARA GONÇALVES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
97	155/2024	GABRIELI DA SILVA CALEGARINE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
98	151/2024	MICAELE LIMA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
99	226/2024	RAQUEL GALVÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
100	253/2024	CAMILA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
101	153/2024	JEFERSON MATIAS SABINO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADO
102	119/2024	ROSANE DE OLIVEIRA COTRIM	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
103	154/2024	CAMILA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
104	280/2024	KARLA BIANCA LEMES WALTIMAN	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
105	319/2024	RAFAELA MAYARA DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
106	305/2024	ANNA KAROLINA SANTOS PONTES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
107	137/2024	MIRIAM CRISTINA MANZANO	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	6,0	CLASSIFICADA
108	026/2024	SIMONE DE SOUZA	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
109	145/2024	MARINEZ RAIMANDI LARA	LICENCIATURA EM LETRAS	6,0	CLASSIFICADA
110	181/2024	EVILEUZA MARINHO COSTA	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
111	129/2024	MARIA DAS DORES DE SOUZA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
112	218/2024	MARINETE XAVIER DAMASCENO	BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL	6,0	CLASSIFICADA
113	292/2024	SOLANGE ROMERO VERA DE PAIVA	ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
114	187/2024	JUCIELI DEBACKER	PÓS GRADUADA	6,0	CLASSIFICADA
115	134/2024	LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
116	167/2024	TAINARA MARQUES DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
117	217/2024	ELOIR DE ARAUJO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO	6,0	CLASSIFICADA
118	288/2024	ROSILENE ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
119	206/2024	VERA MARINA HOMMERDING	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
120	312/2024	JUELICE ALVES GOMES	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
121	121/2024	EDNA FERREIRA FERNANDES	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
122	037/2024	CARLOS ANDRÉ CARVALHO BESERRA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADO
123	240/2024	ALCINEIDE DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA

124	256/2024	ELIDIANE LOPES DA SILVA KIDO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
125	143/2024	HELANY CRISTINA BATISTA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
126	205/2024	JULIANA RAMOS FONSECA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
127	038/2024	LUCIANA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
128	324/2024	SANDRA CABRAL ALEXANDRINO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
129	157/2024	ARIANA ARAUJO SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
130	270/2024	VANDERLICE DOS REIS SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
131	071/2024	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
132	267/2024	BEATRIZ MARTINS VIANA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
133	104/2024	ROGERSON DA SILVA DUARTE	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADO
134	033/2024	CLAUDIA DA ROSA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
135	023/2024	LUANA DE ANDRADE GALINDO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
136	222/2024	AMANDA HORT DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
137	236/2024	KASSANDRA RAYANE DA SILVA MOURA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
138	100/2024	NUBIA DOS SANTOS DIAS	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
139	184/2024	STEFANY STAMPINI RODRIGUES	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
140	072/2024	SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
141	010/2024	ELIENE MARIA ALVARENGA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
142	196/2024	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
143	147/2024	ROSANGELA LUZIA VERÃO DA CUNHA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
144	230/2024	QUEILA DE OLIVEIRA DA SILVA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
145	015/2024	ANA PAULA SOUZA GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
146	245/2024	TAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5,0	CLASSIFICADA
147	272/2024	MAELI JEMIMA RODRIGUES DE SOUZA MELO	GESTÃO PÚBLICA	5,0	CLASSIFICADA
148	078/2024	CÉLIA VIEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
149	189/2024	NICELHA MARIA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
150	034/2024	LIDIANE DAS ALMAS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
151	113/2024	DAMARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
152	278/2024	ANGELICI PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
153	082/2024	MARCILENE DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
154	098/2024	TANIA DA SILVA SIMÕES	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
155	219/2024	PALOMA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
156	268/2024	NAIANE AMAIARA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
157	227/2024	LUCINES PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
158	291/2024	FLAVIA SOARES SOUTO	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
159	125/2024	CLEANE CRUZ DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
160	175/2024	ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
161	120/2024	EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS COTRIM	ENSINO MÉDIO CURSANDO SUPERIOR	5,0	CLASSIFICADA
162	313/2024	THAYNÁ BATISTA MORAIS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
163	209/2024	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	5,0	CLASSIFICADA
164	030/2024	DAIANE DE SOUZA COLTO	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
165	109/2024	ANTONIA BRUNA CARVALHO DE ARAUJO	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
166	110/2024	MIKELLE SOUSA FREITAS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
167	254/2024	MARIA JACIONEIDE SANTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
168	002/2024	VANESSA TRISCH PEREIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
169	169/2024	REGIANE DE SOUZA BIANCARDI	PÓS GRADUAÇÃO	4,0	DESCLASSIFICADA
170	130/2024	JUCILENE PRÁ DA SILVA FERNANDES	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	4,0	DESCLASSIFICADA
171	006/2024	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
172	009/2024	DEBORA DOS SANTOS ALVES	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
173	016/2024	ELIANE DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
174	092/2024	ADRIANA RODRIGUES NOCENTE	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
175	099/2024	EDUSSANA GUAREZ	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
176	106/2024	FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
177	108/2024	GISLENE DE SOUZA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
178	112/2024	PATRICIA SOUZA RAMOS	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
179	122/2024	IRACEMA MARQUES DE LIMA FEITOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
180	124/2024	ROSANGELA ALVES DE SOUZA CRUZ	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
181	126/2024	SIRLEY DUTRA BERTO	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
182	150/2024	CRISTINA MENDES DA SILVA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA

183	161/2024	MARIA CRISTIANE APARECIDA SIMAO GERALDO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
184	164/2024	RALLIFA FIGUEIREDO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADO
185	172/2024	ELIZANDRA TATIANE DA SILVA MORAIS	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
186	173/2024	CAMILA CRISTINA LOPES PE-DROZO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
187	237/2024	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	4,0	DESCLASSIFICADA
188	238/2024	MARCILENE LEMES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
189	274/2024	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
190	309/2024	PATRICIA MARIA GERMANO	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
191	304/2024	MARIA DAS NEVES DA CONCEI-ÇÃO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
192	296/2024	ADRIANA FRANCISCA COTRIM DOS SANTOS	LICENCIADA EM MATEMÁTICA	4,0	DESCLASSIFICADA
193	297/2024	PAULO ARILSON TISCHER	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADO
194	032/2024	ELIZANGELA RAIMUNDA SILVA MOREIRA SOARES	PÓS-GRADUADA	3,0	DESCLASSIFICADA
195	178/2024	MARIA VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA	PÓS GRADUAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
196	093/2024	ANA PAULA FRANCISCA DA SIL-VA	PÓS GRADUAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
197	200/2024	SOELI LOPES DOS REIS SILVA	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	3,0	DESCLASSIFICADA
198	014/2024	ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEI-RA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
199	077/2024	CARMELITA PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
200	152/2024	IVANI CINTRA DE SOUZA	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTI-TUCIONAL	3,0	DESCLASSIFICADA
201	163/2024	MAYARA CARVALHO SILVA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
202	166/2024	ERICA RODRIGUES PEREIRA	BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
203	118/2024	DEBORA PAULO ASSUNÇÃO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
204	177/2024	JISELI SOUSA DE SENA	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
205	210/2024	TANIA RAILSE BARBOSA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
206	234/2024	ELIDA RODRIGUES DOS SAN-TOS	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
207	195/2024	JEANE MACHADO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
208	088/2024	IVANJLDA CAVALCANTE DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
209	024/2024	GABRIELA DAS NEVES DIAS	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
210	103/2024	ADMAR SANTOS DA SILVA NAS-CIMENTO	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
211	105/2024	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
212	244/2024	EDILEIA HELENA DA SILVA	CURSANDO SUPERIOR	3,0	DESCLASSIFICADA
213	261/2024	MARCIELE OLIVEIRA CORREIA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
214	265/2024	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
215	275/2024	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	PÓS GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	3,0	DESCLASSIFICADA
216	281/2024	MARIA ZILMA CONCEIÇÃO SAN-TOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
217	289/2024	CLEISIANE DA SILVA OLIVEIRA RABELO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
218	321/2024	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
219	091/2024	MERINEIA MAIA BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
220	139/2024	LUCÉLIA XAVIER VIANA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
221	091/2024	MERINEIA MAIA BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
222	012/2024	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
223	018/2024	SUELY PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
224	022/2024	ELESSANDRA MIRIAN FERREI-RA ATANAZIO	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
225	043/2024	ESTEFANI ARAUJO DOS SAN-TOS	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
226	114/2024	LUCIANA BATISTA DE SOUZA ALVES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
227	212/2024	LUZIA FERNANDA DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
228	228/2024	GLAUCIENE BATISTA DE OLI-VEIRA DE ASSUNÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	2,0	DESCLASSIFICADA
229	233/2024	DAIANE DE ÁVILA LISBOA FER-REIRA	ENSINOM ÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
230	246/2024	PAULA VANDERLEI DE LIMA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
231	250/2024	JAINE ROCHA DE AVILA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
232	252/2024	MARTA PORFIRIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
232	301/2024	TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA COELHO	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
234	282/2024	ILZA RODRIGUES XAVIER	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
235	295/2024	ADRIANA SILVA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
236	285/2024	LISANDRA VASCO - GONÇAL-VES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
237	286/2024	ANDRESSA FERREIRA GASPAR	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
238	307/2024	GREICIANE MOREIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
239	310/2024	KALEANDRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA

240	036/2024	FRANCIELLY RODRIGUES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
241	174/2024	BEATRIZ MARQUES MOREIRA	ENSINO MEDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
242	287/2024	NATALIA RODRIGUES PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
243	039/2024	MARCOS DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	0,0	DESCLASSIFICADO
244	133/2024	MARIA APARECIDA DA CUNHA	ENSINO MEDIO	0,0	DESCLASSIFICADA
245	138/2024	KEILA INÁCIO BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
246	008/2024	TATIANE DA SILVA BECKER	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
247	081/2024	MARCILENE SABINA DE SOUZA MACIEL	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
248	097/2024	MARIA ELIDA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
249	111/2024	VANDERLÉIA PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
250	123/2024	LUZIANE ROCHA PRATTIS CAON	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
251	144/2024	ISANE BEATRIZ GAUER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
252	148/2024	VANILDA QUADROS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
253	158/2024	CRISTIANE TIBURCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
254	160/2024	CAMILA DE LIMA GONÇALVES	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
255	207/2024	CASSIANE SILVA DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
256	213/2024	RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
257	220/2024	KARINA SANTANA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
258	235/2024	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
259	241/2024	CLAUDILENE CABRAL CUNHA	PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	AUSENTE	AUSENTE
260	277/2024	ELIENE CUNHA CABRAL	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
261	290/2024	SHEILA MANN CARRIEL DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
262	302/2024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
263	303/2024	MIRELI OLIVEIRA CORREIA	LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FISICA	AUSENTE	AUSENTE
264	308/2024	RAYANE EDUARDA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
265	317/2024	LEIDIANE DA SILVA CANDIDO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
266	320/2024	ROSAMARILDA GALDINHO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
267	326/2024	LAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	AUSENTE	AUSENTE
268	327/2024	FABRISSA DE CARVALHO SANTOS BARBOSA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE MILAGROSA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	131/2024	KARIN LETICIA PIMENTEL YAMAGUTI	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
02	248/2024	ANA CLAUDIA ALEIXO TALINI	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
03	017/2024	ELAINE DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	135/2024	DIENEFER KATIELI CONCEIÇÃO TOMAZ	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	8,0	CLASSIFICADA
05	127/2024	JULIANA PATRICIA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
06	215/2024	AMANDA INÁCIO BEDONE	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
07	249/2024	BEATRIZ ELIS PESSOA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
08	168/2024	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
09	294/2024	MARIANE MACHADO MARIM RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
10	257/2024	NILCEIA VERICIMA FERREIRA	PÓS GRADUADA EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6,0	CLASSIFICADA
11	259/2024	MARIZA VAZ PINHEIRO GALDINO	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
12	013/2024	ELAINE BARBOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
13	229/2024	MISULENE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
14	182/2024	IRANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	AUSENTE	AUSENTE
15	202/2024	JOCIMEIRE APARECIDA DE JESUS CAMPOS RABELO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE MORENA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	080/2024	VIVIANE EICHENBERG	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
02	089/2024	ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
03	165/2024	JULIANA MORAIS WODZIK	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
04	223/2024	DANIELA FERMINA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
05	095/2024	THAIS BORGES RIBEIRO	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	4,0	DESCLASSIFICADA
06	142/2024	CLAUDIA MARA DA SILVA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
07	086/2024	POLIANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE LONTRA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	258/2024	GRACIETEE FERREIRA LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
02	243/2024	MARCILEIA ANDRADE FRANK CARVALHO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA

CONSELVAN - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	062/2024	LAURHA MARTHA VOTRI CORTES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
02	051/2024	ELAINE JOAQUIM LIMA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
03	055/2024	ADELINA BRAUN PROCHNOW	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	273/2024	JUCILEIDE RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
05	073/2024	JOSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
06	045/2024	MARINA MONTEIRO	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
07	053/2024	EDVÂNIA DE CARVALHO RODRIGUÊS GOMES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
08	065/2024	MARIA EDUARDA GOMES ALVES DUARTE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
09	067/2024	CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
10	054/2024	SAMANTHA MANN ROECKER	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
11	046/2024	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
12	047/2024	VANESSA DE CARVALHO SIMÕES	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
13	049/2024	SOLIENE PETERS DE SOUZA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
14	050/2024	JAINE MENDES RIBEIRO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
15	056/2024	KELY ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
16	283/2024	REGIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
17	061/2024	CRISTIAN KELLI FERREIRA GASPAR	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
18	052/2024	KATIA CARLA RIBEIRO DE OLIVERIA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
19	058/2024	EDJANE LUCENA DA SILVA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
20	063/2024	BEATRIZ NASCIMENTO NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
21	064/2024	FABIANA NASCIMENTO	PÓS GRADUADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
22	066/2024	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
23	068/2024	FRANCISLAYNE LIMA MACHADO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
24	069/2024	JAMILI CORTES DIAS GOMES	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
25	070/2024	ELISANDRA DE ALMEIDA CAETANO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE AR2 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	208/2024	MAELI DA SILVA TORRES FIRMINO	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,0	CLASSIFICADA
02	156/2024	LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
03	221/2024	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	203/2024	CLAUDIA ANTONIA VIEIRA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	8,0	CLASSIFICADA
05	201/2024	CLARICE APARECIDA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
06	025/2024	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA

COMUNIDADE SÃO LOURENÇO - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE VALE DO AMANHECER - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	005/2024	MARIA CAROLINA CARVALHO DE FARIA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
02	232/2024	JAINE DA SILVA BRAUM	.ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
03	048/2024	CASSIA REGINA OLIVEIRA LEITE	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
04	057/2024	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
05	059/2024	ROSINEIA DOS ANJOS SOARES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
06	060/2024	RAINAN DE OLIVEIRA FREZ	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 5.184/2024

SÚMULA:

“REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 776.718,52 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.508 de 20 de outubro de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de *R$ 776.718,52 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), na* função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	*Valor R$*
02.001.04.122.0001.2002 - Manutenção do Gabinete Do Poder Executivo		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	114.320,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	*1.501.0000000*	7.341,02
07.002.12.361.0006.2028 - Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001000	200.000,00
07.002.12.365.0006.2037 - Man. do Aprendizado Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001000	50.000,00
07.002.12.365.0006.2038 - Man. do Aprendizado Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001000	50.000,00
08.003.26.782.0009.2054 - Manutenção da Logística Rodoviária		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.708.0000000	50.000,00
09.002.10.301.0013.2062 - Manutenção das Ações das APS		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.1002000	260.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002000	8.134,50
09.002.10.302.0015.2066 - Manutenção TFD		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1002000	20.000,00
10.001.20.608.0020.2077 - Ações de Mecanização Agrícola		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.0000000	3.873,00
11.001.18.541.0021.2080 - Gestão Administrativa Ambiental		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000000	2.400,00
12.003.27.812.0024.2087 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000000	10.650,00
Total		***776.718,52***

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	*Valor R$*
07.002.12.361.0006.2028 - Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.1001000	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.1001000	50.000,00
07.002.12.365.0006.2037 - Man. do Aprendizado Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.1001000	60.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1001000	50.000,00
07.002.12.365.0006.2038 - Man. do Aprendizado Infantil - Creche		
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.500.1001000	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1001000	40.000,00
08.002.15.451.0007.2052 - Manutenção Urbana		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.708.0000000	50.000,00
09.002.10.301.0013.2062 - Manutenção das Ações das APS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1002000	260.000,00
09.002.10.302.0015.2065 - Manutenção das Ações do Atend. Hosp/Amb. de Emerg.		
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.1002000	8.134,50
09.002.10.302.0015.2066 - Manutenção TFD		
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.1002000	20.000,00
10.001.20.608.0020.2077 - Ações de Mecanização Agrícola		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000000	3.873,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.0000000	7.341,02
11.001.18.541.0021.2080 - Gestão Administrativa Ambiental		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000000	2.400,00
12.003.27.812.0024.2087 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500.0000000	10.650,00
13.001.04.122.0001.2088 - Gestão da Cidade		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	114.320,00
Total		***776.718,52***

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 10 dias do mês de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

DT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 5.192/2024

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2024;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ MT**, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2024

DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

SEDE DO MUNICÍPIO - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	263/2024	LUCIVANIA ALVES RODRIGUES	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	10,0	CLASSIFICADA
02	004/2024	NEIVA APARECIDA WZOREK	2ª LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
03	149/2024	VANESSA GIACOMONI MIRANDA	SUPERIOR TECNOLOGO	10,0	CLASSIFICADA
04	197/2024	PAMELA CAROLINA DE LIMA	BACHARELADO ENGENHARIA AMBIENTAL	10,0	CLASSIFICADA
05	214/2024	CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA BUDACK	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
06	176/2024	GIRLENE SOUSA DE SENA	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA
07	266/2024	FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
08	021/2024	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
09	044/2024	OURISARIA RODRIGUES NOGUEIRA	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA
10	115/2024	SIMONE DOS SANTOS LIMA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
11	311/2024	LETÍCIA KULPE	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
12	019/2024	RAFAELA SOUZA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
13	199/2024	IVETE PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
14	204/2024	GABRIELI CRISTINA CAMARGO DA LUZ	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
15	247/2024	GRAZIELI TEREZINHA CHAVES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
16	146/2024	DEBORA MARTINS PADILHA	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
17	079/2024	ROSANGELA LINS REIS	ENSINO MEDIO	10,0	CLASSIFICADA
18	107/2024	RENATA APARECIDA DA ROSA	PÓS GRADUAÇÃO (GESTÃO EDUC. COM HABILIDADE EM ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E INSPEÇÃO	9,0	CLASSIFICADA
19	225/2024	DANIELA SOUSA SILVA E SILVA	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	9,0	CLASSIFICADA
20	180/2024	ELIZABETE AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
21	255/2024	DENISE MARIA RAIMANN	BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,0	CLASSIFICADA
22	132/2024	TATIANE APARECIDA NEVES FERNANDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
23	276/2024	NATIELE CORSINI BARRETO	BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL	9,0	CLASSIFICADA
24	128/2024	ELINEIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	9,0	CLASSIFICADA
25	318/2024	FERNANDA EMILIA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
26	087/2024	MONICA GUILHERME DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
27	162/2024	VALBENIA SANTANA LOPES	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
28	260/2024	DEBORA CRISTINA LARA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
29	101/2024	CLAUDIA DO NASCIMENTO NUNES	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
30	171/2024	ERICA SILVA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
31	316/2024	JOYARA FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
32	224/2024	LORENA GOMES DE LIMA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
33	007/2024	LAURA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
34	029/2024	ELISSANDRA OFMANN DE JESUS SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA

35	094/2024	YASMIN DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
36	020/2024	ADRIELE PATRICIA LIMA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
37	269/2024	JÉSSICA PEREIRA DE GOES	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
38	003/2024	ERICA ROCHA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
39	185/2024	LUZIANE ALVES MENDONÇA DANTAS	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
40	116/2024	SUZANA BARROS MOTA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
41	188/2024	ANÁBILA KALINE DUARTE DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
42	271/2024	RENATA DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
43	242/2024	KARINA ROSA BORGES	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
44	323/2024	SUEVAN AVELINA TRIBURTINI DE LIRI	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
45	300/2024	LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES	PÓS GRADUADA EM ALFABETIZAÇÃO	8,0	CLASSIFICADA
46	179/2024	ROSELAINE CRISTINA BATISTELA BORTOLOTO	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
47	192/2024	GLEINY ENNY RUMÃO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
48	328/2024	REBECA FURLAN REQUENA	BACHAREL EM DIREITO	8,0	CLASSIFICADA
49	231/2024	NAMIE OKA FALEIROS	MAGISTÉRIO	8,0	CLASSIFICADA
50	183/2024	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
51	001/2024	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
52	031/2024	TALITA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
53	141/2024	RAQUEL DA ROSA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
54	102/2024	RAQUEL SOARES DE SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
55	159/2024	MARIA MARTA DOS SANTOS DE SOUZA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
56	264/2024	LUCIANA FERNANDES ROSA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
57	027/2024	GESSICA PEREIRA DA SILVA ROCHA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
58	042/2024	WELERSON SOUSA SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
59	136/2024	GIVALDO KRUGUEL LIMA	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
60	011/2024	ANA CLAUDIA DA COSTA TAVARES	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
61	325/2024	THALYA NELCIDES MAGGIONI	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
62	198/2024	KEYTHY MYTHYELLE MONTEIRO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
63	084/2024	LUCIANA ALVES DE CAMARGO	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
64	211/2024	ANDREIA DA SILVA CHAGAS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
65	194/2024	KARLA THAISA VIEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
66	315/2024	IGOR PAZ TESTE	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADO
67	279/2024	ISABELA BALIEIRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
68	075/2024	KARLOHANE LOPES VIEIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
69	293/2024	MARIA EDUARDA SOUSA SILVA FREITAS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
70	329/2024	IZA HELEN NUNES SANTOS	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
71	085/2024	MARIA JOSE DA SILVA LOPES SOARES	PÓS GRADUAÇÃO	7,0	CLASSIFICADA
72	186/2024	ROZILDA DE MEDEROS	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	7,0	CLASSIFICADA
73	170/2024	DIVANEIDE DA SILVA LOPES LIMA	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
74	239/2024	CLAUDETE DE OLIVEIRA MARTINS NECKEL	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	7,0	CLASSIFICADA
75	262/2024	LARISSA PEREIRA LOUVRS	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,0	CLASSIFICADA
76	299/2024	LINDAURA FERREIRA DE LIMA	LICENCIADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	7,0	CLASSIFICADA
77	322/2024	ELIZANDRA DE CAMARGO TABORDA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
78	306/2024	BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	7,0	CLASSIFICADA
79	076/2024	LUZIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
80	140/2024	CARMEM DA ROSA	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
81	314/2024	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	MAGISTÉRIO	7,0	CLASSIFICADA
82	040/2024	EDSONIA ALENCAR DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
83	284/2024	SUELEN CAREN LANGUER SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
84	190/2024	ANGELA MENDES DOS REIS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
85	041/2024	MARIA LUZIMAR DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
86	096/2024	FABRICIA HOFFELDER SEVERO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
87	035/2024	TAYLA ANDRESSA DOS REIS OLIVEIRA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
88	193/2024	DEIZIVANE FEITOZA BARROSO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
89	074/2024	ALANDIA MAYRA DE FIGUEREDO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA

90	251/2024	SUZANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
91	090/2024	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS COUTO	ENSINO MEDIO	7,0	CLASSIFICADA
92	298/2024	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
93	191/2024	ELIENE SANTOS DE LANA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
94	117/2024	MARCO ANTONIO BARROS MOTA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADO
95	028/2024	LUCIA PEREIRA CALDAS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
96	216/2024	NAIARA GONÇALVES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
97	155/2024	GABRIELI DA SILVA CALEGARINE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
98	151/2024	MICAELE LIMA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
99	226/2024	RAQUEL GALVÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
100	253/2024	CAMILA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
101	153/2024	JEFERSON MATIAS SABINO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADO
102	119/2024	ROSANE DE OLIVEIRA COTRIM	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
103	154/2024	CAMILA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
104	280/2024	KARLA BIANCA LEMES WALTIMAN	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
105	319/2024	RAFAELA MAYARA DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
106	305/2024	ANNA KAROLINA SANTOS PONTES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
107	137/2024	MIRIAM CRISTINA MANZANO	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	6,0	CLASSIFICADA
108	026/2024	SIMONE DE SOUZA	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
109	145/2024	MARINEZ RAIMANDI LARA	LICENCIATURA EM LETRAS	6,0	CLASSIFICADA
110	181/2024	EVILEUZA MARINHO COSTA	LICENCIADO EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
111	129/2024	MARIA DAS DORES DE SOUZA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
112	218/2024	MARINETE XAVIER DAMASCENO	BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL	6,0	CLASSIFICADA
113	292/2024	SOLANGE ROMERO VERA DE PAIVA	ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
114	187/2024	JUCIELI DEBACKER	PÓS GRADUADA	6,0	CLASSIFICADA
115	134/2024	LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
116	167/2024	TAINARA MARQUES DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
117	217/2024	ELOIR DE ARAUJO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO	6,0	CLASSIFICADA
118	288/2024	ROSILENE ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
119	206/2024	VERA MARINA HOMMERDING	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
120	312/2024	JUELICE ALVES GOMES	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
121	121/2024	EDNA FERREIRA FERNANDES	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
122	037/2024	CARLOS ANDRÉ CARVALHO BESERRA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADO
123	240/2024	ALCINEIDE DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
124	256/2024	ELIDIANE LOPES DA SILVA KIDO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
125	143/2024	HELANY CRISTINA BATISTA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
126	205/2024	JULIANA RAMOS FONSECA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
127	038/2024	LUCIANA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
128	324/2024	SANDRA CABRAL ALEXANDRINO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
129	157/2024	ARIANA ARAUJO SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
130	270/2024	VANDERLICE DOS REIS SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
131	071/2024	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
132	267/2024	BEATRIZ MARTINS VIANA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
133	104/2024	ROGERSON DA SILVA DUARTE	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADO
134	033/2024	CLAUDIA DA ROSA SILVA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
135	023/2024	LUANA DE ANDRADE GALINDO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
136	222/2024	AMANDA HORT DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
137	236/2024	KASSANDRA RAYANE DA SILVA MOURA	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
138	100/2024	NUBIA DOS SANTOS DIAS	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
139	184/2024	STEFANY STAMPINI RODRIGUES	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
140	072/2024	SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	PÓS GRADUADA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
141	010/2024	ELIENE MARIA ALVARENGA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
142	196/2024	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
143	147/2024	ROSANGELA LUZIA VERÃO DA CUNHA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
144	230/2024	QUEILA DE OLIVEIRA DA SILVA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
145	015/2024	ANA PAULA SOUZA GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
146	245/2024	TAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5,0	CLASSIFICADA
147	272/2024	MAELI JEMIMA RODRIGUES DE SOUZA MELO	GESTÃO PÚBLICA	5,0	CLASSIFICADA

148	078/2024	CÉLIA VIEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
149	189/2024	NICELHA MARIA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
150	034/2024	LIDIANE DAS ALMAS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
151	113/2024	DAMARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
152	278/2024	ANGELICI PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
153	082/2024	MARCILENE DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
154	098/2024	TANIA DA SILVA SIMÕES	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
155	219/2024	PALOMA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
156	268/2024	NAIANE AMAIARA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
157	227/2024	LUCINES PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
158	291/2024	FLAVIA SOARES SOUTO	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
159	125/2024	CLEANE CRUZ DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
160	175/2024	ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
161	120/2024	EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS COTRIM	ENSINO MÉDIO CURSANDO SUPERIOR	5,0	CLASSIFICADA
162	313/2024	THAYNÁ BATISTA MORAIS	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
163	209/2024	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	5,0	CLASSIFICADA
164	030/2024	DAIANE DE SOUZA COLTO	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
165	109/2024	ANTONIA BRUNA CARVALHO DE ARAUJO	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
166	110/2024	MIKELLE SOUSA FREITAS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
167	254/2024	MARIA JACIONEIDE SANTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
168	002/2024	VANESSA TRISCH PEREIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
169	169/2024	REGIANE DE SOUZA BIANCARDI	PÓS GRADUAÇÃO	4,0	DESCLASSIFICADA
170	130/2024	JUCILENE PRÁ DA SILVA FERNANDES	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	4,0	DESCLASSIFICADA
171	006/2024	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
172	009/2024	DEBORA DOS SANTOS ALVES	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
173	016/2024	ELIANE DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
174	092/2024	ADRIANA RODRIGUES NOCENTE	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
175	099/2024	EDUSSANA GUAREZ	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
176	106/2024	FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
177	108/2024	GISLENE DE SOUZA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
178	112/2024	PATRICIA SOUZA RAMOS	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
179	122/2024	IRACEMA MARQUES DE LIMA FEITOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
180	124/2024	ROSANGELA ALVES DE SOUZA CRUZ	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
181	126/2024	SIRLEY DUTRA BERTO	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
182	150/2024	CRISTINA MENDES DA SILVA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
183	161/2024	MARIA CRISTIANE APARECIDA SIMAO GERALDO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
184	164/2024	RALLIFA FIGUEIREDO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADO
185	172/2024	ELIZANDRA TATIANE DA SILVA MORAIS	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
186	173/2024	CAMILA CRISTINA LOPES PEDROZO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
187	237/2024	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	4,0	DESCLASSIFICADA
188	238/2024	MARCILENE LEMES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
189	274/2024	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
190	309/2024	PATRICIA MARIA GERMANO	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
191	304/2024	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
192	296/2024	ADRIANA FRANCISCA COTRIM DOS SANTOS	LICENCIADA EM MATEMÁTICA	4,0	DESCLASSIFICADA
193	297/2024	PAULO ARILSON TISCHER	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADO
194	032/2024	ELIZANGELA RAIMUNDA SILVA MOREIRA SOARES	PÓS-GRADUADA	3,0	DESCLASSIFICADA
195	178/2024	MARIA VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA	PÓS GRADUAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
196	093/2024	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	PÓS GRADUAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
197	200/2024	SOELI LOPES DOS REIS SILVA	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	3,0	DESCLASSIFICADA
198	014/2024	ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
199	077/2024	CARMELITA PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
200	152/2024	IVANI CINTRA DE SOUZA	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	3,0	DESCLASSIFICADA
201	163/2024	MAYARA CARVALHO SILVA	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
202	166/2024	ERICA RODRIGUES PEREIRA	BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO	3,0	DESCLASSIFICADA
203	118/2024	DEBORA PAULO ASSUNÇÃO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
204	177/2024	JISELI SOUSA DE SENA	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA

205	210/2024	TANIA RAILSE BARBOSA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
206	234/2024	ELIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
207	195/2024	JEANE MACHADO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
208	088/2024	IVANILDA CAVALCANTE DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
209	024/2024	GABRIELA DAS NEVES DIAS	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
210	103/2024	ADMAR SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
211	105/2024	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
212	244/2024	EDILEIA HELENA DA SILVA	CURSANDO SUPERIOR	3,0	DESCLASSIFICADA
213	261/2024	MARCIELE OLIVEIRA CORREIA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
214	265/2024	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
215	275/2024	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	PÓS GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	3,0	DESCLASSIFICADA
216	281/2024	MARIA ZILMA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
217	289/2024	CLEISIANE DA SILVA OLIVEIRA RABELO	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
218	321/2024	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
219	091/2024	MERINEIA MAIA BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
220	139/2024	LUCÉLIA XAVIER VIANA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
221	091/2024	MERINEIA MAIA BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2,0	DESCLASSIFICADA
222	012/2024	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
223	018/2024	SUELY PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
224	022/2024	ELESSANDRA MIRIAN FERREIRA ATANAZIO	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
225	043/2024	ESTEFANI ARAUJO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
226	114/2024	LUCIANA BATISTA DE SOUZA ALVES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
227	212/2024	LUZIA FERNANDA DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
228	228/2024	GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	2,0	DESCLASSIFICADA
229	233/2024	DAIANE DE ÁVILA LISBOA FERREIRA	ENSINOM ÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
230	246/2024	PAULA VANDERLEI DE LIMA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
231	250/2024	JAINE ROCHA DE AVILA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
232	252/2024	MARTA PORFIRIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
232	301/2024	TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA COELHO	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
234	282/2024	ILZA RODRIGUES XAVIER	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
235	295/2024	ADRIANA SILVA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
236	285/2024	LISANDRA VASCO - GONÇALVES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
237	286/2024	ANDRESSA FERREIRA GASPAR	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
238	307/2024	GREICIANE MOREIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
239	310/2024	KALEANDRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
240	036/2024	FRANCIELLY RODRIGUES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
241	174/2024	BEATRIZ MARQUES MOREIRA	ENSINO MEDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
242	287/2024	NATALIA RODRIGUES PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
243	039/2024	MARCOS DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	0,0	DESCLASSIFICADO
244	133/2024	MARIA APARECIDA DA CUNHA	ENSINO MEDIO	0,0	DESCLASSIFICADA
245	138/2024	KEILA INÁCIO BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
246	008/2024	TATIANE DA SILVA BECKER	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
247	081/2024	MARCILENE SABINA DE SOUZA MACIEL	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
248	097/2024	MARIA ELIDA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
249	111/2024	VANDERLÉIA PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
250	123/2024	LUZIANE ROCHA PRATTIS CAON	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
251	144/2024	ISANE BEATRIZ GAUER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
252	148/2024	VANILDA QUADROS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
253	158/2024	CRISTIANE TIBURCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
254	160/2024	CAMILA DE LIMA GONÇALVES	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
255	207/2024	CASSIANE SILVA DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
256	213/2024	RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
257	220/2024	KARINA SANTANA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
258	235/2024	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
259	241/2024	CLAUDILENE CABRAL CUNHA	PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	AUSENTE	AUSENTE
260	277/2024	ELIENE CUNHA CABRAL	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
261	290/2024	SHEILA MANN CARRIEL DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
262	302/2024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

263	303/2024	MIRELI OLIVEIRA CORREIA	LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FISICA	AUSENTE	AUSENTE
264	308/2024	RAYANE EDUARDA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
265	317/2024	LEIDIANE DA SILVA CANDIDO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
266	320/2024	ROSAMARILDA GALDINHO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
267	326/2024	LAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	AUSENTE	AUSENTE
268	327/2024	FABRISSA DE CARVALHO SANTOS BARBOSA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE MILAGROSA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	131/2024	KARIN LETICIA PIMENTEL YAMAGUTI	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
02	248/2024	ANA CLAUDIA ALEIXO TALINI	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
03	017/2024	ELAINE DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	135/2024	DIENEFER KATIELI CONCEIÇÃO TOMAZ	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	8,0	CLASSIFICADA
05	127/2024	JULIANA PATRICIA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
06	215/2024	AMANDA INÁCIO BEDONE	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
07	249/2024	BEATRIZ ELIS PESSOA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
08	168/2024	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
09	294/2024	MARIANE MACHADO MARIM RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
10	257/2024	NILCEIA VERICIMA FERREIRA	PÓS GRADUADA EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6,0	CLASSIFICADA
11	259/2024	MARIZA VAZ PINHEIRO GALDINO	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	6,0	CLASSIFICADA
12	013/2024	ELAINE BARBOSA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
13	229/2024	MISULENE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	1,0	DESCLASSIFICADA
14	182/2024	IRANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	AUSENTE	AUSENTE
15	202/2024	JOCIMEIRE APARECIDA DE JESUS CAMPOS RABELO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE MORENA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	080/2024	VIVIANE EICHENBERG	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
02	089/2024	ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MEDIO	6,0	CLASSIFICADA
03	165/2024	JULIANA MORAIS WODZIK	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5,0	CLASSIFICADA
04	223/2024	DANIELA FERMINA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
05	095/2024	THAIS BORGES RIBEIRO	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	4,0	DESCLASSIFICADA
06	142/2024	CLAUDIA MARA DA SILVA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
07	086/2024	POLIANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	LICENCIADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE LONTRA - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	258/2024	GRACIETEE FERREIRA LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
02	243/2024	MARCILEIA ANDRADE FRANK CARVALHO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA

CONSELVAN - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	062/2024	LAURHA MARTHA VOTRI CORTES	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
02	051/2024	ELAINE JOAQUIM LIMA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
03	055/2024	ADELINA BRAUN PROCHNOW	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	273/2024	JUCILEIDE RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	9,0	CLASSIFICADA
05	073/2024	JOSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	8,0	CLASSIFICADA
06	045/2024	MARINA MONTEIRO	ENSINO MEDIO	8,0	CLASSIFICADA
07	053/2024	EDVÂNIA DE CARVALHO RODRIGUÊS GOMES	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
08	065/2024	MARIA EDUARDA GOMES ALVES DUARTE	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
09	067/2024	CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
10	054/2024	SAMANTHA MANN ROECKER	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
11	046/2024	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
12	047/2024	VANESSA DE CARVALHO SIMÕES	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
13	049/2024	SOLIENE PETERS DE SOUZA	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
14	050/2024	JAINE MENDES RIBEIRO	ENSINO MEDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
15	056/2024	KELY ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3,0	DESCLASSIFICADA
16	283/2024	REGIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	3,0	DESCLASSIFICADA
17	061/2024	CRISTIAN KELLI FERREIRA GASPAR	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
18	052/2024	KATIA CARLA RIBEIRO DE OLIVERIA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
19	058/2024	EDJANE LUCENA DA SILVA	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE
20	063/2024	BEATRIZ NASCIMENTO NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
21	064/2024	FABIANA NASCIMENTO	PÓS GRADUADA EM PEDAGOGIA	AUSENTE	AUSENTE
22	066/2024	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
23	068/2024	FRANCISLAYNE LIMA MACHADO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
24	069/2024	JAMILI CORTES DIAS GOMES	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE
25	070/2024	ELISANDRA DE ALMEIDA CAETANO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	AUSENTE

COMUNIDADE AR2 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	208/2024	MAELI DA SILVA TORRES FIRMINO	PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,0	CLASSIFICADA
02	156/2024	LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
03	221/2024	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
04	203/2024	CLAUDIA ANTONIA VIEIRA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	8,0	CLASSIFICADA
05	201/2024	CLARICE APARECIDA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
06	025/2024	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA

COMUNIDADE SÃO LOURENÇO - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE VALE DO AMANHECER - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	NOTA DA PROVA	
01	005/2024	MARIA CAROLINA CARVALHO DE FARIA	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
02	232/2024	JAINE DA SILVA BRAUM	.ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
03	048/2024	CASSIA REGINA OLIVEIRA LEITE	ENSINO MEDIO	5,0	CLASSIFICADA
04	057/2024	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCLASSIFICADA
05	059/2024	ROSINEIA DOS ANJOS SOARES	ENSINO MÉDIO	2,0	DESCLASSIFICADA
06	060/2024	RAINAN DE OLIVEIRA FREZ	ENSINO MEDIO	AUSENTE	AUSENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.484/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 96 da Lei Complementar n.º. 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor o Sr. **GUIOMAR LUIZ LOPES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 000651*** SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. ***65587***, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação***, Licença para Atividade Política,** conforme requerimento protocolizado sob o n°. 001239/2024, a partir de 06/07/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.483/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

INTERROMPER o período relativo às FÉRIAS concedida a servidora Sra. MÁRCIA APARECIDA THOMAZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.066.7*** SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº ***.574.48***, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo, e do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Controlador do Sistema de Controle Interno CSCI - DAS – 01, lotada no Gabinete da Prefeita devido procedimentos administrativos, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 12/06/2024, restando um saldo de dias a serem gozados em ocasião futura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.485/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 96 da Lei Complementar n.º. 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor o Srº **JOSÉ WANDEL REI DE JESUS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27875*** SSP/MT e do CPF nº. ***.697.80***, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR DE PATIO,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, **Licença para Atividade Política,** conforme requerimento protocolizado sob o n°. 001234/2024, a partir de 05/07/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de junho de 2. 024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 16h00min do dia 27/06/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço MT, sito a Av. Augusto Leverger, 1410, Centro, Barão de Melgaço – MT. CEP 78.190-000, no horário de 07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacao@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: ÁGILI Cidade Digital® (agilicloud.com.br)

Barão de Melgaço – MT, 24 de Junho de 2024.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 023/2024

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 003 DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, TRECHOS: ESTRADA DO ESTIRÃO COMPRIDO, ESTRADA DO RETIRO E ESTRADA DA PIMENTEIRA** NO MUNICÍPIO DE **BARÃO DE MELGAÇO**/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, DE **BARÃO DE MELGAÇO /MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO EXTENSÃO TOTAL: 26,16 KM	JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MT: 040.491

DENNER BRANDÃO GONÇALVES:

ENGENHEIRO CIVIL:

CREA/MT: 52665

.....ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

BARÃO DE MELGAÇO 24 DE JUNHO DE 2024.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

DENNER BRANDÃO GONÇALVES

Engenheiro civil

Crea-MT: 52665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO Nº09/2024

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a retificação do AVISO DE ADESÃO Nº09/2024, na publicação que circulou no dia 24/06/2024, na edição do jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, fica retificado o aviso da seguinte forma: ONDE SE LÊ**:** BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº: 27.298.497/0001-22, no valor total de R$1.037.402,87 (hum milhão e trinta e sete mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos); LEIA - SE: BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº: 27.298.497/0001-22, no valor total de R$1.137.402,87 (hum milhão e cento e trinta e sete mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 24 de junho de 2024

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATA DA SESSÃO N° 12 DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 001/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024)

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2.024, às 09:19 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Especial de Credenciamento/Secretaria de Saúde, designada pela Portaria n° 21.073 de 12 de março de 2.024 composta por Antônio Thiago M. C. Santana – presidente, Ana Paula Knapp Trevisol – membro, Creone Antônio da Costa – membro, para análise dos envelopes da documentação das propostas das empresas referente ao Processo Administrativo n° 014/2024 – Credenciamento n° 001/2024 que tem como objeto 'Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de plantão e consultas médicas em clínica geral e especializada, realização de exames e procedimentos para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde exercício 2024'.

Aberta a sessão pelo presidente, foi analisada as documentações pendentes sendo que: a empresa (98) **Valton Marques de Barros Junior LTDA,** CNPJ: 47.188.002/0001-10, apresentou Nada Consta junto ao Conselho de Medicina do Estado de MT, estando assim habilitada para participação no **lotes 15 (itens 01 e 02);** foram aberto também os envelopes das empresas que entregaram a documentação e após a análise consta habilitada a seguinte empresa: (100) **Letícia de Lima Barros LTDA – ME**, CNPJ: 46.393.463/0001-61, **lote 15 (itens 01 e 02)**; (102) **Diego Rodrigues Alves Morais LTDA**, CNPJ: 37.313.938/0001-71, **lote 15 (itens 01 e 02)** As seguintes empresas deverão apresentar as documentações que seguem no prazo de 03 (três) dias úteis para a conclusão do processo de credenciamento; (99) **ACS Serviços Médicos LTDA**, CNPJ: 53.756.345/0001-36, deverá apresentar: CND FGTS; (101) **SIM Saúde Serviços LTDA,** CNPJ: 13.667.864/0001-03, deverá apresentar: referente as médicas constadas do Anexo V (relação de profissionais) Gabriela Junqueira e Ramaiana Maia deverão ser apresentadas as cópias dos documentos pessoais (RG/CPF), cópia do comprovante de endereço (residencial) atualizado em nome das profissionais (documentos em nome do pai, da mãe ou do

cônjuge podem ser usados, desde que constada a filiação por meio do documento de identidade, ou apresentação da cópia da união por meio de certidão de casamento; e no caso de aluguel através da cópia de contrato do imóvel), cartão de registro do conselho devidamente autenticadas, Nada Consta junto ao Conselho de Medicina do Estado de MT, comprovante de RQE (apenas para a profissional Ramaiana Maia), vínculos no CNES e Atestado de Capacidade Técnica das profissionais mencionadas, referente a documentação da empresa deverá ser apresentada a cópia da última alteração do Contrato Social, e os Anexos I e VIII devidamente preenchidos e assinados.

Nada mais havendo a tratar, o presidente lavrou esta ata que vai por ele assinada juntamente com os membros que compõe a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde. Encerra-se a sessão aos 21 dias do mês de junho de 2.024 às 10:47 horas, horário de Brasília.

Barra do Garças, 21 de junho de 2024.

Antônio Thiago M. C. Santana

Presidente

Ana Paula Knapp Trevisol

Membro

Creone Antônio da Costa

Membro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada**: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:**03.652.030/0001-70**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTE DO CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 047/2023 E 221/2023, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADSTRITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS –MT**.**

Valor Global: **R$ R$17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Validade: Iniciando-se em 19/06/2024 até o dia 19/06/2025.

Barra do Garças – MT, 19 de junho de 2024.

04° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 142/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Termo Aditivo de Valor nº. 04 ao Contrato n°. **142/2022** que entre si celebram o **Município de Barra do Garças/Prefeitura Municipal – Estado de Mato Grosso** e**Construtora Amil LTDA,** devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto**:** Contratação de empresa, visando a execução da pavimentação do trecho entre a BR 158 até a Serra do Roncador.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores,o **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu **Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo**, conforme ata de posse em 01/01/2021, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e **Construtora Amil LTDA**, CNPJ nº 20.119.762/0001-19, com sede na Av. Tiradentes, nº 800, Bairro Centro, em Rondonópolis – MT, representado neste ato por**Everson Tomoyoshi Ogawa,** doravante denominado CONTRATADA segundo as cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Acréscimo de valor no percentual de 16,15%

1.3 – Permanece inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1- Em decorrência da necessidade do termo aditivo, fica alterada à Cláusula Terceira – Do Preço e do Regime de Execução: fica acrescido ao valor do contrato R$ 260.548,82 (duzentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ACRESCIDO
84266	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA PAVIMENTACAO DO TRECHO ENTRE A BR 158 ATE A SERRA DO RONCADOR, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRAFICAS LAT. 15 21'4.12"S E LONG. 52 13'8.00"O – CONVENIO NO 908657/2020/MAPA – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA	260.548,82
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$		**260.548,82**

CLAUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1- O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

3.2- O **TERMO ADITIVO DE VALOR** dar-se-á em razão do fato que a empresa Construtora Amil LTDA, detentora do contrato acima mencionada, entrou com pedido de aditivo de valor junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, alegando que por um lapso tanto do projetista quanto dos técnicos da Caixa Econômica, a quantidade de brita calculada não condiz com o necessário para execução do projeto, foi constatado após análise que a reivindicação é procedente. Este erro impactou significativamente no volume da brita a ser aplicada, que passa de 287,39ton, para 501,76ton. A soma do momento de transporte (T.km) que no projeto está de 86.050,76, após correta execução de soma dos itens, passa a ser 149.74,43. Além disso, foi constatado também mais um erro, que se refere a taxa de aplicação dos agregados para a faixa de acostamento (TSD). Conforme a Norma DNIT 147/2012 – ES, sendo assim a taxa de aplicação de agregados utilizada também está errada, conforme planilhas em anexo.

3.3- Conforme previsão do contrato supra, em sua clausula décima sexta prevê: Os Termos Aditivos, caso houverem, obedecerão ao previsto no Art. 57, §1º e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.001.15.451.0116.1231.4490510000.15000000000

Red.: 859

CLAUSULA QUARTA– DO DOMICILIO E DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 19 de junho de 2024.

RETIFICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE DE PREÇOS Nº 431/2023 DO PROCESSO Nº 171/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Onde se lê:

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023 DO PROCESSO Nº 171/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Leia-se:

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE DE PREÇOS Nº 431/2023 DO PROCESSO Nº 171/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Onde se lê:

[...] resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 431/2023 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 171/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023 [...]

Leia-se:

[...] resolve CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 431/2023 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 171/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023 [...]

Onde se lê, referente ao item III- DO CANCELAMENTO:

1.1. FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM REFERÊNCIA [...]

Leia-se:

1.1. FICA CANCELADO O REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM REFERÊNCIA [...]

01° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO 162/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 01 ao Contrato n°. 162/2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DE MATO GROSSO,** e **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Aquisição de Medicamentos Decorrente do Cancelamento das Atas de Registro de Preços (ARP) Nº 047/2023 e 221/2023, Visando Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde Adstritas à Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores,o **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu prefeito municipal**, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo,** conforme ata de posse em 01.01.2021, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. **03.652.030/0001-70**, situada na ROD BR-480, nº 795, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro.

1.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Em decorrência do **AUMENTO** do valor dos produtos junto aos fornecedores, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato.

2.2 – Fica acrescido ao valor do contrato **R$ 11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais)** passando apresentar o valor global de **R$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais).** Como demonstra tabela abaixo:

COD	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	DIFERENÇA
77965	Secretária Municipal de Saúde	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	445.000	R$0,04	R$0,066	R$ 0,0260
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$				**11.570,00**		

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Secretária Municipal de Saúde

07.001.10.303.0110.2088.3390320000.16000000602

RED.:536

CLAUSULA QUARTA- DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1- O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

4.2 **-** O **AUMENTO** do valor dos produtos dar-se-á em razão do forte impacto de elevação de preços no mercado, junto aos fornecedores e após análise da pesquisa de mercado observou-se a necessidade de reequilibrar o preço do produto.

4.3 -Conforme previsão do contrato supra, em sua clausula segunda, Item 2.4: Como forma de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro, a Contratada poderá requerer, a qualquer tempo, a revisão contratual, nos termos do Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, desde que respeitadas as exigências legais e comprovando-se os fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAUSULA QUINTA – DO DOMICILIO E DO FORO

5.1 - Faz parte integrante do presente termo, o anexo único, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5.2 - E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Barra do Garças-MT, 19 de junho de 2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº. 014/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.375/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/06/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 014/2024, que teve como vencedora as empresas: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. CNPJ Nº 43. 449.716/0001-83; ELO TEXTIL LTDA CNPJ Nº 28.844.636/0001-39; RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 10.963.837/0001-9; LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA CNPJ Nº 19.575.409/0001-64; HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 36.764.774/0001-36 e FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA CNPJ Nº 43. 086.200/0001-11

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 249/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/ 2022

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O MUNICÍPIO é senhorelegítimo possuidor do imóvel situado nesta cidade, localizado **Rua 02, Distrito Industrial**, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, prometendo alienã-lo nos termos do Edital de Concorrência nº **128/2022**, corresponde ao **Lote 1, 2, 19 e 20** com área de **10.800 m²**, no estado em que se encontra, e assumindo o(a) COMPRADOR(a) qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas, e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso ao Município.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O MUNICÍPIO é senhorelegítimo possuidor do imóvel situado nesta cidade, localizado **Lote 01 e 02 - Rua 02, Quadra SER 1/1, e Lote 19 e 20 – Rua 08 e Rua 01, Distrito Industrial** descrito e caracterizado na matrícula nº 48.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, prometendo alienã-lo nos termos do Edital de Concorrência nº **128/2022**, corresponde ao **Lote 1, 2, 19 e 20** com área de **10.800 m²**, no estado em que se encontra, e assumindo o(a) COMPRADOR(a) qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas, e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso ao Município.

Barra do Garças, 20 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA:VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$: 358.240,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

OBJETO: O objeto deste contrato constitui na Contratação de empresa para o fornecimento de motocicleta (TRAIL) – com potência entre 149CC E 160CC para o município de Bom Jesus do Araguaia – MT, para atendimento ao disposto na Emenda Parlamentar Estadual de nº 267. Conforme termo de referência, e conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA/ MOD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CROSSER 150 – ABS S OU Z. MOTOR: Tipo de combustível, Gasolina/Etanol; Torque (Etanol)1,3 kgf.m (6.000 rpm); Torque (Gasolina) 1,3 kgf.m (6.000 rpm); Taxa de compressão 9,6 : 1; Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar; Cilindros 1; Diâmetro X curso 57,3 mm x 57,9 mm; Potência (Etanol) 12,4 cv (7.500 rpm); Potência (Gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm); Cilindrada 149 cc; Alimentação Injeção eletrônica. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira Garfo telescópico; Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link; Curso da suspensão dianteira 180 mm (suspensão) / 180 mm (roda); Curso da suspensão traseira 61 mm (suspensão) / 160 mm (roda). CÂMBIO: Embreagem Multidisco úmida; Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades; Transmissão final Corrente. FREIOS: Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio; Freio traseiro Disco hidráulico; Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo); Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo); Sistema de freios ABS. DIMENSÕES: Altura mínima do solo 235 mm; Capacidade do tanque (reserva) 12L (3L); Comprimento x Largura x Altura 2050 mm X 830 mm X 1160 mm; Distância entre eixos 1350 mm; Peso Líquido 137 kg; Pneu dianteiro 90/90 - 19 M/C 52P – LEVORIN; Pneu traseiro 110/90 - 17 M/C 60P – LEVORIN; Tipo de chassi Berço Semi-Duplo; Altura do assento 850 mm. CORES: vermelha, preta, azul e bege. EMPLACADA.	16	UNID	YAMAHA CROSSER 150 ABS 2024/2024	22. 390,00	358. 240,00

VIGÊNCIA: até 24/06/2025.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 24 de Junho de 2024.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2024 o qual teve sua abertura dia 19 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT” Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 10 (Dez). Teve como vencedoras as empresas: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **14.905.502/**

0001-76, arrematou os itens 3; 6 e 7 com valor total final de **R$ 13.022,00 (**treze mil e vinte e dois reais); **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **51.892.897/0001-46,** arrematou o item 4 com o valor total final de **R$ 23.808,00** (vinte e três mil oitocentos e oito reais); **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESLTDA**, inscrita no CNPJ: **33.772.464/0001-75,** arrematou o item 10 com o valor total final de **R$ 27.960,00** (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais). Os itens **1,2,5,8 e 9** foram declarados FRACASSADOS.

Brasnorte/MT, 21 de junho de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02/2024 - CONTRATO - N° 575/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 575/2023 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **EDEVALDO DA SILVA OLIVEIRA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, para exercer suas funções na Escola Municipal Buriti.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal n° 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente *de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;*

Considerando que a mesma encontra-se substituição do período de licença dos guardas noturnos efetivos da EM.Buriti, conforme memorando 16.626/2024 e 16.627/2024. Solicitação realizada através do memorando 9.839/2024.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **20/06/2024**, com termo final alterado para **23/12/2024.**

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 21 de junho de 2024.

_____

_____

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere **a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010,** o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 29.570, de 21 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde**,** a Servidora**KATIUSCIA MACIEL PEREIRA** cargo de Professora Licenciada em Pedagogia com docência (30hs), lotada na Secretaria de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 19/05/2023 a 19/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com seus efeitos desde 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2024.

HERBERT DIAS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA N° 050/2024 - SME

A Secretaria Municipal de Educação no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, torna pública e oficializa presente "ERRATA" **DECRETO Nº 388 DE 11 DE JUNHO DE 2024.** Onde se corrige o nome da professora substituta e da professora substituida na justificativa.

ONDE SE LÊ:

JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO	PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA)	EM DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	AMPLIAR 04 HORAS	MATUTINO	DIAS 20/05/2024, 21/05/2024 E 22/05/2024	EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO, CONFORME 18.015/2024. SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO MEMORANDO 18.015/2024.	CONTRATADO(A)

LEIA-SE:

ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF LIC PEDAG C/ DOC (30HS/AULA)	EM DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	AMPLIAR 04 HORAS	MATUTINO	DIAS 20/05/2024, 21/05/2024 E 22/05/2024	**EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO, CONFORME 18.015/2024. SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO MEMORANDO 18.015/2024.**	CONTRATADO(A)

Cáceres, 24 de junho de 2024.

_____

Fransergio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RH
PORTARIA DE Nº. 349 DE 26 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA **ANDRIELLY DA SILVA SANTOS** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 354/2024/GPM protocolado na data 26 de junho de 2024.

RESOLVE: I – Nomear a Senhora Andrielly da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor de Meio Ambiente, lotado junto a Secretaria Municipal de Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

II – Delegar a mesma todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo supracitado.

III –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 24 de junho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.024

O Sr. JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024** a favor da**empresa** J V EDITORA-LIVROS PARA EDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.791.631/0001-15, com o valor de R$ 232.200,00 (duzentos e trinta dois mil e duzentos reais) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARADIDATICOS, SENDO OS KITS PEDAGOGICOS INCLUSIVOS "O MUNDO AZUL DO THEO" e "O FANTASTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO", PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAPOLIS-MT.** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 1° da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Campinápolis – MT, 24 de Junho de 2.024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2024 GPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2024 GPM

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no PSS 01/2024 – o cargo mencionado e dá outras providências."

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4316 de 02 de fevereiro de 2024.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Desistência do Candidato convocado no Edital nº 35/2024/GPM;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR os**candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 elencado no Anexo I deste Edital, para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá se apresentar imediatamente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **até as 18:00h do dia 02 de julho de 2024**, com a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo habilitado (fotocópia).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens.

i. Declaração de não acúmulo de cargo público.

j. Exame Admissional/Atestado Médico. (Organizar junto ao RH)

l. Cópia da primeira Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

o .Cadastro Pessoa Física dos filhos até 21 anos (CPF).

p. Certidão Cível e Criminal.

q. Carteira de Habilitação categoria “D”

r. Cursos específicos para o cargo

s. Exame Toxicológico para o cargo exigente

3. Além das exigências previstas neste edital, o candidato convocado deverá preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e suas alterações.

4. Após o cumprimento, por parte do Candidato, de todas as exigências dispostas neste Edital e demais Editais que regulamentam o PSS Nº 01/2024, o Departamento de Recursos Humano atestará entrega de documentos.

5. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverá se apresentar de imediato na respectiva Secretaria (DMER).

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará **na eliminação** do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida no momento da entrega dos demais documentos

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de junho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Convocações

PSS n.º 001/2024

MOTORISTA –CNH-E-SEDE					
Ordem	**INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
3º	280	MATHEUS GOMES DE MELO	07/07/1995	28,8	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de junho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RH
PORTARIA DE Nº 299 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARAOS SERVIDORES RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor da Escala de Férias Anual e Requerimentos dos Servidores .

RESOLVE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, as ***"Férias"*** aos servidoresrelacionados na tabela abaixo e seus respectivos períodos aquisitivos.

Nº	MAT	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	3326	ADELAIDE SANTOS SILVA	28.01.2023 A 27.01.2024	06.06.2024 A 05.07.2024
2	61	EDINA LUCAS MACHADO	02.01.2023 A 01.01.2024	17.06.2024 A 16.07.2024
3	1236	GUMERCINO PEREIRA DA SILVA	23.05.2023 A 22.05.2024	01.06.2024 A 30.06.2024
4	4638	HALISSON ANDRADE COSTA	25.01.2023 A 24.01.2024	20.06.2024 A 19.07.2024
5	103	JAIME TAVARES DOS SANTOS	02.05.2022 A 01.05.2023	03.06.2024 A 02.07.2024
6	3558	LUCIANA JOSÉ DE OLIVEIRA	14.03.2023 A 13.03.2024	03.06.2024 A 02.07.2024
7	3492	MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI	01.03.2023 A 01.03.2024	03.06.2024 A 30.06.2024
8	1738	MÔNICA LAGARES DO CARMO	16.05.2022 A 15.05.2023	01.06.2024 A 30.06.2024
	3678		16.05.2022 A 15.05.2023	01.06.2024 A 30.06.2024
9	3603	NACYMAR DE JESUS CALDA	08.04.2022 A 07.04.2023	03.06.2024 A 02.07.2024

10	3926	PATRICIA DE JESUS DA SILVA	03.08.2022 A 02.08.2023	01.06.2024 A 30.06.2024
11	3911	PAULA LOPES GANDA	11.05.2023 A 10.05.2024	03.06.2024 A 15.06.2024
12	2995	PEDRO FERNANDO SILVA AGUIAR	28.01.2023 A 27.01.2024	03.06.2024 A 02.07.2024
13	1213	QUIRINO SOARES GUIMARÃES	08.04.2022 A 07.04.2023	03.06.2024 A 02.07.2024
14	223	SANDRA GRACIANA DE SOUSA GUIMARAES SILVA	01.04.2023 A 31.03.2024	03.06.2024 A 02.07.2024
15	535	TERESA PENHA DE OLIVEIRA	01.02.2023 A 31.01.2024	01.06.2024 A 30.06.2024

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 03 de junho de 2024.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 21DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 30/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 30/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I **– Karoline Rodrigues Coelho, matrícula funcional nº 6071.**

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 30/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Monique Alencar Caetano Altes (efetivo), matrícula funcional nº 6166; Leila Elizabete Tibes Moraes – (comissionado) matricula funcional nº 3593; Viviane Brasil Heidemann (efetivo), matrícula funcional nº 5586.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ: 18.844.055/0001-43

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$37.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: FAROL IND E COM LTDA

CNPJ: 49.441.824/0001-96

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$88.710,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE **FUNÇÃO GRATIFICADA** À SERVIDORA **MÁRCIA PINTO FREIRE STEFFLER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

O memorando via 1Doc nº 7.319/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Administração;

o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;

o disposto no Decreto nº 060/2017;

o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2024, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo listado:

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
1878	MÁRCIA PINTO FREIRE STEFFLER	30%	Planejar, prestar apoio administrativo necessário ao funcionamento eficaz dos serviços da gestão dos departamentos, setores, secretarias, organização, informática, documentação, informação, apoio geral aos órgãos e dos serviços que integram as Secretarias Municipais ou dela estão diretamente dependentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias de junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLESecretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

***Contrato nº* 43/2024**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: **15.641.222/0001-60.**

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para o Show artístico da dupla Jads e Jadson, a ser realizado durante o evento alusivo a comemoração do 36º aniversário de emancipação político-administrativo do município de Campo Novo do Parecis - MT, que acontecerá no dia 03 de

julho de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis.

Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Vigência: O contrato terá prazo de validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua publicação em Diário Oficial.

Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

05.003.13.392.0020.20027.3390390000.15010000000000 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE **FUNÇÃO GRATIFICADA** À SERVIDORA **VIVIANE BRASIL HEIDEMANN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

O memorando via 1Doc nº 7.319/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Administração;

o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;

o disposto no Decreto nº 060/2017;

o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2024, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo listado:

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
5586	VIVIANE BRASIL HEIDEMANN	50%	Assessorar na estratégia e na metodologia de gestão das repartições, departamentos e Secretarias; acompanhar os programas e projetos; monitorar metas da gestão; compor núcleos do Sistema de Gestão; gerenciar os dados e informações técnicas relativas ao controle da execução das políticas públicas para o bem da população, atendendo as metas das secretarias e do município, exercer outras atribuições que lhe forem determinadas, condizentes com sua função de concurso, pelo superior hierárquico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias de junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 720, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE **FUNÇÃO GRATIFICADA** À SERVIDORA **CARINA CELESTE BERTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

O memorando via 1Doc nº 7.319/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Administração;

o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;

o disposto no Decreto nº 060/2017;

o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2024, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo listado:

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
6198	CARINA CELESTE BERTO	50%	Assessorar, acompanhar e subsidiar o chefe na elaboração de Leis e respostas aos órgãos oficiais ou pesquisa jurídica e legislativa; na fiscalização da documentação, encaminhamento das demandas e contratos pertencentes à Secretária, coordenar o processo de disponibilização de leis em mecanismos eletrônicos ou planilhas; assessorar o chefe na gestão estratégica da Secretaria e Metas de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias de junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 069/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 069/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 de junho de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 de julho de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 10 de julho de 2024, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de julho de 2024, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais do município de Campo Novo do Parecis - MT no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado em preto e branco, no caderno dos classificados.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no**

Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de junho de 2024**.**

_____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PE 054/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**,** através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024**, destinado a**REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de uniformes e rouparias para atender as demandas das secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME,** com valor total de **R$ 53.776,80 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP,** com valor total de **R$ 11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez reais), A L DA SILVA CONFECCOES,** com valor total de **R$ 57.161,00 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e um reais), BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA,** com valor total de **R$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais), FAROL IND E COM LTDA,** com valor total de **R$ 88. 710,00 (oitenta e oito mil e setecentos e dez reais), JUAR BRINDES LTDA,** com valor total de **R$ 3.748,00 (três mil e setecentos e quarenta e oito reais), LUGANA CONFECCOES LTDA,** com valor total de **R$ 2.107,60 (dois mil e cento e sete reais e sessenta centavos), AQUARELA MALHARIA LTDA,** com valor total de **R$ 14.565,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO,** com valor total de **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com valor total de **R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, com valor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA,** com valor total de **R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de junho de 2024.

_____

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: JUAR BRINDES LTDA

CNPJ: 50.750.151/0001-35

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$3.748,00

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001532	TAIANE DOS SANTOS CORREIA	16/03/2002	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	40,00	55,00	1º	-	Classificado
280000901	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	07/11/2001	Ampla Concorrência	9,00	5,00	3,00	36,00	53,00	2º	-	Classificado
280002484	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	02/11/1978	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	38,00	51,00	3º	-	Classificado
280000868	VALTEIR ALBINO DE JESUS	07/12/1991	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	38,00	51,00	4º	-	Classificado
280004269	LAIANA PAULA JERONYMO DA ROCHA	20/07/1992	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	36,00	51,00	5º	-	Classificado
280002955	ROSANGELA DE MELO GONZAGA GENZLER	03/09/1992	Ampla Concorrência	5,00	5,00	5,00	36,00	51,00	6º	-	Classificado
280005111	ANA PAULA MENEZES PEREIRA	03/08/1998	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	34,00	51,00	7º	-	Classificado
280004952	POLIANA DA CRUZ MIRANDA CARVALHO	02/10/1993	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	38,00	50,00	8º	-	Classificado
280001449	INDIANARA DA SILVA	06/11/1980	Ampla Concorrência	3,00	4,00	5,00	38,00	50,00	9º	-	Classificado
280002076	DAIANE DE OLIVEIRA FARIAS DE FREITAS	10/01/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	36,00	50,00	10º	-	Classificado
280004569	MARIANA SIMOES DE PAULA	23/11/1992	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	36,00	50,00	11º	-	Classificado
280001781	BRISNIS TAYNI LIESCH CALLEGARO	16/02/2003	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	36,00	50,00	12º	-	Classificado
280000833	POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO	25/12/1995	Ampla Concorrência	8,00	5,00	3,00	34,00	50,00	13º	-	Classificado
280004389	KARLA LIMA DO BRASIL	22/10/1982	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	4,00	3,00	4,00	38,00	49,00	14º	1º	Classificado
280005291	AQUILA PEREIRA DA SILVA	19/01/1995	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	36,00	49,00	15º	-	Classificado
280002907	FRANCIELI APARECIDA FERREIRA	02/10/1991	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	36,00	49,00	16º	-	Classificado
280001010	MONALIZA CAETANO DE ALENCAR	14/02/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	36,00	49,00	17º	-	Classificado
280003848	WANDERLEY SAVASSA LOPES	03/02/1982	Ampla Concorrência	3,00	5,00	5,00	36,00	49,00	18º	-	Classificado
280004396	MARIANA RODRIGUES LEITE PAULINO	22/12/1995	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	34,00	49,00	19º	-	Classificado
280005256	GEOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS	16/11/2002	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	34,00	49,00	20º	-	Classificado
280000726	SHEYLA BENTTO VIEIRA LOPES	10/07/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	36,00	48,00	21º	-	Classificado
280003445	SUZIELLY LIMA DUARTE	29/09/2003	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	36,00	48,00	22º	-	Classificado
280004594	FRANCIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA MIRANDA	04/10/1984	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	36,00	48,00	23º	-	Classificado
280000038	POLIANA CRISTINA TESSARO	06/12/1992	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	36,00	48,00	24º	-	Classificado
280000558	POLLYANA MILLER CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	30/06/1988	Ampla Concorrência	8,00	5,00	1,00	34,00	48,00	25º	-	Classificado
280004197	ANA PAULA DE MATTOS ARAUJO GONDO	11/02/1984	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	34,00	48,00	26º	-	Classificado
280004498	LUCIANA SOARES DO N SANTOS	23/05/1986	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	34,00	48,00	27º	-	Classificado
280004329	JHENYFFER ANUNCIATO ANTUNES	03/10/2005	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	34,00	48,00	28º	-	Classificado
280005514	GYORDANO REINERS BRITO ALMEIDA	23/09/1989	Ampla Concorrência	7,00	5,00	4,00	32,0C 0	48,00	29º	-	Classificado
280003060	DAIANE DA SILVA MESSIAS	11/08/1995	Ampla Concorrência	7,00	5,00	4,00	32,00	48,00	30º	-	Classificado
280004055	DANIEL LADEIRA DA SILVA	26/05/1997	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	32,00	48,00	31º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005190	ARIADNA SAMILLY BRITO DE PAULA	13/07/2002	Ampla Concorrência	7,00	5,00	4,00	32,00	48,00	32º	-	Classificado
280003492	LUANA SANTOS FERREIRA	30/08/1992	Ampla Concorrência	7,00	2,00	2,00	36,00	47,00	33º	-	Classificado
280004201	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	04/03/1975	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	36,00	47,00	34º	-	Classificado
280004362	MICAELLE CAETANO DE ALENCAR	01/09/1992	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	36,00	47,00	35º	-	Classificado
280001448	BRUNA CRISTINA DA MACENA	25/01/1992	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	36,00	47,00	36º	-	Classificado
280003096	JAQUELINE DA CONCEICAO ALVES	24/05/1996	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	36,00	47,00	37º	-	Classificado
280005365	MARCIA DANIELLE REINKE DE JESUS	15/09/1991	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	34,00	47,00	38º	-	Classificado
280000979	ILDIOVANA MARLUCIA SIARA DA SILVA	18/11/1994	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	34,00	47,00	39º	-	Classificado
280001663	DAYENE ALBURQUERQUE ARRUDA SILVA	08/07/1997	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	34,00	47,00	40º	-	Classificado
280002673	KEMILLY RAMILLY SOUZA SILVA	22/12/1998	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	34,00	47,00	41º	-	Classificado
280000355	TIAGO GOMES DE SOUZA	16/03/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	34,00	47,00	42º	-	Classificado
280004096	JOYCE KELLEN PEREIRA DE LIMA SUNIGA	01/08/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	34,00	47,00	43º	-	Classificado
280001661	INGRETI LAIVER DA SILVA NAVES	15/03/1995	Ampla Concorrência	8,00	4,00	3,00	32,00	47,00	44º	-	Classificado
280004307	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	28/07/1995	Ampla Concorrência	8,00	4,00	3,00	32,00	47,00	45º	-	Classificado
280004648	JOSE SAMUEL LOPES BORGES	12/11/1983	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	47,00	46º	-	Classificado
280005417	ALISSON DA SILVA DIAS	19/12/1988	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	47,00	47º	-	Classificado
280004636	FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA	16/05/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	47,00	48º	-	Classificado
280003011	PATRICIA GONCALVES DA CRUZ FERNANDES	13/04/1990	Ampla Concorrência	8,00	4,00	5,00	30,00	47,00	49º	-	Classificado
280005351	KEITE REBECA NASCIMENTO PRADO	03/01/2001	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	38,00	46,00	50º	-	Classificado
280002410	TATIANE CAROLINA WEISS ARAUJO	01/03/1979	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	36,00	46,00	51º	-	Classificado
280001739	KARINA ALMEIDA FREIRE	18/05/1999	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	36,00	46,00	52º	-	Classificado
280000798	ELCIANE RODRIGUES SANTANA RAMOS	31/12/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	34,00	46,00	53º	-	Classificado
280004167	CRISTIANE MARTINS DA SILVA GOMES	18/07/1979	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	34,00	46,00	54º	-	Classificado
280003718	PAMELA DAIANE PIRES MACIEL	08/06/1991	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	34,00	46,00	55º	-	Classificado
280000826	EDJA NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1992	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	34,00	46,00	56º	-	Classificado
280002687	NICOLE QUEREN RODRIGUES SOUZA	03/01/2000	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	34,00	46,00	57º	-	Classificado
280004657	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/02/1979	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	3,00	4,00	34,00	46,00	58º	2º	Classificado
280002034	SILVANA PADILHA DA SILVA TONET	12/07/1981	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	34,00	46,00	59º	-	Classificado
280000704	FABIANA PEREIRA DA COSTA	14/11/1989	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	3,00	4,00	34,00	46,00	60º	3º	Classificado
280000407	ELAINE ORTIZ ANASTACIO	19/05/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	34,00	46,00	61º	-	Classificado
280005753	DAIELY MOURA OLIVEIRA	09/05/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	34,00	46,00	62º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003859	MARIA JOSE MACEDO CAVALCANTE	09/12/1986	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	34,00	46,00	63º	-	Classificado
280003730	ALEX SANDRO GONCALVES DE JESUS	13/12/1987	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	34,00	46,00	64º	-	Classificado
280000694	EDINEIA DOS SANTOS MONTEIRO	24/08/1998	Ampla Concorrência	8,00	4,00	2,00	32,00	46,00	65º	-	Classificado
280000037	LETICIA CABESAS CABALLERO	12/03/2002	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	32,00	46,00	66º	-	Classificado
280005577	KELIANE PEREIRA DA SILVA	13/06/1988	Ampla Concorrência	7,00	5,00	2,00	32,00	46,00	67º	-	Classificado
280000223	SIRLENE APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO	12/10/1988	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	68º	-	Classificado
280000815	IARA SOUZA VALENTIM	16/08/1995	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	69º	-	Classificado
280000836	JOHNNATA SILVA PIMENTEL	29/06/1998	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	70º	-	Classificado
280001003	RANNIELE DE SOUZA ALVES	05/02/2002	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	71º	-	Classificado
280002450	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	28/10/2003	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	72º	-	Classificado
280004297	IZABEL CORDEIRO DA SILVA	22/12/1989	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	73º	-	Classificado
280002214	ROSANGELA CARVALHO LIMA	03/12/1994	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	74º	-	Classificado
280003213	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	23/10/1998	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	75º	-	Classificado
280004276	MARIA EDUARDA ROCHA BATISTA	08/12/1999	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	32,00	46,00	76º	-	Classificado
280003966	MARCOS VINICIUS FRANCA PEREIRA	07/07/2000	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	32,00	46,00	77º	-	Classificado
280005118	HELENITA DE OLIVEIRA BATISTA	19/02/1993	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	32,00	46,00	78º	-	Classificado
280000790	KEVILA DE ALMEIDA FORNECK	17/11/2003	Ampla Concorrência	7,00	5,00	4,00	30,00	46,00	79º	-	Classificado
280004406	DANIELLY FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA	22/08/1994	Ampla Concorrência	6,00	5,00	5,00	30,00	46,00	80º	-	Classificado
280004731	CARINE MACHADO	21/11/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	36,00	45,00	81º	-	Classificado
280004733	TANIA MARIA ROCHA ALVES	21/05/1964	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	36,00	45,00	82º	-	Classificado
280001439	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	15/08/1996	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	34,00	45,00	83º	-	Classificado
280001547	HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1977	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	34,00	45,00	84º	-	Classificado
280001325	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	18/07/1994	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	34,00	45,00	85º	-	Classificado
280002227	LUDMILA DA SILVA DE ARAUJO	11/10/2004	Ampla Concorrência	5,00	5,00	1,00	34,00	45,00	86º	-	Classificado
280004526	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/01/1977	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	34,00	45,00	87º	-	Classificado
280003712	ALCIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA RICCI	21/02/1982	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	34,00	45,00	88º	-	Classificado
280002932	FERNANDA SANTOS MELO DA SILVA	10/09/1985	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	34,00	45,00	89º	-	Classificado
280004817	MARCILENI WALTER BORCHARDT FERNANDES	20/10/1988	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	34,00	45,00	90º	-	Classificado
280000045	NALANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	29/01/2003	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	34,00	45,00	91º	-	Classificado
280005768	FERNANDA GABRIELA GONCALVES	28/04/2006	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	34,00	45,00	92º	-	Classificado
280005673	UILLIAN FERNANDES BORCHARDT	28/06/1984	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	34,00	45,00	93º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280000064	JEANE AVELINO DA SILVA	27/12/1987	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	34,00	45,00	94º	-	Classificado
280002559	MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO	01/09/1990	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	34,00	45,00	95º	-	Classificado
280004114	JAYANE LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	15/10/1991	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	34,00	45,00	96º	-	Classificado
280003635	LENY MARIA DE SOUZA	10/06/1969	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	32,00	45,00	97º	-	Classificado
280000762	THAISA FERREIRA DA SILVA	08/01/1997	Ampla Concorrência	7,00	5,00	1,00	32,00	45,00	98º	-	Classificado
280002444	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	02/03/1983	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	32,00	45,00	99º	-	Classificado
280001153	NATALI THOMAS ROCHA	29/01/1993	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	32,00	45,00	100º	-	Classificado
280002037	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	24/09/1969	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	32,00	45,00	101º	-	Classificado
280002120	NILZA BATISTA DE SOUZA	16/04/1978	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	32,00	45,00	102º	-	Classificado
280002176	THAIS REGINA SILVA DOS SANTOS	31/01/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	32,00	45,00	103º	-	Classificado
280003232	PERLA ARRUDA LIMA	01/10/1998	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	32,00	45,00	104º	-	Classificado
280002685	SARA PEREIRA NASCIMENTO SALES	17/08/1983	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	30,00	45,00	105º	-	Classificado
280000910	JONATAS FERREIRA DE OLIVEIRA SANCHES	28/05/1993	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	30,00	45,00	106º	-	Classificado
280004160	SAMIRA STHEFANY DA SILVA	04/05/2002	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	30,00	45,00	107º	-	Classificado
280004828	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	11/06/2001	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	30,00	45,00	108º	-	Classificado
280004789	MARIANE GODINHO MELLO	04/08/1996	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	28,00	45,00	109º	-	Classificado
280004587	MOUGLI DE SOUZA LOPES	20/12/1991	Ampla Concorrência	7,00	5,00	5,00	28,00	45,00	110º	-	Classificado
280003594	MARIA IVANETE AZEVEDO SANTANA	23/08/1993	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	36,00	44,00	111º	-	Classificado
280002001	ADRIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/1979	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	34,00	44,00	112º	-	Classificado
280001703	PAULA GABRIELA DOS SANTOS	18/02/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	34,00	44,00	113º	-	Classificado
280003935	LETICIA PAULA JERONYMO	05/12/1995	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	34,00	44,00	114º	-	Classificado
280003374	ELLEN GEYZE TELES DOMINGOS	19/06/1997	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	34,00	44,00	115º	-	Classificado
280004026	JACQUELINE DE FATIMA DA SILVA DIAS	28/02/2003	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	34,00	44,00	116º	-	Classificado
280001884	SONIA OLEJAS AGUIAR	31/05/1976	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	34,00	44,00	117º	-	Classificado
280001101	MARLY ADRIANY FERREIRA LOPES KREIN	02/01/1980	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	34,00	44,00	118º	-	Classificado
280003195	ANA ALICE DOS SANTOS SOUZA	13/05/2001	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	34,00	44,00	119º	-	Classificado
280001755	ELIANE VELOSO BARBOZA	07/12/1983	Ampla Concorrência	2,00	3,00	5,00	34,00	44,00	120º	-	Classificado
280003222	FRANCINETE OTAVIANO DA SILVA	01/10/1978	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	32,00	44,00	121º	-	Classificado
280004755	SIMONE ALVES CIPRIANO	09/08/1986	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	32,00	44,00	122º	-	Classificado
280003035	KAROLYNE BARBOSA KLIPPEL	01/03/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	32,00	44,00	123º	-	Classificado
280004274	ALLINARA DIANDRA PRILL CUNHA	07/09/1996	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	32,00	44,00	124º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003788	LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	15/03/1999	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	32,00	44,00	125º	-	Classificado
280002086	QUEZIA PRISCILA BENITES VIEIRA	21/03/2001	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	32,00	44,00	126º	-	Classificado
280001488	DAGMA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	09/10/1986	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	127º	-	Classificado
280005279	GLEICE KELLY ALVES VIEIRA BORGES	10/03/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	128º	-	Classificado
280003186	JUNARA DO NASCIMENTO SILVA	15/09/1992	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	129º	-	Classificado
280004456	JULIANE LIMA DA SILVA	16/11/2001	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	130º	-	Classificado
280001201	VANUSA DE JESUS VAZ DA SILVA	09/01/1980	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	32,00	44,00	131º	-	Classificado
280002814	FRANCIKELLE SABINO DE ALMEIDA	14/08/1990	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00	132º	-	Classificado
280000765	ANDRIELE DE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	28/01/1991	Ampla Concorrência	2,00	5,00	5,00	32,00	44,00	133º	-	Classificado
280002459	JHONATA COSMO DOS SANTOS	24/05/2005	Ampla Concorrência	8,00	4,00	2,00	30,00	44,00	134º	-	Classificado
280000233	ROBERTA ADRIELY MORAES SANTOS	16/03/1995	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	30,00	44,00	135º	-	Classificado
280001403	CLECIO FRANCA DOS SANTOS	02/03/1999	Ampla Concorrência	7,00	2,00	5,00	30,00	44,00	136º	-	Classificado
280005325	SAMUEL AGNUS NASCIMENTO DE SOUZA	30/08/2004	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	30,00	44,00	137º	-	Classificado
280001377	LUCINEIDE MEDEIROS DE ARAUJO	05/05/1990	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	30,00	44,00	138º	-	Classificado
280002110	EUZAINE DALETH PEREIRA SILVA	17/06/1992	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	28,00	44,00	139º	-	Classificado
280004920	LUDIMILLA CAMARGO DOS SANTOS	21/05/2002	Ampla Concorrência	8,00	4,00	4,00	28,00	44,00	140º	-	Classificado
280000932	FRANCIELE LAIS WELTER ARNOLD	20/02/2005	Ampla Concorrência	8,00	5,00	3,00	28,00	44,00	141º	-	Classificado
280005486	LUZIA DOS REIS MARIA CAMARGO	25/11/1965	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	36,00	43,00	142º	-	Classificado
280001981	SONIA REGINA VELOSO BARBOSA	22/11/1980	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	36,00	43,00	143º	-	Classificado
280000463	JOELINA TEIXEIRA DA SILVA	29/04/1985	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	34,00	43,00	144º	-	Classificado
280002660	MAIARA VIEIRA DE SOUZA	25/01/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	34,00	43,00	145º	-	Classificado
280003547	ALEXANDRA DE MELO COSTA	14/08/1980	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	34,00	43,00	146º	-	Classificado
280005064	LENICE CRISTINA DA HORA	28/06/1990	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	34,00	43,00	147º	-	Classificado
280001863	MICHELE LIMA DA MATA VARASCHIN	20/02/1985	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	32,00	43,00	148º	-	Classificado
280003480	KARINNE GOMES DE LIMA	23/06/1995	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	32,00	43,00	149º	-	Classificado
280003762	FABELIA ALVES DE SOUZA	03/07/1987	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	32,00	43,00	150º	-	Classificado
280003510	GLEICIANE FERNANDES SILVA	24/11/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	32,00	43,00	151º	-	Classificado
280003330	MISAELLY PEDROSA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	32,00	43,00	152º	-	Classificado
280003681	JULIANA OCHOA DA SILVA	30/06/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	32,00	43,00	153º	-	Classificado
280005589	LUCAS GALDINO NEUMANN DO NASCIMENTO	26/02/2007	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	32,00	43,00	154º	-	Classificado
280005097	CLAUDIA POLICENA DE SOUZA	12/05/1983	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	32,00	43,00	155º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002352	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	23/04/1984	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	32,00	43,00	156º	-	Classificado
280004852	ADELAINE LANA DE SOUSA	08/12/1987	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	32,00	43,00	157º	-	Classificado
280002217	JOSE CICERO MATIAS DA SILVA JUNIOR	26/06/2006	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	32,00	43,00	158º	-	Classificado
280003847	MELINA GURGEL	16/09/1980	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	32,00	43,00	159º	-	Classificado
280001036	ALINE DA SILVA SANTOS	20/10/1992	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	32,00	43,00	160º	-	Classificado
280004066	THAYNAN LIMA DE ALMEIDA	20/10/2001	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	32,00	43,00	161º	-	Classificado
280002541	JESSICA DOS SANTOS SOARES	05/03/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	30,00	43,00	162º	-	Classificado
280003384	GABRIELA FUNGHETTO SCHWAN	29/01/2006	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	30,00	43,00	163º	-	Classificado
280003628	LOURDES POIANI	14/07/1970	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	30,00	43,00	164º	-	Classificado
280001879	THAIS OLIVEIRA SCAFF	27/08/1991	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	30,00	43,00	165º	-	Classificado
280001728	IZABELLA DOS SANTOS ULRICH	30/12/1991	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	30,00	43,00	166º	-	Classificado
280005727	NICOLLY CORREA REGENSBURGER	01/12/2001	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	30,00	43,00	167º	-	Classificado
280003208	LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA SALES	09/06/1983	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	168º	-	Classificado
280000100	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	21/09/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	30,00	43,00	169º	-	Classificado
280000749	KEILE VANESSA TAVARES DE MEDEIROS	03/05/1991	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	170º	-	Classificado
280003714	GABRIELA SIQUEIRA DE LEMOS	16/07/1996	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	171º	-	Classificado
280005217	JOAO VITOR FERNANDES BERNARDES	28/05/1998	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	30,00	43,00	172º	-	Classificado
280004384	FABIANA BOLSONI BEIRAL	19/07/1985	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	30,00	43,00	173º	-	Classificado
280002684	IARLEY LUIS ALVES SANTOS	25/10/1997	Ampla Concorrência	9,00	4,00	2,00	28,00	43,00	174º	-	Classificado
280001922	JOSIANE SOUZA DA SILVA	03/07/2004	Ampla Concorrência	8,00	3,00	4,00	28,00	43,00	175º	-	Classificado
280002644	ELAINE SOUZA SILVA DO CARMO	01/05/1977	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	28,00	43,00	176º	-	Classificado
280000117	ESTER MONTEIRO	02/04/1991	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	28,00	43,00	177º	-	Classificado
280003038	EWELLYN SUZAN CAMARGO BENITES DE ARAÚJO	27/07/2002	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	28,00	43,00	178º	-	Classificado
280003819	ALYNE MOREIRA GUIMARAES	04/10/2002	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	28,00	43,00	179º	-	Classificado
280000080	GABRIELA SANTOS DE MOURA	28/10/2005	Ampla Concorrência	10,00	4,00	3,00	26,00	43,00	180º	-	Classificado
280002928	MADJER MARTINS SILVA	25/04/1988	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	26,00	43,00	181º	-	Classificado
280005046	JANAIR APARECIDA DA SILVA	13/10/1989	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	34,00	42,00	182º	-	Classificado
280001525	JULIANA DA CRUZ BERTO	17/07/1994	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	34,00	42,00	183º	-	Classificado
280003897	EMILLY APARECIDA SOUZA LEITE DA SILVA	21/12/2005	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	34,00	42,00	184º	-	Classificado
280003614	LOURDES TOSTA ALVES	08/08/1975	Ampla Concorrência	2,00	3,00	3,00	34,00	42,00	185º	-	Classificado
280003460	ELIENE GOMES FERREIRA	17/12/1984	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	34,00	42,00	186º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280000111	ELIENE DO NASCIMENTO SARMENTO	28/09/1995	Ampla Concorrência	2,00	3,00	3,00	34,00	42,00	187º	-	Classificado
280004925	SANDRA CASTORINA DO NASCIMENTO	11/05/1981	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	32,00	42,00	188º	-	Classificado
280005054	CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE	22/01/1984	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	32,00	42,00	189º	-	Classificado
280004334	SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI	23/12/1991	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	32,00	42,00	190º	-	Classificado
280003130	CRISTIANE REGO VIANA	24/02/1992	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	32,00	42,00	191º	-	Classificado
280003533	IASMIN FERREIRA DA COSTA	15/11/1999	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	32,00	42,00	192º	-	Classificado
280001678	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ	03/12/1978	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	32,00	42,00	193º	-	Classificado
280005651	MERCIA GERALDO PEREIRA	19/01/1984	Ampla Concorrência	4,00	1,00	5,00	32,00	42,00	194º	-	Classificado
280003450	DEBORA MOREIRA DA SILVA	26/12/1985	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	195º	-	Classificado
280001375	JOELINE LUCELIA ALVES DOS ANJOS	15/06/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	196º	-	Classificado
280001151	MARIA JACIELA CLAUDIO DOS SANTOS	25/11/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	197º	-	Classificado
280004459	JEFFSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/1994	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	198º	-	Classificado
280002782	ROSAMARA DOS SANTOS COSTA	23/08/1994	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	199º	-	Classificado
280004454	STEFANE DUARTE SANTOS	06/05/2002	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	32,00	42,00	200º	-	Classificado
280003401	KAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA	04/07/2002	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	32,00	42,00	201º	-	Classificado
280005582	KAYLAYNE SOARES DE ARRUDA RODRIGUES	09/11/2002	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	32,00	42,00	202º	-	Classificado
280001220	CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE	29/01/1978	Ampla Concorrência	3,00	2,00	5,00	32,00	42,00	203º	-	Classificado
280002516	LUZIA CARVALHO LIMA PAULA	03/12/1985	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	32,00	42,00	204º	-	Classificado
280004000	ELIANE FRANCA OLIVA	20/06/1988	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	32,00	42,00	205º	-	Classificado
280002768	ANDRE FRANCISCO DE MOURA	05/02/1992	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	32,00	42,00	206º	-	Classificado
280000973	CATIA BATISTA CARDOSO LIMA	25/10/1992	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	32,00	42,00	207º	-	Classificado
280002270	JOYCE DINIZ ASSUNCAO DA SILVA	20/06/1999	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	32,00	42,00	208º	-	Classificado
280005640	CASSIA SANTOS SABINO	22/12/1999	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	32,00	42,00	209º	-	Classificado
280002332	MIRELY RIBEIRO OLIVEIRA	08/11/1996	Ampla Concorrência	1,00	5,00	4,00	32,00	42,00	210º	-	Classificado
280004898	ELENA ANDRADE CAMPOS	12/06/1971	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	30,00	42,00	211º	-	Classificado
280001954	CLAUDINEIA DE BARROS GERALDES	12/11/1973	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	30,00	42,00	212º	-	Classificado
280005327	SARAH SANTANA DO CARMO	05/11/2000	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	30,00	42,00	213º	-	Classificado
280002965	LOURDES DE FATIMA MARIA DA SILVA	12/12/1976	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	30,00	42,00	214º	-	Classificado
280004289	NARA BEATRIZ DE AGUIAR PARENTE	18/09/1983	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	30,00	42,00	215º	-	Classificado
280004763	LEILA ANGELICA MACEDO SILVA	21/09/1989	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	30,00	42,00	216º	-	Classificado
280001084	SUZANE MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	14/06/2002	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	30,00	42,00	217º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001155	EUZIKELLI CARVALHO DOS SANTOS	12/11/1986	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	30,00	42,00	218º	-	Classificado
280005420	FERNANDA REGINA SARAIVA DE ALVARENGA	20/02/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	30,00	42,00	219º	-	Classificado
280003118	TASSIA NAYANE DA SILVA MACEDO PIMENTEL	20/08/1999	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	30,00	42,00	220º	-	Classificado
280005719	HISLOANE NATALIA SANTANA DA SILVEIRA	22/10/2003	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	30,00	42,00	221º	-	Classificado
280002454	CARINE PAIXAO RODRIGUES	05/06/2004	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	30,00	42,00	222º	-	Classificado
280000899	MARIA BRANDAO DE ALMEIDA	23/02/1972	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	30,00	42,00	223º	-	Classificado
280005725	DONIZETE SOARES DOS SANTOS	07/09/1989	Ampla Concorrência	3,00	5,00	4,00	30,00	42,00	224º	-	Classificado
280003079	CARLA AUGUSTA DA SILVA	02/11/1982	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	28,00	42,00	225º	-	Classificado
280004336	KELMA FATIMA DE ALMEIDA SOARES	03/11/1983	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00	226º	-	Classificado
280000743	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	07/06/1984	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00	227º	-	Classificado
280003550	TATIANA VIEIRA FERREIRA	24/01/1988	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	28,00	42,00	228º	-	Classificado
280001266	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	05/09/1997	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	34,00	41,00	229º	-	Classificado
280003349	ADENICE DA SILVA ARAVA	13/03/1981	Ampla Concorrência	1,00	3,00	3,00	34,00	41,00	230º	-	Classificado
280005051	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MEDINA	16/10/1971	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	32,00	41,00	231º	-	Classificado
280003303	ZENILDA NETO DE SOUZA GOULART	16/02/1978	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	32,00	41,00	232º	-	Classificado
280003540	SIMONE MATOS NASCIMENTO	25/12/1984	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	32,00	41,00	233º	-	Classificado
280005754	RAIANA CARDOSO DA SILVA	08/01/1992	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	32,00	41,00	234º	-	Classificado
280003431	ANDREIA SILVA SANTOS	09/04/1995	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	32,00	41,00	235º	-	Classificado
280000139	AMANDA ROCHA DOS SANTOS	21/08/1999	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	32,00	41,00	236º	-	Classificado
280000923	RENATA APARECIDA DA ROSA	03/06/1982	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	32,00	41,00	237º	-	Classificado
280003624	ANA PAULA RONDON MENDES	19/06/1992	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	32,00	41,00	238º	-	Classificado
280002426	NATAN WILKER SANTOS DE OLIVEIRA	09/02/1996	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	32,00	41,00	239º	-	Classificado
280003708	NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO O DO NASCIMENTO	20/12/1975	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	2,00	4,00	3,00	32,00	41,00	240º	4º	Classificado
280003808	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	04/10/1986	Ampla Concorrência	1,00	4,00	4,00	32,00	41,00	241º	-	Classificado
280001607	NILSE MINUSSI	14/06/1966	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	30,00	41,00	242º	-	Classificado
280003983	NATERCIA BARRETO DA SILVA	09/07/1979	Ampla Concorrência	7,00	2,00	2,00	30,00	41,00	243º	-	Classificado
280003355	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/05/1974	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	30,00	41,00	244º	-	Classificado
280002844	ALINE RIBEIRO DE SOUZA ROCHA	17/06/1983	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	30,00	41,00	245º	-	Classificado
280004678	MAYARA FERNANDA PIAIA	30/07/1987	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	30,00	41,00	246º	-	Classificado
280001836	GRAZIELLY SANT ANA FRANCO DE GODOY	27/05/2002	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	30,00	41,00	247º	-	Classificado
280002396	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/1968	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	248º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005567	REGILENE DA SILVA RODRIGUES	04/03/1982	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	249º	-	Classificado
280001248	ARACI APARECIDA MATOS FEIJÓ	15/03/1982	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	250º	-	Classificado
280001766	LEANDRA MARCIA OSSAKA	06/12/1985	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	251º	-	Classificado
280003448	LUCI GLEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA	14/04/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	30,00	41,00	252º	-	Classificado
280001918	AQUILA PRISCILA DA SILVA SOUSA	04/08/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	30,00	41,00	253º	-	Classificado
280002754	DIRLEI DE SOUZA LIMA FRANCO	26/06/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	254º	-	Classificado
280002813	CAROLINA PEREIRA ZANOL	09/11/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	255º	-	Classificado
280000091	JANAINA DE SOUZA SANTOS	11/09/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	256º	-	Classificado
280000012	JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS	25/10/1988	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	30,00	41,00	257º	-	Classificado
280000078	TIAGO SOUZA BOSSI	23/10/1989	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	30,00	41,00	258º	-	Classificado
280005416	MAIK WESLEY SIMIAO	07/04/1993	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	30,00	41,00	259º	-	Classificado
280002054	MONICA THAIS CARDOZO	23/04/1997	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	30,00	41,00	260º	-	Classificado
280002850	MARIA APARECIDA VIEIRA	18/02/1976	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	261º	-	Classificado
280001722	ISAURA DE FATIMA YOSHIDA	20/11/1976	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	262º	-	Classificado
280001648	CLAUDINEI DE ALMEIDA MOREIRA	21/04/1990	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	30,00	41,00	263º	-	Classificado
280005555	SAMARA MARIA CARVALHO LIMA	08/11/1990	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	264º	-	Classificado
280005313	JULIERME CARDOSO DE ARAUJO	28/12/1994	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	265º	-	Classificado
280002637	DANIEL CAMARGO FRANÇA	06/05/1998	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	30,00	41,00	266º	-	Classificado
280000328	JESSICA GUIMARAES PEREIRA	13/01/1999	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	267º	-	Classificado
280000939	CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA	24/04/2003	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	30,00	41,00	268º	-	Classificado
280003611	MARIA IARA ROCHA DA SILVA	23/07/2006	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	41,00	269º	-	Classificado
280002394	ELISANGELA MARIA DE PAIVA	31/05/1981	Ampla Concorrência	2,00	5,00	4,00	30,00	41,00	270º	-	Classificado
280000841	ALINE GONCALVES DE ALMEIDA	16/11/1991	Ampla Concorrência	2,00	5,00	4,00	30,00	41,00	271º	-	Classificado
280005241	HELEN CRISTINA FRANCA CAMPOS	29/01/1980	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	28,00	41,00	272º	-	Classificado
280002304	VIVIANE APARECIDA MENDES MARTA ROCHA	21/06/1994	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	28,00	41,00	273º	-	Classificado
280002412	SUZANA ZMUDA	19/10/1981	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	28,00	41,00	274º	-	Classificado
280002123	RAYANE DE ATAYDE CAMARGO	06/04/1998	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	28,00	41,00	275º	-	Classificado
280003154	IVILA ESTELA MARTINS PEREIRA	17/03/2001	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	28,00	41,00	276º	-	Classificado
280002131	LUANA SEGOBIA LIMA	03/08/2004	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	28,00	41,00	277º	-	Classificado
280004617	JULIANA SOUSA MOLIN STOCKER	17/12/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	28,00	41,00	278º	-	Classificado
280001910	HEBER MAQUI DA SILVA SANTOS	25/03/1995	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	28,00	41,00	279º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280000733	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	28/11/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	28,00	41,00	280º	-	Classificado
280001401	INGRID MIRANDA DA SILVA	30/09/2005	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	28,00	41,00	281º	-	Classificado
280004006	ELIANE TRINDADE PARANHOS	19/05/1977	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	28,00	41,00	282º	-	Classificado
280000571	LUCIANA DESTRO	22/08/1989	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	28,00	41,00	283º	-	Classificado
280002028	ALESSANDRO APARECIDO CEZARIO	12/07/1994	Ampla Concorrência	4,00	4,00	5,00	28,00	41,00	284º	-	Classificado
280005198	VITOR HUGO HENIK	18/04/2000	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	28,00	41,00	285º	-	Classificado
280000154	MARIA LUIZA BAGATIN DA SILVA	05/10/2000	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	28,00	41,00	286º	-	Classificado
280000195	MICHAELLEN MOREIRA FAGUNDES	14/05/1998	Ampla Concorrência	8,00	5,00	2,00	26,00	41,00	287º	-	Classificado
280001177	ELIANE NOGUEIRA RAMOS	08/04/1975	Ampla Concorrência	2,00	2,00	2,00	34,00	40,00	288º	-	Classificado
280005513	DALIENE MARIA DE JESUS MARQUES	03/06/1991	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	32,00	40,00	289º	-	Classificado
280003566	JHEISE IRANCHE SOARES	24/08/1999	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	32,00	40,00	290º	-	Classificado
280003645	ELENICE SANTOS DAS NEVES HARMATIUK	07/11/1973	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	32,00	40,00	291º	-	Classificado
280001222	SIMONE APARECIDA DE LIZ	07/03/1976	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	32,00	40,00	292º	-	Classificado
280003425	LUCIENE DE JESUS SOUZA	18/07/1987	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	32,00	40,00	293º	-	Classificado
280003523	ROSIMAR MACEDO DA SILVA	24/02/2024	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	32,00	40,00	294º	-	Classificado
280005337	MARIA LUIZA ROCHA COTA DE AGUIAR	23/03/1965	Ampla Concorrência	7,00	2,00	1,00	30,00	40,00	295º	-	Classificado
280002553	LARISRHAINY NUNES SALES	09/08/2005	Ampla Concorrência	7,00	2,00	1,00	30,00	40,00	296º	-	Classificado
280003429	ESTEFANNE KAROLLYNNY SANTOS CHAVES	26/12/1994	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	30,00	40,00	297º	-	Classificado
280005396	WILSON COSTA CORES	02/10/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	30,00	40,00	298º	-	Classificado
280001489	VITORIA EMANUELLY PEREIRA SUNIGA	28/08/2003	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	30,00	40,00	299º	-	Classificado
280003170	VALDEIR LUIZ DA ROCHA	26/06/1975	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	300º	-	Classificado
280002508	ANDREIA ANTUNES DE MATOS SANTOS	02/04/1988	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	301º	-	Classificado
280004211	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	29/01/1990	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	40,00	302º	-	Classificado
280004186	DAIANA CRISLEY CAMARGO	22/10/1991	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	30,00	40,00	303º	-	Classificado
280002764	JOSIANE RODRIGUES FRANCA	04/02/1994	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	40,00	304º	-	Classificado
280001116	ARIANE DE SOUSA VAZ CÂNDIDO	06/08/1994	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	305º	-	Classificado
280003273	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	01/09/1998	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	306º	-	Classificado
280005134	LUIS OTAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	09/11/1999	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	307º	-	Classificado
280003844	NATHALIA VITORIA GEISS	17/09/2000	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	308º	-	Classificado
280002610	IOLANDA SILVA OLIVEIRA	07/03/1980	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	30,00	40,00	309º	-	Classificado
280001212	DIANDRA CONCEICAO DA SILVA	18/10/1980	Ampla Concorrência	3,00	2,00	5,00	30,00	40,00	310º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002585	LEOPOLDINA DA SILVA VERAS	10/06/1990	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	311º	-	Classificado
280002418	DAYANE DE AMORIM PEREIRA	10/06/1992	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	30,00	40,00	312º	-	Classificado
280003942	AURIANE SANTOS DA SILVA	08/09/1995	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	313º	-	Classificado
280005507	LAURIELLY LAIS SANTOS SILVA	14/11/2001	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	314º	-	Classificado
280005027	VITORIA CAROLINA COSTA VIEIRA	24/07/2002	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	30,00	40,00	315º	-	Classificado
280005091	LAURA BEATRIZ SILVA LIMA COSTA	30/08/2002	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	316º	-	Classificado
280003701	CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE	30/07/1985	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	28,00	40,00	317º	-	Classificado
280003153	ANA ALICE GEHLEN	04/09/1995	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	28,00	40,00	318º	-	Classificado
280004838	EDNA DE OLIVEIRA LIMA	19/11/1971	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	28,00	40,00	319º	-	Classificado
280001238	MARINETE SANTOS DE SOUZA	27/01/1985	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	28,00	40,00	320º	-	Classificado
280000087	MARIA DO SOCORRO VIEIRA BRITO	10/08/1992	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	28,00	40,00	321º	-	Classificado
280002118	THAIS FERNANDA DOS SANTOS	15/04/1998	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	28,00	40,00	322º	-	Classificado
280004094	VANIRA FERREIRA GALVAO	03/10/1977	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	28,00	40,00	323º	-	Classificado
280001395	LUCIANA DE AMORIM FERREIRA	10/08/1989	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	28,00	40,00	324º	-	Classificado
280001327	ANDREZA DA SILVA SANTOS	26/11/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	28,00	40,00	325º	-	Classificado
280000057	EDVANIA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO	11/12/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	40,00	326º	-	Classificado
280003380	BRUNO CAMARGO BENITES DE ARAUJO	06/06/1996	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	28,00	40,00	327º	-	Classificado
280004801	PAULO HENRIQUE CARLINI	22/07/2004	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	40,00	328º	-	Classificado
280004023	RAQUEL MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	24/08/2005	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	40,00	329º	-	Classificado
280005674	IGOR DAYAN DA SILVA MARTINS	04/02/2007	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	40,00	330º	-	Classificado
280001545	JOSIANE MUNIZ DE OLIVEIRA MOSELE	03/12/1983	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	28,00	40,00	331º	-	Classificado
280000966	VANESSA PEDRO DOS SANTOS	03/12/1990	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	28,00	40,00	332º	-	Classificado
280004543	MONICA CAROLINE SANTOS MARTINS	20/08/2001	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	28,00	40,00	333º	-	Classificado
280002627	GLEICIKELLI SANTOS DE OLIVEIRA	03/11/2001	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	28,00	40,00	334º	-	Classificado
280005756	ANA LIGIA MARTINS DE LIMA	15/06/1987	Ampla Concorrência	3,00	5,00	4,00	28,00	40,00	335º	-	Classificado
280001402	EDNA CUSTODIO DE CARVALHO	16/08/1984	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	26,00	40,00	336º	-	Classificado
280005318	ELIZANGELA PEREIRA LEMES ANDRADE	02/06/1979	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	26,00	40,00	337º	-	Classificado
280000975	KESSIANE LIMA MACHADO	10/05/2005	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	26,00	40,00	338º	-	Classificado
280004468	CHRISTOFHER PATRICK SANTOS RIBEIRO	18/12/1997	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	26,00	40,00	339º	-	Classificado
280003893	ELUIZA SOARES LAUERDORF	02/09/2004	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	26,00	40,00	340º	-	Classificado
280003140	ELIANE DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA	14/05/1979	Ampla Concorrência	4,00	2,00	1,00	32,00	39,00	341º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004320	REGINA ANA DOS SANTOS LEANDRO	05/06/1982	Ampla Concorrência	4,00	2,00	1,00	32,00	39,00	342º	-	Classificado
280003228	SANDRA APARECIDA BARBOSA	23/11/1972	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	32,00	39,00	343º	-	Classificado
280002614	KAMYLA SIRIANI DOS SANTOS DOS REIS	17/02/2001	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	32,00	39,00	344º	-	Classificado
280004870	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	10/08/1968	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	30,00	39,00	345º	-	Classificado
280003286	CLAUDINEIA VELOSO	08/10/1977	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	30,00	39,00	346º	-	Classificado
280003218	MARIA ELISABETE AMBROSIO DA SILVA	06/10/1983	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	30,00	39,00	347º	-	Classificado
280004602	LOAME CUSTODIO DE SOUZA	08/07/2002	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	30,00	39,00	348º	-	Classificado
280004823	MARILENE MEZZ	28/05/1978	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	349º	-	Classificado
280005082	DANIELA GOMES CAJAZEIRA SOUZA	13/11/1988	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	350º	-	Classificado
280005607	ROSECLEIA DOS SANTOS SANSANA	21/09/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	351º	-	Classificado
280004086	ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA PEREIRA	30/08/1992	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	352º	-	Classificado
280000681	JUNIA DA SILVA JANUARIO	30/12/1992	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	353º	-	Classificado
280003984	JOYSIANE AVELAR DA SILVA	17/02/1993	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	30,00	39,00	354º	-	Classificado
280003459	PEDRO HENRIQUE LOPES MEDEIROS	16/06/2004	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	30,00	39,00	355º	-	Classificado
280003992	TACIANE LIMA SONEGO	26/11/2004	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	30,00	39,00	356º	-	Classificado
280000315	ANDREYNA GLERIAN CORDEIRO	24/03/2006	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	30,00	39,00	357º	-	Classificado
280003508	EDNEIA BORGES FRAGA	11/05/1971	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	30,00	39,00	358º	-	Classificado
280004866	DARLENE ROCHA DOS SANTOS	14/07/1979	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	30,00	39,00	359º	-	Classificado
280001477	ANA PAULA RIBEIRO DO CARMO	17/09/1983	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	30,00	39,00	360º	-	Classificado
280005188	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	02/11/1984	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	361º	-	Classificado
280004500	ANA PAULA GALDINO DA SILVA TOMAZ	12/08/1987	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	362º	-	Classificado
280004788	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES	17/10/1989	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	363º	-	Classificado
280004697	ALICE CRISTIANE DELUQUE DE SOUZA	09/09/1992	Ampla Concorrência	3,00	5,00	1,00	30,00	39,00	364º	-	Classificado
280002623	DANIELLY DOS SANTOS CUNHA	02/01/1993	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	365º	-	Classificado
280004471	SILVANIA ACIOLE MACEDO DE BARROS	22/08/1993	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	366º	-	Classificado
280000132	MAYARA CRISTINA SANTOS SOUZA	08/04/1996	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	30,00	39,00	367º	-	Classificado
280000484	GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	18/04/2001	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	368º	-	Classificado
280004780	SABRINA AZEVEDO SILVA	26/10/2005	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	369º	-	Classificado
280000991	ANNY KAROLINE RONDON E SILVA	19/06/1998	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	28,00	39,00	370º	-	Classificado
280004120	SILVANA GUSMAO MARTINS	05/02/1964	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	28,00	39,00	371º	-	Classificado
280004668	ALINE FRAGA REIS DA SILVA	21/07/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	39,00	372º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280000330	RAISSA FERREIRA ACCO	20/04/2004	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	39,00	373º	-	Classificado
280002755	RITA SILENE BARBOZA DA SILVA SOUZA	08/05/1973	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	374º	-	Classificado
280000658	MARIA LUCILIA DA SILVA FERREIRA	01/05/1977	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	28,00	39,00	375º	-	Classificado
280001768	ADRIANA MARCIA OSSAKA	09/09/1982	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	28,00	39,00	376º	-	Classificado
280000055	SAMARA DE JESUS DE SOUZA	05/01/1991	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	377º	-	Classificado
280000442	EDMILSA DE SOUSA MENDES	22/04/1993	Ampla Concorrência	5,00	5,00	1,00	28,00	39,00	378º	-	Classificado
280001115	TATIANE GONZAGA DA SILVA	01/08/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	379º	-	Classificado
280000367	ADA CRISTINA DE JESUS MUNIZ	15/02/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	380º	-	Classificado
280003870	VIVIANE MAYRA SILVESTRE DE ALMEIDA	12/01/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	28,00	39,00	381º	-	Classificado
280003452	RAISSA LIMA SANTA ROSA	20/01/2002	Ampla Concorrência	5,00	5,00	1,00	28,00	39,00	382º	-	Classificado
280003436	ANA KAROLLYNE BATISTA GIGLIOTTI	22/06/2004	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	383º	-	Classificado
280001748	SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS PINTO	09/06/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	39,00	384º	-	Classificado
280002682	MYCHELLY RAYANNY DE MORAIS MONTEIRO	20/12/1991	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	385º	-	Classificado
280003143	RAQUEL MIRIA FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA	09/08/1998	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	386º	-	Classificado
280004287	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	28/03/1999	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	387º	-	Classificado
280000298	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA GOMES	30/04/1999	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	388º	-	Classificado
280002359	ALICE OLIVEIRA SANTOS NETA	01/04/2000	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	389º	-	Classificado
280001911	KETHLYN LIVINIETZ CAMILLO	03/04/2000	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	390º	-	Classificado
280003587	GABRIELA DE CASSIA VILAS BOAS PEREIRA	09/06/2000	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	391º	-	Classificado
280004358	LILIAN GARCIA BARROSO DOS SANTOS	02/05/2002	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	392º	-	Classificado
280003792	KAMILLY LUANI FERREIRA DA SILVA	20/04/2004	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	393º	-	Classificado
280004022	ANDRESSA VELASCO DOS SANTOS	01/06/1988	Ampla Concorrência	9,00	3,00	1,00	26,00	39,00	394º	-	Classificado
280002300	AMABILY APARECIDA BIANQUIM MAZZO	25/01/1997	Ampla Concorrência	8,00	4,00	1,00	26,00	39,00	395º	-	Classificado
280000881	JALBERTA MARIA DA SILVA	25/10/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	26,00	39,00	396º	-	Classificado
280004298	ANA CLAUDIA ZOCCHE DE QUEIROZ	14/02/2005	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	26,00	39,00	397º	-	Classificado
280002474	JESSICA COSTA DIAS	30/12/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	39,00	398º	-	Classificado
280004783	CELIANE DA SILVA FERREIRA	14/12/1993	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	26,00	39,00	399º	-	Classificado
280004502	ANGELICA MORAIS DE PAULA	08/05/1994	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	26,00	39,00	400º	-	Classificado
280004517	AMANDA RODRIGUES ALMEIDA	22/03/2005	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	26,00	39,00	401º	-	Classificado
280003388	JOELMA DE FATIMA LEPAUS	21/01/1978	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	26,00	39,00	402º	-	Classificado
280001749	GISELE CRISTINA OLAVO	20/07/1985	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	39,00	403º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001955	MAIALA OLIVEIRA ARAGAO FIGUEREDO	06/04/1997	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	39,00	404º	-	Classificado
280000909	DYESSYMARA LAUANE MONTEIRO DE MENEZES	08/03/2000	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	39,00	405º	-	Classificado
280005106	DERLANE ROCHA DE BRITO	05/02/1986	Ampla Concorrência	4,00	4,00	5,00	26,00	39,00	406º	-	Classificado
280002071	LUENDERSON OLIVEIRA BATISTA	04/07/1999	Ampla Concorrência	8,00	4,00	3,00	24,00	39,00	407º	-	Classificado
280002405	ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA	27/01/1989	Ampla Concorrência	3,00	2,00	1,00	32,00	38,00	408º	-	Classificado
280002324	VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO	05/07/1975	Ampla Concorrência	1,00	3,00	2,00	32,00	38,00	409º	-	Classificado
280005312	LIZANETI BRITO LOPES BALTAR	27/05/1992	Ampla Concorrência	1,00	4,00	1,00	32,00	38,00	410º	-	Classificado
280000981	JEHNMERSON SILVA PIMENTEL	05/09/1999	Ampla Concorrência	6,00	1,00	1,00	30,00	38,00	411º	-	Classificado
280000846	LUCELIA DA GUIA MACIEL	07/08/1986	Ampla Concorrência	5,00	2,00	1,00	30,00	38,00	412º	-	Classificado
280001429	MARIA JOSE DA SILVA	27/05/1975	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	30,00	38,00	413º	-	Classificado
280001546	GERALDA DA SILVA NORONHA	21/08/1976	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	30,00	38,00	414º	-	Classificado
280002527	ALESSANDRO PIRES DOS SANTOS	27/07/1984	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	30,00	38,00	415º	-	Classificado
280001784	GEOVANIA VITORIA OLIVEIRA PINHEIRO	09/03/2004	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	30,00	38,00	416º	-	Classificado
280001668	MARIA INES DA SILVA BRIGIDO NAVES	09/01/1974	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	417º	-	Classificado
280005177	FRANCIELLE NUNES MIRANDA DO AMARAL	09/08/1983	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	418º	-	Classificado
280000619	TANIA CAMILA SILVA DA COSTA	13/07/1994	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	30,00	38,00	419º	-	Classificado
280001793	JACIANE FRANCA DOS SANTOS	22/12/1999	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	30,00	38,00	420º	-	Classificado
280002499	MARCIA ORTIZ	30/04/1978	Ampla Concorrência	2,00	5,00	1,00	30,00	38,00	421º	-	Classificado
280004267	ALEXANDRA TEIXEIRA DA SILVA	04/12/1979	Ampla Concorrência	2,00	3,00	3,00	30,00	38,00	422º	-	Classificado
280000256	KARINE DE SOUZA SANTOS	07/07/2001	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	30,00	38,00	423º	-	Classificado
280002904	RAYANE CRISTINA FERREIRA PINHEIRO	03/04/1994	Ampla Concorrência	1,00	5,00	2,00	30,00	38,00	424º	-	Classificado
280003240	ADRIANO MARTINS BORGES	03/06/1989	Ampla Concorrência	6,00	1,00	3,00	28,00	38,00	425º	-	Classificado
280002992	ANGELICA ROCHA VARELLA	04/01/1995	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	426º	-	Classificado
280003185	STEFFANY LEITE LIMA OLIVEIRA	27/12/1999	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	427º	-	Classificado
280004720	EMILLY GIOVANA SANTOS RANGEL	03/03/2006	Ampla Concorrência	6,00	3,00	1,00	28,00	38,00	428º	-	Classificado
280005668	ELIZETE PEREIRA DE ARAUJO	05/02/1978	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	429º	-	Classificado
280001121	GLEZIANE MORAIS	02/03/1983	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	28,00	38,00	430º	-	Classificado
280005702	LUCIA MARIA DA SILVA BEZERRA	04/04/1985	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	431º	-	Classificado
280002560	ROMARIA DE CARVALHO CUNHA	13/10/1985	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	432º	-	Classificado
280004914	ITALA BIANCA ROCHA CARDOSO	07/08/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	28,00	38,00	433º	-	Classificado
280000386	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	19/12/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	434º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001423	CAMILA LEAL DA SILVA	23/02/2000	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	28,00	38,00	435º	-	Classificado
280002460	MARIA EDUARDA SILVA DO CARMO	27/04/2003	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	436º	-	Classificado
280003095	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	25/11/1984	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	437º	-	Classificado
280000094	ELIANA SCHROEDER	16/07/1987	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	438º	-	Classificado
280004964	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA	04/05/1989	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	439º	-	Classificado
280002695	CLAUDIANE SANTOS DA SILVA	09/10/1990	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	28,00	38,00	440º	-	Classificado
280003602	SUELEM DA SILVA MEDEIROS	28/08/1991	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	441º	-	Classificado
280001571	LARISSA LOBO DE ABREU	12/03/1992	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	442º	-	Classificado
280000930	KETTRE OLIVEIRA BELCHIOR	16/05/1992	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	443º	-	Classificado
280003998	ALINE DA SILVA BEZERRA	13/10/1994	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	444º	-	Classificado
280002947	ALANNE RIOS NUNES	26/06/1995	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	28,00	38,00	445º	-	Classificado
280004496	TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	16/08/1997	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	446º	-	Classificado
280004627	TAMARA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	05/07/1999	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	447º	-	Classificado
280001359	GLECIELE SANTOS DE OLIVEIRA	03/11/2001	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	448º	-	Classificado
280004493	YASMIN SILVA CASTRO	03/02/2006	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	28,00	38,00	449º	-	Classificado
280004151	EDINEIA ANTUNES ALVES FERREIRA	26/08/1981	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	28,00	38,00	450º	-	Classificado
280002864	LAURIZAM BARBOSA DA SILVA	24/10/1989	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	28,00	38,00	451º	-	Classificado
280004583	TALITA BEIRAL RIBEIRO	13/01/1994	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	28,00	38,00	452º	-	Classificado
280004148	JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA	22/07/1994	Ampla Concorrência	3,00	5,00	2,00	28,00	38,00	453º	-	Classificado
280000942	MAYARA FIGUEIRO TORRES COUTO	05/10/2006	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	28,00	38,00	454º	-	Classificado
280002842	SABINO MANOEL DA SILVA	16/01/1984	Ampla Concorrência	2,00	4,00	4,00	28,00	38,00	455º	-	Classificado
280000738	ITALA DIAS DA PAZ	18/04/1989	Ampla Concorrência	2,00	4,00	4,00	28,00	38,00	456º	-	Classificado
280001487	ANELISE DO AMARAL	11/07/1989	Ampla Concorrência	2,00	5,00	3,00	28,00	38,00	457º	-	Classificado
280003022	FABIANE SILVA LINDER URZEDA	29/11/1993	Ampla Concorrência	2,00	3,00	5,00	28,00	38,00	458º	-	Classificado
280000207	MARIA DERONICE SOUSA ESCORCIO	23/09/1984	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	26,00	38,00	459º	-	Classificado
280001575	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA	04/09/1989	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	26,00	38,00	460º	-	Classificado
280005739	DAYANE DINIZ LOSS DOS REIS	08/07/1999	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	26,00	38,00	461º	-	Classificado
280000425	MARIA MADALENA MARINHO DANTAS	19/04/2001	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	26,00	38,00	462º	-	Classificado
280004420	JANETE GONCALVES NUNES	16/02/1978	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	38,00	463º	-	Classificado
280002856	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ SOUZA	06/11/1980	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	38,00	464º	-	Classificado
280004422	LUMA AGATHA DOS SANTOS SILVA	14/02/1988	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	26,00	38,00	465º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001413	ANIELLE LOPES DOS SANTOS	22/08/1993	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	26,00	38,00	466º	-	Classificado
280000283	MARIA DANIELE DA SILVA	16/06/1995	Ampla Concorrência	6,00	5,00	1,00	26,00	38,00	467º	-	Classificado
280000574	SIMONE APARECIDA DE LIMA	10/10/1988	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	26,00	38,00	468º	-	Classificado
280003731	GISELE DA SILVA PONCE	24/04/1989	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	26,00	38,00	469º	-	Classificado
280003744	JOSIANE BORGES MELO DA SILVA	10/08/1993	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	38,00	470º	-	Classificado
280001322	JANAINA HEBERLE ANDREO	13/10/1997	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	26,00	38,00	471º	-	Classificado
280000508	MILENA OLIVEIRA SOARES DE MEIRA	11/01/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	38,00	472º	-	Classificado
280003465	GIVANILSON JOAO SANTOS DA SILVA	18/04/2002	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	38,00	473º	-	Classificado
280004361	DIANA PAULA GUERRO	09/03/1990	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	26,00	38,00	474º	-	Classificado
280005603	FERNANDA EBERHARDT JALLES	15/11/2003	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	26,00	38,00	475º	-	Classificado
280002507	JESSICA TAINARA RODRIGUES DA SILVA	18/08/1992	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	24,00	38,00	476º	-	Classificado
280004467	CRISTIANE TRINDADE PARANHOS MUNARI	06/08/1980	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	477º	-	Classificado
280001013	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	30/05/1986	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	24,00	38,00	478º	-	Classificado
280002745	ORCELIA MARCHON SANTOS FRUTUOSO	24/01/1970	Ampla Concorrência	2,00	2,00	1,00	32,00	37,00	479º	-	Classificado
280003719	MARIA NUNES DIAS	22/09/1973	Ampla Concorrência	2,00	1,00	2,00	32,00	37,00	480º	-	Classificado
280004709	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1975	Ampla Concorrência	4,00	2,00	1,00	30,00	37,00	481º	-	Classificado
280004643	LAURINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/05/1988	Ampla Concorrência	4,00	1,00	2,00	30,00	37,00	482º	-	Classificado
280002751	CANDIDA MARIA DOS SANTOS	20/03/1993	Ampla Concorrência	4,00	1,00	2,00	30,00	37,00	483º	-	Classificado
280003506	PRISCILA CARLA HAUCO TORO	09/10/1987	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	30,00	37,00	484º	-	Classificado
280002566	RONEI CANCIAN	10/06/1991	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	30,00	37,00	485º	-	Classificado
280002581	CAMILA PAIXAO RODRIGUES	14/12/1992	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	30,00	37,00	486º	-	Classificado
280002742	WESLAINY AMERICO RODRIGUES	25/06/1999	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	30,00	37,00	487º	-	Classificado
280002439	KAWANNA ALMEIDA RAMOS	11/06/2000	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	30,00	37,00	488º	-	Classificado
280005005	JANETE OLIVEIRA ROSSI	20/11/1988	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	489º	-	Classificado
280000130	CAMILA TOMASI DA SILVA	11/03/1994	Ampla Concorrência	2,00	2,00	3,00	30,00	37,00	490º	-	Classificado
280003579	TANIELE ALVES PINA	06/07/1997	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	491º	-	Classificado
280003621	JESSICA DINIZ NASCIMENTO	27/09/1997	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	492º	-	Classificado
280004144	MARIA HELOISA LOPES SANTOS	10/07/2003	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	493º	-	Classificado
280004053	ADRIANNE MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	13/08/2004	Ampla Concorrência	2,00	4,00	1,00	30,00	37,00	494º	-	Classificado
280002094	TANIA MARA SCHIAVINI	30/10/1978	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	1,00	3,00	3,00	30,00	37,00	495º	5º	Classificado
280001806	VITORIA GABRIELLY DA SILVA LIMA	18/11/2004	Ampla Concorrência	7,00	1,00	1,00	28,00	37,00	496º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003080	ELIETE XAVIER QUADROS	17/08/1977	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	28,00	37,00	497º	-	Classificado
280005523	MIRIAN MARINHO DE FREITAS	24/11/1977	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	498º	-	Classificado
280000325	ROSENILDA FATIMA DE OLIVEIRA	14/10/1980	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	499º	-	Classificado
280005381	MARIA APARECIDA DA SILVA	14/05/1981	Ampla Concorrência	5,00	1,00	3,00	28,00	37,00	500º	-	Classificado
280000729	LUZIA MARIA DA SILVA	24/06/1982	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	501º	-	Classificado
280004257	GLEILDA MOREIRA BATISTA	19/04/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	502º	-	Classificado
280003307	FRANCIELLE KARINE SABINO DE ALMEIDA SIRIANI	20/05/1989	Ampla Concorrência	5,00	1,00	3,00	28,00	37,00	503º	-	Classificado
280001157	CELIORRANA GONCALVES BORGES	16/06/2005	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	504º	-	Classificado
280004988	ARINICE DE SOUZA MONTEIRO DIAS	13/02/1969	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	505º	-	Classificado
280004369	MARIA APARECIDA SEIDHT	09/09/1980	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	506º	-	Classificado
280003976	ALVINA SILVA DOS SANTOS	25/10/1980	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	28,00	37,00	507º	-	Classificado
280002129	FABIANA MARIA DA SILVA	16/12/1981	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	508º	-	Classificado
280005077	LUCIANO CARVALHO SILVA	28/04/1982	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	28,00	37,00	509º	-	Classificado
280002220	LILIA CARLA DA SILVA	01/07/1983	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	510º	-	Classificado
280000090	DEIZIANY DA SILVA GONDIM	19/11/1983	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	511º	-	Classificado
280002136	RILDA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	12/11/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	512º	-	Classificado
280000302	RAFAELA SOUSA LEAL	09/09/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	28,00	37,00	513º	-	Classificado
280003928	CARINA OLIVEIRA MACHADO	09/10/2001	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	28,00	37,00	514º	-	Classificado
280004768	SILVIA REBECA MATOS NASCIMENTO	03/11/2001	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	28,00	37,00	515º	-	Classificado
280003331	AMANDA PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO	19/02/2004	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	516º	-	Classificado
280004256	JANETE BRITZKE DA VEIGA	22/11/1972	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	517º	-	Classificado
280003251	LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA	04/06/1980	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	518º	-	Classificado
280002023	DIVA DA SILVA MELO	24/11/1987	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	519º	-	Classificado
280001606	JOSILENE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA	25/12/1993	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	28,00	37,00	520º	-	Classificado
280000724	DANIELA UBARA BOUDNY	11/08/1994	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	28,00	37,00	521º	-	Classificado
280003850	REBECA GODOI SUZARTE	19/09/2005	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	522º	-	Classificado
280003964	BIANCA DA SILVA TAVARES	10/06/1979	Ampla Concorrência	2,00	4,00	3,00	28,00	37,00	523º	-	Classificado
280005248	MARCIA DE OLIVEIRA PAIVA	19/08/1985	Ampla Concorrência	7,00	2,00	2,00	26,00	37,00	524º	-	Classificado
280001554	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	13/04/2000	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	26,00	37,00	525º	-	Classificado
280000089	NILZA HELENA DA SILVA LEVY	03/01/1971	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	26,00	37,00	526º	-	Classificado
280002818	ANDREIA BEATRIS AVI DE LIMA	26/02/1980	Ampla Concorrência	6,00	4,00	1,00	26,00	37,00	527º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003098	EGLE APARECIDA RIBEIRO VICTOR	06/01/1984	Ampla Concorrência	6,00	4,00	1,00	26,00	37,00	528º	-	Classificado
280000634	PATRICIA SALOME DE JESUS	19/04/1989	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	26,00	37,00	529º	-	Classificado
280001857	MARGARIDA NOELIA DA COSTA LIMA CARDOSO	16/04/1985	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	530º	-	Classificado
280003994	ALINE DANTAS DA SILVA	16/05/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	531º	-	Classificado
280005053	ESTEVAM LUIZ DE OLIVEIRA ARAGAO	29/01/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	532º	-	Classificado
280000621	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	15/12/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	533º	-	Classificado
280000723	MAYARA DA SILVA SANTOS	23/06/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	534º	-	Classificado
280003113	KAMILA NEVES ALMEIDA	10/06/1999	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	535º	-	Classificado
280005058	GRACIELY ROSARIO DE LIMA	20/11/2000	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	536º	-	Classificado
280003068	STEPHANIA ROCHA DORETTO COELHO	01/08/2001	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	537º	-	Classificado
280001496	LAUANE YASMIN GOMES MENDONCA	04/07/2003	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	538º	-	Classificado
280003469	RYANE DIAS DOS SANTOS	15/09/1981	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	539º	-	Classificado
280002988	RITA DALLA COSTA BARD	30/12/1981	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	540º	-	Classificado
280002807	WANESSA DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA	22/06/1983	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	37,00	541º	-	Classificado
280000514	JULIANA FRITZEN	15/03/1989	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	37,00	542º	-	Classificado
280002122	ALZIRA MEDEIROS FREITAS	06/09/1993	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	543º	-	Classificado
280001140	LIZIANE SANTOS DO NASCIMENTO FERREIRA	29/01/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	544º	-	Classificado
280000273	EDILAINE MANOEL DA SILVA	19/04/1998	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	37,00	545º	-	Classificado
280005251	JAKELINE OLIVEIRA DE SOUZA	26/12/2001	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	26,00	37,00	546º	-	Classificado
280001066	KATHELEN MILENE ALMEIDA CAMPOS	19/07/2004	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	547º	-	Classificado
280002677	JOSIANE DE SOUZA	08/11/1996	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	26,00	37,00	548º	-	Classificado
280000390	PAULA KAROLINA DOS SANTOS	23/12/1997	Ampla Concorrência	3,00	3,00	5,00	26,00	37,00	549º	-	Classificado
280002035	VITORIA ALVES DA SILVA	14/03/2001	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	26,00	37,00	550º	-	Classificado
280003626	GEISIANE RODE MARTINS DE MACENA OLIVEIRA	02/01/2002	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	26,00	37,00	551º	-	Classificado
280002715	DAMARIS CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	20/05/2002	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	26,00	37,00	552º	-	Classificado
280001682	JOCIELLE SANTOS FERREIRA	22/12/2003	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	24,00	37,00	553º	-	Classificado
280001465	LARISSA PEREIRA ALVES	25/11/1992	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	24,00	37,00	554º	-	Classificado
280002360	RAFAELA DOS SANTOS LEITE	08/02/2003	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	37,00	555º	-	Classificado
280000526	KATELIM KAIPPERS DOS SANTOS	19/01/1998	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	24,00	37,00	556º	-	Classificado
280005692	CLECIANE FRANCA DOS SANTOS	06/10/2001	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	24,00	37,00	557º	-	Classificado
280000275	SAMIRA MARTINS LOPES DE ASSIS	20/06/2002	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	22,00	37,00	558º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003996	GEISSE KELLY DA SILVA SANTANA	20/01/1992	Ampla Concorrência	3,00	2,00	1,00	30,00	36,00	559º	-	Classificado
280004623	LARISSA PAULA JERONYMO	03/06/1998	Ampla Concorrência	3,00	1,00	2,00	30,00	36,00	560º	-	Classificado
280005034	ANTONIO VICTOR COSTA ALENCAR	09/03/2004	Ampla Concorrência	2,00	3,00	1,00	30,00	36,00	561º	-	Classificado
280001193	THALITA BARRETO ALVES	04/09/2004	Ampla Concorrência	2,00	3,00	1,00	30,00	36,00	562º	-	Classificado
280003090	CAMILA CAVALCANTE GOMES DA SILVA LOPES	14/02/1998	Ampla Concorrência	1,00	2,00	3,00	30,00	36,00	563º	-	Classificado
280003740	NAIRYS BARRETO DA SILVA DE OLIVEIRA	20/01/2000	Ampla Concorrência	1,00	3,00	2,00	30,00	36,00	564º	-	Classificado
280005057	CLAUDEICE RODRIGUES ALMEIDA NASCIMENTO DE JESUS	08/02/1977	Ampla Concorrência	5,00	2,00	1,00	28,00	36,00	565º	-	Classificado
280005386	ANGELICA LENGERT DE CARVALHO	16/11/1992	Ampla Concorrência	5,00	2,00	1,00	28,00	36,00	566º	-	Classificado
280000300	ANGLA NASCIMENTO DOS SANTOS	20/02/1983	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	28,00	36,00	567º	-	Classificado
280001077	SHEILA MILENE LIMA DOS SANTOS SILVA	21/09/1988	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	28,00	36,00	568º	-	Classificado
280005403	MARIVALDA MONTEIRO DE CARVALHO	12/11/1971	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	569º	-	Classificado
280003297	SOLANGE BORGES CAVALCANTE	05/07/1981	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	570º	-	Classificado
280005231	ROBERTA JOSEFA DE LIMA TOLEDO	21/06/1986	Ampla Concorrência	3,00	2,00	3,00	28,00	36,00	571º	-	Classificado
280003482	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	24/08/1986	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	572º	-	Classificado
280003907	JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA	21/01/1987	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	573º	-	Classificado
280003230	CLEUZA MARIA DA CONCEICAO COSTA	20/06/1987	Ampla Concorrência	3,00	2,00	3,00	28,00	36,00	574º	-	Classificado
280002326	ERICA BARROS DA COSTA	04/01/1989	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	575º	-	Classificado
280002924	ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO	29/01/1990	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	576º	-	Classificado
280003695	KENIA REGINA DO NASCIMENTO MORAES	08/12/1990	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	577º	-	Classificado
280003903	CLAUDIA FERNANDA DE ARAÚJO PINTO	20/07/1994	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	578º	-	Classificado
280003673	LUANA JOSE DA SILVA	20/09/1994	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	579º	-	Classificado
280003255	ARIELE BONEIS	20/12/1994	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	580º	-	Classificado
280001239	NALUANA LUBIA VIEIRA DE SOUZA	02/03/1997	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	581º	-	Classificado
280005344	LUIS EDUARDO SILVA DANTAS	14/11/2005	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	582º	-	Classificado
280003083	JESSICA VITORIA VARGAS NOGUEIRA	26/05/2006	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	583º	-	Classificado
280000435	VALDELICE DE OLIVEIRA LEITE	28/06/1975	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	584º	-	Classificado
280003597	ANTONIA DA CONCEICAO DANTAS	29/10/1981	Ampla Concorrência	2,00	3,00	3,00	28,00	36,00	585º	-	Classificado
280004680	SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO	12/05/1990	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	586º	-	Classificado
280002375	MILCA GOLDMAN RODRIGUES	01/09/1996	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	587º	-	Classificado
280001644	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	08/05/1997	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	588º	-	Classificado
280004876	NAELY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	04/03/2005	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	589º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004423	KAREN CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	10/04/1998	Ampla Concorrência	1,00	3,00	4,00	28,00	36,00	590º	-	Classificado
280000956	FRANCIANE PAES DA SILVA	09/03/1984	Ampla Concorrência	6,00	3,00	1,00	26,00	36,00	591º	-	Classificado
280004605	ELOIDIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	09/08/1988	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	26,00	36,00	592º	-	Classificado
280004799	MATHEUS RODRIGUES SALOMAO DE ALMEIDA	15/04/2000	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	26,00	36,00	593º	-	Classificado
280001105	SANDRA TEREZINHA BORGES	05/09/1975	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	26,00	36,00	594º	-	Classificado
280005319	MARIA NILZA DE OLIVEIRA	18/02/1980	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	26,00	36,00	595º	-	Classificado
280002815	LUCAS RAFAEL ELIAS	28/01/1986	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	26,00	36,00	596º	-	Classificado
280002327	SILVIA KNOB WAGNER	05/06/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	26,00	36,00	597º	-	Classificado
280000440	RIZANEIDE DE SOUSA ALMEIDA	10/07/1989	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	26,00	36,00	598º	-	Classificado
280001565	KAROLINA DA SILVA DUARTE	06/01/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	26,00	36,00	599º	-	Classificado
280005105	GABRIELA SERAFIM HERPICH SOARES	07/09/2001	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	26,00	36,00	600º	-	Classificado
280002075	FRANCIELE RODRIGUES BENITES	10/09/1984	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	26,00	36,00	601º	-	Classificado
280001308	LUCICLEIA ARAUJO SILVA	03/07/1985	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	602º	-	Classificado
280003773	GLAUCIA RAMOS MARTINS	02/08/1985	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	36,00	603º	-	Classificado
280001367	MARIA LUCIANE DA SILVA	14/07/1986	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	26,00	36,00	604º	-	Classificado
280004710	MARIA IVANILDE SILVA NASCIMENTO	28/04/1989	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	26,00	36,00	605º	-	Classificado
280005272	DEBORAH WESLAYNE SOUZA NASCIMENTO	23/01/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	26,00	36,00	606º	-	Classificado
280005718	ADRIELLY CAROLINI DA COSTA MARTINS LAZZAROTTO	13/02/1996	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	26,00	36,00	607º	-	Classificado
280002733	RENAN JUNIOR DA SILVA BARBIERO	04/08/1996	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	608º	-	Classificado
280004718	VANESSA MIKAELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/01/1998	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	26,00	36,00	609º	-	Classificado
280002860	MARIA VANESSA DA SILVA FERREIRA DIELL	14/12/1999	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	36,00	610º	-	Classificado
280002367	KAROLINE SANTOS DE ARAUJO	03/02/2002	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	611º	-	Classificado
280002939	STEFFANY TAVARES DE LIMA	14/02/1994	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	36,00	612º	-	Classificado
280000761	CARLOS DANIEL DE JESUS MUNIZ	31/01/2000	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	26,00	36,00	613º	-	Classificado
280001353	ANDRESSA VITORIA SOUZA ANDRADE	23/06/2002	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	36,00	614º	-	Classificado
280004247	PATRICIA WELTER FIGUEIREDO	16/08/1989	Ampla Concorrência	2,00	5,00	3,00	26,00	36,00	615º	-	Classificado
280001777	MARIANA DIAS	04/08/1987	Ampla Concorrência	1,00	4,00	5,00	26,00	36,00	616º	-	Classificado
280005622	JAMÍLY BARBOSA DE MELO	19/12/2003	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	24,00	36,00	617º	-	Classificado
280003175	DALVA LUCIA MARTINS	13/10/1972	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00	618º	-	Classificado
280004588	EDIJANE BARBOSA DE LIMA RODRIGUES	14/01/1978	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00	619º	-	Classificado
280003914	CLAUDINE LIMA QUEIROZ	07/10/1980	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	36,00	620º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003659	ELQUENE PRATES RIBEIRO NUNES PEREIRA	17/11/1984	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00	621º	-	Classificado
280004511	LUCILENE FRANCISCA DA SILVA MEDINA	12/09/1994	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	36,00	622º	-	Classificado
280000342	TAINARA JUREMA PEREIRA	01/10/1997	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	36,00	623º	-	Classificado
280005311	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	21/01/1976	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	24,00	36,00	624º	-	Classificado
280001326	MARCIA REGINA VIUDES MACEDO	07/08/1982	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	36,00	625º	-	Classificado
280001970	MISSILENE DA SILVA	16/09/1994	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	24,00	36,00	626º	-	Classificado
280004686	JOICE KELLY GODOY DA SILVA	21/09/1994	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	24,00	36,00	627º	-	Classificado
280002299	JAIRO MONASKI JUNIOR	09/05/2000	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	3,00	4,00	24,00	36,00	628º	6º	Classificado
280003985	MARIA ELOIZA ROSA FERNANDES	04/07/2004	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	24,00	36,00	629º	-	Classificado
280002218	EVELYN ALVES MEDEIROS	23/04/1999	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	630º	-	Classificado
280005213	LUCAS DE JESUS MARTINS	15/08/1996	Ampla Concorrência	3,00	4,00	5,00	24,00	36,00	631º	-	Classificado
280001916	JANIELE SOUZA DA SILVA	07/01/2001	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	22,00	36,00	632º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- DISTRITO DE ITAMARATI DO NORTE - RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003583	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	29/02/1976	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	36,00	50,00	1º	-	Classificado
280001550	HELIO DOS SANTOS CORREIA	13/12/1992	Ampla Concorrência	8,00	4,00	3,00	34,00	49,00	2º	-	Classificado
280000353	JAIR JOSE DOS SANTOS	14/12/1988	Ampla Concorrência	10,00	4,00	4,00	30,00	48,00	3º	-	Classificado
280001318	ANDREYNA LIRA RODRIGUES DA SILVA	10/04/2001	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	36,00	47,00	4º	-	Classificado
280003298	RAFAELA PEREIRA DA SILVA SOUZA	11/07/1996	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	36,00	47,00	5º	-	Classificado
280004793	INGRID CARINA FERNANDES MOURA SANTOS	07/11/1986	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	34,00	46,00	6º	-	Classificado
280002801	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	10/10/1993	Ampla Concorrência	3,00	5,00	4,00	34,00	46,00	7º	-	Classificado
280005660	ALESANDRA RIBEIRO	29/04/1983	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	36,00	45,00	8º	-	Classificado
280005147	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	22/09/1982	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	30,00	45,00	9º	-	Classificado
280000876	VALDIRENE NUNES DA SILVA	01/04/1980	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	32,00	44,00	10º	-	Classificado
280000827	CAMILA FERRAZ GONZAGA DE MIRANDA	19/03/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	11º	-	Classificado
280001649	ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA	09/04/1991	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	36,00	43,00	12º	-	Classificado
280004673	VITORIA ALMEIDA SILVA	17/07/2000	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	13º	-	Classificado
280002077	EIDIANE OLIVEIRA ALVES	11/01/1993	Ampla Concorrência	8,00	5,00	2,00	28,00	43,00	14º	-	Classificado
280000247	MATHEUS LEMES GONCALVES	01/12/1998	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	28,00	43,00	15º	-	Classificado
280004674	ANDRELISA ALMEIDA DE JESUS SILVA	26/10/1978	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	30,00	42,00	16º	-	Classificado
280005302	JAYLAINE DE SOUZA SILVA	03/02/2001	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	28,00	42,00	17º	-	Classificado
280004941	ELZIMAR BATISTA DA SILVA	05/06/1979	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	32,00	41,00	18º	-	Classificado
280004501	LIGIA ANTONIA APODONEPA	28/10/1988	Ampla Concorrência	5,00	5,00	5,00	26,00	41,00	19º	-	Classificado
280000049	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	31/03/1993	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	30,00	40,00	20º	-	Classificado
280001033	IONE MALAQUIAS MAZETTI SILVA	20/11/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	28,00	40,00	21º	-	Classificado
280001331	ISABELA MARQUES RAMOS	05/01/2000	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	28,00	40,00	22º	-	Classificado
280000406	FABIANA FERNANDES CORREA	20/02/1986	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	32,00	39,00	23º	-	Classificado
280003578	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	25/12/1989	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	3,00	3,00	1,00	32,00	39,00	24º	1º	Classificado
280003553	EDILEUZA RODRIGUES MOURA	07/06/1971	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	25º	-	Classificado
280001924	AMANDA MARIA ALVES DA SILVA	10/11/2001	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	26º	-	Classificado
280000977	IZABELA DE MOURA DIOGO DE OLIVEIRA	11/09/1998	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	39,00	27º	-	Classificado
280000554	MARIA GISLAINE BARBOSA DA SILVA	28/08/2002	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	39,00	28º	-	Classificado
280001006	ALDENORA EVANETE DE LIMA TRUCOLO	12/06/1979	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	29º	-	Classificado
280002089	JOSIMAR PERIS DE FARIA	27/07/1990	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	26,00	39,00	30º	-	Classificado
280002565	MARTA LINS DE ABREU	26/06/1979	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	39,00	31º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- DISTRITO DE ITAMARATI DO NORTE - RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004435	AMANDA SANTANA DE ARRUDA	23/11/1988	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	32º	-	Classificado
280003827	LETICIA CARDOSO DA SILVA	12/04/1989	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	28,00	38,00	33º	-	Classificado
280001735	EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	11/04/1990	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	28,00	38,00	34º	-	Classificado
280000404	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	24/05/1983	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	35º	-	Classificado
280002419	RAIANE DE SOUSA DA SILVA	11/02/1994	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	36º	-	Classificado
280002892	JOSIANE APARECIDA PERIS DE FARIA	12/10/1988	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	37º	-	Classificado
280001080	GERALDO VOLPATO MARTINS	31/10/1975	Ampla Concorrência	3,00	4,00	5,00	24,00	36,00	38º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

201 - AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL- DISTRITO DE MARECHAL RONDON - RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CEAE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002858	TATIANA TOMASI DA SILVA DE SOUZA	17/03/1996	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	36,00	49,00	1º	-	Classificado
280001958	JAQUELINE APARECIDA MUNIZ	26/06/1991	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	34,00	47,00	2º	-	Classificado
280000334	TAIS DOS SANTOS SILVA	19/02/1997	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	34,00	47,00	3º	-	Classificado
280002804	RONNY RESLEY DE MOURA SILVA	27/07/1995	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	32,00	47,00	4º	-	Classificado
280004003	ROSIMERI CONTI	30/08/1983	Ampla Concorrência	4,00	5,00	5,00	32,00	46,00	5º	-	Classificado
280005669	CANDIDA DA CRUZ SLVA	11/03/1967	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	32,00	45,00	6º	-	Classificado
280004650	SELIANE AGOSTINI DA SILVA PEDROSO	09/03/1988	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	32,00	43,00	7º	-	Classificado
280001978	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA DAMASCO	16/06/1985	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	32,00	43,00	8º	-	Classificado
280005140	ANDREIA BEATRIZ RUDKE MITTELSTAD	04/07/1998	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	9º	-	Classificado
280004721	ROSILDA DE SOUZA ARRUDA RIBEIRO	15/12/1976	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	34,00	42,00	10º	-	Classificado
280002977	ROSANGELA FRANCA BARCKI	02/08/1979	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	30,00	42,00	11º	-	Classificado
280002481	ROZILAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/09/1988	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	28,00	40,00	12º	-	Classificado
280000175	AMANDA PATRICIA LOURENCO DE JESUS	04/05/1996	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	13º	-	Classificado
280000441	WILLIANE NOGUEIRA FIRMO	03/09/1989	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	28,00	38,00	14º	-	Classificado
280004404	KARINE ALVES DA SILVA	07/02/2000	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	28,00	38,00	15º	-	Classificado
280002945	VANETE KIISTER PLASTER	28/12/1977	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	26,00	38,00	16º	-	Classificado
280004183	ALLINE JULLIANE DA SILVA SANTOS	06/03/1995	Ampla Concorrência	3,00	3,00	1,00	30,00	37,00	17º	-	Classificado
280003415	LETICIA AMANDA PEREIRA DOS ANJOS	13/10/1999	Ampla Concorrência	2,00	4,00	1,00	30,00	37,00	18º	-	Classificado
280004802	IZAURINA PEREIRA NEPOMUCENO	13/05/1988	Ampla Concorrência	1,00	4,00	2,00	30,00	37,00	19º	-	Classificado
280002006	ALEXSANDRA ALBERTINA DOS SANTOS	09/06/1989	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	28,00	37,00	20º	-	Classificado
280001254	STHEFANY SOUZA RAMOS VIEIRA	08/07/2000	Ampla Concorrência	6,00	4,00	1,00	26,00	37,00	21º	-	Classificado
280002720	IANCA LARA	16/08/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	37,00	22º	-	Classificado
280002020	IRENE CARDOSO FONTINELLES	03/07/1996	Ampla Concorrência	3,00	2,00	1,00	30,00	36,00	23º	-	Classificado
280001338	ESTER SANTOS DE SOUZA FORTUNATI DA SILVA	23/06/1998	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	24º	-	Classificado
280001226	RONE OLIVEIRA DA SILVA	30/07/1995	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	26,00	36,00	25º	-	Classificado
280003233	DAIANE INFANTE DA SILVA	05/10/1995	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	26º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003391	TAINARA LIMA SANTA ROSA	16/06/2003	Ampla Concorrência	10,00	5,00	5,00	34,00	54,00	1º	-	Classificado
280003351	MANOEL DEYMISON DANTAS DE SOUZA	30/10/1982	Ampla Concorrência	9,00	4,00	4,00	36,00	53,00	2º	-	Classificado
280004143	CARLOS ALBERTO COZER	04/02/1995	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	34,00	51,00	3º	-	Classificado
280004079	PAULA HELYKA MENEZES PEREIRA	10/12/2003	Ampla Concorrência	7,00	5,00	2,00	36,00	50,00	4º	-	Classificado
280001032	LAURA MAIOLO ALMEIDA	22/11/2006	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	34,00	50,00	5º	-	Classificado
280001598	SANKLER SOARES DE SA	07/06/1993	Ampla Concorrência	8,00	5,00	5,00	32,00	50,00	6º	-	Classificado
280004059	JENNIFER DIAS BERNARDO SAAR	02/05/2001	Ampla Concorrência	9,00	4,00	2,00	34,00	49,00	7º	-	Classificado
280003669	JULIANE VIRGINIA GOMES AQUINO	12/05/1987	Ampla Concorrência	7,00	5,00	5,00	32,00	49,00	8º	-	Classificado
280004196	LILIAN LIMA DA SILVA	10/12/1985	Ampla Concorrência	9,00	5,00	5,00	30,00	49,00	9º	-	Classificado
280004070	OESLEI DOS SANTOS HELVIG	14/03/1989	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	34,00	48,00	10º	-	Classificado
280002962	JOSE HENRIQUE JACINTO DA SILVA	05/02/1988	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	4,00	4,00	34,00	48,00	11º	1º	Classificado
280005335	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	28/12/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	34,00	48,00	12º	-	Classificado
280005682	ELVINIS RODRIGUES RAMOS	24/01/1992	Ampla Concorrência	6,00	5,00	5,00	32,00	48,00	13º	-	Classificado
280005293	RENAN ANTONIO FERREIRA MENDES	15/02/2000	Ampla Concorrência	8,00	5,00	5,00	30,00	48,00	14º	-	Classificado
280004538	RONIVALDO MARQUES PINTO	11/11/1983	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	34,00	47,00	15º	-	Classificado
280004671	APARECIDO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	12/10/1993	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	34,00	47,00	16º	-	Classificado
280003393	DEISIANNY GOMES MARTINS	06/09/2001	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	34,00	47,00	17º	-	Classificado
280000181	ADELMO BRAGA NOTARI	11/09/1986	Ampla Concorrência	8,00	4,00	3,00	32,00	47,00	18º	-	Classificado
280003344	JOSIANE DA SILVA ALVARENGA	28/07/1989	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	47,00	19º	-	Classificado
280000017	JANICE DE OLIVEIRA LIMA MIQUILIN	02/07/1998	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	32,00	47,00	20º	-	Classificado
280004837	MICAELA ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2001	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	32,00	47,00	21º	-	Classificado
280002493	NATALIA VIRISSIMO DA SILVA	10/12/2003	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	47,00	22º	-	Classificado
280004262	FABIANA DA SILVA MENDES TEZORI	15/09/1990	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	34,00	46,00	23º	-	Classificado
280001148	GIRLENE DA SILVA SANTOS	28/10/1989	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	34,00	46,00	24º	-	Classificado
280003410	JEFERSON FRANK DE VARGAS	02/04/1993	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	25º	-	Classificado
280005402	ADRIANA REGINA ANTUNES DUTRA	03/08/1995	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	32,00	46,00	26º	-	Classificado
280001657	CARLOS ANDRE DALAVIA LOPES	19/10/1989	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	27º	-	Classificado
280001421	EMILI DOS SANTOS MENDONCA	29/04/1994	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	28º	-	Classificado
280000794	JAIR HENRIQUE ROCHA PRUCH	28/10/2003	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	32,00	46,00	29º	-	Classificado
280004656	AMANDA MENDES ROBERTO	31/10/2005	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	46,00	30º	-	Classificado
280003332	EMILY TAYNA ALVES SIMON	28/08/1994	Ampla Concorrência	8,00	5,00	5,00	28,00	46,00	31º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001290	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/01/1977	Ampla Concorrência	5,00	5,00	1,00	34,00	45,00	32º	-	Classificado
280000437	EVANDRA GOMES NEIRA	02/01/1989	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	34,00	45,00	33º	-	Classificado
280004616	ALENIR DE PINHO ROMOALDO	16/02/1975	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	32,00	45,00	34º	-	Classificado
280005676	PEDRO HENRIQUE SILVA DE FARIA	16/04/2003	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	32,00	45,00	35º	-	Classificado
280004976	ANDRE LUIZ FREITAS MACIEL DA SILVA	09/01/2005	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	30,00	45,00	36º	-	Classificado
280003336	LUIZ FERNANDO ALVES SOUZA	18/01/1993	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	28,00	45,00	37º	-	Classificado
280001588	VANESSA TEIXEIRA DE MIRANDA	28/09/1993	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	36,00	44,00	38º	-	Classificado
280004621	GREYCE MALTA LOPES DAMACENA	27/12/1984	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	34,00	44,00	39º	-	Classificado
280000025	BRUNA DE LIMA ALVES	20/12/1993	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	34,00	44,00	40º	-	Classificado
280001757	ANDRESSA SILVA BISPO	28/11/1996	Ampla Concorrência	1,00	5,00	4,00	34,00	44,00	41º	-	Classificado
280003120	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	02/05/2006	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	32,00	44,00	42º	-	Classificado
280004221	CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	07/05/1978	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	43º	-	Classificado
280001835	LETICIA SANTOS SOUZA	19/03/1994	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	32,00	44,00	44º	-	Classificado
280005687	ROSINEIDE SCHUTHZ KEMPIM	23/10/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	44,00	45º	-	Classificado
280004535	RUTE MARIA DOS SANTOS SILVA	26/01/2001	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	32,00	44,00	46º	-	Classificado
280000699	LUCINETE BASTOS RIBEIRO	07/09/1985	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00	47º	-	Classificado
280003378	ANDRYEO NUNES VENANCIO	10/01/1991	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00	48º	-	Classificado
280005418	JIONE XAVIER ZANELATTO DE ASSIS	10/08/1982	Ampla Concorrência	8,00	4,00	2,00	30,00	44,00	49º	-	Classificado
280002174	IVANILDA DE SOUZA	04/01/1970	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	30,00	44,00	50º	-	Classificado
280000936	CARINA PEREIRA DE CARVALHO	12/08/1996	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	30,00	44,00	51º	-	Classificado
280003000	LUCIANA GRUNIVALD RANGEL	28/12/1999	Ampla Concorrência	8,00	4,00	4,00	28,00	44,00	52º	-	Classificado
280000126	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BISPO NEVES	04/12/1991	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	7,00	4,00	5,00	28,00	44,00	53º	2º	Classificado
280002554	ALBERT ANDREW GONCALVES DA SILVA	16/07/1994	Ampla Concorrência	7,00	5,00	4,00	28,00	44,00	54º	-	Classificado
280005546	ELISANGELA BARUFFI	03/06/1990	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	34,00	43,00	55º	-	Classificado
280005716	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	19/09/1987	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	32,00	43,00	56º	-	Classificado
280005410	ADRIANA CAMPOS LEITE	23/07/1986	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	32,00	43,00	57º	-	Classificado
280002601	MARINES ATONIA BRASIL	04/06/1978	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	32,00	43,00	58º	-	Classificado
280000965	FIRLEN SOUSA FERNANDES	11/04/1982	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	32,00	43,00	59º	-	Classificado
280002364	CLEOMAR QUARESMA PESSOA	18/09/1985	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	32,00	43,00	60º	-	Classificado
280005639	HUGO NEVES DE OLIVEIRA	23/04/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	32,00	43,00	61º	-	Classificado
280004179	ELOIZANA MAGNA DOS SANTOS MAGALHAES	04/10/1989	Ampla Concorrência	8,00	3,00	2,00	30,00	43,00	62º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001272	JOSE PEREIRA MOREIRA	15/09/1983	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	30,00	43,00	63º	-	Classificado
280003205	ADRIANA THISEN	18/01/1985	Ampla Concorrência	6,00	5,00	2,00	30,00	43,00	64º	-	Classificado
280001837	NOEMI PEREIRA SOARES	25/06/1980	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	65º	-	Classificado
280000553	DAIHANY KESLIN DE BRITO MESQUITA	02/07/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	30,00	43,00	66º	-	Classificado
280000237	RAQUEL ALVES DE MIRANDA	17/02/1992	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00	67º	-	Classificado
280000549	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	14/01/2004	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	30,00	43,00	68º	-	Classificado
280000519	JEOVA O SANTOS	20/06/1978	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	28,00	43,00	69º	-	Classificado
280002615	DAVI OLIVEIRA BEZERRA	02/05/2004	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	28,00	43,00	70º	-	Classificado
280003810	JANSEN SANT ANNA DIMAS	09/03/1978	Ampla Concorrência	5,00	5,00	5,00	28,00	43,00	71º	-	Classificado
280004300	EDNALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/09/1995	Ampla Concorrência	5,00	5,00	5,00	28,00	43,00	72º	-	Classificado
280000896	ELISA BRENDA VASCONCELOS INACIO	19/01/2002	Ampla Concorrência	8,00	4,00	5,00	26,00	43,00	73º	-	Classificado
280001209	JOSE SALUSTRIANO DIAS	23/03/1981	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	34,00	42,00	74º	-	Classificado
280003972	JOSE GRACIELLA ALMEIDA	22/11/1987	Ampla Concorrência	3,00	2,00	3,00	34,00	42,00	75º	-	Classificado
280001091	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	03/08/1985	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	32,00	42,00	76º	-	Classificado
280001002	IONE DIAS BERNARDO	10/02/1980	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	32,00	42,00	77º	-	Classificado
280002851	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	12/09/1984	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	32,00	42,00	78º	-	Classificado
280003406	JILVANA SILVA FREIRE	02/12/1977	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	32,00	42,00	79º	-	Classificado
280000383	ELIDIANE ROIESKI SANTOS	17/11/1986	Ampla Concorrência	3,00	2,00	5,00	32,00	42,00	80º	-	Classificado
280005180	EDILEILA ANDREIA FERREIRA VAREIRO	04/09/1992	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	32,00	42,00	81º	-	Classificado
280004344	ALISSON PEREIRA AMORIM	07/04/1993	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	30,00	42,00	82º	-	Classificado
280000741	TAYANE MOURA BARRETO	10/05/1987	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	30,00	42,00	83º	-	Classificado
280003495	EDINEIDE APARECIDA DE ALMEIDA	04/06/1994	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	30,00	42,00	84º	-	Classificado
280002949	RENATA FIRMO DE OLIVEIRA	26/09/1984	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	28,00	42,00	85º	-	Classificado
280001340	PEDRO HENRIQUE SCHROEDER	16/03/2006	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00	86º	-	Classificado
280005338	LUAN ENDLICH PANIZZI	14/10/1994	Ampla Concorrência	4,00	5,00	5,00	28,00	42,00	87º	-	Classificado
280002314	NAIURY DO NASCIMENTO VENANCIO DA SILVA	22/06/1989	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	32,00	41,00	88º	-	Classificado
280005125	ANGELITA NEUZA ALVES	08/11/1979	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	3,00	1,00	5,00	32,00	41,00	89º	3º	Classificado
280000186	MARILSA SANTANA DE ARRUDA	09/08/1980	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	32,00	41,00	90º	-	Classificado
280005721	TAMARA PRADO VIEIRA	28/01/1993	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	32,00	41,00	91º	-	Classificado
280005580	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	19/07/1995	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	32,00	41,00	92º	-	Classificado
280005014	JOSEANE DA SILVA SANTOS	03/04/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	93º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002548	ADRIANA SANTOS DE LIMA SILVA	19/08/1986	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	30,00	41,00	94º	-	Classificado
280000346	WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	21/03/1989	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	30,00	41,00	95º	-	Classificado
280001821	JULIA SILVA DOS PRAZERES	05/11/2007	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	30,00	41,00	96º	-	Classificado
280004305	EDNEIA TERESINHA KAISEKAMP DOS REIS	07/02/2002	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	30,00	41,00	97º	-	Classificado
280005627	IGOR NEVES DE OLIVEIRA	23/04/1996	Ampla Concorrência	8,00	3,00	2,00	28,00	41,00	98º	-	Classificado
280004477	SALVINA GOMES DOS REIS DA SILVA	03/05/1972	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	28,00	41,00	99º	-	Classificado
280003955	JOVANICE CECILIA DA SILVA	21/11/1984	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	28,00	41,00	100º	-	Classificado
280002433	RAFAEL NASCIMENTO MARTINS	27/07/2006	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	28,00	41,00	101º	-	Classificado
280000701	BRUNO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	01/07/1988	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	4,00	3,00	28,00	41,00	102º	4º	Classificado
280001716	GEZER ANDRADE DE ASSUNCAO	09/01/1985	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	28,00	41,00	103º	-	Classificado
280002663	JANAINA HENRIQUE DIAS DA COSTA	11/04/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	28,00	41,00	104º	-	Classificado
280004749	CARLOS HENRIQUE DANTAS SUNIGA	21/04/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	41,00	105º	-	Classificado
280002739	JAYNNE SILVA DOS REIS	06/09/1998	Ampla Concorrência	7,00	5,00	3,00	26,00	41,00	106º	-	Classificado
280004219	EDLAYNE TERESINHA DOS REIS	29/12/2007	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	41,00	107º	-	Classificado
280005430	REJANE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	13/06/1973	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	26,00	41,00	108º	-	Classificado
280005550	KALEBE DOS SANTOS BRASIL	07/09/2003	Ampla Concorrência	9,00	4,00	4,00	24,00	41,00	109º	-	Classificado
280003015	ADRIANA ALVES DE SOUSA	11/01/1978	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	32,00	40,00	110º	-	Classificado
280001964	MARIA JOSE SILVA COSTA	01/05/1988	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	32,00	40,00	111º	-	Classificado
280004516	ADO LUCIANO DA SILVA	08/06/1978	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	30,00	40,00	112º	-	Classificado
280001692	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	03/09/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	30,00	40,00	113º	-	Classificado
280003603	RITA DE CASSIA VILAS BOAS	14/07/1968	Ampla Concorrência	4,00	5,00	1,00	30,00	40,00	114º	-	Classificado
280001406	CLEIDE SOARES DE MEDEIROS	26/01/1973	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	115º	-	Classificado
280001528	IARA GUARACI GOMES MARIANO	03/05/1984	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	40,00	116º	-	Classificado
280004825	TAMAR CUSTODIO DA SILVA	06/09/1986	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	40,00	117º	-	Classificado
280002372	LIDIANE ALVES DE SOUZA	24/01/1990	Ampla Concorrência	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	118º	-	Classificado
280005379	ANDREA CRISTINA NAIA	05/02/1971	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	30,00	40,00	119º	-	Classificado
280001851	ROZILENE DA SILVA	06/01/1979	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	120º	-	Classificado
280003409	JAMILE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	12/12/2002	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	121º	-	Classificado
280004751	RUTE MARTA TIGRE SILVA GOES	18/05/2005	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	30,00	40,00	122º	-	Classificado
280002198	MARLI TERESINHA VOLPATTO DE ARAUJO	13/04/1965	Ampla Concorrência	1,00	5,00	4,00	30,00	40,00	123º	-	Classificado
280001529	GABRIELA DA CONCEICAO ROCHA	03/07/2001	Ampla Concorrência	7,00	4,00	1,00	28,00	40,00	124º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004353	GRAZIELA INACIO GUEDES	01/06/2005	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	28,00	40,00	125º	-	Classificado
280004626	CLEIDE SILVESTRE LOPES MONTEIRO	08/03/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	28,00	40,00	126º	-	Classificado
280004041	AEWELIS NADJA DA SILVA	15/10/1983	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	28,00	40,00	127º	-	Classificado
280003799	HOZANI OKADA DE MOURA	30/07/1976	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	26,00	40,00	128º	-	Classificado
280002155	DIOGO BACELLAR SILVA RICO	09/02/1987	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	26,00	40,00	129º	-	Classificado
280003484	GABRIELLA RODRIGUES SANTOS	10/07/2004	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	26,00	40,00	130º	-	Classificado
280001374	NAIAN WILLIAN AZEVEDO DA SILVA	31/08/1999	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	26,00	40,00	131º	-	Classificado
280004885	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	07/06/2000	Ampla Concorrência	6,00	5,00	3,00	26,00	40,00	132º	-	Classificado
280003152	JOSEANE DA COSTA SILVA	15/06/1989	Ampla Concorrência	4,00	2,00	1,00	32,00	39,00	133º	-	Classificado
280005263	LUCIMARE CARINE DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	08/09/1984	Ampla Concorrência	5,00	1,00	3,00	30,00	39,00	134º	-	Classificado
280003758	ROSANE INACIA DA SILVA	28/07/1973	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	30,00	39,00	135º	-	Classificado
280001847	DIOGO MICHAEL HEPP	23/07/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	30,00	39,00	136º	-	Classificado
280002868	ERICA MARIA LIMA DA SILVA	22/10/1996	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	30,00	39,00	137º	-	Classificado
280003526	GABRIEL DA COSTA ALBUQUERQUE	02/09/2006	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	30,00	39,00	138º	-	Classificado
280004119	JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO DE MATOS	07/06/1985	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	30,00	39,00	139º	-	Classificado
280002189	ESTEFANI DE OLIVEIRA MUNIS	26/05/1998	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	30,00	39,00	140º	-	Classificado
280000384	ELIZABETHE VIEIRA CONCEICAO	04/02/1997	Ampla Concorrência	2,00	4,00	3,00	30,00	39,00	141º	-	Classificado
280002097	DIONISIA OLIVEIRA SANTANA	09/10/1975	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	28,00	39,00	142º	-	Classificado
280004014	PATRICIA NEUMANN	03/09/1986	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	39,00	143º	-	Classificado
280003041	SIMEIA DOS SANTOS E SILVA	22/12/1986	Ampla Concorrência	5,00	5,00	1,00	28,00	39,00	144º	-	Classificado
280004719	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	145º	-	Classificado
280004872	KAWANA DE ALMEIDA CARVALHO	24/02/2002	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	28,00	39,00	146º	-	Classificado
280002997	ANNA KAROLYNA OLIVEIRA LIMA	11/04/2002	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	39,00	147º	-	Classificado
280000606	JULIANA DA SILVA JOHANN	23/02/1982	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	39,00	148º	-	Classificado
280002824	MILAINI MEURE DE SOUZA	25/10/1983	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	149º	-	Classificado
280000791	ADELVANA PEREIRA QUEIROZ	27/09/1992	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	150º	-	Classificado
280000867	LUANA FELIX DOS SANTOS	18/07/1997	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	28,00	39,00	151º	-	Classificado
280004061	PAULO RICARDO AMARAL DE OLIVEIRA	11/10/1997	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	28,00	39,00	152º	-	Classificado
280004204	RYAN CHIQUESE DE ALMEIDA LEITE	17/12/2002	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	39,00	153º	-	Classificado
280004380	ANTÔNIO MARCIO BORGES DA ROCHA	17/03/1985	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	39,00	154º	-	Classificado
280003727	JHENYFFER ALMEIDA PAULA	21/04/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	39,00	155º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005494	VICTOR ALEXANDRE COSTA SANTOS	09/06/2005	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	39,00	156º	-	Classificado
280003620	ALBERT FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	26/09/1997	Ampla Concorrência	4,00	4,00	5,00	26,00	39,00	157º	-	Classificado
280001383	CAIO ANTONIO SKURA	09/05/2000	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	24,00	39,00	158º	-	Classificado
280000373	FELIPE EDUARDO CAMARGO PEDROSO SILVA	10/02/2001	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	24,00	39,00	159º	-	Classificado
280002870	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	04/03/1970	Ampla Concorrência	2,00	2,00	2,00	32,00	38,00	160º	-	Classificado
280000127	VINICIUS COSTA SILVA NUNES	20/09/2001	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	30,00	38,00	161º	-	Classificado
280003086	SILVANA DA SILVA SOBRAL	11/04/1970	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	162º	-	Classificado
280001779	MARIA EDILEUSA DA SILVA	02/07/1978	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	163º	-	Classificado
280000460	JOSE JADILSON VALENTIM DOS SANTOS	10/06/1996	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	38,00	164º	-	Classificado
280004832	ELISSEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	04/11/1983	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	28,00	38,00	165º	-	Classificado
280000482	CLAUDETE DIAS CORREA	16/03/1993	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	166º	-	Classificado
280000804	JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN	06/11/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00	167º	-	Classificado
280000477	GABRIELE MARIANO ROCHA	01/10/1998	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	28,00	38,00	168º	-	Classificado
280002441	LEONARDO JOSE SANTOS SALAZAR	04/06/1982	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	169º	-	Classificado
280002952	SYNARA FERREIRA BARROS	27/09/1999	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	170º	-	Classificado
280003200	MARIA ANDREZA RODRIGUES SOUSA	15/07/2000	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	28,00	38,00	171º	-	Classificado
280005680	TALITA FERNANDA FELIX DOS SANTOS	16/02/2004	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	28,00	38,00	172º	-	Classificado
280003610	CELIA DIAS DE MORAES	07/02/1990	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	38,00	173º	-	Classificado
280005493	LUCAS FILGUEIRA REIS	25/11/1985	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	38,00	174º	-	Classificado
280001021	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	08/03/1991	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00	175º	-	Classificado
280004038	DEILIANE SOARES PINHEIRO	08/03/1995	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00	176º	-	Classificado
280000213	DEGOMIRA ENAE ALVES DOS SANTOS	20/05/1998	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00	177º	-	Classificado
280004228	JOILSON DA SILVA SOUSA	26/07/2001	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	26,00	38,00	178º	-	Classificado
280003206	MONICH CAROLINE PEREIRA	24/02/2001	Ampla Concorrência	3,00	4,00	5,00	26,00	38,00	179º	-	Classificado
280004624	LUCAS DOS SANTOS CLEMENTE	30/12/2006	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	24,00	38,00	180º	-	Classificado
280004790	YGOR MARTINS DO PINHO	02/09/2006	Ampla Concorrência	4,00	5,00	5,00	24,00	38,00	181º	-	Classificado
280002681	ICELLI ROSA DOS SANTOS	24/04/1986	Ampla Concorrência	4,00	1,00	2,00	30,00	37,00	182º	-	Classificado
280003961	GECIELE LITTIG BARCELLOS DA PAZ	23/03/1992	Ampla Concorrência	3,00	1,00	3,00	30,00	37,00	183º	-	Classificado
280002230	DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	15/07/1975	Ampla Concorrência	2,00	2,00	3,00	30,00	37,00	184º	-	Classificado
280005160	VERA ADRIANA KISSEL	11/07/1978	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	185º	-	Classificado
280002873	RENNER APARECIDO LIMA DE JESUS	25/06/1998	Ampla Concorrência	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	186º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002325	GEOVANIA DA SILVA MACHADO	25/11/1993	Ampla Concorrência	5,00	3,00	1,00	28,00	37,00	187º	-	Classificado
280002234	TALYTA J SANTOS S MAIA	03/03/1997	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	28,00	37,00	188º	-	Classificado
280004971	MARIA EDINEIDE JUSTINIANO	23/09/1982	Ampla Concorrência	4,00	4,00	1,00	28,00	37,00	189º	-	Classificado
280000268	JAYANE FIALHO DE LIMA	23/02/1996	Ampla Concorrência	4,00	3,00	2,00	28,00	37,00	190º	-	Classificado
280003861	ROSIANE GONCALVES ROCHA	12/08/1981	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	191º	-	Classificado
280001261	IZABELIANE DE SOUZA MACEDO FERNANDES	23/09/1985	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	192º	-	Classificado
280000421	ODICEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA LAZZAROTTO	09/02/1986	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	193º	-	Classificado
280002680	MAIKELY SAMPAIO	01/11/1989	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	28,00	37,00	194º	-	Classificado
280002008	LUCIANA MAASS DA SILVA	06/04/1999	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	195º	-	Classificado
280000336	ELAINE LIVINIETZ TEIXEIRA	07/06/1999	Ampla Concorrência	3,00	4,00	2,00	28,00	37,00	196º	-	Classificado
280000885	SILVANA SEBASTIANA FERREIRA DE CAMPOS	17/08/1981	Ampla Concorrência	2,00	4,00	3,00	28,00	37,00	197º	-	Classificado
280000566	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	14/02/1986	Ampla Concorrência	2,00	4,00	3,00	28,00	37,00	198º	-	Classificado
280004858	THAIS MICHELLE DE JESUS MUNIZ	16/07/1993	Ampla Concorrência	2,00	4,00	3,00	28,00	37,00	199º	-	Classificado
280003811	LEIDYANE FERREIRA DA SILVA	19/09/1988	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	26,00	37,00	200º	-	Classificado
280002936	ADILEIA RIBEIRO PEREIRA DAS NEVES	22/11/1989	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	26,00	37,00	201º	-	Classificado
280004155	RAYANE ROCHA PEREIRA	29/07/1994	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	26,00	37,00	202º	-	Classificado
280004321	EUNA THALITA PEREIRA SILVA	15/01/1997	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	37,00	203º	-	Classificado
280002281	MARIANA GONÇALVES GARCIA	31/12/2002	Ampla Concorrência	4,00	4,00	3,00	26,00	37,00	204º	-	Classificado
280004695	RAYANE CARVALHO CAPUANI	11/11/2004	Ampla Concorrência	4,00	5,00	2,00	26,00	37,00	205º	-	Classificado
280002504	LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA	01/01/1976	Ampla Concorrência	3,00	5,00	3,00	26,00	37,00	206º	-	Classificado
280002761	JONAS FERREIRA DE ALMEIDA	26/07/1987	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	26,00	37,00	207º	-	Classificado
280002918	BRUNA LETICIA MONTEIRO	15/02/1990	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	24,00	37,00	208º	-	Classificado
280004056	SUZI ELAINE RODRIGUES	14/04/1975	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	24,00	37,00	209º	-	Classificado
280001493	ANDRE MIQUILIN DA SILVA	16/11/2005	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	24,00	37,00	210º	-	Classificado
280002919	IZABELA AVELINO SILVA	11/03/1992	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	24,00	37,00	211º	-	Classificado
280003771	ANYHERE LUZIANO JACINTO	01/04/2003	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	24,00	37,00	212º	-	Classificado
280002264	HELIO DE OLIVEIRA SILVA	10/04/1988	Ampla Concorrência	3,00	2,00	1,00	30,00	36,00	213º	-	Classificado
280003081	ANDRE DA SILVA LINO	03/09/1987	Ampla Concorrência	1,00	4,00	1,00	30,00	36,00	214º	-	Classificado
280002331	SELMA CARDOSO LIMA	19/09/1981	Ampla Concorrência	4,00	3,00	1,00	28,00	36,00	215º	-	Classificado
280002790	LETICIA DA SILVA	14/05/1994	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	28,00	36,00	216º	-	Classificado
280001790	MARISANETE DE RAQUEL DE OLIVEIRA	28/07/1977	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	217º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

202 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPAE	CGAE	NIAE	CETA	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005045	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	06/07/1987	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	28,00	36,00	218º	-	Classificado
280002869	PAMELLA EDUARDA OLIVEIRA DALL ASEN	23/03/2002	Ampla Concorrência	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00	219º	-	Classificado
280005048	VANESSA DA SILVA COELHO	07/08/1998	Ampla Concorrência	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	220º	-	Classificado
280003542	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	15/05/1978	Ampla Concorrência	7,00	2,00	1,00	26,00	36,00	221º	-	Classificado
280004699	LAURA LOPES DA SILVA	25/02/1986	Ampla Concorrência	6,00	3,00	1,00	26,00	36,00	222º	-	Classificado
280003877	JEANNE DE CASSIA PEREIRA DA SILVA FERRARI	28/12/1974	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	26,00	36,00	223º	-	Classificado
280004544	DAIANNY CORREIA DIAS	15/02/1989	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	26,00	36,00	224º	-	Classificado
280002257	JOSE FAGNER DA SILVA SANTOS	04/03/1995	Ampla Concorrência	5,00	4,00	1,00	26,00	36,00	225º	-	Classificado
280002995	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	24/08/1994	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	226º	-	Classificado
280000281	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA	14/02/2003	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00	227º	-	Classificado
280004764	DIGILAINE RAAUWENDAAL MATOS DA SILVA	02/04/1985	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	26,00	36,00	228º	-	Classificado
280000282	DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	30/10/1987	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	36,00	229º	-	Classificado
280002659	JULIANA PEREIRA SILVA	10/12/1991	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	36,00	230º	-	Classificado
280001926	SUELLEN KARINE MENDONCA	25/02/2003	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	36,00	231º	-	Classificado
280004574	JESSIKA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS	22/11/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	36,00	232º	-	Classificado
280001701	KATYANNE DE AZEVEDO	15/08/1994	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	24,00	36,00	233º	-	Classificado
280001974	JOICIANE DE OLIVEIRA NUNES	23/01/1996	Ampla Concorrência	5,00	5,00	2,00	24,00	36,00	234º	-	Classificado
280000400	WESLLEY GABRIEL GONCALVES DE MORAIS	14/03/2004	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	36,00	235º	-	Classificado
280004296	ELISAMA PEREIRA GONZAGA DA SILVA	07/08/1979	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	236º	-	Classificado
280004539	VITALINO DALLA BONA NETO	04/07/2001	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	237º	-	Classificado
280000720	MAIKON DOS SANTOS DE JESUS	05/12/1997	Ampla Concorrência	3,00	5,00	4,00	24,00	36,00	238º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

501 - PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPI	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005355	LAURA ALINE ZANELATTO DE SOUZA ASSIS	12/12/1992	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	32,00	85,00	0,00	131,00	1º	-	Classificado
280002154	CALITA BARBOSA BARRO	22/05/1999	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	30,00	80,00	2,00	126,00	2º	-	Classificado
280003777	BRUNA MOREIRA AGRA DE OLIVEIRA	25/09/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	85,00	2,00	125,00	3º	-	Classificado
280004712	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	06/01/2002	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	28,00	75,00	0,00	119,00	4º	-	Classificado
280001862	JEFFERSON GENESIO DA SILVA	24/05/1996	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	24,00	80,00	0,00	118,00	5º	-	Classificado
280003770	LUANDRA CELITA FERREIRA CARVALHO	26/12/1998	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	30,00	75,00	0,00	118,00	6º	-	Classificado
280002683	IARLEY LUIS ALVES SANTOS	25/10/1997	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	28,00	75,00	0,00	118,00	7º	-	Classificado
280003162	DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES	21/03/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	75,00	2,00	118,00	8º	-	Classificado
280003381	ANA PAULA FERREIRA BRITO	21/09/1997	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	36,00	65,00	2,00	117,00	9º	-	Classificado
280003851	WANDERLENE ALCANTARA	01/09/1986	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	75,00	2,00	115,00	10º	-	Classificado
280002185	SUELY ALVES DE MIRANDA	07/01/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	32,00	70,00	0,00	114,00	11º	-	Classificado
280000432	ALEXANDRE DE ASSIS VENICIO	31/10/1992	Ampla Concorrência	4,00	4,00	5,00	24,00	75,00	0,00	112,00	12º	-	Classificado
280003487	APARECIDO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	12/10/1993	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	22,00	75,00	0,00	111,00	13º	-	Classificado
280004395	IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM	20/07/1976	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	22,00	70,00	2,00	108,00	14º	-	Classificado
280002593	PATRICIA PAES SULZBACH	06/03/1988	Ampla Concorrência	8,00	3,00	4,00	22,00	65,00	0,00	102,00	15º	-	Classificado
280001288	CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI	07/06/1994	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	22,00	65,00	0,00	101,00	16º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

502 - PROFESSOR DE ARTE - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPA	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003004	FABRICIO DE CARVALHO	03/06/1987	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	32,00	80,00	0,00	128,00	1º	-	Classificado
280005191	JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO	09/09/1996	Ampla Concorrência	5,00	1,00	4,00	26,00	90,00	0,00	126,00	2º	-	Classificado
280001025	CLARICE SCHNEIDER	17/07/1972	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	26,00	85,00	2,00	126,00	3º	-	Classificado
280001698	WCHERLANNY OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ	26/11/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	30,00	80,00	0,00	123,00	4º	-	Classificado
280003155	ALEX ESCAME FERREIRA	19/11/1985	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	22,00	85,00	0,00	121,00	5º	-	Classificado
280001142	RUTE LOPES DE OLIVEIRA	21/06/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	32,00	75,00	0,00	119,00	6º	-	Classificado
280000185	ANA MARGARETH FREIRE EIRADO	07/06/1970	Ampla Concorrência	5,00	1,00	5,00	26,00	80,00	0,00	117,00	7º	-	Classificado
280003697	DIULVANY ROSA RIBEIRO	17/03/1979	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	28,00	75,00	0,00	116,00	8º	-	Classificado
280000149	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/02/1972	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	26,00	75,00	0,00	116,00	9º	-	Classificado
280004950	CARLOS ROBERTO DA SILVA	14/04/1983	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	75,00	2,00	113,00	10º	-	Classificado
280001045	EDSON GARCIA DA SILVA	14/05/1982	Ampla Concorrência	5,00	1,00	4,00	26,00	75,00	0,00	111,00	11º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003666	MACIEL DA PAIXAO BORGES	22/03/1994	Ampla Concorrência	5,00	1,00	4,00	34,00	95,00	3,00	142,00	1º	-	Classificado
280002287	FRANCIELI FURTADO FERREIRA	23/04/1992	Ampla Concorrência	8,00	1,00	5,00	38,00	90,00	0,00	142,00	2º	-	Classificado
280003339	VANESSA LIMA DE ARAUJO MORAES	07/01/1981	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	36,00	90,00	2,00	140,00	3º	-	Classificado
280002334	RODRIGO DA SILVA FERRAZ	03/02/1988	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	3,00	4,00	34,00	90,00	3,00	140,00	4º	1º	Classificado
280001566	ALEX BONFIM SIQUEIRA	05/06/1996	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	30,00	95,00	2,00	139,00	5º	-	Classificado
280001294	WELLINGTON ADRIANO FERNANDES DE SENA	06/05/1986	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	32,00	90,00	3,00	137,00	6º	-	Classificado
280002430	MICHELE MEDEIROS DE SOUZA	27/11/1988	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	36,00	85,00	2,00	137,00	7º	-	Classificado
280002836	NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/10/1992	Ampla Concorrência	9,00	3,00	4,00	34,00	85,00	2,00	137,00	8º	-	Classificado
280000764	ANDRIELE DE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	28/01/1991	Ampla Concorrência	8,00	4,00	5,00	32,00	85,00	2,00	136,00	9º	-	Classificado
280002656	LEILA MARA MADERS BORGES	22/08/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	32,00	90,00	2,00	135,00	10º	-	Classificado
280002414	GLEICIANE SENA DA SILVA	17/05/1996	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	28,00	90,00	2,00	135,00	11º	-	Classificado
280001973	LEYDIANE MENDES DE JESUS FONSECA	31/03/1997	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	30,00	90,00	0,00	134,00	12º	-	Classificado
280002169	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA TILLMANN	15/01/1992	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	34,00	85,00	2,00	134,00	13º	-	Classificado
280002090	TANIA MARA SCHIAVINI	30/10/1978	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	8,00	3,00	5,00	20,00	95,00	2,00	133,00	14º	2º	Classificado
280001508	MARIA INES HANAUER	11/10/1982	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	32,00	85,00	0,00	133,00	15º	-	Classificado
280001541	LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO TANGARA JUNIOR	27/06/1996	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	90,00	2,00	132,00	16º	-	Classificado
280002466	REGIANE MORAIS BORGES	30/11/1993	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	34,00	80,00	2,00	132,00	17º	-	Classificado
280005012	CRISTIANE ALVES DOS REIS	09/12/1991	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	90,00	0,00	131,00	18º	-	Classificado
280004746	ALANIS LIRA MORAN	20/12/1997	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	28,00	90,00	0,00	131,00	19º	-	Classificado
280005314	JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO	09/09/1989	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	36,00	80,00	3,00	131,00	20º	-	Classificado
280002116	EDNEIA TERESINHA KAISEKAMP DOS REIS	07/02/2002	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	24,00	90,00	2,00	130,00	21º	-	Classificado
280001230	WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA	23/07/1994	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	32,00	85,00	0,00	130,00	22º	-	Classificado
280003343	ANDRESSA DE SOUZA DA SILVA	03/08/1994	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	30,00	85,00	2,00	130,00	23º	-	Classificado
280002624	SIDINEIA FELIZARDO DE SOUZA	07/06/1986	Ampla Concorrência	9,00	3,00	3,00	28,00	85,00	2,00	130,00	24º	-	Classificado
280004390	HALERSON CRISTHIAN SANTANA SILVA	03/11/1993	Ampla Concorrência	8,00	2,00	5,00	28,00	85,00	2,00	130,00	25º	-	Classificado
280004261	FABIANA DA SILVA MENDES TEZORI	15/09/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	28,00	85,00	2,00	130,00	26º	-	Classificado
280003169	MARTA FERREIRA MARCELO	10/10/1972	Ampla Concorrência	8,00	3,00	4,00	32,00	80,00	3,00	130,00	27º	-	Classificado
280002026	VALERIA VIEIRA DE FREITAS RIBEIRO	12/06/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	30,00	85,00	0,00	129,00	28º	-	Classificado
280003839	FABIANA SOUSA DA CRUZ	18/07/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	80,00	2,00	129,00	29º	-	Classificado
280004288	FLAVIA CORSINO DA SILVA SCHMOELLER	15/04/1991	Ampla Concorrência	3,00	3,00	4,00	28,00	90,00	0,00	128,00	30º	-	Classificado
280005444	DOUGLAS FELIX DA SILVA	12/12/1989	Ampla Concorrência	6,00	4,00	2,00	26,00	90,00	0,00	128,00	31º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280005094	ANDERSON GERCIO PAES	13/11/1992	Ampla Concorrência	6,00	1,00	5,00	26,00	90,00	0,00	128,00	32º	-	Classificado
280001262	BRUNA JULIANA BASTIANI	27/11/1990	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	30,00	85,00	2,00	128,00	33º	-	Classificado
280004057	BRUNA GOMES GIMENES	11/03/1996	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	85,00	2,00	128,00	34º	-	Classificado
280002688	CRISTIANE ANDREIA PINTO PAZ MACIEL	09/02/1980	Ampla Concorrência	5,00	5,00	3,00	28,00	85,00	2,00	128,00	35º	-	Classificado
280005205	KAL MARX PEREIRA	16/01/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	34,00	80,00	2,00	128,00	36º	-	Classificado
280003134	PRISCILA SATIRO RANGEL PEREIRA	29/10/1983	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	30,00	80,00	2,00	128,00	37º	-	Classificado
280004382	TAIANE DOS SANTOS CORREIA	16/03/2002	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	90,00	0,00	127,00	38º	-	Classificado
280000659	DIENE THAYSA DOS SANTOS GONCALVES	21/12/1999	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	28,00	85,00	0,00	127,00	39º	-	Classificado
280004800	FRANCIELLI VIRGENS SOUZA LITTIG	12/06/1985	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	26,00	85,00	2,00	127,00	40º	-	Classificado
280003321	SABRINA ANDRADE DE LIMA FELIX	13/02/1989	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	26,00	85,00	2,00	127,00	41º	-	Classificado
280002245	JANAINA ANA RODRIGUES	11/04/1989	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	32,00	80,00	2,00	127,00	42º	-	Classificado
280001514	LINE DIONES BATISTA DA SILVA	21/09/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	32,00	80,00	2,00	127,00	43º	-	Classificado
280002664	ELIMARIA RONCHETI	25/09/1982	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	90,00	0,00	126,00	44º	-	Classificado
280000077	IAQUI BEATRIZ GALDINO DE SOUZA	30/03/2000	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	24,00	90,00	0,00	126,00	45º	-	Classificado
280001660	REGINA MUNHOZ GARCIA	18/03/1978	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	24,00	85,00	2,00	126,00	46º	-	Classificado
280004909	MARIA ALVES DE SOUZA	28/07/1976	Ampla Concorrência	7,00	1,00	2,00	34,00	80,00	2,00	126,00	47º	-	Classificado
280004859	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	27/10/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	32,00	80,00	0,00	126,00	48º	-	Classificado
280004753	MARCOS ENEAS CORREIA DA ROCHA	19/08/1987	Ampla Concorrência	4,00	1,00	5,00	30,00	85,00	0,00	125,00	49º	-	Classificado
280001012	JOANA DAERK JUREMA OLIVEIRA SILVA	16/06/1993	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	28,00	85,00	2,00	125,00	50º	-	Classificado
280001604	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	09/08/1980	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	85,00	2,00	125,00	51º	-	Classificado
280004740	FERNANDA GASTALDI AGUIAR GOIS	21/05/1993	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	24,00	85,00	0,00	125,00	52º	-	Classificado
280002132	WELLIDIA RAMOS RIBEIRO	30/09/1984	Ampla Concorrência	8,00	2,00	5,00	28,00	80,00	2,00	125,00	53º	-	Classificado
280002316	PATRICIA RODRIGUES SILVA	17/02/1995	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	28,00	80,00	2,00	125,00	54º	-	Classificado
280001297	JAINE PACHECO DE SOUZA	10/01/1996	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	28,00	80,00	2,00	125,00	55º	-	Classificado
280001920	AQUILA PRISCILA DA SILVA SOUSA	04/08/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	85,00	0,00	124,00	56º	-	Classificado
280000285	ELIVANIA SUELEM KURTZ	01/03/1991	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	85,00	0,00	124,00	57º	-	Classificado
280003282	SAMARA MARIA CARVALHO LIMA	08/11/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	24,00	85,00	2,00	124,00	58º	-	Classificado
280001767	EZINEI DE ARRUDA	04/08/1971	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	22,00	85,00	2,00	124,00	59º	-	Classificado
280003665	VANESSA CRISTINA ANDRE FELICIO	29/10/1991	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	30,00	80,00	2,00	124,00	60º	-	Classificado
280004989	NEIRE DAS GRACAS LUCIO DE ALMEIDA	27/11/1984	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	85,00	0,00	123,00	61º	-	Classificado
280001141	DAGMAR ROSANA PEREIRA	02/03/1973	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	24,00	85,00	0,00	123,00	62º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001491	DAGMA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	09/10/1986	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	24,00	85,00	2,00	123,00	63º	-	Classificado
280002558	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	29/06/1993	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	22,00	85,00	2,00	123,00	64º	-	Classificado
280005029	ALCIONE DA SILVA DE ALMEIDA	01/09/1985	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	30,00	80,00	2,00	123,00	65º	-	Classificado
280004521	SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI	23/12/1991	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	30,00	80,00	0,00	123,00	66º	-	Classificado
280000593	GISLAINE FORTUNATO	02/11/1979	Ampla Concorrência	8,00	2,00	5,00	26,00	80,00	2,00	123,00	67º	-	Classificado
280004536	MARIA OLINDA ROCHA	25/04/1979	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	80,00	2,00	123,00	68º	-	Classificado
280003604	ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	28/06/1998	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	26,00	80,00	2,00	123,00	69º	-	Classificado
280004809	THAISA MARA FEIJO	16/12/1986	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	32,00	75,00	2,00	123,00	70º	-	Classificado
280002693	LUIS HENRIQUE GUIMARAES	08/08/1976	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	75,00	2,00	123,00	71º	-	Classificado
280002727	MELINA GURGEL	16/09/1980	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	30,00	75,00	2,00	123,00	72º	-	Classificado
280003826	FRANCIELE AFONSO LOPES	24/02/1997	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	34,00	70,00	2,00	123,00	73º	-	Classificado
280002024	DIVA DA SILVA MELO	24/11/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	24,00	85,00	0,00	122,00	74º	-	Classificado
280005333	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	28/12/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	30,00	80,00	0,00	122,00	75º	-	Classificado
280002031	KAREN CRISTINA PIANO	04/10/1990	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	28,00	80,00	2,00	122,00	76º	-	Classificado
280003601	PAMELA KAMILA GARCIA	07/09/1993	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	28,00	80,00	2,00	122,00	77º	-	Classificado
280005590	MARCILEI DA SILVA SANTOS	27/10/1982	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	80,00	2,00	122,00	78º	-	Classificado
280000241	DAIELY MOURA OLIVEIRA	09/05/1996	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	80,00	2,00	122,00	79º	-	Classificado
280002950	FERNANDA PRUSSAK	30/09/1989	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	28,00	80,00	2,00	122,00	80º	-	Classificado
280001031	JOSE DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	19/12/1991	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	80,00	2,00	122,00	81º	-	Classificado
280003567	RAFAELA MELO DA SILVA	29/07/1993	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	5,00	5,00	26,00	80,00	0,00	122,00	82º	3º	Classificado
280001055	GISELE DE SOUZA AZEVEDO	11/06/1998	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	26,00	80,00	2,00	122,00	83º	-	Classificado
280003845	MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA	21/10/1980	Ampla Concorrência	9,00	3,00	5,00	22,00	80,00	3,00	122,00	84º	-	Classificado
280001106	SANDRA MARIA LOPES RODRIGUES	12/10/1979	Ampla Concorrência	7,00	4,00	2,00	32,00	75,00	2,00	122,00	85º	-	Classificado
280003272	DANILO SIMOES DA SILVA	02/06/1990	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	32,00	75,00	2,00	122,00	86º	-	Classificado
280002482	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	02/11/1978	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	30,00	75,00	2,00	122,00	87º	-	Classificado
280002901	GABRIELA APARECIDA DE ASSIS	24/03/1994	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	30,00	75,00	3,00	122,00	88º	-	Classificado
280005176	MARIA FRANCIONE CARNEIRO MORAES	26/09/1994	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	22,00	85,00	0,00	121,00	89º	-	Classificado
280002875	EDLAINE ANDRADE DE SOUZA	26/05/1985	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	28,00	80,00	2,00	121,00	90º	-	Classificado
280003181	ALINE BATISTA DE SOUZA	18/07/1992	Ampla Concorrência	8,00	2,00	3,00	26,00	80,00	2,00	121,00	91º	-	Classificado
280000998	MICAELLE CAETANO DE ALENCAR	01/09/1992	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	26,00	80,00	2,00	121,00	92º	-	Classificado
280004138	LIBNA TAYANE SILVA	09/10/1989	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	32,00	75,00	0,00	121,00	93º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003243	ACACIA MARIA BORGES DOS SANTOS	10/05/1979	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	32,00	75,00	2,00	121,00	94º	-	Classificado
280001603	JOSILENE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA	25/12/1993	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	28,00	80,00	0,00	120,00	95º	-	Classificado
280002933	ADILEIA RIBEIRO PEREIRA DAS NEVES	22/11/1989	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	24,00	80,00	0,00	120,00	96º	-	Classificado
280000161	MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS	29/06/1994	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	30,00	75,00	2,00	120,00	97º	-	Classificado
280001792	SILMARA MARTINS DA SILVA REIS	16/11/1992	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	30,00	75,00	2,00	120,00	98º	-	Classificado
280004737	ELIZANGELA FARIAS DE OLIVEIRA	09/12/1979	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	28,00	75,00	5,00	120,00	99º	-	Classificado
280003651	VALDIRENE DA CRUZ DORES	16/07/1998	Ampla Concorrência	3,00	2,00	2,00	32,00	80,00	0,00	119,00	100º	-	Classificado
280000061	SAMANTHA TRENTIN SODRE	11/02/1990	Ampla Concorrência	5,00	2,00	2,00	30,00	80,00	0,00	119,00	101º	-	Classificado
280000545	DAIHANY KESLIN DE BRITO MESQUITA	02/07/1988	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	28,00	80,00	0,00	119,00	102º	-	Classificado
280003265	GREYCE MALTA LOPES DAMACENA	27/12/1984	Ampla Concorrência	7,00	1,00	3,00	26,00	80,00	2,00	119,00	103º	-	Classificado
280003395	DEISIANNY GOMES MARTINS	06/09/2001	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	26,00	80,00	0,00	119,00	104º	-	Classificado
280001613	ROSIMEIRI ALVES ROSA DE OLIVEIRA	16/04/1994	Ampla Concorrência	4,00	2,00	5,00	26,00	80,00	2,00	119,00	105º	-	Classificado
280003908	NOELI DE SOUZA SANTOS	16/09/1985	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	32,00	75,00	0,00	119,00	106º	-	Classificado
280004980	ADRIANE RIZZOTTO	27/10/1982	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	30,00	75,00	2,00	119,00	107º	-	Classificado
280004021	CRISTINA DE SOUZA SILVA	05/02/1986	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	28,00	75,00	0,00	119,00	108º	-	Classificado
280001011	PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS	20/12/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	34,00	70,00	3,00	119,00	109º	-	Classificado
280001365	ROSICRE DOS PASSOS SILVA RESCAROLLI	25/04/1991	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	32,00	70,00	2,00	119,00	110º	-	Classificado
280003721	KELI JAQUELINE WIEBBELLING	11/10/1987	Ampla Concorrência	5,00	1,00	4,00	26,00	80,00	2,00	118,00	111º	-	Classificado
280001972	DAYANA CARVALHO LOPES	14/09/1996	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	26,00	80,00	0,00	118,00	112º	-	Classificado
280003716	JOSEANE COSTA DE SOUSA	15/02/1989	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	80,00	2,00	118,00	113º	-	Classificado
280000610	EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL	01/02/1990	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	24,00	80,00	2,00	118,00	114º	-	Classificado
280003014	ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA	24/10/1989	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	24,00	80,00	0,00	118,00	115º	-	Classificado
280003925	ROSIMEIRE LOPES RIBEIRO	20/10/1986	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	80,00	2,00	118,00	116º	-	Classificado
280004134	LUCIANA ALCANTARA NASCIMENTO	06/09/1975	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	32,00	75,00	0,00	118,00	117º	-	Classificado
280003704	NEUZA DE SOUZA NEPOMUCENO O DO NASCIMENTO	20/12/1975	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	75,00	2,00	118,00	118º	-	Classificado
280000588	IVANILDA DE SOUZA	04/01/1970	Ampla Concorrência	4,00	4,00	5,00	28,00	75,00	2,00	118,00	119º	-	Classificado
280005401	SIRLEIA GOMES DE ABREU OLIVEIRA	03/04/1986	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	30,00	70,00	2,00	118,00	120º	-	Classificado
280004759	ALESSANDRA ALAINE RODRIGUES MOURA	06/11/1976	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	32,00	75,00	0,00	117,00	121º	-	Classificado
280001249	ALAINE DE CARVALHO GOMES	27/08/1990	Ampla Concorrência	7,00	3,00	2,00	28,00	75,00	2,00	117,00	122º	-	Classificado
280002232	DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	15/07/1975	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	32,00	70,00	2,00	117,00	123º	-	Classificado
280002641	TATIANE ALVES DA SILVA	03/12/1990	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	32,00	70,00	2,00	117,00	124º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004490	LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT	03/04/1978	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	30,00	70,00	2,00	117,00	125º	-	Classificado
280001783	BRISNIS TAYNI LIESCH CALLEGARO	16/02/2003	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	22,00	80,00	0,00	116,00	126º	-	Classificado
280001119	SHIRLEY PENA DE SOUZA	14/02/1981	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	30,00	75,00	2,00	116,00	127º	-	Classificado
280002239	PATRICIA SILVA DE SOUZA	08/04/1995	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	75,00	0,00	116,00	128º	-	Classificado
280002158	JENNIFFER MACHADO	15/11/1988	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	28,00	75,00	2,00	116,00	129º	-	Classificado
280001404	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	11/03/1993	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	24,00	75,00	2,00	116,00	130º	-	Classificado
280000018	JANICE DE OLIVEIRA LIMA MIQUILIN	02/07/1998	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	32,00	70,00	0,00	116,00	131º	-	Classificado
280000863	VALTEIR ALBINO DE JESUS	07/12/1991	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	30,00	70,00	2,00	116,00	132º	-	Classificado
280005723	NOEL RAMOS MARIM	25/12/1972	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	28,00	75,00	0,00	115,00	133º	-	Classificado
280005007	PATRICIA CARDOSO DE ARAUJO	10/11/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	2,00	28,00	75,00	2,00	115,00	134º	-	Classificado
280002303	ELIANE ROIESKI MIRANDA	14/05/1980	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	75,00	2,00	115,00	135º	-	Classificado
280004756	CLARETE APARECIDA OCHOA	13/03/1971	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	24,00	75,00	2,00	115,00	136º	-	Classificado
280000550	ALISSON DA SILVA DIAS	19/12/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	32,00	70,00	0,00	115,00	137º	-	Classificado
280002799	MARCIA DA LUZ MORALES	18/11/1984	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	28,00	70,00	2,00	115,00	138º	-	Classificado
280004796	RAFAEL LITTIG SANTANA	15/10/1988	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	28,00	70,00	2,00	115,00	139º	-	Classificado
280000255	LEILDE MAXIMO DA SILVA	29/10/1987	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	36,00	65,00	2,00	115,00	140º	-	Classificado
280001476	GLAUCIELLY DE OLIVEIRA FERNANDEZ	03/10/1981	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	2,00	1,00	4,00	32,00	75,00	0,00	114,00	141º	4º	Classificado
280000125	GIRLENE DA SILVA SANTOS	28/10/1989	Ampla Concorrência	5,00	1,00	3,00	28,00	75,00	2,00	114,00	142º	-	Classificado
280004581	FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA	16/05/1990	Ampla Concorrência	5,00	1,00	5,00	26,00	75,00	2,00	114,00	143º	-	Classificado
280002156	GIOVANA BERTAGLIA VIEIRA	19/07/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	26,00	75,00	2,00	114,00	144º	-	Classificado
280003802	MARIA JOSE ALVES SOARES	14/09/1982	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	75,00	2,00	114,00	145º	-	Classificado
280003858	ROSIANE GONCALVES ROCHA	12/08/1981	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	75,00	2,00	114,00	146º	-	Classificado
280002631	JAQUELINE BARROS DE SOUZA	04/03/1994	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	75,00	2,00	114,00	147º	-	Classificado
280001145	ELIANE GALUPO	20/05/1975	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	32,00	70,00	0,00	114,00	148º	-	Classificado
280002547	CRISTINIANA SOUZA DA COSTA	12/03/1984	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	28,00	70,00	2,00	114,00	149º	-	Classificado
280000796	ELCIANE RODRIGUES SANTANA RAMOS	31/12/1988	Ampla Concorrência	7,00	2,00	5,00	28,00	70,00	2,00	114,00	150º	-	Classificado
280002679	ICELLI ROSA DOS SANTOS	24/04/1986	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	26,00	75,00	2,00	113,00	151º	-	Classificado
280002166	CATIA ARANTES CORREIA	09/03/1981	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	75,00	2,00	113,00	152º	-	Classificado
280003636	LENY MARIA DE SOUZA	10/06/1969	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	24,00	75,00	0,00	113,00	153º	-	Classificado
280004776	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI	11/07/1987	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	24,00	75,00	2,00	113,00	154º	-	Classificado
280005404	EVANIRA DOS SANTOS	29/01/1969	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	24,00	75,00	0,00	113,00	155º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004684	ENEIDINA APARECIDA DA SILVA	31/12/1982	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	24,00	75,00	2,00	113,00	156º	-	Classificado
280005062	ELAINE MAXIMA RODRIGUES	23/01/1990	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	24,00	75,00	2,00	113,00	157º	-	Classificado
280004083	ROSELIA MARTINS DA SILVA SANTOS	24/01/1973	Ampla Concorrência	7,00	1,00	5,00	30,00	70,00	0,00	113,00	158º	-	Classificado
280003511	ROSANGELA NEVES DE FREITAS LIMA	21/11/1982	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	70,00	2,00	113,00	159º	-	Classificado
280003608	NELMA DIAS DE MORAES	16/04/1983	Ampla Concorrência	5,00	5,00	4,00	32,00	65,00	2,00	113,00	160º	-	Classificado
280002579	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	13/12/1990	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	26,00	75,00	0,00	112,00	161º	-	Classificado
280000597	DAYANE DE AMORIM PEREIRA	10/06/1992	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	26,00	75,00	0,00	112,00	162º	-	Classificado
280003656	INES TEREZINHA WALKER KELLER	16/06/1964	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	24,00	75,00	0,00	112,00	163º	-	Classificado
280004189	RAQUIELI BEN	19/06/1989	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	24,00	75,00	0,00	112,00	164º	-	Classificado
280004103	ANA PAULA CARBONERA	15/03/1992	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	24,00	75,00	0,00	112,00	165º	-	Classificado
280003145	MARIA SANTOS DE MATOS	16/08/1981	Ampla Concorrência	3,00	1,00	4,00	32,00	70,00	2,00	112,00	166º	-	Classificado
280004089	DAMARIS SILVA SANTOS	13/04/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	30,00	70,00	0,00	112,00	167º	-	Classificado
280002322	VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO	05/07/1975	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	70,00	2,00	112,00	168º	-	Classificado
280003010	ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO	10/05/2000	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	3,00	4,00	3,00	30,00	70,00	2,00	112,00	169º	5º	Classificado
280003334	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	17/09/1986	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	28,00	70,00	2,00	112,00	170º	-	Classificado
280003693	RAQUEL CAMARGO DA SILVA TENORIO CAVALCANTE	08/09/1991	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	70,00	2,00	112,00	171º	-	Classificado
280003128	FRANCISCA CLEIDIENE DOS SANTOS LIMA	25/04/1979	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	26,00	70,00	2,00	112,00	172º	-	Classificado
280000840	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA	14/01/1982	Ampla Concorrência	7,00	2,00	5,00	26,00	70,00	2,00	112,00	173º	-	Classificado
280005008	ADRIELI MARIA JAROSZEWSKI	04/12/1990	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	26,00	70,00	0,00	112,00	174º	-	Classificado
280002033	SILVANA PADILHA DA SILVA TONET	12/07/1981	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	26,00	70,00	2,00	112,00	175º	-	Classificado
280005623	CLEMILDA PAULA DA SILVA	09/07/1983	Ampla Concorrência	3,00	1,00	3,00	32,00	70,00	2,00	111,00	176º	-	Classificado
280003580	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	25/12/1989	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	3,00	2,00	4,00	30,00	70,00	2,00	111,00	177º	6º	Classificado
280003366	JULIANA DA COSTA E SILVA	04/08/1984	Ampla Concorrência	7,00	2,00	2,00	28,00	70,00	2,00	111,00	178º	-	Classificado
280001195	ANA CLAUDIA LOSS DA SILVA FERREIRA	13/01/1989	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	70,00	2,00	111,00	179º	-	Classificado
280005151	IAMARA RODRIGUES MAZUCHINI	19/01/1980	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	70,00	0,00	111,00	180º	-	Classificado
280002561	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	17/10/1985	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	26,00	70,00	0,00	111,00	181º	-	Classificado
280004159	CELITA FERREIRA DE JESUS	16/01/1985	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	26,00	70,00	2,00	111,00	182º	-	Classificado
280004240	JOSEANE DA SILVA SANTOS	03/04/1989	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	26,00	70,00	2,00	111,00	183º	-	Classificado
280003517	ELIANA PINTO PAZ	06/04/1977	Ampla Concorrência	4,00	5,00	4,00	26,00	70,00	2,00	111,00	184º	-	Classificado
280005179	EDLUCIA NERI DA SILVA	27/04/1979	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	32,00	65,00	0,00	111,00	185º	-	Classificado
280003915	STEFANY DA SILVA VIEIRA CAETANO	03/04/1994	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	32,00	65,00	2,00	111,00	186º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002012	DAMARIS RODRIGUES CHAVES BESSA	16/01/1997	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	32,00	65,00	2,00	111,00	187º	-	Classificado
280000240	NATALI THOMAS ROCHA	29/01/1993	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	30,00	65,00	2,00	111,00	188º	-	Classificado
280002686	DELMA BISPO DA SILVA	10/12/1977	Ampla Concorrência	3,00	2,00	3,00	32,00	70,00	0,00	110,00	189º	-	Classificado
280000698	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	23/11/1990	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	70,00	0,00	110,00	190º	-	Classificado
280005389	DEBORA MOREIRA DA SILVA	26/12/1985	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	26,00	70,00	0,00	110,00	191º	-	Classificado
280001229	DEBORA SEGOBIA LOURENCO MUNIZ	11/05/1994	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	70,00	2,00	110,00	192º	-	Classificado
280003937	MARIVONE SILVA MEIRA	15/08/1978	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	26,00	70,00	2,00	110,00	193º	-	Classificado
280000447	JANAINA ALMEIDA DE SOUZA	31/01/1987	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	70,00	2,00	110,00	194º	-	Classificado
280004084	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/02/1979	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	8,00	2,00	4,00	24,00	70,00	2,00	110,00	195º	7º	Classificado
280002241	MAÍTI DAIANI ANDRE FELICIO	07/10/1989	Ampla Concorrência	7,00	4,00	3,00	24,00	70,00	2,00	110,00	196º	-	Classificado
280000204	RAYANE KEROLEN ARTIAGA	20/02/1993	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	24,00	70,00	0,00	110,00	197º	-	Classificado
280000904	JEFERSON DOS SANTOS	23/11/1997	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	30,00	65,00	0,00	110,00	198º	-	Classificado
280004822	MARILENE MEZZ	28/05/1978	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	30,00	65,00	2,00	110,00	199º	-	Classificado
280002719	EUZENIR PINHEIRO LOPES DE OLIVEIRA	22/10/1974	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	28,00	65,00	2,00	110,00	200º	-	Classificado
280001634	SONIA OLEJAS AGUIAR	31/05/1976	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	28,00	65,00	2,00	110,00	201º	-	Classificado
280004974	NELSA APARECIDA COSTA DOURADO	15/08/1977	Ampla Concorrência	7,00	3,00	1,00	26,00	70,00	2,00	109,00	202º	-	Classificado
280001521	ERNESTA DA SILVA ARAUJO	01/03/1979	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	26,00	70,00	2,00	109,00	203º	-	Classificado
280003328	MISAELLY PEDROSA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/1993	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	26,00	70,00	0,00	109,00	204º	-	Classificado
280001267	ELYAN VICENTE DE SOUZA SILVA	20/08/2001	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	26,00	70,00	2,00	109,00	205º	-	Classificado
280002162	JUSCELIA VICTOR GARCIA SILVA	16/01/1985	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	26,00	70,00	2,00	109,00	206º	-	Classificado
280002421	NÍCOLLE MELISSA DE UNGARO SANTANA LANDIM	18/05/1994	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	26,00	70,00	2,00	109,00	207º	-	Classificado
280000629	MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	07/07/1976	Ampla Concorrência	8,00	1,00	4,00	24,00	70,00	2,00	109,00	208º	-	Classificado
280002188	JENNIFER KIMBERLY SIQUEIRA CAMPOS	13/12/1997	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	70,00	2,00	109,00	209º	-	Classificado
280002523	LORENI ANTUNES MAXIMIANO	05/03/1978	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	70,00	2,00	109,00	210º	-	Classificado
280002225	ADRIANA APARECIDA GOMES COSTA	18/09/1982	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	32,00	65,00	2,00	109,00	211º	-	Classificado
280000638	ELIANE CAMPOS	20/07/1970	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	28,00	65,00	2,00	109,00	212º	-	Classificado
280002867	ELIETI GUILHERMETTI KRUGER	15/02/1967	Ampla Concorrência	5,00	1,00	4,00	26,00	70,00	2,00	108,00	213º	-	Classificado
280001745	ROSANGELA APARECIDA PEINADO PEREIRA	02/04/1977	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	26,00	70,00	0,00	108,00	214º	-	Classificado
280002380	JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA	21/01/1987	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	70,00	2,00	108,00	215º	-	Classificado
280000931	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ SOUZA	06/11/1980	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	24,00	70,00	2,00	108,00	216º	-	Classificado
280003535	RAQUEL INACIO MARTINELLO	25/08/1995	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	70,00	2,00	108,00	217º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003685	MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA	23/04/1987	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	70,00	2,00	108,00	218º	-	Classificado
280004005	ADRIANA COELHO BIAZATTI	08/11/1992	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	70,00	2,00	108,00	219º	-	Classificado
280001852	ROZILENE DA SILVA	06/01/1979	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	20,00	70,00	2,00	108,00	220º	-	Classificado
280004491	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	14/03/1979	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	3,00	4,00	28,00	65,00	2,00	108,00	221º	8º	Classificado
280002539	JESSICA DOS SANTOS SOARES	05/03/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	28,00	65,00	2,00	108,00	222º	-	Classificado
280001050	REJANE DA SILVA GOMES	14/09/1991	Ampla Concorrência	6,00	1,00	5,00	34,00	60,00	2,00	108,00	223º	-	Classificado
280005183	SILVANA ROCHA VALIGUSKI	07/03/1973	Ampla Concorrência	3,00	3,00	5,00	26,00	70,00	0,00	107,00	224º	-	Classificado
280002015	ANNE RAFAELA DA SILVA	06/08/1990	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	30,00	65,00	0,00	107,00	225º	-	Classificado
280005691	MARIA REGINA RUMAO	06/06/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	30,00	65,00	2,00	107,00	226º	-	Classificado
280003617	ESLEIA ARAUJO DA SILVA ROCHA	31/12/1985	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	65,00	2,00	107,00	227º	-	Classificado
280001137	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA	30/05/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	65,00	2,00	107,00	228º	-	Classificado
280001925	ELINEN KELLEN GONCALVES EVANGELISTA SANTOS	26/02/1997	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	26,00	65,00	2,00	107,00	229º	-	Classificado
280005042	MICHELE RODRIGUES	08/02/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	26,00	65,00	2,00	107,00	230º	-	Classificado
280001595	NUBIA DE SOUZA BATISTA	28/09/1992	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	32,00	60,00	2,00	107,00	231º	-	Classificado
280002344	EDINEIA ALMERINDA DOS SANTOS SANDRI	15/08/1971	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	32,00	60,00	2,00	107,00	232º	-	Classificado
280001637	DANIELA SIMOES GARCIA BAIOTO	25/09/1979	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	24,00	70,00	0,00	106,00	233º	-	Classificado
280000022	DEBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	13/09/1982	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	24,00	70,00	0,00	106,00	234º	-	Classificado
280003521	TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	25/04/1973	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	28,00	65,00	2,00	106,00	235º	-	Classificado
280002556	MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO	01/09/1990	Ampla Concorrência	5,00	1,00	5,00	28,00	65,00	2,00	106,00	236º	-	Classificado
280002633	ALINE DA PAIXAO MACHADO	20/06/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	28,00	65,00	2,00	106,00	237º	-	Classificado
280004185	SIMONE ROQUIA BORGES PARANHOS	16/08/1976	Ampla Concorrência	3,00	4,00	4,00	28,00	65,00	2,00	106,00	238º	-	Classificado
280005262	ANDREIA TRAVASSOS BERTALIO	03/10/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	65,00	2,00	106,00	239º	-	Classificado
280002774	CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA	03/03/1980	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	32,00	60,00	2,00	106,00	240º	-	Classificado
280002062	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14/09/1982	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	60,00	2,00	106,00	241º	-	Classificado
280000118	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	22/07/1985	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	28,00	65,00	2,00	105,00	242º	-	Classificado
280000586	RAQUEL LOPES DA SILVA	09/06/1978	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	65,00	2,00	105,00	243º	-	Classificado
280001128	SARA ANTUNES DOS SANTOS	25/06/2001	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	26,00	65,00	0,00	105,00	244º	-	Classificado
280000793	CLAUDIA POLICENA DE SOUZA	12/05/1983	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	65,00	2,00	105,00	245º	-	Classificado
280002443	JOSCIMAR SILVA ARAUJO NUNES	19/11/1986	Ampla Concorrência	4,00	5,00	3,00	26,00	65,00	2,00	105,00	246º	-	Classificado
280000754	GEISIENIF MENEZES SOUZA	16/05/1997	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	24,00	65,00	2,00	105,00	247º	-	Classificado
280002716	LUCIANE TONIAZZO DE CAMARGO	04/09/1968	Ampla Concorrência	4,00	1,00	4,00	28,00	65,00	2,00	104,00	248º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001831	SILVIO RAMAO CUEVAS FAGUNDES	16/09/1972	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	28,00	65,00	2,00	104,00	249º	-	Classificado
280001357	JESSICA LOPES FERREIRA	29/07/1991	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	26,00	65,00	0,00	104,00	250º	-	Classificado
280002672	GILBERTO CORREA FLORENCIO	07/04/1980	Ampla Concorrência	4,00	2,00	5,00	26,00	65,00	2,00	104,00	251º	-	Classificado
280005414	ADRIANA DE BARROS LOBO	09/03/1981	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	65,00	2,00	104,00	252º	-	Classificado
280004895	ELENA ANDRADE CAMPOS	12/06/1971	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	24,00	65,00	2,00	104,00	253º	-	Classificado
280004184	FERNANDA FERREIRA MARTINS	11/02/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	65,00	2,00	104,00	254º	-	Classificado
280001576	VANESSA TEIXEIRA DE MIRANDA	28/09/1993	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	65,00	2,00	104,00	255º	-	Classificado
280002957	EDUARDO WALTER PINTO CHAVES	11/01/1984	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	3,00	5,00	24,00	65,00	2,00	104,00	256º	9º	Classificado
280002223	REGINA CELIA PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA	01/04/1972	Ampla Concorrência	5,00	2,00	1,00	28,00	65,00	2,00	103,00	257º	-	Classificado
280000799	JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN	06/11/1995	Ampla Concorrência	4,00	2,00	2,00	28,00	65,00	2,00	103,00	258º	-	Classificado
280003906	SOLANGE ANDRADE DOS SANTOS	06/05/1982	Ampla Concorrência	3,00	1,00	4,00	28,00	65,00	2,00	103,00	259º	-	Classificado
280004615	JULIANA SOUSA MOLIN STOCKER	17/12/1987	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	26,00	65,00	0,00	103,00	260º	-	Classificado
280001467	KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/01/1995	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	65,00	0,00	103,00	261º	-	Classificado
280000359	LUCIMAR ZANATTA DA MOTTA	04/04/1980	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	26,00	65,00	2,00	103,00	262º	-	Classificado
280001778	MARIA EDILEUSA DA SILVA	02/07/1978	Ampla Concorrência	4,00	1,00	5,00	26,00	65,00	2,00	103,00	263º	-	Classificado
280002292	VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA	17/08/1962	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	24,00	65,00	2,00	103,00	264º	-	Classificado
280001426	BRUNA CRISTINA DA MACENA	25/01/1992	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	24,00	65,00	0,00	103,00	265º	-	Classificado
280004037	DEILIANE SOARES PINHEIRO	08/03/1995	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	65,00	2,00	103,00	266º	-	Classificado
280003668	FRANCIELE MOREIRA RAMIRES	01/05/1992	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	22,00	65,00	0,00	103,00	267º	-	Classificado
280001597	JOAO NERES LANES JUNIOR	11/03/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	22,00	65,00	2,00	103,00	268º	-	Classificado
280002521	THAYNARA SANTOS BARROS QUEIROZ	01/07/1988	Ampla Concorrência	5,00	1,00	3,00	32,00	60,00	2,00	103,00	269º	-	Classificado
280003629	JONATA MARTINS DA SILVA	07/07/1994	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	30,00	60,00	0,00	103,00	270º	-	Classificado
280003173	ELEN CARLA ALMEIDA SOUSA	21/10/1985	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	60,00	2,00	103,00	271º	-	Classificado
280002487	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA	15/03/1986	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	28,00	60,00	2,00	103,00	272º	-	Classificado
280003821	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	13/04/1977	Ampla Concorrência	7,00	2,00	2,00	26,00	65,00	0,00	102,00	273º	-	Classificado
280001499	PRISCILA GABRIELE DA SILVA	03/04/2003	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	24,00	65,00	0,00	102,00	274º	-	Classificado
280004945	MATIAS DA SILVA FELIX	21/02/1982	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	30,00	60,00	2,00	102,00	275º	-	Classificado
280003564	ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS	16/03/1994	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	28,00	60,00	2,00	102,00	276º	-	Classificado
280002707	MARLI ALEXANDRE DE LIRA ALMEIDA	27/01/1983	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	65,00	0,00	101,00	277º	-	Classificado
280001087	MARIA LIGIANE SANTOS BATISTA	23/07/1977	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	24,00	65,00	0,00	101,00	278º	-	Classificado
280002535	WALTER RAMOS DE FIGUEIREDO	22/06/1987	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	65,00	0,00	101,00	279º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280000688	PATRICIA DANTAS DINIZ CARVALHO	12/05/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	24,00	65,00	0,00	101,00	280º	-	Classificado
280004812	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	12/05/1977	Ampla Concorrência	4,00	4,00	4,00	24,00	65,00	0,00	101,00	281º	-	Classificado
280003793	SOIARA DE ARAÚJO OLIVEIRA	30/12/1984	Ampla Concorrência	4,00	1,00	4,00	30,00	60,00	2,00	101,00	282º	-	Classificado
280002138	ANGELITA NEUZA ALVES	08/11/1979	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	2,00	4,00	28,00	60,00	2,00	101,00	283º	10º	Classificado
280002298	JOYCE KARIN NEPOMUCENO	14/10/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	28,00	60,00	2,00	101,00	284º	-	Classificado
280003435	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO	20/09/1984	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	60,00	2,00	101,00	285º	-	Classificado
280002812	CLEONICE GONCALVES ROCHA	02/08/1981	Ampla Concorrência	8,00	4,00	1,00	26,00	60,00	2,00	101,00	286º	-	Classificado
280004364	LELRIANE LOPES CUNHA	18/04/1989	Ampla Concorrência	7,00	2,00	4,00	26,00	60,00	2,00	101,00	287º	-	Classificado
280004255	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	07/05/1998	Ampla Concorrência	8,00	5,00	4,00	24,00	60,00	0,00	101,00	288º	-	Classificado
280004562	KALYNCA FALCAO LOCATELLI	22/11/1987	Ampla Concorrência	4,00	1,00	3,00	30,00	60,00	2,00	100,00	289º	-	Classificado
280005288	SIMONE DOS SANTOS ANGELO	10/02/1988	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	60,00	2,00	100,00	290º	-	Classificado
280001782	IRAQUITYARA SILVA LIMA	18/01/1990	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	26,00	60,00	0,00	100,00	291º	-	Classificado
280001511	MAYARA DA SILVA LOPES	04/03/1990	Ampla Concorrência	3,00	2,00	4,00	28,00	60,00	2,00	99,00	292º	-	Classificado
280001150	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES	17/12/1984	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	2,00	3,00	26,00	60,00	2,00	99,00	293º	11º	Classificado
280001490	CRISTIANE MARTINS DA SILVA GOMES	18/07/1979	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	22,00	60,00	2,00	99,00	294º	-	Classificado
280002809	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	36,00	50,00	2,00	99,00	295º	-	Classificado
280004717	MARCILENE MARIA DA SILVA ENGELMANN	22/11/1988	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	34,00	50,00	2,00	99,00	296º	-	Classificado
280003389	CLAUDIANE QUEZO ZAEZAE	20/02/1986	Ampla Concorrência	6,00	1,00	5,00	26,00	60,00	0,00	98,00	297º	-	Classificado
280001200	VANUSA DE JESUS VAZ DA SILVA	09/01/1980	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	60,00	2,00	98,00	298º	-	Classificado
280002816	LEILA ELIZABETE TIBES MORAES	09/03/1974	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	22,00	60,00	2,00	98,00	299º	-	Classificado
280003241	JUCYLENNE LOPES REIS	06/02/1977	Ampla Concorrência	4,00	1,00	2,00	30,00	60,00	0,00	97,00	300º	-	Classificado
280004433	CARINA HELENA DE MATTOS	09/04/1979	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	26,00	60,00	0,00	97,00	301º	-	Classificado
280003481	KARINNE GOMES DE LIMA	23/06/1995	Ampla Concorrência	3,00	3,00	5,00	26,00	60,00	0,00	97,00	302º	-	Classificado
280002776	CARMEM LUCIA GONCALVES SANTOS	13/09/1981	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	24,00	60,00	0,00	97,00	303º	-	Classificado
280004391	KARLA LIMA DO BRASIL	22/10/1982	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	8,00	3,00	4,00	22,00	60,00	0,00	97,00	304º	12º	Classificado
280005022	GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1984	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	26,00	55,00	2,00	97,00	305º	-	Classificado
280004428	ROSINEI AGUIAR COUTINHO	19/03/1985	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	3,00	3,00	24,00	60,00	0,00	96,00	306º	13º	Classificado
280002017	MELRY BURKINSKI AQUINO	12/07/1994	Ampla Concorrência	8,00	3,00	3,00	22,00	60,00	0,00	96,00	307º	-	Classificado
280003287	ANDREIA MATOS DA SILVA SOUZA	24/12/1981	Ampla Concorrência	6,00	1,00	4,00	28,00	55,00	2,00	96,00	308º	-	Classificado
280001984	JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANCA	16/06/1994	Ampla Concorrência	2,00	2,00	4,00	30,00	55,00	2,00	95,00	309º	-	Classificado
280002114	FABIA MARIANA BENTO	19/04/1982	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	28,00	55,00	0,00	95,00	310º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004446	SANDRA GIOVANA SANTANA	08/08/1972	Ampla Concorrência	8,00	1,00	4,00	30,00	50,00	2,00	95,00	311º	-	Classificado
280002163	LARISSA LEMES NICOLETTI	09/06/1999	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	30,00	50,00	2,00	94,00	312º	-	Classificado
280004730	CARINE MACHADO	21/11/1986	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	55,00	2,00	93,00	313º	-	Classificado
280003274	ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA	22/08/1983	Ampla Concorrência	3,00	4,00	3,00	26,00	55,00	2,00	93,00	314º	-	Classificado
280004959	TATIANE BARBOSA DA SILVA NUNES	02/03/1990	Ampla Concorrência	6,00	4,00	4,00	24,00	55,00	0,00	93,00	315º	-	Classificado
280002717	NEIDE MARTINS	03/12/1972	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	24,00	55,00	2,00	93,00	316º	-	Classificado
280000099	MARIA ROZENI SANTANA LOBO	09/03/1978	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	26,00	55,00	0,00	92,00	317º	-	Classificado
280000137	SERGIO FERREIRA DA SILVA MATOS	19/08/1983	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	55,00	0,00	91,00	318º	-	Classificado
280004975	ROBERIO MODESTO MONTEIRO	29/05/1976	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	22,00	55,00	0,00	91,00	319º	-	Classificado
280001292	ROSELI DEARO AVELINO	29/01/1988	Ampla Concorrência	3,00	3,00	2,00	30,00	50,00	2,00	90,00	320º	-	Classificado
280003209	LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA SALES	09/06/1983	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	28,00	50,00	0,00	90,00	321º	-	Classificado
280004531	JULIANA SANTANA LOBO	20/08/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	50,00	2,00	90,00	322º	-	Classificado
280000756	TALITA COUTINHO DE SOUZA	16/02/1990	Ampla Concorrência	8,00	1,00	5,00	24,00	50,00	2,00	90,00	323º	-	Classificado
280002395	BELMIRA PEREIRA DA SILVA	26/11/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	50,00	2,00	89,00	324º	-	Classificado
280003965	DEJAIR JOSE PEREIRA JUNIOR	07/10/1976	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	8,00	2,00	5,00	24,00	50,00	0,00	89,00	325º	14º	Classificado
280000009	NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	18/06/1992	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	50,00	2,00	89,00	326º	-	Classificado
280001773	VALDIR BEZERRA DA SILVA	27/03/1989	Ampla Concorrência	3,00	1,00	4,00	28,00	50,00	2,00	88,00	327º	-	Classificado
280004842	WALQUIRIA SILVA TOME ANDRADE	11/01/1989	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	50,00	0,00	88,00	328º	-	Classificado
280002589	MARILUCE APARECIDA DE LIMA	01/04/1989	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	2,00	88,00	329º	-	Classificado
280000692	ITALO LUDGERO JACOB MENDES DOS SANTOS	26/03/1986	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	22,00	50,00	2,00	88,00	330º	-	Classificado
280003483	KEITI LUCIANE DE CASTRO	04/12/1988	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	24,00	50,00	0,00	86,00	331º	-	Classificado
280002658	LUZIA CAMILA MOTA DE CARVALHO	03/09/1990	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	28,00	45,00	2,00	86,00	332º	-	Classificado
280000933	MARIA LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	29/09/1995	Ampla Concorrência	6,00	3,00	2,00	28,00	45,00	2,00	86,00	333º	-	Classificado
280004961	WASHINGTON DE SOUZA	03/07/1984	Ampla Concorrência	6,00	4,00	5,00	30,00	40,00	0,00	85,00	334º	-	Classificado
280000911	SIRLEY ALVARENGA PINTO	06/11/1982	Ampla Concorrência	4,00	1,00	2,00	30,00	45,00	2,00	84,00	335º	-	Classificado
280004280	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	22/09/1978	Ampla Concorrência	4,00	2,00	3,00	28,00	45,00	2,00	84,00	336º	-	Classificado
280003405	JILVANA SILVA FREIRE	02/12/1977	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	24,00	45,00	2,00	84,00	337º	-	Classificado
280005277	MARCELA SCARIOT	13/12/1980	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	30,00	40,00	2,00	83,00	338º	-	Classificado
280000895	ROSIMERE MARIA QUIRINO	06/01/1990	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	28,00	40,00	2,00	83,00	339º	-	Classificado
280004830	JURACI RODRIGUES FALANQUI	04/09/1968	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	26,00	45,00	0,00	82,00	340º	-	Classificado
280004443	MARCOS FERREIRA DA SILVA	10/01/1993	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	28,00	40,00	2,00	82,00	341º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280004803	WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO	07/12/1990	Ampla Concorrência	4,00	2,00	5,00	28,00	40,00	2,00	81,00	342º	-	Classificado
280003036	JEAN FRANCISCO BATISTELLA	13/06/1982	Ampla Concorrência	6,00	2,00	2,00	30,00	40,00	0,00	80,00	343º	-	Classificado
280004174	MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS	27/12/2003	Ampla Concorrência	7,00	1,00	2,00	28,00	40,00	2,00	80,00	344º	-	Classificado
280002752	ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA	13/09/1984	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	40,00	2,00	80,00	345º	-	Classificado
280002078	DAIANE DE OLIVEIRA FARIAS DE FREITAS	10/01/1990	Ampla Concorrência	5,00	4,00	5,00	26,00	40,00	0,00	80,00	346º	-	Classificado
280004770	TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA	27/04/1983	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	24,00	40,00	2,00	80,00	347º	-	Classificado
280004532	PAULA CRISTINA SANTOS VEGA	20/02/1991	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	40,00	2,00	79,00	348º	-	Classificado
280003920	ALESANDRA CARVALHO OTA DA ROSA	10/12/1989	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	26,00	40,00	0,00	78,00	349º	-	Classificado
280005270	FRANCIELLE MAYARA AUXILIADORA FERREIRA ALVES	10/11/1993	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	26,00	40,00	0,00	78,00	350º	-	Classificado
280002998	SIMONE ALEXANDRE MACHADO	24/09/1984	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	40,00	2,00	78,00	351º	-	Classificado
280005002	JANETE OLIVEIRA ROSSI	20/11/1988	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	40,00	2,00	78,00	352º	-	Classificado
280001235	CLAUDIA REGINA DA SILVA MATTOS	10/03/1979	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	24,00	40,00	2,00	78,00	353º	-	Classificado
280004638	ELIANE CAMPOS DA SILVA	08/12/1981	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	26,00	40,00	0,00	77,00	354º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO DE ITAMARATI DO NORTE - RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280002557	MARTA LINS DE ABREU	26/06/1979	Ampla Concorrência	7,00	3,00	3,00	34,00	80,00	2,00	129,00	1º	-	Classificado
280005163	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	16/02/1997	Ampla Concorrência	8,00	2,00	3,00	26,00	80,00	2,00	121,00	2º	-	Classificado
280000058	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	31/03/1993	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	32,00	75,00	2,00	121,00	3º	-	Classificado
280004618	JOSIANI DA SILVA CHABUDE BRABO	13/08/1981	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	6,00	3,00	4,00	24,00	80,00	2,00	119,00	4º	1º	Classificado
280001770	JANAINA FERREIRA DE SOUZA BOTELHO	09/11/1989	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	28,00	75,00	0,00	113,00	5º	-	Classificado
280004062	JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	19/05/1976	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	75,00	0,00	112,00	6º	-	Classificado
280002353	MARLENE BALASSONI VOLPATO	09/10/1972	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	70,00	2,00	109,00	7º	-	Classificado
280001940	IONE MALAQUIAS MAZETTI SILVA	20/11/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	5,00	28,00	65,00	2,00	109,00	8º	-	Classificado
280005127	CLAUDINEIA GONCALVES ROCHA	27/04/1987	PcD - Pessoa com Deficiência - PMCNP	5,00	1,00	4,00	26,00	70,00	2,00	108,00	9º	2º	Classificado
280005128	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	22/09/1982	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	65,00	2,00	104,00	10º	-	Classificado
280002349	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	23/04/1984	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	65,00	0,00	102,00	11º	-	Classificado
280002469	PAULA REGINA GOMES LIMA GALDINO	26/07/1974	Ampla Concorrência	8,00	2,00	4,00	26,00	60,00	2,00	102,00	12º	-	Classificado
280005303	CINTIA VIVIANE ALVES	02/11/1995	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	65,00	0,00	101,00	13º	-	Classificado
280003296	RAFAELA PEREIRA DA SILVA SOUZA	11/07/1996	Ampla Concorrência	3,00	3,00	3,00	30,00	60,00	2,00	101,00	14º	-	Classificado
280002564	RAQUEL PARREIRA FELIPE	28/01/1974	Ampla Concorrência	3,00	2,00	5,00	28,00	60,00	0,00	98,00	15º	-	Classificado
280002737	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	13/06/1986	Ampla Concorrência	4,00	3,00	3,00	26,00	60,00	2,00	98,00	16º	-	Classificado
280000974	LAIANE APARECIDA SIMAO	02/02/1994	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	55,00	0,00	95,00	17º	-	Classificado
280003416	ILZA TOMÁZ	04/07/1978	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	28,00	40,00	2,00	83,00	18º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

503 - PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO DE MARECHAL RONDON - RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEPP	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280001957	JAQUELINE APARECIDA MUNIZ	26/06/1991	Ampla Concorrência	5,00	1,00	5,00	26,00	85,00	2,00	124,00	1º	-	Classificado
280002974	ROSANGELA FRANCA BARCKI	02/08/1979	Ampla Concorrência	5,00	3,00	3,00	32,00	70,00	2,00	115,00	2º	-	Classificado
280001975	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA DAMASCO	16/06/1985	Ampla Concorrência	5,00	2,00	5,00	24,00	70,00	2,00	108,00	3º	-	Classificado
280003356	FABIO FRANCISCO DA PAZ BARCELLOS	04/09/1986	Ampla Concorrência	6,00	5,00	4,00	26,00	65,00	0,00	106,00	4º	-	Classificado
280005575	MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA	12/04/1993	Ampla Concorrência	6,00	3,00	3,00	24,00	65,00	2,00	103,00	5º	-	Classificado
280005000	EDINA CRISTINA VON GROLL LORINI	19/12/1987	Ampla Concorrência	5,00	1,00	5,00	26,00	65,00	0,00	102,00	6º	-	Classificado
280002645	JAINEIDE SOUSA FERNANDES	09/01/1989	Ampla Concorrência	5,00	3,00	4,00	24,00	65,00	0,00	101,00	7º	-	Classificado
280002338	MARCIA CRISTINA DA ROCHA SILVA	21/04/1981	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	2,00	88,00	8º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEEF	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003044	ANA LÍGIA DA MATA DE MATOS	16/12/1987	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	34,00	90,00	2,00	140,00	1º	-	Classificado
280000242	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	16/04/1999	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	32,00	85,00	2,00	132,00	2º	-	Classificado
280002171	JHONE LUIZ NAZARIO	20/01/1997	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	28,00	85,00	2,00	130,00	3º	-	Classificado
280004879	MIRIEILY KELLY BERNAL	03/11/1989	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	24,00	85,00	2,00	124,00	4º	-	Classificado
280001833	HELLEN MAGALHAES RODRIGUES	01/01/1997	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	32,00	75,00	2,00	122,00	5º	-	Classificado
280004210	JOAO PEDRO SANDIS SILVA	28/02/1998	Ampla Concorrência	7,00	3,00	5,00	26,00	80,00	0,00	121,00	6º	-	Classificado
280003219	HELIO DOS SANTOS CORREIA	13/12/1992	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	26,00	80,00	2,00	121,00	7º	-	Classificado
280001619	JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS	15/03/1972	Ampla Concorrência	7,00	4,00	5,00	24,00	80,00	0,00	120,00	8º	-	Classificado
280004558	ZENILDA RODRIGUES DA SILVA MELO	10/12/1988	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	32,00	75,00	0,00	120,00	9º	-	Classificado
280000984	ANA PAULA BATISTA	12/12/1987	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	80,00	0,00	119,00	10º	-	Classificado
280003803	VIVIANI DA SILVA MARTINS	22/12/1991	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	24,00	80,00	2,00	118,00	11º	-	Classificado
280002573	GEISEANE MARIA DE ALMEIDA	24/02/1994	Ampla Concorrência	5,00	2,00	4,00	26,00	80,00	0,00	117,00	12º	-	Classificado
280005209	JULIANA CAMILA FERREIRA	18/02/2024	Ampla Concorrência	7,00	1,00	5,00	26,00	75,00	2,00	116,00	13º	-	Classificado
280000649	PEDRO AUGUSTO DO CARMO	27/05/1983	Ampla Concorrência	7,00	4,00	4,00	34,00	65,00	2,00	116,00	14º	-	Classificado
280004689	JACKELINE BENEVIDES COSTA	07/06/1985	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	28,00	75,00	0,00	115,00	15º	-	Classificado
280005762	CAMILO FERNANDO DA SILVA	18/07/1970	Ampla Concorrência	5,00	4,00	3,00	26,00	75,00	2,00	115,00	16º	-	Classificado
280003478	DHIOGO FRANCA MOREIRA	24/08/1993	Ampla Concorrência	6,00	2,00	3,00	28,00	75,00	0,00	114,00	17º	-	Classificado
280000163	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	21/12/1994	Ampla Concorrência	4,00	3,00	4,00	28,00	75,00	0,00	114,00	18º	-	Classificado
280005368	LUCAS DANIEL BORGES RAIMUNDO	19/10/2000	Ampla Concorrência	8,00	3,00	4,00	24,00	75,00	0,00	114,00	19º	-	Classificado
280004754	FRANCISCO DA SILVA CUNHA	04/04/1989	Ampla Concorrência	3,00	2,00	5,00	32,00	70,00	2,00	114,00	20º	-	Classificado
280000690	CELIO FIGUEIREDO SILVA	16/04/1981	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	26,00	75,00	0,00	113,00	21º	-	Classificado
280005050	ARTHUR O ARAGAO	03/05/1997	Ampla Concorrência	8,00	3,00	5,00	22,00	75,00	0,00	113,00	22º	-	Classificado
280004301	WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA	31/10/1996	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	28,00	70,00	2,00	113,00	23º	-	Classificado
280004371	ALAN NILTON MELO DA SILVA	18/01/1991	Ampla Concorrência	6,00	2,00	5,00	24,00	75,00	0,00	112,00	24º	-	Classificado
280003738	JERFFERSON PASQUARELO DE SOUZA	09/12/2000	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	24,00	75,00	0,00	112,00	25º	-	Classificado
280004592	EDMAR FONSECA DAS NEVES	25/03/1984	Ampla Concorrência	6,00	2,00	4,00	30,00	70,00	0,00	112,00	26º	-	Classificado
280001553	LUCAS SANTANA VELOSO GUEDES	07/09/1999	Ampla Concorrência	7,00	2,00	3,00	28,00	70,00	2,00	112,00	27º	-	Classificado
280001771	WANESSA MARQUES DOS SANTOS	05/08/1979	Ampla Concorrência	6,00	4,00	3,00	28,00	70,00	0,00	111,00	28º	-	Classificado
280005123	LUIZ FERNANDO TAYLER DE AMORIM	21/04/1998	Ampla Concorrência	5,00	3,00	5,00	26,00	70,00	2,00	111,00	29º	-	Classificado
280002150	ANDRE RICARDO FERREIRA MARTINS	08/08/1988	Ampla Concorrência	5,00	4,00	4,00	26,00	70,00	0,00	109,00	30º	-	Classificado
280002654	MARCIA COELHO BIAZATTI	19/01/1988	Ampla Concorrência	7,00	1,00	4,00	24,00	70,00	2,00	108,00	31º	-	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2024
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	LPPI	CGPI	NIPI	CEEF	REDS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS.COTA	RESULTADO
280003229	THYAGO GOMES GARCIA	04/08/1988	Ampla Concorrência	4,00	2,00	5,00	26,00	70,00	0,00	107,00	32º	-	Classificado
280000206	ANDRESSA SILVA BISPO	28/11/1996	Ampla Concorrência	4,00	1,00	3,00	28,00	70,00	0,00	106,00	33º	-	Classificado
280001708	ALEX BUENO DE FREITAS	15/02/1984	Ampla Concorrência	7,00	3,00	4,00	22,00	70,00	0,00	106,00	34º	-	Classificado
280004549	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1985	Ampla Concorrência	4,00	1,00	5,00	28,00	65,00	2,00	105,00	35º	-	Classificado
280001551	VALDECI OLIVEIRA DANIEL	15/05/1987	Ampla Concorrência	4,00	2,00	4,00	28,00	65,00	0,00	103,00	36º	-	Classificado
280004341	CLEITON MACEDO SANTANA	30/01/1993	Ampla Concorrência	5,00	2,00	3,00	26,00	65,00	2,00	103,00	37º	-	Classificado
280003135	TIAGO PEREIRA SOARES	15/09/1982	Ampla Concorrência	5,00	4,00	2,00	28,00	60,00	2,00	101,00	38º	-	Classificado
280000510	GUILHERME ROGERIO DA SILVA	22/01/1998	Ampla Concorrência	6,00	3,00	4,00	24,00	60,00	0,00	97,00	39º	-	Classificado
280000493	WILLIAM DA SILVA RODRIGUES	16/10/1996	Ampla Concorrência	8,00	4,00	5,00	28,00	50,00	0,00	95,00	40º	-	Classificado
280002010	WILLIAN ALVES PINTO	29/05/1998	Ampla Concorrência	4,00	3,00	5,00	26,00	55,00	0,00	93,00	41º	-	Classificado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: RL MARKETING AGENCY LTDA

CNPJ: ***44.671.490/0001-23***

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de assessoria para a organização e realização de show artístico, denominado "Jogo das Estrelas", o evento será realizado no município de Campo Novo do Parecis no dia 29 de junho de 2024 nas dependências do Estádio Municipal Ary Tomazzeli à partir das 08h.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.151.779/0001-72

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$17.850,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 53.637.835/0001-13

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$8.670,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: AQUARELA MALHARIA LTDA

CNPJ: 14.219.019/0001-38

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$14.565,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA

CNPJ: 10.963.837/0001-90

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$10.900,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: A L DA SILVA CONFECCOES

CNPJ: 36.424.884/0001-59

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$57.161,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 50.583.738/0001-05

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$11.760,00

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 009, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.438/2023;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT, conforme aprovado pela Resolução CMDCA nº 009/2024.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT através de seu Presidente Senhor Danilo Querino de Castro no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023 , c/c a Lei Federal nº 8.069/1990, sob portaria 740/2023.

CONSIDERANDO:

Deliberação em reunião realizada no dia 24 de maio de 2024;

A necessidade de atualização em suas normas e procedimentos internos;

O interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis - MT, que segue anexo a esta Resolução;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, Campo Novo do Parecis, 24 dias de maio de 2024.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

Portaria 740/2023

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis/MT, com jurisdição em todo o Município, mantido através da Lei Municipal n° 2.438/2023, sendo um órgão deliberativo e controlador da Política de atendimento à Infância e Adolescência, com base no artigo 88 da Lei Federal n° 8069/90, tendo o seu funcionamento regulado por este regimento.

Art. 2º O Conselho adotará normas previstas neste Regimento e outros dispositivos legais que vierem a ele ser incorporado.

Art. 3º O presente Regimento será composto, além deste, dos seguintes Capítulos:

I. Da Organização

II. Do Mandato

III. Da Competência

IV. Das Reuniões

V. Do Cadastro

VI. Dos Processos

VII. Da Votação

VIII. Das Licenças

IX. Da Cassação, Afastamento e Exoneração

X. Das Atribuições

XI. Dos Direitos e Deveres

XII. Dos Suplentes

XIII. Das Comissões

XIV. Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Da Organização

Art. 4º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente por seis (6) representantes governamentais e seis (6) representantes de organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único. Para cada titular, deverá ser indicado um suplente que o substituirá em caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 6º O Conselho é constituído por 12 membros titulares, 12 membros suplentes, sendo:

a) Seis Conselheiros Titulares e seis Suplentes representando os órgãos Governamentais, estes indicados pelo Poder Executivo Municipal, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2438/2023.

b) Seis Conselheiros Titulares e Seis Suplentes representando as Entidades não- Governamentais, indicados pelas organizações que atuam na área da Criança e Adolescente com sede em Campo Novo do Parecis – MT e devidamente credenciadas no CMDCA.

Parágrafo Único. A representação da sociedade civil garantirá a participação da população por meio de organizações representativas escolhidas em Fórum próprio convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com atuação no âmbito territorial do município, constituídas com tempo superior há um ano e em regular funcionamento, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2438/2023.

Art. 7º O CMDCA contará com a participação de adolescentes através do CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) no qual terão direito a voz e influência sobre as ações e decisões do órgão, em caráter consultivo, contribuindo no controle social das políticas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos.

§ 1º O CPA deverá ser composto por no minimo 5 (cinco) adolescentes, garantida a diversidade local, sendo preferencialmente: 1 (um) representante da Rede Municipal de Ensino, 2 (dois) representantes da Rede Estadual de Ensino, 1 (um) representante do IFMT (Campus Campo Novo do Parecis) e 1 (um) representante da Rede Particular de Ensino.

§ 2º O processo de escolha para membros do CPA se dará em Edital especifico.

§ 3º O mandato dos membros do CPA será de 2 (dois) anos, não sendo vedada a recondução.

§ 4º O membro que completar 18 anos será desligado automaticamente, devendo ser convocado o suplente.

Art. 8º A diretoria do Conselho em sua organização interna é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 1º A diretoria do Conselho será eleita e constituída pela maioria de seus membros na primeira reunião ordinária após o inicio do novo mandato de conselheiros.

§ 2º Havendo empate será considerado vencedor o de maior idade civil.

§ 3º As funções da diretoria serão divididas entre os Representantes de Órgãos Governamentais e Não-Governamentais, mantendo ao menos um membro representante de cada órgão.

§ 4º A duração do mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitido somente uma recondução, mediante votação do colegiado.

Art. 9º O Conselho contará com quatro comissões permanentes, sendo:

I. Comissão de Normas, Registro e Inscrição;

II. Comissão de Análise de Projetos;

III. Comissão de Gestão e Divulgação do Fundo da Infância e da Adolescência;

IV. Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (conforme Lei 13.019/2014);

Parágrafo Único. O Conselho poderá criar ainda, dentro das necessidades específicas, comissões temáticas permanentes ou provisórias, que julgar necessário.

CAPÍTULO II

Do mandato

Art. 10º O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da Criança e do Adolescente, e não é remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 11º A posse dos membros conselheiros dar-se-á através do ato público da nomeação expedida pelo executivo municipal, em sessão solene, não sendo necessário outro procedimento complementar.

Parágrafo Único. Antes da Posse o Conselheiro deverá encaminhar a Secretaria Executiva certidões de antecedentes criminais, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.

Art. 12º Os representantes titulares e suplentes do governo e da sociedade civil serão indicados pelos seus respectivos órgãos, sendo que a desvinculação destes implica em imediata substituição do representante junto ao conselho, onde a entidade ou órgão deverá indicar novo representante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação feita pela Secretaria Executiva.

Art. 13º Em caso de desligamento ou impedimento do membro titular do conselho assume automaticamente o membro suplente da vaga, já nomeado e indicado pelo órgão representante, até que o novo titular seja empossado ou o suplente seja reconduzido oficialmente, por ato de posse, para o cargo vacante.

CAPÍTULO III

Da Competência

Art. 14º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Formular, deliberar, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas no seu âmbito;

II. Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;

III. Difundir à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, e o paradigma da proteção integral como prioridade absoluta;

IV. Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação, inclusive solicitando ao Conselho Tutelar, relatórios trimestrais, com as demandas atendidas, não atendidas e/ou reprimidas devido à ausência ou insuficiência de equipamentos, políticas ou atendimentos.

V. Realizar a cada biênio diagnóstico da situação da população infanto-juvenil no município;

VI. Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;

VII. Articular a rede municipal de proteção, promovendo a integração operacional de todos os órgãos, autoridades, instituições e entidades que atuem direta ou indiretamente no atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, preferencialmente mediante assinatura de termo de integração operacional;

VIII. Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente;

IX. Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;

X. Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente;

XI. Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, ficando à cargo do Poder Executivo a execução ou ordenação dos recursos do Fundo;

XII. Deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao chefe do Poder Executivo municipal, para que sejam inseridos, respectivamente, na proposta de Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os prazos determinados na Lei Orgânica municipal;

XIII. Examinar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIV. Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

XV. Convocar o fórum de representantes da sociedade civil para escolha dos conselheiros dos direitos não governamentais;

XVI. Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente, acolhendo-as e dando encaminhamento aos órgãos competentes;

XVII. Registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, caput, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

XVIII. Inscrever os programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil;

XIX. Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de seu funcionamento e sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

XX. Regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei nº 8.069/90, das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e desta Lei;

XXI. Instaurar sindicância para apurar eventual falta cometida por conselheiro tutelar no exercício de sua funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

XXII. Elaborar o seu regimento interno, que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º O exercício das competências descritas nos incisos XVII a XIX deste artigo, atenderá às seguintes regras:

a) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o recadastramento das entidades, reavaliando o cabimento de sua renovação, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/90;

b) o CMDCA deverá expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no artigo 91, da Lei Federal nº 8.069/90, para aferir a capacidade da entidade em garantir a política de atendimento compatível com os princípios do ECA;

c) será negado registro à entidade, nas hipóteses relacionadas no artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/90, e em outras situações definidas em resolução do CMDCA;

d) será negado registro e inscrição do serviço ou programa que não respeitar os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/90, ou que seja incompatível com a Política de Promoção aos Direitos da Criança e do Adolescente traçada pelo CMDCA;

e) o CMDCA não concederá registro para funcionamento de entidades nem inscrição de serviços e programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio;

f) verificada a ocorrência de alguma das hipóteses das alíneas de “c” a “e”, a qualquer momento poderá ser cassado o registro concedido à entidade ou a inscrição de serviço/programa, comunicando-se o fato à autoridade judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar;

g) caso alguma entidade ou serviço/programa esteja comprovadamente atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro ou inscrição no CMDCA, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis;

h) o CMDCA expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e dos serviços e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, conforme previsto nos artigos 90, parágrafo único, e 91, “caput”, da Lei nº 8.069/90.

i) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o recadastramento dos serviços e programas em execução, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento aqueles previstos nos incisos do § 3º, do artigo 90, da Lei nº 8.069/90.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

Art. 15º O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em reunião formal, com a presença de no mínimo 50% dos seus membros (titulares ou suplentes), em data e horário previamente definidos em Resolução.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, todos os trabalhos serão executados pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Secretário e, na ausência do último, será suspensa a reunião.

Art. 16º O cronograma das reuniões deverá compreender:

I. Expedientes recebidos e emitidos.

II. Ordem do dia, discussão e aprovação.

III. Leitura da ata ao final, para devida aprovação e assinaturas.

Art. 17º O Conselho deliberará com o “quorum” mínimo de 50% de seus membros (titulares ou suplentes).

§ 1° Os Conselheiros terão o direito à palavra por 3 minutos, ou por mais tempo se aprovado pelo Presidente, na apresentação de proposta para debates da matéria em discussão.

§ 2° Quando o Conselheiro, sair do assunto em debate, será advertido pelo presidente e na sua reincidência, será retirada a sua palavra, bem como quando o Conselheiro causar tumultos.

§ 3° Ocorrendo estado de animosidade entre os membros do Conselho, a reunião poderá ser suspensa por tempo determinado pelo Presidente.

Art. 18º Extraordinariamente poderá o Conselho ser convocado:

I. Pelo seu Presidente;

II. Por três Conselheiros;

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão no prazo mínimo de 24 horas após a sua convocação.

Art. 19º Os assuntos a serem deliberados nas sessões extraordinárias deverão constar em convocação.

Art. 20º A Secretaria Executiva poderá convocar extraordinariamente os Conselheiros, na vacância do Presidente ou na sua inércia via ofício, encaminhado por e-mail ou WhatsApp desde que haja real necessidade; devendo constar os motivos em convocação.

Art. 21º Em todas as reuniões serão lavradas atas, nas quais registrarão obrigatoriamente o seguinte:

a) Local, data e hora de início;

b) Lista de presença com nome completo dos Conselheiros;

c) Assuntos apreciados e suas decisões, constatando o número de votos ou a unanimidade;

d) Colocação pessoal a pedido de qualquer Conselheiro;

e) Encerramento constando o horário;

f) Assinatura de todos os presentes na lista de presença.

Parágrafo Único. As atas serão lavradas, lidas, aprovadas e assinadas no mesmo dia.

Art. 22º As reuniões do Conselho serão privativas dos Conselheiros, podendo, entretanto a convite/convocação, ou por solicitação da parte interessada, serem assistidas por pessoas que não fazem parte do Colegiado, desde que aprovado pelo pleno.

§ 1° Em havendo participação de terceiros na reunião, o assunto pertinente a este, deve ser tratado excepcionalmente, como primeira ordem do dia, e após concluído o assunto, este deverá se retirar, para a continuidade dos trabalhos da reunião, quando não se fizer mais necessária sua presença.

§ 2° Após as deliberações, os terceiros que se fizerem presentes, deverão se retirar para início da votação, sendo vedado que estes assistam o voto dos Conselheiros, podendo retornar para o próximo assunto, quando se fizer necessário.

Art. 23º O conselho poderá, a seu critério, estabelecer reuniões ampliadas que contem com a presença da sociedade em geral, mediante convocação pública, quando o assunto for de interesse coletivo, sendo obrigatório, neste caso, que o voto seja secreto por cédula ou outro meio cabível.

CAPÍTULO V

Do Cadastro

Art. 24º Toda entidade não governamental de atendimento à criança ou adolescente deverá cadastrar- se no Conselho, enviando processo à Secretaria Executiva.

Art. 25º Todo programa governamental de atendimento à criança ou adolescente, deverá ser registrado junto à Secretária Executiva do Conselho.

Art. 26º A Secretária Executiva do Conselho emitirá um protocolo dos registros e cadastros, o qual não implica na aprovação ou concordância do Conselho para com os mesmos.

Art. 27º A Secretaria Executiva deverá encaminhar os pedidos de cadastros e registros de programas à Comissão competente, dando ciência ao Presidente e ao Secretário, a qual a Comissão deverá emitir o seu parecer, cumpridas as formalidades legais, no prazo definido por resolução interna deste conselho.

Art. 28º O cadastro ou programa será ou não aprovado por votação do Conselho observando-se os dispostos no Capítulo VI.

Art. 29º Depois de aprovado o cadastro, será então a entidade interessada registrada pela Secretaria Executiva em livro próprio devidamente rubricado pelo Presidente, Secretário e Secretário Executivo, recebendo um número e um certificado emitida pelo Conselho.

Parágrafo Único. O certificado deverá ser assinado pelo Presidente e Coordenador da Comissão.

Art. 30º Os programas aprovados serão devidamente registrados pela Secretaria Executiva recebendo o devido parecer do Conselho, tornando assim, aptos a participar da seleção de projetos do CMDCA.

Art. 31º As instituições, cujo cadastro não tenha sido aprovado, deverão ser orientadas naquilo que levou a decisão, para num prazo de sessenta dias, serem sanados os impedimentos, findo o que, persistindo, serão tomadas as medidas legais previstas na Lei Federal 8.069/90.

Art. 32º Os programas não aprovados pelo Conselho deverão ser notificados, reavaliados e se em andamento, paralisados.

Art. 33º Deverá o Conselho tomar as medidas legais contra qualquer instituição ou órgão público que à revelia do Conselho der continuidade a programa por ele indeferido.

CAPÍTULO VI

Dos Processos

Art. 34º Todo processo encaminhado ao Conselho que necessita de parecer, autorização ou cadastramento, somente poderá ser despachado para a análise do Conselho em sua primeira reunião ordinária imediata, após a data de protocolo na Secretaria Executiva.

Art. 35º A Secretaria Executiva somente prestará informações à parte interessada, sobre processos já discutidos e concluídos pelo Conselho.

Art. 36º A documentação necessária para a análise de projetos, registro de entidades ou programas de atendimento é condição primária para aprovação dos mesmos, estando pormenorizada em resolução específica para este fim.

CAPÍTULO VII

Da Votação

Art. 37º O processo de votação entre os membros do Conselho será secreto ou aberto.

§ 1° A votação secreta aplicar-se-á:

a) Quando estiver sendo julgada qualquer matéria que houver interesse de um dos Conselheiros em particular ou da instituição a que ele pertença;

b) Quando houver pedido verbal ou escrito de no mínimo três Conselheiros;

c) Quando presente membros da sociedade previsto no art. 25 deste Regimento.

§ 2° As votações em aberto aplicar-se-ão aos demais casos.

§ 3° No ato da votação, apenas os Conselheiros permanecerão no local de reunião.

§ 4° Terão direito a voto somente os Conselheiros titulares, sendo admitido excepcionalmente o voto do conselheiro suplente, na ausência do respectivo titular.

Art. 38º As decisões e resoluções do Conselho serão aprovadas pela maioria simples dos Conselheiros presentes.

Art. 39º No caso de haver na reunião número par de Conselheiros e houver empate na votação, o voto do Presidente será considerado o de desempate.

Art. 40º Nas reuniões deverão ser votados os assuntos objetos constantes na pauta da convocação.

Parágrafo Único. Excepcionalmente poderá ser debatido e votado assunto não constante da convocação desde que aprovada a sua inclusão pela Mesa Diretora.

Art. 41º As decisões do Conselho serão registradas em forma de documentos oficiais e/ou resoluções, numeradas em ordem cronológicas e, devendo ser publicadas através de órgão oficial.

Art. 42º Uma resolução só poderá ser revista se tiver o consentimento da maioria absoluta dos Conselheiros, em cuja pauta esteja inserida esta solicitação.

CAPÍTULO VIII

Das Licenças

Art. 43º Todo Conselheiro que estiver impossibilitado de comparecer às reuniões, por mais de trinta dias, deverá protocolar comunicado de licença junto à Secretaria Executiva ou encaminhar ao e-mail do Conselho, especificando o motivo e o prazo da licença.

Parágrafo Único – O comunicado deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho, que apresentará na próxima reunião aos Conselheiros.

Art. 44º Imediatamente ao comunicado de licença, o Presidente convocará o Suplente para compor o Colegiado durante o período de licença do titular.

Art. 45º No transcurso do mandato, o Conselheiro não poderá licenciar-se por prazo superior a sessenta dias.

Parágrafo Único. Em caso de licença por atestado médico, o prazo máximo de afastamento será de cento e vinte dias.

CAPÍTULO IX

Da Cassação, Afastamento e Exoneração

Art. 46º O mandato de Conselheiro empossado somente poderá ser cassado pelo próprio Conselho, em reunião especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo Único – A decisão de cassação deverá obter maioria absoluta dos presentes, conforme quorum mínimo, observando o disposto no art. 17.

Art. 47º Poderá ser cassado o Conselheiro que:

a) Faltar sem justificativa a três reuniões consecutivas;

b) Faltar sem justificativa a cinco reuniões intercaladas;

c) Faltar com o decoro ou com ética em reunião do Conselho;

d) Ser julgado e condenado por crime de qualquer natureza.

Art. 48º O Conselho após verificar alguma das hipóteses acima, emitirá a Carta de Desligamento do Conselheiro destituído, e notificará a sua entidade representativa para a indicação de novo representante junto a este conselho, respeitando o disposto nos artigos 11 e 12 do presente regimento.

Art. 49º A entidade representativa da sociedade civil que possui assento neste Conselho, têm 30 (trinta) dias, a contar da data de sua cientificação, para indicar o(s) membro(s) substituto(s) para a diretoria do Conselho.

Art. 50º Nos casos expecionais, em que não houver participação do membro efetivo e nem do suplente, e a entidade não cumprir o prazo do artigo anterior, esta perderá o assento neste conselho, por desinteresse.

Parágrafo Único. Caso haja a perda de assento no Conselho de uma das entidades da sociedade civil, o fato será imediatamente comunicado ao Colegiado que deverá indicar a(s) entidade(s) substituta(s), que complementarão o mandato corrente da entidade destituída.

Art. 51º O Conselheiro poderá, a qualquer tempo comunicar a sua exoneração do cargo ou da função, desde que faça por escrito e o protocole junto à Secretaria Executiva ou encaminhe ao e-mail Conselho.

Art. 52º O Conselheiro poderá ser afastado do Conselho pelo Colegiado em caso de ação administrativa ou judicial contra criança e/ou adolescente; devendo seu Suplente assumir sua vaga até transcorrido o afastamento.

§ 1º O afastamento deverá constar prazo determinado ou em caso necessário, o Colegiado poderá afastar por tempo indeterminado. Sendo cientificado o Conselheiro via Carta de Afastamento.

§ 2º O membro de Diretoria ou Coordenador de Comissão, será afastado pelo Colegiado de suas funções até que se transcorra a ação administrativa ou judicial, mesmo que não ocorra o afastamento do Conselho.

§ 3º Caso a ação administrativa ou judicial recaia sobre o Presidente, este será afastado automaticamente, conforme § 2º. Devendo o Vice-presidente assumir os trabalhos assim que o Conselho tomar ciência da ação, convocando Reunião Extraordinária para a ratificação do afastamento.

CAPÍTULO IX

Das Atribuições

Art. 53º Ao Presidente do CMDCA incumbe;

I. representar judicialmente e extrajudicialmente o CMDCA, nas suas relações internas e externas, em todos os atos perante quaisquer autoridades;

II. convocar e presidir as reuniões do Plenário, sejam Ordinárias ou Extraordinárias mantendo a disciplina nos trabalhos, resolvendo as questões de ordem, apurando e proclamando as votações;

III. submeter à votação pelo Plenário de todas as matérias de sua competência, observando o quórum regimental, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;

IV. Desempatar as votações quando houver empate, conforme preceitua o artigo 39 do presente Regimento Interno;

V. assinar as deliberações do Conselho e atas relativas ao seu cumprimento;

VI. submeter à apreciação do Plenário o relatório anual das atividades do Conselho;

VII. delegar atribuição;

VIII. decidir as questões de ordem, levantadas nas reuniões;

IX. cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas pelo CMDCA;

X. determinar à Secretaria Executiva a execução das ações emanadas do Plenário;

XI. solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

XII. proferir despacho e distribuir processos, para análise do conselheiro e emissão de relatório;

XIII. distribuir matérias às Comissões Permanentes, Temporárias e Grupos de Trabalho;

XIV. assinar os expedientes e demais documentos do CMDCA;

XV. praticar todos os atos administrativos de competência do CMDCA;

XVI. oficializar aos Órgãos e as Entidades quando se fizer necessário;

XVII. reunir com as Comissões e os Grupos de Trabalho para discutir assuntos específicos, quando necessário;

XVIII. indicar Conselheiros titulares e suplentes para representação externa do CMDCA ou de suas comissões temáticas;

XIX. acompanhar as atividades e os planos de trabalho das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho e solucionar os impasses relativos ao seu cumprimento;

XX. coordenar as ações do CMDCA;

XXI. cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CMDCA.

XXII. Outras atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 54º Ao(à) Vice-Presidente do CMDCA incumbe:

I. substituir o(a) Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II. auxiliar o(a) Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III. exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário ou pelo(a) Presidente;

IV. assessorar o(a) Presidente nos assuntos pertinentes ao Conselho;

V. dirigir os trabalhos das comissões permanentes e temporárias, observando os prazos estabelecidos;

VI. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 55º Compete ao(a) Secretário(a) do CMDCA:

I. secretariar os serviços da Presidência;

II. assessorar o(a) Presidente nos assuntos pertinentes ao Conselho;

III. secretariar as sessões plenárias, as reuniões da Presidência e comissões de que faça parte;

IV. redigir ofícios e demais documentos destinados às decisões da Presidência e do Plenário;

V. ler nas sessões, as Atas lavradas do livro competente, para conhecimento, discussão e aprovação dos Conselheiros presentes à reunião;

VI. receber do(a) Secretário(a) Executivo(a) os documentos ou processos protocolados ao CMDCA;

VII. substituir o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente em seus impedimentos ou ausências, na forma deste Regimento.

VIII. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 56º Aos Conselheiros do CMDCA incumbe:

I. integrar o Plenário e comparecer às reuniões;

II. debater as matérias em discussão;

III. votar as matérias em discussão, quando no exercício da titularidade;

IV. apresentar proposições, discutir e deliberar sobre as matérias em tramitação;

V. solicitar o reexame de resolução exarada em reunião anterior, quando esta contiver imprecisões ou inadequações técnicas;

VI. requerer informações, providências, documentos e esclarecimentos à Presidência ou às Comissões e Grupos de Trabalho, mediante solicitação formalizada, por ofício, perante a Secretaria Executiva;

VII. encaminhar, por meio da Presidência, pedido escrito de informações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

VIII. solicitar à Presidência, mediante ofício a ser protocolado na Secretaria Executiva, cópia ou certidão de documentos constantes dos arquivos do CMDCA, necessários para o exercício de suas funções;

IX. apresentar relatório e parecer dentro dos prazos fixados;

X. participar das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho com direito a voto;

XI. executar atividades que lhe forem atribuídas pelo Plenário e pela Presidência;

XII. proferir declarações de voto e mencioná-lo em ata, incluindo posições contrárias às matérias aprovadas, quando o desejar;

XIII. solicitar das autoridades municipais, por intermédio da Presidência ou do Plenário, providências para a garantia de efetivação dos direitos da criança e do adolescente ou de decisões do CMDCA;

XIV. propor, por escrito, moções, temas e assuntos para deliberação do Plenário;

XV. propor, por escrito, temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões plenárias;

XVI. propor ao Plenário, a convocação de audiências com autoridades;

XVII. utilizar-se dos serviços da secretaria executiva do CMDCA para fins relacionados ao exercício de suas funções;

XVIII. apresentar à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião, justificativa de ausência, para fins de convocação da respectiva suplência;

XIX. fazer constar no registro funcional dos Conselheiros Tutelares as penalidades aplicadas em processo administrativo disciplinar ou sindicância, respeitados o direito à ampla defesa e contraditório;

XX. cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno, bem como as decisões e resoluções aprovadas pelo Plenário;

Parágrafo único. Os conselheiros suplentes terão direito a voto nas assembleias, quando em substituição do titular, ou quando este tiver chegado após a segunda chamada sem a devida justificativa de atraso.

Art. 57º O Prefeito Municipal colocará a disposição do Conselho servidores públicos em número necessários a viabilização operacional, técnica e administrativa da Secretaria Executiva, conforme regulamentado no Artigo 11 da Lei Municipal 2.438/2023, que terá as seguintes atribuições:

I. Assessorar técnica e administrativamente os trabalhos do Conselho;

II. Manter a guarda dos bens, do acervo dos livros e demais documentos pertencentes ao Conselho;

III. Redigir todas as correspondências e demais documentos do Conselho;

IV. Encaminhar para publicação os editais e resoluções emitidos por este Conselho;

V. Receber, organizar e arquivar as correspondências endereçadas ao Conselho, comunicando ao Presidente e Secretário.

VI. Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar documentos e correspondências determinadas por membro da Diretoria;

VII. Redigir e encaminhar as convocações de Reunião Ordinária ou Extraordinária, com a devida pauta, quando determinada pelo Presidente, que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário.

VIII. Lavrar as atas das reuniões da diretoria e do plenário do Conselho, na ausência, requerimento oral ou impedimento do Secretário;

IX. Tomar as providências quanto a execução das atividades definidas pelo plenário e pela diretoria;

X. participar de eventos e capacitações externas, de temas de interesse do CMDCA;

XI. atender e orientar ao público externo em relação às atribuições do CMDCA;

XII. Redigir as resoluções e documentos posteriormente as Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, com as decisões deliberadas e sua devida publicação, conforme orientação do Secretário;

XIII. Organizar os documentos necessários para o andamento dos trabalhos durante as reuniões.

XIV. Consultar diariamente as comunicações advindas dos Conselhos Estaduais e Nacional, seja por correspondência ou por meio eletrônico;

XV. Manter atualizado lista de membros do Conselho com todos os dados para contato.

XVI. Solicitar junto à Assessoria do Prefeito Municipal a posse dos novos membros, após indicação pela entidade ou secretária, segundo orientação do Secretário;

XVII. Convocar e presidir a primeira Reunião Ordinária, que deverá acontecer exclusivamente a eleição da Mesa Diretora;

XVIII. Durante o transcorrer do mandato, sendo dissolvida a Presidência e Vice-presidência, por qualquer motivo, deverá convocar e presidir Reunião Extraordinária para nova eleição dos cargos vacantes;

XIX. Manter o cadastro do Conselho Municipal, devidamente atualizado em todos os órgãos e entidades com as quais mantiver contato.

XX. Receber e protocolar todos os pedidos de registro, e analise de projetos, em ordem cronológica, dando o andamento conforme previsto nesse regimento.

XXI. Manter sob sua guarda todas as atas, livros, recibos, e documentos oficiais emitidos e recebidos, sob a condição de fiel depositário.

XXII. Elaborar o relatório semestral em conjunto com o Presidente e Secretário.

XXIII. Auxiliar a Organizar as reuniões, os eventos e conferencias do Conselho, conforme requerimento do Presidente ou Secretário;

XXIV. Assessorar toda a diretoria para o bom desempenho das suas funções;

XXV. cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CMDCA.

Parágrafo único. Os servidores da Secretaria Executiva deverão ser designados por ato oficial do Poder Executivo e poderão acompanhar a realização das visitas às instituições, a pedido do Plenário ou da Presidência, para fins de registro ou renovação de registro, fiscalização ou outra situação que se fizer necessário.

CAPÍTULO X

Dos Direitos e Deveres

Art. 58º São direitos dos Conselheiros:

I. Participar de todas as reuniões do Conselho ou comissões;

II. Requerer ao Presidente a inclusão na pauta dos trabalhos de assuntos que deseja discutir;

III. Solicitar vistas de processos com adiamento do julgamento para a próxima reunião ordinária;

IV. Votar em todas as deliberações do Conselho;

V. Votar e ser votado para cargos do Conselho;

VI. Sugerir medidas de interesse do Conselho.

VII. Solicitar em conjunto com mais dois conselheiros convocação de reunião extraordinária para apreciação de assuntos relevantes;

Paragrafo Único. O Poder Executivo arcará com o custeio ou reembolso de despesas decorrentes de transporte, diárias, alimentação e hospedagem dos membros, titulares ou suplentes, do Poder Executivo ou das organizações da sociedade civil, para que se façam presentes em cursos, eventos e solenidades, nos quais representarem oficialmente o Conselho de Direitos, para o que haverá dotação orçamentária específica.

Art. 59º São deveres dos Conselheiros:

I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias devidamente convocadas pela Secretaria Executiva ou pelo Presidente;

II. Discutir e votar os assuntos debatidos em plenária;

III. Participar ativamente das Comissões e Açoes do CMDCA;

IV. Assinar a lista de presença ao final da reunião, bem como as atas aprovadas;

V. Relatar os processos que lhe forem distribuídos enquanto membros das comissões no prazo definido pelo Conselho;

VI. Apresentar indicações e sugestões para que o Conselho cumpra as finalidades definidas em Lei;

VII. Cumprir e fazer cumprir as Leis, Decretos e Resoluções legalmente instituídos;

VIII. Representar o Conselho quando designado pelo plenário ou pelo Presidente.

IX. Praticar os demais atos inerentes à função.

CAPÍTULO XI

Dos Suplentes

Art. 60º O Conselho possui 12 Suplentes, os quais substituirão os titulares por ocasião de sua ausência/afastamento.

Parágrafo Único. A substituição far-se-á automaticamente na ausência do titular às reuniões e em segunda instância pelo Conselho respeitando-se a origem da entidade que este representa.

Art. 61º No transcurso de sua titularidade, terá o Suplente os mesmos direitos e deveres especificados no Capítulo XII.

Art. 62º Os Conselheiros Suplentes poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho ou das Comissões, apresentar sugestões, pedir esclarecimentos, entretanto sem terem direito a voto.

Art. 63º Os Conselheiros Suplentes poderão fazer parte das Comissões.

CAPÍTULO XII

Das Comissões

Art. 64º São comissões permanentes deste conselho, as definidas no Artigo 9º.

Parágrafo Único. As comissões serão formadas por no minimo 4 (quatro) conselheiros, garantida a paridade.

Art. 65º Compete a Comissão de Normas, Registro e Inscrição:

I. Analisar e acompanhar a legislação vigente dos Conselhos Estadual e Nacional, transmitindo as informações aos demais conselheiros;

II. Assessorar todas as demais comissões para a observância da legislação pertinente as matérias analisadas;

III. Promover a atualização das normas internas, que após revistas, seguem para votação da plenária, e consequente regulamentação.

IV. Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de Cadastro e Renovação de Certificado de Regularidade das instituições de utilidade pública, no âmbito municipal que estejam operando em prol da Criança e do Adolescente;

V. Monitorar o processo de cadastro, renovação, e validação das Certidões de Regularidade emitidas e em trâmite.

VI. Devendo encaminhar parecer aprovado pelo Colegiado à Secretaria Executiva para que possa Dar ciência do resultado de todos os processos de registro de cadastro ou renovação de Certificado de Regularidade das instituições de utilidade pública, aprovados ou não, para a Instituição interessada e ao Ministério Público local;

VII. realizar reuniões e visitas técnicas para a concessão e renovação do registro, quando necessário;

VIII. monitorar o vencimento dos registros e a reavaliação dos programas;

IX. apontar as necessidades para o reordenamento das organizações da sociedade civil e dos órgãos da administração pública, de forma a atender os princípios e demais dispositivos expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 66º Compete a Comissão de Análise de Projetos:

I. Receber, e analisar os projetos protocolados na Secretaria Executiva, com vistas à ajuda pecuniária advindas do Fundo da Infância e da Adolescência.

II. Conferir previamente a existência de qualquer tipo de chancela para uma entidade específica, conforme previsto na Resolução 137/2010 do CONANDA.

III. Dar andamento interno, com vistas à analise dos projetos conforme critérios mensuráveis, claros e objetivos que serão estabelecidos em resolução própria para este fim.

IV. Emitir parecer favorável ou contrario ao projeto analisado, que será levado à votação do colegiado, dentro do prazo pré-estabelecido em norma interna.

V. Acompanhar e conferir após aprovado os projetos, os repasses financeiros as entidades beneficiadas, especialmente, os chancelados.

Art. 67º Compete a Comissão de Gestão e Divulgação do Fundo da Infância e da Adolescência:

I. Divulgar e Conscientizar a sociedade civil dos objetivos e da finalidade do Fundo da Infância e da Adolescência.

II. Difundir as maneiras legais para efetuar a doação ao Fundo da Infância e da Adolescência, e os procedimentos e benefícios advindos desta contribuição;

III. Investir em Campanhas de captação de recursos para execução de projetos sociais voltados à Infância e a Adolescência.

IV. Dar publicidade à sociedade das ações realizadas com os recursos doados.

V. Levar ao conhecimento das entidades sociais a existência de recursos financeiros disponíveis no Fundo Infância e da Adolescência para a execução de projetos, através de editais específicos e devidamente publicados em veiculo de grande circulação local.

Art. 68º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (conforme Lei 13019/2014):

I. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II. Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III. Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13. 019/2014;

IV. Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Art. 69º O Conselho poderá criar, dentro das necessidades, comissões temáticas permanentes ou transitórias, formadas por membros efetivos e/ou suplentes, observando o quórum de maioria simples dos presentes.

Art. 70º As comissões temáticas poderão se valer do assessoramento de pessoas de reconhecida competência técnica na área afim, vedada, no entanto, delegação de competência à terceiros.

Art. 71º Na resolução que cria cada comissão serão definidos os nomes dos componentes, das seguintes funções:

I. O Coordenador;

II. O Relator;

III. Os demais membros;

IV. E se provisória, o prazo de duração da mesma;

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Regras de Transição

Art. 72º O CMDCA apresentará, em época própria, ao Poder Executivo, proposta orçamentária acerca das políticas públicas a serem desenvolvidas por este Conselho, bem como quanto aos gastos necessarios a seu regular funcionamento para o exercício subsequente.

Art. 73º O membro do CMDCA que desejar concorrer a escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar deverá se licenciar do cargo a partir do momento de sua inscrição e, se escolhido, formular expressamente sua renuncia ao cargo que ocupa no CMDCA.

Art. 74º Nos procedimentos administrativos serão sempre assegurados os principios gerais da administração pública, em especial a ampla defesa e o contraditório.

Art. 75º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca dos representantes do governo e das organizações da sociedade civil bem como da mesa diretora será mantido nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 125 de 12 de dezembro de 1990, e disposições correlatas até o término do mandato vigente finalizado em 31/12/2024.

Parágrafo Único. Poderá a mesa diretora, a qualquer momento, antes do termino de vigência abrir procedimento de novas eleições de representantes da Sociedade Civil, bem como nova eleição da mesa diretora.

Art. 76º Os Casos Omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, ou por Resolução Ad-Referendum, pela Mesa Diretora, quando cabível, no interstício de suas reuniões, devendo está ser ratificada, posteriormente pelo Plenário, observados em qualquer caso, o quórum regimental e os princípios gerais do direito administrativo.

Art. 77º Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Novo do Parecis, 21 de Junho de 2024.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente

JULIA DIAS DO NASCIMENTO CORINGA

Vice-Presidente

EVANILDO RODRIGUES DE ARRUDA

Secretário

“Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças, porque na sepultura, para onde tu vais, não há obra, nem indústria, nem ciência, nem sabedoria alguma.” – Eclesiastes 9:10

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 740, DE 21DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 29/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 29/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I **– JANICE FOLLMANN, matrícula funcional nº 6014.**

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 29/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Monique Alencar Caetano Altes (efetivo), matrícula funcional nº 6166;

Leila Elizabete Tibes Moraes – (comissionado) matricula funcional nº 3593;

Viviane Brasil Heidemann (efetivo), matrícula funcional nº 5586.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 070/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 070/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 junho de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 11 julho de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 11 julho de 2024, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 11 julho de 2024, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site:** www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de junho de 2024**.**

_____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTAO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Agente fiscalizador do presente Contrato, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização do Contrato para o servidor**TALLES VINICIUS PAINS DA SILVA** Matricula nº 6190, em substituição do servidor **EDERSON PEREIRA MARQUES** Matricula nº 6011, conforme memorando nº 7.517/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de junho de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 08.952.092/0001-11

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$53.776,80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.711.005/0001-34

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$11.510,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: LUGANA CONFECCOES LTDA

CNPJ: 32.133.930/0001-00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$2.107,60

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 31/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 31/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I **– Karoline Rodrigues Coelho, matrícula funcional nº 6071.**

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 31/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Monique Alencar Caetano Altes (efetivo), matrícula funcional nº 6166; Leila Elizabete Tibes Moraes – (comissionado) matricula funcional nº 3593; Viviane Brasil Heidemann (efetivo), matrícula funcional nº 5586.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DE CAMPO VERDE/MT

O Conselho de Recursos Fiscais do municipio de Campo Verde/MT, faz saber e tornar publico da reunião agendada para o dia 25 de junho de

2024, as 15:00 hs, a ser realizada na Secretaria Municipal da Fazenda, rua: Maceio, 668 centro.

Alcedir Morais - Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do municipio de Campo Verde/MT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

PROCESSO N° 513/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ no 24.950.495/0002-69, com sede à Praça dos Três Poderes, n° 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 0906391-9 SESP/MT, CPF nº 631.576.751-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, RESOLVE pelo CANCELAMENTO da ata de registro de preços nº 127/2024, a pedido do fornecedor, conforme solicitação anexada ao processo licitatório.

1 - DO FORNECEDOR

Empresa: P.R. EMBALAGENS LTDA CNPJ: 07.043.802/0001-28
Representante Legal: MAXSUEL SANTOS DE AZEVEDO
Telefone: (65) 3027-1064 E-mail: maxsuelsantos3@gmail.com
Endereço: RI ,14, CUIABA –MT CEP: 78095-00

2 - DOS ITENS DO DISTRATO

2.1. Fica cancelado os lotes 46 da ata de registro nº 127/2024, sendo:

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, SEM PÓ TAMANHO M. CAIXA COM 100 UND	VABENE	293 CX	R$ 13,20	R$3.867,60
59	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, SEM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UND	VABENE	347 CX	R$ 13,20	R$ 4.580,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 8.448,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

3 - DO OBJETO

3.1- Constitui objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

4 - DO EFEITO DO CANCELAMENTO

4.1- O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

5 - DO FORO

5.1- Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Campo Verde, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

MAXSUEL SANTOS DE AZEVEDO

P.R. EMBALAGENS LTDA

Representante Legal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E PROJETO PARA ATENDER A FONTE INTERATIVA DA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL, que teve como vencedora a empresa: FAC – FONTES LUMINOSAS LTDA - CNPJ: 17.070.934/0001-000. Campo Verde, 24 de junho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER – Agente de Contratação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**FAC – FONTES LUMINOSAS LTDA - CNPJ: 17.070.934/0001-000**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E PROJETO PARA ATENDER A FONTE INTERATIVA DA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BICOS SÓLIDOS ARTICULADOS COM ENTRADA BSP 1" E SAÍDA DE 11,0 MM, FABRICADO EM AÇO INOX E POLIPROPILENO.	24 UND	PRÓPRIA	R$ 1.133,18	R$ 27.196,32
02	ESTABILIZADOR DE FLUXO PARA BICOS SÓLIDOS 1" FABRICADO EM POLIPROPILENO	24 UND	PRÓPRIA	R$ 223,69	R$ 5.368,56
03	GRELHAS AÇO INOX ESCOVADO 350X350X4MM PARA MÓDULOS DE FONTE INTERATIVA DE PISO COM PASSAGEM DE ÁGUA E LUZ COM FORMATO CIRCULAR E SOBRECARGA MÍNIMA 150 KG	24 UND	FCEA	R$ 1.194,99	R$ 28.679,76
04	CONJUNTO DE CABOS DE COMANDO PARA SISTEMA DMX, BLINDADOS FLEXÍVEIS, COM CLAVE DE ENCORDOAMENTO 5, FORMADOS POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICOS NU, ISOLAÇÃO EM PVC E CONTROLE 12/24 VOLTS.	30 UND	DATALINK	R$ 679,91	R$ 20.397,30
05	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO ROSQUEADA, SERIES RLP/RLG, 3500 RPM, FABRICADA EM FOFO, 2,21 KW, TRIFÁSICO 220/380V, SUCÇÃO EM 2.1/2" E RECALQUE EM 2"	02 UND	RUDC	R$ 5.562,90	R$ 11.125,80
06	PROJETOR LED ANULAR RGBW COLORIDOS SUBMERSÍVEIS (IP68 - 20 WATTS - 12/24V - LENTE 30º - CONTROLE DMX - LACRADO EM RESINA TERMODIFUSORA)	24 UND	CRISTAL LED	R$ 2.013,24	R$ 48.317,76
07	MÓDULO PRÉ-FILTRO 4", RALO CILÍNDRICO, COM GRANULOMETRIA INFERIOR A 5MM E VAZÃO ESTIMADA DE 60M3/H, FABRICADO EM INOX E POLIPROPILENO	02 UND	PRÓPRIA	R$ 1.094,92	R$ 2.189,84
08	CONJUNTO DE FILTRAGEM (MOTO BOMBA 0,5CV/220V COM PRÉ-FILTRO 1,5 LTS E FILTRO FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM VÁLVULA 06 VIAS PARA CONTROLE DE OPERAÇÕES, DE VAZÃO DE TRATAMENTO DE ATÉ 25M3 EM 6 HORAS + 01 DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO 1.1/2" E 02 DISPOSITIVO DE RETORNO 1.1/2")	01 UND	SODRAMAR	R$ 5.916,10	R$ 5.916,10
09	IONIZADOR AUTOMÁTICO, PARA TRATAMENTO BIOLÓGICO ATRAVÉS DE ELETRODOS METÁLICOS DE COBRE E PRATA PARA ELIMINAÇÃO DE ELEMENTOS PATOLÓGICOS E BACTÉRIAS, CONTROLADO POR PAINEL DE COMANDO ESPECÍFICO	01 UND	PURE WATER	R$ 4.571,00	R$ 4.571,00
10	PAINEL DE COMANDO LÓGICO/MUSICAL - COMPOSTO POR COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS (IHM, FONTES 220V/24V, RELÉS HORÁRIOS, MINI DISJUNTORES, CHAVES MANOPLA, DISPOSITIVOS DE VENTILAÇÃO, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, CONTADORES, DISJUNTOR MOTOR, RELÉS TÉRMICOS, BORNES DE CORRENTE, FONTE CHAVEADA E COMANDO, LED VERIFICADOR DE TENSÃO E BOTÃO EMERGÊNCIA,	01 UND	PRÓPRIA	R$ 84.161,23	R$ 84.161,23
11	BOMBA SUBMERSÍVEL CENTRIFUGA, COM MOTOR HERMETICAMENTE FECHADO 0,5CV/220V, FABRICADO EM TECNOPOLIMERO EM COM BOIA DE ACIONAMENTO ACOPLADA.	02 UND	SCHNEIDER	R$ 1.757,17	R$ 3.514,34
12	ANALISADOR MUSICAL / AMPLIFICADOR / MESA DE SOM 04 CANAIS	01 UND	MXT MUSICAL	R$ 7.402,48	R$ 7.402,48
13	CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA MUSICAL DE 500WATTS DE 12” ATIVA	02 UND	DATREL	R$ 3.325,97	R$ 6.651,94
14	MULTIPLEXADORES PXM 163 ANALÓGICO/DIGITAL DMX COM 24/48 CANAIS 12/24 VCC.	02 UND	PXM	R$ 6.857,97	R$ 13.715,94
15	ANEMOMETRO DIGITAL DMX COM SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO ATÉ 200KM/H, FABRICADO EM ABS E ROLAMENTOS EM INOX	01 UND	IED ELETRONICS	R$ 4.650,47	R$ 4.650,47
16	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COREOGRAFIAS SEQUENCIAIS E MUSICAIS (APARIÇÕES/DESAPARIÇÕES, ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO, PERSEGUIÇÃO, PALMAS, RÍTMICAS, ETC...	01 UND	PRÓPRIA	R$ 12.656,33	R$ 12.656,33
17	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA FONTES LUMINOSAS INTERATIVAS MUSICAIS COM FUNCIONAMENTO EM DMX	01 UND	PRÓPRIA	R$ 60.779,83	R$ 60.779,83
18	PROJETOS EXECUTIVOS PARA FONTE INTERATIVA MUSICAL (LAYOUT DE DISTRIBUIÇÃO DOS JATOS/ LAYOUT DE CASA DE MÁQUINAS, PROJETO DE RECALQUE/ RETORNO HIDRÁULICO, PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO/ COMANDO/ POTÊNCIA, PROJETO DE FILTRAGEM E TRATAMENTO DAS ÁGUAS)	01 UND	PRÓPRIA	R$ 30.905,00	R$ 30.905,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 378.200,00(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 014 DE 2024

RESOLUÇÃO CMS/MT nº 014 de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao Repasse de Recursos, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). No valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/ MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 8.080, de 19 se setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobreas transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III – Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV – Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V- Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI- Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- APROVADA POR UNANIMIDADE CONFORME ATA 010/2024 DE 21/06/2024.

- Aprovação do Plano de Trabalho referente ao Repasse de Recursos, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). No valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Autorizado pelo Secretario de Estado Chefe da Casa Civil.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publica,

Cumpra-se.

Suely Jamise Rodrigues do Nascimento Presidente do Conselho Municipal de Saúde	**Alexandre Lopes de Oliveira** Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, que teve como vencedora a empresa: SANTOS E SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 12.112.774/0001-93. Campo Verde, 24 de junho de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO– Agente de Contratação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 02, 04, 12, 31, 32, 33, 46, 57, 134 E 177 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **cancelamento** dos itens **02 (METRONIDAZOL...), 04 (FENOTEROL...), 12 (DEXAMETASONA...), 31 (ALBENDAZOL...), 32 (ALBENDAZOL...), 33 (ANLODIPINO...), 46 (FENOBARBITAL...), 57 (ONDASETRONA...), 134 (AMOXICILINA...) E 177 (NITROFURANTOINA...) do Pregão Eletrônico n° 060/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, em atendimento ao ofício n° 176/2024 emitido pela responsável pela elaboração do Termo de referência do referido pregão.Demais informações, como data e horário da presente licitação, permanecem inalteradas.

Campo Verde – MT, 24 de Junho de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E VASILHAMES, que teve como vencedora as empresas: ZAP GAS E AGUA LTDA, CNPJ: 36.471.853/0001-59, GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38. Campo Verde, 24 de junho de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO– Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 013 DE 2024

RESOLUÇÃO CMS/MT nº 013 de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar 247/2024 do Deputado Faissal Jorge Calil Filho, para custeio de cirurgias eletivas. No valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 8.080, de 19 se setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobreas transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III – Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV – Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V- Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI- Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- APROVADA POR UNANIMIDADE CONFORME ATA 010/2024 DE 21/06/2024.

- Aprovação da Emenda Parlamentar 247/2024 do Deputado Faissal Jorge Calil Filho, para custeio de cirurgias eletivas. No valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publica,

Cumpra-se.

Suely Jamise Rodrigues do Nascimento Presidente do Conselho Municipal de Saúde	**Alexandre Lopes de Oliveira** Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO, que teve como vencedora a empresa: ZAP GAS E AGUA LTDA CNPJ: 36.471.853/0001-59. Campo Verde, 24 de junho de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO– Agente de Contratação.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R$ 2. 952.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), a partir do mês de maio/2024 até dezembro/2024 (acréscimo de R$ 369.000,00 por mês), referente à revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 012 DE 2024

RESOLUÇÃO CMS/MT nº 012 de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar 233/2024 da Deputada Janaína Riva, para custeio de cirurgias eletivas. No valor de R$ 150. 000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 8.080, de 19 se setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobreas transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III – Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV – Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V- Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI- Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- APROVADA POR UNANIMIDADE CONFORME ATA 010/2024 DE 21/06/2024.

- Aprovação da Emenda Parlamentar 233/2024 da Deputada Janaína Riva, para custeio de cirurgias eletivas. No valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publica,

Cumpra-se.

Suely Jamise Rodrigues do Nascimento Presidente do Conselho Municipal de Saúde	**Alexandre Lopes de Oliveira** Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº219/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**SANTOS E SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 12.112.774/0001-93**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50993	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ONIBUS** - DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS LEITO TURISMO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, TOALETE, TV, DVD, AR CONDICIONADO, BAGAGEIRO, CINTO DE SEGURANÇA P/ PASSAGEIROS, O VEICULO DEVE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	KM	42.000 km	R$ 9,28	R$ 389.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 389.760,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais).						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 389.760,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**ZAP GAS E AGUA LTDA CNPJ: 36.471.853/0001-59**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral – garrafão de 20 litros, incluso taxa de entrega. Deverá ser entregue até 2 horas após a solicitação.	4340 UND	PURISSIMA	R$ 7,06	R$ 30.640,40
02	Garrafão de água mineral de 20 litros (Embalagem vazia)	151 UND	PURISSIMA	R$ 8,00	R$ 1.208,00

Valor Total do Lote: R$ 31.848,40 (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 31.848,40 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**M GIROLDO DECORA LTDA CNPJ: 18.900.026/0001-51**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT VEDAÇÃO 70%, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**CORTINA PERSIANA VERTICAL INSTALADA, CONFECCIONADA EM PVC LISO, C,** LÂMINAS DE 90MM, TRILHOS DE SUSTENTAÇÃO DE LÂMINAS EM ALUMÍNIO, PEÇAS ACESSÓRIAS EM PVC, CORRENTES DE BASE GIRATÓRIAS EM NYLON QUE NÃO OXIDAM E GIRO DE 180º. NÃO PODE HAVER NENHUM ACESSÓRIO EM MATERIAIS OXIDANTES. COR A DEFINIR.	M²	286	R$95,67	R$ 27.361,62
12	**CORTINA PERSIANA VERTICAL INSTALADA, CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT,** LÂMINAS DE 90MM, TRILHOS DE SUSTENTAÇÃO DE LÂMINAS EM ALUMÍNIO, CORRENTES DE BASE GIRATÓRIAS EM NYLON QUE NÃO OXIDAM E GIRO DE 180º. NÃO PODE HAVER NENHUM ACESSÓRIO EM MATERIAIS OXIDANTES. COR A DEFINIR.	M²	326	R$ 134,17	R$ 43.739,42
13	**GALERIA (BANDO) EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM BLACKOUT**	METRO LINEAR	118	R$ 23,72	R$ 2.798,96

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO N° 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO PARA PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **JOSAIR F. DE OLIVEIRA LTDA**, **CNPJ Nº 55.371.734/0001-79,** sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade nº 002/2024. Campo Verde – MT, 24 de junho de 2024. HÉLIDA B.M.P.HÜBNER – Agente de Contratação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°106/2024

Processo nº 460/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Gerenciador da ata de registro de preços: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT

Fornecedor: ATACADO DAS CESTAS LTDA, CNPJ nº 44.596.739/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, o valor registrado para o lote 11 e 64 do Pregão Presencial nº 010/2024, nos termos da cláusula 18 da referida Ata:

c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da revisão de valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERENCIA	VALOR REGISTRADO	VALOR ATUALIZADO
46	FRANGO INTEIRO – CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO E VALIDADE E DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. PARA EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO A ENTREGA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE EM VEÍCULO REFRIGERADO, PARA AS EMPRESAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU EM CAIXA TÉRMICA.	KG	R$ 10,14	R$ 14,99
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. PARA EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO A ENTREGA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE EM VEÍCULO REFRIGERADO, PARA AS EMPRESAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS OU EM CAIXA TÉRMICA.	KG	R$ 7,66	R$ 13,41

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo, o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 24 de junho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

ATACADO DAS CESTAS

Representante Legal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**36.232.461 MATILDE MENDES DE OLIVEIRA CNPJ: 36.232.461/0001-37**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT VEDAÇÃO 70%, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CORTINA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT, LAVÁVEL,** COM VEDAÇÃO MÍNIMA DE 70%, POLIESTER, COM BARRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO DA MESMA, VARIANDO ENTRE 10 A 20 CM, COM ENTRETELAS E COM DESLIZANTES CROMADO/PLÁSTICO, COR A DEFINIR. (INSTALADA) **MARCA: PROPRIA**	M²	1.120	R$ 68,88	R$ 77.145,60
02	**VARÃO DESLIZANTE DE METAL** CROMADO 28MM **MARCA: PROPRIA**	METRO LINEAR	970	R$ 5,39	R$ 4.851,00
03	**SUPORTE DE METAL** CROMADO COM 10 CM DE COMPRIMENTO TIPO L REGULÁVEL **MARCA: PROPRIA**	UNID.	890	R$ 4,72	R$ 4.200,00
04	**PONTEIRA DE METAL** CROMADA 28MM **MARCA: PROPRIA**	UNID.	900	R$ 9,58	R$ 9.292,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 95.490,00(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR:**ZAP GAS E AGUA LTDA** CNPJ: 36.471.853/0001-59

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E VASILHAMES.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 01

Item	Descrição	UND	QTD.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE GÁS P-45, deverá ser entregue até 1 hora após a solicitação.	165	UND	FOGÁS	R$ 397,93	R$ 65.658,45
TOTAL R$ 65.658,45 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos						

LOTE 02 - **(25% Lote 01 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS)**

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.1	RECARGA DE GÁS P-45, deverá ser entregue até 1 hora após a solicitação.	55	UND	FOGÁS	R$ 397,93	R$ 21.886,15
TOTAL R$ 21.886,15 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos).						

LOTE 03

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
02	RECARGA DE GÁS P-13, deverá ser entregue até 1 hora após a solicitação.	498	UND	FOGÁS	R$ 96,32	R$ 47.967,36
TOTAL R$ 47.967,36 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).						

LOTE 04 - **(25% Lote 03 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS)**

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2.1	RECARGA DE GÁS P-13, deverá ser entregue até 1 hora após a solicitação.	166	UND	FOGÁS	R$ 96,32	R$ 15.989,12

TOTAL R$ 15.989,12 (Quinze Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos

LOTE 06

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
04	VASILHAME PARA GÁS P-13	50	UND	FOGÁS	R$ 277,80	R$ 13.890,00
TOTAL R$ 13.890,00 (Treze Mil e Oitocentos e Noventa Reais).						

LOTE 07

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
05	RECARGA DE GÁS P-13, incluso despesa com entrega na zona rural com no máximo 60 km de distância.	185	UND	FOGÁS	R$ 149,67	R$ 27.688,95
TOTAL R$ 27.688,95 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 193.080,03 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2023, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "SABINA LAZARIN PRATI".

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: T. T. MORENO DA SILVA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 25 de agosto de 2024, contados a partir do dia 26 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR **GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E VASILHAMES.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

VIGÊNCIA: DE 24/06/2024 à 24/06/2025

LOTE 05

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	VASILHAME PARA GÁS P-45	02	Unid.	SUPERGASBRAS	R$ 900,00	R$ 1.800,00
TOTAL R$ 1.800,00(Mil e Oitocentos Reais).						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT VEDAÇÃO 70%, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, que teve como vencedoras as empresas MATILDE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.232.461/0001-37 e M GIROLDO DECORA LTDA, CNPJ: 18.900.026/0001-51. Campo Verde, 24 de junho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER– Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 - PSS/001/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no* Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Kelem Bruna Vale da Silva	2º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimentodos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 191, DE 21 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, ”c” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comu-

nicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 196.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 196.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **196.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença de direito de uso de Softwares integrados e unificados com manutenção e suporte.

VALOR GLOBAL: R$ 181.419,59

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.01.00.00.00

Ficha: 512/2024

Centro de Custo: 412/2024

VIGÊNCIA: **12/06/2024 a 11/06/2025**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **1 ano (12 meses)**

, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024; Processo Licitatório nº 64/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.-CNPJ: 09.113.823/0001-06 / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 217.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 217.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **217.2022**, Unilateral a partir de **28/06/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **TAIZA GLEICE BARBOSA NOGUEIRA** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 241.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 241.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **241.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **SAMARA FERREIRA ALVES BENTO**/ RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 76/2024, PUBLICADO DIA 11/06/2024

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 73/2024

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 76/2024

Permanecendo inalterado os demais dispositivos do Contrato n° 76/2024

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de Show artístico da Banda Tome Aí, para realização do evento “Arraia da Tradição” no dia 28 e 29/06/2024, festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convenio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 19/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024; Processo Licitatório nº 69/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA -CNPJ: 44.193.065/0001-76 / CONTRATADA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/202

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo para transporte de atletas e professores para os jogos escolares fase estadual na cidade de Varzea Grande – MT, categoria futsal masculino e voleibol feminino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Proponente: VINICIUS BUCHELT VIOLADA. Inscrita no CNPJ nº 29.114.038/0001-77

Total da Contratação: R$ 14.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 63/2024.

Campos de Júlio - MT, 24 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

PORTARIA N°. 176, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, ”c” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Pedido datado de 21 de junho de 2024, subscrito pela Sra. Marines Ramos Viana;

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, conforme especificados:

CONSELHEIRA SUPLENTE:MARINÊS RAMOS VIANA

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 269 de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 178, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO *o Comunicado Interno C.I nº. 210/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KELI DA SILVA SOUZA,** inscrita noCPF sob nº. 046.***.***-22**,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **66.2023**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **203.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **JOSIELLI APARECIDA SILVA BRAZIL MICHELON** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA Nº. 179, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *a solicitação da servidora autuado sob nº. 3738/2024, de 24 de junho de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARINÊS RIBEIRO**, inscrita noCPF sob nº 042.***.***-57,do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira, nomeada através da Portaria nº. 57, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na da Portaria nº. 57, de 20 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO N.º 007/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a Eleição da Nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, Aprovação do Recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social e da Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024, Ata nº 104/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 2024 a 2026, ficando assim composta:

I - **Presidente:** MAYRA BIANCA LEONE THEMISTOCLES, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pela Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

II - **Vice-Presidente:** VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA, representante do poder público, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

Artigo 3º- Fica aprovado por unanimidade a aquisição dos equipamentos de informática, periféricos e Diesel S10 para melhorias no atendimento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (IGD Bolsa Família), o valor estimado desta aquisição é de R$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos) reais.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 24 de junho de 2024

Mayra Bianca Leone Themistocles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78. 319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2023, Chamamento Público para **credenciar empresas especializadas em serviços de apoio a eventos, tais como serviços de segurança e brigadistas, locação de banheiros químicos, tendas, barracas, mesas e cadeiras** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA	CNPJ:
AF SERVICOS DE TREINAMENTOS EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	CNPJ: 37.335.161/0001-46

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUIMICOS.	CNPJ:
MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA	CNPJ: 19.749.762/0001-13

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇOS	CNPJ:
LINO LEONIR PFEIFER LTDA	CNPJ: 18.553.932/0001- 27

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 24 de junho de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 177, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO*a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3700/*2024;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,*

CONSIDERANDO *ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Professor ao servidor **ARCILEI DA SILVA,** conforme nomeado através da Portaria nº. 190/2016, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 249.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 249.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **249.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **DIEICY FERNANDES KACHOBOSKI** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico da dupla Rodrigo e Daniel, para realização do evento "Arraia da Tradição", festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convenio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Comp. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 60 dias (21/06/2024 ate 19/06/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 29/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024; Processo Licitatório nº 68/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE,

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 193.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 193.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **193.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **DAIANE TRENTO DUTRA** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2020

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual e supressão de valores.

DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA: aditamento de mais (12) doze meses para utilização das linhas, e aparelhos.

DO ADITAMENTO: DA SUPRESÃO DE VALORES: **de R$ 8.857,91 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)** houve uma supressão, redução de valores mensal passando o novo valor suprimido para **R$ 5.439,20 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** mensal. Podendo ainda vir a ter um valor reduzido, dependendo da utilização mensal.

DA VIGÊNCIA: 18/05/2024 a 17/05/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT./CONTRATANTE e TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62 / CONTRATADO.

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico da dupla Bruno e Rafa, para realização do evento "Arraia da Tradição", festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convenio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Comp. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 60 dias (21/06/2024 ate 19/06/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 29/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024; Processo Licitatório nº 68/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº º 47.947.136/0001-77 / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico da dupla Alcir e Alessandro, para realização do evento “Arraia da Tradição”, festa junina tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Convenio nº 554/2024 por intermédio da SECEL e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Comp. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 60 dias (21/06/2024 ate 19/06/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 28/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024; Processo Licitatório nº 65/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA, CNPJ nº º 24.775.513/0001-32/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº500/2024

Portaria Nº500/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nelma Maria de Alcantara**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº568/2024.

Portaria Nº568/2024.

De 24 de junho de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Álvaro Luís de Carvalho Peres,** do cargo de **Coordenador de Serviços da Saúde,** cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº418/2024

Portaria Nº418/2024

De 13 de junho de 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adriane Genovai**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº420/2024

Portaria Nº420/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Keylliane Silva Martins**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº443/2024

Portaria Nº443/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adão Pereira da Silva Barboza**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Língua Estrangeira - Inglês**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº430/2024

Portaria Nº430/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Raniela Silva Oliveira**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº432/2024

Portaria Nº432/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gabriel Xavier Pinheiro**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº488/2024

Portaria Nº488/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Pedro da Rocha Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº432/2024

Portaria Nº432/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tatiana Pereira dos Santos**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº427/2024

Portaria Nº427/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fabiana Silva de Souza**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº421/2024

Portaria Nº421/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sheila Cristiane Kessler**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº419/2024

Portaria Nº419/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gabriella Pereira de Lima**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº502/2024

Portaria Nº502/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fanavia Keli Franco**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº481/2024

Portaria Nº481/2024

De 14 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valdir Vieira Pereira**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,14 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº485/2024

Portaria Nº485/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Andreia Raquiele Weirich**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº442/2024

Portaria Nº442/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Reginaldo Nunes de Oliveira**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Língua Estrangeira - Inglês**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº424/2024

Portaria Nº424/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cleane Pinho da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº429/2024

Portaria Nº429/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Poliana Gomes Araujo de Moraes**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Limpeza Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº441/2024

Portaria Nº441/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Carla Nogueira Cardoso**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Língua Estrangeira - Inglês**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº484/2024

Portaria Nº484/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lavinya de Sousa Barros Padilha**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Nutricionista**, conforme Lei

Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº438/2024

Portaria Nº438/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dinora Gomes**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº440/2024

Portaria Nº440/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adriana David de Moraes**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico Administrativo Educacional**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº501/2024

Portaria Nº501/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Deuseni Pereira de Morais Sousa**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº436/2024

Portaria Nº436/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Domingas Gonçalves de Moraes**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº439/2024

Portaria Nº439/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dolores Alves Guimaraes**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº423/2024

Portaria Nº423/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leidimar Pereira Dourado**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº 174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº490/2024

Portaria Nº490/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Mireia Maria Alves**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº493/2024

Portaria Nº493/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sandra Cristina de Souza**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2024EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 1º Quadrimestre de 2024,** no dia 28 de junho de 2024, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 24 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº491/2024

Portaria Nº491/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Isladiana Bernart**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº498/2024

Portaria Nº498/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thiago Henrique Alves de Oliveira**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº492/2024

Portaria Nº492/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11. I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Euslete Ventura de Souza**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº480/2024

Portaria Nº480/2024

De 14 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Michelly Neres da Fonseca Carvalho**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,14 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº487/2024

Portaria Nº487/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniele Lasch Alves**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº479/2024

Portaria Nº479/2024

De 14 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eliane Fatima Wenzel**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,14 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº437/2024

Portaria Nº437/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sirlene Ferreira dos Santos**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº503/2024

Portaria Nº503/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Silvane Alves da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº422/2024

Portaria Nº422/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Juliana dos Santos Silva Matos**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

De conformidade com o disposto no artigo 75, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

VALOR GLOBAL: **R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: CONCREBLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.122.005/0001-62

Carlinda - MT, 24 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA Nº. 227/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. **PEDRO LUCAS CUNHA THOMAZINI,** Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de Engenheiro Responsável pela seguinte Obra no Município de Carlinda/MT a partir do dia 19 de junho de 2024:

EXECUÇÃO DIRETA: 002/2024 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 24 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024/LIC

PREGÃO Nº 20/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CASTANHEIRA/MT.

RECORRENTE: GM EMBALAGENS LTDA

(...)

Pelo exposto e pelos argumentos já delineados pela Agente de Contratação/Pregoeira que também adoto como fundamento para decidir, conheço do recurso interposto uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade, porém, no mérito, o julgo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão que não permitiu a participação da empresa GM Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15, no Pregão Presencial nº 20/2024.

Publique-se o extrato desta decisão no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM - Associação Mato-Grossense dos municípios) e notifique-se a recorrente por e-mail enviando-lhe cópia.

Castanheira/MT, 24 de junho de 2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior

Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 088/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA - CENTRO** – Processo Administrativo n.º **088/2024** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Castanheira/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA - CENTRO

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVIII, Edição Nº 4.208, publicado no dia 05/04/2023, páginas 192-195

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

Ademais, essa Reurb promovida mediante legitimação fundiária é aplicada para esse núcleo urbano informal, uma vez que, comprovadamente, o núcleo se consolidou até a data de 22 de dezembro de 2016, conforme determina o § 2º do artigo 9º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR COM PROJETO APROVADO, MAS SEM REGISTRO: *a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular. Em outras palavras, o NUIC é irregular quando existe projeto aprovado pela Prefeitura Municipal competente, mas o projeto aprovado não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente ou, se foi, foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas. No presente caso, o parcelamento do Núcleo Urbano Informal Consolidado objeto de REURB não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.*

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO DOS OCUPANTES: *o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.*

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: *O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.*

*Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB **NÃO** está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, **NÃO** é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.*

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

*Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB **NÃO** está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, **NÃO** é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – *art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 7.531

Livro: 2-R

Dados do Registrador Originário: 6º Ofício, Registro Geral de Imóveis, 3ª Circunscrição, Município de Aripuanã e Juína.

*Proprietário:*Estado de Mato Grosso

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro" ou informar ao Órgão Instaurador competente para que o mesmo proceda com a respectiva notificação.

Em se tratando de unidades imobiliárias, deverá o Cartório de Registro de imóveis proceder, de modo parcial, com a abertura e registro das matrículas que estejam com seus procedimentos regulares.

LOCALIZAÇÃO DO PERÍMETRO GERAL OBJETO DE REURB:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GL1-M-5548, de coordenadas N 8.768.436,2179m e E 324.213,3337m; situado no limite da Rua Carlos Dhen; deste, segue confrontando com Rua Carlos Dhen, com azimute 132°43'04" e distância de 134,55 m até o vértice GL1-M-5547, de coordenadas N 8.768.344,9389m e E 324.312,1906m; com azimute 150°26'50" e distância de 15,16 m até o vértice GL1-V-5054, de coordenadas N 8.768.331,7475m e E 324.319,6700m; situado no limite do Loteamento Noga II; deste, segue confrontando com Loteamento Noga II, com azimute 133°09'20" e distância de 42,65 m até o vértice GL1-V-5055, de coordenadas N 8.768.302,5780m e E 324.350,7806m; com azimute 223°09'20" e distância de 24,00 m até o vértice GL1-V-5056, de coordenadas N 8.768.285,0700m e E 324.334,3651m; com azimute 223°09'20" e distância de 108,00 m até o vértice GL1-V-5057, de coordenadas N 8.768.206,2841m e E 324.260,4950m; com azimute 223°09'20" e distância de 36,00 m até o vértice GL1-V-5058, de coordenadas N 8.768.180,0222m e E 324.235,8716m; com azimute 217°34'26" e distância de 6,20 m até o vértice GL1-M-5541, de coordenadas N 8.768.175,1055m e E 324.232,0889m; situado no limite da Rua Erna Soeli Lethiner; deste, segue confrontando com Rua Erna Soeli Lethiner, com azimute 220°28'03" e distância de 5,91 m até o vértice GL1-V-5059, de coordenadas N 8.768.170,6063m e E 324.228,2506m; situado no limite do Bairro Santo Antônio; deste, segue confrontando com Bairro Santo Antônio, com azimute 222°23'59" e distância de 99,00 m até o vértice GL1-V-5060, de coordenadas N 8.768.097,4990m e E 324.161,4949m; com azimute 222°23'59" e distância de 24,00 m até o vértice GL1-V-5062, de coordenadas N 8.768.079,7760m e E 324.145,3116m; com azimute 312°24'42" e distância de 0,43 m até o vértice GL1-V-5061, de coordenadas N 8.768.080,0653m e E 324.144,9950m; com azimute 222°23'59" e distância de 12,50 m até o vértice GL1-V-5063, de coordenadas N 8.768.070,8346m e E 324.136,5662m; com azimute 222°23'59" e distância de 36,00 m até o vértice GL1-V-5064, de coordenadas N 8.768.044,2501m e E 324.112,2915m; situado no limite da Rua José Basílio; deste, segue confrontando com Rua José Basílio, com azimute 223°30'06" e distância de 10,41 m até o vértice GL1-M-5540, de coordenadas N 8.768.036,7004m e E 324.105,1266m; com azimute 134°09'18" e distância de 43,35 m até o vértice GL1-M-5539, de coordenadas N 8.768.006,5045m e E 324.136,2266m; situado no limite do Bairro Santo Antônio; deste, segue confrontando com Bairro Santo Antônio, com azimute 223°57'01" e distância de 91,00 m até o vértice GL1-M-5538, de coordenadas N 8.767.940,9894m e E 324.073,0691m; situado no limite da Rua Mato Grosso; deste, segue confrontando com Rua Mato Grosso, com azimute 312°42'43" e distância de 41,86 m até o vértice GL1-M-5537, de coordenadas N 8.767.969,3826m e E 324.042,3126m; com azimute 216°55'56" e distância de 4,96 m até o vértice GL1-V-5065, de coordenadas N 8.767.965,4170m e E 324.039,3316m; situado no limite do Bairro Santo Antônio; deste, segue confrontando com Bairro Santo Antônio, com azimute 222°32'30" e distância de 39,50 m até o vértice GL1-V-5066, de coordenadas N 8.767.936,3140m e E 324.012,6246m; com azimute 222°32'30" e distância de 47,00 m até o vértice GL1-V-5067, de coordenadas N 8.767.901,6851m e E 323.980,8467m; com azimute 222°32'30" e distância de 60,00 m até o vértice GL1-V-5068, de coordenadas N 8.767.857,4780m e E 323.940,2791m; com azimute 222°32'30" e distância de 24,00 m até o vértice GL1-V-5069, de coordenadas N 8.767.839,7951m e E 323.924,0521m; com azimute 221°12'33" e distância de 12,35 m até o vértice GL1-V-5070, de coordenadas N 8.767.830,5050m e E 323.915,9165m; com azimute 222°40'18" e distância de 51,00 m até o vértice GL1-V-5071, de coordenadas N 8.767.793,0073m e E 323.881,3489m; com azimute 222°38'58" e distância de 60,00 m até o vértice GL1-V-5072, de coordenadas N 8.767.748,8766m e E 323.840,6982m; com azimute 222°39'35" e distância de 60,80 m até o vértice GL1-V-5073, de coordenadas N 8.767.704,1648m e E 323.799,4975m; situado no limite da Rua João Brasil; deste, segue confrontando com Rua João Brasil, com azimute 227°57'55" e distância de 7,24 m até o vértice GL1-M-5536, de coordenadas N 8.767.699,3198m e E 323.794,1232m; com azimute 313°04'48" e distância de 326,37 m até o vértice GL1-M-5535, de coordenadas N 8.767.922,2336m e E 323.555,7450m; situado no limite da Avenida Castanheira; deste, segue confrontando com Avenida Castanheira, com azimute 48°22'03" e distância de 366,23 m até o vértice GL1-M-5534, de coordenadas N 8.768.165,5371m e E 323.829,4720m; com azimute 46°18'04" e distância de 45,22 m até o vértice GL1-M-5533, de coorde-

nadas N 8.768.196,7801m e E 323.862,1674m; com azimute 40°20'44" e distância de 45,19 m até o vértice GL1-M-5532, de coordenadas N 8.768.231,2203m e E 323.891,4218m; com azimute 32°06'31" e distância de 75,09 m até o vértice GL1-M-5531, de coordenadas N 8.768.294,8260m e E 323.931,3348m; com azimute 22°11'32" e distância de 62,40 m até o vértice GL1-M-5530, de coordenadas N 8.768.352,6010m e E 323.954,9032m; com azimute 12°35'22" e distância de 58,08 m até o vértice GL1-M-5529, de coordenadas N 8.768.409,2839m e E 323.967,5623m; situado no limite da Rua Erna Soeli Lethiner; deste, segue confrontando com Rua Erna Soeli Lethiner, com azimute 131°16'56" e distância de 163,15 m até o vértice GL1-M-5549, de coordenadas N 8.768.301,6444m e E 324.090,1620m; com azimute 44°48'06" e distância de 8,35 m até o vértice GL1-V-5048, de coordenadas N 8.768.307,5691m e E 324.096,0459m; situado no limite do Loteamento Noga II; deste, segue confrontando com Loteamento Noga II, com azimute 42°46'25" e distância de 61,00 m até o vértice GL1-V-5049, de coordenadas N 8.768.352,3457m e E 324.137,4711m; com azimute 312°46'14" e distância de 0,44 m até o vértice GL1-V-5050, de coordenadas N 8.768.352,6430m e E 324.137,1497m; com azimute 42°50'25" e distância de 36,00 m até o vértice GL1-V-5051, de coordenadas N 8.768.379,0401m e E 324.161,6283m; com azimute 40°42'52" e distância de 12,30 m até o vértice GL1-V-5052, de coordenadas N 8.768.388,3665m e E 324.169,6543m; com azimute 42°34'55" e distância de 59,70 m até o vértice GL1-V-5053, de coordenadas N 8.768.432,3230m e E 324.210,0490m; situado no limite da Rua Carlos Dhen; deste, segue confrontando com Rua Carlos Dhen, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 40°08'32" e distância de 5,10 m até o vértice GL1-M-5548, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

INFRAESTRUTURA ESSENCIAL:

Possui Infraestrutura Essencial: *O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matricula ..... 1.365.375,00 m² ou 136.537,50 hectares Área total Georreferenciada .... 235.495,24 m² ou 23,5495 hectares Áreas Públicas ... . 54. 133,12 m²

Equipamentos Públicos .... 20.316,27 m²

Área Verde .... 50.204,06 m² Perímetro .... 2.422,49 m Números de Quadras .... 20 Números de Lotes 240

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 02 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15A, 15B, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 03 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 04 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 05 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25/26, 27, 28

QUADRA: 06 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 10 LOTE (s) 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 11 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 12 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 13 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 14 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15A, 15B, 15C, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28A, 28B, 28C

QUADRA: 15 LOTE (s) 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 14C

QUADRA: ESCOLA MARIA QUITÉLIA LOTE (s) 01

QUADRA: S LOTE (s) 01

QUADRA: ÁREA VERDE LOTE (s) 01

QUADRA: ÁREA VERDE 2 LOTE (s) 01

QUADRA: ÁREA VERDE 3 LOTE (s) 01

QUADRA: ÁREA VERDE 4 LOTE (s) 01

QUADRA: ÁREA VERDE 5 LOTE (s) 01

QUADRA: PRAÇA MUNICIPAL LOTE (s) 01

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 517,39 m²

PERÍMETRO: 106,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 466,19 m²

PERÍMETRO: 104,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 485,99 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 485,50 m²

PERÍMETRO: 104,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 478,95 m²

PERÍMETRO: 104,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 488,33 m²

PERÍMETRO: 104,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca De Lima Brito, Filho(a) de José Correia De Brito e Maria Lima De Brito, portador(a) do RG de nº 688858 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.147.661-87, Aposentada, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 1, Lote 11, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 518,50 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Maria Tech Graeff, Filho(a) de Seli Klein Tech e Nilson Tech, portador(a) do RG de nº 10660801 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.407.061-04, Servidora Pública, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Rogério Pedro Graeff, portador(a) do RG de nº 09128492 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.378.401-44, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 2, Lote 1, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 519,00 m²

PERÍMETRO: 110,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelsi Antonia Westphal, Filho(a) de Iracema Da Cruz Licheski e Abitino Licheski, portador(a) do RG de nº 04267427 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.868.371-68, Aposentada, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laurindo Leontino Westphal, portador(a) do RG de nº 125840 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.045.461-20, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 2, Lote 3, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Soares de Oliveira, Filho(a) de Josefa Maria do Espirito Santo e Cassimiro Soares de Oliveira, portador(a) do RG de nº 1113054 SPSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.814.591-72, Agropecuarista, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 2, Lote 4, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemar Dos Anjos Ribeiro, Filho(a) de Arlinda Batista Lesbão e Antonio Fernandes Ribeiro, portador(a) do RG de nº 00737518 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 798.543.898-04, Aposentado, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Aparecida De Oliveira Ribeiro, portador(a) do RG de nº 08861129 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.243.071-34, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 2, Lote 11, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15A

ÁREA TOTAL: 270,00 m²

PERÍMETRO: 67,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15B

ÁREA TOTAL: 270,00 m²

PERÍMETRO: 67,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonir Chaves, Filho(a) de Maria Juci Chaves e Herminio Licheski Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Poliane Eleto De Araujo Chaves, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638.001-06, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 2, Lote 16, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Fernandes, Filho(a) de Izabel De Lima Fernandes e Miguel Fernandes, portador(a) do RG de nº 04111745 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.542.661-00, Aposentada, Solteiro(a) não convivente em

União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 2, Lote 23, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Teresinha Corrioni Busnello, Filho(a) de Ida Marcolini e Almiro Corrioni, portador(a) do RG de nº 12060607 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 877.139.771-04, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 2, Lote 24, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelsi Antonia Westphal, Filho(a) de Iracema da Cruz Licheski e Abitino Licheski, portador(a) do RG de nº 04267427 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.868.371-68, Aposentada, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laurindo Leontino Westphal, portador(a) do RG de nº 125840 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.045.461-20, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 2, Lote 26, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marisa Aparecida Jardini, Filho(a) de Therezinha Obugalski Jardini e Luiz Jardini, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 11657499, SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 004.401.551-85, Assistente Social, Solteiro(a) em União Estável, com Emersom de Almeida Bueno, portador(a) do RG de nº 15153100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.817.841-30, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 2, Lote 28, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 441,00 m²

PERÍMETRO: 97,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelson Tigre Vargens, Filho(a) de Geni Tigre Vargens e Manoel Pereira Vargens, portador(a) do RG de nº M2357653 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 796.967.917-04, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Irací Campos Barros Vargens, portador(a) do RG de nº 16077270 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.996.421-42, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 3, Lote 2, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daltro Volmar Busnello, Filho(a) de Terezinha Corioni Busnello e Eugenio Busnello, portador(a) do RG de nº 14956020 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 547.247.919-34, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Neli Da Aparecida Licheski, portador(a) do RG de nº 07786620 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.954.881-20, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 3, Lote 12, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 621,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anita Lazzarotto, Filho(a) de Elzira Licheski e Vitorio Olindo Lazzarotto, portador(a) do RG de nº 09977325 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.707.471-87, Funcionária Pública, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua José Basilio, Quadra 4, Lote 3, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dacimar Atilio Polo, Filho(a) de Cleuza Aparecida de Oliveira Polo e Tirço Gil Polo, portador(a) do RG de nº 11657715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 831.281.231-87, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Nubia Valeria de Paula Polo, portador(a) do RG de nº 16937392 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.044.971-41, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 4, Lote 4, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carmen Souza Santos, Filho(a) de Margarida Gonçalves de Souza e Aureliano Vicente dos Santos, portador(a) do RG de nº 11312595 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.208.058-03, Aposentada, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 4, Lote 12, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Marcos Clemencio Da Silva, Filho(a) de Guilhermina Clemencio Da Silva e José Carlos Silva, portador(a) do RG de nº 362235600 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.566.101-87, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Scheffler, portador(a) do RG de nº 363102954 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.156.951-01, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 4, Lote 14, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 597,50 m²

PERÍMETRO: 108,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 504,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 504,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Nelsi De Oliveira, Filho(a) de Terezinha Corioni Busnello e Eugenio Busnello, portador(a) do RG de nº 15222330 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.318.701-70, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Jacir De Oliveira, portador(a) do RG de nº 1593692 SSI/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 547.247.839-15, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 5, Lote 8, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dilmar José Kerschner, Filho(a) de Oldina Alcina Muller e Orlando Artemio Kershner, portador(a) do RG de nº 34433046 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 524.473.089-49, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Lilia Kerschner, portador(a) do RG de nº 12501182 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 937.242.921-04, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 5, Lote 15, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 25/26

ÁREA TOTAL: 960,00 m²

PERÍMETRO: 128,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valério Horodenski Lopes, Filho(a) de Jaroslava Horodenski Lopes e Gentil Ferreira Lopes, portador(a) do RG de nº 39233657 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.351.939-87, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Raquel Guimarães Horodenski Lopes, portador(a) do RG de nº 09476253 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.210.521-72, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 5, Lote 28, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 474,30 m²

PERÍMETRO: 98,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 504,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renilda Silva Pacheco, Filho(a) de Alda Rodrigues De Andrade e Jose Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº MG1374538 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.489.386-15, Professora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 10, Lote 1A, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,86 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Aparecida Pereira, Filho(a) de Maria Aparecida, portador(a) do RG de nº 14891131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.220.311-68, Empregada Doméstica, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdecir Pereira, portador(a) do RG de nº 16725956 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.409.361-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 10, Lote 1B, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,25 m²

PERÍMETRO: 65,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 473,61 m²

PERÍMETRO: 103,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manuel Barbosa Neto, Filho(a) de Maria Lobato Lima e João Barbosa de Lima, portador(a) do RG de nº 492537 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.698.161-34, Produtor rural, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Vera Lucia Barbosa, portador(a) do RG de nº 4852393 DGPC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.667.821-71, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 10, Lote 3, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 544,89 m²

PERÍMETRO: 106,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 456,50 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 498,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Heliane Cordeiro De Araujo Fagundes, Filho(a) de Vicentina Cordeiro De Araujo e Jose Dutra De Araujo, portador(a) do RG de nº 20508735 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.750.541-98, Professora, Casado(a), Comunhão Universal de bens, com João Carlos Pinto Fagundes, portador(a) do RG de nº 16633423 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.765.241-58, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 10, Lote 6, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 498,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nildomar Gusmão De Sousa, Filho(a) de Amelia Do Carmo Gusmão E Sousa e Nildomar Paula De Sousa, portador(a) do RG de nº 9522026 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.215.441-34, Lavrador, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Katia Cilene Rosa Gusmão De Sousa, portador(a) do RG de nº 09026002 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.325.301-25, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 10, Lote 7, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 498,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 498,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 498,00 m²

PERÍMETRO: 107,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Freitas, Filho(a) de Tereza Bezerra Sampaio e Belarmino Bezerra Sampaio, portador(a) do RG de nº 12925209 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.871.721-29, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com João Aparecido De Freitas, portador(a) do RG de nº 04258460 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.818.691-00, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 10, Lote 13, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria do Socorro de Barros Aquino, Filho(a) de Djanira Maria da Conceição e Mizael Manoel de Barros, portador(a) do RG de nº 03897567 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.167.111-10, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 10, Lote 14, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 477,30 m²

PERÍMETRO: 99,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 499,50 m²

PERÍMETRO: 101,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 503,20 m²

PERÍMETRO: 101,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 481,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evair Peixoto Guimaraes, Filho(a) de Erna Eliza Woelh e Archidemio Peixoto Guimaraes, portador(a) do RG de nº 09190848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 110.448.881-72, Aposentado, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Acleide Rios Guimaraes, portador(a) do RG de nº 05376394 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.436.391-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 11, Lote 5, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 545,44 m²

PERÍMETRO: 102,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renilda Silva Pacheco, Filho(a) de Alda Rodrigues De Andrade e Jose Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº MG1374538 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.489.386-15, Professora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Gílio Rezzieri, Quadra 11, Lote 9, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademir Dias De Oliveira, Filho(a) de Cleuza Leite De Oliveira e João Dias De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12320714 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.826.001-06, Faqueiro, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 11, Lote 16, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Teilon Augusto de Jesus, Filho(a) de Agostinha Maria de Jesus e Waldo Augusto de Jesus, portador(a) do RG de nº 19128592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.594.611-97, Advogado, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 11, Lote 18, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maikon Sérgio Zaniolo Arvani, Filho(a) de Ivone Zaniolo Arvani e Sérgio Arvani, portador(a) do RG de nº 16350685 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.754.921-17, Professor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 11, Lote 24, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Scheffler, Filho(a) de Carmelinda Scheffler e Teno Scheffler, portador(a) do RG de nº 363102954 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.156.951-01, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Marcos Clemencio Da Silva, portador(a) do RG de nº 362235600 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.566.101-87, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 12, Lote 1, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 672,00 m²

PERÍMETRO: 124,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 468,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 520,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 440,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 560,00 m²

PERÍMETRO: 108,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Souza Amorim De Souza, Filho(a) de Joceleida De Souza Amorim e Beriz Marques De Amorim, portador(a) do RG de nº 11468580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.874.641-49, Professora, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Alindomar Antonio De Souza, portador(a) do RG de nº 08822158 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.053.861-91, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 13, Lote 2, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alcides Alves da Silva, Filho(a) de Alcidia Carolina da Silva e Sebastião Alves da Silva, portador(a) do RG de nº 04267923 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 293.143.991-68, Aposentado, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Elza da Silveira Silva, portador(a) do RG de nº 12789739 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.090.801-42, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 13, Lote 5, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 490,68 m²

PERÍMETRO: 104,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Denys Carlos Aragão de Morais, Filho(a) de Geny Aragão de Morais e Nivaldo Zeferino de Morais, portador(a) do RG de nº 100488639 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 851.277.791-53, Médico, Casado(a), Separação Total de Bens, com Emanuella Mendonça Aragão de Morais, portador(a) do RG de nº 2466447 SSP/DF, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.512.801-18, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 1, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 564,82 m²

PERÍMETRO: 108,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 481,13 m²

PERÍMETRO: 104,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 483,46 m²

PERÍMETRO: 104,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 485,79 m²

PERÍMETRO: 104,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Braz De Souza, Filho(a) de Irma Poiani De Souza e Antonio De Souza, portador(a) do RG de nº 372559 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.510.741-34, Comerciante (aposentado), Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marilene Rosa Biava De Souza, portador(a) do RG de nº 05925398 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 428.030.041-00, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 5, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 488,12 m²

PERÍMETRO: 105,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 490,46 m²

PERÍMETRO: 105,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 476,47 m²

PERÍMETRO: 105,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ercilia Fernandes Ataides, Filho(a) de Odilia Fernandes Ataides e Pedro Leandro Ataides, portador(a) do RG de nº 04583469 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.427.581-15, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 8, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 498,76 m²

PERÍMETRO: 105,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ercilia Fernandes Ataides, Filho(a) de Odilia Fernandes Ataides e Pedro Leandro Ataides, portador(a) do RG de nº 04583469 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.427.581-15, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 9, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 494,79 m²

PERÍMETRO: 105,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Beatriz De Souza, Filho(a) de Ercilia Ataides De Souza e Ary Antônio De Souza, portador(a) do RG de nº 924590 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.738.061-49, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 10, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 490,05 m²

PERÍMETRO: 105,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivaldo Vieira dos Santos, Filho(a) de Necir Tavares Barbosa e Alvino Vieira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 147642 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 115.076.752-91, Professor, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria De Lourdes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04142012 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 899.865.201-34, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 11, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 495,54 m²

PERÍMETRO: 105,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evaldo Cláudio Macêdo, Filho(a) de Maria Filomena Macêdo e Francisco Cláudio de Macêdo, portador(a) do RG de nº 03031250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.777.001-10, Pedreiro, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Aparecida Valero Macêdo, portador(a) do RG de nº 765707 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 534.997.431-91, residente e domiciliado na Avenida 4 de Julho, Quadra 14, Lote 12, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,92 m²

PERÍMETRO: 104,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 480,41 m²

PERÍMETRO: 104,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 501,80 m²

PERÍMETRO: 104,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Ferreira De Sousa, Filho(a) de Josefa Neta De Sousa Ferreira e José Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 16448430 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.606.761-96, Microempreendedora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 14, Lote 15A, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 121,26 m²

PERÍMETRO: 44,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Gomes Ferreira, Filho(a) de Josefa Neta De Souza Ferreira e José Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 17069963 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.411.641-60, Carga e descarga, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, Quadra 14, Lote 15B, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 122,26 m²

PERÍMETRO: 44,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodrigo Moreira Sucupira, Filho(a) de Genilza Luiza Moreira Sucupira e Carlos Roberto Queiroga Sucupira, portador(a) do RG de nº 21978336 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.751.041-03, Motorista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 15C, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 238,42 m²

PERÍMETRO: 63,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcizelia Castro Sousa Bacellar, Filho(a) de Marilza Aparecida De Castro Sousa e Neilton Moura De Sousa, portador(a) do RG de nº 14966859 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 988.861.421-53, Vendedora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Zequiel Rodrigues Bacellar, portador(a) do RG de nº 11351551 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 883.581.941-53, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 17, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE:

ÁREA TOTAL: 484,00 m²

PERÍMETRO: 104,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirley Pedro Da Silva Mafra, Filho(a) de Maria Rosa Da Silva e Alcidio Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 12057657 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.351.991-29, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Gervasio Oliveira Mafra, portador(a) do RG de nº 41671084 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.032.609-63, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 19, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 516,00 m²

PERÍMETRO: 105,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 496,00 m²

PERÍMETRO: 104,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Pedro Da Silva, Filho(a) de Maria Rosa Da Silva e Alcidio Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 09355251 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.933.671-49, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 21, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 510,00 m²

PERÍMETRO: 105,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidia Pinto, Filho(a) de Hilda Rodrigues da Silva e Raimundo Pinto, portador(a) do RG de nº 10603646 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 985.696.191-20, Funcionária Pública, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 22, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 470,97 m²

PERÍMETRO: 103,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izaías Correia da Conceição, Filho(a) de Maria Luiza Correia da Conceição e Egidio Liberato da Conceição, portador(a) do RG de nº 15415023 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.037.561-26, Produtor rural, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 24, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josmar José Da Silva, Filho(a) de Anita Urbina Da Silva e Maximino José Da Silva, portador(a) do RG de nº 09476148 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.619.771-49, Encanador e Eletricista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcia Souza Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 14932156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.814.061-00, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 14, Lote 27, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 28A

ÁREA TOTAL: 272,93 m²

PERÍMETRO: 66,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 28B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Siqueira Rissato, Filho(a) de Tereza Siqueira Rissato e Antonio Rissato, portador(a) do RG de nº 09636382 SSPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.886.811-68, Produtora rural, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, Quadra 14, Lote 28B, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,42 m²

PERÍMETRO: 56,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 28C

ÁREA TOTAL: 92,12 m²

PERÍMETRO: 41,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 293,27 m²

PERÍMETRO: 69,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 306,73 m²

PERÍMETRO: 70,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eudo Vicente Zocche, Filho(a) de Maria Enedina Furlan Zocche e Silvio Zocche, portador(a) do RG de nº 890192 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 795.602.961-91, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 15, Lote 6, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Eunice Silva, Filho(a) de Angelina Cristina Silva, portador(a) do RG de nº 20276010 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.670.231-70, Atendente de Farmácia, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabio Rodrigo Pereira, portador(a) do RG de nº 36374504X SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.989.851-46, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 15, Lote 8, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 560,00 m²

PERÍMETRO: 108,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 451,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 451,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 492,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Marques Freires, Filho(a) de Maria Marques Freire e José De Andrade Freire, portador(a) do RG de nº 21660549 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.729.141-06, Operadora de Caixa, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 15, Lote 14A, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 151,68 m²

PERÍMETRO: 49,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Marques Freire, Filho(a) de Maria Marques Freire e Jose De Andrade Freire, portador(a) do RG de nº 18058353 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.037.571-06, Técnico em Informática, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 15, Lote 14B, Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,02 m²

PERÍMETRO: 56,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14C

ÁREA TOTAL: 174,10 m²

PERÍMETRO: 52,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ÁREA VERDE LOTE 01

ÁREA TOTAL: 5.117,10 m²

PERÍMETRO: 395,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ÁREA VERDE 2 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 11.365,52 m²

PERÍMETRO: 486,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ÁREA VERDE 3 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 15.624,76 m²

PERÍMETRO: 525,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ÁREA VERDE 4 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 12.981,91 m²

PERÍMETRO: 490,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ÁREA VERDE 5 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 5.114,77 m²

PERÍMETRO: 401,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA ESCOLA MARIA QUITÉLIA LOTE 01

ÁREA TOTAL: 9.286,16 m²

PERÍMETRO: 390,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA PRAÇA MUNICIPAL LOTE 01

ÁREA TOTAL: 9.050,61 m²

PERÍMETRO: 390,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA S LOTE 01

ÁREA TOTAL: 3.938,71 m²

PERÍMETRO: 258,11 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá "*fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários*", conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.415/0001-44, com sede no Palácio Paiaguás, Rua C, s/n, Centro Político e Administrativo, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.050-970, Cuiabá/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.345-000, Castanheira/MT.

Ainda, cabe informar que este Órgão Instaurador, além da Certidão de Regularização Fundiária Urbana, irá encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis competente, assim que houver a abertura das matrículas individualizadas de cada unidade imobiliária objeto de REURB, Título individualizado contendo os mesmos dados constantes na CRF acrescidos do número da matrícula individualizada, afim de otimizar os serviços registrais.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Castanheira/MT, 20 de junho de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDIDO DE CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024/LIC

PREGÃO Nº 09/2024

ARP nº 29/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

RECORRENTE: INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

(...)

Pelo exposto, e considerando a necessidade de assegurar a conformidade e a responsabilidade nas licitações, nego o pedido de cancelamento/desistência apresentado pela empresa Invicto Comércio de Produtos para Saúde, inscrita no CNPJ n° 37.052.250/0001-85, relacionado ao Pregão Presencial nº 09/2024 e Ata de Registro de Preços nº 29/2024, devendo a empresa honrar com o compromisso assumido, sob pena de aplicações das sanções previstas no Edital e na Lei de Licitações, inclusive a possibilidade de abertura de procedimento para averiguar a ocorrência de fraude à licitação.

Publique-se o extrato desta decisão no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM - Associação Mato-Grossense dos municípios) e notifique-se a recorrente por e-mail enviando-lhe cópia.

Castanheira/MT, 24 de junho de 2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior

Prefeito Municipal

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/LIC

PREGÃO Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

REQUERENTE: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

(...)

Portanto, considerando a ausência de comprovação dos custos dos produtos anteriormente à licitação, o que impede constatar se houve de fato a alteração substancial das condições que justifique o reequilíbrio econômico-financeiro conforme estipulado pela legislação, INDEFIRO o pedido apresentado pela contratada Pneuar Comércio de Pneus Ltda, inscrita sob o CNPJ 03.532.991/0001-41, de revisão dos preços dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada do Pregão Presencial nº 01/2024.

Publique-se o extrato desta decisão no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM - Associação Mato-Grossense dos municípios) e notifique-se a recorrente por e-mail enviando-lhe cópia.

Castanheira/MT, 24 de junho de 2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ATO Nº 01/2024/COMDIPI

Torna público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI Município de Castanheira/MT, eleita para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI Município de Castanheira/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando que em 20 de junho de 2024, conforme Ata nº 01/2024, elegeu e empossou a Mesa Diretora para o biênio 2024/2026, torna público a sua composição.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Amaziles Eleto Vilarino	556.455.776-04
Vice-Presidente	Joana Selma de Jesus	621.456.571-34
Secretário (a) Geral	Dalva Carmo da Cruz	000.970.901-07
2º Secretário	Maria Elena da Cruz da Silva	780.037.091-72

Castanheira/MT, 24 de junho de 2024

Amaziles Eleto Vilarino

Presidente do COMDIP

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024 TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 089/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **Loteamento Noga II** – Processo Administrativo n.º **088/2024** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Castanheira/MT.

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.345-000, Castanheira/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.(a) **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR,** nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, o *Processo Administrativo n.º 089/2024* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado LOTEAMENTO NOGA II, localizado dentro do perímetro urbano do Município de Castanheira/MT, instaurado *ex officio* por este Órgão Instaurador (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVIII, Edição Nº 4.208, publicado no dia 05/04/2023, páginas 184-187, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO NOGA II

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVIII, Edição Nº 4.208, publicado no dia 05/04/2023, páginas 184-187

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

Ademais, essa Reurb promovida mediante legitimação fundiária é aplicada para esse núcleo urbano informal, uma vez que, comprovadamente, o núcleo se consolidou até a data de 22 de dezembro de 2016, conforme determina o § 2º do artigo 9º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR COM PROJETO APROVADO, MAS SEM REGISTRO: *a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular. Em outras palavras, o NUIC é irregular quando existe projeto aprovado pela Prefeitura Municipal competente, mas o projeto aprovado não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente ou, se foi, foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas. No presente caso, o parcelamento do Núcleo Urbano Informal Consolidado objeto de REURB não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.*

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO DOS OCUPANTES: *o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.*

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: *O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso susten-*

tável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB ***NÃO*** *está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União,* ***NÃO*** *é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.*

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB ***NÃO*** *está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei,* ***NÃO*** *é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – *art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 28.428

Folha: 129

Livro: 2 – CQ

Dados do Registrador Originário: 6º Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária.

Proprietário: Estado de Mato Grosso

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro" ou informar ao Órgão Instaurador competente para que o mesmo proceda com a respectiva notificação.

Em se tratando de unidades imobiliárias, deverá o Cartório de Registro de imóveis proceder, de modo parcial, com a abertura e registro das matrículas que estejam com seus procedimentos regulares.

LOCALIZAÇÃO DO PERÍMETRO GERAL OBJETO DE REURB:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GL1-M-5558, de coordenadas N 8.769.262,295m e E 324.182,410m; situado no limite da Avenida Carolina Rezzieri; deste, segue confrontando com Avenida Carolina Rezzieri, com azimute 139°34'25" e distância de 904,92 m até o vértice GL1-M-5555, de coordenadas N 8.768.573,435m e E 324.769,222m; situado no limite da Rua dos Imigrantes; deste, segue confrontando com Rua dos Imigrantes, com azimute 222°19'11" e distância de 114,22 m até o vértice GL1-M-5554, de coordenadas N 8.768.488,978m e E 324.692,319m; situado no limite do Bairro Santa Rita; deste, segue confrontando com Bairro Santa Rita, com azimute 126°08'11" e distância de 7,48 m até o vértice GL1-V-5072, de coordenadas N 8.768.484,567m e E 324.698,360m; com azimute 132°09'29" e distância de 40,00 m até o vértice GL1-V-5073, de coordenadas N 8.768.457,720m e E 324.728,012m; com azimute 222°09'29" e distância de 231,10 m até o vértice GL1-V-5074, de coordenadas N 8.768.286,406m e E 324.572,903m; com azimute 310°33'07" e distância de 2,42 m até o vértice GL1-V-5075, de coordenadas N 8.768.287,981m e E 324.571,063m; com azimute 222°09'29" e distância de 73,50 m até o vértice GL1-V-5076, de coordenadas N 8.768.233,495m e E 324.521,731m; com azimute 225°25'42" e distância de 6,00 m até o vértice GL1-M-5552, de coordenadas N 8.768.229,281m e E 324.517,454m; situado no limite da Rua 08 de Setembro; deste, segue confrontando com Rua 08 de Setembro, com azimute 131°56'40" e distância de 73,17 m até o vértice GL1-M-5553, de coordenadas N 8.768.180,371m e E 324.571,880m; situado no limite do Bairro Santa Rita; deste, segue con-

frontando com Bairro Santa Rita, com azimute 218°12'58" e distância de 6,78 m até o vértice GL1-V-5077, de coordenadas N 8.768.175,042m e E 324.567,683m; com azimute 222°28'47" e distância de 80,00 m até o vértice GL1-V-5078, de coordenadas N 8.768.116,040m e E 324.513,657m; com azimute 226°40'38" e distância de 5,84 m até o vértice GL1-M-5551, de coordenadas N 8.768.112,034m e E 324.509,409m; situado no limite da Rua Padre Ezequiel Ramin; deste, segue confrontando com Rua Padre Ezequiel Ramin, com azimute 132°10'51" e distância de 66,38 m até o vértice GL1-M-5550, de coordenadas N 8.768.067,464m e E 324.558,596m; situado no limite da Rua Cedro; deste, segue confrontando com Rua Cedro, com azimute 222°14'01" e distância de 182,93 m até o vértice GL1-M-5546, de coordenadas N 8.767.932,023m e E 324.435,641m; situado no limite da Rua Antonio Carlos Castro; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Castro, com azimute 313°09'52" e distância de 171,73 m até o vértice GL1-M-5545, de coordenadas N 8.768.049,506m e E 324.310,379m; situado no limite do Núcleo Urbano de Castanheira - Centro; deste, segue confrontando com Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, com azimute 36°12'44" e distância de 3,18 m até o vértice GL1-V-5079, de coordenadas N 8.768.052,068m e E 324.312,255m; com azimute 42°29'31" e distância de 80,00 m até o vértice GL1-V-5080, de coordenadas N 8.768.111,057m e E 324.366,294m; com azimute 46°26'23" e distância de 5,98 m até o vértice GL1-M-5544, de coordenadas N 8.768.115,181m e E 324.370,629m; situado no limite da Avenida dos Trabalhadores; deste, segue confrontando com Avenida dos Trabalhadores, com azimute 312°38'51" e distância de 96,53 m até o vértice GL1-M-5543, de coordenadas N 8.768.180,581m e E 324.299,626m; situado no limite da Rua João Brasil; deste, segue confrontando com Rua João Brasil, com azimute 222°52'04" e distância de 49,07 m até o vértice GL1-M-5542, de coordenadas N 8.768.144,613m e E 324.266,239m; situado no limite da Rua Erna Soeli Lethiner; deste, segue confrontando com Rua Erna Soeli Lethiner, com azimute 311°45'42" e distância de 45,78 m até o vértice GL1-M-5541, de coordenadas N 8.768.175,106m e E 324.232,089m; situado no limite do Núcleo Urbano de Castanheira - Centro; deste, segue confrontando com Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, com azimute 37°34'26" e distância de 6,20 m até o vértice GL1-V-5056, de coordenadas N 8.768.180,022m e E 324.235,872m; com azimute 43°09'20" e distância de 168,00 m até o vértice GL1-V-5055, de coordenadas N 8.768.302,578m e E 324.350,781m; com azimute 313°09'20" e distância de 42,65 m até o vértice GL1-V-5071, de coordenadas N 8.768.331,748m e E 324.319,670m; com azimute 330°26'50" e distância de 15,16 m até o vértice GL1-M-5547, de coordenadas N 8.768.344,939m e E 324.312,191m; situado no limite da Rua Carlos Dhen; deste, segue confrontando com Rua Carlos Dhen, com azimute 312°43'04" e distância de 134,55 m até o vértice GL1-M-5548, de coordenadas N 8.768.436,218m e E 324.213,334m; situado no limite do Núcleo Urbano de Castanheira - Centro; deste, segue confrontando com Núcleo Urbano de Castanheira - Centro, com azimute 220°08'31" e distância de 5,10 m até o vértice GL1-V-5070, de coordenadas N 8.768.432,323m e E 324.210,049m; com azimute 222°34'55" e distância de 59,70 m até o vértice GL1-V-5069, de coordenadas N 8.768.388,367m e E 324.169,654m; com azimute 220°54'34" e distância de 12,30 m até o vértice GL1-V-5068, de coordenadas N 8.768.379,069m e E 324.161,598m; com azimute 222°46'25" e distância de 36,00 m até o vértice GL1-V-5067, de coordenadas N 8.768.352,643m e E 324.137,150m; com azimute 132°46'41" e distância de 0,44 m até o vértice GL1-V-5066, de coordenadas N 8.768.352,346m e E 324.137,471m; com azimute 222°46'25" e distância de 61,00 m até o vértice GL1-V-5065, de coordenadas N 8.768.307,569m e E 324.096,046m; com azimute 224°48'07" e distância de 8,35 m até o vértice GL1-M-5549, de coordenadas N 8.768.301,644m e E 324.090,162m; situado no limite da Rua Erna Soeli Lethiner; deste, segue confrontando com Rua Erna Soeli Lethiner, com azimute 311°16'56" e distância de 163,15 m até o vértice GL1-M-5529, de coordenadas N 8.768.409,284m e E 323.967,562m; situado no limite da Avenida Castanheira; deste, segue confrontando com Avenida Castanheira, com azimute 12°37'46" e distância de 624,10 m até o vértice GL1-M-5559, de coordenadas N 8.769.018,280m e E 324.104,016m; com azimute 12°14'23" e distância de 160,58 m até o vértice GL1-M-5556, de coordenadas N 8.769.175,209m e E 324.138,059m; com azimute 4°15'21" e distância de 75,52 m até o vértice GL1-M-5557, de coordenadas N 8.769.250,518m e E 324.143,663m; situado no limite da Avenida Carolina Rezzieri com a Avenida Carolina Rezzieri; deste, segue confrontando com Avenida Carolina Rezzieri, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 73°05'37" e distância de 40,50 m até o vértice GL1-M-5558, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

INFRAESTRUTURA ESSENCIAL:

Possui Infraestrutura Essencial: *O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 3.443. 400,00 m² ou 344,34 hectares Área total Georreferenciada .... 512.483,58 m² ou 51,2484 hectares

Área Pública .... 93.409,29 m² Equipamentos Públicos .... 4.250, 82 m²

Área Desmembrada .... 146.982,12 m²

Perímetro .... 3.860,31 m Números de Quadras .... 24 Números de Lotes 465

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01A LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14

QUADRA: 01B LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 01C LOTE (s) 01

QUADRA: 03A LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 16 LOTE (s) 01/02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

QUADRA: 17 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

QUADRA: 18 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

QUADRA: 19 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 19A LOTE (s) 01, 02

QUADRA: 20 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

QUADRA: 20A LOTE (s) 01, 02, 03, 04A, 04B, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 21A LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 11C, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 21B LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 24 LOTE (s) 01

QUADRA: 25 LOTE (s) 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 26 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 27 LOTE (s) 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34A, 34B

QUADRA: 28 LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: A LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07

QUADRA: B LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17A, 17B, 18, 19

QUADRA: C LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: D LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: E LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: SETOR LOTE (s) 01, 02, 03, 04, 05

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Pedro Graeff, Filho(a) de Enedir Graeff e Rene José Graeff, portador(a) do RG de nº 09128492 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.378.401-44, Funcionário público, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Neusa Maria Tech Graeff, portador(a) do RG de nº 10660801 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.407.061-04, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 520,38 m²

PERÍMETRO: 105,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Pedro Graeff, Filho(a) de Enedir Graeff e Rene José Graeff, portador(a) do RG de nº 09128492 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.378.401-44, Funcionário público, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Neusa Maria Tech Graeff, portador(a) do RG de nº 10660801 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.407.061-04, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 432,23 m²

PERÍMETRO: 100,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Tech, Filho(a) de Florentina Tech e Albino Tech, portador(a) do RG de nº 58176877 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.819.879-04, Aposentado, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Seli Klein Tech, portador(a) do RG de nº 12070017 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 921.728.651-68, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 473,94 m²

PERÍMETRO: 102,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Ferreira Da Silva, Filho(a) de Elena Maria Ferreira Da Silva e Cícero Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 12057851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 899.184.951-20, Servidora Pública, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,31 m²

PERÍMETRO: 102,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lenoir Maria Junior, Filho(a) de Marlene Do Nascimento Maria e Lenoir Maria, portador(a) do RG de nº 101538761 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.555.539-70, Médico Veterinário, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 461,25 m²

PERÍMETRO: 102,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 480,22 m²

PERÍMETRO: 103,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Ferreira Da Silva, Filho(a) de Elena Maria Ferreira Da Silva e Cícero Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 12057851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 899.184.951-20, Servidora Pública, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 471,90 m²

PERÍMETRO: 103,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 474,75 m²

PERÍMETRO: 103,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 474,75 m²

PERÍMETRO: 103,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leni Alves De Lima Maria, Filho(a) de Cezarina Alves De Lima e Emilio Lourenço De Lima, portador(a) do RG de nº

10872345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.809.151-34, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonio Maria, portador(a) do RG de nº 15414884 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 250.112.519-34, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ildeu Araújo da Silva, Filho(a) de Terezinha Ferreira da Silva e Isaías Procópio da Silva, portador(a) do RG de nº 9127074 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 306.282.026-87, Aposentado, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Erna Soeli Lethiner, Quadra 1A, Lote 12A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 266,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 12B

ÁREA TOTAL: 252,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Pedro Da Silva, Filho(a) de Cleiza Ribeiro De Oliveira Da Silva e Manoel Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 13227718 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 937.368.511-20, Mecânico, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Erna Soeli Lethiner, Quadra 1A, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01A LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Mara Maria, Filho(a) de Leni Alves De Lima Maria e Antonio Maria, portador(a) do RG de nº 12069973 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 858.981.801-25, Comerciante, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rene Graeff, Quadra 1A, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 831,35 m²

PERÍMETRO: 118,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jerson Alves Feitosa, Filho(a) de Cleuza Maria Feitoza e Flaviano Alves Feitosa, portador(a) do RG de nº 12610933 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.709.721-00, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Valdileia Cordeiro Araujo Feitosa, portador(a) do RG de nº 19440960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.404.851-42, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 673,65 m²

PERÍMETRO: 113,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Nilza Pereira, Filho(a) de Antonia Pereira e Aristides Gomes, portador(a) do RG de nº 15414809 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.897.691-51, Microempreendedora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 476,52 m²

PERÍMETRO: 103,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 477,35 m²

PERÍMETRO: 103,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexandre Pelutti, Filho(a) de Maria Zultunata e Lourenço Pelutti, portador(a) do RG de nº 02259605 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 211.058.129-87, Aposentado, Casado(a), Comunhão de bens, com Maria José Da Silva Pelutti, portador(a) do RG de nº 12068055 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.728.721-67, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 478,18 m²

PERÍMETRO: 103,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 06

ÁREA TOTAL: 479,01 m²

PERÍMETRO: 103,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Pereira Rocha, Filho(a) de Nair Pereira Rocha e José Bispo Da Rocha, portador(a) do RG de nº 04022254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.658.001-06, Agricultor, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosalina Dos Santos Rocha, portador(a) do RG de nº 04151828 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.649.941-05, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 714,65 m²

PERÍMETRO: 115,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creuza Ribeiro Oliveira Da Silva, Filho(a) de Conceição De Jesus Oliveira e Francisco Bispo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09038086 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.211.921-87, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Manoel Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 05202647 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.864.401-00, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 487,38 m²

PERÍMETRO: 104,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eli Anabor Beck, Filho(a) de Donzira Gandaia Beck e Leonor Beck, portador(a) do RG de nº 808842 SSP/PR, inscri-

to(a) sob o CPF de nº 208.638.709-10, Mecânico, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 487,47 m²

PERÍMETRO: 104,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelina Moreira Novais, Filho(a) de Delmira Moreira Andrade Filha e José Secundo Alves, portador(a) do RG de nº 1079539 SGPC/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.566.007-00, Aposentada, Casado(a), Comunhão de Bens, com Antônio Ferreira Novais, portador(a) do RG de nº 760292 SGPC/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 758. 761.597-00, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 941,04 m²

PERÍMETRO: 127,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanilde Alves Liberato, Filho(a) de Virginia Alves Liberato e Arfeu Liberato, portador(a) do RG de nº 05118441 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.076.621-23, Cozinheira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 478,32 m²

PERÍMETRO: 104,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmar Ferreira Da Silva, Filho(a) de Terezinha Ferreira Da Silva e Isaias Procópio Da Silva, portador(a) do RG de nº M3389579 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.628.166-34, Comerciante, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 485,19 m²

PERÍMETRO: 104,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01B LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Soni Luiz Valduga, Filho(a) de Fátima Ferreira Torres e Francisco Luiz Valduga, portador(a) do RG de nº 23369167 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.553.881-54, Técnico em Eletrônica, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Novais, Quadra 1B, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 709,03 m²

PERÍMETRO: 116,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01C LOTE 01

ÁREA TOTAL: 4.250,82 m²

PERÍMETRO: 316,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinéia Da Silva, Filho(a) de Orminda Freitas Silva e Agenor Dos Santos Silva, portador(a) do RG de nº 10058796 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.802.991-87, Técnica em enfermagem, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Bittencourt Silva Sousa, Filho(a) de Elenir Maria Da Silva Sousa e Sergio Batista De Sousa, portador(a) do RG de nº 11279494 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.661.261-69, Técnico em Agropecuária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clarice Arvani Cardoso, Filho(a) de Antonia Tezolin Arvani e Carlos Agostinho Arvani, portador(a) do RG de nº 34332642 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.837.348-29, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Geralda Da Silva, Filho(a) de Terezinha Ferreira Da Silva e Isaias Procópio Da Silva, portador(a) do RG de nº MG1391069 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.014.406-34, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 11

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sergio Arvani, Filho(a) de Antonia Tezolim Arvani e Carlos Augustinho Arvani, portador(a) do RG de nº 2029921 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.491.109-82, Lavrador, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivone Zaniolo Arvani, portador(a) do RG de nº 16350650 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 528.085.999-00, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maikon Sérgio Zaniolo Arvani, Filho(a) de Ivone Zaniolo Arvani e Sérgio Arvani, portador(a) do RG de nº 16350685 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.754.921-17, Professor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 3A, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03A LOTE 14

ÁREA TOTAL: 478,00 m²

PERÍMETRO: 102,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01/02

ÁREA TOTAL: 800,00 m²

PERÍMETRO: 120,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza De Souza Amorim Procopio, Filho(a) de Joceleide De Souza Amorim e Beriz Marques De Amorim, portador(a) do RG de nº 08901465 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.674.201-20, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com José Procopio Dos Anjos, portador(a) do RG de nº 14201687 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.925.148-66, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 16, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 588,00 m²

PERÍMETRO: 120,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 212,00 m²

PERÍMETRO: 62,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clelson dos Reis Bernardes, Filho(a) de Maria Celia Bernardes e João Bernardes Filho, portador(a) do RG de nº 05312604 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.531.471-04, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Elaine Cristina Pereira Bernardes, portador(a) do RG de nº 08715076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 728.867.651-04, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 16, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aida Modestina Costa Pinto, Filho(a) de Ana Alves Da Costa Pinto e José Menezes Pinto, portador(a) do RG de nº MG3586475 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 584.780.276-53, Professora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fontana, Quadra 16, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,00 m²

PERÍMETRO: 99,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Poliane Eleto De Araujo Chaves, Filho(a) de Márcia Luzia Dos Santos E Silva e José Araujo Da Silva, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638.001-06, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leonir Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fontana, Quadra 16, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 820,00 m²

PERÍMETRO: 121,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 601,50 m²

PERÍMETRO: 110,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 595,00 m²

PERÍMETRO: 109,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Doraci Vergilino Jumes, Filho(a) de Verônica Rosa e Pedro Vergilino, portador(a) do RG de nº 16546733 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.240.461-50, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fontana, Quadra 16, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 591,00 m²

PERÍMETRO: 109,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 606,00 m²

PERÍMETRO: 110,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Marques Do Nascimento, Filho(a) de Maria Umbelina De Jesus e Manoel Marques Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03905810 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.456.461-53, Aposentado, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonia Vieira Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 13660780 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.282.921-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fontana, Quadra 16, Lote 18, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 594,01 m²

PERÍMETRO: 109,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 604,03 m²

PERÍMETRO: 110,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Inez Aparecida Servilheri Rissato, Filho(a) de Jandira Aparecida Servilheri e Salvador Servilheri Netto, portador(a) do RG de nº 09825991 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.983.121-00, Produtora Rural, Casado(a), Separação de bens, com Valcir Siqueira Rissato, portador(a) do RG de nº 31967058 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.176.669-53, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 20, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 617,29 m²

PERÍMETRO: 111,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvia Cristina Terra Negrão, Filho(a) de Maria Idineia Ceolin Negrao e Jairo Terra Negrao, portador(a) do RG de nº 19250185 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.936.661-17, Do lar, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 111,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 614,58 m²

PERÍMETRO: 111,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 600,40 m²

PERÍMETRO: 110,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizeu Ribeiro De Queiróz, Filho(a) de Aparecida Correa De Queiróz e Natalino Ribeiro De Queiróz, portador(a) do RG de nº 04494326 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 332.385.611-20, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Angelice Mesquita De Souza Queiroz, portador(a) do RG de nº 12453773 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.807.601-81, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 24, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline de Lima Rezende Noberto, Filho(a) de Dionilde Luro de Lima e Vicente Carlos Resende, portador(a) do RG de nº 21536171 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.980.031-42, Professora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Clayton Alves Noberto, portador(a) do RG de nº 11467851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.379.101-33, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 26, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flávio Gabriel de Souza, Filho(a) de Maria Aparecida Gabriel de Souza e Amadeu de Souza, portador(a) do RG de nº 15293475 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.933.061-73, Pintor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 606,00 m²

PERÍMETRO: 110,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanuza Da Silva Souza, Filho(a) de Maria De Fátima Da Silva Souza e João Cândido De Souza Filho, portador(a) do RG de nº 000789559 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 791.170.232-20, Agente de Serviço de Trânsito, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 28, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Poliane Eleto de Araujo Chaves, Filho(a) de Márcia Luzia dos Santos e Silva e José Araujo da Silva, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638.001-06, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leonir Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 29, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 30

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Poliane Eleto De Araujo Chaves, Filho(a) de Márcia Luzia Dos Santos E Silva e José Araujo Da Silva, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638. 001-06, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leonir Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 16, Lote 30, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 446,25 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Paula Da Silva Cordeiro, Filho(a) de Maria Helena Da Silva Cordeiro e Divino Geraldo Cordeiro, portador(a) do RG de nº 11514310 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.362.011-71, Pecuarista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 17, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anselmo De Jesus Alves, Filho(a) de Maria Da Luz Quadros Alves e Alcindo Pinheiro Alves, portador(a) do RG de nº 8005212249 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.961.201-20, Comerciante (aposentado), Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Vani Odete Alves, portador(a) do RG de nº 1121813 SSP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.322.541-68, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 17, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Poliane Eleto De Araujo Chaves, Filho(a) de Márcia Luzia Dos Santos E Silva e José Araujo Da Silva, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638. 001-06, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leonir Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 17, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonir Chaves, Filho(a) de Maria Juci Chaves e Herminio Licheski Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Poliane Eleto de Araujo Chaves, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638. 001-06, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diekson Corato Da Silva, Filho(a) de Dina Corato De Oliveira Silva e Elias Messias Da Silva, portador(a) do RG de nº 18102441 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.047.161-25, Vendedor, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Andressa Rodrigues De Freitas Corato Da Silva, portador(a) do RG de nº 28035518 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.469.371-08, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 604,34 m²

PERÍMETRO: 110,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Alves da Silva, Filho(a) de Neli Alves Rodrigues da Silva e Elizeu Messias da Silva, portador(a) do RG de nº 21662282 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.495.161-18, Do lar, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonio Carlos Rosa, portador(a) do RG de nº 32035342470730 SESP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.565.051-20, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 596,49 m²

PERÍMETRO: 109,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eleni Silva Rios, Filho(a) de Maria Dos Santos Silva e José Terto Da Silva, portador(a) do RG de nº 07316070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.591.811-87, Agricultora, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 17, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,89 m²

PERÍMETRO: 109,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 595,32 m²

PERÍMETRO: 109,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 601,08 m²

PERÍMETRO: 109,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 606,31 m²

PERÍMETRO: 110,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder Bastos Silva, Filho(a) de Selma Araujo Bastos da Silva e Carlos Roberto da Silva, portador(a) do RG de nº 14034158 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 994.636.871-49, Funcionário Público, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosimeire dos Santos Rocha Silva, portador(a) do RG de nº 17735696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.439.701-31, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 616,74 m²

PERÍMETRO: 112,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder Bastos Silva, Filho(a) de Selma Araujo Bastos da Silva e Carlos Roberto da Silva, portador(a) do RG de nº 14034158 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 994.636.871-49, Funcionário Público, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosimeire dos Santos Rocha Silva, portador(a) do RG de nº 17735696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.439.701-31, residente e domiciliado na Rua Rezende, Quadra 17, Lote 22, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 669,41 m²

PERÍMETRO: 115,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 614,79 m²

PERÍMETRO: 108,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 605,77 m²

PERÍMETRO: 109,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 584,39 m²

PERÍMETRO: 109,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 606,35 m²

PERÍMETRO: 110,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Crystiano Coelho Ferreira, Filho(a) de Geralda De Almeida Coelho Ferreira e Sebastião Ferreira De Carvalho, portador(a) do RG de nº 15437388 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.050.771-55, Produtor Rural, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,84 m²

PERÍMETRO: 110,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 616,86 m²

PERÍMETRO: 111,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 611,02 m²

PERÍMETRO: 111,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 30

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iran Pereira Rios, Filho(a) de Antonieta Pereira Rios e Dilson Brasileiro Rios, portador(a) do RG de nº 8472211 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.210.441-53, Pecuarista, Casado(a), Comunhão parcial de bens, com Valéria Cristina de Assis Rios, portador(a) do RG de nº 22541128 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.101.541-70, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 30, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 612,60 m²

PERÍMETRO: 111,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 588,00 m²

PERÍMETRO: 109,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 32

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Neves Santos, Filho(a) de Luzia Aparecida Neves Santos e Damião Rodrigues Santos, portador(a) do RG de nº 11657146 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.258.621-96, Comerciante, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 32, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 33

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bernardes Filho, Filho(a) de Maria Umbelina de Jesus e João Bernardes Ferreira, portador(a) do RG de nº 1238568 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.600.369-53, Aposentado, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Celia Bernardes, portador(a) do RG de nº 525762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.955.451-34, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 33, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 34

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leandro Aparecido Barizoni, Filho(a) de Claunice Arvani Barizoni e Luiz Aparecido Parra Barizoni, portador(a) do RG de nº 11395044 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.807.571-91, Empresário, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Graziela Campos Pereira Barizoni, portador(a) do RG de nº 12069205 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 932.021.211-20, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 34, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 35

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leandro Aparecido Barizoni, Filho(a) de Claunice Arvani Barizoni e Luiz Aparecido Parra Barizoni, portador(a) do RG de nº 11395044 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.807.571-91, Empresário, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Graziela Campos Pereira Barizoni, portador(a) do RG de nº 12069205 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 932.021.211-20, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 35, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 36

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilmar Davi Kerschner, Filho(a) de Holdina Alsina Mueller e Orlando Adomio Kerschner, portador(a) do RG de nº 987634 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.565.801-72, Lavrador, Casado(a), Comunhão de Bens, com Joice Maria Vasconcelos Kerschner, portador(a) do RG de nº 2944582 SESPDS/DF, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.134.511-39, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 17, Lote 36, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,80 m²

PERÍMETRO: 100,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maycon Tony Arantes, Filho(a) de Maria Gorete Servilheri e Gilmar Arantes, portador(a) do RG de nº 25975447 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.895.151-98, Agricultor, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 18, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marco Antônio Stangherlin, Filho(a) de Zilda Maria de Bona Sartor Stangherlin e Antonio Stangherlin, portador(a) do RG de nº 12583871 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.310.521-20, Engenheiro Civil, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 18, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zilda Maria de Bona Sartor Stangherlin, Filho(a) de Silvina Coppetti Sartor e Italico de Bona Sartor, portador(a) do RG de nº 1015126 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.532.001-49, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonio Stangherlin, portador(a) do RG de nº 35914831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 182.581.159-87, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 18, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Selma De Jesus, Filho(a) de Luzia Inacio De Jesus e Elio Augusto De Jesus, portador(a) do RG de nº 10987878 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.456.571-34, Assistente Social, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 18, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Carlos Santello, Filho(a) de Edwirges Favaro Santello e Artur Santello, portador(a) do RG de nº 05217318 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.015.091-87, Padeiro, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Elizabete Clemencio Da Silva Santello, portador(a) do RG de nº 12069612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.595.801-91, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 18, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Souza Santos, Filho(a) de Carmen Souza Santos, portador(a) do RG de nº 990403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.211.488-18, Vendedor, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Roberta Ferreira de Morais, portador(a) do RG de nº MG18272336 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 067.991.516-83, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Stella Costa da Silva, Filho(a) de Aida Modestina Costa da Silva e Ademar Ferreira da Silva, portador(a) do RG de nº 16753666 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.765.071-02, Enfermeira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 15, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Shislaine Socorro Silva Costa Vicente, Filho(a) de Margarida Silva da Costa e Antonio Ferreira da Costa, portador(a) do RG de nº 15415589 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.205.321-25, Comerciante, Casado(a), Separação de Bens, com Vanderlei dos Santos Vicente, portador(a) do RG de nº 908403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.730.081-53, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jessica Tinoco Trentini, Filho(a) de Roseli Tinico Trentini e Edson Trentini, portador(a) do RG de nº 22140751 SSPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.585.331-63, Apoio Educacional, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 18, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 602,21 m²

PERÍMETRO: 110,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 593,08 m²

PERÍMETRO: 110,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Dos Santos Oliveira Silva, Filho(a) de Cenira Dos Santos Oliveira e Tiago Bispo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 11202505 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.002.791-41, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 07916817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 517.690.181-15, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 620,98 m²

PERÍMETRO: 111,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Vicente Dos Santos, Filho(a) de Josina Rodrigues Dos Santos e João Vicente Dos Santos, portador(a) do RG de nº 503267 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.452.621-68, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Mônica Da Silva Cunha Dantos, portador(a) do RG de nº 15416348 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.667.861-69, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 22, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,50 m²

PERÍMETRO: 111,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Pereira Da Silva, Filho(a) de Maria Pereira Da Silva e Amancio José Da Silva, portador(a) do RG de nº 908415 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.807.151-20, Carpinteiro, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 23, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 598,21 m²

PERÍMETRO: 110,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edivaldo Dutra Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Martinez Da Silva e Adair Dutra Da Silva, portador(a) do RG de nº 14932202 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.306.401-06, Calheiro, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Gleiciene Ferreira, portador(a) do RG de nº 29674018 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.713.971-64, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Vicente, Quadra 18, Lote 24, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 627,48 m²

PERÍMETRO: 110,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Teófilo, Filho(a) de Neide Ambrózio e Jorge Teófilo, portador(a) do RG de nº 11468165 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.425.551-20, Agente administrativo, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 25, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 628,31 m²

PERÍMETRO: 111,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amauri Peres Junior, Filho(a) de Neuza Alves Liberato e Amauri Peres, portador(a) do RG de nº 21564612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.442.601-07, Mecânico, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 26, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 588,26 m²

PERÍMETRO: 109,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lenoir Maria, Filho(a) de Helena Pedot e Ricieri Maria, portador(a) do RG de nº 1426658 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.880.629-00, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Agda Maria Maciel Maria, portador(a) do RG de nº 16260759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.772.489-49, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 602,37 m²

PERÍMETRO: 109,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 590,13 m²

PERÍMETRO: 109,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 602,21 m²

PERÍMETRO: 110,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 32

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Gonçalves Ventura, Filho(a) de Genis Gonçalves Pessoa e José Pedro Ventura, portador(a) do RG de nº 19128630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.807.711-10, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 32, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 33

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizete Aparecida Gonçalves, Filho(a) de Loni Gonçalves e Irto Gonçalves, portador(a) do RG de nº 12320447 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.574.851-56, Autônoma, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 33, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 34

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lenoir Maria, Filho(a) de Helena Pedot e Ricieri Maria, portador(a) do RG de nº 1426658 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.880.629-00, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Agda Maria Maciel Maria, portador(a) do RG de nº 16260759 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.772.489-49, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 34, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 35

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 36

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 37

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 38

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Dantas Machado, Filho(a) de Severina Dantas Machado e José Machado Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.598.329-72, Motorista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleudina Aparecida Batista Machado, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.717.801-15, residente e domiciliado na Rua Artenio Zonta, Quadra 18, Lote 38, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 39

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 40

ÁREA TOTAL: 604,42 m²

PERÍMETRO: 110,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 400,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 404,63 m²

PERÍMETRO: 100,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 407,05 m²

PERÍMETRO: 101,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane do Nascimento Vagnes, Filho(a) de Maria Helena do Nascimento Vagnes e Valdecir Vagnes, portador(a) do RG de nº 15168280 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.131.881-16, Comerciante, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 19, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,51 m²

PERÍMETRO: 100,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 393,90 m²

PERÍMETRO: 100,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 424,20 m²

PERÍMETRO: 101,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 464,60 m²

PERÍMETRO: 103,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 444,40 m²

PERÍMETRO: 102,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 567,70 m²

PERÍMETRO: 112,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 439,85 m²

PERÍMETRO: 107,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geny Aragão, Filho(a) de Lourdes Bandezan e José Aragão, portador(a) do RG de nº 05255171 SJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.201.411-15, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 19, Lote 17, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 439,54 m²

PERÍMETRO: 107,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 439,23 m²

PERÍMETRO: 107,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 438,92 m²

PERÍMETRO: 107,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 407,92 m²

PERÍMETRO: 106,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 373,56 m²

PERÍMETRO: 105,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 508,48 m²

PERÍMETRO: 111,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 441,70 m²

PERÍMETRO: 108,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 441,39 m²

PERÍMETRO: 108,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 449,90 m²

PERÍMETRO: 108,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 440,76 m²

PERÍMETRO: 108,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Soares Ferreira, Filho(a) de Bárbara Fernanda Silva e Joaquim Soares Da Silva, portador(a) do RG de nº 25509500 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.342.766-04, Aposentado, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Do Carmo Da Silva Soares, portador(a) do RG de nº M7032826 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.559.461-18, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 19, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 431,65 m²

PERÍMETRO: 107,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 440,15 m²

PERÍMETRO: 108,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 2.144,23 m²

PERÍMETRO: 181,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 1.557,92 m²

PERÍMETRO: 155,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Soares Ferreira, Filho(a) de Bárbara Fernanda Silva e Joaquim Soares da Silva, portador(a) do RG de nº 25509500 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.342.766-04, Aposentado, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria do Carmo da Silva Soares, portador(a) do RG de nº M7032826 SEJUSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.559.461-18, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clemildo dos Santos da Silva, Filho(a) de Francisca Elza Vieira dos Santos e João Erculano da Silva, portador(a) do RG de nº 18100147 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.751.021-51, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrea Martins Goveia da Silva, portador(a) do RG de nº 23105933 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.797.861-63, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Procopio dos Anjos, Filho(a) de Geralda Soares da Silva e Benevenuto Procopio da Silva, portador(a) do RG de nº 14201687 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.925.148-66, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Cleuza de Souza Amorim Procopio, portador(a) do RG de nº 08901465 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.674.201-20, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 205,00 m²

PERÍMETRO: 92,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 205,00 m²

PERÍMETRO: 92,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 426,60 m²

PERÍMETRO: 104,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agostinha Maria De Jesus, Filho(a) de Juversina Das Dores Cardoso e Raimundo Vieira Cardoso, portador(a) do RG de nº 02439352 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.984.701-25, Professora, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 20, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Alves Liberato, Filho(a) de Virginia Alves Liberato e Arfeu Liberato, portador(a) do RG de nº 09476172 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.984.441-87, Funcionária Pública, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Alves de Carvalho, portador(a) do RG de nº 04241134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.981.211-91, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 23, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidiane Rios Angelo, Filho(a) de Ivaneide Rios Angelo e José Angelo Filho, portador(a) do RG de nº 12735175 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.743.011-60, Empresária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 26, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidiane Rios Angelo, Filho(a) de Ivaneide Rios Angelo e José Angelo Filho, portador(a) do RG de nº 12735175 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.743.011-60, Empresária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,00 m²

PERÍMETRO: 105,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidiane Rios Angelo, Filho(a) de Ivaneide Rios Angelo e José Angelo Filho, portador(a) do RG de nº 12735175 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.743.011-60, Empresária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 28, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidiane Rios Angelo, Filho(a) de Ivaneide Rios Angelo e José Angelo Filho, portador(a) do RG de nº 12735175 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.743.011-60, Empresária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 29, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 31

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderlei Dos Santos Vicente, Filho(a) de Divete Dos Santos Vicente e Bento Mota Vicente, portador(a) do RG de nº 908403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.730.081-53, Comerciante, Casado(a), Separação de Bens, com Shislaine Socorro Silva Costa Vicente, portador(a) do RG de nº 15415589 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.205.321-25, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 31, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 33

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucélia de Oliveira, Filho(a) de Margarida Stefanes de Oliveira e João Maria de Oliveira, portador(a) do RG de nº 09841075 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.537.821-72, Agropecuarista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20, Lote 33, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 34

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 35

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 36

ÁREA TOTAL: 420,00 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Moreno De Souza, Filho(a) de Erica De Souza e José Moreno De Souza, portador(a) do RG de nº 508778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.240.211-04, Aposentado, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20A, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 577,84 m²

PERÍMETRO: 112,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Moreno De Souza, Filho(a) de Erica De Souza e José Moreno De Souza, portador(a) do RG de nº 508778 SSP/

MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.240.211-04, Aposentado, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20A, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 507,31 m²

PERÍMETRO: 110,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 1.678,59 m²

PERÍMETRO: 163,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 04A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Procópio Sobrinho, Filho(a) de Francisca Maria De Jesus e Joaquim Germano De Figueiredo, portador(a) do RG de nº MG2397075 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 246.201.496-91, Aposentado, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Antonia De Jesús, portador(a) do RG de nº 6313414 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 834.293.286-91, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20A, Lote 4A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 274,60 m²

PERÍMETRO: 67,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 04B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jarbas José Procopio, Filho(a) de Maria Antônia De Jesus e José Procópio Sobrinho, portador(a) do RG de nº M4511085 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.175.066-34, Autônomo, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Josélia Da Silva Procópio, portador(a) do RG de nº MG7222612 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 760.877.431-20, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Quadra 20A, Lote 4B, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 496,03 m²

PERÍMETRO: 90,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ellen Tinoco Vizioli, Filho(a) de Rosângela Mateus Tinoco Vizioli e Moisés Vizioli, portador(a) do RG de nº 25697951 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.847.991-45, Esteticista e Cosmetologa, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Wesley Gama Da Silva, portador(a) do RG de nº 19640935 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.515.981-13, residente e domiciliado na Rua Carlos Dhen, Quadra 20A, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,91 m²

PERÍMETRO: 70,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leni Alves De Lima Maria, Filho(a) de Cezarina Alves De Lima e Emilio Lourenço De Lima, portador(a) do RG de nº 10872345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.809.151-34, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonio Maria, portador(a) do RG de nº 15414884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 250.112.519-34, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20A, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,33 m²

PERÍMETRO: 70,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 972,31 m²

PERÍMETRO: 130,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 979,69 m²

PERÍMETRO: 130,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Moreno De Souza, Filho(a) de Erica De Souza e José Moreno De Souza, portador(a) do RG de nº 508778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.240.211-04, Aposentado, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 20A, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,81 m²

PERÍMETRO: 103,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 298,05 m²

PERÍMETRO: 70,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20A LOTE 11

ÁREA TOTAL: 234,44 m²

PERÍMETRO: 61,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 650,75 m²

PERÍMETRO: 109,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdiney Evangelista Sanches, Filho(a) de Dina Sanches Servigne Evangelista e Arcilio Evangelista, portador(a) do RG de nº 18716226 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.313.551-15, Serralheiro, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozeli De Fatima Da Cruz Sanches, portador(a) do RG de nº 09191054 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.154.782-20, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 21A, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 539,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lidiane Rios Angelo, Filho(a) de Ivaneide Rios Angelo e José Angelo Filho, portador(a) do RG de nº 12735175 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.743.011-60, Empresária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 21A, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 539,00 m²

PERÍMETRO: 105,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 541,70 m²

PERÍMETRO: 105,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 586,40 m²

PERÍMETRO: 108,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 522,69 m²

PERÍMETRO: 105,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Felipe Rodrigues Novais, Filho(a) de Sivoneide Moreira Novais e Gilmar Rodrigues Xavier, portador(a) do RG de nº 21564159 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.410.131-23, Agente administrativo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 21A, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 573,78 m²

PERÍMETRO: 107,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 574,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Tigre Vargens Souza, Filho(a) de Geni Tigre Vargens e Manoel Pereira Vargens, portador(a) do RG de nº 718456 SESP/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.071.267-34, Autônoma, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 21A, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 605,24 m²

PERÍMETRO: 112,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bento De Oliveira, Filho(a) de Maria José Bento De Oliveira e Afonso Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 11468084 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 867.077.791-68, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Josélia Gabardo Nenevê De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15478130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.126.691-60, residente e domiciliado na Avenida Gílio Rezzieri, Quadra 21A, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 653,94 m²

PERÍMETRO: 113,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Da Silva Vargens Tigre, Filho(a) de Clarice Maria Da Silva e Edson Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 16549791 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.744.271-83, Microempreendedora, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Roberto Vargens Tigre, portador(a) do RG de nº 1075819 SGPC/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.704.727-37, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 21A, Lote 11A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 175,94 m²

PERÍMETRO: 53,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 11B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Da Silva Vargens Tigre, Filho(a) de Clarice Maria Da Silva e Edson Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 16549791 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.744.271-83, Microempreendedora, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Roberto Vargens Tigre, portador(a) do RG de nº 1075819 SGPC/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.704.727-37, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 21A, Lote 11B, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 219,97 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 11C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bento De Oliveira, Filho(a) de Maria Jose Bento De Oliveira e Afonso Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 11468084 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 867.077.791-68, Comerciante, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Josélia Gabardo Nenevê De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15478130 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.126.691-60, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 11C, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 185,21 m²

PERÍMETRO: 55,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aladir Rodrigues Vieira, Filho(a) de Beatriz Cardoso Castanhares e Luiz Rodrigues Castanhares, portador(a) do RG de nº 08900620 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.220.081-34, Funcionária pública, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Carlos de Jesus Vieira, portador(a) do RG de nº 212210 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 220.829.212-04, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 494,72 m²

PERÍMETRO: 100,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Aparecida Bruscagin, Filho(a) de Josefa Mançano Bruscagin e Deomides Bruscagin, portador(a) do RG de nº 05706203 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.160.101-68, Bancária, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 554,97 m²

PERÍMETRO: 104,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Mançano Bruscagin, Filho(a) de Maria Sozo e João Mançano, portador(a) do RG de nº 14425168 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 791.396.201-15, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 529,39 m²

PERÍMETRO: 102,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 15

ÁREA TOTAL: 529,60 m²

PERÍMETRO: 102,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Teresa Aparecida Servilheri Rissato, Filho(a) de Inez Aparecida Servilheri Rissato e Valcir Siqueira Rissato, portador(a) do RG de nº 27442748 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060. 146.961-56, Operadora de caixa, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 518,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izilda Fatima Cavalheiro, Filho(a) de Efigenia Aparecida Rosa e Aparecido Luiz Rosa, portador(a) do RG de nº 08900914 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.942.251-48, Agente de Controle Endmias, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Elias Alves Cavalheiro, portador(a) do RG de nº 699099 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.646.441-04, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 17, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 518,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 518,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Oliveira Neneve, Filho(a) de Clair Neneve e Gilson Gabardo Neneve, portador(a) do RG de nº 12059609 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.174.741-72, Funcionária Pública, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 19, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 518,00 m²

PERÍMETRO: 102,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21A LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Newton Gonçalves da Costa, Filho(a) de Antonia Gonçalves das Flores e Manoel Nascimento da Costa, portador(a) do RG de nº 415168 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.166.861-53, Aposentado (Pecuarista), Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ednair Ferreira da Costa, portador(a) do RG de nº 04258444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.869.531-53, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21A, Lote 20, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 627,87 m²

PERÍMETRO: 107,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Geralda Da Silva, Filho(a) de Terezinha Ferreira Da Silva e Isaias Procópio Da Silva, portador(a) do RG de nº 1391069 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.014.406-34, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21B, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 569,52 m²

PERÍMETRO: 101,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 482,16 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diana Cleide Da Cunha Da Silva, Filho(a) de Ildelaine Da Cunha Vieira e Jovenil Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 21978271 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.729.301-66, Zootecnista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21B, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 469,63 m²

PERÍMETRO: 95,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosimeira Ribeiro Dos Santos, Filho(a) de Anorina De Almeida Dos Santos e Hormindo Ribeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13426737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 926. 980.341-49, Do lar, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21B, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 483,22 m²

PERÍMETRO: 96,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 05

ÁREA TOTAL: 490,61 m²

PERÍMETRO: 97,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 06

ÁREA TOTAL: 468,74 m²

PERÍMETRO: 96,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Mançano Bruscagin, Filho(a) de Maria Sozo e João Mançano, portador(a) do RG de nº 14425168 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 791.396.201-15, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21B, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 511,87 m²

PERÍMETRO: 98,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Mançano Bruscagin, Filho(a) de Maria Sozo e João Mançano, portador(a) do RG de nº 14425168 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 791.396.201-15, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua João Brasil, Quadra 21B, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 499,99 m²

PERÍMETRO: 97,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 09

ÁREA TOTAL: 516,17 m²

PERÍMETRO: 98,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 10

ÁREA TOTAL: 482,03 m²

PERÍMETRO: 96,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Ferreira de Souza, Filho(a) de Maria Ferreira de Souza e Ormindo Francisco de Souza, portador(a) do RG de nº 912855 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.536.767-91, Professora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 21B, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 451,12 m²

PERÍMETRO: 93,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 12

ÁREA TOTAL: 494,97 m²

PERÍMETRO: 96,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Vieira Da Silva, Filho(a) de Jordelina Pereira Vieira e Venerando Inocêncio Vieira, portador(a) do RG de nº 17069599 SJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.738. 301-04, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com João Ilídio Da Silva, portador(a) do RG de nº 08780080 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 202.683.941-72, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 21B, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 465,30 m²

PERÍMETRO: 94,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agda Fernanda Pilegi Nunes, Filho(a) de Rozelei Maria Pilegi e José Albino Amancio Nunes, portador(a) do RG de nº 19375395 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.191.461-50, Professora e Psicóloga, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 21B, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 467,34 m²

PERÍMETRO: 94,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 15

ÁREA TOTAL: 488,56 m²

PERÍMETRO: 95,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna De Camargo Grifante, Filho(a) de Luciana Rocha De Camargo e Sidney Grifante, portador(a) do RG de nº 32220111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.914.771-06, Desempregada, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 21B, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,34 m²

PERÍMETRO: 93,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 17

ÁREA TOTAL: 458,34 m²

PERÍMETRO: 93,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 18

ÁREA TOTAL: 460,17 m²

PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexandro Brigano Rissato, Filho(a) de Cleuza Maria Brigano Rissato e Antonio Ademir Sequeira Rissato, portador(a) do RG de nº 16753690 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.046.141-96, Agricultor, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Roseli Pereira Da Costa Rissato, portador(a) do RG de nº 16312490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.819.621-12, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 21B, Lote 19, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,35 m²

PERÍMETRO: 94,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21B LOTE 20

ÁREA TOTAL: 575,70 m²

PERÍMETRO: 100,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 22.116,11 m²

PERÍMETRO: 591,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celmira Helvich Hubner, Filho(a) de Celina Vruch Helvich e Helmuth Helvich, portador(a) do RG de nº 09336435 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 918.592.201-34, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 1A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 195,00 m²

PERÍMETRO: 56,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Vieira Nunes, Filho(a) de Maria Vieira de Souza e Alexandre Nunes da Silva, portador(a) do RG de nº 445264 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.419.581-53, Aposentado, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 8 de Setembro, Quadra 25, Lote 1B, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dayanne Soares De Oliveira, Filho(a) de Edna Maria Soares e Luiz Simão De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22711732 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.970.501-55, Psicóloga, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 570,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozeli de Fatima da Cruz Sanches, Filho(a) de Marcelina do Nascimento da Cruz e Octacilio Fagundes da Cruz, porta-

dor(a) do RG de nº 09191054 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.154.782-20, Professora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdiney Evangelista Sanches, portador(a) do RG de nº 18716226 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.313.551-15, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 570,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maridalva Eduardo Rios, Filho(a) de Eutália Eduardo Rios e Antonio Eduardo Irmão, portador(a) do RG de nº 16312287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.143.327-81, Aposentada, Casado(a), Comunhão de Bens, com Regio Brasileiro Rios, portador(a) do RG de nº 201943 SESP/ES, inscrito(a) sob o CPF de nº 094.129.646-68, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 570,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jussara Pereira Dos Santos, Filho(a) de Conceição Lopes Dos Santos e Eugênio Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16549856 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.837.001-18, Agente de Saúde, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 522,50 m²

PERÍMETRO: 103,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 640,64 m²

PERÍMETRO: 112,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Vieira Do Nascimento, Filho(a) de Antonia Vieira Do Nascimento e Paulo Marques Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 13073648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.272.411-15, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Inaide Roza Dos Santos Nascimento, portador(a) do RG de nº 15415040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 534.991.661-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovita Rosa Dos Santos, Filho(a) de Josina Rosa Da Silva e Manoel Messias Da Silva, portador(a) do RG de nº 03919706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.891.261-53, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Vieira Do Nascimento, Filho(a) de Antonia Vieira Do Nascimento e Paulo Marques Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 13073648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.272.411-15, Comerciante, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Inaide Roza Dos Santos Nascimento, portador(a) do RG de nº 15415040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 534.991.661-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucéli Daiane Osório De Oliveira, Filho(a) de Luiza Joana Bortot Osório e Jair Osório, portador(a) do RG de nº 16572424 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.650.801-96, Professora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Elissandro Ferreira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14793962 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.414.001-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, Quadra 25, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 800,00 m²

PERÍMETRO: 120,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Gonçalves Da Costa, Filho(a) de Antonia Gonçalves Da Flores e Manoel Nascimento Da Costa, portador(a) do RG de nº 00631515 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274. 281.501-59, Aposentado/ Produtor rural, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edna Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de nº 04150937 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.289.401-06, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Gonçalves Da Costa, Filho(a) de Antonia Gonçalves Das Flores e Manoel Nascimento Da Costa, portador(a) do RG de nº 00631515 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274. 281.501-59, Aposentado/ produtor rural, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Edna Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de nº 04150937 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.289.401-06, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 100,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arildo Rosa, Filho(a) de Efigenia Aparecida Rosa e Aparecido Luiz Rosa, portador(a) do RG de nº 10058761 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.116.441-20, Funcionário público, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Solange Cristina De Souza Rosa, portador(a) do RG de nº 12053678 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021. 952.741-58, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aurora Dos Anjos Ribeiro, Filho(a) de Arlinda Batista e Antonio Fernandes Ribeiro, portador(a) do RG de nº 06992145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.290.831-34, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Carlos de Souza, Filho(a) de Irma Poiani de Souza e Antonio de Souza, portador(a) do RG de nº 19037759 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.506.471-49, Produtor Rural (Aposentado), Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Antonia Patrício de Souza, portador(a) do RG de nº 07703376 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.720.231-53, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosemeire Jacinta Duarte, Filho(a) de Amelia Jacinto Duarte e Jose Francisco Duarte, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 10987460, SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 858.944. 941-68, Funcionária Pública, Solteiro(a) em União Estável, com Enedino Balbino De Laia, portador(a) do RG de nº 294320 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.485.101-15, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Pereira da Silva, Filho(a) de Maria Pereira Da Silva e Amancio José Da Silva, portador(a) do RG de nº 15753271 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 747.323.311-49, Lavrador, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline De Souza Jacob, Filho(a) de Neusa De Souza Jacob e Romilton Arimatéia Jacob, portador(a) do RG de nº 19842651 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.605.931-74, Funcionária Pública, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, Quadra 26, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josidar Alves De Almeida, Filho(a) de Efigenia Lucia De Almeida e Jose Alves De Almeida, portador(a) do RG de nº

08630356 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.945.161-68, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Keli Cristina Alves De Castro, Filho(a) de Abigair Alves De Castro e José Bento De Castro, portador(a) do RG de nº 11657138 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 944.227.531-34, Professora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 15, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucineia Afonso De Carvalho Vieira, Filho(a) de Adauta De Lima Carvalho e Joaquim Afonso De Carvalho, portador(a) do RG de nº 17069106 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.667.831-43, Do lar, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marcio Vieira Silva, portador(a) do RG de nº 17069564 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.382.511-90, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 18, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Ramos De Sousa, Filho(a) de Maria Inácia De Sousa e Manoel Antônio De Sousa, portador(a) do RG de nº M6025338 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 868.591.376-49, Pecuarista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcionilia Divina Da Silva Sousa, portador(a) do RG de nº MG11059655 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.973.411-26, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welington Silva Moreira, Filho(a) de Maria José Silva Moreira e Waldivio Dia Moreira, portador(a) do RG de nº 2530324 SSP/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.397.322-53, Técnico Administrativo Educacional, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Nilma Ferreira Da Silva Moreira, portador(a) do RG de nº 11656840 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.627.281-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 24, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gercidio Marques, Filho(a) de Luzia Gonçalves Marques e José Marques, portador(a) do RG de nº 1172468 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.815.401-68, Motorista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aparecida Violanta Marques, portador(a) do RG de nº 35400935 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 227.556.671-68, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 26, Lote 25, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexandre Herrera de Oliveira, Filho(a) de Cleusa Aparecida Herrera de Oliveira e Orlando Geraldo de Oliveira, portador(a) do RG de nº 16342160 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.768.331-45, Advogado, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Raquel Serrano Baldisera, portador(a) do RG de nº 87076504 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.466.509-14, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 1A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 172,50 m²

PERÍMETRO: 53,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 427,50 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welton Monteiro Dos Santos, Filho(a) de Iolanda Maria Silverio Dos Santos e Cordoval Monteiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10998721 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 822.319.231-49, Engenheiro Agrônomo, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Olivia Rios Figueredo Monteiro, portador(a) do RG de nº 12651354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.356.611-87, residen-

te e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Pelutti Procopio, Filho(a) de Karia Jose Da Silva Pelutti e Alexandre Pelutti, portador(a) do RG de nº 10836101 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.466.551-53, Servidora Pública, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Carlos Antonio Procopio, portador(a) do RG de nº 09841270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.809.281-15, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Ribeiro de Oliveira, Filho(a) de Maria de Oliveira e João Ribeiro de Oliveira, portador(a) do RG de nº 35695374 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 962.822.406-97, Pedagoga, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Laide Dias de Oliveira, Filho(a) de Maria Luisa Nogueira Dias e Agenor Severino Dias, portador(a) do RG de nº 02992329 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 091.477.211-20, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Ricardo Neneve Dos Santos, Filho(a) de Rosicleia Neneve Dos Santos e Israel Araujo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16633776 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.048.171-23, Cirurgião Dentista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosineide Aparecida Rissato, Filho(a) de Lidia Limoni Rissato e José Emilio Rissato, portador(a) do RG de nº 05461049 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.858.501-30, Vendedora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lourdes Zadoreski, Filho(a) de Antonia Francisca Moreira e Antonio De Paula Moreira, portador(a) do RG de nº 32450644 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 907.516.471-87, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ezequiel Ramin, Quadra 27, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ismar Corato de Oliveira, Filho(a) de Maria José de Oliveira e Severino Corato de Oliveira, portador(a) do RG de nº 2236205 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 450.184.809-04, Produtor Rural, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonia Ramos de Oli-

veira, portador(a) do RG de nº 12069850 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.221.131-91, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 20, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mônica Grazieli De Oliveira Fochi, Filho(a) de Antonia Ramos De Oliveira e Ismar Corato De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12085073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.090.391-47, Servidora Pública, Casado(a), Separação de Bens, com Luiz Carlos Fochi, portador(a) do RG de nº 947620 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.807.581-04, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cesar De Almeida Alves, Filho(a) de Melice Alves De Almeida e Jose De Almeida Coelho, portador(a) do RG de nº 08901066 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 480.685.436-00, Produtor Rural, Casado(a), Comunhão parcial de bens, com Celme Luiza Oliveira De Almeida, portador(a) do RG de nº 903820 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.191.951-51, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 25, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Rodrigues De Oliveira, Filho(a) de Maria Perpetua De Oliveira e Meura Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02945800 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.106.541-00, Agricultor, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Deuseni Dos Reis Oliveira, portador(a) do RG de nº 14595273 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.602.731-53, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria Cristina Fontana Da Silva Gomes, Filho(a) de Vanilda Fontana Da Silva e Agenor Garcia Da Silva, portador(a) do RG de nº 16572564 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.049.241-29, Vendedora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Samuel Gomes, portador(a) do RG de nº 10804803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 890.750.801-15, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 28, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 30

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Milton Pereira De Camargo, Filho(a) de Aparecida Pereira De Camargo e Pedro Paes De Camargo, portador(a) do RG de nº 33402589 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.315.069-00, Aposentado, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 30, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 31

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Antonio Procopio, Filho(a) de Maria Antonia De Jesus e José Procopio Sobrinho, portador(a) do RG de nº 09841270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.809.281-15, Empresário, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristina Pelutti Procopio, portador(a) do RG de nº 10836101 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.466.551-53, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 31, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 32

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonir Chaves, Filho(a) de Maria Juci Chaves e Herminio Licheski Chaves, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Poliane Eleto De Araujo Chaves, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638.001-06, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 27, Lote 32, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 34A

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 34B

ÁREA TOTAL: 270,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jesuíno Augusto Ramos, Filho(a) de Josina Da Conceição Ramos e José Augusto Ramos Neto, portador(a) do RG de nº 09977635 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 851.324.891-68, Agricultor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 28, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Souza De Araujo, Filho(a) de Antonia Bibiana Dos Santos e Aristides Antonio De Souza, portador(a) do RG de nº 07396902 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.719.741-15, Aposentada, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Antonio De Araujo, portador(a) do RG de nº 04010558 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.786.371-68, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 28, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Carmo Da Cruz, Filho(a) de Regina Célia Da Cruz e David Carmo Da Cruz, portador(a) do RG de nº 12068810 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.451.461-04, Auxiliar de Sala, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 28, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonir Chaves, Filho(a) de Maria Juci Chaves e Herminio Licheski, portador(a) do RG de nº 890136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.303.291-49, Comerciante, Casado(a), Separação Total de Bens, com Poliane Eleito De Araujo Chaves, portador(a) do RG de nº 14155966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.638.001-06, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 28, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Mançano Bruscagin, Filho(a) de Maria Sozo e João Mançano, portador(a) do RG de nº 14425168 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 791.396.201-15, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra 28, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauricio Rodrigues De Almeida, Filho(a) de Rosa Rodrigues Teixeira e Catarino Aparecido De Almeida, portador(a) do RG de nº 13197789 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.461.201-15, Empresário, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosinélia Velmer Gonçalves, portador(a) do RG de nº 579473 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 595.625.602-87, residente e domiciliado na Rua Cedro, Quadra 28, Lote 11A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 71,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Carlos Silveira, Filho(a) de Jupira Couto Da Silveira e Manoel Silveira, portador(a) do RG de nº 33521316 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.246.409-97, Aposentado, Casado(a), Comunhão Universal de bens, com Aparecida Dos Santos Silveira, portador(a) do RG de nº 13564927 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 903.885.851-53, residente e domiciliado na Rua Cedro, Quadra 28, Lote 11B, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,50 m²

PERÍMETRO: 69,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edney João Rodrigues, Filho(a) de Lenilda Carmelita Lanes Rodrigues e Nelson Rodrigues, portador(a) do RG de nº 15415210 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.045.011-90, Pedreiro, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Janete Cardozo Rodrigues, portador(a) do RG de nº 20445709 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.432.211-84, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Castro, Quadra 28, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecilia Rodrigues Do Nascimento Cardozo, Filho(a) de Francisca Antonia De Jesus e Duarte Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 09840818 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.626.551-53, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Castro, Quadra 28, Lote 17, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deiviane Flausino Wendler Oliveira, Filho(a) de Lucilena Flausino Wendler e Leonardo Prestes Wendler, portador(a) do RG de nº 53700080X SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.896.241-80, Técnica em Enfermagem, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Alex Sandro Oliveira De Souza, portador(a) do RG de nº 409424110 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.919.838-31, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Castro, Quadra 28, Lote 19, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Francisco Duarte Junior, Filho(a) de Marli Da Silva Duarte e Osvaldo Francisco Duarte, portador(a) do RG de nº 21536830 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.002.831-93, Pintor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Castro, Quadra 28, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 110,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sólon Afonso De Carvalho, Filho(a) de Juvência Lins De Carvalho e João Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 019731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.504.661-91, Produtor Rural, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Francisca Lins De Carvalho, portador(a) do RG de nº 02304686 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.170.621-53, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 705,27 m²

PERÍMETRO: 113,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sólon Afonso De Carvalho, Filho(a) de Juvência Lins De Carvalho e João Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 019731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.504.661-91, Produtor Rural, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Francisca Lins De Carvalho, portador(a) do RG de nº 02304686 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.170.621-53, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 692,92 m²

PERÍMETRO: 107,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 2.433,32 m²

PERÍMETRO: 197,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ailton José Ferreira, Filho(a) de Luzia Francisca Ferreira e Antonio Mendes Ferreira, portador(a) do RG de nº 919100 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.735.471-00, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.427,38 m²

PERÍMETRO: 176,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bernardes Filho, Filho(a) de Maria Umbelina de Jesus e João Bernardes Ferreira, portador(a) do RG de nº 1238568 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.600.369-53, Aposentado, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Celia Bernardes, portador(a) do RG de nº 525762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.955.451-34, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.108,31 m²

PERÍMETRO: 166,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Simone Candido Maleski, Filho(a) de Angela Maria Nocente Candido e Cicero Candido, portador(a) do RG de nº 15418677 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.437.521-07, Secretária, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiano Maleski, portador(a) do RG de nº 19335563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.459.641-46, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 6A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 804,18 m²

PERÍMETRO: 157,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 06B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Maleski, Filho(a) de Geneci Teresinha Gonçalves Dos Santos Maleski e Marcemino Maleski, portador(a) do RG de nº 23469846 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.590.641-76, Torneiro Mecânico, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Deise Cecilia Flausino Wendler Maleski, portador(a) do RG de nº 28757068 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.518.161-30, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra A, Lote 6B, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.605,69 m²

PERÍMETRO: 181,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 1.565,43 m²

PERÍMETRO: 179,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 367,87 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Siebra Maria, Filho(a) de Sonia Siebra Da Costa e Sebastião Maria, portador(a) do RG de nº 18099696 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.615.741-57, Auxiliar de Manutenção, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ana Paula De Oliveira Dacol Maria, portador(a) do RG de nº 22714073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.107.811-65, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,57 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Teófilo, Filho(a) de Neide Ambrózio e Jorge Teófilo, portador(a) do RG de nº 11468165 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.425.551-20, Agente Administrativo, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,42 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Faline Ferreira da Silva, Filho(a) de Izabel Ferreira da Silva e Eronilson José da Silva, portador(a) do RG de nº 24053511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.825.851-50, Professora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Juraci Fernandes Miranda, portador(a) do RG de nº 15737250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.836.421-02, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,94 m²

PERÍMETRO: 81,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amanda Gabrielle Ferreira, Filho(a) de Eliane Wosniak e Ailton José Ferreira, portador(a) do RG de nº 28810511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.995.721-85, Recepcionista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Fagundes Stefane, Filho(a) de Olimpia Fagundes Stefane e Laudelino Stefane Carlos, portador(a) do RG de nº 11657111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 219.387.259-72, Aposentado, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 291,51 m²

PERÍMETRO: 79,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sergio Eduardo Fagotti, Filho(a) de Doroti Augusta Martins Fagotti e Nelson Sergio Fagotti, portador(a) do RG de nº 000612554 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 747.570.839-04, Pensionista, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,37 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanilda Inêz De Jesus, Filho(a) de Maria Luiza Do Nascimento e Jeronimo Mendes Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 07483163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.657.181-20, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 232,73 m²

PERÍMETRO: 66,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Avelino Bertoldi, Filho(a) de Lucia Vanzella Bertoldi e Jacob Bertoldi, portador(a) do RG de nº 908408 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.926.831-04, Aposentado, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, portador(a) do RG de nº 14309700 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.077.881-04, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,10 m²

PERÍMETRO: 78,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Brandalize, Filho(a) de Marisa Oliva Brandalize e Nelson Angelo Brandalize, portador(a) do RG de nº 12445797 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.892.411-34, Servidor Público, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra B, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,24 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gleiciene Ferreira, Filho(a) de Neuza Rosa de Oliveira e Antonio Donizete Ferreira, portador(a) do RG de nº 29674018 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.713.971-64, Auxiliar Administrativo, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Edivaldo Dutra da Silva, portador(a) do RG de nº 14932202 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.306.401-06, residente e domiciliado na Travessa Abidias Liberato, Quadra B, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 225,30 m²

PERÍMETRO: 64,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanilda Inêz De Jesus, Filho(a) de Maria Luiza Do Nascimento e Jeronimo Mendes Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 07483163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.657.181-20, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra B, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 170,62 m²

PERÍMETRO: 53,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sergio Eduardo Fagotti, Filho(a) de Doroti Augusta Martins Fagotti e Nelson Sergio Fagotti, portador(a) do RG de nº 000612554 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 747.570.839-04, Pensionista, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra B, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 99,01 m²

PERÍMETRO: 39,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 14

ÁREA TOTAL: 180,04 m²

PERÍMETRO: 55,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iraci Fereira De Freitas, Filho(a) de Severina Ferreira Carneiro, portador(a) do RG de nº 07914571 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.857.071-22, Aposentada, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Pedro Timotio De Freitas, portador(a) do RG de nº 07794088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 464.212.119-68, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra B, Lote 15, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 560,42 m²

PERÍMETRO: 101,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josmar José Da Silva, Filho(a) de Anita Urbina Da Silva e Maximino José Da Silva, portador(a) do RG de nº 09476148 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.619.771-49, Encanador, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcia Souza Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 14932156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.814.061-00, residente e domiciliado na Travessa 01, Quadra B, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,50 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 17A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Kegler, Filho(a) de Nilze Mari Kegler, portador(a) do RG de nº 16870123 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.685.141-93, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Travessa I, Quadra B, Lote 17A, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 495,45 m²

PERÍMETRO: 93,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 17B

ÁREA TOTAL: 591,80 m²

PERÍMETRO: 96,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovana Helena Nunes de Almeida, Filho(a) de Ernesta de Miranda e João Nunes de Almeida, portador(a) do RG de nº 58772216 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.371.141-53, Do lar (Aposentada), Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra B, Lote 18, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 609,87 m²

PERÍMETRO: 100,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA B LOTE 19

ÁREA TOTAL: 1.368,22 m²

PERÍMETRO: 150,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jocinéia Santos Da Crus Lopes, Filho(a) de Elza Santos Da Cruz e Jose Roberto Da Cruz, portador(a) do RG de nº 16080513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.049.211-03, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Dolizete Lopes, portador(a) do RG de nº 08558078 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.982.581-20, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 216,22 m²

PERÍMETRO: 61,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,09 m²

PERÍMETRO: 60,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Lino Lima, Filho(a) de Maria Aparecida De Souza Lino e Anésio Barbosa De Lima, portador(a) do RG de nº 19983956 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.917.731-55, Secretária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,97 m²

PERÍMETRO: 60,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 04

ÁREA TOTAL: 201,85 m²

PERÍMETRO: 60,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elson Francisco De Oliveira, Filho(a) de Maria Ferreira Santiago, portador(a) do RG de nº 35289082 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.013.072-34, Serviços Gerais, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marlene Celina Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15414949 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.518.971-95, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 207,37 m²

PERÍMETRO: 61,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Pereira Da Silva, Filho(a) de Carmina Maria Da Conceição e Joaquim Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04152204 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.352.021-72, Aposentado, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,15 m²

PERÍMETRO: 60,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Custodio Guerra, Filho(a) de Carmelita Guerra e João Custodio, portador(a) do RG de nº 32794983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.831.371-72, Aposentado (Pecuarista), Casado(a), Separação de bens, com Darlene Gloria Do Carmo, portador(a) do RG de nº 02728656 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.842.091-49, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,48 m²

PERÍMETRO: 60,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deusdete Gloria Da Silva, Filho(a) de Deocyr Celia Da Silva e Benedito Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 04070542 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.048.331-34, Merendeira, Casado(a), Separação de Bens, com Inoes José Da Silva, portador(a) do RG de nº 03414418 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.069.461-53, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 206,38 m²

PERÍMETRO: 61,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mônica Lino Lima, Filho(a) de Maria Aparecida de Souza Lino e Anezio Barbosa de Lima, portador(a) do RG de nº 20128541 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.100.921-56, Doméstica, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,55 m²

PERÍMETRO: 60,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Dos Santos Nocente, Filho(a) de Teresa Dos Santos Nocente, portador(a) do RG de nº 21449627 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.560.801-99, Soldador, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,74 m²

PERÍMETRO: 60,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanete Rodrigues De Sousa, Filho(a) de Celina Pereira De Sousa e Dorvalino Rodrigues De Sousa, portador(a) do RG de nº 21659214 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.397.681-71, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida de Oliveira, Filho(a) de Izabel de Oliveira e Manoel Soares de Oliveira, portador(a) do RG de nº 22711880 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.461.001-21, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,30 m²

PERÍMETRO: 60,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 13

ÁREA TOTAL: 196,50 m²

PERÍMETRO: 59,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson De Paulo Matos, Filho(a) de Maria Eliza De Paulo Matos e Antonio Pacheco De Matos, portador(a) do RG de nº 15451640 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.834.481-21, Agricultor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,06 m²

PERÍMETRO: 60,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jesuita Costa, Filho(a) de Luzia Ana Costa e Geraldo Barbosa Costa, portador(a) do RG de nº 21139768 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.457.781-48, Cuidadora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra C, Lote 15, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 295,59 m²

PERÍMETRO: 69,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogérica Pereira Rodrigues Crispim, Filho(a) de Natália Do Carmo Pereira e Sérgio Rodrigues Soares, porta-

dor(a) do RG de nº 20446250 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.870.981-31, Professora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiano Godois Crispim, portador(a) do RG de nº 86343487 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.610.609-08, residente e domiciliado na Avenida Carolina Rezzieri, Quadra C, Lote 16, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 523,30 m²

PERÍMETRO: 97,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lineusa Godois Crispim Suntak, Filho(a) de Maria Godois Crispim e Juveniano Nunes Crispim, portador(a) do RG de nº 5527114 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 772.742.109-04, Zeladora, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Carlos Suntak, portador(a) do RG de nº 34047910 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 461.758.579-68, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 17, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 174,05 m²

PERÍMETRO: 57,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Lúcia Felizardo, Filho(a) de Vera Lúcia Garcia Felizardo e Joel Zeferino Felizardo, portador(a) do RG de nº 18612350 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.283.731-99, Do lar (cabeleireira), Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 18, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,61 m²

PERÍMETRO: 60,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maricelma Rosália Dos Santos Jesus, Filho(a) de Josefa Rosária Da Silva e Manoel Benedito De Jesus Neto, portador(a) do RG de nº 19128673 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.338.731-08, Empregada doméstica, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 19, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,30 m²

PERÍMETRO: 60,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Vieira, Filho(a) de Herminia Da Silva Vieira e Otelino Vieira, portador(a) do RG de nº 32555792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.867.241-20, Servidor Público, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Ilza De Freire Vieira, portador(a) do RG de nº 3790103 SDS/PE, inscrito(a) sob o CPF de nº 685.002.384-53, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 20, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,15 m²

PERÍMETRO: 60,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Ribeiro Da Silva, Filho(a) de Ivonilda Da Silva Ribeiro e Luiz Clóvis Ribeiro, portador(a) do RG de nº 15420558 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.794.771-73, Atendente, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 21, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,15 m²

PERÍMETRO: 60,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Terezinha Peres De Souza Fonseca, Filho(a) de Maria Patriarca De Souza e Felisberto Peres De Souza, portador(a) do RG de nº 08214352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.506.551-20, Aposentada, Casado(a), Comunhão de Bens, com Pedro Neves Fonseca, portador(a) do RG de nº 12086061 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.671.431-20, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 22, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,23 m²

PERÍMETRO: 60,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Carmo Da Cruz, Filho(a) de Regina Celia Da Cruz e David Carmo Da Cruz, portador(a) do RG de nº 08901228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 777.412.421-72, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniel Messias Da Silva, portador(a) do RG de nº 00210129 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.733.291-34, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 23, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,01 m²

PERÍMETRO: 60,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Maria Gonçalves, Filho(a) de Francisca Augusta Tavares Gonçalves e Orides Roque Gonçalves, portador(a) do RG de nº 16846702 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.438.451-85, Doméstica, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 24, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 205,85 m²

PERÍMETRO: 60,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jecilene Lopes Carriel, Filho(a) de Marlene Vieira Carriel, portador(a) do RG de nº 23724420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.628.501-30, Cozinheira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra C, Lote 25, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,22 m²

PERÍMETRO: 60,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ednéia Vicente De Oliveira, Filho(a) de Durcelina Dos Santos Oliveira e Eustáquio Do Socorro Afonso De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16312520 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.858.871-51, Cozinheira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 26, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,34 m²

PERÍMETRO: 60,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Santina Virginia Peva Maciel, Filho(a) de Maria Marta Pinto Peva e Pedro Virginio Peva, portador(a) do RG de nº 15415341 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.959.941-92, Do lar, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edson Campos Maciel, portador(a) do RG de nº 08043868 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 139.738.271-68, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 27, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 217,34 m²

PERÍMETRO: 62,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA C LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Cionara Nenevê, Filho(a) de Olga Angela Nenevê e Alfredo Gabardo Nenevê, portador(a) do RG de nº 12932981 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.942.221-00, Cozinheira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra C, Lote 28, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 242,26 m²

PERÍMETRO: 64,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Da Costa Siebra, Filho(a) de Ilda Da Silva Siebra e Constantino Da Costa Siebra, portador(a) do RG de nº 02715023 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.953.071-49, Desempregado, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,51 m²

PERÍMETRO: 81,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Candido Da Silva, Filho(a) de Geralda Candida Da Silva e Vicente Rafael Da Silva, portador(a) do RG de nº 09840265 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.801.081-87, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra D, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 166,83 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Souza Nunes, Filho(a) de Keila Maura De Souza e Eleci Pinto Nunes, portador(a) do RG de nº 28378652 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.817.201-70, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,75 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Ribeiro Dias, Filho(a) de Maria Nadir Da Silva Dias e Albari Ribeiro Dias, portador(a) do RG de nº 15418740 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.751.031-23, Zeladora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,00 m²

PERÍMETRO: 91,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimar De Sousa, Filho(a) de Alzinete Farias De Souza e Sebastião De Souza, portador(a) do RG de nº 19852398 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.326.231-41, Produtora Rural, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra D, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,20 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diego Éllis Da Cunha Da Silva, Filho(a) de Ildalaine Da Cunha Vieira e Jovenil Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 20276931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.609.901-74, Serviços gerais, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,26 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dulcinéia Gomes Soares, Filho(a) de Maria Rosa Vieira e Sinésio Soares Gomes, portador(a) do RG de nº 17860180 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.361.531-17, Produtora Rural, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido Lima, Filho(a) de Izabel Gonçalves Lima e José Corrêia Lima, portador(a) do RG de nº 836585 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 576.073.116-53, Aposentado, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lúcia Garcez Lima, portador(a) do RG de nº 11812508 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.744.691-01, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 9, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,00 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elenice Da Silva Dos Santos Gomes, Filho(a) de Laurinda Maria Da Silva e Artur José Da Silva, portador(a) do RG de nº 15419304 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.673.121-05, Do lar, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Cláudio Antonio Dos Santos Gomes, portador(a) do RG de nº 18612407 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.091.911-37, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,81 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,84 m²

PERÍMETRO: 79,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Dos Santos Ferreira, Filho(a) de Creuza Dos Santos Ferreira e Ivaldo Canuto Ferreira, portador(a) do RG de nº 18099670 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.515.991-06, Cozinheira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,61 m²

PERÍMETRO: 79,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamilly Sthefany Paim Da Silva, Filho(a) de Lidiane Paim Tunes e Jair Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 28378601 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 094.351.031-70, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra D, Lote 14, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,34 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA D LOTE 15

ÁREA TOTAL: 755,05 m²

PERÍMETRO: 111,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mizael Ferreira De Freitas, Filho(a) de Iraci Ferreira De Freitas e Pedro Timóteo De Freitas, portador(a) do RG de nº 18102115 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 746.209.831-87, Pedreiro, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra E, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,94 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mizael Ferreira De Freitas, Filho(a) de Iraci Ferreira De Freitas e Pedro Timótio De Freitas, portador(a) do RG de nº 18102115 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 746.209.831-87, Pedreiro, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 416,04 m²

PERÍMETRO: 87,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Alves Noberto, Filho(a) de Ivone Zullai Alves Noberto e José Claudio Noberto, portador(a) do RG de nº 14007223 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.545.531-08, Bancária, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra E, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,55 m²

PERÍMETRO: 85,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleusdete Gomes Moreira, Filho(a) de Vani Gomes Moreira e Mario Marques Moreira, portador(a) do RG de nº 17907110 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.117.001-18, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,44 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Rosa Da Silva, Filho(a) de Andreia Rosa De Lima Da Silva e Jordemar Rosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 26097761 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 069.396.571-18, Serviços gerais, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 412,10 m²

PERÍMETRO: 87,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilmar José Rosa, Filho(a) de Luzia De Almeida Rosa e Sebastião José Rosa, portador(a) do RG de nº 1339990 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 252.810.031-00, Servidor Público, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 6, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,03 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilmar José Rosa, Filho(a) de Luzia de Almeida Rosa e Sebastião José Rosa, portador(a) do RG de nº 1339990 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 252.810.031-00, Funcionário Público, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 7, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 394,87 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cosme Maciel Castro, Filho(a) de Durvalina Maciel Castro e Antonio Bartolomeu Castro, portador(a) do RG de nº 13690620 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 937.330.381-34, Aposentado, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marlene Salete Marcante Castro, portador(a) do RG de nº 27029654 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.757.061-53, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 8, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,68 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Farias, Filho(a) de Maria Madelena De Farias e Sebastião Fermino Farias, portador(a) do RG de nº 09245030 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.482.631-01, Cuidadora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 10, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,80 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Rosa Da Silva, Filho(a) de Andréia Rosa De Lima Da Silva e Jordemar Firmino Da Silva, portador(a) do RG de nº 26097826 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.406.591-79, Do lar, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Soni Valduga, Quadra E, Lote 11, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,10 m²

PERÍMETRO: 79,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto De Araújo Ramos, Filho(a) de Marcia Elisangela De Araújo e Moacir De Oliveira Ramos, portador(a) do RG de nº 8055427 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 129.652.919-38, Mecânico, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Fritz, Quadra E, Lote 12, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 552,17 m²

PERÍMETRO: 101,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA E LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neri Soares De Lima, Filho(a) de Santina De Lima e José Soares De Lima, portador(a) do RG de nº 28944550 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 656.504.412-00, Construtor, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Carolina Rezzieri, Quadra E, Lote 13, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.648,98 m²

PERÍMETRO: 191,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA SETOR DE SERVIÇO 04 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmar Ferreira Da Silva, Filho(a) de Terezinha Ferreira Da Silva e Isaias Procópio Da Silva, portador(a) do RG de nº M3389579 SSP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.628.166-34, Comerciante, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra Setor de Serviço 04, Lote 1, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 1.255,42 m²

PERÍMETRO: 150,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA SETOR DE SERVIÇO 04 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eli Anabor Beck, Filho(a) de Donzira Gandaia Beck e Leonor Beck, portador(a) do RG de nº 808842 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.638.709-10, Mecânico, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra Setor de Serviço 04, Lote 2, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 3.769,18 m²

PERÍMETRO: 296,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA SETOR DE SERVIÇO 04 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Fernandes De Oliveira Ribeiro, Filho(a) de Elzi Fernandes Da Silva Oliveira e Adilio Barra De Oliveira, portador(a) do RG de nº 886107 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.330.711-72, Marceneira, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra Setor de Serviço 04, Lote 3, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.320,24 m²

PERÍMETRO: 153,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA SETOR DE SERVIÇO 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane do Nascimento Vagnes, Filho(a) de Maria Helena do Nascimento Vagnes e Valdecir Vagnes, portador(a) do RG de nº 15168280 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.131.881-16, Comerciante, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra Setor de Serviço 04, Lote 4, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.232,71 m²

PERÍMETRO: 149,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA SETOR DE SERVIÇO 04 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Marcos Clemencio Da Silva, Filho(a) de Guilhermina Clemencio Da Silva e José Carlos Silva, portador(a) do RG de nº 362235600 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.566.101-87, Pecuárista, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Scheffler, portador(a) do RG de nº 363102954 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.156.951-01, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra Setor de Serviço 04, Lote 5, Loteamento Noga II, no Município de Castanheira.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.186,86 m²

PERÍMETRO: 152,93 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DI-

REITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá "*fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários*", conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.415/0001-44, com sede no Palácio Paiaguás, Rua C, s/n, Centro Político e Administrativo, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78. 050-970, Cuiabá/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.345-000, Castanheira/MT.

Ainda, cabe informar que este Órgão Instaurador, além da Certidão de Regularização Fundiária Urbana, irá encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis competente, assim que houver a abertura das matrículas individualizadas de cada unidade imobiliária objeto de REURB, Título individualizado contendo os mesmos dados constantes na CRF acrescidos do número da matrícula individualizada, afim de otimizar os serviços registrais.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Castanheira/MT, 20 de junho de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
ATOS EXONERAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO N° 042/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar a pedido a **Srª. ANABEL MARIA DE FIGUEIREDO,** dos seus serviços na função de Professora contratada, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 31 de julho de 1990.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 16 de maio de 2024.

ATO DE EXONERAÇÃO N° 043/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar a pedido a **Srª. MARIA ALINE DE PINHO,** dos seus serviços na função de Serviços Gerais contratada, lotado na Escola Municipal Monteiro Lobato, Secretaria Municipal de Educação.

.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de março de 1988.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 16 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Texto:

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - CLAUDIA - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SILVANO BORTOLUZZI	614.222.660-87	9789/00002/2024 E 9789/00003/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ANA PAULA FELDHAUS DIEL Matrícula: 00001291 Cargo: SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 1/2017

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 083/2024/LIC/SEMAD

DATA: 17 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia a servidora SILVIA SCHMEING como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora SILVIA SCHMEING, inscritoCPF n° **072.801** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
045/2024	S. VARJAO LEAO LTDA	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MARCENARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO, PARA A RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**

Art.2° Nomeia o servidor LUCAS GABRIEL SOKOLOVSKI GERMIGNANI inscrito no CPF n° ***595.748**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

17 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CONTABILIDADE
TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00006-2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 006/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária" .

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1031/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 960 de 07 de Dezembro de 2022, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R$ 400.777,93 (quatrocentos mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.500.0000000		40.000,00
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	**50.000,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000		2.600,00
Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.501.0000000		2.051,31
		Sub-Total:	**4.651,31**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.1.90.11.1.540.1070000		40.390,94
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2009.3.1.91.13.1.540.1070000		4.962,64
Cód. red.: 134	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.500.1001000		26.000,00
Cód. red.: 136	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.759.0000701		1.370,00
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.39.1.550.0000000		12.000,00
Cód. red.: 147	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.46.1.540.0000000		20.283,32
Cód. red.: 157	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.37.1.540.0000000		12.000,00
Cód. red.: 158	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.39.1.550.0000000		17.000,00
Cód. red.: 160	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.46.1.540.0000000		18.366,64
		Sub-Total:	**152.373,54**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 185	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.540.1070000		8.653,60
Cód. red.: 186	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.94.1.540.0000000		4.366,28
		Sub-Total:	**13.019,88**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 281	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.600.0000605		635,00

Cód. red.: 282	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.94.1.600.0000600		14.280,03
Cód. red.: 286	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.621.0000600		1.118,86
Cód. red.: 292	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.600.0000600		890,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.600.0000600		5.174,94
Cód. red.: 617	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.14.1.600.0000605		640,00
Cód. red.: 371	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.46.1.600.0000605		250,00
		Sub-Total:	**22.988,83**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 398	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.660.0000000		671,70
Cód. red.: 404	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.500.0000000		250,00
		Sub-Total:	**921,70**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 416	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.500.0000000		3.823,75
		Sub-Total:	**3.823,75**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000		16.319,44
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.709.0000000		25.000,00
Cód. red.: 469	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.13.1.709.0000000		349,20
		Sub-Total:	**41.668,64**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 498	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.37.1.711.0000804		11.330,28
Cód. red.: 499	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.711.0000804		100.000,00
		Sub-Total:	**111.330,28**
		Total Parcial Suplementado:	**400.777,93**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.501.0000000		40.000,00
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.501.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	**50.000,00**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.501.0000000		2.600,00
Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000		2.051,31
		Sub-Total:	**4.651,31**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.1.90.11.1.500.1001000		40.390,94
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2009.3.1.91.13.1.540.0000000		4.962,64
Cód. red.: 134	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.553.0000000		26.000,00
Cód. red.: 136	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.553.0000000		1.370,00
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.39.1.500.1001000		12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 147	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.46.1.500.1001000		20.283,32
Cód. red.: 157	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.37.1.500.1001000		12.000,00
Cód. red.: 158	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.39.1.500.1001000		17.000,00
Cód. red.: 160	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.46.1.500.1001000		18.366,64
		Sub-Total:	**152.373,54**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 185	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.540.0000000		8.653,60
Cód. red.: 186	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.94.1.500.1001000		4.366,28
		Sub-Total:	**13.019,88**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 281	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000		635,00
Cód. red.: 282	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.94.1.500.1002000		14.280,03
Cód. red.: 286	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000		1.118,86
Cód. red.: 292	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.500.1002000		890,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.500.1002000		5.174,94
Cód. red.: 617	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.14.1.500.1002000		640,00
Cód. red.: 371	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.46.1.500.1002000		250,00
		Sub-Total:	**22.988,83**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 398	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.500.0000000		671,70
Cód. red.: 404	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.660.0000000		250,00
		Sub-Total:	**921,70**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 416	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.660.0000000		3.823,75
		Sub-Total:	**3.823,75**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.501.0000000		2.169,44
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.502.0000000		4.150,00
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.711.0000804		35.000,00
Cód. red.: 469	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.13.1.500.0000000		349,20
		Sub-Total:	**41.668,64**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 498	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.37.1.500.0000000		11.330,28
Cód. red.: 499	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000		100.000,00
		Sub-Total:	**111.330,28**
		Total Parcial Reduzido:	**400.777,93**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2024

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 079/2024/LIC/SEMAD

DATA: 11 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor LEONARDO LONGHI FACHINELLO como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado

de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor LEONARDO LONGHI FACHINELLO, inscritoCPF n° **303.261** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
041/2024	**R. M. DE MORAES**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NOTURNO COM MOTOCICLETAS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Art.2° Nomeia a servidora MARINETE JUDITE MARÇAL inscrito no CPF n° ***919.841**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

11 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 080/2024/LIC/SEMAD

DATA: 11 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA, inscritoCPF n° **638.881** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
042/2024	**E.K. SERVICOS MEDICOS E PERICIAS LTDA**	**credenciamento de pessoa física ou jurídica para avaliação dos servidores municipais que apresentarem atestado médico temporário.**

Art.2° Nomeia a servidora DANTIELE FERNANDA DA SILVA inscrito no CPF n° ***892.211**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

11 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 081/2024/LIC/SEMAD

DATA: 13 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA, inscritoCPF n° **638.881** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
043/2024	**DELCIO FREIRE DOS SANTOS 68926073149**	**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LIMPEZA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CARGAS DE GÁS NOS AR-CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT E SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO SUPRIR A DEMANDA DOS MESMOS.**

Art.2° Nomeia o servidor CARLOS DIVINO CARDOSO inscrito no CPF n° ***083.001**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

13 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 085/2024/LIC/SEMAD

DATA: 18 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA, inscritoCPF n° **781.208** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
047/2024	**V. FERRI - PRODUCOES ARTISTICAS**	CONTRATAÇÃO DA BANDA NOVO THEMPO PARA ACOMPANHAMENTO DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DOS CALOUROS DO 12º FESTCLAUDIA E APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA-MT E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art.2° Nomeia a servidora SUELI BETINE inscrito no CPF n° ***532.851**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

18 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1001-2024 - CREDITO ESPECIAL - LEI MUN. NO. 1062_2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 1001/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1062/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para inclusão de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	662	06.002.10.304.0020.2032.3.3.50.41.1.500.1002000	66.000,00
		Sub-Total:	**66.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**66.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	291	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	56.000,00
Cód. red.:	366	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.500.1002000	10.000,00
		Sub-Total:	**66.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**66.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 14 de maio de 2024

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 991-2024 - CREDITO SUPLEMENTAR- LEI MUN. NO. 1031_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 991/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1031/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.028,78 (quatrocentos e cinqüenta e três mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 291	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.621.0000000		110,00
Cód. red.: 317	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.2.621.0000603		30.000,00
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.621.0000603		33.680,00
Cód. red.: 337	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.2.621.0000603		89.450,62
		Sub-Total:	**153.240,62**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 384	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.37.2.661.0000000		4.724,76
		Sub-Total:	**4.724,76**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 412	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.37.2.661.0000000		5.452,40
		Sub-Total:	**5.452,40**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Superávit financeiro

Cód. red.: 428	07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.37.2.661.0000000		5.327,53
		Sub-Total:	**5.327,53**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 432	08.001.15.451.0005.1035.3.3.90.30.2.501.0000000		42.355,00
Cód. red.: 442	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.30.2.751.0000000		5.740,28
Cód. red.: 444	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.39.2.751.0000000		67.872,31
Cód. red.: 457	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.37.2.501.0000000		38.028,44
Cód. red.: 460	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.46.2.501.0000000		1.633,33
Cód. red.: 468	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.11.2.501.0000000		16.379,88
Cód. red.: 469	08.001.15.452.0004.2054.3.1.90.13.2.501.0000000		2.868,79
Cód. red.: 474	08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.37.2.501.0000000		39.155,55
		Sub-Total:	**214.033,58**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Superávit financeiro

Cód. red.: 536	10.002.06.181.0005.2057.3.1.90.11.2.501.0000000		25.341,20
Cód. red.: 537	10.002.06.181.0005.2057.3.1.90.13.2.501.0000000		1.073,40
Cód. red.: 539	10.002.06.181.0005.2057.3.1.91.13.2.501.0000000		2.685,29
Cód. red.: 547	10.002.06.181.0005.2057.3.3.90.39.2.501.0000000		39.900,00
Cód. red.: 549	10.002.06.181.0005.2057.3.3.90.46.2.501.0000000		1.250,00

Sub-Total:	**70.249,89**
Total Parcial Suplementado:	**453.028,78**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2024

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 086/2024/LIC/SEMAD

DATA: 21 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor VALTERCIR FIDELLIS como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado

de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor VALTERCIR FIDELLIS, inscritoCPF n° **942.741** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
048/2024	**AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**

Art.2° Nomeia o servidor AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA inscrito no CPF n° ***761.038**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

21 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO, N° 4.507, PAG. 215

ONDE SE LÊ:

SR.LUCAS COMETTI FAVALESSA

LEIA-SE CORRETAMENTE:

SR. SAMUEL HELBIG

CLAUDIA/MT, 24 DE JUNHO DE 2024.

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 084/2024/LIC/SEMAD

DATA: 17 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA, inscritoCPF n° **781.208** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
046/2024	IRINEU TONIETTO SCALABRIN LTDA	**CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, GRADES INIBIDORAS, GRUPO GERADOR, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM, PLACAS DE FECHAMENTO, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO-QUIMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Art.2° Nomeia o servidor CARLOS DIVINO CARDOSO inscrito no CPF n° ***083.001**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

17 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 992-2024 - CREDITO SUPLEMENTAR- LEI MUN. NO. 1031_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 992/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1031/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 481.978,13 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e treze centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.500.0000000		126.900,26
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000		16.727,16
Cód. red.: 43	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000000		418,97
		Sub-Total:	**144.046,39**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000		4.567,32
		Sub-Total:	**4.567,32**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 77	04.001.04.123.0002.2007.3.1.90.94.1.500.0000000		30,90
Cód. red.: 82	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.30.1.500.0000000		2.708,00
		Sub-Total:	**2.738,90**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 155	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.30.1.500.1001000		2.700,00
		Sub-Total:	**2.700,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 261	06.002.10.122.0017.2026.3.3.90.39.1.500.1002000		7.000,00
Cód. red.: 292	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.600.0000600		890,00
Cód. red.: 307	06.002.10.301.0018.2038.4.4.71.70.1.621.0000600		42.878,87
Cód. red.: 320	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.37.1.600.0000603		10.000,00
Cód. red.: 332	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.39.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 338	06.002.10.302.0019.2037.4.4.71.70.1.500.1002000		42.000,00
Cód. red.: 346	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.46.1.500.1002000		500,00
Cód. red.: 370	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.39.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 370	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.39.1.600.0000605		5.850,00
		Sub-Total:	**134.118,87**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 387	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.94.1.500.0000000		235,34
Cód. red.: 393	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.46.1.500.0000000		2.199,98
Cód. red.: 393	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.46.1.660.0000000		500,00
Cód. red.: 398	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.660.0000000		7.285,33

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.:	402	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.37.1.500.0000000		18.434,75
Cód. red.:	403	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.660.0000000		3.000,00
Cód. red.:	404	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.500.0000000		91,66
Cód. red.:	404	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.660.0000000		250,00
Cód. red.:	413	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.500.0000000		9.000,00
Cód. red.:	413	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.660.0000000		1.517,00
Cód. red.:	414	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.46.1.500.0000000		750,00
			Sub-Total:	**43.264,06**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	419	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.30.1.500.0000000		6.837,80
Cód. red.:	421	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.39.1.500.0000000		1.282,00
Cód. red.:	422	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.500.0000000		1.886,63
Cód. red.:	426	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.37.1.500.0000000		23.182,27
			Sub-Total:	**33.188,70**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	489	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.500.0000000		21.000,00
Cód. red.:	489	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.755.0000000		69.000,00
Cód. red.:	495	08.002.26.782.0005.2055.3.1.90.94.1.500.0000000		2.998,52
			Sub-Total:	**92.998,52**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	511	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.39.1.500.0000000		19.087,73
Cód. red.:	514	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.93.1.500.0000000		5.267,64
			Sub-Total:	**24.355,37**
			Total Parcial Suplementado:	**481.978,13**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	10	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000		33.422,45
			Sub-Total:	**33.422,45**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	28	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.36.1.500.0000000		967,64
Cód. red.:	33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.502.0000000		10.000,00
Cód. red.:	37	02.001.04.122.0005.1004.4.4.90.51.1.500.0000000		21.617,02
Cód. red.:	45	02.001.04.124.0002.2003.4.4.90.52.1.500.0000000		2.000,00
			Sub-Total:	**34.584,66**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	71	03.001.04.122.0002.2064.3.3.90.39.1.500.0000000		1.000,00
			Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS
Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	85	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.36.1.500.0000000		1.000,00

Cód. red.: 94	04.001.04.123.0002.2007.4.4.90.52.1.500.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	**11.000,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128	05.002.12.361.0006.1013.4.4.90.52.1.500.0000000		3.890,00
		Sub-Total:	**3.890,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 207	05.004.12.365.0006.2014.4.4.90.52.1.540.0000000		500,00
Cód. red.: 218	05.004.12.365.0006.2015.4.4.90.52.1.540.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.500,00**

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	05.005.13.392.0002.2019.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**5.000,00**

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 248	06.002.10.122.0002.2067.4.4.90.52.1.500.1002000		3.000,00
Cód. red.: 267	06.002.10.122.0017.2026.4.4.90.52.1.500.1002000		4.000,00
Cód. red.: 278	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.500.1002000		21.085,47
Cód. red.: 311	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.500.1002000		18.405,00
Cód. red.: 337	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.500.1002000		42.000,00
Cód. red.: 342	06.002.10.303.0021.2029.3.3.71.70.1.500.1002000		42.680,76
		Sub-Total:	**131.171,23**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 464	08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.500.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	**10.000,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484	08.002.15.452.0005.2065.3.3.90.36.1.500.0000000		1.000,00
Cód. red.: 497	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000		70.409,79
Cód. red.: 497	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.709.0000000		110.000,00
		Sub-Total:	**181.409,79**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 522	09.001.20.608.0016.1043.4.4.90.52.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 526	09.001.20.608.0016.1048.4.4.90.52.1.500.0000000		30.000,00
Cód. red.: 527	09.001.23.661.0015.1046.3.3.90.30.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	**45.000,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 571	11.001.27.812.0007.1051.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 577	11.001.27.812.0007.1053.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 578	11.001.27.813.0007.1052.4.4.90.30.1.701.0000000		5.000,00
Cód. red.: 579	11.001.27.813.0007.1052.4.4.90.39.1.701.0000000		5.000,00
Cód. red.: 580	11.001.27.813.0007.1052.4.4.90.51.1.701.0000000		4.000,00

Sub-Total:	**24.000,00**
Total Parcial Reduzido:	**481.978,13**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2024

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 082/2024/LIC/SEMAD

DATA: 17 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia a servidora DANTIELE FERNANDA DA SILVA como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado

de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora DANTIELE FERNANDA DA SILVA, inscritoCPF n° **892.211** como Fiscal de CONTRATO abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
044/2024	**CREDENCIANTE**, e **E.K. SERVICOS MEDICOS E PERICIAS LTDA**	**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REVISÃO, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ESPECIALIZADO, DOS SERVIDORES SEGURADOS QUE ESTEJAM ATUALMENTE EM READAPTAÇÃO PROFISSIONAL, DESVIO DE FUNÇÃO E/OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Art.2° Nomeia o servidor DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA inscrito no CPF n° ***638.811**como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

17 de junho de 2024

Davi Schleicher Shirley Yotzchetz Cleverton Audrey Nicaretta

Secretário Mun. de Administração Agente de Contratação Gestor de Contrato

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SECRETARIA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de Cláudia, Estado e Mato Grosso na reunião ordinária ocorrida no dia 24 de junho de 2024 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º APROVAR a Emenda Parlamentar do Senador Jayme Campos para Custeio MAC, proposta nº 36000587879202400 no valor de R$ 431.256,00 em Cláudia/MT.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

CMS- Cláudia, MT em 24 de junho de 2024.

Isaias Cavalcante da Silva

Presidente do CMS

Registra-se e Publica-se
Cláudia MT -----/------/-------
Secretária do CMS

SECRETARIA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de Cláudia, Estado e Mato Grosso na reunião ordinária ocorrida no dia 24 de junho de 2024 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º APROVAR a Emenda Parlamentar do Senador Jayme Campos para Custeio MAC, proposta nº 36000587882202400 no valor de R$ 68.788,00 em Cláudia/MT.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

CMS- Cláudia, MT em 24 de junho de 2024.

Isaias Cavalcante da Silva

Presidente do CMS

Registra-se e Publica-se
Cláudia MT -----/------/-------
Secretária do CMS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DIVULGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010

A Senhora **Edineia Valtrick**, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2024, nomeada pelo **Decreto nº 983, de 1º de abril de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, conforme **ANEXOS I** e **II** deste Edital Complementar; **2. FICA DIVULGADA A RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, conforme ANEXO III** deste Edital Complementar.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, nos sites da Prefeitura - https://www.claudia.mt.gov.br/ e banca organizadora - https://institutoatame.org.br/

Cláudia/MT, 21 de junho de 2024.

Edineia Valtrick

Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2024

Presidente

Ensino Fundamental Incompleto

30-Zeladora – Câmara | Ensino Fundamental Incompleto								
INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
10628	NATAN MONTEIRO RAIMUNDO	08/03/2001	1	40,00	27,00	30,00	97,00	CL
11484	ANTONIO CÍCERO DA SILVA NASCIMENTO	02/10/1987	2	36,00	30,00	30,00	96,00	CL
10545	JANETE D. S. BONFIM	24/06/1977	3	32,00	27,00	27,00	86,00	CL
11349	RENATA ROSARIO COSTA	28/01/1983	4	32,00	27,00	27,00	86,00	CL
9451	ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA	03/02/1992	5	36,00	30,00	18,00	84,00	CL
9706	BENEDITA APARECIDA PRESENCE	06/01/1973	6	32,00	27,00	24,00	83,00	CL
11374	ELIZABETHE ALEXANDRE RAMOS	05/07/1976	7	32,00	27,00	24,00	83,00	CL
9690	AMANDA CAROLINA JAVORSKI FERRAZ	06/07/2006	8	28,00	30,00	21,00	79,00	CL
9352	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	18/07/1985	9	28,00	24,00	27,00	79,00	CL
11001	LEIDIANE OLIVEIRA DE JESUS	20/08/1985	10	32,00	30,00	15,00	77,00	CL
10035	ROZELANE ARAÚJO DA SILVA	07/08/1983	11	28,00	27,00	21,00	76,00	CL
10797	VIVIANE MARCOLINO	07/07/1985	12	28,00	24,00	24,00	76,00	CL
9379	MARCIA REGINA PRADO RODRIGUES	10/04/1980	13	24,00	27,00	24,00	75,00	CL
11191	SABRINA DA ROSA SOARES	22/07/1991	14	24,00	27,00	24,00	75,00	CL
10795	INDIA NARA LOPES PEREIRA	17/12/1993	15	32,00	27,00	15,00	74,00	CL
11100	EDINALVA BEZERRA DA SILVA	16/05/1990	16	28,00	24,00	21,00	73,00	CL
10645	NILCELENE APARECIDA DOS SANTOS	25/06/1984	17	28,00	21,00	24,00	73,00	CL
10232	DENICE SANTOS DE OLIVEIRA	18/02/1986	18	24,00	30,00	18,00	72,00	CL
9594	ANELIZE BURIN SALES	01/05/1975	19	24,00	27,00	21,00	72,00	CL
9373	HELLEN DA CRUZ SELVA	01/12/1987	20	24,00	24,00	24,00	72,00	CL
10792	PALOMA CAMILA MENDONÇA	09/05/2000	21	32,00	24,00	15,00	71,00	CL
11124	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	03/04/1980	22	20,00	30,00	21,00	71,00	CL
10388	SIMONE DAS GRAÇAS SILVA	08/07/1985	23	28,00	27,00	15,00	70,00	CL
10774	ELEONICE MANOEL DA SILVA	05/06/1971	24	28,00	21,00	21,00	70,00	CL
10638	SANDRA COUTINHO DIAS	12/08/1981	25	32,00	15,00	21,00	68,00	CL
9811	MAYARA LUZIA BOENO	30/12/1995	26	28,00	24,00	15,00	67,00	CL
9732	ARIANE CRISTIANA FRANCISCO FERREIRA	15/10/1986	27	28,00	18,00	21,00	67,00	CL
9626	MARLENE CARMEM HARMEL	04/05/1973	28	16,00	27,00	24,00	67,00	CL
9740	MARIA REGINA GOBBI GRIGOLETTO	27/07/1986	29	24,00	27,00	15,00	66,00	CL
9616	LARISSA PAOLA BRITO DE SOUZA	09/12/1995	30	24,00	21,00	21,00	66,00	CL
10289	AMANDA DA SILVA ROCHA	08/12/2000	31	24,00	21,00	21,00	66,00	CL
10414	VALDIRENE ANDRE DA SILVA	17/01/1975	32	24,00	15,00	27,00	66,00	CL
9345	VITALINA LIMA GONÇALVES	27/01/1992	33	28,00	18,00	15,00	61,00	CL
10458	LEONICE DA SILVA RODRIGUES	24/08/1970	34	28,00	15,00	18,00	61,00	CL
10294	RITA APARECIDA BEZERRA	24/11/1970	35	28,00	15,00	18,00	61,00	CL
9735	PRISCILA DE JESUS PEREIRA	16/02/1991	36	28,00	15,00	18,00	61,00	CL
9411	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	26/09/1990	37	16,00	24,00	21,00	61,00	CL
9375	MICHELE CRISTINA BRUNA DA SILVA	10/09/2002	38	20,00	24,00	15,00	59,00	CL
11417	BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA	18/12/1969	39	12,00	24,00	21,00	57,00	CL
11302	LUCIA BORBA MACHADO	05/08/1967	40	20,00	12,00	24,00	56,00	CL
11192	LUCILEUDE DA CONÇEIÇÃO	17/11/1993	41	28,00	12,00	15,00	55,00	CL
11318	MARIA SIVONEIDE DA SILVA SOUZA	22/11/1977	42	28,00	12,00	12,00	52,00	CL

ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVA PRÁTICA

11-Motorista | Ensino Médio Completo + Prova Prática										
INSC	CANDIDATO	Data Nasc	COL	E	P	M	G	PP	TOTAL	SITUAÇÃO
10646	ROBERTO MOMOLI LEMOS	28/11/1986	1	20,00	16,00	5,00	2,00	37,00	80,00	AP
10481	WAGNER HENRIQUE LAZZERI	29/10/1992	2	24,00	10,00	5,00	5,00	35,50	79,50	AP
9549	LENOIR CORREA	03/12/1982	3	26,00	10,00	4,00	4,00	32,50	76,50	AP
11495	EDUARDO EBSEN	14/04/1981	4	24,00	4,00	5,00	5,00	37,50	75,50	AP
10848	RAILSON CRUZ ARAUJO	29/12/1994	5	24,00	10,00	2,00	1,00	37,50	74,50	AP
11096	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	16/01/1987	6	22,00	10,00	4,00	4,00	33,00	73,00	CL
11376	COSME UELAINE OLIVEIRA DA SILVA	23/08/1985	7	20,00	8,00	4,00	4,00	36,00	72,00	CL
10220	ÉRICO SILVA NOVAIS	13/05/1988	8	20,00	10,00	4,00	3,00	35,00	72,00	CL
11472	VALDECIR MULLER	16/05/1980	9	20,00	8,00	4,00	4,00	35,50	71,50	CL
9788	SILVIO PEREIRA LIMA	09/08/1993	10	20,00	8,00	5,00	4,00	34,50	71,50	CL
9753	EMERSON CARNEIRO	30/01/1990	11	20,00	6,00	3,00	4,00	35,50	68,50	CL
9654	EMERSON LUIZ ANDREAZZA	14/03/1999	12	18,00	10,00	3,00	5,00	32,50	68,50	CL
9455	JULIANE CRISTINA DA SILVA	06/01/1991	13	12,00	12,00	4,00	4,00	36,50	68,50	CL
11444	JOSÉ LEI BATISTA CAZARI	28/09/1981	14	14,00	10,00	4,00	4,00	36,00	68,00	CL
9609	LEANDRO DA SILVA MORENO	01/05/1993	15	18,00	12,00	5,00	4,00	28,00	67,00	CL
9365	ARNO TONELLI	05/12/1966	16	16,00	10,00	3,00	4,00	33,50	66,50	CL
9642	DENIS NATALINO DE OLIVEIRA CESÁRIO	25/12/1986	17	16,00	6,00	3,00	5,00	35,00	65,00	CL
9770	MARCIO LUIS ANDERLE	10/01/1986	18	18,00	6,00	4,00	3,00	33,50	64,50	CL
11190	ANGELO MARCIO DE MATOS LIMA	06/09/1975	19	14,00	10,00	3,00	3,00	34,50	64,50	CL
9844	EDUARDO QUINTINO ALVES	05/05/1995	20	18,00	6,00	3,00	5,00	30,00	62,00	CL
9280	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAÚJO	06/09/1982	21	22,00	6,00	3,00	3,00	27,00	61,00	CL
11317	RIVENILDO OLIVEIRA SOUSA	06/10/1992	22	18,00	6,00	4,00	3,00	29,00	60,00	CL
11218	ALVARO BATISTA DE ABREU	24/10/1988	23	20,00	10,00	2,00	4,00	23,00	59,00	CL

ENSINO MÉDIO COMPLETO

06-Fiscal de Obras e Postura | Ensino Médio Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
11242	IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR	16/05/1990	1	28,00	10,00	10,00	10,00	58,00	AP
07-Fiscal de Solo e Meio Ambiente | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
9661	RAPHAEL LARA FLORIANO	18/02/1997	1	32,00	8,00	10,00	8,00	58,00	AP
11297	LUIZ FELIPE FELDHAUS DIEL	06/04/1995	2	32,00	6,00	10,00	6,00	54,00	CL
09-Fiscal de Vigilância Sanitária | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11088	CAMILY DE OLIVEIRA MARX	17/12/2003	1	44,00	14,00	8,00	8,00	74,00	AP
9859	ED GOMES DE MATOS	05/02/1982	2	36,00	8,00	10,00	6,00	60,00	CL
9394	DIEGO DANIEL DOS SANTOS	04/04/1994	3	28,00	14,00	8,00	4,00	54,00	CL
9392	LUCAS MUCK	11/12/2001	4	32,00	8,00	4,00	8,00	52,00	CL
25-Técnico Administrativo Educacional 40 horas | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11159	KAREN BRENDA SEPULCRO DIAS	08/06/1992	1	48,00	16,00	10,00	10,00	84,00	AP
11122	SANDRA CRISTINA DE MEDINA GIMENEZ	05/12/1974	2	56,00	10,00	8,00	8,00	82,00	CL
9343	ALESSANDRA DE GODOY DA SILVA	05/05/1987	3	44,00	10,00	8,00	2,00	64,00	CL
9620	ALICE APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	24/12/1998	4	36,00	10,00	8,00	4,00	58,00	CL
9426	RAYANE MONTELES DE JESUS	19/12/2001	5	36,00	8,00	8,00	6,00	58,00	CL
10777	KATIELLE PADILHA	15/01/1993	6	36,00	12,00	4,00	4,00	56,00	CL
9557	BERENICE ARAUJO MACHADO SABINO	06/08/1980	7	32,00	12,00	6,00	6,00	56,00	CL
9281	WENDY DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	22/07/2003	8	36,00	2,00	6,00	10,00	54,00	*CL**
11139	ALICE DA SILVA FELICIANO	14/03/2003	9	36,00	8,00	4,00	4,00	52,00	CL
10566	JACIARA SCHMENGLER CORREA	07/06/1997	10	32,00	8,00	6,00	6,00	52,00	CL
10274	VANDERLÉIA DOS SANTOS PITOL	08/04/1989	11	24,00	10,00	10,00	6,00	50,00	CL
26-Técnico em Desenvolvimento Infantil 30 horas | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
10013	KELLY CRISTHINA GOBI	21/11/2004	1	56,00	12,00	10,00	8,00	86,00	CL
9313	ALINE DE FÁTIMA CORRÊA	28/06/2002	2	52,00	10,00	8,00	4,00	74,00	CL
9730	KAUANY SOARES DE MIRANDA	31/05/2005	3	52,00	10,00	6,00	6,00	74,00	CL
10283	ALINE CRISTINA BONFANTE COUTINHO	02/04/1991	4	52,00	10,00	4,00	6,00	72,00	CL
11407	CELIA DE OLIVEIRA FREITAS	13/02/1978	5	44,00	14,00	8,00	6,00	72,00	CL
11351	CAMILA CRISTIANE KOTZ	03/10/1998	6	52,00	8,00	4,00	6,00	70,00	CL
9546	MARINES DA SILVA	11/04/1987	7	44,00	8,00	10,00	6,00	68,00	CL
9912	JAÍNE DA SILVA FAGUNDES	12/01/2001	8	44,00	8,00	6,00	6,00	64,00	CL
9657	JUCINEIA MENDES	08/08/1986	9	44,00	8,00	4,00	6,00	62,00	CL
11112	LARISSA MARIA REZENDE	01/06/2003	10	40,00	10,00	6,00	6,00	62,00	CL
9538	ALINE MENDONÇA	15/05/1999	11	44,00	6,00	6,00	4,00	60,00	CL
11161	CLEUZA DE ALMEIDA COSTA ANDRADE	20/03/1976	12	36,00	6,00	8,00	10,00	60,00	CL
9494	ANA BEATRIZ PEREIRA MOESCH	24/07/2005	13	44,00	6,00	4,00	4,00	58,00	CL
9694	ALINE FERNANDA VAZ DA SILVA AQUINO	12/06/1999	14	28,00	12,00	10,00	8,00	58,00	CL
9658	JOSIELE DA SILVA DOS SANTOS	08/09/1994	15	36,00	10,00	6,00	2,00	54,00	CL
10783	APARECIDA TRAJANO DA SILVA	05/02/1969	16	32,00	10,00	6,00	4,00	52,00	CL
11292	CLAUDETE DA SILSA SOUZA	17/06/1979	17	32,00	6,00	8,00	6,00	52,00	CL
9566	JOSIELE CARDOZO PINTO	12/04/1987	18	32,00	4,00	6,00	8,00	50,00	CL

27-Técnico em Desenvolvimento Infantil 40 horas | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11117	VICTÓRIA CAMILLY FATTORE	17/09/2004	1	56,00	12,00	10,00	10,00	88,00	AP
11364	ELISAMA DOS SANTOS	14/10/1993	2	52,00	16,00	10,00	10,00	88,00	AP
11182	DAMARIS DOS SANTOS	27/03/1992	3	52,00	16,00	8,00	10,00	86,00	AP
10244	ENIE EMILY BARBON FERREIRA VILHALVA DE SOUZA	26/02/1997	4	52,00	14,00	10,00	10,00	86,00	AP
11094	JOSÉ EDUARDO APARECIDO CARDOSO	26/03/2004	5	56,00	12,00	10,00	6,00	84,00	AP
9460	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	29/10/1997	6	52,00	14,00	6,00	8,00	80,00	AP
10349	JAQUELINI APARECIDA BALSAN LAZARIN	03/11/1992	7	52,00	12,00	6,00	10,00	80,00	AP
10462	ROMÁRIO COSTA DA SILVA	15/03/1987	8	48,00	12,00	10,00	10,00	80,00	AP
11320	ALZIRA PEREIRA DA FONSECA	01/10/1987	9	56,00	10,00	8,00	4,00	78,00	AP
10802	JOSIANE LEITE DE NORONHA	02/10/2007	10	48,00	14,00	10,00	6,00	78,00	AP
9629	MARLIN EVELYN BOY	09/07/1990	11	48,00	14,00	8,00	8,00	78,00	AP
9337	JUAN HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	14/10/1997	12	48,00	10,00	10,00	10,00	78,00	AP
9316	IGOR ELIAN CARDOSO	09/06/2000	13	44,00	14,00	10,00	10,00	78,00	AP
10932	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	14/08/1993	14	48,00	14,00	8,00	6,00	76,00	AP
11109	ANITA JUSSARA PELICER DE SÁ	07/06/1994	15	48,00	14,00	6,00	8,00	76,00	AP
10262	CAROLINA DA ROCHA DA SILVA	16/12/1998	16	48,00	12,00	8,00	8,00	76,00	CL
11123	DANIELE DE MEDINA GIMENEZ	28/05/2003	17	44,00	12,00	8,00	10,00	74,00	CL
9717	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	27/11/1982	18	44,00	10,00	10,00	10,00	74,00	CL
9506	HADASSA LELIS STESKI DA SILVA	13/05/1999	19	52,00	10,00	6,00	4,00	72,00	CL
10634	JEFFERSON JHONATAN SUKENSKI	08/12/1999	20	52,00	10,00	6,00	4,00	72,00	CL
10303	ERENILDA FERRAZ DE OLIVEIRA	14/10/1966	21	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	CL
10267	DIOMARA NADINE DA SILVA	03/09/1991	22	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	CL
11334	JANAINE DA SILVA PIMENTEL	01/07/1995	23	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	CL
11174	LAURA PORTES DE OLIVEIRA	25/03/2003	24	48,00	10,00	6,00	8,00	72,00	CL
9389	ALINE DOS SANTOS GARCIA	27/12/2001	25	48,00	8,00	6,00	10,00	72,00	CL
9406	MARLI SILVÉRIO	19/09/1990	26	44,00	12,00	8,00	8,00	72,00	CL
10275	GENICE MELO SAMPAIO	19/07/1990	27	52,00	8,00	4,00	6,00	70,00	CL
9508	ANDERSON MARQUES DA SILVA	12/11/1991	28	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	CL
9707	MAYARA RODRIGUES ROMAN	21/12/1993	29	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	CL
9745	CAMILA DA SILVA	29/05/2001	30	48,00	8,00	6,00	8,00	70,00	CL
11244	LETYCIA REZENDE	26/08/2000	31	48,00	6,00	8,00	8,00	70,00	CL
9608	MICHELE APARE ALVES DE SOUZA CANÇADO	08/05/1986	32	44,00	14,00	8,00	4,00	70,00	CL
10672	GRAZIELA APARECIDA VEDOY DA SILVA	28/06/1991	33	44,00	10,00	6,00	10,00	70,00	CL
9699	ARYANE VITORIA DE GODOY DA SILVA	08/06/2004	34	40,00	16,00	8,00	6,00	70,00	CL
11249	MICHELE TAIANARA HENRIQUE PESSATTO	23/04/1996	35	48,00	10,00	4,00	6,00	68,00	CL
9484	ANGELICA FOGAÇA DOS SANTOS	06/03/1994	36	44,00	8,00	8,00	8,00	68,00	CL
11539	PATRICIA DA SILVA FAGUNDES	23/07/1994	37	52,00	6,00	2,00	6,00	66,00	CL
11379	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	18/08/1989	38	44,00	12,00	6,00	4,00	66,00	CL
10387	ATIE FRAGOSO DOS SANTOS	15/11/1983	39	44,00	12,00	4,00	6,00	66,00	CL
10535	GABRIEL DALPASQUALE	08/01/2007	40	44,00	10,00	8,00	4,00	66,00	CL
11274	FRANCIDALVA GOMES	09/02/1982	41	44,00	10,00	6,00	6,00	66,00	CL
10775	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	27/02/1988	42	44,00	10,00	6,00	6,00	66,00	CL

9413	DJHENIPHER RAIMUNDO NEVES	08/01/1997	43	44,00	8,00	8,00	6,00	66,00	CL
11294	YTAIANE SABRINA SILVERIO DE ARAUJO	03/01/2002	44	44,00	8,00	6,00	8,00	66,00	CL
11245	JOSE RAYONE DE OLIVEIRA DA SILVA	06/05/1998	45	44,00	6,00	8,00	8,00	66,00	CL
11269	ZULEIDE CALDEIRA	05/09/1983	46	40,00	12,00	10,00	4,00	66,00	CL
11326	MAIARA CRISTINA LAGO	27/11/1994	47	40,00	12,00	10,00	4,00	66,00	CL
10766	GISELE DA SILVA LINA VALE	16/02/2002	48	40,00	12,00	10,00	4,00	66,00	CL
11017	MARIA VICTORIA MARTINS ROCHA	02/11/2005	49	40,00	10,00	10,00	6,00	66,00	CL
11153	SAMANTA ISABELI KERN BIRKHAN	06/02/2007	50	40,00	10,00	10,00	6,00	66,00	CL
9473	ELISAMA PAZ MOREIRA	14/01/1997	51	40,00	10,00	8,00	8,00	66,00	CL
10593	SOLANGE GONÇALVES VIEIRA	30/07/1987	52	44,00	10,00	6,00	4,00	64,00	CL
9429	ERICA DOS SANTOS SILVA	28/06/1998	53	44,00	8,00	6,00	6,00	64,00	CL
10017	MARIA IZA DE SOUZA ROCHA	28/10/2005	54	44,00	8,00	6,00	6,00	64,00	CL
9419	JHENIFFER THAILANE SILVA DA ROSA	27/06/2003	55	44,00	6,00	6,00	8,00	64,00	CL
9418	GIOVANA G DA SILVA	11/05/2003	56	40,00	12,00	4,00	8,00	64,00	CL
11030	LEANES DE FREITAS SANTOS	11/03/1999	57	40,00	10,00	8,00	6,00	64,00	CL
10914	EMILY GABRIELI DE SOUZA	08/10/2002	58	40,00	10,00	6,00	8,00	64,00	CL
10817	ROBERTINA APARECIDA RAIMUNDO PROTRATZ	04/01/1971	59	40,00	6,00	10,00	8,00	64,00	CL
10245	FABIANA APARECIDA FERREIRA	03/12/1988	60	36,00	10,00	10,00	8,00	64,00	CL
11327	VITÓRIA PORTES TONELLI	28/08/2006	61	36,00	10,00	10,00	8,00	64,00	CL
11435	RENE NASCIMENTO OLIVEIRA	01/01/2003	62	48,00	8,00	4,00	2,00	62,00	CL
9393	ERICA THAIS NOGUEIRA DO SANTOS	25/10/1997	63	36,00	10,00	8,00	8,00	62,00	CL
9417	HELAINE BATISTA MACEDO	01/01/2000	64	44,00	8,00	2,00	6,00	60,00	CL
10819	TAÍS FERNANDA HANN GOMES	12/03/2001	65	44,00	4,00	6,00	6,00	60,00	CL
10287	ANA REBECA DA CRUZ NASCIMENTO	20/09/2000	66	40,00	8,00	6,00	6,00	60,00	CL
9456	DÉBORA DA CONCEICAO	23/05/2003	67	40,00	6,00	8,00	6,00	60,00	CL
9517	ALICE VANDERLEIA PEREIRA	20/10/1998	68	36,00	12,00	8,00	4,00	60,00	CL
9361	GABRIELA TAINA DE LIMA VAZ	05/07/1995	69	36,00	8,00	10,00	6,00	60,00	CL
9320	FERNANDA CRISTINA CARPES ERNEGA	08/04/1993	70	36,00	8,00	8,00	8,00	60,00	CL
11111	FLAVIA CASSIELE DE SOUZA OLIVEIRA	26/01/2001	71	36,00	8,00	8,00	8,00	60,00	CL
9660	ANA MARIA DE ANDRADE ABREU	05/05/1979	72	32,00	12,00	8,00	8,00	60,00	CL
10408	PAULO HENRIQUE PIRES DE MORAES	26/10/1991	73	32,00	10,00	10,00	8,00	60,00	CL
9562	ALANA DOS SANTOS MENDONÇA	07/05/2005	74	44,00	6,00	4,00	4,00	58,00	CL
10253	SUELEN DE JESUS OLIVEIRA	02/01/1996	75	40,00	6,00	4,00	8,00	58,00	CL
9763	EVELIN EDUARDA DE ALMEIDA AGUIAR	20/06/2006	76	36,00	10,00	8,00	4,00	58,00	CL
9431	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	22/11/2004	77	36,00	8,00	10,00	4,00	58,00	CL
10708	CAROLAINE LOURENÇO BARBOSA	18/07/2003	78	36,00	6,00	8,00	8,00	58,00	CL
9771	MILENA DE SOUZA ALMEDA	30/04/1998	79	32,00	14,00	6,00	6,00	58,00	CL
11163	LARISSA DEARRUDA FERREIRA	23/07/2003	80	32,00	8,00	8,00	10,00	58,00	CL
9572	VANUZA SOCORRO GUERRA GOLBI	01/08/1992	81	36,00	8,00	10,00	2,00	56,00	CL
9476	FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	07/02/2003	82	36,00	8,00	6,00	6,00	56,00	CL
9486	ODILEUDES LIMA GONÇALVES	15/12/1978	83	36,00	8,00	4,00	8,00	56,00	CL
9279	KETLEN VITORIA ARGOLO DOS SANTOS	10/12/2004	84	32,00	8,00	10,00	6,00	56,00	CL
11404	ELENILDE SANTOS ALVES	15/08/2000	85	32,00	6,00	8,00	10,00	56,00	CL

9377	MARIA RITA COSTA OLIVEIRA	10/07/2002	86	32,00	10,00	8,00	2,00	52,00	CL
10576	LUANA DIOGO DO COUTO	09/04/2005	87	32,00	10,00	4,00	6,00	52,00	CL
9590	FLAVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1995	88	28,00	10,00	8,00	6,00	52,00	CL
9746	LUCIANA DA SILVA ANACLETO	17/07/1985	89	36,00	4,00	6,00	4,00	50,00	CL
10764	ALINE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	03/09/1991	90	36,00	4,00	4,00	6,00	50,00	CL
9354	EVELIN CRISTINA NUNES FICAGNA	21/12/1998	91	32,00	8,00	8,00	2,00	50,00	CL

28-TÉCNICO ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO COMPLETO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
9807	NATANAEL MONTEIRO RAIMUNDO	07/11/1998	1	60,00	20,00	10,00	8,00	98,00	AP
9814	NATANAELI MONTEIRO RAIMUNDO	05/05/1997	2	56,00	18,00	10,00	6,00	90,00	AP
9445	ALICE RAMOS DE VARGAS	04/11/1994	3	56,00	14,00	10,00	10,00	90,00	AP
11392	VAGNER LUIZ DA COSTA	24/10/1994	4	56,00	12,00	10,00	10,00	88,00	AP
11293	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	25/05/2001	5	52,00	12,00	10,00	8,00	82,00	AP
10433	EVA DE FATIMA DE OLIVEIRA	13/10/1992	6	52,00	12,00	10,00	6,00	80,00	CL
11315	MARIA APARECIDA BUENO	26/10/1984	7	48,00	12,00	10,00	8,00	78,00	CL
10673	EDUARDO LUIZ VEDOY DE ANDRADE	28/10/1998	8	44,00	16,00	10,00	8,00	78,00	CL
11544	CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA	23/05/1981	9	48,00	14,00	8,00	6,00	76,00	CL
9301	DANTIELI FERNANDA DA SILVA	28/06/1995	10	48,00	12,00	8,00	8,00	76,00	CL
10961	ADRIANA APARECIDA TRINDADE AMANCIO	10/08/1987	11	48,00	10,00	10,00	8,00	76,00	CL
9325	LUCAS GABRIEL SOKOLOVSKI GERMIGNANI	28/03/2002	12	44,00	12,00	10,00	6,00	72,00	CL
11353	ANDRESSA QUINTINO ALVES GRIGOLETTO	04/08/1996	13	44,00	12,00	8,00	8,00	72,00	CL
11285	JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA	07/08/1976	14	44,00	10,00	8,00	10,00	72,00	CL
11108	WEMERSON DA SILVA RODRIGUES	20/11/1994	15	40,00	16,00	10,00	6,00	72,00	CL
9772	BRUNA VIANA DE SÁ	08/04/2002	16	40,00	14,00	10,00	8,00	72,00	CL
9948	ALINE ERIG DA SILVA	19/12/1988	17	48,00	10,00	8,00	4,00	70,00	CL
11281	REGINA CANOLA SALES	05/11/1987	18	44,00	12,00	10,00	4,00	70,00	CL
9623	ELOIMAR ADAN BARBOSA FACCIN	31/05/1991	19	44,00	10,00	8,00	8,00	70,00	CL
11486	PAMELA CRISTINA TEIXEIRA SANTOS	09/02/1999	20	44,00	10,00	6,00	10,00	70,00	CL
11289	RENATA MARIA SALES	08/07/1996	21	40,00	14,00	10,00	6,00	70,00	CL
11479	CLEIDE BELARMINO DOS SANTOS	13/09/1978	22	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	CL
9560	EYNNY CAROLLINE MACHADO SABINO	05/12/2006	23	44,00	12,00	6,00	6,00	68,00	CL
9409	FERNANDA FRANCISCA SOUZA DA CONCEI-CAO	29/03/1999	24	44,00	10,00	8,00	6,00	68,00	CL
9303	HEVILIN SILVA DUTRA	23/08/2005	25	44,00	8,00	10,00	6,00	68,00	CL
9333	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	02/10/2000	26	44,00	8,00	8,00	8,00	68,00	CL
11319	RODRIGO COELHO MENEGASSI	17/07/1989	27	44,00	6,00	8,00	10,00	68,00	CL
9364	ELIANE DE MARCHI	15/01/1977	28	40,00	12,00	10,00	6,00	68,00	CL
11201	BRENDA NASSER RITTER PARREIRA	31/07/1997	29	40,00	12,00	10,00	6,00	68,00	CL
10850	SOLIMAR FERREIRA SILVA MEIRELES	12/04/1985	30	40,00	12,00	8,00	8,00	68,00	CL
11386	SELMA MARTINS DA SILVA	18/12/1976	31	40,00	12,00	6,00	10,00	68,00	CL
10378	EDSON DOMINGOS CATARINO	07/07/1968	32	40,00	10,00	10,00	8,00	68,00	CL
11072	THIAGO MAX DA SILVA PEREIRA	28/07/1996	33	44,00	10,00	8,00	4,00	66,00	CL
10243	PATRICIA BATISTA DE SOUZA	23/12/1993	34	44,00	10,00	6,00	6,00	66,00	CL
11077	ALAN BRUNO FERREIRA	19/11/1992	35	44,00	6,00	6,00	10,00	66,00	CL
11083	MARCOS FELIPE ROCHA DE SOUZA	07/01/2002	36	44,00	6,00	6,00	10,00	66,00	CL
11405	SABRINA DE MARCHI BOCK	21/07/2004	37	40,00	10,00	8,00	8,00	66,00	CL
11263	JULYA GUTJAHR TONELLI	19/03/2005	38	40,00	10,00	8,00	8,00	66,00	CL
10765	MACKSUEL VALE DE LIMA	22/10/2000	39	40,00	8,00	8,00	10,00	66,00	CL
11454	MARILIA TRENTO BASTIAN	26/01/2005	40	36,00	14,00	10,00	6,00	66,00	CL
9291	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CUNHA NO-GUEIRA	13/11/1990	41	44,00	10,00	6,00	4,00	64,00	CL
9285	TCHERLES ELIANA DELLANI	17/03/1988	42	44,00	8,00	6,00	6,00	64,00	CL
9532	SABRINA NATALY COSTA DA SILVA	24/12/2004	43	44,00	8,00	6,00	6,00	64,00	CL
9762	NATALY GABRIELLI RODRIGUES	30/01/2000	44	40,00	12,00	6,00	6,00	64,00	CL
11458	RUAN GABRIEL ARAUJO BATISTA	06/08/2006	45	32,00	18,00	10,00	4,00	64,00	CL
9761	CRISTIANI DE AGUIAR COUTO	12/06/1990	46	40,00	10,00	8,00	4,00	62,00	CL
10833	JOSIANE BATALHA DA COSTA	03/12/1985	47	40,00	8,00	10,00	4,00	62,00	CL
11238	VALDENICE GALELLI	16/10/1973	48	40,00	8,00	8,00	6,00	62,00	CL
9529	FLAVIA FERNANDA PONGAN	06/04/1987	49	40,00	8,00	8,00	6,00	62,00	CL
9824	CLEIDE SANTANA ALVES DOS SANTOS	22/06/1984	50	36,00	12,00	8,00	6,00	62,00	CL
11463	ARTHUR PRADO CAROLINO	03/07/2006	51	36,00	10,00	10,00	6,00	62,00	CL
10118	EDUARDO MATIAS CLASE	03/04/2003	52	36,00	10,00	8,00	8,00	62,00	CL
10223	VIVIANE FREIRE DOS SANTOS	30/10/1975	53	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	CL
11321	ROGISLAINE PICON BARBON	22/09/1987	54	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	CL
9366	FERNANDA KAEFER	29/06/1986	55	32,00	12,00	10,00	8,00	62,00	CL
9505	MARIA GABRIELI SILVA PAIVA	14/01/2002	56	40,00	6,00	10,00	4,00	60,00	CL
11455	ANTONIA JESSIKA ISAIAS DE ARAUJO	01/12/1990	57	44,00	8,00	4,00	2,00	58,00	CL
11415	MAIARA CAROLINE CORREA DOS SANTOS	03/03/1994	58	36,00	10,00	8,00	4,00	58,00	CL
10490	CRISTIANE LUSIA DA ROCHA	25/06/1986	59	36,00	10,00	6,00	6,00	58,00	CL
10327	GABRIEL PATUSSI ALCANTARA	22/04/2006	60	36,00	10,00	6,00	6,00	58,00	CL
11272	JHENIFFER DILSCHNEIDER DA COSTA	20/05/2002	61	36,00	8,00	10,00	4,00	58,00	CL
9768	SABRINA BURIN SALES	04/09/2003	62	36,00	8,00	8,00	6,00	58,00	CL

9292	POLIANA MATIAS DA SILVA VINCO	13/11/2000	63	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	CL
11500	SIMONE LIMA DO SANTOS	24/08/1981	64	32,00	12,00	8,00	6,00	58,00	CL
11275	MÁRCIO GLEIDSON DE MELO PEREIRA	13/12/2004	65	32,00	8,00	10,00	8,00	58,00	CL
11126	DIEGO MARCELO SILVA ALMEIDA	19/08/2002	66	28,00	12,00	10,00	8,00	58,00	CL
9503	LUANDRAGABRIELE DE JESUS MENDES	20/03/2020	67	36,00	6,00	10,00	4,00	56,00	CL
11314	MARIA ASCENÇÃO COELHO DE OLIVEIRA	19/08/1966	68	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	CL
10796	TIAGO SOARES ESPÍRITO SANTO	28/08/1998	69	28,00	12,00	8,00	8,00	56,00	CL
9937	LETYCIA APARECIDA DA SILVA	03/07/2004	70	36,00	10,00	6,00	2,00	54,00	CL
10710	JOSIANE PEREIRA DA FONSECA SILVA	07/08/1998	71	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	CL
9621	ANA PAULA DA SILVA	02/12/1997	72	32,00	10,00	8,00	4,00	54,00	CL
10757	FATIMA CASSINI	28/02/1973	73	32,00	10,00	4,00	8,00	54,00	CL
9329	MARIA BEATRIZ DE BRITO	03/01/1998	74	28,00	10,00	8,00	8,00	54,00	CL
10296	DAIANE MESSIAS DA SILVA	27/05/1994	75	32,00	12,00	6,00	2,00	52,00	CL
10266	GABRIELLY SANTOS RODRIGUES	21/08/2003	76	32,00	8,00	4,00	8,00	52,00	CL
9599	TIAGO ALEXANDRE	22/08/1988	77	32,00	6,00	8,00	6,00	52,00	CL
10357	ALEXANDRE CHAGAS VINCO	06/11/1990	78	24,00	10,00	8,00	10,00	52,00	CL
11307	GABRIEL APARECIDO CARDOSO	07/10/2005	79	32,00	6,00	8,00	4,00	50,00	CL
9315	SOLLENY ANACLETO BORELLI	16/10/2003	80	32,00	6,00	6,00	6,00	50,00	CL
9300	NATHALLY CRISTINI ZAGO COSTA	17/06/2005	81	32,00	6,00	6,00	6,00	50,00	CL
10475	SIDNEIA BRITO DE OLIVEIRA	01/04/1983	82	28,00	8,00	10,00	4,00	50,00	CL
9696	TATIELLY THAIS DE ALMEIDA	06/02/1996	83	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	CL

29-AGENTE ADMINISTRATIVO I – CÂMARA | ENSINO MÉDIO COMPLETO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
9673	TAIZ DE LIMA COSTA	06/02/2001	1	52,00	10,00	6,00	10,00	78,00	CL
11340	RICARDO SOARES HIONTON	08/11/2005	2	44,00	14,00	10,00	4,00	72,00	CL
11489	LETICIA VITORIA CARO LEDESMAN	04/07/2001	3	48,00	10,00	4,00	8,00	70,00	CL
10661	DANIEL DANTAS MAGALHÃES	20/08/2002	4	40,00	14,00	10,00	6,00	70,00	CL
9509	MARLISE CRISTINA FLACH	20/06/2004	5	48,00	8,00	10,00	2,00	68,00	CL
9869	JOSIELE OLIVEIRA SANTOS	30/06/1993	6	44,00	12,00	10,00	2,00	68,00	CL
11410	SORAIA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA	29/09/1989	7	44,00	10,00	8,00	6,00	68,00	CL
10312	VERÔNICA NUNES ALCÂNTRA	22/12/2003	8	44,00	8,00	8,00	8,00	68,00	CL
9317	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	17/03/1994	9	40,00	10,00	10,00	6,00	66,00	CL
10418	KEITIANE STEFANI SOUSA DA SILVA	27/11/2002	10	44,00	8,00	8,00	4,00	64,00	CL
11206	ITOR NAVARRO SANGI	07/06/2005	11	44,00	6,00	8,00	6,00	64,00	CL
10869	MELISSA RICHELLE LEITE DE BRITO	11/07/2000	12	44,00	6,00	6,00	8,00	64,00	CL
10534	MAIZA RODRIGUES DE CARVALHO	27/05/1998	13	40,00	12,00	6,00	6,00	64,00	CL
10452	LUIS CARLOS BREMBATI	24/01/2006	14	40,00	8,00	8,00	8,00	64,00	CL
9324	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	28/06/1988	15	44,00	8,00	6,00	4,00	62,00	CL
11205	KAMILLE NASSER RITTER PARREIRA	27/05/2006	16	36,00	12,00	10,00	4,00	62,00	CL
10406	DOACIR LAZZERI	28/09/1987	17	36,00	10,00	10,00	6,00	62,00	CL
9483	VALDIR SILVEIRA DUTRA	04/03/1980	18	40,00	6,00	6,00	8,00	60,00	CL
11288	CLAUDINEI MABA	11/05/1968	19	40,00	4,00	8,00	8,00	60,00	CL
10231	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO	28/08/1984	20	36,00	10,00	10,00	4,00	60,00	CL
10352	TAMIRES VANESSA ROQUE	20/05/1995	21	36,00	6,00	8,00	10,00	60,00	CL
9287	CRISTIANE BOHLKE	12/03/2002	22	32,00	14,00	8,00	6,00	60,00	CL
11497	RONY CARLOS MATHEUS BATISTA	22/11/1983	23	32,00	12,00	10,00	6,00	60,00	CL
9416	SILVANE BOHLKE	11/11/1992	24	40,00	8,00	6,00	4,00	58,00	CL
11389	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	04/03/2006	25	40,00	6,00	6,00	6,00	58,00	CL
9467	CLARICE TEREZINHA DA CRUZ	26/07/1990	26	32,00	8,00	10,00	8,00	58,00	CL
10363	LUIZ FELIPE VARGAS GUTJAHR	26/09/1998	27	32,00	10,00	10,00	4,00	56,00	CL
10334	ROSINETE DE SOUZA	03/05/1979	28	28,00	10,00	8,00	8,00	54,00	CL
9635	KEVIN SUELEN GOBBI GIACOPPINI	24/01/1997	29	40,00	2,00	6,00	4,00	52,00	CL
9837	ELOIANE CRISTINA ALMEIDA BORGE	16/10/1984	30	36,00	6,00	8,00	2,00	52,00	CL
9348	DHENIFER STHEFANY FERNANDEZ LAURINDO	10/01/2000	31	32,00	10,00	8,00	2,00	52,00	CL
11510	GISELLY PEREIRA DA SILVA BATALHA DA COSTA	31/05/1985	32	28,00	6,00	10,00	8,00	52,00	CL
11137	EMILLY DE JESUS FERREIRA	15/07/2002	33	36,00	6,00	6,00	2,00	50,00	CL

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

01-Assistente Social 30 horas | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10065	DANNA GIZELA SCHORR SPOHR	30/04/1991	1	52,00	12,00	2,00	3,00	0,00	69,00	AP
9801	DAIANE DIAS DE AZEVEDO	26/12/1992	2	52,00	9,00	2,00	4,00	1,00	68,00	CL
11132	VANILDE ESTELA MARTINS DE OLIVEIRA	21/07/1989	3	48,00	15,00	2,00	3,00	0,00	68,00	CL
11474	POLIANA CLARA ANGÉLICA OLIVEIRA FREESE	12/09/1997	4	48,00	12,00	2,00	3,00	0,00	65,00	CL
11440	JACILEIDE XAVIER DE FREITAS	05/11/1977	5	40,00	6,00	5,00	4,00	0,00	55,00	CL
10788	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	02/10/1980	6	48,00	3,00	1,00	1,00	0,00	53,00	CL

02-Assistente Social 30 horas (Educação) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
9442	HALLISON DA SILVA CONCEIÇÃO	05/08/1988	1	60,00	6,00	5,00	3,00	0,00	74,00	AP
11359	FATIMA DANIELI BELATO DOS SANTOS	06/11/1986	2	52,00	12,00	3,00	4,00	1,00	72,00	CL
11339	HOSANA MARTINS LEITE	25/07/1977	3	52,00	12,00	5,00	2,00	0,00	71,00	CL
9656	SIMONE ALVES DOS SANTOS	13/05/1986	4	48,00	15,00	4,00	2,00	0,00	69,00	CL
10991	SILVANIR BARRIN DE SOUZA	04/04/1976	5	48,00	9,00	3,00	3,00	0,00	63,00	CL
11214	ANA LUCIA DA SILVA	30/04/1970	6	48,00	6,00	4,00	3,00	0,00	61,00	CL

03-Bibliotecário 40 horas | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10845	ALLAN CAMPOS DA ROCHA	23/03/1980	1	36,00	18,00	4,00	3,00	0,00	61,00	AP

04-Contador | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10720	WESLEY DE SOUZA VITORINO	19/05/1999	1	40,00	18,00	5,00	2,00	0,00	65,00	CL
9390	SILVIA SCHMEING	26/06/1986	2	40,00	18,00	4,00	2,00	0,00	64,00	CL
10263	ANA PAULA FELDHAUS DIEL	22/09/1985	3	36,00	18,00	5,00	5,00	0,00	64,00	CL
10771	DAVI ALMEIDA MARQUES	25/02/1982	4	36,00	18,00	5,00	4,00	0,00	63,00	CL
9545	ALEXANDRE PINHEIRO	02/12/1988	5	28,00	24,00	5,00	2,00	0,00	59,00	CL
11452	JEFERSON HENRIQUE SIELSKI	07/10/1998	6	20,00	24,00	5,00	4,00	0,00	53,00	CL
10242	SAMELA SANTOS FRANCO FERNANDES	12/08/1999	7	28,00	18,00	4,00	2,00	0,00	52,00	CL

05-Engenheiro Civil 40 horas | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
9671	GABRIEL FELIPE MULLER	25/10/1997	1	52,00	24,00	5,00	5,00	1,00	87,00	AP
11165	ANDRÉ PEREIRA DIAS	26/02/1989	2	48,00	27,00	5,00	5,00	1,00	86,00	CL
9298	SAULO ZANOL NOGUEIRA GARCIA	13/09/1994	3	52,00	24,00	5,00	3,00	0,00	84,00	CL
11273	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	14/05/1997	4	52,00	21,00	5,00	2,00	0,00	80,00	CL
11219	FELIPE MENDES FREITAS	02/02/1998	5	44,00	24,00	5,00	2,00	0,00	75,00	CL
10011	DANIELE DE MOURA FERREIRA	10/06/1999	6	44,00	21,00	5,00	5,00	0,00	75,00	CL
11481	MARILIA LEITE AGUSTINHO	14/12/1990	7	36,00	27,00	5,00	4,00	0,00	72,00	CL
9917	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO	25/02/1991	8	44,00	21,00	5,00	1,00	0,00	71,00	CL
10106	FELIPE FAUSTINO KUNZ	30/10/1995	9	40,00	24,00	4,00	3,00	0,00	71,00	CL
11453	JOSÉ ROBERTO WESTERICH MACHADO	01/05/1996	10	36,00	27,00	5,00	2,00	1,00	71,00	CL
11323	PAULO HENRIQUE DE MOURA	28/02/1997	11	44,00	18,00	5,00	2,00	0,00	69,00	CL
11494	JHEINIFFER MICHELI SOARES SALVIAN BATISTA	11/04/1995	12	40,00	21,00	5,00	3,00	0,00	69,00	CL
11366	JONAS ULISSES RIBEIRO MACEDO	29/07/1983	13	36,00	24,00	5,00	2,00	1,00	68,00	CL
10474	ELIAS ENOM MOURA RIBEIRO	22/04/1997	14	36,00	21,00	4,00	5,00	1,00	67,00	CL
11227	LUCAS KENJI BRACIFORTE MAKYAMA	25/03/1990	15	36,00	21,00	5,00	4,00	0,00	66,00	CL
9307	FLAVIO VILELA DE CARVALHO	20/12/1977	16	36,00	21,00	5,00	3,00	1,00	66,00	CL
10753	GABRIEL MOTA	22/07/1996	17	40,00	18,00	5,00	1,00	1,00	65,00	CL
9729	VÍTOR DELFINO	30/05/1999	18	36,00	18,00	5,00	4,00	0,00	63,00	CL
10282	FABIANA ZACARIAS RAMOS	22/05/1989	19	40,00	12,00	5,00	2,00	0,00	59,00	CL
11557	JEFFERSON MACHADO	11/10/1979	20	28,00	21,00	5,00	1,00	0,00	55,00	CL
9943	VANUSA LODI	27/11/1983	21	24,00	21,00	5,00	2,00	1,00	53,00	CL
11241	JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS	14/12/1981	22	28,00	12,00	5,00	5,00	1,00	51,00	CL
10227	EDIELY SILVA DA ROCHA	19/03/1997	23	20,00	21,00	5,00	5,00	0,00	51,00	CL
11564	WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR	16/02/1978	24	24,00	18,00	5,00	3,00	0,00	50,00	CL

10-Médico Veterinário II | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
9528	SCHEILA GEIELE KAMCHEN	13/07/1994	1	36,00	21,00	5,00	3,00	1,00	66,00	AP
11222	THAUANY LUCAS DE SOUZA NORBERTO	04/09/1998	2	40,00	15,00	5,00	2,00	0,00	62,00	CL
11385	LUCAS ALEXANDRE VILA DONADEL	11/09/1990	3	32,00	21,00	4,00	2,00	0,00	59,00	CL
11060	AMANDA GABRIELA CAROLAINE SILVA	24/08/2000	4	36,00	15,00	5,00	2,00	0,00	58,00	CL
10271	ANTONIO RICARDO FERREIRA CARDOSO	10/10/1975	5	36,00	9,00	5,00	4,00	0,00	54,00	CL

13-Professor 30 horas (Assentamento 12 de Outubro) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10092	CLEONICE ROCHA DE PAULA	17/08/1978	1	44,00	9,00	4,00	1,00	1,00	59,00	AP
11116	ROVE LUZ GONÇALO	24/04/1990	2	48,00	6,00	1,00	3,00	0,00	58,00	CL
11101	ELAINE LOPES MASCHIO WAGNER	28/01/1975	3	36,00	12,00	5,00	3,00	1,00	57,00	CL
11279	DEBORA DOS SANTOS CORREA CUNHA DA SILVA	15/10/1980	4	32,00	18,00	4,00	2,00	1,00	57,00	CL
11246	CALIXTO CRISPIM DOS REIS	14/10/1984	5	32,00	12,00	5,00	5,00	0,00	54,00	CL
11230	MARCELO MANOEL DA SILVA	29/08/1980	6	32,00	12,00	4,00	2,00	0,00	50,00	CL
11146	MARINES FERNANDES LISOVSKI	18/09/1980	7	28,00	15,00	4,00	3,00	0,00	50,00	CL

14-Professor 30 horas (Assentamento Keno) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
9524	ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS	18/11/1987	1	36,00	27,00	5,00	2,00	0,00	70,00	AP
11271	ELIETE DA SILVEIRA MALDONADO	25/11/1984	2	44,00	15,00	3,00	2,00	0,00	64,00	CL
9310	CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1990	3	36,00	15,00	3,00	3,00	1,00	58,00	CL
9836	KEILA MONTEIRO SCHNEIDER	25/09/1991	4	32,00	18,00	4,00	2,00	1,00	57,00	CL

15-Professor 30 horas (Assentamento Zumbi dos Palmares) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10616	CLEDIONE PEREIRA DA SILVA	18/11/1992	1	40,00	9,00	4,00	2,00	1,00	56,00	AP

16-Professor 30 horas (Pedagogia) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10424	GABRIELI STEFANI DE OLIVEIRA	10/05/1998	1	52,00	24,00	5,00	2,00	0,00	83,00	AP
10746	FERNANDA APARECIDA VIANA LEDESMAN	14/10/1987	2	48,00	27,00	5,00	2,00	1,00	83,00	AP
11095	JAINE RAIZA NICACIO DA SILVA	09/03/1994	3	60,00	12,00	5,00	2,00	1,00	80,00	AP
10745	EVA CARDOSO	19/01/1987	4	56,00	15,00	4,00	3,00	1,00	79,00	AP
10707	NAYARA CAROLINE ANDERLE	01/08/1991	5	48,00	24,00	4,00	3,00	0,00	79,00	AP
11512	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	12/06/1983	6	48,00	24,00	3,00	3,00	1,00	79,00	AP
10728	CIRLENE LAGO TEIXEIRA	03/09/1986	7	52,00	18,00	5,00	3,00	0,00	78,00	AP
9968	CLEISE MACHADO	14/12/1983	8	48,00	21,00	5,00	2,00	1,00	77,00	AP
10778	JACILENE CHAVES DE MELO	03/12/1993	9	48,00	21,00	5,00	2,00	1,00	77,00	AP
10793	DEISIANE FERNANDES TRINDADE FERREIRA	26/09/1995	10	48,00	21,00	4,00	2,00	0,00	75,00	AP
10748	SOLANGE CALDEIRA	24/02/1981	11	48,00	18,00	5,00	3,00	1,00	75,00	AP

10410	CRISTIANA RODRIGUES LAZZERI	12/12/1976	12	48,00	18,00	4,00	2,00	1,00	73,00	AP
9588	ROSICLEY APARECIDA ROQUE	24/09/1984	13	48,00	15,00	4,00	5,00	1,00	73,00	AP
11310	SIMONE FIORESE WEISS	24/09/1975	14	40,00	24,00	5,00	3,00	1,00	73,00	AP
10448	DAIANE ANDRADE MELO	27/01/2000	15	44,00	21,00	4,00	3,00	0,00	72,00	AP
11113	RIVENIZIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUSA	08/07/1988	16	40,00	24,00	5,00	2,00	1,00	72,00	AP
10572	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	06/10/1978	17	44,00	18,00	4,00	4,00	1,00	71,00	AP
9596	DANIELY FUGUEIREDO DOS SANTOS KRAFT	27/02/1992	18	48,00	15,00	5,00	1,00	1,00	70,00	AP
11441	ROSIVANIA LIMA FRANCO	03/02/1987	19	48,00	15,00	4,00	3,00	0,00	70,00	AP
11254	EDIANE MARIA GIACHINI WELTER	29/07/1988	20	48,00	15,00	3,00	3,00	1,00	70,00	CL
10884	JULIA HELENA LEITE	02/04/1990	21	48,00	12,00	5,00	4,00	1,00	70,00	CL
10605	CLAUDIA DUTRA DE CASTILHO	03/08/1976	22	40,00	21,00	5,00	3,00	1,00	70,00	CL
10747	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	13/03/1989	23	40,00	21,00	5,00	3,00	1,00	70,00	CL
10660	HELLEN FERNANDA LIMA COSTA	07/01/2001	24	44,00	18,00	5,00	2,00	0,00	69,00	CL
10790	DENISE ROSA GONÇALVES	17/12/1970	25	44,00	15,00	4,00	5,00	1,00	69,00	CL
11473	ANDRESSA ARAUJO DOS REIS	17/09/1995	26	40,00	21,00	5,00	2,00	1,00	69,00	CL
11098	ALINE CRUZ LANDIM	22/07/1994	27	44,00	18,00	4,00	1,00	1,00	68,00	CL
11487	GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA	02/03/1985	28	40,00	21,00	3,00	3,00	1,00	68,00	CL
11084	ANA PAULA RODRIGUES	12/07/1981	29	48,00	15,00	2,00	1,00	1,00	67,00	CL
11309	DINALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS	08/06/1973	30	48,00	12,00	4,00	3,00	0,00	67,00	CL
10751	ALESSANDRA CRISLEY SILVA DE SOUSA	22/05/1995	31	44,00	15,00	3,00	4,00	1,00	67,00	CL
10318	LARIZA APARECIDA PIMENTEL	23/03/1985	32	40,00	21,00	4,00	2,00	0,00	67,00	CL
11270	ANDREA FERRO BARRETO TEIXEIRA	06/02/1983	33	40,00	18,00	4,00	5,00	0,00	67,00	CL
9558	SIRLEI MOURA MOMBACH	01/12/1984	34	44,00	15,00	2,00	5,00	0,00	66,00	CL
9430	EMANUEL SANTOS DA SILVA	23/10/1999	35	40,00	15,00	5,00	5,00	1,00	66,00	CL
10005	PRISCILA DANIELE DE MORAES	06/04/2000	36	44,00	18,00	1,00	2,00	0,00	65,00	CL
10014	EMILIANE SEOLIN FONTES	23/03/1995	37	44,00	12,00	5,00	4,00	0,00	65,00	CL
10258	ANDREZZA SANTOS DE OLIVEIRA	08/10/1996	38	44,00	12,00	5,00	3,00	1,00	65,00	CL
11134	ALINE APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	24/12/1998	39	40,00	15,00	5,00	5,00	0,00	65,00	CL
10630	ANDREIA REIS DA SILVA	20/03/1995	40	48,00	12,00	3,00	1,00	0,00	64,00	CL
10866	LUANA TEREZINHA BASTIAN ARSENO	31/12/1994	41	40,00	15,00	5,00	3,00	1,00	64,00	CL
9615	POLIANA DANDARA DE SOUZA CONCEIÇÃO	30/05/1997	42	44,00	15,00	2,00	2,00	0,00	63,00	CL
11532	JOANA PETELEWSKI FREITAS	20/07/1994	43	40,00	15,00	4,00	4,00	0,00	63,00	CL
11160	FABIANE LUCILENE FRITZEN	17/03/1984	44	40,00	15,00	3,00	4,00	1,00	63,00	CL
10631	WILSILENE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES	22/03/1991	45	44,00	12,00	3,00	3,00	0,00	62,00	CL
11119	RAQUEL MARISTELA LAZARIN WENTZ	29/05/1988	46	40,00	15,00	5,00	2,00	0,00	62,00	CL
10346	LORACI GONÇALVES	12/04/1979	47	40,00	15,00	4,00	3,00	0,00	62,00	CL
9495	TALUANE BARROS DA SILVA	08/01/2001	48	40,00	15,00	4,00	3,00	0,00	62,00	CL
11120	KÁTIA CILENE DA SILVA	21/01/1971	49	40,00	15,00	1,00	5,00	1,00	62,00	CL
9541	ANA PAULA FERREIRA SARTUNÍLIO	21/11/2000	50	32,00	21,00	5,00	4,00	0,00	62,00	CL
10403	CRISTIANE ROSA DA ROCHA	31/01/1993	51	40,00	15,00	4,00	1,00	1,00	61,00	CL
10395	MEIRILENE OLIVEIRA NEVES	28/02/1981	52	40,00	12,00	5,00	4,00	0,00	61,00	CL
10781	SANDRA LAGO PALAVISSINI	04/12/1983	53	40,00	12,00	5,00	3,00	1,00	61,00	CL
9986	SIMONE COUTINHO DIAS GOBI	15/07/1975	54	36,00	18,00	3,00	3,00	1,00	61,00	CL
10908	JOCILENE MISSASSE	03/06/1988	55	36,00	18,00	3,00	3,00	1,00	61,00	CL
9960	ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18/12/1980	56	36,00	18,00	2,00	4,00	1,00	61,00	CL
9465	JAINE MEIRA RAMOS	08/06/1982	57	44,00	9,00	4,00	3,00	0,00	60,00	CL
9767	VANESSA SCHMEING DE OLIVEIRA	17/12/1999	58	40,00	15,00	4,00	1,00	0,00	60,00	CL
10862	KIARA DALILA SOARES DA SILVA	15/08/1994	59	32,00	21,00	5,00	2,00	0,00	60,00	CL
9598	IZABELA MARIA WORST	20/10/1995	60	40,00	15,00	3,00	1,00	0,00	59,00	CL
9600	LUCIENE ALMEIDA PINHEIRO ALCÂNTARA	29/01/1986	61	40,00	15,00	2,00	2,00	0,00	59,00	CL
11391	BRUNA THAIS GUIMARÃES MORAES	27/08/1998	62	40,00	12,00	3,00	3,00	1,00	59,00	CL
11198	PATRÍCIA JULIANA CAETANO	28/01/1986	63	40,00	12,00	4,00	2,00	0,00	58,00	CL
11554	ILENIR BOFF DANIEL	20/01/1977	64	40,00	9,00	4,00	4,00	1,00	58,00	CL
10429	ALEX BOENO CUSTODIO	09/04/1995	65	32,00	18,00	5,00	3,00	0,00	58,00	CL
10800	THALIA NASCIMENTO DE MELO	28/02/1998	66	40,00	12,00	4,00	1,00	0,00	57,00	CL
10355	DANIELLE DELAZERI	05/08/1980	67	40,00	9,00	4,00	3,00	1,00	57,00	CL
9858	KAMILA DA SILVA SANTOS	05/06/1993	68	36,00	15,00	1,00	4,00	1,00	57,00	CL
11502	MARCIA NEUMA GABRIEL GRUTKA	09/09/1983	69	40,00	9,00	3,00	3,00	1,00	56,00	CL
11090	JOSÉ CARLOS SMANHOTO	06/03/1969	70	40,00	6,00	5,00	4,00	1,00	56,00	CL
10794	MARIA DO SOCORRO ALVES PUGAS RODRIGUES	05/08/1974	71	36,00	15,00	3,00	2,00	0,00	56,00	CL
11194	NEIDE VEIGA	27/11/1982	72	36,00	15,00	3,00	2,00	0,00	56,00	CL
11110	CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	11/02/1969	73	36,00	15,00	2,00	3,00	0,00	56,00	CL
10671	ROSANGELA TRIBURTINO COLMAN BARBIERO	16/01/1985	74	36,00	12,00	5,00	3,00	0,00	56,00	CL
10812	MARISANE DA SILVA	28/05/1983	75	40,00	9,00	3,00	2,00	1,00	55,00	CL
9410	JESSICA LUNA DE CARVALHO	03/02/1993	76	36,00	12,00	4,00	3,00	0,00	55,00	CL
9582	ANDERSON PEREIRA DA FONSECA MARTINS	04/08/2000	77	36,00	12,00	4,00	2,00	1,00	55,00	CL
9853	JOZILAINE PIRES DA LUZ ROSA	04/01/1989	78	36,00	12,00	3,00	4,00	0,00	55,00	CL
10970	CRISLAINE DILLENBURG	19/02/1990	79	32,00	15,00	3,00	4,00	1,00	55,00	CL
11343	DÉBORA KÉZYA BRASILEIRO CARDOSO	17/04/1984	80	28,00	18,00	5,00	3,00	1,00	55,00	*AP**
10982	REGIANE PRISCILA FERREIRA SANTANA	29/11/1982	81	32,00	12,00	5,00	4,00	1,00	54,00	CL
10240	ROSANE DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	19/07/1975	82	28,00	18,00	5,00	3,00	0,00	54,00	CL
10130	ILAINE MACIEL DOS SANTOS	30/11/1988	83	40,00	6,00	5,00	2,00	0,00	53,00	CL
10084	MARILENE FERREIRA LEMES	13/07/1975	84	40,00	6,00	4,00	2,00	1,00	53,00	CL
11196	CIRLENE VALÉRIO DA SILVA	25/09/1983	85	36,00	9,00	4,00	3,00	1,00	53,00	CL
9577	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	30/05/1993	86	36,00	9,00	3,00	5,00	0,00	53,00	CL
9721	CÉLIA CRISTINA PESSOA DE MORAES	16/10/2024	87	40,00	9,00	2,00	1,00	0,00	52,00	CL
10491	MARIA DE LOURDES PRADO	07/08/1976	88	40,00	6,00	4,00	2,00	0,00	52,00	CL

10809	KELVIN KELLI NEVES DAMACENA	08/05/1986	89	36,00	12,00	1,00	2,00	1,00	52,00	CL
10834	LUANA FERNANDES DE SOUZA	25/03/1996	90	36,00	9,00	3,00	3,00	1,00	52,00	CL
9308	JANDYRA SILVA DOS SANTOS	21/02/1985	91	32,00	12,00	5,00	3,00	0,00	52,00	CL
11015	MIRIAM MARTINS BATISTA	19/03/1987	92	32,00	12,00	5,00	3,00	0,00	52,00	CL
11383	LEILA TEREZINHA DIEL SCHMIDT	28/12/1987	93	36,00	9,00	4,00	2,00	0,00	51,00	CL
11087	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/04/1975	94	32,00	12,00	4,00	2,00	1,00	51,00	CL
11149	LEDA MARIA WENTZ	12/10/1965	95	32,00	12,00	3,00	3,00	1,00	51,00	CL
10420	ROSELI KOCHENBORGER	26/10/1972	96	28,00	15,00	4,00	3,00	1,00	51,00	CL
11412	WELIDA GRAGEL DE ANDRADE GENEROSO	03/09/1994	97	24,00	18,00	5,00	4,00	0,00	51,00	CL

17-Professor 30 horas Ciências da Naturais e Matemática | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
11296	MIDIÃ PEREZ PEREIRA	10/06/1999	1	52,00	21,00	4,00	2,00	0,00	79,00	CL
10898	LETÍCIA DA SILVA COSTA	15/03/1997	2	44,00	18,00	5,00	3,00	1,00	71,00	CL
10500	JEAN CLEBER BATISTA SOARES	20/08/1993	3	48,00	12,00	5,00	4,00	0,00	69,00	CL
10569	AMANDA ALVES DE ALMEIDA	20/11/1994	4	40,00	21,00	5,00	2,00	0,00	68,00	CL
9335	EMANUELLE BONISSONI	04/08/1999	5	40,00	21,00	5,00	2,00	0,00	68,00	CL
10419	MORGANA VIGIELI PEREIRA DE CAMPOS	26/01/1990	6	36,00	18,00	5,00	5,00	0,00	64,00	CL
10772	DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES	07/02/1984	7	40,00	12,00	5,00	4,00	0,00	61,00	CL
9543	JHEFERSON SANTOS SILVIA	20/11/1998	8	32,00	21,00	5,00	2,00	0,00	60,00	CL
11480	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	22/05/1985	9	36,00	12,00	5,00	5,00	0,00	58,00	CL
10896	TILIANA NORMA BILLIG DE PADUA ALVES	17/07/1982	10	32,00	15,00	5,00	3,00	0,00	55,00	CL
11460	AMANDA HIONTON SILVA	13/12/2000	11	36,00	9,00	4,00	3,00	0,00	52,00	CL
10170	MARISA LAVA FERREIRA	30/12/1969	12	28,00	15,00	5,00	4,00	0,00	52,00	CL

18-Professor 30 horas Educação Física | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
11545	ADEMILSON ALVES FERREIRA	04/05/1994	1	52,00	24,00	5,00	2,00	0,00	83,00	CL
10326	RICARDO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1989	2	48,00	21,00	3,00	5,00	1,00	78,00	CL
11176	JÉSSICA SANCHES DE SOUZA	13/07/1992	3	48,00	15,00	3,00	2,00	1,00	69,00	CL
10860	CAMILA ADILES GIUSTI	15/08/1989	4	40,00	21,00	3,00	4,00	0,00	68,00	CL
11171	JADY MAISA SANTOS DA SILVA	14/08/1997	5	40,00	15,00	3,00	3,00	1,00	62,00	CL
10377	RENATA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	15/05/1991	6	40,00	15,00	4,00	1,00	1,00	61,00	CL
11234	WELLINGTON BENDER	13/06/1985	7	40,00	12,00	4,00	4,00	1,00	61,00	CL
11168	MARIO DA SILVA JUNIOR	15/03/1995	8	44,00	6,00	4,00	4,00	0,00	58,00	CL
11056	KIMBERLY LOPES RODRIGUES	29/05/2000	9	36,00	15,00	4,00	2,00	0,00	57,00	CL
9871	DIEFERSON SILVA BRAZ	02/05/1989	10	40,00	9,00	3,00	3,00	1,00	56,00	CL
11115	SILVANIR OLIVEIRA DA SILVA	17/03/1992	11	36,00	12,00	5,00	3,00	0,00	56,00	CL
10147	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	19/08/1988	12	36,00	12,00	4,00	3,00	0,00	55,00	CL
10573	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	15/08/1997	13	36,00	12,00	4,00	2,00	0,00	54,00	CL
9625	ALESSANDRA SIQUEIRA DA COSTA	14/01/1994	14	40,00	9,00	2,00	2,00	0,00	53,00	CL
9457	CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS	09/04/1980	15	36,00	9,00	4,00	4,00	0,00	53,00	CL
10366	ADRIELI DELISE TOCHETTO	26/02/1990	16	44,00	3,00	2,00	2,00	1,00	52,00	CL
10977	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	28/07/1985	17	36,00	9,00	4,00	2,00	0,00	51,00	CL

19-Professor 30 horas História | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10618	MARCOS SOUZA SILVA	01/06/1992	1	40,00	24,00	4,00	2,00	1,00	71,00	CL
11187	ELIANE BESERRA DA SILVA	16/04/1979	2	48,00	15,00	4,00	2,00	1,00	70,00	CL
9681	MAICK SÉRGIO GONÇALVES	24/05/2000	3	40,00	18,00	5,00	3,00	0,00	66,00	CL
11520	MARCELO ARAÚJO SOUSA	17/08/1988	4	32,00	18,00	4,00	3,00	0,00	57,00	CL

20-Professor 30 horas Letras | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
11420	ISMENIA AGNES SOUSA SARAIVA	13/07/1998	1	52,00	27,00	3,00	2,00	1,00	85,00	CL
11498	ARANTXA SANCHES SOARES ANTONIO	27/07/1994	2	48,00	24,00	3,00	1,00	0,00	76,00	CL
11378	FRANCIELI LEMOS DA COSTA	18/02/1985	3	48,00	18,00	4,00	2,00	0,00	72,00	CL
9595	ALEXANDRA DURKS MAXIMIANO	05/03/1985	4	36,00	24,00	4,00	2,00	0,00	66,00	CL
10396	SUELLEN DOS SANTOS MOMOLI	21/04/2002	5	32,00	24,00	5,00	2,00	0,00	63,00	CL
11303	IGOR ABREU SILVA DRUMOND	21/12/1996	6	36,00	18,00	4,00	2,00	0,00	60,00	*CL**
10702	EVERTON HENRIQUE FERNANDES KRUEGER	26/06/1997	7	32,00	12,00	4,00	3,00	0,00	51,00	CL

21-Professor 40 horas | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
10773	JÔNATA MARTINS SILVA	07/07/1994	1	40,00	24,00	4,00	5,00	0,00	73,00	AP
10904	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	05/06/1987	2	40,00	24,00	4,00	1,00	1,00	70,00	AP
11393	RENAN COSTA SILVA	08/10/1989	3	44,00	15,00	3,00	4,00	0,00	66,00	AP
11062	AMANDA NADIA VULPINI	23/07/1979	4	44,00	12,00	4,00	3,00	2,00	65,00	AP
11394	DEIJANI DE SOUSA COSTA	09/05/1990	5	44,00	15,00	3,00	2,00	0,00	64,00	AP
11400	LEILA PIRES DE OLIVEIRA	23/06/1973	6	36,00	18,00	4,00	2,00	1,00	61,00	AP
10493	ELENA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	05/06/1970	7	40,00	12,00	3,00	2,00	1,00	58,00	AP
11140	MARGARETE ALVES DA SILVA	07/06/1980	8	32,00	15,00	5,00	5,00	1,00	58,00	AP
11143	IZABEL CRISTINA ADVINCULA GUEDES DA SILVA	24/10/1951	9	24,00	21,00	4,00	4,00	1,00	54,00	CL
10383	GRACIELLA PEREIRA UMAR	28/12/1995	10	32,00	15,00	3,00	3,00	1,00	54,00	CL

22-Psicólogo 40 horas (Assistência Social) | Ensino Superior Completo

INSC	CANDIDATO	DATA NASC	COL	E	P	M	G	T	TOTAL	SITUAÇÃO
9288	MAIRA RODRIGUES PERONDI	31/10/1992	1	52,00	24,00	3,00	4,00	0,00	83,00	AP
11509	TÂNIA MARA HANN DE PAULA	21/05/1995	2	52,00	12,00	3,00	5,00	1,00	73,00	CL
11264	IEGO GABRIEL AGUIAR PENTIADO	03/11/2001	3	52,00	12,00	5,00	3,00	0,00	72,00	CL
10517	MARILENA DE OLIVEIRA CORRÊA	22/02/1991	4	52,00	12,00	4,00	3,00	0,00	71,00	CL
11446	NATANAEL OLIVEIRA SILVA	21/06/1997	5	40,00	6,00	2,00	2,00	1,00	51,00	CL

23-Psicólogo 40 horas (Educação) | Ensino Superior Completo										
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**COL**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
9650	CRISTINA BRUNA TENÓRIO BRESCIANI	16/02/1995	1	60,00	18,00	4,00	4,00	0,00	86,00	AP
10654	ANA KAROLINA DE MAGALHÃES	06/03/1994	2	44,00	9,00	4,00	2,00	0,00	59,00	CL

25-Técnico Administrativo Educacional 40 horas | Ensino Médio Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	COL	**E**	**P**	**M**	**G**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
9281	WENDY DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	22/07/2003	1	36,00	2,00	6,00	10,00	54,00	CL
16-Professor 30 horas (Pedagogia) | Ensino Superior Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**COL**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11343	DÉBORA KÉZYA BRASILEIRO CARDOSO	17/04/1984	1	28,00	18,00	5,00	3,00	1,00	55,00	AP
20-Professor 30 horas Letras | Ensino Superior Completo									
INSC	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**COL**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11303	IGOR ABREU SILVA DRUMOND	21/12/1996	1	36,00	18,00	4,00	2,00	0,00	60,00	CL

Dados da solicitação	
Nº INSC	9390
CANDIDATO	SILVIA SCHMEING
Vaga	04-Contador
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	A DISCIPLINA DE MATEMATICA PELAS RESPOSTAS DO CADERNO E GABARITO DIVULGADO NÃO TIVE NENHUM ERRO, POREM NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NESTA AREA A SOMAGEM DOS PONTOS CONSTA SOMENTE 4 ACERTOS E 1 ERRO.
Fundamentação	A DISCIPLINA DE MATEMATICA PELAS RESPOSTAS DO CADERNO E GABARITO DIVULGADO NÃO TIVE NENHUM ERRO, POREM NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NESTA AREA A SOMAGEM DOS PONTOS CONSTA SOMENTE 4 ACERTOS E UM ERRO.
Descrição do pedido	SOLICITO RECONTAGEM DOS PONTOS DA PROVA DE MATEMATICA
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico do requerimento. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	10572
CANDIDATO	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	O ponto da Prova de Títulos não foi contabilizado no Resultado Preliminar
Fundamentação	O pedido da Pontuação da Prova de Títulos foi deferido e não está somado junto a pontuação da Prova Objetiva. O certo são no total 71 pontos e está só 70.
Descrição do pedido	Correção da nota, contando o ponto da Prova de Títulos que contabilizara 71.
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	11087
CANDIDATO	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	O ponto da prova de títulos não foi contabilizado no resultado preliminar
Fundamentação	O ponto da prova de títulos foi deferido e não está somando junto com o da prova objetiva.o certo são 51 pontos e está só 50 pontos
Descrição do pedido	Pedido de correção da nota,contando com o ponto da prova de títulos contabilizara 51 pontos.
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	10355
CANDIDATO	DANIELLE DELAZERI
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Pontuação de título não atribuída ao resultado preliminar.
Fundamentação	Verificando o resultado preliminar, minha nota da contagem de títulos não consta.
Descrição do pedido	Ao verificar minha pontuação, observei que junto as notas atribuidas, não consta a nota da contagem de títulos.
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação

Nº INSC	11343
CANDIDATO	DÉBORA KÉZYA BRASILEIRO CARDOSO
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	O pedido da Prova de Títulos não foi contabilizado no Resultado Preliminar
Fundamentação	O pedido da Pontuação da Prova de Títulos foi deferido e não foi contabilizado junto a pontuação da Prova Objetiva. O certo são no total 55 pontos e consta está somente 54 pontos
Descrição do pedido	Correção da nota, contando o ponto da Prova de Títulos que contabiliza 55 pontos
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	9684
CANDIDATO	ELISANGELA LIMA DE MORAES LOPES
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Venho interpor recurso da correção do gabarito e da contagem de pontos.
Fundamentação	No Especifico acertei 9 questões e esta constando o acerto de 8 questões .
Descrição do pedido	Preciso que façam a correção do gabarito e a recontagem dos pontos
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Ocorre que a requerente marcou mais de uma alternativa na questão de nº 14. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	11160
CANDIDATO	FABIANE LUCILENE FRITZEN
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Relacionado à pontuação de títulos, pois Não está somando o titulo com a nota prova.
Fundamentação	A verificação da pontuação do título juntamente com a nota da prova objetiva. Estou enviando a resposta do INSTITUTO ATAME do recurso deferido, relacionado ao recurso da pontuação de título do Concurso Público Nº 001/2024.
Descrição do pedido	Solicito a verificação da pontuação do título (está assim 0.00) então somar com os pontos da prova objetiva, por que na lista do resultado preliminar anexo I, não foi calculado. Agradeço.
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	10660
CANDIDATO	HELLEN FERNANDA LIMA COSTA
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	À Equipe do Instituto Atame,
Fundamentação	Eu, Hellen Fernanda Lima Costa, Inscrição 10660, candidata a Professora 30 horas (Pedagogia), solicito, respeitosamente, a recontagem de pontos. Ao conferir meu caderno de prova junto ao gabarito oficial, somou-se 48 pontos e não 44 pontos nos Conhecimentos Específicos, como consta no resultado preliminar. Com a soma integral, ficariam 73 pontos.
Descrição do pedido	Desse modo, peço a recontagem de pontos
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Ocorre que a requerente deixou de responder à questão de nº 24. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	11322
CANDIDATO	ILIANI APARECIDA BOFF DANIEL
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Fiz a inscrição como PCD.porem não aparece meu nome na classificação como PCD.so vi 1candidata.porem requer avaliação da banca
Fundamentação	Avaliação da minha inscrição como PCD.
Descrição do pedido	Meu nome e inscrição não consta nesse resultado preliminar como cotista.
Resposta do recurso	Recurso indeferido. A requerente figurou como “RN”, isto é, reprovado por nota, não atingindo a nota mínima para que fosse classificada e pudesse figurar na lista geral dos classificados, bem como lista à parte, para candidatos PcD, conforme regras do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação

Nº INSC	9588
CANDIDATO	ROSICLEY APARECIDA ROQUE
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Pontuação dos títulos não contou junto com a nota da prova .
Fundamentação	Peço que somem a nota da prova com o ponto do título.
Descrição do pedido	Estou enviando o deferimento do recurso da soma do título.
Resposta do recurso	Recurso deferido para atribuição da pontuação de título, correspondente a 1 (um) ponto, conforme divulgado através do Anexo I do Edital Complementar nº 08, de 10 de junho de 2024.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	10822
CANDIDATO	SANDRA TRAJANO DE BARROS LEMOS
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Venho por meio deste recurso solicitar a cópia do gabarito, pois a pontuação divulgada esta diferente da conferência da prova. Português 6 questões correta, matemática 4 questões correta, conhecimento gerais 2 questões corretas e especifica 10 questões.
Fundamentação	Boa noite, mediante o edital do concurso da empresa Atame para prefeitura de Cláudia, a qual fui inscrita e prestei prova. No tópico quinze os recursos no inciso 15.2 consta o direito de recorrência, solicito uma segunda correção do meu gabarito, no qual o resultado do premilenar não condiz com a quantidade de pontos corrigidas na minha prova. Solicito ainda também se possível uma cópia que possa verificar cada questão marcada e assim conferir com a prova.
Descrição do pedido	De acordo com a correção da prova objetiva: Português 6 questões correta 18 pontos, matemática 4 questões correta 4 pontos, conhecimento gerais 2 questões corretas 2 pontos e especifica 10 questões corretas 40 pontos. Com 64 pontos.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Ocorre que a requerente deixou de responder às questões de nº 31 a 35. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	10321
CANDIDATO	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS
Vaga	16-Professor 30 horas (Pedagogia)
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	boa tarde...O resutado preliminar não confere com os acertos da prova com o gabarito
Fundamentação	O motivo do meu contato é, que não concordo com o resultado preliminar do concurso, porque na conferência da prova com o gabarito, tenho 04 acertos na lingua portuguesa, 03 acertos em matemática, 02 acertos em conhecimentos gerais e 09 acertos em conhecimentos específicos que somanda dá um total de 53 pontos mais 01 ponto da titulo no total 54pontos.
Descrição do pedido	Por esse motivo exijo o espelho do cartão de resposta para a conferência do mesmo.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	9441
CANDIDATO	IZAURA CRISTINA FELDHAUS
Vaga	21-Professor 40 horas
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Recurso indeferido. Resposta Fundamentada: O comando da questão faz referência à oração “Mas eu não tenho problemas com remédio, Doutor.” Nessa oração, o termo destacado, “doutor”, é vocativo. Sendo assim, indeferimos o recurso. VENHO PEDIR O CANCELAMENTO DA QUESTÃO PELO MOTIVO DE NÃO ESTAR DESCRITA COMO NA CHARGE, POIS SE ANALIZARMOS A EMPRESA ATAME TAMBEM ERROU NA DESCRIÇÃO DA QUESTÃO, NADA MAIS JUSTO O CANCELAMENTO. SE TEMOS QUE ENTENDER CERTO A QUESTÃO DEVE ESTAR ELABORADA CORRETAMENTE.
Fundamentação	ME FALTA APENAS (UM) PONTO PARA ME CLACIFICAR E ASSIM PEÇO A COMPREENÇÃO DA EMPRESA ATAME. OLHEM COM CARINHO PARA O MEU PEDIDO.
Descrição do pedido	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 9, 001/2024. MAS EU NÃO TENHO PROBLEMA COM DESMAIOS, DOUTOR. MAS EU NÃO TENHO PROBLEMAS COM REMÉDIO, DOUTOR. PROBLEMA. PROBLEMAS. DESMAIOS. REMÉDIO.
Resposta do recurso	Recurso indeferido sem análise do mérito. O requerimento não condiz com a presente fase recursal. Tal questionamento já foi discutido em fase recursal anterior. Sendo assim, indeferimos o recurso.
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	11111
CANDIDATO	FLAVIA CASSIELE DE SOUZA OLIVEIRA
Vaga	27-Técnico em Desenvolvimento Infantil 40 horas
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Foi lançando o resultado preliminar do concurso aqui de Cláudia-MT e eu preciso que revisem meu gabarito, pois ali minha nota está errada.
Fundamentação	Diante dos fatos é necessário que revisem meu gabarito antes do resultado definitivo seja publicado.
Descrição do pedido	Correção do gabarito, minha nota está incorreta e peço e preciso de uma nova revisão no gabarito, somei minha nota e da uma diferença de 12 pontos. Preciso que seja revisado, pois se não ficaria com a nota errada e isso vai me prejudicar muito. Nas minhas contas da que tirei 72 pontos, e no resultado preliminar 60 pontos, uma diferença muito grande.

Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	11405
CANDIDATO	SABRINA DE MARCHI BOCK
Vaga	28-Técnico Administrativo
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	Após conferencia do resultado oficial do gabarito e analise das alternativas escolhidas por mim na prova, constatei que esta faltando 6 pontos na minha pontuação total divulgada pelo resultado preliminar.
Fundamentação	Conferindo o gabarito verifiquei que acertei 6 questões de português 6x2=12 Acertei 4 questões de Matemática 4x2=8 Acertei 4 questões de conhecimento geral 4x2=8 e acertei 11 questões de Especifico 11x4=44 Totalizando: 72 pontos Sendo que no resultado preliminar esta mostrando 66 pontos.
Descrição do pedido	Solicito a recontagem dos meus pontos para que possamos ter a certeza do resultado. Aguardo ansiosa pela conferencia.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	9483
CANDIDATO	VALDIR SILVEIRA DUTRA
Vaga	29-Agente Administrativo I – Câmara
Recurso	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME
Descrição fato	TENHO MAIS ACERTOS NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMATRICA. EM PORTUGUÊS 3 ACERTOS, E MATEMATICA 4 ACERTOS.
Fundamentação	TENHO MAIS ACERTOS NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMATRICA. EM PORTUGUÊS 3 ACERTOS, E MATEMATICA 4 ACERTOS. ASSIM SENDO A NOTA SERIA 9 PARA PORTUGUÊS E 8 PARA MATEMÁTICA, TOTALIZANDO 65 PONTOS.
Descrição do pedido	RECONTAGEM DE PONTOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração da pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 09, em 17/06/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 993-2024 - CREDITO SUPLEMENTAR- LEI MUN. NO. 1031_2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 993/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1031/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 490	08.002.26.782.0005.1056.4.4.90.30.1.701.0000000		500.000,00
		Sub-Total:	**500.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**500.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2024

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.477, DE 11 DE JUNHO DE 2.024

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.477, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão".

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado no cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Oficina Mecânica**, de livre nomeação e exoneração, o Sr. **LEANDRO ALVES DE MORAIS**, portador da CI RG nº 18193307 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 013.322.941-62.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2023, homologado em 17 de janeiro de 2024,

Considerando Declaração de Desistência de Vaga assinadas por candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, situada à Avenida Araguaia nº 676, Centro, junto a ao Recursos Humanos, a fim de: **a)** Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital; **b)** Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 19.5 do Edital de Abertura. **II** - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.039, de 01 de dezembro de 2023; **III** - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: **a)** quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; **b)** em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; **c)** quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; **e)** a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações; **IV** - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura. **V** - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura. Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL							
Nº Insc.	Candidato(a)	CPF	Teórica	Títulos	N. Final	Posição	Situação Final
2347	MARA LORRANNY DE ARAUJO	***.619.671-**	42	-	42	4	Classificado

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

( ) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

( ) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

( ) Certidão de Casamento ou Nascimento;

( ) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

( ) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

( ) Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);

( ) Comprovante de votação das duas últimas eleições (se for o caso);

( ) Título de Eleitor;

( ) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

( ) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por **Médico Oficial da Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT**;

( ) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

( ) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

( ) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

( ) Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

( ) Declaração contendo endereço residencial;

( ) Declaração negativa de acúmulo de cargo, empregos ou função pública;

( ) Declaração de Bens;

( ) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de sua função a qual exercerá sua função;

( ) Certidão Negativa de Tributos Municipal;

( ) Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

ANEXO III FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

NOME:			
CPF:			
RG:		DATA DE EMISSÃO RG:	
SEXO: □ FEMININO □ MASCULINO		DATA NASCIMENTO:	
CTPS:		SÉRIE:	
PIS/PASEP/NIT:			
CNH:	CATEGORIA:	VALIDADE:	
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
ENDEREÇO:			
CELULAR:	TELEFONE:		
E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	AGÊNCIA:	
	TIPO DA CONTA:	N.º CONTA:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
CONJUGE:		CPF:	
FILIAÇÃO:	MÃE:	CPF:	
	PAI:	CPF:	
FILHOS:		CPF:	
		CPF:	
		CPF:	

ANEXO IV D E C L A R A Ç Ã O

Eu,_____, portador (a) da cédula de identidade Nº _____e inscrito (a) no CPF sob Nº _____ DECLARO para todos os efeitos legais, que não exerço qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Cocalinho - MT, de de .

_____

DECLARANTE

ANEXO V D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade Nº _____, e inscrito (a) no CPF sob nº _____, ciente do disposto no e Lei N.º 8429, de 02 de Junho de 1992, DECLARO para todos os efeitos legais:

( ) NÃO possuir bens e valores.

( ) Possuir os seguintes bens e/ou valores:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

TOTAL:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Cocalinho - MT, _____ de _____ de 2024.

_____

DECLARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024 – SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10/07/2024 as 08:00h (Horário de Brasília**), Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 009/2024**, no Tipo "***MENOR PREÇO POR ITEM",*** "O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NA ÁREA URBANA DE COCALINHO E DISTRITO NOVO HORIZONTE**,as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital.Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br

Cocalinho/MT, 24 de junho de 2024.

Carlos Eduardo Rodrigues Adorno

Pregoeiro

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.479, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.479, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Estabiliza e enquadra Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE no Plano de Cargos, Carreira e Salários criado pela Lei nº 012/20024.

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto nos art. 6º, § 3º, 7º, § 3º e 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 012, de 17 de abril de 2024;

Considerando aprovação em Processo Seletivo Público e Certificação por comissão e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e comprovação de laboro de mais de 3 (três) anos nesta municipalidade;

Considerando a análise de toda documentação dos ACS e ACE por comissão nomeada pela 005/2024, com elaboração de relatório individual de cada servidor;

DECRETA:

Art. 1º Com fulcro no Art. 6º, § 3º e Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 012, de 17 de abril de 2024, ficam estabilizados e enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Salários criado pela referida Lei, os Agente Comunitários de Saúde – ACS, nas seguintes Classes e Níveis:

a) Abisag Lopes da Silva, Classe "A", Nível I; b) Ádria Cabral do Nascimento, Classe "A", Nível I; c) André Vidal Vieira Guimarães, Classe "A", Nível I; d) Cleonice Pereira de Souza, Classe "A", Nível I; e) Divina Rodrigues dos Santos Rosado, Classe "A", Nível I; f) Denize Ramos de Souza, Classe "A", Nível I; g) Elismarta Barbosa de Deus, Classe "A", Nível I; h) Francilene de Jesus Lopes, Classe "A", Nível I; i) Jucélia Rodrigues Lisboa, Classe "A", Nível I; j) Kenia Lopes da Silva Figueira, Classe "A", Nível I; k) Núbia Dutra da Silva, Classe "A", Nível I; l) Raquel Jerônimo Bueno, Classe "A", Nível I; m) Regiane Sarafim Soares, Classe "A", Nível I; n) Rosilda Alves Medeiros, Classe "A", Nível I; o) Rozalia Francisca dos Santos, Classe "A", Nível I; p) Vanda Márcia Medeiros da Silva, Classe "A", Nível I;

Parágrafo único. A estabilidade da servidora Cleonice Pereira de Souza, aprovada no Processo Seletivo 001/2012, fica condicionada a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, no prazo de até 3 (três) anos, sob pena de exoneração sumária.

Art. 2º Com fulcro no Art. 7º, § 3º e Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 012, de 17 de abril de 2024, ficam estabilizados e enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Salários criado pela referida Lei, os Agente de Combates à Endemias – ACE, nas seguintes Classes e Níveis:

a) Antônio Alves de Siqueira, Classe "A", Nível I; b) Edileusa Francisca de Sousa Conceição; Classe "A", Nível I; c) Jales Rafael Monteiro Costa, Classe "A", Nível I; d) Simone Maria de Oliveira, Classe "A", Nível I;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2024

PORTARIA N.º 010/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho***à servidor*a efetiva **Sra. Marta Maria de Sousa Rosa Oliveira**."

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 12, inciso I, e art. 14 da Lei Municipal n.º 504 de 17/10/05, alterada pela Lei Municipal n.º 532/2006 e pela Lei Municipal n.º 888/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocalinho/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho, à Sra. **MARTA MARIA DE SOUSA ROSA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.019.793 SSP/MG e do CPF nº 889.029.786-72, servidora efetiva, no cargo de Merendeira, Classe "B", Nível "07", com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 217, lotada na Secretaria Municipal de Educação,contando com18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 07 (seis) dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média, conforme processo administrativo do **PREVICOCALINHO, n.º 2024.03.00006P,** a partir de **03/06/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de junho de 2024,** revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cocalinho/MT, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO MOREIRA Secretário Municipal de Administração

Homologo:

MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2024

PORTARIA N.º 009/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de ***Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho****à servidora efetiva* ***Sra. Neusa Domingos Garcia****."*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 12, inciso I, e art. 14 da Lei Municipal n.º 504 de 17/10/05, alterada pela Lei Municipal n.º 532/2006 e pela Lei Municipal n.º 888/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocalinho/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho, à Sra. **NEUSA DOMINGOS GARCIA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7.221.163-5 SSP/SP e do CPF nº 737.461.938-34, servidora efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", devidamente matriculada sob o nº. 222, lotada na Secretaria Municipal de Educação,contando com18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição**,** com proventos calculados com base na integralidade da média, conforme processo administrativo do **PREVICOCALINHO, n.º 2024.03.00007P,** a partir de **03/06/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de junho de 2024,** revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cocalinho/MT, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO MOREIRA Secretário Municipal de Administração

Homologo:

MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.478, DE 11 DE JUNHO DE 2.024

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.478, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão".

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado no cargo em comissão de **Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, de livre nomeação e exoneração, o Sr. **JOÃO ALBERTO ALVES AGUIAR FIGUEIRA**, portador da CI RG nº MG17006064- SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 884.312.311-49.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATO Nº 039/2024

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COCALINHO - MT**,**

conforme especificações e quantidades determinadas no Termo de Referência.

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCALINHO – MT E A EMPRESA BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa BR Led Materiais Elétricos LTDA, com sede na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, Vila Mooca, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 28.487.983/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Saulo Pinheiro Ferreira, RG: 4428100 DGPC-GO e CPF: 014.555.701-41, aqui simplesmente denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, o Município de Cocalinho, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.145/0001-27, com sede na Avenida Araguaia, nº 676, Bairro Cento, na Cidade de Cocalinho – MT, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Conceição Nunes de Aguiar**, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Processo Licitatório nº 034/2024 – Adesão/Carona n° 003/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 038/2023 – Ata De Registro De Preços nº 032/2023 – P.M.P.A, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecido às disposições da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COCALINHO - MT,**ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA, conforme especificações e quantidades determinadas no Termo de Referência.

ORD	Qde	Und	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	250	UND	BASE PARA RELE TOMADA BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO TENSÃO MINIMA: 100/240 V~ 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, TOMADA FIXA PARA RELÉ, BIVOLT, COM SUPORTE METÁLICO, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), CORRENTE NOMINAL MINIMA DE: 10A.	R$ 7,60	R$ 1.900,00

15	74	UND	BRAÇO CURVO DUPLO DE 3M PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO; DOIS TUBOS COM LAMINAÇÃO VAZADA EM SEU PREENCHIMENTO, PRODUZIDOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA.	R$ 380,00	R$ 28.120,00
16	100	UND	BRAÇO CURVO TIPO DE 3 METROS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	R$ 200,00	R$ 20.000,00
20	25	MT	CABO ALUMINIO ISOLADO 1X10MM	R$ 2,10	R$ 52,50
21	25	MT	CABO COBRE XLPE 16MM 15KV COBERTO	R$ 14,35	R$ 358,75
22	12	MT	CABO DE COBRE NU 120MM	R$ 110,50	R$ 1.326,00
23	250	MT	CABO FLEXIVEL 10MM 750V	R$ 7,30	R$ 1.825,00
24	500	MT	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V	R$ 1,82	R$ 910,00
25	250	MT	CABO FLEXIVEL 4MM 750V	R$ 3,10	R$ 775,00
26	250	MT	CABO FLEXIVEL 6MM 750V	R$ 4,25	R$ 1.062,50
27	12	MT	CABO ISOLADO COBRE 10MM 1KV	R$ 8,00	R$ 96,00
28	12	MT	CABO ISOLADO FLEXIVEL 120MM	R$ 97,00	R$ 1.164,00
29	25	MT	CABO ISOLADO RIGIDO 6MM PT	R$ 5,88	R$ 147,00
30	500	MT	CABO MULTIPLEXADO 35MM 1KV	R$ 19,00	R$ 9.500,00
31	125	MT	CABO MULTIPLEXADO 70MM 1KV	R$ 38,60	R$ 4.825,00
32	250	MT	CABO PP 2X1,5MM	R$ 3,40	R$ 850,00
33	250	MT	CABO PP 2X2,5MM	R$ 4,99	R$ 1.247,50
34	250	MT	CABO PP 2X4,0MM	R$ 7,79	R$ 1.947,50
37	150	MT	CABO QUADRUPLEX120+70MM	R$ 64,25	R$ 9.637,50
47	25	PAR	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 220MM	R$ 52,40	R$ 1.310,00
48	25	PAR	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 230MM	R$ 53,68	R$ 1.342,00
49	25	PAR	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 240MM	R$ 57,56	R$ 1.439,00
50	25	PAR	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 270MM	R$ 58,84	R$ 1.471,00
46	25	PAR	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 280MM	R$ 51,10	R$ 1.277,50
58	150	UND	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL	R$ 10,14	R$ 1.521,00
59	82	UND	CONECTOR PERFURANTE CDP 120-120	R$ 20,70	R$ 1.697,40
60	7	UND	CONECTOR PERFURANTE CDP 120 DUPLO	R$ 30,84	R$ 215,88
61	30	UND	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-35mm	R$ 20,44	R$ 613,20
62	125	UND	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	R$ 10,59	R$ 1.323,75
63	5	UND	CONECTOR PERFURANTE DUPLO	R$ 13,74	R$ 68,70
71	100	MT	CORDOALHA AÇO 7 FIOS MR6,40MM	R$ 9,40	R$ 940,00
72	250	MT	CORDOALHA AÇO ZINCADO 9,5MM	R$ 14,70	R$ 3.675,00
74	3	BARRA	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2 3MT	R$ 11,12	R$ 33,36
86	50	UND	FITA ISOLANTE 20M	R$ 5,19	R$ 259,50
87	12	UND	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M	R$ 20,38	R$ 244,56
96	7	UND	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25X25X5MM	R$ 71,75	R$ 502,25
97	12	UND	HASTE ATERRAMENTO SIMPLES COBREADO 2,400MM	R$ 52,50	R$ 630,00
104	5	UND	LAÇO PREFORMADO ROLDANA 1/0AWG 615,0MM	R$ 7,60	R$ 38,00
105	10	UND	LAÇO PREFORMADO ROLDANA 2AWG 560,0MM	R$ 6,56	R$ 65,60
109	50	UND	LAMPADA LED BULBO 40W E-27	R$ 19,54	R$ 977,00
110	75	UND	LAMPADA LED BULBO 50W E-27	R$ 23,80	R$ 1.785,00
111	249	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 100W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 12.900LM, EFICIENCIA MINIMA 130LM/W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I,	R$ 300,00	R$ 74.700,00

			IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127-220VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 50. 000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO.		
112	249	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 150W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 19.500LM, EFICIENCIA MINIMA 130LM/W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127-220VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 50. 000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO.	R$ 398,99	R$ 99. 348,51
113	249	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 200W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 25.800LM, EFICIENCIA MINIMA 130LM/W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127-220VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 50. 000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO.	R$ 598,00	R$ 148. 902,00
114	249	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 60W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 7500LM, EFICIENCIA MINIMA 130LM/W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127-220VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 50. 000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO.	R$ 199,98	R$ 49. 795,02
115	1	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA 2,5KV LUVA ISOLANTE DE BORRACHA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ ASTM D120.	R$ 444,70	R$ 444,70
116	2	PAR	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA É CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA, CANO LONGO.	R$ 66,98	R$ 133,96
127	50	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X100MM	R$ 6,38	R$ 319,00
128	25	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X125MM	R$ 7,16	R$ 179,00
129	75	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X150MM	R$ 8,18	R$ 613,50
130	25	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM	R$ 9,62	R$ 240,50
131	50	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	R$ 11,00	R$ 550,00
132	75	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM	R$ 12,52	R$ 939,00
133	75	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X350MM	R$ 14,46	R$ 1. 084,50
134	25	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X400MM	R$ 17,04	R$ 426,00
135	37	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X50MM	R$ 4,86	R$ 179,82
136	25	UND	PARAFUSO MAQUINA 16X70MM	R$ 5,46	R$ 136,50
156	42	UND	RACK PARA 1 ELEMENTO PESADO COMO ROLDANA	R$ 9,00	R$ 378,00
157	300	UND	RELE FOTOCONTROLADOR COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÃO UV, CONTATO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO (NF), FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO; 105 A 305 VCA, FAIL-OFF- PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENÇÃO VARISTOR TENSÃO NOMINAL DE 220VCA FREQUÊNCIA DE 50/60HZ 1000W/1800VA LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 5°C A 50°C, ABNT NBR 5123, LIGA A 3 A 20 LUX, DESLIGA AE 30 LUX RELAÇÃO LIGA/DESLIGA DE 1,5 A 3,0, CORRENTE MÁXIMA DE 10, CONSUMO MÉDIO DE 1,0W/H, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 FABRICAÇÃO NACIONAL - INMETRO	R$ 18,94	R$ 5. 682,00
160	50	UND	SOQUETE PORCELANA E-40	R$ 9,70	R$ 485,00
161	100	UND	SOQUETE PORCELANA E-27	R$ 1,90	R$ 190,00
163	5	UND	SUPORTE PARA 2 LUMINARIAS - TIPO PETAL	R$ 79,99	R$ 399,95
164	5	UND	SUPORTE PARA 3 LUMINARIAS - TIPO PETAL	R$ 98,91	R$ 494,55
165	5	UND	SUPORTE PARA 4 LUMINARIAS - TIPO PETAL	R$ 119,99	R$ 599,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: 493.395,41 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada, na forma e no prazo estabelecido neste termo de contrato;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e normas da ABNT;

Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

Cumprir os prazos estipulados;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato; Cumprir as especificações e condições estabelecidas pelo contrato;

Responsabilizar-se, integralmente, pelo produto, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na entrega dos produtos;

Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;

Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprovar, sempre que solicitada pela contratante, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias.

Entregar os materiais nos prazos, e conforme especificações contidas neste instrumento, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços a qual se faz a Adesão no momento.

Entregar os materiais conforme demanda da secretaria solicitante, nos locais e nas quantidades solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA QUINTA PREÇO:

Pela aquisição dos produtos licitados a CONTRATANTE pagará o valor estimado de R$ **493.395,41 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos),** estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEXTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura na seguinte rubrica orçamentária com código reduzido:

CODIGO REDUZIDO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SALDO DISPONIVEL
756	08.03	15.452.0004	2033	33.90.30.00.00	70.000,00
760	08.03	15.452.0004	2033	44.90.51.00.00	200.000,00

1.2 As despesas decorrentes com execução em 2024 serão pagas com recursos orçamentários próprios e correrão por conta de dotações orçamentárias do ano de 2024. 1.3 Caso o futuro Contrato venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa. **CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Os pagamentos realizados com relação à esta contratação sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, de acordo com as regras da IN 1234/12 da Receita Federal e por força só Tema 1.130 do Superior Tribunal Federal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a

calculada com base na variação do

IGP-M/FGV do período. SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

Serão processadas retenções previdenciárias quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA OITAVA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou produtos que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao bem da CONTRATANTE em decorrência da entrega dos produtos, incluindo-se, também, os danos produtos ou pessoais a terceiros, a que título for.

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste contrato, que se destinem à realização da entrega de produtos, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, em desacordo com o edital e este termo de contrato.

CLÁUSULA NONA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração.

Pelo descumprimento total ou parcial da ATA e deste CONTRATO e/ou pelo retardamento na sua execução, bem como sua execução fora das condições e especificações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA sujeitar-se-á, as seguintes penalidades enunciadas no Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

a) Advertência sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que, ao caso, não se apliquem as demais penalidades; b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades; c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades; d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total; e) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento; f) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos; g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa; h) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Serviço ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Serviço.

Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ATA/CONTRATO, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA/CONTRATO, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela CONTRATANTE;

As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;

A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Ata/Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3.555/00, e suas atualizações, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, em especial:

Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste termo de contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho – MT, por servidor(a) a ser designado para atuar como fiscal de contratos, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Os fiscais para acompanhamento e desenvolvimento de todo o contrato serão:

Secretaria Municipal de Administração	
Nome	ANA PAULA NOGUEIRA MATIAS
CPF	***.***.***-**
Matricula	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no artigo 65, § 1º da Lei 8. 666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Comarca de AGUA BOA/MT.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cocalinho/MT, 24 de Junho de 2024.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar BR Led Materiais Elétricos LTDA

Prefeito Municipal CNPJ: 28.487.983/0001-51

Contratante Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 342/2024

PORTARIA Nº 342/2024

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **MARCIA DAS CHAGAS**, matricula 2147, AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir da data de 21 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, 21 de junho de 2024.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.186, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4. 320/64, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.001.10.305.0027.1029 – Aquis. Equip. e Mat. Diversos Vig. Em Saúde	**4.4.90.52**	**400. 000,00**	**3.1.621. 3210000**

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, Emenda Parlamentar proposta número 244/2024, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009-2024

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, e dá outras providencias"

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do concurso público para o preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Colniza/MT;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e relacionados no ANEXO I deste Edital vistas à nomeação para cargos efetivos, observados as seguintes condições:

I - Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do Presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida dos Pinhas, nº 119, Centro, Colniza/MT, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 2.3 ao 2.4. 4 do Edital do Concurso Público 001/2023 da Prefeitura Municipal de Colniza/MT e art. 13 da Lei 499/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza.

II - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 2.3 ao 2.4.4 do Edital do Concurso Público 001/2023, acarretará o não cumprimento do mesmo.

III - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para que sejam empossados, nos cargos o qual foram aprovados, com as documentações exigidas no item 2.3 ao 2.4.4 do Edital do Concurso Público 001/2023, no Decreto nº. 031/GP/2020.

2.3 - O candidato classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências e/ou documentos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

- Estar em gozo de direitos políticos.

- Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

- Registro geral (RG);

- CPF;

- Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

- Carteira de Trabalho;

- PIS/PASEP se houver, caso não tenha favor informar;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Histórico escolar e certificado (obs. autenticado);

- Certificado de Reservista (homens);

- Declaração de não acúmulo de cargo público;

- Declaração de bens;

- Comprovante de residência;

- Comprovante de habilitação exigida para o cargo;

- Registro de conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) e comprovante de regularidade do conselho;

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Copia do CPF dos dependentes e do cônjuge:

- Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos;

- Declaração escolar dos filhos maiores de 07 anos;

- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 anos (apresentar certidão negativa de crimes eleitorais;

www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

- Apresentar certidão negativa da justiça federal – subseção de mato grosso;

- Apresentar certidão negativa da justiça estadual de mato grosso, primeira e segunda instâncias (cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/)

- Apresentar certidão negativa da justiça militar (www.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)

- Certidão negativa de antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado por meio de certidão no âmbito estadual e federal.

- Apresentar dados bancários de conta corrente ou salarial no banco do brasil;

- Número de telefone e email;

-Qualificação cadastral e-social- (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)

2.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.

2.4.1 Antes da realização da consulta, prevista no caput o candidato deverá, no mínimo, apresentar os seguintes exames médicos, conforme dispõe Decreto Municipal 31/20 de 21 de fevereiro de 2020, conforme segue:

- Hemograma Completo;

- Grupo Sanguíneo e Fator RH (serve carteira de doador de sangue ou documento equivalente);

- Colesterol Total;

- Triglicérides;

- Creatinina

- Glicemia de Jejum;

- TGO (AST);

- TGP (ALT);

- Gama – GT.2;

- EAS;

2.4.2. Poderão ser exigidos, a critério do médico, outros exames que entender necessário.

2.4.3. O candidato quando convocado para posse, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, a critério da administração, nos termos do Artigo 24, § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

2.4.4. O decreto municipal nº 031/2020 é parte integrante deste edital;

Art. 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário e a jornada de trabalho será de acordo com o constante no Edital do Concurso Público 001/2023 e legislação pertinente.

Parágrafo Único – Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 2º do Art. 24 da Lei 499/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza.

Art. 4º - Os candidatos convocados serão empossados diante da necessidade de cada Secretaria, respeitando as vagas ofertadas em cada cargo.

Art. 5º - O presente Edital de convocação, com a relação dos convocados, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios - Jornal Eletrônico da AMM, no site Oficial do Município www.colniza.mt.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o que for publicado ou divulgado.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Integra este Edital o ANEXO I – Relação de Candidatos Convocados.

Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)			
Nº. DA INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
697882	PATRICIA PAMMILLA DA SILVA LIMA	65,5	6.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDE)			
Nº. DA INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
697823	ROBERT DE OLIVEIRA DIGLIO	60,0	3.

CARGO: TÉCNICO EM RX			
Nº. DA INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
697938	MARCOS CLEITON DA LUZ	60.0	1.

Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 041/GP/2024

DECRETO N°. 041/GP/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

REGULAMENTA O REPASSE FINANCEIRO QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal N.º 1.162 de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, mediante a celebração Termo de Convênio com a Liga Desportiva Eclética de Colniza (LEDEC), Associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.161.797/0001-50, com sede administrativa na Avenida Osvaldo Tomazzi, n.º 338, Bairro Centro, Município de Colniza-MT, representada por seu presidente, Sr. Ronaldo Reis Gonçalves, visando a realização, produção e promoção de eventos esportivos.

Art. 2º - O Convênio referenciado no artigo anterior tem como escopo a transferência recursos financeiros na ordem de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Liga Desportiva Eclética de Colniza, cujos valores serão repassados de acordo com a programação das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o objetivo de custear os serviços prestados de arbitragem das respectivas competições.

Parágrafo único: Para atender as despesas, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente: 27.812.0008. 2048.0000 - (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - O Termo de Convênio entre o Município de Colniza e a Liga Desportiva Eclética de Colniza, autorizado por essa Lei deverá dispor sobre:

I - forma de aplicação dos recursos;

II - a publicização do recebimento dos recursos;

III - prazos para a prestação de contas.

Art. 4º - A transferência dos recursos de que trata esta Lei será efetuada diretamente em conta corrente em nome da Liga Desportiva Eclética de Colniza criada para esse fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e,

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

RONI PETERSON FERMINO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/GP/2024

PORTARIA Nº175/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 916/RH/SEMEC/2024, encaminhando o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO da Servidora Lelcia Fatima dos Santos Almeida, protocolado sob nº. 4468/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, a Servidora pública municipal **LELCIA FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA**, matricula nº. 2028-2, do Cargo Efetivo de Professor - 30 horas, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/GP/2024

PORTARIA Nº171/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 236/RH/SMS/2024, encaminhando o PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA CANDIDATURA A VEREADOR do Servidor Antonio Jose da Silva, protocolado sob nº. 4443/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **ANTONIO JOSE DA SILVA**, matricula nº. 344-1, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/GP/2024

PORTARIA Nº170/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA CANDIDATURA A VEREADOR do Servidor Josmar de Andrade, protocolado sob nº. 3960/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **JOSMAR DE ANDRADE**, matricula nº. 1866-5, do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/GP/2024

PORTARIA Nº169/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Lomanto Junior da Silva , protocolado sob nº. 4413/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **LOMANTO JUNIOR DA SILVA**, matricula nº. 2088-2, do Cargo Efetivo de Pedreiro, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/GP/2024

PORTARIA Nº168/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Juliano Schulze da Silva , protocolado sob nº. 4136/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **JULIANO SCHULZE DA SILVA**, matricula nº. 6941-3, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO-CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.383/2024

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, cujo o objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT."** Rege a presente licitação, a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 de julho de 2024 às 09:00 (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, no site da BLL COMPRAS **www.bllcompras.com**, ou através do link http://170.79.84.5:8079/comprasedital/. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza - MT, 24 de junho de 2024.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula 7360-1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/GP/2024

PORTARIA Nº173/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 236/RH/SMS/2024, encaminhando o REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO da Servidora Sandra Maria Barbosa da Silva Lima, protocolado sob nº. 4443/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, a Servidora pública municipal **SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA LIMA**, matricula nº. 3143-2, do Cargo Efetivo de Agente de Saúde Ambiental, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/GP/2024

PORTARIA Nº174/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 236/RH/SMS/2024, encaminhando o REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Orlando Ribeiro de Oliveira, protocolado sob nº. 4443/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matricula nº. 7346-1, do Cargo Efetivo de Farmacêutico, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/GP/2024

PORTARIA Nº167/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 840/RH/SEMEC/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhando o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Fabio Machado de Oliveira , protocolado sob nº. 4068/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **FABIO MACHADO DE OLIVEIRA**, matricula nº. 1197-2, do Cargo Efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/ADM/2024

PORTARIA Nº 251/ADM/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20 (vinte) dias de **Férias** a Servidora **EDNAMARA ALVES DIAS,** matricula nº 6285, TECNICO EM RAIO X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **11 a 30 de julho do ano de 2024,** a férias ora concedida é referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/GP/202

PORTARIA Nº172/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 236/RH/SMS/2024, encaminhando o REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Edson da Silva Barbosa , protocolado sob nº. 4443/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **EDSON DA SILVA BARBOSA**, matricula nº. 915-2, do Cargo Efetivo de Agente de Saúde Ambiental, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.188, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 2.324.476,79 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado incluir aos anexos da Lei Municipal nº 957 de 21/12/2021 – Plano Plurianual e aos anexos da Lei Municipal nº 1113 De 28/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, no **Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0021 – Construindo Novos Horizontes, Projeto/Atividade 1009- Const. Ampl. Ref. Quadras de Esp. Nas Escolas**,conforme consta nos anexosI e II desta Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até **R$ 2.324.476,79 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos se setenta e seis reais e setenta e nove centavos),** à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.001.12.361.0021.1009 – Const. Amp. Ref. Quadras Esp. Nas Escolas	**4.4.90.51.00**	**2.324. 476,79**	**2.1. 701.0**

Art. 3º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme convênio proposta nº 1110/2024 no valor de R$ 2.324.476,79 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos se setenta e seis reais e setenta e nove centavos), GOVERNO ESTADUAL – SEDUC, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/ADM/2024

PORTARIA Nº 250/ADM/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora **ADELAIDE CORREA QUEIROZ,** matricula nº 17, SERVIÇOS GERAIS, lotada *na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de* **01 de julho a 28 de setembro do ano de 2024,** a Licença ora concedida é referente ao quinquênio 2017/2023**, (obs. este período contem a prorrogação de 1 ano e 7 meses de acordo com a Lei federal 173/2020),** conforme

Artigo 108 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/ADM/2024

PORTARIA Nº 249/ADM/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora **FERNANDA GOMES CUNHA CURTY,** matricula nº 1211, SERVIÇOS GERAIS, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de **01 de julho a 28 de setembro do ano de 2024,** a Licença ora concedida é referente ao quinquênio 2017/2023**, (obs. este período contem a prorrogação de 1 ano e 7 meses de acordo com a Lei federal 173/2020),** conforme Artigo 108 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/ADM/2024

PORTARIA Nº 248/ADM/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder conforme Artigo 108 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora **SOLANGE FERNANDES PAIXÃO,** matricula nº 6297, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 de julho a 28 de setembro do ano de 2024,** *sendo que os primeiros 60 (sessenta) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Lei Municipal 989/2022. A Licença ora concedida é referente ao quinquênio 2017/2023***.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/GP/2024

PORTARIA Nº166/GP/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 828/RH/SEMEC/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhando o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Servidor Marcos Antonio Ceccon , protocolado sob nº. 3969/2024;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a partir do dia 05 julho 2024, ao Servidor público municipal **MARCOS ANTONIO CECCON**, matricula nº. 2298-6, do Cargo Efetivo de Professor - 30 horas, conforme Art. 102, inciso IV e Art. 107, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 499/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2024.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 24 de junho de 2024.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.187, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 687.159,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4. 320/64, no valor de até R$ 687.159,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais),à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.001.10.302.0028.2061 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNID. DE SAÚDE	3.3.90.39	687. 159,00	3.1.600. 3110000

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, Emenda Parlamentar proposta número 43270002 no valor de R$ 287.159,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais) e proposta número 23760007 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

RELATÓRIO DE LANÇAMENTOS CONTÁVEIS DUODÉCIMO JUNHO 2024

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO
Relatório de Lançamentos Contábeis

Betha Sistemas
Página: 1/1
Data : 24/06/2024

Lançamento Contábil: 46 — Data: 18/06/2024
Evento Contábil: 99.1.009 - Recebimento de Transferências Financeiras — Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal
Transferência Tesouraria: — Movimento Tesouraria:
Descrição: PELO REPASSE RECEBIDO DO DUODÉCIMO 2024 MES 06.2024

Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup.	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor
55611	4.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	P	-	C			400.000,00
56615	1.1.1.1.1.02.01.00.00.000001	BCO BRASIL- C/C 10.775-1-MOVIMENTO	P	F	D	1009	0	400.000,00
				Total débito:	400.000,00		Total crédito:	400.000,00

Total débito:	400.000,00	Total crédito:	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 274/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Portaria 274/2024 de 17 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Atestado Médico/Licença Maternidade de 11/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE no período de 11/06/2024 a 08/10/2024 a servidora pública municipal APARECIDA COSTA DE JESUS, matricula 012762, efetiva no cargo de AGENTE DE SAUDE - ACS, lotada na, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Ubs Vila Veranopolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1353/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, referente Repasse FNDE-Fundo Desenvolvimento da Educação, Escola em Tempo Integral-ETI, Lei nº 14.640/2023, no valor de **R$ 335.924,08 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos),** conforme abaixo descrito:

Órgão	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
Unidade	**001**	**Educação Infantil**
Função	**12**	**Educação**
Sub-função	**365**	**Educação Infantil**
Programa	**0128**	**Ensino Infantil**
Atividade	**2289**	**Manutenção e Encargos com Escola em Tempo Integral-ETI**

Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15690000000	145.480,65
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	15690000000	79.800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente	15690000000	110.643,43

Total .....
....R$ 335.924,08

Art. 2º - Os créditos adicionais tratados na presente Lei, serão incorporados no orçamento vigente, no projeto atividade, elemento de despesa, na respectiva unidade orçamentária, conforme disposto no art. 1º desta lei.

Parágrafo Único – O Crédito Adicional aberto no artigo anterior será suplementado por excesso de arrecadação, conforme decreto executivo, conforme demonstrado no Anexo 10 DCASP.

Especificação da Receita	Descrição	Id Grupo| Fonte |Detalhamento
1.7.1.4.99.0.2.00.00.00	**Outras Transferências Diretas do FNDE-ETI**	**1|569|000000– Outras Transferências de recursos do FNDE**

Art. 3o - A presente lei tem suporte legal no Artigo 41, inciso II, artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e acordão n. 3.145/2006 do TCE/MT.

Art. 4o - Fica ainda autorizada à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1290/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1272/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 1179/2022- Plano Plurianual – PPA que altera, compatibiliza e faz adequação a Lei Municipal nº 1047/2021, período de 2022 a 2025.

Art. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1352/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação referente Emenda Parlamentar nº 23760007, Portaria nº 3591 de 18/04/2024, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, no valor de **R$ 1.804.044,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil e quarenta e quatro reais),** conforme abaixo descrito:

Órgão	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	**001**	**Fundo Municipal de Saúde**
Função	**10**	**Saúde**
Sub-função	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa	**0156**	**Custeio de Média e Alta Complexidade (MEC)**
Atividade	**2288**	**Manutenção e Encargos com Hospital-Emenda 23760007 – Prop. nº 36000584965202400/2024**

Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16003110000	503.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	16003110000	1.301.044,00

Total .....
R$ 1.804.044,00

Art. 2º - Os créditos adicionais tratados na presente Lei, serão incorporados no orçamento vigente, no projeto atividade, elemento de despesa, na respectiva unidade orçamentária, conforme disposto no art. 1º desta lei.

Parágrafo Único – O Crédito Adicional aberto no artigo anterior será suplementado por excesso de arrecadação, conforme decreto executivo, conforme demonstrado no Anexo 10 DCASP.

Art. 3o - A presente lei tem suporte legal no Artigo 41, inciso II, artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e acordão n. 3.145/2006 do TCE/MT.

Art. 4o - Fica ainda autorizada à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1290/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1272/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 1179/2022- Plano Plurianual – PPA que altera, compatibiliza e faz adequação a Lei Municipal nº 1047/2021, período de 2022 a 2025.

Art. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1351/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação conforme Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, no orçamento de 2024, até o limite de **R$ 740.019.65 (setecentos e quarenta mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)** nas seguintes classificações:

Órgão	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
Unidade	**004**	**Fundo Salário Educação**
Função	**12**	**Educação**
Sub-função	**361**	**Ensino Fundamental**
Programa	**0029**	**Salário Educação**
Atividade	**2227**	**Manutenção e Encargos com Salário Educação**

Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15500000000	360.170,82
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	15500000000	235.780,49
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	15500000000	144.068,34

Total ..... R$ 740.019,65

Parágrafo Único – O limite constante do *caput* do artigo foi encontrado conforme o comportamento da tendência de arrecadação do exercício prevista no § 3º do art. 43 e §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, cuja memória de cálculo consta abaixo:

Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário Educação				
Fonte | Detalhamento da Fonte de Recursos	Orçado	Arrecadado até maio 2024	Previsão de Arrecadação até 31/12/2024	Excesso de Arrecadação na Fonte
	(A)	(B)	(C)	D = (C – A)
550| 000000 – Transferência do Salário Educação	1.296.971,03	848.746,12	2.036.990,68	740.019,65
Total	1.296.971,03	848.746,12	2.036.990,68	740.019,65

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no § único do artigo 1º, conforme § 1º e do artigo 43 da Lei 4.320/64 Inciso II, os resultantes do Excesso de Arrecadação por fonte de recursos e detalhamento da fonte de recursos.

Art. 3º -A presente lei tem suporte legal no Artigo 41, inciso I e II, artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º-A presente Lei também tem suporte no Acórdão n. 3.145/2006 do TCE/MT, a saber:

"Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não prevista ou subestimada no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro."

Art. 5o Fica ainda autorizada à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1290/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1272/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 1179/2022- Plano Plurianual – PPA que altera, compatibiliza e faz adequação a Lei Municipal nº 1047/2021, período de 2022 a 2025.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 003/2024

AVISO DE LICITACÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 003/2024

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 que foi reaberto** no dia **24 de junho de 2024, às 09h30min** (Horário Oficial de Brasília), foi declarado **DESERTO,** haja visto que não houve empresas interessadas em participar do presente certame.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE CONFRESA/MT.

Confresa-MT, 24 de junho de 2024.

_____

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1350/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente Proposta nº 13963.1820001/24-001, Novo PAC Seleções-Unidades Básicas de Saúde - UBS, para construção da Unidade Básica de Saúde denominada "UBS – ARCO ÍRIS", no valor de **R$ 4.945.820,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais),** conforme abaixo descrito:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0046	Construção de Unidades Básicas de Saúde
Atividade	1023	Construção de Unidades Básicas de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	16010000600	4.945.820,00

Total .....
.....R$ 4.945.820,00

Art. 2º - Os créditos adicionais tratados na presente Lei, serão incorporados no orçamento vigente, no projeto atividade, elemento de despesa, na respectiva unidade orçamentária, conforme disposto no art. 1º desta lei.

Parágrafo Único – O Crédito Adicional aberto no artigo anterior será suplementado por excesso de arrecadação, conforme decreto executivo, conforme demonstrado no Anexo 10 DCASP.

Especificação da Receita	Descrição	Id Grupo| Fonte |Detalhamento
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	1|601|000600– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação

Art. 3o - A presente lei tem suporte legal no Artigo 41, inciso I, artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e também tem suporte no Acórdão n. 3.145/2006 do TCE/MT.

Art. 4o - Fica ainda autorizada à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1290/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1272/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 1179/2022- Plano Plurianual – PPA que altera, compatibiliza e faz adequação a Lei Municipal nº 1047/2021, período de 2022 a 2025.

Art. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2024
CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA – N° 008/2024

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2024

CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA – N° 008/2024

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA Nº 008/2024,** conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CERCA. PERÍMETRO DA CERCA:3. 507,67 M, ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 30.443,27 M² DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. CONFORME CONVENIO Nº. 208/2024/SINFRA.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Para a empresa:

SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.062.243/0001-21

END: AV. INDUSTRIAL, Nº257 SETOR INDUSTRIAL

CONFRESA-MT, CEP 78.652-000

FONE: (66) 3564-1122/1144

EMAIL: semecltda@gmail.com

Vencedora do certame, no valor global de **R$ 4.570.445,00 (Quatro Milhões Quinhentos Setenta Mil e Quatrocentos Quarenta e Cinco Reais).**

Confresa-MT, 24 de JUNHO de 2024.

_____

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024

DE ACORDO

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO CREDENCIAMENTO N° 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

TERMO DE SUSPENSÃO

CREDENCIAMENTO N° 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados que considerando a necessidade de possível adequação (retificação) do Edital, comunica A SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024, CREDENCIAMENTO N° 011/2024** que tem por **OBJETO: CREDENCIAMENTO E RESPECTIVO CONTRATO, DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PRESENCIAL, OU NO FORMATO HÍBRIDO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATAS, SUCATEADOS, INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS E DEMAIS DESAFETADOS DISPONÍVEIS PARA ALIENAÇÃO.**

Confresa-MT, 21 de junho de 2024.

_____

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

Agente de Contratação

Portaria nº 097/2024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 276/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Portaria 276/2024 de 24 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Atestado Médico/Licença Maternidade de 08/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE no período de 08/06/2024 a 05/10/2024 a servidora pública municipal KAROLYNE CARLA ANDRADE, matricula 012604, efetiva no cargo de PNSS - ODONTOLOGO - 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Ubs Vila Veranopolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Junho de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

PORTARIA/DECRETO
PORTARIA 203/2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratamento de Saúde a Servidora que menciona".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 123/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva LUCIMAR ALVES PASLANDIM, por um período de 15 (quinze) dias sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 303, da Lei Complementar 123/2023, de 18 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
PORTARIA N.º 205/2024

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei n.º 14.133/21, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE CAMPOS, matrícula n.º 14080, para atuar como fiscal titular e (a) servidor (a) SAMUEL COSTA LIMA, matrícula n.º 1050, para atuar como fiscal substituto (a) do contrato administrativo.

Parágrafo único - Cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, sinalização viária e passeio público em vias públicas, sendo os trechos: Rua das Margaridas, Rua Magnólia, Rua dos Tarumãs, Rua Jasmim, Rua dos Hibiscos, Rua A, Rua das Figueiras, Rua C, Rua Jacarandá - Termo de Convênio n.º 0012-2024/SINFRA, conforme o processo administrativo n.º 537/2024 e contrato administrativo n.º 040/2024.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 24 de junho de 2024.

_____

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024-PMCO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 537/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO EM VIAS PÚBLICAS, SENDO OS TRECHOS: RUA DAS MARGARIDAS, RUA MAGNÓLIA, RUA DOS TARUMÃS, RUA JASMIM, RUA DOS HIBISCOS, RUA A, RUA DAS FIGUEIRAS, RUA C, RUA JACARANDÁ - TERMO DE CONVÊNIO Nº 0012-2024/SINFRA.

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT – CNPJ n.º 04.219.688/0001-56.

CONTRATADA: L. C. BRANCHER & CIA LTDA - CNPJ n.º 11.423.558/0001-04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CÓD. REDUZIDO: 639.

VALOR CONTRATADO: R$ 2.297.349,70 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da contratação.

ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO – Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste/MT - e LUIZ CARLOS BRANCHER - Sócio Administrador da Contratada.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2024

O município de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. dos Oitis, n° 1200, centro, inscrita no CNPJ sob n° 04.219.688/0001-56, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 017/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação promovida pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS AOS BAIRROS BURITIS E AMOREIRAS - CONTRATO DE REPASSE N. º 929341/2022/MDR/CAIXA, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA TERRA ROXA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.783.616/0001-40, a qual ofertou melhor proposta consignando o valor total de R$ 601.150,00 (seiscentos e um mil cento e cinquenta reais).

Conquista D'Oeste, 24 de junho de 2024.

Fernando Roberto de Moraes

Agente de contratação

PORTARIA/DECRETO
PORTARIA 204/2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratamento de Saúde a Servidora que menciona".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 123/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva SILIANE CANDIDA LIMA, por um período de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 303, da Lei Complementar 123/2023, de 20 de junho a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PORTARIA/DECRETO
PORTARIA Nº 202/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias no Âmbito Secretaria Municipal de Governo de Conquista D’Oeste”.

MARIA LUCIA OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Conquista D’Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidores municipais abaixo nominados, no período de **01 a 30 de julho de 2024**.

Cargo	Servidor	Secretaria	Período de Abono Pecuniário	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Engenheiro Civil	Emerson Rodrigues	GAB	-	01/07/2024 A 30/07/2024	27/07/2020 A 26/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na datade sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

Maria Lucia Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PORTARIA/DECRETO
PORTARIA 201/2024

“Exonera servidora do cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**”**

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D’Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 123/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de COORDENADORA INDIGENA referencia DGA-5, instituído pela Lei Complementar nº 129/2023, a Sra. SIRLEY ROSA ORLANDO, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 599/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n. º 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 002/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMÉSTICOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II) QUE SEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO, em favor da empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.099.538/0001-19. O valores e serviços a serem aderidos são: 55154 - DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), com o valor de R$ 281.016,00 e o item 55155 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - (RSU) com o valor total de R$ 329.737,50. Os quantitativos aderidos são estimativa de consumo para 12 meses.

A adjudicação e homologação da presente Adesão de Ata de Registro de Preços é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, em análise a os documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei e posteriormente a manifestação da Procuradoria Jurídica.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Adesão de Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda Decreto Municipal vigente.

Conquista D'Oeste, 24 de junho de 2024.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PORTARIA/DECRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D´Oeste/MT, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 648/2024, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, classificado(a)s no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2023, devidamente homologado, para apresentar os documentos descritos no item 9.2 do referido Edital, exigidos para o processo de contratação:

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL– 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
29ª	0000060	SILMARA SILVA FARIA

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – 27 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
20ª	0001270	JOVINA PEDROSA DA COSTA

1. Nos termos do item 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2023, as candidatas acima relacionadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos documentos necessários à formalização da contratação temporária.

1.1. Perderá automaticamente o direito à contratação, o candidato que não apresentar os documentos exigidos para a contratação no prazo previsto no item anterior.

2. Após a assinatura do contrato temporário, o candidato convocado pelo presente ato, terá o prazo de até 15 dias para entrar no exercício da função.

Gabinete da Prefeita, Conquista D'Oeste - MT, 24 de junho de 2024.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2024 PROCESSO Nº 045/2024

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu–MT, no uso das atribuições nos termos do Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação , levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo como justificativa a escolha do fornecedor no processo de dispensa , HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório.

a) Processo Nr:045/2024

b) Licitação Nr: 009/2024

c) Modalidade: DISPENSA

d) Data Homologação: 21/06/2024

e) Objeto da Licitação: "DISPENSA EMERGENCIAL SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) EM ATENDIMENTO AO OFICIO 104/2024/MPMT/PJ".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 – bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a pessoa juridica C. J. DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS E PERFURACAO DE POCOS inscrito sob CNPJ: 31.329.909/0001-11 endereçada em Logradouro R 15 de Junho, Número 260, Complemento Sala 01, Cep 78.285-000, Bairro/Distrito Jardim das Oliveiras, Município São Jose Dos Quatro Marcos, UF MT, doravante designado "CONTRATADO".

Objeto: "DISPENSA EMERGENCIAL SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) EM ATENDIMENTO AO OFICIO 104/2024/MPMT/PJ".

PROCESSO: 045/2024

VALOR: O presente Contrato Administrativo tem o valor global de R$117.558,00 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Número/Ano: 10/2024

Data adjudicação: 24/06/2024 Data homologação: 24/06/2024

Tipo de avaliação: Por item Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Aberto Condição de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS NF

Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (UBS E HOSPITAL)

Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante CNPJ/CPF Total do vencedor

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43.025.186/0001-46 R$ 177.403,50

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU 39.610.184/0001-47

R$ 238.869,00

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 51.685.649/0001-24

R$ 64.728,50

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT 21. 227.039/0001-16

R$ 214.642,50

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA 14.792.179/0001-71 R$ 169.743,00

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 29.043.834/ 0001-66 R$ 146.157,00

CIRURGICA OESTE LTDA 52.141.816/0001-39 R$ 716.486,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32. 421.421/0001-82

R$ 400.704,00

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

41.500.407/0001-65 R$ 644.862,20

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA 46.709.597/0001-49 R$ 11. 572,00

F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 48.885.640/0001-52 R$ 1.468,50

JT MEDICAMENTOS LTDA 51.892.897/0001-46 R$ 100.329,00

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 42.946.717/ 0001-70 R$ 31.060,00

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 19.391.064/ 0001-99 R$ 214.967,50

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT 81.706.251/0001-98 R$ 28.500,00

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

17.472.278/0001-64 R$ 97.200,00

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU 43. 269.791/0001-62

R$ 14.800,00

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA 42.587.791/ 0001-48 R$ 213.954,10

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. 31.085.156/0001-46 R$ 33. 516,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 33.068.320/ 0001-32 R$ 19.910,00

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13. 229.567/0001-86

R$ 24.522,00

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP 18. 258.209/0001-15

R$ 385.000,00

EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

13.977.106/0001-91 R$ 78.800,00

Total: R$ 4.029.194,80

Conforme item 9.16 do edital: “Será anexado na plataforma, aos licitantes vencedores a ata de registro de preço ou contrato para assinatura, o representante legal da empresa deverá assinar todas as vias, e encaminhar assinado através do e-mail: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis”.

As atas de registro de preços se encontram disponíveis juntos aos anexos do edital de licitação do Pregão Eletrônico 010/2024 no portal de licitação Comprasbr https://comprasbr.com.br/ ou poderá ser solicitada através dos e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou licitacaocotrimt@gmail.com

Valdivino Mendes dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria 143/2024 de 03 de maio de 2024.

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR** a Portaria 143/2024 de 03 de maio de 2024, pelo prazo de 60 dias, de 04 de julho de 2024 a 01 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre abertura de Instrução Sumária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 24 de junho de 2024.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 105/2023

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato nº 105/2023, de origem da PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2022 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, do objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº: VALDIVINO MENDES DOS SANTOS**,**doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa:OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**,CNPJ: 05.895.525/0001-56, endereçada Logradouro AV VALENCIA, Número 577, Complemento LOTE 17, QUADRA 15, CEP 74.369-475, Bairro/Distrito SET TRES MARIAS, Município GOIANIA-GO**, denominado “CONTRATADO”**,conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 02 de julho de 2024 até 02 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu-MT, 13 de junho de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

_____

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CONTRATADO

SEC. GOVERNO
PORTARIA Nº 182/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cotriguaçu, Srº VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em Cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOELI MARIA LORANDI matricula nº 4531, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato (TITULAR), e a servidora JESUÍNA MARIA DE AQUINO SULZBACH matricula nº 3296, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato (suplente), **do Contrato Nº 20/2022, cujo objeto é "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT", para o exercício de 2024.**

Art. 2º Determinar ao servidor designado com o Fiscal de Contrato, para acompanhar a execução do contrato, tomando as providências a seguir, sem prejuízo de outras que julgar pertinentes:

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II. Encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes; e

III. Elaborar relatório da execução do contrato a cada quadrimestre, para envio do mesmo ao sistema APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) do Tribunal de Contas do Estado de Mato (TCE-MT), sem prejuízo da emissão de relatórios parciais, se a situação assim indicar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu – MT, 11 de junho de 2024.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 184/2024.

Altera classificação para empenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a partir de 01 de junho de 2024, a classificação para empenho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo.

Nome	Estrutura	AÇÃO
Elizete Skura	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045
Ellen Cristina Boreck Leidentz	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045
Juliana Costa da Silva	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045
Osvaldo Alves da Silva	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045
Sadi Morae de Freitas	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045
Vanessa de Souza Carvalho	Divisão de Vigilância em Saúde Federal	2045

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 24 de junho de 2024.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 047/2023

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato nº 047/2023, de origem da PROCESSO DE COMPRA Nº 100/2022 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, do objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO - DO TIPO TRANSLADO"**.**

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº: VALDIVINO MENDES DOS SANTOS**,**doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa:SUETANIA RIOS PAGNUSSATT**,CNPJ: 08.008.953/0002-99, endereçada Logradouro; R. GENECI CASTANHA, Número S/N, Complemento ******, Cep 78.330-000, Bairro/ Distrito Centro, Município Cotriguaçu-MT**,** denominado **"CONTRATADO"**,conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 02 de julho de 2024 até 02 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

_____

SUETANIA RIOS PAGNUSSATT

CNPJ: 08.008.953/0002-99

CONTRATADO

PORTARIA N.º 185/2024.

Altera classificação para empenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a partir de 01 de junho de 2024, a classificação para empenho dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionado abaixo.

Nome	Estrutura	AÇÃO
Ivana M. Boerer	Dep. Cultura	2033
Joserlanha de Oliveira	Dep. Cultura	2033
Maria de Jesus R.Ribeiro	Dep. Cultura	2033
Neusa Maria.N, Mallmann	Dep. Cultura	2033
César Augusto dos Santos	MDE	2016
Joaninha dos Santos Moreira	MDE	2016
Juvilda Salete Grespan	MDE	2016
Marino Luiz Sulzbach	MDE	2016
Marlene Kempner Fischer	MDE	2016
Miriam Miranda de Oliveira	MDE	2016
Rosimere Aparecida Viganó	MDE	2016
Tais de Souza Gélio Schuster	MDE	2016
Vanilda Aparecida Pinto	MDE	2016
Grazielle A. Abrunhoza Martins	Fundeb 30%	2025
Adriana Otoni Pereira	Fundeb 70%	2110
Gislaine Ermisdorff	Fundeb 70%	2110
Joceli Teodoro Cândido de Jesus	Fundeb 70%	2110
Jonas Pereira Gomes	Fundeb 70%	2110
Juliana Cruz Amorim	Fundeb 70%	2110
Marli dos Santos Oliveira	Fundeb 70%	2110
Rodrigo Evandro Borchert	Fundeb 70%	2110
Ana Paula Ferreira de O.Gois	Fundeb 70%	2024
Ana Paula Rosin Schuster	Fundeb 70%	2024
Camila de Sena Pedrosa	Fundeb 70%	2024
Cássia de Oliveira Gonçalves	Fundeb 70%	2024
Daiane Cristina Correia dos Reis	Fundeb 70%	2024
Ediana Martins Peres	Fundeb 70%	2024
Gislaine Gonçalves Santos Souza	Fundeb 70%	2024
Ivonete Alves de Deus Gollo	Fundeb 70%	2024
Lidia da Rocha B. dos Santos	Fundeb 70%	2024
Lourainy Alves Cortes Torres	Fundeb 70%	2024
Lucineide Abrante Wunder	Fundeb 70%	2024
Lucineiide Abrante Wunder	Fundeb 70%	2024
Maira Roseana Viganó Brambila	Fundeb 70%	2024
Marlice Maria Ripplinger	Fundeb 70%	2024
Marlice Maria Rippinger	Fundeb 70%	2024
Marta Conceição S. Aguiar	Fundeb 70%	2024
Raquel Aparecida Correa	Fundeb 70%	2024
Talita Raquel Alessi	Fundeb 70%	2024
Tamires Ramos dos Vales	Fundeb 70%	2024
Adriana H. Lima	Fundeb 70%	2012
Adriele Ferreira Campos	Fundeb 70%	2012
Ana Maria S. Rodrigues	Fundeb 70%	2012
Berenice Alves de Oliveira	Fundeb 70%	2012
Bruna Graziele Vauroo Costa	Fundeb 70%	2012
Damiana Benigna de Souza	Fundeb 70%	2012
Elnatan Alves da Silva	Fundeb 70%	2012
Fernanda Miranda R. Andrade	Fundeb 70%	2012
Franciele Alessio Brambila	Fundeb 70%	2012
Ivete Antunes da Rosa	Fundeb 70%	2012
Leane Moreira Santos Caetano	Fundeb 70%	2012
Leticia Shirley de Oliveira	Fundeb 70%	2012
Lutfia Attie Caetano	Fundeb 70%	2012
Maria Aparecida da Silva	Fundeb 70%	2012
Michele dos Santos	Fundeb 70%	2012
Rejane Edela Glienke Silva	Fundeb 70%	2012
Sandra Castanha Bonavigo	Fundeb 70%	2012
Silvana Cardoso da Silva	Fundeb 70%	2012
Taína de Souza Coelho	Fundeb 70%	2012
Vanessa de Oliveira Cachone	Fundeb 70%	2012
Wanderson Fernandes Bento	Fundeb 70%	2012
Adenilson Pereira	Fundeb 70%	2014
Adilson Pereira dos Santos	Fundeb 70%	2014
Albanete Maria de Andrade	Fundeb 70%	2014
Alciene Vieira Costa Grapiuna	Fundeb 70%	2014
Ana Claudia Martins dos Santos	Fundeb 70%	2014
Ana Cristina G. dos Santos	Fundeb 70%	2014
Angela Liliane da Rocha	Fundeb 70%	2014
Ana Paula Silva Caires	Fundeb 70%	2014
Cátia Cilene de Almeida	Fundeb 70%	2014
Carlos Nieiro Filho	Fundeb 70%	2014
Carlos Nieiro Filho	Fundeb 70%	2014
Carlos Moreira da Silva	Fundeb 70%	2014
Celina Moreira da Silva	Fundeb 70%	2014
Célia Rodrigues dos Santos	Fundeb 70%	2014
Cleide Dite Diniz	Fundeb 70%	2014
Clodoaldo Rodrigues de Freitas	Fundeb 70%	2014
Cristiane Keli Morais Bonfim	Fundeb 70%	2014
Denise Pavan Brambila	Fundeb 70%	2014
Edilaine Paz Pereira Oliveira	Fundeb 70%	2014
Edna Liane Machado	Fundeb 70%	2014
Edna Aparecida Soledade e Silva	Fundeb 70%	2014
Elena Rita Aggens	Fundeb 70%	2014
Eliano Dias de Oliveira	Fundeb 70%	2014
Eliane de Oliveira Ferreira Servalo	Fundeb 70%	2014
Elizete Carlos Pereira	Fundeb 70%	2014
Emerson de Oliveira Ferreira	Fundeb 70%	2014
Érica Talita W.Mendes	Fundeb 70%	2014
Evandro César de Oliveira	Fundeb 70%	2014
Fabiana Honorato Kolling	Fundeb 70%	2014
Gerciane Francisco Paulino	Fundeb 70%	2014
Irailde da Silva Ribeiro	Fundeb 70%	2014
Jaqueline A. M. Romieiro S. Alves	Fundeb 70%	2014
Jelsi Adelis Schaedler	Fundeb 70%	2014
João Batista Ventura	Fundeb 70%	2014
Josicleia da Silva dos Reis	Fundeb 70%	2014
Jocirlaine Gomes da Costa	Fundeb 70%	2014
Keila Alexandra Tonet Schmidt	Fundeb 70%	2014
Lilian Pereira Souza Jandrey	Fundeb 70%	2014
Luciane Abrante Wunder	Fundeb 70%	2014
Lindamir Richitt	Fundeb 70%	2014
Marciane Jandre	Fundeb 70%	2014
Mara Ruschel	Fundeb 70%	2014
Marinete Erikbaktsa Hambiquara	Fundeb 70%	2014
Maria Aline Conceição dos Santos	Fundeb 70%	2014
Marina Francisca de Oliveira	Fundeb 70%	2014
Maria Imaculada Fernandes Gomes	Fundeb 70%	2014
Mário Francisco da Silva	Fundeb 70%	2014
Marcia Mendes Teixeira de Gois	Fundeb 70%	2014
Odenizia Batista os Santos	Fundeb 70%	2014
Paulo Fernandes Peres	Fundeb 70%	2014
Rosângela Maria Viganó Brambila	Fundeb 70%	2014
Rosangela Bispo Gonçalves	Fundeb 70%	2014
Rozimira Pilares de Souza Moreira	Fundeb 70%	2014
Sandra Francisco Sales	Fundeb 70%	2014
Sandra Regina de Lima	Fundeb 70%	2014
Sandro Trettel da Silva	Fundeb 70%	2014
Sandro Trettel da Silva	Fundeb 70%	2014
Sirlene de Oliveira Silva	Fundeb 70%	2014
Solange Xavier Martins	Fundeb 70%	2014
Solange de Fatima Tibola	Fundeb 70%	2014
Sueli Gonçalina Lopes	Fundeb 70%	2014
Suzana de Souza Rodrigues	Fundeb 70%	2014
Tainara dos Santos Oliveira	Fundeb 70%	2014
Vanda Gonçalves Teixeira de Araújo	Fundeb 70%	2014
Abadio Adelson Almeida	Fundeb 70%	2110
Adriana aparecida de Oliveira	Fundeb 70%	2110
Adriana Cristina Pacheco	Fundeb 70%	2110
Ailton Valério Costa	Fundeb 70%	2110
Anderson Freitas Barreiro	Fundeb 70%	2110
Anderson da Silva Pimenta	Fundeb 70%	2110
Andreia Cristina Cattani	Fundeb 70%	2110
Antônio de Souza Silva	Fundeb 70%	2110
Antônio de Souza Silva	Fundeb 70%	2110
Aloir José Fachini	Fundeb 70 %	2110
Ana Caroline Richetti	Fundeb 70%	2110
Ana Cândida da Silva Mauricio	Fundeb 70%	2110
Azael Eduardo Stofel Brumado	Fundeb 70%	2110
Carmem Cenira Winter Ferreira	Fundeb 70%	2110
Cemair da Silva dos Reis	Fundeb 70%	2110

Circo Viturino da Silva	Fundeb 70%	2110
Credivanildo do Amaral	Fundeb 70%	2110
Danielly Lazzarotto dos Santos	Fundeb 70%	2110
Dalilia do Nascimento Cunha	Fundeb 70%	2110
Dalva Rosa de Abreu	Fundeb 70%	2110
Débora da Silva Fernandes	Fundeb 70%	2110
Devani Rodrigues Coimbra	Fundeb 70%	2110
Edimar Bravo Batista	Fundeb 70%	2110
Edson dos Santos Cruz	Fundeb 70%	2110
Ellen Cristina de S. Ferreira da Silva	Fundeb 70%	2110
Emília Geni dos Anjos	Fundeb 70%	2110
Flávia Sergio Krause	Fundeb 70%	2110
Francisca Luíza da S. Barros	Fundeb 70%	2110
Franciele Lavarda Macali	Fundeb 70%	2110
Gabrielly Renita de S. Fautino	Fundeb 70%	2110
Gleyci Kelli Almeida Dias	Fundeb 70%	2110
Gledson Soares de Oliveira	Fundeb 70%	2110
Heloayne Mota. N. Fernandes	Fundeb 70%	2110
Irani Ferreira dos Santos	Fundeb 70%	2110
Itamar Roberto de Oliveira	Fundeb 70%	2110
Jennifer da Roza Rodrigues	Fundeb 70%	2110
Jean Marino Sulzbach	Fundeb 70%	2110
Jéssica Barreto da Silva	Fundeb 70%	2110
Jocelaine Cristina Bernardi	Fundeb 70%	2110
Joraci Correia da Silva Martins	Fundeb 70%	2110
José Carlos Miranda	Fundeb 70%	2110
Josmar Luiz Holdefer	Fundeb 70%	2110
Lindalva Miranda Pereira	Fundeb 70%	2110
Lindaura Reinholz Lovo	Fundeb 70%	2110
Lourival Moretti Ramos	Fundeb 70%	2110
Lorivaldo Fernandes de Figueredo	Fundeb 70%	2110
Maria de Lourdes de Aguiar	Fundeb 70%	2110
Maria de Fatima Silva de Azevedo	Fundeb 70%	2110
Maria Aparecida de Oliveira	Fundeb 70%	2110
Marcio da Silva	Fundeb 70%	2110
Marcos Antônio Leite Ferreira	Fundeb 70%	2110
Marcos da Silva Nogueira	Fundeb 70 %	2110
Mirian Castro A. da Costa	Fundeb 70%	2110
Nathália Cristina da R. Marinho	Fundeb 70%	2110
Nelci de Souza Canton	Fundeb 70%	2110
Olair Inácio da Silva	Fundeb 70%	2110
Pedro Viganó Neto	Fundeb 70%	2110
Raquel Silva dos Santos	Fundeb 70%	2110
Raimundo Nonato R. da Silva	Fundeb 70%	2110
Ranielly Pereira dos Santos	Fundeb 70%	2110
Roseane Batista Fernandes	Fundeb 70%	2110
Ronivon Martins dos Anjos	Fundeb 70%	2110
Rosa Mateus Gonçalves	Fundeb 70%	2110
Silvana Maria Guedes	Fundeb 70%	2110
Sirlene Santos de Sá do Carmo	Fundeb 70%	2110
Suzi Leite dos Santos	Fundeb 70%	2110
Suziane Martins dos Santos	Fundeb 70%	2110
Talita Deutschmann	Fundeb 70%	2110
Teresinha Schoffen	Fundeb 70%	2110
Valéria da Rocha Custodio	Fundeb 70%	2110
Valmor Brambila	Fundeb 70%	2110
Valdir Eidinger	Fundeb 70%	2110
Vedi Lorena Rodrigues Junior	Fundeb 70%	2110
Vilmar Vitorino de Oliveira	Fundeb 70%	2110
Vitor Inácio Bortolini	Fundeb 70%	2110
Wandersom Mateus Martins Pereira	Fundeb 70%	2110
Willian Felipe Cattani Nogueira	Fundeb 70%	2110

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 21 de junho de 2024.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 012/2024

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor abaixo relacionado para realização de **PERÍCIA MÉDICA** conforme encaminhamento descrito:

Servidora:

1- CARMEN LUISA BENITES

DATA: Perícia Médica em 26/06/2024

HORÁRIO: 18:00

Local: Speciale Odontologia, Rua. 01 de maio, nº 145, Bairro Centro, Cotriguaçu/MT.

Médico Perito: Dr. Sergimar Machado Xavier

Sob pena de suspensão dos vencimentos, o periciando deverá comparecer no local, na data e hora informadas para avaliação médica, munido de todos os exames, laudos e demais documentos médicos que comprovem o histórico das moléstias adquiridas.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente, 07:00 às 13:00 pelo telefone (66) 3555-1224.

Cotriguaçu–MT, 22 de junho de 2024.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 005/2024

CONTRATADO(a):ISABELA CRISTINA DOS SANTOS REGO

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 005/2024**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **BIOMÉDICA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com termino dia **30 de Junho de 2024.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico n° 025/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL COM TECNOLOGIA RFID (RADIO FRENQUENCY IDENTIFICATION), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.**

Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h00min (horário de Brasília), do dia 09/07/2024, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 24 de junho de 2024.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 228/2024 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal no seu Art. 6º, III, da Lei Ordinária Municipal nº 406/2001

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, abaixo relacionados:

1- Representantes da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT:

Titular: Sra. Thássia Caroline de Almeida Godóes

Suplente: Sra. Tayane Ferreira Alves

2- Representantes da Câmara Municipal de Diamantino/MT:

Titular: Sr. Edimilson Freitas Almeida

Suplente: Sr. José Carlos David

3- Representantes da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT:

Titular: Sra. Josivanny Oliveira Santos Cocco

Suplente: Sr. Joel Aleixo de Castro

4- Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA-MT:

Titular: Sr. Sthephan Pereira e Silva

Suplente: Sr. Mauricio Nonato dos Santos

5- Representantes da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – ETEEPT Diamantino/MT:

Titular: Sra. Eva Luiza de Melo

Suplente: Sra. Bruna Mariana de Almeida Arruda

6- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA:

Titular: Sr. José Ricardo Bento de Araújo

Suplente: Sr. Júlio Cesar Cotrim Moreira Filho

7- Representantes do Banco do Brasil:

Titular: Sr. Jorge Luiz Lopes dos Santos

Suplente: Sr. Vinícius Fernando Manrique Murta

8- Representante do Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI:

Titular: Sra. Bruna Ariati

Suplente: Sra. Marciele do Nascimento

9- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Diamantino-MT – STTRs:

Titular: Sr. Carlindo Rei de Almeida

Suplente: Sr. Lecindo Pedro da Silva

10- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Diamantino – SINTRAF/DIA/MT:

Titular: Sr. Aparício Valeriano de Siqueira

Suplente: Sra. Altair Pereira de Barros

11- Representante do Cooperativa Agropecuária Diamantinense da Agricultura Familiar – COODAF Diamantino:

Titular: Sr. Vanderlei Santos da Silva

Suplente: Sr. Valdevino da Silva

12- Representante do Conselho Administrativo da Área Comunitária - P.A. Bojuí:

Titular: Sr. José Costa de Oliveira

Suplente: Sr. Joenildo Nunes da Silva

13- Representante do Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande – ACORGRAN:

Titular: Sra. Irene Gomes de Almeida

Suplente: Leandro Ferreira de Almeida

14- Representante do Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do P.A. Caeté – AMTRC:

Titular: Sra. Maiza Aparecida Lopes

Suplente: Sra. Mailza Aparecida Lopes

15- Representante do Associação da Agricultura Familiar Sustentável de Policultura – Ceiba:

Titular: Sr. Claudir do Rosário de Freitas

Suplente: Sr. Antonio Augusto Marques Martins

Art. 2º - A diretoria do Conselho será composta pelos membros relacionados abaixo:

PRESEIDENTE: Aparício Valeriano de Siqueira,

VICE-PRESIDENTE: Thássia Caroline de Almeida Godóes

1ª SECRETÁRIA: JOSIVANNY OLIVEIRA SANTOS COCCO.

Art. 3º - O prazo de Vigência do Conselho será de 02 (dois) anos a partir da data de: **29/06/2024.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 20 de junho de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA SMS Nº 009/2024 - PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA

PORTARIA SMS Nº 009/2024

Dispõe sobre os critérios para adesão do Programa Medicamento em Casa, da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, Mato Grosso.

Itamar Martins Bonfim, Secretário Municipal de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de instituir o programa "Medicamento em Casa" no município de Diamantino, e

CONSIDERANDO a **lei nº 1.030/2015** que Institui o Programa "Medicamento em Casa" e dá outras providências;

CONSIDERANDO as primícias de garantir o acesso aos medicamentos de uso contínuo, padronizados na Rede Pública de Saúde de Diamantino através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para tratamento de Hipertensão e Diabetes mellitus ao público alvo do programa através da entrega em domicílio;

CONSIDERANDO a importância de promover uma Saúde humanizada para todos com dignidade e respeito, permitindo ao cidadão obter um atendimento com excelência e qualidade, promovendo a melhoria das ações de assistência farmacêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficainstituído o Programa Medicamento em Casa, que visa a entrega de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o público alvo cadastrados na rede pública municipal de saúde de Diamantino, Mato Grosso.

Art. 2º Fica instituído os seguintes critérios para o público prioritário do programa Medicamento em Casa:

I- Pessoas com dificuldade de locomoção e/ou domiciliados que apresentem uma das seguintes condições:

a) Restrição ao leito;

b) Dificuldade fisíca de locomoção;

c) Deficiência fisíca, sindrome de imobilidade, e/ou uso de prótese e/ou órtese que exija acompanhante;

d) Déficit cognitivo que exija cuidador.

II- As Pessoas com dificuldade de locomoção e/ou domiciliados cadastradas no programa Medicamento em Casa, deverá obrigatoriamente:

a) Residir no município de Diamantino, Mato Grosso;

b) Estar sendo acompanhado regularmente por uma Estratégia de Saúde da Família do município de Diamantino, Mato Grosso;

c) Manter dados de cadastro atualizados, incluindo o endereço e telefones, em sua respectiva Estratégia de Saúde da Família.

Art. 3º A inclusão de usuários no Programa "Medicamento em Casa" somente poderá ser realizada por profissional da assistência farmacêutica lotado na rede municipal de saúde de Diamantino, Mato Grosso, com a participação e acompanhamento de Equipe Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Cabe à Estratégia Saúde da Família comunicar aos profissionais assistência farmacêutica qualquer alteração que possibilite o desligamento do paciente e/ou descumprimento dos critérios do Programa para que seja realizada a exclusão do usuário.

Diamantino, 24 de junho de 2024.

ITAMAR MARTINS BONFIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 231/2024

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ DE MACEDO,** portador do RG nº 01768378-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 014.474.791-06, como **Fiscal do Contrato nº 055/2024, cujo OBJETO é:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reabilitação do aeroporto no Município de Diamantino/MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 24 de junho de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 122/2024 - CONTRATADO(a): BRUNO GOMES DE ANDRADE: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **PSICOLOGO - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação;** Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO,** receberá o vencimento de R$ 5.609,12 (Cinco Mil Seiscentos e Nove Reais e Doze Centavos), equivalentes à carga horária de 40 (quarente) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;I – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado; IV – Fonte do Recurso; Diamantino/MT, **03 de Junho de 2024.**

PORTARIA Nº 229/2024

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVELLY SANDY ALVES ROSÁRIO SHIOZAWA**, portadora do RG nº 2378064-9 SSP/MT, inscrita no CPF nº 046.347.841-06, como **Fiscal do Contrato nº 056/2024, cujo OBJETO é:** Adessão a ata de registro de preço nº 248/2023, pregão presencial nº 028/2023, do município de Guarantã do Norte/MT, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso, reformulação, desenvolvimento, modernização, implantação, capacitação, hospedagem e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website, carta de serviços ao usuário – Lei 13.460/2017, ouvidoria on line com geração de protocolos e estatísticas gráficas, software para as transmissões ao vivo em áudio e vídeo via internet das sessões e licitações com acessos ilimitados, software de gestão controle interno, adequações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos Serviços na Internet, servidor de contas de e-mails institucionais, portal da transparência e link para integração com os serviços on line do sistema de gestão pública interna para atender a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 24 de junho de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

EDITAL N° 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO PROPOSTAS PARA PROJETOS CINEMA ITINERANTE

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, para o conhecimento dos interessados o **Edital N° 002/2023**, onde será premiada **01 (uma)** propostas de projeto de produções de Cinema Itinerante. A proposta atende a **LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022**, denominada Lei Paulo Gustavo, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. **O valor destinado a esse edital é de R$ 24.759,68** (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Entende-se por SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A CINEMA ITINERANTE OU DE RUA, o que refere-se no artigo 3º da DECRETO Nº 11.525/2023:

§ 6º considera-se cinema de rua ou cinema itinerante o serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privado.

Fica estabelecida a Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização dos Editais da Lei Paulo Gustavo, por meio de Portaria da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, que será composto por:

02 Representantes Indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

02 Representantes Indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantino.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 O Edital é uma realização da Prefeitura Municipal de Diamantino, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e tem por finalidade, a SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO CINEMA ITINERANTE, o que refere-se no artigo 3º da DECRETO Nº 11.525/2023:

1.2 § 6º considera-se cinema de rua ou cinema itinerante o serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privado.

1.3 Para este edital devem promover apoio à realização de ação de Cinema Itinerante: Cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

1.4 O apoio previsto pelo Edital se destina a fruição coletiva em espaços abertos em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito no município de Diamantino-MT.

1.5 Exclusivamente para os projetos de cinema itinerante poderão ser contempladas, entre outras ações:

1.6 Manutenção e aquisição de equipamentos.

1.7 Materiais de consumo para realizações.

1.8 Despesas relacionadas à implementação e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão.

2. RECURSOS DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes sediados em Diamantino/MT que tenham por objeto a modernização de cinema itinerante.

2.2 O presente edital possui valor total de **R$ 24.759,68** (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavo) sendo:

a) Uma proposta no valor de **R$ 24.759,68** (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavo) para execução de cinemas itinerantes destinado a fruição coletiva em espaços abertos em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito no município de Diamantino/MT.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Inscrições: das 10h (dez horas) **do dia 25 de Junho de 2024, às** 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **15 de Julho de 2024,** através de ficha de inscrição e formulário: - pessoa física https://forms.gle/B7HPevQ5fbENExFc6 e forrmulário de pessoa jurídica https://forms.gle/nzFv22mP4NTCXGWw9

3.2 Divulgação das inscrições homologadas: 18 de Julho de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Diamantino no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Edita...

3.3 Prazo para recursos: dias 18 a 19 d0e Julho de 2024, através do endereço eletrônico **sec.cultura@diamantino.mt.gov.br**

3.4 Divulgação do resultado dos recursos: 23 de Julho de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Diamantino no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Edita...

3.5 Período de seleção das propostas: 24 de Julho a 05 de Agosto de 2024.

3.6 Resultado final propostas premiadas e suplentes: 09 de Agosto de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Diamantino no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Edita...

3.7 Entrega da documentação complementar para recebimento do recurso: de 12 de Agosto a 16 de Agosto de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Rua Almirante Batista das Neves , Centro – CEP: 78400-000 Diamantino.

3.8 Entrega da contrapartida: até 60 dias após o recebimento do recurso, toda contrapartida deverá ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Rua Almirante Batista das Neves s/n, Centro - Diamantino - MT (em frente a Secretaria Municipal de Educação) CEP - 78400-000.

3.9 Prestação de Contas: Até 120 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	25/06/2024 até 15/07/2024
Período de inscrições	
Inscrições homologadas	18/07/2024
Prazo para recursos	18 a 19/07/2024
Resultado dos recursos	23/07/2024
Seleção das propostas	2407 a 05/08/2024
Resultado final	09/08/2024

Entrega da documentação complementar	12 á 16/08/2024
Entrega da Contrapartida	Até 60 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 120 dias após o recebimento do recurso

4. PARTICIPAÇÃO:

4.1. O presente edital visa estabelecer os procedimentos para o pagamento do benefício emergencial para projetos, ligados ao **CINEMA ITINERANTE**, contemplando produções que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagem e formatos, realização de festival de cinema e outros, em conformidade com o art. 6º da **LEI PAULO GUSTAVO.**

4.2. Para participação no Edital, poderão habilitar-se como proponentes somente pessoas físicas e jurídicas com comprovada atuação em forma de apresentação dos projetos iniciativas já realizadas (Fotos e Vídeo).e que tenham relação com o objeto do Edital e domiciliadas no município de Diamantino.

4.3. Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta neste edital.

4.4. Não poderão apresentar propostas:

a) O Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e ou vinculados à Secretaria Municipal de Cultura;

b) Empreendedor de projeto cultural anteriormente com convênio ou qualquer outro mecanismo de incentivo à cultura junto a Secretaria Municipal de Cultura que **NÃO TENHA PRESTADO CONTAS** de projetos ou que possua prestação de contas indeferida e não as tenha regularizado até a data de encerramento das inscrições previstas no presente Edital.

c) O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.4 a).

d) Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.4 a).

e) Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

f) Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

g) Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros); e

h) Pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes e, no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município.

5. DO PROPONENTE:

5.1. Somente poderão concorrer neste Edital de pessoas físicas e jurídicas por número de CPF ou CNPJ, que exerçam atividades remuneradas no setor, há pelo menos 2 (dois) anos e que estejam domiciliadas no Município de Diamantino, doravante denominadas **PROPONENT**E;

5.2. Será aceita somente **UMA PROPOSTA** por número de CPF e CNPJ. Em caso de existência de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de homologação;

5.3. O proponente deverá atender os seguintes requisitos:

5.3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente e domiciliado no Brasil e comprovar residir no Município de Diamantino há, no mínimo, 2 dois anos;

5.3.2. Ser idôneo(a);

5.3.3. Possuir experiência condizente com a proposta apresentada e currículo de atividades, com atuação nos últimos 2 dois anos. Será obrigatório o preenchimento do item currículo no formulário on-line de inscrição;

5.4 É vedada a participação de servidores(as) públicos(as) municipais, estaduais e federais, bem como de aposentados(as) ou pensionistas;

5.4.1. É vedada a participação neste certame de parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e participação de servidores ocupantes de cargo comissionado também na Câmara de Vereadores de Diamantino, por força do decreto Municipal.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS:

6.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

6.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

6.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

6.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

6.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural.

6.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme o edital.

7. ACESSIBILIDADE

7.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

7.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I – adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II – utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III – medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV – contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V – oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

7.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 7.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

7.5 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

8. CONTRAPARTIDA

8.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

8.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 120 dias após o recebimento do recurso.

8.3 A contrapartida do selecionado deste processo será a produção do material e a execução em espaços públicos de acesso gratuito.

8.4 A não execução da ação ou contrapartida selecionada, conforme estipulado no item 10, acarretará na inclusão do proponente no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Município de Diamantino, não podendo este celebrar contratos futuros com a administração pública, seja municipal, estadual ou federal, enquanto não for regularizada a situação.

8.5 Privilegiar alunos de rede municipal ou particular; e

8.6 Se possível levar até 12 exibições de filmes de diferentes gêneros e estilos a serem abordados com a Secretaria Municipal De Cultura E Turismo.

9. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

9.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

9.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma comissão de seleção formada por 7 pessoas: PARECERISTAS EXTERNOS, MEMBROS DO CONSELHO, PODENDO TAMBÉM SER INDICADOS 01 SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE.

9.4 A Comissão de Seleção será coordenada por um membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

9.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.7 Para esta seleção será considerado os critérios de pontuação estabelecidos no item 13.4 nesse edital.

9.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS.**

9.9 Os recursos de que tratam o item 9.8 deverão ser apresentados no prazo de PRAZO MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado n**o** diário oficial, site da município bem como em suas redes sociais.

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

10.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

10.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Cinema Itinerante.

11. DA INSCRIÇÃO:

11.1. A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETOS, como pessoas físicas e pessoas jurídicas que comprovem atuação nas áreas do Edital proposto, bem como comprovar sede ou domicílio no Município de Diamantino, acesse o link para inscrição :https://forms.gle/9hvnykSazsfBCu1c8 (formulário de pessoa física) ou https://forms.gle/bUsXJAq5f9HUPsuE7 (formulário para pessoa jurídica). Para acessar os Formulários Google Online é necessário estar conectado por meio de usuário e senha vinculados à plataforma Google.

11.2 Todos os documentos de inscrição de PROJETOS devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

11.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

11.4 Cada PROPONENTE poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta de PROJETO.

11.5 As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.

11.6 Não serão permitidas alterações no PROJETO inscrito após o término do período de inscrição e durante os períodos de análise.

11.7 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

11.8 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

11.9 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

11.10 O proponente deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e organizados em um único arquivo em formato PDF:

11.11. Proposta de plano de trabalho projeto e título que se embase dentro do cinema itinerante;

11.12. Portfólio contendo relato das principais atividades desenvolvidas pelo artista (fotografias, clipping contendo reportagens, matérias, links, imagens, etc que comprove que é artista), acompanhado de datas, locais, revistas, entre outros materiais que o Proponente julgar necessários, com máximo de 10 (dez) páginas;

11.13. Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar de forma digital, em até 10 (dez) dias, a partir de comunicação oficial, através do e-mail da secretaria **sec.cultura@diamantino.mt.gov.br** os seguintes documentos:

11.14. PESSOA FÍSICA (Documentos obrigatórios que deverão ser anexados na plataforma online):

a). Plano de Trabalho/Projeto;

b) Cópia de RG ou documento oficial com foto – frente e verso;

c). Cópia de CPF – frente (e verso, se houver);

d). Comprovante atual de Endereço em Diamantino/MT(em caso de aluguel, apresentar o contrato). Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;

e). Planilha de Orçamento – preenchida, com valor total da categoria e segmento que está concorrendo, conforme previsto nesse edital “Tabela de Distribuição Financeira” conforme **Anexo XII;**

f). Planilha de Cronograma de Execução – preenchida, conforme **Anexo XIII;**

g). Planilha de Equipe de todos os envolvidos diretamente no projeto – preenchida, conforme **Anexo XIV**;

h). Currículo / Portfólio do proponente e membros listados na Planilha de Equipe. Conforme **Anexo II**;

i). Declaração de Endereço em Diamantino/MT (se for necessário), Conforme **Anexo III**;

j). Auto Declaração de Endereço em Diamantino/MT (se for necessário), Conforme **Anexo IV;** (Nos casos de proponentes pessoas físicas circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes e/ou refugiados, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço (Anexo IV) para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas);

J. Declaração de Pessoa Com Deficiência (se for necessário), Conforme **Anexo V;**

K. Declaração de Pertencimento - Pessoa Física (se for necessário), Conforme **Anexo XV;**

11.15. Documentações Complementares: entrega das seguintes declarações e certidões, devidamente assinadas, podendo ser considerada a assinatura digital:

a). Declaração de não-inidoneidade **Anexo VI;**

b). Declaração negativa de doação eleitoral **Anexo VII;**

c). Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos **Anexo VIII;**

d). Declaração de não possuir vínculos empregatícios e familiares **Anexo IX ;**

e). Termo de Compromisso **Anexo X**.

f). Termo de execução cultural **Anexo XI**;

g). Certidão negativa Fazenda Municipal - https://www.diamantino.mt.gov.br/ link portal do contribuinte.

h). Certidão negativa Fazenda Nacional - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/c...

i). Certidão negativa Fazenda Estadual - https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/S...

j). Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; http://www.tst.jus.br/certidao;

11.16. PESSOA JURÍDICA sem fins lucrativos (Organizações da Sociedade Civil): (Documentos obrigatórios que deverão ser anexados na plataforma online):

A. Cópia do Estatuto Social - criação;

B. Cópia da Última atualização do Estatuto Social (se houver);

C. Cópia da Ata da Eleição e Posse - diretoria atual;

D. Cópia de RG ou documento oficial com foto - frente e verso, de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;

E. Cópia de CPF - frente (e verso, se houver), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;

F. Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

G. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

H. Comprovante atual de Endereço em Diamantino/MT. Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. Na ausência deste documento será aceito o Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

I. Planilha de Orçamento – preenchida, com valor total da categoria e segmento que está concorrendo, conforme previsto na “Tabela de Distribuição Financeira”;

J. Planilha de Cronograma de Execução - preenchida;

K. Planilha de Equipe de todos os envolvidos diretamente no projeto - preenchida;

L. Currículo / Portfólio do proponente e membros listados na Planilha de Equipe;

M. Declaração de Pessoa Com Deficiência (se for necessário);

N. Certidão negativa Fazenda Nacional - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/c...

O. Certidão negativa Fazenda Estadual - https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/S...

P. Certidão negativa Fazenda Municipal - https://www.diamantino.mt.gov.br/ link portal do contribuinte.

Q. Certidão negativa de débitos trabalhistas – https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

11.17 PESSOAS JURÍDICAS com fins lucrativos: (Documentos obrigatórios que deverão ser anexados na plataforma online):

A. Cópia de documento de abertura ou constituição de Pessoa Jurídica, podendo ser:

I. Registro Comercial;

II. Requerimento de Empresário;

III. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;

IV. Ato Constitutivo;

V. Estatuto Social;

VI. Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;

VII. Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;

VIII. ou, outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial.

B. Cópia da Última atualização do Estatuto Social, Contrato Social ou outro documento equivalente.

C. Cópia de RG ou documento oficial com foto - frente e verso, de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;

D. Cópia de CPF - frente (e verso, se houver), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;

E. Comprovante de vínculo do Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos ou associados inscritos por esta;

F. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

G. Comprovante atual de Endereço em Diamantino/MT. Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. Na ausência deste documento será aceito o Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

H. Planilha de Orçamento - preenchida, com valor total da categoria e segmento que está concorrendo, conforme previsto na “Tabela de Distribuição Financeira”;

I. Planilha de Cronograma de Execução - preenchida;

J. Planilha de Equipe de todos os envolvidos diretamente no projeto - preenchida;

K. Currículo / Portfólio do proponente e membros listados na Planilha de Equipe;

L. Declaração de Pessoa Com Deficiência (se for necessário);

M. Declaração de Pertencimento - Pessoa Jurídica (se for necessário);

N. Certidão Negativa de Falência e Concordata da Comarca do domicílio da pessoa jurídica;

O. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Comarca de domicílio da pessoa jurídica e do(s) representante(s) legal(is);

P. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado de Mato Grosso da pessoa jurídica e do(s) representante(s) legal(is);

Q. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

R. Certidão Negativa Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT;

S. Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS (Certidão Conjunta);

T. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST.

12. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO:

12.1. A seleção das propostas no que se refere o presente Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo:

1ª Etapa: Homologação 2ª Etapa: Seleção

12.2. A **HOMOLOGAÇÃO**, dar-se-á mediante atendimento a todos os requisitos e à apresentação, em sua totalidade, dos documentos descritos acima**,** além da apresentação do formulário de inscrição respondido em completude.

12.3. Em virtude da não apresentação de um ou mais documento(s) exigido(s), ou ainda na ausência de qualquer um dos itens obrigatórios não preenchidos do formulário de inscrição, a Secretaria Municipal de Cultura inabilitará a proposta e procederá à respectiva publicação no site oficial de Diamantino no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Editais/, em data referida no cronograma estabelecido no Regulamento deste Processo Seletivo.

12.4. Caberá recurso administrativo, que deverá ser encaminhado por e-mail para A Secretaria Municipal de Cultura, no endereço eletrônico: sec.cultura@diamantino.mt.gov.br. As datas para interposição de recurso são do **item 3.3”, por ser estar neste item 3.3 o detalhamento das datas para a interposição de recurso.**

12.5. Não caberá complementação, inclusão ou reapresentação dos documentos submetidos no ato da inscrição, e nem serão considerados os pedidos feitos fora do prazo e endereço eletrônicos indicados no presente Processo Seletivo.

12.6. A confirmação do recebimento do recurso será feita via e-mail pela Secretaria Municipal de sec.cultura@diamantino.mt.gov.br.

12.7. A segunda etapa, considerada **SELEÇÃO**, dar-se-á mediante a avaliação de mérito dos projetos considerados homologados e será realizada pela ***COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS*****.**

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.1. A *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* avaliará o mérito, sendo atribuídas notas individuais a cada uma das propostas, considerando premiadas as com maior pontuação, além de atender por completo as exigências documentais especificadas neste Regulamento;

13.2. A *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* atribuirá a cada proposta uma pontuação definida ao lado de cada critério citado abaixo, sendo a nota menor atribuída às propostas que menos se adequarem aos objetivos desta premiação e a nota maior àquelas que melhor se adequarem. Assim sucessivamente, proposta por proposta;

13.3. Serão selecionadas as propostas que somarem o maior número de pontos;

13.4. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação de mérito da proposta e a comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	Pontuação Máxima
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	20
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural e histórico do Município de Diamantino/MT**, A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	20
C	**Aspectos de integração na ação proposta pelo projeto -** considera- se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lo.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -**Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H	**Contrapartida -**Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Parágrafo único: Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	Pontuação Máxima
I	Proponentes negros e indígenas	5
J	Proponentes com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		10 PONTOS

13.5. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

13.6. Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.

13.7. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.

13.8. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

13.9. Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

III - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

14. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

14.1. As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação;

14.2. A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos, e a mínima de 50 (cinquenta) pontos.

14.3. Os projetos que obtiverem pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que zeraram nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

14.3.1. Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiverem maior pontuação na somatória dos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e”. Se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item “d”, e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item “e”.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o **Termo de Execução Cultural,** conforme **Anexo XI** deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela secretaria municipal de cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

17.1 O Relatório de Execução do Objeto deve conter fotos, releases, vídeos, listas de presenças, e demais documentos necessários a comprovar que a ação foi executada.

17.2 A não execução da ação ou contrapartida e da prestação de contas selecionada acarretará na inclusão do proponente no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Município de Diamantino, não podendo este celebrar contratos futuros com a administração pública, seja municipal, estadual ou federal, enquanto não for regularizada a situação.

Parágrafo único: Todos pagamentos efetuados estarão sujeitos à incidência de impostos no recebimento dos recursos por parte de pessoas físicas e jurídicas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Informações e esclarecimentos: sec.cultura@diamantino.mt.gov.br ou pelo telefone: (65) 3336-6400

18.2. Em caso de impugnação do presente Regulamento, será observado o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93.

18.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, na forma do art. 41, § 1.o, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para término das apresentações das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail sec.cultura@diamantino.mt.gov.br.

18.4. A resposta às impugnações caberá ao Secretário Municipal da Cultura e Turismo e deverá ser publicada até a data fixada para apresentação das propostas.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo e-mail: sec.cultura@diamantino.mt.gov.br ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Almirante Batista das Neves , Centro – CEP: 78400-000 Diamantino.

18.6. Os esclarecimentos serão prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

18.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.8. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Regulamento poderão ser dirimidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante comunicação e justificativa por escrito, observada a legislação pertinente.

18.9. Fica eleito o foro do Município de Diamantino para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

18.10. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Edita... e nas mídias sociais oficiais.

18.11. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site Diamantino no site https://www.diamantino.mt.gov.br/Publicacoes/Editais/.

18.12. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: sec.cultura@diamantino.mt.gov.br.

18.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da secretaria Municipal de Cultura.

18.14. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

18.15. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.16. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.17. Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO PORTFÓLIO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO-INIDONEIDADE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

ANEXO VIII- Declarações vinculadas ao Direito Autoral

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS, FAMILIARES E RENDA

ANEXO X- TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO XI - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ANEXO XII - MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANEXO XIII - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO XIV - EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA FÍSICA

ANEXO XVI - COTAS RACIAIS

ANEXO XVII- MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO XVIII- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

ANEXO XIX- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

ANEXO XX- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO XXI- DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

ANEXO XXII- CHECK LIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Carlos Henrique Loureiro Granja

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Diamantino/MT, 21 de Novembro de 2023.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA: https://forms.gle/9hvnykSazsfBCu1c8

PESSOA JURÍDICA: https://forms.gle/bUsXJAq5f9HUPsuE7

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO PORTFÓLIO

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

BIOGRAFIA Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

PORTFÓLIO Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na Rua/AV:_____, nº_____, BAIRRO _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Observações:

1) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

_____, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Declarante

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Documento de identidade _____ órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo ( ) _____, telefone celular ( ) _____, e-mail _____. Na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido no Edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, _____ de _____ de 20____.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em _____/ _____/ _____, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2° da Lei n° 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solícito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Declaro, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

Declaro, sobre o Edital, ser:

( ) Inscrito(a) na condição de Proponente
( ) Participante na condição de membro da equipe de trabalho

Declaro, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas **Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal): Art. 299** do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

Diamantino-MT, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO-INIDONEIDADE

Eu, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° _____, CPF n° _____, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Diamantino- MT, de ___/___/20__.

_____

ASSINATURA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Eu, _____, na qualidade de representante legal, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade _____ CNPJ da Entidade _____, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925, de 29 de setembro de 2015.

Diamantino-MT , _____de_____ de 20____.

_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII - DECLARAÇÕES VINCULADAS AO DIREITO AUTORAL

Declaro para os devidos fins que no projeto _____ _____ de minha autoria e aprovado para os benefícios fiscais regulamentados no Edital do Mecenato Subsidiado do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura **NÃO HÁ DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS**.

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do declarado.

Diamantino-MT , ___/___/___.

_____

Assinatura do Empreendedor do Projeto

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS, FAMILIARES E RENDA

Eu, _____ (NOME COMPLETO), CPF de nº _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no EDITAL 02/2023/SEMCULT/MT, que não possuo vínculo empregatício com renda formal nos últimos 12 (doze) meses, não sou servidor (a) público (a), aposentado (a) ou pensionista. Declaro que não possuo parentes em linha reta, colateral e por afinidade, membros da comissão de seleção de projetos.

Diamantino-MT , _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura

_____

Nome

ANEXO X- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , abaixo

assinado(a), portador da cédula de identidade RG e inscrito(a)

no CPF sob nº , proprietário do

estabelecimento , inscrito no CNPJ

sob o nº ME COMPROMETO

.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Diamantino – MT, ___/___/____.

ASSINATURA

ANEXO XI - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº _____/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2023 SECULT –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº **195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO).

1. PARTES

1.1 Nome do AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO_____, portador(a) do RG nº _____, expedida em _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP: _____, telefones: _____ resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023/SECULT/MT – PROPOSTAS PARA PROJETOS CINEMA ITINERANTE** , celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO] _____, contemplado no conforme processo administrativo do edital.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ _____ ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO]_____, Agência [INDICAR AGÊNCIA]_____, Conta Corrente nº [INDICAR CONTA]_____, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da prefeitura municipal de Diamantino -MT por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações ao portal de Transparência Pública e Controle Interno do município por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 180 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo setor jurídico do município a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no edital.

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver ou devolver os objetos, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A comissão de Fiscalização realizara todo monitoramento dos projetos, por meio de relatórios entre outras medidas.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 dias, podendo ser prorrogado.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site eletrônico da Prefeitura de Diamantino/MT, ou pode ser consultado diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Diamantino -MT , localizada na Rua Almirante Batista das Neves , Centro .

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de SECULT- DTNO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

_____

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Orgão: PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

_____

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Pelo Agente Cultural:

ANEXO XII- MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DE DESPESA**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROPONENTE)			**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2					
3					
TOTAL					**R$ 0,00**

ANEXO XIII - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	**INÍCIO**	**FIM**
1.1			
1.2			
1.3			
ETAPA 2			
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	**INÍCIO**	**FIM**
2.1			
2.2			
ETAPA 3			
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	**INÍCIO**	**FIM**
3.1			
3.2			
3.3			

ANEXO XIV - EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO

NOME COMPLETO DO(A) PRODUTOR(A) CULTURAL OU ENTIDADE	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	É PCD? (SIM / NÃO)
		PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROPONENTE)		

ANEXO XV- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA FÍSICA/JURIDICA

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, pessoa física, portador(a) dos documentos de RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF/CNPJ sob nº _____, data de nascimento em _____/ _____/ _____, resido ( ) e/ou pertenço ( ) à Comunidade (populações tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, ciganas, imigrantes, refugiados, pessoas trans (Trangêneros, Transexuais, Travestis e Não-Binarie), negras e/ou de matrizes africanas) _____ _____ localizada, na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de _____, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins de direito que sou membro reconhecido de COMUNIDADE OU POVO TRADICIONAL e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no Edital.

Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (Código Penal):Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Diamantino-MT, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Proponente

(Pessoa Física)

ANEXO XVI - COTAS RACIAIS - ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no **EDITAL EMERGÊNCIAL N° 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO PROPOSTAS PARA PROPOSTAS PARA PROJETOS CINEMA ITINERANTE,** que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Diamantino -MT, / / .

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO XVII - MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do Produtor Cultural ou Entidade (Proponente)	
CPF ou CNPJ	
Endereço	
E-mail	
Telefones	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº do Termo	
Vigência do Termo	
Nº do Processo	
Objeto (Título)	
Valor	R$
Edital de Seleção	002/2023/SECULT/MT – CINEMA ITINERANTE
RESUMO DA EXECUÇÃO	
Ações Executadas	
Principais Obstáculos	
Benefícios Alcançados	
Público Previsto	
Público Alcançado	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	Descrição da Atividade	**Data início**	**Data fim**

1.1			
1.2			
ETAPA 2			
	Descrição da Atividade	**Data início**	**Data fim**
2.1			
2.2			
ETAPA 3			
	Descrição da Atividade	**Data início**	**Data fim**
3.1			
3.2			
ETAPA 4			
	Descrição da atividade	**Data início**	**Data fim**
4.1			
4.2			

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Valor do Termo			R$		
Rendimento da aplicação financeira			R$		
Saldo			R$		
Descrição da despesa	**Valor previsto**	**Valor gasto**	**Quem recebeu**	**Forma de Pagamento**	**Data de Pagamento**
TOTAL	**R$**	**R$**			

Diamantino/MT, _____ de _____ de 20_____.

_____

NOME COMPLETO E ASSINATURA

ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Declaro para os devidos fins que o projeto_____, submetido no Edital N° 002/2023 não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de desclassificação do projeto citado, da aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

_____

Local e data

ANEXO XIX- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:
Digite aqui
PROPONENTE - CNPJ:
Digite aqui
PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
Digite aqui
PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do(a) Proponente*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

ANEXO XX- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

É cônjuge ou companheiro (a), filho (a), nora, genro, enteado, neto(a) ou outro parente em até 3º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

[ ] NÃO

[ ] SIM. Se sim apontar todos quantos for, por:

Nome:

Cargo/Função:

Relação de Parentesco:

Local e Data:

Nome e assinatura:

Diamantino/MT, _____ de _____ de 20_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Assinatura:

_____

ANEXO XXI- DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

Eu, proponente ao Edital 002/2023 , na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de Conta corrente específica para o projeto, AUTO-DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser o(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:

PROPONENTE – CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS:

NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídico - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no “Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”; “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra ZERADA e será utilizada para atender ao projeto. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Diamantino/MT, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura: _____

ANEXO XXII - CHECK LIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome da Instituição:		
CNPJ/CPF		
Nº do Termo		
Objeto		
Valor total		
	DOCUMENTOS	**Fls.**
1	Ofício de encaminhamento	
2	*Check list* (ANEXO do Edital)	
RELATÓRIOS		
3	Formulário de prestação de contas (ANEXO do Edital)	

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

Comprovantes da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho
Imagens: produtos adquiridos, material de divulgação, relatório de divulgação em mídias eletrônicas, clipagem
No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes
No caso de confecção de material promocional – um exemplar de cada um deles;
Fotos Still das gravações
Making Of

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cópia das notas fiscais, com a indicação do número do Termo de Compromisso Especial
Cópia dos comprovantes de transferências eletrônicas ou cheques
Extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no período
Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da 1ª parcela à devolução do saldo, incluindo extrato da aplicação financeira, caso houver

Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela administração pública, incluindo da aplicação financeira, caso houver
Cópia das Cotações de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico n° 028/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUARIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h00min (horário de Brasília), do dia 11/07/2024, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 24 de Junho de 2024.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico n° 027/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h00min (horário de Brasília), do dia 10/07/2024, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 24 de Junho de 2024.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EDITAL 003/2024 – SECTCMA

LEI FEDERAL 14.399/2022

PNAB PROJETOS FOMENTO FESTA POPULAR JUNINA

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, por meio da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente - SECTCMA, considerando a Lei Federal 14.399 de 08 de julho 2022, o PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO 19/2023/CNDE/CGU/AGU, **TORNA PÚBLICO** Edital de Chamamento Público para habilitação de PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS E OU COLETIVOS – visando financiar PROJETOS DE FOMENTO E VALORIZAÇÃO De Festa Popular Junina comunitária com os recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB cujas inscrições de projetos serão realizadas exclusivamente na Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, Avenida Cuiabá, nº 109, Dom Aquino-MT. A Seleção pública será realizada nos termos da Lei e demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Chamamento Público Simplificado e seus anexos. Este edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** é regido pela Lei Federal 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, pelo Decreto Federal de Regulamentação Nº 11.740/2023, Decreto Federal de Fomento à Cultura Nº 11.453/2023, pela Portaria MinC Nº 80/2023, Instrução Normativa MinC nº 10 / 2023 e disposições desta chamada Pública e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Esse Chamamento Público têm a finalidade de incentivar e reconhecer a importância histórica e cultural das festas Juninas como cultura tradicional e popular no Município de Dom Aquino, estado de Mato grosso.

2. DO OBJETO

2.1 Constituem objeto da presente Chamada Pública a Seleção de Projetos de Fomento e Valorização das festas Juninas no Município de Dom Aquino

2.2 O Chamamento Público irá selecionar2 (dois) projetos culturais de “APRESENTAÇÃO DE artistas regionais” a fim de receberem apoio financeiro para realização dos projetos conforme descrito no Anexo II - , por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, Anexo IV, com base nos seguintes objetivos:

2 3. I Garantir o acesso da população à informação e ao lazer promovidos pelas apresentações Culturais existentes no Município. II. Estimular o desenvolvimento e fortalecimento das expressões culturais durante os festejos juninos do município e distrito com vista à ampliação do acesso da população aos bens culturais proporcionados pelas apresentações.

2.3. Os projetos deverão ser executados no período de até seis meses após o recebimento do recurso.

2.4. Para os efeitos deste Chamamento Público entende-se por:

I – Quadrilha Junina - dança folclórica tradicional e coletiva que envolve a participação de diferentes casais e um enredo narrado por um marcador de ações, que realiza brincadeiras e dirige a dança composta por no mínimo 12 (doze) pares.

II – A festa junina é uma festividade popular que reúne quadrilhas, brincadeiras, indumentárias folclóricas, comidas típicas, entre outras ações populares que demonstre a cultura local e/ou do estado de Mato grosso.

III – Proponente é o agente cultural responsável pela inscrição e execução do projeto.

IV – Suplente é o proponente que não obteve a pontuação suficiente para estar entre os classificados e compõe a lista subsequente para ocupar a vaga dos classificados que porventura apresentem algum impedimento.

V – Coletivo ou Grupo de Quadrilhas Juninas são um conjunto de pessoas que atuam com atividades culturais no Município e que tenham sua atuação comprovada através de Portfólio, Redes Sociais e que atendam às condições estabelecidas nesta chamada Pública e nos anexos.

2.5. Os projetos deverão contemplar as seguintes modalidades: I - Realização de 01 (uma) apresentação em espaço público aberto de artista regional; II – Apresentação de Quadrilhas Juninas para fomentar a criação e fortalecimento de grupos de quadrilhas: III – Apresentação livre de um tema que faça parte da cultura local do município. Serão selecionados projetos que favoreçam a manutenção, fortalecimento e continuidade das manifestações culturais tradicionais, bem como permitam fomentar a transmissão de saberes, a preservação da memória dessa tradição, a promoção do conhecimento e do reconhecimento dessa cultura no território.

3. DOS VALORES

3.1 O valor total disponibilizado para este Chamamento Público é de R$ 4.000,00.

3.2 O valor de cada projeto será de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3 Este Chamamento Público poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3.4. O saldo de rendimentos em conta, proporcional ao valor disponibilizado ao projeto, até o dia do repasse do valor total ao proponente, poderá ser acrescentado ao valor inicial repassado ao projeto.

3.5. Caso não haja proposta aprovada em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos financeiros disponibilizados neste Chamamento Público com recursos orçamentários da Lei Federal nº 14.399/2022, o saldo e rendimentos dos recursos financeiros disponibilizados neste edital, não utilizados, serão remanejados automaticamente para a mesma categoria deste Chamamento Público que faz parte da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

3.51. Caso seja necessário realizar o remanejamento por falta de concorrentes, este será já previsto no termo de execução.

3.6 A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração de Termo de Execução Cultural.

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1. Pode se inscrever no Chamamento Público qualquer agente cultural residente no Município de Dom Aquino com atuação comprovada na organização da festa.

4.2 Em regra, o agente cultural pode ser: I – Coletivo/Grupo com ou sem CNPJ representado por pessoa física responsável legal para a assinatura do Termo de Execução Cultural, sendo a representação formalizada em declaração, assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, onde deverá ser utilizado o modelo constante no Anexo III – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo.

4.3 - O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de organização, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

5. **QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?**

5.1 Não pode se inscrever neste Chamamento Público, proponentes que: a) Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do Chamamento Público, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; b) - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Chamamento Público, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Chamamento Público, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e c) - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros). d) O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas. e) A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do Chamamento. f) Menores de 18 anos como proponentes. g) Que estejam inscritos em Dívida Ativa do Município ou em débito em quaisquer das 3 (três) Esferas públicas. h) Pessoas físicas inadimplentes com o município de Dom Aquino. i) Proponentes e propostas que tiverem atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+ ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos. j) O Prefeito, o Vice-Prefeito, os vereadores e os membros que exerçam função de confiança da Câmara de Vereadores. K) O proponente que esteja em situação inadimplente, que não prestou contas ou omisso no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada junto à Administração Pública Municipal de Dom Aquino. l) Os membros da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos seguintes casos: 1) Tenham interesse direto na matéria; 2) Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado do coletivo do proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e 3) Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro e m) Pessoas Jurídicas de qualquer natureza.

6. COTAS

6.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais neste Chamamento Público, nas seguintes proporções: a) no mínimo 50% para pessoas negras (pretas e pardas) e b) no mínimo 5% para pessoas com deficiência.

6.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e pessoa com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

6.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

6.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

6.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

6.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.3, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão auto declarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

6.8 Para fins de verificação será solicitado obrigatório o envio da autodeclaração conforme Anexo VII.

7. PRAZO PARA SE INSCREVER

7.1 Para se inscrever neste Chamamento Público , o proponente deve observar o Cronograma conforme o Anexo I com encerramento das inscrições às 17h.

8. COMO SE INSCREVER

8.1. As inscrições serão realizadas apenas pela internet pelo instagran da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e meio Ambiente @sectma_domaquino e da prefeitura municipal de Dom Aquino @prefeituradedomaquino **através do link**: https://forms.gle/UAipBc8vzFGnorDL6

8.2. Dúvidas poderão ser respondidas e esclarecidas pelo e-mail: aldirene.stevanato@educacao.mt.gov.br , pelo direct do @sectma_domaquino ou presencialmente no Ponto Cultural Dona Bugrinha.

8.3. A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura responderá em até 1 (um) dia útil e até 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento das inscrições.

8.4. Caso a Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura verifique que houve duas inscrições em nome do mesmo proponente, grupo ou coletivo ou que a mesma pessoa participa em mais de um grupo / coletivo será considerada apenas a última inscrição e a outra será desclassificada.

8.5. É proibida a participação de um mesmo integrante do Grupo ou Coletivo em mais de um projeto nesta Chamada Pública.

8.6. Todos os integrantes do Coletivo ou Grupo deverão preencher a Declaração de representação, conforme o Anexo III que é parte integrante desta Chamada Pública, autorizando o representante do grupo a ser o PROPONENTE e a representá-los junto à Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente, aceitando incondicionalmente as regras desta CHAMADA PÚBLICA e se responsabilizando por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do mesmo.

8.7. É importante que o responsável pela inscrição preencha todos os campos obrigatórios e insira todos os documentos solicitados e clique na opção enviar, caso não o faça não conseguirá concluir a inscrição. Após a confirmação do envio receberá uma cópia no e-mail com o qual fez a inscrição, não é permitido fazer nenhuma modificação na inscrição após envio.

8.8. É de inteira responsabilidade de quem realizar a inscrição o preenchimento correto dos dados e envio dos documentos para efetivar a inscrição, uma vez que a falta de documentação obrigatória inabilitará a inscrição.

8.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA MEIO AMBIENTE através da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura não se responsabiliza por eventuais congestionamentos na internet no ato de inscrição online ou por erros no preenchimento do mesmo e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

8.11. O proponente deve se inscrever e anexar toda a documentação obrigatória para análise conforme solicitado no item 8.12.

8.12. Documentação obrigatória no ato da inscrição: a) Documento de identificação com foto (frente e verso) o documento deve estar legível; b) Portfólio do Coletivo ou Grupo conforme **Anexo XI**; c) Comprovante de residência em Dom Aquino, recente e em nome do proponente, podendo ser: contas de água, luz, telefone, internet, faturas de banco, cartão de crédito e outros documentos oficiais nos quais esteja evidente o endereço de residência e nome da pessoa inscrita; d) Para os inscritos que não tenham comprovante de residência em seu nome serão aceitos a Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE que comprove que o inscrito possui residência no Município de Dom Aquino ou a comprovação de endereço poderá ser realizada por meio de declaração assinada pelo agente cultural; f) CPF e Situação Cadastral do CPF; g) Declaração de representação de grupo ou coletivo, Anexo III; h) Anexo VII – Autodeclaração étnico-racial pessoas negras ou indígenas; i) Anexo VIII – Autodeclaração para pessoa com deficiência; 8 j) Anexo IX – Planilha Orçamentária; l) Anexo X – Calendário de execução do projeto; m) Anexo XI – Portfólio; n) Anexo XII – Declaração de abertura de conta; o) Anexo XV - Termo de autorização para participação de menores; p) Anexo XVI - Declaração do responsável pelo coletivo ou grupo (quando tiver menor participando);

8.13. O proponente é responsável pelo envio dos documentos, o conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto e toda documentação deve estar legível;

8.14. Cada Proponente poderá concorrer neste Chamamento Público com apenas UM PROJETO.

8.15. Os projetos apresentados deverão ser realizados em até seis meses após serem homologados.

8.16 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações do Cronograma (Anexo I) e publicações pertinentes ao Chamamento Público no Diário Oficial do Município e na página da Transparência.

8.17. As inscrições deste Chamamento Público são gratuitas.

8.18. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas.

8.19. Os PROJETOS CULTURAIS deverão usar as marcas correspondentes à PNAB, no espaço destinado a logomarcas de acordo com o disponibilizado pela Secretaria Turismo Cultura e Meio Ambiente.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS.

9.1 O proponente deve preencher a Planilha Orçamentária presente no Anexo IX informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

9.2. Os itens da planilha orçamentária poderão ser vetados, total ou parcialmente, pela Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

9 9.3. O valor solicitado na planilha não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo II – Categorias do presente Chamamento Público.

9.4. As despesas previstas na planilha orçamentária deverão ser referentes apenas aos recursos obtidos por meio desta CHAMADA PÚBLICA.

9.5. O orçamento apresentado pelo PROPONENTE deverá observar coerência na distribuição de recursos, evitando concentração em rubricas, de forma a garantir a viabilidade de execução do projeto.

9.6. Caso haja cachê individual do PROPONENTE, não poderá ultrapassar o limite máximo de 15% do valor total do PROJETO CULTURAL.

9.7. Os projetos poderão prever na Planilha Orçamentária despesas diversas para a realização das apresentações: cachê do artista contratado, transporte, aquisição de tecidos/papéis para decoração, lanches e outros materiais necessários à participação dos integrantes do grupo / coletivo nas apresentações, inclusive, som, material gráfico, banners impressos, fotos, gravações e outros suportes de divulgação e publicidade do Projeto.

9.8. Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade deverão estar previstos nos custos do projeto.

9.9. Será necessária apresentação de cópia dos comprovantes de todas as notas fiscais, recibos, comprovantes de transações bancárias, comprovantes de pagamentos administrativos eletrônicos com data de pagamento posterior ao recebimento do recurso, entre outros, que deverão ser impressos e entregues quando solicitados no Ponto Cultural- SEMTCAM-.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem contar com medidas e acessibilidade atitudinal, comunicacional e arquitetônica compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar: I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação; II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das apresentações e nas ofertas culturais em geral.

10.2 O projeto que concorra em seleção pública decorrente do disposto nesta Chamada Pública oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740 de 2023.

10.3. A apresentação de artistas regionais e outras apresentações culturais deverão ser realizadas em evento gratuito e com livre acesso ao público no formato presencial no Município de Dom Aquino.

11. CONTRAPARTIDA

11.1. É parte complementar e obrigatória do Projeto Homologado a realização de uma contrapartida, que são ações culturais, artísticas extras a atividade principal do Projeto aprovado e serão acordadas com a Gestão Pública responsável pela execução deste Chamamento Público.

11.2. As PROPOSTAS CULTURAIS contempladas neste Chamamento Público deverão prever como contrapartida a realização de 01 (uma) FESTA Junina com apresentação de artista regional.

11.3. Serão realizadas ações de incentivo direto visando o acesso aos projetos culturais em áreas periféricas e de vulnerabilidade social existentes no Município conforme relação que será disponibilizada pela Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente para Execução da PNAB.

11.4. Fica estabelecida a realização de ações culturais referente aos 20% (vinte por cento) dos recursos de que trata o Decreto Federal nº 11.740 / 2023.

12. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

12.1 A seleção dos projetos submetidos a este Chamamento Público será composta das seguintes etapas:

I - Publicação em Diário Oficial do edital;

II - Inscrições das propostas de forma online

III - Classificação e Seleção.

IV - Habilitação para Contratação.

V - Homologação.

13. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

13.1. Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste Chamamento Público.

13.2. Por análise comparativa compreende-se não apenas os itens individuais de cada projeto, mas suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

13.3. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no item 14.

13.4 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado somente a pontuação.

13.5. A ausência de documentos comprobatórios, ilegível e obrigatórios no ato da inscrição não caberá recurso, o proponente estará inabilitado.

13.6 Os recursos apresentados após o prazo estipulado no Cronograma do Edital não serão avaliados.

13.7 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial e nas redes digitais da secretaria e Prefeitura.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

14.1 Serão atribuídas as seguintes pontuações para os critérios elencados abaixo, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos e mínimo de 60 (sessenta) pontos, o proponente que obtiver menos que 60 pontos estará desclassificado.

14.2 Serão considerados classificados os PROJETOS CULTURAIS que apresentarem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

14.3. Os PROJETOS CULTURAIS serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

14.4. A convocação de suplentes ocorrerá a tempo e critério da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da PNAB.

14.5. O resultado da fase de seleção será publicado no Diário Oficial e no portal da transparência do Município de Dom Aquino.

14.6. Os PROJETOS CULTURAIS suplentes somente serão convocados no caso de desistência ou impossibilidade de recebimento do recurso financeiro por parte dos PROPONENTES originalmente contemplados, observada a respectiva ordem de classificação e previsão constante nesta chamada.

14.7. Critério de Pontuação máxima: Tempo de atuação 0 a 20 pontos; Apresentação da proposta e objetivos 0 a 20 pontos; Contribuição sociocultural no bairro ou comunidade em que as ações são realizadas e demais localidades no Município e fora 0 a 10 pontos; Transmissão de saberes através dos temas atuais e os praticados ao longo da trajetória da realização dos festejos 0 a 10 pontos; Apresentação e histórico da Festa; Relevância do Projeto para o Município, coerência entre a planilha orçamentária e o objeto 0 a 20 pontos; Coerência entre a Justificativa e a meta 0 a 20 pontos; TOTAL **100** pontos.

15. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

15.1. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de a mesma categoria previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado para a proposta vencedora.

15.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Chamamento Público, os recursos remanescentes serão utilizados em propostas de outro edital/ 2024 com recursos do PNAB.

16. ETAPA DE HABILITAC?ÃO

16.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá apresentar os seguintes documentos impresso e os documentos enviados no ato da inscrição;

16.2. PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE LEGAL DO COLETIVO OU GRUPO: a) Certidão negativa de débitos (CND) relativos a créditos tributários Federais e Dívida Ativa da União do CPF do Proponente; (Link para baixar a CND Federal: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/c...) b) Certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários estaduais, emitidos pela Secretaria Estadual de Fazenda;(Link para Baixar a CND Estadual da Sec. Fazenda: https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf) c) Certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários estaduais, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;(Link para Baixar a CND Estadual da PGE: http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX. .. cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao) d) Certidão negativa de débitos municipais, emitidos pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município; e) Comprovante de residência em Dom Aquino, recente em nome do proponente, podendo ser: contas de água, luz, telefone, internet, faturas de banco, cartão de crédito e outros documentos oficiais nos quais esteja evidente o endereço de residência e nome da pessoa inscrita. f) Para os inscritos que não tenham comprovante de residência em seu nome serão aceitos a Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE que comprove que o inscrito possui residência no Município de Dom Aquino ou Declaração de residência assinada pelo agente cultural. g) Documento legível de identificação (frente e verso); h) Currículo e Portfólio da festa junina conforme Anexo XI; i) CPF e Situação Cadastral do CPF; j) Declaração de representação de grupo ou coletivo conforme Anexo III; l) Declaração de abertura de Conta Corrente conforme o Anexo XII; m) Extrato zerado da Conta Corrente para o projeto. n) Todos os documentos acima deverão ser entregues impressos no Ponto Cultural Dona Bugrinha Avenida Cuiabá,109- Centro- Dom Aquino, junto com os documentos enviados no ato da inscrição das 07:30h às 16:30 horas conforme Anexo I – Cronograma do Edital.

17. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

17.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, Anexo IV, deste Chamamento Público, de forma presencial.

17.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural habilitado neste Chamamento Público e pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, contendo as obrigações dos Homologados.

17.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá em parcela única o recurso em conta corrente bancária específica aberta para o recebimento.

17.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do recurso estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

17.5 O agente cultural deverá assinar o Termo de Execução Cultural conforme data que consta no cronograma do chamamento Público, Anexo I, caso não o faça ocasionará a perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga.

18. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS E CONTRAPARTIDA DE MARKETING

18.1 O PROPONENTE contemplado deverá enviar no mínimo com 20 (vinte) dias antes da realização da apresentação a arte de divulgação contendo a régua de Marcas disponibilizada na página da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente, contendo o nome do projeto, o dia, horário e local que será realizado.

18.2. Todos os projetos contemplados deverão inserir a Régua de Marcas da PNAB disponibilizada pela Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura e deverão ser colocadas em todas as artes de divulgação do projeto, conforme orientação.

18.3. Todas as publicações dos projetos contemplados e suas artes impressas e eletrônicas deverão ter o seguinte texto: a) Este projeto foi financiado pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Apoio Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente, Prefeitura de Dom Aquino. Realização Ministério da Cultura, Governo Federal.

18.4. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas da PNAB, do Município, do Ministério da Cultura e do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e disponibilizada pela Secretaria Municipal de cultura.

18.5. O material de divulgação não poderá conter apoio político de nenhuma espécie.

18.6 Todos os beneficiados deverão incluir em todo seu material impresso e on line as logomarcas disponibilizadas na régua de marcas, sendo vedada a distribuição de material sem as marcas e ficando expressamente proibido a inclusão de outras marcas na régua marcas. 18.7 Todos os beneficiados deverão durante a abertura e encerramento da apresentação expor oralmente a ação de voz conforme item 18.3 alínea 'a';

18.8 Na estreia da apresentação, ação ou evento, contará com um representante do Poder Público Municipal que certificará o cumprimento da contrapartida de marketing.

18.9. Os HOMOLOGADOS autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Dom Aquino a utilização de suas imagens, vozes e obras apresentadas, podendo ser remixadas, reeditadas, utilizados recortes para outros projetos e publicidade e liberação para terceiros em outros projetos e matérias jornalísticas e publicitárias, poderá fazer uso dos materiais originados no processo de execução da PNAB em suas Redes Sociais como as fotos, reportagens e imagens dos artistas contemplados por meio dessa CHAMADA PÚBLICA, a fim de, dar transparência aos repasses de recursos oriundos da Lei nº 14. 399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e utilizar as imagens, voz, recortes de trechos de vídeos, textos, fotos e imagens dos eventos em divulgações das ações da prefeitura e outros projetos que a Prefeitura, através do órgão responsável autorize.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

19.1. O agente cultural que celebrou o Termo de Execução Cultural prestará contas à administração pública por meio das seguintes categorias: I - prestação de informações in loco; II - prestação de informações em relatório de execução do objeto; ou III - prestação de informações em relatório de execução financeira

19.2 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública , observarão o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

19.3 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto, conforme Anexo V.

19.4 O Relatório de Execução do Objeto deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias após a realização do projeto.

19.4 O Relatório de Execução Financeira deverá ser apresentado quando solicitado dentro deste prazo máximo de até 60 dias.

19.5 A Documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de cinco anos.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente CHAMADA PÚBLICA será divulgada no Diário Oficial de Dom Aquino, no Portal da Transparência e nas páginas da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente.

20.2. A presente CHAMADA PÚBLICA poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.3. O responsável pela inscrição se compromete pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da CHAMADA PÚBLICA.

20.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá causar a eliminação da inscrição, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive, para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do Termo de Execução Cultural, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções previstas na Constituição Federal, no Código Penal e das Leis que regem esta CHAMADA PÚBLICA.

20.5. A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente CHAMADA PÚBLICA, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública através de notas técnicas.

20.6. São parte integrante desta Chamada Pública os Anexos mencionados no item 21 e deverão ser usados.

20.7 O acompanhamento de todas as etapas deste Chamamento Público e a observância quanto aos prazos será de inteira responsabilidade do proponente. Para tanto, deverá ficar atento às publicações no portal da transparência, Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais. 20.8 O presente Chamamento Público e os seus anexos estão disponíveis no site: https://domaquino.eloweb.net/portaltransparencia/1/.

20.9. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: pontoculturaldomaquino@gmail.com

20.10 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. 20.11 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

20.12 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura de Dom Aquino de qualquer responsabilidade civil ou penal.

20.13 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos nesta Chamada Pública, na Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Decreto Federal Nº 11.740/2023 (Decreto de Regulamentação da PNAB) no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Portaria MINC nº 80/2023. 20.14. O resultado do chamamento público terá validade até 6 (seis) meses.

21. **Compõem este Chamamento Público os seguintes anexos**: 18 Anexo I – Cronograma do Chamamento Público; Anexo II – Categorias; Anexo III – Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo IV – Termo de Execução Cultural; Anexo V – Relatório de Execução do Objeto; Anexo VI – Relatório de Execução Financeira; Anexo VII – Autodeclaração étnico-racial; Anexo VIII – Autodeclaração para pessoa com deficiência; Anexo IX – Planilha Orçamentária; Anexo X – Calendário de Execução do Projeto; Anexo XI – Portfólio; Anexo XII - Declaração de Abertura de Conta Corrente; Anexo XIII - Recibo de pagamento; Anexo XIV - Formulário de Recurso; Anexo XV - Termo de autorização para participação de menores; Anexo XVI - Declaração do responsável pelo coletivo ou grupo (quando tiver menor participando).

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTCMA LEI FEDERAL 14.399/2022 – PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

CRONOGRAMA DO EDITAL (PRAZOS) ETAPAS PRAZOS

1- ENVIO ao setor para Publicação do edital no Diário Oficial -21/06/2024.

2- Inscrições das Propostas LINK: https://forms.gle 22/06/24 até 06/07/2024.

3- Classificação e Seleção Análise das propostas pela Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura 08/07/24 até 10/07/24.

4- Resultado Preliminar dos classificados e inabilitados. 11/07/24.

5- Recebimento e julgamento de recursos em relação ao resultado da pontuação das propostas. 11/07/24 até 12/07/24.

6-Divulgação do resultado dos recursos e listagem dos Classificados e Suplentes 15/07/24.

7- Habilitação para Contratação Recebimento de documentação para habilitação no Ponto Cultural Dona Bugrinha. Horário das 7h00 às 16h. 16/07/24 até 17 /07/24.

8- Publicação dos habilitados 17/07/24.

9- Assinatura do Termo de Execução Cultura 17/07/2024 até 18/07/2024.

10-Homologação do Resultado Final 19/07/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTCMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO AS FESTAS JUNINAS

DETALHAMENTO DO OBJETO, VALORES E VAGAS

ANEXO II

1. RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A PROPOSTA inscrita nesse Chamamento Público deverá realizar 01 (uma) apresentação de Artista Regional na FESTA JUNINA de, no mínimo, 2 (duas) horas de duração; No mínimo uma Quadrilha Junina com característica, que inclua todos os elementos coreográficos tradicionais das danças de quadrilha, a serem executadas por um grupo de, no mínimo, 12 (doze) pares, com figurinos que se adéquem à proposta prevista e incluindo o acompanhamento de um marcador.

1.2. A PROPOSTA inscrita deverá, ainda, promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre as camadas da população menos assistidas, visando à difusão das manifestações e tradições culturais no Município e aumento da cadeia produtiva da cultura.

1.3. O presente Chamamento Público possui valor total de R$ 4.000 (quatro mil reais) e irá selecionar 2 (dois) projetos de fomento a cultura com valor de R$ 2.000 (dois mil) reais para cada 01 (uma) Festa Junina.

1.4. Haverá incidência de Imposto Retido na Fonte no recebimento de recursos por parte de pessoas físicas de acordo com a legislação vigente.

1.5. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias previstas neste Chamamento Público, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria e na falta de habilitados o recurso não utilizado irá para outro Chamamento Público da PNAB.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Pessoa Física, Coletivos ou Grupos sem CNPJ VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 50% COTAS COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS 5%

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTCMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

DECLARAÇÃO DE COLETIVOS, GRUPOS, ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAL

ANEXO III

Nome da Organização:_____ **DADOS DO PROPONENTE RESPONSÁVEL**

Nome completo:_____ Apelido ou nome artístico:_____ Data de nascimento: ___/____/____ CPF: _____ Documento de Identificação com foto nº:_____ Data e Estado de Expedição_____ Endereço residencial completo: _____ _____ Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente na organização da festa cultural junina nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de publicação deste Chamamento Público. Declaro, para os devidos fins, que tenho Ciência de que os abaixo-relacionados neste documento, como integrantes deste Grupo ou Coletivo Cultural não receberão cachê com recursos financeiros da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e não poderão participar individualmente concorrendo a outra Categoria que seja realizada nem poderão participar em nenhum outro Grupo ou Coletivo de organização de festa junina. Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO OU COLETIVO Da FESTA JUNINA

1 - Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

2- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

3-Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

4-Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

5- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

6- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____ .

7- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

8- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

9- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

10- Nome Completo e Legível: _____ Assinatura: _____

Juntar cópias dos seguintes documentos: CPF e Documento de Identificação com foto legível dos componentes.

Dom Aquino-MT, ____ de_____ de 2024.

_____ (Assinatura do Proponente igual à do documento de identificação).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECUTMA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº _____ / 2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024 – NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, PELO DECRETO FEDERAL DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023, DECRETO FEDERAL DE FOMENTO À CULTURA Nº 11.453/2023, PELA PORTARIA MINC Nº 80/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10 / 2023.

1. PARTES

1.1 O Município de Dom Aquino, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdécio Luiz da Costa e pelo Secretário Flávio Ferreira Guimarães e o(a) AGENTE CULTURAL, _____ portador(a) do Documento de Identificação com foto nº _____,expedido em _____ CPF nº_____ residente e domiciliado(a) à _____ CEP: _____ telefones: _____, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do Art. 8 do Decreto Federal de Fomento Nº 11.453/2023, celebrado com o agente cultural selecionado nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, PELO DECRETO FEDERAL DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023 E DO DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural _____, contemplado no Chamamento Público nº 003/2024 conforme processo administrativo nº _____

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 2.000 (dois mil reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, pelo Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____, para recebimento e movimentação.

4.3 Os recursos financeiros sairão da seguinte Dotação orçamentária

5. OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente: I) transferir os recursos ao AGENTE CULTURAL; II) orientar o AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações de execução do objeto e execução financeira dos recursos concedidos; III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações de execução do objeto e execução financeira, apresentadas pelo(a) AGENTE CULTURAL; IV) zelar pelo fiel cumprimento deste Termo de Execução Cultural; V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento; VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 5.2.

5.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL: I) executar a ação cultural aprovada; II) aplicar os recursos concedidos pela Política Nacional Aldir Blanc - PNAB na realização da ação cultural; III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta indicada pelo agente cultural para o Termo de Execução Cultural; IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural; 26 V) prestar informações a Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente por meio de Relatório de Execução do Objeto e apresentação, quando solicitado, do Relatório de Execução Financeira, apresentado no prazo máximo de até 60 dias após a execução do projeto contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural; VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECTCMA a contar do recebimento da notificação; VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e disponibilizadas no Site da Prefeitura; VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural; IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e execução financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural; X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural; XI) executar a contrapartida conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente.

6. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

6.1. O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira quando solicitado.

6.2. O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá: I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural; II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; III - Ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas e links das redes sociais; IV - O relatório de execução financeira deverá ser entregue à SECTCMA e conter as notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos e o extrato bancário com toda a movimentação.

6.3. Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 6.2. a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá: I - Determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; II - Aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no Relatório de Execução Financeira.

6.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o Termo de Execução Cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela: I - Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou II - Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

6.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por: I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou III - Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

6.6. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

6.7. Nos casos em que estiver caracterizada má fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

6.8. Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação. 6.9. O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

7. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

7.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo. 7.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses: I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

7.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

7.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de no máximo 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

7.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser: I - Extinto por decurso de prazo; II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato; III - Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses: a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento; b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas; c) violação da legislação aplicável; d) cometimento de falhas reiteradas na execução; e) má administração de recursos públicos; f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados; g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização; h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

8.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

8.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada tomada de contas especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

8.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Destrato.

9. SANÇÕES

9.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

9.2. A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

9.3. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

11. FORO

11.1 Fica eleito o Foro do Município de Dom Aquino para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Dom Aquino, _____, _____de 2024

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Flávio Ferreira Guimarães

Secretário de Turismo Cultura e Meio Ambiente

_____

NOME DO AGENTE CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTCMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO FESTAS JUNINAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO V

1. DADOS DO PROJETO

a) Nome do projeto:

b) Nome do responsável pelo Coletivo / Grupo:

c) Nº do Termo de Execução Cultural:

d) Vigência do projeto:

e) Valor repassado para o projeto:

f) Data de entrega deste relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo: (Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados).

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas (Descreva as atividades desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários. Fale também se ocorreu eventuais alterações nas atividades previstas no projeto).

2.4. Cumprimento das ações.

( )Metas integralmente cumpridas;

( ) Metas parcialmente cumpridas;

( ) Metas não cumpridas (se houver)

2.5. Caso não tenha conseguido cumprir as metas, explique porquê?

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum registro do produto? Exemplos: vídeos, registro fotográfico, etc. ( ) Sim ( ) Não

3.2. Quais produtos culturais foram gerados? Você pode marcar mais de uma opção

( ) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais etc. ( ) Outros: _____

3.3. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto? Exemplos: publicações impressas, registros fotográficos, vídeos nas redes sociais? Informe o link:

3.4. Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que:(Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo no Município.

( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para área periférica e de maior vulnerabilidade social.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, exemplo, uso de listas de presenças.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( ) Presencial. ( ) Virtual. ( ) Híbrido (presencial e virtual).

6.2 Caso você tenha marcado virtual e híbrido, informe o link:

6.3 Onde o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça. ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram, Facebook. Informe os links:

8. CONTRAPARTIDA Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. ANEXOS Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

_____

Assinatura do Agente Cultural Proponente responsável pelo coletivo.

Dom Aquino, _____de_____de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTCMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO PROC. ADM. _____/2024.

CPF/ CNPJ FAVORECIDO

Nº NOTA FISCAL/ RECIBO DATA DE EMISSÃO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA : NOTAS FISCAIS,RECIBOS, OS EXTRATOS BANCÁRIOS DA CONTA CORRENTE COMPROVANTES DE CADA PAGAMENTO, DEVEM SER IMPRESSOS, ESTAR LEGÍVEIS E ENTREGUES À SECRETARIA DE CULTURA EM ENVELOPE COM O NOME DO PROPONENTE.

Dom Aquino, _____ de _____ de 2024.

_____

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou pardos)

Eu,_____, CPF nº_____, Documento de Identificação com foto nº _____, DECLARO, para fins de participação no Chamamento Público 003 /2024, que sou _____(informar se é NEGRO OU Pardo). Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Chamamento Público e aplicação de sanções criminais.

Dom Aquino, _____ de _____ de 2024.

_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (para agentes culturais com deficiência) Eu _____, CPF nº_____, número do Documento de Identificação com foto _____, DECLARO, para fins de participação no Chamamento Público 003/2024, que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Chamamento Público e aplicação de sanções criminais.

Dom Aquino,_____ de_____ 2024

_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB

PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO IX

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO PROPONENTE:					
NOME DO PROJETO:					
DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UN.DE MEDIDA	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO X

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:

Nome do Representa legal do Coletivo/ Grupo:

(Na coluna Etapas/ Metas escreva as metas para a realização do seu projeto e nas colunas dos meses marque os quadros referentes aos meses em que o projeto será realizado).

Etapas/Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XI

PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO CULTURAL

Utilize quantas páginas forem necessárias para comprovação de suas realizações, porém, tenha atenção para não ultrapassar o tamanho limite de 10 mb, lembre-se de converter o portfólio em pdf.

Produção Cultural Realizada: Data: Local de Realização: Link da rede social: Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s): das apresentações

Obs: Insira quantas páginas forem necessários para comprovar sua atuação cultural, mínimo de 5 (cinco) folhas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO CONTA CORRENTE EM NOME DO PROPONENTE e/ou REPRESENTANTE LEGAL DO COLETIVO

Eu,_____ responsável pela execução do projeto _____, _____/2024, inscrito no CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação com foto n° _____, órgão emissor _____, expedida em _____, domiciliado(a) no endereço _____, n°_____ Bairro _____, CEP _____, Município de Dom Aquino-MT, representante legal do coletivo ou grupo de organizadores de FESTAS JUNINAS/fazedores culturais _____, residente no endereço _____, Bairro _____, CEP_____, município de Dom Aquino, proponente do projeto acima citado, declaro(a) que a conta abaixo identificada, está aberta conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos transferidos, doados para realização da festa que já acontece a algum tempo e que estará totalmente disponibilizada para a execução do projeto selecionado. Banco: Agência: Conta corrente nº _____

Dom Aquino, ____de_____de 2024.

_____ Assinatura do responsável

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XIII

RECIBO DE PAGAMENTO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____Nº DO CPF OU CNPJ: _____

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL QUE RECEBEU: AGÊNCIA: CONTA: VALOR (DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA): DATA DA TRANSFERÊNCIA:

Declaro que recebi a quantia de R$ [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], referente a atuação no Projeto (nome do projeto), relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FESTAS JUNINAS.

Dom Aquino,____ de de 2024 _____

NOME COMPLETO :

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XIV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Instruções:

1.Preencher todos os dados.

2.Assinar.

3.Digitalizar em formato PDF.

4.Enviar para o e-mail:aldirene.stevanato@educacao.mt.gov.br incluindo no campo “assunto”:“RECURSO.

NOMEDO PROJETO 1- Recurso de nota (pontuação) CHAMAMENTO PÚBLICO: NOME DA PROPOSTA NOME DO COLETIVO, GRUPO OU PESSOA FISÍCA: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: Motivo do indeferimento conforme informado no chamamento público (Apontar item do Chamamento Público que foi descumprido, conforme publicado no Diário Oficial de Dom Aquino).

ARGUMENTAÇÃO: ...

Dom Aquino, _____de _____de 2024.

_____ Assinatura e CPF do representante:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO COLETIVO OU GRUPO (QUANDO TIVER MENOR PARTICIPANDO) Eu, _____, portador(a) documento de identificação com foto nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à rua_____, nº_____ , na cidade de _____, DECLARO ter ciência de que a participação de menores de 18 anos nas atividades da proposta requer a autorização de seus respectivos responsáveis legais, assim como necessidade de atender os encaminhamentos ao Conselho Tutelar do Município de acordo com o artigo 149, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Declaro, ainda, que enquanto RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO da proposta, me comprometo perante a Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente a dar provimento às devidas autorizações.

Dom Aquino, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do representante legal do Coletivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003 /2024 – SECTMA LEI FEDERAL 14.399/2022 - PNAB PROJETOS DE FOMENTO A FESTAS JUNINAS

ANEXO XVII

CARTA DE ANUÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, portador(a) do documento de identificação nº_____, órgão emissor _____, data de emissão _____ residente na _____, n°_____, Bairro_____, Dom Aquino/MT representante legal do Coletivo / Grupo_____, , declaro interesse em apresentar o projeto _____, inscrito(a)/aprovado(a) pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 para realização do Projeto no espaço/local:_____.

Declaro ainda atender o previsto no edital, bem como seguir as orientações da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente.

Dom Aquino, _____, de _____ de 2024. _____

(Assinatura do responsável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - CNPJ: 27.862.223/0001-14**

Objeto:Contratação de Empresa Para a Prestação do Serviços de Mão de Obra de engenharia para a Reforma do prédio que abriga o Centro de Referência e Assistência Social do Município de Figueirópolis D'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e Termo de Referência. Vigência: De 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025

Valor Global: R$ 261.036,81 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 25 de junho de 2024.

Eduardo Flausino Vilela

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 271/2024

Portaria N° 271/2024 Data: 25 de junho de 2024 "Nomeia Fiscal de Contrato e dá Outras Providências".

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eduardo Flausino Vilela, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia oSr. **Roberto Moreira,** portadora do CPF: 857.245.641-49, residente e domiciliada neste município de Figueirópolis d'Oeste-MT, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 055/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, e a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.862.223/0001-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

Figueirópolis D'oeste - MT, 25 de junho de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra reforma do Prédio que abriga o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Município de Figueirópolis D'oeste – MT,** Conforme Projeto, Planilha de Custos e Termo de Referência. Tendo em vista o que consta dos autos da Concorrência Pública Presencial n °03/2024 e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio, adjudicando como vencedora a empresa:

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ: 27.862.223/0001-14

RUA MAO GROSSO S/N, CENTRO – CIDADE: INDIAVAÍ – MT CEP: 78.295-000 - FONE 65 9 8417-1175 – e-mail: denilsoncrdo@gmail.com

VENCEDOR DOLOTE :01

VALOR GLOBAL: R$ 261.036,81 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de junho de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra reforma do Prédio que abriga o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Município de Figueirópolis D'oeste – MT,** Conforme Projeto, Planilha de Custos e Termo de Referência.

Adjudico o Objeto acima supracitado, da Concorrência Pública Presencial SRP nº 03/2024 a empresa:

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ: 27.862.223/0001-14

RUA MAO GROSSO S/N, CENTRO – CIDADE: INDIAVAÍ – MT CEP: 78.295-000 - FONE 65 9 8417-1175 – e-mail: denilsoncrdo@gmail.com

VENCEDOR DOLOTE :01

VALOR GLOBAL: R$ 261.036,81 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

ADJUDICAMOS o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de junho de 2024.

Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Concorrência Pública Presencial nº 03/2024, menor preço por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra reforma do Prédio que abriga o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Município de Figueirópolis D'oeste – MT,** Conforme Projeto, Planilha de Custos e Termo de Referência.

De acordo com o Termo de Referência, tendo como vencedor a licitante:

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ: 27.862.223/0001-14

RUA MAO GROSSO S/N, CENTRO – CIDADE: INDIAVAÍ – MT CEP: 78.295-000 - FONE 65 9 8417-1175 – e-mail: denilsoncrdo@gmail.com

VENCEDOR DOLOTE :01

VALOR GLOBAL: R$ 261.036,81 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'oeste – MT 20 de junho de 2024.

Lear Teixeira

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 Processo Adm: Nº 028/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

Empresas vencedoras valor total: R$ 142.009,55 (cento e quarenta e dois mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos): **FR CONEXOES LTDA** (46945369000178) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 23, 24, 25, 36 e 47 no valor total de R$ 27.733,00 (vinte e sete mil e setecentos e trinta e três reais). **JAYME JACINTHO LTDA** (41429108000181) com os lotes: 20, 48 e 49 no valor total de R$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais). **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** (33540866000144) com os lotes: 5, 11, 14, 16, 19, 22, 30, 31, 32, 37, 44, 45, 46, 51 e 54 no valor total de R$ 46.982,05 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **R2 DISTRIBUIDORA LTDA** (10801464000150) com os lotes: 18 e 27 no valor total de R$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). **FRONT COMERCIAL LTDA** (43731740000100) com os lotes: 9, 10, 28, 38, 40, 42 e 50 no valor total de R$ 22.289,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais). **TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA** (24419445000179) com os lotes: 12, 13, 15, 17, 21, 26, 29, 33, 34, 35, 39, 41, 43, 52, 53 e 55 no valor total de R$ 14.895,50 (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

GENERAL CARNEIRO - MT, 24 de junho de 2024

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPESCONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade de Concorrência Eletrônicatipo Menor Preço Global, prevista anteriormente para o dia 11/06/2024., cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Glória D'Oeste/MT, encontra-se remarcada para o dia 11/07/2024 as 09h00min.

Local: https://www.licitacoesgloriadoeste.com.br/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes a especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 3275-1179 ou protocolados na plataforma.

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.gloriadoeste.mt.gov.br

Glória D'Oeste - MT, 24 de junho 2024.

Sidinei da Silva – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2023

1º ADITIVO – VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Indiavaí.

CONTRATADO: PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

CNPJ: 03.532.991/0001-41.

Objeto: Aquisições de Pneus novos, de comercialização nacional de 1ª linha, para atender a manutenção da frota do Município de Indiavaí/MT.

VALOR: R$ 65.379,75 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2023

1º ADITIVO – VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Indiavaí.

CONTRATADO: ADRIANO DOS REIS LTDA.

CNPJ: 26.766.947/0001-00.

Objeto: Aquisições de Pneus novos, de comercialização nacional de 1º linha, para atender a manutenção da frota do Município de Indiavaí/MT.

VALOR: R$ 24.376,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2023

1º ADITIVO – VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Indiavaí.

CONTRATADO: CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES.

CNPJ: 27.519.759/0001-31.

Objeto: Aquisições de Pneus novos, de comercialização nacional de 1ª linha, para atender a manutenção da frota do Município de Indiavaí/MT.

VALOR: R$ 70.273,00 (setenta mil duzentos e setenta e três reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO AO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: SITE ITA NOTÍCIAS LTDA – ME **–** CNPJ: 28.226.499/0001-79.

OBJETO: ESTABELECER A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE TODAS AS DEMAIS PREVISÕES CONTIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL, ATÉ QUE SE ENCERRE O PLEITO ELEITORAL.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DECLARAÇÃO DE NÃO MOVIMENTAÇÃO.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto nº. 016, de 12 de março de 2.024, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Face a isso, aprovamos a justificativa de ausência dos citados Relatórios de Gestão, dando tudo como bom, firme e valioso.

NOME		ASSINATURA
01	Claudia Aparecida de Souza	
02	Lúcio Morelato	
03	Ana Júlias Andreotto Murari	
04	Mauro Batista dos Santos	
05	Anderson Maciel de Souza	
06	Clécio Antônio de Lima	
07	Dirce Gabiatti	
08	Lilia Francielli Dalmolin Lhewcheski	

Itaúba - MT, 12 de junho de 2.024

_____

ANDERSON MACIEL DE SOUZA

Presidente do CGFHIS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

Delibera sobre nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2.024, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município, no uso da competência que lhes confere o Decreto nº. 016 de 12 de março de 2.024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeados os Membros do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaúba, estado de Mato Grosso, eleitos pelos conselheiros, para Mandato de 02 - (dois) anos, compreendido no período 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2026, sendo eles:

a) PRESIDENTE: ANDERSON MACIEL DE SOUZA; b) Vice-Presidente: Ana Julias Andreotto Murari; c) Primeiro Secretário: Clécio Antônio de Lima; e, d) Segunda Secretária: Lilia Francielli Dalmolin Lhewcheski.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

_____

ANDERSON MACIEL DE SOUZA

Presidente do CGFHIS

DECRETO 041-2024

DECRETO Nº. 041, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, AMBOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a redação dos incisos I e II do § 4º, do Decreto Municipal nº. 021, de 15 de maço de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

I – TITULAR: CLAUDIA AKEMY PEREIRA MATSUMOTO – TITULAR

RG: 3173638-6 SSP MT

CPF: 047.767.079-26

END: COMUNIDADE NOVA JERUSALEM 39 – SETOR DE CHACARAS

FONE: 66 9 9671-8358

I – TITULAR: MARIA CECILIA ANACLETO – TITULAR

RG: 3173638-6 SSP MT

CPF: 047.767.079-26

END: COMUNIDADE NOVA JERUSALEM 39 – SETOR DE CHACARAS

FONE: 66 9 9671-8358

II – CLEDSON JANIS – SUPLENTE

RG: 11065257 SJ MT

CPF: 821.054.131-53

RUA BOA ESPERANÇA – Nº 313 - BAIRRO SOL NASCENTE

FONE: 66 9 9964-2546

II – JOSIELE CONTINI FRAGOSO

RG: 2454180-0 SSP MT

CPF: 048.181.571-63

RUA LUCILIO CARRARA – Nº 97 - BAIRRO CENTRO

FONE: 66 9 9699-8119

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/06/2024 À 24/07/2024.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE DOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (12. 06.2024), às quatorze horas (09:00), nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se o membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deste município, para tratar da seguinte Pauta do Dia: a) Escolha do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários do Conselho Gestor; b) Discussão e Aprovação do Regimento Interno; e, c) Discussão sobre a forma de justificativa da ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. A abertura dos trabalhos fora feita pelo Secretário Adjunto de Projetos e Convênios, Sr. Lúcio Morelato que conduzirá os trabalhos interinamente até que seja eleita a diretoria do Conselho Gestor. Este, por sua vez inicia a reunião cumprimentando os demais conselheiros e anunciando a Pauta do Dia supra referida, solicitando, dentre os presentes, que se apresentassem aqueles que desejassem ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a). Feito isso, apresentaram-se os senhores Anderson Maciel de Souza, Ana Julias Andreotto Murari, Clécio Antônio de Lima, e, Lilia Franccielli Dalmoin Lhewcheski, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretaria. Daí, o Presidente interino submeteu os nomes aos presentes, sendo estes, aclamados por unanimidade. Ato contínuo, empossou a todos e transmitiu a condução dos trabalhos ao Presidente Anderson Maciel de Souza que, por sua vez, convidou a mim Clécio Antônio de Lima, para assumir o cargo de Primeiro Secretário e a partir de já, secretariar os trabalhos da reunião. Ato contínuo, o Presidente empossado, pediu a todos os presentes que não se ausentassem para que, no final dos trabalhos, possam assinar a presente ata, em cumprimento aos dispositivos legais. Seguindo os trabalhos, solicitou a mim que procedesse à leitura do novo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO que de ora em diante normatizará as ações deste Conselho. Procedida a leitura, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à discussão para se encontrar uma formula de justificar a ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. Disse tratar-se de uma exigência do SNHIS. Para esclarecer o assunto, informou que após minucioso levantamento dos anos anteriores, jamais ocorreu qualquer tipo de atividade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, não tendo, consequentemente, condições de expor suas atividades. Feito isso, optou-se pela elaboração de uma DECLARAÇÃO firmada por todos os Membros integrantes do Conselho Gestor, manifestando tal ocorrência. Submetido à apreciação dos Membros presentes, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Finalizando os trabalhos, ficou consignado a elaboração e publicidade da Resolução 01/2024 evidenciando a diretoria ora eleita. Daí, determinou que fosse dada publicidade não só da resolução ora aprovada, como também da Declaração de Ausência dos relatórios de Gestão. No que tange ao Regimento Interno, face à sua aprovação, será ele, o norteador dos trabalhos deste Conselho. Nesse momento a Presidente solicitou que fosse consignado em Ata que a aprovação do referido Regimento se dá em cumprimento ao disposto no Inciso VI, Artigo 7º. da Lei Municipal 1.458/2021 de 13 de outubro de 2.021, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação local e o respectivo Conselho Gestor. Nada mais tendo sido tratado, a reunião encerrou-se às 11:35h. e vai a presente Ata lavrada por mim, Clécio Antônio de Lima e assinada por mim e pelos demais membros presentes.

NOME		ASSINATURA
01	Claudia Aparecida de Souza	
02	Lúcio Morelato	
03	Ana Júlias Andreotto Murari	
04	Mauro Batista dos Santos	
05	Anderson Maciel de Souza	
06	Clécio Antônio de Lima	
07	Dirce Gabiatti	
08	Lilia Francielli Dalmolin Lhewcheski	

Itaúba - MT, 12 de junho de 2.024

_____

ANDERSON MACIEL DE SOUZA

Presidente do CGFHIS

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ou simplesmente Conselho Gestor do FMHIS é órgão consultivo e deliberativo, de composição paritária e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o responsável pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social, devendo orientar as ações voltadas ao Plano Habitacional de Interesse Social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Seção I

Dos Membros do Conselho

Art. 2º - O Conselho Gestor do FMHIS, sob a presidência de um conselheiro eleito pelos demais, tem sua composição definida na forma do contido no art. 7º. da Lei Municipal 1.458/2021 de 13 de outubro de 2021.

Parágrafo único - Cada conselheiro, terá um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos dos titulares.

Seção II

Do Mandato do Conselheiro

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida sua recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo considerado, sua participação, de relevante interesse público.

Art. 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, devendo assumir, imediatamente, seu suplente.

Parágrafo Único - Se ocorrer as faltas nos limites previstos neste artigo, também do suplente, a entidade representada será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, para completarem o mandato.

Seção III

Da Plenária e das Reuniões do Conselho

Art. 5º - A plenária é o órgão máximo do Conselho Gestor do FMHIS, de deliberação plena sobre os assuntos a ela submetidos, formada pelos Conselheiros, nomeados na forma da Lei Municipal 1.458/2021, de 13 de outubro de 2021 e deste Regimento Interno.

Parágrafo único - Ficam garantidos na plenária a liberdade de expressão e de voto a ser deliberado, o sigilo das votações, a publicidade das reuniões e o direito de participação e de voz a todos os cidadãos Itaubenses, desde que respeitadas as exigências deste Regimento Interno e nos limites de tempo e de assunto estabelecidos pela Presidência, preservados o direito de réplica ao conselheiro que se sentir ofendido no mesmo tempo do ofensor.

Art.6º. A Plenária do Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á trimestralmente, segundo o cronograma fixado pela mesma no início de cada exercício e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou ainda, pela maioria de seus membros, sendo exigido, nesta hipótese, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§ 1º - As reuniões Plenárias do Conselho Gestor do FMHIS serão iniciadas com a presença de pelo menos a maioria absoluta (metade mais um) dos conselheiros e será presidida pelo Presidente, na sua ausência pelo Secretário e na ausência de ambos por Conselheiro escolhido entre os presentes por maioria simples para atuar apenas neste ato, sendo que as deliberações da plenária serão tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo nos casos em que se exigir quórum qualificado.

§ 2º - A primeira reunião do Conselho Gestor do FMHIS ocorrerá no prazo máximo de trinta dias contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros, e nesta mesma plenária elegerão seu Presidente e Secretário dentre os conselheiros efetivos, para mandato por 02 (dois) anos.

§ 3º - A plenária poderá convocar técnicos, autoridades, ou qualquer outra pessoa para prestar esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre quaisquer questões.

§ 4º - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 5º - A votação é nominal e os votos divergentes poderão ser consignados em ata a pedido do conselheiro que o proferir.

Subseção I

Da forma, tempo e ordem das Reuniões

Art. 7º - As reuniões do Conselho Gestor do FMHIS serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 8º - As reuniões terão duração máxima de três horas, prorrogáveis, por no máximo, trinta minutos, a critério dos Conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:

I. expediente; II. deliberação; III. palavra livre; IV. encerramento.

§ 1º - O expediente terá duração máxima de quinze minutos e abrangerá:

I. leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II. apresentação, pelo Secretário, dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho; III. leitura da pauta.

§ 2º - A deliberação compreende a discussão e votação dos assuntos da pauta.

§ 3º - O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 4º - Anunciada a apreciação de um assunto, far-se-á a exposição da matéria, passando-se a discussão e a posterior votação.

§ 5º - O conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a palavra que será concedida por ordem de inscrição.

§ 6º - Ao proceder a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§ 7º - Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§ 8º - Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto, se o conselheiro, expressamente, requerer.

§ 9º - A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§ 10 - As deliberações do Conselho Gestor do FMHIS serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

Seção IV

Das Competências do Conselho

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I. fixar critérios, definir diretrizes e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social, observadas a legislação que rege a matéria, em especial o art. 7º, I da Lei 1.458/2021, de 13 de outubro de 2021; II. Aprovar a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMHIS, bem como controlar sua aplicação e execução, em consonância com a legislação pertinente; III. deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças do Município; IV. deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; V. aprovar os Planos de Urbanização Especial, acompanhando sua execução, cabendo-lhe, inclusive, solicitar a suspensão do desembolso de recursos caso sejam constatadas irregularidades na aplicação destes; VI. deliberar sobre a divulgação das formas e critérios de acesso ao Plano Habitacional de Interesse Social, bem como as ações a serem realizadas; VII. cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política de Habitação, bem como toda a legislação pertinente; VIII. convocar, com pelo menos um terço de seus membros, justificando, por escrito ao Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, reunião extraordinária, propondo a pauta; IX. promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município; X. propor medidas de aprimoramento para o desempenho deste Conselho Gestor, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas habitacionais; XI. participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município; XII. aprovar o Regimento Interno e promover suas alterações, quando necessário; XIII. estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e de seus servidores, ligados à área de regularização fundiária e habitação; XIV. tomar parte nas discussões e votações; XV. cola-

borar com o bom andamento dos trabalhos; XVI. Dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentáveis aplicáveis ao FMHIS nas matérias de sua competência e desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos; XVII. cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 10 - É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular, devendo este justificar, previamente ou na reunião seguinte, por escrito, a impossibilidade de comparecimento à reunião.

Parágrafo Único - Quando o titular estiver impedido ou impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo, para que ocorra a substituição.

Seção V

Da Competência do Presidente

Art. 11 - Compete ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse; II. representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento; III. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; IV. o voto de desempate nas deliberações do Conselho; V. organizar a pauta e o calendário das reuniões; VI. assinar as correspondências do Conselho; VII. comunicar, às entidades e/ou órgãos representado no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição; VIII. estabelecer, ouvido a Plenária do Conselho, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social; IX. elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em consonância com a legislação vigente; X. expedir Resoluções, na forma aprovada pelo Conselho; XI. acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; XII. submeter à apreciação do Conselho as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo; XIII. subsidiar o Conselho com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário e na ausência de ambos por conselheiros designados para o ato por escolha por maioria simples entre os demais Conselheiros restantes, para assumir as vacâncias, apenas para aquele ato.

Seção VI

Do Secretário

Art. 12 - A função de Secretário será exercida por conselheiro, escolhido em votação entre os demais juntamente com o Presidente, competindo-lhe:

I. organizar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão; II. enviar o material aos conselheiros e suplentes; III. redigir as atas das reuniões; IV. inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta; V. organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho; VI. colher a assinatura dos conselheiros na lista de presença; VII. digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente; VIII. manter em arquivos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho; IX. manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros; X. comunicar, ao Presidente, quais os conselheiros que excederam as ausências previstas por este Regimento Interno; XI. Substituir o Presidente na ausência deste.

§ 1º - Os conselheiros deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da reunião ordinária, preferencialmente, via Convite, ou por meios eletrônicos, tais como e-mail, ou Watts App, nele contendo:

I. a ata da reunião anterior; II. a pauta da reunião; III. em avulso, o material objeto da pauta.

§ 2º - O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta deverá, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, encaminhá-la por escrito, preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio ao Secretário, que o submetera ao presidente.

§ 3º - Dez dias após a reunião, o Secretário deverá encaminhar aos conselheiros preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio a ata da reunião e estes devolve-la, devidamente analisada e com as alterações que julgarem necessárias, ao Secretário, até dez dias antes da próxima reunião.

§ 4º - O Secretário poderá ser auxiliado por servidor efetivo municipal de comprovada experiência, para ajudar nos seus afazeres, desde que requerido anteriormente à realização da reunião, pelo Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, para auxiliar nos serviços de secretaria e de arquivo de documentos do Conselho.

§ 5º - No caso de ausência de secretário, a plenária escolherá entre os presentes, um conselheiro pra desempenhar as funções de secretário, até o retorno do secretário.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á em local previamente definido na Convocação.

Art. 14 - A reunião extraordinária obedecerá a forma deste Regimento e sua pauta limitar-se-á ao assunto que deu causa a convocação.

Art. 15 - Poderão participar das reuniões a convite dos membros do Conselho ou de seu Presidente, com direito a voz, representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com o assunto a ser discutido.

Art. 16 - Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto ao Secretário do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu interesse, tendo, no máximo, três minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 17 - O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 18 - No caso de vacância definitiva de conselheiros que ocupem a Presidência e a Secretaria do Conselho, a plenária na primeira reunião que houver, dará posse aos novos suplentes que passarão a condição de titulares e ato continuo escolherá entre eles, os novos Presidente e Secretário que completarão o mandato dos vacantes, de tudo publicando-se na forma de resolução.

Art. 19 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas pela Plenária do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores e serão aprovadas com votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 20 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 21 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Itauba - MT, em 12 de junho de 2024

_____

ANDERSON MACIEL DE SOUZA

Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.° 053/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora **Ana Vitória Domiciano Lemos.**

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal ANA VITÓRIA DOMICIANO LEMOS** matrícula funcional 451, Assessora Parlamentar/legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 28 de junho a 27 de julho de 2024, com retorno previsto para o primeiro dia útil subsequente, a dizer, 29 de julho de 2024.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 24 de junho de 2024.

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 301, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N° 301, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **17/06/2024** como segue:

1 – VALDOMIRO BUENO DA SILVA

CPF: 374. ***. ***-15

SUPERVISOR DE TURISMO - STUR;

Art. 2° Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à 17/06/2024.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 24 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 27/06/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: JEANE CARDOSO DE SOUZA.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, por 01 (um) ano, contados de 27/06/2024 a 27/06/2025, para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

PROCURADORIA JURIDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 05/06/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: CARMEM SILVA MARCOLINO.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, por 01 (um) ano, contados de 05/06/2024 a 05/06/2025, para o cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

PROCURADORIA JURIDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 22/06/2024 a 22/06/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: JOAO BATSTA DIAS.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, por 01 (um) ano, contados de 22/06/2024 a 22/06/2025, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2024

Data assinatura: 18/06/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Adjudicatária: MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA ME, CNPJ: 27.406.855/0001-73

Valor Global: R$ 898.935,12 (oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Adjudicatária: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 20.357.366/0001-20

Valor Global: R$ 1.085.284,00 (um milhão e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais)

Adjudicatária: ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.271.068/0001-85

Valor Global: R$ 579.499,54 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Adjudicatária: VALDO DIONISIO RIBEIRO, CNPJ: 14.924.283/0001-72

Valor Global: R$ 1.105.052,05 (um milhão e cento e cinco mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

Adjudicatária: COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33

Valor Global: R$ 13.197,17 (treze mil e cento e noventa e sete reais e dezessete centavos)

Adjudicatária: GM EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 52.505.574/0001-15

Valor Global: R$ 119.178,11 (cento e dezenove mil e cento e setenta e oito reais e onze centavos)

Adjudicatária: ARAU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 20.684.244/0002-29

Valor Global: R$ 4.984,75 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Adjudicatária: DUPAN EMPORIO NATURAL LTDA, CNPJ: 28.208.248/0001-61

Valor Global: R$ 33.491,34 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Adjudicatária: J SODRE DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ: 03.349.265/0001-98

Valor Global: R$ 242.305,62 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Adjudicatária: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ: 37.937.325/0001-05

Valor Global: R$ 43.178,24 (quarenta e três mil e cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Adjudicatária: WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.973.126/0001-43

Valor Global: R$ 159.104,76 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quatro reais e setenta e seis centavos)

Adjudicatária: RONDO PANO COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP, CNPJ: 01.426.618/0001-80

Valor Global: R$ 4.274,25 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Adjudicatária: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57

Valor Global: R$ 6.500,45 (seis mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)

Adjudicatária: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 33.955.893/0001-88

Valor Global: R$ 11.675,12 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Adjudicatária: ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.626.136/0001-26

Valor Global: R$ 183.802,99 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos)

Adjudicatária: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, CNPJ: 02.421.787/0001-90

Valor Global: R$ 3.673,90 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)

Adjudicatária: P GOBBI COMERCIO ME, CNPJ: 19.770.425/0001-08

Valor Global: R$ 196,821,60 (cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

Adjudicatária: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.447.370/0001-06

Valor Global: R$ 179.408,24 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Adjudicatária: N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Valor Global: R$ 909,00 (novecentos e nove reais)

Adjudicatária: CALCADOS TOP LIST LTDA, CNPJ: 47.257.106/0001-39

Valor Global: R$ 2.678,00 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais)

Adjudicatária: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60

Valor Global: R$ 877,46 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Adjudicatária: TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.644.019/0001-45

Valor Global: R$ 60.833,34 (sessenta mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Adjudicatária: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81

Valor Global: R$ 1.085,70 (mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Data da vigência: 18/06/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2024

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 055/2024

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Fiscal do Contrato nº 004/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa ENEAS SANTOS DE BRITO, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei**,**

Considerando o disposto nas Portarias 018/2015 e a 071/2023;

Considerando ainda o disposto no Decreto Legislativo nº 014/2022, implementado pelo sistema de controle interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, matrícula 425, efetivo no cargo de Agente de Segurança, para executar as funções 004/2024. firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa **ENEAS SANTOS DE BRITO**, na data de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:

Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais claúsulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as clausulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

1.A descrição do objeto na nota fiscal;

2.O valor e data nota fiscal x valores do contrato;

3.Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;

4.Descontos realizados e seu respetivos pagamentos;

5.Dados bancários (banco, agência, conta, favorecido, valor, data e hora da transação bancária);

6.Relatório de serviços desenvolvido, quando for prerrogativa do contrato;

Observar a vigência do contrato e alertar por escrito a Secretaria de Administração sobre data de término, para que, quando for o caso, o aditivo, seja emitido antes do término do contrato;

Protocolar cópia do relatório de acompanhamento, até o dia 10 do mês subsequente, a Secretaria de Finanças e ao Controle Interno.

Parágrafo Único: Havendo necessidade, o servidor poderá requerer Parecer Jurídico ou suporte técnico da Unidade de Controle Interno, Assessoria Contábil ou outras que julgar necessário.

Art.3º - O servidor ora designado, desenvolverá essa função em seu horário de expediente normal.

Art.4º - As demais diretrizes constam na Portaria Legislativa nº 018/2015, Lei Municipal 1.056/2019 e e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 24 de junho de 2024.

_____

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023-2024)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 054/2024

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Fiscal do Contrato nº 003/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa Elétrica Turatti Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei**,**

Considerando o disposto nas Portarias 018/2015 e a 071/2023;

Considerando ainda o disposto no Decreto Legislativo nº 014/2022, implementado pelo sistema de controle interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, matrícula 425, efetivo no cargo de Agente de Segurança, para executar as funções 003/2024. firmado entre a 14 de junho de 2024.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:

Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais claúsulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as clausulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

1.A descrição do objeto na nota fiscal;

2.O valor e data nota fiscal x valores do contrato;

3.Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;

4.Descontos realizados e seu respetivos pagamentos;

5.Dados bancários (banco, agência, conta, favorecido, valor, data e hora da transação bancária);

6.Relatório de serviços desenvolvido, quando for prerrogativa do contrato;

Observar a vigência do contrato e alertar por escrito a Secretaria de Administração sobre data de término, para que, quando for o caso, o aditivo, seja emitido antes do término do contrato;

Protocolar cópia do relatório de acompanhamento, até o dia 10 do mês subsequente, a Secretaria de Finanças e ao Controle Interno.

Parágrafo Único: Havendo necessidade, o servidor poderá requerer Parecer Jurídico ou suporte técnico da Unidade de Controle Interno, Assessoria Contábil ou outras que julgar necessário.

Art.3º - O servidor ora designado, desenvolverá essa função em seu horário de expediente normal.

Art.4º - As demais diretrizes constam na Portaria Legislativa nº 018/2015, Lei Municipal 1.056/2019 e e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 24 de junho de 2024.

_____

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023-2024)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 052/2024

Dispõe sobre a formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira- MT para o Recesso Parlamentar do mês de Julho de 2024 e dá outras Providências

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta Casa Legislativa ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do mês de julho de 2024, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta Casa, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membros: ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA

JOÃO NETO DA SILVA

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 24 de junho de 2024

_____

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei**,**

Considerando o requerimento formulado pela Servidora **Maria De Fátima Gomes Da Silva,**

Considerando que a servidora faz jus à referida Licença, em relação aos quinquênios aquisitivos de 2014/2019 e 2019/2024**,**

Considerando o disposto no art. 88-A e 88-B, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999 e;

Considerando o Parecer jurídico n° 20/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **RECONHECER o direito ao futuro gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 até 02 de janeiro de 2019, em favor da servidora Maria De Fátima Gomes Da Silva,** contadora, matricula n°100.

Art. 2º- RECONHECER o direito ao futuro gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 até 02 de janeiro de 2024, em favor da servidora **Maria De Fátima Gomes Da Silva, contadora, matricula n°100.**

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 24 de junho de 2024.

_____

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA N.º 171, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 171, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Constitui Comissão de Avaliação para compra ou locação de imóveis no ano de 2024 a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Jaciara/MT.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 24, da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria de nº. 79/2023, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para locação pela Administração Pública de uma área rural com no mínimo 2,00 hectares com destinação para instalação de Eco ponto (área utilizada para destinação final de resíduos de construção civil, sobras de podas de árvores e materiais recicláveis).

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

a) Stallone Viera de Moura – CPF: 705.715.621-91;

b) Dieferson Campos dos Santos – CPF: 030.072.691-05;

c) Inglenson de Jesus– CPF: 048.557.511-62.

Parágrafo único. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Fica nomeado como presidente da Comissão de Avaliação Prévia o servidor Stallone Viera de Moura.

Parágrafo único. Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 24 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 167, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 167, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, referente ao qüinqüênio 2015/2020 a partir de 17 de Junho de 2024 à 16 de Julho de 2024, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 24 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

BALANÇO ORCAMENTARIO RETIFICADO EXERCICIO 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO — Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**33.611.296,34**	**33.780.829,98**	**38.437.817,43**	**4.656.987,45**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.492.233,20	2.492.233,20	3.643.686,53	1.151.453,33
Receita de Contribuições	2.179.000,00	2.179.000,00	2.261.334,89	82.334,89
Receita Patrimonial	1.552.050,00	1.552.050,00	1.312.381,67	-239.668,33
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00		-3.000,00
Transferências Correntes	27.382.913,14	27.552.446,78	31.197.615,88	3.645.169,10
Outras Receitas Correntes	2.100,00	2.100,00	22.798,46	20.698,46
Receitas de Capital (II)	**24.207.956,66**	**28.651.211,02**	**28.942.473,87**	**291.262,85**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	53.250,00	53.250,00		-53.250,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	24.154.706,66	28.597.961,02	28.942.473,87	344.512,85
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**57.819.253,00**	**62.432.041,00**	**67.380.291,30**	**4.948.250,30**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**57.819.253,00**	**62.432.041,00**	**67.380.291,30**	**4.948.250,30**

Emissão: 18/06/2024 18:53:33 — Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2023 - CONSOLIDADO — Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)		455.051,91		-455.051,91
TOTAL (VII) = (V + VI)	**57.819.253,00**	**62.887.092,91**	**67.380.291,30**	**4.948.250,30**
Saldos de Exercícios Anteriores			**455.051,91**	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			455.051,91	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**28.427.854,55**	**37.910.771,20**	**31.466.491,52**	**31.466.491,52**	**30.864.961,96**	**6.444.279,68**
Pessoal e Encargos Sociais	16.145.253,00	15.933.038,65	13.882.291,67	13.882.291,67	13.705.011,61	2.050.746,98
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00					
Outras Despesas Correntes	12.277.601,55	21.977.732,55	17.584.199,85	17.584.199,85	17.159.950,35	4.393.532,70
Despesas de Capital (IX)	**27.820.998,45**	**24.429.921,71**	**6.856.041,26**	**6.856.041,26**	**6.843.573,72**	**17.573.880,45**
Investimentos	27.720.998,45	24.395.918,71	6.822.038,49	6.822.038,49	6.822.038,49	17.573.880,22
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	100.000,00	34.003,00	34.002,77	34.002,77	21.535,23	0,23
Reserva de Contingência (X)	**1.570.400,00**	**546.400,00**				**546.400,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**57.819.253,00**	**62.887.092,91**	**38.322.532,78**	**38.322.532,78**	**37.708.535,68**	**24.564.560,13**

Emissão: 18/06/2024 18:53:33 — Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO
Exercício: 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**57.819.253,00**	**62.887.092,91**	**38.322.532,78**	**38.322.532,78**	**37.708.535,68**	**24.564.560,13**
Superávit (XIII)			29.057.758,52			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**57.819.253,00**	**62.887.092,91**	**67.380.291,30**	**38.322.532,78**	**37.708.535,68**	**24.564.560,13**
Reserva do RPPS						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO — Exercício: 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**43.078,07**	**19.230,01**	**9.000,00**	**9.000,00**		**53.308,08**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	43.078,07	19.230,01	9.000,00	9.000,00		53.308,08
Despesas de Capital		**375.443,13**	**369.627,53**	**136.662,76**		**238.780,37**
Investimentos		375.443,13	369.627,53	136.662,76		238.780,37
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**43.078,07**	**394.673,14**	**378.627,53**	**145.662,76**		**292.088,45**

Emissão: 18/06/2024 18:53:33 — Página 4
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023 - CONSOLIDADO — Exercício: 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**8.712,59**	**413.712,79**	**373.540,53**		**48.884,85**
Pessoal e Encargos Sociais		84.898,81	81.522,14		3.376,67
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	8.712,59	328.813,98	292.018,39		45.508,18
Despesas de Capital	**7.026,42**	**366.183,61**	**2.619,88**		**370.590,15**
Investimentos	7.026,42	366.183,61	2.619,88		370.590,15
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**15.739,01**	**779.896,40**	**376.160,41**		**419.475,00**

Emissão: 18/06/2024 18:53:33 — Página 5
Homologado

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada – MT – CEP. 78.490-000, de acordo com o que determina a Lei Federal Nº 14. 133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, Decreto Municipal nº 004/ 2024 Lei Complementar n°123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, do tipo "Menor Preço" Por Item. Objeto:Registro de preços para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no município de Jangada/MT, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0597-2022.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Recebimento das Propostas: das 17h00m do dia 24/06/2024 as 08h00 do dia 09/07/2024.
Abertura das Propostas: das 08h01 às 08h:50m do dia 09/07/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 09/07/2024. (horário de Brasília).
Local: www.bllcompras.org.br

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: www.jangada.mt.gov.br.

Jangada – MT, 24 de Junho de 2024.

_____

Rogerio De Oliveira Meira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada – MT – CEP. 78.490-000, de acordo com o que determina a Lei Federal Nº 14. 133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, Decreto Municipal nº 004/ 2024 Lei Complementar n°123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2024, do tipo "Menor Preço" Por Item. Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex e refeições para atender as necessidades das secretarias do município de Jangada-MT.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Recebimento das Propostas: das 17h00m do dia 24/06/2024 as 08h00 do dia 05/07/2024.
Abertura das Propostas: das 08h01 às 08h:50m do dia 05/07/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 05/07/2024. (horário de Brasília).
Local: www.bllcompras.org.br

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: www.jangada.mt.gov.br.

Jangada – MT, 24 de Junho de 2024.

_____

Rogerio De Oliveira Meira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº 105/2024

DECRETO Nº. 105, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE SERVIÇO DO SERVIDOR GILBERTO PEREIRA ALCANTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando que o servidor Gilberto Pereira Alcântara se encontra em gozo de férias até o dia 29 de junho de 2.024 conforme portaria nº. 125, de 13 de maio de 2.024.

Considerando que o poder executivo possui somente o servidor acima mencionado habilitado na tesouraria deste município.

Considerando a necessidade de interromper as férias do servidor de modo a regularizar pendências da tesouraria desta municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado a necessidade de serviço, do servidor Gilberto Pereira Alcântara, no período de 24 a 29 de junho de 2024, a fim de que seja regularizado questões inerentes a tesouraria do poder executivo.

Artigo 2º - Fica autorizado à interrupção das férias do servidor mencionado no artigo anterior, no período de 24 a 29 de junho de 2.024.

Parágrafo único – o período de férias interrompido será gozado em uma única vez após pedido formalizado e deferido pela gestão municipal.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 24 de junho de 2.024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT

CONTRATADA: W S LIMA

OJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOSPEDAGENS EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAURU-MT.

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 23 DE JUNHO DE 2025

VALOR:R$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA 244/2024

PORTARIA Nº 244/2024

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRA.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando; o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando; O Processo SAD nº 9.123 de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto **MERITAWARA NIBETAD BAGANHA, portador do CAU**-MT nº A32813-8, residente e domiciliado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução da obra de Reforma Geral na cobertura da Casa de Passagem Francisca Isaura Moreira, no Município de Juara-Mt. Conforme contrato nº 297/2024 formalizado através do processo Licitatório Concorrência Pública 004/2024.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 03 de Junho de 2024

MARCIA REGINA F. ARAUJO Secretária Mun. Administração	**CARLOS AMADEU SIRENA** Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

Processo: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024.

Assunto: INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CR DIAMOND CLASSIC, PATRIMÔNIO: 22685.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD MEDICOS LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 08.546.929/0001-22, com sede na Rod. Presidente Dutra, km 154.7, prédio 3-B, CEP:12240-420, Rio Comprido, São José dos Campos/SP.

Valor Global: R$ 14.815,00 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais).

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2024, com fundamento no Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, para o termo do objeto supracitado.

Juara/MT, em 24 de junho de 2024.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2023 CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO DECRETO N°1.970/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL N° 4.321 DO DIA 18/09/2023.

Art. 1° - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Seletivo Simplificado n°004/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

ENFERMEIRO

Item	Nome	Classificação
01	MARIA APARECIDA BEZERRA	22°

TECNICO EM ENFERMAGEM

Item	Nome	Classificação
01	SILVANA VILELA NUNES	30°
02	ROSICLER RIBEIRO DE OLIVEIRA	31°
03	CLEUSA ROSA DE SOUZA	32°

TECNICO RADIOLOGIA

Item	Nome	Classificação
01	DANIELE MOREIRA	03°

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 24 de Junho de 2024

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria n°208/2023 de 03/04/2023

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. **Carlos Amadeu Sirena** reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CR DIAMOND CLASSIC, PATRIMÔNIO: 22685,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a Contratada: **CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD MEDICOS LTDA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 08.546.929/0001-22, com sede na Rod. Presidente Dutra, km 154.7, prédio 3-B, CEP:12240-420, Rio Comprido, São José dos Campos/SP.

Valor Global: R$ 14.815,00 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais).

Juara - MT 24 de junho de 2024.

Luís Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Agente de Contratação/Pregoeiro Prefeito do Município

Portaria 001/2024

RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais – Complementares nº 28/2007, 31/2007 e 69/2010, e Leis Municipais – Ordinárias nº 2552/2015, 3016/2022 e 3165/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a saber:

I. Divulgar o Gabarito Preliminar.

Fundamental

Cargo: Motorista – Ônibus, Caminhão e Carreta

01B 02B 03C 04D 05A

06D 07B 08B 09A 10B

11C 12B 13A 14B 15C

16C 17B 18A 19D 20A 21C 22B 23B 24C 25C

Cargo: Motorista Utilitário

01B 02B 03C 04D 05A

06D 07B 08B 09A 10B

11C 12B 13A 14B 15C

16C 17B 18A 19D 20A 21C 22B 23B 24C 25C

Cargo: Operador de Escavadeira Hidráulica

01B 02B 03C 04D 05A

06D 07B 08B 09A 10B

11C 12B 13A 14B 15C

16C 17B 18A 19D 20A 21C 22B 23B 24C 25C

Cargo: Operador de Máquina – Pá Carregadeira

01B 02B 03C 04D 05A

06D 07B 08B 09A 10B

11C 12B 13A 14B 15C

16C 17B 18A 19D 20A 21C 22B 23B 24C 25C

Médio

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

01B 02C 03D 04A 05C

06B 07C 08D 09C 10C

11D 12D 13D 14B 15B

16C 17D 18C 19B 20A 21A 22C 23D 24B 25D

Cargo: Técnico em Enfermagem

01B 02C 03D 04A 05C

06B 07C 08D 09C 10C

11D 12D 13D 14B 15B

16D 17B 18D 19A 20B 21A 22C 23D 24B 25D

Cargo: Técnico em Informática

01B 02C 03D 04A 05C

06B 07C 08D 09C 10C

11D 12D 13D 14B 15B

16D 17A 18A 19B 20B 21C 22B 23C 24C 25B

Cargo: Técnico em Radiologia

01B 02C 03D 04A 05C

06B 07C 08D 09C 10C

11D 12D 13D 14B 15B

16D 17A 18D 19B 20C 21A 22C 23D 24B 25D

Superior

Cargo: Assistente Social

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16D 17B 18C 19A 20C 21A 22C 23B 24D 25C

Cargo: Biomédico

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16C 17A 18D 19D 20B 21D 22B 23C 24C 25D

Cargo: Enfermeiro

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16B 17B 18D 19A 20D 21C 22B 23C 24C 25D

Cargo: Farmacêutico

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16C 17B 18A 19C 20D 21C 22B 23C 24C 25D

Cargo: Fisioterapeuta

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16C 17A 18C 19C 20A 21A 22B 23C 24C 25D

Cargo: Fonoaudiólogo

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16C 17C 18B 19D 20A 21D 22B 23C 24C 25D

Cargo: Nutricionista

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16D 17B 18A 19D 20C 21B 22B 23C 24D 25B

Cargo: Odontólogo

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16C 17A 18B 19C 20D 21B 22B 23C 24C 25D

Cargo: Psicólogo

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16B 17C 18C 19A 20D 21C 22C 23C 24C 25B

Cargo: Terapeuta Ocupacional

01B 02C 03D 04A 05C

06A 07A 08D 09D 10B

11B 12D 13B 14D 15A

16D 17B 18A 19A 20C 21D 22C 23C 24C 25D

II. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO.

III. O presente Edital está disponível nos endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Juara/MT, 23 de Junho de 2024.

CLAUDEMIR VOLPATO - Presidente da Comissão

ANGÉLICA CHISTINA LELIS PINEO ALMEIDA - Secretária da Comissão

NORMA JAQUELINE DE OLIVEIRA- Membro da Comissão

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2023 CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO DECRETO N°1.970/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL N° 4.321 DO DIA 18/09/2023.

Art. 1° - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Seletivo Simplificado n°004/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

MOTORISTA CAMINHAO, ONIBUS E CARRETA

Item	Nome	Classificação
01	DANIEL MESSIAS DE LIMA	04°

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 24 de Junho de 2024

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria n°208/2023 de 03/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024 - PMJ

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 024/2024/PMJ

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DA ÁREA DA SAÚDE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H).

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 24/06/2024 às 18h00min Até 28/06/2024 às 09h30min.

PERÍODO DE LANCES:

De 28/06/2024 às 10h00min Até 28/06/2024 às 16h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(**X**) menor preço por item.

( ) maior desconto por item.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

IMEDIATO, após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

( ) SIM (**X**) NÃO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Juína-MT, 24 de junho de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2024 PMJUINA

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 023/2024/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACOLÓGICOS PARA O RESSUPRIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 24/06/2024 às 18h00min Até 28/06/2024 às 08h30min.

PERÍODO DE LANCES:

De 28/06/2024 às 09h00min Até 28/06/2024 às 15h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) menor preço por item.

( ) maior desconto por item.

PRAZO DE ENTREGA:

05 (cinco) dias corridos.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

( ) SIM (X) NÃO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Juína-MT, 24 de junho de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2024 de 02/05/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **RETIFICADO** o Edital de abertura do LEILÃO Presencial nº 001/2024. Em razão da retificação **PRORROGA-SE** a data de abertura para o dia **16/07/2024**, no horário de **08h00min**, para alienação dos bens imóveis, relacionados no Anexo I do Edital.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/) E/OU no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

As dúvidas e esclarecimentos sobre os termos do Edital de leilão deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 21 de junho de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 024/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ: 15.023.955/0001-31 e M. RODRIGO BERNARDES LTDA – ME – CNPJ: 28.966.100/0001-96

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE DOS REJEITOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, ATÉ O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”

PRAZO: 23.06.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

PORTARIA Nº 117/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 117/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Concede Licença-Saúde à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D’OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

CLEUDINEIA MEDEIROS DOS SANTOS, PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR, Nível “04”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 60 (SESSENTA) dias, do dia 13/06/2024 a 11/08/2024, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia treze de junho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2024, a partir das 09:30 horas (horário de Brasília/DF), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, cujo objeto consiste na "contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernão Dias Paes do Distrito São José do Pingador no Município de Lambari D'Oeste-MT, em atendimento ao Convênio nº 2397/2023/SECEL/MT, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Projeto Executivo."

O Edital e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, nº 300-N, Centro, CEP 78.278-000, pode ser acessado gratuitamente pelo link: https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacoes, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou, ainda, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br.

Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178, no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste - MT, 24 de junho de 2024.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro

PORTARIA Nº 118/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 118/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, Art. 2° da Lei Complementar n° 30 de 03 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio aos Servidores Públicos Municipais, segundo o que menciona, na forma que especifica:

***NAIR VITOR MODESTO, ARTIFICE EM COPA/COZINHA,* Nível "07", Classe "C", Lotado na Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias de 31/06/2024 a 28/09/2024, conforme período aquisitivo 19/03/2014 a 18/03/2019.**

***NOEMIA ALBINA OLIVEIRA DA SILVA, ARTIFICE EM COPA/COZINHA,* Nível "10", Classe "C", Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias de 31/06/2024 a 28/09/2024., conforme período aquisitivo 10/04/2015 a 09/04/2020.**

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rúbrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 120/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

" Dispõe sobre Convocação de servidora em Licença-Saúde para retorno ao trabalho, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, Art. 2° da Lei Complementar n° 30 de 03 de junho de 2008.

Considerando que a servidora se encontra de Licença-Saúde de acordo com a Portaria n° 110/2024, pelo período de 90 dias.

Considerando que diante do resultado do Laudo da Perícia Médica a servidora está apta para exercer suas funções laborativa sem algum tipo de restrição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar, a Servidora **DARLENE RODRIGUES PERES**, PROFESSOR MAGISTÉRIO, lotado na Secretária de Educação, licença-saúde, para retorno ao trabalho a partir do dia dez de junho de 2024.

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito no diz dez de junho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 119/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede FÉRIAS aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo, aos Servidores Públicos Municipais, que especifica segundo o que menciona:

Servidor: CLEUDSON FERNANDES MONTEIRO

Órgão/Unidade: SMIE

Período aquisitivo: 25/02/2022 a 24/02/2023

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidor: EDVALDO DE OLIVEIRA MENDES

Órgão/Unidade: SMIE

Período aquisitivo: 24/03/2021 a 24/03/2022

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidora: EUNICE BEZERRA DE PAULA

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidora: FRANCISCA ELENA ANDRADE

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 26/06/2022 a 26/06/2023

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidor: IGOR HENRIQUE RIBEIRO LOPES

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 14/01/2023 a 13/01/2024

Período de gozo: 01/07/2024 a 20/07/2024

Dias: 20 (vinte)

Abono Pecuniário: 10 (dez)

Servidora: LEIDINEIA FERRARI

Órgão/Unidade: SMF

Período aquisitivo: 11/01/2022 a 10/01/2023

Período de gozo: 11/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 20 (vinte)

Abono Pecuniário: 10 (dez)

Servidor: LUIZ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ

Órgão/Unidade: SME

Período aquisitivo: 04/07/2023 a 04/07/2024

Período de gozo: 04/07/2023 a 23/07/2024

Dias: 20 (vinte)

Abono Pecuniário: 10 (dez)

Servidora: RENATA VENTURA

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 14/05/2023 a 13/05/2024

Período de gozo: 31/06/2024 a 29/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidora: ROSELAINE RODRIGUES ROCA DOS SANTOS

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 22/04/2022 a 21/04/2023

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Servidora: VALDENY ALVES REIS

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 15/06/2022 a 15/06/2023

Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 123/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença-Saúde à Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

AVANIA NEVES DA SILVA, ARTIFICE EM COPA/COZINHA, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (TRINTA) dias, do dia 19/06/2024 a 18/07/2024, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia dezenove de junho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 122/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria n° 113/2024 que Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal que menciona, na forma que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e, Art. 72, inciso IX, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

CONSIDERANDO a alteração da data de início da Licença.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

OZIMEIRE PEREIRA DA SILVA, classe "D", nível "02", lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (DOIS) anos contados a partir de 01/06/2024 a 31/05/2026.

Art. 2º - caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 121/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença-Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 72, inciso III e, Art. 88 da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006, e Lei Municipal 682 de 19 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Maternidade a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

RIVONETE COELHO DA SILVA, PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, Lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 17/06/2024 a 13/12/2024, conforme consta em Atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezessete dias do mês de junho de 2024. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 114/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede FÉRIAS a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo, a Servidora Pública Municipal, que especifica segundo o que menciona:

Servidor: RUTE SOARES DE SOUZA ALEIXO

Órgão/Unidade: SEMPAS

Período aquisitivo: 17/02/2023 a 16/03/2024

Período de gozo: 10/06/2024 a 09/07/2024

Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 115/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Remove aservidora **FATIMA PEREIRA MATOS BARBOSA,** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, Art. 50, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Servidora **FATIMA PEREIRA MATOS BARBOSA,** portador da cédula de Identidade RG n° 15144550 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 000.539.921-13, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Servidora deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de junho de 2024, sob pena de sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lambari D'Oeste–MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 116/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

"Concede elevação de nível aos Servidores Públicos que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores a seguir descrito:

FRANCISCA ELENA ANDRADE

TECNICO EM ENFERMAGEM

Vinculado/Lotado: 26/06/2006

Elevação de **Nível C 06** para **Nível C 07**

VALDENY ALVES DOS REIS

ARTIFICE EM COPA/COZINHA

Vinculado/Lotado: 15/06/1994

Elevação de **Nível E 09** para **Nível E 10**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LEI Nº 853/2024 - CRIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL LU-023 - ABI ROQUE DE LIMA

LEI Nº 853/2024

18 DE JUNHO DE 2024

AUTORIA: Ver. Rusley Alves Luz - PSB.

"**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL LU-023 - ABI ROQUE DE LIMA, E RECONHECE O TRAÇADO DA ESTRADA VICINAL, E AUTORIZA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUA MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada e denominada a Estrada Municipal **LU–023 - ABI ROQUE DE LIMA,** conforme mapa em anexo e, de acordo com as delimitações constantes do inciso abaixo:

I – A Estrada Municipal **LU–023 - ABI ROQUE DE LIMA**, com uma extensão total: 5.899,00 metros e/ou 5,899 km. **LOCALIZAÇÃO**: Saindo da MT-412 sentido a localidade denominada divisa com propriedades de Abi Roque de Lima e Ricardo Luiz da Mota Soares – Estrada Vicinal saindo da MT-412 e retornando a MT-412, junto ao Ponto de n.° 01, situado na coordenada S 11º 05' 31.7" - W 50º 57' 10.3" saindo da MT-412 na divisa das duas propriedades já citadas, distante a 1.200, 00 metros até o Ponto de n.° 02, situado na coordenada S 11º 05' 41.2" - W 50º 57' 48.1", segue desse ponto dentro da propriedade do Ricardo Luiz da Mota Soares, distante a 743,00 metros até o Ponto de n.° 03, situado na coordenada S 11º 05' 57.2" - W 50º 58' 06.4", margem direita, segue desse ponto sobre o Rio Xavantinho distante a 100,00 metros, até o Ponto de n.° 04, situado na coordenada S 11º 05' 59.9" - W 50º 58' 08.3", margem esquerda do Rio Xavantinho, segue desse ponto dentro da propriedade do Fazenda Zago, distante a 347,00 metros, até o Ponto de n.° 05, situado na coordenada S 11º 06' 01.8" - W 50º 58' 19.6", segue desse ponto dentro da propriedade Fazenda Zago, distante a 196,00 metros até o Ponto de n.° 06, situado na coordenada S 11º 06' 00.0" - W 50º 58' 25.8", segue desse ponto dentro da propriedade Fazenda Zago, distante a 713,00 metros até o Ponto de n.° 07, situado na coordenada S 11º 05' 49.2" - W 50º 58' 46.6", na impuca, segue desse ponto dentro da propriedade Fazenda Zago, distante a 2.600,00 metros até o Ponto de n.° 08 na MT- 412 ponto final dessa estrada vicinal dentro da Fazenda Zago, com uma extensão de 5.899,00 metros e/ou 5.899 km, objeto deste memorial descritivo.

Art. 2º A estrada vicinal criada conforme disposto no art. 1º terá a seguinte dimensão:

I – A Estrada Municipal **LU–023 - ABI ROQUE DE LIMA**, com uma extensão de 5.899,00 metros e/ou 5,899 km, e 12 (doze) metros de largura, sendo 08 (oito) metros de pista de rodagem.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e manter em bom estado de conservação a estrada vicinal criada de acordo com o disposto no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Junho de 2024.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024- SEMANA DO BUMBA MEU BOI

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024

18 DE JUNHO DE 2024

AUTORIA: Verª. Gizelda Alves de Almeida - PSB.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 465/2007, DE 09 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI A SEMANA DO BUMBA MEU BOI NO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Municipal n.º 465/2007, de 09 de julho de 2007, que "Institui a Semana do Bumba Meu Boi no Município de Luciara/MT e dá outras providências", passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º O Art. 2.º da Lei Municipal n.º 465/2007 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2.º - A Semana do Bumba Meu Boi será realizada anualmente na terceira semana do mês de junho, com programação oficial elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com as associações e grupos culturais do município."

Art. 3.º O Art. 3.º da Lei Municipal n.º 465/2007 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas se necessário."

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Junho de 2024.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 854/2024 - RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO KANELA DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP, NO MUNICÍPIO DE LUCIARA – MT

LEI Nº 854/2024

18 DE JUNHO DE 2024

Autora: Gizelda Alves de Almeida - PSB; Hiago Campos Feitosa - PSB, Rusley Alves Luz - PSB e Ana Claudia Pereira de Souza - PP

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO KANELA DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP, NO MUNICÍPIO DE LUCIARA – MT, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 50.792.562/0001-93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO KANELA DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP**, situada no Município de Luciara – MT, inscrita sob o CNPJ nº 50.792.562/0001-93.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO KANELA DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP** é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar e defender os direitos à vida, cultura, terra, crença e costumes do Povo Kanela do Araguaia, Aldeia Pukanu, associado à APKAAP; lutar por ações voltadas a atender seu povo e suas necessidades; buscar firmar convênios com instituições governamentais e não governamentais para captar recursos financeiros, e buscar doações para aquisições de implementos agrícolas, culturais, transportes terrestres e aquáticos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Junho de 2024.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 855/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LEI Nº 855/2024

18 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de vigência dos contratos por tempo determinado e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, **Parassu de Souza Freitas**, faz saber que a Câmara Municipal de Luciara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até a data de 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência dos contratos por tempo determinado para dos servidores contratados pelo processo seletivo nº 001/2022 de que trata a Lei Municipal nº 758/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único: A Prorrogação dos contratos será realizada individualmente observando o Interesse Público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Junho de 2024.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 370/2024

DATA: 03 de junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, para o Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 96, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar n° 004/2005, fica cedida a Servidora Sra. Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle, Técnica Administrativa, matricula n° 2492, para servir a outro Órgão (Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT) com ônus para o cessionário, no período de 01/06/2024 até 31/12/2024.

ART. 2º - Nomear a Servidora para o cargo de Diretora Executiva da Previlândia, (Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT).

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 na Modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto e o **Credenciamento de empresa para prestar Serviços médico em forma de Plantão de 12 horas, (Hospital Maria Zélia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT pelo período de 12 Meses.**Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Item	Quantidade plantões	VLR. TOTAL
LENÇONE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.716.884/0001-13	01	200	**R$ 220.000,00**
VALOR TOTAL			**R$ 220.000,00**

Marcelândia/MT, 24 de junho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Agente de Contratação

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 379/2024

DATA: 07 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º “Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Sr. Darci de

Oliveira Alves, servidor efetivo no cargo de Professor, carga horária 20 horas semanais,

matrícula n° 373, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo de

Licença Saúde nº 054.01.2024, a partir de 01.06.2024 até 17.06.2024, de acordo com pericia

médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,

revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 07 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 380/2024

DATA: 10 de junho de 2024.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico

Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 10 de junho de 2024 do quadro de

servidores ativos, a Sra. Ana Jaria Oliveira Carvalho, brasileira, portadora do CPF nº

453.082.503-59, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais,

admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 13, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 10 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Mun. de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 392/2024

DATA: 14 de junho de 2024.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Público Municipal, Regime

Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de 01/06/2024 até 26/06/2024 para tratamento

de Saúde, a Sra. Marcia Cristina Silva Luzia, servidora Contratada no cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3597, lotada na Secretaria

Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme atestado médico e

aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 14 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário Municipal de Obras,

Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 401/2024

DATA: 20 de junho de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em

Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 30 de junho de 2024, a Sra. Dirce

Scamparini Sampaio, do cargo em Comissão de Diretora Escolar, lotada na Secretaria

Municipal de Educação.

ART. 2° - Retornar a servidora para o cargo efetivo de Monitora de

Creche III.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 20 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 359/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal, Regime Jurídico

Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 03 de junho de 2024, o Sr. Sidinei

Leandro de Almeida CPF nº 277.074.178-01, para exercer em Comissão o Cargo de

Chefe de Departamento de Voleibol I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Sampaio

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 360/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora

Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras

providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra.

Vanilza Franco Pickler, servidora efetiva no cargo de Professora carga horária 30 horas

semanais, matrícula n° 2867, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme

Processo administrativo de Licença Saúde nº 042.01.2024, a partir de 31 de maio de 2024,

conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULGAMENTO PAD 01/2024

JULGAMENTO PAD 01/2024

Processado: Sergio Thomaz

Matricula Funcional 2725

Recebi os autos em data de 17/05/2024, após detida análise de seu conteúdo, principalmente das provas existentes, da defesa apresentada por defensor nomeado, e do Relatório efetuado pela Comissão que o conduziu, apresento

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 acostado as fls. 40/43, uma vez que todo trabalho fora acompanhado pela Assessoria Jurídica Municipal, não vislumbrando nenhuma nulidade, APLICO assim ao Servidor Municipal SERGIO THOMAZ de matricula municipal n. 2725, nos termos do art. 169 da Lei Complementar Municipal 04/2005, a pena de DEMISSÃO, conforme fundamentação adotada pela Comissão, especialmente em razão da comprovação e reconhecimento dos fatos descritos como infração ao artigo 115 incisos I, IV e XIV da Lei Complementar Municipal 04/2005, em razão do disposto no artigo 131 inciso XII da Lei Complementar 04/2005.

Ao Sr. Secretario Chefe de Gabinete para Confecção do Decreto de DEMISSÃO.

Após, ao Departamento de Recursos Humanos para publicação no quadro mural, Diário Oficial e nos demais órgãos oficiais de publicidade, atentando-se que nas intimações deverão constar o nome e matricula do servidor, assim como nome e número da OAB de seu advogados/defensor nomeado, por fim, intime-se pessoalmente o Servidor apenado, entregando-lhe cópia do Relatório (fls.40/43), além da Decisão e do Decreto de Demissão.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 14 de junho de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI

PREFEITO DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 361/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora

Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras

providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra.

Vanilza Franco Pickler, servidora efetiva no cargo de Professora carga horária 30 horas

semanais, matrícula n° 351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo

administrativo de Licença Saúde nº 043.01.2024, a partir de 31 de maio de 2024, conforme

perícia médica.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 362/2024

DATA: 03 de junho de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato

Temporario e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2024, a Sra. Eryka

Crystyna do Nascimento Magalhães, servidora pública municipal contratada no cargo de

Cuidadora de Crianças, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3798, lotada na

Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% Fundeb para Secretaria

Municipal de Educação – Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 01 junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA/SECRETARIA
PORTARIA Nº 012/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDOR

SÚMULA: **Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.**

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a Progressão Salarial do Servidor com admissão em maio de 2012, da referência salarial do Grau D para o Grau E, conforme Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia do servidor Cleucir Pickler Knihs, matrícula 125

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 15/05/2021 a 14/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 363/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora

Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º “Os

afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade

serão pagos diretamente pelo ente federativo e não

correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o

servidor se vincula”,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. Tatiany

Rodrigues Pereira, servidora efetiva no cargo de Cuidadora de Crianças carga horária 40

horas semanais, matrícula n° 2884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Processo

Administrativo de Licença Saúde nº 051.01.2024, a partir de 03.06.2024 até 23.07.2024, de

acordo com pericia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,

revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de maio de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA/SECRETARIA
PORTARIA Nº 011/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDOR

SÚMULA: **Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.**

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a Progressão Salarial da Servidora com admissão em maio de 2012, da referência salarial do Grau D para o Grau E, conforme Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia da servidora Thais Loss Hilario, matrícula 123

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 03/05/2021 a 02/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE

CÂMARA/SECRETARIA
PORTARIA Nº 010/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDOR

SÚMULA: **Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.**

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a Progressão Salarial do Servidor com admissão em maio de 2012, da referência salarial do Grau D para o Grau E, conforme Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia do servidor Domingos Jorge Martinis, matrícula 122

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 03/05/2021 a 02/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 364/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 03 de junho de 2024, a Sra. Maria de Fatima Santana Lima, matrícula 3570, do cargo em Comissão de Assessora de Cultura,

lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária de Desenvolvimento Social,

Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Tatersal (Recinto de Leilões) no Município de Marcelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 902000/2020/MAPA/CAIXA, conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 010/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO: Data da assinatura errada.

DATA ASSINATURA DO TERMO VIGENTE: 21/06/2024

CÂMARA/SECRETARIA
PORTARIA Nº 009/2024 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores do Legislativo e dá outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o PCCV da Câmara Municipal, Lei Municipal 770/2011 de 29/06/2011 em seus artigos 12 e 15,

RESOLVE

Art. 1° – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Legislativo que está em processo de progressão funcional:

Paulo José Maciel Nogueira – Presidente

Adriano Fernandes Marques – Secretário

Jucirene Correa de Souza - Membro

Art. 2° – A comissão ora constituída realizará a referida avaliação funcional em estrita consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos de Marcelândia, Lei Complementar Municipal 004/2005 de 05/07/2005, no que disser respeito, e com a Lei 770/2011 de 29/06/2011 em seus artigos correlatos.

Art. 3º - A comissão será desfeita automaticamente, após a conclusão da avaliação funcional da servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.

PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2024

Autoria: Poder Legislativo LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2024

INSTITUI a obrigatoriedade de capacitação para os profissionais da rede pública municipal de ensino para detectarem sinais de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências.

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigado o Município a capacitar os profissionais da rede pública de ensino para identificarem sinais de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes.

Parágrafo Único. São compreendidos como profissionais de educação professores, coordenadores pedagógicos, diretores, vice-diretores, secretários escolares, auxiliares de educação infantil, auxiliares administrativos e demais servidores e empregados terceirizados que atuem no âmbito escolar.

Art. 2º - A capacitação que se refere esta Lei dar-se-á por meio de palestras, cursos e treinamentos direcionados aos servidores da rede pública de ensino que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes nas escolas e creches da rede pública municipal.

Art. 3º - A capacitação deverá atender a todos os parâmetros necessários à identificação dos sinais de violência elencados no caput desta Lei, observando-se os seguintes aspectos:

I - definição e classificação das formas de violência contra crianças e adolescentes;

II - identificação da violência e os indicadores físicos e comportamentais;

III - aspectos éticos e legais referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

IV - abordagem da criança e do adolescente em casos de suspeita e indícios de violência física, psicológica e sexual;

V - abordagens acerca de assédio moral, bullying, relacionamentos e violência entre menores;

VI - mecanismos para recebimentos de denúncias e encaminhamento aos órgãos competentes.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Marcelândia – MT, 24 de junho de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 365/2024

DATA: 03 de junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Contrato Temporario, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 03 de junho de 2024, a Sra.

Housilene de Oliveira Souza, matrícula nº 3853, servidora contratada no cargo de

Tecnica em Enfermagem, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65

da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 374/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de 03 de junho de 2024, o Sr. Antonio

Vidal dos Santos, servidor público municipal efetivo no cargo de Motoriata, Classe “E”,

Nível 07, carga horária 40 horas semanais, matrícula 28, lotado na Secretaria Municipal de

Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastado para tratar de assuntos

particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário Municipal de Obras,

Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2024.

DATA: 03 de maio de 2024

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público

nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo

Decreto n° 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de

05 de julho de 2005, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. Devani Luzia da

Silva Oliveira, para o cargo de Professora 30 horas, matrícula n° 3015, nomeada em 07 de

junho de 2021, através da Portaria de nº 541/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2024 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

O Exmo. Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 002/2023 e homologado pelo Decreto de nº 102/2023 de 12 de dezembro de 2023, convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
144	Michele Almeida de Sousa	Assistente administrativo – Analândia	40 horas	2ª Classificada
166	Silmara Antunes Casagrande	Professora – Pedagoga	30 Horas	44ª Classificada

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 5 (cinco) dias a contar desta data, 24 de junho de 2024, para entrega de documentos do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 248 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Documento de Identidade (original) e I (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista) CPF dos Pais (cópia) Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia); CPF dos Filhos, (cópia); Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	**ORIGINAL** 01 Fotos 3x4; Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (Medico do Trabalho do Município); Certidão negativa da Justiça 1° e 2° grau (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 375/2024

DATA: 04 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal, Regime Jurídico

Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 04 de junho de 2024, o Sr. Jose

Emiliano dos Santos, CPF n° 007.525.283-00, para exercer em Comissão o Cargo de

Diretor de Manutenção da Frota Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 04 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 367/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Revogar Portaria que concedeu gratificação para Servidora

Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por

Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 110/2021 de 18 de janeiro de 2021, e a

Portaria 304/2023 de 25 de janeiro de 2023 da Sra. Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle,

servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 2492,

carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 368/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidora efetiva,

conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos

Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT–

Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr.

Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são

conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica

concedido a partir de 01/06/2024, Progressão Funcional, da Classe “B” Nível 01 para Classe “B”

Nível 02, a Sra. Bruna Rosa dos Santos, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária

30 horas semanais, matricula n° 3006, admitida em 18/05/2021, lotada na Secretaria Municipal de

Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 376/2024

DATA: 06 de junho de 2024.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico

Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 06 de junho de 2024, a Sra. Hemilly

Raquel Rodrigues da Silva, CPF n° 062.516.061-42, para exercer em Comissão o Cargo de

Assessora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato

Grosso, em 06 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária de Desenvolvimento Social,

Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **09 de julho de 2024, às 09h00-min. (Horário de Brasília-DF);**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: *www.marcelandia.mt.gov.br*

Marcelândia/MT, 24 de junho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 369/2024.

Data: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão por tempo de serviço em Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, – Artigo 10 da Lei Complementar 001/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1°. A partir de 01 de junho de 2024, conceder o percentual de progressão relativo à ascensão funcional, de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento do cargo efetivo, por tempo de permanência de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício a servidora Pública Municipal, Sra Valdirene Iles Lima Freire de Carvalho matrícula nº 346, admitida em 17 de maio de 1999, no cargo de Assistente Administrativo, da Classe "E" - Nível 10 para Classe "F" - Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 382/2024

DATA: 10 de junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Contrato Temporario, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 10 de junho de 2024, a Sra. Ivete Vian Dreher, matrícula nº 3865, servidora contratada no cargo de Zeladora, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos ESF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 381/2024

DATA: 10 de junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Contrato Temporario, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 10 de junho de 2024, a Sra. Fernanda Aparecida Generoso Moura Pinheiro, matrícula nº 3864, servidora contratada no cargo de Zeladora, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 371/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública

Municipal Regime Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade

serão pagos diretamente pelo ente federativo e não

correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. Adelaide Vieira da Costa, servidora pública municipal Efetiva no cargo de Professora,

30 horas semanais, matrícula nº 3170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme

requerimento e atestado médico, a partir de 28/05/2024 até 25/09/2024.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 28/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024 AO EDITAL 002/2024 CMDCA

CONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOSDACRIANÇAEDOADOLESCENTE

Edital Complementar nº 001/2024 ao Edital 002/2024 CMDCA

Relação de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Marcelândia – MT.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia

- MT, no uso de suas atribuições legais e conforme item 7 do Edital de abertura nº 002/2024, torna público a relação de inscritos para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Marcelândia e dá outras providências.

RELAÇÃO DE INSCRITOS - ORDEM ALFABÉTICA	
Nº	**Nome do inscrito**
1	Aliana Alves da Silva
2	Ana Paula Alves dos Santos
3	Anderson Carlos Cecchin
4	Isael Miguins Santos
5	Marciana Redloff Schmitt da Silva
6	Micheli Maria Kaspary
7	Natieli Ribeiro
8	Ozana Alves do Nascimento de Abreu

2. Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 2(dois), de **25/06/2024 a 26/06/2024**, no horário de atendimento ao público, na Sala dos Conselhos na Rua João Biondaro nº 1429, Centro – Marcelândia – MT, admitindo- se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcamarcelandia@outlook.com. **3.** Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. **4.** Independentemente de ter havido ou não impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia **10/07/2024**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica. **5.** Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Sala dos Conselhos na Rua João Biondaro nº 1429, Centro – Marcelândia - MT, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcamarcelandia@outlook.com. **6.** Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão. **7.** Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **22 de julho de 2024**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Marcelândia - MT, 24 de junho de 2024.

Márcia Rosalva da Silva Alves

Presidente do CMDCA de Marcelândia - MT

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 377/2024

DATA: 07 de junho de 2024.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Janete Aparecida Truilho, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, carga

horária 40 horas semanais, matrícula n° 3426, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 050. 01.2024, a partir de

07 de junho de 2024, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 372/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. Rosa Maria da Silva, servidora efetiva no cargo de Coletora de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2506, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 052.01.2024, a partir de 27.05.2024 até 26.06.2024, de acordo com pericia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27/05/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP N° 378/2024

DATA: 07 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° 103/2019 Art. 9° e § 3º "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Sr. Darci de Oliveira Alves, servidor efetivo no cargo de Professor, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 74, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo de Licença Saúde nº 053.01.2024, a partir de 01.06.2024 até 17.06.2024, de acordo com pericia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 373/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. Sueli Correa Marinheiro Sontos, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 384, admitida em 02 de fevereiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/2019 a 06/2024, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de junho, julho e agostode 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **RM PNEUZÃO MATUPÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.660.066/0001-71 e inscrição estadual n.º 13.957.097-7, com sede na Av. B Oeste, nº 303 A, Bairro ZI - 003, Telefone (66) 9.9214-3464 / (66) 9.9253-4879, e-mail: rmpneuzaomatupa@outlook.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO LOUREIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.213.591-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO, DUPLAGEM DE PNEUS E SERVIÇO DE AUTO SOCORRO DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ:**

1 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA ZONA URBANA no valor de 302.620,30

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
380096	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 10	UNIDADE	70	132,50	9.275,00
380097	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 3	UNIDADE	59	41,98	2.476,82
380098	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 4	UNIDADE	58	48,55	2.815,90
380099	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 5	UNIDADE	48	48,45	2.325,60
380100	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 6	UNIDADE	54	68,11	3.677,94
380101	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 7	UNIDADE	50	69,58	3.479,00
380102	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 8	UNIDADE	50	88,66	4.433,00
380103	APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 9	UNIDADE	52	94,12	4.894,24
380089	CONSERTO DE PNEU DA MINIESCAVADEIRA DO TIPO 10 PLY RATING 134 A2 (BOBCAT)	UNIDADE	30	80,66	2.419,80
380064	CONSERTO DE PNEU DA RETROESCAVADEIRA ARO 16.5/24	UNIDADE	46	165,38	7.607,48
379974	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO ARO 17.5/20/22.5	UNIDADE	210	60,94	12.797,40
380104	CONSERTO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	28	20,77	581,56
379969	CONSERTO DE PNEU DE GRADE NIVELADORA ARO 16	UNIDADE	65	47,84	3.109,60
379979	CONSERTO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS ARO 16/17.5	UNIDADE	132	51,33	6.775,56
379952	CONSERTO DE PNEU DE MOTOCICLETA	UNIDADE	42	24,99	1.049,58
379984	CONSERTO DE PNEU DE ÔNIBUS ARO 19.5/22.5	UNIDADE	110	53,17	5.848,70
380048	CONSERTO DE PNEU DE PATROLA ARO 24/25	UNIDADE	60	182,84	10.970,40
379956	CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE ARO 13/14 /15	UNIDADE	270	32,37	8.739,90
379962	CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO ARO 16/17/18	UNIDADE	224	36,22	8.113,28
380601	CONSERTO DE PNEU DO ROLO COMPACTADOR ARO 26.	UNIDADE	8	173,07	1.384,56
380055	CONSERTO DE PNEU EM PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	55	189,68	10.432,40
379989	CONSERTO DE PNEU EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28/30/34	UNIDADE	70	184,92	12.944,40
380074	CONSERTO DE PNEU EM TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA ARO 205/55R16 (REBOQUE)	UNIDADE	30	44,40	1.332,00
380084	CONSERTO DE PNEU EM TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA ARO 5.00-14	UNIDADE	50	39,31	1.965,50
380092	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DA MINIESCAVADEIRA DO TIPO 10 PLY RATING 134 A2 (BOBCAT)	UNIDADE	30	39,95	1.198,50
380060	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	33	145,61	4.805,13
379977	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO ARO 17.5/20/22.5	UNIDADE	200	44,87	8.974,00
379972	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE GRADE NIVELADORA ARO 16	UNIDADE	30	27,34	820,20
379955	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE MOTOCICLETA	UNIDADE	22	23,99	527,78

379987	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS ARO 19.5/22.5	UNIDADE	82	42,12	3.453,84
379960	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO LEVE ARO 13/14/15	UNIDADE	174	26,20	4.558,80
379965	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO ARO 16/17/18	UNIDADE	191	36,80	7.028,80
380068	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 16.5	UNIDADE	9	103,73	933,57
379993	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28	UNIDADE	16	121,03	1.936,48
380604	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU DO ROLO COMPACTADOR ARO 26	UNIDADE	6	159,58	957,48
379982	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU EM MICRO-ÔNIBUS ARO 16/17.5	UNIDADE	118	41,15	4.855,70
380051	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU EM PATROLA ARO 24/25	UNIDADE	50	144,89	7.244,50
380069	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 24	UNIDADE	9	136,54	1.228,86
379994	DESMONTAGEM / MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 30/34	UNIDADE	16	156,77	2.508,32
380042	LASTRO EM PNEU DIANTEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28	UNIDADE	46	189,99	8.739,54
380043	LASTRO EM PNEU TRASEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA ARO 30/34	UNIDADE	46	224,99	10.349,54
380207	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE SOCORRO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS (CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR AGRICOLA, PATROLA, MINIESCAVADEIRA)	QUILOMETRO	1180	4,63	5.463,40
380091	MONTAGEM DE PNEU DA MINIESCAVADEIRA DO TIPO 10 PLY RATING 134 A2 (BOBCAT)	UNIDADE	30	49,09	1.472,70
379976	MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO ARO 17.5/20/22.5	UNIDADE	200	47,46	9.492,00
380105	MONTAGEM DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	25	18,99	474,75
379971	MONTAGEM DE PNEU DE GRADE NIVELADORA ARO 16	UNIDADE	35	38,49	1.347,15
379954	MONTAGEM DE PNEU DE MOTOCICLETA	UNIDADE	12	25,53	306,36
379986	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS ARO 19.5/22.5	UNIDADE	130	42,84	5.569,20
379958	MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO LEVE ARO 13/14/15	UNIDADE	144	26,38	3.798,72
379964	MONTAGEM DE PNEU DE VEICULO UTILITÁRIO ARO 16/17/18	UNIDADE	161	32,95	5.304,95
380066	MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 16.5	UNIDADE	41	96,36	3.950,76
379991	MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28	UNIDADE	53	120,93	6.409,29
380603	MONTAGEM DE PNEU DO ROLO COMPACTADOR ARO 26.	UNIDADE	6	146,19	877,14
379981	MONTAGEM DE PNEU EM MICRO-ÔNIBUS ARO 16/17,5	UNIDADE	128	37,74	4.830,72
380059	MONTAGEM DE PNEU EM PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	28	146,45	4.100,60
380050	MONTAGEM DE PNEU EM PATROLA ARO 24/25	UNIDADE	50	151,20	7.561,00
380076	MONTAGEM DE PNEU EM TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA ARO 205/55R16 (REBOQUE)	UNIDADE	30	31,33	939,90
380086	MONTAGEM DE PNEU EM TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA ARO 5.00-14	UNIDADE	30	29,78	893,40
380067	MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 24	UNIDADE	41	143,01	5.863,41
379992	MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 30/34	UNIDADE	53	163,37	8.658,61
379970	TROCA BICO DE PNEU DE GRADE NIVELADORA ARO 16	UNIDADE	22	41,86	920,92
380065	TROCA BICO EM PNEU DE RETROESCAVADEIRA ARO 16.5/24	UNIDADE	10	163,85	1.638,50
380602	TROCA BICO EM PNEU DO ROLO COMPACTADOR ARO 26.	UNIDADE	4	212,49	849,96
379975	TROCA DE BICO EM PNEU DE CAMINHÃO ARO 17.5/20/22.5	UNIDADE	50	46,23	2.311,50
379980	TROCA DE BICO EM PNEU DE MICRO-ÔNIBUS ARO 16/17.5	UNIDADE	34	42,19	1.434,46
379985	TROCA DE BICO EM PNEU DE ÔNIBUS ARO 19.5/22.5	UNIDADE	34	44,28	1.505,52
380049	TROCA DE BICO EM PNEU DE PATROLA ARO 24/25	UNIDADE	25	183,16	4.579,00
379990	TROCA DE BICO EM PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28/30/34	UNIDADE	18	153,37	2.760,66
379957	TROCA DE BICO EM PNEU DE VEÍCULO LEVE ARO 13/14/15	UNIDADE	94	27,59	2.593,46
379963	TROCA DE BICO EM PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO ARO 16/17/18	UNIDADE	136	36,34	4.942,24
380057	TROCA DE BICO EM PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	12	183,28	2.199,36

2 - SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO no valor de 151.239,80

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
380061	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	13	530,99	6.902,87
379978	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO ARO 17.5/20/22.5	UNIDADE	230	166,13	38.209,90
379973	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE GRADE NIVELADORA ARO 16	UNIDADE	23	98,90	2.274,70
379983	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS ARO 16/17.5	UNIDADE	28	130,11	3.643,08
379988	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE ÔNIBUS ARO 19.5/22.5	UNIDADE	90	169,89	15.290,10

379961	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE ARO 13/14/15	UNIDADE	88	85,79	7.549,52
379966	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO ARO 16/17/18	UNIDADE	116	98,59	11.436,44
379996	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DIANTEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28	UNIDADE	20	423,18	8.463,60
380053	VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM PATROLA ARO 24/25	UNIDADE	60	556,74	33.404,40
380070	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 16.5	UNIDADE	9	278,99	2.510,91
380605	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DO ROLO COMPACTADOR ARO 26.	UNIDADE	6	673,19	4.039,14
380071	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA ARO 24	UNIDADE	9	525,86	4.732,74
379997	VULCANIZAÇÃO DE PNEU TRASEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 30/34	UNIDADE	20	639,12	12.782,40

3 - SERVIÇOS DE DUPLAGEM no valor de 118.789,1000

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
380062	DUPLAGEM DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA ARO 25	UNIDADE	20	1.613,32	32.266,40
380072	DUPLAGEM DE PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA PNEU ARO 16.5	UNIDADE	12	719,99	8.639,88
380044	DUPLAGEM DE PNEU DIANTEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 24/28	UNIDADE	24	1.249,99	29.999,76
380073	DUPLAGEM DE PNEU TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA PNEU ARO 24	UNIDADE	8	1.516,66	12.133,28
380047	DUPLAGEM DE PNEU TRASEIRO EM TRATOR AGRÍCOLA ARO 30/34	UNIDADE	22	1.624,99	35.749,78

Total Fornecedor: 572.649,20

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 025/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 025/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Obras	Sergio de Sousa Mariano	14225/2024
Secretaria de Educação	Ana Cristina Silva Valente	14249/2024
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Ind., Com., Tur., Cult. E Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Meio Ambiente	Rodrigo Barbosa Craidy	10194/2021
Secretaria de Saúde	*Marcos Roberto Eleutherio*	13397/2023
Secretaria de Agricultura	*Gabriela Garbossa Poczynek*	14173/2024
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco Cooperativa Sicoob, Agência nº 756, Conta Corrente nº 16.294-9.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá/MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

RM PNEUZÃO MATUPÁ LTDA

CNPJ nº. 47.660.066/0001-71

RODRIGO LOUREIRO FRANCO

CPF nº. xxx.213.591-xx

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.995.377/0002-40, Inscrição Estadual nº 14.017.209-2, com sede na Av. Xavantes, nº 540, Bairro Maracanã, CEP 78.390-000, na cidade de Barra do Bugres-MT, Telefone (65) 9 9900-2385, e-mail manoelguia2023@hotmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DA GUIA FERREIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº xxx.533.691-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
372856	APONTADOR COM DEPÓSITO SIMPLES (GRAFITE), DEPÓSITO EM PLÁTICO TRANSPARENTE, DIÂMETRO COMPATIVEL COM LÁPIS GRAFITE E LAPIS DE COR TAMANHO NORMAL	UNIDADE	LEONORA	387	0,42	162,54
20480	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC, A4, TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100,000 UNIDADE	LASSANE	108	26,99	2.914,92
363959	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 3 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	CHAPARRAU	3500	1,49	521,50
364025	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO LARGA, MEDINDO 15CM	UNIDADE	MASTERPRINT	279	1,52	424,08
364027	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE	MASTERPRINT	278	1,52	422,56
364029	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA	UNIDADE	MASTERPRINT	193	1,39	268,27
363975	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	UNIDADE	LEONORA	2540	1,39	3.530,60
364050	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/6, PRETO, TAMANHO MEDIO(CAPACIDADE MINIMA 200 GRAMPOS)	UNIDADE	MASTERPRINT	264	8,89	2.346,96
376571	JOGO DE XADREZ MAGNÉTICO COM 32 PEÇAS IMANTADAS 19,5 CM	UNIDADE	VMP	29	30,99	898,71
372742	LAPIS DE COR COM 12 CORES VARIADAS (CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE), FORMATO REDONDO, LONGO E ERGONÔMICO, COM CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE	UNIDADE	LEONORA	379	2,78	1.053,62
372011	PAPEL - CONTACT,MEDINDO 10,00MX45,00CM, CORES DIVERSAS	ROLO 10,000 METRO	LEONORA	65	44,89	2.917,85
364537	PAPEL - PAPEL - CREPON,MEDINDO 200,00X48,00CM,28G/M2, CORES VARIADAS	UNIDADE	REALCE	510	1,39	708,90
6523	PAPEL SEDA MEDIDA APROXIMADAMENTE 48 X 70 CM	UNIDADE	REALCE	105	0,34	35,70
374976	PERFURADOR DE PAPEL - CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS (75G/M2) POR VEZ. 2 FUROS. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. EM ESTRUTURA METÁLICA SUPER-RESISTENTE. COM MARGINADOR PARA CENTRALIZAÇÃO. RÉGUA METÁLICA RETRÁTIL NA BASE. BASE EM PLÁSTICO REMOVÍVEL. COR PRETA.	UNIDADE	MASTERPRINT	55	64,30	3.536,50
364117	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE 25 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	UNIDADE	MASTERPRINT	71	16,49	1.170,79
364114	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, DE ALTA RESISTENCIA,COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS,COM 02 VAZADORES,COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR PRETA	UNIDADE	MASTERPRINT	78	31,29	2.440,62
369282	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM	UNIDADE	LEONORA	277	1,28	354,56
369284	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, SUPER ADERENTE,MEDINDO (76 X 76)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA,CORES VARIADAS EM NEON	BLOCO 100,000 FOLHA	MASTERPRINT	461	2,49	1.147,89
374992	RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, SUPER ADERENTE, MEDINDO (76 X 76)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA	BLOCO COM 100 FOLHAS	MASTERPRINT	356	2,50	890,00

372016	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,MEDINDO 0,08CM,NA COR VERMELHA	UNIDADE	LEONORA	100	2,29	229,00
372014	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR AZUL	UNIDADE	LEONORA	110	2,29	251,90
372015	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR PRE-TA	UNIDADE	LEONORA	110	2,29	251,90

Total Fornecedor: 26.479,37

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco SICOOB, agência 4599, conta corrente n. 19.804-8.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA

CNPJ nº. 51.995.377/0002-40

MANOEL DA GUIA FERREIRA MENDES

CPF nº. xxx.533.691-xx

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **JJ REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.228.218/0001-39, Inscrição Estadual nº 128112050, com sede Av da História, nº 27 -Cohafuma, CEP 65.074-795, na cidade de São Luís -MA, Telefone (68) 9 8841-9643, e-mail atendimento@gfxcomercio.com.br, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº xxx.237.993-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
371991	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 1,50X1,20	UNIDADE	GFX	35	134,75	4.716,25
371159	QUADRO - DE LOUSA,VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO 3,00X1,20	METRO QUADRADO	GFX	12	1.586,61	19.039,32

Total Fornecedor: 23.755,57

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco Santander, agência 2307, conta corrente n. 13001254-8.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº. 51.228.218/0001-39

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR

CPF nº. xxx.142.987-xx

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o

Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **FAZ VENDAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17, Inscrição Estadual nº 12.734.638, com sede na Rua Rocha Pita, nº 92/505 – Cachambi, CEP 20.780-240, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, Telefone (21) 9 9779-6625, e-mail fazvenda@gmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.142.987-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
374979	LACRE PARA MALOTE - TAMANHO 16, LACRES NUMERADOS, TIPO ESCADA, DEVERÁ FORNECER NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHA (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA), FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100,000 UNIDADE	BLESSED SEALS	16	15,97	255,52

Total Fornecedor: 255,52

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco Inter, agência 0001, conta corrente n. 27559738-5.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo

quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

FAZ VENDAS LTDA

CNPJ nº. 46.983.819/0001-17

EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA

CPF nº. xxx.142.987-xx

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.494.246/0001-23, Inscrição Estadual nº 91.046.962-25, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº 633 – Vila Garcia, CEP 83.218-160, na cidade de Paranaguá/PR, Telefone (41) 2152-1128 / 9 9642-0090, e-mail prlicitacoes@hotmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **NELSON LORENÇONE**, inscrito no CPF sob o nº xxx.747.399-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
372956	ALFINETE - EM ACO, DO TIPO DE SEGURANCA N. 4 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	BACCHI	84	6,49	545,16
364602	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 76,00X76,00MM, CORES VARIADAS - BLOCO 400 FOLHAS	BLOCO 400,000 ADESIVO	ADELBRAS/ YINS	421	13,49	5. 679,29
364585	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, AMARELO, PACOTE COM 1 KG	PACOTE 1,000 QUILO	REDBOR	55	23,74	1. 305,70
364511	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO,6B,MEDINDO 180,00MM,NA COR PRETA	CAIXA 12,000 UNIDADE	BRW	119	7,40	880,60
363918	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - PORTA CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET,NA COR NATURAL COM FOLHAS NUMERADAS,COM GRAMATURA : CAPA DURA 120GR/M2 PLASTIFICADO- MIOLO 56GR/M2 OFF-SET,MEDINDO: CAPA (153 X 216)MM	UNIDADE	SIDGRAPH	97	10,99	1. 066,03
372750	TRANSFERIDOR 180° EM ACRILICO, COM GRADUACAO, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	WALEU	50	1,64	82,00
374971	UMEDECEDOR DE DEDO - MOLHA DEDO TIPO PASTA EM GEL. ATÓXICO. PERFUMADO. PARA MANUSEIO DE PAPEIS. LIVRE DE FUNGOS E BACTÉRIAS. POTE CONTENDO 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS E ESSÊNCIA AROMÁTICA, PODENDO CONTER CORANTE ALIMENTÍCIO.	UNIDADE	CARBRINK	209	1,61	336,49

Total Fornecedor: 9.895,27

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº. 53.494.296/0001-23

NELSON LORENÇONE

CPF nº. xxx.747.399-xx

Contratada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **SILVA E GRANETTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.515.486/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.307.059-0, com sede na Rua Luiz Mena, nº 425, Bairro ZH2-001, na Cidade de Matupá/MT, CEP 78.525-000, Telefone (66) 3595-1538 (66) 9 8423-1538, e-mail varpel_mpa@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF nº xxx.224.741-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
363848	ALFINETE - EM ACO,TIPO ALFINETE CORRENTE Nº 29	CAIXA 50 UNIDADE	CIRCULO	66	5,50	363,00
363844	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	LYKE	128	2,25	288,00
372960	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS NR.2 COM 610M, UNIDADE.	UNIDADE	ROMA	174	12,50	2.175,00
380725	BORRACHA - LATEX NATURAL, APAGA LÁPIS E GRAFITE, QUADRADO, 40, BRANCA, BORRACHA SINTETICA, MACIA E SUAVE, CARGAS, AGENTE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. CAIXA COM 40 UNIDADES,SUGESTÃO DE MARCA (ACRILEX, FABER CASTELL E MERCUR).	CAIXA 40,000 UNIDADE	KAZ	126	9,45	1.190,70
363915	CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURADO,MEDINDO 140,00X200,00MM,NO FORMATO 1/4,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 56G/M2	UNIDADE	3B	222	4,40	976,80
364469	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X275,00MM,COM 12 MATERIAS,CAPA FLEXIVEL,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 144 FOLHAS,DE 56G/M2	UNIDADE	3B	170	12,50	2.125,00
363943	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDIA, JOGO COM 12 CORES VARIADAS	CAIXA 12,000 UNIDADE	FUTURO	99	3,15	311,85
363941	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM, EM POLIESTER, NA COR VARIADA	UNIDADE	LYKE	336	1,55	520,80
372955	CANUDO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, LISO, COM ASPIRAL, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	STRAWPLAST	80	6,25	500,00
363957	CLIPE - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 1 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100,000 UNIDADE	FRAMA	235	7,00	1.645,00
13950	COLA - BASTAO, ATOXICA, NA COR BRANCA, BASTAO 20 GRAMAS	BASTAO 20,000 GRAMA	FUTURO	508	1,30	660,40
376592	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 12MM.	METRO	FUZIL	1300	3,90	5.070,00
369258	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 250X353 42SKN CELUCAT CX 250 UN COD. 196	UNIDADE	FORONI	720	74,90	53.928,00
364034	FITA ADESIVA - EM PVC, PARA EMPACOTAMENTO,COM 48MM DE LARGURA,50M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	ADELBRAS	1396	2,75	3.839,00
375934	FITA VINILICA PARA ROTULADOR, MEDINDO 12MM, X 8 MTS, NA COR BRANCA	UNIDADE	MASTERPRINT	30	7,82	234,60
371933	FOLHA EM EVA - COOM GLITER, NAS CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO 900 X 1800 X 5 MM UNDIDADE	UNIDADE	MAKE	1670	3,54	5.911,80
364053	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,106/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA 5000,000 UNIDADE	LEONORA	161	10,44	1.680,84
374981	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - TAMANHO 26/6. EM AÇO GALVANIZADO. COM PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FOLHAS DE SULFITE (75G/M2). CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	CAIXA 5000,000 UNIDADE	FRAMA	331	3,23	1.069,13
376597	JOGO DA MEMORIA TEMAS VARIADOS PRODUZIDO EM PAPEL CARTOLADO, COM 54 PEÇAS SENDO 27 PARES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	GGB	57	13,55	772,35

376563	JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE EM ACO, PARA VIOLAO 7 CORDAS 6A.	UNIDADE	CANARIO	27	19,99	539,73
376600	JOGO DE DOMINO PEDAGÓGICO ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS, 28 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 14 X 4,5CM.	UNIDADE	GGB	39	18,55	723,45
376572	JOGO DE DOMINO PROFISSIONAL COM PEDRAS EM OSSO, ESTOJO 28 PEÇAS RESISTENTE.	UNIDADE	ART GAME	40	22,00	880,00
376573	JOGO DE MEMORIA EM MDF, COMPOSTO POR 40 PECAS, EMBALAGEM EM MADEIRA, MEDINDO 13,00X13,00X5,00 CM.	UNIDADE	GGB	41	17,29	708,89
376575	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS Q.I. COM 3600 PERGUNTAS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL PAPEL CARTÃO, PARA 2 A 6 JOGADORES, CONTENDO 1 TABULEIRO, 400 CARTÕES DE PERGUNTAS, 1 DADO, 6 PEÕES, 1 CARTELA DE ADESIVOS, 36 FICHAS DE PONTUAÇÃO (6 AZUIS, 6 AMARELAS, 6 VERDES, 6 BRANCAS, 6 VERMELHAS E 6 PRETAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, MEDIDA DA EMBALAGEM 27x8x28cm, PESO 575G.	UNIDADE	ESTRELA	36	80,35	2.892,60
380723	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, CAPA DURA GRANDE, 4 ASSINATURAS, EM PAPELÃO REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS PARA REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA.	UNIDADE	TILIBRA	65	16,00	1.040,00
378339	MALETA - EM POLIPROPILENO, NO TAMANHO (390 X 140)MM, MEDINDO 5CM DE ESPESSURA, COM ALCA E PRESILHA, COM CAPACIDADE PARA 10 PASTAS SUSPENSAS HORIZONTAIS, NA COR FUME	UNIDADE	DELLO	192	42,19	8.100,48
372753	MATERIAL DOURADO CONFECCIONADO EM MADEIRA ENCERADA, PARA ENSINO MATEMATICO, COM 62 PECAS SENDO: 2 PRISMAS REPRESENTANDO AS CENTENAS, 10 PRISMAS REPRESENTANDO AS DEZENAS E 50 CUBINHOS REPRESENTANDO AS UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	UNIDADE	PAIS E FILHOS	36	17,89	644,04
376603	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO GLOSSY DE ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO A4 130GR PACOTE COM 50 FOLHAS, SECAGEM RAPIDA, A PROVA D'AGUA.	UNIDADE	MASTERPRINT	331	19,79	6.550,49
364104	PASTA - CATALOGO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 250,00X355,00MM,COM 50 ENVELOPES TRANSPARENTES,NA COR PRETA	UNIDADE	POLIBRAS	136	12,39	1.685,04
372945	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIONDA,MEDINDO 226,00X315,00MM,LOMBADA DE 55,00MM, COR AZUL	UNIDADE	POLIBRAS	313	3,69	1.154,97
376699	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,LOMBADA DE 50,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	270	3,69	996,30
253928	PASTA FICHARIO - NO TAMANHO AZ, TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA, LOMBADA LARGA, SEM ARGOLA, EM ACO NIQUELADO, MEDINDAS APROXIMADAS: 280,00MM X 350,00MM, LOMBADA 60,00MM	UNIDADE	FRAMA	304	10,79	3.280,16
369273	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,250,00X370,00MM,COM 31 DIVISORIAS E FECHAMENTO EM ELASTICO	UNIDADE	POLIBRAS	80	35,49	2.839,20
374989	PASTA SUSPENSA - CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO 350G/M2 PRENDEDORES INTERNOS EM PLASTICOS TIPO GRAMPO TRILHO MEDINDO 240X360MM (OFICIO) COM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE PAPEL BRANCO PARA IDENTIFICACAO NA COR PARDA	UNIDADE	FRAMA	1385	1,84	2.548,40
369278	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 38MM X 38MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	UNIDADE	MAKE	109	39,00	4.251,00
369279	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	UNIDADE	MAKE	108	18,74	2.023,92
369170	PETECA - BASE EM BORRACHA,TAMANHO OFICIAL,APROVADA PELA FMP E/OU CBP	UNIDADE	PAKAO	160	11,90	1.904,00
364129	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO, MEDINDO 20 CM, PARA UMA TENSAO DE 110V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 40WATTS	UNIDADE	LEONORA	229	13,99	3.203,71
376688	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (79X108MM) - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	MASTER	257	9,99	2.567,43
364132	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA PORTA LAPIS.LEMBRETE E CLIPS, FUME	UNIDADE	WALEU	131	8,49	1.112,19
364134	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,FUME	UNIDADE	WALEU	247	9,99	2.467,53
372010	QUADRO - DE MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 0,90X1,20M., QUADRO BRANCO.	UNIDADE	CORTIARTE	9	59,90	539,10
364523	QUADRO ESCOLAR - COM MOLDURA DE ALUMINIO, FORMICA MED. 150X120 M, LAMINADO BRANCO	UNIDADE	CORTIARTE	19	109,90	2.088,10
369283	QUADRO ESCOLAR - COM MOLDURA DE ALUMINIO, FORMICA MEDINDO (2,00 X 1,00)M, LAMINADO BRANCO (QUADRO BRANCO)	UNIDADE	CORTIARTE	20	119,90	2.398,00
372743	REGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	WALEU	373	0,89	331,97
369285	REGUA - DE PLASTICO, MEDINDO 60CM, COM ESCALA MILIMETRICA, NA COR CRISTAL	UNIDADE	WALEU	151	4,99	753,49
364135	REGUA - EM ACRILICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE	WALEU	124	3,60	446,40
372183	RIBBON - PARA IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE ETIQUETA, ZEBRA, 110MM X 74M, DE CERA/RESINA - MISTO	UNIDADE	RIO BRANCO	220	9,99	2.197,80
369292	TINTA - RELEVO DIMENSIONAL 3D,A BASE DE RESINA COM GLITER	UNIDADE	ACRILEX	93	6,59	612,87

Total Fornecedor: 144.743,53

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023

Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Banco Sicredi Agência nº 0818 Conta Corrente nº 47.700-1 em nome de SILVA E GRANETTO LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

SILVA E GRANETTO LTDA

CNPJ nº. 07.515.486/0001-40

SERGIO LUIZ DA SILVA

CPF nº. 571.224.741-00

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL/PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2490/2023 FIRMADO COM A SINFRA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: GOWT.LTDA

Valor/Global: O preço global para os serviços a serem realizados, será de **R$ 4.038.089,99 (Quatro milhões, trinta e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Assinatura: 19/06/2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.458/0001-33, Inscrição Estadual nº 13.347.772-0, com sede na Rua 21, nº 3002 – Bairro Centro, CEP 78525-000, na cidade de Matupá-MT, Telefone (66) 3595-2128, e-mail florenca_matupa_mt@hotmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **DIONEIDE APARECIDA RIBEIRO**, inscrita no CPF n° xxx.445.711-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
376686	APONTADOR DE LAPIS - DE METAL,SIMPLES,SEM DEPOSITO	UNIDADE	LEO	517	0,53	274,01
363881	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO, FORMATO DE CORACAO,NA COR VERMELHA - PACOTE DE 50 UNIDADES	PACOTE 50,000 UNIDADE	SAO ROQUE	241	9,10	2.193,10
363876	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO, NO FORMATO DE CANUDO,EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE 50,000 UNIDADE	SAO ROQUE	260	8,25	2.145,00
380760	BASTAO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	RENDICOLA	2870	0,39	1.119,30
380726	BORRACHA - LATEX NATURAL, APAGA LÁPIS E GRAFITE, QUADRADO, 60, BRANCA, BORRACHA SINTÉTICA, MACIA E SUAVE, CARGAS, AGENTE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. CAIXA COM 60 UNIDADES,SUGESTÃO DE MARCA (ACRILEX, FABER CASTELL E MERCUR).	CAIXA 60,000 UNIDADE	FUTURO	82	9,49	778,18
376565	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BOLINHAS PARA PISCINA, 100% EM POLIETILENO 70MM, EM DIVERSAS CORES, COM 100 UNIDADES	UNIDADE	BB	27	48,00	1.296,00
375663	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHAS TIPO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA, SEM MARGEM, SEM FOLHA DE SEDA,MEDINDO NO MINIMO (275X200)MM, ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME ESTANHADO E ACABAMENTO COIL-LOCK,CAPA DURA COM GRAMATURA MINIMA DE 280G/M2 PRODUTO CERTIFICADO (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL A. C) E CERTIFICACAO DO INMETRO	UNIDADE	PANAMERICANA	216	7,20	1.555,20
364544	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2	UNIDADE	PANAMERICANA	366	4,490	1.643,34
380730	CANETA ESFEROGRAFICA TIPO ESCREVE E APAGA , PONTA FINA EM LATÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM, TINTA AZUL, COM TAMPA.	UNIDADE	COMPCTOR	391	5,69	2.224,79
364657	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 5MM, NA COR ROSA FLUORESCENTE	UNIDADE	MAXPRINT	407	0,95	386,65
364074	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	MAXPRINT	540	0,79	426,60
364658	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5 MM, COR VERDE FLUORESCENTE	UNIDADE	MAXPRINT	424	0,89	377,36
20479	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC, A4, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100,000 UNIDADE	KAS	118	27,00	3.186,00
363946	CARTOLINA - PESANDO 180G, MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VARIADA	UNIDADE	KAS	829	0,80	663,20
363954	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 4/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100,000 UNIDADE	TOP	408	2,49	1.015,92

363953	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	TOP	348	1,85	643,80
374985	CLIPE - Nº 01, ACO, PARARELO, GALVANIZADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100,000 UNIDADE	TOP	190	1,60	304,00
372734	COLA COLORIDA CAIXA COM 6 TUDOS DE 23G CADA DE CORERS DIFERENTES (CORES OBRIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO), SELO DO IMETRO E VALIDADE MINIMADE 12 MESES	UNIDADE	PIRATININGA	123	5,38	661,74
363966	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA,PARA ISOPOR - FRASCO 90GR	FRASCO 90,000 GRAMA	PIRATININGA	194	3,49	677,06
372961	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, SECAGEM RÁPIDA, 35G, CORES VARIADAS	UNIDADE	PIRATININGA	200	1,50	300,00
374986	CORRETIVO EM FITA, MEDINDO 4,20 MM X 12,00 METROS	UNIDADE	LEO	370	3,74	1.383,80
364600	CORRETIVO - TIPO FITA,MEDINDO 4,00MMX8,00M	UNIDADE	JOCAR	401	3,56	1.427,56
363977	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL OFICIO, CARTA, SEM IMPRESSAO, 114 X 229 MM, COM ABA, BRANCO	UNIDADE	SCRITY	2190	0,10	219,00
364010	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	USA FOLIEN	1020	0,21	214,20
364011	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 14MM	UNIDADE	USA FOLIEN	986	0,26	256,36
364013	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	USA FOLIEN	615	0,35	215,25
364015	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	USA FOLIEN	974	0,39	379,86
364020	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 29MM	UNIDADE	USA FOLIEN	433	0,84	363,72
378338	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 33MM	UNIDADE	USA FOLIEN	335	1,35	452,25
364022	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 50MM	UNIDADE	USA FOLIEN	318	2,82	896,76
364009	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 7MM	UNIDADE	USA FOLIEN	915	0,10	91,50
372748	ESQUADRO 60° EM ACRILICO, COM GRADUACAO, DE 30 CM NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	MAXCRIL	19	1,60	30,40
380818	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (101,6X33,9)MM, NA COR BRANCA, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA EM PAPEL A4, PACOTE/CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA 100,000 FOLHA	MAXPRINT	21	45,50	955,50
374998	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (143,4X199,9)MM, NA COR BRANCA, COM 2 ETIQUETAS POR FOLHA EM PAPEL A4, PACOTE/CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA 100,000 FOLHA	MAXPRINT	32	45,50	1.456,00
375000	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (15,0X26,0)MM, NA COR BRANCA, COM 126 ETIQUETAS POR FOLHA EM PAPEL A4, PACOTE/CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA 100,000 FOLHA	MAXPRINT	36	45,50	1.638,00
374995	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (288,5X200,0)MM, NA COR BRANCA, COM 1 ETIQUETA POR FOLHA EM PAPEL A4, PACOTE/CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA 100,000 FOLHA	MAXPRINT	69	45,50	3.139,50
374999	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (46,5X63,5)MM, NA COR BRANCA, COM 18 ETIQUETAS POR FOLHA EM PAPEL A4, PACOTE/CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA 100,000 FOLHA	MAXPRINT	21	45,50	955,50
369260	ETIQUETAS +INK JET + LASER -PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO 20 ETIQUETAS MEDINDO 25,4MM X 101,6MM	UNIDADE	MAXPRINT	36	45,00	1.620,00
372012	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO,TIPO RATINHO	UNIDADE	CARBRINK	150	2,59	388,50
364032	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (12MMX30M), NA COR BRANCA, DUPLA FACE	UNIDADE	ADELBRAS	320	3,89	1.244,80
229126	FITILHO - DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 50 METROS	ROLO 50,000 METRO	FITEPEL	195	1,54	300,30
372735	GIZ DE CERA BIG COM 12 CORES VARIADAS (CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE), SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ATOXICO E LAVÁVEL	UNIDADE	PIRATININGA	276	2,89	797,64
228493	GRAFITE - COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7 MM, NA COR PRETA, TUBO COM 12 UNIDADES	TUBO 12,000 MINA	LEO	89	0,55	48,95
364168	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA 5000,000 UNIDADE	MAXPRINT	423	3,80	1.607,40
369266	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 CAIXA 5000 UNIDADE (COD.: 219)	CAIXA 5000,000 UNIDADE	FUTURO	139	19,95	2.773,05
364167	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/15 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA 5000,000 UNIDADE	FUTURO	112	18,50	2.072,00
369267	ISOPOR - DE EPS, MEDINDO 100CM X 50CM X 5CM, NA COR BRANCA	UNIDADE	ISOESTE	233	6,99	1.628,67
371930	JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE EM NYLON, PARA VIOLAO 7 CORDAS, 5A - JOGO;	JOGO	GENWB	52	20,95	1.089,40
376574	JOGO DE MEMORIA CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR 24 PECAS GRANDES, COLORIDAS, RESISTENTES E SEGURA, EMBALAGEM EM MADEIRA, 22,7CM X 4,5CM X 21,2CM.	UNIDADE	PAIS & FILHOS	63	13,95	878,85
376569	JOGO DE QUEBRA CABECA, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO FIRME, TEMAS VARIADOS, COM 100 PECAS	UNIDADE	PAIS & FILHOS	27	18,89	510,03
376601	JOGO EDUCATIVO ALFABETO 2 EM 1 MEMÓRIA E DOMINO EM MADEIRA, DOMINO 31 PEÇAS, JOGO DA MEMORIA 20 PEÇAS.	UNIDADE	PAIS & FILHOS	50	26,00	1.300,00
372752	JOGO PEDAGOGICO ALFABETO MOVEL EM EVA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 312 LETRAS EM CAIXA ALTA (MAIUSCULAS) MEDINDO 50X50X8MM EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	UNIDADE	RDJ	56	119,00	6.664,00
372754	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES VARIADAS (CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE), FORMATO TRIANGULAR, LONGO E ERGONÔMICO, IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR COM CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE	UNIDADE	FUTURO	237	8,15	1.931,55
22824	LAPISEIRA - EM PLASTICO, NO FORMATO REDONDO, PONTA EM METAL, GRAFITE MEDINDO 0,7MM, GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA RETRATIL	UNIDADE	LEO	99	2,90	287,10

380728	LÁPIS GRAFITE - EM MADEIRA, PONTA RESISTENTE, Nº 2, NA COR PRETA, SEXTAVADO - CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA 144,000 UNIDADE	LEO	82	27,99	2.295,18
380729	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO REDONDO E LONGO, DURÁVEL, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA 144,000 UNIDADE	LEO	73	27,99	2.043,27
375003	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 180 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA 12,000 UNIDADE	ALCATEX	539	3,15	1.697,85
369270	PAPEL - CARTAO,MEDINDO 500,00X700,00MM,280G/M2,FOSCO, CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	726	1,00	726,00
376687	PAPEL - CONTACT,MEDINDO 25,00MX45,00CM,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	KAZAN	57	65,00	3.705,00
10330	PAPEL MANTEIGA MEDIDA APROXIMADA DE 70 X 100 CM	UNIDADE	VMP	186	0,98	182,28
364181	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (70 X 60)MM, NA COR CORES DIVERSAS	UNIDADE	KAS	222	2,89	641,58
364179	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,N0 FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - PACOTE COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	OFF PAPER	304	13,60	4.134,40
374997	PAPEL VEGETAL - DE PAPELARIA, COM ABSORCAO DAS TINTAS DE IMPRESSAO (SEM BORRAS), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSAO, SUPERFICIE HOMOGENEA E ALTA TRANSPARENCIA, MEDINDO (216 X 356)MM, COM 90/95GR, SEM MARGEM, EMBALAGEM BOP. PACOTE 50 FOLHAS	PACOTE 50,000 FOLHA	KAS	29	25,00	725,00
364118	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO MARCADOR PERMANENTE,RECARREGAVEL	UNIDADE	JOCAR	371	1,35	500,85
372946	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL	UNIDADE	JOCAR	364	1,27	462,28
372738	PINCEL ESCOLAR N° 8 COM PELO EM CERDA BRANCA, CHATO, IROLA EM ALUMINIO, LONGO, NA COR AMARELA	UNIDADE	FUTURO	195	1,29	251,55
364122	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS,CHATO,N.8,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO	UNIDADE	FUTURO	118	1,50	177,00
369281	PORTA FITA ADESIVA - DE MESA, ADAPTAVEL EM ROLO DUREX PARA TAMANHO 50MM X 50M	UNIDADE	KAZAN	40	12,99	519,60
372952	PURPURINA - COMPOSTA DE PO METALICO FINO TIPO GLITER,UTILIZADO EM SUPERFICIE POROSA, EM FERRO E EM TRABALHOS MANUAIS,ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 250G, CORES VARIADAS.	FRASCO 250,000 GRAMA	LANTERCOR	118	29,79	3.515,22
378337	QUADRO ESCOLAR - COM MOLDURA DE ALUMINIO, FORMICA MELAMINICO MEDINDO (3,00 X 1,20)M, LAMINADO BRANCO (QUADRO BRANCO)	UNIDADE	SOUZA	16	289,00	4.624,00
372729	QUEBRA CABEÇA PAPELÃO, TEMAS VARÍADOS COM 50 A 70 PEÇAS DE TAMANHO MÉDIO, FAIXA ETÁRIA ENTRE 4 E 5 ANOS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	UNIDADE	PAIS & FILHOS	25	12,98	324,50
374993	RECADO AUTOADESIVO - MEDINDO (38X50)MM, EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, 04 CORES DIFERENTES EM NEON, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE 4,000 UNIDADE	BRW	366	3,85	1.409,10
364137	REGUA - EM MADEIRA,MEDINDO 100,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA	UNIDADE	SOUZA	83	8,44	700,52
364525	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA	UNIDADE	WINCY	115	23,90	2.748,50
364161	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO,100% POLIPROPILENO,45G/M2,MEDINDO 1,40X1,40M	UNIDADE	SANTA FE	4208	1,05	4.418,40
5762	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	COLAMAIS	147	3,35	492,45
372740	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES VARIADAS (CORES OBRIGATÓRIAS: BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE,) 15 ML POR UNIDADE, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, FRASCO TRANSPARENTE E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	PIRATININGA	261	2,87	749,07
364534	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO,A BASE DE ALCOOL,AZUL POTE 500 MILILITRO	UNIDADE	BRW	30	57,00	1.710,00

Total Fornecedor: 99.842,25

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis,

que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ nº. 09.237.458/0001-33

DIONEIDE APARECIDA RIBEIRO

CPF nº. 850.445.711-72

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 5076 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para o Cargo constante na relação do Anexo I, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal Secretaria de Saúde, situado a Rua Luiz Mena, nº 1601, Bairro - Centro, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2265, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 e relacionados nos Anexos do presente Decreto, acarretará o não cumprimento da exigência contida no artigo anterior.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se;

Publique-se.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
497	RENATA CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM	17	2º.	CR

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
952	JOZINEIDE GOMES ROCHA	20	6º.	Classificado
732	KELEN PATRICIA DA ROSA	18	7º	Classificado

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O candidato, quando convocado além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e a cópia (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos.

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); ou pode ser retirado comprovante pelo site **www.receita.fazenda.gov.br**;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Título de Eleitor;

5. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

6. Carteira Nacional de Habilitação – CNH; (quando for requisito do cargo)

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Qualificação Cadastral eSocial; **consultacadastral.inss.gov.br;**

10. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

11. Endereço de E-mail e Telefone para Contato; **(obrigatório)**

12. Conta no Banco do Brasil;

13. Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado)**;

14. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes, (menores de 21 anos);

15. Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);

16. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo ***Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos***, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), tiradas no Fórum ou pelo site **www.tjmt.jus.br;**

17. Certidão de Regularidade Eleitoral tirada pelo site **www.tse.jus.br**;

18. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse **(tirar na prefeitura);**

19. Comprovante de **Escolaridade**, por meio de *Histórico Escolar* e *Diploma/Certificado*, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

20. Registro no conselho da respectiva categoria, com cópia da carteirinha devidamente em dia e autenticada quando se tratar de **profissão regulamentada**, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

21. Comprovante de Endereço residencial ou caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada; (modelo de declaração disponível no anexo III)

22. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; (modelo disponível no anexo IV)

23. Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (modelo disponível no anexo V)

24. Declaração negativa de atuação como administrador de sociedade privada; (modelo disponível no anexo VI)

25. Declaração de Dependentes; (modelo disponível no anexo VII)

26. Declarações citadas acima devem ser assinadas e datadas no momento da entrega dos documentos que constam nesse Decreto;

27. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

28. Cópia ou número de inscrição do CPF de pai e mãe;

29. Curso de condutores de veículo *Transporte Escolar* assinado pelo órgão Competente;

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a em-

presa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.847.096/0001-35, Inscrição Estadual nº 13.555.504-3, com sede na Rua Carmem Miranda, nº 04, Qd 49, Lt 04, Bairro Costa Verde, CEP 78.128-140, na cidade de Várzea Grande-MT, Telefone (65) 3686-1642, e-mail mottivacomercio01@gmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO DIAS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.931.611-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
363846	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,Nº 3	UNIDADE	JAPAN	93	4,00	372,00
380724	BALÃO DE PLÁSTICO LISO, EM LATEX, TAMANHO N° 7, 20CM, PACOTE COM 50 UNIDADES DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA E COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PACOTE 50,000 UNIDADE	IDEATEX	749	5,55	4.156,95
363880	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE 50,000 UNIDADE	IDEATEX	588	4,10	2.410,80
376577	BALAO PLASTICO LISO, EM LATEX, TAMANHO N° 7, 20CM DE DIAMETRO INFLADO, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA.	UNIDADE	IDEATEX	627	5,60	3.511,20
374987	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - TIPO CAIXA CORRESPONDENCIA, TRIPLA (TRÊS COMPARTIMENTOS), ARTICULÁVEL, EM ACRILICO, NA COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS 260X350 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	NOVACRIL	113	36,99	4.179,87
20514	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	CLASSE	2890	0,37	1.069,30
376598	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT COM 12 TAPETES TATAME EM EVA COM BORDA 50CM X 50CM X 2CM CORES VARIADAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM ACADEMIAS, ESCOLAS, QUARTOS, BERCARIO	UNIDADE	DUBFLEX	35	122,00	4.270,00
376701	CADERNO CALIGRAFIA COSTURADO 1/4 PEQUENO COM CAPA DURA UNISEX COM 40 FOLHAS	UNIDADE	PANAMERICANA	235	3,80	893,00
374977	CALCULADORA DE MESA - VISOR DOBRÁVEL DE 12 DÍGITOS EXTRAGRANDES. 05 OPÇÕES DE CASAS DECIMAIS E 03 DE ARREDONDAMENTO. ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA. TECLAS RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DO ÚLTIMO DÍGITO, OFF, MU. TECLA + (SOMA) TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	DOTADE	162	10,89	1.764,18
363958	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 2 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	TOP	300	0,85	255,00
363961	CLIPE - METAL, 8/0, GALCANIZADO, 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA 25,000 UNIDADE	TOP	351	1,59	558,09
376591	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 10 MM.	METRO	FUZIL	1295	2,39	3.095,05
364005	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, 75 G/M2, SACO PEQUENO, SEM IMPRESSAO COM ABA, 110X170MM, PARDO	UNIDADE	FILIPERSON	4781	0,08	382,48
372942	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL PARDO, SACO, SEM IMPRESSAO, 26 X 36 CM, COM ABA, NA COR PARDA	UNIDADE	FILIPERSON	4680	0,35	1.638,00
369256	E.V.A. ATOALHADO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS COD. 01	UNIDADE	HAITI	1295	2,25	2.913,75
369255	E.V.A ESTAMPADO MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 40 X 60 - CORES VARIADAS COD. 01	UNIDADE	HAITI	1535	2,80	4.298,00
233926	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 18,00MM X 50 METROS, NA COR BRANCA	UNIDADE	KORETCH	374	3,20	1.196,80
364031	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	UNIDADE	KORETCH	320	3,19	1.020,80
363974	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO 12MMX30M, NA COR INCOLOR, DUREX	UNIDADE	KORETCH	256	0,72	184,32
364058	GRAMPO - DE METAL,TIPO TRILHO, COM 50,00 PARES	CAIXA 50 UNIDADE	YINS	79	7,20	568,80
374982	GRAMPO TRILHO - DE METAL, 80MM, O FECHO DE APERTAR DEVERÁ SER PELO LADO DE DENTRO DA BASE PARA MELHOR FIXAÇÃO. COM 50 PARES RESISTENTES E DURÁVEIS, CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS OU MAIS. FABRICADO EM FOLHA-DE-FLANDRES (AÇO ESTANHADO). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	YINS	80	7,18	574,40
376570	JOGO CARA A CARA, TABULEIRO MULTICORES, MATERIAL PLASTICO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS.	UNIDADE	PAIS E FILHOS	43	73,80	3.173,40
374990	JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE (30 X 30)CM, CAIXA COM 24 PECAS EM PLASTICO, COM ATESTADO DO INMETRO	UNIDADE	DUTATI	43	12,95	556,85
376599	KIT 6 JOGOS CLASSICOS SENDO: DAMA, LUDO, XADREZ, TRILHA, DOMINO E FORCA, ITENS INCLUSOS: 4 TABULEIROS, 32 PEÇAS XADREZ, 16 PEÕES LUDO, 1 DADO, 24 PEÇAS DAMA E TRILHA, 128 FICHAS FORCA, 28 PEDRAS PARA DOMINÓ.	UNIDADE	C. OESTE	35	54,60	1.911,00
376596	KIT COM 10 TAPETES TATAME EM EVA COM BORDA 50CM X 50CM X 1MM NA COR PRETO	UNIDADE	L7 TATAMES	24	70,00	1.680,00
363921	MAQUINA DE CALCULAR - ALIMENTACAO POR PILHA, TIPO BOLSO, COM VISOR, 12 DIGITOS, RAIZ QUADRADA, TECLA DE MEMORIA, PERCENTAGEM, MUDANCA DE SINAL	UNIDADE	DOTAD	142	15,00	2.130,00
364545	MARCADOR DE PAGINAS - EM PAPEL AUTO ADESIVO,MEDINDO (12 X 48)MM,EM CORES DIVERSAS	UNIDADE	MASTERPRINT	398	1,85	736,30
375036	MARCADOR DE PÁGINA TRANSPARENTE - TIPO PLÁSTICO AUTOADESIVO (42X12MM). MARCADORES COM 05 CORES DIFERENTES. REPOSICIONÁVEIS. ACEITA ESCRITA. TOTAL MÍNIMO: 100 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO DE CADA ADESIVO: 42 X 12 MM. PACOTE COM 05 BLOCOS DE CADA COR.	UNIDADE	MASTERPRINT	363	2,00	726,00

364169	PALITO - DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	CAIXA 100,000 UNIDADE	BILLA	344	4,00	1.376,00
364170	PALITO - DE PICOLE EM MADEIRA, PARA CONFECCAO DE PICOLE, TAMANHO 12 CM COM FORMATO CHATO	PACOTE 100,000 UNIDADE	THEOTO	417	3,00	1.251,00
374996	PAPEL GLOSSY PAPER DE PAPELARIA - PESANDO 95G/M2, NO FORMATO A4 GLOSSY ADESIVO, MEDINDO 210X297MM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	MASTERPRINT	277	5,25	1.454,25
364194	PAPEL - VERGE,FORMATO A4,90G/M2,NA COR BRANCA	PACOTE 50,000 FOLHA	MASTERPRINT	228	10,00	2.280,00
376564	PASTA - CATALOGO, EM PLASTICO, FORMATO A4, COM 10 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,15 MICRAS E PRESILHAS DE METAL, NA COR PRETA.	UNIDADE	DAC	109	6,00	654,00
364521	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM	UNIDADE	YINS	356	0,77	274,12
364613	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 19MM	UNIDADE	YINS	371	0,18	66,78
372009	QUADRO DE AVISO - CORTICA, MEDINDO (1,20X0,90) M, ESPESSURA DE 12MM, ALUMINIO, PROPRIA	UNIDADE	GUEDES	29	130,00	3.770,00

Total Fornecedor: 61.352,49

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco do Brasil, agência 7139-0, conta corrente n. 66165-1.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo

quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº. 20.847.096/0001-35

TIAGO DIAS DA SILVA

CPF nº. xxx.931.611-xx

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 5075 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para o Cargo constante na relação do Anexo I, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, situado a Rua 03, nº 723, Bairro – Jardim das Flores, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2560, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 e relacionados nos Anexos do presente Decreto, acarretará o não cumprimento da exigência contida no artigo anterior.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se;

Publique-se.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
776	ALEXIA LIMA DE PAULA	20	40°.	Classificado (a)
68	VANDERLI WEIAND	19	41°.	Classificado (a)
57	JAQUELINE MACHADO DA CRUZ	19	42°	Classificado (a)

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O candidato, quando convocado além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e a cópia (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos.

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); ou pode ser retirado comprovante pelo site **www.receita.fazenda.gov.br**;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Título de Eleitor;

5. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

6. Carteira Nacional de Habilitação – CNH; (quando for requisito do cargo)

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Qualificação Cadastral eSocial; **consultacadastral.inss.gov.br;**

10. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

11. Endereço de E-mail e Telefone para Contato; **(obrigatório)**

12. Conta no Banco do Brasil;

13. Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado)**;

14. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes, (menores de 21 anos);

15. Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);

16. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo ***Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos***, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), tiradas no Fórum ou pelo site **www.tjmt.jus.br;**

17. Certidão de Regularidade Eleitoral tirada pelo site **www.tse.jus.br**;

18. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse **(tirar na prefeitura);**

19. Comprovante de **Escolaridade**, por meio de *Histórico Escola e Diploma/Certificado*, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

20. Registro no conselho da respectiva categoria, com cópia da carteirinha devidamente em dia e autenticada quando se tratar de **profissão regulamentada**, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

21. Comprovante de Endereço residencial ou caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada;

22. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

23. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

24. Declaração negativa de atuação como administrador de sociedade privada;

25. Declaração de Dependentes;

26. Declarações citadas acima devem ser assinadas e datadas no momento da entrega dos documentos que constam nesse Decreto;

27. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

28. Cópia ou número de inscrição do CPF de pai e mãe;

29. Curso de condutores de veículo *Transporte Escolar* assinado pelo órgão Competente;

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ" de acordo com a clausula 06 deste Contrato que são partes integrantes do Edital 062/2023 do respectivo **Pregão Presencial nº 021/2023.**

CONTRATADA: JULLIANI ELOIZA PEREIRA DA SILVA 88875601100

Valor/Global: O preço global para os serviços a serem realizados, será de **R$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais).**

Assinatura: 19/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 5074 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 13/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para o Cargo constante na relação do Anexo I, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, situado a Rua 03, nº 723, Bairro – Jardim das Flores, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2560, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 e relacionados nos Anexos do presente Decreto, acarretará o não cumprimento da exigência contida no artigo anterior.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se;

Publique-se.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
47	LUCIENE DA SILVA VERAS	20	6º	Classificado
35	MARIA DE LOURDES BARBOSA BALDAIA DO AMARAL	20	7º	Classificado

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O candidato, quando convocado além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e a cópia (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos.

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); ou pode ser retirado comprovante pelo site **www.receita.fazenda.gov.br**;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Título de Eleitor;

5. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

6. Carteira Nacional de Habilitação – CNH; (quando for requisito do cargo)

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Qualificação Cadastral eSocial; **consultacadastral.inss.gov.br;**

10. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

11. Endereço de E-mail e Telefone para Contato; **(obrigatório)**

12. Conta no Banco do Brasil;

13. Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado)**;

14. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes, (menores de 21 anos);

15. Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);

16. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo ***Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos***, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), tiradas no Fórum ou pelo site **www.tjmt.jus.br;**

17. Certidão de Regularidade Eleitoral tirada pelo site **www.tse.jus.br**;

18. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse **(tirar na prefeitura);**

19. Comprovante de **Escolaridade**, por meio de *Histórico Escola e Diploma/Certificado*, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

20. Registro no conselho da respectiva categoria, com cópia da carteirinha devidamente em dia e autenticada quando se tratar de **profissão regulamentada**, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

21. Comprovante de Endereço residencial ou caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada; (modelo de declaração disponível no anexo III)

22. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; (modelo disponível no anexo IV)

23. Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (modelo disponível no anexo V)

24. Declaração negativa de atuação como administrador de sociedade privada; (modelo disponível no anexo VI)

25. Declaração de Dependentes; (modelo disponível no anexo VII)

26. Declarações citadas acima devem ser assinadas e datadas no momento da entrega dos documentos que constam nesse Decreto;

27. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

28. Cópia ou número de inscrição do CPF de pai e mãe;

29. Curso de condutores de veículo *Transporte Escolar* assinado pelo órgão Competente;

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **CUIABA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.559.360-3, com sede na Av. Alzira Santana, S/N, Bairro Ikaray, Quadra 17, Lote 05, CEP 78.130-724, na cidade de Várzea Grande - MT, Telefone (65) 3058-9190/3058-9191, e-mail geandiegom@gmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **GEAN DIEGO MEISTER**, inscrito no CPF sob o nº xxx.142.621-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
374928	BOBINA TERMICA - PARA IMPRESSORA DE EQUIPAMENTO MINIVIDAS, EM PAPEL TERMICO, MEDINDO 110X30M	UNIDADE	CLAIR	120	18,89	2.266,80
363973	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE AGUA,ATOXICO, P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA,FRASCO C/18ML	FRASCO 18,000 MILILITRO	FRAMA	280	1,55	434,00
364007	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE 50,000 UNIDADE	USA FOLIEN	688	0,27	185,76
375128	ETIQUETA TÉRMICA PARA IMPRESSORA ZEBRA, COM UMA COLUNA, MEDIDAS DE 50X30MM EM BOPP ROLO DE 30 METROS	ROLO	CLAIR	161	19,79	3.186,19
376562	LAPIS DE COR - NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM, NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN 71/3, 24 CORES.	UNIDADE	GATTE	169	5,80	980,20
364076	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	270	0,78	210,60
374973	PAPEL SULFITE - PARA PLOTTER. NA COR BRANCA. GRAMATURA: 75G/M2. EM BOBINA, TUBETE DE 2 POLEGADAS. LARGURA: 610MM. ROLO DE 50 METROS. PARA USO EM IMPRESSORA TIPO PLOTTER	BOBINA	PSP	12	47,89	574,68

364186	PASTA SUSPENSA - COM HASTE PLASTICA CONFECCIONADA EM CARTAO KRAFT PARDO,PESANDO 420 GRAMAS,COM REFORCO EXTERNO EM PERCALUX,MEDINDO (240 X 360)MM,COM VISOR TRANSPARENTE DE ACETADO E ETIQUETA DE PAPEL PARA IDENTIFICACAO,NA COR BRANCA	UNIDADE	POLYCART	1151	1,84	2.117,84
369435	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR	UNIDADE	GATTE	184	4,95	910,80

Total Fornecedor: 10.866,87

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco Sicredi, agência 0804, conta corrente n. 43018-2.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº. 21.058.617/0001-38

GEAN DIEGO MEISTER

CPF nº. xxx.142.621-xx

Contratada

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.544.870-8, com sede na Av. Isaac Povoas, nº 475, Subsolo Sala 01, Centro Norte, CEP 78.005-340, na cidade de Cuiabá-MT, Telefone (65) 3025-1144, e-mail cyanpapelaria@outlook.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **ALDENEY ANTONIO NETO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.274.876-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
363840	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPELAO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS	UNIDADE	WIN PAPER	150	17,47	2.620,50
372978	BOBINA TERMICA PARA PDV AMARELA 57MM X 40M - CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA 30,000 UNIDADE	MAXPRINT	49	109,99	5.389,51
380727	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, CAPA SIMPLES, PAPELÃO E PAPEL COUCHE, COM 96 FLS, PAPEL OFFSET 56G/M², 1 MATERIA, FORMATO: 200MM X 275MM, PRODUTO CERTIFICADO: FSC.	UNIDADE	PAULISTA	557	7,32	4.077,24
372746	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00 MMX275,00 MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA DURA COM 280 G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 240 FOLHAS DE 56 G/M2.	UNIDADE	PAULISTA	96	14,00	1.344,00
369500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR BRANCA	UNIDADE	POLYCART	415	4,16	1.726,40
369537	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA	UNIDADE	POLYCART	382	4,16	1.589,12
369535	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR PRETA	UNIDADE	POLYCART	405	4,16	1.684,80
363922	CANETA HIDROGRAFICA COM CORPO EM PLASTICO,COM PONTA FINA DE 0,5MM, COM RESERVATORIO DE TINTA GEL,COM IMPRESSAO EM CORES DIVERSAS,PARA ESCREVER EM PAPEL - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA 12,000 UNIDADE	FUTURO	78	17,29	1.348,62
20362	COLA BRANCA - ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA ROTULO AZUL GRANDE 1LT	TUBO 1,000 LITRO	PIRATININGA	114	17,00	1.938,00
376737	EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME, COM PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA.COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO,ESPESSURAS 40MM*, DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M)CORTES:CORTE DENTADO DE ENCAIXE, CORES VARIADAS	UNIDADE	BIATEX	37	110,70	4.095,90
372747	ESQUADRO 45° EM PLASTICO, COM GRADUACAO, MEDINDO 21,00CM, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	MAXCRIL	70	1,20	84,00
372943	FITA ADESIVA - EM SILICONE VHB,DUPLA FACE,MEDINDO 12,00MM X 20,00MM,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	ADELBRAS	242	5,18	1.253,56
364033	FITA METRICA - CONFECCIONADA EM LONA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM	UNIDADE	KIT	142	1,75	248,50

369264	GLITTER ESCOLAR - COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EM FRASCO CONTENDO 3,0 GRAMAS, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	CAIXA 12,000 UNIDADE	LANTECOR	167	5,54	925,18
364056	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS, PRESSAO MAXIMA DE 100 LB, E VELOCIDADE PARA 90 GRAMPOS/MIN, MEDINDO < 15 X 22 > CM, < A X C >	UNIDADE	JOCAR OFFICE	38	29,07	1.104,66
364049	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL P/GRAMPEAR ACIMA DE 100FLS., METAL, 24/13, METALICO, GRANDE	UNIDADE	CLASSE	60	39,00	2.340,00
364057	GRAMPO - DE PLASTICO,,TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES	CAIXA 50 UNIDADE	CARBRINK	125	7,56	945,00
364073	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - RECICLADO PAPEL 100% RECICLADO, NA COR NATURAL, COM GRAMATURA DE PESANDO : CAPA DURA 120-GR/M2 - MIOLO 56GR/M2, MEDINDO: CAPA (217 X 157)MM - MIOLO (205 X 150)MM	UNIDADE	SD	99	10,00	990,00
376602	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY TIPO ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO A4, 21 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 10 FOLHAS.	UNIDADE	MASTERPRINT	129	14,87	1.918,23
8399	PAPEL KRAFT 80G, MEDINDO 60CMX200M, NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	BOBINA	PSP	68	49,68	3.378,24
364124	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.10, VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO	UNIDADE	LEO LEO	205	1,28	262,40
378336	QUADRO DE AVISO - DE METAL COM IMAS, MEDINDO 90 X 1,20MM, BRANCO	UNIDADE	STALO	29	173,32	5.026,28
376567	TAPETE TATAME INFANTIL EVA ALFANUMERICO 30CM X 30CM COM 36 PLACAS COLORIDO 8MM	UNIDADE	EVAMAX	20	105,25	2.105,00

Total Fornecedor: 46.395,14

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco do Brasil, agência 8687-8, conta corrente n. 76.812-X.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 20.357.366/0001-20

ALDENEY ANTONIO NETO

CPF nº. xxx.274.876-xx

Contratada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO PERIÓDICA E PREVENTIVA A FIM DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DOS ÔNIBUS EXECUTIVO E ESCOLARES PLACAS RRM3H80 (PERIÓDICA DE 06 MESES), RRR7B76 (PREVENTIVA DE 40.000 KM) E RRZ3C78 (PREVENTIVA DE 20.000 KM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o termo de referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes da respectiva **Dispensa de Licitação 029/2024.**

CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$ 19.279,97 (Dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

Assinatura: 20/06/2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 003/2024

Núcleo Urbano denominado CLUBE DE LAÇO

O **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.772.188/0001-54, com sede na Av. Dr. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, CEP 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o senhor **BRUNO SANTOS MENA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG 1.827.862-0-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 028.264.041-05, residente e domiciliado na Estrada Rural, S/N – ZCM 005, Quadra 03, Lote 16, nesta Cidade de Matupá/MT; através deste Edital Complementar, diante da necessidade de correções ao Edital de Notificação de Reurb n.º 003/2024, referente à Linha Clube de Laço, retifica o Anexo I do referido Edital, conforme abaixo disposto em anexo.

Matupá-MT, 24 de junho de 2024.

Bruno Santo Mena

Prefeito de Matupá-MT

ANEXO I – PLANILHA RELATÓRIO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 002/2024

Núcleo Urbano denominado CLUBE DE LAÇO

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO CLUBE DE LAÇO - MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT

ITEM	QUADRA	LOTE	AREA M2	REURB	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL	NOME	CPF	CONJUGUE	CPF
1	1	1	11.612,32	E	R$ 4,795	R$ 66.817,29*	DULCINEIA GOMES DE ANDRADE ZANARDI	***.969.271-**	CLAUDIOMIR ZANARDI	**.284.350-**
2	1	2	4.442,84	S	R$ 0,685	R$ 3.043,35	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	***.200.049-**		
3	1	3	4.553,49	E	R$ 4,795	R$ 26.200,78*	FRANCIELLI CARDOSO	***.964.371-**	EDIVALDO ANDRADE	***.851.061-**
4	1	4	666,92		R$ 37,49	R$ 12.501,42	OSVALDO DE SOUSA SANTOS	***.538.001-**		
5	1	5	1.547,05			INCONSISTENTE	SANDRA MARIA DE SOUZA	***.424.891-**		
6	1	5	1.547,05			INCONSISTENTE	CLAUDEMIRO DE SOUZA SANTOS	***.646.961-**		
7	1	6	868,51	S	R$ 18,745	R$ 19.536,26*	BIANCA CARLA SABINO DA SILVA	***.718.461-**		
8	1	7	352,51	S	R$ 18,745	R$ 7.268,58*	GILDASIO SOUZA CONCEIÇÃO	***.736.583-**	ERICA DE ARAUJO CARDOSO	***.708.733-**
9	1	8	193,43	S	R$ 18,745	R$ 3.988,43*	THIAGO SOUSA CONCEIÇÃO	***.144.973-**	ELISAMA COSTA SANTOS	***.900.209-**
10	1	9	227,76	S	R$ 18,745	R$ 5.123,23*	IRENILDES SOUZA CONCEIÇÃO	***.361.483-**	ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	***.844.303-**
11	1	10	338,40	S	R$ 18,745	R$ 6.977,64*	FRANCISCO FELEX DO NASCIMENTO	***.460.311-**	LUCILENE FERREIRA DOURADO	***.855.071-**
12	1	11	280,74	E	R$ 37,49	R$ 10.524,24	JOSIANE COSTA CORDEIRO	***.341.091-**	VALDEMIR GERALDO MARTINS	***.340.341-**
13	1	12	273,52	S	R$ 18,745	R$ 5.639,85*	GLEMILSON MOREIRA VALADARES	***.067.341-**		
14	1	13	2.947,05				MUNICIPIO DE MATUPA	**.772.188/0001-**		
15	2	1	1.427,58							
16	2	2	360,51	E	R$ 37,49	R$ 16.218,62*	FABIO CORREA DE ALMEIDA FERREIRA	***.833.268-**	ANDRIELI LYRA	***.731.821-**
17	2	3	363,14	E	R$ 37,49	R$ 16.336,94*	FRANCISCO FELEX DO NASCIMENTO	***.460.311-**	LUCILENE FERREIRA DOURADO	***.855.071-**
18	2	4	335,99	S	R$ 18,745	R$ 8.817,39*	VALDIR POMIECINSKI	***.699.601-**	DERCI MARQUES POMIECINSKI	***.052.501-**
19	2	5	335,53	S	R$ 18,745	R$ 6.298,51	LINCOLN SILVA DE SOUZA	***.415.248-**	JAINE MARQUES POMIECINSKI	***.100.891-**
20	3	1	400,10				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
21	3	2	409,16				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
22	3	3	408,40				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
23	3	4	407,64				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
24	3	5	406,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
25	3	6	698,93				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
26	3	7	447,37				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
27	3	8	415,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
28	3	9	415,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
29	3	10	415,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
30	3	11	415,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
31	3	12	415,88				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
32	3	13	399,85				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
33	4	1	394,83	S	R$ 18,745	R$ 9.621,41*	VALMIR ZANELLA	***.092.999-**	JUCELENE SYCHOSKI	***.027.501-**
34	4	2	332,11	S	R$ 18,745	R$ 8.093,02*	DENIR MAZIERO	***.757.669-**		
35	4	3	455,83	S	R$ 18,745	R$ 11.107,89*	DENIR MAZIERO	***.757.669-**		
36	4	4	1.026,27	E	R$ 4, 795	R$ 5.413,06*	NILZA GOMES DE ANDRADE	***.431.971-**	ANDRE LUIZ FAQUETI	***.073.201-**

37	4	5	403,95	E	R$ 37,49	R$ 16.658,49*	NILZA GOMES DE ANDRADE	***.431.971-**	ANDRE LUIZ FAQUETI	***.073.201-**
38	4	6	332,90	E	R$ 37,49	R$ 13.728,46*	NILZA GOMES DE ANDRADE	***.431.971-**	ANDRE LUIZ FAQUETI	***.073.201-**
39	4	7	325,87	E	R$ 37,49	R$ 13.438,55*	NILZA GOMES DE ANDRADE	***.431.971-**	ANDRE LUIZ FAQUETI	***.073.201-**
40	4	8	406,54	E	R$ 37,49	R$ 16.765,30*	NILZA GOMES DE ANDRADE	***.431.971-**	ANDRE LUIZ FAQUETI	***.073.201-**
41	4	9	309,94	S	R$ 18,745	R$ 6.971,79*	ROSANGELA BATSCHKE MENEZES	***.406.841-**	ADEVALDO DA SILVA MENEZES	***.932.761-**
42	4	10	296,84	E	R$ 37,49	R$ 12.241,38*	ACELINO DAVISOM RODRIGUES DOS SANTOS	***.736.021-**	CLEISIELMA DE SOUSA RODRIGUES	***.508.931-**
43	4	11	395,43	S	R$ 18,745	R$ 7.412,34	ADEILSON GONÇALVES DA SILVA	***.885.041-**	GISELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	***.568.181-**
44	4	12	179,51	S	R$ 18,745	R$ 3.364,91	EDIMAR SANTANA MEDEIROS	***.980.239-**	SILVANA DOS SANTOS SCHUAWB	***.983.652-**
45	4	13	1.029,46	S	R$ 0,685	R$ 916,73*	DEMIR MAZIERO	***.993.069-**		
46	4	14	467,64	S	R$ 18,745	R$ 11.395,69*	DEMIR MAZIERO	***.993.069-**		
47	4	15	488,83	S	R$ 18,745	R$ 11.912,05*	DEMIR MAZIERO	***.993.069-**		
48	4	16	489,86	S	R$ 18,745	R$ 11.937,15*	EDIVAL DE FREITAS CASEMIRO	***.894.679-**		
49	4	17	401,29	S	R$ 18,745	R$ 9.778,84*	DENIR MAZIERO	***.757.669-**		
50	4	18	713,06	S	R$ 18,745	R$ 17.330,39*	DENIR MAZIERO	***.757.669-**		
51	4	19	466,50	S	R$ 18,745	R$ 11.367,91*	DENIR MAZIERO	***.757.669-**		
52	5	1	7.323,09							
53	5	2	4.369,79	S	R$ 0,685	R$ 2.993,31	DOMINGAS CONCEIÇÃO ARAUJO DO NASCIMENTO	***.394.133-**		
54	5	3	5.937,41	S	R$ 0,685	R$ 4.067,13	DOMINGAS CONCEIÇÃO ARAUJO DO NASCIMENTO	***.394.133-**		
55	6	1	37.983,98							
56	6	2	7.227,89			INCONSISTENTE	MARLI ZANDONA	***.519.779-**		
57	6	2	7.227,89			INCONSISTENTE	RONALDO SOUSA DA SILVA	***.264.953-**	MILENA TAISA CHAGAS COSTA	***.571.973-**
58	6	3	11.714,21							
59	6	4	7.316,97							
60	6	5	39.839,07	S	R$ 0,685	R$ 30.018,74*	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	***.162.776-**		
61	6	6	6.058,79				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
62	6	7	1.994,92	S	R$ 0,685	R$ 1.366,52	EDILSON MOREIRA DA SILVA	***.603.371-**	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA	***.971.311-68
63	7	1	7.643,98	E	R$ 4,795	R$ 40.318,17*	FERNANDO RASNHESKI	***.377.331-**	NIVEA TERESINHA VOLKWEIS RASNHESKI	***.840.601-**
64	7	3	6.791,99	E	R$ 4,795	R$ 32.567,59	ADEMIR MEDEIROS	***.662.601-**		
65	7	4	2.879,78	S	R$ 0,685	R$ 2.169,91*	CECILIA DE CARVALHO SILVA	***.700.481-**		
66	7	5	9.276,99	S	R$ 0,685	R$ 6.354,74	ZELI GAITKOSKI DE ABREU	***.304.501-**		
67	7	6	325,00	S	R$ 18,745	R$ 6.092,13	GENAINA DE FREITAS XAVIER	***.608.511-**	SINOMAR FERREIRA DA SILVA	***.232.311-**
68	7	7	300,00			INCONSISTENTE	CLAUME PEREIRA CORREIA	***.980.061-**	LUCAS MELKYS LOPES RODRIGUES	***.357.823-**
69	7	7	300,00			INCONSISTENTE	QUEILA MICAELE BARROS DA SILVA	***.953.591-**	FABIANO FERREIRA DA SILVA	***.418.691-**
70	7	8	344,34	S	R$ 18,745	R$ 8.391,05*	MARCELO TARGANSK	***.711.012-**	WILIANE DA SILVA SANTOS	***.730.521-**
71	7	9	5.789,90	E	R$ 4,795	R$ 30.538,83*	ALCIDES CHAGAS DE LIMA	***.200.119-**	INOI PAGNO DE LIMA	***.105.259-**
72	7	10	6.333,43	S	R$ 0,685	R$ 5.639,928*	MARIA CARVALHO DE ANDRADE	***.306.541-**		
73	7	11	8.617,86	S	R$ 0,685	R$ 7.083,88*	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	***.494.151-**	NEUSA SALETE BORDIONON	***.488.179-**
74	NEC		6.278,78				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		
75	APP		63.047,56				MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT	**.772.188/0001-**		

*: Sobre o valor final de alienação, foram aplicadas as agravantes dispostas na Lei Municipal nº.1.449, de 03 de abril de 2024, com base nos elementos colhidos do parecer social da Assistência Social.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito de Matupá-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 143/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, DE ESTRADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**", de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do Edital 051/2022 do respectivo **Tomada de Preço nº 006/2022**.

CONTRATADA: WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Nona que passa a vigorar com a seguinte redação:

• CLÁUSULA NONA – Prazos.

09.2 - O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **21 DE AGOSTO DE 2024**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 21/06/2024.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICO E PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.609.259/0001-02, Inscrição Estadual nº 13.997.352-4, com sede Av. J (Lot A S Gonçalo), nº 09, Quadra 16, Bairro Parque Atalaia, CEP 78.094-646, na cidade de Cuiabá-MT, Telefone (65)9 8452-7059 / 9 9266-9809, e-mail lsmcomerciocuiaba@hotmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.912.231-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
372730	APONTADOR COM DEPÓSITO DUPLO (JUMBO E GRAFITE), DEPÓSITO EM PLÁTICO TRANSPARENTE, DIÂMETRO COMPATIVEL COM LAPIS GRAFITE E LAPIS GRAFITE/DE COR TAMANHO JUMBO	UNIDADE	LEO LEO	411	1,30	534,30
369498	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR AMARELA	UNIDADE	ALAPLAST	388	4,10	1.590,80
363919	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR AZUL	UNIDADE	ALAPLAST	470	4,10	1.927,00
369499	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR VERMELHA	UNIDADE	ALAPLAST	271	4,10	1.111,10
369536	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIPROPILENO, CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR VERDE	UNIDADE	ALAPLAST	256	4,10	1.049,60
363923	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM ACRILICO,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA PRETA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	COMPACTOR	132	29,40	3.880,80
376700	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM ACRILICO,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA PRETA,TAMPA VENTILADA,	UNIDADE	COMPACTOR	1244	0,63	783,72
363939	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM ACRILICO,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	COMPACTOR	94	29,99	2.819,06
376702	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA	UNIDADE	COMPACTOR	2059	0,63	1.297,17
363924	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	COMPACTOR	209	21,50	4.493,50
371932	COLA - COLA BRANCA ,PARA EMBORRACHADO E.V.A., EMBALADO EM TUBO DE 25G - UNIDADE	UNIDADE	ZASTRAZ	265	1,88	498,20
374975	COLCHETE - Nº 12, ESTREITO, LARGURA: 05 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	CAIXA 72,000 UNIDADE	CHAPARRAU	57	7,98	454,86
374974	COLCHETE - Nº 15, ESTREITO, LARGURA: 05 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	CAIXA 72,000 UNIDADE	CHAPARRAU	55	8,18	449,90
364003	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (200X280)MM, NA COR PARDA	UNIDADE	REIPEL	4720	0,20	944,00
363979	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (240X340)MM (MEDIO), COM ABA, NA COR PARDO	UNIDADE	REIPEL	5195	0,29	1.506,55
369265	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 61 GRAMPOS,TIPO 106/4,106/6 E 106/8, MEDINDO (150 X 40 X 190)MM (A X L X C), PESO 0,65KG	UNIDADE	JOCAR	29	36,13	1.047,77

364069	LIVRO ATA - MODELO MO 140, COM CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, MEDINDO (220X330)MM, COM PAUTA	UNIDADE	SIDGRAPH	236	12,25	2.891,00
364071	LIVRO ATA - MODELO OFICIAL N. 140, COM PAPELAO PRENSADO (CAPA DURA), CONTENDO 50 FLS., MEDINDO (220X310)MM, COM PAUTA/SEM PAUTA	UNIDADE	SIDGRAPH	261	8,25	2.153,25
373024	PAPEL PARA PRESENTE - EM BOBINA COM ESTAMPAS VARIADAS MEDINDO 60X100CM	BOBINA	SAO JOAO	65	93,07	6.049,55
364101	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM PLASTICO TRANSPARENTE,180,00X245,00MM,NA COR CRISTAL	UNIDADE	ACP	467	1,60	747,20
364105	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,245,00X180,00MM,NA COR AZUL	UNIDADE	POLIBRAS	261	1,60	417,60
372964	PASTA L EM PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO 0,20/23X33CM (OFÍCIO 2)	UNIDADE	POLIBRAS	710	0,65	461,50
372965	PASTA SIMPLES COM PRESILHAS TIPO ROMEU E JULIETA (GRAMPO/FAQUETA) TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	560	1,60	896,00
374994	PASTA SUSPENSA - EM CARTOLINA 35G/M2, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDEDOR EM PLASTICO E VISOR DE PLASTICO COM 90,00MM, NA COR MARMORIZADO	UNIDADE	POLYCART	505	1,70	858,50
369277	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 12,00MM - CX C/ 100 UNID	CAIXA 100,000 UNIDADE	BRW	89	1,90	169,10
364187	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIADAS), COMPOSTO DE TINTA ORGANICA, COM PONTA DE ACRILICO TIPO ORGIVAL DE 4MM, ESPESSURA ESCRITA DE 2MM, DO TIPO DESCARTAVEL	UNIDADE	JOCAR	490	1,25	612,50
375002	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - TRANSPARENTE E OPACO, DE 26CM, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE GROSSA COM O CORPO TODO PRETO, POTENCIA 40W, 127 BIVOLT, COM FIACAO E PLUG DE ACORDO COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO.	UNIDADE	JOCAR	198	15,50	3.069,00
378335	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO 0,70M X 0,90M, EM ALUMINIO	UNIDADE	STALO	19	89,26	1.695,94
380721	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA, PARA USO DIVERSO, COM FORMATO 02 DEDOS, LÂMINA DE AÇO, COM PONTA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	NOX	256	4,65	1.190,40
372948	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, A BASE DE ALCOOL TUBO 40 ML	TUBO 40,000 MILILITRO	JAPAN	61	3,52	214,72
10385	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS COM NO MINIMO 40 ML	TUBO 40,000 MILILITRO	RADEX	99	3,85	381,15
10387	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHA COM NO MINIMO 37 ML	FRASCO 37,000 MILILITRO	RADEX	39	4,00	156,00

Total Fornecedor: 46.351,74

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 021/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde	Ana Paula da Cruz Desiderio	10780/2021
Secretaria de Saude	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Departamento de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	**14171/2024**
Secretaria de Saúde / Centro de Reabilitação Duse Ometto	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Administração	Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas	12308/2022
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021
Secretaria de Saúde / Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista da Silva	7734/2019
Secretaria de Assistência Social/Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Assistência Social/CREAS	Graziela da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Industria Comércio, Cultura e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Assistência Social/SMAS	Julielton Marcos Gabriel de Amorim	8999/2021

3.8. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. **Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco C6 BANK S/A, agência 001, conta corrente n. 28021568-1.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6. 1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UTILIZAR SE HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1 É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

UTILIZAR SE NÃO HOUVER CADASTRO DE RESERVA:

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº. 50.609.259/0001-02

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO

CPF nº. xxx.912.231-xx

Contratada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 80.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO L200 TRITON SPORT HPE-S PLACA RRL5B70 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, de acordo com o termo de referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes da respectiva **Dispensa de Licitação 030/2024.**

CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$ 3.069,20 (três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

Assinatura: 20/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 511/2024

PORTARIA N. 511 DE 24 DE JUNHO DE 2024

REGISTRA LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016,

RESOLVE

Artigo 1º - Registrar 10 (dez) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **ALCIONE MAZALI,** lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para acompanhamento de sua mãe a Sra. Dionezia Alves Barbosa Mazalli, conforme atestado médico e relatório da Assistente Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 24 de junho de 2024.

ISAQUE BATISTA DE FARIA

Secretário de Administração e Planejamento

IBF/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2024

PORTARIA Nº 509 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA TRABALHO EM SISTEMA HOME-OFFICE EM CARÁTER EXPECIONAL E PROVISÓRIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar a trabalhar de 26/06/2024 em Sistema HOME-OFFICE o servidor abaixo relacionado, devendo apresentar relatório semanal:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
26632	FERNANDA GOUVEIA LIMA DUARTE	SECRETARIO DE SAÚDE

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, em 24 de junho de 2024.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2024

PORTARIA Nº 512 DE 24 DE JUNHO DE 2024. *CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;* RESOLVE Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor RODRIGO DONIZETE TERRADAS, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 05/06/2020, para gozo a partir de 24/06/2024, conforme requerimento e protocolo n° 16891/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretario de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 24 de junho 2024. ISAQUE BATISTA DE FARIAS

Secretário de Administração

IBF/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2024

PORTARIA Nº 513 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e;

Considerando Laudo Pericial emitido por médico, com pedido de readaptação do referido servidor em atividades sem esforços físicos, ou movimentos repetitivos;

Considerando ainda a previsão contida no art. 17 da Lei Complementar 157/2016 e art. 12 do Decreto 3304/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Afastar o servidor **MARCIO PEREIRA CLUBE**, das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e Oitenta dias) dias, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica.

Artigo 2º- Reaproveitar o servidor mencionado no artigo anterior a partir de 27/05/2024 para exercer atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Fiscalização, local em que exercerá apoio as atividades de fiscalização.

Artigo 3º Submeter ao acompanhamento e avaliação a cada 30 (trinta) dias com emissão de relatório pelo chefe imediato.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 24 de junho de 2024.

ISAQUE BATISTA DE FARIAS

Secretario de Administração e Planejamento

IBF/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2024

PORTARIA Nº 509 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA TRABALHO EM SISTEMA HOME-OFFICE EM CARÁTER EXPECIONAL E PROVISÓRIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar a trabalhar de 26/06/2024 em Sistema HOME-OFFICE o servidor abaixo relacionado, devendo apresentar relatório semanal:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
26632	FERNANDA GOUVEIA LIMA DUARTE	BIOQUIMICO\FARMACEUTICA

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, em 24 de junho de 2024.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/vl

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.** Empresas vencedoras: **1. ARAPONGAS COM. VAR. DE MAT. PARA CONSTR. LTDA -** item 117, com o valor de R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); o item 141, com o valor de R$ 7.190,40 (sete mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); o item 145, com o valor de R$ 8.950,50 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); o item 243, com o valor de R$ 569.970,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais); o item 251, com o valor de R$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais); o item 297, com o valor de R$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais); o item 298, com o valor de R$ 67.660,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais); o item 304, com o valor de R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R$ 735.960,90 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos). **2. MULTUS COMERCIAL LTDA** - item 92, com o valor de R$ 18.606,20 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos); o item 96, com o valor de R$ 4.397,60 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); o item 97, com o valor de R$ 3.845,10 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); o item 104, com o valor de R$ 407,70 (quatrocentos e sete reais e setenta centavos); o item 127, com o valor de R$ 570,75 (quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); o item 142, com o valor de R$ 8.707,60 (oito mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos); o item 143, com o valor de R$ 685,40 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 257, com o valor de R$ 1.569,53 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); o item 258, com o valor de R$ 1.658,34 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 260, com o valor de R$ 2.266,64 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); o item 283, com o valor de R$ 754,74 (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); o item 285, com o valor de R$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos); o item 287, com o valor de R$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); o item 291, com o valor de R$ 1.487,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); o item 293, com o valor de R$ 2.472,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 294, com o valor de R$ 25.913,80 (vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos); o item 320, com o valor de R$ 24.146,94 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R$ 98.442,90 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **3. PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** - item 146, com o valor de R$ 36.141,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais). Perfazendo o valor total de R$ 36.141,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais). **4. SCL DISTRIBUIDORA LTDA** - item 34, com o valor de R$ 147,85 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); o item 35, com o valor de R$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais); o item 72, com o valor de R$ 2.179,72 (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); o item 73, com o valor de R$ 2.598,80 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 90, com o valor de R$ 25.816,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos); o item 184, com o valor de R$ 20.803,68 (vinte mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos); o item 252, com o valor de R$ 863,70 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos); o item 259, com o valor de R$ 7.870,50 (sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); o item 262, com o valor de R$ 1.599,64 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); o item 317, com o valor de R$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); o item 331, com o valor de R$ 2.952,96 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 348, com o valor de R$ 25.029,75 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 354, com o valor de R$ 24.070,00 (vinte e quatro mil e setenta reais); o item 355, com o valor de R$ 36.999,80 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 356, com o valor de R$ 190.140,00 (cento e noventa mil, cento e quarenta reais); o item 357, com o valor de R$ 127.410,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais); o item 361, com o valor de R$ 34.996,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R$ 508.662,60 (quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **5. CAMPESATTO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA** - item 7, com o valor de R$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais); o item 8, com o valor de R$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). **6. APPOLARI INFORMATICA LTDA** - item 1, com o valor de R$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos); o item 4, com o valor de R$ 5.107,44 (cinco mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos); o item 5, com o valor de R$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 9, com o valor de R$ 3.080,09 (três mil e oitenta reais e nove centavos); o item 10, com o valor de R$ 16.344,55 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); o item 11, com o valor de R$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R$ 25.164,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais); o item 15, com o valor de R$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R$ 65.224,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R$ 56.725,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 18, com o valor de R$ 27.705,69 (vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos); o item 20, com o valor de R$ 11.708,58 (onze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos); o item 22, com o valor de R$ 9.558,40 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 23, com o valor de R$ 14.847,90 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); o item 25, com o valor de R$ 15.418,36 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos); o item 28, com o valor de R$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); o item 29, com o valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos); o item 30, com o valor de R$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos); o item 32, com o valor de R$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); o item 38, com o valor de R$ 8.135,04 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos); o item 39, com o valor de R$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais); o item 40, com o valor de R$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais); o item 41, com o valor de R$ 2.036,10 (dois mil e trinta e seis reais e dez centavos); o item 42, com o valor de R$ 900,40 (novecentos reais e quarenta centavos); o item 43, com o valor de R$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); o item 45, com o valor de R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos); o item 47, com o valor de R$ 615,44 (seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); o item 49, com o valor de R$ 5.420,87 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos); o item 54, com o valor de R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); o item 55, com o valor de R$ 10.857,80 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); o item 56, com o valor de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); o item 57, com o valor de R$ 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); o item 58, com o valor de R$ 18.390,80 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos); o item 59, com o valor de R$ 20.489,75 (vinte mil, quatrocentos

e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 60, com o valor de R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 61, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 62, com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); o item 63, com o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais); o item 64, com o valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o item 65, com o valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 66, com o valor de R$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R$ 1.492,88 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); o item 68, com o valor de R$ 12.995,40 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); o item 69, com o valor de R$ 7.556,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 70, com o valor de R$ 13.809,70 (treze mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos); o item 71, com o valor de R$ 3.859,92 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 74, com o valor de R$ 2.968,52 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); o item 75, com o valor de R$ 110,15 (cento e dez reais e quinze centavos); o item 76, com o valor de R$ 85,95 (oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 77, com o valor de R$ 1.942,40 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); o item 78, com o valor de R$ 2.065,70 (dois mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos); o item 79, com o valor de R$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); o item 80, com o valor de R$ 4.461,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R$ 3.435,90 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); o item 82, com o valor de R$ 5.964,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 83, com o valor de R$ 18.656,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); o item 84, com o valor de R$ 35.442,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); o item 85, com o valor de R$ 1.159,50 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 87, com o valor de R$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 88, com o valor de R$ 13.177,65 (treze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); o item 89, com o valor de R$ 27.699,60 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 93, com o valor de R$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 94, com o valor de R$ 25.164,46 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); o item 95, com o valor de R$ 31.742,30 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); o item 102, com o valor de R$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais); o item 105, com o valor de R$ 2.005,50 (dois mil e cinco reais e cinquenta centavos); o item 106, com o valor de R$ 13.841,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 112, com o valor de R$ 194,80 (cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos); o item 113, com o valor de R$ 3.337,20 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 114, com o valor de R$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 115, com o valor de R$ 35.836,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais); o item 122, com o valor de R$ 398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); o item 123, com o valor de R$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 124, com o valor de R$ 674,70 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); o item 125, com o valor de R$ 880,85 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); o item 126, com o valor de R$ 352,44 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); o item 128, com o valor de R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 129, com o valor de R$ 6.681,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais); o item 130, com o valor de R$ 215,05 (duzentos e quinze reais e cinco centavos); o item 131, com o valor de R$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); o item 132, com o valor de R$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); o item 135, com o valor de R$ 728,98 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); o item 137, com o valor de R$ 977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos); o item 138, com o valor de R$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos); o item 139, com o valor de R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 140, com o valor de R$ 80.937,00 (oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais); o item 147, com o valor de R$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais); o item 148, com o valor de R$ 5.646,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); o item 149, com o valor de R$ 1.331,08 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos); o item 150, com o valor de R$ 6.363,63 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); o item 151, com o valor de R$ 1.641,54 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); o item 152, com o valor de R$ 1.108,34 (um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 157, com o valor de R$ 509,17 (quinhentos e nove reais e dezessete centavos); o item 158, com o valor de R$ 3.909,15 (três mil, novecentos e nove reais e quinze centavos); o item 159, com o valor de R$ 3.399,50 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 160, com o valor de R$ 3.101,80 (três mil, cento e um reais e oitenta centavos); o item 161, com o valor de R$ 2.581,45 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos); o item 162, com o valor de R$ 6.454,30 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); o item 163, com o valor de R$ 3.419,10 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); o item 166, com o valor de R$ 2.779,20 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 167, com o valor de R$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais); o item 168, com o valor de R$ 2.091,20 (dois mil e noventa e um reais e vinte centavos); o item 169, com o valor de R$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais); o item 170, com o valor de R$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais); o item 171, com o valor de R$ 290,25 (duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); o item 172, com o valor de R$ 60.387,20 (sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); o item 173, com o valor de R$ 56.799,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); o item 174, com o valor de R$ 197,55 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); o item 175, com o valor de R$ 1.453,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); o item 176, com o valor de R$ 1.804,80 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos); o item 181, com o valor de R$ 7.007,76 (sete mil e sete reais e setenta e seis centavos); o item 182, com o valor de R$ 5.431,02 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos); o item 183, com o valor de R$ 31.371,20 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos); o item 185, com o valor de R$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); o item 186, com o valor de R$ 411,20 (quatrocentos e onze reais e vinte centavos); o item 187, com o valor de R$ 11.657,88 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); o item 188, com o valor de R$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); o item 190, com o valor de R$ 19.392,93 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); o item 195, com o valor de R$ 39.464,14 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos); o item 198, com o valor de R$ 129,92 (cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); o item 199, com o valor de R$ 13.562,70 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); o item 200, com o valor de R$ 149,82 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); o item 207, com o valor de R$ 5.308,23 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos); o item 210, com o valor de R$ 3.766,10 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos); o item 212, com o valor de R$ 2.371,10 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos); o item 222, com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 223, com o valor de R$ 702,00 (setecentos e dois reais); o item 224, com o valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais); o item 225, com o valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o item 227, com o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 230, com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 232, com o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 233, com o valor de R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); o item 234, com o valor de R$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); o

item 235, com o valor de R$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); o item 236, com o valor de R$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 238, com o valor de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); o item 241, com o valor de R$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais); o item 242, com o valor de R$ 932,88 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); o item 245, com o valor de R$ 11.144,00 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais); o item 246, com o valor de R$ 113,98 (cento e treze reais e noventa e oito centavos); o item 247, com o valor de R$ 10.029,60 (dez mil e vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 248, com o valor de R$ 20.670,60 (vinte mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos); o item 249, com o valor de R$ 18.826,90 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos); o item 254, com o valor de R$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos); o item 255, com o valor de R$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos); o item 261, com o valor de R$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais); o item 263, com o valor de R$ 22.984,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 264, com o valor de R$ 19.143,58 (dezenove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos); o item 265, com o valor de R$ 1.129,85 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 269, com o valor de R$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 270, com o valor de R$ 4.469,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); o item 271, com o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais); o item 272, com o valor de R$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); o item 273, com o valor de R$ 1.881,40 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); o item 274, com o valor de R$ 15.965,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais); o item 275, com o valor de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos); o item 278, com o valor de R$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 279, com o valor de R$ 2.743,40 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 280, com o valor de R$ 1.177,20 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos); o item 286, com o valor de R$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o item 290, com o valor de R$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 295, com o valor de R$ 2.412,80 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); o item 302, com o valor de R$ 9.159,50 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 303, com o valor de R$ 18.304,00 (dezoito mil, trezentos e quatro reais); o item 305, com o valor de R$ 62.993,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais); o item 306, com o valor de R$ 95.593,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); o item 309, com o valor de R$ 103.413,00 (cento e três mil, quatrocentos e treze reais); o item 310, com o valor de R$ 19.499,52 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); o item 311, com o valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais); o item 318, com o valor de R$ 1.939,60 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 319, com o valor de R$ 6.550,44 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); o item 322, com o valor de R$ 14.815,20 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos); o item 329, com o valor de R$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 330, com o valor de R$ 723,84 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); o item 332, com o valor de R$ 5.308,82 (cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos); o item 333, com o valor de R$ 1.382,10 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos); o item 335, com o valor de R$ 2.472,82 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 338, com o valor de R$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 339, com o valor de R$ 206,88 (duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos); o item 340, com o valor de R$ 17.339,52 (dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); o item 342, com o valor de R$ 63.470,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); o item 343, com o valor de R$ 239.735,19 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos); o item 359, com o valor de R$ 31.864,50 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 360, com o valor de R$ 21. 700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); o item 363, com o valor de R$ 79.922,81 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Perfazendo o valor total de R$ 2.059.331,84 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **7. NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** - item 2, com o valor de R$ 30.273,84 (trinta mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos); o item 3, com o valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R$ 542,70 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o item 19, com o valor de R$ 14. 480,40 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos); o item 21, com o valor de R$ 8.963,36 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); o item 24, com o valor de R$ 11.829,30 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos); o item 26, com o valor de R$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais); o item 27, com o valor de R$ 19.204,00 (dezenove mil, duzentos e quatro reais); o item 36, com o valor de R$ 144,85 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 37, com o valor de R$ 19.418,85 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); o item 44, com o valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 46, com o valor de R$ 409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos); o item 48, com o valor de R$ 1.897,00 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais); o item 50, com o valor de R$ 3.233,28 (três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); o item 51, com o valor de R$ 945,44 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 52, com o valor de R$ 1.769,80 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); o item 53, com o valor de R$ 7.212,00 (sete mil, duzentos e doze reais); o item 103, com o valor de R$ 1.996,50 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); o item 144, com o valor de R$ 8.956,47 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); o item 164, com o valor de R$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais); o item 165, com o valor de R$ 2.879,20 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 178, com o valor de R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais); o item 179, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 180, com o valor de R$ 603,40 (seiscentos e três reais e quarenta centavos); o item 191, com o valor de R$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 194, com o valor de R$ 38.638,32 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); o item 196, com o valor de R$ 6.079,84 (seis mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 201, com o valor de R$ 513,45 (quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); o item 202, com o valor de R$ 204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos); o item 205, com o valor de R$ 85.999,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 206, com o valor de R$ 48.395,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 208, com o valor de R$ 15.403,05 (quinze mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos); o item 209, com o valor de R$ 587,76 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); o item 211, com o valor de R$ 17.352,15 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); o item 213, com o valor de R$ 27.197,50 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 214, com o valor de R$ 1.612,60 (um mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos); o item 215, com o valor de R$ 1.992,32 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); o item 216, com o valor de R$ 6.644,40 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 217, com o valor de R$ 635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); o item 218, com o valor de R$ 2.757,24 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); o item 219, com o valor de R$ 76.178,63 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); o item 220, com o valor de R$ 112.776,19 (cento e doze mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos); o item 221, com o valor de R$ 305,00 (trezentos e cinco

reais); o item 226, com o valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais); o item 228, com o valor de R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); o item 229, com o valor de R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); o item 231, com o valor de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais); o item 237, com o valor de R$ 199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); o item 240, com o valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais); o item 250, com o valor de R$ 41.324,10 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); o item 253, com o valor de R$ 1.720,90 (um mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos); o item 266, com o valor de R$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais); o item 267, com o valor de R$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais); o item 268, com o valor de R$ 5.152,80 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o item 276, com o valor de R$ 2.224,20 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); o item 277, com o valor de R$ 3.034,80 (três mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 281, com o valor de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos); o item 282, com o valor de R$ 2.053,80 (dois mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos); o item 284, com o valor de R$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 288, com o valor de R$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 314, com o valor de R$ 6.237,60 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 321, com o valor de R$ 9.057,15 (nove mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos); o item 323, com o valor de R$ 11.343,00 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais); o item 324, com o valor de R$ 6.227,55 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); o item 325, com o valor de R$ 13.322,95 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 326, com o valor de R$ 10.341,00 (dez mil, trezentos e quarenta e um reais); o item 327, com o valor de R$ 4.099,60 (quatro mil e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 328, com o valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 334, com o valor de R$ 1.433,82 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); o item 337, com o valor de R$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); o item 341, com o valor de R$ 12.465,60 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 350, com o valor de R$ 12.767,44 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); o item 358, com o valor de R$ 18.038,90 (dezoito mil e trinta e oito reais e noventa centavos); o item 362, com o valor de R$ 38.878,29 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). Perfazendo o valor total de R$ 813.268,12 (oitocentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos). **8. VM COMERCIO LTDA** - item 86, com o valor de R$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais); o item 177, com o valor de R$ 2.424,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o item 189, com o valor de R$ 442,89 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos); o item 239, com o valor de R$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais); o item 256, com o valor de R$ 7.870,50 (sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); o item 296, com o valor de R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais); o item 344, com o valor de R$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais); o item 345, com o valor de R$ 115. 300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 271.058,89 (duzentos e setenta e um mil e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **9. POLEZA COMERCIAL LTDA** - item 133, com o valor de R$ 758,64 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); o item 134, com o valor de R$ 2.049,81 (dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos); o item 136, com o valor de R$ 1. 312,06 (um mil, trezentos e doze reais e seis centavos). Perfazendo o valor total de R$ 4.120,51 (quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos). **10. PILAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO** - item 98, com o valor de R$ 58.440,80 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos); o item 99, com o valor de R$ 84.514,99 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos); o item 100, com o valor de R$ 73.229,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais); o item 101, com o valor de R$ 75.089,25 (setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 116, com o valor de R$ 21.255,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 118, com o valor de R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais); o item 119, com o valor de R$ 52,72 (cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); o item 120, com o valor de R$ 394,56 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); o item 121, com o valor de R$ 335,34 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); o item 203, com o valor de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); o item 204, com o valor de R$ 123.808,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 244, com o valor de R$ 382.050,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais); o item 292, com o valor de R$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); o item 299, com o valor de R$ 30.689,13 (trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos); o item 300, com o valor de R$ 45. 610,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos); o item 301, com o valor de R$ 12.355,80 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 308, com o valor de R$ 64.892,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); o item 312, com o valor de R$ 120.170,96 (cento e vinte mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos); o item 313, com o valor de R$ 2.382,50 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 346, com o valor de R$ 28.135,68 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); o item 347, com o valor de R$ 24. 381,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais); o item 349, com o valor de R$ 11.640,75 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); o item 351, com o valor de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais); o item 352, com o valor de R$ 41.265,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais); o item 353, com o valor de R$ 28. 665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 1.356.577,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). **11. G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**- item 31, com o valor de R$ 2.257,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 33, com o valor de R$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais); o item 91, com o valor de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 7.162,60 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **12. GRENAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** - item 107, com o valor de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); o item 108, com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 109, com o valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 110, com o valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 111, com o valor de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); o item 153, com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 154, com o valor de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); o item 155, com o valor de R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 156, com o valor de R$ 371,42 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); o item 192, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 193, com o valor de R$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 197, com o valor de R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais); o item 289, com o valor de R$ 33.196,10 (trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos); o item 307, com o valor de R$ 8.325,72 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); o item 315, com o valor de R$ 1.519,70 (um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos); o item 316, com o valor de R$ 1.553,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); o item 336, com o valor de R$ 90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R$ 59.354,26 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 6.492.480,80 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).** O processo foi **ADJUDICADO** em 18/06/2024 e **HOMOLOGADO** em 21/06/2024**.** Iuri Seror Cuiabano - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 25/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.816 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 4.816 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DE CADA UNIDADE MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECIFICA.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os sólidos princípios constitucionais que orientam e fundamentam a atuação da Administração Pública;

Considerando que compete ao Prefeito exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da Administração;

Considerando a autorização legal para a delegação dos Atos Administrativos elencados nos incisos II e III do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Mirassol d'Oeste, conforme parágrafo único do dispositivo;

Considerando que compete aos Secretários Municipais, além das atribuições fixadas em Lei Complementar, praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem delegadas pelo Prefeito Municipal, conforme artigo 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mirassol d'Oeste;

Considerando a imperativa necessidade de observância da autoridade competente como requisito essencial para conferir validade aos atos administrativos;

Considerando que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos;

Considerando a necessidade da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a autoridade administrativa de cada unidade municipal diretamente responsável pelos serviços prestados pela pessoa jurídica, para:

I – Abrir Processo Administrativo, nos termos do art. 116, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Mirassol d'Oeste, para a instauração e o julgamento de Processo Administrativo de Responsabilização contra pessoa jurídica que praticou o ato lesivo.

II- A autoridade administrativa agirá de ofício ou mediante provocação, observados o contraditório e a ampla defesa, bem como aplicar penalidades e praticar demais atos individuais de efeitos internos.

Art. 2° - Para fins deste decreto, considera-se autoridade administrativa:

I - no âmbito da Administração Direta, o Secretário Municipal;

II - no âmbito da Administração Indireta, o dirigente máximo de cada entidade;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 24 de junho de 2024.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**. Empresas vencedoras: **1. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -** item 33, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos); o item 59, com o valor de R$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 4.227,90 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos); **2. RGB INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - item 11, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 12, com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 22, com o valor de R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 25, com o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); o item 31, com o valor de R$ 179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos); o item 32, com o valor de R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais); o item 35, com o valor de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); o item 36, com o valor de R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 43, com o valor de R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 45, com o valor de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 46, com o valor de R$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 47, com o valor de R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais); o item 55, com o valor de R$ 4.093,24 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); o item 56, com o valor de R$ 850,68 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); o item 61, com o valor de R$ 7.497,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 42.966,87 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **3. SCL DISTRIBUIDORA LTDA** - item 3, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 37, com o valor de R$ 124,96 (cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); o item 39, com o valor de R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 42, com o valor de R$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais); o item 67, com o valor de R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 69.534,96 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); **4. VM COMERCIO LTDA** - item 16, com o valor de R$ 60.680,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais); o item 62, com o valor de R$ 28.395,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 89.075,00 (oitenta e nove mil e setenta e cinco reais); **5. WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA** - item 40, com o valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); **6. G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA -** item 57, com o valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); **7. MACROMMERCE LTDA** - item 19, com o valor de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 23, com o valor de R$ 53.025,00 (cinquenta e três mil e vinte e cinco reais); o item 24, com o valor de R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais); o item 41, com o valor de R$ 60.270,00 (sessenta mil, duzentos e setenta reais); o item 66, com o valor de R$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 160.535,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **8. FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA** - item 1, com o valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais); o item 2, com o valor de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais); o item 4, com o valor de R$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais); o item 5, com o valor de R$ 6.259,80 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 6, com o valor de R$ 3.139,40 (três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R$ 4.799,40 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); o item 9, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 10, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); o item 14, com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais); o item 15, com o valor de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 21, com o valor de R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); o item

26, com o valor de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Perfazendo o valor total de R$ 284.332,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **9. W LED ELETRICA LTDA** - item 17, com o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 18, com o valor de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 48, com o valor de R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais); o item 65, com o valor de R$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais); **10. TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA** - item 27, com o valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais); o item 28, com o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 29, com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o item 30, com o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 49, com o valor de R$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); o item 50, com o valor de R$ 119,55 (cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R$ 1.329,45 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 34, 38, 44, 51, 52, 53, 58, 60, 63 e 64 resultaram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 760.175,78 (setecentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. O processo foi **ADJUDICADO** em 10/06/2024 e **HOMOLOGADO** em 20/06/2024**.** Matheus Guerreiro Faria - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 25/06/2024.

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 24.01.0279.001.00002.3

PRAZO: 10 (dez) DIAS

RECLAMANTE: Dislene Neves

RECLAMADA: Nacional Solar

NOTIFICADA: Nacional Solar

CNPJ: 32.371.146/0001-30

FINALIDADE: A Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor de Mirassol d´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.334/2015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **24.01.0279.001.00002.3**que tem como parte consumidora reclamante o Sr. Dislene Neves**,** e considerando o que foi determinado em sanção administrativa **NOTIFICA** a empresa de razão social **NACIONAL SOLAR** CNPJ nº 32.371.146/0001-30, localizada à Rodovia BR 174nº 3311chácara 87 C no Município de Pontes e Lacerda-MT, para ciência da sanção administrativa aplicada pelo Procon Mirassol na data de 21/06/2024, no valor de **R$ 32.666,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, quando a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar conhecimento do processo, apresentando recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, ou pagar a sanção administrativa no prazo de 30 (trinta) dias com descontos de 30% (trinta por cento), na forma do artigo 67 I e II da Lei 1.334/2015.

Esta notificação se faz por Edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 c/c artigos 42, § 9, VI e 57 § 1 e 2 da Lei 1. 334/2015, em razão da impossibilidade de notificação pessoal e por via postal do infrator, uma vez que a reclamada se recusa a receber a notificação do Procon via Correios.

A empresa recebeu a notificação inicial, porém, quedou-se inerte durante todo trâmite processual recusando o recebimento da notificação para participação em audiência e demais atos.

Várias tentativas de notificação foram feitas no intuito de notificar referida empresa, porém, sem sucesso.

Mirassol d`Oeste, 21 de janeiro de 2024

ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO

Coordenador Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Certifico e dou fé que nesta data, está sendo afixado nas dependências dessa Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor de Mirassol d´Oeste, Estado de Mato Grosso, em local público, bem como será encaminhado para publicado no diário oficial do Município na data de 24/06/2024, o **Edital de nº 004/2024 PROCON MIRASSOL**, com ciência de aplicação de sanção administrativareferente ao**Processo Administrativo nº 24.01.0279.001.00002.3** que tem como parte **consumidora Dislene Neves** e como parte **fornecedora Nacional Solar**CNPJ nº 32.371.146/0001-30, para que se cumpram os termos da Legislação supra citada..

Referido Edital bem como a a publicação de ciência de decisão administrativa ficarão afixados por um período de **10 (dez) dias**, em obediência ao disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigos 42, § 9, VI e 57 § 1 e 2 da Lei 1.334/2015

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Mirassol d`Oeste 21 de junho de 2024

MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA

Estagiária de Direito - Procon Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

PROCESSO N° 27/2024

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 024/2024, **Interessada**: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL ALUSIVO AO 6º QUADRILHÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS DE JULHO DE 2024.** Favorecidos: Empresas **SEVEN PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ. 09.370.367/0001-71, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Fundamento Legal:** art. 74, III, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação Nº 19/2024.

Nobres, 24 de junho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira

Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 413/2024

PORTARIA Nº. 413/2024

"Dispõesobre a Exoneração do Sr. ***Jose Jaime Nunes,*** *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. ***Jose Jaime Nunes,*** portador do RG nº. 16760352 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 117.272.255-20, do cargo em comissão de Coordenador de secretaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 20/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de junho de 2024.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

LICITAÇÃO
EXTRATOS ATAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2024	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	13/2024

Objeto da licitação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

NUMERO ATA	LICITANTE	CNPJ/CPF	TOTAL DO VENCEDOR
90	BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	06.992.551/0001-65	R$ 988,80
92	FARMACIA BOM PRECO LTDA	11.504.314/0001-48	R$ 8.207,00
89	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	40.951.414/0001-10	R$ 650,16
93	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	35.559.172/0001-84	R$ 31.487,40
		TOTAL:	R$ 41.333,36

ASSINATURAS: 05 de Junho de 2024.

Validade da ata: de 05/06/2024 até 05/06/2025

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

Prefeito Municipal: Leocir Hanel

PORTARIA Nº. 414/2024

PORTARIA Nº. 414/2024

"Dispõesobre a Nomeação do Sr. ***Jose Jaime Nunes,****e dá outras providências"****.***

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o *Sr.* ***Jose Jaime Nunes,*** portador do RG nº. 16760352 SSP/MT devidamente cadastrado no CPF nº. 117.272.255-20, para o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 20 de junho de 2024.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 415/2024

PORTARIA Nº. 415/2024

"Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ***Evelin Biulchi****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra.***Evelin Biulchi,*** portadora do RG nº. 20025505 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 048.910.721-48, do cargo em comissão de Agente Executivo de Secretaria da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de junho de 2024.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 416/2024

PORTARIA Nº. 416/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***Evelin Biulchi****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. ***Evelin Biulchi,*** portadora do RG nº. 20025505 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 048.910.721-48, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 04/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de junho de 2024.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 247/2024

Portaria nº 247/2024

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **TALITA RODRIGUES FERRAZ**, brasileira, RG: 25122959 SSP/MT, CPF: 073.292.251-85, residente em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal substituta das Atas de Registro de Preços** n° 037/2023, 038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 042/2023, 043/2023, 044/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 032/2024, 033/2024; **do contrato** n° 050/2023 **e dos processos administrativos** n° 8795/2024, 10637/2024, 11882/2024**; no período de 10/06/2024 a 09/07/2024** em substituição a servidora **DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, que goza de férias do ofício da Secretaria de Saúde.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Junho de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.001.064-6 SSP/SP, e do CIC/CPF nº, 037. 458.769-89, residente e domiciliado no Município de Nova Bandeirantes/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ. n° 14.744.570/0001-09 Com sede Rua 28, n° 4518, Quadra n° 45, Lote n° 18, na cidade de Matupá/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo Sr. **ANTÔNIO DIRSON HERMES**, brasileiro, portador do CPF nº 425.361.899-53 e do RG nº 1.019.686 SSP SC, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Presencial n° 023/2022 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO ADITAMENTO**

1.1 Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 57. inciso II e § 2 da Lei 8.666/93, entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MTe a empresa **ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI, resolvem:**

- **Aditar o contrato nº. 069/2022, da seguinte forma:**

DO PRAZO

- **A vigência do presente aditivo será de 03/07/2024** a **03/07/2025**, referente a prorrogação de prazo do Contrato original assinado pelo período de 12 (doze) meses.

- Os serviços deverão ser fixados previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças.

- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o **CONTRATANTE**, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos da clausula 3, no máximo até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– O valor global do aditivo é R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor R$ 3.000,00 (três mil reais), cada.

- O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

– O pagamento será efetuado através de instituição Bancária a ser indicada pelo contratado, através de Ordem Bancária, até 10 (dez) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal (is).

– A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.

-As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

– O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão n°. 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes – MT, 24 de junho de 2024.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI

CNPJ N°:14.744.570/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Aline Groff Pit

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 060.335.461-05

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 080/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.001.064-6 SSP/SP, e do CIC/CPF nº, 037.458.769-89, residente e domiciliado no Município de Nova Bandeirantes/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº ***04.225.153/0001-98***, estabelecida na AV. Paraná, nº 1348 , Bairro Sidil no Município de Divinópolis – MG, representada neste ato pelo senhor **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA** ,portador do RG nº 8.004.274 SSP/MG e do CPF nº 005.907.996-73, residente no end. Rua Mestre Antônio dos Santos nº 350 – Bairro Esplanada Município de Divinópolis - MG , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais disposições, e a homologação do **Processo Administrativo nº 094/2021** e **Dispensa de Licitação nº 037/2021,** tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO ADITAMENTO**

1.1 Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 57. inciso II e § 2 da Lei 8.666/93 e Art. 40, XI da Lei 8666/93, entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MTe a **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA**, resolvem:

- **Aditar o contrato nº. 080/2021, da seguinte forma:**

DO PRAZO

- **A vigência do presente aditivo será de 04/07/2024** a **04/07/2025**, referente a prorrogação de prazo do Contrato original assinado pelo período de 12 (doze) meses.

- Os serviços deverão ser fixados previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura.

- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o **CONTRATANTE**, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– Fica acrescido ao Contrato nº 080/2021 cujo valor global é de R$ 7. 307,76 (sete mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), o reajuste financeiro de 3,68% conforme tabela IPCA e Art. 40, XI da Lei 8666/93, somando-se um montante R$ 7.577,28 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor corrigido de R$ 631,44 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), cada uma.

- O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

– O pagamento será efetuado através de instituição Bancária a ser indicada pelo contratado, através de Ordem Bancária, até 10 (dez) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal (is).

– A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.

-As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

– O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Termos da Dispensa de Licitação n°. 037/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes – MT, 24 de junho de 2024.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA

CNPJ N°: **04.225.153/0001-98**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Aline Groff Pit

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 060.335.461-05

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através do Prefeito Municipal **Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2024, Processo Licitatório n° 047/2024, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAS (PLACAS, FAIXAS, VIDROS, ADESIVOS, CHAPAS E CORRELATOS), COM ENTREGA PARCELADA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

EMPRESA: ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: N° 37.073.229/0001-66

VALOR TOTAL: R$ 1.222.500,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

EMPRESA: CAMARGO VACCARO & CIA LTDA

CNPJ: N° 06.071.024/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

EMPRESA: PEDRO IVORLEI FRANK

CNPJ: N° 25.220.431/0001-94

VALOR TOTAL: R$ 365.950,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);

EMPRESA: SERRALHERIA E FERRAGENS GALINDO LTDA

CNPJ: N° 36.819.655/0001-33

VALOR TOTAL: R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 24 de junho de 2024.

_____

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º **031/2024**, Processo Licitatório n° **047/2024**, tendo como objetoo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAS (PLACAS, FAIXAS, VIDROS, ADESIVOS, CHAPAS E CORRELATOS), COM ENTREGA PARCELADA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, conforme condições, quanti-

dades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas:

EMPRESA: ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: N° 37.073.229/0001-66

VALOR TOTAL: R$ 1.222.500,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

EMPRESA: CAMARGO VACCARO & CIA LTDA

CNPJ: N° 06.071.024/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

EMPRESA: PEDRO IVORLEI FRANK

CNPJ: N° 25.220.431/0001-94

VALOR TOTAL: R$ 365.950,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);

EMPRESA: SERRALHERIA E FERRAGENS GALINDO LTDA

CNPJ: N° 36.819.655/0001-33

VALOR TOTAL: R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes – MT, 24 de junho de 2024.

_____

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, Centro, na Cidade de Nova Bandeirantes-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 33.638.82

2/0001-73.

CONTRATADA: PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONNSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.386.936/0001-44, Av. Miguel Sutil, Bairro Pico do Amor, nº 2998, cidade de Cuiabá/MT**.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, TENDAS E CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**.

NOTIFICAÇÃO para que **cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, com a devida entrega dos produtos, a contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega dos referidos produtos, o qual, caberá ao Município de Nova Bandeirantes/MT, pugnar sobre a sua aceitação

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 115, 124, 137, 138, 139, 155 a 163 da Lei 14.133/2021, os quais trata dos contratos administrativos.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 184/2024 - FISCAL DE OBRA

NOVA BANDEIRANTES – MT, 21 DE JUNHO DE 2024.

ATRIBUI A MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA, ARQUITETO E URBANISTA, REGISTRO CAU Nº A257606-6, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

CONSIDERANDO a resolução Normativa nº 006/2008 do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá providencias:

CONSIDERANDO a necessidade do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objeto de convênios para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT para inserção de documentos no Sistema Geo-Obras.

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor **MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA**, Brasileiro, **ARQUITETO E URBANISTA**, portador da carteira de identidade/RG nº **21048010 SEJSP/MT** e do CPF **nº 056.011.031-60, CAU Nº A257606-6,** residente e domiciliado na cidade de **Nova Bandeirantes – MT** a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da obra cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

Oriunda da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**, publicada no dia **15/01/2024** no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM).

Art.2º O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas no contrato nº **005/2024,** firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a empresa **HAFID CONSTRUTORA LTDA,** assinado em 24 de janeiro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2024

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA

MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Contrato** os servidores:

MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA, Arquiteto, portador do CPF 056.011.031-60**.**

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos **Nº 032/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e os contratados:**ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA,** tendo como objeto Contrato **AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, utilizando-se os termos da **Ata de Registro de Preços nº 30/2023,** oriunda do Pregão Presencial n° 024/2023, autorizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT**.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022.

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

MILENY BIS, Engenheira, portadora do CPF **060.258.391-82**.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente ciente de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 18 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

Suplente

Ciente em	Assinatura	Nome por extenso

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATADO: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

CNPJ SOB Nº 07.489.111/0001-52

OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, utilizando-se os termos da **Ata de Registro de Preços nº 030/2023,** oriunda do Pregão Presencial n° 024/2023, autorizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT**.**

VALOR GLOBAL**R$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais)**.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ADESÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE *:*

ARTIGO 1º - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Sr. Francisco Vieira de Araujo, CPF: xxx.214.471-xx, lotado nesta Câmara Municipal.

Parágrafo 1º – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024.

Parágrafo 2º – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas a partir do dia 01/07/2024 a 31/07/2024.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EM 24 DE JUNHO DE 2024

Valdir Pinheiro de Sousa

Presidente

Av. Comendador Luiz Meneghel, 447- Centro- CEP: 78 565-000 - Nova Bandeirantes - MT

Fone/Fax: (66) 3572-1182

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE *:*

ARTIGO 1º - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Sra. Andreia Cristina da Silva Della Rosa, CPF: xxx.214.701-xx, lotado nesta Câmara Municipal.

Parágrafo 1º – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 02/02/2023 à 01/02/2024.

Parágrafo 2º – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas a partir do dia 01/07/2024 a 31/07/2024.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EM 24 DE JUNHO DE 2024

Valdir Pinheiro de Sousa

Presidente

Av. Comendador Luiz Meneghel, 447- Centro- CEP: 78 565-000 - Nova Bandeirantes - MT

Fone/Fax: (66) 3572-1182

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2024

PORTARIA Nº 008/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE *:*

ARTIGO 1º - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Sr. Joaquim Schmoller, CPF: xxx.691.779-xx, lotado nesta Câmara Municipal.

Parágrafo 1º – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Parágrafo 2º – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas a partir do dia 01/07/2024 a 31/07/2024.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EM 24 DE JUNHO DE 2024

Valdir Pinheiro de Sousa

Presidente

Av. Comendador Luiz Meneghel, 447- Centro- CEP: 78 565-000 - Nova Bandeirantes - MT

Fone/Fax: (66) 3572-1182

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

SÚMULA: "DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DA LICÊNCIA PRÊMIO EM PECÚNIA DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Valdir Pinheiro de Sousa**,** Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 573/2008 especialmente nos artigos 108 XI e 136-A que cria e regulamenta a Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 111/97 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Nova Bandeirantes/MT e Lei nº 850/2014 c/c Lei 851/2014 que trata do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 997/2017 que trata da Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT;

CONSIDERANDO que a Lei nº 997/2017 autoriza a conversão em pecúnia de todo o período (90 dias) da licença-prêmio para funcionários públicos da Câmara Municipal cujo cargos sejam remunerados com dotação orçamentária própria e regidos pela Lei 850/2014 e 851/2014, dependendo para tanto de requerimento específico feito pelo funcionário interessado e que seja deferido pelo Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Srª. Eli Costa , CPF sob nº xxx.329. .092-xx, Licença Prêmio convertida em pecúnia relativo ao período aquisitivo de abril /2019 à abril de 2024.

Artigo 2º - Fica concedido a conversão em pecúnia de todo período daLicença prêmio, ou seja os 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Artigo 4º - **Registre-se, Publique-se Cumpra-se.**

Nova Bandeirantes - MT, 11 de junho de 2024

Valdir Pinheiro de Sousa

Presidente

Av. Comendador Luiz Meneghel, 447- Centro- CEP: 78 565-000 - Nova Bandeirantes - MT

Fone/Fax: (66) 3572-1182

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante, por meio do presente Termo, e considerando que os serviços de execução da ADUELA DA META 03 foram executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, declara estar recebendo **PROVISÓRIAMENTE A META 03- CORGO RAIMUNDÃO-ESTRADA PLANALTO, do contrato de EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT** financeiro, está Concluída e aprovada, Processo Licitatório nº 073/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, dentro do que percentual o Artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e do Processo administrativo 101/2023, firmado com a

MJ ALBRING, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.974.344/0001-98, com sede na Rua Altino Borges, Cep: 78.510-000, telefone fixo: (66) 3561-1379, telefone celular: (66) 99687-2632, e-mail: e oscar_itauba@hotmail.com, Município de Itaúba/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MILTON JOSE ALBRING,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 10828869 SJ/MT e CPF sob o nº. 875.380.911-49, responsável pela execução da presente obra o Artigo 69 da mesma Lei Federal. A assinatura do presente Termo, não eximirá a Contratada das responsabilidades do Contrato e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. O presente Termo de recebimento tem caráter legal e imediato de modo que as Leis, o interesse público firmado, sejam efetivamente cumpridas.

Nova Bandeirantes-MT, 24 de Junho de 2024.

_____

FLÁVIO PAULINO FILHO

Engenheiro Civil

CREA-MT 040672

_____

CESÁR AUGUSTO PERIGO

Prefeito Municipal

_____

MJ ALBRING

CNPJ: 32.974.344/0001-98

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECONECIMENTO DE DÍVIDA

D**ISPENSA: 030/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: 148/2023

CONTRTATO 083/2023.

DEVEDOR: O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.683.822/0001-73, com sede administrativa na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO**,brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.001.064-6 SSP/PR, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, residente e dominicliado no Municpio de Nova Bandeirantes/MT.

CREDORA: A empresaL7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº 23.739.499/0001-59, estabelecida na Rua Neif Feguri, nº 198, Bairro Jardim California, cidade de Cuiabá/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), decorrente ao saldo remanescente contratual do contrato n° 083/2023, apresentado no Processo n° 001/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto, após o término da vigência do Contrato 083/2023, findo em 30/03/2024, resultando no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme consta no ofício 024/2024/L7ENG.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 184/2024 - FISCAL DE OBRA

NOVA BANDEIRANTES – MT, 21 DE JUNHO DE 2024.

ATRIBUI A MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA, ARQUITETO E URBANISTA, REGISTRO CAU Nº A257606-6, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

CONSIDERANDO a resolução Normativa nº 006/2008 do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá providencias:

CONSIDERANDO a necessidade do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objeto de convênios para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT para inserção de documentos no Sistema Geo-Obras.

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor **MATEUS HERCULANO DA CRUZ SILVA**, Brasileiro, **ARQUITETO E URBANISTA**, portador da carteira de identidade/RG nº **21048010 SEJSP/MT** e do CPF **nº 056.011.031-60, CAU Nº A257606-6,** residente e domiciliado na cidade de **Nova Bandeirantes – MT** a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da obra cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

Oriunda da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**, publicada no dia **15/01/2024** no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM).

Art.2º O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas no contrato nº **005/2024,** firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a empresa **HAFID CONSTRUTORA LTDA,** assinado em 24 de janeiro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIAMENTE DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante, por meio do presente Termo, e considerando que os serviços de execução da obra da quadra poliesportiva foram executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, declara estar recebendo **PROVISÓRIAMENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, NO DISTRITO DE JAPURANÃ, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME APOIO FINANCEIRO CONVÊNIO N°1770-2021**, está Concluída e aprovada, Processo Licitatório nº 068/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, dentro do que percentual o Artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.086.825/0001-55, e Inscrição Estadual n.º13.788.797-2. Estabelecida na Av. Nove de Maio n.º 620, bairro Modulo 01, cidade de Juína-MT, neste ato representada pela Sra. **ANDREA IORIS**, portadora do **CIRG n.º 62570 SSP/RR e CIC n.º 483.595.051-87** doravante denominada **“CONTRATADA”**, responsável pela execução da presente obra o Artigo 69 da mesma Lei Federal. A assinatura do presente Termo, não eximirá a Contratada das responsabilidades do Contrato e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. O presente Termo de recebimento tem caráter legal e imediato de modo que as Leis, o interesse público firmado, sejam efetivamente cumpridas.

Nova Bandeirantes-MT, 24 de junho de 2024.

_____

FLÁVIO PAULINO FILHO

Engenheiro Civil

CREA-MT 040672

_____

CESÁR AUGUSTO PERIGO

Prefeito Municipal

_____

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.086.825/0001-55

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: **044/2023.**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, determina o Apostilamento de remanejamento de saldo de itens, cláusula sexta do Contrato nº 044/2023, da modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 007/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PÃES LTDA**, CNPJ n° 11.819.880/0001-49.

REMANEJAR:

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	BOLO SIMPLES (CHOCOLATE E COCO) - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS OU AMIDOS, AÇUCAR, SAL FERMENTO, LEITE OVOS, GORDURA VEGETAL (ISENTO DE GORDURAS TRANS) E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO - PESANDO 40 GRAMAS/ PEDACO	300	R$ 3,15	R$ 945,00
60	TORTA SALGADA, RECHEDA, DIVERSOS SABORES	60	R$ 41,95	R$ 2. 517,00
90	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 50 GRAMAS	30	R$ 16,90	R$ 507,00
96	MINI PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 30 GRAMAS	30	R$ 16,45	R$ 493,50
				R$ 9. 115,50

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	BOLO SIMPLES (CHOCOLATE E COCO) - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS OU AMIDOS, AÇUCAR, SAL FERMENTO, LEITE OVOS, GORDURA VEGETAL (ISENTO DE GORDURAS TRANS) E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO - PESANDO 40 GRAMAS/ PEDACO	300	R$ 3,15	R$ 945,00
60	TORTA SALGADA, RECHEDA, DIVERSOS SABORES	60	R$ 41,95	R$ 2. 517,00
90	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 50 GRAMAS	30	R$ 16,90	R$ 507,00
96	MINI PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 30 GRAMAS	30	R$ 16,45	R$ 493,50
				R$ 9. 115,50

ASSINATURA: **13 de junho de 2024.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2022.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA**: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP.**

CNPJ: **08.979.084/0001-69.**

OBJETO: **Prorrogação do prazo** de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses**,** vigorando a partir de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: **19 de junho de 2024.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREVBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PERICIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 035/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os Servidores Efetivos Abaixo relacionados, para comparecerem a Perícia Medica na Clínica Santa Maria, neste Município de Nova Brasilândia-mt, com o Médico Perito Dr Manoel de Araújo Rocha no dia **26/06/2024, as 14:00h, portando os documentos originais abaixo relacionados**:

1. Carteira de Identidade;

2. CPF;

3. Atestado Médico Original;

4. Relatório/Laudo Médico Pericial para preenchimento; retirar no RH

5. Exames Médicos Especializados que apara o afastamento com validade de até 30(trinta) dias

6. Comprovante de atendimento a orientação do Perito na perícia anterior;

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data e local indicados, acarretará na suspensão da Licença Medica.

Nova Brasilândia/MT, 24 de junho de 2024.

Mauriza Augusta de Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO CONVOCADO

PERICIA MEDICA	
KARITA JANAINA CARNEIRO FERNANDES	TECNICA DE ENFERMAGEM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ORGÃO GERENCIADOR: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

FORNECEDORA REGISTRADA: **CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP.**

CNPJ n° **08.979.084/0001-69.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT** e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo *I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2024.*

Valor Total R$ 2.628.747,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

ASSINATURA: **14 de junho de 2024.**

VIGÊNCIA: **14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO Á PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO Nº. 040/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna público que realizará licitaçãona modalidade Pregão Presencial, sob **n° 003/2024,** para o Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 **alterada pela Lei 147, de 07/08/2014,** do Decreto Municipal n° 022/2023 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a futura e eventual a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de REGÊNCIA DA FANFARRA MUNICIPAL, através de oficinas, tendo como responsabilidade organizar, ensinar e treinar os integrantes que compõem a Fanfarra Municipal de Nova Brasilândia-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **com abertura no dia 08 de julho de 2024 ás 08h00 (oito horas)** horário do Estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 993, Centro, em Nova Brasilândia – MT.

O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br**,** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 24 de junho de 2024.

CÍNTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA

PREGOEIRA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 012/2024

PREVBRAS
PORTARIA DE MEMBROS EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação em substituição de membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 5º da Lei nº 423/2009 de 18 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros de alguns segmentos, ora visto, que alguns membros solicitaram o desligamento do referido Conselho, faz necessário a atualização do Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear em substituição os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026 conforme composição abaixo.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Júlio César Bonfim Lopes

Titular: Maria das Graças Lopes

Suplente: Markisia Ferreira Borges

Suplente: Gilson Florentino Borges

Representantes do Professores Educação Básica Pública

Titular: Nimércia Ferreira da Silva

Suplente: Luciano Francisco da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Romilda Lemes de Queiroz Almeida

Suplente: Vilma Bernardes de Carvalho Souza

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Edney Florentino Borges Porto

Suplente: Aline Montes de Menezes

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Natalia Karoliny Oliveira da Costa

Titular: Welica Pereira Conceição Santos

Suplente: Meriely Almeida de Souza

Suplente: Joelma Pascoal Borges

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Felipe Lendengues Costa Oliveira

Titular: Mikahely Wany Ferreira Borges

Suplente: Dalila Ferreira dos Santos

Suplente: Kawan Conceição Santos

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rejainy Alves Araújo

Suplente: Vilma Vanely da Costa Rosa

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e este Conselho tem vigência até 31/12/2026.

Artigo 3º - A partir da presente data fica revogada a portaria Nº 108/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia/MT

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

Wigny Cesar da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 237/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ORGÃO GERENCIADOR: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

FORNECEDORA REGISTRADA: **CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP.**

CNPJ n° **08.979.084/0001-69.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT** e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo *I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2024.*

Valor Total R$ 2.628.747,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

ASSINATURA: **14 de junho de 2024.**

VIGÊNCIA: **14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

DECRETO N° 037/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO N° 037/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

COMPÕE O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAC?ÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS - DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mao Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 407/2009 de 14 de maio de 2009 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e Instituiu o Conselho Gestor do FMHIS;

DECRETA:

Art. 1o. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, será constituído por membros indicados pelos órgãos e entidades a seguir discriminados:

ENTIDADES PÚBLICAS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Regina Pereira Bezerra

Suplente: Thiago Gomes Moura

Representantes da Secretaria de Municipal Administração

Titular: Venicius de Araujo Ventura

Suplente: Julio Cesar Bonfim Lopes

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Euzeni Aparecida de Avelar

Suplente: Tarcísio Araujo Ventura

Representantes dos Comércios e sociedade de Nova Brasilândia:

Titular: Ana Maria Jesus da Silva

Suplente: Rosimar Lopes Nascimento

Representantes da Paróquia Senhora das Dores

Titular: Rosimeire do Nascimento Bolandini

Suplente: Sandra Luiza Pereira

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Maria Helena Almeida Novaes

Suplente: Adailson Ferreira da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Paulo Afonso Ribeiro

Suplente: José Moreira Viegas

Representantes do Sindicato Rural de Nova Brasilândia;

Titular: Valter Carneiro de Paiva

Suplente: Manoel Domingos Pereira

Artigo 2o. O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será para o Biênio de 2024/2025.

Artigo. 3o. A posse dos Conselheiros será dada pelo Prefeito do Município de Nova Brasilândia em reunião especialmente convocada, para a instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social - FMHIS.

Art. 4o. A presidência do Conselho Gestor será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5o. Compete a Secretaria de Promoção Social, proporcionar os meios necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia/MT, 24 de junho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2024

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP.**

CNPJ nº 08.979.084/0001-69

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

VALOR TOTAL R$ 2.628.747,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

ASSINATURA**: 14 de junho de 2024.**

VIGÊNCIA: **14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2024

Aviso de Licitação

Concorrência Pública n.º 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 07/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL- SISTEMA COMPLETO DE PROTEÇÃO,** tudo em conformidade com o (Anexo I).

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **09/07/2024, às 09:30 horas/Brasília.** Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site **www.novaguarita.mt.gov.br** e do e-mail: **licitacao@novaguarita.mt.gov.br** e fone: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 24 de junho de 2024.

_____

Graciela Schuster

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 330/2024/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita em exercício, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, o(a) Sr(ª). Margani Zarth, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, da Escola Municipal Planalto, a partir de 24 de junho de 2024, símbolo CC.

ART. 2° - O(A) nomeado(a) será lotado(a) no Departamento do Fundeb 70%, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura. Desporto e Lazer, desta Prefeitura Municipal, onde deverá desempenhar as atribuições ao cargo, objeto da presente nomeação.

ART. 3° - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão à conta do Elemento 3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil; Funcional Programática 12.361.0013.2031 – Manutenção e Encargos com o Departamento do Fundeb 70%, do Orçamento vigente, sujeitando-se o servidor aos descontos determinados pela legislação pertinente.

ART. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2024/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2024.

RESOLVE

ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004.

§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ SEGUNDO – Os candidatos convocados deverão apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2024 e demais documentos conforme relação em anexo.

ART. 2º - Os (A) candidatos convocados (a) poderão solicitar por meio de requerimento dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias de prazo devidamente fundamentado e justificado sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Abel Mendes Teixeira	5190	Borracheiro

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 331/2024/GP/PMNG

1ª fase: Apresentação de documentos

Cópia Carteira de identidade ou Carteira de Identificação Nacional Cópia CPF Comprovante de situação Cadastral do CPF, emitida no site da receita federal (http://receita.economia.gov.br). Cópia do título de eleitor; Certidão de regularidade expedida pelo TRE https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc... Cópia Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) Comprovante de endereço atualizado Cópia da Certidão de Nascimento ou Comprovante de estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com a assinatura dos dois) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP (opcional). Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso do cadastro) não é obrigatório, é digital (opcional) Duas fotografias 3X4 colorida e recente. Cópia Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional/especialidade reconhecida pelo conselho, conforme discriminado neste edital, e respectivo registro no conselho de classe do estado de Mato Grosso se for o caso. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) CNH D Motorista II (veículo pequeno) CNH B, Motorista de Ambulância CNH D, Operador de máquinas e Operador de máquinas pesadas CNH C. Motorista de Ambulância apresentar curso de primeiros socorros. Pedreiro (Apresentar Curso de qualificação ou experiência comprovada) Lei complementar 092/2024. Exame Toxicológico para as categorias CNH C, D e E (somente para quem renovou a CNH a mais de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses. Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio (Devendo conter todas as informações referente aos bens, descrição, localização e valores) (original) Declaração de não-acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de horários, conforme está disposto no Inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal (original) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício do cargo (emitida pelo órgão de classe respectivo – curso superior). Certidão de nascimento e/ou Carteira de Identidade/CIN dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos no caso de estudante de nível superior e de qualquer idade se for inválido ou com eficiência intelectual, para fins de cadastro de dependentes para efeitos previdenciários. (É obrigatório o CPF para todos os dependentes) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos Declaração de não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidades impeditivas de assumir cargo público; Certidão da Justiça estadual (civil e criminal de 1º e 2º grau), acessar o site: https://sec.tjmt.jus.br/. Certidão da Justiça Federal (civil e criminal), acessar o site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/. Cópia do comprovante de Abertura de conta salário no Sicredi com titularidade do servidor. Certidão de negativa de tributos municipais https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/novagua... ou diretamente no setor de Tributos. Hemograma completo em jejum, plaquetas, creatinina; 28. Glicemia em jejum; 29. Perfil lipídico (colesterol L.D.L, colesterol, H.D.L e triglicerídeos); 30. Eletrocardiograma (E.C.G.); 31. RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes; 32. E.A.S. (exame de urina tipo I); 33. Exame de acuidade visual e fundo de olho; 34. Atestado médico – Aptidão física e mental – Médico do trabalho;

No ato da posse informar email pessoal e nºde telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOC. Nº 135/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – DISPENSA Nº 07/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, MT, por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 11 de janeiro de 2024, torna público, que realizará processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa para realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, APROXIMADAMENTE 44 METROS LINEAR DE FACHADA, CONTENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVO, PROJETO PAISAGÍSTICO, PROJETO LUMINOTÉCNICO, DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS E CORES E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

Termo de Referência e anexos disponível em:

https://www.novalacerda.mt.leg.br/transparencia/li...

Período de apresentação de propostas:

De 25 de junho de 2024às 00:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Até 27 de junho de 2024 às 23:59 horas(horário de Cuiabá - MT)

E-mail: camaramunicipalnl@hotmail.com

Sessão para julgamento das propostas recebidas:

01 de julho de 2024 as 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT.

Preferência ME/EPP/Equiparadas:

Sim

Nova Lacerda - MT, 24 de junho de 2024.

_____

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação

_____

Alana Maria Silva Souza

Equipe de Apoio

_____

Erenilda Lopes da Silva

Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024

OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE TRABALHO E DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE – SUS, NA ATENÇÃO BASICA, ATENDENDO AS NECESSIDA-**

DES DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE NOVA MARILÂNDIA-MT.

A prefeitura Municipal de Nova Marilândia, através de seu agente de contratação torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação do objeto acima descrito, por meio de Dispensa de Licitação Presencial. Administração manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa nos termos do edital, a sessão pública será no dia 01 de julho de 2024 às 08:00h.

O recebimento dos envelopes será presencial e por meio eletrônico através via e-mail será a partir do dia 25/06/2024 ao dia 28/06/2024, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, de segunda à sexta feira e no dia 01/07/2024 os envelopes serão recebidos até as 08:00 horas.

Edital Completo: Através do site do município https://www.novamarilandia.mt.gov.br/ ou pelo e-mail pmnovamailandia@hotmail.com

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

E-MAIL OFICIAL: **pmnovamarilandia@hotmail.com**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Nova Marilândia– MT, 24 de junho de 2024.

ANDREI JUNIO P. DE MORAES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de julho de 2024, a abertura Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. E site do sistema de compras online Licitanet: www.licitanet.com.br Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia - MT, 24 de junho de 2024.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA HELENA DE SOUZA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, prefeito de Nova Marilândia, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da SRA. MARIA HELENA DE SOUZA, ocorrido no dia 20 (vinte) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

CONSIDERANDO que a falecida é pessoa conhecida do Município pairando sentimento de pesar em toda a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em toda a circunscrição municipal o dia 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)em homenagem póstuma ao falecimento da Sra. MARIA HELENA DE SOUZA.

Art. 2º. Fica considerado ponto facultativo a partir das 15:00 horas do dia 21 de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)exceto aos serviços essenciais com o controle a serem efetuados pelos secretários municipais vinculados aos órgãos correspondentes;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura municipal de Nova Marilândia, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2024

DATA: 24 de junho de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ORGANIZAR, ELABORAR E APLICAR TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2022 DE 13 DE AGOSTO DE 2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Nova Marilândia/MT, e Lei Municipal Nº 976/2022 de 07 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes de Base da Educação.

CONSIDERANDO a Lei n.º 725/2016 – que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO a Lei n.º 711/2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 276/2003 de 08 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a Resolução no 01, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR.

CONSIDERANDO o DECRETO n.º 025/2022, que autoriza a realização de Processo Seletivo para escolha da Equipe Gestora das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2024 - da Secretaria Municipal de Educação que estabelece os critérios para a realização do Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão para organização, elaboração e aplicação do processo seletivo EMERGENCIAL para contratação de Professores para a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro.

Michele Cristiane Macedo	RG: 10XXXXX98 - SESP/PR e CPF/MF: 068. XXX.XXX -60
Meire Moura Soave Rodrigues	RG: 10XXXX81 SSP/MT e CPF: 805. XXX. XXX -49
Edria Ferreira Soave	RG: 14XXXX56 - SSP/MT e CPF: 946. XXX. XXX -34
Fernanda Patrezia dos Santos Nunes	RG: 21XXXX62 - SSP/MT e CPF: 036.XXX. XXX-76
Bruna Cristina Pereira Dadalt	RG: 25XXXX3-6 – SEJUSP/MT e CPF: nº 054.XXX.XXX-32,

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados conforme o número de vagas abertas, e os classificados constarão do cadastro de reserva nas substituições existentes ao longo do período de vigência do Processo Seletivo.

Art. 3º - As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão, que terá competência para decidir inclusive sobre os quesitos a serem avaliados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia-MT, 24 de junho de 2024

_____

Jefferson Nogueira Souto

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 6 º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM PISO PAVER NA AVENIDA GOVERNADOR BLAIRO MAGGI E CALÇADAS DE CONCRETO NA RUA MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

CONTRATADA: RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES- EPP **CNP**J 15.805. 679/0001-63

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Assinatura: 24/06/2024

Data da Prorrogação: 22/09/2024

Nova Marilândia-MT, 24 de Junho de 2024

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2024

Data: 24 de junho de 2024

EMENTA:NOMEIA FISCAL DO **CONTRATO Nº 072/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. **BRUNA CRISTINA PEREIRA DADALT**, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº **25XXXX3-6 – SEJUSP/MT** cadastrada no CPF nº **054.XXX.XXX-32**, servidor(a) público (a) municipal, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 072/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, tendo como **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – CNPJ Nº 06.XXX.XXX/0001-84.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

_____

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2024

Data: 24 de junho de 2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DO PROJETO ELÉTRICO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 13,8kV E ILUMINAÇÃO PUBLICA.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA MARILÂNDIA – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	**OBJETO**	**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO ELÉTRICO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 13,8kV E ILUMINAÇÃO PUBLICA	ENG° PROJETISTA: FÁBIO LOPES DE ARAUJO CREA 1200573099

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E RECEBIMENTO:

ENGENHEIRO (a) CIVIL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: **LUANA APARECIDA GOMES - CREA-MT: 042867**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Marilândia - MT, 24 de junho de 2024

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito Municipal

LUANA APARECIDA GOMES

Engª Civil

CREA: 042867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024

Data: 26 de junho de 2024

EMENTA:NOMEIA FISCAL DO **CONTRATO Nº 073/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2255-2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BASÍLIO DE ARRUDA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade sob o RG Nº. **16XXXX9-0 - SSP/MT e CPF n º 007.XXX.XXX-48**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotadona Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 073/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2255-2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, tendo como credor **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 38.XXX.XXX/XXX1-04.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

_____

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº: 027/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **APARECIDA PICON FORNAZIERI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 à 01 de setembro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias serão usufruídos de 11/07/2024 a 30/07/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 24 de junho de 2024.

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente

LICITACAO
TERMO DE SUPRESSÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

TERMO DE SUPRESSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

PROCESSO Nº.: 2459/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, formada pelos servidores: Eliza Cristtina da Silva – Agente de Contratação, Cláudio dos Santos Maria, Mirian Barbosa Camargo Maciel, Rosinalva de Souza França e Poliana Alves Deon - Membros da Equipe de Apoio, devidamente instituída através do Decreto nº. 031/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados que conforme solicitação da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ.: 12.889.035/0001-02**, e que após análise, concede-se a **SUPRESSÃO DE VALOR** para item CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML CX/ 200 AMPOLAS**, assim comprovado pela empresa solicitante e especificado na tabela abaixo:**

Seq.	Cód.	Descrição	UND	Valor Anterior	Valor Ajustado
89	312793	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML CX/ 200 AMPOLAS	CAIXA	R$ 89,59	R$ 88,00

Nova Monte Verde/MT, 20 de junho de 2024.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto 031/2024

Cláudio dos Santos Maria Mirian Barbosa Camargo MacielSecretário Membro da Equipe de Apoio

Rosinalva de Souza França Poliana Alves Deon

Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ.: 12.889.035/0001-02

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto nº. 4.367, de 23 de abril de 2.024, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Face a isso, aprovamos a justificativa de ausência dos citados Relatórios de Gestão, dando tudo como bom, firme e valioso.

NOME		ASSINATURA
01	Edivanda Maria da Silva	
02	Juliana Ferreira de Rezende	
03	José Rosikley da Cruz	
04	Eder Pereira da Silva	
05	Dalia Ferreira Rocha	
06	André Pereira Dias	
07	Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos	

Nova Nazaré - MT, 29 de Abril de 2.024

_____

EDIVANDA MARIA DA SILVA

Presidente do CGFHIS

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Resolução nº. 001, de 29 de Abril de 2024

"Delibera sobre nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Nazaré-MT".

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Nazaré-MT, em reunião realizada no dia 29 de Abril de 2.024, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, no uso da competência que lhes confere o Lei nº. 655 de 04 novembro de 2.021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Nazaré-MT, eleitos pelos conselheiros, para Mandato de 02 - (dois) anos, compreendido no período de 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2026, sedo eles:

a) PRESIDENTE: Edivanda Maria da Silva; b) Vice-Presidente: Juliana Ferreira de Rezende; c) Secretário: Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

EDIVANDA MARIA DA SILVA

Presidente do CGFMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1695 DE 20 DE JUNHO DE 2.024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente ao Trabalho** à servidora Sra. **Arali Pereira da Silva**."

O Secretário Municipal de Administração do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição n.º 103/2019, c/c Art. 12, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 129/2004 de 18 de junho de 2004**,** que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Nazaré/MT, com redação dada pela Lei n.º 585 de 22 de julho de 2020, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente para o Trabalho, à Sra. **ARALI PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula Identidade n.º 1285493-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 881.969.841-20, servidora efetiva, no cargo de Agente de Limpeza - 40 horas semanais, Classe "A", nível "04", devidamente matriculado sob o n.º 8663, lotada na Secretaria Municipal de Administração, contando com 12 (doze) anos e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais à média aritmética, conforme processo administrativo do **PREVI-NAZARÉ**, n.º **2024.03.00002P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Nazaré - MT, 20 de junho de 2024.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Diretor do PREVI-NAZARÉ

Homologo:

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ou simplesmente Conselho Gestor do FMHIS é órgão consultivo e deliberativo, de composição paritária e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o responsável pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social, devendo orientar as ações voltadas ao Plano Habitacional de Interesse Social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Seção I

Dos Membros do Conselho

Art. 2º - O Conselho Gestor do FMHIS, sob a presidência da Secretária Municipal de Assistência Social, tem sua composição definida na forma do contido no art. 15. Da Lei Municipal 655 de 04 de novembro de 2021 e, seus membros nomeados por ato do Prefeito.

Parágrafo único - Cada Conselheiro terá um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos dos titulares.

Seção II

Do Mandato do Conselheiro

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida sua recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo considerado, sua participação, de relevante interesse público.

Art. 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, devendo assumir, imediatamente, seu suplente.

Parágrafo Único - Se ocorrer as faltas nos limites previstos neste artigo, também do suplente, a entidade representada será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, para completarem o mandato.

Seção III

Da Plenária e das Reuniões do Conselho

Art. 5º - A plenária é o órgão máximo do Conselho Gestor do FMHIS, de deliberação plena sobre os assuntos a ela submetidos, formada pelos Conselheiros, nomeados na forma da Lei Municipal 655/2021 e deste Regimento Interno.

Parágrafo único - Ficam garantidos na plenária a liberdade de expressão e de voto a ser deliberado, o sigilo das votações, a publicidade das reuniões e o direito de participação e de voz a todos os cidadãos nova nazareenses, desde que respeitadas as exigências deste Regimento Interno e nos limites de tempo e de assunto estabelecidos pela Presidência, preservados o direito de réplica ao conselheiro que se sentir ofendido no mesmo tempo do ofensor.

Art.6º. A Plenária do Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á trimestralmente, segundo o cronograma fixado pela mesma no início de cada exercício e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou ainda, pela maioria de seus membros, sendo exigido, nesta hipótese, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§ 1º - As reuniões Plenárias do Conselho Gestor do FMHIS serão iniciadas com a presença de pelo menos a maioria absoluta (metade mais um) dos conselheiros e será presidida pelo Presidente, na sua ausência pelo Secretário e na ausência de ambos por Conselheiro escolhido entre os presentes por maioria simples para atuar apenas neste ato, sendo que as deliberações da plenária serão tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo nos casos em que se exigir quórum qualificado.

§ 2º - A primeira reunião do Conselho Gestor do FMHIS ocorrerá no prazo máximo de trinta dias contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros, e nesta mesma plenária elegerão seu Presidente e Secretário dentre os conselheiros efetivos, para mandato por 02 (dois) anos.

§ 3º - A plenária poderá convocar técnicos, autoridades, ou qualquer outra pessoa para prestar esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre quaisquer questões.

§ 4º - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 5º - A votação é nominal e os votos divergentes poderão ser consignados em ata a pedido do conselheiro que o proferir.

Subseção I

Da forma, tempo e ordem das Reuniões

Art. 7º - As reuniões do Conselho Gestor do FMHIS serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 8º - As reuniões terão duração máxima de três horas, prorrogáveis, por no máximo, trinta minutos, a critério dos Conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:

I. Expediente; II. Deliberação; III. Palavra livre; IV. Encerramento.

§ 1º - O expediente terá duração máxima de quinze minutos e abrangerá: I. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II. Apresentação, pelo Secretário, dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho; III. Leitura da pauta.

§ 2º - A deliberação compreende a discussão e votação dos assuntos da pauta.

§ 3º - O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 4º - Anunciada a apreciação de um assunto, far-se-á a exposição da matéria, passando-se a discussão e a posterior votação.

§ 5º - O conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a palavra que será concedida por ordem de inscrição.

§ 6º - Ao proceder a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§ 7º - Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§ 8º - Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto, se o conselheiro, expressamente, requerer.

§ 9º - A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§ 10 - As deliberações do Conselho Gestor do FMHIS serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

Seção IV

Das Competências do Conselho

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I. Fixar critérios, definir diretrizes e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social, observadas a legislação que rege a matéria, em especial o art. 18, da Lei 655/2021; II. Aprovar a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMHIS, bem como controlar sua aplicação e execução, em consonância com a legislação pertinente; III. Deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças do Município; IV. Deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; V. Aprovar os Planos de Urbanização Especial, acompanhando sua execução, cabendo-lhe, inclusive, solicitar a suspensão do desembolso de recursos caso sejam constatadas irregularidades na aplicação destes; VI. Deliberar sobre a divulgação das formas e critérios de acesso ao Plano Habitacional de Interesse Social, bem como as ações a serem realizadas; VII. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política de Habitação, bem como toda a legislação pertinente; VIII. Convocar, com pelo menos um terço de seus membros, justificando, por escrito ao Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, reunião extraordinária, propondo a pauta; IX. Promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município; X. Propor medidas de aprimoramento para o desempenho deste Conselho Gestor, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas habitacionais; XI. Participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município; XII. Aprovar o Regimento Interno e promover suas alterações, quando necessário; XIII. Estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e de seus servidores, ligados à área de regularização fundiária e habitação; XIV. Tomar parte nas discussões e votações; XV. Colaborar com o bom andamento dos trabalhos; XVI. Dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentáveis

aplicáveis ao FMHIS nas matérias de sua competência e desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos; XVII. Cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 10 - É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular, devendo este justificar, previamente ou na reunião seguinte, por escrito, a impossibilidade de comparecimento à reunião.

Parágrafo Único - Quando o titular estiver impedido ou impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo, para que ocorra a substituição.

Seção V

Da Competência do Presidente

Art. 11 - Compete ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. Presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse; II. Representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento; III. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; IV. O voto de desempate nas deliberações do Conselho; V. Organizar a pauta e o calendário das reuniões; VI. Assinar as correspondências do Conselho; VII. Comunicar, às entidades e/ou órgãos representado no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição; VIII. Estabelecer, ouvido a Plenária do Conselho, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social; IX. Elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em consonância com a legislação vigente; X. Expedir Resoluções, na forma aprovada pelo Conselho; XI. Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; XII. Submeter à apreciação do Conselho as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo; XIII. Subsidiar o Conselho com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário e na ausência de ambos por conselheiros designados para o ato por escolha por maioria simples entre os demais Conselheiros restantes, para assumir as vacâncias, apenas para aquele ato.

Seção VI

Do Secretário

Art. 11 - A função de Secretário será exercida por conselheiro, escolhido em votação entre os demais juntamente com o Presidente, competindo-lhe:

I. Organizar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão; II. Enviar o material aos conselheiros e suplentes; III. Redigir as atas das reuniões; IV. Inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta; V. Organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho; VI. Colher a assinatura dos conselheiros na lista de presença; VII. Digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente; VIII. Manter em arquivos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho; IX. Manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros; X. Comunicar, ao Presidente, quais os conselheiros que excederam as ausências previstas por este Regimento Interno; XI. Substituir o Presidente na ausência deste.

§ 1º - Os conselheiros deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da reunião ordinária, preferencialmente, via Convite, ou por meios eletrônicos, tais como e-mail, ou Watts App, nele contendo:

I. A ata da reunião anterior; II. a pauta da reunião; III. Em avulso, o material objeto da pauta.

§ 2º - O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta deverá, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, encaminhá-la por escrito, preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio ao Secretário, que o submetera ao presidente.

§ 3º - Dez dias após a reunião, o Secretário deverá encaminhar aos conselheiros preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio a ata da reunião e estes devolve-la, devidamente analisada e com as alterações que julgarem necessárias, ao Secretário, até dez dias antes da próxima reunião.

§ 4º - O Secretário poderá ser auxiliado por servidor efetivo municipal de comprovada experiência, para ajudar nos seus afazeres, desde que requerido anteriormente à realização da reunião, pelo Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, para auxiliar nos serviços de secretaria e de arquivo de documentos do Conselho.

§ 5º - No caso de ausência de secretário, a plenária escolherá entre os presentes, um conselheiro pra desempenhar as funções de secretário, até o retorno do secretário.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á em local previamente definido na Convocação.

Art. 13 – A reunião extraordinária obedecerá a forma deste Regimento e sua pauta limitar-se-á ao assunto que deu causa a convocação

Art.14 - Poderão participar das reuniões a convite dos membros do Conselho ou de seu Presidente, com direito a voz, representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com o assunto a ser discutido.

Art.15 - Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto ao Secretário do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu interesse, tendo, no máximo, três minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 16 - O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 17 - No caso de vacância definitiva de conselheiros que ocupem a Presidência e a Secretaria do Conselho, a plenária na primeira reunião que houver, dará posse aos novos suplentes que passarão a condição de titulares e ato continuo escolherá entre eles, os novos Presidente e Secretário que completarão o mandato dos vacantes, de tudo publicando-se na forma de resolução.

Art. 18 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas pela Plenária do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores e serão aprovadas com votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 19 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 20 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Nazaré - MT, em 29 de Abril de 2024.

_____

EDIVANDA MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL

DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO

001/2024

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04. 2024), às quatorze horas (14:30), nas dependências da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se o membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deste município, para tratar da seguinte Pauta do Dia: a) Escolha do Vice-Presidente e Secretário do Conselho Gestor; b) Discussão e Aprovação do Regimento Interno; e, c) Discussão sobre a forma de justificativa da ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. A abertura dos trabalhos fora feita pela Presidente Edivanda Maria da Silva, que se encontra investida na Presidência consoante o disposto no 15, Inciso I, da Lei 655 de 04 de novembro de 2. 021. Por sua vez inicia a reunião cumprimentando os demais conselheiros e anunciando a Pauta do Dia supra referida, solicitando, dentre os presentes, que se apresentassem aqueles que desejassem ocupar os cargos de Vice-Presidente e Secretário(a). Feito isso, apresentaram-se as senhoras Juliana Ferreira de Rezende e Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos, respectivamente Vice-Presidente e Secretária. Daí, a Presidente submeteu os nomes aos presentes, sendo estes, aclamados por unanimidade. Ato contínuo, convidou a mim Grazielle Izabella, para assumir o cargo e a partir de já, secretariar os trabalhos da reunião. Daí, pediu a todos presentes que não se ausentassem para que, no final dos trabalhos, possam assinar a presente ata, em cumprimento aos dispositivos legais. Seguindo os trabalhos, solicitou a mim que procedesse à leitura do novo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO que de agora em diante normatizará as ações deste Conselho. Procedida a leitura, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à discussão para se encontrar uma formula de justificar a ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. Disse tratar-se de uma exigência do SNHIS. Para esclarecer o assunto, informou que após minucioso levantamento dos anos anteriores, jamais ocorreu qualquer tipo de atividade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, não tendo, consequentemente, condições de expor suas atividades. Feito isso, optou-se pela elaboração de uma DECLARAÇÃO firmada por todos os Membros integrantes do Conselho Gestor, manifestando tal ocorrência. Submetido à apreciação dos Membros presentes, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Finalizando os trabalhos, ficou consignado a elaboração e publicidade da Resolução 01/2024 evidenciando a diretoria ora eleita. Daí, determinou que fosse dada publicidade não só da resolução ora aprovada, como também da Declaração de Ausência dos relatórios de Gestão. No que tange ao Regimento Interno, face à sua aprovação, será ele, o norteador dos trabalhos deste Conselho. Nesse momento a Presidente solicitou que fosse consignado em Ata que a aprovação do referido Regimento se dá em cumprimento ao disposto no Artigo 18, Inciso XIII, da Lei Municipal no. 655 de 04 de novembro de 2.021, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação local e o respectivo Conselho Gestor. Nada mais tendo sido tratado, a reunião encerrou-se às 16:30hs e vai a presente Ata lavrada por mim, Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos e assinada por mim e pelos demais membros presentes.

NOME		ASSINATURA
01	Edivanda Maria da Silva	
02	Juliana Ferreira de Rezende	
03	José Rosikley da Cruz	
04	Eder Pereira da Silva	
05	Jefferson Batista dos Santos	
06	Dalia Ferreira Rocha	
07	André Pereira Dias	
08	Fábio Antônio do Amaral	
09	Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos	

Nova Nazaré - MT, 29 de Abril de 2.024

_____

EDIVANDA MARIA DA SILVA

Presidente do CGFHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023/PMNO

VENDEDOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N. º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE,** brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N. º 25XXXX SSP/AL e do CPF 099.XXX.XXX-87

COMPRADOR: **AUTO ESCOLA EDUKA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.633.275/0001-50, estabelecida a Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 30-E, bairro Jardim Ouro Verde, Nova Olímpia-MT, representada neste ato pelo Srº Marcos Sales Correa Sales, portador do RG nº 11XXX282 SSP/MT e CPF nº 829.XXX.001-04.

VALOR TOTAL DA VENDA:

LOTE Nº	QUADRA	MATRICULA	AREA TOTAL M²	VALOR TOTAL DA VENDA	DESCONTO CAUÇÃO 5%	SALDO A PAGAR
09	04	24624	845,70	R$ 8.550,00	R$ 427,08	R$ 8.122,92
27	04	24642	837,80	R$ 8.470,00	R$ 423,09	R$ 8.046,91

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado em 06 (seis) vezes.

OBJETO: A alienação dos imóveis descritos : **Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 04 do Loteamento "Jardim Comercial"**, prolongamento da Cidade de Nova Olímpia-MT medindo uma área de 845,70 metros quadrados, objeto da Matricula nº 24624 do 1º Serviço Registral de Barra do Bugres-MT e **Lote Urbano nº 27 da Quadra nº 04 do Loteamento "Jardim Comercial"**, prolongamento da Cidade de Nova Olímpia-MT medindo uma área de 837,80 metros quadrados, objeto da Matricula nº 24642 do 1º Serviço Registral de Barra do Bugres-MT, se dará a favor da Empresa **AUTO ESCOLA EDUKA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.633.275/0001-50, estabelecida a Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 30-E, bairro Jardim Ouro Verde, Nova Olímpia-MT, representada neste ato pelo Srº Marcos Sales Correa Sales, portador do RG nº 11XXX282 SSP/MT e CPF nº 829.XXX.001-04, habilitada através da Concorrência Pública nº 004/2023/PMNO/Processo Administrativo nº 109/2023/PMNO; **LEI MUNICIPAL** autorizativa, **Nº 1.342 DE 15 DE MAIO DE 2024**, destinando - se a instalação da empresa em sua base operacional no Jardim Comercial.

Nova Olímpia-MT, 17 de junho de 2024.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSAO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024/PMNO PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2024/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA-ABERTO

BENEFICIO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO

SITUAÇAO: REABERTURA

DATA -08/07/2024

HORA-09:00 horas –horário de Brasília

PREGOEIRO - Port. Municipal nº 136/2024

PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET

UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EDITAL DISPONIVEL EM: https://wwww.novaolimpia.mt.gov.br /www.licitanet.com.br

INFORMAÇOES: 65-3332-1130/ licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024/ PMNO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2024/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATORIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA-ABERTO

BENEFICIO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO

DATA -12/07/2024

HORA-09:00 horas –horário de Brasília

PREGOEIRO - Port. Municipal nº 136/2024

PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – **BLL**

UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EDITAL DISPONIVEL EM: https://bll.org.br/ https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/Li...

INFORMAÇOES: 65-3332-1130/ licitacao@novaolimpía.mt.gov.br

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O TERMO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO Nº 63/2024 PMNO, CIRCULADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL:

JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDIÇÃO 4.507, PAGINA 353.

ONDE SE LE: **VIGÊNCIA 01/06/2024 A 31/05/2025**

LEIA-SE: **VIGÊNCIA 21/06/2024 Á 20/06/2025**

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA Nº. 219/2024

PORTARIA Nº. 219/2024

DATA: 20 DE JUNHO DE 2024

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a **TRANSFERÊNCIA** da Sra. **RAYANE DOS ANJOS XAVIER,** portadora do RG nº. ****** e CPF nº. *******, ocupante do cargo de **ZELADORA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 20 de junho de 2024.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

CÂMARA / LEGISLATIVO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 015/2024 DATA: 05 DE JUNHO DE 2024.

O Sr. **Heder Sais Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei complementar nº. 136/2021.

RESOLVE:

ART.1º. Nomear o Sr. **ONALDO RODNEY FRANÇA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2015***-8 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 032.932.***-84, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2024, lotado na estrutura administrativa da Câmara.

ART.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ubiratã, 05 de junho de 2024.

_____

HEDER SAIS MACHADO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____

Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha

Secretário Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº. 016/2024 DATA: 12 DE JUNHO DE 2024.

O Sr. **Heder Sais Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei complementar nº. 136/2021.

RESOLVE:

ART.1º. Nomear o Sr. **RAFAEL SOARES EVAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2326***-1 SEJSP/MT e inscrito no CPF nº. 046.981.***-67, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2024, lotado na estrutura administrativa da Câmara.

ART.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ubiratã, 12 de junho de 2024.

_____

HEDER SAIS MACHADO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____

Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha

Secretário Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº. 017/2024 DATA: 19 DE JUNHO DE 2024.

O Sr. **Heder Sais Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei complementar nº. 136/2021.

RESOLVE:

ART.1º. Nomear o Sr. **RANDESON SILVA MORAIS MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1672***-8 SEJSP/MT e inscrito no CPF nº. 033.868.***-30, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2024, lotado na estrutura administrativa da Câmara.

ART.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ubiratã, 19 de junho de 2024.

_____

HEDER SAIS MACHADO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____

Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha

Secretário Administrativo e Financeiro

DECRETO Nº 038/2024

DECRETO Nº 038/2024

DATA: 21 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã - MT, **Edegar José Bernardi**, no uso das atribuições legais e com base no relatório do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

RESOLVE

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO "I"**.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos aprovados e dos classificados.

ART. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no jornal oficial do município AMM, e no site da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT.

ART. 4º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024, para atender o interesse público.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã (MT), aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Francine Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Decreto. N.º 001/2021

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 024/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 024/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

DATA: 24 de Junho de 2024

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Ubiratã Sr. Edegar José Bernardi, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, munidos dos documentos pessoais e profissionais, OS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS DEVERÃO SER SOLICITADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO ANEXO I conforme o referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

ART. 2º. Os candidatos aprovados e classificados que estão sendo convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo, conforme o Edital.

5 - ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL - Local: (Sede)

Nº NOME PONTUAÇÃO FINAL RESULTADO

14 MARGARETE TATIANE B. DE SOUSA 6,0 Classificado

20 - ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL - Local: (Distrito Novo Mato Grosso)

Nº NOME PONTUAÇÃO FINAL RESULTADO

2 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA 4,0 Classificado

Nova Ubiratã, MT – 24 de Junho de 2024

EDEGAR JOSE BERNARDI

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

CÓPIAS E ORIGINAIS

? Declaração de Bens e Valores.

? Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

? Qualificação Social – (Procedimento no RH, e-social)

? Cédula de Identidade (RG);

? Cadastro de Pessoa Física (CPF);

? Certidão de Nascimento ou Casamento (Se casado cópia do CPF do Cônjuge);

? Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Dependentes;

? Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;

? Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)

? Carteira de PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho CTPS;

? Título de Eleitor;

? Comprovante de votação da última eleição

? Documento Militar (Se homem);

? Documento Escolar,

? Certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis e criminais (https://sec.tjmt.jus.br/)

? Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos; (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)

? 01 Foto 3x4

? Telefone

? E-mail

? Nº. Conta Corrente no Banco do Brasil; AG:_____ C/C _____

? Documento Profissional (Habilitação, CREA, CREF, ETC, caso seja necessário)

3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

3.1 O candidato deverá solicitar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

3.2. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

MODELO I

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ********** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **********inscrito (a) no CPF sob o n° **********, declaro para devidos fins e efeitos legais sob as penas da lei que, NÃO possuo acumulo de cargo público, com cargo incompatível entre as funções exercidas.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Nova Ubiratã/MT, ******* de ******** de 2024.

****

MODELO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu ********** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. ********** inscrito (a) no CPF sob o n° **********, residente e domiciliado neste município de Nova Ubiratã/MT, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 8.429 de 2 de junho de 1992, em seu Artigo 13, § 1º, DECLARA que:

Descrever o Bens e valores e se não tiver bens descrever “Não possuo bens em meu nome”

DECLARAÇÃO.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente

Nova Ubiratã/MT, ******* de ******** de 2024.

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024** a favor da**empresa** J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.183.350/0001-17**,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS EXCLUSIVAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRÊS (03) SHOWS NO FESTIVAL DE PRAIA DE 2024 E 21° FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA-MT,perfazendo o valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2° da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina – MT, 24 de junho de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2.022

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.179.444/0001-00, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2.022, previsto na cláusula sexta, pelo período de 23 de junho de 2.024 a 23 de junho de 2.025, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico 84/2024, exarado pelo assessor jurídico do município, datado 21 de junho de 2024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura de Nova Xavantina

A Prefeitura de Nova Xavantina convida a todos para participar da **Audiência Pública** referente à apresentação do Orçamento do Município de Nova Xavantina para o exercício de 2025.

Serão apresentados os Programas e Ações que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas respectivas despesas.

Título: Orçamento PMNX 2025

Data: 27 de Junho de 2024

Hora: 14:00h

A apresentação será realizada e poderá ser visualizada em tempo real no canal **Contabilidade PMNX** no YouTube.

O endereço eletrônico para acesso a **Audiência Pública** também poderá ser solicitado por e-mail:

*administracao@novaxavantina.mt.gov.br;

*contabilidade@novaxavantina.mt.gov.br;

*gabinete@novaxavantina.mt.gov.br;

*planejamento@novaxavantina.mt.gov.br

Participe, sua presença é muito importante!

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL
DECLARAÇÃO DO CGFMHIS

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto nº. 5.830 DE 13 DE MAIO DE 2024, alterado pelo **Decreto nº 5.882 de 14 de junho de 2024**, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Face a isso, aprovamos a justificativa de ausência do citados Relatórios de Gestão, dando tudo como bom, firme e valioso.

Aderivalcio Silva Benevides
Afannazio Jazadji Ferreira Berto
Dorival Barros de Carvalho
Eliane Isabel Tubin
Francisco Machado Silva Filho
Geysa Ribeiro Braga Leão
Valdira Rodrigues Pereira e Silva
Valdivino Antônio da Costa

Nova Xavantina - MT, 17 de junho de 2.024

FERNANDA RIOS MARIANO

Presidente do CGFHIS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.882, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 5.882, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos constantes no Decreto nº 5.830/2024 que compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS - do município de Nova Xavantina-MT.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.343 de 22 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.704 de 07 de maio de 2024, *que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e Instituiu o Conselho Gestor do FMHIS*; **Decreta:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.830, de 13 de maio de 2024, que constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....
..

Art. 1º ....
..

I – GOVERNO DO MUNICÍPIO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Rios Mariano;

Suplente: Josiane Emília da Silva;

....
."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 14 de junho de 2024.

João Machado Neto - João Bang

Prefeito Municipal

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ou simplesmente Conselho Gestor do FMHIS é órgão consultivo e deliberativo, de composição paritária e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o responsável pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social, devendo orientar as ações voltadas ao Plano Habitacional de Interesse Social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Seção I

Dos Membros do Conselho

Art. 2º - O Conselho Gestor do FMHIS, sob a presidência de um conselheiro eleito pelos demais, tem sua composição definida na forma do contido no art. 5º. da Lei Municipal 1.343 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 2.704, DE 7 DE MAIO DE 2024 e, seus membros nomeados por ato do Prefeito.

Parágrafo único - Cada Conselheiro terá um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos dos titulares.

Seção II

Do Mandato do Conselheiro

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida sua recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo considerado, sua participação, de relevante interesse público.

Art. 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, devendo assumir, imediatamente, seu suplente.

Parágrafo Único - Se ocorrer as faltas nos limites previstos neste artigo, também do suplente, a entidade representada será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, para completarem o mandato.

Seção III

Da Plenária e das Reuniões do Conselho

Art. 5º - A plenária é o órgão máximo do Conselho Gestor do FMHIS, de deliberação plena sobre os assuntos a ela submetidos, formada pelos Conselheiros, nomeados na forma da Lei Municipal Lei Municipal 1.343 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 2.704, DE 7 DE MAIO DE 2024 e deste Regimento Interno.

Parágrafo único - Ficam garantidos na plenária a liberdade de expressão e de voto a ser deliberado, o sigilo das votações, a publicidade das reuniões e o direito de participação e de voz a todos os cidadãos nova xavantinense, desde que respeitadas as exigências deste Regimento Interno e nos limites de tempo e de assunto estabelecidos pela Presidência, preservados o direito de réplica ao conselheiro que se sentir ofendido no mesmo tempo do ofensor.

Art.6º. A Plenária do Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á trimestralmente, segundo o cronograma fixado pela mesma no início de cada exercício e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou ainda, pela maioria de seus membros, sendo exigido, nesta hipótese, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§ 1º - As reuniões Plenárias do Conselho Gestor do FMHIS serão iniciadas com a presença de pelo menos a maioria absoluta (metade mais um) dos conselheiros e será presidida pelo Presidente, na sua ausência pelo Secretário e na ausência de ambos por Conselheiro escolhido entre os presentes por maioria simples para atuar apenas neste ato, sendo que as deliberações da plenária serão tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo nos casos em que se exigir quórum qualificado.

§ 2º - A primeira reunião do Conselho Gestor do FMHIS ocorrerá no prazo máximo de trinta dias contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros, e nesta mesma plenária elegerão seu Presidente e Secretário dentre os conselheiros efetivos, para mandato por 02 (dois) anos.

§ 3º - A plenária poderá convocar técnicos, autoridades, ou qualquer outra pessoa para prestar esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre quaisquer questões.

§ 4º - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 5º - A votação é nominal e os votos divergentes poderão ser consignados em ata a pedido do conselheiro que o proferir.

Subseção I

Da forma, tempo e ordem das Reuniões

Art. 7º - As reuniões do Conselho Gestor do FMHIS serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 8º - As reuniões terão duração máxima de três horas, prorrogáveis, por no máximo, trinta minutos, a critério dos Conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:

I. expediente; II. deliberação; III. palavra livre; IV. encerramento.

§ 1º - O expediente terá duração máxima de quinze minutos e abrangerá:

I. leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II. apresentação, pelo Secretário, dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho; III. leitura da pauta.

§ 2º - A deliberação compreende a discussão e votação dos assuntos da pauta.

§ 3º - O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 4º - Anunciada a apreciação de um assunto, far-se-á a exposição da matéria, passando-se a discussão e a posterior votação.

§ 5º - O conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a palavra que será concedida por ordem de inscrição.

§ 6º - Ao proceder a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§ 7º - Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§ 8º - Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto, se o conselheiro, expressamente, requerer.

§ 9º - A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§ 10 - As deliberações do Conselho Gestor do FMHIS serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

Seção IV

Das Competências do Conselho

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I. fixar critérios, definir diretrizes e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social, observadas a legislação que rege a matéria, em especial o art. 7º, I da Lei Municipal 1.343 de 22 de janeiro de 2009, alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 2.704, DE 7 DE MAIO DE 2024; II. Aprovar a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMHIS, bem como controlar sua aplicação e execução, em consonância com a legislação pertinente; III. deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças do Município; IV. deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; V. aprovar os Planos de Urbanização Especial, acompanhando sua execução, cabendo-lhe, inclusive, solicitar a suspensão do desembolso de recursos caso sejam constatadas irregularidades na aplicação destes; VI. deliberar sobre a divulgação das formas e critérios de acesso ao Plano Habitacional de Interesse Social, bem como as ações a serem realizadas; VII. cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política de Habitação, bem como toda a legislação pertinente; VIII. convocar, com pelo menos um terço de seus membros, justificando, por escrito ao Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, reunião extraordinária, propondo a pauta; IX. promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município; X. propor medidas de aprimoramento para o desempenho deste Conselho Gestor, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas habitacionais; XI. participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município; XII. aprovar o Regimento Interno e promover suas alterações, quando necessário; XIII. estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e de seus servidores, ligados à área de regularização fundiária e habitação; XIV. tomar parte nas discussões e votações; XV. colaborar com o bom andamento dos trabalhos; XVI. Dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentáveis aplicáveis ao FMHIS nas matérias de sua competência e desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos; XVII. cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 10 - É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular, devendo este jus-

tificar, previamente ou na reunião seguinte, por escrito, a impossibilidade de comparecimento à reunião.

Parágrafo Único - Quando o titular estiver impedido ou impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo, para que ocorra a substituição.

Seção V

Da Competência do Presidente

Art. 11 - Compete ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse; II. representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento; III. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; IV. o voto de desempate nas deliberações do Conselho; V. organizar a pauta e o calendário das reuniões; VI. assinar as correspondências do Conselho; VII. comunicar, às entidades e/ou órgãos representado no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição; VIII. estabelecer, ouvido a Plenária do Conselho, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social; IX. elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em consonância com a legislação vigente; X. expedir Resoluções, na forma aprovada pelo Conselho; XI. acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; XII. submeter à apreciação do Conselho as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo; XIII. subsidiar o Conselho com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário e na ausência de ambos por conselheiros designados para o ato por escolha por maioria simples entre os demais Conselheiros restantes, para assumir as vacâncias, apenas para aquele ato.

Seção VI

Do Secretário

Art. 11 - A função de Secretário será exercida por conselheiro, escolhido em votação entre os demais juntamente com o Presidente, competindo-lhe:

I. organizar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão; II. enviar o material aos conselheiros e suplentes; III. redigir as atas das reuniões; IV. inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta; V. organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho; VI. colher a assinatura dos conselheiros na lista de presença; VII. digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente; VIII. manter em arquivos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho; IX. manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros; X. comunicar, ao Presidente, quais os conselheiros que excederam as ausências previstas por este Regimento Interno; XI. Substituir o Presidente na ausência deste.

§ 1º - Os conselheiros deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da reunião ordinária, preferencialmente, via Convite, ou por meios eletrônicos, tais como e-mail, ou Watts App, nele contendo:

I. a ata da reunião anterior; II. a pauta da reunião; III. em avulso, o material objeto da pauta.

§ 2º - O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta deverá, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, encaminhá-la por escrito, preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio ao Secretário, que o submetera ao presidente.

§ 3º - Dez dias após a reunião, o Secretário deverá encaminhar aos conselheiros preferencialmente via correio eletrônico, ou através de oficio a ata da reunião e estes devolve-la, devidamente analisada e com as alterações que julgarem necessárias, ao Secretário, até dez dias antes da próxima reunião.

§ 4º - O Secretário poderá ser auxiliado por servidor efetivo municipal de comprovada experiência, para ajudar nos seus afazeres, desde que requerido anteriormente à realização da reunião, pelo Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, para auxiliar nos serviços de secretaria e de arquivo de documentos do Conselho.

§ 5º - No caso de ausência de secretário, a plenária escolherá entre os presentes, um conselheiro pra desempenhar as funções de secretário, até o retorno do secretário.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O Conselho Gestor do FMHIS reunir-se-á em local previamente definido na Convocação.

Art. 13 – A reunião extraordinária obedecerá a forma deste Regimento e sua pauta limitar-se-á ao assunto que deu causa a convocação.

Art.14 - Poderão participar das reuniões a convite dos membros do Conselho ou de seu Presidente, com direito a voz, representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com o assunto a ser discutido.

Art.15 - Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto ao Secretário do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu interesse, tendo, no máximo, três minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 16 - O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 17 - No caso de vacância definitiva de conselheiros que ocupem a Presidência e a Secretaria do Conselho, a plenária na primeira reunião que houver, dará posse aos novos suplentes que passarão a condição de titulares e ato continuo escolherá entre eles, os novos Presidente e Secretário que completarão o mandato dos vacantes, de tudo publicando-se na forma de resolução.

Art. 18 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas pela Plenária do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores e serão aprovadas com votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 19 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 20 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Xavantina - MT, em 17 de junho de 2024

FERNANDA RIOS MARIANO

Presidente do CGFHIS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.900, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73
Município: NOVA XAVANTINA

Decreto Nº 5900, de 24 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA XAVANTINA e autorização contida na Lei Municipal nº 2628/2023, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
12.001 - CIDADE
12.001.25.752.26.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$150.000,00
2.751.0000000 (SF) - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO — 150.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.4.122.27.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA — R$10.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.4.122.27.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$10.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.4.122.27.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.4.122.27.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
12.001 - CIDADE
12.001.25.752.26.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$150.000,00
2.751.0000000 (SF) - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO — 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: PamelaRodrigues. Emissão: 24/06/2024, às 17:02:17. Protocolo: 49920da3-bc64-4481-ada4-e0dff316597f

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2.024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do LEILÃO nº 001/2.024 – objeto: ALIENAÇÃO A TÍTULO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, **conforme edital e seus anexos.**

Onde se lê:

LOTE	PLACA	MARCA MODELO	ANO/ MODELO	N° CHASSI/ RENAVAM	CONDIÇÃO VENDA	UND	VALOR INICIAL
34	RAT7E55	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RDV406AUVL0007851	2020	B580799F	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INCOMPLETO	UND	R$50.000,00

leia-se:

LOTE	PLACA	MARCA MODELO	ANO/ MODELO	N° CHASSI/ RENAVAM	CONDIÇÃO VENDA	UND	VALOR INICIAL
34	RAT7E55	RENALT/MASTER RAY-TEC A	2021	93YMAFEXANJ830762 RENAVAM 01263151350	SUCATA APROVEITÁVEL COM PROBLEMAS MECANICOS	UND	R$15.000,00

A integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (66) 3438-3362, (66) 3438-2653 ou e-mail: leilaonovaxavantinamt@gmail.com. Veja também no site https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Leilao/.

Nova Xavantina – MT, 24 de junho de 2.024.

Thiago de Souza Poubel

Leiloeiro Administrativo

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.901, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73
Município: NOVA XAVANTINA

Decreto Nº 5901, de 24 de junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA XAVANTINA e autorização contida na Lei Municipal nº 2628/2023, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.302.21.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.000,00
1.621.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$16.000,00
1.621.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços 16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: PamelaRodrigues. Emissão: 24/06/2024, às 17:03:48. Protocolo: eb0e4eda-91a8-41c7-8097-e7b5f861a760

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL
ATA DO CGFMHIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE DOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA NO ANO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.06.2024), às quatorze horas (14:00) nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, reuniram-se o membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deste município, para tratar da seguinte Pauta do Dia: a) Escolha do Vice-Presidente e Secretario do Conselho Gestor; b) Discussão e Aprovação do Regimento Interno; e, c) Discussão sobre a forma de justificativa da ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. A abertura dos trabalhos fora feita pela **Sra. Fernanda Rios Mariano**, designada Presidente, consoante o disposto no Artigo 5º. Da Lei no. 1.343, de 22 de janeiro de 2.009 que inicia a reunião cumprimentando os demais conselheiros. Ato contínuo, solicitou dentre aos presentes, membros efetivos do Conselho Gestor, que desejassem ocupar os cargos de Vice-Presidente e Secretária. Daí, apresentou-se a Sra. **Geysa Ribeiro Braga Leão**e **Francisco Machado Silva Filho**, respectivamente Vice-Presidente e Secretária. Daí, colocou em apreciação e votação os nomes dos postulantes, que, por sua vez, foram aclamadas por unanimidade. Ato continuo, convidou a mim **Aderivalcio Silva Benevides** Secretário *ad hoc*, para secretariar os trabalhos da reunião. Daí, pediu a todos os presentes que não se ausentassem para que, no final dos trabalhos, possam assinar a presente ata, em cumprimento aos dispositivos legais. Seguindo os trabalhos, solicitou a mim que procedesse à leitura do novo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO que de ora em diante normatizará as ações deste Conselho. Procedida a leitura, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à discussão para se encontrar uma formula de justificar a ausência dos Relatórios Anuais de Gestão do Conselho Gestor. Disse tratar-se de uma exigência do SNHIS. Para esclarecer o assunto, informou que após minucioso levantamento dos anos anteriores, jamais ocorreu qualquer tipo de atividade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, não tendo, consequentemente, condições de expor suas atividades. Feito isso, optou-se pela elaboração de uma DECLARAÇÃO firmada por todos os Membros integrantes do Conselho Gestor, manifestando tal ocorrência. Submetido à apreciação dos Membros presentes, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Finalizando os trabalhos, ficou consignado a elaboração e publicidade da Resolução 01/2024 evidenciando a diretoria ora eleita. Daí, determinou que fosse dada publicidade não só da resolução ora aprovada, como também da Declaração de Ausência dos relatórios de Gestão. No que tange ao Regimento Interno, face à sua aprovação, será ele, o norteador dos trabalhos deste Conselho. Nesse momento a Presidente solicitou que fosse consignado em Ata que a aprovação do referido Regimento se dá em cumprimento ao disposto no Inciso VI, Artigo 6º. da Lei Municipal 1.343/2009, de 22 de janeiro de 2.009, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação local e o respectivo Conselho Gestor. Nada mais tendo sido tratado, a reunião encerrou-se às 15:00 h e vai a presente Ata lavrada e assinada por mim, Aderivalcio Silva Benevides e pelos demais membros presentes.

Aderivalcio Silva Benevides
Afannazio Jazadji Ferreira Berto
Dorival Barros de Carvalho
Eliane Isabel Tubin
Fernanda Rios Mariano
Francisco Machado Silva Filho
Geysa Ribeiro Braga Leão
Valdira Rodrigues Pereira e Silva
Valdivino Antônio da Costa

ENGENHARIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 043/2024

O Município de Nova Xavantina, MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CPPJ 15.024.045.0001-73, com sede administrativa na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, setor Xavantina, em Nova Xavantina, MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Machado Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 581.980. 241-15 e no RG 698.029 SSPMT, residente e domiciliado na Rua Canoas, 170, Bairro Flor de Lyz, em Nova Xavantina, MT**, RETIFICA** a Ordem de Serviços à empresa **RNV PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 41.718.481/0001-52, **Onde se lê**: Nova Xavantina, MT, 21 de outubro de 2024 **Leia-se**: Nova Xavantina, MT, 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA/LICITACAO
ORDEM DE SERVIÇOS 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. SILVANO PEREIRA NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

I – Fica autorizada a empresa **Eduardo da Silva Fernandes Ltda. – ME.,** inscrita no **CNPJ sob o nº 22.303.601/0001-06 e inscrição municipal nº 12799, com sede na Avenida Mirante do lago, nº 290, Bairro Mirante do Lago no município de Alta Floresta - MT**, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico 007/2024 e Contrato 057/2024 de interesse desta municipalidade, cujo objeto é a **Reforma do Piso do Ginásio Poliesportivo Julieta Kuri Kara José**, a **iniciar os serviços** ora propostos.

II – A presente ordem de serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse público sejam efetivamente cumpridos.

III – A empresa deverá iniciar os trabalhos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento e publicação desta Ordem de Serviços.

IV – A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre, Publique-se e Notifique-se.

Novo Horizonte do Norte – MT, 24 de junho de 2024.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

A presente ordem de serviços foi recebida pela empresa em 24/06/2024.

PREFEITURA/LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Eduardo da Silva Fernandes Ltda. – ME; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2024; **Objeto:** Reforma do Piso do Ginásio Poliesportivo Julieta Kuri Kara José, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00**; Valor Global:** R$ 130. 921,45 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); **Data assinatura:** 21/06/2024; **Vigência:** 06 (seis) meses; **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias; **Signatários:** Silvano Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Eduardo da Silva Fernandes, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados a Realização de Concurso Público, visando ao Preenchimento do Quadro Permanente de Funcionários da Prefeitura Municipal do Município de Novo Mundo-MT.

ONDE SE LÊ:

Cronograma de pagamento

"1ª parcela - No valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor das inscrições, deverá ser paga

até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições;

2ª parcela - No valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor das inscrições, até 10 (dez) dias

após a realização das provas objetivas;

3ª parcela - No valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das inscrições, deverá ser paga até 10 (dez) dias após a publicação do resultado final."

LEIA-SE:

Cronograma de Pagamento:

"1ª parcela - No valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, deverá ser paga até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições;

2ª parcela - No valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, até 10 (dez) dias após a realização das provas objetivas;

3ª parcela - No valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, deverá ser paga até 10 (dez) dias após todas as etapas concluídas."

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 28/06/2024 as 9h do horário de Brasília e demais disposições editalícias. **Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo** divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Novo Mundo, MT, 24 de junho de 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 004 AO PROCESSO SELETIVO CONTAGEM DE PONTOS 10-2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CARÁTER EMERGENCIAL POR CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 04/2024

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 01.614.517/0001-33, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial Por Contagem de Pontos,** nomeada pela **Portaria nº 161 de 10 de junho de 2024**, **TORNA PÚBLICO**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste TORNAR PÚBLICO, o RESULTADO FINAL **,** a seguir:

NOME	CPF	CARGO	PONTOS
Andreia Alves de Lima da Mota	**028.***.***-**	Agente Administrativo	11,0
Kamila Felinto Marques	066.***.***-**	Agente Administrativo	8,0
Juliana de Sousa de Oliveira	064.***.***-**	Agente Administrativo	8,0
Jhenifer Cristina Afonso de Sousa	704.***.***-**	Agente Administrativo	6,0
Nataly Eduarda Rodrigues Biazotto	073.***.***-**	Agente Administrativo	4,0
Cecilia Santos Muniz	081.***.***-**	Agente Administrativo	4,0
Rodrigo de Jesus Ferreira	033.***.***-**	Agente Administrativo	4,0
Diecica Rodrigues Pedrete	061.***.***-**	Agente Administrativo	
Weliton da Silva Rita	075.***.***-**	Agente Administrativo	
Fernanda Maria Pessoa Costa	449.***.***-**	Técnico de enfermagem	10,6
Rosinei Inhaia	038.***.***-**	Técnico de enfermagem	9,0
Neuma Oliveira da Silveira	323.***.***-**	Técnico de enfermagem	4,0
Gabriela Conche Ferreira	045.***.***-**	Nutricionista	35,0
Daniel Bernardo Felippe Junior	025.***.***-**	Educador físico	4,0
Nathielly Regina dos Santos Santana	031.***.***-**	Zeladora	4,0
Sueli Silva Campos	020.***.***-**	Zeladora	4,0
Suellen Souza dos Santos	074.***.***-**	Zeladora	4,0
Lauriene Cardoso de Jesus	040.***.***-**	Zeladora	4,0
Monique Duarte de Souza	053.***.***-**	Zeladora	
Josicleia Pereira da Silva	065.***.***-**	Zeladora	
Daniela Dionisio da Silva	089.***.***-**	Zeladora	
Luis Carlos de Oliveira	395.***.***-**	Motorista	8,0
Edilanio Inacio Florinda	052.***.***-**	Motorista	6,0
Clovis Antônio Lima	053.***.***-**	Motorista	
Lakson Rodrigues	023.***.***-**	Motorista	
Leandro da Silva	041.***.***-**	Motorista	
Diego do Amaral Schmitz	058.***.***-**	Motorista	
Pedro Henrique Feitosa Cardoso	060.***.***-**	Motorista	
Valdir Flores	012.***.***-**	Motorista	
Huanderson Santana Curty	060.***.***-**	Operador de Maquinas Pesadas	

Novo Mundo/MT, 24 de junho de 2024.

Gracieli dos Santos Duarte

Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial por Contagem de Pontos

Portaria nº 161 de 10 de junho de 2024

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 025/2024

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	Sr.ª **KEILA DE JESUS PEREIRA,** portadora da cédula de identidade Nº 22****** SSP/MT e CPF N° 057.750.***-**, brasileira, residente e domiciliada no município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	**01/02/2024 a 14/06/2024**

Novo Mundo/MT, 14 de junho de 2024.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 204/2024

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**JAKSON RODRIGUES,** portador da cédula de identidade Nº 17****** SSP/MT e CPF N° 023.568.***-**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **MOTORISTA CATEGORIA D, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas -SETOP.**
Valor	O valor do presente contrato é de **R$ 2.467,40** (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**23/06/2024 a 31/10/2024**

Novo Mundo/MT, 23 de junho de 2024.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 203/2024

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**DONATO NERIS RODRIGUES**, portador da cédula de identidade Nº 21****** SSP/MT e CPF N° 870.881.***-**, brasileiro, residente no município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **VIGIA**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor	O valor do presente contrato é de **R$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**04/062024 a 31/12/2024**

Novo Mundo/MT, 04 de junho de 2024.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 172/2024

De 24 de junho de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O Exmo. Senhor PREFEITO MUNICIPAL De Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1° - **EXONERAR,** a Senhora **LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19****** SSP/MT e CPF nº 025.266.***-**, do cargo de **FISCAL DE CONTRATOS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotada na Secretaria de Saúde, criado pelo Art. 36, Inciso XIII, da Lei Complementar nº 059/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 314/2019, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de junho de 2024.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

CONTRATADO: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AMPLIAR O REEQUILIBRIO NOS ITENS 103,118,119,164,185,211,235,375 DE ACORDO COM CLÁUSULA OITAVA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS E ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, 18 de Junho 2024.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ARP Nº 47/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT. CONTRATADA: **EXTRA MAQUINAS S/A**

CNPJ/CPF: 19.293.041/0002-22

VALOR TOTAL: **R$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 79 HP CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 922728/2021- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 24/06/2024 A 24/06/2025.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público a **REABERTURA** do pregão eletrônico N.º 010/2024 que tem por objeto o **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT,** o qual es-

tava suspenso para retificação do edital, A sessão está remarcada para o dia **05 de julho de 2024** às 14:00 horas (horário de Brasília), através da Plataforma LICITANET. Demais informações no Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br .

Novo Santo Antônio-MT, 24 de Junho de 2024.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Pelo presente instrumento de Registro de Preços **a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78625-000, Fone: (66) 34479-1158, o Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, portador da Cédula de Identidade nº 105*****/SSP-MT e do CPF nº 709.***.***-** representando neste ato a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT inscrita no CNPJ 03.238.581/0001-92 situada no endereço acima citado, e a empresa **VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 15.872.501/0001-35 e Inscrição estadual nº 13.458.400-7, situada na Rua Castelo Branco nº 141, Bairro Jardim Boa Esperança, CEP: 78625-000, cidade de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VILMAR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº ...4519-./SJ/MT e inscrito no CPF sob nº .... 131.391-.., residente e domiciliado na cidade de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	**COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL: em plástico poliestireno cristal transparente biodegradável tamanho 18 x 8 cm, com 50 unidades.**	STRAWPLAST	**PC 50 UN**	**500,00**	R$ 5,91	R$ 2.955,00
02	**COPO DESCARTAVEL - de poliestireno, para líquidos, com tampa, com capacidade de 250ml, 275 gramas pct com 50 unidades**	CRISTAL COPO	**PC**	**100,00**	R$ 7,02	R$ 702,00
03	**COPO DESCARTAVEL: de plástico branco, poliestireno, para liquido, com capacidade de 180ML pct com 100und**	CRISTAL COPO	**UNIDADE**	**5.000,00**	R$ 6,07	R$ 30.350,00
04	**COPO DESCARTAVEL 300ML: em material plástico cristal transparente.**	CRISTAL COPO	**PC 100 UN**	**300,00**	R$ 12,07	R$ 3.621,00
05	**GUARDANAPO DE PAPEL 33 X 30 CM: folha simples, liso, cor branco, pacote com 50 unidades.**	SNOB	**PCT 50**	**250,00**	R$ 5,92	R$ 1.480,00
06	**GUARDANAPO DE PAPEL - 40 X 40 CM: folha simples, liso, cor branco, PCT COM 50UND**	SNOB	**PC 50 UN**	**250,00**	R$ 6,97	R$ 1.742,50
07	**GUARDANAPO DE PAPEL - DE 24CM X 22CM: folha simples, liso cor branco, PACOTE 50 UNIDADES**	SNOB	**PCT 50**	**1000,00**	R$ 3,21	R$ 3.210,00
08	**PAPEL ALUMINIO - medindo 45cm x 75cm, apresentado em rolo,**	BOREDA	**UND**	**300,00**	R$ 7,83	R$ 2.349,00
09	**PAPEL FILME P/ EMBALAGEM: em plástico aderente pvc, medida 40 CM X 1000 MT ESPESSURA 0,01mm**	BOREDA	**UNID**	**10,00**	R$ 165,00	R$ 1.650,00
10	**PRATO DESCARTAVEL - de isopor, diâmetro de 22cm, com altura de 1,5cm, espessura de 25 micras, com capacidade para 350ml, sem tampa**	COPOBRAS	**PCT 12UND**	**1.000,00**	R$ 10,80	R$ 10.800,00
TOTAL					**R$ 58.859,50**	

DA VIGÊNCIA DA ARP

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos artigos. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Novo São Joaquim-MT, em 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal

VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA - CONTRATADA

VILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/06/2024 à 08/07/2024, período integral, e excepcionalmente no dia 08/07/2024 até às 07h00 (Brasília). **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 07:05h (Brasília). Início da sessão de disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 08/07/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOLORES T. JORDÃO DO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA**: Site da Bolsa de Licitações e Leilões: **www.bllcompras.gov.br**, **RETIRADA DO EDITAL:** site: **https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia...** . **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail **licitação@novosaojoaquim.mt.gov.br** .

Novo São Joaquim, 24 de junho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES – Pregoeiro - Decreto nº 068/2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 61/2024

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024, realizado em 21/06/2024, na Plataforma da BLL, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA UMEI “JOSÉ MAURICIO ZAMPA” DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	04	R$ 67.150,00
TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME	09.644.019/0001-45	01	R$ 10.500,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 24 de junho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES **–** Pregoeiro-Decreto nº 068/2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Pelo presente instrumento de Registro de Preços **a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78625-000, Fone: (66) 34479-1158, o Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, portador da Cédula de Identidade nº 105*****/SSP-MT e do CPF nº 709.***.***-** representando neste ato a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT inscrita no CNPJ 03.238.581/0001-92 situada no endereço acima citado, e a empresa **I A DA SILVA E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 21.057.788/0002-23 e Inscrição estadual nº 13.706.447-0, situada na Praça Alcides José de Brito nº 35, Bairro Centro, CEP: 78625-000, cidade de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso – neste ato representada por sua representante legal a Sra. **CLEONICE TAFAREL**, brasileira, empresária, portadora do RG nº ..20../SSP-MT e inscrita no CPF sob nº ....978.161-.., residente e domiciliada na cidade de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	**BANDEJA - EM PLASTICO, medidas aproximadas: 6,5x40,0x60,**0 cm (altxlargxcomp), retangular na cor branca, sem tampa, cantos arredondados, embalagem apropriada, de acordo com as normas do m. saúde, rotulo n. lote, data fabricação/validade,	GALVANOTEK	UND	30,00	R$ 4,14	R$ 124,20
02	**BANDEJA DESCARTAVEL - para petisco com tampa g-550**	GALVANOTEK	UND	30,00	R$ 5,35	R$ 160,50
03	BANDEJA DESCARTAVEL - bandeja retangular 60l laminada - 45cm x 60cm - descartável - para bolos bandeja de papelão em formato retangular laminado prata. medidas: 45cm x 60cm	JUNCO	UND	30,00	R$ 14,20	R$ 426,00
04	BANDEJA DESCARTAVEL - de papelão em alumínio prateado, medindo (38) cm, redonda, número 8	JUNCO	UND	35,00	R$ 7,50	R$ 262,50
05	**BANDEJA DESCARTAVEL - de papelão em alumínio prateado, medindo (27 x 33) cm**, com capacidade de capacidade: 1500ml, sem divisória, sem tampa	JUNCO	UND	25,00	R$ 6,65	R$ 166,25
06	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem de alumínio, 1170 ml, redondo, com tampa, sem divisão, acondicionamento de alimentos	JUNCO	UND	25,00	R$ 11,30	R$ 282,50
07	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem Plástica Redonda para Bolo pequeno 1 Kg G 32 M, altura 8,5cm, diâmetro 18,5cm, com tampa é uma embalagem plástica PET produzida com pro-	GALVANOTEK	UND	30,00	R$ 2,68	R$ 80,40

	pósito único de preservar e proteger a seu conteúdo, seja ele uma torta, bolo, doce ou qualquer outro alimento que caiba no recipiente.					
08	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem Plástica Retangular para Bolo Grande 3 Kg G 70 M, com tampa é uma embalagem plástica PET produzida com propósito único de preservar e proteger a seu conteúdo, seja ele uma torta, bolo, doce ou qualquer outro alimento que caiba no recipiente.	GALVANOTEK	UND	30,00	R$ 14,25	R$ 427,50
09	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem redonda de isopor, Cor branca, Modelo MP-21R, Medidas: Área Útil: 21cm / Área Total: 26cm / Altura: 1,6cm	MEIWA	UND	50	R$ 3,77	R$ 188,50
10	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem redonda de isopor, Cor branca, Modelo MP-28R, Medidas: Área Útil: 28cm / Área Total: 33,7cm / Altura: 2,2cm	MEIWA	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
11	BANDEJA DESCARTAVEL - Embalagem redonda de isopor, Cor branca, Modelo MP-34R, Medidas: Área Útil: 34cm / Área Total: 41,2cm / Altura: 2,6cm	MEIWA	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00
12	BANDEJA PAPELÃO - laminado retangular na cor prata tam 46 x 37 cm, com 2mm de espessura n° 6	JUNCO	UND	40,00	R$ 5,35	R$ 214,00
13	BANDEJA RETANGULAR DE PAPELÃO LAMINADA N° 7: Fabricado em papelão Laminado. Dimensões: 43 cm x 50 cm, ideal para servir doces, salgados e outros.	JUNCO	UND	40,00	R$ 12,35	R$ 494,00
14	**BANDEJAS - plástico, medindo (30 x 20 x 6)** cm (comp. x larg. x alt.), retangular, na cor branca	GALVANOTEK	UND	30,00	R$ 3,85	R$ 115,50
15	**BOBINA DE SACO PLASTICO - 02 litros 20 x 30 cm c/ 1000 und**	UNIOPACK	KG	50,00	R$ 36,60	R$ 1. 830,00
16	**BOBINA DE SACO PLASTICO: para embalagem de polietileno, picotado, 5 LITROS.**	UNIOPACK	**KG**	**50,00**	R$ 40,85	R$ 2. 042,50
17	BOBINA DE SACO PLASTICO: para embalagem, em polipropileno, picotado, 1 LITRO.	UNIOPACK	KG	50,00	R$ 30,45	R$ 1. 522,50
18	CANUDOS DE PLASTICO: em plástico polipropileno, cores diversas, tamanho 21cm/6mm, polietileno embalagem com 100 unidades.	JUNCO	UND	**50,00**	R$ 7,15	R$ 357,50
19	**COPO - do tipo térmico, de isopor com capacidade de 180 ml**	DARNEL	**CX 50UND**	**500,00**	R$ 13,60	R$ 6. 800,00
20	**COPO - do tipo térmico, de isopor com capacidade de 300 ml**	DARNEL	**PTC 100UND**	**500,00**	R$ 16,35	R$ 8. 175,00
21	COPO DESCARTAVEL - copo de papel branco biodegradável e reciclável, 100% ecológico, para bebidas geladas e quentes, capacidade para 180 ml, acondicionado de forma adequada obedecendo normas de higiene e controle de qualidade do ministério da saúde	CRISTAL COPO	**PTC 100UND**	**1. 000,00**	R$ 6,93	R$ 6. 930,00
22	COPO DESCARTAVEL - copo de papel branco biodegradável e reciclável, 100% ecológico, para bebidas geladas e quentes, capacidade para 300 ml, acondicionado de forma adequada obedecendo normas de higiene e controle de qualidade do ministério da saúde	CRISTAL COPO	**PTC 100UND**	**500,00**	R$ 10,65	R$ 5. 325,00
23	COPO DESCARTAVEL - de polipropileno, para líquidos, com capacidade de 300ml, 300 gramas, pacote 100 unidades	CRISTAL COPO	**PC 100 UN**	**100,00**	R$ 9,55	R$ 955,00
24	COPO DESCARTAVEL - de polipropileno, para líquidos, com capacidade de 440ml, 600 gramas, pct com 100 unidades	COPOZAN	**PC 100 UN**	**50,00**	R$ 18,65	R$ 932,50
25	COPO DESCARTAVEL - em acrílico, para líquidos frios, capacidade para 200ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade, pct com 100 und	CRISTAL COPO	**PC 100 UN**	**70,00**	R$ 6,94	R$ 485,80
26	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO 250ml: em material plástico cristal transparente, pacote com 50 unidades.	TERMOPOT	**UND**	**300,00**	R$ 12,40	R$ 3. 720,00
27	EMBALAGEM PARA HOT DOG: saco para lanche hot dog (cachorro quente) medidas 11,5 x 19cm pacote com 20 und. Material plástico para o uso de alimentos.	JUNCO	**UNID**	**600,00**	R$ 6,12	R$ 3. 672,00
28	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: em material plástico cristal, transparente tamanho 18cm embalagem com 50 und	PRAFESTA	**PC 50 UN**	**500,00**	R$ 4,42	R$ 2. 210,00
29	PALITO BAMBU PARA CHURRASCO, Palito (Espeto) fabricado em bambu. Ideal para trabalhos infantis e artesanato, tamanho aproximado: 25cm (Comprimento) x 0,4cm (Diâmetro)	ARCO-IRIS	**CX 50 UN**	**50,0**	R$ 6,32	R$ 316,00
30	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODAO DOCE: Palito de bambu de 40 cm x 04mm. embalagem com 100 und	ARCO-IRIS	**PC 100 UN**	**100,00**	R$ 5,52	R$ 552,00
31	PRATO DESCARTAVEL - de isopor, diâmetro de 15,5cm, com altura de 1,5cm, espessura de 25 micras, sem tampa, raso	DARNEL	**PCT 12UND**	**1. 000,00**	R$ 9,70	R$ 9. 700,00
32	SAQUINHO P/ PIPOCA DE PAPEL - na cor branca tamanho A14 X L8X SANF 4CM embalagem C/ 100 UNIDADES	JUNCO	**PC 100 UN**	**600,00**	R$ 5,25	R$ 3. 150,00
TOTAL					**R$62.207,65**	

DA VIGÊNCIA DA ARP

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos artigos. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Novo São Joaquim-MT, em 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal

I A DA SILVA E CIA LTDA - CONTRATADA

CLEONICE TAFAREL - Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 – 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**,** torna público licitação **às 08h00 horas (Brasília) do dia 05/07/2024,** na Sala de Licitações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E MARMITEX, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, DISTRITOS DE CACHOEIRA DA FUMAÇA E ITAQUERÊ, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. Edital disponível no sitio: https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/. INFORMAÇÕES: Informações pelo fone (0**66)3479-1158 e Email: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim - MT, 24 de junho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES – Pregoeiro-Decreto nº 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2431 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 2431 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL n. 690 DE 10 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTIUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS E O RESPETIVO CONSELHO GESTOR DO FMHIS.

DECRETA:

Artigo 1º -O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será constituído por membros indicados pelos órgãos e entidades a seguir discriminados:

Representantes da Secretaria de Municipal de Ação Social:

Titular: FATIMA ROSANE RITTER PEREIRA

Suplente: VALQUIRIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: LUIZ CARLOS SANTOS LOPES

Suplente: HENRIQUE SEVERINO ARRUDA DE SOUZA

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: CLAUDECY BARRETO DOS SANTOS

Suplente: DAIANI ALVES ROSA

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: JOSEVAINE SILVA SOUZA

Suplente: DEROCI DE MATOS

Representantes de Entidade empresarial;

Titular: LEANDRO AGUIRRE HENDGES

Suplente: EMANUELY EDUARDA AMARAL DOS SANTOS VALADÃO

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: GLAUCE PATRICIA S. R. FERREIRA

Suplente: DORALINA GOMES CASTILHO

Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: PADRE JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Suplente: PASTOR WILSON TAVARES REIS

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será para o Biênio de 2024/2026.

Artigo 3º. A posse dos Conselheiros será dada pelo Prefeito do Município de Paranatinga em reunião especialmente convocada, para a instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social - FMHIS.

Artigo 4º. Compete a Secretaria de Assistência Social, proporcionar os meios necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário em relação ao Decreto Municipal nº 2425 de 12 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 17 de junho de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 83/2023.

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023 - Chamamento nº 02/2023.

Contrato: nº 83/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA CNPJ 04.121.894/0001-29.

Objeto: Credenciamento para Contratação de "CASA DE APOIO" com Sede na Cidade de Cuiabá/MT, para Prestação de Serviços de Hospedagem, Transporte e Fornecimento de Refeições, com Atendimento 24 Horas, para Pacientes em Tratamento de Saúde, encaminhados pela Central de Regulação de Vagas de Paranatinga/MT, de acordo com os critérios deste Termo de Referência.

Data de Rescisão: 13/06/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

MANIFESTAÇÃO - RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO – 36/2024. REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry.

I. ADMISSIBILIDADE

A empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.734.599/0001-40, devidamente qualificada nos autos, inconformada com a decisão proferida em sede da INABILITAÇÃO da mesma, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO apresentando tempestivamente suas RAZÕES através da PLATAFORMA LICITANET, no dia 17/06/2024 às 23h00min.

Inicialmente, cabe destacar que das decisões tomadas pela Comissão de Contratação caberão recursos previstos no artigo 165, da Lei nº 14.133/21, interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a contar do término do prazo do recorrente, ambos mediante petição datilografada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante legal, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Em sede de admissibilidade recursal, foi preenchida, por parte da empresa os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

II. DO MÉRITO

Preambularmente, frisa-se que a Administração pública deve respeitar todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar a sua conduta segundo as prescrições legais.

Cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, fixados pela entidade que pretende contratar, analisando as propostas efetuadas, pelos que pretendem ser contratados e julga, dentre elas, a mais vantajosa.

Existe um rol de princípios na Lei 14.133/21, mais precisamente no art. 5º, caput da Lei 14.133/21, que devem ser seguidos pela administração em todas as fases do certame, dentre os quais cabe destaque para o caso concreto o da impessoalidade, moralidade,legalidade e da vinculação ao edital.

A Recorrente, empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA, em síntese alega ilegalidade na decisão administrativa da comissão de contratação em inabilitar a empresa em razão do suposto desatendimento ao item 9.7.6 do Edital, que trata de atestado de capacidade técnico-operacional podendo se extrair de suas razões recursais:

“Ocorre que o atestado de capacidade técnica e respectiva CAT não fora apresentada com a documentação de habilitação por mero lapso, sendo documento pré-existente ao certame, que pode ser providenciado e apresentado licitamente sem qualquer prejuízo aos demais licitantes, afinal, pretende-se garantir a seleção da proposta mais vantajosa, não um jogo de quem erra menos para atender a administração pública. Desta forma, sem abertura de diligência para juntada de documento pré- existente com o objetivo de sanear a documentação de habilitação há clara violação ao interesse público, com prevalência do processo (meio, documentos de habilitação) sobre o resultado almejado (fim, seleção da proposta mais vantajosa), vem através do presente interpor RECURSO ADMINISTRATIVO perante a inabilitação’’.

Logo após a abertura de envio das razões, foi aberto o prazo das contrarrazões , de 17/06/2024 até 20/06/2024, onde não foi recebido nenhum arquivo na plataforma Licitanet.

Pois bem.

O ato convocatório deve determinar as regras gerais cogentes a serem seguidas tanto pela administração pública quanto pelos particulares licitantes, incorrendo-se em vício de legalidade qualquer omissão ou contrariedade aos termos e exigência ali expostos. Daí porque se falar que os editais de licitação são as “leis” que se formam entre as partes.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

A Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Com base nesses preceitos inaugurais, e já adentrando ao mérito recursal, vislumbra-se que a controvérsia se refere ao descumprimento, pela empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA, do disposto pelo item 9.7.6. do Edital, que assim preconiza:

‘‘9.7.6. Atestado(s) de comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo o somatório de atestados compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto licitado, com características semelhantes ou superiores àquelas descritas no objeto desta licitação, bem como tenham executado as seguintes parcelas de maior relevância técnica, conforme justificativa de qualificação técnica em anexo’’.

Devido à necessidade de se certificar que a contratada tenha os requisitos necessários para cumprir as tarefas que serão exigidas na obra de solicitase, das empresas participantes do processo licitatório, atestado de capacidade técnica, conforme disposto no Art. 67, inc II da Lei 14.133/2021.

‘‘ II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei’’.

A recorrente deixou de cumprir com o item 9.7.6 do edital precisamente, por não apresentar capacidade operacional na execução de serviços solicitados. Calha a transcrição nesse caso da SÚMULA do TCU Nº 263:

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”.

Estando prevista no dispositivo legal supra, é de se notar que o objetivo principal da exigência do atestado de capacidade técnica serve para comprovar que a empresa participante possui experiência prévia e competência técnica necessária para realizar a obra conforme os requisitos especificados.

Para o órgão público ou entidade contratante, a exigência de atestado de capacidade técnica oferece uma segurança adicional de que o contratado tem histórico comprovado de realizar projetos semelhantes.

Vale dizer, em complementação, que qualquer alteração dos termos editalícios, ou até mesmo de sua interpretação, causará não menos que a violação frontal ao princípio da isonomia e segurança jurídica, e consequente anulação dos atos praticados pela comissão de contratação, sendo vedada por exemplo a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Esse é o entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, vejamos:

“APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DE LICITAÇÃO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL, A TEMPO E MODO - INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE - LEGALIDADE - DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA - MANUTENÇÃO. Não cumprindo a impetrante os requisitos previamente contidos no edital de licitação para fins de habilitação, deixando de apresentar documento nele expressamente exigido no edital no momento próprio, não há que se falar em ilegalidade do ato que a desclassificou do processo licitatório. Não provido. (TJ-MG - AC: XXXXX40006955001 MG, Relator: Judimar Biber, Data de Julgamento: 16/08/0016, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 06/09/2016)”.

Por fim, não há como considerar tal situação como equívoco meramente formal a legitimar a utilização do princípio do formalismo moderado como forma de saneamento do erro, eis que se trata de vício substancial que somente poderia ser sanado mediante a inclusão de documento novo que deveria ter sido apresentado em sede de habilitação, o que é vedado pelo art. 64 da Lei nº 14.133/21, não podendo servir referido princípio como um salvo-conduto das licitantes em toda e qualquer situação que lhes reconheça decisão desfavorável.

Vale a pena ressaltar que o TCE tem precedente desfavorável contra a comissão de contratação da Prefeitura de Pedra Preta no processo de Representação de Natureza Externa nº 564192/2023 pelo mesmo tema aqui exposado, vejamos:

‘‘5.10.5.2. Nexo de Causalidade: A Presidente da Comissão de Licitação tinha o dever de cumprir com a legislação e não inserir documentos de uma

das licitantes após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, cujos documentos deveriam constar originalmente na proposta. 5.10.5.3. Culpabilidade: Era esperado que a Presidente da Comissão de Licitação não acatasse, de uma das licitantes, os novos documentos após a abertura dos envelopes de habilitação''.

III. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA, por ser tempestivo, e no MÉRITO julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado, de modo a manter a inabilitação da empresa.

Encaminham-se os autos à Autoridade competente, nos termos do item 10 do edital e Art. 165, §2° da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta, 21 de junho de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:*MARIA INES ARCELI – CNPJ Nº 16.368.535/0001-50.*	
MODALIDADE: ***CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO nº 003/2022***	**DATA:** 20/06/2024
OBJETO: – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE: PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA".	
FICHA : 93 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA.	

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Às **09:01:23 horas do dia 29 de Maio de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu- se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **Fornecedor**	**CNPJ**	**Enquadramento**
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30.890.971/0001-15	**Microempresa**
E. M. O. DE MOURA LTDA	48.119.448/0001-55	**Microempresa**
CNN INOX E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	16.868.802/0001-58	**Microempresa**
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	**Microempresa**
KB CONSTRUTORA LTDA	36.573.565/0001-05	**Microempresa**
J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20	**Grande Porte**
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57716	ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30890971000115	proprio	proprio	R$ 93.777,64	**Classificada**	--
93451	E. M. O. DE MOURA LTDA	48119448000155	mao de obra	mao de obra	R$ 125.000,00	**Classificada**	--
99480	CNN INOX E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	16868802000158	Propria	Prorpio	R$ 125.000,00	**Classificada**	--
34481	JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51276385000155	1	1	R$ 105.000,00	**Classificada**	--
19456	KB CONSTRUTORA LTDA	36573565000105	Obras	Obras	R$ 105.000,00	**Classificada**	--
27568	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34299045000120	serviço	serviço	R$ 125.036,86	**Classificada**	--
60152	MARCIONE ALVES PERROT	17891635000129	-	-	R$ 122.547,61	**Classificada**	--

Lances do Lote 1			
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora Tipo**
J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20	R$ 125.036,86	28/05/2024 21:54:17 Classificado
E. M. O. DE MOURA LTDA	48.119.448/0001-55	R$ 125.000,00	27/05/2024 11:48:01 Classificado
CNN INOX E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	16.868.802/0001-58	R$ 125.000,00	27/05/2024 13:50:30 Classificado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 122.547,61	29/05/2024 08:24:06 Classificado
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 105.000,00	28/05/2024 20:40:37 Fornecedor Inabilitado
KB CONSTRUTORA LTDA	36.573.565/0001-05	R$ 105.000,00	28/05/2024 21:01:57 Classificado
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30.890.971/0001-15	R$ 93.777,64	14/05/2024 18:05:13 Classificado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 93.759,98	29/05/2024 09:02:13 Manual
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 90.000,00	29/05/2024 09:03:29 Fornecedor Inabilitado

MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 89.000,00	29/05/2024 09:04:09 Manual
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 88.000,00	29/05/2024 09:04:21 Fornecedor Inabilitado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 87.529,42	29/05/2024 09:11:18 Manual
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 87.000,00	29/05/2024 09:11:31 Fornecedor Inabilitado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 86.268,12	29/05/2024 09:13:42 Manual
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 86.000,00	29/05/2024 09:13:54 Fornecedor Inabilitado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 85.018,91	29/05/2024 09:15:10 Manual
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 84.800,00	29/05/2024 09:15:30 Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:01:35	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/05/2024 09:01:46	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	29/05/2024 09:11:47	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	29/05/2024 09:17:31	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	29/05/2024 09:18:26	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	29/05/2024 09:33:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	29/05/2024 09:35:40	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$84.800,00**.
Sistema	29/05/2024 09:35:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 29/05/2024

09:37:57

O fornecedor **KB CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 29/05/2024

09:41:59

O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 29/05/2024

09:50:55

Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 04/06/2024

14:31:40

Empresa: **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** - 51276385000155, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho:

A EMPRESA JULIANA COELHO DA SILVA LTDA ESTÁ INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DOS SEGUINTES ITENS DO EDITAL:

5.1. O MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO deverá ser elaborado, conforme ANEXO II do edital. O valor das planilhas orçamentárias e do cronograma físico e financeiro está diferente do valor do lance final. 6.3. Nos termos do art. 63 da lei 14.133/2021, Incisos I e II deverão ser observadas as seguintes disposições: a) anexar junto a proposta declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. 9.4. Documentos relativos à habilitação jurídica: a) certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial ou repartição competente, Registro Comercial (breve relatório) no caso de sociedade simples, ou, se prestadora de serviços, Registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, dentro do prazo de validade, observado o contido no edital; 9.5. Documentos relativos às habilitações fiscal, social e trabalhista: c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional. f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF – VENCIDA. g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; h) Demonstração de cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo IV. 9.6. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade; b) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis na data da abertura da licitação, assinados por Contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. c.2) Todos

os demonstrativos devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados em cópia autenticada e registrados na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, com assinatura do contabilista responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com CRC ativo e, também, a assinatura do titular da empresa; d) A licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00 (um), Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00 (um) e Solvência Geral igual ou inferior a 1,00 (um). f) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) valor da proposta final da licitante. 9.7. Documentos relativos à qualificação técnica: 9.7.1. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, quando for o caso, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Matriz ou Filial da licitante, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação e respectivos responsável(eis) técnico(s) que atuará(ão) na execução da obra; 9.7.2 Comprovação da licitante de que dispõe de responsável(eis) técnico(s), na data de abertura das propostas, profissional(ais) de nível superior (de acordo com a exigência dos serviços), Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU de qualquer região do território nacional onde os serviços foram executados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões)de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, para empresas públicas ou privadas, serviços com características equivalentes ou superiores às do presente objeto, limitadas estas exclusivamente às parcelas da obra de maior relevância técnica e valor significativo conforme justificativa de qualificação técnica em anexo. 9.7.6. Atestado(s) de comprovação de capacidade técnico- operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo o somatório de atestados compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto licitado, com características semelhantes ou superiores àquelas descritas no objeto desta licitação, bem como tenham executado as seguintes parcelas de maior relevância técnica, conforme justificativa de qualificação técnica em anexo. !

Sistema 04/06/2024

14:31:40

O fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$85.018,91**.

Sistema 06/06/2024

14:31:51

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT**

-17.891.635/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 06/06/2024

14:32:41

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 06/06/2024

14:33:44

O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 06/06/2024

14:47:43

Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 06/06/2024

14:48:51

A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **KB CONSTRUTORA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *ADMISSIBILIDADE*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **11/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **14/06/2024**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 14:48:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *ADMISSIBILIDADE*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **11/06/2024** e os outros interessados envie as
		contra razões até **14/06/2024**.
Sistema	06/06/2024	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi recebida pelo seguinte
	14:48:51	motivo: *ADMISSIBILIDADE*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **11/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **14/06/2024**.
Sistema	10/06/2024 20:08:21	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718060901.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do
		prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/06/2024	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo
	20:08:21	recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718060901.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/06/2024 20:09:32	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718060972.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do
		prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Sistema	10/06/2024	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo
	20:09:32	recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718060972.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/06/2024 20:09:47	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **EXCLUIR** o arquivo recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718060972.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	11/06/2024 10:06:36	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718111196.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do
		prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024	O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo
	10:06:36	recurso_pedra_preta_gradil_roma_1718111196.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2024 16:02:27	O fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** acabou **ENVIAR** o arquivo 1_contrarrazoes_em_recurso_administrativo_marcione_x_roma_assinado_1718391746.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o
		mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/06/2024	O Recurso/Reconsideração do **KB CONSTRUTORA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *NÃO ENVIOU PEÇA RECURSAL*.
	14:30:54	
Sistema	24/06/2024	O Recurso/Reconsideração do **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO EM ANEXO*.
	14:31:38	
Sistema	24/06/2024	O Recurso/Reconsideração do **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO EM ANEXO*.
	14:31:38	
Sistema	24/06/2024	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .
	14:46:00	

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 85.018,91
2º	ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30.890.971/0001-15	R$ 93.777,64
3º	KB CONSTRUTORA LTDA	36.573.565/0001-05	R$ 105.000,00
4º	E. M. O. DE MOURA LTDA	48.119.448/0001-55	R$ 125.000,00
5º	CNN INOX E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	16.868.802/0001-58	R$ 125.000,00
6º	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20	R$ 125.036,86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
KB CONSTRUTORA LTDA	36573565000105	29/05/2024 09:37:57		NÃO ENVIOU PEÇA RECURSAL	Indeferido
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30890971000115	29/05/2024 09:41:59		DECISÃO EM ANEXO	Indeferido
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Mensagens Geral	30890971000115	06/06/2024 14:33:44		DECISÃO EM ANEXO	Indeferido

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/05/2024 09:01:23	Bom dia, vamos dar início a sessão da concorrência eletrônica 03/2024 cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.
Sistema	29/05/2024 09:01:46	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:01:46**
Pregoeiro	29/05/2024 09:07:44	Senhores licitantes, cuidado com os valores ofertados para que não seja dado lances com valores inexequíveis!
Pregoeiro	29/05/2024 09:56:40	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/05/2024 09:57:00hs** até o dia **29/05/2024 11:57:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		JULIANA COELHO DA SILVA LTDA.
Pregoeiro	29/05/2024 09:57:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/05/2024 09:57:00hs** até o dia **29/05/2024 11:57:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		JULIANA COELHO DA SILVA LTDA.
Sistema	29/05/2024 11:35:06	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certdiao_estadual_mt_1716993306.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:35:07	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_1716993307.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:35:07	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** documento_juliana_jr_reforma_1716993307.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:35:07	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_ltda_1716993307.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:35:07	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** consulta_regularidade_do_empregador_1716993307.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:35:07	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_de_regularizacao_cadastral_1716993307.pdf no habilitanet.

Sistema	29/05/2024 11:35:08	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** processo_240192907_622024_164025_alteracao_capital_1716993307.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:36:10	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** cronograma_fisico_1716993370.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:36:11	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** pedra_preta_planilha_orcamentaria_1716993370.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:36:11	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** bdi_1716993370.pdf no habilitanet.
Sistema	29/05/2024 11:36:43	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** bdi_1716993403.pdf no proposta final.
Sistema	29/05/2024 11:36:43	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** cronograma_fisico_1716993403.pdf no proposta final.
Sistema	29/05/2024 11:36:43	O fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** pedra_preta_planilha_orcamentaria_1716993403.pdf no proposta final.
Sistema	29/05/2024 11:57:02	O prazo para o fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Sistema	29/05/2024 11:57:02	O prazo para o fornecedor **JULIANA COELHO DA SILVA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	29/05/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **SUSPENSO**.
	11:57:50	Motivo: ANÁLISE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. A **REABERTURA** será no dia 04/06/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/06/2024 14:30:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/06/2024 14:30:56	Boa tarde, daremos continuidade á sessão.
Pregoeiro	04/06/2024 14:32:39	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/06/2024 14:32:00hs** até o dia **04/06/2024 16:32:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		MARCIONE ALVES PERROT .
Pregoeiro	04/06/2024 14:33:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/06/2024 14:33:00hs** até o dia **04/06/2024 16:33:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		MARCIONE ALVES PERROT .
Pregoeiro	04/06/2024 14:34:25	Por favor a licitante MARCIONE ALVES PERROT deverá enviar comprovação da exequibilidade da proposta juntamente com os documentos de habilitação.
Sistema	04/06/2024 15:37:23	O fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** acabou de **ENVIAR** arquivo_03_2024_1717526243.rar no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 15:39:09	O fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** acabou de **ENVIAR** arquivo_03_2024_1717526349.rar no proposta final.
Sistema	04/06/2024 16:32:01	O prazo para o fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	04/06/2024 16:33:01	O prazo para o fornecedor **MARCIONE ALVES PERROT** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	04/06/2024 16:46:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO. A **REABERTURA** será no dia 06/06/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do
		certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame.
	14:31:05	Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/06/2024	Boa tarde, vamos dar continuidade á sessão.
	14:31:33	
Sistema	06/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **SUSPENSO**.
	14:50:45	Motivo: ANÁLISE DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES. A **REABERTURA** será no dia 19/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/06/2024 09:08:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/06/2024 09:09:57	Bom dia, devido não ter sido concluído em tempo hábil a decisão do recurso administrativo á sessão será remarcada para amanhã.
Sistema	19/06/2024 09:11:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Decisão recurso. A **REABERTURA** será no dia 20/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema	20/06/2024 09:19:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/06/2024 09:27:32	Bom dia, devido á diligência que está sendo realizada á empresa MARCIONE ALVES PERROT para a decisão do recurso, a sessão será suspensa até segunda feira para a decisão , peço desculpas pelo transtorno.

Sistema 20/06/2024

09:28:00

O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo oficio_183_1718886480.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Sistema 20/06/2024

09:28:49

Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **SUSPENSO**.

Motivo: DECISÃO DO RECURSO. A **REABERTURA** será no dia 24/06/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 24/06/2024

14:30:25

Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:46:00 horas do dia 24 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Rithyene Gomes da Silva

Agente de contratação Oficial

Antonio Wezelle Brito de Sa

Equipe de Apoio

Yalles Moraes da Silva

Equipe de Apoio

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:PELEGRINO E CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 13.147.054/0001-26	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.	**DATA: 20/06/2024**
OBJETO: O contrato tem por objeto a **"Contratação de Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Administrativa, Acadêmica, Pedagógica e Estatística Educacional para Licença de Uso, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para utilização da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**". **ALTERAÇÃO:** **O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo.**	

Sendo o prazo paramais 180 (Cento e oitenta) dias do contrato original, iniciando-se em 29/06/2023 e estendendo-se até o dia 26/12/2024.
Caso, o Processo Licitatório, em andamento, seja concluído antes do prazo fixado, o ADITIVO será automaticamente reincidido ou prorrogado, sem a incidência de prejuízos à administração.

DA JUSTIFICATIVAS:
– O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e § 4º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 15.1 do Contrato Nº 035/2019, de 28/06/2019.
– A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação por se tratar de serviço continuo e excepcional para as ações do exercício de 2024 e em conformidade com o Ofício nº 418/2024/SME.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024 referente à *Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor	:	MARCIONE ALVES	PERROT	-	17.891.635/0001-29
Unitário Total Unitário					
Lote Item Quant. Un Marca Modelo Adjudicado Adjudicado Orçado Total Orçado Econ. R$					
1 1 1,00 METRO - - R$ 85.018,91 R$ 85.018,91 R$ R$ R$					
125.036,86 125.036,86 40.017,95					
Descrição: FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO MESSIAS DA SILVA" COM GRADIL DE AÇO CARBONO, INCLUINDO PINTURA E					
INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO 132,60 M DE FECHAMENTO CONFORME MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO DA					
OBRA/SERVIÇO					

Subtotal Adjudicado: R$ 85.018,91		**Subtotal 32,0049 Orçado: % R$ 125.036,86**	**R$ 40.017,95**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 85.018,91	R$ 125.036,86	32,0049 %	40.017,95

Pedra Preta - Mato Grosso, 24 de Junho de 2024 IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14. 133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.*

Fornecedor : MARCIONE ALVES PERROT - 17.891.635/0001-29.

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	TotalAdjudicado	Unitário Orçado	TotalOrçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	METRO	-	-	R$ 85.018,91	R$ 85.018,91	R$ 125.036,86	R$ 125.036,86	--	R$ 40.017,95

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 85.018,91	R$ 125.036,86	32,0049 %	40.017,95

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Preta-MT , 24 de Junho de 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Domingo, junho 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021353
UF Ente Recebedor:	MT
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PEDRA PRETA
CNPJ Ente Recebedor:	03.773.942/0001-09
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 145.877,25
Masked Input	145 877.25

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Odete Boacha Duarte Medeiros
Cargo	Auxiliar Administrativo
Telefone	(66) 99933-2614
E-mail	odete.dm@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Aguinaldo Nunes Barbosa
Cargo	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(66) 99911-5480
E-mail	aguinaldo.adm.pp@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Pedra Preta, realizou no dia 27 de maio, ás 16 horas na Câmara Municipal, a primeira reunião de escuta da Lei Aldir Blanc II para ouvir as demandas culturais do Município. Estiveram presentes o Conselho Municipal de Cultura, os membros da Comissão de Execução da Lei. A representante da empresa de consultoria contratada para implementação da Lei detalhou a Lei Aldir Blanc, a qual destinou para Pedra Preta o valor total de R$145.000,00. Dentre as demandas levantadas, foram propostas ações para as áreas de: música, artesanato, produção literária e audiovisual. Na reunião já foi apresentado o rascunho do edital que será no mês de junho que irá contemplar uma grande quantidade de agentes culturais na modalidade de premiação por trajetória comprovada no Município com cerimônia pública. Outra parte do recurso será destinada para a reforma da Concha Acústica do Município e também a contratação de empresa de consultoria.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7g1DpGOpSV/?igsh=MThkazJja3p0azNyZA==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma da Concha Acústica	58.583,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	01	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa para Consultoria	7.250,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado edital de fomento através de premiação com critérios de pontuação maior para pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas com deficiências.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Terão pontuação maior:
Pessoas negras
Pessoas indígenas
Pessoas ribeirinhas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	9FX8RMQ2

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

Às **09:00:03 horas do dia 04 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu- se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **Fornecedor**	**CNPJ**	**Enquadramento**
CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	37.993.033/0001-90	**Microempresa**
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30.890.971/0001-15	**Microempresa**
E. M. O. DE MOURA LTDA	48.119.448/0001-55	**Microempresa**
J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES	01.723.650/0001-28	**Microempresa**
TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA	10.734.599/0001-40	**Microempresa**
FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA	37.027.585/0001-43	**Microempresa**
CONSTRUTORA 55 LIMITADA	01.729.797/0001-25	**Grande Porte**
J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20	**Grande Porte**
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	**Microempresa**
ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	51.659.341/0001-04	**Microempresa**
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3756	CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	37993033000190	Serviços	Serviços	R$ 268.055,73	**Classificada**	--
45555	ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30890971000115	proprio	proprio	R$ 201.041,79	**Classificada**	--
39149	E. M. O. DE MOURA LTDA	48119448000155	mao de obra	mao de obra	R$ 125.000,00	**Classificada**	--
74650	J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES	01723650000128	.	.	R$ 201.050,00	**Classificada**	--
27783	TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA	10734599000140	marca	modelo	R$ 268.055,73	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91964	FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA	37027585000143	OBRAS	SERVIÇOS	R$ 243.000,00	**Classificada**	--
37569	CONSTRUTORA 55 LIMITADA	01729797000125	Própria	Própria	R$ 225.055,73	**Classificada**	--
3880	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34299045000120	serviço	serviço	R$ 268.055,73	**Classificada**	--
85343	JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51276385000155	1	1	R$ 228.000,00	**Classificada**	--
89174	ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	51659341000104	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R$ 268.055,73	**Classificada**	--
78010	MARCIONE ALVES PERROT	17891635000129	-	-	R$ 227.734,54	**Classificada**	--

Lances do Lote 1			
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora Tipo**
CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	37.993.033/0001-90	R$ 268.055,73	18/05/2024 21:38:19 Classificado
TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA	10.734.599/0001-40	R$ 268.055,73	31/05/2024 21:03:34 Fornecedor Inabilitado
J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20	R$ 268.055,73	03/06/2024 22:45:16 Classificado
ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	51.659.341/0001-04	R$ 268.055,73	04/06/2024 07:57:29 Fornecedor Inabilitado
FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA	37.027.585/0001-43	R$ 243.000,00	03/06/2024 15:11:27 Classificado
JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55	R$ 228.000,00	04/06/2024 08:08:55 Classificado
MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29	R$ 227.734,54	04/06/2024 08:20:29 Classificado
CONSTRUTORA 55 LIMITADA	01.729.797/0001-25	R$ 225.055,73	03/06/2024 23:48:56 Classificado
CONSTRUTORA 55 LIMITADA	01.729.797/0001-25	R$ 225.055,71	11/06/2024 10:06:00 Readequado
J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES	01.723.650/0001-28	R$ 201.050,00	31/05/2024 10:37:03 Fornecedor Inabilitado
ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	51.659.341/0001-04	R$ 201.041,80	04/06/2024 09:02:19 Fornecedor Inabilitado
ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	30.890.971/0001-15	R$ 201.041,79	22/05/2024 18:08:15 Fornecedor Inabilitado
TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA	10.734.599/0001-40	R$ 201.041,78	04/06/2024 09:02:04 Fornecedor Inabilitado
E. M. O. DE MOURA LTDA	48.119.448/0001-55	R$ 125.000,00	27/05/2024 11:45:09 Fornecedor Inabilitado
J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES	01.723.650/0001-28	R$ 124.000,00	04/06/2024 09:02:47 Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:00:19	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/06/2024 09:00:44	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	04/06/2024 09:10:47	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	04/06/2024 09:14:59	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 04/06/2024

09:24:59

O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 04/06/2024

09:26:03

O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$124.000,00**.

Sistema 04/06/2024

09:27:13

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 04/06/2024

09:28:37

O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 04/06/2024

09:37:15

Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 06/06/2024

09:01:53

Empresa: **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** - 01723650000128, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A EMPRESA J R DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ESTÁ INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DOS SEGUINTES**

ITENS DO EDITAL: 9.6. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: b) Demonstração de patrimônio líquido atual. Será considerado como patrimônio líquido atual da empresa o valor apurado no período menor ou igual a 90 (noventa) dias que antecedem a abertura do certame e deverá ser demonstrado em quadro próprio assinado pelo contabilista responsável e pelo titular da empresa; A empresa apresentou certidão de falência vencida em 06/11/2023, portanto descumprindo item 9.6 a) do edital. Não foi apresentada a certidão exigida no item 9.5 g) 9.6. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: b) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis na data da abertura da licitação, assinados por Contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Não cumpriu com o item c.2) Todos os demonstrativos devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados em cópia autenticada e registrados na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, com assinatura do contabilista responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com CRC ativo e, também, a assinatura do titular da empresa; !

Sistema 06/06/2024

09:01:53

O fornecedor **E. M. O. DE MOURA LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$125.000,00**.

Sistema 06/06/2024

11:18:16

Empresa: E. M. O. DE MOURA LTDA **- 48119448000155,** INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu o seguinte item do edital: 8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO 8.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado e os documentos da habilitação no prazo de 2 (duas) horas, podendo o prazo ser prorrogado a pedido do licitante, desde que solicitado ao agente de contratação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital. !

Sistema 06/06/2024

11:18:16

O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$201.041,78**.

Sistema 07/06/2024

15:33:52

Empresa: TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA **- 10734599000140,** INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA está inabilitado por não cumprir o seguinte item do edital: 9.7.6. Atestado(s) de comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo o somatório de atestados compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto licitado, com características semelhantes ou superiores àquelas descritas no objeto desta licitação, bem como tenham executado as seguintes parcelas de maior relevância técnica, conforme justificativa de qualificação técnica em anexo. O atestado apresentado para comprovação operacional não contempla o item 01 da justificativa de qualificação técnica. !

Sistema 07/06/2024

15:33:52

O fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$201.041,79**.

Sistema 10/06/2024

09:02:54

Empresa: ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA **- 30890971000115,** INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu o seguinte item do edital: 8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO 8.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado e os documentos da habilitação no prazo de 2 (duas) horas, podendo o prazo ser prorrogado a pedido do licitante, desde que solicitado ao agente de contratação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital. !!

Sistema 10/06/2024

09:02:54

O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$201.041,80**.

Sistema 11/06/2024

10:01:21

Empresa: **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** - 51659341000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA ESTÁ INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO SEGUINTE**

ITEM DO EDITAL: 9.7.6. Atestado(s) de comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, expedido por

pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo o somatório de atestados compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto licitado, com características semelhantes ou superiores àquelas descritas no objeto desta licitação, bem como tenham executado as seguintes parcelas de maior relevância técnica, conforme justificativa de qualificação técnica em anexo. !

Sistema 11/06/2024

10:01:21

O fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$225.055,73**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:06:00	O fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 225.055,71**. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	12/06/2024 09:02:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA -01.729.797/0001-25** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/06/2024 09:03:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/06/2024 09:13:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	12/06/2024 09:25:11	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *ADMISSIBILIDADE*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **17/06/2024** e os outros interessados envie as contra
		razões até **20/06/2024**.
Sistema	17/06/2024	O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo
	23:00:37	recurso_administrativo_tdc_vs_pedra_preta_assinado_1718676037.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/06/2024 23:00:38	O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo cat_crea_2_1718676038.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/06/2024 23:00:38	O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo cat_crea_1718676038.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/06/2024	O Recurso/Reconsideração do **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO RECURSO EM ANEXO*.

	09:04:08	
Sistema	24/06/2024 09:31:47	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição Licitante	**CNPJ Melhor Oferta R$**
1º CONSTRUTORA 55 LIMITADA	01.729.797/0001-25 R$ 225.055,71
2º MARCIONE ALVES PERROT	17.891.635/0001-29 R$ 227.734,54
3º JULIANA COELHO DA SILVA LTDA	51.276.385/0001-55 R$ 228.000,00
4º FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA	37.027.585/0001-43 R$ 243.000,00
5º CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	37.993.033/0001-90 R$ 268.055,73
6º J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.299.045/0001-20 R$ 268.055,73
Recursos do Lote 1	
Fornecedor CNPJ Data/Hora	**Declaração Decisão Tipo**
TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA 10734599000140 04/06/2024 09:28:37	DECISÃO RECURSO EM ANEXO Indeferido
Mensagens Geral	

Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Pregoeiro	04/06/2024 09:00:03	Bom dia, vamos dar início á sessão da Concorrência eletrônica 004/2024 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry.
Sistema	04/06/2024 09:00:44	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:00:44**
Pregoeiro	04/06/2024 09:38:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/06/2024 09:37:00hs** até o dia **04/06/2024 11:37:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES.
Pregoeiro	04/06/2024 09:38:39	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/06/2024 09:38:00hs** até o dia **04/06/2024 11:38:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES.
Sistema	04/06/2024 10:21:49	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_iii_fato_impeditivo_ok_1717507309.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:50	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_v_elaboracao_de_proposta_ok_1717507309.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:50	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_vi_requisitos_de_habilitacao_ok_1717507310.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:50	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_iv_trabalho_do_menor_ok_1717507310.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:50	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_ok_1717507310.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:50	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_ok_1717507310.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:51	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** livro_2022_231405235_638530316380607670_ok_1717507311.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:51	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_xi_declaracao_de_microempresa_ou_empresa_de_pequeno_porte_ok_1717507311.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:51	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** livro_2023_240870191_638530316742379848_ok_1717507311.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:53	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** contrato_empregaticio_ok_1717507313.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** declaracao_anexo_iv_artigo_7_cf_assinado_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** certidao_negativa_pedra_preta_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cnd_receita_federal_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_vii_inexistencia_de_servidor_publico_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cnh_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cadin_ok_1717507314.pdf no habilitanet.

Sistema	04/06/ 2024 10:21:54	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** certidaocreapf_638521561246351317_wender_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:55	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** dlpa_2022_assinado_638530360414678749_ok_1717507314.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:56	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** termo_autenticacao_2023_240870191_638530316737401265_ok_1717507316.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:56	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_junta_comercial_pdf_ok_1717507316.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:56	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** termo_autenticacao_2022_231405235_638530316376101004_ok_1717507316.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:57	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** certidao_de_falencia_ok_1717507317.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:21:57	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cadastro_municipio_pedra_preta_ok_1717507317.pdf no habilitanet.

Sistema	04/06/ 2024 10:21:57	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** contrato_j_r_ok_1717507317.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR**
	10:21:59	atestado_rotary_com_logo_da_empresa_assinado_ok_1717507319.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_ok_1717507319.pdf no habilitanet.
	10:22:00	
Sistema	04/06/ 2024	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** certidao_crea_j_r_ok_1717507321.pdf no habilitanet.
	10:22:01	
Sistema	04/06/ 2024	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR**
	10:22:06	acervosaneamentoeconstrucaogj6ygaf5ksz6atfgauf1xcbc3cnb1yaa_638521560595247759_atestado_tecnico_ok_1717507325.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:22:15	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** atestadoa_de_capacidade_tecnica_ok_1717507334.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:24:49	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexo_ii_proposta_1717507489.pdf no proposta final.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:34	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** oramentosintticoassinado_638531056359106008_1717509094.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:34	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** oramentoresumidookk638530917993814257assinado_638531056364274323_1717509094.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** memriadeclculoassinado_638531056373460942_1717509094.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** curvaabcdeserviosokk638530917883525217assinado_638531056377960983_1717509094.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** cronogramaokk638530917854625758assinado_638531056317114250_1717509094.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** anexoixokk6385299838946757716385309177921354 23assinado_638531056312845776_1717509095.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** oramentoanalticookk638530917949134810assinado_638531056368696826_1717509095.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 10:51:35	O fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** acabou de **ENVIAR** bdiokk638530917829782827assinado_638531056306156893_1717509095.pdf no habilitanet.
Sistema	04/06/ 2024 11:37:02	O prazo para o fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	04/06/ 2024 11:38:01	O prazo para o fornecedor **J R DO NASCIMENTO CONSTRUCOES** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	04/06/ 2024 11:45:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: suspensão para análise de habilitação. A **REABERTURA** será no dia 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do
		certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/06/ 2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame.
	09:00:50	Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/06/ 2024	Bom dia, vamos dar continuidade á sessão.
	09:01:25	
Pregoeiro	06/06/ 2024	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de
	09:02:53	menus da Sala de Disputa, do dia **06/06/2024 09:02:00hs** até o dia **06/06/2024 11:02:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		E. M. O. DE MOURA LTDA.

Pregoeiro	06/06/2024	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia
	09:03:10	**06/06/2024 09:02:00hs** até o dia **06/06/2024 11:02:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		E. M. O. DE MOURA LTDA.
Pregoeiro	06/06/2024	A empresa E. M. O. DE MOURA LTDA deverá enviar juntamente com a habilitação justificativa de exequibilidade da proposta para análise
	09:04:14	do setor técnico.

Sistema	06/06/2024 11:02:01	O prazo para o fornecedor **E. M. O. DE MOURA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/06/2024	O prazo para o fornecedor **E. M. O. DE MOURA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	11:02:01	
Pregoeiro	06/06/2024	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de
	11:19:55	menus da Sala de Disputa, do dia **06/06/2024 11:19:00hs** até o dia **06/06/2024 13:19:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	06/06/2024	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia
	11:20:58	**06/06/2024 11:20:00hs** até o dia **06/06/2024 13:20:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA.
Sistema	06/06/2024	O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_tdc_1717683816.rar no habilitanet.
	11:23:37	
Sistema	06/06/2024	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi *encerrado* pelo **Agente de contratação**!.
	11:39:06	
Sistema	06/06/2024	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi *encerrado* pelo **Agente de**
	11:39:09	**contratação**!.
Sistema	06/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**.
	11:40:07	Motivo: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO. A **REABERTURA** será no dia 07/06/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame.
	15:00:47	Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/06/2024	Boa tarde, iremos dar continuidade á sessão.
	15:01:08	
Pregoeiro	07/06/2024	Conforme Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos
	15:01:29	documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; Solicito a empresa TDC SERVIÇOS E
		TERCERIZAÇÃO LTDA que no prazo de 02 horas envie novamente o atestado capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, tendo em vista que está faltando uma folha, sendo assim ficou prejudicada a análise do mesmo.
Pregoeiro	07/06/2024 15:03:42	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/06/2024 15:03:00hs** até o dia **07/06/2024 17:03:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	07/06/2024 15:04:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/06/2024 15:04:00hs** até o dia **07/06/2024 17:04:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA.
Sistema	07/06/2024 15:04:27	O fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** acabou de **ENVIAR** cat_crea_1717783467.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	07/06/2024 15:33:00	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi *encerrado* pelo **Agente de contratação**!.
Sistema	07/06/2024 15:33:03	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor **TDC SERVIÇOES E TERCERIZAÇÃO LTDA** foi *encerrado* pelo **Agente de contratação**!.
Pregoeiro	07/06/2024 15:34:54	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/06/2024 15:34:00hs** até o dia **07/06/2024 17:34:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Pregoeiro	07/06/2024 15:35:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/06/2024 15:35:00hs** até o dia **07/06/2024 17:35:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Sistema	07/06/2024 17:34:02	O prazo para o fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Sistema	07/06/2024 17:35:02	O prazo para o fornecedor **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	07/06/2024 17:44:16	Devido ao encerramento do expediente suspenderemos á sessão e retornaremos dia 10/06 ás 09:00 (horário de Brasília).

Sistema	07/06/2024 17:45:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: retorno da sessão. A **REABERTURA** será no dia 10/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/06/2024 09:01:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/06/2024 09:01:41	Bom dia, vamos dar continuidade á sessão.
Pregoeiro	10/06/2024 09:03:35	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/06/2024 09:03:00hs** até o dia **10/06/2024 11:03:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Pregoeiro	10/06/2024 09:03:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/06/2024 09:03:00hs** até o dia **10/06/2024 11:03:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Sistema	10/06/2024 10:55:15	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **ENVIAR** pedra_preta_1718027714.rar no habilitanet.
Sistema	10/06/2024 10:56:12	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_assinado_1_1718027772.pdf no proposta final.
Sistema	10/06/2024 10:56:13	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_hab_assinado_1718027773.pdf no proposta final.
Sistema	10/06/2024 10:59:09	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **ENVIAR** pedra_preta_1718027948.rar no habilitanet.
Sistema	10/06/2024 10:59:16	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **EXCLUIR** pedra_preta_1718027714.rar do habilitanet.
Sistema	10/06/2024 11:01:49	O fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_hab_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_1718028108.pdf no habilitanet.
Sistema	10/06/2024 11:03:01	O prazo para o fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	10/06/2024 11:03:01	O prazo para o fornecedor **ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	10/06/2024 11:09:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO. A **REABERTURA** será no dia 11/06/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/06/2024 10:00:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/06/2024 10:02:39	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/06/2024 10:02:00hs** até o dia **11/06/2024 12:02:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		CONSTRUTORA 55 LIMITADA.
Pregoeiro	11/06/2024 10:03:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/06/2024 10:02:00hs** até o dia **11/06/2024 12:02:00hs** para o(s) fornecedor(es):
		CONSTRUTORA 55 LIMITADA.
Sistema	11/06/2024 10:14:25	O fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** acabou de **ENVIAR** 01_proposta_de_preco_1718111665.rar no proposta final.
Sistema	11/06/2024 10:14:26	O fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** acabou de **ENVIAR** 02_habilitacao_1718111666.rar no proposta final.

Sistema	11/06/2024 11:46:56	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** foi *encerrado* pelo **Agente de contratação**!.
Sistema	11/06/2024	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **CONSTRUTORA 55 LIMITADA** foi *encerrado* pelo **Agente de contratação**!.
	11:47:01	
Sistema	11/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**.
	11:47:45	Motivo: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO. A **REABERTURA** será no dia 12/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame.
	09:02:20	Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/06/2024	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **SUSPENSO**.
	09:30:46	Motivo: ANÁLISE DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES. A **REABERTURA** será no dia 24/06/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/06/2024 09:03:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 04/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:31:47 horas do dia 24 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Rithyene Gomes da Silva

Agente de contratação Oficial

Ledilma Aparecida da Silva Justino

Equipe de Apoio

Antonio Wezelle Brito de Sa

Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 referente à *Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA 55 LIMITADA - 01.729.797/0001-25
Unitário Total Unitário **Lote Item Quant. Un Marca Modelo Adjudicado Adjudicado Orçado Total Orçado Econ. R$** **1 1** 1,00 UND Própria Própria R$ 225.055,71 R$ 225.055,71 R$ R$ R$ 268.055,73 268.055,73 43.000,02 **Descrição:** Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry
Subtotal Subtotal 16,0414 R$** **Adjudicado: Orçado: % 43.000,02 R$ R$ **225.055,71 268.055,73**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 225.055,71	R$ 268.055,73	16,0414 %	43.000,02

Pedra Preta - Mato Grosso, 24 de Junho de 2024 IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL 001/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

“EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PEDRA PRETA/MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Leinº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, o presente edital de chamamento público, da seguinte forma:

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais de diversos seguimentos culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do Município de Pedra Preta, observadas as categorias descritas no Anexo I.

1.1 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida,e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autorizado no art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). **2. VALORES** 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 60.000,00 (sessenta Mil reais), dividido entre as categorias elencadas no Anexo I deste Edital. 2.2 A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária sob a lei nº 1.702, de 19 de junho de 2024. 13.392.0011.2122.0000 Ficha: 673-33.90.39.00 Fr: 1.719 Ficha: 674-33.90.36.00 Fr: 1.719 Ficha: 675-44.90.51.00 Fr: 1.719 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.27.293,86 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$.60.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.58.583,39 2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

2.4 **Quantidade de agentes culturais a serem premiados**

Serão premiados 22 agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de rendimentos, as vagas podem ser ampliadas por edital complementar.

3. QUEM PODE SE INSCREVER 3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Pedra Preta-MT a pelo menos dois anos. 3.2 O agente cultural pode ser: **4.** Pessoa física **5. COTAS** 5.1 Fica garantida a Política de Cotas em todas as categorias do edital conforme anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação **6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER** 6.1 Não pode se inscrever neste Edital,agentes culturais que: I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,de servidor público do órgão responsável pelo edital,nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e III –sejam membros do Poder Legislativo (Ex.:Deputados,Senadores,Vereadores)e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador). 6.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1. 6.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1. **7. PRAZO PARA SE INSCREVER**

Para se inscrever no Edital,o candidato deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 24 junho a 10 de julho de 2024.

8. COMO SE INSCREVER

O candidato deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item7.2 por meio do e-mail: culturaesporte@pedrapreta.mt.gov.br e presencialmente **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PEDRA PRETA** de 08 às 11 horas de segunda a sexta feira

8.1 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: a) Formulário de inscrição (AnexoIII). b) Auto declaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no edital. c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Municipio de Pedra Preta, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs,f olhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição; d) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e) O candidato à premiação pode se inscrever em 2(duas)categorias e pode ser contemplado com no máximo 1 (um) prêmio. 8.2 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição. 8.3 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos. 8.4 As inscrições deste edital são gratuitas. 8.5 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outrasformasde discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa. **9. ETAPAS DO EDITAL** 9.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas: I –Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela equipe de Seleção apresentada pela empresa de consultoria contratada; II -Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural. **10. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS** 10.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do município de Pedra Preta, e será realizada por meio da atribuic?ão fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II. 10.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e releva?ncia social em relac?ão aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuac?ão de cada agente cultural é atribuída em func?ão desta comparac?ão. 10.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por seleção formada por pareceristas contratado. 10.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial. 10.5 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Grupo de Trabalho instituído por Portaria Municipal. 10.6 Os membros da comissão de execução ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando: I –tiverem interesse direto na matéria; II –estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro. 10.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar. 10.8 Para esta selec?ão serão considerados os critérios de pontuac?ão estabelecidos no Anexo II. 10.9 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão Especial de Execução da PNAB situada **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PEDRA PRETA** das 08 às 11hrs de segunda a sexta feira. 10.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias uteisa contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. 10.11 Os recursos apresentados apóso prazo não serão avaliados. 10.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta no link: **11. ETAPA DE HABILITAC?ÃO**

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de até 3 dias úteis a contar da publicac?ão do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

11.1.1. PESSOA FÍSICA

I-comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

11.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I –pertencentes à comunidade indígena,quilombola,cigana ou circense; II –pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III -que se encontrem em situação de rua.

11.1.3O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do endereço eletrônico https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Lei-Aldir-Blanc/ e presencialmente **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PEDRA PRETA** das 08 às 11 horas de segunda a sexta feira

11.4Contra a decisão da fase de habilitac?ão, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão Especial de Execução da Lei. 11.5 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicac?ão do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicac?ão, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. 11.6 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. **12 REMANEJAMENTO DOS RECURSOS** 12.4 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser distribuidos com valor igual para os candidatos ja contemplados. **13 ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E RECIBO**

13.1 Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar Termo e Recibo de Premiação Cultural.

14 DISPOSIC?ÕES FINAIS 14.1O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural. 14.2 Aprestaçãode informações não será exigida na modalidade de premiação. 14.3 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos candidatos. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nosite https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Lei-Aldir-Blanc/ e nas mídias sociais oficiais. 14.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, sem prejuízo das legislações locais. 14.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis. 13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Controladoria Geral do Municipio. 13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural. 13.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o ente público de qualquer responsabilidade civil ou penal. 13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 6(seis) meses 13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

AnexoI–Categorias

AnexoII-Critérios de seleção e bônus de pontuação Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Cronograma

Anexo V-Declaração étnico-racial

ANEXO I-CATEGORIAS PREMIAÇÕES

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuído da seguinte forma:

a) **CATEGORIA A: ARTISTA MUSICAL:** Serão disponibilizadas 10(dez) premiações com valor de R$ 2.727,27,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para cada Artista musical, que comprove atuação minima de 5 (cinco) anos no municipio de Pedra Preta e que esteja em plena atuação de suas atividades culturais.

b) **CATEGORIA B: ARTESANATO:** Serão disponibilizadas 05(cinco) premiações com o valor de R$ 2.727,27 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), para produtores artesanais da cultura local, que comprove atuação e legado no municipio há pelo menos 5 (cinco) anos, e esteja em plena atuação de suas atividades culturais ou que comprove processo de aquisição.

c) **CATEGORIA C: GASTRONOMIA:** Serão disponibilizadas 03 (três) premiações com valor de R$ 2.727,27 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para cada para agente cultural que atue na área de gastronomia local, com maior vulnerabilidade no município, há pelo menos 5 (cinco) anos e esteja em pleno funcionamento de suas atividades. d) **CATEGORIA D: AUDIOVISUAL:** Serão disponibilizadas 03 (três) premiações com valor de R$ 2.727,27 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para cada para agente cultural que atue na área de audiovisual a pelo menos 5 (cinco) anos no Município por reconhecimento de méritos. e) **CATEGORIA E: PRODUÇÃO LITERÁRIA** Será disponibilizada 01 (uma) premiação com valor de R$ 2.727,27 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para o agente cultural que atue na área de produção literária a pelo menos 5 (cinco) ano no Município por reconhecimento de méritos. **2 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR CANDIDATO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A ARTISTAS MUSICAIS	10	R$ 2.727,27	R$ 27.272,70
B ARTESANATO	05	R$ 2.727,27	R$ 13.636,35
C GASTRONOMIA	03	R$ 2.727,27	R$ 8.181,84
D AUDIOVISUAL	03	R$ 2.727,27	R$ 8.181,84
E PRODUÇÃO LITERÁRIA	01	R$ 2.727,27	R$ 2.727,27
TOTAL R$ 60.000,00			
TOTAL DE VAGAS: 22			

Pedra Preta, 24 de junho de 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

AGUINALDO NUNES BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA ESPORTES E LAZER

ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

Serão atribuidas notas de 0 a 20 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A 3.2	**Descrição da Trajetória Cultural**	
	Coere?ncia, objetivos, justificativa - 20	
B 3.3	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a) por tempo	
1 a 5 anos: 5 pontos 05 a 10 anos: 10 pontos Acima de 10 anos 20 pontos		
C 3.4	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.:integração entre cultura e educação, cultura e saúde,outras.	
Nenhum: 0 pontos Parcial: 10 pontos Total: 20 pontos		
D 3.5	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	
Nenhum: 0 pontos Parcial: 10 pontos Total: 20 pontos		
PONTUAÇÃOTOTAL:		

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS 'FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
E	Agente cultural do gênero feminino	
F	Agente cultural negro	
G	Agente cultural com deficiência	
H	Agente cultural indígena,quilombola ou ribeirinho	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		

● Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. ● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural. ● Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G e H respectivamente. ● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com mais idade. ● Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos. ● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO LEI ALDIR BLANC

1. DADOS DO CANDIDATO Nome Completo:
Nome artístico ou Nome social (se houver):
CPF:
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade/Estado:

1.1 Você reside em quais dessas áreas?

( ) Zona urbana central

( ) Zona urbana periférica

( ) Zona rural

1.2 Pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertenço a comunidade tradicional

( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Comunidades Rurais

( ) Indígenas

( ) Povos Ciganos

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) PovosdeTerreiro

( ) Quilombolas

( ) Outra comunidade tradicional

Gênero

( ) Mulher cisgênero

( ) Homem cisgênero

( ) Mulher Transgênero

( ) Homem Transgênero

( ) Não BináriaBinárie

( ) Não informar

Raça/cor/etnia

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Amarela

( ) Indígena

O candidato é pessoa com deficiência - PCD?

( ) Sim

( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

Escolaridade do representante legal

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

( ) Pós Graduação completo

Quais são as principais áreas de sua atuação?

(Marque as principais áreas da cultura que você atua

( ) Arte de rua

( ) Artes visuais

( ) Artesanato

( ) Audiovisual

( ) Comunicação

( ) Cultura Alimentar

( ) Cultura Tradicional

( ) Dança

( ) Economia Criativa

( ) Gastronomia

( ) Música

( ) Produção Cultural

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

( ) Nenhuma renda.

( ) Até 1 salário mínimo

( ) De 1 a 3 salários mínimos

( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos

( ) De 8 a 10 salários mínimos

( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

( ) Não ( ) Bolsa família ( ) Benefício de Prestação Continuada ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( ) Garantia-Safra ( ) Seguro-Defeso ( ) Outro

3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

3.1 Descreva a categoria a que vai concorrer conforme edital:

3.2 Descreva resumidamente a sua trajetória cultural:

3.3 Tempo de atuação dedicado ao legado:

3.3 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

3.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

3.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

3.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – ANEXE AQUI

CPF

RG

Comprovante de endereço:

3.4 Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Oitiva com a Sociedade Civil e Agentes Culturais	15/03/2024
Lançamentodo Edital	24/06/2024
Prazo de inscrições presenciais	24/06/2024 a 10/07/2024
Resultado Preliminar de homologação de inscrições	11/07/2024
Prazo para recurso do resultado de homologação de inscrições	12 a 15/07/2024
Resultado final das inscrições homologadas	16/07/2024
Assinatura do termo e recibo	17/07/2024
Entrega da Premiação	18/07/2024
Pagamento dos beneficiários	19/07/2024

ANEXO V

RECIBO

Eu, **_____,CPF Nº _____, RG Nº _____**,

RECEBI, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, o valor de **R$ _____ (_____),** referente a _____, edital 01/2024 - PRÊMIAÇÕES.

Pagamento a conta: Banco, Agencia.

Certifico e dou fé, para os devidos fins.

Pedra Preta, 24 de junho de 2024

Agente Cultural

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:GELO TREVO E EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 11.706.784/0001-94.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022,	**DATA:** 24/06/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, relativas ao Contrato N° 086/2023, tendo como objeto **Aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : 248 - MATERIAL DE CONSUMO. FICHA: 605 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.	

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal n° 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2024 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https:/www.licitanet.com.br.

Respectivamente para o seguinte objeto**: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de ar condicionado.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 24 de junho de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry*

CONSTRUTORA 55 LIMITADA - 01.729.797/0001-25

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	TotalAdjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UND	Própria	Própria	R$ 225.055,71	R$ 225.055,71	R$ 268.055,73	R$ 268.055,73	--	R$ 43.000,02

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 225.055,71	R$ 268.055,73	16,0414 %	43.000,02

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Preta-MT , 24 de Junho de 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:*PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.*	
MODALIDADE: *PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022.*	**DATA:** 21/06/2024
OBJETO: – Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, relativas ao Contrato N° 024/2023, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	
FICHA : FICHA: 145 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO:ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI - CNPJ: 42.411.472/0001-87	
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.	**DATA: 05/06/2024**
OBJETO: O Contrato tem por objeto **"Contratação de empresa especializada em Assessoria técnica e administrativa para acompanhamento de tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do Município". ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo. O prazo de prorrogação será de 06(seis) meses, iniciando em 28/06/2024 estendendo-se até o dia 28/12/2024.**	
DA JUSTIFICATIVAS: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo conforme, Oficio nº 113/2024/ADM. E Termo de Autorização.	

MANIFESTAÇÃO - RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO – 11/2024. REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.

I. ADMISSIBILIDADE

A empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº: 30.890.971/0001-15, devidamente qualificada nos autos, inconformada com a decisão proferida

em sede da HABILITAÇÃO da empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO apresentando tempestivamente suas RAZÕES através da PLATAFORMA LICITANET, no dia 11/06/2024 às 10h06min.

Por outro lado, na data de 14/06/2024 às16h:02min, foi recebido através da plataforma Licitanet as contrarrazões da empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME, CNPJ: 17.891.635/0001-29.

Inicialmente, cabe destacar que das decisões tomadas pela Comissão de Contratação caberão recursos previstos no artigo 165, da Lei nº 14.133/21, interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a contar do término do prazo do recorrente, ambos mediante petição datilografada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante legal, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Em sede de admissibilidade recursal, foi preenchida, por parte de ambas as empresas os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

II. DO MÉRITO

Preambularmente, frisa-se que a Administração pública deve respeitar todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar a sua conduta segundo as prescrições legais.

Cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, fixados pela entidade que pretende contratar, analisando as propostas efetuadas, pelos que pretendem ser contratados e julga, dentre elas, a mais vantajosa.

Existe um rol de princípios na Lei 14.133/21, mais precisamente no art. 5º, caput da Lei 14.133/21, que devem ser seguidos pela administração em todas as fases do certame, dentre os quais cabe destaque para o caso concreto o da impessoalidade, moralidade e da legalidade.

A Recorrente, empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, em síntese alega ilegalidade na decisão administrativa da comissão de contratação em habilitar a empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME, inscrita no CNPJ: 17.891.635/0001-29, pelo descumprimento ao instrumento convocatório, itens 5.19 e 5.20, podendo se extrair de suas razões recursais:

“A comissão habilitou o fornecedor MARCIONE ALVES PERROT, acolhendo a justificativa de exequibilidade apresentada e a mesma contém informações que tão pouco justificam sua execução sem danos ao erário como há indícios que a empresa simulou situações para levar a comissão ao erro. A empresa MARCIONE ALVES PERROT apresentou uma proposta inferior ao 75% (setenta e cinco por cento). Conforme previsto na nova Lei de Licitações, no art. 59 § 2º, § 3 º da Lei 14.133/21, a administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade e a empresa apresentou documentos que induzem a comissão aceitar tal fato. **Ao analisar as fichas dos funcionários é possível concluir que todos possuem salário abaixo do Piso Salarial, deixando a Administração Pública expostas à processos trabalhistas, uma vez que acatada a exequibilidade de um serviço onde os empregados recebem menos que o previsto em Convenção, mesmo que o serviço é terceirizado ficará refém a responder solidariamente a qualquer processo**. Desse vasto estoque citado pela empresa, não foi anexado uma Nota Fiscal dando origem para o estoque citado. Tal documento torna-se imprescindível, uma vez que foi citado cimento e tinta que possuem características especiais em seu armazenamento, um prazo de validade diferencial dos demais produtos’’.

Em sede de contrarrazões a empresa recorrida MARCIONE ALVES PERROT – ME Cita que: ‘‘Irrelevante a alegação de que o piso salarial indicado aos funcionários que compõem o quadro funcional, haja vista o valor discriminado sofrer alteração ano a ano’’.

Antes do interesse dos licitantes, há o interesse público e a vantajosidade da oferta, observada a igualdade de participação e a posição jurídica do licitante detentor da melhor oferta. E de fato, a comissão decidiu por aceitar a justificativa de exequibilidade da proposta.

Calha a transcrição nesse caso do Ácórdão 803/2024 que ratifica a Administração conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/21. Vejamos:

“SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL DIVERGÊNCIA ENTRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI 2/2023 E O DISPOSTO NO ART. 59, § 4º, DA LEI 14.133/2021. CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. CIENTIFICAÇÃO. PROVIDÊNCIAS INTERNAS. ARQUIVAMENTO.

1. O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, do mesmo diploma legal’’.

A inabilitação de uma empresa apenas pela apresentação de uma proposta aparentemente inexequível sem permitir que ela apresente suas justificativas e comprove a viabilidade seria uma violação dos princípios da ampla defesa e do contraditório previstos na legislação brasileira. A Administração Pública deve seguir os procedimentos estabelecidos para garantir um processo licitatório justo e transparente.

Importante frisar que a atuação da agente de contratação não pode pautar-se em decisão contrária ao bom senso, sob pena de se configurar prejuízo aos objetivos da licitação e aos interesses e direitos dos próprios licitantes, em participar de um procedimento justo e transparente. Certo que o procedimento licitatório tem que ser funcional à medida que observa os princípios e objetivos licitatórios.

De fato, assiste parcial razão ao recorrente no plano de fundo de suas alegações, pois ao elaborar propostas de preços de uma licitação, é imprescindível que os valores ofertados estejam em conformidade com o piso salarial estabelecido para a categoria profissional em questão. Isso garante não só a legalidade e viabilidade da proposta, mas também a proteção dos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos.

Esse inclusive é o texto do disposto na cláusula 2.9 da minuta de contrato, anexo VIII do edital que dispõe que “Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE, porém, é cediço que os licitantes não se encontram limitados à convenção coletiva indicada pelo ente público, quiçá aquela indicada por outro licitante, facultando-lhe indicar àquela a qual esteja vinculado.

Sendo assim, conforme o item 5.19 e 26.8 do edital, que estabelecem o poder/dever de diligência da administração na busca da obtenção da proposta mais vantajosa, inclusive com a juntada de novos documentos quando necessários para complementar informações acerca daqueles já apresentados pela licitante, foi solicitada a empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME através do ofício Nº: 183/2024/DLC:

“Dessa forma, solicito que informe no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a qual convenção coletiva está vinculada e se há o cumprimento dos pisos salariais estabelecidos através da demonstração de exequibilidade da proposta apresentada em 04/06/2024 por V. Senhoria’’.

Na data de 20/06/2024 ás 10h55min foi recebido através do e-mail á seguinte informação ao questionamento solicitado:

‘‘Em razão da inexistência de Sindicatos de Trabalhadores da Construção Civil em Pedra Preta, nossa empresa utiliza como parâmetro os pisos definidos pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT (CNPJ Nº 24.774.200/0001-60. Cumpre informar que nossa empresa utiliza o critério de proximidade, aos pisos salariais indicados nas Convenções Coletivas abaixo destacadas, nas obras no município de Pedra Preta.

Nesse sentido, ao confrontar os pisos salariais informados na Justificativa de Exequibilidade com aqueles definidos na Convenção Coletiva de Trabalho, com Registro no MTE nº MT000394/2021, datado de 05/07/2021 (referente ao exercício 2021/2022), número do processo 14021.181664/2021-60, bem como, na Convenção Coletiva de Trabalho, com Registro no MTE nº MT000427/2022, datada de 04/08/2022 (referente ao exercício 2022/2023), número do processo 10212.103693/2022-73, datada de 03/08/2022, definidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis (cópias anexas), constatar-se-á, com clareza solar, que nossa empresa cumpre, fidedignamente, o piso salarial da nossa equipe técnica’’.

Em análise a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, anexada pela empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME comprovou-se que a mesma é aplicada a todas as empresas instaladas em caráter permanente ou temporário nos municípios de: Rondonópolis, Alto Araguaia - Alto Garças - Alto Taquari – Araguainha - Campo Verde - Dom Aquino – Guiratinga – Itiquira – Jaciara – Juscimeira - Nova Brasilândia –Paranatinga **- Pedra Preta –** Poxoréo - Primavera do Leste – São José do Povo - São Pedro da Cipa e Tesouro e que o valor da remuneração indicada pela mesma na comprovação de exequibilidade da proposta está adequada ao piso salarial das respectivas categorias, caindo por terra os argumentos do recurso interposto pela empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, por ser tempestivo, e no MÉRITO julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado, de modo a manter a habilitação da empresa MARCIONE ALVES PERROT - ME.

Encaminham-se os autos à Autoridade competente, nos termos do item 10 do edital e Art. 165, §2° da Lei 14.133/2021.

Pedra Preta, 21 de junho de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2024

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 2º, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o previsto no item 10 do ato convocatório Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2024, que tem por objeto a** Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva.

CONSIDERANDO a decisão proferida em 06/06/2024 a qual declarou habilitada a empresa MARCIONE ALVES PERROT ME;

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de Recurso Administrativo nos autos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2024 pela empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA em 11/06/2024 e a oferta de contrarrazões dentro do triênio legal, em 14/06/2024, pela empresa MARCIONE ALVES PERROT ME.

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Agente de Contratação o qual ao receber o recurso interposto pela empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA considerou preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, conhecendo-o, e no mérito deliberando pelo desprovimento e consequente manutenção da habilitação da empresa MARCIONE ALVES PERROT ME em 21/06/2024.

CONSIDERANDO que de uma análise dos autos a licitante ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA alega que a empresa MARCIONE ALVES PERROT ME ao vencer a licitação e apresentar a justificativa de exequibilidade anexou as fichas dos funcionários onde é possível concluir que todos possuem salário abaixo do Piso Salarial, deixando a Administração Pública expostas à processos trabalhistas.

CONSIDERANDO a resposta recebida da empresa MARCIONE ALVES PERROT, onde explica da inexistência de Sindicatos de Trabalhadores da Construção Civil em Pedra Preta, e que a empresa utiliza como parâmetro os pisos definidos pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT (CNPJ Nº 24.774.200/0001-60.

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que exige que a Comissão de Contratação tem o dever de cumprir as exigências do edital, conforme estabelece o artigo 5º, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação optou pelo poder/dever da diligência na busca da obtenção da proposta mais vantajosa, inclusive com a juntada de novos documentos para complementar informações acerca daqueles já apresentados pela licitante.

DECIDE:

Por todo o exposto, e por tudo que consta no processo licitatório, em estrita análise da lei de licitação e seus desdobramentos, especialmente, em observância as normas aplicadas, decide manter a decisão proferida pela Comissão de Contratação e consequentemente **CONHECER** ao Recurso da Recorrente **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** para manter **HABILITADA** a empresa **MARCIONE ALVES PERROT ME**, determinando o prosseguimento da licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2024. Comunique a Recorrente e a Recorrida da decisão tomada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.734. 527/0001-52.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024,	**DATA: 24/06/2024**
OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto a* ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento sobre Nova Lei de Licitações e Contratos****, com carga horária de 24 horas/aula, para 30 servidores, contemplando as matérias que envolvam as compras públicas, em especial a área de Licitações, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais no tocante a aplicabilidade da nova Lei, bem como a melhoria e otimização dos processos licitatórios.* ***O valor global do presente contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).***	
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste Termo.	

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 04/2024

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 2º, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o previsto no item 10 do ato convocatório Edital **CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA - 04/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry.

CONSIDERANDO a decisão proferida em 12/06/2024 a qual declarou habilitada a empresa CONSTRUTORA 55 LIMITADA;

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de Recurso Administrativo nos autos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 04/2024 pela empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA em 17/06/2024.

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Agente de Contratação o qual ao receber o recurso interposto pela empresa TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA considerou preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, conhecendo-o, e no mérito deliberando pelo desprovimento e consequente manutenção da inabilitação da empresa em 07/06/2024.

CONSIDERANDO que de uma análise dos autos a licitante TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA alega ilegalidade na decisão administrativa da comissão de contratação em inabilitar a empresa em razão do suposto desatendimento ao item 9.7.6 do Edital, que trata de atestado de capacidade técnico-operacional.

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que exige que a Comissão de Contratação tem o dever de cumprir as exigências do edital, conforme estabelece o artigo 5º, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

CONSIDERANDO que para o órgão público ou entidade contratante, a exigência de atestado de capacidade técnica oferece uma segurança adicional de que o contratado tem histórico comprovado de realizar projetos semelhantes.

DECIDE:

Por todo o exposto, e por tudo que consta no processo licitatório, em estrita análise da lei de licitação e seus desdobramentos, especialmente, em observância as normas aplicadas, decide manter a decisão proferida pela Comissão de Contratação e consequentemente **CONHECER** ao Recurso da Recorrente **TDC SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA** e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** para manter **INABILITADA** a empresa, determinando o prosseguimento da licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 04/2024. Comunique a Recorrente e a Recorrida da decisão tomada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 020/2024**, onde sagrou-se vencedora a empresa **ALFA SOLUÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 29.607.145/0001-37,** valor global de **R$ 58.953,34** (cinquenta oito mil novecentos cinquenta três reais e trinta quatro centavos)**. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2024

Ata de Registro de preço n° 48/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado**:** EMBALAGENS IMPRESSOS VITÓRIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES EM PAPEL A4 EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.122.0008.2057.3.3.90.1.500.1001000

06.002.12.365.0008.2071.3.3.90.1.500.1001000

06.002.12.365.0008.2072.3.3.90.1.500.1001000

06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.1.500.1001000

Valor Registrado: R$ 29.298,24 (vinte e nove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 24 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2024

Ata de Registro de preço n° 46/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado**:** LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POCONÉ/MT

DOTAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.04.123.0004.2013.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA

05.001.08.122.0005.2020.3.3.90.1.500.0000000

05.001.08.122.0005.2020.3.3.90.1.661.0000000

05.001.08.122.0005.2024.3.3.90.1.500.0000000

05.001.08.244.0005.2019.3.3.90.1.660.0000000

05.001.08.244.0005.2021.3.3.90.1.661.0000000

05.002.08.241.0006.2035.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.243.0006.2037.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.243.0006.2037.4.4.90.1.660.0000000

05.002.08.243.0007.2041.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2031.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2032.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2033.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2034.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2036.3.3.90.1.660.0000000

05.002.08.244.0006.2038.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0006.2038.3.3.90.1.660.0000000

05.002.08.244.0007.2051.3.3.90.1.660.0000000

05.002.08.244.0007.2052.3.3.90.1.500.0000000

05.002.08.244.0007.2054.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.122.0008.1028.4.4.90.1.500.1001000

06.001.12.122.0008.2057.3.3.90.1.500.1001000

06.002.12.361.0008.1025.4.4.90.1.500.1001000

06.002.12.361.0008.1025.4.4.90.1.550.0000000

06.002.12.361.0008.1025.4.4.90.1.551.0000000

06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.1.500.1001000

06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.1.550.0000000

06.002.12.365.0008.1024.4.4.90.1.500.1001000

06.002.12.365.0008.1024.4.4.90.1.550.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.0010.2130.3.3.90.1.600.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE RURAL AGROPECUÁRIO

08.002.20.122.0016.2106.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.23.695.0023.2120.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.001.27.122.0017.2107.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

11.001.04.122.0021.2115.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12.002.15.452.0024.2125.3.3.90.1.500.0000000

12.002.26.782.0024.1072.4.4.90.1.500.0000000

12.002.15.452.0024.2125.3.3.90.1.500.0000000

12.002.26.782.0024.1072.4.4.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEV. URBANO E ECONÔMICO

13.001.04.122.0015.2104.3.3.90.1.500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.001.13.122.0026.2132.3.3.90.1.500.0000000

Valor Registrado: R$ 3.356,70 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 05 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 06/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 15 de junho de 2024 a 15 de fevereiro de 2025

Poconé/MT, 10 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 28/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: C S MARTINS SERVIÇOS ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 21 de junho de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DO VALOR

2.1. Fica estabelecido o reajuste de 3,450080 % (por cento) do valor do contrato que se encontra na quantia de R$ 73.648,52 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo acrescida o montante de R$ 2.540,93 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos), passando a vigorar o montante de 76.189,45 (setenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), pagos conforme pactuado inicialmente.

Poconé/MT, 12 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°021/2024 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Atail Marques do Amaral, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda e pelo parecer da Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 74 da Lei n. 14.133/21, que tem como objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL ALICE COSTA”, perfazendo o valor total da locação em R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal.

Poconé, 24 de Junho de 2024.

Atail Marques do Amaral

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO N° 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA:HILLARY GABRIELE GUIMARÃES RODRIGUES

OBJETO: ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$1.412,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147/GP/2024

PORTARIA Nº 147/GP/2024 De 24 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pelo(a) servidor(a), através de requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 24 de Junho de 2024**:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 004/2024

Servidor(a): Nairana Cristina Santos Freitas

Cargo: Professor(a) de Educação Física

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data* **de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 084/2024

INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 33.552.051/0001-85

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA CEZAR E PAULINHO, A SER REALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E, DENTRO DAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 20/10/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - CNPJ nº 33.000.670/0001-67

DOADOR: COMÉRCIO DE MADEIRAS PAINEIRAS LTDA - CNPJ nº 36.885.537/0001-23

OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos/ônus, pelo DOADOR, de RESIDOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO DIVERSOS e ESCORAS DE EUCALIPTOS DIVERSOS conforme tabela abaixo, ao DONATÁRIO Município de Pontal do Araguaia, para a confecção de fogueira para o Arraiá da Capital do Pequi 2024.

NF-e	Data	Descrição	Quant.	V. Total
6540	08/06/2024	Resido de Madeira de Eucalipto Diversos	80	R$ 80,00
6541	06/06/2024	Resido de Madeira de Eucalipto Diversos	34	R$ 34,00
6567	10/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	40	R$ 40,00
6568	10/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	30	R$ 30,00
6569	10/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	60	R$ 60,00
6578	10/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	11,10	R$ 11,10
6579	10/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	13,52	R$ 13,52
6669	17/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	81	R$ 81,00
6670	17/06/2024	Escoras de Eucalipto Diversos	5	R$ 5,00

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2024.

Município de Pontal do Araguaia/MT

DONATÁRIA

Comércio de Madeiras Paineiras Ltda

DOADOR

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/GP/2024

PORTARIA Nº 150/GP/2024 De 24 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte aos dependentes Sr. Alessandro Sousa da Purificação **e o menor** Alec Samuel Gomes Purificação”.

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentando no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Artigo 7º, inciso I, e Artigos 28; 30, inciso I; 32, §1º, inciso II, V, alínea “C”, item “6”, ambos da Lei Complementar Municipal nº 414/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 992 de

28 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1045/2021 de 31 de dezembro de 2021, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. **LUANA GOMES TAVARES**, portadora do RG nº 1553442-1 SSP/MT e CPF nº 002.390.801-73, ocupante do cargo de Monitora de Creche, classificada no PCCS Nível "08", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, com provento em favor dos dependentes Sr. **ALESSANDRO SOUSA DA PURIFICAÇÃO**, conjugue da "*de cujus"*, portador do RG/CPF nº 627.463.161-53, e o filho menor **ALEC SAMUEL GOMES PURIFICAÇÃO** equivalente a 50% (cinquenta por cento), do valor que teria direito se aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescido de uma cota de 20% (dez por cento) em razão da existência de dois dependentes, conforme processo administrativo do FUNAPEM n.º **2024.07.00003P**, a partir da data do óbito da segurada, ocorrido em 27 de maio de 2024, até posterior deliberação.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data*de*sua* publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA:SUPER'ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.457.305/0001-60

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 24/09/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 082/2024

CREDENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: JOÃO DAMAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.764.850/0001-55

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 35.017,76 (TRINTA E CINCO MIL DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/GP/2024

PORTARIA Nº 149/GP/2024 De 24 de Junho de 2024.

"Institui a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão, sem ônus para o município, composta pelos servidores, **Evandio Neves da Silva**, **Neivander Morais de Souza** e **Roberto Carlos Francisco Rosa**,que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de Leilão dos bens abaixo:

N.P.	Descrição do Bem
3696	CAMINHONETE FIAT DOBLO, CARROCERIA TIPO AMBULANCIA, ANO/MOD. 2008/2009, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315592014182, RENAVAN 00984310533 E PLACA NJL1289

Art. 2º - No impedimento de um dos membros, o servidor Willian Alves de Sousa, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data*de*sua* assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 083/2024

CREDENCIAMENTO N° 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: CONSTRUEVO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.594.082/0001-40

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA REALIZAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 45.022,59 (QUARENTA E CINCO MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA:GABRIELLA MORAES SANTOS SOUSA

OBJETO: ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$1.412,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

CEDENTE: LUIZ ANTÔNIO MENEZES DE SZECHY

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito, do imóvel localizado na MT100, KM05, QUADRA 1, 2, 26, 25, área Institucional 1, cidade de Pontal do Araguaia-MT, CEP 78698-000, de propriedade do Cedente, para a realização da Festa de São João, organizada pelo Cessionário, no período de 24 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT

Cessionário

Luiz Antônio Menezes de Szechy

Cedente

CONTRATO N° 062/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA:RAQUEL MENDES COELHO

OBJETO: ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR PEDAGOGO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$2.626,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 061/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA:MARIA APARECIDA DA SILVA

OBJETO: ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR PEDAGOGO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$2.626,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 085/2024

DISPENSA N° 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: DENER OLIVEIRA DIAS

CNPJ: 35.798.742/0001-99

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS A SER REALIZADO NA FESTIVIDADE DENOMINADO 2º ARRAIA DO PEQUI A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 20/08/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2695/2024

DECRETO Nº 2695/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n° 1186/2023 de 17 de novembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1199/2023 de 12 de dezembro de 2023 e criadas pela Lei Municipal nº 1207/2024 de 06 de fevereiro de 2024, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, através do Decreto Municipal n° 2633/2024, de 01 de Fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023, discriminado no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de **15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 25/06/2024**, a se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**, **no horário de expediente (08:00 as 13:00h)**, apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram classificados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de classificação final.

Art. 3º - O servidor exercerá sua função no local onde for contratado, designado de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	Classificação	Nome
1	CR	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

1. Documentação pessoal:

Cédula de identidade RG e CPF;

Certidão de Regularidade do CPF

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...

Comprovante de residência;

Cédula do Título de Eleitor e Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral que o candidato se encontra **QUITE** com a justiça eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido... ;

Carteira de Trabalho (frente e verso/foto) e Cartão do PIS/PASEP;

Duas fotos 3x4 colorida, Exame de tipo sanguíneo, Telefone para contato e E-mail pessoal;

Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou diploma, devidamente registrado pelo MEC;

Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido pelo Médico do Trabalho);

Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

1º Grau (criminal e cível): https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg...

2º Grau (criminal e cível): https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...

Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta prefeitura no Setor de Tributos);

Número da conta corrente ou poupança, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, para pagamento de salário;

Certificado de Reservista (sexo masculino), se for o caso.

Certidão de Nascimento/casamento/divórcio;

Certidão de regularidade do Conselho Regional que trata a profissão regulamentada.

Exame de Tipo Sanguíneo

Número da conta corrente ou poupança da caixa para recebimento de pagamento de salário.

Telefone pra contato e email pessoal

2. Documentação de cônjuge e filhos, se for o caso:

CPF do cônjuge, se for o caso;

CPF dos dependentes menores de 21 anos, se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

Declaração de Frequência escolar (filhos menores de 14 ano), se for o caso;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso.

3. Declarações (BUSCAR OU SOLICITAR VIA E-MAIL O MODELO PARA A SEMEC):

Declaração de acúmulo ou não de cargo público;

Declaração de bens;

Declaração de cumprimento de carga horaria;

Declaração de não parentesco;

Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital do Seletivo.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1231/2024

LEI MUNICIPAL N.º 1231/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente para o exercício de 2024, no valor de **R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	10 – Secret. Mun. Industria, Comercio e Turismo		
Unidade:	01 - Secret. Mun. Industria, Comercio e Turismo		
Função:	23 – Comércio e Serviços		
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo		
PROGRAMA:	5010 – Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo		
PROJ/ATIVIDADE: 2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo			
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jur.	R$ 600.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			**R$ 600.000,00**

Art. 2º. Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de**R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais),** por excesso de arrecadação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 148/GP/2024

PORTARIA N.º 148/GP/2024 Em 24 de Junho de 2024.

"Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 1201080.1.02143/24-6, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Belém - Nazaré.

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 3709 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 01(um) mês e 29 (vinte e nove) dias,** concedido ao servidor **Ivan da Silva Lima**, portador do NIT: 1255602440-4 para fins de aposentadoria.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data* de *sua* publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PONTE BRANCA - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 24 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
RONALDO GIANI	057.830.111-34	9133 /00001/2024
ANTONIO ALVES DE MENEZES	368.940.288-34	9133 /00004/2024
BRUNO VILELA SANDOVAL MOREIRA	000.105.481-30	9133 /00005/2024
DINORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	696.871.611-91	9133 /00006/2024
DIVINO NOGUEIRA SOUZA	133.116.381-15	9133 /00007/2024
HELVIO VASQUES DE SOUZA	165.705.371-72	9133 /00008/2024
LEIDIOMAR REZENDE BARBOSA	211.815.941-20	9133 /00010/2024
LUZIANO DUTRA RIBEIRO	240.828.301-97	9133 /00011/2024
PETRONILHA AGOSTINHA NOGUEIRA DE RESENDE	026.474.411-03	9133 /00014/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LAIS NOGUEIRA DE REZENDE	Matrícula: 00000955
Cargo: COORDENADORA DE TRIBUTOS / 372021	Assinatura:

Data de afixação: 24/06/2024

Data de desafixação: 09/07/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT, CNPJ nº 03.503.638/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana Aquisição de Material para Pavimentação em Concreto Simples em diversas ruas doMunicípio de Ponte Branca/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PONTE BRANCA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 24 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SANDOVAL NOGUEIRA DE MORAES	009.002.571-72	9133/00044/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LAIS NOGUEIRA DE REZENDE	Matrícula: 00000955
Cargo: COORDENADORA DE TRIBUTOS / 372021	Assinatura:

Data de afixação: 24/06/2024

Data de desafixação: 09/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PONTE BRANCA - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 24 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
PETRONILHA AGOSTINHA NOGUEIRA DE RESENDE	026.474.411-03	9133 /00015/2024
PETRONILHA AGOSTINHA NOGUEIRA DE RESENDE	026.474.411-03	9133 /00016/2024
PETRONILHA AGOSTINHA NOGUEIRA DE RESENDE	026.474.411-03	9133 /00017/2024
PETRONILHA AGOSTINHA NOGUEIRA DE RESENDE	026.474.411-03	9133 /00018/2024
RAFAEL TEODORO MACHADO	069.021.031-00	9133 /00020/2024
RAFAEL TEODORO MACHADO	069.021.031-00	9133 /00021/2024
RONALDO GIANI	057.830.111-34	9133 /00026/2024
HELVIO VASQUES DE SOUZA	165.705.371-72	9133 /00009/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LAIS NOGUEIRA DE REZENDE	Matrícula: 00000955
Cargo: COORDENADORA DE TRIBUTOS / 372021	Assinatura:

Data de afixação: 24/06/2024

Data de desafixação: 09/07/2024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO BENEFICIO PENSAO

PORTARIA N.º 15/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte a Dependente ***Sra. Dalvirene Romas Domingos de Oliveira.****"*

O Prefeito do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentando no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, de acordo com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 c/c artigo 7º, I, artigo 28, caput, artigo 30, I, artigo 32, §1º, V, "c", item 6, ambos da Lei Complementar Municipal nº 323 de 24 de Agosto de 2004, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de Julho de 2020, e Lei 757/2021 de 02 de dezembro de 2021 que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **LAZARO DOMINGOS NETO**, portador do RG nº 0592420-0 SSP/MT e CPF nº 353.128.901-20, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível "2", lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura de Ponte Branca/MT, com provento em favor da dependente Sra. **DALVIRENE ROMAS DOMINGOS DE OLIVERIA**, portadora do RG nº 775603 SSP/MT e CPF nº 362.130.121-68, cônjuge do *"de cujus"*, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que teria direito se aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescido de uma cota de 10% (dez por cento) em razão da existência de apenas um dependente, conforme processo administrativo do IMPBRAN, n.º **2024.07.00001P**, a partir da data do óbito do segurado, ocorrido em 08 de junho de 2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 24 de junho de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.756/2024 NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO

DECRETO N° 1.756, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADOS NOS TERMOS DO EDITAL 001/2024.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto 1.681/2024 de 26/02/2024, publicado em 27/02/2024, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, sob o nº 4.430, páginas 305, as convocações em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta do Decreto Municipal 1.755/2024.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados em caráter temporário, em virtude da tomada de posse nos respectivos cargos públicos, pertencentes ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte – MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), os candidatos a seguir identificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte-MT, 24 de junho de 2024.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA) – ZONA RURAL

N O M E	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Carlos Ferreira Marinho	Escola Municipal São Geraldo	21/06/2024 25/06/2024	CIRG: 0994223-8 SSP/MT CPF: 555.217.621-91
Nilda Alves de Lima	Escola Municipal São Geraldo	21/06/2024 25/06/2024	CIRG: 0994223-8 SSP/MT CPF: 555.217.621-91

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (APOIO A ALUNO ESPECIAL) ZONA URBANA

N O M E	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Alaine Vieira Pereira	Escola Municipal Tapirapé	21/06/2024 25/06/2024	CIRG: 1612512 2ª Via SSP/GO CPF: 406.399.161-04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 41/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2024 PREGÃO ELETRONICO nº 16/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: A. RAMALHO COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 29.763.971/0001-75

Valor total R$ 366.504,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.

VIGÊNCIA DE ATA DE RP – 24/06/2024 até 24/06/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA N° 266/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidores para compor Comissão Especial de Sindicância.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, II da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 229 da Lei Complementar nº 016/2003,

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual, através da Notificação Recomendatória nº 006/2024, recomendou a instauração de procedimento formal para apuração da responsabilidade de O. M. S., a partir de denúncia apresentada sobre a prática, em tese, de crime previsto no Art. 216-A, § 2º, CP;

CONSIDERANDO que a Sindicância é o instrumento hábil a apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com atribuições do seu cargo, quando não é obrigatória a instauração de inquérito administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que a Sindicância será conduzida por uma comissão composta de 03 (três) servidores estáveis, designados pelo Prefeito Municipal, que indicará dentre eles, o seu presidente;

CONSIDERANDO que a Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração;

CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão estão elencadas nos artigos 237 a 239 da Lei Complementar 016/2003;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Sindicância:

MOISÉS CARDOSO OLIVEIRA – Matrícula nº 758 – PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE SALES – Matrícula nº 1022 – MEMBRO

NEIDE MIRANDA MENACHO – Matrícula n° 1037 – MEMBRO

Art. 2° Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados os atos praticados.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

Martins Dias de Oliveira

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 06/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 06/2024. “SISTEMA CARONA” DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.EM FAVOR DA EMPRESA: LP GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 37.512.058/0001-24O VALOR TOTAL DE: 161.842,50 (cento e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).Porto Esperidião-MT, 24 de Junho de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2024

(**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRª ADEVAIR MADALENA PONCE PARA FISCAL DOS CONTRATOS DE N° 001/2024).**

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Srª **ADEVAIR MADALENA PONCE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

Nº	CONTRATO	OBJETO
001/2024	**URUGUAI ESTRUTURAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Contratação empresa do ramo para construção de muro de Alambrado na Escola São Pedro. **Vigencia:** 24/01/2024 à 31/03/2024

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Caso o contrato seja aditivado o fiscal permanecerá fiscalizando o respectivo aditivo de contrato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 06 de Fevereiro de 2024.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 055/2024

DE 24 de Junho de 2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT,** no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.192/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar com inclusão de fonte de recursos até o valor total de R$ 704.000,00 (Setecentos e Quatro mil reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 08

UNIDADE: Departamento de Urbanismo..... 002

FUNÇÃO: Urbanismo..... 15

SUB FUNÇÃO: Infraestrutura Urbana..... 451

PROGRAMA: Manutenção de Vias Urbanas e Obras Complementares..... 0037

PROJ/ATIV: Manutenção de Ruas e Avenidas..... 2808

ELEMENTO DE DESPESA:

Obras e Instalações: 4490.51.00.00.00.. red. 553..... ..... R$ 704.000,00

Fonte de Recurso: 2.704.000804 Transferência da União ref. a compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais..... ..... R$ 431.000,00

Fonte de Recurso: 2.711.000000 Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas..... ..... R$ 273.000,00

TOTAL ADICIONADO..... .. R$ 704.000,00

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1139/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 282/2024

De: 24 de Junho de 2024

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e conforme, do Art. 1º da Lei Municipal nº 637 de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal do FETHAB**, que deverão desenvolver suas atividades em conformidade com a Lei Municipal nº 637 de 22 de março de 2017 e com seu Regimento Interno.

§ 1º. Os membros que compõem o **Conselho Municipal do FETHAB** são os seguintes:

I - Cinco Representantes do Poder Executivo Municipal:

ü Dirceu Fulber – CPF. 823.754.611-34 ü Leandro Oberte Schaedler – CPF. 535.729.711-87 ü Felipe Cardoso Domingos – CPF. 106.814.079-80 ü Ilário Rezer – CPF. 267.763.911-49 ü Daiane Cardoso Aguiar – CPF. 061.436.271-77

II - Cinco representantes da sociedade civil:

a) Um produtor rural representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos - SINDIPORTO; Ø Daniel Vian – CPF. 933.111.760-49

b) Um trabalhador rural representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto dos Gaúchos - STTR; Ø Jair Bernardes – CPF: 275.606.781-49

c) Um comerciante representando a Associação Comercial de Porto dos Gaúchos – ACIP;

Ø Daniel Ferreira de Souza – CPF: 004.489.351.55

d) Um produtor rural representando a Associação dos Produtores do Assentamento ARARA AZUL.

Ø Ilário Luiz Martins Dilemburg – CPF: 427.775.691-34

§ 2º. O mandato dos membros do "**Conselho Municipal do FETHAB"** será exercido pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 24 de Junho de 2024.

§ 3º. A composição da diretoria do **Conselho Municipal do FETHAB** será definida em reunião através de votação e posteriormente nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Art. 2º O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016, apontando as prioridades na área de logística e infraestrutura das estradas municipais, no âmbito do Município de Porto dos Gaúchos MT.

Art. 3º Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasse ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 4º O Conselho emitirá relatório quadrimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro do **Conselho Municipal do FETHAB** não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 282/2024

De: 24 de Junho de 2024

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e conforme, do Art. 1º da Lei Municipal nº 637 de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal do FETHAB**, que deverão desenvolver suas atividades em conformidade com a Lei Municipal nº 637 de 22 de março de 2017 e com seu Regimento Interno.

§ 1º. Os membros que compõem o **Conselho Municipal do FETHAB** são os seguintes:

I - Cinco Representantes do Poder Executivo Municipal:

ü Dirceu Fulber – CPF. 823.754.611-34 ü Leandro Oberte Schaedler – CPF. 535.729.711-87 ü Felipe Cardoso Domingos – CPF. 106.814.079-80 ü Ilário Rezer – CPF. 267.763.911-49 ü Daiane Cardoso Aguiar – CPF. 061.436.271-77

II - Cinco representantes da sociedade civil:

a) Um produtor rural representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos - SINDIPORTO; Ø Daniel Vian – CPF. 933.111.760-49

b) Um trabalhador rural representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto dos Gaúchos - STTR; Ø Jair Bernardes – CPF: 275.606.781-49

c) Um comerciante representando a Associação Comercial de Porto dos Gaúchos – ACIP;

Ø Daniel Ferreira de Souza – CPF: 004.489.351.55

d) Um produtor rural representando a Associação dos Produtores do Assentamento ARARA AZUL.

Ø Ilário Luiz Martins Dilemburg – CPF: 427.775.691-34

§ 2º. O mandato dos membros do "**Conselho Municipal do FETHAB"** será exercido pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 24 de Junho de 2024.

§ 3º. A composição da diretoria do **Conselho Municipal do FETHAB** será definida em reunião através de votação e posteriormente nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Art. 2º O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016, apontando as prioridades na área de logística e infraestrutura das estradas municipais, no âmbito do Município de Porto dos Gaúchos MT.

Art. 3º Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasse ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 4º O Conselho emitirá relatório quadrimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro do **Conselho Municipal do FETHAB** não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2024 EXONERA MELISSA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 283/2024

De: 24 de Junho de 2024

*"Exonera **Melissa da Silva Oliveira Araujo** de cargo comissionado e da outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Melissa da Silva Oliveira Araujo**,inscrita no CPF nº 040.067.651-69 no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado**, a partir de 28/06/2024, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, **ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **03.204.187/0001-33**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n° 19, Centro, na cidade de Porto dos Gaúchos-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **1173531-7 SSP/MT** e CPF n.º **893.514.361-87**, **residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SEBBA MOTORS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.050.048/0001-30, com sede a **Rua 21F, Quadra 07, Lote 04, nº S/N – Bairro Residencial Vale Azul – CEP. 75.408-187, no Município de Inhumas – GO**, neste ato, representada pelo **Sr.(a) Alexandre Sebba Ferreira**, portador do **RG nº. 1826493 DGPC/GO e CPF nº. 521.507.801-78**, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS), Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147/2014 e Decreto Municipal nº 126/2023, (regulamenta a aplicação da nova lei de licitação no âmbito municipal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie). LEI MUNICIPAL Nº 646/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 (LEI DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ÁS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS), e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Porto dos Gaúchos, que emitiu seu parecer mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

Objeto: A presente Ata tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2024** para **Registro de Preços** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.portodosgauchos.mt.gov.br.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Porto dos Gaúchos/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias **20 e 30** do mês subsequente ao recebimento definitivo dos produtos.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

ITEM	CÓD. DO TEC-MT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR (R$)
01	00013591	115719	AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, 0KM, TIPO A, COR BRANCO, MOTOR 2.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MINIMA DE 170CV, COM NO MINIMO 5.531MM DE COMPRIMENTO, MINIMO 2.474 MM DE LARGURA COM ESPELHOS DE NO MINIMO 2.771 MM DE ALTURA, COM DISTÂNCIA ENTRE - EIXOS DE NO MINIMO 3.300 MM, COM VOLUME DE NO MINIMO 10,7 M3, DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ, DIREÇÃO ELETRICA, CÂMERA DE RÉ, PAINEL MUI. TIMIDIA ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCOS DIANTEIROS, BANCO TRASEIRO PARA DOIS ACOMPANHANTES INSTALAÇÕES DE JANELA DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O SALÃO DE ATENDIMENTOS, SUPORTE PARA CAIXA DE MEDICAMENTOS, CAIXA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, COLCHONETE REVESTIDO COM PLÁSTICO LAVÁVEL, JANELA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO COM JANELA DE COMUNICAÇÃO, GRAFISMO: TIPOGRAFIA DE AMBULÂNCIA, JANELAS LATERAIS, LUMINÁRIA LED, MARCA RETRÁTIL HOSPITALAR COM 03 (TRÊS) CINTOS DE SEGURANÇA, PELÍCULA OPACA NOS VIDROS LATERAIS SINALIZADOR COM SIRENECOM QUATRO TONS, SINALIZADORES EM LED, SUPORTE DE SORO E SANGUE LATERAL DIREITA PROXIMO AO TETO E À CABECEIRA DA MARCA, SUPORTE PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO DE SETE LITROS EM AÇO, AR CONDICIONADO NA CABINE E PARA O PACIENTE, COM ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, REVISÃO E GARANTIA DE 12 (DOSE) MESES, SEM LIMITE DE KM, O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO.	01	323.000,00
					R$ 323.000,00

TOTAL **R$ 323.000,00** (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.portodosgauchos.mt.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Confirmar recebimento das Ordens de Compras (OC) referentes ao objeto do presente Pregão enviados seja por E-mail ou fax Pelo departamento de compras do no Município de Porto dos Gaúchos/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº 14.133/21;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Porto dos Gaúchos /MT funcionário(s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra (OC);

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Ordem de Compra.

9.1.16. Entregar em até **20 (Vinte)** dias após a emissão e recebimento da Ordem de Compras, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Ordem de Compra (OC).

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) à especificação exigida sera (ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48(Quarenta e oito)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Porto dos Gaúchos /MT funcionário(s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feita Na sede Prefeitura Município de Porto dos Gaúchos -MT e seus departamentos, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **20 (Vinte)** dias após a emissão e recebimento da mesma, e deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de acordo com as necessidades da Prefeitura Município de Porto dos do Município de Porto dos Gaúchos -MT, mediante apresentação de Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição, no local indicado na mesma, e quando o local for fora do perímetro urbano, no Almoxarifado da Prefeitura Município, localizado na Praça Leopoldina, n° 19, Centro, ou outro local determinado pela mesma, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, em dia e horário comercial.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Compras, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e proposta de preços e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

10.9. Se o item for vendido em caixa, deve constar em nota fiscal, a quantidade dentro de cada caixa, bem como a quantidade de caixas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 1% (Hum por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 1% (Hum por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar o máximo de 10%;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos -MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 10º (Décimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal 14.133/21, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 14.133/21, e alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias constantes do exercício corrente.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Porto dos Gaúchos/MT, em 24 de Junho de 2024.

Município de Porto dos Gaúchos/MT VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU Prefeito Municipal	**SEBBA MOTORS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.050.048/0001-30 **Alexandre Sebba Ferreira** Detentor da Ata
Rodrigo Marques Domingos **CPF 034.976.041-19** **Testemunha**	**Eder Enio Tusset** CPF 042.580.911-03 Testemunha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**

Repartições interessadas ..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **HOMOLOGA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras:

SEBBA MOTORS LTDA.

CNPJ Sob o n° 02.050.048/0001-30.

Valor total

R$: 323.000,00

(TREZENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

Repartições interessadas ..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras

SEBBA MOTORS LTDA.

CNPJ Sob o n° 02.050.048/0001-30.

Valor total

R$: 323.000,00

(TREZENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria Nº. 055/2024 de 23/01/2024.

FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° **28.971.746/0001-61.**

Valor total: **R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de junho de 2024.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

Repartições interessadas: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob n° **28.971.746/0001-61.**

Valor total: **R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de junho de 2024.

.

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação N° 049/2024, fundamentado no LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.**conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° **28.971.746/0001-61,** Endereço: **RUA CABREUVA,** n° **595**, Bairro**: JARDIM LEOCADIA**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP**: 78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

ITEM	CÓD TCE	OBJETO	UNI	QDT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	00086062	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES – CONFECCAO DE CONJUNTO (CORPO MUSICAL) COMPOSTO DE UMA TUNICA EM OXFORD 100% POLIESTER RECORTADA EM DUAS CORES ADORNADO COM GALOES METALIZADOS, BOTOES DO TIPO MILITARES; UMA CALCA RETA, SEM FAIXA LATERAL E ELASTICO NA CINTURA; ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO CORES DIVERSAS E TAMANHOS PP,P,M,G E GG.	CJ	15	460,00	6.900,00
02	00026134	BARRETINA PARA CORPO MUSICAL	UN	15	160,00	2.400,00
		VALOR TOTAL				**9.300,00**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Município realiza anualmente as comemorações alusivas ao dia da Independência de nossa Pátria – 07 de Setembro, junto ao cronograma de atividades da semana da pátria está programado o desfile cívico e para que o mesmo aconteça e ocorra de forma especial se faz necessária à participação da Fanfarra Municipal para acompanhar e abrilhantar o desfile, desta forma, o conjunto de uniforme é necessário para o pleno desenvolvimento do trabalho proposto a fim de enaltecer e valorizar os envolvidos no projeto propiciando momentos de descontração, lazer, de convívio cultural e social. Essa iniciativa tem por objetivo fornecer materiais de qualidade e que assegurem figurinos de padrão moderno e requintado, dando visibilidade e destaque ao grupo de participantes que também representam o município em diversos eventos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:---------- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Unidade Orçamentária:-------- 002 – Departamento de Cultura.

Função:---------- 13 – Cultura

Sub-Função:---------- 392 – Divisão Cultural

Programa:---------- 0011 – Cultura & Economia Criativa

Projeto Atividade:---------- 3730 – Aquisição de Instrumentos e Uniformes Fanfarra

Elemento de Despesas:------ 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.

RED./Código:---------- 0892

Fonte---------- 1.500.000000.

Valor ---------- R$ 4.000,00

Órgão:---------- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Unidade Orçamentária:-------- 002 – Departamento de Cultura.

Função:---------- 13 – Cultura

Sub-Função:---------- 392 – Divisão Cultural

Programa:---------- 0011 – Cultura & Economia Criativa

Projeto Atividade:---------- 2637 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de Despesas:------ 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.

RED./Código:---------- 0851

Fonte---------- 1.500.000000.

Valor ---------- R$ 29.000,00.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA,** inscrito no CNPJ sob n° **28.971.746/0001-61,** após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está **em conformidade com as recomendações prescritas na** LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78. 560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 055/2024, de 23 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES, GESTÃO DE E-SOCIAL COM SOFTWARE ESPECIALIZADO EM SST QUE ATENDA O E-SOCIAL.**

Modalidade de licitação:---------- PREGÃO

Tipo de licitação:---------- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:---------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:---------- 05/07/2024

Horário:---------- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:---------- 05/07/2024

Horário:---------- 08h00min HORAS (horário local)

Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000,* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Porto dos Gaúchos/MT, 24 de junho de 2024.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Pregoeiro nomeado

Portaria n° 055/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78. 560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação N° 048/2024, fundamentado no LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações

posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFIGURAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.**conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: 41.395.751 MARCOS KREBS ALVES, inscrito no CNPJ sob n° **41.395.751/0001-31,** Endereço: **AVENIDA GIRUÁ,** n° **1878**, Bairro**: CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP**: 78. 560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFIGURAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

Ponto	Lat.	Long.	Descrição	Localização
1	-11.530482°	-57.403630°	Configuração de Câmera	Trevo da 220 com a 338 Saída pra Ponte do Arinos
2	-11.539360°	-57.401822°	Configuração de Câmera	Rodovia 338 Em frente ao Posto Estradão
3	-11.535521°	-57.405614°	Configuração de Câmera	Entrada da Cidade (em frente ao mastro das bandeiras)
4	-11.533524°	-57.405834°	Configuração de Câmera	Ginásio de Esportes
5	-11.530841°	-57.412102°	Configuração de Câmera	Creche Municipal Pequeno Príncipe
6	-11.534918°	-57.413029°	Configuração de Câmera	Frente da Igreja Católica (virada pra praça e escola)
7	-11.535680°	-57.410111°	Configuração de Câmera	Frente a nova Câmara Municipal
8	-11.536736°	-57.408634°	Configuração de Câmera	Frente ao Hospital Municipal
9	-11.538901°	-57.407509°	Configuração de Câmera	Frente a Rodoviária Municipal
10	-11.530438°	-57.413074°	Configuração de Câmera	Rua Rio de Janeiro – Av. Passo Fundo
11	-11.542615°	-57.411917°	Configuração de Câmera	Av. Novo Hamburgo - Em frente a Secretaria de Infra
12	-11.618530°	-57.234740°	Configuração de Câmera	Comunidade Novo Paraná – em frente Escola Municipal
13	-11.619983°	-57.232190°	Configuração de Câmera	Comunidade Novo Paraná - Lombada em frente ao Posto Idaza
14	-11.434172°	-57.027313°	Configuração de Câmera	Comunidade São João - Armazém Próximo Auto Posto Paraíso
15	-11.435735°	-57.031301°	Configuração de Câmera	Comunidade São João - Em frente à Escola Municipal Paulo Almeida Costa
VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)				

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação dos serviços para configuração das câmeras já instaladas, se faz necessário para atender o termo de cooperação 52521/2023/ SEPMT – programa **VIGIA MAIS – MT,** onde foram implantadas 15 unidades de câmeras de monitoramento em vias públicas do Munícipio de Porto dos Gaúchos para manter a segurança dos munícipes e todos que diariamente circulam em nossas ruas e avenidas. Tem crescido significativamente a rotatividade de pessoas nas avenidas, ruas e praças ocasionando assim a necessidade de maior controle e monitoramento destes espaços. Esse monitoramento pode ser muito eficaz com a implantação de sistemas de segurança de câmeras, visando proporcionar segurança ao munícipio, a população que utiliza o espaço público e demais eventuais situações que venham a utilizar de imagens de vídeo. O serviço a ser contratado requer profissionais habilitados e, até o momento, a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos não possui quantitativo suficiente em seu quadro pessoal de técnicos especializados e certificados para a realização das atividades em questão. Visando atender o Programa Vigia Mais MT, tem por finalidade a cooperação técnica e operacional entre município e o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Com objetivo na ampliação do sistema de videomonitoramento para locais onde já exista ou possa haver a cessão de uso de dispositivos de captação de imagens por entes públicos ou privados, auxiliando o planejamento da ação policial, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas e operacionais. **3.2** O projeto que tem com objeto o fornecimento de imagens em tempo real e armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras, localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:---------- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Unidade Orçamentária:-------- 003 – Departamento de Urbanismo.

Função:---------- 15 – Urbanismo.

Sub-Função:---------- 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa:---------- 0061 – Apoio administrativo ao departamento de Urbanismo.

Projeto Atividade:---------- 3500 – Manutenção do Departamento de Urbanismo.

Elemento de Despesas:------ 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:---------- 0546.

Fonte---------- 1.500.000000

Valor---------- R$ 6.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **41.395.751 MARCOS KREBS ALVES,** inscrito no CNPJ sob n° **41.395.751/0001-31.**Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está **em conformidade com as recomendações prescritas na** LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFIGURAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria Nº. 055/2024 de 23/01/2024.

41.395.751 MARCOS KREBS ALVES, inscrito no CNPJ sob n° **41.395.751/0001-31**

Valor total: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de junho de 2024.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFIGURAÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

41.395.751 MARCOS KREBS ALVES, inscrito no CNPJ sob n° **41.395.751/0001-31**

Valor total: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de junho de 2024.

.

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL 007/2024 - CONTRATO Nº 189/2022 AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL 007/2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 11735317 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 893.514.361-87.

NOTIFICADA: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 05.770.382/0001-56, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, n°. 1140, Bairro Central – município de Macapá - AP, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Policarpo Miranda Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 008093AP, e inscrito no CPF sob n° 305.775.192-04.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora Concorrência Pública n° 001/2022, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA NO NOVO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, que originou o Contrato nº. 189/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Prezados Senhores,

Em visita técnica realizada em obra no dia 17 de Junho de 2024, foi verificado que estava somente 04 funcionários e o encarregado da empresa atuando sem nenhuma justificativa para a falta dos demais funcionários, ocasionando lentidão na evolução da obra, além da redução do efetivo nos dias que seguiram de 17-06 a 21-06-2024. Fato que se comprova pelo pouco andamento verificado desde a última medição enviada em 13/05/2024.

Foi identificado em campo, no dia 24/06/2024 que todos os funcionários estavam com 8 dias de atraso nos seus pagamentos, motivo este que pode causar a paralisação das atividades.

Ante ao exposto, estou escrevendo para expressar minha preocupação com o andamento da obra de construção do Novo Paço Municipal, no município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso.

É com desapontamento que observo o atraso significativo no cumprimento do prazo estabelecido para a evolução da referida obra, conforme cronograma já readequado e informado na notificação anterior. Além disso, tenho recebido relatos sobre a falta de cumprimento das obrigações fiscais para com os funcionários e credores por parte da sua empresa, fato este que também prejudica a administração e a população, visto que a paralisação da obra atrasa o cronograma e como consequencia a finalização da obra no prazo estabelecido.

Gostaria de ressaltar a importância deste projeto para a comunidade local e a necessidade urgente de readequação do prazo. Além disso, solicito que a empresa tome as medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações fiscais, garantindo assim a integridade e os direitos dos trabalhadores envolvidos no projeto, bem como dos credores.

Diante desta, solicito a apresentação de todos os documentos de contratação da mão de obra, bem como os respectivos comprovantes dos pagamentos efetuados à todos os envolvidos diretamente na obra.

Saliento aqui a leitura e o cumprimento da "7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do contrato nº 189/2022, caso não seja cumprida será aplicado "16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO" bem como possíveis sanções:

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não hajam maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar as documentações necessárias, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação, podendo inclusive ocorrer o encerramento do contrato. A empresa fica notificada também a apresentar, no mesmo prazo, os motivos da não-evolução da obra e o que será feito a partir de agora para retomar o cronograma.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Porto dos Gaúchos – MT, 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

RAMON ABRAÃO DE PAULA

Engenheiro Fiscal

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024

Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Repartição interessada:---------- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Modalidade de licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA;

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024.

Empresa vencedora:

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Sob n° **25.993.540/0001-44**

Valor Lotes: **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL MIL REIS)**

Homologo o resultado proferido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Porto dos Gaúchos – MT, 24 de junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024

Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Modalidade de licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14** E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA;

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, **e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14**, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Empresa vencedora:

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Sob n° **25.993.540/0001-44**

Valor Lotes: **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL MIL REIS)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 24 de junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. Visto.

2. Observou-se a necessidade apresentada pelo Secretaria de Infraestrutura; para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

3. Verificou-se ainda, que a Secretaria solicitante pleiteia que seja aderido a ata, sendo a adesão de **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

4. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, à Administração autorizou a Adesão e o fornecedor também concordou com a pretendida Adesão, através de Termo de Anuência.

5. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer favorável à Adesão.

6. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO**, da Ata de Registro de Preços n. 109/2023/ **PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALTO TAQUARI – MT.**

7. Publica-se e cumpra-se.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

Porto dos Gaúchos/MT, em 24 de junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 053/2024

De: 24 de Junho de 2024

"Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais nº 315 de 24 de agosto de 2010 e 388 de 03 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social (FMHIS), de Porto dos Gaúchos – MT, conforme segue:

Presidente: Dirceu Fulber;

Vice-Presidente: Valdemir Francisco da Silva;

Secretária: Sirlei Denise Gunsch;

Primeiro Tesoureiro: Patrícia dos Santos Vicente;

Segundo Tesoureiro: Ilário Luiz Martins Dilemburg;

MEMBROS:

I - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Dirceu Fulber.

CPF. 823.754.611-34 RG. Nº 27722473/SSP/MT

Endereço: Rua Vitória nº 720 Bairro: Centro

Telefone: 9.8405.5275 E-mail: infraestrutura.porto@hotmail.com

Suplente: Valdemir Francisco da Silva.

CPF. 839.199.701-44 RG. 14243725 SSP/MT

Endereço: Rua Adolfo Siegfried Wilke Centro.

Telefone: (66) 98437.6411 E-mail: Não Informado

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Andreia Hubner

CPF. 027.001.451-94 RG. 1.737.653-0 SJSP-MT

Endereço: Rua Dona Alvina, 578 Centro: Centro

Telefone: (66) 98413.8389 E-mail: hubnerandreia@gmail.com

Suplente: Maria Oliveira de Assis

CPF.: 544.259.561-68 RG.: 0847707-8 SSP/MT

Endereço: Rua Vitória, Casa A Quadro 5 Bairro: Creche

Telefone: (66) 98124.3251 E-mail: anao45932@gmail.com

III – Representante de Sindicatos:

Titular: Magali Aparecida Reato.

CPF. 019.172.391-65 RG. 17.575.257/SSP/MT

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier S/Nº Bairro da Creche.

Telefone: (66) 98415.3287 E-mail: magalireato@hotmail.com

Suplente: Allan Vinícios Duarte Scariot

CPF. 016.785.161-63 RG. 172261-71 SSP/MT

Endereço: Rua Dona Alvina nº 551 Bairro: Centro

Telefone: (66) 98422.4198 E-mail: scariot1986@gmail.com

IV – Representante de Entidades Religiosas:

Titular: Patrícia dos Santos Vicente.

CPF. 010.226.331-04 RG. 1.291.416-91/SSP-MT

Endereço: Rua Dona Alvina nº 1363 Bairro: Centro

Telefone: (66) 98433.8844 E-mail: patrícia.vicente2@hotmail.com

Suplente: Vera Lúcia de Souza Fischer.

CPF. 769.779.191-91 RG. 10.355.782/SSP-MT

Endereço: Projeto Arara Azul Chácara Bairro: Arara Azul

Telefone: (66) 98409.8194 E-mail: veralucia_fischer@hotmail.com

V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Sirlei Denise Gunsch.

CPF. 846.876.651-87 RG. 1.858.993-6/SEJSP-MT

Endereço: Rua Paulo Rezer nº 1000 Bairro: Centro.

Telefone: (66) 99223.8207 E-mail: gringagunsch@hotmail.com

Suplente: Victor Emanuel Schimdt da Silva.

CPF. 033.064.851-95 RG. 1.634.706-4 SSP/MT

Endereço: Av. Mato Grosso, S/N Centro.

Telefone: (66) 98472.0572 E-mail: victor_schmidt@hotmail.com

VI – Representante da Associação dos Produtores do Assentamento Arara Azul:

Titular: Ilario Luiz Martins Dilemburg.

CPF. 427.775.691-34 RG. 912.858/SSP/MT

Endereço: Assentamento Arara Azul Bairro: Arara Azul

Telefone: (66) 98452.8207 E-mail:

Suplente: Raimundo Nonato Matias de Souza.

CPF. 013.671.833-75 RG. 252.731.220.038/SSP/MA

Endereço: Assentamento Arara Azul Bairro: Arara Azul

Telefone: (66) 98426.6978 E-mail:

Art. 2º. O **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)**, de Porto dos Gaúchos MT, seguirá as diretrizes contidas nas Leis Municipais nº 315 de 24 de agosto de 2010, 388 de 03 de abril de 2012 e no seu Regimento Interno.

§ 1º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do (FMHIS) será de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto, podendo o representante ser reeleito uma única vez.

§ 3º - O Conselheiro perderá seu mandato junto ao Conselho Gestor do (FMHIS) em caso de renúncia, ausência injustificada em mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e/ou, por afastamento de suas funções.

§ 4º - Em caso de vacância, assume o respectivo suplente, ficando o segmento representativo incumbido de indicar um novo suplente.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão definidas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO - CONTRATO 135/2024 - P. DAMBROZIO LTDA.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 135/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: P. DAMBROZIO LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 54.302.360/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E ENTREGAS DE DOCUMENTOS E MALOTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA CAPITAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, E TRANSPORTE DE PACIENTES AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

DATA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024.

PUBLICAÇÃO: junho de 2024.

PRAZO DO CONTRATO: 24 de junho de 2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 118.224,00 (Cento E Dezoito Mil Duzentos E Vinte E Quatro Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 135/2024, A.R.P. Nº. 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2024.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 24/06/2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 054/2024

De: 24 de Junho de 2024

"Altera o *Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES e dá outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 816/2020 e nº 1171/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a nomeação do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES de Porto dos Gaúchos MT, passando a vigorar a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Porto dos Gaúchos/MT;

Titular: Fabio Junior Silva Pedroso

Suplente: Oldair Grossclaus Campinas

II - Um representante do Departamento de Engenharia ou da Secretaria de Infraestrutura de Porto dos Gaúchos/MT;

Titular: Ramon Abraao de Paula

Suplente: Roberto Martin Wilke

III - Um representante da Procuradoria Jurídica do Município de Porto dos Gaúchos/MT;

Titular: Lucas Galvão Domingues

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

Titular: Pedro de Carvalho Neto

Suplente: Leandro Oberte Schaedler

V - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT;

Titular: Dra. Tatiane Felipetto

Suplente: Dra. Thais Machado de Sousa

VI - Um representante da Associação Comercial e Empresarial;

Titular: Katiane Mercadante Romero

Suplente: Cibele Winck

VII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Porto dos Gaúchos/MT, ou de Associação de Moradores de Assentamentos Rurais;

Titular: Jair Bernardes

Suplente: Neide dos Santos Bernardes

VIII - Um representante de Associação de Moradores de Bairros do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Titular: Antonio Leonildo Ortega

Suplente: Oscar de Almeida Costa

Art. 2º. A atividade dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES reger-se-á pela Lei Municipal nº 816/2020 de 03 de março de 2020.

§ 1º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeitura municipal de Querência - MT, através da equipe de licitação do município, tornam Público o Processo de Licitação nº 84/2024

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 13/2024

Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas especializadas para serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Goiânia/GO, sendo todos oriundos do município de Querência e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Querência -MT.

Credenciamento a partir do dia 09/07/2024

O credenciamento ficará aberto por 12 meses.

Local da Chamada Pública: nasdependências da Prefeitura Municipal de Querência, Avenida Cuiabá, 335, Setor C, Querência/MT - CEP: 78.643-000

Aquisição do Edital pelo sitehttps//:www.querencia.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Informações: Setor de Licitação - Telefone: (66) 3529-1218

Querência MT, 16 de janeiro de 2024.

KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2024 - LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 33-2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais com atendimento no municipio de Reserva Do Cabaçal-MT.

Tipo: MENOR PREÇO.

Valor Estimado: R$ 840.771,50

Data de Abertura: 08 de julho de 2024

Endereço: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Sala de Licitações.

EDITAL: consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, no setor de licitação ou, gratuitamente no endereço eletrônico licitacaoreservadocabacal@gmail.com.

Reserva do Cabaçal - MT, 24 de junho de 2024.

JONAS CAMPOS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

Ratificação de Adesão nº 05/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Município de Reserva do Cabaçal torna público aos interessados que ADERIU a Ata de Registro de Preços n° 04/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que tem como objeto, **Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Detentora da Ata: MARCOPOLO S/A, CNPJ88.611.835/0018 - 77, no valor **TOTAL DE R$: 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e setenta e Oito Reais).**

Reserva do Cabaçal - MT, 24/06/2024

JONAS CAMPOS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024

Pregão Presencial Nº 4/2024

Homologado aos 24 dias do mês de Maio de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, com sede na avenida padre joão bosco, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.113/0001-73, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
WCARISTON LUIZ DE CARVALHO	11.563.718/0001-02

Endereço RUA SÃO JOAO		Nº 355
Bairro JARDIM SAO JOAO	Cidade BARRA DO GARCAS	CEP 78.600-298
Email wl_correspondente@hotmail.com		Telefone
Representante Legal		CPF

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1 31704 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS (EXCETO A SECRETARIA DE SÁUDE) PERTECENTES A ESTE MUNÍCIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT	UNIDADE		12,00	6.000,0000	72.000,00

Detalhamento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS (EXCETO A SECRETARIA DE SÁUDE) PERTECENTES A ESTE MUNÍCIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

TOTAL 72.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 4/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5– A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº00000000/ 0/GP/PMT:

SECRETARIA FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO KESIA LUZEIRO BARROS

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA adotará a

prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeito(a)

WCARISTON LUIZ DE CARVALHO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000021/2024

Modalidade Nr.: 00000004/2024

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00000658/2024

Data da Adjudicação: 24/05/2024

Data da Homologação: 24/05/2024

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	
15747 - LUCAS NUNES BARBOSA BEDAS 04659667165 CNPJ: 31.745.624/0001-61	Detalhamento Marca Unid. Forn. Qtd. Vlr. Unitário Total

34923 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UNIDADE 12,0000 5.000,0000 60.000,00

ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS

PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER

SECRETARIA DE SAÚDE.

Total Itens:	1	**Total Fornecedor:**	60.000,0000

75511 - WCARISTON LUIZ DE CARVALHOCNPJ: 11.563.718/0001-02	Detalhamento Marca Unid. Forn. Qtd. Vlr. Unitário Total

31704 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UNIDADE 12,0000 6.000,0000 72.000,00

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS

PRÉDIOS PÚBLICOS

(EXCETO A SECRETARIA DE SÁUDE)

PERTECENTES A ESTE MUNÍCIPIO DE

RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

Total Itens:	1	**Total Fornecedor:**	72.000,0000
		Total Geral:	132.000,0000

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000021/2024

Modalidade Nr.: 00000004/2024

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial Processo Nr.: 00000658/2024

Data da Adjudicação: 24/05/2024

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) 15747 - LUCAS NUNES BARBOSA BEDAS 04659667165

CNPJ: 31.745.624/0001-61 **Detalhamento Marca UNIDADE Unid. Forn. Qtd. Vlr. Unitário Total**

34923 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 12,0000 5.000,0000 60.000,00

ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS

PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.

Total Fornecedor: 60.000,0000

75511 - WCARISTON LUIZ DE CARVALHO unidade Vlr. Unitário Total

CNPJ: 11.563.718/0001-02

31704 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 12,0000 6.000,0000 72.000,00

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS

PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

(EXCETO A SECRETARIA DE SÁUDE)

PERTECENTES A ESTE MUNÍCIPIO DE

RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

TotalItens:	1	**TotalFornecedor:**	72.000,0000
		TotalGeral:	132.000,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

LARISSA FERNANDES DUARTE GONTIJO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

Pregão Presencial Nº 2/2024

Homologado aos 4 dias do mês de Junho de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, com sede na avenida padre joão bosco, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.113/0001-73, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA A FIM DE PROMOVER O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
N W B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA	31.812.823/0001-45

Endereço RUA ARAGUAIA		Nº S/N
Bairro CENTRO	Cidade RIBEIRÃO CASCALHEIRA	CEP 78675000
Email CONTABILIDADE_LIDER2@HOTMAIL.COM		Telefone
Representante Legal		CPF

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN. UNIDADE	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	34792	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA A FIM DE PROMOVER O LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CADASTRAL	SERVIÇO		1250,00	389,0000	486.250,00

Detalhamento

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA A FIM DE PROMOVER O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

TOTAL 486.250,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 2/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 2/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 2/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 2/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº00000000/ 0/GP/PMT:

SECRETARIA FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ FERNANDO FERREIRA ALVES

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA adotará a

prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93. 4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará o licitan-

te registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeito(a)

N W B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPACO

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 05/2024. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 21 de Junho 2024, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços na recarga de cartucho de tonner com manutenção (troca de cilindro, rolo pcr, chip, rolo magnético e outros), quando necessário, consertos de impressoras, nobreaks.. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 30914, 30915, 30918, 30929, 30931, 30932, 30938, 32823, 32825, 32830, 32831, 32832, 32833, 32834, 32835, 32836, 32837, 32838, 32840, 32842, 34635, 34683, 35057, 35058, 35059, 35060, 35061, 35062, C MOURA DE FREITAS inscrita no CNPJ sob o número 36.494. 815/0001-11 no valor de R$ 854.403,00.

Ribeirão cascalheira – MT, 24 de Junho de 2024.

_____

Luciane Oliveira luz

Pregoeira

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024

PregãoPresencialNº4/2024

Homologado aos 24 dias do mês de Maio de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, com sede na avenida padre joão bosco, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.113/0001-73, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a). , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
LUCAS NUNES BARBOSA BEDAS 04659667165	31.745.624/0001-61
Endereço	Nº

Bairro	Cidade	CEP
Email LUCASONLINECOMPRAS@HOTMAIL.COM		Telefone
Representante Legal		CPF

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.FORN.	MARCA	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	34923	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE		12,00	5.000,0000	60.000,00

Detalhamento
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.

TOTAL 60.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 4/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 4/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº00000000/ 0/GP/PMT:

SECRETARIA FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS ADRIANO BARROS DE CAMPOS

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeito(a)

LUCAS NUNES BARBOSA BEDA 04659667165

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DECRETO Nº 32 DE 14 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT

CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

DECRETO Nº32/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

"Coloca-se Servidora Pública a disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho- MT do Estado de Mato Grosso e da outras previdências"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais pelo art 84 Constituição Federal, art 77 de Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 844 de 12 de dezembro de 2023 art,87, inciso IV:

CONSIDERANDO o teor do *Oficio nº088/2024 de 24 de maio de 2024, onde* o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vicentinopolis/GO, Srº Neilton Ferreira de Ozeda, solicita a disposição da Servidora Municipal de Ribeirãozinho-MT Srª VILMA LUIZA CORGOZINHO PEREIRA, com ônus para o Municipio de Vicentinopolis Estado de Goiás;

DECRETA:

ART. 1º - Coloca-se a **DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Vicentinopolis Estado de Goiás, a servidora **Sr.ª VILMA LUZIA CORGOZINHO PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.930.221-00 Professor de Atendimento Especial AEE, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, SEM ONUS para origem, durante o período **01 de junho de 2024 a 31 de dezembro 2024.**

§ 1 - Segue anexo ficha financeira funcional, com os valores correspondente aos valores de salário e previdência referente a 2024, sujeito a alterações nas respectivas datas.

§ 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA N° 001/2024

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 20/06/2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João s/n, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, em conformidade com o Plano de trabalho do Convênio 0644-2024, edital e seus anexos.Tendo como vencedora do certame a empresa RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.858.347/0001-81.

Ribeirãozinho-MT, 24 de junho de 2024.

Thiago Barbosa Viana

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO 001/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO 001/2024

Processo Administrativo n.º 016/2024

ID Contratação PNCP: 15023997000172-1-000012/2024

O Município de Rio Branco – MT, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima referida está **SUSPENSA**, para revisão dos termos do edital, com abertura inicialmente prevista para o dia 25/06/2024, às 09h00min. (horário de Brasília). Oportunamente a licitação será novamente agendada, com o edital devidamente retificado. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel comum, etanol) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, na Avenida Cerejeiras, nº 90, Fidelândia, Rio Branco – MT ou por e-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br

Rio Branco – MT, 24 de junho de 2024.

Vanderléia Rodrigues Alves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 89/2024/LICITAÇÃO

De 21 de Junho de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **MANOEL DA SILVA NETO**servidor lotado na Secretaria de Municipal de. Governo para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s)

Contrato nº / Ata nº	Contratada	CNPJ	Objeto
CONTRATO N° 25//2024	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME	29.956.581/0001-11	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMARINS, BOX TRUSS, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES INIBIDORAS/FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA E JOGOS DE MESAS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 PREFEITURA MUNIICIPAL DE ITAUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 21 de junho de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 87/2024/LICITAÇÃO

De 21 de Junho de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **MANOEL DA SILVA NETO**servidor lotado na Secretaria de Municipal de. Governo para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s)

Contrato nº / Ata nº	Contratada	CPF	Objeto
CONTRATO N° 27/2024	VALDECI JESUINO DE ALMEIDA	655.610.311-04	CONTRATAÇÃO DE SHOW LOCAL DA BANDA, TITÁ BANDA SHOW, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO ANIVERSÁRIO DE 163 ANOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 21 de junho de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 88/2024/LICITAÇÃO

De 21 de Junho de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **MANOEL DA SILVA NETO**servidor lotado na Secretaria de Municipal de. Governo para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s)

Contrato nº / Ata nº	Contratada	CPF	Objeto
CONTRATO N° 28/2024	VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO	047.522.901-03	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO INSCRITO PELO CPF: 04X.XXX.9XX-0X, BANDA SWING NOVO NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 21 de junho de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2024

ONDE SE LÊ:

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°26/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: ROGERIO GARCIA RODRIGUES

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO ROGERIO GARCIA RODRIGUES INSCRITO PELO CPF: 00X.XXX.5XX-8X, BANDA REAL SOM NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 5.000,00(cinco mil reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA SE:

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°26/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: ROGERIO GARCIA RODRIGUES

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO ROGERIO GARCIA RODRIGUES INSCRITO PELO CPF: 00X.XXX.5XX-8X, BANDA REAL SOM NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 6.000,00(seis mil reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2024

ONDE SE LÊ

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°28/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO INSCRITO PELO CPF: 04X.XXX.9XX-0X, BANDA SWING NOVO NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO , cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 2.000,00(dois e quinhentos reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA SE:

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°28/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO INSCRITO PELO CPF: 04X.XXX.9XX-0X, BANDA SWING NOVO NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO , cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2024

ONDE SE LÊ:

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°27/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: VALDECI JESUINO DE ALMEIDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO VALDECI JESUINO DE ALMEIDA INSCRITO PELO CPF: 65X.XXX.3XX-0X, BANDA TITA BANDA SHOW NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT., cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 2.000,00(dois mil reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA SE:

Título:

EXTRATO DE CONTRATO N°27/2024

Texto:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CONTRATADA: VALDECI JESUINO DE ALMEIDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO VALDECI JESUINO DE ALMEIDA INSCRITO PELO CPF: 65X.XXX.3XX-0X, BANDA TITA BANDA SHOW NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT., cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 21 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2024

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT

CONTRATADA: NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.237.758/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DA DUPLA ANSELMO E RAFAEL, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO ANIVERSÁRIO DE 163 ANOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Contratação De Apresentação Artística – SHOW REGIONAL dos músicos ANSELMO E RAFAEL, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação das “COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE”, a realizar-se na área urbana deste município, no dia 23 de junho de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 17 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

LEIA SE

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT

CONTRATADA: NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.237.758/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DA DUPLA ANSELMO E RAFAEL, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO ANIVERSÁRIO DE 163 ANOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, cujo objeto está discriminado na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

Contratação De Apresentação Artística – SHOW REGIONAL dos músicos ANSELMO E RAFAEL, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação das “COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE”, a realizar-se na área urbana deste município, no dia 23 de junho de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 17 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 86/2024/LICITAÇÃO

De 21 de Junho de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **MANOEL DA SILVA NETO**servidor lotado na Secretaria de Municipal de. Governo para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s)

Contrato nº / Ata nº	Contratada	CPF	Objeto
CONTRATO N° 26/2024	ROGERIO GARCIA RODRIGUES	002.702.591-80	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTÍSTICO DO MUSICO ROGERIO GARCIA RODRIGUES INSCRITO PELO CPF: 00X.XXX.5XX-8X, BANDA REAL SOM NA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 21 de junho de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 90/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 90/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico datado em 09 de Junho de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 11 de Junho de 2024 conforme comunicação interna Nº203 Expedida pela secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 23 de Junho de 2024, a servidora Sr.ª **Mauriza Costa da Silva** Cargo **ORIENTADOR SOCIAL** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 88/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 88/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA O Sr.ª ROGERIO KAFLER DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INSPENÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 30 de Junho de 2024 o Sr.º ROGERIO KAFLER, do Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INSPENCAO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO Nº 022/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2023 SELETIVO 01/2023

TERMO DE RESCISÃO Nº 022/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2023

SELETIVO 01/2023

Objeto: TERMO DE RESCISÃO Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 047/2023, no cargo de: **Cozinheira**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

Contratado(a) CELIA APARECIDA FERNANDES

CPF: 011.***.***-09

Período 04/07/2023 a 30/06/2024

Lotação: Secretaria Municipal de Educação Desporto lazer cultura e Turismo.

Salto do Céu- MT,12 de Junho de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 92/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 92/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

EXONERA O Sr.º VANDERLEI CORREIA DE JESUS CARGO DE MONITOR INFANTIL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS e o requerimento do Servidor que trata esta Portaria.

CONSIDERANDO, a previsão expressa dos artigos 31 à 34 da Lei Municipal n.º 069/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 24 de Junho de 2024 o Sr.º VANDERLEI CORREIA DE JESUS, do Cargo Efetivo de MONITOR INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer.

Paragrafo único – fica assegurado ao servidor o direito de reversão ao cargo anteriormente ocupado caso o benefício previdenciário, eventualmente, venha a ser rescindido.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 24 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 91/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 91/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

EXONERA O Sr.ª WALLISON DE SOUZA COSTADO CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 30 de Junho de 2024 o Sr.º WALLISON DE SOUZA COSTA, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 24 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **PÃES E SALGADOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde"; **exclusivo para ME (s) e EPP (s) situadas no âmbito do Município de Salto do Céu/MT**; de acordo com o Art. 2º (item II, Faixa 2) da Lei Municipal n. 753 de 24 de Agosto de 2023, e conforme prerrogativa estabelecida pelo artigo 47, caput c/c artigo 49, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006, com aplicação supletiva do Decreto Federal n. 8.538/2015; **do tipoMENOR PREÇO/ITEM;** conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital, por um período de 12 meses

VENCEDORA: M H FANI COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.521.938/0001-08

PERÍODO: 21/06/2024 à 21/06/2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 088/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 088/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 42/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 19 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 260/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos , Datados em 17 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (PC)	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSÉ CARDOSO MENDES	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de junho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 43/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 43/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 43/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **COZINHEIRA**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.°18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: Gleiciane Almeida Gonçalves

CPF: n.º 038.***.***-54

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período: 17/06/2024 a 17/06/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R$1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 17 de Junho de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF nº 609.***.*** -53

Prefeito/Contratante

Gleiciane Almeida Gonçalves

CPF Nº 038.***.***-54

Contratada

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 088/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 088/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 42/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 19 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 260/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos , Datados em 17 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (PC)	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVELADORA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSÉ CARDOSO MENDES	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Junho do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de junho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

OBJETO: Contratação temporária de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADO: THIAGO DE ASSUNÇÃO CPF: 018.***.***-46

PERÍODO: 17/06/2024 à 17/12/2024

VALOR: R$ 23.090,04 (vinte e três mil e noventa reais e quatro centavos).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 016/2024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 87/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 87/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico datado em 10 de Junho de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 13 de Junho de 2024 conforme comunicação interna Nº40 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

CONSIDERANDO; O Laudo Médico 03 de Junho de 2024. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 13 de Junho de 2024 conforme comunicação interna Nº40 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 25 de Junho de 2024, a servidora Sr.ª **Maria Rodrigues de SOUZA** Cargo **GARI** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 86/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 86/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico datado em 03 de Junho de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 13 de Junho de 2024 conforme comunicação interna Nº38 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 18 de Junho de 2024, a servidora Sr.ª **Luzia Miguel Pereira** Cargo **ZELADORA** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO N.º 49, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispões sobre a homologação o Processo Seletivo de Estágio 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2024**, com resultado divulgado nos termos do Edital Complementar n. º 05/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 21 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO Nº 023/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2023 SELETIVO 01/2023

TERMO DE RESCISÃO Nº 023/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2023

SELETIVO 01/2023

Objeto: TERMO DE RESCISÃO Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 048/2023, no cargo de: **Borracheiro**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

Contratado(a) º Jovenil Ferreira dos Santos

CPF: 843.*.***-91**

Período 14/07/2023 a 30/06/2024

Lotação: Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Públicos.

Salto do Céu- MT,12 de Junho de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 2112024

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 01/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 20/2024 – SRP 35/2024.** Cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, REPARO E CONSERTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Com abertura marcada para o dia 24/06/2024 e homologada no dia 24/06/2024, teve como vencedor a empresa:

• **ELETRO FRIO AR CONDICIONADO EIRELI,** cadastrada no CNPJ o37.585.803/0001-65,por apresentar o valor Total de **R$ 362.000,00** (trezentos e sessenta e dois mil reais);

Santa Carmem/MT, 24 de junho de 2024

MAITÊ SEHNEM

Agente de Contratação

Portaria nº 01/2024

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE JUNHO/2024

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE JUNHO/2024				
Nº	NOME	DATA	FUNÇÃO	SALÁRIO
70	Pedro Lucas Santos Andrade	05/06/2024	Agente de Vigilância e Manutenção	1.424,47
71	Valéria de Araújo Moura Santos	06/06/2024	Agente de Vigilância e Manutenção	1.424,47
72	Sara de Freitas Ferreira	06/06/2024	Auxiliar de Sala 40 horas	1.714,24
73	Luana Souza Flores	06/06/2024	Auxiliar de Sala 40 horas	1.714,24
74	Angélica de Castro Botelho	06/06/2024	Auxiliar de Sala 40 horas	1.714,24
75	Andreia Pereira de Oliveira	06/06/2024	Auxiliar de Sala 40 horas	1.714,24
76	Felipe Nere Barbosa Neto	10/06/2024	Agente de Vigilância e Manutenção	1.424,47
77	Thierrilson Araujo da Silva	20/06/2024	Motorista de Veículo de Transporte Cargas e Passageiros	2.202,57
78	Vivian de Aquino da Silva	20/06/2024	Agente de Manutenção Urbanística	1.424,47
79	Danieli Silva de Souza	20/06/2024	Auxiliar de Sala	1.412,00
80	Ana Célia Vieira dos Santos	20/06/2024	Professor Ens. Fundamental I	4.934,66

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2024

Processo Administrativo: 227/2024

Contratante: Município de Santa Carmem/MT

CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de roupas de bailarina para uso das alunas do Ballet do grupo SCFV do CRAS.

Fornecedor vencedor: MARIA ANDRIELLY RODRIGUES OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 46.559.025/0001-20

Valor Total: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 21 de Junho de 2024.

Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal

_____

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2024

Processo Administrativo: 228/2024

Contratante: Município de Santa Carmem/MT

CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Contratação de professor de dança de Salão e Gaúcha para Divisão de Cultura.

Fornecedor vencedor: 54.996.329 ALINE APARECIDA BRESSAN

CPF/CNPJ: 54.996.329/0001-83

Valor Total: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 21 de Junho de 2024.

Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2024

Processo Administrativo: 229/2024

Contratante: Município de Santa Carmem/MT

CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte, para transportar equipamentos doados pelo Governo do Estado para Escola, transporte de Cuiabá x Santa Carmem/MT.

Fornecedor vencedor: MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAUJO

CPF/CNPJ: 26.862.180/0001-04

Valor Total: R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 21 de Junho de 2024.

Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 70/2024

Processo Administrativo Licitatório nº 243/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de água em atendimento ao Centro de Convivência dos Idosos, Poder Público Municipal de Santa Carmem, por um período de 06 (seis) meses.

FAVORECIDO: ÁGUAS DE SANTA CARMEM S.A., inscrito no CNPJ: 04.776.975/0001-67;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

VIGÊNCIA: até 31/12/2024;

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 70/2024 de 25/06/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da **AGUAS DE SANTA CARMEM S.A.**, nos termos e na forma do previsto no *"caput"* dos artigos 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 25 de junho de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP

Processo Administrativo Licitatório Nº 341/2024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por LOTE, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE PRÉ MOLDADO (CONCRETO) PARA SER UTILIZADO NA SUSTENTAÇÃO DE UMA CAIXA DE ÁGUA DE 10.000 LITROS NO VIVEIRO MUNICIPAL DA SANTA CARMEM.**

Conforme e os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual iráocorrer as **08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de julho de 2024,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, n° 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 25 de junho de 2024.

MAITÊ SEHNEM

Agente de Contratação

Portaria nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 242/2024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO PARA AS PRAÇAS MUNICIPAIS.**

Conforme e os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual iráocorrer as **11h30min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de julho de 2024,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, n° 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 25 de junho de 2024.

MAITÊ SEHNEM

Agente de Contratação

Portaria nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 240/2024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção (argamassa) para finalização do conjunto habitacional referente ao convênio 2281/2022, Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística –Sinfra/Município de Santa Carmem**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **09 de julho de 2024, às 10h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas serem enviadas até às 10h20min (horário de Brasília/DF).**

Santa Carmem/MT, 25 de Junho de 2024.

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 01/2024

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social: FIORINDO LUIZ DAL BEM **CPF/CNPJ**: 034.829.100-06 **Termo de Constatação e Intimação (ITR)**: 0123/00015/2024

Nome Completo / Razão Social: FIORINDO LUIZ DAL BEM **CPF/CNPJ**: 034.829.100-06 **Termo de Constatação e Intimação (ITR)**: 0123/00016/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ALINE ALEXANDRE FRANTZ Matrícula: 00000276 Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°045-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADA:MUDAR COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E EPI'S LTDA,** inscrito no **CNPJ: 14.888.303/0001-05, Valor Total: R$298.120,84 (duzentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI.** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no procedimento na modalidade **ARP N°045-2023 E PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023. VIGÊNCIA** 24/06/2024 até 24/06/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 049/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 049/2024

Retifica-se a publicação Ao Aviso do extrato de contrato nº. 049/2024 publicado em 21 de Junho de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.510**,** páginas 640, por motivos de erro formal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Valor total : **R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais** R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Lê-se:

Valor total: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Santa Rita do Trivelato/MT, 24 de junho de 2024.

Luzia Müller

Departamento de Contratos e Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0333/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 0333/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SRT 03 (ESTRADA PACOVAL), DO ENTRONCAMENTO DA MT 140 ATÉ O PERIMETRO URBANO DA COMUNIDADE PACOVAL NOVA BRUSQUE, COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE DE 7,6 QUILOMETROS, CONFORME PADRONIZADO EM TODAS AS FOLHAS E PRANCHAS DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EGON HOEPERS , PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SRT 03 (ESTRADA PACOVAL), DO ENTRONCAMENTO DA MT 140 ATÉ O PERIMETRO URBANO DA COMUNIDADE PACOVAL NOVA BRUSQUE, COM EXTENSÃO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCUS VINICIUS SALES** CREA: **CREA/MT 038526**

	APROXIMADAMENTE DE 7,6 QUILO-METROS	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): **MARCUS VINICIUS SALES** - CREA: **CREA/MT 038526– ENGENHEIRO CIVIL;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

MARCUS VINICIUS SALES

CREA/MT 038526– ENGENHEIRO CIVIL

Departamento de Engenharia

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0336/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE ALEXANDRE BORGES SARAVY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOSE ALEXANDRE BORGES SARAVY** inscrito na matrícula sob o nº 2662, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0332/2024,

24 DE JUNHO DE 2024.

SUMULA: "NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 26 de novembro, cujo resultado foi homologado no dia 15 de Dezembro de 2023;

Considerando que **ELIOELSIO SANTOS GONÇALVES** foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o cargo de **BIOMÉDICO**.

Considerando, finalmente, que o (a) candidato (a) preenche os requisitos legais constante na Lei Municipal nº 64/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **ELIOELSIO SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, inscrito no RG nº 03*******7-0 SSP/MA e no CPF/MF sob o nº ***.009.***.40, para ocupar o cargo Efetivo de **BIOMÉDICO** integrante do Quadro de Pessoal do Município de Santa Rita do Trivelato/MT pelo Concurso Público de nº 01/2023.

Art. 2º. O servidor nomeado fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Trivelato, instituído pela Lei Municipal nº 64/2015, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 24 de Junho de 2024.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0340/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA 0340/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCAIS PARA AVALIAREM PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR fiscais para avaliação dos projetos oriundos da Classe Artística apresentados ao Departamento Municipal de Cultura, referentes aos editais 01/2024, que versa sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO- MT.

Parágrafo Único: esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Será composta pelos nomes abaixo relacionados, uma a presidente do conselho de cultura municipal, e uma servidora concursada da pasta.

Angélica Lucia Colussi Matschinske **Presidente do Conselho de Cultura**.

Katia Mara de Arruda **Servidora Concursada**

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0339/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADELFINA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ADELFINA MARIA DA SILVA**, inscrita na matrícula sob o nº 112, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

FINANÇAS
DECRETO Nº 65/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 65/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 802/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementação - Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o Parágrafo 1º, inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 34	02.001.04.122.0008.1005.4.4.90.51.1.754.0000000 Obras e Instalações Recursos de Operações de Crédito		204.588,38
		Sub-Total:	**204.588,38**
		Total Parcial Suplementado:	**204.588,38**

Redução - Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o Parágrafo 1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64

Fechamento - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 21 de maio de 2024

EGON HOEPERS
Prefeito

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0338/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GABRIELLE DA SILVA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **GABRIELLE DA SILVA LOPES**, inscrita na matrícula sob o nº 2555, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICA N° 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADA:C.E. GONCALVES POLETTO LTDA,** inscrito no **CNPJ: 27.931.043/0001-47**, Valor Total: **R$ 17.885,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**; **OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA PARA COMPOR OS AMBIENTES INTERNOS DO PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT.** conforme condições, quantidades e especificações constantes no procedimento na modalidade de **DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 018/2024 VIGÊNCIA** 24/06/2024 até 23/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 334/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **CAMILA TAQUES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 041.***.***.81 (titular) e **JULIO CESAR SILVA TSCHAM**, inscrito no CPF nº 070.***.***.63 (suplente) para Fiscalização dos contratos abaixo relacionados;

Ata de Registro de Preços nº 011-2024 - Empresas vencedoras e valor total: R$ 241.220,40 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte reais e quarenta centavos): **ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA** (40080144000110) com os lotes: 4 e 14 no valor total de R$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais). **VTEX INFORMATICA LTDA** (48290788000144) com o lote: 2 no valor total de R$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais). **MARCOS S BIUDES - ME** (08257279000103) com os lotes: 8, 13, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 no valor total de R$ 89.411,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e onze reais). **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA** (05808979000142) com os lotes: 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais). **MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (42448644000197) com os lotes: 1, 7, 9, 10, 11, 12, 18, 32, 37 e 38 no valor total de R$ 55.989,50 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA** (18861730000142) com os lotes: 6, 33 e 36 no valor total de R$ 57. 289,90 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** (10742589000157) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 23/05/2024 ATÉ 23/05/2025 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO** Conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016988

UF Ente Recebedor: MT

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ Ente Recebedor: 04.205.596/0001-17

Valor Total do Plano de Ação: R$ 38.973,85

Masked Input 38 973.85

DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Vilmar de Pinho

Cargo Assessor de Cultura

Telefone (65) 98441-0961

E-mail cultura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ROGERIO APARECECIDO DE ARAUJO
Cargo	SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Telefone	(65) 98466-2981
E-mail	cultura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como lo-

cais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 16 de maio de 2024, as 18 horas e 15 minutos, reuniram se no centro municipal de eventos localizado na praça dos pioneiros deste município, na avenida 28 de dezembro, para debater as divisões do recurso da lei de políticas públicas culturais (PNAB), iniciou com a fala do secretario de cultura municipal senhor Volmir Bassani, Boa noite pessoal primeiro quero agradecer a presença de todos nesta conferência, que ela tem como objetivo de discutirmos e buscar opiniões a respeito do recurso a ser utilizado na cultura, o valor de aproximadamente R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), a famosa lei Aldir Blanc, então juntos queremos buscar indicações, sugestões, de vocês para utilização deste recurso, e para isso temos aqui algumas pessoas que vieram para nos auxiliar, da secretaria de cultura do estado, Watila e o Lauro, para não se alongar damos o início, bom evento a todos nós, em seguida o senhor Vilmar de Pinho da assessoria de cultura iniciou, lembrando da presença de representantes do conselho de cultura presente, o senhor Cleiton Martinelli Taborda, Wilmar Erasmo, Nickolas Raphaell, Também presente os representante da sociedade e os produtores culturais, também presente o presidente da ordem dos ministério das igrejas evangélicas de nosso município, passando a palavra ao senhor Watila Fernando, boa noite a todos eu me chamo Watila Fernando sou superintendente de economia criativa lá da secretaria de cultura esporte e lazer de mato grosso, e vim falar um pouco com vocês a respeito dessa importância dessa esculta e dessa participação popular dentro dessa construção do programa da Aldir Blanc da implementação, deste programa, é importante levar em consideração tudo isso que estamos fazendo neste momento, o programa Aldir Blanc ele vem pra solidificar o sistema nacional de cultura, e tentar entende como se faz essa dinâmica, lá do poder federal, estadual e municipal, então essa esculta essa deliberação, que agente está fazendo aqui, debatendo sobre o recurso debatendo pra onde o recurso deve ser direcionado, isso é muito extremamente importante, para fazer com que as políticas públicas, da área da cultura elas tenha efeito, hoje agente não pensa em nenhuma política pública sem dialogo com a sociedade, se a gente faz isso a gente não ta exercendo papel da democracia, então isso que agente tá fazendo aqui hoje, e que vai acontecer em outros municípios também, e no pais todo, é um processo de exercer a democracia, a gente sempre fala né, que exercer a democracia não simplesmente votar no dia da eleição, é participar ativamente, da construção das políticas, é isso que agente esta fazendo aqui hoje, que agente tenha bom evento é tenhamos discussões que sejam proveitosa que nessa noite seja uma noite de celebração desta garantia de direitos, obrigado, e logo em Seguida ao senhor Lauro Victor, boa noite a todos, sou Lauro Victor estou como coordenador do sistema estadual de cultura, dentro da legislação da PNAB, um dos artigos diz que deve haver antes de se fazer o processo do plano anual destinação do recurso, deve se fazer a escuta publica, chamar a sociedade civil chamar a classe artística, discutir como se aplicar este recurso, nos temos que aproveitar este momento, para se tornar habitual, né toda ação que a prefeitura for fazer que a secretaria de cultura for fazer, vocês estarem presente para saber como será investido o recurso e opinar, então assim além deste momento de discussão que nos favamos fazer hoje aqui falar da PNAB (POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC) futuramente par se transformar este a habito para outras discussões, para outros seguimentos artísticos, outras formas de se trabalhar o próprio orçamento da prefeitura, a presença de vocês é muito importante espero que este seja um ponta pé inicial, para muitas outras reuniões que cada vez mais, mais agente culturais e mais agente da sociedade civil sejam mobilizados, então parabéns a vocês e obrigado pela presença, muito obrigado. O senhor Vilmar de Pinho explicou que o valor que tenho do recurso é de R$ 38.973,85 (Trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nosso valor foi para ser investido em fomento cultural conforme o plano de ação cadastrado na plataforma transferegov, nosso valor pode ser investido em diversos projetos populares, exposições, festivais, feiras, festas populares, espetáculos, curso de formação para profissionais, tudo isso está engajado na área da cultura estamos liberados a fazer, e para isso convidamos vocês aqui hoje para, escultar ideias e dialogarmos a melhor forma de investimento na cultura de nosso município, o senhor Lauro disse que esse valor foi distribuído conforme IDHA do município, logo em seguida o secretario de cultura municipal enfatizou que o município também pode entrar com uma contra partida na forma estrutural, assim sobra o valor livre para se dividir em premiações, logo em seguida o conselheiro Cleiton Martinelli Taborda opinou para se pensar em uma data para fazer uma programação só de festividade da lei tendo nome, aproveitando a estrutura que a prefeitura poderia fornecer de contrapartida, por exemplo show de talentos, gastronomia, teatro como apresentação, tudo no mesmo dia, então o senhor Vilmar de Pinho perguntou dentro deste festival quais seria as atividades vocês propõe, ampla maioria colocou teatro, festival gastronômico, festival de musica gospel e livre, o senhor Watila perguntou se na cidade teria grupos de manifestações, então a senhora Raquel Neves disse que não, em seguida a senhora Alessandra Cardoso opinou para se colocar o nome no festival, como virada cultural, na qual todos concordaram, em seguida se passou a palavra para encerramento ao conselheiro Cleiton Martineli Taborda, primeiramente gostaria de agradecer ao secretário Volmir e também ao Vilmar ao apoio da cultura em nosso município, que tem feito nesse último ano, em especial hoje foi bem democrático, abrangeu a todos, para que todos os seguimentos possam ser representado, de uma forma ou de outra, e que faz com que aquelas pessoas que queiram colocar propostas, possam participar, hoje só teve duas pessoas do conselho, apenas participando da capacitação isso me deixa bem triste pois a presença é muito importante, pois veio o pessoal de fora sabemos que não é fácil, depois ficamos arrumando desculpas que nunca tem uma capacitação, mais parabéns obrigado, estamos ai para contribuir e colaborar junto. Wilmar Erasmo, é um momento interessante o debate para nós do conselho, a nossa cultura é diversa, a Aldir Blanc, veio pela primeira vez em 2021, ainda era na época da pandemia, eu vejo essa nova realidade mais proveitoso para nosso município, nossa região aqui é um pouco mais dificio se comparado com a baixada cuiabana, são cidade já centenária, nossa população aqui é uma população nova tem que explorar mais, tem que se implementar mais, aos poucos a gente vai indo, despertando os interesse, é assim novos projetos que estão vindos, e assim vai melhorando cada dia mais. Em seguida a palavra foi passada ao presidente do ministério dos evangélicos Pr Rirlei Mariano, quero em primeiro lugar parabenizar ao secretário pelo desempenho, e toda comunidade que está aqui representada, isso é muito importante para nosso município, eu acredito que as culturas vão se somando com a e o município vai crescendo, nos tivemos recente pela primeira vez em vinte quatro anos um evento voltado para área gospel foi muito bacana, crianças brincando tivemos o dia d, corte de cabelo ação social, então fui algo assim muito fundamental, para o município, o debate é de suma importância, porque todos junto vai se fortalecendo eo município vai avançando cada vez mais, e uma sociedade unida junta, ela tem muito a crescer, não que o seguimento ou a forma de pensar cada um tem a sua, mais somando tudo é muito valido, então quero só enaltecer isso ai, e o ano que vem estamos ai pra fazer novamente, agente pode agregar cultura esporte, gente isso é andar junto, o pessoal da música. Walita Fernando só uma coisa que lembrei aqui nessas cidades pequenas ainda as pessoas se conhece, Cuiabá por exemplo já está se tornando uma cidade muito grande temos uma dificuldade maior, isso é um fator muito grande dentro dos município menores, é que vocês consegue ter esse contato direto, vocês consegue saber cada pessoa que tá dentro, e ter um secretario que vai lá no debate com a população, tem um prefeito que vocês sabe onde é casa do prefeito então é fácil ter esse tete a tete, então né, vamos conversar isso é uma coisa que é muito validade, em cidades grandes não se tem essa oportunidade. Vilmar de Pinho, ficou da seguinte forma, vamos dividir em quatro setores vai ser gastronomia, teatro, música livre e música gospel, com nome de Virada Cultural, colocou em votação na qual foi aprovado por todos os presentes.

Não tendo nem uma objeção esta ata será assinada por todos os presentes nesta consulta pública.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/141...

https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/141...

Metas

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

terá pontuação extra para pessoas declaradas negras, indígena, visando que nossa cidade já se encontra em uma zona rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nossa festival com nome VIRADA CULTURAL

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito **pessoais para fins de comunicação do**

Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as Aceito **penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

PAAR QQQ2LBY1

FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 59/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 802/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Remanejamento 1 - Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 48	03.001.04.122.0002.2004.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Cód. red.: 69	03.001.06.181.0002.2010.3.3.90.93.1.500.0000000 Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
		Sub-Total:	**150.000,00**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	05.001.04.122.0002.2013.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
Cód. red.: 102	05.001.04.122.0002.2013.3.3.90.39.1.500.1001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		815,56
Cód. red.: 110	05.001.16.482.0013.1022.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		15.900,00
		Sub-Total:	**216.715,56**

Órgão: 06 - SEC. SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Superávit financeiro

Cód. red.: 221	06.002.10.301.0019.2020.3.3.90.34.2.621.3210000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		124.985,91
		Sub-Total:	**124.985,91**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 343	07.001.12.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.1001000 Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
Cód. red.: 350	07.001.12.122.0002.2045.3.3.90.40.1.500.1001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000,00
Cód. red.: 353	07.001.12.122.0002.2045.3.3.90.93.1.500.1001000 Indenizações e Restituições Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		137.383,53
		Sub-Total:	**317.383,53**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 486	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT
Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

Cód. red.: 487	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.46.1.500.0000000 Auxílio-Alimentação Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		Sub-Total:	**50.000,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 547	09.001.04.122.0002.2073.3.3.90.14.1.500.0000000 Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total:	**5.000,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 615	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.36.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
Cód. red.: 616	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.37.1.500.0000000 Locação de Mão-de-obra Recursos não Vinculados de Impostos		563,83
Cód. red.: 617	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Cód. red.: 618	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.46.1.500.0000000 Auxílio-Alimentação Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total:	**32.563,83**
		Total Parcial Suplementado:	**896.648,83**

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03.001.04.122.0002.2004.3.3.90.36.1.500.0000000 Outros Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
		Sub-Total:	**70.000,00**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 100	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05.001.04.122.0002.2013.3.3.90.36.1.500.0000000 Outros Recursos não Vinculados de Impostos	815,56
Cód. red.: 113	Instalações	05.001.16.482.0013.1022.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Recursos não Vinculados de Impostos	15.900,00
		Sub-Total:	**16.715,56**

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 137	Instalações	05.003.15.451.0008.1009.4.4.90.51.1.502.0000000 Obras e Recursos não vinculados da compensação de impostos	30.000,00
Cód. red.: 153	Instalações	05.003.25.752.0008.1019.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

		Sub-Total:	**230.000,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 353	07.001.12.122.0002.2045.3.3.90.93.1.500.1001000 Indenizações e Restituições		100.000,00
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
		Sub-Total:	**100.000,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 414	07.003.12.361.0006.2044.3.1.90.04.1.500.1001000 Contratação por Tempo Determinado		147.000,00
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 415	07.003.12.361.0006.2044.3.1.90.11.1.540.1070000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		137.383,53
	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
		Sub-Total:	**284.383,53**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 496	08.002.08.241.0015.2065.3.3.90.39.1.660.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Cód. red.: 519	08.002.08.244.0015.2068.3.3.90.39.1.660.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		Sub-Total:	**40.000,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 578	09.001.23.695.0008.1057.4.4.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo		5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Sub-Total:	**5.000,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 623	11.001.27.813.0008.1066.4.4.90.51.1.711.0000804 Obras e Instalações		25.563,83
	Transf. recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		
		Sub-Total:	**25.563,83**
		Total Parcial Reduzido:	**771.662,92**

Fechamento - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT
Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 2 de maio de 2024

EGON HOEPERS

Prefeito

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0335/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MIRIANGELA RAMOS RIBEIRO FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora MIRIANGELA RAMOS RIBEIRO FONSECA, inscrita na matrícula sob o nº 2681, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0337/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NICKOLAS RAPHAELL GOMES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **NICKOLAS RAPHAELL GOMES MARTINS** inscrito na matrícula sob o nº 2928, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

FINANÇAS
DECRETO Nº 60/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 60/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 802/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Remanejamento - Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue

Órgão: 06 - SEC. SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Superávit financeiro

Cód. red.: 219	06.002.10.301.0019.2020.3.3.90.30.2.621.3210000 Material de Consumo Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.145,00
Cód. red.: 244	06.002.10.301.0019.2029.3.1.90.04.2.604.0000000 Contratação por Tempo Determinado Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		18.019,84
Cód. red.: 292	06.002.10.302.0020.2025.3.3.90.39.2.600.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		45.400,00
		Sub-Total:	**71.564,84**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

Superávit financeiro

Cód. red.: 411	07.002.12.361.0006.2051.3.3.90.39.2.550.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário Educação		22.000,00
Cód. red.: 411	07.002.12.361.0006.2051.3.3.90.39.2.575.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		89.200,00
		Sub-Total:	**111.200,00**

Órgão: 07 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 003 - FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 70

Superávit financeiro

Cód. red.: 429	07.003.12.365.0006.2060.3.1.91.13.2.543.0000000 Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		46.291,57
Cód. red.: 434	07.003.12.367.0006.2056.3.1.91.13.2.543.0000000 Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		6.434,70
		Sub-Total:	**52.726,27**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 481	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.30.2.661.0000000 Material de Consumo Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.270,53
Cód. red.: 486	08.001.08.122.0002.2061.3.3.90.39.2.660.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.355,24
		Sub-Total:	**9.625,77**

Órgão: 08 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 511	08.002.08.244.0015.2068.3.1.90.11.2.660.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.877,93
Cód. red.: 512	08.002.08.244.0015.2068.3.1.90.13.2.660.0000000 Obrigações Patronais Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		330,75

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

		Sub-Total:	**4.208,68**
Órgão:	**11 - SEC. ESPORTE E LAZER**		
Unidade:	**001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
Superávit financeiro			
Cód. red.: 612	11.001.27.812.0007.2084.3.3.90.30.2.501.0000000 Material de Consumo Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
		Sub-Total:	**5.000,00**
Órgão:	**11 - SEC. ESPORTE E LAZER**		
Unidade:	**002 - DPTO DE CULTURA**		
Superávit financeiro			
Cód. red.: 630	11.002.13.392.0005.2087.3.1.90.94.2.501.0000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas Outros Recursos não Vinculados		13.136,60
		Sub-Total:	**13.136,60**
		Total Parcial Suplementado:	**267.462,16**

Redução - Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64

fechamento - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 2 de maio de 2024

EGON HOEPERS

Prefeito

FINANÇAS
DECRETO 64/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro
CEP 78453.000
CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 64/2024

Súmula: Abre Crédito especial
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 810/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementação - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.0000,00 (trinta mil), nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotações e fontes de recurso não consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	640	05.001.04.122.0002.2013.3.3.90.34.1.500.0000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		Sub-Total:	**30.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**30.000,00**

Redução - Artigo 2º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Anulação Parcial ou Total de Dotações, aqueles mencionados no Inciso III do §1° do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Redução - Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 711/2021 – PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 791/2023 LDO 2024 e, Lei Municipal nº 801/2023- LOA 2024, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Redução - Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários no crédito aberto no Artigo 1º, nos termos §1º inciso I, II, III do artigo 43, da Lei federal 4.320/64.

redução - Parágrafo Único: O reforço de dotações mencionado no Caput quando tratar-se de anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64 ficaram limitado ao limite estabelecido no inciso I do art. 1º da Lei Municipal 802/2023.

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	91	05.001.04.122.0002.2013.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		Sub-Total:	**30.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**30.000,00**

Fechamento - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, 21 de maio de 2024

EGON HOEPERS
Prefeito

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA A SERVIDORA FRANCIELLE PERETTI RAMOS**, ocupante do cargo de Recepcionista, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de cargo, desde a data do efetivo termino da licença de interesse particular. A referida servidora deverá se apresentar ao departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo de 05 (cinco) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na aberturar de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO,24 DE JUNHO DE 2024.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL PARA ATUAR NA COPA MACRO REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS, DO DIA 28/06/2024.

EDITAL COMPLETO: MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, inc. II DA LEI 14.133/2021

INTERESSADA: E. DE SOUSA EVENTOS CNPJ: 36.352.108/0001-90

SANTO AFONSO – MT, 24 DE JUNHO DE 2024.

Vanessa Dias da Silva

Setor de Licitações e contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NARRADOR E SONOPASTIA PARA ATUAR NA COPA MACRO REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS, DO DIA 28/06/2024.

EDITAL COMPLETO: MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, inc. II DA LEI 14.133/2021

INTERESSADA: E. DE SOUSA EVENTOS CNPJ: 36.352.108/0001-90

SANTO AFONSO – MT, 24 DE JUNHO DE 2024.

Vanessa Dias da Silva

Setor de Licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DO DISTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DO DISTRATO Nº 019/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE

TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 019/2024

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CONTRATADO (A) – ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA

VALOR DA RESCISÃO – **R$ 11.921,33 (onze mil e novecentos e vinte e um e trinta e três centavos).**

LOTAÇÃO – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE TÉRMINO – 24/06/2024.

ASSINAM – JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE) e **ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA** (CONTRATADO)

PORTARIA Nº. 381/2024.

PORTARIA Nº. 381/2024.

DE: 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sra. **HELENA RODRIGUES DA SILVA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA** da Secretaria de Economia e Finanças.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 24 DE JUNHO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 712/2024, DE 24/06/2024 - RESCISÃO ANTECIPADA, A PEDIDO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2024, EM NOME DA SENHORA CALITA PEREIRA LIMA, NA FUNÇÃO DE APOIO ADM ESCOLAR (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)

PORTARIA Nº 712/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão antecipada, a pedido, do Contrato Temporário nº 030/2024, em nome da Senhora CALITA PEREIRA LIMA, na função de APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (LIMPEZA E NUTRIÇÃO).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - que o Contrato nº 030/2024 foi emitido em 01/02/2024, com vigência inicial de 01/02/2024 até 13/12/2024;

II - não houve prorrogação do referido contrato temporário; e

III - que a contratada requereu, em 24/06/2024, rescisão antecipada do contrato acima, sendo o último dia trabalhado em 24/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir antecipadamente, a pedido, o Contrato Temporário nº 030/2024, emitido em 01/02/2024, com vigência inicial de 01/02/2024 até 13/12/2024, em nome da Senhora CALITA PEREIRA LIMA, Brasileira, Convivente, Do Lar, inscrita no CPF sob o nº 055.136.051-80 e Identidade RG nº 2.580.022-1 - SEJUSP-MT expedida em 17/05/2011, na função de APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (LIMPEZA E NUTRIÇÃO).

Art. 2º A remuneração mensal será devida até o dia 24 de junho de 2024, último dia trabalhado, calculada pro rata temporis, juntamente com as verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2024 - CONTRATADA: MAYRA PINHEIRO AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2024, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: MAYRA PINHEIRO AGUIAR, Brasileira, Solteira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 055.985.441-21 e Identidade RG nº 6.590.051 - SSP-GO, 1ª Via expedida em 28/08/2014, com residência e domicílio no seguinte endereço: Rua Maria Dias Marinho, nº 328 - CEP 78670-000 - Bairro Centro, em São Féix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 342/2024

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 24/06/2024

VIGÊNCIA: De 24/06/2024 a 01/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses e 7 dias

CARGA HORÁRIA: Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.221,00 (seis mil duzentos e vinte e um reais)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde - Sede do Município - UBS-II

DOTAÇÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saúde / 02 - Fundo Municipal de Saúde / 2.086 - Manutenção e Encargos com Saúde da Família - PSF / 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 DISPENSA Nº 014/2024 PRAZO DE VIGENCIA: 60 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

DISPENSA Nº 014/2024

PRAZO DE VIGENCIA: 60 DIAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E INFRAESTRUTURA DA PROPOSTA DE CONVÊNIO DE Nº 0274/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES ESTUDANTIS MATOGROSSENSE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 À 26 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO ECOSOCIAL DO ARAGUAIA

Inscrita no CNPJ nº 12.46.136/0001-31; **com sede a AV JOSE FRAGELLI Nº 1055 – VILA NOVA**, **Cidade:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT – MT, Tel.: 3522-1121

VALOR TOTAL DE**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);**

São Félix do Araguaia - MT, em 20 de JUNHO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS TIPO REDE DE PROTEÇÃO EM FIO 4 MM MALHA 5X5 NYLON DA PROPOSTA DE CONVÊNIO 0274-2024 QUE TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL NORDESTE DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSE 2024 (12 A 14 ANOS) E JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSE 2024 (15 A 17 ANOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO", REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21**;

EMPRESA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02, com sede a Rua Pernambuco, 456 – Qd. 50 lt. 11, Bairro Morada da Serra, CEP: 78.055-428, Cidade: Cuiabá – MT, Tel. (65) 3641-1894, e-mail: geracao2000esportes@gmail.com, representado pelo Sr. WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses;

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de prestação de serviços, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de junho de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PMSFA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA N°66/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°04/2023

CONTRATO (A)- KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, Cadastrada no CNPJ sob n.º 10.448.902/0001-49

OBJETO – CONSTITUI OBJETO DESSE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO, PROMOÇÃO SOCIAL, E SECRETARIA DE SAÚDE) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL- R$ 49.791,60 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA- O contrato terá vigência de 12 meses, tendo início no dia 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA N°65/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°04/2023

CONTRATO (A)- ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA,Cadastrada no CNPJ sob n.º 40.626.136/0001-26

OBJETO – CONSTITUI OBJETO DESSE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL- R$ 114.566,28 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

DA VIGÊNCIA- O contrato terá vigência de 12 meses, tendo início no dia 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 02 E 03 QUADRIMESTRE DE 2023

AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024 ÀS 09 HORAS, E 20 MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RGF 2° E 3° QUADRIMESTRE.

O CONTADOR MUNICIPAL O SR. RODRIGO BECHER INICIOU A AUDIÊNCIA AGRADECENDO A PRESENÇA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VEREADORES, E MUNICIPES. ASSIM O MESMO PROSSEGUIU COM SUA FALA, DANDO INICIO A EXPLICAÇÃO QUE OBEDECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO DEVE CIVICO DE PRESTAR CONTAS AOS CIDADÃOS, COM BASE LEGAL NO §4° DO ART. 9° DA LRF (LEI DE RESPONSABILDIADE FISCAL), O QUAL DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS MESTAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

TODOS OS DADOS APRESENTADOS FORAM EXTRAÍDOS DO SISTEMA FIORILLI (SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA ÁREA PÚBLICA) E SÃO OBJETOS DE PUBLICAÇÃO PELA PREFEITURA MUNCIPAL.

NA SEQUENCIA EXPLICOU QUE A META FISCAL É UMA ESTIMATIVA FEITA PELO GOVERNO DA DIFERENÇA ENTRE SUA EXPECTATIVA DE RECEITA E GASOS EM UM ANO E, SE POSITIVA A META PREVÊ SUPERÁIT, SE NEGATIVA PREVÊ DÉFICIT, DESTACOU QUE AS DESPESAS PÚBLICAS E A PLICAÇÃO DO DINHEIRO ARRECADADO POR MEIO DE IMPOSTOS E OUTRAS FONTES PARA CUSTEAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE OU AINDA PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRANDO OS DADOS, NO 2° E 3° QUADRIMESTRE AS METAS COM EDUCAÇÃO QUE SÃO DE 25% FORAM SUPERADAS FICANDO PERCENTUAIS DE 39,03% E 32,95% O QUE É BOM PARA O MUNICÍPIO.

JÁ COM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NA SÁUDE QUE DETERMINA O MINIMO DE 15% A MÉDIA ANUAL FICOU 28,71%, TAMBÉM DEMOSNTRANDO

UM INVESTIMENTO ACIMA, E DESTACOU TANTO A EDUCAÇÃO QUANTO A SAÚDE TEM NA GESTÃO PRIORIDADES.

COM RELAÇÃO AOS GASTOS COM PESSOAL QUE É UM DOS ITENS MAIS SIGNIFICATIVOS NO COJUNTO DAS DESPESAS FISCAIS, E EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DOS ULTIMOS 12 MESES, AS DESPESAS ESTÃO ABAIXO DO LIMITE LEGAL QUE PREVÊ O MAXIMO DE 54%, REPRESENTANDO NOS ULTIMOS 12 MESES APENAS 48,60%.

DESTACOU QUE O ORÇAMENTO DO ANO DE 2023 APRESENTOU DESEQUILIBRIO TEMPORARIO NAS CONTAS PÚBLICAS, OCASIONADO PELOS CONSTANTES ATRASOS DEVIDO AO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES, O QUE GEROU ORIENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO AO GABINETE PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DE MODO A EQUACIONAR, O ORÇCAMENTO, DA MESMA FORMA O CONTADOR EXPLICOU QUE ASSUMIU A SUA FUNÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE E FEZ CONSTANTES REUNIÕES JUNTO AO SECRETARIADO E PREFEITO PARA AVALIAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO, O QUE AUXILIOU A FINDAR O ANO COM O DEVIDO EQUILIBRIO, E POSSIBILITANDO ATINGIR E MANTER OS GASTOS DENTRO DO LIMITE LEGAL;

ABRIU A PALAVRA PARA OS PRESENTES, O VERADOR NILSON TAVARES SERQUEIRA, FEZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DE PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS E ANALISES DAS INFORMAÇÕES, ASSIM COMO, QUANDO ANALISADO ESSAS INFORMAÇÕES POSSIBILITA AVALIAÇÃO, COBRANÇA E PROPOSITURA POR PARTE DA CÂMARA;

NA SEQUENCIA O VERADOR NICANOR FRANCISCO DA SILVA TAMBÉM EVIDENCIOU A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS E DA AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

POR FIM, NADA MAIS SENDO DITO, ENCERROU A AUDIÊNCIA AS 10:30 CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2024

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA BANDA ERRE SOM**

PARA APRESENTAÇÃO NO 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, EMPRESA: RONALDO SOARES DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ: 30.372.904/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 art. 74, II, 24 de junho de 2024. **LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO 005-2024-PROCESSOM ADM 067-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059-2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2024 DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA.

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482, torna público a adesão ao Procedimento Administrativo licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA EM EVENTOS E FESTIVIDADES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** inscrita no CNPJ: **21.193.034/0001-10**, empresa: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME**, a íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, Fundamento legal: Regido pela lei nº 10.520, de 24 de junho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da lei 8883/94 e ainda pelo Decreto nº 7.892 de 2013), 24 de junho de 2024. **LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

O Município de São José do Rio Claro – MT, através do Prefeito Municipal Sr. LEVI RIBEIRO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ainda Por meio das atas de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no processo referente ao **TERMO PARCERIA** firmado com a finalidade de promover o bem-estar social, através de ações da **ASSOCIAÇÃO ONG AUMIAU UMA CHANCE PARA O AMOR** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, através de ações voltadas ao fortalecimento do âmbito da saúde pública, **NO EXERCÍCIO DE 2024**, **ASSOCIAÇÃO ONG AUMIAU UMA CHANCE PARA O AMOR**, inscrita no CNPJ nº 46.688.612/0001-10, no município de São José do Rio Claro – MT, estima-se o valor de repasse no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), discrimina-se assinatura de Termo de Parceria, serão pagos com recursos provenientes do fundo municipal de Meio Ambiente, após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposições em termo de fomento próprio, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Chamamento Público 009/2024, fulcrada no art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes no ordenamento, RATIFICA as justificativas apresentadas e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a lei. São José do Rio Claro - MT, 24 de junho de 2024.LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2024, INEXIGIBILIDADE 017/2024.

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA BANDA NOVO SOM PARA APRESENTAÇÃO NO 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, EMPRESA: E.P. EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.558.892/0001-41, NO VALOR TOTAL DE R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 art. 74, II, 24 de junho de 2024. LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2024, INEXIGIBILIDADE 015/2024.

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA BANDA PALLADIUM PARA APRESENTAÇÃO NO 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** EMPRESA: E. M . PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ: 33.149.761/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 art. 74, II, 24 de junho de 2024. **LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Declaração de Desistência apresentada ao Departamento de Recursos Humanos pela candidata Euquimony Natalis Neves, convocada através do Edital de Convocação nº 008/2024 ao cargo de Agente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022 para comparecer, no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da data de publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, situada na Rua Paraíba nº 355, Centro, junto ao Departamento Pessoal, a fim de:

a) Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme disposto no **item 17.1** e **ANEXO II** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022;

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
29º	695	LAÍS FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Será considerado **DESISTENTE**, sem efeitos a nomeação e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado acima, para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento do cargo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, 24 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria nº 004/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2024, INEXIGIBILIDADE 012/2024.

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS BRUNO E RAFA PARA APRESENTAÇÃO NO 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** EMPRESA: B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.947.136/0001-77, NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 art. 74, II, 24 de junho de 2024. **LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2024

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS ALECIR E ALESSANDRO PARA APRESENTAÇÃO NO 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** EMPRESA: REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 24. 775.513/0001-32, NO VALOR TOTAL DE R$ 50.000,00 (Cinco mil reais), a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 art. 74, II, 24 de junho de 2024. **LEVI RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2024

PSE Nº 002/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT."

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, através da Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral, Senhora **ÂNGELA MARIA ALCANFORADO**, torna público, para conhecimento das interessadas a **CONVOCAÇÃO** de candidatasclassificadasno **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2024,** em cumprimento ao disposto naLei Municipal nº 1. 327/2021 e no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023**, considerandoas necessidades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas classificadas no Resultado Definitivo (Edital Complementar nº 005/2024), conforme tabela abaixo, para entrega de documentos necessários para a contratação ao estágio:

ENSINO MÉDIO	
NOME	**DATA**
RICKELLY FERREIRA PEIXOTO	26/06/2024
THAÍS DE FRANÇA SILVA	26/06/2024

PARÁGRAFO ÚNICO. Os demais classificados no Edital Complementar nº 005/2024 serão convocados posteriormente, para atuar em diferentes secretarias **conforme a sua área de formação** e a **demanda da administração municipal**.

Art. 2º As candidatas deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro (Rua Paraíba, nº 355, Centro), **a contar da data de publicação deste Edital** até **o dia 26/06/2024, das 07h00min até 12h30min**, para apresentação da relação de documentos abaixo descrita.

Documentos para admissão:

a) 01 foto 3x4 atual; b) Cópia frente e verso do Registro Geral **(RG)** edo Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF)**; c) Cópia frente e verso do Título Eleitoral; d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pelo site *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/C...);* e) Cópia de Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino) para os maiores de 18 anos; f) Cópia da Carteira de Trabalho Digital (emitida pelo site *https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalh...***ou** da Carteira de Trabalho física (página onde conste o número da carteira, dados pessoais e das páginas onde haja contratos de trabalhos assinados); g) Cópia de comprovante de residência atualizado (energia ou água); h) Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro); i) Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou da Declaração de União Estável (caso conviva em união estável) juntamente com cópia do RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a); j) Cópia de averbação de separação ou divórcio (caso seja separado ou divorciado judicialmente); k) Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF) dos pais ou responsável (se menor de 18 anos); l) Cópia do Atestado de Escolaridade ou Comprovante de Matrícula (deve-se ser atualizado semestralmente); m) Comprovante de frequência escolar (deve-se ser atualizado mensalmente); n) Cópia do Comprovante da Conta Bancária (deve ser em nome do estagiário, podendo ser em conta física ou conta digital).

Art. 3º Caso não apresente a documentação no prazo fixado do artigo anterior, a candidata será considerada automaticamente desclassificada do certame, passando a convocação para o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Após a apresentação e conferência dos documentos elencados acima, caso não haja qualquer óbice, prosseguirá ao procedimento de contratação através da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e a designação do respectivo local/setor de estágio.

Art. 5º A carga horária, jornada de trabalho, bolsa-estágio e demais direitos e deveres em relação ao estágio, obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 1.327/2021 e no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Estagiários nº 002/2023.

Art. 6º O presente Edital será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro (www.saojosedorioclaro.mt.gov.br) e redes sociais da Prefeitura e no site do Diário Oficial dos Municípios (https://diariomunicipal.org/mt/amm/), para os fins previstos no Edital para Seleção de Estagiários 002/2023.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, 24 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria nº 004/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 330/2024/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a **PORTARIA PREVIMUNI N. º 012/2024**, que concede o benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição em favor de **MARLI FÁTIMA FELINI;**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública, Sra. **MARLI FATIMA FELINI**, matrícula funcional n. º 752, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de junho de 2024, por motivo de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 24 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria Nº 004/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024, tendo como objeto a cessão da servidora **Livya Anice da Silva Leandro,** nomeada através da Portaria Municipal nº 305/2024/SECAD de 11 de junho de 2024**,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada de Departamento, para prestar serviços, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no município de Cuiabá – MT, referente ao Programa Titula Brasil.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

COOPERANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) SUPERINTENDÊNCIA DE MATO GROSSO.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste.

ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA SR-MT), o Superintendente Regional Substituto senhor Helton Antônio da Silva e pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, o Prefeito senhor Levi Ribeiro.

São José do Rio Claro-MT, 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

Processo Licitatório nº 024/2024 – Processo Administrativo nº 3652/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de sua agente de contratação/pregoeira, nomeada pela portaria n° 05/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2024. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de combustível para atender as demandas das necessidades das Secretarias Municipais do Munícipio de São José do Xingu e distrito Santo Antônio do Fontoura.

REALIZAÇÃO: 05/06/2024. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitaxingu@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 24 de junho de 2024.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

Dayane Costa de Brito

Agente de Contratação

Portaria n° 05/2024

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2024

PORTARIA Nº. 120/2024

São José do Xingu-MT, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre autorização de cessão de servidor (a) da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica cedida a servidora pública municipal abaixo especificado pertencente ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Magda/SP, conforme Termo de Cessão nº 02/2024.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE/NIVEL
9927	Nataly de Cássia Mendes Leoncini Alves	Professora	C-4

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 21 de junho de 2024

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2024

DECRETO Nº 214/2024 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **PATRICIA BORGES DE ALMEIDA,** do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 24 de junho de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.121/2024

PORTARIA Nº.121/2024 São José do Xingu-MT, 21 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LURDES DA SILVA SANTOS ROMUALDO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal LURDES DA SILVA SANTOS ROMUALDO, matrícula funcional nº 528 no cargo efetiva de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de ATESTADO MÉDICO, firmado pelo Simoneides Ribeiro dos Santos, CRM/TO 4633 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 39 dias, a partir de 06/06/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LURDES DA SILVA SANTOS ROMUALDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 06/06/2024 a 15/07/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 21 de junho de 2024

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213/2024

DECRETO Nº 213/2024 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **EULIANA LUCIA DOS REIS** do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de junho de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2024

PORTARIA Nº 119/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para

exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue:como FISCAL DO

SEGUINTE CONTRATO 13/2024.

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sr. Carlos Humberto dos Santos Junior, como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO;

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização do contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

NUMERO DO CONTRATO	OBJETO
13/2024	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Obra de Construção de 03 (três) Campos de Society Gramado Sintético, locaziados na Avenida 03, lote 11, quadra 113, Distrito de Santo Antonio do Fontoura, São José do Xingu -MT 78663000/ MT 322, lt 01, qd 01, Bairro Nossa Senhora da Penha, Sede do Municipio de São José do Xingu-MT 78663000/ Estrada kretire, s/n, Aldeia Piaraçu, São José do Xingu-MT.

§3º Como substituto do representante acima, designa-se o Sr. José Uarle Ferreira Costa, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade

com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção

deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato,

podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 20 de junho de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, eu JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito, usando das atribuições que me conferem o cargo, dou POSSE ao (a) Sr. (a) LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA, portador (a) do REGISTRO GERAL nº 2396522-3 – SESP/MT e do CPF nº 058.016.581-73 , nomeado (a), através da PORTARIA Nº 250 DE 28 DE MAIO DE 2024, no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, assumindo o (a) mesmo (a) compromisso de cumprir fielmente os deveres do CARGO e os constantes da legislação municipal pertinente, o (a) nomeado (a) comprova neste ATO através de Inspeção Médica estar apto, Física e Mentalmente para o exercício do cargo bem como D E C L A R A que não exerce outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, remunerada na Administração Direta ou Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de junho de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito

De acordo:

LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1ª – LUANA MONEZ CHAGAS

Div. Rec. Humanos

2ª – SILVIA DOS SANTOS

Div. Rec. Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na quarta - Feira dia 29 de maio de 2024, na página nº 1695, extrato de contrato:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00062-1. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91. Financiado: Município de São José dos Quatro Marcos. CNPJ/MF: 15. 024.029/0001-80. Objeto: O Financiador abre ao Financiado um crédito fixo no valor de R$ 8.893.320,00 (oito milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais), a ser provido com recursos próprios do Financiador, na linha Programa Eficiência Municipal – MAIS Sustentável, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes no plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de São José dos Quatro Marcos, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Valor Global: R$ 8.893.320,00 (oito milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais). Vigência: Até 30/12/2024. Data de Assinatura: 22/05/2024. Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00062-1. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91. Financiado: Município de São José dos Quatro Marcos. CNPJ/MF: 15. 024.029/0001-80. Objeto: O Financiador abre ao Financiado um crédito fixo no valor de R$ 8.893.320,00 (oito milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais), a ser provido com recursos próprios do Financiador, na linha Programa Eficiência Municipal – MAIS Sustentável, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes no plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de São José dos Quatro Marcos, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Valor Global: R$ 8.893.320,00 (oito milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA: ATÉ 10/06/2034**. Data de Assinatura: 22/05/2024. Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5ª ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO 01.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA ATUAR COMO PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; ELETRICISTA; AJUDANTE DE ELETRICISTA; GESSEIRO; VIDRACEIRO; JARDINEIRO, CALHEIRO, SERRALHEIRO E ENTREGADOR DE MALOTE INDEPÊNDENTE, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 (ATÉ 31/12/2024) OU ATÉ A CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS AFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O QUE SE DER PRIMEIRO.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:16 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS reuniram-se a os Agentes de Contratação Sr. Jefferson Pereira Oliveira e Amanda Barbosa Sicoti, Presidente da Comissão de Contratação e Chefes de Departamento, Marlon Lincon Puger e Viviane Rodrigues, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2024.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado o Edital contendo as regras do certame no site Oficial da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, no endereço eletrônico: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Mato Grosso (AMM). Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas:

ORDEM	NOME	CNPJ	SERVIÇO	DATA ENTREGA DOCTS	HORÁRIO (HRS)
1	PEDRO EMANUEL CORREIA	55.118.635/0001-80	JARDINEIRO	22/05/2024	09:00

O Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Agente de Contratação conforme portaria nº 467 de 05 de dezembro de 2023 e Comissão de Contratação conforme portaria nº 468 de 05 de dezembro de 2023, composta pelos Servidores: I. Presidente: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS - Matrícula n.º 17294; II. Secretário: ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Matrícula n.º 1882, III. Membro: ROSANGELA APARECIDA CORREA- Matrícula n.º 1701. Ficando designado o Sr. JEOVANE ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 17191, como agente público suplemente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo, juntamente com os chefes de departamentos presentes, procederam com a abertura do envelope de credenciamento e após análise dos documentos declaramos o mesmo CREDENCIADO.

Eu, Jefferson Pereira Oliveira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada fica assinada por mim e pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA

Objeto: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ GO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DIGITAL GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PERFILHAMENTO A LASER COM ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIÁRIOS BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INCREMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT"

Prazo: **12 (DOZE) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 2.182.470,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta reais)

ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: BRACHIO – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021, COM CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, NA FORMA PRESENCIAL"

Prazo: **03 (três) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

ASSINATURA: 12 de Março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: JAIR SANTI LTDA

Objeto: "Contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Cipa-MT", Prazo: **03 (três) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 31.325,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

ASSINATURA: 22 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: BRUNO HENRIQUE CAMARGO SOBRINHO - ME

Objeto: "Contratação mediante credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de serviços técnico-profissionais de INSTRUTORES/MONITORES DE OFICINAS para atender SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PAIF para o Público Alvo entre 4 e 17 anos de idade - para o exercício 2023"

Prazo: **12 (doze) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 18.835,20 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: RONALDO MARTINS DOS SANTOS - ME

Objeto: "Contratação mediante credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de serviços técnico-profissionais de INSTRUTORES/MONITORES DE OFICINAS para atender SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PAIF para o Público Alvo entre 4 e 17 anos de idade - para o exercício 2023"

Prazo: **12 (doze) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 18.835,20 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE -ME

Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), eventos 22-40 com transmissão de dados, de CAT, eventos 22-20 e SST (Serviço de Segurança do Trabalho) em auxilio ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em observância as Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16. NR -01 e NR-07, e demais norma vigentes, do Ministério do Trabalho"

Prazo: **06 (seis) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: VILDETE RODRIGUES DE SOUZA

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para realização de Projeto de Estrutura Metálica de Cobertura da Escola Estadual Irmã Miguelina Corso"

Prazo: **60 (sessenta) dias**

VALOR GLOBAL: R$ 10.999,66 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

ASSINATURA: 06 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: INSTITUTO TECNOLOGICO DA INFORMAÇÃO S/C

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto á execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais."

Prazo: **12 (doze) meses**

VALOR GLOBAL: R$ 37.892,00 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

ASSINATURA: 20 de Maio de 2024.

LICITAÇÃO
ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através da Comissão de Licitação, torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC",** onde se lê, pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor de **R$ 1.639.986,08 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos),** se lê, **R$ 939.502,82 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos),** para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 18 de junho de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO** – **Agente de Contratação.**

LICITAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALDIR BLANC

EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALDIR BLANC

"EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, resultado preliminar de seleção de projetos para execução da referida Lei, da seguinte forma:

PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA	050.896. 581-02	CAFÉ FILOSÓFICO	85	APROVADO
JUNIOR DE SOUZA COSTA	016.755. 421-20	"SÃO PEDRO EM CORES II"	75	APROVADO
WILIAN RODRIGUES DAS NEVES	029.659. 581-00	FESTIVAL DE CAPOEIRA SPC	91	APROVADO

São Pedro da Cipa/MT,11 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

MARCOS DOURADO BASTOS

Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 003/2024 – RESULTADO FINAL - LEI ALDIR BLANC

EDITAL PÚBLICO Nº 003/2024 – RESULTADO FINAL - LEI ALDIR BLANC

"EDITAL DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, resultado final de seleção de projetos para execução da referida Lei, da seguinte forma:

PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA	050.896. 581-02	CAFÉ FILOSÓFICO	85	APROVADO
JUNIOR DE SOUZA COSTA	016.755. 421-20	"SÃO PEDRO EM CORES II"	75	APROVADO
WILIAN RODRIGUES DAS NEVES	029.659. 581-00	FESTIVAL DE CAPOEIRA SPC	91	APROVADO

São Pedro da Cipa/MT,14 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

MARCOS DOURADO BASTOS

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 753/2024.

PORTARIA Nº 753/2024.

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	NICKLAWBER SANTOS ALMEIDA
Matrícula	4207
CPF	033.XXX.XXX-50
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Secretaria	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Quinquênio	07/01/2019 a 06/01/2024

Considerando: a portaria 075/2024 expedido em 17 de janeiro de 2024, de reconhecimento da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade do servidor supracitado.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **Gozo de 30 dias a partir 06/02/2025 a 07/03/2025 e conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias, finalizando todo o período do quinquênio.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência o servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 783/2024.

PORTARIA N° 783/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**
Matrícula	**2998**
CPF	**982.XXX.XXX-04**
Cargo	**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**04/09/2018 Á 03/09/2023**

Considerando ao parecer DRH 104/2024expedido em 05 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024 e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo período do quinquênio adquirido.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 782/2024.

PORTARIA N° 782/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**ZELIA WESTPHAL DE OLIVEIRA**
Matrícula	**3123**
CPF	**022.XXX.XXX-37**
Cargo	**PROFESSOR GRADUADO**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**14/03/2019 Á 13/03/2024**

Considerando ao parecer DRH 101/2024expedido em 04 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir de 21/10/2024 a 19/11/2024 e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo período do quinquênio adquirido.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/2024.

PORTARIA Nº 781/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	**SONIA HELENA DE SOUZA DINIZ**
Matrícula	**2380**
CPF	**795.XXX.XXX- 87**
Cargo	**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**08/03/2018 a 07/03/2023**

Considerando: ao parecer DRH 110/2024expedido em 10 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir 15/09/2024 a 14/10/2024, e conversão de 30 (trinta) dias em pecúnia, e saldo a reagendar.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 780/2024.

PORTARIA N° 780/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**TEREZINHA VARGAS BELLO DE CARLI**
Matrícula	**2088**
CPF	**494.XXX.XXX-53**
Cargo	**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**09/03/2018 Á 08/03/2023**

Considerando ao parecer DRH 113/2024expedido em 11 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2024 a 01/09/2024 e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo período do quinquênio adquirido.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 779/2024.

PORTARIA Nº 779/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	**MARIA DO CARMO DIAS VANDERLEY**
Matrícula	**163**
CPF	**503.XXX.XXX-53**
Cargo	**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**22/04/2018 a 21/04/2023**

Considerando: ao parecer DRH 108/2024expedido em 10 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir 01/08/2024 a 30/08/2024, e saldo a reagendar.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 778/2024.

PORTARIA N° 778/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**ALINIE DA SILVA ASSUNÇÃO**
Matrícula	**2842**
CPF	**043.XXX.XXX-57**
Cargo	**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**03/04/2018 Á 02/04/2023**

Considerando ao parecer DRH 102/2024expedido em 05 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024 e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo período do quinquênio adquirido.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/2024.

PORTARIA Nº 777/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**VANDERLEIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA**
Matrícula	**2912**
CPF	**606.XXX.XXX-20**
Cargo	**PROFESSOR GRADUADO**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**De 04/04/2018 a 03/04/2023**

Considerando: O parecer 100/2024 expedido em 04 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **Gozo de 30 dias a partir 09/08/2024 a 07/09/2024, e conversão de 30 (trinta) dias em pecúnia e saldo de 30 (trinta) dias a reagendar.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 776/2024.

PORTARIA N° 776/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**LUCIANA COSTA CORDEIRO**
Matrícula	**2449**
CPF	**019.XXX.XXX-57**
Cargo	**ZELADORA**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**02/11/2018 Á 01/06/2023**

Considerando ao parecer DRH 105/2024expedido em 06 de junho de 2024, referente ao segundo período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/10/2024 a 12/11/2024 e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo período do quinquênio adquirido.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 771/2024.

PORTARIA Nº 771/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	**JUCELEI ROBERTO**
Matrícula	**4354**
CPF	**941.XXX.XXX-72**
Cargo	**PROFESSOR GRADUADO**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**De 15/05/2019 a 14/05/2024**

Considerando: O parecer 106/2024 expedido em 06 de junho de 2024, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **Gozo de 30 dias a partir 01/08/2024 a 30/08/2024, e conversão de 30 (trinta) dias em pecúnia e saldo de 30 (trinta) dias a reagendar.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 770/2024.

PORTARIA Nº 770/2024.

NOMEAR A SRA.RENATA BALLY DE MORAES, PARA OCUPAR O CARGO DEASSESSOR ESPECIAL III - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. RENATA BALLY DE MORAES,**portador(a) do **CPF nº073.XXX.XXX-50** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - ADMINISTRAÇÃO** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal - MT, aos dezessete dia do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 769/2024.

PORTARIA Nº 769/2024.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A CIBELLE GOMES DALLA PORTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **CIBELLE GOMES DALLA PORTA,** portador (a) do CPF nº **036.XXX.XXX-45**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania do município de Sapezal, **o percentual de** 40**% a título de função gratificada, a partir do dia** 04/06/2024, a mesma irá desempenhar funções de maiores responsabilidades, junto ao departamento de compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 700/2024.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 768/2024

PORTARIA Nº 768/2024

CONCEDE À SERVIDORA PÚBLICA LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS SEVERO LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença **não** remunerada para tratar de interesses particulares a servidora pública **LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS SEVERO**, portadora do CPF nº **720.XXX.XXX-53**, a partir de **13/06/2024.**

Art. 2º - A licença a que se refere o art. 1º desta Portaria, será concedida pelo período de **03 (três) anos**, podendo ser interrompida a qualquer tempo, conforme interesse do Município ou a pedido do servidor respeitados os 12 (doze) meses da concessão ou nos termos do art. 116 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta a servidora dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei 1.035/2013.

Art. 4º - A servidora em gozo de licença, não é permitido o exercício de outro cargo público, por manter a titularidade de ambos, exceto se legalmente acumulável.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 766/2024.

PORTARIA Nº 766/2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE UMA VAGA NO CARGO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Declara vacância de uma vaga no cargo de **MERENDEIRA** pela aposentadoria do (a) servidor (a) **ALZENI PEREIRA BARBOSA**, portador (a) do CPF nº **473.XXX.XXX-30**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Educação Cultura, a partir de 13 de julho de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 764/2024.

PORTARIA Nº 764/2024.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A JOAO DE CARVALHO LEAO NETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. **JOAO DE CARVALHO LEAO NETTO,** portador (a) do CPF nº **757.XXX.XXX-87**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS,** do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Sapezal, o percentual de 30**% a título de função gratificada, a partir do dia 13**/06/2024, pois o servidor passará a desempenhar funções administrativas como:

"Voltadas ao departamento de Meio Ambiente e Saneamento Básico relacionadas as vistorias in-loco, bem como elaboração dos relatórios necessário, históricos e organização dos processos de licenciamento e fiscalização."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 763/2024.

PORTARIA Nº 763/2024.

NOMEAR O SR. WELBER DE CARVALHO BATISTA, PARA OCUPAR O CARGODE CONTADOR - 40 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE**,** Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. WELBER DE CARVALHO BATISTA, portador do CPF nº012.XXX.XXX-94,** p**ara ocupar o cargo deCONTADOR - 40 HORAS,** do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Sapezal, a partir de 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à av. Antônio André Maggi, nº 1.400, neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, toma Posse o Sr. **WELBER DE CARVALHO BATISTA,** portador do **CPF nº 012.XXX.XXX-94** nomeado através da portaria nº 763/2024 de 13/06/2024 de conformidade com a Lei Municipal nº 1053/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2024 homologado pelo Decreto Executivo 005/2024 de 14/05/2024, recebe do Prefeito Municipal Senhor **VALCIR CASAGRANDE**, a posse do Cargo de **CONTADOR - 40 HORAS** de**REFERENCIA 01, CLASSE 01,**do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais e atribuições conforme Lei Municipal nº 1035/2013.

Nada mais havendo o que constar, eu VERA FISCHER, lavrei o presente termo de Posse, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo (a) Servidor (a) empossado (a).

Sapezal – MT, 13 de junho de 2024 _____ _____ **WELBER DE CARVALHO BATISTA**

VALCIR CASAGRANDE

Servidor (a) Prefeito Municipal

TERMO EM EXERCÍCIO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Departamento De Recursos Humanos, situada à Av. Antônio André Maggi, 1.400 neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, inicia-se a investidura do cargo para desempenhar suas atribuições o Sr. **WELBER DE CARVALHO BATISTA,** portador do **CPF012.XXX.XXX-94** nomeado através da portaria nº 763/2024 de 13/06/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2024 ho-

mologado pelo Decreto Executivo 055/2024 de 14/05/2024, na qual tomou posse do Cargo de **CONTADOR - 40 HORAS, REFERÊNCIA 01, CLASE 01,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura do Cargo fica consignada ao presente termo em exercício e nada mais havendo o que constar, eu Daniani, Secretária de Finanças e Orçamentos lavrei o presente termo de Exercício, que vai assinado pelo Secretário Municipal e pelo (a) Servidor(a) empossado(a).

Sapezal – MT, 13 de junho de 2024. _____ _____ **WELBER DE CARVALHO BATISTA DANIANI VITORINO DA SILVA LIMA Servidor(a) Secretária de Finanças e Orçamentos**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 027/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM paraFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS E QUADROS LOUSA INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal - MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 25/06/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 04/07/2024 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2024 cujo objeto é aMENOR PREÇO POR ITEM paraFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS E QUADROS LOUSA INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO**,** para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal - MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

AVISO DE SALDO ZERADO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº 006/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO DE REABILITAÇÃO POR PRÓTESE DENTARIA TOTAL OU REMOVÍVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Município de Sapezal, Através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de Portaria de nº 045/2024, do dia 10 de janeiro de 2024, torna público que recebemos a CI Nº 0100/20024/LICITACAO/SAUDE datada em 12/06/2024 informando que o item 2 do termo de referência anexo I do Edital convocatório o Decreto Municipal nº 084/2023 foi consumido em sua totalidade pela secretaria solicitante antes do término do prazo de vigência do Edital.

A presente medida se dá a fim de manter a transparência do processo visando informar os já credenciados, bem como, aqueles possíveis futuros interessados. Outrossim, visa oportunizar a gestão na abertura de novo processo, se oportuno.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Cidezal I, Sapezal-MT - CEP 78.365-054 ou no Site da Prefeitura, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 028/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 028/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO**, para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal - MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 25/06/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 04/07/2024 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 028/2024 cujo objeto é aMENOR PREÇO POR ITEM paraFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO**,** para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal - MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

3º TERMO DE REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 055/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SAPEZAL** e a empresa **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUATRO AMIGOS LTDA – CNPJ nº 00.528.286/0001-82,** devidamente qualificados na ARP em epígrafe, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Realinhamento, com fulcro no artigo 25, inciso I do Decreto Municipal nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto revisar o valor inicial do seguinte item da Ata de Registro de Preços *n° 009/2024*, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REVISADO
148	165489	UN	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA DE 1,08 KG.	QUERO	R$ 16,49

1.2. O valor realinhado passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo do item, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial.

VALCIR CASAGRANDE Prefeito Municipal de Sapezal – MT Gerenciador	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUATRO AMIGOS LTDA** Fornecedora

Sapezal - MT, 21 de junho de 2024

TESTEMUNHAS Nome: CPF:	Nome: CPF:

PORTARIA Nº 762/2024.

PORTARIA Nº 762/2024.

DESIGNA A SRA. VERA FISCHER, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. VERA FISCHER,**portador (a) do **CPF Nº844.XXX.XXX-87,** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração e planejamento do Município de Sapezalpara ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração e planejamento do município de Sapezal, a partir de 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 760/2024.

PORTARIA Nº 760/2024.

EXONERA A SERVIDORA VERA FISCHER, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **VERA FISCHER**, portador (a) do **CPF nº 844.XXX.XXX-87**, do cargo **de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Sapezal, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de 756/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 758/2024.

PORTARIA Nº 758/2024.

NOMEAR A SRA. BEATRIZ KELLY DA SILVA BERTOLDO, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR II - EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. BEATRIZ KELLY DA SILVA BERTOLDO,**portadora do **CPF N° 062.XXX0.XXX-80,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR II - EDUCAÇÃO** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação Cultura do município de Sapezal, a partir de 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos treze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/2024.

PORTARIA Nº 755/2024.

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	**JANETE TERESINHA PAIDA DE SOUSA**
Matrícula	**2323**
CPF	**470.XXX.XXX-04**
Cargo	**MERENDEIRA**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**01/05/2018 A 30/05/2023**

Considerando: a portaria 709/2023, de gozo concedido em 30/10/2023 a 28/11/2023, referente ao período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 60 (Sessenta) dias a partir 10/06/2024 a 08/08/2024, finalizando todo o período da licença prêmio.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754/2024.

PORTARIA Nº 754/2024.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	**CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Matrícula	**2846**
CPF	**036.XXX.XXX-55**
Cargo	**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Secretaria	**EDUCAÇÃO E CULTURA**
Quinquênio	**05/04/2018 a 04/04/2023**

Considerando: ao parecer DRH 097/2024expedido em 16 de maio de 2024, referente ao período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 30 (trinta) dias a partir 01/09/2024 a 30/09/2024, e saldo a reagendar.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 728/2024.

PORTARIA Nº 728/2024.

DESIGNA A SRA. ELOIZANA MAGNA DOS SANTOS MAGALHAES, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR I - EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. ELOIZANA MAGNA DOS SANTOS MAGALHAES,**portador (a) do **CPF Nº038.XXX.XXX-05,** ocupante do cargo de **ASSESSOR II - EDUCAÇÃO,** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezalpara ocupar o cargo de **ASSESSOR I - EDUCAÇÃO** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal, a partir de 11 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 731/2022.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos onze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 727/2024.

PORTARIA Nº 727/2024.

NOMEAR O SR JORGE LUIZ JAIVONE, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III - VIAÇÃO E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JORGE LUIZ JAIVONE,**portador(a) do **CPF nº023.XXX.XXX-42,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - VIAÇÃO E OBRAS** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal - MT, aos dez dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/2024.

PORTARIA Nº 725/2024.

NOMEAR A SRA. MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE**,** Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA,** portadora **do CPF. nº027.XXX.XXX-70,** para ocupar o cargo de **PROFESSOR GRADUADO,** do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Sapezal, a partir de 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à av. Antônio André Maggi, nº 1.400, neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, toma Posse a Sra **MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA,** portadora do **CPF nº 027.XXX.XXX-70** nomeada através da portaria nº 725/2024 de 10/06/2024 de conformidade com a Lei Municipal nº 1054/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2023 homologado pelo Decreto Executivo 115/2023 de 21/09/2023, recebe do Prefeito Municipal Senhor **VALCIR CASAGRANDE**, a posse do Cargo de **PROFESSOR GRADUADO** de**REFERENCIA 01, CLASSE 01,**do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais e atribuições conforme Lei Municipal nº 1035/2013.

Nada mais havendo o que constar, eu VERA FISCHER, lavrei o presente termo de Posse, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo (a) Servidor (a) empossado (a).

Sapezal – MT, 10 de junho de 2024.

_____ _____

MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA VALCIR CASAGRANDE

Servidor (a) Prefeito Municipal

TERMO EM EXERCÍCIO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Departamento De Recursos Humanos, situada à Av. Antônio André Maggi, 1. 400 neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, inicia-se a investidura do cargo para desempenhar suas atribuições a Sra. **MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA,** portadora do **CPF027.XXX.XXX-70** nomeada através da portaria nº 725/2024 de 10/06/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2023 homologado pelo Decreto Executivo 115/2023 de 21/09/2023, na qual tomou posse do Cargo de **PROFESSOR GRADUADO, REFERENCIA 01, CLASE 01,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Sapezal, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura do Cargo fica consignada ao presente termo em exercício e nada mais havendo o que constar, eu NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura lavrei o presente termo de Exercício, que vai assinado por mim e pelo (a) Servidor (a) empossado (a).

Sapezal – MT, 10 de junho de 2024.

_____ _____

MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN

Servidor (a) Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 86.729.324/0002-61.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 023/2024.

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao município de Sapezal – MT.

VALOR: R$ 366.943,50 (Trezentos E Sessenta E Seis Mil E Novecentos E Quarenta E Três Reais E Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA DA ARP: 24 de junho de 2024 e findando em 24 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 024/2024.

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.

VALOR: R$ 9.741,34 (Nove Mil E Setecentos E Quarenta E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: 24 de junho de 2024 e findando em 24 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MARIA ALICE DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.284.593/0001-70.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 024/2024.

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.

VALOR: R$ 425.328,75 (Quatrocentos E Vinte E Cinco Mil E Trezentos E Vinte E Oito Reais E Setenta E Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: 24 de junho de 2024 e findando em 24 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 075/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Conceder licença prêmio ao senhor **MARCOS DIONES MONTEIRO DE FRANÇA,** inscrito no CPF sob o nº 019.572.121-79, servidor efetivo no cargo de **Operador de Máquinas,** em razão do exercício ininterrupto por 05 (cinco) anos, pelo período de **03 (três) meses,** a partir do dia **01 de junho de 2024**, conforme a LC 05/2010.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos dia 01 de junho de 2024.**

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada – MT 24 de junho de 2024.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Conceder licença prêmio a senhora **EVA GOMES DA SILVA, inscrita**no CPF sob o nº 453.492.231-00, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do exercício ininterrupto por 05 (cinco) anos, pelo período de **03 (três) meses,** a partir do dia01 de julho de 2024, conforme a LC 12/2014.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada – MT 24 de junho de 2024.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, ELSON FARIAS DE SOUSA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 177/2009, de 20 de março de 2009.

Resolve:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Serra Nova Dourada-MT, indicados pelas classes representativas, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação

Antônia Pereira Luz

RG: 11767480 SSP/MTe CPF: 794.651.021-72

Representante da Rede Municipal de Ensino

Aurilene Maciel Ribeiro Milhomem

RG: 846.984SSP/MT e CPF: 933.067.681-20

Representante dos Profissionais da Educação Básica Municipal

Tarsila Sanches de Andrade

RG: 10803903-3 DETRAN/RJ e CPF: 086.617.867-89

Representante dos Profissionais da Educação Básica Municipal

Rúbia Karolina Sanches

RG: 24413720 SSP/MT E CPF: 064.429.571-60

Representante do PAR

Daiana Amorim Cunha

RG: 5345287 SPTC/GO e CPF: 031.632.791-39

Representante dos Técnicos Administrativos

Jamilly Fernandes Santana

RG: 287773-1 SSP/MT e CPF: 099.197.861-79

Represente da Rede Estadual de Ensino

Domingo Correia da Silva

RG: 08432856 SSP/MT e CPF: 415.904.811-00

Coordenadora do Monitoramento do PME

Janaina Camargo Fernandes

RG: 4731358 DGPC/GO e CPF: 011.243.221-24

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 055/2023 de 03 de julho de 2023.**

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT, 24 de junho de 2024.

ELSON FARIAS DE SOUSA.

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia –

Mãezinha do Céu.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 11/06/2024 às 10h21min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 9,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 859.047,26 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e

sete reais e vinte e seis centavos).

Esta Comissão de Seleção APROVA o projeto “proteção e revelação” nos

termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor perseguido, determinando a

redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por cento) do total geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação Sorrisense de Futebol Americano (Hornets).

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 08h49min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e não foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, não foi verificada

assinatura aposta em todos os documentos presentes.

Não preenchidos os requisitos de admissibilidade, não recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 7,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 147.714,97 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quatorze

reais e noventa e sete centavos).

Esta Comissão de Seleção REPROVA o projeto "sorriso Hornets do futuro

– todos pela bola oval" nos termos apresentados, não autorizando o repasse de recursos.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 021/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia **26/06/2024** até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia **11/07/2024.**

Data e horário de início da sessão: Dia **11/07/2024** as 14:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Regime de execução: **EMPREITADA UNITÁRIA.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

VANDERSON CUNHA DEL SENT – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

CULTURA
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2024/SEMCULTJ RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2024/SEMCULTJ/SORRISO-MT PROMIC "SORRISO MUSICAL 2024"

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2024/SEMCULTJ RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2024/SEMCULTJ/SORRISO-MT PROMIC "SORRISO MUSICAL 2024"

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro-Norte, Sorriso – MT, CEP: 78.890-900, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, e da Comissão de Análise Técnica de Projetos Culturais nomeada pela Portaria SEMCULTJ Nº 001/2024, de 03 de junho de 2024 e nos termos da Lei Municipal nº 2.213/2013, que estabelece o Plano Municipal de Cultura, institui o Fundo Municipal de Cultura e regulamenta o Conselho Municipal de Políticas Culturais, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, na forma de patrocínio, designado **"SORRISO MUSICAL 2024"**, tendo como objetivo a proteção, o fortalecimento e a valorização das culturas diversas de nosso município, com ações que promovam a diversidade cultural sorrisense, fortaleçam saberes e práticas tradicionais e incentivem processos de transmissão de saberes entre as diferentes gerações estabelecidas no município de Sorriso, estado do Mato Grosso e, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, mediante o disposto neste Edital.

RESOLVE

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO,

onde estão retificadas as etapas/fases do Edital descrito abaixo:

a) EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2024/SEMCULTJ/SORRISO-MT PROMIC "SORRISO MUSICAL 2024"

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2024/SEMCULTJ/SORRISO-MT

"SORRISO MUSICAL 2024"

AÇÃO	DATA
Publicação do Extrato do Edital	03/06/2024
Publicação do Edital de Seleção Pública	04/06/2024
Interposição de Recursos sobre o Edital	05/06/2024
Resultado da interposição de recursos sobre o Edital	05/06/2024
Período de inscrições	06/06/2024 a 24/06/2024
Análise Técnica das inscrições	25/06/2024 a 26/06/2024
Publicação do Resultado Parcial da análise técnica das inscrições	26/06/2024
Prazo de interposição de recurso da análise técnica das inscrições	27/06/2024
Apreciação de recursos e publicação do Resultado Final das Inscrições	28/06/2024
Avaliação e Seleção dos Projetos	01/07/2024 a 02/07/2024
Publicação Resultado Parcial dos projetos selecionados	03/07/2024
Prazo de interposição de recurso dos projetos não selecionados	04/07/2024
Apreciação de recursos	05/07/2024
Publicação Final e Homologação dos projetos selecionados	05/07/2024
Entrega da Documentação Necessária para Formalização do Termo de Compromisso Cultural	08/07/2024 A 09/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural com o Proponente do projeto selecionado e Prefeitura Municipal de Sorriso/MT	A Confirmar
Repasse do patrocínio ao Proponente do projeto selecionado	A Confirmar

Sorriso/MT, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Portaria SEMAD Nº 1.192/2024

FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA CORDEIRO

Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Juventude

Presidente da Comissão de Análise Técnica

Portaria SEMCULTJ Nº 001/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 10h16min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes, com exceção da pág. 1 do anexo V do edital.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 10,0 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 548.864,22 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta quatro reais e vinte e

dois centavos).

Esta Comissão de Seleção APROVA o projeto “cavalgando no direito

de sonhar” nos termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor perseguido,

determinando a redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por cento) do

total geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE EMISSÃO DAM PAIC Nº 043/2024

AVISO DE EMISSÃO DAM PAIC Nº **043/2024**- O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO empresa **BASTOS LICITACOES LTDA**,que se encontram aberto processo administrativo por irregularidade contratual, tendo como finalidade deste informar a empresa a emissão de multa da ATA **453/2023**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**. Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação Estudantil de Sorriso.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 06/06/2024 às 07h32min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes, com exceção do comprovante de capacidade

técnico-operacional cf. item 4. do quadro de critério de avaliação.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 7,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 203.809,80 (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e

oitenta centavos).

Esta Comissão de Seleção REPROVA o projeto do eixo 5 “tocando em

frente – combate à violação dos direitos e cidadania” nos termos apresentados, não

autorizando o repasse de recursos.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação de Apoio à Criança e à Família de Sorriso.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 10h25min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e constatada

a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura aposta em

todos os documentos presentes, com exceção da pág. 1 do anexo V do edital.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 5,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 404.702,00 (quatrocentos e quatro mil setecentos e dois reais).

Esta Comissão de Seleção REPROVA o projeto “criança feliz – viver com

arte” nos termos apresentados, não autorizando o repasse de recursos.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 008/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA** na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO/PROJETO DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE AVES.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **26/06/2024** até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **02/07/2024**.

Data e horário de início da sessão: Dia **02/07/2024** as 13:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida contratação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura de Sorriso-MT

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE EMISSÃO DAM PAIC Nº 041/2024

AVISO DE EMISSÃO DAM PAIC Nº **041/2024**- O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO empresa **J GUILHERME PAVAO LTDA**,que se encontram aberto processo administrativo por irregularidade contratual, tendo como finalidade deste informar a empresa a emissão de multa da ATA **458/2023**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação Estudantil de Sorriso.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 06/06/2024 às 07h29min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes, com exceção do comprovante de capacidade

técnico-operacional cf. item 4. do quadro de critério de avaliação.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 6,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 298.710,00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e dez

reais).

Esta Comissão de Seleção REPROVA o projeto do eixo 4 “tocando em

frente – formando para o mundo do trabalho” nos termos apresentados, não autorizando o

repasse de recursos.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 076 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.076/0001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 076 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, por meio da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.379/2023, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados, para no período de **25 a 27 de junho de 2024, entregarem seus documentos na Secre-**

taria Municipal de Educação de Sorriso/MT (Av. Tancredo Neves, 124 – Centro) das 7h às 12h.

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Gestão de Pessoas na SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos **(cópia nítida e originais)** e da Ficha admissional devidamente preenchida, impressa e assinada disponível no site https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=7190.

Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, com encaminhamento do Departamento de Gestão de Pessoas para atribuição de unidade escolar**, no dia 27 de junho de 2024, as 14h** de acordo com a classificação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 30H – SEDE DO MUNICÍPIO

CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
LAIANE KELE RIBEIRO ARAUJO LIMA	Pedagogia 30h	84
ANGELA MARIA DE SOUZA	Pedagogia 30h	85

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 40H – SEDE DO MUNICÍPIO

CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
ANA BEATRIZ TIBALDI	Pedagogia 40h	97
JOICE MARIA NICOLAU FRASSON	Pedagogia 40h	98

CARGO: PSICÓLOGO – 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO

CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
GERSON DE JESUS REIS SILVA	Psicólogo 40h	7

O não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 24 de junho de 2024.

ROBERTA NOVELLO DE BEM

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 2.379/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Centro Social São Francisco de Assis.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 27/05/2024 às 09h18min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes, com exceção do portfólio.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 9,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 834.881,16 (oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta

e um reais e dezesseis centavos).

Esta Comissão de Seleção APROVA o projeto “cidadão do futuro” nos

termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor perseguido, determinando a

redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por cento) do total geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 236/2024

AVISO DE NOTIFICAÇÃO **Nº 236/2024** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO de **GOWT LTDA** com a finalidade informar a empresa pelas irregularidades na execução do CONTRATO 093/2024**,** cuja finalidade é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL TRAVESSA DA COMUNIDADE MOROCÓ-TRECHO ENTRE MT 485 E TRAVESSA TELES PIRES, NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS**. Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de ex-

pediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 12h21min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e foi

constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura

aposta em todos os documentos presentes.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 9,5 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 419.175,00 (quatrocentos e dezenove mil cento e setenta e

cinco reais).

Esta Comissão de Seleção APROVA o projeto “inclusão e autonomia

infanto- juvenil” nos termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor

perseguido, determinando a redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por

cento) do total geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES”.** O credenciamento ocorrerá no período de **26 DE JUNHO DE 2024 a 12 DE JULHO DE 2024**, **OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das **07:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. **VANDERSON CUNHA DEL SENT -** AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/2024

AVISO DE NOTIFICAÇÃO **Nº 227/2024** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO de **GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com a finalidade informar a empresa pelas irregularidades na execução da ATA **Nº 354/2023,** cuja finalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS**. Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DECISÃO CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

Proponente: Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta

Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 11h19min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e constatada

a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura aposta em

todos os documentos presentes.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas,

metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 10,0 no critério de avaliação contido no edital de

chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R$ 522.093,00 (quinhentos e vinte e dois mil e noventa e três

reais).

Esta Comissão de Seleção APROVA o projeto “caminhando para um futuro

promissor” nos termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor perseguido,

determinando a redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por cento) do total

geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 022/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia **26/06/2024** até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia **15/07/2024.**

Data e horário de início da sessão: Dia **15/07/2024** as 14:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Regime de execução: **EMPREITADA UNITÁRIA.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

VANDERSON CUNHA DEL SENT – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0167/2024

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0167/2024

Ao dia 24 do mês de Junho do ano de 2.024, eu **SIRINEU MOLETA,** Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Sr. WESLEI ALMIR GONÇALVES DA SILVA,** Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 044.340.191-80 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 20371187 SSP/MT, residente e domiciliado nesse Município de Tabaporã-MT, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, com inscrição nº 8490 para o cargo de **PROFESSOR** em conformidade com o Edital Nº 001/2024, nomeado através do Decreto Nº 5.293/2024, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

O servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 24 de junho de 2.024.

WESLEI ALMIR GONÇALVES DA SILVA

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

CONTROLADORIA
PORTARIA Nº. 360/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Interromper a **licença sem remuneração** do senhor **MARCELO EDUARDO CAVALIERI,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 92, admitido em 01/02/2002, no cargo de Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal de Obras e Postura lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, exigindo que este retorne imediatamente às suas atividades laborais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 159/2024.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 25 de Junho de 2024.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 366/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 01/07/2024*, com término em 30/07/2024*, *referente ao período aquisitivo de 16/06/2023 à 15/06/2024,* ao senhor ***FAVENEIS APARECIDO VIEIRA DA SILVA***, servidor efetivo, com matricula no RH Nº. 798, nocargo de **Agente de Manutenção - Vigia**, **lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura**, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de junho de 2024

.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 365/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 24/06/2024* com término em 23/07/2024*, *referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024,* o Senhor **VANDERLEY SORAES**, servidor efetivo, admitido em 02/06/2006, nocargo de **Agente de Manutenção – Gari,** com matricula no RH nº. 735, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 25 de junho de 2024.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER da Senhora **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, servidora efetiva, admitida em 03/06/2024, nocargo de **Técnico da Saúde III – Fiscal em Vigilância,** com matricula no RH nº. 2340, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ser responsável pela Vigilância Sanitária, **"FG-V – Função Gratificada",** nos termos das Leis Municipais nº. 218/1999, c/c 1.090/2017 e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 25 de junho de 2024.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 362/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "*FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 01/07/2024,* com término em 30/07/2024*, *referente ao período aquisitivo de 05/06/2024 à 04/06/2024,* a Senhora ***NATALIA GENELICE DA SILVA SANTANA*****, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1837, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE I – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 25 de junho de 2024.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0166/2024

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0166/2024

Ao dia 24 do mês de Junho do ano de 2.024, eu **SIRINEU MOLETA,** Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Sr. EDUARDO OLIVEIRA CARDOSO,** Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 015.683.012-43 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 3449573-8 SSP/MT, residente e domiciliado nesse Município de Tabaporã-MT, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, com inscrição nº 7480 para o cargo de **MOTORISTA** em conformidade com o Edital Nº 001/2024, nomeado através do Decreto Nº 5.272/2024, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

O servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 24 de junho de 2.024.

EDUARDO OLIVEIRA CARDOSO

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DAR POR ENCERRADO O CONTRATO Nº 12/2023da Senhora **SUELI GOMES DOS SANTOS, na data de 25 de junho de 2024**, servidora contratada por meio de do **Processo Seletivo Simplificado,** com matrícula no RH nº. 2215 no cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.175/2019.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de junho de 2024.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0165/2024

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 0165/2024

Ao dia 21 do mês de Junho do ano de 2.024, eu **SIRINEU MOLETA,** Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Srª. ANA MARIA DANTAS DA SILVA,** Brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 003.186.911-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1475663-3 SSP/MT, residente e domiciliada nesse Município de Tabaporã-MT, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, com inscrição nº 8202 para o cargo de, **PROFESSOR** em conformidade com o Edital Nº 001/2024, nomeado através do Decreto Nº 5.228/2024, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 21 de junho de 2.024.

ANA MARIA DANTAS DA SILVA,

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAD
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 062/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados e classificados, conforme o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2023, publicado em 05/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVIII nº. 4248 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 05/06/2023 ano 12 nº. 2993, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário do Município de Tangará da Serra-MT.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Saúde**, situado no **Paço Administrativo Térreo sala 13,** localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, para entrega dos documentos necessários (em ANEXO), para que ocorra a contratação.

	1333 - AUXILIAR DE FARMACIA								
Colação	Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	Data de Nascimento	Nº de Acertos Português	Pontos Português	Nº de acertos Especifico	Pontos Específicos	Total de Pontos	Classificação
7	2098	JOSÉ AUGUSTO BARBOZA	13/4/2001	5	15	12	60	75	CLASSIFICADO

	1339 – PSICOLOGO								
Colação	Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	Data de Nascimento	Nº de Acertos Português	Pontos Português	Nº de acertos Especifico	Pontos Específicos	Total de Pontos	Classificação
11	1874	MARCELO PINHEIRO MARTINS	6/7/1974	6	18	8	40	58	CLASSIFICADO

2.Os candidatos deverão apresentar os documentos **originais e entregar as cópias dos documentos** constantes no item 15 do Edital de abertura, nos dias **26/06/2024 e 27/06/2024 das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, na sala 13 do térreo do Paço Municipal Administrativo**, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, **o exame admissional será definido posteriormente**.

2.1 No ato da contratação o candidato deverá comparecer presencialmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

2.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos **(ORIGINAIS E CÓPIAS) conforme ANEXO.**

2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

2.4 Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias.

2.5 O candidato terá **02 (dois) dias de prazo**, nas datas e horários estipulados no Edital Complementar de Convocação para a entrega da documentação legal exigida no item 15 do Edital de abertura, sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.6 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

2.7 Estará impedido de ser contratado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 15.1 do Edital de abertura;

b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a contratação;

c) não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

2.8 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do certame, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.9 O não comparecimento do candidato no prazo do edital de convocação e a não apresentação da documentação exigida no subitem 15 do edital de abertura e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

2.10O candidato terá **02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital,** nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.11 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no **item em ANEXO** do presente Edital;

c) for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 24 de Junho de 2024**.**

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

ANEXOS:

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

NOME DO CANDIDATO:----------

TELEFONE:---------- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:----------

CARGO:---------- SECRETARIA:----------

INÍCIO:----------

DESCRIÇÃO	STATUS
1. Foto 3X4;	
2. Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH, pois na mesma não consta da data de emissão do RG);	
3. Cópia do CPF;	
4. Comprovante da situação cadastral junto a Receita Federal, site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...	
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; **Obs**: Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (RG, CPF e Data de Nascimento) além da C**ertidão de Nascimento do candidato**;	
4. Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título; site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc...	
5. Certidão de Quitação Eleitoral no site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc... caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
6. Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. **Obs.** cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de **todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro**;	
7. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
8. Comprovante de qualificação cadastral; site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page...	

9. Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para sexo masculino);	
10. Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Fatura de conta de: Água, luz ou internet), que contenha o número do **"CEP" atualizado;**	
11. Cartão do SUS e a **Carteira de vacinação atualizada do candidato**; **site: https://meususdigital.saude.gov.br/perfil**na opção "meu perfil-cartão nacional de saúde" e na opção inicial "vacinação".	
12. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH **12.1 Motorista Zona Rural e Urbana: a)** CNH "D"; **b)**Possuir curso de Transporte Escolar; **b)** Curso de Emergência; **c)** Curso de Transporte de Passageiro reconhecido **c)** Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, todos reconhecimentos pelo DETRAN; **12.3 Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN, para todos os cargos que exigem a CNH.**	
13. Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) Histórico escolar do curso exigido pelo cargo; **13.1** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC; **13.2** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME; **13.3** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME; **13.4** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;	
14. Para os cargos que exigem formação profissional: Apresentar cópia da **Carteira de Registro Profissional e Certidão** de Regularidade junto ao órgão responsável a qual pertence (Site do Conselho);	
15. Cópia do CPF do Pai, Mãe e Cônjuge e Data de Nascimento do candidato;	
16. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;	
17. Cópia do CPF dos filhos; **17.1 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 06 anos** (se for o caso); **17.2 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos** (se for o caso); A cota de salário família será concedido para quem possuir a remuneração mensal de até **R$ 1.819,26**, o qual receberá o valor de R$ **62,04** por filho de até **14 anos ou inválido qualquer idade**, devendo apresentar: **a) Termo de Responsabilidade,** disponível no anexo I; **b) Anual**, no mês de **novembro**, de **caderneta de vacinação obrigatória dos filhos**, **até os 6 (seis) anos de idade**; **c) Semestral**, nos **meses de maio e novembro**, de **frequência escolar para os filhos**, **com mais de 4 (quatro) anos de idade**; Sendo **suspenso o pagamento da cota**, caso **não apresente dos documentos nos meses citado no item 17, a, b e c.**	
18. Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique **número da conta na referida Instituição Financeira**;	
19. Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física – IRPF completa, e protocolo de recibo de entrega, e se não declarar apresentar declaração de Isenção.	
20. Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg... e https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...	
21. Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito);	
22. Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado; - RH providenciará.	
23. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e **comprovação judicial**);	
24. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição;	
25. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a classificação mediante o certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal.	
26. Declarações: **a)** de não acumulo de cargo público; **b)** de bens e valores; **c)** de étnico-racial; **d)** de parentesco **e)** ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br (anexo II, III, IV, V e VI)**	

Tangará da Serra-MT, _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO NOME COMPLETO DO CONFERENTE

ANEXO I

TERMODE RESPONSABILIDADE – SALÁRIO FAMÍLIA

Eu,__, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº _, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art.171-Obter,parasiouparaoutrem,vantagemilícita,emprejuízoalheio,induzindooumantendo alguémemerro,medianteartifício,ardil,ou qualqueroutromeiofraudulento.

Art.299–Omitir,emdocumentopúblico ouparticular,declaraçãoquedeviaconstar,ouneleinserir oufazerinserirdeclaraçãofalsaoudiversadaquedeviaserescrita,com ofimdeprejudicardireito, criar, obrigação oualterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena-reclusão,deumacincoanos,emulta,seodocumento épúblico,ereclusãodeumatrês anos,e multa,seo documentoéparticular.

Beneficiários:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Qualidade darepresentação:

( ) Pai ou Mãe ( ) Responsável Termo de Guarda

( ) Administrador Provisório ( ) Procurador

Locale Data: , /_/

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA

EU,_ inscrito no RG n. _ portador do CPF n. _ residente e domiciliado _ Telefone: _ DECLARO para os devidos fins do Art. n. 1º da Lei Municipal n. 3. 555 de 04 de maio de 2011, que minha nomeação para este cargo:

a. ( ) Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. ( ) Configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ___.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011 constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, _____de _____ de _____.

(Nome Completo)

Fone: _____

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, __, brasileiro(a), ___ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor __, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO IV

Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ___, brasileiro(a), ___ (estado civil), CI RG nº ___, órgão emissor ___, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___, estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do **artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988**, que minha nomeação para este cargo:

( ) **NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.**

( ) **CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública,** pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

ulação de cargo

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins **do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994**, **DECLARO**:

( ) **NÃO POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

( ) **POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

( ) Branco(a)

( ) Preto(a)

( ) Pardo(a)

( ) Amarelo(a)

( ) Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra – MT, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome completo

Fone

SAD
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 065/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados e classificados, conforme o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 002/2024, publicado em 16/01/2024 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XIX nº. 4401 e Diário Oficial de Tangará da Serra em 16/01/2024 nº. 104/2024, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário do Município de Tangará da Serra-MT, conforme solicitações via Memorando 19.422/2024

1.Convoca os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer **Departamento de Pessoal** vinculado a **Secretaria Municipal de Administração**, situado no **Paço Administrativo** 1º Piso **sala 26**, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, para atribuição de local de trabalho de acordo com a ordem de classificação no dia **26/06/2024 às 08:00 horas**. Após atribuição do local de trabalho deverão comparecer nas datas previstas no item 2, para entrega dos documentos necessários descritos no mesmo item, para que ocorra a contratação:

1161 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/VOLEIBOL										
INSC. CARGO	**Nº. INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**DOCUMENTO /RG**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº DE ACERTOS PORTUGUÊS**	PONTOS	**Nº DE ACERTOS ESPECIFICA**	**PONTOS**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	1524	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	23030186 SSP MT	28/04/1995	4	12	11	55	67	CLASSIFICADO

2. Os candidatos deverão apresentar os **ORIGINAIS e** entregar as **CÓPIAS** dos documentos constantes no item 15 do Edital de abertura nos dias **26/06/2024 e 27/06/2024** das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **na sala 26** do 1º **Piso do Paço Municipal Administrativo**, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT. O exame admissional será definido posteriormente.

2.1 No ato da contratação o candidato deverá comparecer presencialmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

2.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos **(ORIGINAIS E CÓPIAS) conforme ANEXO.**

2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

2.4 Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias.

2.5 O candidato terá **02 (dois) dias de prazo**, nas datas e horários estipulados no Edital Complementar de Convocação para a entrega da documentação legal exigida no item 15 do Edital de abertura, sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.6 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

2.7 Estará impedido de ser contratado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 15.1 do Edital de abertura;

b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a contratação;

c) não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

2.8 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do certame, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.9 O não comparecimento do candidato no prazo do edital de convocação e a não apresentação da documentação exigida no subitem 15 do edital de abertura e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no **item em ANEXO** do presente Edital;

c) for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 24 de Junho de 2024**.**

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Eliandra Rita Nezi Medeira

Secretária Municipal de Esportes

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

ANEXOS:

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

NOME DO CANDIDATO:----------

TELEFONE:---------- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:----------

CARGO:---------- SECRETARIA:----------

INÍCIO:----------

DESCRIÇÃO	STATUS
1. Foto 3X4;	
2. Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH, pois na mesma não consta da data de emissão do RG);	
3. Cópia do CPF;	
4.Comprovante da situação cadastral junto a Receita Federal, site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...	
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; **Obs**: Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (RG, CPF e Data de Nascimento) além da C**ertidão de Nascimento do candidato**;	
4. Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título; site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc...	
5. Certidão de Quitação Eleitoral no site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc... caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
6. Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. **Obs.** cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;	
7. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
8. Comprovante de qualificação cadastral; site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page...	
9. Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para sexo masculino);	
10. Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Fatura de: Água, luz ou internet), que contenha o número do **"CEP" atualizado;**	
11. Cartão do SUS e a **Carteira de vacinação atualizada do candidato** site**: https://meususdigital.saude.gov.br/perfil**na opção "meu perfil-cartão nacional de saúde" e na opção inicial "vacinação".	
12. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH **12.1 Motorista Zona Rural e Urbana: a)** CNH "D"; **b)** Possuir curso de Transporte Escolar; **b)** Curso de de Emergência**; c)** Curso de Transporte de Passageiro reconhecido **c)** Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, todos reconhecimentos pelo DETRAN; **12.3 Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN, para todos os cargos que exigem a CNH.**	
13. Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) Histórico escolar do curso exigido pelo cargo; **13.1** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC; **13.2** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME; **13.3** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME; **13.4** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;	
14. Para os cargos que exigem formação profissional: Apresentar cópia da **Carteira de Registro Profissional e Certidão** de Regularidade junto ao órgão responsável a qual pertence (Site do Conselho);	
15. Cópia do CPF do Pai, Mãe e Cônjuge e Data de Nascimento do candidato;	
16. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;	
17. Cópia do CPF dos filhos; **17.1 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 06 anos** (se for o caso); **17.2 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos** (se for o caso); A cota de salário família será concedido para quem possuir a remuneração mensal de até **R$ 1.819,26**, o qual receberá o valor de R$ **62,04** por filho de até **14 anos ou inválido qualquer idade**, devendo apresentar: **a) Termo de Responsabilidade,** disponível no anexo I; **b) Anual**, no mês de **novembro**, de **caderneta de vacinação obrigatória dos filhos**, **até os 6 (seis) anos de idade**; **c) Semestral**, nos **meses de maio e novembro**, de **frequência escolar para os filhos**, **com mais de 4 (quatro) anos de idade**; Sendo **suspenso o pagamento da cota**, caso **não apresente dos documentos nos meses citado no item 17, a, b e c.**	
18. Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique **número da conta na referida Instituição Financeira**;	
19. Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa, e protocolo de recibo de entrega, e se não declarar apresentar declaração de Isenção.	
20. Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg... e https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...	
21. Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito);	
22. Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado; - DP irá pegar.	
23. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e **comprovação judicial**);	
24. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição;	
25. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a classificação mediante o certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal.	
26. Declarações: **a)** de não acumulo de cargo público; **b)** de bens e valores; **c)** de étnico-racial; **d)** de parentesco **e)** ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br (anexo II, III, IV, V e VI)**	

Tangará da Serra-MT, _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO NOME COMPLETO DO CONFERENTE

ANEXO I

TERMODE RESPONSABILIDADE – SALÁRIO FAMÍLIA

Eu, , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº _, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art.171-Obter,parasiouparaoutrem,vantagemilícita,emprejuízoalheio,induzindooumantendo alguémemerro,medianteartifício,ardil,ou qualqueroutromeiofraudulento.

Art.299–Omitir,emdocumentopúblico ouparticular,declaraçãoquedeviaconstar,ouneleinserir oufazerinserirdeclaraçãofalsaoudiversadaquedeviaserescrita,com ofimdeprejudicardireito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena-reclusão,deumacincoanos,emulta,seodocumento épúblico,ereclusãodeumatrês anos,e multa,seo documentoéparticular.

Beneficiários:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Qualidade darepresentação:

( ) Pai ou Mãe ( ) Responsável Termo de Guarda ( ) Administrador Provisório ( ) Procurador

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo; Fone

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA

EU,_ inscrito no RG n. _ portador do CPF n. _ residente e domiciliado _ Telefone: _ DECLARO para os devidos fins do Art. n. 1º da Lei Municipal n. 3. 555 de 04 de maio de 2011, que minha nomeação para este cargo:

a. ( ) Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. ( ) Configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ___.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011 constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo; Fone

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, __, brasileiro(a), ___ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor __, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo; Fone

ANEXO IV

Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ___, brasileiro(a), ___ (estado civil), CI RG nº ___, órgão emissor ___, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___, estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do **artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988**, que minha nomeação para este cargo:

( ) **NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.**

( ) **CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública,** pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo; Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____,que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins **do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994**, **DECLARO**:

( ) **NÃO POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

( ) **POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo; Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

( ) Branco(a) ( ) Amarelo(a) ( ) Preto(a) ( ) Indígena ( ) Pardo(a)

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra - MT, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome completo; Fone

AVISO DE ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Nº 046/2024.

Departamento de Compras torna público que, por determinação da **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, através do Secretário o Sr. Profº. Vagner Constantino Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

Informa o **Encerramento/Homologação** do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 046/COMPRAS/SAD/2024 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE COMBUSTÍVEL.,** através da empresa **A. W. QUÍMICA & ENGENHARIA LTDA,** inscrita sob o CPNJ nº**32.920.641/0001-50**, na importância de **R$ 3.020,00** (Três Mil e Vinte Reais).

Estando disponível para mais informações no sitio eletrônico do Município.

O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico Referencial n.º 085/PGM/2024, Decreto Municipal n.º 110, de 31 de Março de 2023 – Regulamenta Lei Fed. 14.133/2021 nos Artº. 135 ao 139.

Tangará da Serra – MT, 24 de Junho de 2024. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

SAD
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 073/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 014/2022, publicado em 05/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 4061 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 05/09/2022 ano 11 nº. 2628, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado no Paço Municipal Térreo 1º Piso sala 13**, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, para entrega dos documentos necessários descritos no mesmo item, para que ocorra a contratação:

CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II							
QTD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOC.	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
61	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	16	64	CLASSIFICADO

2.Os candidatos deverão apresentar os **originais e entregar as cópias dos documentos** constantes no item 15 do Edital de abertura nos dias**26/06/2024 e 27/06/2024 das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, na sala 13 do Térreo do Paço Municipal Administrativo**, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, **o exame admissional será definido posteriormente**. **Documentos a serem entregues:**

Documentos a serem entregues (ORIGINAIS E CÓPIAS):

2.1 No ato da contratação o candidato deverá comparecer presencialmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

2.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos **(ORIGINAIS E CÓPIAS)** abaixo relacionados:

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou NASC. (conforme o caso);

h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;

i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:

i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

i.3) Motorista SAMU e Motorista Zona Rural e Urbana;

i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência, Curso de Transporte de Passageiro reconhecido pelo DETRAN;

i.4) Motorista e Operador de Maquinas

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência que contenha o nº do "CEP" atualizado;

m) Certidão de NASC. dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acumulo de cargo público, de bens, de étnico racial, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2023/Ano - Calendário 2022 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site **https://www.receita.fazenda.gov.br/**;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Foto 3X4;

y) Apresentar original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição;

z) Apresentar original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a classificação mediante o certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal.

2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

2.4 Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias.

2.5 O candidato terá **02 (dois) dias de prazo**, nas datas e horários estipulados no Edital Complementar de Convocação para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de abertura, sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.6 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

2.7 Estará impedido de ser contratado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 15.1 do Edital de abertura;

b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a contratação;

c) não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

2.8 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do certame, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.9 O não comparecimento do candidato no prazo do edital de convocação e a não apresentação da documentação exigida no subitem 15 do edital de abertura e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

2.3O candidato terá **02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital,** nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no **item 2** do presente Edital;

c) for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 24 de Junho de 2024.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

ANEXOS:

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022.

NOME DO CANDIDATO:----------

TELEFONE:---------- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:----------

CARGO:---------- SECRETARIA:----------

INÍCIO:----------

DESCRIÇÃO	STATUS
1. Foto 3X4;	
2. Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH, pois na mesma não consta da data de emissão do RG);	
3. Cópia do CPF;	
4. Comprovante da situação cadastral junto a Receita Federal, site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...	
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; **Obs**: Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (RG, CPF e Data de Nascimento) além da C**ertidão de Nascimento do candidato**;	
4. Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título; site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc...	
5. Certidão de Quitação Eleitoral no site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc... caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
6. Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. **Obs.** cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;	
7. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
8. Comprovante de qualificação cadastral; site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page...	
9. Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para sexo masculino);	
10. Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Fatura de conta de: Água, luz ou internet), que contenha o número do **"CEP" atualizado;**	
11. Cartão do SUS e a **Carteira de vacinação atualizada do candidato**; **site: https://meususdigital.saude.gov.br/perfil**na opção "meu perfil-cartão nacional de saúde" e na opção inicial "vacinação".	
12. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH **12.1 Motorista Zona Rural e Urbana: a)** CNH "D"**; b)**Possuir curso de Transporte Escolar; **b)** Curso de Emergência**; c)** Curso de Transporte de Passageiro reconhecido **c)** Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, todos reconhecimentos pelo DETRAN; **12.3 Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN, para todos os cargos que exigem a CNH.**	
13. Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) Histórico escolar do curso exigido pelo cargo; **13.1** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC; **13.2** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME; **13.3** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME; **13.4** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;	
14. Para os cargos que exigem formação profissional: Apresentar cópia da **Carteira de Registro Profissional e Certidão** de Regularidade junto ao órgão responsável a qual pertence (Site do Conselho);	
15. Cópia do CPF do Pai, Mãe e Cônjuge e Data de Nascimento do candidato;	
16. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;	
17. Cópia do CPF dos filhos; **17.1 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 06 anos** (se for o caso); **17.2 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos** (se for o caso); A cota de salário família será concedido para quem possuir a remuneração mensal de até **R$ 1.819,26**, o qual receberá o valor de R$ **62,04** por filho de até **14 anos ou inválido qualquer idade**, devendo apresentar: **a) Termo de Responsabilidade,** disponível no anexo I; **b) Anual**, no mês de **novembro**, de **caderneta de vacinação obrigatória dos filhos**, **até os 6 (seis) anos de idade**; **c) Semestral**, nos **meses de maio e novembro**, de **frequência escolar para os filhos**, **com mais de 4 (quatro) anos de idade**; Sendo **suspenso o pagamento da cota**, caso **não apresente dos documentos nos meses citado no item 17, a, b e c.**	
18. Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique **número da conta na referida Instituição Financeira**;	
19. Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física – IRPF completa, e protocolo de recibo de entrega, e se não declarar apresentar declaração de Isenção.	
20. Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg... e https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...	
21. Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito);	
22. Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado; - DP irá pegar.	
23. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e **comprovação judicial**);	
24. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição;	
25. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a classificação mediante o certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal.	

26. Declarações: **a)** de não acumulo de cargo público; **b)** de bens e valores; **c)** de étnico-racial; **d)** de parentesco **e)** ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br (anexo II, III, IV e V)**	

Tangará da Serra-MT, _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO NOME COMPLETO DO CONFERENTE

ANEXO I

TERMODE RESPONSABILIDADE – SALÁRIO FAMÍLIA

Eu, , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº , pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art.171-Obter,parasiouparaoutrem,vantagemilícita,emprejuízoalheio,induzindooumantendo alguémemerro,medianteartifício,ardil,ou qualqueroutromeiofraudulento.

Art.299–Omitir,emdocumentopúblico ouparticular,declaraçãoquedeviaconstar,ouneleinserir oufazerinserirdeclaraçãofalsaoudiversadaquedeviaserescrita,com ofimdeprejudicardireito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena-reclusão,deumacincoanos,emulta,seodocumento épúblico,ereclusãodeumatrês anos,e multa,seo documentoéparticular.

Beneficiários:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Qualidade darepresentação:

( ) Pai ou Mãe ( ) Responsável Termo de Guarda

( ) Administrador Provisório ( ) Procurador

Locale Data: ,/_/

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA

EU,_ inscrito no RG n. _ portador do CPF n. _ residente e domiciliado _ Telefone: _ DECLARO para os devidos fins do **Art. n. 1º da Lei Municipal n. 3. 555 de 04 de maio de 2011**, que minha nomeação para este cargo:

a. ( ) Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. ( ) Configurará infraçãonos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ___.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011 constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, _____de _____ de _____.

(Nome Completo)

Fone: _____

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO

Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO IV

Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___, estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do **artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988**, que minha nomeação para este cargo:

( ) **NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.**

( ) **CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública,** pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

ulação de cargo

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins **do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994**, **DECLARO**:

( ) **NÃO POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

( ) **POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

( ) Branco(a)

( ) Preto(a)

( ) Pardo(a)

( ) Amarelo(a)

( ) Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra - MT, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome completo

Fone

SAD
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 074/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 014/2022, publicado em 05/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 4061 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 05/09/2022 ano 11 nº. 2628, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.Conforme solicitação via memorando 16.651/2024.

1. Convocao candidato abaixo relacionado, que deverá comparecer **Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração,** situado no Paço Administrativo 1º Piso sala 26, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT,para **atribuição de local de trabalho no dia 26/06/2024 as 08h00.** Após atribuição do local de trabalho deverão comparecer nas datas previstas no **item 2**, para entrega dos documentos necessários descritos no mesmo item, para que ocorra a contratação:

0959 – AGENTE ADMINISTRATIVO II							
Qtd.	**Nº Inscrição**	**Nome Do Inscrito**	**Doc.**	**Dt. Nascimento**	**Nº De Acertos**	**Total De Pontos**	**Classificação**
62	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	16	64	CLASSIFICADO
63	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	16	64	CLASSIFICADO

2. Os candidatos deverão apresentar os ORIGINAIS e entregar as CÓPIAS dos documentos constantes no item 15 do Edital de abertura nos dias **26/06/2024 e 27/06/2024** das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, na sala 26 do 1º Piso do Paço Municipal Administrativo, localizado na Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT. O exame admissional será definido posteriormente.

2.1 No ato da contratação o candidato deverá comparecer presencialmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

2.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos (ORIGINAIS E CÓPIAS) conforme ANEXO.

2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

2.4 Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias.

2.5 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo, nas datas e horários estipulados no Edital Complementar de Convocação para a entrega da documentação legal exigida no item 15 do Edital de abertura, sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.6 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

2.7 Estará impedido de ser contratado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 15.1 do Edital de abertura;

b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a contratação;

c) não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

2.8 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do certame, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.9 O não comparecimento do candidato no prazo do edital de convocação e a não apresentação da documentação exigida no subitem 15 do edital de abertura e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item em ANEXO do presente Edital;

c) for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tangará da Serra – MT, 24 de Junho de 2024.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Angela Nascimento da Silva

Secretária Municipal de Fazenda

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

ANEXOS:

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022.

NOME DO CANDIDATO:----------

TELEFONE:---------- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:----------

CARGO:---------- SECRETARIA:----------

INÍCIO:----------

DESCRIÇÃO	STATUS
1. Foto 3X4;	
2. Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH, pois na mesma não consta da data de emissão do RG);	
3. Cópia do CPF;	
4. Comprovante da situação cadastral junto a Receita Federal, site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...	
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; **Obs**: Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (RG, CPF e Data de Nascimento) além da C**ertidão de Nascimento do candidato**;	
6. Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título; site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc...	
7. Certidão de Quitação Eleitoral no site https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc... caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
8. Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. **Obs.** cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;	
9. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
10. Comprovante de qualificação cadastral; site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page...	
11. Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para sexo masculino);	
12. Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Fatura de conta de: Água, luz ou internet), que contenha o número do **"CEP" atualizado;**	
13. Cartão do SUS e a **Carteira de vacinação atualizada do candidato**; **site: https://meususdigital.saude.gov.br/perfil**na opção "meu perfil-cartão nacional de saúde" e na opção inicial "vacinação".	
14. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH **14.1 Motorista Zona Rural e Urbana: a)** CNH "D"**; b)**Possuir curso de Transporte Escolar; **b)** Curso de de Emergência**; c)** Curso de Transporte de Passageiro reconhecido **c)** Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, todos reconhecimentos pelo DETRAN; **14.2 Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN, para todos os cargos que exigem a CNH.**	
15. Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) Histórico escolar do curso exigido pelo cargo; **15.1** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC; **15.2** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME; **15.3** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME; **15.4** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;	

16. Para os cargo que exigem formação profissional: Apresentar cópia da **Carteira de Registro Profissional e Certidão** de Regularidade junto ao órgão responsável a qual pertence (Site do Conselho);	
17. Cópia do CPF do Pai, Mãe e Cônjuge e Data de Nascimento do candidato;	
18. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;	
19. Cópia do CPF dos filhos; **19.1 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 06 anos** (se for o caso); **19.2 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos** (se for o caso); A cota de salário família será concedido para quem possuir a remuneração mensal de até **R$ 1.819,26**, o qual receberá o valor de R$ **62,04** por filho de até **14 anos ou inválido qualquer idade**, devendo apresentar: **a) Termo de Responsabilidade,** disponível no anexo I; **b) Anual**, no mês de **novembro**, de **caderneta de vacinação obrigatória dos filhos**, **até os 6 (seis) anos de idade**; **c) Semestral**, nos **meses de maio e novembro**, de **frequência escolar para os filhos**, **com mais de 4 (quatro) anos de idade**; Sendo **suspenso o pagamento da cota**, caso **não apresente dos documentos nos meses citado no item 17, a, b e c.**	
20. Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique **número da conta na referida Instituição Financeira**;	
21. Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa, e protocolo de recibo de entrega, e se não declarar apresentar declaração de Isenção.	
22. Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg... e https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...	
23. Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito);	
24. Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado; - DP irá pegar.	
25. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e **comprovação judicial**);	
26. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição;	
27. Apresentar documento original e cópia, nos casos dos candidatos que tiveram a classificação mediante o certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal.	
28. Declarações: **a)** de não acumulo de cargo público; **b)** de bens e valores; **c)** de étnico-racial; **d)** de parentesco **e)** ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br (anexo II, III, IV e V)**	

Tangará da Serra-MT, _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO NOME COMPLETO DO CONFERENTE

ANEXO I

TERMODE RESPONSABILIDADE – SALÁRIO FAMÍLIA

Eu, , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº , pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art.171-Obter,parasiouparaoutrem,vantagemilícita,emprejuízoalheio,induzindooumantendo alguémemerro,medianteartifício,ardil,ou qualqueroutromeiofraudulento.

Art.299–Omitir,emdocumentopúblico ouparticular,declaraçãoquedeviaconstar,ouneleinserir oufazerinserirdeclaraçãofalsaoudiversadaquedeviaserescrita,com ofimdeprejudicardireito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena-reclusão,deumacincoanos,emulta,seodocumento épúblico,ereclusãodeumatrês anos,e multa,seo documentoéparticular.

Beneficiários:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Qualidade darepresentação:

( ) Pai ou Mãe ( ) Responsável Termo de Guarda

( ) Administrador Provisório ( ) Procurador

Locale Data: ,/_/

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA

EU,_ inscrito no RG n. _ portador do CPF n. _ residente e domiciliado _ Telefone: _ DECLARO para os devidos fins do **Art. n. 1º da Lei Municipal n. 3. 555 de 04 de maio de 2011**, que minha nomeação para este cargo:

a. ( ) Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. ( ) Configurará infraçãonos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ___.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Municipal n. 3.555 de 04 de maio de 2011 constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, _____de _____ de _____.

(Nome Completo)

Fone: _____

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO IV

Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___, estado_____, **DECLARO** para os devidos fins do **artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988**, que minha nomeação para este cargo:

( ) **NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.**

( ) **CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública,** pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM

1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

ulação de cargo

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins **do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994**, **DECLARO**:

( ) **NÃO POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

( ) **POSSUIR** bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

( ) Branco(a)

( ) Preto(a)

( ) Pardo(a)

( ) Amarelo(a)

( ) Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra - MT, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome completo

Fone

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2024.

SÚMULA: "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 1.807/2024 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **PASCOAL ALBERTON,** *Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:*

DECRETA:

Art. 1° - Inclui a abertura de crédito adicional especial, destinado a Seleção de Projetos Culturais e benefícios emergenciais oriundos da lei Aldir Blanc, no valor de até R$ 88.826,66 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos),nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, distribuídos nas seguintes rubricas orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

04.006. Departamento de Cultura, Lazer e Juventude

04.006.13 -Cultura

04.006.13.392 –Difusão Cultural

04.006.13.392.0012 –Vida Saudável – Cultura Viva

04.003.13.392.0012.1.320**–** Benefícios Emergenciais Culturais –Lei Aldir Blanc

339031.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras.....1.000,00

339030.00.00 – Material de Consumo.....1.000,00

339039.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....30.000,00

339036.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....56.826,66

Fonte de Recursos - 1.899 – Outros Recursos Vinculados.

Total.....88.826,66

Art. 2º. Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica autorizado a redução, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ R$ 88.826,66 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias**:**

04.001.12.365.0010.1064 – Reforma, Readequação e Ampliação de Creches

339030(089) – Material de Consumo.....R$ 44.000,00

449051.00(91) – Obras e Instalações.....R$ 44.826,66

Art. 3º. Para atender as Ações/Metas 1.320- Benefícios Emergenciais culturais –Lei Aldir Blanc, conforme detalhadas em plano de ação cadastrado na plataforma do Governo Federal, fica autorizado a inclusão na Lei nº 1.648 de 20 de Outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2022-2025, na sua revisão na Lei nº 1.780 de 09 de Novembro de 2023; e na Lei nº 1.770 de 11 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.808/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Lei nº 1.808/2024 de 18 de junho de 2024

EMENTA: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemias, e dá outras providências".

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2° - Constituem objetivos primordiais desta Lei:

I - O reconhecimento das categorias profissionais na promoção da saúde e no atendimento básico às necessidades da população;

II - O reconhecimento de seus esforços para a melhoria contínua do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal;

III - A valorização institucional das categorias que, em diversos momentos, atuam em condições adversas e enfrentam desafios diários para garantir o acesso aos serviços de saúde.

Parágrafo Único - A data de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Havendo necessidade, o Poder Executivo regulamentará esta Lei por decreto, definindo os meios que vier a considerar eficazes e adequados para se atingir os objetivos desta, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, 18 de junho de 2024.

PASCOAL ALBERTON Prefeito Municipal

Lei de autoria da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Cleusa do Carmo Zaleski Vereadora

PORTARIA GP N.º 274/2024

PORTARIA GP N.º 274/2024

DATA: 07 DE JUNHO de 2024

SÚMULA: Nomeia A SRA. FABIANE FRIGHETTO, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear com fundamento no art.11, inciso I e no art. 12 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **bioquimico,** a Sra. **FABIANE FRIGHETTO**, brasileira, inscrito no CPF sob n. 054.007.991.08, habilitado para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, conforme o resultado do **Concurso Público Municipal, Edição 2023,** homologado pelo Decreto nº 16 de 23 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de fevereiro de 2024.

ART. II - o servidor **exercerá o cargo á disposição da Secretaria Municipal de Saúde.**

ART. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

PASOCAL ALBERTON

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N.º 274/2024

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo efetivo de **bioquimico** a Sra. **FABIANE FRIGHETTO**, brasileira, inscrito no CPF sob n. 054.007.991.08, no dia 07 de junho de 2024 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo

que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

O Presente Termo de Posse é parte integrante da Portaria GP n.º 274/2024, que nomeou o referido empossado.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

FABIANE FRIGHETTO

Empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adesão de Ata de Registro de Preços

TESOURO/MT, 24 de JUNHO de 2024.

Eu **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro – MT, após análise, referente a modalidade **Adesão de Ata de Registro de Preços** de Licitação nº 005/2024, **Leis Federais 14.133/21 e demais alterações**, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação Adesão de Ata de Registro de Preços de Licitação nº 005/2024 com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO VAN PARA O TRASPORTE DE PASSAGEIROS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TESOURO/MT.**

Empresa**: REAVEL VEICULOS LTDA**

CNPJ 30.260.538/0001-04

RUA C180 , n°176, QUADRA 617 LOTE 19/20 SALA 04, BAIRRO BRO NOVA SUICA GOIANIA /GO, CEP: 74.280-090.

Valor Estimado da Contratação: R$294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL).

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume no Órgão na data supra.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Tesouro MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTARIA N.º 188/2024

PORTARIA N.º 188/2024

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor **Sr. Osmar Ribeiro da Costa**".*

A Diretora Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004 c/c Art. 12, I, e Art. 13, Art. 15 e Art. 16, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 36 de 27 de abril de 2022, que prevê a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Torixoréu/MT e, dá outras providências c/c Lei Complementar nº. 44 de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Poder Executivo do município de Torixoréu/MT e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, ao **Sr. OSMAR RIBEIRO DA COSTA,** brasileiro, portador do RG nº 0457571-7 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 334.531.951-91, servidor efetivo no cargo de Servidor Braçal, Classe "F", Nível "SB", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com carga horária de 44 horas semanais, matriculado sob o nº 941, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais à 100% da média contributiva, conforme processo administrativodo FAPET, n.º **2024.03.00005P**, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 21 de junho de 2024.

_____

LETICIA OLIVEIRA LUZ

DIRETORA EXECUTIVA - FAPET

Homologo:

_____

THIAGO DE OLIVEIRA TIMO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 189/2024

PORTARIA N.º 189/2024

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Ivani Gomes Cardoso Sousa**".*

A Diretora Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o art. 71, I, II, III e IV, §§ 2º, I e 3º, I da Lei Complementar Municipal n.º 36/2022 que prevê a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Torixoréu/MT e, dá outras providências c/c Lei Complementar nº. 44 de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Poder Executivo do município de Torixoréu/MT e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **IVANI GOMES CARDOSO SOUSA,** brasileira, portadora do RG nº 1041800-8 – 3ª Via SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 570.598.371-91, servidora efetiva no cargo de Gari, Classe "F", Nível "SB", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com carga horária de 44 horas semanais, matriculada sob o nº 331, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo-do FAPET, n.º 2024.04.00006P, a partir de **01/07/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, efeitos a **01 de julho de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 21 de junho de 2024.

_____

LETICIA OLIVEIRA LUZ

DIRETORA EXECUTIVA - FAPET

Homologo:

_____

THIAGO DE OLIVEIRA TIMO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ATO Nº 03/2024

Data: 18/06/2024.

Designa servidora “fiscal de contrato”, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

Considerando o afastamento da servidora Thainara da Silva, por desligamento, existe a necessidade de designação de novo fiscal para dar continuidade às análises dos seguintes contratos sob sua responsabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **Nayara Tays Prazer**, inscrita do CPF sob o nº, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer, a partir desta data, a função de **Fiscal de Contrato**em substituição, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto dos contratos abaixo discriminado:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADA	VIGÊNCIA
10/2024	Contratação de Emprésa para o fornecimento de refeições completas (almoço, janta e café da manhã) para os atletas e comissão técnica das equipes do município de União do Sul – MT, que irão participar do Meeting Marcelândia Futsal, que será realizado no Município de Marcelândia – MT, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2024.	MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL	RESTAURANTE TANGARÁ LTDA	13/05/2024

Art. 2º. A servidora ora designada, caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionados com a execução do contrato, deverá determinar diretamente à Contratada a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º. A servidora ora designada não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 18 de junho de 2024.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.519, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei municipal nº 859 de 06 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 188. 200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(21) 04.122.0001.1.002-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 1.000,00.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(78) 12.122.0004.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 8.000,00.

(80) 12.122.0004.2.027-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 23.000,00.

05.002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

(143) 12.365.0005.2.047-3390.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar.

Fonte: 1.5.40.107000 = R$ 2.000,00.

05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(158) 13.392.0008.1.025-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 17.000,00.

(160) 13.392.0008.1.025-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 1.000,00.

(168) 13.392.0008.1.031-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 1.300,00.

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(191) 10.122.0009.2.033-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 1.000,00.

(202) 10.122.0009.2.036-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 13.500,00.

(204) 10.122.0009.2.036-3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 8.000,00.

(207) 10.301.0010.1.035-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 25.000,00.

(210) 10.301.0010.2.037-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte: 1.6.05.000000 = R$ 6.030,00.

(225) 10.301.0010.2.039-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 32.000,00.

(232) 10.302.0011.1.038-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 30.000,00.

(234) 10.302.0011.2.041-3190.4.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 1.000,00.

(242) 10.302.0011.2.043-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte: 1.6.05.000000 = R$ 2.530,00.

(242) 10.302.0011.2.043-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 3.000,00.

(261) 10.304.0013.2.045-3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 3.000,00.

(268) 10.305.0026.2.071-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.6.00.000605 = R$ 8.000,00.

10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(389) 27.812.0024.1.099-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 1.840,00.

TOTAL: R$ 188.200,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias e fontes:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(82) 12.122.0004.2.076-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 3.000,00.

(83) 12.122.0004.2.076-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 4.000,00.

(85) 12.122.0004.2.076-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 2.000,00.

(88) 12.306.0006.2.022-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 21.000,00.

(90) 12.361.0006.1.019-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 6.000,00.

(94) 12.361.0006.1.022-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 5.000,00.

(116) 12.365.0005.2.018-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.5.00.100100 = R$ 10.000,00.

05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(162) 13.392.0008.1.026-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 1.200,00.

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(215) 10.301.0010.2.037-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.6.00.600600 = R$ 60.000,00.

Fonte: 1.6.21.000000 = R$ 25.000,00.

(217) 10.301.0010.2.037-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.100200 = R$ 30.000,00.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTES

(344) 26.782.0020.1.071-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.000000 = R$ 21.000,00.

TOTAL: R$ 188.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 15 de maio de 2024.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer s/n da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 24.864.422/00001-73, conforme relatório de disputa do sistema foi vencedora do item 1 – 2 – 3 - 4 no valor global de R$ 10.417,00 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais). cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Vale de São Domingos -MT.

Vale de São Domingos-MT, 24 de junho de 2024.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

LICITANET - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 31/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024

Caixa de Texto: LICITANET

DOMINGOS/MT

LICITANET - Termo de Homologação

DISPENSA ELETRÔNICA N° 31/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei n° 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Vale de São Domingos -MT,

Fornecedor : C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 24.864.422/0001-73

					Unitário	Total	Unitário	Total		Economia
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Econ. %	R$
1	1,00	UN	DREAM	TD142A	R$ 4.081,00	R$ 4.081,00	R$ 4.082,50	R$ 4.082,50	0,03	R$ 1,50

Descrição: Esteira ergométrica - especificação técnica: esteira ergométrica dados de desempenho interativo e de fácil leitura sistema de inclinação manual 0 ou 5 porcento monitoramento de frequência cardíaca por sensor de lóbulo de orelha lubrificação manual estrutura de aço com pintura eletrostática a pó com acabamento de borracha e carenagem em polipropileno velocidade máxima 20KM/H inclinação máxima de 15 por cento, dimensões 140x85x209 CM (AXLXP) peso 170KG.

2 1,00 UN IBRAMED SONOPULSE R$ 3.288,00 R$ 3.288,00 R$ R$ 3.292,64 0,14 R$ 4,63

3.292,64

Descrição: Ultrassom continuo e pulsado 1 e 3 mhz para fisioterapiaa - especificação técnica: aparelho microprocessado terapia combinada cabeçote aplicador multifrequencial continuo e pulsado correntes: tens convencional, TENS VFP, TENS BURST, FES VAP, russa, interferência bipolares diadinamicas de BERNARD DF. LP. CPID, galvânica de 8 KHZ. possibilidade de uso independente de ultrassom ou corrente, 48HZ com modulação de 20 por cento com duração dos pulsos de 4MS, e 10 por cento com duração de 2MS. 16HZ 20 por cento 12MS, ETC voltagem automática de 110/220 VOLTS, display de cristal liquido, cabecote ergonômico leve, memoria para salvar protocolos, indicação para tratamentos preprogramados., garantia de 01 ano para peças e serviços, manual de operacao, assistência técnica autorizada no estado de mato grosso, instalacao e treinamento operacional, demais informacoes complementares vide edital registro no ministerio da saúde

3 1,00 UN DREAM MAG50004H	R$ 2.098,00	R$ 2.098,00 R$ R$ 2.870,15 2.870,15	26,90	R$ 772,15
Descrição: Bicicleta ergometrica horizontal- Especificação técnica: armação Metálica pintada, tipo horizontal. Eletromagnética, modulo eletro: pulsação, nível de carga, potência de calorias queimadas, RPM. Velocidade, batimentos cardiacos, banco anatomico com espuma injetada.				
4 1,00 UN IBRAMED NEURODYN PORTABLE	R$ 950,00	R$ 950,00 R$ R$ 1.729,19 1.729,19	45,06	R$ 779,19

Descrição: Estimulador eletroanalgesico transcutaneo (tens) - neurodyn tens portatil, de 02 (dois) canais e controles independentes de intensidade, estimulacao por pulso bifasico assimetrico, largura de pulso(t) e frequencia de repeticao de pulso (r), protecao contra curto e limitacao de corrente, alimentacao: operacao a bateria de 9 volts adaptador de forca opcional cod. a-06, acompanha: eliminador de bateria, pequeno estimulador transcutaneo neuromuscular de correntes - tens.

Subtotal Adjudicado R$ 10.417,00 Subtotal Orçado: R$ 13,0066 R$ 1.557,48

11.974,48 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

24/06/2024, 10:11	R$ 10.417,00	R$ 11.974,48 13,0066 % LICITANET - Termo de Homologação	1.557,48

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Vale de São Domingos-MT , 24 de Junho de 2024

GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Vale de São Domingos -MT. **VALOR CONTRATO:** R$ *10.417,00* **DATA EMISSÃO:** 24/06/2024, **DATA VENCIMENTO: 24**/12/2024, **TIPO LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônico nº 31/2024. Data 24/06/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 824868/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO*** – Processo Administrativo n.º **824868/2022** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.091, publicado no dia 19/10/2022, páginas 518-521

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

A(s) seguinte(s) Unidade(s) Imobiliária(s) possui(em) restrição:

Quadra 05, Lote (s) 09, 10, 11A e 11B

Quadra 07, Lote (s) 01, 02 e 09

Quadra 08, Lote (s) 04, 05, 06A, 06B, 07 e 08

Quadra 10, Lote (s) 01, 02 e 18

Quadra 13, Lote (s) 01, 02, 03, 21 e 22

Quadra 15, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Quadra 16, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Quadra 18, Lote (s) 12, 13, 14, 15 e 16

Quadra 19, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10

Quadra 55, Lote (s) 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 56, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, e 24

Quadra 57, Lote (s) 01, 05, 06, 07, 08, 24, 25, 26, 27 e 28

Quadra 58, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Quadra 59, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Quadra 62, Lote (s) 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

Quadra 82, Lote (s) 16

Quadra 83, Lote (s) 01, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28

Quadra 84, Lote (s) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 88, Lote (s) 07 e 08

Quadra 91, Lote (s) 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18 e 19

Quadra 109, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17

Quadra 110, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 111, Lote (s) 01, 02, 03, 04 e 05

Quadra 112, Lote (s) 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 113, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 114, Lote (s) 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 115, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

Quadra 131, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 132, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 133, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10

Quadra 134, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 135, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 136, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Quadra 150, Lote (s) 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 151, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Quadra 166, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

Quadra 167, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 168, Lote (s) 01, 02, 20, 21 e 22

Quadra 180, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 190, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Quadra 191, Lote (s) 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 196, Lote (s) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 203, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 204, Lote (s) 05, 06, 07, 08 e 09

Quadra 210, Lote (s) 01, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17 e 18

Quadra 211, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14

Quadra 217, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10 e 11

Quadra 218, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14

Quadra 222, Lote (s) 06, 07, 08 e 09

Quadra 223, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14

Quadra A.V., Lote (s) Área Verde

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 6677

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: VERDADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e LOURENÇO BOABAID

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.269.951,396m e E 586.915,095m; situado no limite do Loteamento Cidade de Deus; deste, segue confrontando com Loteamento Cidade de Deus, com azimute 158°28'36" e distância de 128,92 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.269.831,469m e E 586.962,392m; com azimute 155°38'00" e distância de 10,26 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.269.822,119m e E 586.966,627m; com azimute 156°09'41" e distância de 60,68 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.269.766,618m e E 586.991,151m; situado no limite da Rua 187; deste, segue confrontando com Rua 187, com azimute 109°51'20" e distância de 24,18 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.269.758,406m e E 587.013,891m; com azimute 162°52'24" e distância de 778,06 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.269.014,844m e E 587.243,020m; situado no limite do Loteamento Cidade de Deus; deste, segue confrontando com Loteamento Cidade de Deus, com azimute 69°30'19" e distância de 35,95 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.269.027,430m e E 587.276,694m; com azimute 338°49'18" e distância de 2,20 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.269.029,482m e E 587.275,899m; com azimute 70°45'40" e distância de 34,46 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.269.040,836m e E 587.308,430m; com azimute 55°07'00" e distância de 12,53 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.269.048,000m e E 587.318,707m; com azimute 69°52'37" e distância de 58,71 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.269.068,199m e E 587.373,834m; com azimute 112°19'41" e distância de 14,21 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.269.062,801m e E 587.386,978m; com azimute 68°56'23" e distância de 54,98 m até o vértice

M13, de coordenadas N 8.269.082,557m e E 587.438,281m; com azimute 72°56'30" e distância de 8,81 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.269.085,140m e E 587.446,699m; com azimute 69°02'05" e distância de 61,10 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.269.107,003m e E 587.503,758m; com azimute 26°43'59" e distância de 23,11 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.269.127,646m e E 587.514,156m; com azimute 71°14'54" e distância de 55,63 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.269.145,530m e E 587.566,836m; com azimute 63°19'47" e distância de 12,64 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.269.151,204m e E 587.578,132m; com azimute 69°56'44" e distância de 59,28 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.269.171,531m e E 587.633,813m; com azimute 65°21'44" e distância de 13,69 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.269.177,236m e E 587.646,254m; com azimute 69°06'15" e distância de 61,68 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.269.199,235m e E 587.703,876m; com azimute 88°26'54" e distância de 11,79 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.269.199,554m e E 587.715,663m; situado no limite da Rua 134; deste, segue confrontando com Rua 134, com azimute 68°33'00" e distância de 123,25 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.269.244,624m e E 587.830,373m; situado no limite da Rua Conego Guimarães; deste, segue confrontando com Rua Conego Guimarães, com azimute 152°00'11" e distância de 140,82 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.269.120,287m e E 587.896,476m; com azimute 149°28'05" e distância de 364,47 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.268.806,350m e E 588.081,635m; com azimute 148°48'13" e distância de 318,39 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.268.534,000m e E 588.246,553m; com azimute 149°52'33" e distância de 599,67 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.268.015,319m e E 588.547,513m; situado no limite da Avenida Filinto Muller; deste, segue confrontando com Avenida Filinto Muller, com azimute 66°56'36" e distância de 159,70 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.268.077,866m e E 588.694,459m; situado no limite da Rua Alvaro de Azevedo; deste, segue confrontando com Rua Alvaro de Azevedo, com azimute 156°30'06" e distância de 368,04 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.267.740,344m e E 588.841,205m; situado no limite da Rua Gaspar de Souza; deste, segue confrontando com Rua Gaspar de Souza, com azimute 246°29'56" e distância de 271,94 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.267.631,903m e E 588.591,821m; situado no limite da Rua Rio Aporé; deste, segue confrontando com Rua Rio Aporé, com azimute 233°12'35" e distância de 133,28 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.267.552,081m e E 588.485,083m; situado no limite do Loteamento Parque Paiaguás; deste, segue confrontando com Loteamento Parque Paiaguás, com azimute 231°47'13" e distância de 149,94 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.267.459,331m e E 588.367,274m; com azimute 252°16'32" e distância de 100,17 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.267.428,834m e E 588.271,857m; situado no limite da Rua 193; deste, segue confrontando com Rua 193, com azimute 349°22'35" e distância de 70,78 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.267.498,398m e E 588.258,809m; com azimute 339°20'10" e distância de 215,02 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.267.699,588m e E 588.182,929m; com azimute 326°38'44" e distância de 83,77 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.267.769,561m e E 588.136,870m; com azimute 332°03'01" e distância de 65,54 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.267.827,458m e E 588.106,151m; situado no limite da Avenida Filinto Muller; deste, segue confrontando com Avenida Filinto Muller, com azimute 246°56'35" e distância de 10,40 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.267.823,383m e E 588.096,578m; situado no limite da Rua 193; deste, segue confrontando com Rua 193, com azimute 327°22'23" e distância de 212,58 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.268.002,417m e E 587.981,962m; com azimute 317°13'07" e distância de 45,10 m até o vértice M40, de coordenadas N 8.268.035,516m e E 587.951,332m; com azimute 325°33'36" e distância de 105,49 m até o vértice M41, de coordenadas N 8.268.122,514m e E 587.891,674m; situado no limite do Loteamento São Mateus; deste, segue confrontando com Loteamento São Mateus, com azimute 251°45'43" e distância de 71,45 m até o vértice M42, de coordenadas N 8.268.100,153m e E 587.823,814m; com azimute 223°23'19" e distância de 14,48 m até o vértice M43, de coordenadas N 8.268.089,627m e E 587.813,864m; com azimute 254°19'49" e distância de 29,86 m até o vértice M44, de coordenadas N 8.268.081,562m e E 587.785,114m; com azimute 343°07'10" e distância de 10,45 m até o vértice M45, de coordenadas N 8.268.091,564m e E 587.782,079m; com azimute 255°55'39" e distância de 37,18 m até o vértice M46, de coordenadas N 8.268.082,524m e E 587.746,015m; situado no limite da Rua 190; deste, segue confrontando com Rua 190, com azimute 344°03'48" e distância de 18,39 m até o vértice M47, de coordenadas N 8.268.100,207m e E 587.740,965m; situado no limite da Rua 191; deste, segue confrontando com Rua 191, com azimute 279°25'34" e distância de 446,13 m até o vértice M48, de coordenadas N 8.268.173,273m e E 587.300,861m; situado no limite da Rua 173; deste, segue confrontando com Rua 173, com azimute 280°43'37" e distância de 376,65 m até o vértice M49, de coordenadas N 8.268.243,379m e E 586.930,795m; com azimute 280°02'08" e distância de 541,77 m até o vértice M50, de coordenadas N 8.268.337,786m e E 586.397,315m; com azimute 250°29'51" e distância de 9,24 m até o vértice M51, de coordenadas N 8.268.334,701m e E 586.388,603m; situado no limite do Loteamento São Mateus; deste, segue confrontando com Loteamento São Mateus, com azimute 279°18'07" e distância de 59,76 m até o vértice M52, de coordenadas N 8.268.344,361m e E 586.329,624m; situado no limite da Rua Boa Esperança; deste, segue confrontando com Rua Boa Esperança, com azimute 26°53'20" e distância de 171,28 m até o vértice M53, de coordenadas N 8.268.497,123m e E 586.407,087m; com azimute 17°34'31" e distância de 56,66 m até o vértice M54, de coordenadas N 8.268.551,138m e E 586.424,196m; com azimute 22°10'02" e distância de 312,25 m até o vértice M55, de coordenadas N 8.268.840,308m e E 586.542,011m; com azimute 29°16'28" e distância de 78,52 m até o vértice M56, de coordenadas N 8.268.908,802m e E 586.580,408m; com azimute 24°29'35" e distância de 70,73 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.268.973,172m e E 586.609,734m; com azimute 24°19'17" e distância de 13,63 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.268.985,592m e E 586.615,347m; com azimute 24°07'44" e distância de 33,20 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.269.015,891m e E 586.628,919m; com azimute 25°28'02" e distância de 41,67 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.269.053,514m e E 586.646,838m; com azimute 23°57'28" e distância de 48,89 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.269.098,193m e E 586.666,691m; situado no limite da Rua 116; deste, segue confrontando com Rua 116, com azimute 38°40'44" e distância de 22,90 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.269.116,068m e E 586.681,000m; com azimute 23°14'22" e distância de 179,19 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.269.280,721m e E 586.751,705m; situado no limite de A quem de direito; deste, segue confrontando com A quem de direito, com azimute 13°56'39" e distância de 155,35 m até o vértice M64, de coordenadas N 8.269.431,491m e E 586.789,140m; com azimute 7°05'42" e distância de 12,35 m até o vértice M65, de coordenadas N 8.269.443,750m e E 586.790,666m; com azimute 338°50'15" e distância de 60,00 m até o vértice M66, de coordenadas N 8.269.499,704m e E 586.769,005m; com azimute 337°06'40" e distância de 12,20 m até o vértice M67, de coordenadas N 8.269.510,945m e E 586.764,259m; com azimute 339°01'06" e distância de 60,61 m até o vértice M68, de coordenadas N 8.269.567,533m e E 586.742,558m; com azimute 333°43'57" e distância de 10,06 m até o vértice M69, de coordenadas N 8.269.576,557m e E 586.738,104m; com azimute 342°59'07" e distância de 59,43 m até o vértice M70, de coordenadas N 8.269.633,386m e E 586.720,714m; com azimute 340°27'33" e distância de 13,65 m até o vértice M71, de coordenadas N 8.269.646,254m e E 586.716,147m; com azimute 343°13'44" e distância de 60,00 m até o vértice M72, de coordenadas N 8.269.703,702m e E 586.698,834m; com azimute 253°13'27" e distância de 9,75 m até o vértice M73, de coordenadas N 8.269.700,888m e E 586.689,501m; com azimute 338°21'48" e distância de 139,38 m até o vértice M74, de coordenadas N 8.269.830,448m e E 586.638,108m; situado no limite da Avenida Júlio Domingos de Campos com o Avenida Júlio Domingos de Campos; deste, segue confrontando com Avenida Júlio Domingos de Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 66°24'40" e distância de

302,24 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 2.148.978,00 m² ou 214,8978 hectares Área total Georreferenciada .... 2.241.510,38 m² ou 224,1510 hectares Áreas Públicas .... 602.841,78 m² Perímetro .... 8.600,52 m Números de Quadras .... 229 Números de Lotes 4526

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 11 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 26A LOTEs 01

QUADRA: 26B LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 34 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 35 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 36 LOTEs 01A, 01B, 02

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 41 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 42 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 43 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 44 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 50 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 53 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 54 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 55 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 56 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 57 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 58 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 59 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 60 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 61 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 62 LOTEs 01, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 63 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 64 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 65 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 66 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 67 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 68 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 69 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 70 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 71 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 72 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 73 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 74 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 75 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 76 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 77 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 78 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 79 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 80 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 81 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 82 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 83 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

QUADRA: 84 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 85 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 86 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 87 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 88 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 89 LOTEs Equipamento Público

QUADRA: 90 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 90A LOTEs 01

QUADRA: 91 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 92 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 93 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 94 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 95 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 96 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 97 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 98 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 99 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 100A LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 100B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 101 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 102 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 103 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 104 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 105 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 106 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 107 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 108 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 109 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 110 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 111 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05

QUADRA: 112 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 113 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 114 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 115 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 116 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 117 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19-A, 19-B, 20, 21, 22

QUADRA: 118 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 119 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 120 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 121 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 10C, 10D, 11A, 11B, 11C, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 122A LOTEs 01, 02, 03, 04A, 04B, 04C, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 122B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05

QUADRA: 123 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 124 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 125 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 126 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 127 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 128 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 129 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 130 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 131 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 132 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 133 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 134 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 135 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 136 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 137 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 138 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 139 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 140 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 141A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 141B LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 142 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 143 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 144 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 145 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 146 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 147 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 148 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 149 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 150 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 151 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 152 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 153 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 154 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 155 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 156 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 157 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 158 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 159 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 160 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 161 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 162 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 163 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 164 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 165 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 166 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 167 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 168 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 169 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 170 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 171 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 172 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B

QUADRA: 173 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 174 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 175 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 176 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 177 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 178 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 179 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 180 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 181 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 182 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 183 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 06C, 06D, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 184 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06

QUADRA: 185 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 186 LOTEs 01, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 187A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B

QUADRA: 187B LOTEs 01, 02

QUADRA: 187C LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10

QUADRA: 188A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 188B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 189 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 190 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 191 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 193 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33

QUADRA: 194 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 195 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 196 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 198 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 199 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 200 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10

QUADRA: 201 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 202 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 203 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 204 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 205 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25A, 25B, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

QUADRA: 206 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 207 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 208 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 209 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 210 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 211 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 212 LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17A, 17B, 18A, 18B, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

QUADRA: 212A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 213 LOTEs 01A, 01B, 01C, 01D, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

QUADRA: 214 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 215 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 216 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 217 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 218 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 219 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

QUADRA: 220 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 221 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 222 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 223 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.300,59 m²

PERÍMETRO: 205,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 1.313,25 m²

PERÍMETRO: 202,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 1.235,69 m²

PERÍMETRO: 197,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 2.898,56 m²

PERÍMETRO: 232,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 1.820,53 m²

PERÍMETRO: 199,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 358,45 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 397,91 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 2.430,11 m²

PERÍMETRO: 230,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 2.560,52 m²

PERÍMETRO: 237,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 3.707,14 m²

PERÍMETRO: 266,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 4.997,94 m²

PERÍMETRO: 296,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 2.425,50 m²

PERÍMETRO: 212,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,62 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,96 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 448,42 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,21 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 242,80 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 255,38 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 494,48 m²

PERÍMETRO: 93,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 386,15 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dolores Felix Da Costa Lopes, Filho(a) de Geralda Evangelista Dos Prazeres e Antônio Felix Da Costa, portador(a) do RG de nº 25681150 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.854. 698-91, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 3, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,66 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 345,01 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,53 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 257,91 m²

PERÍMETRO: 76,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,69 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 346,87 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,68 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidney Andrade Neitzke, Filho(a) de Zilma Andrade Neitzke e Rovillo Neitzke, portador(a) do RG de nº 30546869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 249.452.509-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 104, Quadra 3, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,99 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 454,60 m²

PERÍMETRO: 90,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 336,33 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidney Andrade Neitzke, Filho(a) de Zilma Andrade Neitzke e Rovilo Neitzke, portador(a) do RG de nº 30546869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 249.452.509-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 102, Quadra 3, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,01 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,53 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,38 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 352,21 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 365,08 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Henrique Ely, Filho(a) de Elisabetha Helena Ely e Urbano Ely, portador(a) do RG de nº 13234757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 928.125.031-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristina Félix Ely, portador(a) do RG de nº 16122674 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.685.991-90, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 5, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabetha Helena Ely, Filho(a) de Erna Elidia Berwanger e Osvaldo Vito Berwanger, portador(a) do RG de nº 1018302586 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.856.180-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabertha Helena Ely, Filho(a) de Erna Elidia Berwanger e Osvaldo Vito Berwanger, portador(a) do RG de nº 1018302586 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.856.180-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hermes Valmor Ely, Filho(a) de Elisabetha Helena Ely e Urbano Ely, portador(a) do RG de nº 13166727 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.720.771-90, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 431,25 m²

PERÍMETRO: 90,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 385,05 m²

PERÍMETRO: 88,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Conunhão Parcial de Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,64 m²

PERÍMETRO: 88,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,59 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselice Santana De Morais, Filho(a) de Vitória Bispo De Morais e Leonardo Santana De Morais, portador(a) do RG de nº 08849579 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.728.691-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 104, Quadra 5, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,34 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 363,75 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 408,28 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wendell Rafael Bezerra, Filho(a) de Ana Maria De Oliveira e José Umberto Bezerra, portador(a) do RG de nº 13372637 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.387.681-58, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane Matias Boico Bezerra, portador(a) do RG de nº 14259532 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.

860.731-85, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza De Lima Matias Boico, Filho(a) de Vita De Lima Matias e Osvaldo Silvestre Matias, portador(a) do RG de nº 39969980 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.660.321-30, Casado(a), Comunhão Universal De Bens, com Teofilo Boico, portador(a) do RG de nº 21177989 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.005.559-53, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,95 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,74 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Marconcini De Moraes Costa, Filho(a) de Elisabete Marconcini De Moraes e Ataildon Zózimo De Moraes Costa, portador(a) do RG de nº 13267787 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.806.221-59, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,18 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,20 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,71 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,97 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,84 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,72 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,61 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 356,64 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,34 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,49 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,92 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 364,50 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,06 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,95 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 346,87 m²

PERÍMETRO: 82,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 347,62 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nito Flávio Da Silva, Filho(a) de Maria De Lourdes Da Costa e Dimirgino José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17502489 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.913.731-97, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdirene Aparecida Campos Metelo, portador(a) do RG de nº 16424123 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.610.621-13, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 6, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,73 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanildo Semiguen, Filho(a) de Maria Olimpia Semiguen e João Semiguen, portador(a) do RG de nº 31221564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 476.375.529-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ruth Maria Parteka Semiguen, portador(a) do RG de nº 14282968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.864.591-00, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 6, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Doraci Fernandes, Filho(a) de Antonia Alves Fernandes e Francisco De Jesus Fernandes, portador(a) do RG de nº 26890925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 566.546.342-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 7, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,26 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,58 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marjoraine Oliveira Da Silva Lima, Filho(a) de Fatima Aparecida De Oliveira e Messias Souza Da Silva, portador(a) do RG de nº 18248454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.180.451-99, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Antonio Tavares Almeida De Lima, portador(a) do RG de nº 306633796 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.342.701-48, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 7, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,69 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fasmo Oliveira Da Silva, Filho(a) de Fatima Aparecida De Oliveira e Messias Souza Da Silva, portador(a) do RG de nº 28158938 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.601.791-56, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 108, Quadra 7, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 322,86 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Adelaide De Oliveira, Filho(a) de Margarida Corrêa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02647079 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.296.301-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 108, Quadra 7, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,60 m²

PERÍMETRO: 79,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,37 m²

PERÍMETRO: 85,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 266,71 m²

PERÍMETRO: 75,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,48 m²

PERÍMETRO: 110,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 318,04 m²

PERÍMETRO: 77,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 324,63 m²

PERÍMETRO: 78,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 80,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ruth Maria Parteka Semiguen, Filho(a) de Maria Dos Anjos Parteka e Aloize Parteka, portador(a) do RG de nº 14282968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.864.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivanildo Semiguen, portador(a) do RG de nº 31221564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 476.375.529-34, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 9, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,21 m²

PERÍMETRO: 79,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 336,33 m²

PERÍMETRO: 80,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,67 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ermelinda Lucero Montovani, Filho(a) de Maximiana Lucero Montovani e Antonio Montovani, portador(a) do RG de nº 12013617 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 786.745.141-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 9, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,29 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Ferreira Pires Bayer, Filho(a) de Conceição Ferreira Pires e Jaime Cayres Pires, portador(a) do RG de nº 17318882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.130.951-40, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Anderson Thiago De Moura Bayer, portador(a) do RG de nº 15803236 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.631.031-93, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 9, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 364,27 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,04 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,81 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 372,94 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 341,46 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,89 m²

PERÍMETRO: 82,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,98 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Félix Ely, Filho(a) de Sonia Nunes Evangelista e David Félix Evangelista, portador(a) do RG de nº 16122674 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.685.991-90, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvaldo Henrique Ely, portador(a) do RG de nº 13234757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 928.125.031-49, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,81 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 367,59 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,75 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 356,35 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 348,43 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Silvania De Almeida, Filho(a) de Francisca Sebastiana De Almeida e Natalício Ezequiel De Almeida, portador(a) do RG de nº 660370736 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.667.951-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,05 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 377,30 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marco Antonio Bonomini, Filho(a) de Maria Olinda Vaz e Evido Antonio Bonomini, portador(a) do RG de nº 680404 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.234.969-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rissato Bonomini, portador(a) do RG de nº 34646210 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.442.699-72, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,04 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 362,00 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 272,00 m²

PERÍMETRO: 76,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 397,16 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilza Oliveira Assunção, Filho(a) de Maria Do Carmo Oliveira Assuncao, portador(a) do RG de nº 17330661 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.319.041-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,22 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,09 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,44 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durvalino Pavoni, Filho(a) de Angela Sperança Pavoni e João Pavoni, portador(a) do RG de nº 33010382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.625.308-41, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,44 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlindo Santana Aires, Filho(a) de Niuza Cardoso e João Brasilino Aires, portador(a) do RG de nº 02505223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.745.231-87, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Creuza Gomes Aires, portador(a) do RG de nº 08088691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.549.111-90, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,65 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 327,16 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,10 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeferson Nunes Pavoni, Filho(a) de Zilda Nunes De Souza e Durvalino Pavoni, portador(a) do RG de nº 25092898 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.885.961-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 10, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,69 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 347,00 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 413,19 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 188,14 m²

PERÍMETRO: 54,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 180,14 m²

PERÍMETRO: 54,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Batista Da Cruz, Filho(a) de Analia Claudino e Antonio Bastista Da Silva, portador(a) do RG de nº 08369275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.054.771-90, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 11, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 325,56 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,40 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 365,84 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 435,86 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josivânia de Brito Cruz, Filho(a) de Maria José Santana Brito e Nivaldo De Brito, portador(a) do RG de nº 10338837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.144.451-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Cruz Batista, portador(a) do RG de nº 68233383 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.389.002-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 357,56 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josivânia de Brito Cruz, Filho(a) de Maria José Santana Brito e Nivaldo De Brito, portador(a) do RG de nº 10338837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.144.451-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Cruz Batista, portador(a) do RG de nº 68233383 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.389.002-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angela Maria Lins De Siqueira, Filho(a) de Josefa Joana De Siqueira e Orlando Lins De Siqueira, portador(a) do RG de nº 14227207 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.005.201-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,45 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joel De Souza, Filho(a) de Francisca Bispo De Souza e Valdemar Manoel De Souza, portador(a) do RG de nº 11593598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.671.098-60, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Dorvalina Galdino De Souza, portador(a) do RG de nº 29150922 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993. 393.661-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,34 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,66 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,07 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete De Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Franscisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 341,58 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete de Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 367,41 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete De Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete de Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 632,43 m²

PERÍMETRO: 102,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 572,48 m²

PERÍMETRO: 98,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,55 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 364,87 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,26 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,46 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Joana de Souza, Filho(a) de Joana Maria Lisbôa e Manoel José De Souza, portador(a) do RG de nº 06140394 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.982.991-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 110, Quadra 11, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 363,88 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 338,08 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 82,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,57 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 179,76 m²

PERÍMETRO: 71,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 178,74 m²

PERÍMETRO: 71,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 278,96 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 409,49 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 336,64 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salvador Lúcio Da Silva, Filho(a) de Rosalina Pedrosa De Arruda e Adrião Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 07701900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.929.191-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arline Moraes Da Silva, portador(a) do RG de nº 14165287 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.457.521-91, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 12, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,31 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,34 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 385,63 m²

PERÍMETRO: 86,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,81 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,13 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,09 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenir Neves Da Silva De Oliveira, Filho(a) de Ilda Ribeiro Da Silva e Milton Neves Da Silva, portador(a) do RG de nº 05196000 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.005.821-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivo De Novais De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31383599 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 419.909.271-49, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 12, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,06 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 304,66 m²

PERÍMETRO: 78,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 326,38 m²

PERÍMETRO: 79,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 314,43 m²

PERÍMETRO: 78,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 325,99 m²

PERÍMETRO: 79,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 321,41 m²

PERÍMETRO: 78,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanilde De Oliveira Gonçalves, Filho(a) de Antonia Gonçalves Oliveira e Antonio Gonçalves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 25933442 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 425.016.283-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,25 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 312,33 m²

PERÍMETRO: 78,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 302,38 m²

PERÍMETRO: 79,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 377,48 m²

PERÍMETRO: 87,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 181,73 m²

PERÍMETRO: 71,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 287,24 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,24 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 327,73 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 395,70 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 298,91 m²

PERÍMETRO: 79,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,96 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 332,68 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 296,27 m²

PERÍMETRO: 79,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 761,85 m²

PERÍMETRO: 110,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 698,42 m²

PERÍMETRO: 106,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 301,49 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 298,06 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 328,71 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 294,75 m²

PERÍMETRO: 78,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 80,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 397,76 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mayco Matheus Costa Rios, Filho(a) de Maria Das Graças Rios e Marcos Aurélio Da Costa, portador(a) do RG de nº 30924847 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.753.441-48, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 14, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,21 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 379,55 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,81 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jacinta Martins De Souza, Filho(a) de Francisca Romana de Jesus, portador(a) do RG de nº 0427685-0 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.497.181-35, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 14, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,11 m²

PERÍMETRO: 90,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,28 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Martins Vieira Reis da Silva, Filho(a) de Maria das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 13152165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.383.641-68, Casado(a), Comunhão Pacial de Bens, com Marcos Reis Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 2304163 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 413.520.171-72, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 14, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,93 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 299,18 m²

PERÍMETRO: 79,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 381,89 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aldair Borges Ferreira Da Rocha, Filho(a) de Rosalina Borges da Rocha e Angelino Ferreira Da Rocha, portador(a) do RG de nº 35369663 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.470.622-72, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Eliete Onofre da Rocha, portador(a) do RG de nº 18295967 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.324.701-32, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 14, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,66 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 334,03 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 333,85 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,42 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,11 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,77 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 374,09 m²

PERÍMETRO: 86,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,44 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,13 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 348,79 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dalva Sobrinho, Filho(a) de Maria Da Conceição Sobrinho e Manoel José Sobrinho, portador(a) do RG de nº 6767718 SDS/PE, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.476.714-46, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 14, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,54 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 14, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,34 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 372,00 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,06 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 312,48 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 178,67 m²

PERÍMETRO: 72,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 176,55 m²

PERÍMETRO: 71,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 404,63 m²

PERÍMETRO: 90,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,26 m²

PERÍMETRO: 82,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,11 m²

PERÍMETRO: 86,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Echivarria Do Nascimento Oliveira, Filho(a) de Regina Echivarria Dos Santos e David Dias Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 23530669 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 705.153.511-05, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Wellegton De Almeida Oliveira, portador(a) do RG de nº 21783705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.333.371-25, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 17, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,74 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 349,09 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,31 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 317,84 m²

PERÍMETRO: 78,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sônia Cardoso de Almeida, Filho(a) de Teodora Maria De Almeida e Antonio Cardoso De Almeida, portador(a) do RG de nº 07730985 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.114.581-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,11 m²

PERÍMETRO: 76,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cladir Henker, Filho(a) de Neusa Baumann Henker e Alfredo Henker, portador(a) do RG de nº 24837458 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.563.599-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,73 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zulmira Belegante, Filho(a) de Santina Paini e Lino Belegante, portador(a) do RG de nº 18586414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.956.182-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 337,84 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 337,54 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 325,08 m²

PERÍMETRO: 81,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,98 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,84 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 333,48 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 339,62 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 325,42 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,35 m²

PERÍMETRO: 80,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 344,98 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 294,69 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 322,91 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 344,42 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 388,32 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Maria da Silva, Filho(a) de Luiza Alves Da Silva e Hermogenes Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 6826616 PC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.963.271-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 18, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,57 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 369,47 m²

PERÍMETRO: 85,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 393,40 m²

PERÍMETRO: 89,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 396,58 m²

PERÍMETRO: 89,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 377,19 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 372,28 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,37 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,46 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 372,55 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 372,64 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Aparecida Gonçalves Da Silva, Filho(a) de Emilia Maria De Jesus Gonçalves e José Garcia Gonçalves, portador(a) do RG de nº 07712480 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.269.121-53, Casado(a), Separação De Bens Obrigatória, com Adilson Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 07158580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.952.031-15, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 18, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Tavares De Souza, Filho(a) de Eva Christina Tavares De Carvalho e Acendino Martins De Souza, portador(a) do RG de nº 24030708 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.838.761-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 18, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 342,75 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 494,50 m²

PERÍMETRO: 97,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,65 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,65 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,92 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,55 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Maria De Barros, Filho(a) de Sebastiana Maria De Almeida e Locádio Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 18081088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.493.891-29, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 20, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 339,11 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,83 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimara De Arruda Jarcem, Filho(a) de Maria Ercilia Ferreira De Arruda e Adão Carnavarro De Arruda Filho, portador(a) do RG de nº 34713948 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.648.501-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Ary Do Nascimento Jarcem, portador(a) do RG de nº 000490096 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 447.191.241-00, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 20, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,19 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 339,78 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,87 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 330,91 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 326,91 m²

PERÍMETRO: 80,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 322,70 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 335,22 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 341,99 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noeli De Fátima Ribeiro Da Cruz, Filho(a) de Ilidia Da Silva Ribeiro e José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 707692 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.112.441-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jaksom Jaime Da Cruz, portador(a) do RG de nº 18947735 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.207.111-49, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noeli De Fátima Ribeiro Da Cruz, Filho(a) de Ilidia Da Silva Ribeiro e José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 707692 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.112.441-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jaksom Jaime Da Cruz, portador(a) do RG de nº 18947735 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.207.111-49, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,24 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,88 m²

PERÍMETRO: 86,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,89 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neli Carmem Karczewski, Filho(a) de Nair Antunes De Oliveira e Isidoro Karczewski, portador(a) do RG de nº 2941654 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 758.648.359-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,09 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 394,63 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 397,53 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 349,05 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 483,19 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 269,78 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 335,52 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,79 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,16 m²

PERÍMETRO: 81,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,26 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,17 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,15 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: André Vitor Amorim Dos Santos, Filho(a) de Andrea Luciana Xavier De Amorim e Vilson De Jesus Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26874130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.779.241-80, Casado(a), Separação De Bens Obrigatória, com Jamilly Guia Souza Dos Santos, portador(a) do RG de nº 253682-5 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.861.931-06, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 21, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andrea Luciana Xavier De Amorim Santos, Filho(a) de Presilina Alves De Amorim e Ananias Xavier De Amorim, portador(a) do RG de nº 27009459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.671.951-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilson De Jesus Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1177085 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.407.441-15, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 21, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,26 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 358,31 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 348,75 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,30 m²

PERÍMETRO: 88,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 378,57 m²

PERÍMETRO: 87,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 276,75 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 284,51 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 376,50 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diane Maria Da Silva, Filho(a) de Odete Ocridis Da Silva, portador(a) do RG de nº 06560130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 819.591.091-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 22, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,22 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,10 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 248,31 m²

PERÍMETRO: 77,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 594,39 m²

PERÍMETRO: 107,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Maria De Almeida Neves, Filho(a) de Geralda Maria De Jesus e José Justo De Almeida, portador(a) do RG de nº 10403710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.349.091-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Gonçalo Alvino Das Neves, portador(a) do RG de nº 488337 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.195.341-53, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 22, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,53 m²

PERÍMETRO: 89,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 369,32 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,26 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 83,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 372,29 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 478,05 m²

PERÍMETRO: 90,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 416,70 m²

PERÍMETRO: 92,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 433,54 m²

PERÍMETRO: 93,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,84 m²

PERÍMETRO: 91,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 392,22 m²

PERÍMETRO: 91,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 411,39 m²

PERÍMETRO: 92,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,48 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,64 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 351,94 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 340,06 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 330,05 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 239,13 m²

PERÍMETRO: 76,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samylla De Barros Pereira, Filho(a) de Claudete Terezinha De Barros Pereira e João De Matos Pereira, portador(a) do RG de nº 17316553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.103.691-82, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 23, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,84 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samylla De Barros Pereira, Filho(a) de Claudete Terezinha De Barros Pereira e João De Matos Pereira, portador(a) do RG de nº 17316553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.103.691-82, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 23, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,00 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 308,24 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Djanira Conceição Rodrigues De Paula, Filho(a) de Leurita Aquino De Moraes Rodrigues e João Benedito Rodrigues, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.669.201-87, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdekson Protázio De Paula, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.780.671-87, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 23, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,20 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 234,82 m²

PERÍMETRO: 74,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 329,29 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 436,32 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariselma Rondon De Almeida Rodrigues, Filho(a) de Maria Pedroza Rondon De Almeida e Zito Rondon De Almeida, portador(a) do RG de nº 17102030 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.327.281-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Patrik Olinei Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13934228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.362.211-74, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 23, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 279,66 m²

PERÍMETRO: 78,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 363,28 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 340,98 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Laura Lúcia De Pinho, Filho(a) de Maria Lucia Ds Silva e David Santana De Pinho, portador(a) do RG de nº 16179404 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.693.531-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 24, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,81 m²

PERÍMETRO: 82,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 344,99 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,42 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,96 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 363,87 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,85 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,48 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,60 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 358,15 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,54 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,62 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,25 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,67 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,05 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,30 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 375,78 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,27 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 369,40 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozineth Figueiredo Rangel, Filho(a) de Alaide Figueiredo e Domingos De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 381801305 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 373.935.988-92, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Juarez Pereira Rangel, portador(a) do RG de nº 56516079 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 113.221. 282-00, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 25, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,01 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,12 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,24 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliza Florentin Pires, Filho(a) de Inácia Fleitas e Albino Florentin, portador(a) do RG de nº 34657100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.615.371-87, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com José Batista Pires, portador(a) do RG de nº 34657096 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 727.743.208-87, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 25, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,52 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 644,67 m²

PERÍMETRO: 103,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 406,23 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 331,78 m²

PERÍMETRO: 80,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 378,03 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,89 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sinvaldo Alves Soares, Filho(a) de Tereza Gonçalves e Valdemiro Alves Soares, portador(a) do RG de nº 33905126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.597.761-72, Casado(a), Comunhão Parcial Bens, com Alice Bernardes Soares, portador(a) do RG de nº 12972550 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.886.941-53, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 25, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,09 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,90 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,07 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,32 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.471,57 m²

PERÍMETRO: 161,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 479,10 m²

PERÍMETRO: 94,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 250,87 m²

PERÍMETRO: 63,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 983,30 m²

PERÍMETRO: 135,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 590,69 m²

PERÍMETRO: 110,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 938,56 m²

PERÍMETRO: 124,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,37 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 382,31 m²

PERÍMETRO: 87,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,13 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 356,45 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 333,20 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,88 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 318,92 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 326,00 m²

PERÍMETRO: 80,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 327,41 m²

PERÍMETRO: 81,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 324,13 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 311,30 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carla Barroso De Araujo Sousa, Filho(a) de Maria De Fátima Barroso Sousa e Sebastião De Araujo Sousa, portador(a) do RG de nº 10470867 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.682.191-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roberto Antonio Carvalho Rodrigues, portador(a) do RG de nº 825504 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.569.251-53, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 27, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,07 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete Maria da Costa Oliveira, Filho(a) de Maria Sorreição Da Costa Oliveira e Natalino Faria De Oliveira, portador(a) do RG de nº 13206346 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.766.311-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 27, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,19 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,44 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirla Rebeca Souza Azevedo, Filho(a) de Sirlene Aparecida Rodrigues de Souza e Valdemir Massaruti Azevedo, portador(a) do RG de nº 25842773 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.493.481-42, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,47 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 343,53 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 333,66 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirlene Aparecida Rodrigues de Souza Azevedo, Filho(a) de Jacinta Martins De Souza e José Rodrigues De Souza, portador(a) do RG de nº 08783063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.126.951-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemir Massaruti Azevedo, portador(a) do RG de nº 1269050 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 334.040.899-87, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,96 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thiago Ferreira Do Prado, Filho(a) de Lorice Ferreira Do Prado e Gonçalves Rodriges Do Prado, portador(a) do RG de nº 15402088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.694.351-76, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ozinete Rodrigues Da Silva Prado, portador(a) do RG de nº 15426114 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.385.741-15, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,91 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 379,96 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Rafael dos Santos, Filho(a) de Maria Aparecida Rafael Dos Santos e Celso Catarino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10294600 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.194.121-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuza Figueiredo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11821256 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.244.131-53, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,87 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,12 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Ferreira de Barros, Filho(a) de Augusta Ferreira De Almeida Barros e Elias Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 13754130 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.038. 971-49, Casado(a), Comunhao Parcial de bens, com Helena Maria da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 14865254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.985.741-50, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,65 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaína Santos De Campos, Filho(a) de Plácida Maria De Campos e Manoel Santana De Campos, portador(a) do RG de nº 16446950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.009. 981-06, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,69 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,13 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 349,67 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 338,72 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,56 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,93 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,26 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,51 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 346,27 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 267,05 m²

PERÍMETRO: 77,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 272,54 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 336,67 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 173,81 m²

PERÍMETRO: 53,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 174,26 m²

PERÍMETRO: 52,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,92 m²

PERÍMETRO: 79,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,11 m²

PERÍMETRO: 80,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 494,73 m²

PERÍMETRO: 91,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 366,11 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,29 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 346,74 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,07 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Costa De Moraes, Filho(a) de Matildes Costa Magalhães, portador(a) do RG de nº 00773972 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.384.311-04, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 06377475 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.577.201-72, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,70 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Costa De Moraes, Filho(a) de Matildes Costa Magalhães, portador(a) do RG de nº 0773972 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.384.311-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 06377475 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.577.201-72, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,82 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 352,35 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 348,73 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Cristina da Costa Moraes Martinho, Filho(a) de Benedita Costa De Moraes e Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 13992341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.248.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Samuel Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 18092462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.572.051-42, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 481,06 m²

PERÍMETRO: 92,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Cristina da Costa Moraes Martinho, Filho(a) de Benedita Costa De Moraes e Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 13992341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.248.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Samuel Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 18092462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.572.051-42, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 238,07 m²

PERÍMETRO: 75,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vinícius Costa Moares, Filho(a) de Geane Dos Santos Costa e Paulo Aparecido Costa de Moraes, portador(a) do RG de nº 27901742 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.236.471-37, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,88 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 390,11 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 435,08 m²

PERÍMETRO: 98,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 338,51 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 248,31 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 287,58 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 467,01 m²

PERÍMETRO: 89,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 411,40 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelen Campos Silva, Filho(a) de Ana Sebastiana Da Silva e Juvino Jesus De Campos, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 20422539, SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 044.101.641-39, Solteiro(a) em União Estável, com Vanderlei Marques De Souza, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.188.761-05, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 29, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,04 m²

PERÍMETRO: 77,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Francisco Dos Santos, Filho(a) de Augustinha Maria Santos e Antonio Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 01239414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.937.001-06, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria José Da Silva Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17136156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.255.751-72, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 29, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,15 m²

PERÍMETRO: 81,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 356,53 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,40 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 346,36 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Do Carmo Gimenez Moreira Fabino, Filho(a) de Rozely Do Carmo Gimenez Moreira e José Gonçalves Moreira, portador(a) do RG de nº 19634420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.900.751-84, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Anderson Rosa Fabino, portador(a) do RG de nº 17222877 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.879.771-05, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 30, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,77 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Fabino, Filho(a) de Wnivercina Teodoro Rosa e João Pinheiro Rosa, portador(a) do RG de nº 17223407 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 307.295.052-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sabino Antonio Fabino, portador(a) do RG de nº 17146410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 419.462.002-04, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 30, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,95 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,45 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaquelaine Christian Da Silva Santos Dias, Filho(a) de Andreia Christian Da Silva Santos e José Dos Santos Pereira, portador(a) do RG de nº 21875731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.341.551-80, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Tiago José Dias Bispo, portador(a) do RG de nº 23576340 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.155.941-58, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 30, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,52 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvany Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Anita Gomes Da Silva e Vanderli Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 14582120 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.132.461-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,06 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Priscilla Queiroz Batista, Filho(a) de Edna Aparecida De Queiroz e Osmar Batista, portador(a) do RG de nº 21358060 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.268.861-26, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,79 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,01 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Da Cruz Filho, Filho(a) de Maria Soledade Dos Santos Da Cruz e Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 10594990 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.004.701-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,03 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 346,26 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,73 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 341,36 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,79 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 267,08 m²

PERÍMETRO: 76,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Guilherma Maia De Oliveira, Filho(a) de Ana Lemos Da Silva e Pedro Garcia De Freitas, portador(a) do RG de nº 03536386 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.582.821-48, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 30, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,88 m²

PERÍMETRO: 72,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdinei Reis De Oliveira, Filho(a) de Quikhermina Maria De Oliveira e Anivaldo Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 13143522 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.166.451-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Evelise Damiane Maia de França, portador(a) do RG de nº 10550933 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.794.791-91, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,20 m²

PERÍMETRO: 72,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 315,46 m²

PERÍMETRO: 78,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 334,47 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 324,95 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Vieira Da Costa, Filho(a) de Maria Gomes Das Dores e Alfredo Vieira Da Costa, portador(a) do RG de nº 03959058 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.464.861-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,42 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ellen Rubia Da Silva, Filho(a) de Aldenora Maria Da Silva e Edis Victor Da Silva, portador(a) do RG de nº 12439134 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 972.406.561-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,91 m²

PERÍMETRO: 78,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 319,24 m²

PERÍMETRO: 78,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 346,09 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,52 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,82 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,90 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 382,79 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,51 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,40 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 346,24 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,75 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wéliton Paes Barbosa Maciel, Filho(a) de Eronildes Maria Barbosa Maciel e Valdir Pires Maciel, portador(a) do RG de nº 14380102 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.561.881-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudete Dias de Araújo, portador(a) do RG de nº 11023490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.729.201-25, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 31, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,33 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,17 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 319,28 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,36 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 352,37 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 354,52 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,58 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,19 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 354,02 m²

PERÍMETRO: 83,24 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 362,63 m²
PERÍMETRO: 84,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 349,20 m²
PERÍMETRO: 81,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 367,79 m²
PERÍMETRO: 84,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 362,31 m²
PERÍMETRO: 84,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 365,62 m²
PERÍMETRO: 84,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 364,52 m²
PERÍMETRO: 84,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 352,55 m²
PERÍMETRO: 83,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 361,12 m²
PERÍMETRO: 84,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 361,36 m²
PERÍMETRO: 84,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,30 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,56 m²
PERÍMETRO: 83,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,64 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 432,87 m²
PERÍMETRO: 87,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 254,19 m²
PERÍMETRO: 76,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 362,00 m²
PERÍMETRO: 84,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 357,26 m²
PERÍMETRO: 84,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 352,83 m²
PERÍMETRO: 82,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 352,04 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 351,30 m²
PERÍMETRO: 82,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 350,60 m²
PERÍMETRO: 82,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 349,21 m²
PERÍMETRO: 82,26 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 361,33 m²
PERÍMETRO: 81,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 800,30 m²
PERÍMETRO: 123,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 209,04 m²
PERÍMETRO: 58,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 208,92 m²
PERÍMETRO: 58,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 208,68 m²
PERÍMETRO: 58,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 208,80 m²

PERÍMETRO: 58,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 208,80 m²

PERÍMETRO: 58,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 147,90 m²

PERÍMETRO: 51,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 153,57 m²

PERÍMETRO: 49,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 98,37 m²

PERÍMETRO: 43,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 435,91 m²

PERÍMETRO: 93,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 347,96 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 344,63 m²

PERÍMETRO: 82,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,09 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,75 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,42 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,85 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,87 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 330,63 m²

PERÍMETRO: 79,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 345,34 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulina Wudarski Dutra, Filho(a) de Verônica Wudarski e José Wudarski, portador(a) do RG de nº 05038022 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.239.141-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Osni Roberto Rosa Dutra, portador(a) do RG de nº 2035520291 SJS/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.525.730-15, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 34, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 401,03 m²

PERÍMETRO: 87,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,28 m²

PERÍMETRO: 87,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 412,19 m²

PERÍMETRO: 90,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 402,23 m²

PERÍMETRO: 91,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 412,61 m²

PERÍMETRO: 92,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 418,29 m²

PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 643,01 m²

PERÍMETRO: 113,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 658,18 m²

PERÍMETRO: 108,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,31 m²

PERÍMETRO: 82,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 379,26 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 381,86 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Rodrigues de Barros Cândido, Filho(a) de Irenilda Rodrigues De Barros e José Carlos Cândido, portador(a) do RG de nº 17634555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.175.801-96, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domici-

liado na Rua 180, Quadra 34, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,22 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 340,40 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,68 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 367,58 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,38 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,10 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 430,27 m²

PERÍMETRO: 89,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 651,65 m²

PERÍMETRO: 109,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 477,70 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 334,36 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,76 m²

PERÍMETRO: 81,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 344,88 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 398,59 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 372,89 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,59 m²

PERÍMETRO: 81,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 393,11 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 177,85 m²

PERÍMETRO: 71,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 170,83 m²

PERÍMETRO: 70,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 188,23 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 168,76 m²

PERÍMETRO: 70,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04A

ÁREA TOTAL: 178,61 m²

PERÍMETRO: 70,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04B

ÁREA TOTAL: 175,01 m²

PERÍMETRO: 70,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 339,56 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 354,46 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,43 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,49 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,26 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,29 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 271,75 m²

PERÍMETRO: 78,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 277,39 m²

PERÍMETRO: 79,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,91 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,85 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 267,11 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 265,21 m²

PERÍMETRO: 77,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariulza Borges Pinto, Filho(a) de Maria José Pereira Pinto e Pedro Borges Pinto, portador(a) do RG de nº 07566999 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.436.661-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 345,95 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,37 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kamila Maristela dos Santos Dibbern, Filho(a) de Erodiany Julieta Costa Dos Santos Dibbern e Marcio Donizetti Dibbern, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 34466361, SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 001.067.382-24, Solteiro(a) em União Estável, com Dyllan Dos Santos Corrêa, portador(a) do RG de nº 0208266379 MD/RJ, inscrito(a) sob o CPF de nº 148.920.477-67, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,93 m²

PERÍMETRO: 81,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Roberto Lopes Cavião, Filho(a) de Maria Domingues Lopes Cavião e Antonio Luiz Cavião, portador(a) do RG de nº 13261142 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 963.992.361-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosemeyre Rodrigues Ferreira, portador(a) do RG de nº 14505282 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.735.691-94, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,29 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 384,48 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,23 m²

PERÍMETRO: 77,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 339,18 m²

PERÍMETRO: 76,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 309,86 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,32 m²

PERÍMETRO: 78,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli Pompeo Da Silva, Filho(a) de Maria Leonilda Da Silva e Sabino Pompeo Da Silva, portador(a) do RG de nº 06241352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.138.351-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 124, Quadra 38, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,74 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 332,86 m²

PERÍMETRO: 79,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 136,43 m²

PERÍMETRO: 65,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 277,12 m²

PERÍMETRO: 75,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 245,56 m²

PERÍMETRO: 73,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 337,09 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 499,08 m²

PERÍMETRO: 91,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 388,99 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 502,02 m²

PERÍMETRO: 93,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 374,24 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 292,24 m²

PERÍMETRO: 77,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,56 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,91 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 341,35 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 82,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 349,14 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 351,27 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 341,83 m²

PERÍMETRO: 82,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 329,88 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 372,21 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 318,73 m²

PERÍMETRO: 77,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderluce Belmiro Soares, Filho(a) de Jandira Maria Belmiro e Jose Belmiro Filho, portador(a) do RG de nº 13622960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.122.081-46, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ismael Barros Soares, portador(a) do RG de nº 11115181 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 799.673.961-72, residente e domiciliado na Rua 124, Quadra 39, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 318,71 m²

PERÍMETRO: 77,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 330,46 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,55 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 342,70 m²

PERÍMETRO: 79,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 783,64 m²

PERÍMETRO: 115,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 596,82 m²

PERÍMETRO: 100,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 414,63 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,79 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,54 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,56 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,44 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,56 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia De Arruda E Silva, Filho(a) de Andrelina Assis De Arruda E Silva e Manoel Ladislau De Arruda E Silva, portador(a) do RG de nº 02815630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.904.101-30, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 40, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 444,21 m²

PERÍMETRO: 94,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 369,59 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vercidino da Silva Fonseca, Filho(a) de Placedina Baltazar Da Fonseca e João Alves Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 10920218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.279. 139-72, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marisa Da Silva Fonseca, portador(a) do RG de nº 06993222 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.803.621-91, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,44 m²

PERÍMETRO: 91,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva, Filho(a) de Eliane Da Silva, portador(a) do RG de nº 000520381 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 386.576.352-91, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Erovaldima Julieta Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 10064320 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 866.747.301-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 396,71 m²

PERÍMETRO: 90,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva, Filho(a) de Eliane Da Silva, portador(a) do RG de nº 000520381 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 386.576.352-91, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Erovaldima Julieta Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 10064320 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 866.747.301-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 401,24 m²

PERÍMETRO: 90,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlinda José Nascimento Costa, Filho(a) de Ana Francisca Nascimento e Joaquim José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03209571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.571. 921-15, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 128, Quadra 40, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,74 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 430,57 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,40 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,47 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,66 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,45 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 344,82 m²

PERÍMETRO: 81,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 337,58 m²

PERÍMETRO: 80,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 274,51 m²

PERÍMETRO: 66,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 230,95 m²

PERÍMETRO: 60,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 345,96 m²

PERÍMETRO: 81,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,75 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 332,41 m²

PERÍMETRO: 81,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,62 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Albanisia Costa, Filho(a) de Adoniza Costa Lobo e José Ricardo Lobo, portador(a) do RG de nº 32469071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 563.332.772-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 126, Quadra 40, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,04 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Jose de Alencar, Filho(a) de Ana Francisca do Nascimento e Joaquim Jose de Nascimento, portador(a) do RG de nº 28940598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 360.761. 712-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 126, Quadra 40, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,52 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,62 m²

PERÍMETRO: 82,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,60 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 304,09 m²

PERÍMETRO: 79,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 281,39 m²

PERÍMETRO: 78,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,12 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 394,25 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,09 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Ferreira Dos Santos, Filho(a) de Josefina Soares Da Silva e Bernadino Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1446910 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.453.001-63, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 41, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jandira Maria Belmiro, Filho(a) de Geralda Luiza De Jesus, portador(a) do RG de nº 10323449 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.104.361-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 41, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,02 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 370,52 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,33 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,61 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,85 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 339,30 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 342,06 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 265,39 m²

PERÍMETRO: 68,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Dos Santos Gomes e Francisco Miguel Gomes, portador(a) do RG de nº 02732505 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.881.631-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 41, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 629,52 m²

PERÍMETRO: 119,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 470,20 m²

PERÍMETRO: 89,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,37 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,27 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,38 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 251,38 m²

PERÍMETRO: 76,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 262,72 m²

PERÍMETRO: 76,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,37 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,40 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 366,63 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 395,15 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,22 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,13 m²
PERÍMETRO: 84,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 361,02 m²
PERÍMETRO: 85,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 375,76 m²
PERÍMETRO: 86,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 647,42 m²
PERÍMETRO: 105,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 674,80 m²
PERÍMETRO: 107,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 350,98 m²
PERÍMETRO: 83,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 348,44 m²
PERÍMETRO: 83,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 357,96 m²
PERÍMETRO: 84,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 425,25 m²
PERÍMETRO: 88,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 353,05 m²
PERÍMETRO: 83,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 247,59 m²
PERÍMETRO: 65,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 241,70 m²
PERÍMETRO: 64,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 239,62 m²
PERÍMETRO: 63,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 237,68 m²
PERÍMETRO: 63,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 235,82 m²
PERÍMETRO: 63,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 238,43 m²
PERÍMETRO: 63,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 225,98 m²
PERÍMETRO: 61,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 251,27 m²
PERÍMETRO: 64,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 239,97 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 251,14 m²
PERÍMETRO: 65,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 248,73 m²
PERÍMETRO: 64,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 239,97 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 281,24 m²
PERÍMETRO: 68,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 256,08 m²
PERÍMETRO: 66,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 248,97 m²
PERÍMETRO: 65,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 249,16 m²
PERÍMETRO: 65,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 248,53 m²
PERÍMETRO: 65,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 247,99 m²

PERÍMETRO: 65,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 394,31 m²

PERÍMETRO: 88,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,75 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,54 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,31 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 367,02 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antônio da Rosa, Filho(a) de Aldritha Da Rosa e Manoel Antonio Da Rosa, portador(a) do RG de nº 36187275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 472.133.880-53, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Lindamir Aparecida De Souza Da Rosa, portador(a) do RG de nº 20326998 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.439.169-87, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 44, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,66 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 365,36 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,99 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 334,07 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 391,09 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 408,68 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 381,42 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 345,22 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 374,30 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 382,03 m²

PERÍMETRO: 86,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,14 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,29 m²

PERÍMETRO: 86,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 399,49 m²

PERÍMETRO: 88,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 378,78 m²

PERÍMETRO: 87,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,54 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,82 m²

PERÍMETRO: 85,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 355,24 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 319,39 m²

PERÍMETRO: 78,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafael Marcos De Campos, Filho(a) de Gilbene Aparecida Mendes e Antônio Albertino De Campos, portador(a) do RG de nº 22153799 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.813.041-80, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Karine Cristina De Moraes, portador(a) do RG de nº 24019798 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.937.721-50, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 45, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,54 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 414,78 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 320,29 m²

PERÍMETRO: 80,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 323,11 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 375,91 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 299,31 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,98 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 302,25 m²

PERÍMETRO: 79,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,18 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 338,00 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,30 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Calita Da Gloria Souza, Filho(a) de Maria Sebastiana De Souza, portador(a) do RG de nº 03214109 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.615.921-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 45, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,82 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ariete Maria Garcia, Filho(a) de Joana Maria De Oliveira e Pedro Aquino De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06478808 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.437.221-41, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 45, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,05 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 393,89 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Jesus da Costa, Filho(a) de Basília De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 02237784 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.587.101-44, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 46, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,28 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 340,62 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,42 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,16 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 357,42 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Rocha Libório, Filho(a) de Francisca Juraci De Andrade e Francisco Libório Rocha, portador(a) do RG de nº 30680255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.661.954-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 46, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nildes Maria De Oliveira, Filho(a) de Alaide Maria De Oliveira e Benedito Benicio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08862052 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.460.791-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 46, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,83 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,04 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,73 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 347,19 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 308,24 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 372,72 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 376,51 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,37 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,96 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 352,24 m²

PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Alves Da Conceição, Filho(a) de Doralice Maria Da Conceição e Manoel Alves Bezerra, portador(a) do RG de nº 15997367 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.994.061-71, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 46, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,84 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,05 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,37 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 379,28 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,01 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 346,00 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,74 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,06 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paula Maria da Conceição, Filho(a) de Ledoina Maria Da Conceição, portador(a) do RG de nº 09358277 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.339.201-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 47, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,01 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leuza Vicente Da Silva, Filho(a) de Dalva Francisco e Manoel Vicente, portador(a) do RG de nº 01423223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.604.291-72, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 47, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,99 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 366,24 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 542,84 m²

PERÍMETRO: 98,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 387,97 m²

PERÍMETRO: 91,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 333,85 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,89 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,32 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,45 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli da Silva Soldá, Filho(a) de Ivone Dantas Soldá e Jair Da Silva Soldá, portador(a) do RG de nº 05989213 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.641.251-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 47, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel da Silva Solda, Filho(a) de Alice Clementina Da Silva e Alberto Solda, portador(a) do RG de nº 08447500 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.701.101-30, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 47, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,63 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,43 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzenira Ferreira De Jesus Da Silva, Filho(a) de Elza Ferreira De Jesus e João Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 10722688 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 843.209.401-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09239979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.729.691-72, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 48, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,65 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 396,94 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,09 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 231,62 m²

PERÍMETRO: 78,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Izabel Alves Do Carmo, Filho(a) de Maria Izabel Do Carmo e Manoel Alcindino Alves De Almeida, portador(a) do RG de nº 04996895 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.517.771-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 48, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 647,29 m²

PERÍMETRO: 104,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,99 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,21 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Duarte Higgino, Filho(a) de Maria Elizabet Gomes Duarte e Roberto Higgino, portador(a) do RG de nº 19795173 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.279.471-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 48, Lote 10-A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 121,17 m²

PERÍMETRO: 44,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gessenita Gomes, Filho(a) de Luzia Pereira Duarte e Analfim Vicente Duarte, portador(a) do RG de nº 07632215 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.079.101-04, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 48, Lote 10B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 240,03 m²

PERÍMETRO: 63,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurien Sabella, Filho(a) de Irene Celeste Gracieri e Diogenes Sabella, portador(a) do RG de nº 28570456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 232.201.989-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 49, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 527,02 m²

PERÍMETRO: 105,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 316,90 m²

PERÍMETRO: 79,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 341,82 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 78,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adair Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 840353 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.639.641-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Fabiana Silva Azevedo De Jesus, portador(a) do RG de nº 13610317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.957.921-17, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,81 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,49 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,84 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,90 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Cesar De Souza, Filho(a) de Maria Da Silva De Souza e Olaidio Ricardo De Souza, portador(a) do RG de nº 11779336 SP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.754.298-11, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Guilhermina Ana De Jesus e Clarismundo Rodrigues Junior, portador(a) do RG de nº 06755429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.859.491-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,00 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Guilhermina Ana De Jesus e Clarismundo Rodrigues Junior, portador(a) do RG de nº 06755429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.859.491-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,53 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Rodrigues De Oliveira Silva, Filho(a) de Yvone Lopes De Oliveira e João Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14282771 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.604.921-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,14 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,54 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 435,38 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 311,05 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,54 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 345,01 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,69 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 333,39 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 345,22 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 330,60 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,75 m²

PERÍMETRO: 79,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 353,38 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,57 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,38 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 355,24 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Veronez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 05167698 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.962.291-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 51, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 351,23 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Veronez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 05167698 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.962.291-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 51, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,09 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,15 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,28 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 366,54 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 321,74 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leide Campos Da Silva, Filho(a) de Benedita Campos Da Silva e Elidio Campos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12193453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.733.091-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 176,15 m²

PERÍMETRO: 71,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,13 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cezario Franscisco Ramos Filho, Filho(a) de Maria De Jesús Ramos e Cezario Francisco Ramos, portador(a) do RG de nº 31243070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 238.780.459-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,64 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lucia Zanon Ramos, Filho(a) de Eduvirges Maria de jesus Zanon e Julio Zanon, portador(a) do RG de nº 35031930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.714.799-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Messias Francisco Ramos, portador(a) do RG de nº 35031921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.903.079-91, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 51, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,17 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,46 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,74 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dener Lavoratti, Filho(a) de Santina Bianco Lavoratti e Osvaldo Lavoratti, portador(a) do RG de nº 943786 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.606.301-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ronycleia Lira Moroni Lavoratti, portador(a) do RG de nº 14915618 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 985.891.211-00, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,13 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,49 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 364,47 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Terto Dos Santos, Filho(a) de Rosa De Lima Terto e Jose Antonio Terto, portador(a) do RG de nº 11444134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.985.501-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,01 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Moraci Batista Da Silva, Filho(a) de Maria Batista Dos Santos e Antonio Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 33388270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.745.929-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 52, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,86 m²

PERÍMETRO: 86,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 86,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,37 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,85 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Cardoso Santos, Filho(a) de Ana Maria Panciona e Joaquim Cardoso, portador(a) do RG de nº 14281058 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.492.831-08, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 52, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,29 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 377,36 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 402,19 m²

PERÍMETRO: 89,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 388,87 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 406,05 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 390,58 m²

PERÍMETRO: 87,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 352,64 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 376,16 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 372,36 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 401,49 m²

PERÍMETRO: 86,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 275,66 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 339,16 m²

PERÍMETRO: 80,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 434,03 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleci Dos Santos Gambin, Filho(a) de Ivone Costa Dos Santos e Rubens Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16147952 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.788.390-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Leoci Paulo Gambin, portador(a) do RG de nº 1011476296 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 194.149.190-15, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,12 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleci Dos Santos Gambin, Filho(a) de Ivone Costa Dos Santos e Rubens Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16147952 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.788.390-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Leoci Paulo Gambin, portador(a) do RG de nº 1011476296 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 194.149.190-15, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,76 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 376,78 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 380,08 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 368,16 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Ricardo De Souza, Filho(a) de Maria Da Silva De Souza e Olaidio Ricardo De Souza, portador(a) do RG de nº 02730774 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.594.841-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,47 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 284,60 m²

PERÍMETRO: 76,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisleyne Terto dos Santos, Filho(a) de Lindinalva Terto Dos Santos e Francisco Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 22879862 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.146.081-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 28, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,69 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,59 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 367,95 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,87 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,09 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,23 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 381,50 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 388,85 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 347,26 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creunice Davina Da Cruz Corrêa, Filho(a) de Estanilina Davina Da Cruz e Hermino Santana Da Cruz, portador(a) do RG de nº 09182420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.742.991-11, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edgard Franco Corrêa, portador(a) do RG de nº 819538 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.467.401-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 53, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,06 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,08 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,68 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,42 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 342,47 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 380,39 m²

PERÍMETRO: 85,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 372,35 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,80 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 388,55 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,38 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 348,57 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 354,50 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emily Rauane De Oliveira Delmondes, Filho(a) de Luzinete Américo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 2024411 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 056.389.431-88, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Rudinei Delmondes Da Silva, portador(a) do RG de nº 884679 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.858.351-00, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,73 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiane Cerqueira Moreira, Filho(a) de Cristiane Cerqueira e Alexandre Moreira, portador(a) do RG de nº 24139203 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.664.161-90, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,92 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina De Paula Araújo, Filho(a) de Joana Fatima De Paula e Jacinto Lucio De Araújo, portador(a) do RG de nº 19270755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.855.471-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,38 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 357,81 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 363,22 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,64 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Maria Da Silva, portador(a) do RG de nº 14282747 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.618.201-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,14 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,88 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,90 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,33 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 374,51 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriela Cassiano Euripedes, Filho(a) de Silvia Cassiano De Souza Euipedes e Antonio Euripedes Da Silva, portador(a) do RG de nº 22085785 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.178.611-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,45 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Louiri Fabiane Vortmann Fabrin Silva, Filho(a) de Noemi Vortmann e Aldo Albino Fabrin, portador(a) do RG de nº 14769735 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.817.521-30, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Paulo Alexandre De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 13537598 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.818.791-49, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,27 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,13 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Francisco Dos Santos, Filho(a) de Augustinha Maria Santos e Antonio Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 01239414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.937.001-06, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria José Da Silva Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17136156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº

406.255.751-72, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,18 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,90 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valmir Alves dos Santos, Filho(a) de Maria De Lourdes Alves Dos Santos e Juvenal Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17793254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.071.731-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,15 m²

PERÍMETRO: 82,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aureny Maria Silva Alves, Filho(a) de Verçulina Silva Alves e Isaias Francisco Alves, portador(a) do RG de nº 1145460 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 759.083.602-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,37 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Justina Jorgina Da Silva, Filho(a) de Ricarda Jorgina Da Silva e Joaquim Feliciano Da Silva, portador(a) do RG de nº 06139191 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.746.661-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,30 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Munik Yare De Souza, Filho(a) de Marinalva Fatima De Souza e Arivaldo Pinheiro De Souza, portador(a) do RG de nº 29210887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 657.420.522-00, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,19 m²

PERÍMETRO: 88,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,58 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,23 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 379,29 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 355,48 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 334,13 m²

PERÍMETRO: 80,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 333,55 m²

PERÍMETRO: 81,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Angelica De Santana Onofre, Filho(a) de Almerinda Angelica De Santana e Gercino De Santana, portador(a) do RG de nº 12206075 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 851.379.441-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Jose Onofre, portador(a) do RG de nº 580830 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.965.121-00, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 352,81 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 345,35 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 367,43 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Carlos Cardoso, Filho(a) de Valdecir Ribeiro e Manoel Luiz Cardoso, portador(a) do RG de nº 19133553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 320.127.139-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 28, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,97 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vandergleison Nunes Fortes, Filho(a) de Maria Gonçalina Nunes Dos Santos Gutierre e Vanderlei Fortes Gutierre,

portador(a) do RG de nº 10829008 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 832.943.501-63, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 139, Quadra 55, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,95 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Bernardo Da Silva, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 16466454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.338.651-33, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 139, Quadra 55, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 289,12 m²

PERÍMETRO: 72,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 389,84 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,11 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,53 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 352,60 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Nogueira Lino, Filho(a) de Ivany Nogueira Lino e João Jenomino Lino, portador(a) do RG de nº 1573604 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.468.131-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 55, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,56 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silbene Vitor Da Silva Souza, Filho(a) de Enezita Batista Pinheiro e Enoque Vitor Da Silva, portador(a) do RG de nº 13178644 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 765.072.621-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Hélio Aurélio De Souza, portador(a) do RG de nº 39457261 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.531.589-20, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 55, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,96 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,15 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Layza Lorena Vitor De Souza, Filho(a) de Silbene Vitor Da Silva Souza e Hélio Aurélio De Souza, portador(a) do RG de nº 22876499 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.446.611-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 55, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,70 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 353,77 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 356,89 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 356,99 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 372,02 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 355,98 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 317,52 m²

PERÍMETRO: 77,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,87 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessi Rodrigues Lima, Filho(a) de Celina Ferreira Da Silva e Pedro Rodrigues Lima, portador(a) do RG de nº 07450729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.580.211-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joanil Lemes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771541 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.134.521-87, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,57 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Bueno De Almeida, Filho(a) de Ana De Campos Bueno De Almeida e Afonso Bueno De Almeida, portador(a) do RG de nº 10889019 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.860.541-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,31 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Bernardo De Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12681857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.682.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Celia Silva De Almeida Sousa, portador(a) do RG de nº 18823360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.306.931-07, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,78 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pamela Cristina dos Santos Soares, Filho(a) de Maurina Ferreira Dos Santos e Henrique Cesar Soares, portador(a) do RG de nº 24416886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.595.071-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurina Ferreira dos Santos, Filho(a) de Davina Nunes Barbosa e José Maria Ferreira dos Santos, portador(a) do RG de nº 09095403 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.406.611-49, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,73 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eva Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Zenaide Ferreira Dos Santos e Sebastião Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17186757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.006.141-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 216,12 m²

PERÍMETRO: 70,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eva Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Zenaide Ferreira Dos Santos e Sebastião Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17186751 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.006.141-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 205,26 m²

PERÍMETRO: 69,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 191,65 m²

PERÍMETRO: 69,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dayane Souza, Filho(a) de Maria Lenice De Souza e Benedito Manoel De Souza, portador(a) do RG de nº 24688991 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.745.211-93, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 56, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 220,13 m²

PERÍMETRO: 71,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 335,07 m²

PERÍMETRO: 79,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 351,74 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 326,71 m²

PERÍMETRO: 78,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 330,89 m²

PERÍMETRO: 78,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 309,65 m²

PERÍMETRO: 76,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 390,99 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Antônio Estevao Da Silva, Filho(a) de Terezinha Marinho Da Silva e Cicero Estevão Da Silva, portador(a) do RG de nº 31626912 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.611.264-13, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 423,10 m²

PERÍMETRO: 92,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 400,72 m²

PERÍMETRO: 92,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Luzia Gomes, Filho(a) de Maria Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 11217928 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.607.881-98, Divorciado(a) não convivente em União Es-

tável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 444,96 m²

PERÍMETRO: 91,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,62 m²

PERÍMETRO: 88,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Mauricia Da Cruz, Filho(a) de Maria Ramira De Campos e Manoel João Da Mata, portador(a) do RG de nº 07680805 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.370.811-89, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 57, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,13 m²

PERÍMETRO: 87,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora De Arruda, Filho(a) de Joana Gomes De Arruda, portador(a) do RG de nº 08812284 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.322.901-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,12 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,55 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,82 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 311,69 m²

PERÍMETRO: 78,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 298,97 m²

PERÍMETRO: 77,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 344,32 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 342,60 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,94 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 422,75 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 382,45 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 326,57 m²

PERÍMETRO: 78,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,86 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 391,71 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 381,53 m²

PERÍMETRO: 88,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 384,66 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 391,69 m²

PERÍMETRO: 89,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 400,96 m²

PERÍMETRO: 90,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 397,97 m²

PERÍMETRO: 91,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 397,45 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 412,01 m²

PERÍMETRO: 92,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 384,53 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 383,97 m²

PERÍMETRO: 87,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 364,96 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliara Aparecida De Jesus Gomes Leite, Filho(a) de Marlene Ines De Jesus, portador(a) do RG de nº 19306423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.457.841-38, Casado(a), Comu-

nhão Parcial de Bens, com Benedito Gomes Leite, portador(a) do RG de nº 16397053 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.676.931-70, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 58, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,32 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 374,23 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 239,67 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 262,72 m²

PERÍMETRO: 78,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 396,18 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 415,86 m²

PERÍMETRO: 93,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 459,65 m²

PERÍMETRO: 96,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 351,64 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,91 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 378,88 m²

PERÍMETRO: 86,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Farias Da Costa, Filho(a) de Adelia Farias Da Costa, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 11269790, SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 834.558.761-53, Solteiro(a) em União Estável, com Luciene Domingas Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12088269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.975.911-20, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 59, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,32 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,71 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 414,69 m²

PERÍMETRO: 87,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,29 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,27 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,81 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tetijony De Oliveira, Filho(a) de Ana Maria Dos Santos Oliveira e Adonias De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03315169 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.325.851-68, Casado(a), Separação de Bens Obrigatória, com Mivia Aparecida Brito Santiago, portador(a) do RG de nº 12797502 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.410.451-15, residente e domiciliado na Rua 128, Quadra 59, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,77 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 343,65 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 271,42 m²

PERÍMETRO: 76,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,27 m²

PERÍMETRO: 78,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 296,27 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 286,58 m²

PERÍMETRO: 77,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,91 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 387,15 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 310,72 m²

PERÍMETRO: 74,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 324,20 m²

PERÍMETRO: 76,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,27 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 471,88 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza Lemes Batista, Filho(a) de Francisca Lemes Batista e Abadio de Lima Batista, portador(a) do RG de nº 0741356-4 SESPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 662.722.621-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,39 m²

PERÍMETRO: 73,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 532,28 m²

PERÍMETRO: 96,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,32 m²

PERÍMETRO: 86,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Batista Da Cruz, Filho(a) de Analia Claudino e Antonio Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 08369275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.054.771-90, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,50 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 368,71 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 375,64 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,37 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,80 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosemeire Macedo Alves, Filho(a) de Maria Das Virgens De Macedo Alves e Raimundo Francisco Alves, portador(a) do RG de nº 11131179 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 857.257.731-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,87 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 374,40 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 352,61 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,21 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joilson Domingos Da Silva, Filho(a) de Dejamira Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 623806 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.674.691-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 132, Quadra 60, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,71 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,81 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 344,93 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,34 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,52 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 323,18 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 354,20 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,64 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,23 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 332,76 m²

PERÍMETRO: 80,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 373,05 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 347,22 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 443,16 m²

PERÍMETRO: 89,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 568,37 m²

PERÍMETRO: 98,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,64 m²

PERÍMETRO: 81,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 327,91 m²

PERÍMETRO: 80,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 342,46 m²

PERÍMETRO: 81,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 335,95 m²

PERÍMETRO: 81,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 179,06 m²

PERÍMETRO: 71,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 179,37 m²

PERÍMETRO: 71,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 174,98 m²

PERÍMETRO: 71,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 180,85 m²

PERÍMETRO: 71,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 04A

ÁREA TOTAL: 182,50 m²

PERÍMETRO: 71,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 04B

ÁREA TOTAL: 168,93 m²

PERÍMETRO: 70,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Bernardo de Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro de Sousa e João Bernardo da Silva, portador(a) do RG de nº 09135200 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.032.171-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 62, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,86 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 293,00 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 299,84 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 366,87 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,39 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 350,39 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 334,94 m²

PERÍMETRO: 81,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 341,61 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 415,59 m²

PERÍMETRO: 89,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,23 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinei Marcelo de Arruda E Silva, Filho(a) de Clarice Galdina Ferraz E Silva e Marcelino De Arruda E Silva, portador(a) do RG de nº 10775005 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 849.344.501-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleusiney Gonçalina Gomes de Brito, portador(a) do RG de nº 13512307 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 857.683.401-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 63, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,42 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 341,49 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Foliy, Filho(a) de Elzi Martins Foliy e Ladoly Foliy, portador(a) do RG de nº 04313380 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.724.311-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 63, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,47 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,39 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 330,84 m²

PERÍMETRO: 80,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 333,45 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,85 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wellington Paulo Do Nascimento Wan-Del-Rei, Filho(a) de Lenilda Maria Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 20290071 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.791.831-13, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimara Nascimento Wan -Del-Rei, portador(a) do RG de nº 21019665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.315.881-06, residente e domiciliado na Rua 132, Quadra 63, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,75 m²

PERÍMETRO: 79,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 402,06 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eurico Antonio Do Nascimento, Filho(a) de Paulina Da Silva e Manoel Afonso Nascimento, portador(a) do RG de nº 07700792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.723.501-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 63, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,89 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 338,45 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jennifer Maria Pereira Da Silva, Filho(a) de Valdirene Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 22553134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.838.931-55, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 63, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 382,15 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,40 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Guilhermina Alves Da Silva Campos, Filho(a) de Selvina Santana De Campos e Constantino Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03569640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206. 443.531-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 63, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,41 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evaristo Alves De Campos, Filho(a) de Guilhermina Alves Da Silva e Manoel Gabriel De Campos, portador(a) do RG de nº 06708471 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.903.061-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 63, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,86 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 356,25 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 366,87 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,81 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,78 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 340,22 m²

PERÍMETRO: 80,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 351,98 m²

PERÍMETRO: 82,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 363,79 m²
PERÍMETRO: 84,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 379,50 m²
PERÍMETRO: 86,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 380,49 m²
PERÍMETRO: 87,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 751,19 m²
PERÍMETRO: 111,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 427,56 m²
PERÍMETRO: 85,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 420,16 m²
PERÍMETRO: 83,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 322,90 m²
PERÍMETRO: 71,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 332,36 m²
PERÍMETRO: 72,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 174,66 m²
PERÍMETRO: 56,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 180,31 m²
PERÍMETRO: 57,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 289,47 m²
PERÍMETRO: 69,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 216,99 m²
PERÍMETRO: 62,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 232,47 m²
PERÍMETRO: 62,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 225,83 m²
PERÍMETRO: 61,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 220,85 m²
PERÍMETRO: 60,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 187,03 m²
PERÍMETRO: 57,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 172,79 m²
PERÍMETRO: 55,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 307,43 m²
PERÍMETRO: 70,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 292,51 m²
PERÍMETRO: 68,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 164,64 m²
PERÍMETRO: 53,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 178,66 m²
PERÍMETRO: 55,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 219,08 m²
PERÍMETRO: 60,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 214,45 m²
PERÍMETRO: 59,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 209,03 m²
PERÍMETRO: 59,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 167,67 m²
PERÍMETRO: 53,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 252,02 m²
PERÍMETRO: 63,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 149,72 m²
PERÍMETRO: 51,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 166,02 m²
PERÍMETRO: 54,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hilda Alzira Albanezi, Filho(a) de Dejanira De Barros Albanezi e Antonio Albanezi, portador(a) do RG de nº 03470415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.844.631-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 66, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 384,71 m²
PERÍMETRO: 86,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Gonçalves Dos Santos, Filho(a) de Messias Dos Santos Gonçalves e Angelino Correa Gonçalves, portador(a) do RG de nº 29492769 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 251.132.

998-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,12 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Lucas Vilas Boas, Filho(a) de Teresa Barreto Vilas Boas e Joaquim Vilas Boas, portador(a) do RG de nº 5412101 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 073.622.851-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,95 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,71 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,81 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Martins Oliveira, Filho(a) de Carmosina Rosa De Souza e José Martins Oliveira, portador(a) do RG de nº 026826 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.575.991-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,61 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 366,99 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 356,12 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Soares, Filho(a) de Josefa Caetano Soares e Napoleão Soares, portador(a) do RG de nº 02226812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 253.694.311-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,35 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 367,07 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,18 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,24 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,89 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,14 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 356,47 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,37 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 363,41 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,96 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 345,59 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 380,93 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,53 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 343,15 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,28 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 347,68 m²

PERÍMETRO: 81,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 401,13 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 365,47 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 279,21 m²

PERÍMETRO: 78,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 356,68 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 190,04 m²

PERÍMETRO: 72,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 185,92 m²

PERÍMETRO: 71,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 335,80 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,08 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,18 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,24 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 371,72 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,98 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 319,40 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 369,80 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 401,80 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,69 m²

PERÍMETRO: 85,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 374,58 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 340,29 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 369,90 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eurico de Souza Britez, Filho(a) de Maria De Lourdes Souza Britez, portador(a) do RG de nº 01939580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 272.636.491-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 68, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,04 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 358,79 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,03 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,09 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 361,01 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leila Gonçalina Da Silva, Filho(a) de Ana Rodrigues Do Nascimento E Silva e Orivaldo Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 04806689 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.816.751-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 68, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,81 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,03 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 376,08 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,41 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,87 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,35 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 389,40 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 381,39 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,67 m²

PERÍMETRO: 86,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,43 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,91 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rômulo José Romão, Filho(a) de Adelaide De Assunção Romão e Geraldo Francisco Romão, portador(a) do RG de nº 11650389 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.103.691-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 68, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalina Fátima Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Elvira De Almeida E Silva e Bibiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 11480041 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.316.771-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 68, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,13 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 365,42 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 378,95 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genim Rodrigues De Morais, Filho(a) de Joana Rodrigues De Amorim e Eduardo Rodrigues De Morais, portador(a) do RG de nº 223531 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.400.241-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 69, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 348,18 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 335,41 m²

PERÍMETRO: 81,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,76 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 352,40 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,47 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,48 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,59 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raquel Oyama de Oliveira Pinheiro, Filho(a) de Maria Yomiko De Oliveira e Valter De Oliveira, portador(a) do RG de nº 34338730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.499.349-67, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 69, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,30 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,67 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,71 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,91 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,22 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,97 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 351,28 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,84 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 356,39 m²

PERÍMETRO: 82,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 374,79 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 352,11 m²

PERÍMETRO: 82,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 341,84 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 336,15 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,36 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 334,53 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,80 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,29 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adnir Nascimento corrêa Silva, Filho(a) de Maria Alves De Andrade e Francisco Alves Nascimento, portador(a) do RG de nº 00302252 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.240.461-72, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 70, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,26 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nayara Carvalho Pereira, Filho(a) de Maria Luzinete Carvalho Pereira e Sebastião Pereira Da Cunha, portador(a) do RG de nº 6679790 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.777.882-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 70, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,27 m²

PERÍMETRO: 82,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 371,75 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 351,18 m²

PERÍMETRO: 82,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 337,91 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,93 m²

PERÍMETRO: 81,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 351,34 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,57 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 355,95 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,02 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 372,50 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 409,13 m²

PERÍMETRO: 89,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 410,42 m²

PERÍMETRO: 87,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 333,54 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,99 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,64 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,49 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,74 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,46 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 342,96 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 388,43 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 406,95 m²

PERÍMETRO: 88,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Belchior Castro Lima Inácio, Filho(a) de Maria Kinou Lima Da Silva e Gaspar Inácio Silva, portador(a) do RG de nº 21553653 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.234.661-79, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sidineia De Araujo Lima, portador(a) do RG de nº 19838620 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.437.722-34, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 71, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,18 m²

PERÍMETRO: 80,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,75 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 338,02 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,35 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,89 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,32 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 379,11 m²

PERÍMETRO: 86,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 356,73 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,83 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 384,91 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 371,36 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Sesar Camilo, Filho(a) de Divina Camilo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12050458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.874.631-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 175, Quadra 72, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,82 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,13 m²
PERÍMETRO: 85,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 369,51 m²
PERÍMETRO: 85,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 353,90 m²
PERÍMETRO: 83,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 371,35 m²
PERÍMETRO: 84,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 350,65 m²
PERÍMETRO: 83,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 366,47 m²
PERÍMETRO: 84,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 375,14 m²
PERÍMETRO: 85,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 382,91 m²
PERÍMETRO: 85,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 210,42 m²
PERÍMETRO: 78,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 381,10 m²
PERÍMETRO: 93,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 361,79 m²
PERÍMETRO: 84,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 366,95 m²
PERÍMETRO: 85,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 375,02 m²
PERÍMETRO: 85,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 357,15 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 377,19 m²
PERÍMETRO: 85,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 369,51 m²
PERÍMETRO: 85,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 366,09 m²
PERÍMETRO: 85,26 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 388,09 m²
PERÍMETRO: 87,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 284,28 m²
PERÍMETRO: 71,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 288,08 m²
PERÍMETRO: 71,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 393,07 m²
PERÍMETRO: 95,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 370,58 m²
PERÍMETRO: 84,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 472,55 m²
PERÍMETRO: 92,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 340,36 m²
PERÍMETRO: 77,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 412,95 m²
PERÍMETRO: 94,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 273,32 m²
PERÍMETRO: 76,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 251,66 m²
PERÍMETRO: 68,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 237,23 m²
PERÍMETRO: 63,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 751,78 m²
PERÍMETRO: 113,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 259,96 m²
PERÍMETRO: 68,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 200,34 m²
PERÍMETRO: 58,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 349,06 m²
PERÍMETRO: 82,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 318,92 m²

PERÍMETRO: 79,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,18 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 355,22 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 282,72 m²

PERÍMETRO: 70,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 375,67 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,87 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,03 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 354,89 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Pinheiro Da Silva, Filho(a) de Luiza Vieira Da Silva e José Pinheiro Torres, portador(a) do RG de nº 17018889 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.178.608-90, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,83 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,14 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leoni Ribeiro Blum, Filho(a) de Maria Dolores Lopes e Francisco Gomes Ribeiro, portador(a) do RG de nº 30686911 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.783.739-68, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Luiz Blum Filho, portador(a) do RG de nº 30686962 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.326.369-53, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maristela Casarin Da Silva, Filho(a) de Valelia Boff Casarin e Mauro Casarin, portador(a) do RG de nº 09719105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.110.519-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedito Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 05057795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.749.101-91, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,57 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,58 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deuza Da Graca Onofre Silva, Filho(a) de Maria Isabel Veranez e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 23754699 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.640.311-63, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 351,01 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 253,67 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 84,70 m²

PERÍMETRO: 65,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,10 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Fatima Castilho Borges Araújo, Filho(a) de Rivadalva Castilho Borges e Romeu Borges, portador(a) do RG de nº 10125043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.926.731-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Evandro Pontes De Araujo, portador(a) do RG de nº 11878100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.867.471-20, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,02 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Débora Simone Ferreira Bezerra, Filho(a) de Sebastiana Nunes Ferreira e Wandereley Cardoso Bezerra, portador(a) do RG de nº 10141731 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 772.502. 221-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleber Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 28674430 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.291.621-04, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,71 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 359,64 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Da Roza Onofre, Filho(a) de Marilu Da Roza e Sebastião Onofre, portador(a) do RG de nº 27189554 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.741.731-80, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,73 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amadeu Moreira Bueno, Filho(a) de Maria Moreira Bueno e Jose Moreira Bueno, portador(a) do RG de nº 20819048 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.803.702-82, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria Da Rocha Bueno, portador(a) do RG de nº 2073833-1 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.105.391-88, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,79 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim De Oliveira Melo, Filho(a) de Sebastiana De Oliveira Melo e Joao Da Fraga Melo, portador(a) do RG de nº 06216366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.666.111-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,85 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João De Oliveira Melo, Filho(a) de Sebastiana De Oliveira Melo e João Da Fraga Melo, portador(a) do RG de nº 221584 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 267.499.391-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Clarice Da Silva Melo, portador(a) do RG de nº 14282810 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 944.887.701-34, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,70 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,07 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,16 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wedison Cesar Alves, Filho(a) de Vera Lúcia Montandon Alves e Sebastião Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 2675529 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.700.111-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 75, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,98 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 356,00 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Fatima De Souza, Filho(a) de Maria Francisca Das Dores Otone e Luiz Leite Fonseca, portador(a) do RG de nº 26415291 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.032.532-04, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Arivaldo Pinheiro De Souza, portador(a) do RG de nº 194843 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 767.566.618-68, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 75, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,55 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,52 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,75 m²

PERÍMETRO: 80,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 422,58 m²

PERÍMETRO: 88,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,96 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,42 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 371,65 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 231,82 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 121,05 m²

PERÍMETRO: 68,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,83 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,79 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,13 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,27 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mali Teresinha Priester, Filho(a) de Anair Antunes e Arceu Machado Antunes, portador(a) do RG de nº 27846385 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.983.791-22, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,27 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Furquim Hennrichs, Filho(a) de Izaura Furquim e Otacilio Furquim, portador(a) do RG de nº 10464395 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.590.151-20, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Leandro Hennrichs, portador(a) do RG de nº 15270580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 446.825.900-06, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,20 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Ferreira Dos Santos, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Rubens Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06904815 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 846.356.221-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Jurandir Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05566002 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.949.831-49, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Da Silva, Filho(a) de Ignes Dos Santos Silva e Joaquim Antunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 10343946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.954.861-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wedison Cesar Alves, Filho(a) de Vera Lúcia Montandon Alves e Sebastião Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 2675529 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.700.111-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 367,58 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 348,94 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenil Auxiliadora da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 08879052 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.427.991-20, Casado(a), Comunhão de Bens, com Joaquim Dias Correia, portador(a) do RG de nº 02893240 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.774.451-68, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,62 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 376,32 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Neuza Dos Santos Silva, Filho(a) de Simiana Castro Dos Santos e Gregorio José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 07527292 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 903.790.391-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Valdete Da Silva, portador(a) do RG de nº 07687648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.604.421-53, residente e domiciliado na Avenida Cel. Escolastico, Quadra 76, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,14 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanginaldo Mendes Rodrigues, Filho(a) de Diolania Mendes Rodrigues e Francisco Martins Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02664917 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.393.801-34, Casado(a), Comunhão de Bens, com Adriana Egues Rodrigues, portador(a) do RG de nº 06104053 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.726.511-13, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,23 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Luiz De Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 934636 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.407.791-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,40 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 371,32 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diene Cristina Do Nascimento Farias Silva, Filho(a) de Marilza Pigentini Do Nascimento e Ivanildo Aparecido De Farias, portador(a) do RG de nº 23573287 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.856.821-22, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos Domingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12044563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.201-59, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,11 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,05 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 379,97 m²

PERÍMETRO: 86,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,44 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neide Ramos Dos Santos, Filho(a) de Ana Lídia Dos Santos Ramos e Sebastião Teixeira Ramos, portador(a) do RG de nº 06002382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.422.191-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Antônio Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04594401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 451.945.721-15, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,89 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,32 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Feliciano Marques, Filho(a) de Maria Cassiana Marques e Benedito Joaquim Marques, portador(a) do RG de nº 02568365 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.258.571-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marli Aparecida Marques, portador(a) do RG de nº 05356903 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.191.781-87, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,46 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helaine Ferreira Lopes Matheus, Filho(a) de Nilda Ferreira Lopes e Geraldo Moreira Lopes, portador(a) do RG de nº 14596563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.653.631-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Geser Miguel Matheus, portador(a) do RG de nº 13279530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948.669.101-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,41 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helaine Ferreira Lopes Matheus, Filho(a) de Nilda Ferreira Lopes e Geraldo Moreira Lopes, portador(a) do RG de nº 14596563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.653.631-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Geser Miguel Mathes, portador(a) do RG de nº 13279530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948.669.101-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 165,24 m²

PERÍMETRO: 72,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,67 m²

PERÍMETRO: 79,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldina Ferreira Da Silva Gomes, Filho(a) de Anatalia Ferreira Do Amaral e Albino Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 003227 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.695.541-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,49 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vladimir Sergio Dias De Almeida, Filho(a) de Cleuza Leite De Almeida e José Dias De Almeida, portador(a) do RG de nº 10136851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 595.035.801-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Vânia França De Almeida, portador(a) do RG de nº 1158549 SSP/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.

079.924-91, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,57 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,00 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,82 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosimeire Da Silva Gianini, Filho(a) de Rosalina Bregolim Da Silva e Romildo Da Silva Gianini, portador(a) do RG de nº 655198 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 100.246.608-33, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Elias Souza Abreu Neto, portador(a) do RG de nº 14090350 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.916.141-20, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Marques De Godoy, Filho(a) de Maria Viana Da Costa Godoy e Joaquim Marques De Godoy, portador(a) do RG de nº 105943388 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.562.571-68, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,42 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleomar Kuba De Campos, Filho(a) de Veronica Kuba De Campos e Orestes Rodrigues De Campos, portador(a) do RG de nº 483721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.272.171-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleomar Kuba De Campos, Filho(a) de Veronica Kuba De Campos e Oreste Rodrigues De Campos, portador(a) do RG de nº 483721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.272.171-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 416,06 m²

PERÍMETRO: 88,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,53 m²

PERÍMETRO: 88,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 433,67 m²

PERÍMETRO: 88,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucilei Rodrigues Duarte, Filho(a) de Elizabeth Rodrigues Duarte e João Bosco Duarte, portador(a) do RG de nº 10582762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.801.301-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marilene Santana Escames Duarte, portador(a) do RG de nº 07715072 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.591.771-15, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,95 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelson Santana Pinto, Filho(a) de Marieta Ramiro Dos Santos e João Rodrigues Santana, portador(a) do RG de nº 20391439 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.864.001-30, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Ana Pinheiro Pinto, portador(a) do RG de nº 06801218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.228.121-72, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,11 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 365,98 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Brasil De Oliveira, Filho(a) de Ibraima Serafina De Oliveira e João Carlos Brasil De Oliveira, portador(a) do RG de nº 1017324-2 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 862.867.811-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 77, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,34 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,66 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,73 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,76 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,60 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelaide Vieira Teixeira, Filho(a) de Joana Albertina Araujo Moraes e Meneléo Vieira De Moraes, portador(a) do RG de nº 01857134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.752.741-04, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,40 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Giselle Pereira Hempel, Filho(a) de Lindalva Bezerra Pereira Hempel e Carlos Alberto Hempel, portador(a) do RG de nº 09990895 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 836.695.661-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 77, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,22 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 363,07 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,22 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 368,51 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Aparecida Do Carmo, Filho(a) de Reduzina Vitalina Da Conceição e Bento Inácio Da Silva, portador(a) do RG de nº 06516513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.881.001-44, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joel Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Venorez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 06319726 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.782.061-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Margarida de Oliveira, portador(a) do RG de nº 15075206 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.555.751-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,19 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: #VALUE!

MODALIDADE:

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wesley Da Silva Araújo, Filho(a) de Maria De Fátima Da Silva Araújo e Osvaldo Gomes De Araújo, portador(a) do RG de nº 0434455420110 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.888.021-71, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,87 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Moreira Rodrigues Schmidt, Filho(a) de Luzia Moreira Rodrigues e José Pedro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02845393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 325.737.151-91, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Mauri Schmidt, portador(a) do RG de nº 10205055 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.122.009-82, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,74 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Nunes da Costa, Filho(a) de Anita Augusta De Figueiredo Costa e Otacilio Nunes Da Costa, portador(a) do RG de nº 13728296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.931-02, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Rosangela Batista Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 18094708 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.703.421-90, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,42 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Fernandes De Arruda, Filho(a) de Adelina Barbosa Fernandes e Deolino Fernandes, portador(a) do RG de nº 06547168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 461.083.001-91, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Hozor Vitorino De Arruda, portador(a) do RG de nº 03201236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181. 864.081-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,62 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 355,77 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 352,18 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,68 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 422,02 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,82 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,03 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 175,17 m²

PERÍMETRO: 71,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 181,46 m²

PERÍMETRO: 71,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 174,91 m²

PERÍMETRO: 71,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 185,17 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 175,83 m²

PERÍMETRO: 72,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 182,79 m²

PERÍMETRO: 72,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,66 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,28 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozanja Martins, Filho(a) de Florinda Barbara Vieira e José Caetano Martins, portador(a) do RG de nº 13151991 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 907.990.461-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,16 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sara Teodoro Dos Santos Rodrigues, Filho(a) de Marina Teodora Dos Santos e Enézio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10657835 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 801.721.641-68, Casado(a), Separação de Bens Obrigatória, com Fernando Leal Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08982473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.697.251-72, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,89 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Aparecida De Almeida Costa, Filho(a) de Cecilia Maria Dos Santos Almeida e Durval Onofre De Almeida, portador(a) do RG de nº 11855657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 891.936.951-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edil Teodomiro Da Costa, portador(a) do RG de nº 07485301 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.014.161-20, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,35 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,32 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eloiza de Arruda Sardinha, Filho(a) de Antonia Pinto De Arruda e Aide Pinto De Arruda, portador(a) do RG de nº 07854234 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.424.901-59, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,32 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andrea De Arruda Sardinha, Filho(a) de Eloiza Pinto De Arruda e Andre Pereira Sardinha, portador(a) do RG de nº 17469155 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.818.341-59, Sol-

teiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,94 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sheila Sinobe Do Amaral Andrade, Filho(a) de Auria Sinobe Do Amaral e Claudoardo Gomes Do Amaral, portador(a) do RG de nº 2566257 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.800.181-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdecir Gomes De Andrade, portador(a) do RG de nº 896546 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.654.101-44, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,40 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Patrício Pereira, Filho(a) de Querobina Maria Da Conceição e Pedro Patricio Pereira, portador(a) do RG de nº 02722836 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.057.931-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,07 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edivan Aparecido Dias De Amorim, Filho(a) de Terezinha Dias De Amorim e Roldão Gomes De Amorim, portador(a) do RG de nº 06296408 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.539.511-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanildo Aparecido De Farias, Filho(a) de Maria Vicencia De Farias e José Julio De Farias, portador(a) do RG de nº 10710310 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.339.861-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marilza Pigentini Do Nascimento Farias, portador(a) do RG de nº 14878119 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 990.672.421-87, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,01 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdomiro Alves Pinheiro, Filho(a) de Francisca Mariano Pinheiro e José Alves Pinheiro, portador(a) do RG de nº 252136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.420.361-91, Casado(a), Separação de Bens, com Eva Da Silva Pinheiro, portador(a) do RG de nº 000508415 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 485.649.742-15, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marleide Nogueira De Oliveira Portugal, Filho(a) de Maria Eunice Nogueira De Oliveira e Davi Dantas De Oliveira, portador(a) do RG de nº 001380371 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.714.531-48, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Thiago Thomas Portugal, portador(a) do RG de nº 520425856 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.269.801-10, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,79 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 339,28 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jociney Lourenço da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 12529850 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.121.091-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,25 m²

PERÍMETRO: 82,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 354,59 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Martins Vieira De Barros, Filho(a) de Maria Das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 15795411 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.291.581-93, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valter Verissímo De Barros, portador(a) do RG de nº 08196010 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.168.341-53, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 414,31 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 432,38 m²

PERÍMETRO: 88,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Marcia Sinobe Do Amaral, Filho(a) de Auria Sinobe Do Amaral e Claudoardo Gomes Do Amaral, portador(a) do RG de nº 10953116 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.227.521-68, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilva Da Silva Gonçalves, Filho(a) de Ema Terezinha Pereira Da Silva e Adão Vales Da Silva, portador(a) do RG de nº 30339677 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.084.040-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,34 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 404,14 m²

PERÍMETRO: 91,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,49 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,59 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diene Cristina Do Nascimento Farias Silva, Filho(a) de Marilza Pugentini Do Nascimento Rarias e Ivanildo Aparecido De Farias, portador(a) do RG de nº 23573287 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.856.821-22, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos Fomingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12044563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.201-59, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,75 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,64 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,28 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliete de Arruda Sardinha, Filho(a) de Eloiza De Arruda Sardinha e Andre Pereira Sardinha, portador(a) do RG de nº 20937377 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.625.171-88, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,56 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thiago Thomas Portugal, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva Portugal e José Serafim Portugal, portador(a) do RG de nº 520425856 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.269.801-10, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marleide Nogueira De Oliveira Portugal, portador(a) do RG de nº 001380371 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.714.531-48, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,19 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Da Silva Vieira, Filho(a) de Renalva José Da Silva e Fidelis Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 15579689 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.027.271-36, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,98 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 363,54 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,42 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,26 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Mário Veloso Guedes, Filho(a) de Maria Veloso Dos Santos e Sebastião Ferreira Guedes, portador(a) do RG de nº 10144854 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.664.971-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,81 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida de Almeida, Filho(a) de Maria Ilda De Almeida e Benedito Flaviano De Almeida, portador(a) do RG de nº 11044730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 801.972.131-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,45 m²

PERÍMETRO: 84,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 355,71 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldene Da Silva Pinto, Filho(a) de Leodete Umbelina Da Silva e Antonio Basilio Dos Santos Pinto, portador(a) do RG de nº 14184931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.312.861-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,18 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,63 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adailse Lima Da Silva, Filho(a) de Alzemira Lima Da Silva e Aride António De Lima, portador(a) do RG de nº 16345304 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.275.601-73, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,10 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalina De Jesus Martins, Filho(a) de Maria Helena De Jeus e José Manoel Martins, portador(a) do RG de nº 12208426 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 940.446.511-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,16 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ciro Bispo Da Conceição, Filho(a) de Elizia Maria Da Conceição, portador(a) do RG de nº 05458412 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.267.001-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 357,17 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 432,96 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,91 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 323,72 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,78 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,46 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,61 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleia Bras Teixeira de Souza, Filho(a) de Guilhermina Bras Teixeira e Salvino Teixeira, portador(a) do RG de nº 10938729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.069.991-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Marcos De Souza, portador(a) do RG de nº 08466211 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.725.161-49, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 80, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,24 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,79 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 347,14 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,17 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,57 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 373,22 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aristides Pedro De Almeida, Filho(a) de Alcemiria Da Silva De Almeida e Joaquim Neves De Almeida, portador(a) do RG de nº 13747266 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 191.464.189-20, Casado(a), Separação Obrigatória de Bens, com Claudia Maria De Camargo Almeida, portador(a) do RG de nº 32188536 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 203.331.452-91, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,03 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Maria Da Silva, portador(a) do RG de nº 15689069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.756.951-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,84 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodivan Benedito De Camargo, Filho(a) de Maria Dinair De Camargo, portador(a) do RG de nº 05446546 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.311.531-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Silva De Camargo, portador(a) do RG de nº 17246555 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.485.391-19, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 358,42 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 357,30 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 346,03 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adenil Catarina Ferreira Da Silva Sousa, Filho(a) de Maria José Ferreira Da Silva e Augusto Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 6555227 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.458.801-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Wallison Sousa Neto, portador(a) do RG de nº 16224485 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.533.501-04, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,64 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizana Linardi Demarqui, Filho(a) de Maria Marçal Linardi e Tomazini Linardi, portador(a) do RG de nº 03798925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.623.141-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,72 m²

PERÍMETRO: 81,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 336,07 m²

PERÍMETRO: 81,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 383,73 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 330,31 m²

PERÍMETRO: 75,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lairson Pacheco Da Silva, Filho(a) de Rosa Maria Da Silva e Gabriel Pacheco Da Silva, portador(a) do RG de nº 870882 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.334.836-34, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marly Marzano Pacheco Da Silva, portador(a) do RG de nº 15519082 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.725.981-92, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 439,99 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,92 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Antonia Da Silva, Filho(a) de Benedita Berenice Da Silva, portador(a) do RG de nº 12656399 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.729.121-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,52 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,25 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 449,95 m²

PERÍMETRO: 90,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 296,23 m²

PERÍMETRO: 79,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzerina Lima Da Silva, Filho(a) de Lucidia Maria De Moraes e Manoel Adolfo De Lima, portador(a) do RG de nº 08910650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.517.711-83, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arides Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 783228 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.830.751-49, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,92 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,45 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,54 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,38 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,09 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 333,74 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,12 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,46 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 347,41 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco André de Campos, Filho(a) de Benedita Maria De Campos e Benjamin Amancio De Campos, portador(a) do RG de nº 04810317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.865.711-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Vieiras Dos Reis, Filho(a) de Luzia Alves Dos Reis e Jose De Almeida Silvares, portador(a) do RG de nº 32356854 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.481.011-93, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,99 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudemir Martins Vieira, Filho(a) de Maria Das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 14461498 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.011.231-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Rodrigues Da Silva Vieira, portador(a) do RG de nº 16644204 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.010.351-90, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,15 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Regina De Arruda, Filho(a) de Maria Gonçalina Da Cunha Arruda e Aristides Romão De Arruda, portador(a) do RG de nº 10334173 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.833.051-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na

Rua 190, Quadra 81, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,56 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josenil Carvalho De Souza, Filho(a) de Nilce Carvalho De Souza e Benedito Viegas De Souza, portador(a) do RG de nº 12876135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.514.461-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Crestiano Aparecido De Campos, portador(a) do RG de nº 15715906 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.728.861-52, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 368,28 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 367,85 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 370,56 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,58 m²

PERÍMETRO: 86,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 351,96 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Celia De Souza, Filho(a) de Maria Cleoneide Chagas De Limas e Anizio De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 08630798 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.976.361-25, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 82, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,52 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 388,17 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 472,12 m²

PERÍMETRO: 91,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 374,28 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,66 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivaldo Ferreira Pinto, Filho(a) de Joana Ferreira Balbino e Antônio Balbino Pinto, portador(a) do RG de nº 379366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.607.801-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 82, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 206,69 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,68 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 365,21 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 385,29 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 379,84 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,08 m²

PERÍMETRO: 86,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,36 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 391,06 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 363,09 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 331,97 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,81 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 377,46 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,36 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 368,81 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 327,44 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 355,48 m²

PERÍMETRO: 77,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,75 m²

PERÍMETRO: 72,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vania Oliveira Mourão Castão, Filho(a) de Sueli De Oliveira Mourão e Arlindo Mourão, portador(a) do RG de nº 001514207 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.936.301-50, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Heverton De Sá Castão, portador(a) do RG de nº 18266665 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.044.301-85, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 460,96 m²

PERÍMETRO: 99,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 472,05 m²

PERÍMETRO: 100,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Carlos Da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Carlos Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 03216357 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.900.911-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roseli Paes Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05098963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.693.581-49, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,95 m²

PERÍMETRO: 96,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Carlos Da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Carlos Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 03216357 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.900.911-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roseli Paes Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05098963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.693.581-49, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 549,51 m²

PERÍMETRO: 105,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 432,79 m²

PERÍMETRO: 96,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 427,12 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 404,62 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 409,98 m²

PERÍMETRO: 92,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 409,04 m²

PERÍMETRO: 91,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 394,23 m²

PERÍMETRO: 89,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marizete Wudarski, Filho(a) de Libera Maria Fabisiak Wudarski e Albino Wudarski, portador(a) do RG de nº 16066375 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.778.731-86, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 85,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 562,36 m²

PERÍMETRO: 114,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 236,56 m²

PERÍMETRO: 66,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 354,78 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katiuscia Guimarães Assunção, Filho(a) de Silvana Maria Guimarães Assunção e Valdemir Vieira Assunção, portador(a) do RG de nº 11604328 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 911.383.961-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Alaor Pereira Da Sil-

va, portador(a) do RG de nº 12409480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.129.941-04, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 84, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,63 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 424,46 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 444,72 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 281,59 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,19 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,80 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,45 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 408,20 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,41 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 320,42 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 352,23 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlita Julia Da Silva, Filho(a) de Luiza Euzebia De Lima Santos e Acelino Gregório Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01262424 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.162.641-91, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 85, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,84 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 353,06 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,60 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,52 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 401,04 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 489,27 m²

PERÍMETRO: 93,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 299,93 m²

PERÍMETRO: 81,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,86 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Bernardo De Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12681857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.682.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Celia Silva De Almeida Sousa, portador(a) do RG de nº 18823360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.306.931-07, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 85, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,09 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 374,97 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozana Bernardo Da Silva, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 18343775 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.507.121-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 85, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,22 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 482,66 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 182,12 m²

PERÍMETRO: 72,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 179,02 m²

PERÍMETRO: 72,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 175,36 m²

PERÍMETRO: 71,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 185,40 m²

PERÍMETRO: 72,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,50 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 349,47 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 328,31 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Apolinario De Amorim Bernarde, Filho(a) de Maria De Lourdes Apolinário Amorim e Claudomiro De Amorim, portador(a) do RG de nº 13017632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.136.051-45, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Cezar Bernarde, portador(a) do RG de nº 10393811 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.519.981-87, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 86, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,02 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,17 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,19 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,76 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,72 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,72 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 345,85 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,29 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 349,18 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,58 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,73 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 354,84 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,42 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 720,31 m²

PERÍMETRO: 108,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 432,84 m²

PERÍMETRO: 96,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 455,74 m²

PERÍMETRO: 102,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 534,38 m²

PERÍMETRO: 114,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 320,39 m²

PERÍMETRO: 76,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 318,37 m²

PERÍMETRO: 75,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,58 m²

PERÍMETRO: 80,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 314,23 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 324,87 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 330,51 m²

PERÍMETRO: 79,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 288,94 m²

PERÍMETRO: 72,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 273,06 m²

PERÍMETRO: 71,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 89 LOTE Equipamento Público

ÁREA TOTAL: 3.479,90 m²

PERÍMETRO: 230,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noemi Da Silva Melo Santana, Filho(a) de Luzia Da Silva Melo e João Roque De Melo, portador(a) do RG de nº 0331555 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.493.521-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jovane Dias Santana, portador(a) do RG de nº 363878 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.405.331-72, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 90, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,39 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,96 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 393,81 m²

PERÍMETRO: 91,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 405,86 m²

PERÍMETRO: 91,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 403,25 m²

PERÍMETRO: 91,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 355,73 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,48 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,88 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,27 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 371,98 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 394,52 m²

PERÍMETRO: 87,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 268,60 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Jandir Matheus, Filho(a) de Thereza Brigida Matheus e Gabriel Matheus, portador(a) do RG de nº 36568201 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 423.230.969-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Zulmira Matheus, portador(a) do RG de nº 36568287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 553.528.719-91, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 90, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 489,79 m²

PERÍMETRO: 95,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 385,47 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 483,41 m²

PERÍMETRO: 92,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 230,45 m²

PERÍMETRO: 75,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 308,38 m²

PERÍMETRO: 81,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 363,68 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 425,04 m²

PERÍMETRO: 88,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,86 m²
PERÍMETRO: 84,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 971,70 m²
PERÍMETRO: 154,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 577,36 m²
PERÍMETRO: 110,62 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 314,97 m²
PERÍMETRO: 85,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 402,31 m²
PERÍMETRO: 90,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 392,79 m²
PERÍMETRO: 90,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 434,91 m²
PERÍMETRO: 92,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 380,01 m²
PERÍMETRO: 85,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 518,13 m²
PERÍMETRO: 94,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 462,82 m²
PERÍMETRO: 90,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 717,13 m²
PERÍMETRO: 108,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 824,15 m²
PERÍMETRO: 133,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 765,22 m²
PERÍMETRO: 120,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 260,89 m²
PERÍMETRO: 87,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 238,98 m²
PERÍMETRO: 63,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 238,54 m²
PERÍMETRO: 63,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 237,30 m²
PERÍMETRO: 62,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 238,94 m²
PERÍMETRO: 62,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 224,75 m²
PERÍMETRO: 61,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 225,73 m²
PERÍMETRO: 61,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 226,62 m²
PERÍMETRO: 61,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 227,60 m²
PERÍMETRO: 61,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 228,49 m²
PERÍMETRO: 62,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 229,47 m²
PERÍMETRO: 62,26 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 211,13 m²
PERÍMETRO: 60,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 219,32 m²
PERÍMETRO: 61,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 219,76 m²
PERÍMETRO: 60,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 205,60 m²
PERÍMETRO: 59,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 224,33 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 224,29 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 224,33 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 224,29 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 224,33 m²

PERÍMETRO: 61,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 224,29 m²

PERÍMETRO: 61,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 239,61 m²

PERÍMETRO: 63,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 237,56 m²

PERÍMETRO: 62,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 373,68 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,72 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,14 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,44 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 345,10 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 330,94 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 420,82 m²

PERÍMETRO: 88,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 365,40 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 364,91 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,52 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 370,73 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,82 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 391,27 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 355,78 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 367,50 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,14 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,64 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 370,77 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Da Cruz, Filho(a) de Sebastiana Maria Da Cruz, portador(a) do RG de nº 20618352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.224.781-51, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 93, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,94 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,82 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 337,78 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,36 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 394,10 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirciliano Ferreira, Filho(a) de Noemia Maria Da Conceição e Sebastião Ferreira, portador(a) do RG de nº 11412917 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.957.511-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 94, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,41 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 365,15 m²
PERÍMETRO: 84,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,53 m²
PERÍMETRO: 84,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 358,81 m²
PERÍMETRO: 83,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 372,92 m²
PERÍMETRO: 85,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 352,04 m²
PERÍMETRO: 83,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 369,53 m²
PERÍMETRO: 84,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 364,11 m²
PERÍMETRO: 84,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 363,49 m²
PERÍMETRO: 84,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 352,30 m²
PERÍMETRO: 83,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,04 m²
PERÍMETRO: 84,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 367,07 m²
PERÍMETRO: 84,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 15
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Galvão Borges De Moraes, Filho(a) de Celma Barbara Galvão Borges e Gerson Borges De Moraes, portador(a) do RG de nº 25601547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.880.171-29, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 94, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 376,36 m²
PERÍMETRO: 86,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 369,50 m²
PERÍMETRO: 85,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 362,87 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 374,22 m²
PERÍMETRO: 85,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 375,70 m²
PERÍMETRO: 86,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 367,15 m²
PERÍMETRO: 85,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 367,95 m²
PERÍMETRO: 85,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 357,85 m²
PERÍMETRO: 83,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 362,24 m²
PERÍMETRO: 84,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 359,41 m²
PERÍMETRO: 82,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 362,96 m²
PERÍMETRO: 84,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 371,54 m²
PERÍMETRO: 85,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 370,53 m²
PERÍMETRO: 85,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 345,25 m²
PERÍMETRO: 83,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 365,83 m²
PERÍMETRO: 84,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 364,07 m²
PERÍMETRO: 84,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 369,53 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 364,55 m²
PERÍMETRO: 84,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 353,72 m²
PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 345,66 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 345,31 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 363,96 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,42 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,98 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,97 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,11 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 368,93 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,23 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 329,89 m²

PERÍMETRO: 80,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,03 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 348,66 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 346,59 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 356,43 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 370,23 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 376,10 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,34 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,30 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Regina Mamora de Souza, Filho(a) de Maria Inês Dos Santos e Dirceu Mamora, portador(a) do RG de nº 12628840 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.917.191-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Lourival De Souza, portador(a) do RG de nº 552613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.446.341-04, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 96, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,03 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Regina Mamora de Souza, Filho(a) de Maria Inês Dos Santos e Dirceu Mamora, portador(a) do RG de nº 12628840 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.917.191-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Lourival De Souza, portador(a) do RG de nº 552613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.446.341-04, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, Quadra 96, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,77 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 371,91 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,57 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 378,22 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 421,09 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 419,92 m²

PERÍMETRO: 88,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 220,53 m²

PERÍMETRO: 74,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 255,06 m²

PERÍMETRO: 77,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 457,96 m²

PERÍMETRO: 90,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,12 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 430,01 m²

PERÍMETRO: 88,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,47 m²

PERÍMETRO: 88,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,37 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,82 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diracy Ramos Dias, Filho(a) de Izabel Da Silva Ramos e Manoel Ferreira Ramos, portador(a) do RG de nº 01715020 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 799.926.331-15, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leduino De Pinho, portador(a) do RG de nº 09325654 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 832.848.261-49, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 97, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,23 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 375,54 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 467,52 m²

PERÍMETRO: 91,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 267,86 m²

PERÍMETRO: 78,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,59 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,30 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,48 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 376,63 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 400,32 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,99 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,95 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,15 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,03 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 376,68 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,47 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,39 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,83 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 389,80 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 440,32 m²

PERÍMETRO: 88,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 280,38 m²

PERÍMETRO: 77,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 354,64 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,46 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 345,49 m²

PERÍMETRO: 82,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 370,79 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,35 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Albertina Auxiliadora Anunciaçao, Filho(a) de Elidia Inocencia De Pinho e Manoel Marcos De Vieira De Anunciação, portador(a) do RG de nº 08014264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.491.031-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 98, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,72 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,88 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,14 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,67 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,87 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,13 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,55 m²

PERÍMETRO: 86,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,95 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,15 m²

PERÍMETRO: 87,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 475,81 m²

PERÍMETRO: 93,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 317,67 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 435,61 m²

PERÍMETRO: 90,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,62 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,69 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,65 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,47 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 354,21 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 367,20 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 367,53 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,80 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,46 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celma Gonçalves Siqueira, Filho(a) de Rosalina Gonçalves Siqueira e Antonio Siqueira, portador(a) do RG de nº 12047848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 861.352.521-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 175, Quadra 99, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 412,78 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 389,18 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Cunha, Filho(a) de Vitoria Francisca Da Cunha e Jair Izac Da Cunha, portador(a) do RG de nº 14398621 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.683.881-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 174, Quadra 99, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,64 m²

PERÍMETRO: 91,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,53 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 384,06 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 387,40 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,49 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,44 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 340,23 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,99 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 381,44 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 308,62 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 378,93 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 123,22 m²

PERÍMETRO: 46,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.488,42 m²

PERÍMETRO: 208,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 99,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 459,88 m²

PERÍMETRO: 100,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 431,77 m²

PERÍMETRO: 97,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 233,29 m²

PERÍMETRO: 61,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 229,82 m²

PERÍMETRO: 61,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 06

ÁREA TOTAL: 451,83 m²

PERÍMETRO: 95,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Olendina Maria Da Silva, Filho(a) de Juraci Pacifico De Oliveira e José Leandro Da Silva, portador(a) do RG de nº 21457417 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 348.176.381-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 138, Quadra 100B, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 451,88 m²

PERÍMETRO: 89,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 08

ÁREA TOTAL: 233,17 m²

PERÍMETRO: 67,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 09

ÁREA TOTAL: 181,38 m²

PERÍMETRO: 57,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 10

ÁREA TOTAL: 210,44 m²

PERÍMETRO: 59,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 11

ÁREA TOTAL: 195,29 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 12

ÁREA TOTAL: 263,36 m²

PERÍMETRO: 70,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 13

ÁREA TOTAL: 336,70 m²

PERÍMETRO: 80,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 14

ÁREA TOTAL: 461,41 m²

PERÍMETRO: 92,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 15

ÁREA TOTAL: 422,81 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 16

ÁREA TOTAL: 280,33 m²

PERÍMETRO: 71,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Izabel Leite Do Nascimento, Filho(a) de Leonira Echeverria e Verissimo Leite, portador(a) do RG de nº 09920560 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.852.171-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Deraldo Carlos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 370762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.936.101-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,93 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,47 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 374,39 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joenil Lourenço da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 09494103 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.423.571-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laureci Lima Da Cruz Silva, portador(a) do RG de nº 09557911 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 862.402.181-20, residente e domiciliado na Rua 145, Quadra 101, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,68 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izaildes Campos Da Costa, Filho(a) de Orminda Maria De Campos e Adão Donato De Campos, portador(a) do RG de nº 06319580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.164.971-13, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 145, Quadra 101, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,52 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,13 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 198,70 m²

PERÍMETRO: 58,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 382,02 m²

PERÍMETRO: 99,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanilde Aparecida Gonçalves Vargas, Filho(a) de Efigenia Aparecida Roque Gonçalves e Livino Francisco Gonçalves, portador(a) do RG de nº 472631 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.364.181-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ubirajara Vargas, portador(a) do RG de nº 08431850 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 367.298.841-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 461,14 m²

PERÍMETRO: 92,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Auxiliadora Martins Antunes, Filho(a) de Maria Da Conceição Vieira Martins e Serafim Martins Dos Santos, portador(a) do RG de nº 000735704 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.514.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Milton Antunes Junior, portador(a) do RG de nº 602908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.173.141-53, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,55 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Auxiliadora Martins Antunes, Filho(a) de Maria Da Conceição Vieira Martins e Serafim Martins Dos Santos, portador(a) do RG de nº 000735704 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.514.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Milton Antunes Junior, portador(a) do RG de nº 602908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.173.141-53, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 346,23 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Célia Frozino, Filho(a) de Ana Cesar Gomeros Frozino e José Frozino Neto, portador(a) do RG de nº 06345409 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.578.941-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,39 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,43 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 383,37 m²

PERÍMETRO: 86,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,46 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,73 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,01 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,97 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,53 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene De Jesus Nunes, Filho(a) de Idalina Maria De Jesus Nunes e Salustiano Nunes Cirqueira, portador(a) do RG de nº 15712435 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.107.961-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,99 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Lúcia Melo Sodré, Filho(a) de Aldenora Melo Sodré e Damião Edno Sodré, portador(a) do RG de nº 33472610 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.895.041-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,80 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 348,28 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcia Fernandes Ribeiro, Filho(a) de Aparecida Valhe Ribeiro e Anizio José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 06248055 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 430.131.471-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,58 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 210,25 m²

PERÍMETRO: 72,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 428,18 m²

PERÍMETRO: 89,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,46 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,37 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 350,99 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 394,23 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 323,07 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 406,33 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 398,72 m²

PERÍMETRO: 88,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Nogueira do Amaral, Filho(a) de Maria Eunice Nogueiro De Oliveira e David Dantas De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12189871 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.007. 501-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Clodoaldo Sinobe do Amaral, portador(a) do RG de nº 06235131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.772.201-91, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 103, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,10 m²

PERÍMETRO: 86,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 375,56 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 379,37 m²

PERÍMETRO: 87,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 384,63 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 387,10 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 384,94 m²

PERÍMETRO: 88,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 385,95 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 385,17 m²

PERÍMETRO: 88,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osmar Da Silva, Filho(a) de Rita Clarindo Da Silva, portador(a) do RG de nº 19606338 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.806.363-87, Casado(a), Comunhão De Bens, com Izaura Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 31227686 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.641.323-68, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 103, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,04 m²

PERÍMETRO: 89,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Luiz De Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 934636 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.407.791-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucio Adauto De Oliveira, Filho(a) de Francisca Assunção De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04715713 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.979.061-99, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,33 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Vieira Dantas, Filho(a) de Aurélia Stevanato Vieira e Luiz Santucci Vieira, portador(a) do RG de nº 07623801 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 525.359.329-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Analia Pereira, Filho(a) de Isaura De Lima Pereira e Simphronio Pereira Filho, portador(a) do RG de nº 26863529 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 282.629.809-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,07 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 369,43 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 359,91 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 380,13 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Da Silva Oliveira, Filho(a) de Manoelina De Freitas e Américo Flausino Da Silva, portador(a) do RG de nº 03597679 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.858.511-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,91 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 351,85 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,65 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zozima Santos da Cruz Costa, Filho(a) de Izabel Lima Dos Santos e Calixto Feliciano Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02028611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.240.971-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Flaudimir Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 11153253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.665.881-53, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,19 m²

PERÍMETRO: 91,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 352,11 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,75 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,90 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,98 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,14 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,95 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,93 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,57 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,41 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 491,45 m²

PERÍMETRO: 92,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,38 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,43 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 377,20 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,66 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 381,72 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,39 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,57 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 520,85 m²

PERÍMETRO: 95,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 487,81 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,14 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,09 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claci Souza Lima, Filho(a) de Maria Geraldo e Natalício Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09378332 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 617.184.241-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 52991792 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.459.551-04, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 105, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bosco Da Silva, Filho(a) de Benedito Silvéria Da Silva e Arlindo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 05328080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.617.101-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Irene Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 15931374 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.666. 981-32, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 105, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,65 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,99 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,80 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 356,33 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,28 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 352,76 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 375,31 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 404,48 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,21 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,18 m²

PERÍMETRO: 87,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Maria Da Silva, Filho(a) de Benedita Silveria Da Silva e Arlindo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 14799960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.010.941-24, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Altair Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 07782128 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.174. 551-00, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 105, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,93 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,44 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,74 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Fidelis Silva Oliveira, Filho(a) de Maria De Fatima Da Silva e Antonio Eli Fidelis De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20479239 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.909.461-62, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 105, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,12 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,67 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 494,42 m²

PERÍMETRO: 92,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleia Bras Teixeira de Souza, Filho(a) de Guilhermina Bras Teixeira e Salvino Teixeira, portador(a) do RG de nº 10938729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.069.991-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Marcos De Souza, portador(a) do RG de nº 08466211 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522. 725.161-49, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,37 m²

PERÍMETRO: 93,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,84 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 346,89 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Oliveira Dos Santos Sinesio, Filho(a) de Maria Helena Oliveira Dos Santos e Virgilio Rafael Dos Santos, portador(a) do RG de nº 31078079 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067. 438.944-19, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eronides Sinesio Da Silva, portador(a) do RG de nº 19519230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.452.351-70, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,83 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,55 m²

PERÍMETRO: 81,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Gomes de Araújo, Filho(a) de Luzia Gomes De Araújo e Lucio Alves De Araújo, portador(a) do RG de nº 17518814 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 155.840.623-91, Casado(a), Separação de Bens, com Maria De Fátima Da Silva Araujo, portador(a) do RG de nº 11695617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523. 188.003-59, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 353,83 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Gomes de Araujo, Filho(a) de Luzia Gomes De Araujo e Lucio Alves De Araujo, portador(a) do RG de nº 17518814 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 155.840.623-91, Casado(a), Separação de Bens, com Maria De Fatima Da Silva Araujo, portador(a) do RG de nº 11695617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523. 188.003-59, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,66 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 413,10 m²

PERÍMETRO: 89,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 402,50 m²

PERÍMETRO: 88,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,81 m²

PERÍMETRO: 87,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 367,92 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 385,36 m²

PERÍMETRO: 86,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Mendes Lopes, Filho(a) de Alice Mendes Lopes e Jose Mendes Lopes, portador(a) do RG de nº 04008405 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.991.371-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,80 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessy Silva de Morais, Filho(a) de Luiza Alves Da Silva e Raimundo Ferreira De Morais, portador(a) do RG de nº 36511030 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.194.913-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,13 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marines Rodrigues Milomem De Moraes, Filho(a) de Marlene Rodrigues e Fausto Milomem, portador(a) do RG de nº 727364 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.418.201-82, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eduardo Geremias De Moraes, portador(a) do RG de nº 444441 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.290. 241-87, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,02 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 376,87 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 426,50 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 342,78 m²

PERÍMETRO: 81,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,52 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 338,48 m²

PERÍMETRO: 80,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 318,68 m²

PERÍMETRO: 78,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 325,51 m²

PERÍMETRO: 79,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,85 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,04 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 81,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romário Simões Da Cruz, Filho(a) de Maria Lidida Da Cruz, portador(a) do RG de nº 17914434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.668.741-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,43 m²

PERÍMETRO: 81,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,01 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,95 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Paula Rodrigues, Filho(a) de Maria Suzana Oliveira Rodrigues e Pedro Paulo Rodrigues, portador(a) do RG de nº 16967321 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.108.801-39, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cidnei Rosa Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11134941 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 898.745.101-10, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aldair Marques Da Costa Martins, Filho(a) de Maria Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 06498540 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.436.491-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,11 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalina Sebastiana De Sá, Filho(a) de Creuza Pinto De Sá e Francisco Leite De Sá, portador(a) do RG de nº 07506031 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.908.471-00, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,85 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 353,10 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,43 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 402,77 m²

PERÍMETRO: 90,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,80 m²

PERÍMETRO: 89,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Salles Paes, Filho(a) de Georgina Salles Paes, portador(a) do RG de nº 000927014 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.605.931-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,63 m²

PERÍMETRO: 89,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 385,10 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 396,00 m²

PERÍMETRO: 89,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,82 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 482,85 m²

PERÍMETRO: 94,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Pereira Silva, Filho(a) de Rosa Pelle Sabino e Julio Pereira Sabino, portador(a) do RG de nº 05931525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.437.941-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,45 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estefani Pamela Fagundes de Araujo, Filho(a) de Gesi Fagundes e Roberto Aparecido Araújo, portador(a) do RG de nº 24598429 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.786.971-38, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 10A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,78 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 235,07 m²

PERÍMETRO: 79,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilmar Alves Coelho, Filho(a) de Maria Clara Coelho e José Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10441867 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.624.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ana Paula De Magalhães, portador(a) do RG de nº 18036287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.744.311-85, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,52 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,00 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,98 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,94 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,62 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Keila Michele Da Silva, Filho(a) de Valdete Aparecida Da Silva e Vilmar Da Silva, portador(a) do RG de nº 19003498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.014.721-37, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 108, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,29 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 428,67 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gyany Dias Santos Da Costa, Filho(a) de Ióneide Dias Dos Santos e Adnir Roque Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20190646 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.227.331-51, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Aparecido Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 19125151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.452.511-73, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 108, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,54 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,39 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 340,80 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 354,74 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,45 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislene Santos de Oliveira Brito, Filho(a) de Valdete Maria Dos Santos Oliveira e Anezio De Oliveira Neto, portador(a) do RG de nº 15288706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.004.771-89, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniel Souza De Brito, portador(a) do RG de nº 07562950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.433.781-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 109, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 394,60 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislene Santos De Oliveira Brito, Filho(a) de Valdete Maria Dos Santos Oliveira e Anezio De Oliveira Neto, portador(a) do RG de nº 15288706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008. 004.771-89, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniel Souza De Brito, portador(a) do RG de nº 07562950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.433.781-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 109, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 342,97 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 346,07 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,53 m²

PERÍMETRO: 81,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa Dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 396,33 m²

PERÍMETRO: 88,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa Dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,61 m²

PERÍMETRO: 86,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 365,88 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,49 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 335,13 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Rodrigues De Moraes, Filho(a) de Rosalina Rodrigues De Moraes, portador(a) do RG de nº 01180886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.738.021-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 112, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 484,65 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,44 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 376,80 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,48 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 314,77 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 465,80 m²

PERÍMETRO: 95,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 379,34 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 646,80 m²

PERÍMETRO: 104,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 421,91 m²

PERÍMETRO: 89,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 387,32 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 382,10 m²

PERÍMETRO: 87,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 368,80 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 414,43 m²
PERÍMETRO: 95,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 359,79 m²
PERÍMETRO: 83,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 413,81 m²
PERÍMETRO: 89,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 623,30 m²
PERÍMETRO: 102,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 236,12 m²
PERÍMETRO: 63,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 225,85 m²
PERÍMETRO: 61,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 223,58 m²
PERÍMETRO: 61,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 224,72 m²
PERÍMETRO: 61,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 224,36 m²
PERÍMETRO: 61,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 221,89 m²
PERÍMETRO: 61,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 227,64 m²
PERÍMETRO: 61,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 225,52 m²
PERÍMETRO: 61,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 214,27 m²
PERÍMETRO: 59,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 230,73 m²
PERÍMETRO: 61,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 203,00 m²
PERÍMETRO: 58,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 138,55 m²
PERÍMETRO: 55,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 183,47 m²
PERÍMETRO: 54,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 181,37 m²
PERÍMETRO: 54,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 214,34 m²
PERÍMETRO: 59,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 211,34 m²
PERÍMETRO: 59,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 235,28 m²
PERÍMETRO: 63,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 232,10 m²
PERÍMETRO: 62,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 230,37 m²
PERÍMETRO: 62,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 229,38 m²
PERÍMETRO: 62,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 229,54 m²
PERÍMETRO: 62,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 230,98 m²
PERÍMETRO: 62,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 295,31 m²
PERÍMETRO: 78,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 334,14 m²
PERÍMETRO: 74,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 348,03 m²
PERÍMETRO: 75,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 356,27 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 394,76 m²
PERÍMETRO: 86,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 365,03 m²
PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 390,16 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Gomes Cavalcante, Filho(a) de Antonia Gomes De Lima e Francisco Delfino Cavalcante, portador(a) do RG de nº 05768900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.159. 021-66, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 117, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,75 m²

PERÍMETRO: 87,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,21 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 372,95 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,37 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 353,23 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,09 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,36 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilmara Marcelina Da Silva, Filho(a) de Narcisa Marcelina Gomes e João Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 15593754 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.700.591-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 117, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 368,49 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 19A

ÁREA TOTAL: 186,59 m²

PERÍMETRO: 72,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 19B

ÁREA TOTAL: 181,86 m²

PERÍMETRO: 72,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,37 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 370,28 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 382,02 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,25 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,22 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 365,09 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,76 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,93 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 344,45 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,38 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 321,72 m²

PERÍMETRO: 81,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,63 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 375,65 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 471,05 m²
PERÍMETRO: 91,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 470,34 m²
PERÍMETRO: 92,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 370,08 m²
PERÍMETRO: 86,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 372,23 m²
PERÍMETRO: 85,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 349,03 m²
PERÍMETRO: 83,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 358,33 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 353,01 m²
PERÍMETRO: 83,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 371,06 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 354,84 m²
PERÍMETRO: 83,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 366,70 m²
PERÍMETRO: 84,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 363,91 m²
PERÍMETRO: 84,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 368,17 m²
PERÍMETRO: 83,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 349,72 m²
PERÍMETRO: 81,24 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 356,54 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 366,62 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 370,17 m²
PERÍMETRO: 84,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 364,63 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 367,42 m²
PERÍMETRO: 84,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 370,48 m²
PERÍMETRO: 85,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 391,79 m²
PERÍMETRO: 87,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 377,18 m²
PERÍMETRO: 85,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 373,91 m²
PERÍMETRO: 85,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 358,79 m²
PERÍMETRO: 83,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 378,13 m²
PERÍMETRO: 85,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 389,99 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,22 m²
PERÍMETRO: 83,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,99 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 354,78 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 353,27 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 358,97 m²
PERÍMETRO: 83,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 348,20 m²
PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 346,79 m²
PERÍMETRO: 82,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 370,99 m²
PERÍMETRO: 83,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 374,41 m²
PERÍMETRO: 86,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 389,12 m²
PERÍMETRO: 86,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 362,33 m²
PERÍMETRO: 84,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 340,97 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 353,74 m²
PERÍMETRO: 83,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 375,69 m²
PERÍMETRO: 85,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 366,46 m²
PERÍMETRO: 84,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 380,32 m²
PERÍMETRO: 87,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 355,33 m²
PERÍMETRO: 84,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 394,55 m²
PERÍMETRO: 86,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,39 m²
PERÍMETRO: 84,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 357,73 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 389,67 m²
PERÍMETRO: 86,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 358,89 m²
PERÍMETRO: 84,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 362,47 m²
PERÍMETRO: 84,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 17
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomilson Ferreira, Filho(a) de Noemia Maria Da Conceição e Sebastião Ferreira, portador(a) do RG de nº 01472291 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.833.801-44, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 120, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 353,81 m²
PERÍMETRO: 83,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 364,41 m²
PERÍMETRO: 84,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 356,36 m²
PERÍMETRO: 84,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 369,31 m²
PERÍMETRO: 84,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 352,75 m²
PERÍMETRO: 83,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 339,69 m²
PERÍMETRO: 81,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 364,51 m²
PERÍMETRO: 83,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 366,71 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 362,69 m²
PERÍMETRO: 84,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,16 m²
PERÍMETRO: 83,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 363,05 m²
PERÍMETRO: 84,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,34 m²
PERÍMETRO: 84,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 344,49 m²
PERÍMETRO: 83,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 368,05 m²
PERÍMETRO: 84,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 368,82 m²
PERÍMETRO: 84,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10A
ÁREA TOTAL: 366,54 m²
PERÍMETRO: 84,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10B
ÁREA TOTAL: 320,54 m²
PERÍMETRO: 82,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10C
ÁREA TOTAL: 348,06 m²
PERÍMETRO: 82,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10D
ÁREA TOTAL: 212,48 m²
PERÍMETRO: 70,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11A
ÁREA TOTAL: 535,69 m²
PERÍMETRO: 95,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11B
ÁREA TOTAL: 371,56 m²
PERÍMETRO: 84,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11C
ÁREA TOTAL: 361,67 m²
PERÍMETRO: 83,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 361,61 m²
PERÍMETRO: 84,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 377,61 m²
PERÍMETRO: 85,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 364,35 m²
PERÍMETRO: 84,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 366,00 m²
PERÍMETRO: 84,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 355,12 m²
PERÍMETRO: 83,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 354,38 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,67 m²
PERÍMETRO: 85,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 376,36 m²
PERÍMETRO: 86,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 358,24 m²
PERÍMETRO: 84,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 313,18 m²
PERÍMETRO: 79,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 316,27 m²
PERÍMETRO: 80,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 384,08 m²
PERÍMETRO: 86,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04A
ÁREA TOTAL: 436,01 m²
PERÍMETRO: 91,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04B
ÁREA TOTAL: 396,93 m²
PERÍMETRO: 88,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04C
ÁREA TOTAL: 416,06 m²
PERÍMETRO: 87,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 05A
ÁREA TOTAL: 284,49 m²
PERÍMETRO: 77,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 05B
ÁREA TOTAL: 517,12 m²
PERÍMETRO: 98,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 515,95 m²
PERÍMETRO: 110,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 07
ÁREA TOTAL: 565,68 m²
PERÍMETRO: 100,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 08
ÁREA TOTAL: 350,99 m²
PERÍMETRO: 82,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 09
ÁREA TOTAL: 401,42 m²
PERÍMETRO: 86,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 01
ÁREA TOTAL: 166,21 m²
PERÍMETRO: 53,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 02
ÁREA TOTAL: 114,40 m²
PERÍMETRO: 47,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 237,04 m²

PERÍMETRO: 61,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 378,30 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 05

ÁREA TOTAL: 80,19 m²

PERÍMETRO: 38,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e Jose Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 408088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,73 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Teixeira, Filho(a) de Dalva Maria Da Conceição e Pedro Silvino, portador(a) do RG de nº 12716090 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.148.831-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,22 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 388,74 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,22 m²

PERÍMETRO: 86,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 364,71 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 371,02 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 278,13 m²

PERÍMETRO: 80,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miguel Dos Santos, Filho(a) de Julia Merlini Dos Santos e Santilino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10577351 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.727.549-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,40 m²

PERÍMETRO: 90,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edimar Alves dos Santos, Filho(a) de Gildeci Velasco Dos Santos e Bolivar Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 11032766 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.311.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Marlene Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 27815170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 136.964.958-40, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,25 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 387,57 m²

PERÍMETRO: 88,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 199,70 m²

PERÍMETRO: 77,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Rodrigues Machado, Filho(a) de Maria De Oliveira Machado e Liderço Rodrigues Machado, portador(a) do RG de nº 11279036 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.652.611-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Danielle Rosa De Almeida Arruda, portador(a) do RG de nº 18396208 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.703.681-00, residente e domiciliado na Rua Conego Guimaraes, Quadra 123, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,75 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 335,86 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 373,13 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,82 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,91 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,41 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdirene de Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e Jose Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 1448053 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810.821.421-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,75 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Tocashiki Rocha, Filho(a) de Sumico Tocashiki Rocha e Lélio Rocha, portador(a) do RG de nº 05985218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 387.979.841-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,14 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Emilia Marques, Filho(a) de Maria Marcelina Do Espirito Santo e Sebastião Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 17520134 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.161.011-22, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antoninho De Paula Marques, portador(a) do RG de nº 067340 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.194.331-00, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 124, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,78 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Maciana Dos Santos, Filho(a) de Maria Regina Maciana e Marinho Torres De Almeida, portador(a) do RG de nº 15713067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.554.071-60, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José Homero Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13269194 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 902.531.401-53, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,34 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,83 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora De Moraes, Filho(a) de Enedina Lemes De Moraes e Joaquim Marques De Moraes, portador(a) do RG de nº 06367070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.695.891-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,36 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fábio José Corrêa, Filho(a) de Sueli Terezinha Corrêa, portador(a) do RG de nº 975320 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.662.201-25, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Jose Dos Santos, Filho(a) de Lucila Francisca Dos Santos e Manoel Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05094968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.188.631-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,43 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,31 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,32 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Marí De Oliveira, Filho(a) de Marli Bonatto De Oliveira e Valmor Joaquim De Oliveira, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 1896532, SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de n°. 253.839.651-49, Solteiro(a) em União Estável, com Dirceu Carniatto, portador(a) do RG de nº 337243 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 369.838.029-34, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 201,06 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 418,12 m²

PERÍMETRO: 87,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,87 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Do Carmo Da Silva Araujo, Filho(a) de Antonia Rosa De Almeida e Aristides Verissimo Da Silva, portador(a) do RG de nº 11491760 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.906.481-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 124, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,03 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,16 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,90 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,29 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 367,51 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e José Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04080882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,98 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,60 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estefano Mattuchesky, Filho(a) de Maria Nazaré Mattuchesky e Ambrosio Mattuchesky, portador(a) do RG de nº 35521139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.348.429-72, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Rosa Maria Lima Mattuchesky, portador(a) do RG de nº 733627333 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 748.304.579-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,56 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,77 m²

PERÍMETRO: 87,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carliane Peres Sales, Filho(a) de Melcy Peres Sales e Antonio Carlos Leda Sales, portador(a) do RG de nº 19049390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.998.031-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,87 m²

PERÍMETRO: 87,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 379,86 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,12 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleusa De Fátima Siqueira Silva, Filho(a) de Maria José Siqueira e Benvindo Fortunato Siqueira, portador(a) do RG de nº 02255561 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 219.782.982-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ramires Da Silva, portador(a) do RG de nº 13033956 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.378.161-72, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,56 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 392,92 m²

PERÍMETRO: 87,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anizio Fernandes Baleeiro, Filho(a) de Isabel Maximiana Dos Reis e Domingos Fernandes Baleeiro, portador(a) do RG de nº 14227100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 422.209.476-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marisa Marques De França Baleeiro, portador(a) do RG de nº 06213790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.297.281-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro José Da Silva, Filho(a) de Odete Sena Da Silva e José João Da Silva, portador(a) do RG de nº 06177875 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.195.161-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente

Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,64 m²

PERÍMETRO: 89,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 529367 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.007.871-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eliana Nunes Gutierres De Jesus, portador(a) do RG de nº 23148756 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.609.041-16, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,25 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiomide Carmo Pereira, Filho(a) de Dagaivone Maria Dos Reis Pereira e Cristiano Do Carmo Pereira, portador(a) do RG de nº 08884722 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.500.561-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Andressa Alves Nazário Pereira, portador(a) do RG de nº 27806197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.713.762-75, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,63 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Da Conceição, Filho(a) de Maura Luciana Da Conceição, portador(a) do RG de nº 14320134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 628.129.391-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,56 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,97 m²

PERÍMETRO: 84,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edenise Cristina Alves Dos Santos, Filho(a) de Aurea Alves De Assis Santos e Pedro Teodoro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12227420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 985.102.071-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 351,27 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alvina Soares, Filho(a) de Carmem Soares, portador(a) do RG de nº 03274616 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.279.671-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,62 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Generosa Artiaga Da Silva, Filho(a) de Maria Artiaga Da Silva, portador(a) do RG de nº 01242040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.518.511-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,30 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,57 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,29 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 354,64 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,73 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,16 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,67 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Aparecida Campos Barros, Filho(a) de Antonia Maria De Campos e Benedito Ladislau De Campos, portador(a) do RG de nº 10323252 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.148.221-90, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ordalio Oscarino De Barros, portador(a) do RG de nº 02534207 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.408.381-15, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,73 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Alves dos Santos, Filho(a) de Aurea Alves De Assis Santos e Pedro Teodoro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18853269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.483.461-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,58 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 365,80 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e José Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04080882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,45 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,89 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 361,22 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,03 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 375,15 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,40 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,82 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Maria Cristino Carvalho, Filho(a) de Zulmira Pascoal Cristino e Jose Maria Cristino, portador(a) do RG de nº 20855567 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.140.073-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Barbosa De Carvalho, portador(a) do RG de nº 21789150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 297.840.859-68, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,97 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carmem Dos Santos Duarte, Filho(a) de Ana Maria Dos Santos e Daniel Paniago Duarte, portador(a) do RG de nº 18343716 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.968.391-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,14 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,53 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 349,55 m²

PERÍMETRO: 82,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,36 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Soares Ramos, Filho(a) de Maria Soares Barboza e Rafael Rodrigues Barboza, portador(a) do RG de nº 09693319 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.115.511-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José Ramos De Souza, portador(a) do RG de nº 071169 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.952.431-87, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,99 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Auxiliadora Da Silva, Filho(a) de Carlita Maria Dos Santos e Apolonio Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 10621547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 904.350.441-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,11 m²

PERÍMETRO: 87,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fatima Santana Da Silva Ramos, Filho(a) de Paulina Araujo Da Silva e Paulino Rabelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07658290 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.033.401-10, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Abel José Ramos, portador(a) do RG de nº 04782674 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.808.481-20, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 127, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,39 m²

PERÍMETRO: 91,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 376,73 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,58 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 374,21 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,37 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angélica Dias De Lara, Filho(a) de Julia Dias Lara e Walter De Almeida Lara, portador(a) do RG de nº 19522487 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.100.621-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 127, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,19 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,22 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,65 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,64 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 357,47 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,04 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 383,17 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 380,71 m²

PERÍMETRO: 87,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Walter De Almeida Lara, Filho(a) de Rosa Maria Da Silva Lara e Edmilson De Almeida Lara, portador(a) do RG de nº 624537 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.968.641-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Julia Dias De Lara, portador(a) do RG de nº 08635331 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.829.501-00, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,90 m²

PERÍMETRO: 87,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 375,96 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Efigenia da Costa Campos, Filho(a) de Cecília Leite Da Costa e Salomé José Da Costa, portador(a) do RG de nº 03389804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.520.181-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,02 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dágna Carla Rodrigues, Filho(a) de Antonia Maria Rodrigues e Edvar Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10525572 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.700.431-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,62 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,00 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 355,98 m²

PERÍMETRO: 80,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 387,52 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agna Maria Santos Augusto, Filho(a) de Magna De Jesus Santos Augusto e José Silvino Augusto, portador(a) do RG de nº 14670429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 789.118.262-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domici-

liado na Rua 194, Quadra 128, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,44 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 343,59 m²

PERÍMETRO: 81,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Keile Rosa de Moraes, Filho(a) de Rosa Soares Da Silva Moraes e Vergilio Amancio De Moraes, portador(a) do RG de nº 11026375 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.568.861-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,74 m²

PERÍMETRO: 80,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,58 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,51 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alinor Dos Santos, Filho(a) de Maria Do Carmo e João José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11851376 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.858.941-49, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,97 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 356,47 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,99 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lilian Carla Barlati, Filho(a) de Vassionir Aparecida Gonçalves Barlati e Paulo Barlati, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 16647815, SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 010.836.061-07, Solteiro(a) em União Estável, com Marcel Luiz Pinto, portador(a) do RG de nº 14266598 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.108.301-30, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,07 m²

PERÍMETRO: 82,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jonas Neres dos Santos Dantas, Filho(a) de Marizé Neres dos Santos Dantas e Geovan Celestino Dantas, portador(a) do RG de nº 14109476 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.072.191-74, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,27 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 379,33 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 332,72 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Mendes Queiroz Dos Santos, Filho(a) de Maria Celia De Souza e Genivaldo Mendes Queiroz, portador(a) do RG de nº 408177780 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.484.261-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleiton Maximiano Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1331423-8 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.849.631-91, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,96 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anestina Maria Da Costa Santos, Filho(a) de Maria Lopes Da Costa e Pedro Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 04020456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.890.461-91, Casado(a), Separação Obrigatória De Bens, com Dorival Correa De Souza, portador(a) do RG de nº 02946386 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.646.021-15, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,67 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 334,08 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronivaldo Rodrigues Rocha, Filho(a) de Ana Rodrigues Rocha e Hipolito Reis Rocha, portador(a) do RG de nº 12909009 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 777.073.971-34, Casa-

do(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosangela Santana Rocha, portador(a) do RG de nº 33284482 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.526.102-00, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,45 m²

PERÍMETRO: 79,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 358,56 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Castorino Rodrigues, Filho(a) de Ermelina Da Fonseca Rodrigues e Antonio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 34692541 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 286.876.479-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 129, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,95 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 392,39 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ataide Alves Alvarenga, Filho(a) de Maria Maximira Alves Alvarenga e Faustino Rodrigues De Alvarenga, portador(a) do RG de nº 05465265 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.229.131-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,53 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovair Francisco De Paula, Filho(a) de Joana Fátima De Paula, portador(a) do RG de nº 11460636 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.225.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Regiane Aparecida De Oliveira De Paula, portador(a) do RG de nº 19150784 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.294.251-46, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,27 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Adilina Xavier Coluna, Filho(a) de Felicidade Verônica De Arruda Coluns e Antonio Xavier Coluna, portador(a) do RG de nº 04389549 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.092.001-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,91 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 318,85 m²

PERÍMETRO: 78,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,49 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanilzi Ferreira Ramos Da Silva, Filho(a) de Renata Maria Ferreira e Roberto Souza Ramos, portador(a) do RG de nº 18461565 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.055.191-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Mauro Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 15048004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.055.181-69, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,07 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 329,43 m²

PERÍMETRO: 80,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,02 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João De Paula E Silva, Filho(a) de Julia Batista Da Silva e Cilo De Paula E Silva, portador(a) do RG de nº 183310 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.387.371-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Estelita Marzano Da Silva, portador(a) do RG de nº 12392979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.716.811-05, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,88 m²

PERÍMETRO: 81,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Carolina Gomes Apolinário, Filho(a) de Ana Rosária De Amaral Gomes e Aristides Gomes, portador(a) do RG de nº 32953623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 717.147.902-15, Casado(a), Separação de Bens Obrigatório, com Ronaldo Soares Apolinário, portador(a) do RG de nº 1134691 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.063.792-20, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 129, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,58 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,68 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,91 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 316,23 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,68 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 339,26 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emelina Guia Da Costa, Filho(a) de Basília Rodrigues Da Costa e Lucas Guia Da Costa, portador(a) do RG de nº 16478363 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 574.294.052-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 129, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,57 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 373,79 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 366,42 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 372,02 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 428,61 m²

PERÍMETRO: 88,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 344,06 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,12 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 342,54 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,96 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 375,70 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafael Roberth Andrade De Oliveira, Filho(a) de Andréia Vanildes De Oliveira E Silva e Roberto Andrade De Oliveira, portador(a) do RG de nº 23919736 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.909.621-05, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,43 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celino Caetano Da Silva, Filho(a) de Maria Conceição Da Silva e Benedito Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 00612901 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.735.091-20, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Davina Maria De Oliveira E Silva, portador(a) do RG de nº 05197481 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 937.915.851-34, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,50 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daliane Aparecida Da Silva Costa, Filho(a) de Benedita Rita Da Silva Costa e Calino Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 2163997 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.855.591-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,88 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 345,93 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gyany Diad Santos Da Costa, Filho(a) de Ióneide Dias Dos Santos e Adnir Roque Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20190646 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.227.331-51, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Aparecido Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 19125151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.452.511-73, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 130, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 411,31 m²

PERÍMETRO: 92,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronicley De Oliveira Rodrigues, Filho(a) de Francisca De Oliveira Rodrigues e João Ecyde Rodrigues, portador(a) do RG de nº 19855001 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.208. 251-99, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia Da Silva Pinto Rodrigues, portador(a) do RG de nº 12520942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.162.091-00, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 130, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,21 m²

PERÍMETRO: 92,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,90 m²

PERÍMETRO: 88,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 372,13 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,54 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 357,11 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,36 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,42 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,98 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 457,28 m²

PERÍMETRO: 90,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 274,92 m²

PERÍMETRO: 69,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,52 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 133 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Albertina Lopes De Barros, Filho(a) de Benedita Lopes De Barros, portador(a) do RG de nº 03664074 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.427.161-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 133, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 576,10 m²

PERÍMETRO: 96,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 133 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 478,70 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiziane Rocha Ferreira, Filho(a) de Severina Rocha Ferreira e Luiz Lauriano Ferreira, portador(a) do RG de nº 3115109 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.940.544-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 134, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,99 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 351,42 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Júnior Candido Rodrigues, Filho(a) de Rosa Candida Sobrinho Rodrigues e Sidiney Gaspar Resende Rodrigues, portador(a) do RG de nº 26929511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.765.781-64, Solteiro(a) não convivente em União Estável, resi-

dente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,55 m²

PERÍMETRO: 81,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samara Gonçalves De Jesus Campos, Filho(a) de Sueli Gonçalves De Jesus e Ronaldo Soares De Jesus, portador(a) do RG de nº 22291911 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.921.311-08, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Geronimo Ferreira Campos, portador(a) do RG de nº 19403151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.074.741-93, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,79 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Siqueira Temponi, Filho(a) de Carina De Siqueira e Welington Dias Temponi, portador(a) do RG de nº 25726838 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.074.071-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,57 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 334,89 m²

PERÍMETRO: 81,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 377,73 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Severina Rocha Ferreira Silva, Filho(a) de Maria José Moura De Oliveira e Venancio Rocha De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31463355 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.793.024-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joilson Da Luz Silva, portador(a) do RG de nº 10207643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.186.291-15, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 135, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,36 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Severina Rocha Ferreira Silva, Filho(a) de Maria José De Oliveira e Venancio Rocha De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31463355 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.793.024-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joilson Da Luz Silva, portador(a) do RG de nº 10207643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.186.291-15, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 135, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,50 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 433,50 m²

PERÍMETRO: 93,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 380,20 m²

PERÍMETRO: 88,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 341,77 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 750,53 m²

PERÍMETRO: 120,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 551,24 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 498,21 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 441,75 m²

PERÍMETRO: 98,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 611,98 m²

PERÍMETRO: 112,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 634,45 m²

PERÍMETRO: 119,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 578,37 m²

PERÍMETRO: 121,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 622,95 m²

PERÍMETRO: 129,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 443,02 m²

PERÍMETRO: 127,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 299,99 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,40 m²

PERÍMETRO: 74,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 301,21 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 302,04 m²

PERÍMETRO: 74,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 302,85 m²

PERÍMETRO: 74,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 303,68 m²

PERÍMETRO: 74,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 304,49 m²

PERÍMETRO: 74,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 305,32 m²

PERÍMETRO: 74,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,13 m²

PERÍMETRO: 75,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,96 m²

PERÍMETRO: 75,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,61 m²

PERÍMETRO: 76,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 478,65 m²

PERÍMETRO: 89,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 295,85 m²

PERÍMETRO: 74,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 312,48 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 299,98 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 299,98 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 299,98 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 299,98 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucirléia Maria De Barros, Filho(a) de Jucinete Maria Leite De Barros e José Santana De Barros, portador(a) do RG de nº 13973185 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.859.411-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 139, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,85 m²

PERÍMETRO: 88,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 388,81 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,74 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 358,70 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,21 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 364,39 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,85 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,50 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,44 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 386,03 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 375,29 m²

PERÍMETRO: 87,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 338,52 m²
PERÍMETRO: 80,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 371,88 m²
PERÍMETRO: 84,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 352,85 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 359,05 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 370,78 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,69 m²
PERÍMETRO: 85,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 364,26 m²
PERÍMETRO: 85,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 385,44 m²
PERÍMETRO: 87,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 381,38 m²
PERÍMETRO: 86,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 365,74 m²
PERÍMETRO: 85,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 409,76 m²
PERÍMETRO: 89,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 362,29 m²
PERÍMETRO: 82,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 339,39 m²
PERÍMETRO: 81,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 355,34 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,22 m²
PERÍMETRO: 83,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião de Oliveira, Filho(a) de Luiza Ferreira Da Costa e Sebastião Guilherme De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22815864 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 757.916.171-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 140, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 353,90 m²
PERÍMETRO: 83,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 370,71 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 363,19 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,44 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 341,65 m²
PERÍMETRO: 83,22 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 382,86 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 352,73 m²
PERÍMETRO: 82,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 367,37 m²
PERÍMETRO: 85,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 361,73 m²
PERÍMETRO: 85,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 382,29 m²
PERÍMETRO: 86,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 356,60 m²
PERÍMETRO: 84,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,58 m²
PERÍMETRO: 84,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 366,33 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 366,29 m²
PERÍMETRO: 84,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,56 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 370,30 m²

PERÍMETRO: 85,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,08 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 355,18 m²

PERÍMETRO: 77,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 81,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,72 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,47 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,70 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 380,86 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,36 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,34 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,49 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 410,29 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,30 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 12

ÁREA TOTAL: 320,95 m²

PERÍMETRO: 79,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,91 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Henriqueta De Brito, Filho(a) de Juliana Benedita De Brito e Mamedes Ramos De Brito, portador(a) do RG de nº 11851821 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.533.301-89, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 141A, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,96 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,28 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 17

ÁREA TOTAL: 349,51 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,52 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Maria De Paula Queiroz, Filho(a) de Zita Marinho De Paula e Salustiano Rodrigues De Paula, portador(a) do RG de nº 07956347 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.360.981-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 141A, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,68 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,06 m²

PERÍMETRO: 77,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 151,54 m²

PERÍMETRO: 58,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 244,54 m²

PERÍMETRO: 61,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 251,12 m²

PERÍMETRO: 72,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Vieira De Araujo, Filho(a) de Francisca Josefa Da Conceição e Luiz Vieira De Araujo, portador(a) do RG de nº 838887 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.872.431-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Irene Da Silva Inacio De Oliveira

De Araújo, portador(a) do RG de nº 25200674 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.755.028-00, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 142, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,60 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 737,48 m²

PERÍMETRO: 109,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 460,53 m²

PERÍMETRO: 91,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 526,34 m²

PERÍMETRO: 100,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 604,50 m²

PERÍMETRO: 117,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 513,69 m²

PERÍMETRO: 109,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 639,30 m²

PERÍMETRO: 108,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 411,93 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,34 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 395,94 m²

PERÍMETRO: 87,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,94 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,89 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 357,93 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,45 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,30 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,38 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 317,80 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 323,80 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 258,28 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edegar Rodrigues Da Costa, Filho(a) de Francisca Pereira Da Costa e Adão Rodrigues Da Costa, portador(a) do RG de nº 812898 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.724.741-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcia Porfirio Do Vale Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11696168 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 870.196.471-20, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,10 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,66 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 279,85 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 457,52 m²

PERÍMETRO: 91,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genaro Pereira De Almeida, Filho(a) de Mariana Lima De Jesus e João Pereira De Almeida, portador(a) do RG de nº 04002547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.759.831-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria De Cássia Zmyslonski Almeida, portador(a) do RG de nº 08333262 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.605.281-00, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 382,72 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genaro Pereira De Almeida, Filho(a) de Mariana Lima De Jesus e João Pereira De Almeida, portador(a) do RG de nº 04002547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.759.831-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Cássia Zmyslonski Almeida, portador(a) do RG de nº 08333262 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.605.281-00, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,46 m²

PERÍMETRO: 87,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 375,56 m²

PERÍMETRO: 86,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maire Vanda Oliveira Paiva Millan, Filho(a) de Maria Aparecida Pelegrim De Oliveira e Alcides Gomes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08114986 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.236.861-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com João Paiva Millan, portador(a) do RG de nº 06340849 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.783.931-49, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,88 m²

PERÍMETRO: 87,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vicente Miranda, Filho(a) de Maria Das Dores De Miranda, portador(a) do RG de nº 01718657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.989.141-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,44 m²

PERÍMETRO: 86,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudemir Freire Da Roxa, Filho(a) de Otacilia Freire Da Roxa e Adão Gonçalves Da Roxa, portador(a) do RG de nº 10593632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.712.901-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mary Angêla Bof, Filho(a) de Nair Maria Bof e Angêlo Bof Sôbrinho, portador(a) do RG de nº 10702989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 798.355.701-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,04 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Alves Miranda, Filho(a) de Ionice Alves Miranda e Jerônimo Dias Miranda, portador(a) do RG de nº 19553935 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.533.711-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,85 m²

PERÍMETRO: 85,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilaine De Campos Mora, Filho(a) de Lurdes De Campos Mora e Altair Mora, portador(a) do RG de nº 13000454 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.171.511-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,92 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela De Almeida, Filho(a) de Edite Gonçalves De Almeida e Carlos De Almeida, portador(a) do RG de nº 11990759 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 858.558.551-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,76 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,90 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 368,18 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,05 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Odésio Teixeira De Arruda, Filho(a) de Nadir Sérgio De Arruda e Ciro Teixeira De Arruda, portador(a) do RG de nº 02758601 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.348.131-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,56 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,51 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Rodrigues Calauro, Filho(a) de Alice Ferreira e Francisco Rodrigues, portador(a) do RG de nº 27933083 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 598.940.599-53, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Tomé Calauro Filho, portador(a) do RG de nº 66122840 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.886.272-34, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,37 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,75 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 172,45 m²

PERÍMETRO: 70,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 408,58 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 342,96 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,63 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,19 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ideon dos Santos, Filho(a) de Zilda Maria Dos Santos e Pedro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05401046 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.539.701-06, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,19 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 350,55 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,39 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleudemira Lima de Freitas, Filho(a) de Terezinha Maria Lima De Freitas e José Amaral Freitas, portador(a) do RG de nº 07209436 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.715.781-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,32 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,15 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 365,02 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anair Bof, Filho(a) de Barbarina Rossi e Angelo Rossi, portador(a) do RG de nº 11009721 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.039.861-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Angelo Bof Sôbrinho, portador(a) do RG de nº 29933900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.847.209-10, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,25 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiany Simonelli Ferreira dos Santos Silva, Filho(a) de Girvanice Simonelli De Souza e Jaques Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20408137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.461.211-93, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 22066837 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 330.844.218-38, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,39 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Rosa, Filho(a) de Carmelina Maria De Jesus e José Sebastião Rosa, portador(a) do RG de nº 31498671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.386.956-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,21 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,99 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 366,16 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 380,65 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Jeruza Maria De Jesus e João Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 11457082 SJ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.355.491-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Antonia Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 994961 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 673.169.561-00, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 145, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,33 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 363,72 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,24 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Rosa, Filho(a) de Carmelina Maria De Jesus e José Sebastião Rosa, portador(a) do RG de nº 31498671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.386.956-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,02 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,84 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo César De Morais, Filho(a) de Anair Rodrigues De Moraes e Zeferino Pinto De Moraes, portador(a) do RG de nº 935216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.669.391-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,50 m²

PERÍMETRO: 88,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,82 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,83 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,11 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernanda Pereira de Souza, Filho(a) de Domingas Clara Pereira, portador(a) do RG de nº 17040647 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.428.531-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 145, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,72 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 367,30 m²

PERÍMETRO: 85,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 364,86 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 374,39 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,99 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 402,39 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Ozorio, Filho(a) de Ana Costa Veiga Ozorio e José Francisco Ozorio, portador(a) do RG de nº 14227940 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.175.421-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,64 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovercino Batista, Filho(a) de Euflasina Pereira Figueiredo e José Batista Figueiredo, portador(a) do RG de nº 13825925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.150.311-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,81 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,87 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iraci Gomes da Silva, Filho(a) de Anastacia Gomes Da Silva e Francisco Sales Da Silva, portador(a) do RG de nº 11784946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.799.901-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,72 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,44 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,64 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Celestina Borges, Filho(a) de Rosilene Ferreira Dos Santos e José Ferreira Costa, portador(a) do RG de nº 24307653 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.546.901-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,89 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Vicente De Arruda, Filho(a) de Vicencia Maria De Arruda, portador(a) do RG de nº 02227061 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.767.481-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Helena De Arruda, portador(a) do RG de nº 14587505 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.839.571-07, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,74 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Maria Da Silva, Filho(a) de Ana Bomdespacho Da Silva e Joaquim Santana Da Silva Sobrinho, portador(a) do RG de nº 10428330 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.131.851-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,93 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzizane De Oliveira Almeida, Filho(a) de Luzinei De Oliveira e Waldemar Nunes De Almeida, portador(a) do RG de nº 26011778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.358.101-99, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 146, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,16 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,53 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,68 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,16 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 394,34 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,44 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 324,66 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 342,88 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 345,88 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina Da Silva Oliveira, Filho(a) de Francisca Martilli Carvalho e Concilio Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 720690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.447.971-63, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 146, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,10 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Feliciano Cabral, Filho(a) de Jandira Feliciano Cabral e Lifas Antonio Cabral, portador(a) do RG de nº 07984626 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.306.991-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Fabricia Rita De Souza Cabral, portador(a) do RG de nº 14630800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 998.961. 761-91, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 147, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,95 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 395,74 m²

PERÍMETRO: 86,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,49 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,93 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelito Santana De Campos, Filho(a) de Claudina Leite Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 19028067 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 728.770.731-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 147, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,62 m²

PERÍMETRO: 86,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 234,14 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 260,70 m²

PERÍMETRO: 77,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 365,73 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 395,81 m²

PERÍMETRO: 88,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 396,72 m²

PERÍMETRO: 89,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 477,98 m²

PERÍMETRO: 94,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mazonete Maria da Silva, Filho(a) de Felicia Norberta Da Silva e Manoel José Da Silva, portador(a) do RG de nº 14467135 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 962.970.001-82, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 147, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 479,89 m²

PERÍMETRO: 94,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 464,61 m²

PERÍMETRO: 93,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 505,24 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 388,01 m²

PERÍMETRO: 86,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 383,06 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 378,06 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 254,96 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 226,25 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 386,58 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Guia Nascimento De Arruda, Filho(a) de Rosalina Santana De Barros E Silva e José Benedito Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 1465880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.163.341-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 147, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,44 m²

PERÍMETRO: 88,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 392,29 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 339,64 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Moura Santos da Costa, Filho(a) de Miria Rolim De Moura e Antonio Dos Santos Pedro, portador(a) do RG de nº 21427399 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.857.431-05, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joelson Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 11172754 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.718.351-68, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,81 m²

PERÍMETRO: 72,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudyne Gabrielle Nascimento De Arruda, Filho(a) de Claudia Guia Nascimento De Arruda e Gabriel de Arruda, portador(a) do RG de nº 23490268 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.778.441-05, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 294,39 m²

PERÍMETRO: 73,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 309,94 m²

PERÍMETRO: 75,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisângela Dias De Arruda, Filho(a) de Maria Dias De Arruda e Matias César De Arruda, portador(a) do RG de nº 11834072 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.808.811-45, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 76,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 312,64 m²

PERÍMETRO: 76,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 340,54 m²

PERÍMETRO: 80,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 347,18 m²

PERÍMETRO: 81,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,38 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 384,02 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 342,01 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 340,31 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 319,39 m²

PERÍMETRO: 77,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 302,00 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 372,46 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eraldo Da Silva Machado, Filho(a) de Sirte Maria Machado e Cirilo Da Silva Machado, portador(a) do RG de nº 19778899 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 722.398.759-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,92 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiane Eloisa De Arruda Ferreira, Filho(a) de Eloisa Soares De Arruda e Juvenal Ferreira, portador(a) do RG de nº 20391781 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.669.231-52, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,48 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 381,57 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizete De Arruda, Filho(a) de Lidia Antonia De Arruda e Antonio Dias De Arruda, portador(a) do RG de nº 15757730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.101.451-82, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,82 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,82 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 368,31 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 343,41 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 344,81 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 339,95 m²

PERÍMETRO: 81,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréia Lopes Arjona, Filho(a) de Tereza Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 17179491 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.065.421-38, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,92 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Lopes da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 21404208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.491.131-31, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,41 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 338,47 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,17 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 333,65 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,48 m²

PERÍMETRO: 80,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 347,85 m²

PERÍMETRO: 81,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,14 m²

PERÍMETRO: 81,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Aparecida Candido Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e Alvaro Arlan Candido Da Silva, portador(a) do RG de nº 22878530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.773. 241-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,94 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 400,95 m²

PERÍMETRO: 88,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 87,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 382,32 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 384,76 m²

PERÍMETRO: 87,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,90 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,75 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,31 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,52 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodinei França Silva, Filho(a) de Irone De França e Darilio Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 5768638 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.781.621-75, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimar Freitas Alves, portador(a) do RG de nº 20548168 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.295.311-93, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 149, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,24 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 348,73 m²

PERÍMETRO: 76,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,54 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 368,40 m²

PERÍMETRO: 77,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 414,85 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,31 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,24 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,61 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,29 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 357,88 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 328,90 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Ferreira de Arruda, Filho(a) de Julieta Ferreira De Arruda e Ariovaldo Luz De Arruda, portador(a) do RG de nº 12696404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.694.671-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Francislene De Arruda E Arruda, portador(a) do RG de nº 13336789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.162.591-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,78 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Ferreira de Arruda, Filho(a) de Julieta Ferreira De Arruda e Ariovaldo Luz De Arruda, portador(a) do RG de nº 12696404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.694.671-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Francislene De Arruda E Arruda, portador(a) do RG de nº 13336789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.162.591-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,14 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,99 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 264,76 m²

PERÍMETRO: 77,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 187,68 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,68 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,43 m²

PERÍMETRO: 86,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 421,04 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 231,80 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 340,48 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,87 m²

PERÍMETRO: 87,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Paixão Arruda Dos Santos, Filho(a) de Angela Maria De Arruda e Antonio Ademir Dos Santos, portador(a) do RG de nº 19664230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.306.911-80, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,38 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,51 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,92 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Madalena Rodrigues De Arruda, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues e José Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 15598705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.162.351-49, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 271,52 m²

PERÍMETRO: 78,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 249,52 m²

PERÍMETRO: 63,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 245,69 m²

PERÍMETRO: 62,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 240,16 m²

PERÍMETRO: 62,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,32 m²

PERÍMETRO: 62,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 187,78 m²

PERÍMETRO: 55,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 186,36 m²

PERÍMETRO: 55,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 185,99 m²

PERÍMETRO: 55,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 185,99 m²

PERÍMETRO: 55,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 186,21 m²
PERÍMETRO: 55,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 184,70 m²
PERÍMETRO: 54,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 221,13 m²
PERÍMETRO: 59,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 246,02 m²
PERÍMETRO: 62,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 189,89 m²
PERÍMETRO: 55,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 186,81 m²
PERÍMETRO: 55,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 188,69 m²
PERÍMETRO: 55,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 240,43 m²
PERÍMETRO: 62,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 226,32 m²
PERÍMETRO: 60,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 327,95 m²
PERÍMETRO: 78,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 338,33 m²
PERÍMETRO: 80,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 339,44 m²
PERÍMETRO: 80,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 334,33 m²
PERÍMETRO: 80,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 340,19 m²
PERÍMETRO: 80,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 344,05 m²
PERÍMETRO: 81,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 356,12 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 358,56 m²
PERÍMETRO: 83,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 371,90 m²
PERÍMETRO: 84,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,67 m²
PERÍMETRO: 83,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 357,63 m²
PERÍMETRO: 83,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 362,71 m²
PERÍMETRO: 84,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,37 m²
PERÍMETRO: 84,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 363,06 m²
PERÍMETRO: 84,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 361,37 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 367,84 m²
PERÍMETRO: 84,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 365,13 m²
PERÍMETRO: 84,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 365,21 m²
PERÍMETRO: 84,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 390,77 m²
PERÍMETRO: 85,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 328,72 m²
PERÍMETRO: 80,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 328,09 m²
PERÍMETRO: 79,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 336,26 m²
PERÍMETRO: 79,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 368,99 m²
PERÍMETRO: 86,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 352,23 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 364,78 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 362,37 m²
PERÍMETRO: 84,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 362,99 m²
PERÍMETRO: 84,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 359,26 m²
PERÍMETRO: 84,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 357,87 m²
PERÍMETRO: 83,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 359,67 m²
PERÍMETRO: 84,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 358,97 m²
PERÍMETRO: 83,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 365,40 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 362,64 m²
PERÍMETRO: 84,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 390,74 m²
PERÍMETRO: 86,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 522,74 m²
PERÍMETRO: 106,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 488,45 m²
PERÍMETRO: 104,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 471,25 m²
PERÍMETRO: 103,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 422,19 m²
PERÍMETRO: 93,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 417,81 m²
PERÍMETRO: 93,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 414,96 m²
PERÍMETRO: 93,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 414,53 m²
PERÍMETRO: 93,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 393,14 m²
PERÍMETRO: 90,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 397,44 m²
PERÍMETRO: 90,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 391,80 m²
PERÍMETRO: 88,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 243,22 m²
PERÍMETRO: 64,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 247,82 m²
PERÍMETRO: 64,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 243,50 m²
PERÍMETRO: 64,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 226,10 m²
PERÍMETRO: 62,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 244,30 m²
PERÍMETRO: 64,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 251,07 m²
PERÍMETRO: 65,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 232,00 m²

PERÍMETRO: 63,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 236,36 m²

PERÍMETRO: 63,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 237,32 m²

PERÍMETRO: 63,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 239,44 m²

PERÍMETRO: 63,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 244,16 m²

PERÍMETRO: 64,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 242,79 m²

PERÍMETRO: 64,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 235,25 m²

PERÍMETRO: 63,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 242,52 m²

PERÍMETRO: 64,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 387,94 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,13 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 352,49 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,87 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 340,08 m²

PERÍMETRO: 81,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 349,77 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 339,69 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 416,71 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 662,78 m²

PERÍMETRO: 109,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 974,33 m²

PERÍMETRO: 137,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Célia Aparecida Gallina, Filho(a) de Antonia Maria Da Silva Gallina e Claudio Gallina, portador(a) do RG de nº 25747444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.949.802-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 157, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 453,33 m²

PERÍMETRO: 98,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 391,52 m²

PERÍMETRO: 91,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Belmira Maria De Campos Da Costa, Filho(a) de Ana Ervina De Campos, portador(a) do RG de nº 04215478 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.126.701-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de

nº 04147111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.472.981-08, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 157, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 651,62 m²

PERÍMETRO: 104,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 376,05 m²

PERÍMETRO: 86,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 380,51 m²

PERÍMETRO: 87,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,37 m²

PERÍMETRO: 86,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,80 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,67 m²

PERÍMETRO: 85,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 374,38 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 373,83 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 1.048,41 m²

PERÍMETRO: 140,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 742,57 m²

PERÍMETRO: 115,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 367,56 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,83 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 235,55 m²

PERÍMETRO: 63,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 235,58 m²

PERÍMETRO: 63,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 229,97 m²

PERÍMETRO: 63,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 370,30 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 396,23 m²

PERÍMETRO: 90,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 273,46 m²

PERÍMETRO: 69,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 276,98 m²

PERÍMETRO: 69,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 229,33 m²

PERÍMETRO: 62,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,96 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aureliano Gomes Da Silva Neto, Filho(a) de Santaninha Rodrigues Pereira e Lázaro Luiz Da Silva, portador(a) do RG de nº 06030351 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.584. 741-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,74 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Pedrosa Da Silva Arruda, Filho(a) de Maria Pedroda Da Silva, portador(a) do RG de nº 08025690 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.332.121-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ovidio Alves De Arruda, portador(a) do RG de nº 03832090 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.402.191-91, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,14 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Luiz Zmyslonski, Filho(a) de Sofia Zmyslonski, portador(a) do RG de nº 07144377 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.765.941-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,93 m²

PERÍMETRO: 85,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudimar Rodrigues Santos, Filho(a) de Maria Gomes Rodrigues e Jorcelino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06123732 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.448.491-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,45 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Wilson da Cruz, Filho(a) de Alzira De Azevedo e Antônio Da Cruz, portador(a) do RG de nº 05754003 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 202.329.501-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,97 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Faustino da Silva, Filho(a) de Marina Sales Da Silva e Manuel Faustino Da Silva, portador(a) do RG de nº 34299492X SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 226.600.384-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Nery Freitas Paelo, portador(a) do RG de nº 08842078 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.771.161-04, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 381,68 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 639,73 m²

PERÍMETRO: 107,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 440,02 m²

PERÍMETRO: 90,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Célia Ferreira da Silva, Filho(a) de Antonia Ferreira e Mario da Silva, portador(a) do RG de nº 04977645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.847.691-97, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adelino Gregorio Ferreira da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.196.911-68, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 160, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,45 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 352,39 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,93 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Passos De Souza, Filho(a) de Vera Lúcia Passos De Souza e Regional Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 11975008 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.428.771-13, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Marques Campos De Souza, portador(a) do RG de nº 15157318 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.236.711-80, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 160, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 374,80 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 373,10 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,77 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,57 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,24 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemar Silva Santos, Filho(a) de Valdenir Da Silva Santos e Amazilio Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08515468 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 280.564.931-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Eunice Miranda Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 10093630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.

273.501-09, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 161, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,67 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,63 m²

PERÍMETRO: 80,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 536,12 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 308,91 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 327,08 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hildenez Rodrigues Melomem, Filho(a) de Marlene Rodrigues Melomem e Fausto Melomem, portador(a) do RG de nº 08589887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.763.171-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 161, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,01 m²

PERÍMETRO: 76,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 380,52 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 206,31 m²

PERÍMETRO: 72,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 256,86 m²

PERÍMETRO: 75,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 511,54 m²

PERÍMETRO: 93,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 354,02 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 349,66 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,85 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,80 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,83 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 315,70 m²

PERÍMETRO: 80,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 375,90 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,21 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Loelson Rondon De Anunciação, Filho(a) de Maria Helena De Anunciação e Nelson Rondon De Anunciação, portador(a) do RG de nº 13062611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.845.531-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 162, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,37 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,55 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 358,72 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,76 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 402,77 m²

PERÍMETRO: 91,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 422,37 m²

PERÍMETRO: 92,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,35 m²

PERÍMETRO: 89,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 377,06 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdomiro Galvão Silva, Filho(a) de Leonízia Galvão e Rosílio Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05511518 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.864.331-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 162, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 398,41 m²

PERÍMETRO: 87,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 322,55 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,52 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 327,90 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 406,42 m²

PERÍMETRO: 91,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 454,52 m²

PERÍMETRO: 94,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 443,41 m²

PERÍMETRO: 93,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 471,28 m²

PERÍMETRO: 93,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 390,60 m²

PERÍMETRO: 88,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 474,51 m²

PERÍMETRO: 95,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliete Catarina Da Silva, Filho(a) de Benedita Berenice Da Silva, portador(a) do RG de nº 09854177 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.408.461-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 163, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,16 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 385,70 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo da Silva França, Filho(a) de Antonia Marques da Silva e Lazaro Garcia França, portador(a) do RG de nº 621695 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 225.567.103-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 163, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,83 m²

PERÍMETRO: 88,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 389,33 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,94 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 376,50 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 318,97 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eluizabete De Paula E Silva, Filho(a) de Julia Batista Da Silva e Cilo De Paula E Silva, portador(a) do RG de nº 06153216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.494.791-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedito Antonio Rabelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07186665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.990.731-68, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 163, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,11 m²

PERÍMETRO: 90,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 446,57 m²

PERÍMETRO: 93,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 339,16 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,57 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 389,13 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,84 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,51 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 347,27 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Maria Benedita Dos Santos e João Batista Correa, portador(a) do RG de nº 30405360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.388.781-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 338,11 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Maria Benedita Dos Santos e João Batista Correa, portador(a) do RG de nº 30405360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.388.781-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,02 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 229,90 m²

PERÍMETRO: 75,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 372,43 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joilton Cesar De Moraes Borges, Filho(a) de Ana Zulma De Moraes Borges e Jurandir De Campos Borges, portador(a) do RG de nº 05834660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.721.061-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Natalina Maria Da Silva Borges, portador(a) do RG de nº 02911094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.785.221-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,33 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 439,18 m²

PERÍMETRO: 89,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 408,76 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Da Silva, Filho(a) de Maria Da Silva e Sirval Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 10612785 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.150.861-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,23 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Jeruza Maria De Jesus e João Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 11457082 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.355.491-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Antonia Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 994961 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 673.169.561-00, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 12

REA TOTAL: 354,04 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 350,73 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,64 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,00 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana de Jesus da Silva, Filho(a) de Ceceilia Deniz Baltazar, portador(a) do RG de nº 140814 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 298.118.991-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,55 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odair Gomes De Assunção, Filho(a) de Sandra Augusta Gomes De Assunção e Odenir Pinto De Assunção, portador(a) do RG de nº 15927024 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.294.511-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,95 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandro Lima Fin, Filho(a) de Eliane Dos Santos Lima e Luis Ivo Fin, portador(a) do RG de nº 23696702 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 056.197.451-98, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,71 m²

PERÍMETRO: 86,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,56 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Niuzelle Lina Ferreira, Filho(a) de Nilza Lina De Figueiredo e José Enedino Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 18545106 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.507.868-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,87 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiane Eloisa De Arruda Ferreira, Filho(a) de Eloisa Soares De Arruda e Juvenal Ferreira, portador(a) do RG de nº 20391781 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.669.231-52, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,83 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,61 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlindo Tome Da Costa, Filho(a) de Augusta Tome Da Costa e Emiliano Tome Da Costa, portador(a) do RG de nº 12571296 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.634.801-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Elisabete Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 17159881 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.400.921-66, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,06 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 392,59 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,10 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,80 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Jacinto Nascimento, Filho(a) de Geraldina Maria Nunes e José Jacinto, portador(a) do RG de nº 152702313 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 073.962.128-98, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,75 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 375,41 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Lino da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Pedro Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 02484161 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.662.801-20, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marlene Paulina Araújo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07272553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.825.201-78, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 340,36 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Lino da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Pedro Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 02484161

SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.662.801-20, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marlene Paulina Araújo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07272553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.825.201-78, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 405,50 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 344,82 m²

PERÍMETRO: 81,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 328,49 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,59 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,76 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,40 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo de Jesus da Silva, Filho(a) de Ana De Jesus Da Silva e Jose Alberto Davi Da Silva, portador(a) do RG de nº 25382233 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 856.061.031-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,24 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 374,90 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,07 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 398,13 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 344,56 m²

PERÍMETRO: 78,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 536,98 m²

PERÍMETRO: 93,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,93 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson de Sá, Filho(a) de Louders Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 449,92 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,00 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 328,49 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 418,40 m²

PERÍMETRO: 90,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 328,39 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 167, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 167, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Silveria Santana Da Silva e Daudete Santana, portador(a) do RG de nº 06734711 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 82,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 328,60 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 279,96 m²

PERÍMETRO: 71,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 311,49 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 344,68 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 444,93 m²

PERÍMETRO: 90,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,26 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,29 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erick Barbosa Ferreira, Filho(a) de Claudineia Barbosa Da Silva Gama e Adão Batista Ferreira, portador(a) do RG de nº 27518140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.142.271-43, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Suelaine Faria Alecrim Barbosa, portador(a) do RG de nº 29197244 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.064.621-99, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 168, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 456,46 m²

PERÍMETRO: 93,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 398,29 m²

PERÍMETRO: 90,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 384,17 m²

PERÍMETRO: 89,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 362,34 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,24 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,64 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,42 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 426,09 m²

PERÍMETRO: 88,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 474,63 m²

PERÍMETRO: 91,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 392,11 m²

PERÍMETRO: 87,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,11 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 349,46 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 372,39 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 310,72 m²

PERÍMETRO: 80,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,12 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,66 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 337,94 m²

PERÍMETRO: 81,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 352,97 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,70 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 337,50 m²

PERÍMETRO: 81,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,75 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 316,89 m²

PERÍMETRO: 80,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 344,54 m²

PERÍMETRO: 81,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 368,28 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 349,88 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 349,74 m²

PERÍMETRO: 82,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 341,59 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,04 m²

PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,92 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 348,62 m²

PERÍMETRO: 82,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 321,96 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creonice Dias Da Silva, Filho(a) de Lucinda Luiza Da Silva e Alvaro Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 04203798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.172.581-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 170, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,53 m²

PERÍMETRO: 92,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clebert Benedito Da Silva, Filho(a) de Creonice Dias Da Silva e Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 08819149 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.488.631-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maira Matos Duarte Da Silva, portador(a) do RG de nº 18566731 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.688.401-07, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,63 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,45 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Joaquim dos Anjos Neto, Filho(a) de Alzira Batista Dos Santos e Rosalvo Joaquim Dos Anjos, portador(a) do RG de nº 23662930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 911.482. 946-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,00 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Jesus Correia, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Hélio Martins Correia, portador(a) do RG de nº 17828856 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.819.991-30, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,62 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdirene Leite da Cunha, Filho(a) de Creuza Leite Da Cunha, portador(a) do RG de nº 16466004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.251.431-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,83 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fagundes Ferreira Gomes, Filho(a) de Ana Rosa Da Silva Gomes e Vitorino Ferreira Gomes, portador(a) do RG de nº 207608 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.594.951-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,67 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Lourenço Da Silva, Filho(a) de Maria Alice De Oliveira e Belarmino Lourenço, portador(a) do RG de nº 05317088 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.358.641-91, Casado(a), Comunhão de Bens, com Orlando Da Silva, portador(a) do RG de nº 13480804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.030.901-44, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,43 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diogo de Jesus Correia, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Hélio Martins Correia, portador(a) do RG de nº 22035362 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.266.581-44, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,58 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 344,51 m²

PERÍMETRO: 81,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 328,89 m²

PERÍMETRO: 79,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 335,15 m²

PERÍMETRO: 79,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,48 m²

PERÍMETRO: 81,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 336,25 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,77 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,98 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 364,15 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,46 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 384,52 m²

PERÍMETRO: 88,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 420,30 m²

PERÍMETRO: 92,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 214,23 m²

PERÍMETRO: 59,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 240,38 m²

PERÍMETRO: 63,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jocykelli Ferreira De Paula Oliveira, Filho(a) de Vangelita Ferreira De Paula e Sabino Avelino De Paula, portador(a) do RG de nº 15927440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.668.861-12, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Adriano Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15886913 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.805.291-14, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 171, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 232,15 m²

PERÍMETRO: 62,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 208,98 m²

PERÍMETRO: 58,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 130,64 m²

PERÍMETRO: 45,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 210,04 m²

PERÍMETRO: 58,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 201,42 m²

PERÍMETRO: 57,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 201,06 m²

PERÍMETRO: 57,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Gonçalves de Faria, Filho(a) de Francisca Izabel De Faria e Pedro Machado De Faria, portador(a) do RG de nº 15449068 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 402.912.279-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 171, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,09 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,91 m²

PERÍMETRO: 75,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 174,81 m²

PERÍMETRO: 53,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 197,34 m²

PERÍMETRO: 56,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,27 m²

PERÍMETRO: 57,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 207,16 m²

PERÍMETRO: 58,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 299,18 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 233,67 m²

PERÍMETRO: 62,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 214,15 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Ribeiro Da Silva, Filho(a) de Maria Evilani Ribeiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 23251379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.663.971-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 172, Lote 1A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 149,41 m²

PERÍMETRO: 49,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 269,62 m²

PERÍMETRO: 66,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Cristina Ribeiro Da Silva, Filho(a) de Elenilza Ribeiro Da Silva e Luciano Campesatto, portador(a) do RG de nº 25041207 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.406.161-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,56 m²

PERÍMETRO: 79,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 334,42 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder Costa da Silva, Filho(a) de Cecilia Costa E Silva e Oscar Garcia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07339640 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.939.861-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,29 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiza Martins da Costa, Filho(a) de Julia Dos Santos Costa e Benedito Martins Da Costa, portador(a) do RG de nº 21568910 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.729.911-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

186, Quadra 172, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 283,98 m²

PERÍMETRO: 78,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Sthefane Silva Dos Santos Barboza, Filho(a) de Leila Da Silva e Jafi Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21381216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.705.711-60, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Luiz Ricardo Barboza Da Silva, portador(a) do RG de nº 19455747 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.960.751-96, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 488,73 m²

PERÍMETRO: 97,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 260,17 m²

PERÍMETRO: 75,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 257,29 m²

PERÍMETRO: 73,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 287,43 m²

PERÍMETRO: 76,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 274,69 m²

PERÍMETRO: 74,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 262,86 m²

PERÍMETRO: 73,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 257,21 m²

PERÍMETRO: 72,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Vieira Rodrigues, Filho(a) de Edeize Dos Santos Vieira e Silvio Eustácio Vieira, portador(a) do RG de nº 05634156 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.780.331-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edemilson Gonçalo Rodrigues, portador(a) do RG de nº 20677081 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.592.871-93, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 172, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,48 m²

PERÍMETRO: 76,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 311,31 m²

PERÍMETRO: 70,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hélio Rosa De Almeida, Filho(a) de Deraldina Rosa De Almeida e Genésio Jorge De Almeida, portador(a) do RG de nº 27455238 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 764.196.061-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 172, Lote 13B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 193,72 m²

PERÍMETRO: 58,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 448,98 m²

PERÍMETRO: 99,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 420,82 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 250,75 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e Jose Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 2016445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e José Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 20164459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e Jose Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 2016445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,77 m²

PERÍMETRO: 91,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 387,21 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,35 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Juvemar De Campos, Filho(a) de Maria Catarina De Campos e Juvenal Savio De Campos, portador(a) do RG de nº 18851630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.584. 551-77, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 174, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,84 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 377,26 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 389,03 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 292,89 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,72 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 449,13 m²

PERÍMETRO: 91,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,53 m²

PERÍMETRO: 80,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 386,51 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ione Albuquerque Souza, Filho(a) de Albertina de Albuquerque, portador(a) do RG de nº 04709390 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 343.663.341-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,69 m²

PERÍMETRO: 78,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 363,33 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edvaldo Aparecido Ribeiro, Filho(a) de Julieta De Paiva Ribeiro e Antero Teophiro Ribeiro, portador(a) do RG de nº 03050092 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.618.641-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,30 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Maria De Jesus, Filho(a) de Joana Maria De Jesus e José Joaquim Da Silva, portador(a) do RG de nº 15977013 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.886.111-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,14 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 349,13 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 375,75 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,53 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,90 m²

PERÍMETRO: 80,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,49 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,50 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Barros De Moraes, Filho(a) de Maria De Barros Morais e Gregorio Nascimento De Morais, portador(a) do RG de nº 13642723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.468.121-01, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosilene Princesa De Almeida Moraes, portador(a) do RG de nº 16349512 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.407.051-72, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 175, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 338,15 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 314,31 m²

PERÍMETRO: 77,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 319,75 m²

PERÍMETRO: 78,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,08 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,83 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,27 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,60 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 496,12 m²

PERÍMETRO: 93,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Gonçalo De Pulcherio, Filho(a) de Antonia Viturina Pulcherio e Martinho Gonçalo Pulcherio, portador(a) do RG de nº 13682547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.086. 321-09, Casado(a), Comunhão de Bens, com Katiane Jesus Correia Pulcherio, portador(a) do RG de nº 15628442 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.799.951-74, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 175, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Gonçalo De Pulcherio, Filho(a) de Antonia Viturina Pulcheiro e Martinho Gonçalo Pulcherio, portador(a) do RG de nº 13682547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.086. 321-09, Casado(a), Comunhão de Bens, com Katiane Jesus Correia Pulcherio, portador(a) do RG de nº 1562844-2 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.799.951-74, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 175, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 324,31 m²

PERÍMETRO: 80,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,18 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 353,63 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 344,15 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 348,00 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,60 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,44 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 356,29 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 346,74 m²

PERÍMETRO: 81,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 344,36 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 379,23 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,61 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,25 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 395,66 m²

PERÍMETRO: 86,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 288,01 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 327,38 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane De Oliveira Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Gonçalina De Lima, portador(a) do RG de nº 16881320 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.608.271-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Carlos Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 11311827 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.854.921-34, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 176, Lote 10A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 209,59 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 209,54 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 430,43 m²

PERÍMETRO: 91,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 409,64 m²

PERÍMETRO: 90,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 373,74 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 402,26 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 307,11 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 315,90 m²

PERÍMETRO: 81,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana dos Santos, Filho(a) de Alaide Dos Santos Correa, portador(a) do RG de nº 12291285 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.589.631-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 275,55 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 397,99 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eulinda Dos Passos, Filho(a) de Maria De Lourdes Dos Passos e Almirante Francisco Dos Passos, portador(a) do RG de nº 04607139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.130.051-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,26 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,62 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Martins Sérgio, Filho(a) de Conceição Maximina Sérgio e Francisco Martins Sérgio, portador(a) do RG de nº 06272649 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.051.081-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Margarida De Campos Sérgio, portador(a) do RG de nº 05401100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.749.351-20, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,15 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 344,21 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Maria Da Cruz Santos e Mauro Jorge Dos Santos, portador(a) do RG de nº 14497468 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.407.571-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 177, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,34 m²

PERÍMETRO: 92,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,42 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 333,22 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leticia Santos Ribeiro, Filho(a) de Adriana Santos De Paula e Junior Alves Ribeiro, portador(a) do RG de nº 28660765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.960.861-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 177, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,53 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,57 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,45 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 401,99 m²

PERÍMETRO: 100,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 229,98 m²

PERÍMETRO: 61,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 231,45 m²

PERÍMETRO: 64,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 227,75 m²

PERÍMETRO: 62,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 143,00 m²

PERÍMETRO: 51,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 355,39 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,22 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 379,98 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gonçalina Oliveira Nascimento, Filho(a) de Lairde Coimbra Oliveira e Joaquim Justino De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03686787 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.463.831-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Vicente Ferreira do Nascimento, portador(a) do RG de nº 00780685 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.111.391-91, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 177, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,82 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 373,87 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 345,04 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 381,28 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 394,55 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 424,34 m²

PERÍMETRO: 90,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,89 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 375,30 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizeth Maciel da Silva, Filho(a) de Maria Lusia Maciel e Jovino Da Silva Maciel, portador(a) do RG de nº 14822563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 981.536.501-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlindo Cesar Da Silva, portador(a) do RG de nº 05993962 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.285.701-67, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 178, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,79 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 81,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 330,21 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,29 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,04 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 441,25 m²

PERÍMETRO: 89,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 252,52 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,88 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonidas Dias Da Silva, Filho(a) de Santina Dias Da Silva e Edson Ernesto Da Silva, portador(a) do RG de nº

06447147 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 473.943.581-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 178, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,11 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 375,23 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,77 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 337,20 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,84 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,80 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 499,11 m²

PERÍMETRO: 94,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 411,22 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 345,52 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 284,91 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 398,93 m²

PERÍMETRO: 89,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 361,66 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,26 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,42 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 331,15 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,20 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 372,22 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 379,25 m²

PERÍMETRO: 87,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 291,62 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,10 m²

PERÍMETRO: 87,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 361,46 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 340,18 m²

PERÍMETRO: 81,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 299,85 m²

PERÍMETRO: 75,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 330,51 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 331,58 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 270,29 m²

PERÍMETRO: 74,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,98 m²

PERÍMETRO: 79,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 274,21 m²

PERÍMETRO: 74,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 333,93 m²

PERÍMETRO: 79,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 82,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 356,31 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 357,15 m²
PERÍMETRO: 83,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 342,17 m²
PERÍMETRO: 82,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 180 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 339,00 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 180 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 339,00 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 381,67 m²
PERÍMETRO: 81,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 398,45 m²
PERÍMETRO: 82,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 386,38 m²
PERÍMETRO: 81,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 393,57 m²
PERÍMETRO: 82,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,30 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 367,72 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 369,83 m²
PERÍMETRO: 85,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 369,98 m²
PERÍMETRO: 85,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 366,30 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 362,31 m²
PERÍMETRO: 84,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,94 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 405,32 m²
PERÍMETRO: 89,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 389,81 m²
PERÍMETRO: 88,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 388,63 m²
PERÍMETRO: 89,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 384,12 m²
PERÍMETRO: 88,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 378,20 m²
PERÍMETRO: 87,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 372,65 m²
PERÍMETRO: 86,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 369,10 m²
PERÍMETRO: 85,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 369,10 m²
PERÍMETRO: 85,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 373,32 m²
PERÍMETRO: 85,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 672,36 m²
PERÍMETRO: 105,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 692,36 m²
PERÍMETRO: 106,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 389,45 m²
PERÍMETRO: 86,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 366,19 m²
PERÍMETRO: 84,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 355,28 m²
PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,98 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,22 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,10 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,73 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,34 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 304,59 m²

PERÍMETRO: 80,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 417,03 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 305,65 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,32 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 431,45 m²

PERÍMETRO: 88,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 339,25 m²

PERÍMETRO: 82,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,29 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 625,29 m²

PERÍMETRO: 101,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 437,89 m²

PERÍMETRO: 88,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,95 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,12 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Aparecida da Silva, Filho(a) de Argemira Rodrigues Da Silva e Bartolomeu Da Silva, portador(a) do RG de nº 15100693 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.429.191-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 183, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,53 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 235,87 m²

PERÍMETRO: 63,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 341,37 m²

PERÍMETRO: 76,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 243,59 m²

PERÍMETRO: 65,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 200,64 m²

PERÍMETRO: 58,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Pedrosa De Arruda, Filho(a) de Maria Adelina Xavier Coluna e Tomas Pedroso De Arruda, portador(a) do RG de nº 12244457 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.472.531-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 183, Lote 6C, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,53 m²

PERÍMETRO: 98,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06D

ÁREA TOTAL: 375,03 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 374,82 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 339,14 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 394,82 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 453,14 m²

PERÍMETRO: 90,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 123,35 m²

PERÍMETRO: 45,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 178,84 m²

PERÍMETRO: 56,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 319,70 m²

PERÍMETRO: 75,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 242,73 m²

PERÍMETRO: 75,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,43 m²

PERÍMETRO: 88,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 415,15 m²

PERÍMETRO: 99,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina Nunes de Camargo Jesus, Filho(a) de Benedita Nunes De Camargo e Pedro Pires De Camargo, portador(a) do RG de nº 18097099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.700.091-72, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,58 m²

PERÍMETRO: 90,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,25 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,69 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,79 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 329,43 m²

PERÍMETRO: 81,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,70 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,75 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 326,03 m²

PERÍMETRO: 81,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carolina Maria Mesquita, Filho(a) de Maria Carolina De Jesus e Pedro Silverio Da Silva, portador(a) do RG de nº 03847306 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.614.791-03, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 159, Quadra 185, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,82 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 369,99 m²

PERÍMETRO: 82,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 373,54 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 328,03 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 418,63 m²

PERÍMETRO: 93,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 422,13 m²

PERÍMETRO: 93,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 390,41 m²

PERÍMETRO: 90,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 404,44 m²

PERÍMETRO: 91,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gomes Rodrigues, Filho(a) de Cezaria Gomes De Oliveira e Antonio José Pinto, portador(a) do RG de nº 04867025 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.986.771-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,27 m²

PERÍMETRO: 91,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 408,59 m²

PERÍMETRO: 92,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 412,96 m²

PERÍMETRO: 92,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Barros De Morais, Filho(a) de Maria De Barros Morais e Gregório Maximiano De Morais, portador(a) do RG de nº 12750182 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 902.290.101-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,28 m²

PERÍMETRO: 91,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 413,34 m²

PERÍMETRO: 92,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 403,96 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,40 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 320,72 m²

PERÍMETRO: 78,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 02B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Rodrigues Rosa, Filho(a) de Mauricia Rodrigues Da Rosa e Teodoro Soriano Da Rosa, portador(a) do RG de nº 17360838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.166.991-98, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 186, Lote 2B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,70 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 391,45 m²

PERÍMETRO: 85,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 389,81 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 453,46 m²

PERÍMETRO: 91,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 384,57 m²

PERÍMETRO: 88,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 401,84 m²

PERÍMETRO: 90,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 311,35 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,88 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dejanira Vieira De Assunção, Filho(a) de Oscarlina Ramos De Assunção e João Vieira De Assunção, portador(a) do RG de nº 05375045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.445.282-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 160, Quadra 186, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,80 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,56 m²

PERÍMETRO: 89,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 386,33 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 397,88 m²

PERÍMETRO: 87,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 408,23 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 365,71 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalino Cardozo Aires, Filho(a) de Ninfa Cardozo Aires, portador(a) do RG de nº 01563963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.915.701-59, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Margarida Prado Aires, portador(a) do RG de nº 01873016 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.377.961-72, residente e domiciliado na Rua 159, Quadra 186, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 433,38 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 380,12 m²

PERÍMETRO: 88,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 284,50 m²

PERÍMETRO: 78,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,95 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 377,79 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 424,69 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 409,35 m²

PERÍMETRO: 90,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 168,33 m²

PERÍMETRO: 53,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 254,86 m²

PERÍMETRO: 66,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 234,26 m²

PERÍMETRO: 63,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,36 m²

PERÍMETRO: 80,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,49 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 438,55 m²

PERÍMETRO: 88,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 337,17 m²

PERÍMETRO: 78,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,18 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 237,40 m²

PERÍMETRO: 72,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 220,60 m²

PERÍMETRO: 60,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 95,54 m²

PERÍMETRO: 42,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 144,17 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187B LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arinaldo de Souza da Silva, Filho(a) de Santana José de Souza da Silva e José de Oliveira da Silva, portador(a) do RG de nº 36450359 SSP/SE, inscrito(a) sob o CPF de nº 110.572.404-27, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 187B, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,58 m²

PERÍMETRO: 87,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 124,57 m²

PERÍMETRO: 48,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 01

ÁREA TOTAL: 369,75 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 02

ÁREA TOTAL: 404,54 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 03

ÁREA TOTAL: 414,62 m²

PERÍMETRO: 90,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 04

ÁREA TOTAL: 486,34 m²

PERÍMETRO: 98,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 05

ÁREA TOTAL: 433,48 m²

PERÍMETRO: 94,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 06

ÁREA TOTAL: 409,49 m²

PERÍMETRO: 90,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 184,01 m²

PERÍMETRO: 54,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Cardoso Da Silva, Filho(a) de Maria Josefa Da Conceição, portador(a) do RG de nº 15845821 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.910.344-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ruthe Ramos Da Silva, portador(a) do RG de nº 04814134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 354.052.281-68, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 187C, Lote 7B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 263,38 m²
PERÍMETRO: 65,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 08
ÁREA TOTAL: 364,18 m²
PERÍMETRO: 84,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 09
ÁREA TOTAL: 420,74 m²
PERÍMETRO: 87,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,39 m²
PERÍMETRO: 83,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 584,63 m²
PERÍMETRO: 98,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 388,82 m²
PERÍMETRO: 85,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 349,78 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 04
ÁREA TOTAL: 355,04 m²
PERÍMETRO: 83,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 05
ÁREA TOTAL: 386,05 m²
PERÍMETRO: 85,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 401,31 m²
PERÍMETRO: 86,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 07
ÁREA TOTAL: 362,24 m²
PERÍMETRO: 84,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 08
ÁREA TOTAL: 364,45 m²
PERÍMETRO: 84,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 09
ÁREA TOTAL: 641,15 m²
PERÍMETRO: 104,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 10
ÁREA TOTAL: 378,66 m²
PERÍMETRO: 87,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 01
ÁREA TOTAL: 359,93 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 02
ÁREA TOTAL: 359,94 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 03
ÁREA TOTAL: 399,66 m²
PERÍMETRO: 87,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 04
ÁREA TOTAL: 393,22 m²
PERÍMETRO: 87,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 05
ÁREA TOTAL: 409,94 m²
PERÍMETRO: 87,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 06
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Cristina Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Alaide Dos Santos Corrêa, portador(a) do RG de nº 15181529 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.199.321-62, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 188B, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 372,75 m²
PERÍMETRO: 86,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 07
ÁREA TOTAL: 370,18 m²
PERÍMETRO: 86,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 08
ÁREA TOTAL: 363,62 m²
PERÍMETRO: 84,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 09
ÁREA TOTAL: 314,18 m²
PERÍMETRO: 81,22 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 10
ÁREA TOTAL: 394,77 m²
PERÍMETRO: 83,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,93 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 492,70 m²
PERÍMETRO: 93,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 367,69 m²
PERÍMETRO: 85,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 318,38 m²
PERÍMETRO: 77,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 333,07 m²
PERÍMETRO: 79,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 351,39 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Gomes Martins, Filho(a) de Lindaura Maria Gomes Da Silva e Jonas Alves Martins, portador(a) do RG de nº 16658981 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.627.531-61, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Gomes Martins, Filho(a) de Lindaura Maria Gomes Da Silva e Jonas Alves Martins, portador(a) do RG de nº 16658981 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.627.531-61, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,62 m²

PERÍMETRO: 86,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucilene De Campos Rodrigues, Filho(a) de Marcelina Paes De Campos e Manoel Antonio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 23836148 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 708.091.871-59, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,83 m²

PERÍMETRO: 77,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 319,68 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,17 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,96 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 432,55 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,99 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 87,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 287,69 m²

PERÍMETRO: 76,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 317,27 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 304,23 m²

PERÍMETRO: 76,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 76,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 311,80 m²

PERÍMETRO: 75,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 325,65 m²

PERÍMETRO: 72,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 405,21 m²

PERÍMETRO: 87,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 343,03 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 470,73 m²

PERÍMETRO: 103,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 444,33 m²

PERÍMETRO: 98,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 410,98 m²

PERÍMETRO: 92,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 377,63 m²

PERÍMETRO: 87,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 352,89 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 856,81 m²

PERÍMETRO: 117,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 145,68 m²

PERÍMETRO: 68,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 1.012,15 m²

PERÍMETRO: 129,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 466,63 m²

PERÍMETRO: 101,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 466,74 m²

PERÍMETRO: 101,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 341,82 m²

PERÍMETRO: 93,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 254,43 m²

PERÍMETRO: 66,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 150,07 m²

PERÍMETRO: 50,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Oliveira Dos Santos, Filho(a) de Francisca Alves Coelho e Manoel Oliveira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 279230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.073.881-68, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marlene Cordeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04301293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.009.321-53, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 193, Lote 1B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,23 m²

PERÍMETRO: 73,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovelina Magalhães Da Silva Costa, Filho(a) de Edith Magalhães Da Silva e Sebastião Da Silva, portador(a) do RG de nº 04096746 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.928. 691-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Anilton Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 02161672 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.687.831-53, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 193, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,16 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 211,33 m²

PERÍMETRO: 77,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 387,37 m²

PERÍMETRO: 139,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 605,01 m²

PERÍMETRO: 124,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 199,21 m²

PERÍMETRO: 60,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 513,05 m²

PERÍMETRO: 131,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 208,51 m²

PERÍMETRO: 65,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilaine Santos Da Cunha, Filho(a) de Eunice Santos Da Cunha e Sebastião Félix Da Cunha, portador(a) do RG de nº 19811250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.467.891-36, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Douglas Pereira Santos, portador(a) do RG de nº 18707238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036. 393.301-88, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 193, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 242,82 m²

PERÍMETRO: 63,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 313,25 m²

PERÍMETRO: 71,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 272,76 m²

PERÍMETRO: 66,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 625,01 m²

PERÍMETRO: 124,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 756,89 m²

PERÍMETRO: 130,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 678,21 m²

PERÍMETRO: 130,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 663,52 m²

PERÍMETRO: 129,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,78 m²

PERÍMETRO: 74,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 301,35 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 312,45 m²

PERÍMETRO: 76,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,66 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 327,34 m²

PERÍMETRO: 80,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 333,62 m²

PERÍMETRO: 79,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 321,08 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 335,63 m²

PERÍMETRO: 77,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 391,29 m²

PERÍMETRO: 88,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 415,47 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 1.082,15 m²

PERÍMETRO: 165,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Cássio Campos, Filho(a) de Leonora Maria De Campos, portador(a) do RG de nº 16087100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.078.911-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 160, Quadra 193, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,85 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 438,03 m²

PERÍMETRO: 143,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 446,64 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 393,33 m²

PERÍMETRO: 86,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 470,70 m²

PERÍMETRO: 92,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 277,11 m²

PERÍMETRO: 68,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 354,55 m²

PERÍMETRO: 78,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 324,55 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 337,28 m²

PERÍMETRO: 80,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,35 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,43 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 463,81 m²

PERÍMETRO: 92,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 350,54 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 523,97 m²

PERÍMETRO: 101,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 318,21 m²

PERÍMETRO: 76,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,19 m²

PERÍMETRO: 80,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,08 m²

PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 452,88 m²
PERÍMETRO: 90,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 361,13 m²
PERÍMETRO: 84,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 366,10 m²
PERÍMETRO: 83,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 270,11 m²
PERÍMETRO: 77,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 306,62 m²
PERÍMETRO: 75,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 305,26 m²
PERÍMETRO: 73,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 284,58 m²
PERÍMETRO: 71,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 268,67 m²
PERÍMETRO: 69,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 274,72 m²
PERÍMETRO: 69,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 397,51 m²
PERÍMETRO: 93,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 369,54 m²
PERÍMETRO: 91,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 472,14 m²
PERÍMETRO: 95,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 260,83 m²
PERÍMETRO: 74,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 347,10 m²
PERÍMETRO: 80,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 351,62 m²
PERÍMETRO: 79,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 509,52 m²
PERÍMETRO: 110,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 409,69 m²
PERÍMETRO: 104,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 432,83 m²
PERÍMETRO: 104,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 323,75 m²
PERÍMETRO: 85,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 293,00 m²
PERÍMETRO: 79,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 380,38 m²
PERÍMETRO: 82,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 277,29 m²
PERÍMETRO: 73,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 322,59 m²
PERÍMETRO: 77,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 332,39 m²
PERÍMETRO: 79,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 341,30 m²
PERÍMETRO: 80,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 353,14 m²
PERÍMETRO: 82,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 438,78 m²
PERÍMETRO: 90,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 388,20 m²
PERÍMETRO: 89,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 375,89 m²
PERÍMETRO: 88,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 264,99 m²
PERÍMETRO: 80,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 361,47 m²
PERÍMETRO: 79,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 294,70 m²

PERÍMETRO: 74,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 288,81 m²

PERÍMETRO: 73,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 321,24 m²

PERÍMETRO: 77,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 280,16 m²

PERÍMETRO: 75,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 279,90 m²

PERÍMETRO: 76,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 336,25 m²

PERÍMETRO: 81,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Catarina Gomes, Filho(a) de Alvair Do Nascimento Gomes e Gonçalo Rafael Gomes, portador(a) do RG de nº 06535356 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.782.821-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 198, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,53 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Socorro Veloso, Filho(a) de Otilia Idalina Veloso e Francisco Veloso Irmão, portador(a) do RG de nº 27835693 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.626.503-78, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 198, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,01 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 418,13 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,61 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 395,71 m²

PERÍMETRO: 86,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karina Pereira Marques Muraro, Filho(a) de Luciana Izidoro Pereira e Nilson Marques De Jesus, portador(a) do RG de nº 25168657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.864.601-40, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com João Paulo Roberto Muraro, portador(a) do RG de nº 36296813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.517.411-11, residente e domiciliado na Rua Conego Guimarães, Quadra 198, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 976,31 m²

PERÍMETRO: 166,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 604,84 m²

PERÍMETRO: 109,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 696,66 m²

PERÍMETRO: 109,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 531,12 m²

PERÍMETRO: 101,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 592,11 m²

PERÍMETRO: 123,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 435,88 m²

PERÍMETRO: 96,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 473,38 m²

PERÍMETRO: 97,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 418,19 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 411,10 m²

PERÍMETRO: 92,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 402,83 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 483,49 m²

PERÍMETRO: 94,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 178,47 m²

PERÍMETRO: 53,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 205,45 m²

PERÍMETRO: 57,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 380,85 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sunamita Joaquina Mendes Romão, Filho(a) de Rosa Joaquina Mendes e Elevino Domingos Mendes, portador(a) do RG de nº 10287817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 844.481. 721-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Sandro Aparecido Romão, portador(a) do RG de nº 09036571 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.954.171-68, residente e domiciliado na Rua 198, Quadra 200, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,04 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Santos da Cunha, Filho(a) de Natalina Elias Dos Santos e Josias Henrique Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.274.401-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sebastião Felix da Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.921.431-91, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, Quadra 200, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,42 m²

PERÍMETRO: 91,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 446,08 m²

PERÍMETRO: 93,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 279,44 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelis Corrêia Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Bento e Jordão Corrêia Da Silva, portador(a) do RG de nº 10610480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.682.231-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 200, Lote 7A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 152,24 m²

PERÍMETRO: 53,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelis Corrêia Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Bento e Jordão Corrêia Da Silva, portador(a) do RG de nº 10610480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.682.231-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 200, Lote 7B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 403,98 m²

PERÍMETRO: 80,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 415,83 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,84 m²

PERÍMETRO: 80,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,44 m²

PERÍMETRO: 76,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 445,37 m²

PERÍMETRO: 97,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 450,24 m²

PERÍMETRO: 98,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 407,79 m²

PERÍMETRO: 93,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 384,95 m²

PERÍMETRO: 90,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 418,25 m²

PERÍMETRO: 92,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,35 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 376,10 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,56 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 433,32 m²

PERÍMETRO: 96,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 406,00 m²

PERÍMETRO: 94,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 495,38 m²

PERÍMETRO: 104,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 94,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 416,16 m²

PERÍMETRO: 93,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 480,38 m²

PERÍMETRO: 98,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 351,66 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,11 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 399,67 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 387,78 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 414,60 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 404,94 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 313,61 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 330,84 m²

PERÍMETRO: 76,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 178,96 m²

PERÍMETRO: 64,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elvis Oliveira De Souza, Filho(a) de Vilma Oliveira De Souza, portador(a) do RG de nº 21629595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.527.281-73, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 203, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 535,13 m²

PERÍMETRO: 100,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 427,71 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 278,75 m²

PERÍMETRO: 78,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 278,44 m²

PERÍMETRO: 78,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 263,80 m²

PERÍMETRO: 76,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 349,14 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 640,70 m²

PERÍMETRO: 103,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 454,85 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thaís Borges, Filho(a) de Tania Pinto Borges, portador(a) do RG de nº 25622137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.519.901-56, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 162, Quadra 203, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 438,05 m²

PERÍMETRO: 94,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 391,51 m²

PERÍMETRO: 91,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,55 m²

PERÍMETRO: 76,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 419,14 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 450,80 m²

PERÍMETRO: 95,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 574,99 m²

PERÍMETRO: 120,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 585,58 m²

PERÍMETRO: 103,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 555,50 m²
PERÍMETRO: 101,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 419,42 m²
PERÍMETRO: 92,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 328,07 m²
PERÍMETRO: 85,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 382,83 m²
PERÍMETRO: 81,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 307,17 m²
PERÍMETRO: 81,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 462,71 m²
PERÍMETRO: 109,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 563,47 m²
PERÍMETRO: 117,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 558,08 m²
PERÍMETRO: 117,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 601,02 m²
PERÍMETRO: 118,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 637,17 m²
PERÍMETRO: 119,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 559,82 m²
PERÍMETRO: 116,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 608,80 m²
PERÍMETRO: 122,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 584,53 m²
PERÍMETRO: 126,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 650,81 m²
PERÍMETRO: 132,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 647,23 m²
PERÍMETRO: 134,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 399,02 m²
PERÍMETRO: 90,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 395,36 m²
PERÍMETRO: 90,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 379,32 m²
PERÍMETRO: 89,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 414,03 m²
PERÍMETRO: 91,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 400,94 m²
PERÍMETRO: 91,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 405,44 m²
PERÍMETRO: 91,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 424,52 m²
PERÍMETRO: 91,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 388,05 m²
PERÍMETRO: 88,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 399,60 m²
PERÍMETRO: 88,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 395,19 m²
PERÍMETRO: 89,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 455,68 m²
PERÍMETRO: 96,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 2.129,48 m²
PERÍMETRO: 191,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 4.609,93 m²
PERÍMETRO: 304,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 25A
ÁREA TOTAL: 178,15 m²
PERÍMETRO: 53,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 25B
ÁREA TOTAL: 154,55 m²
PERÍMETRO: 49,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 280,36 m²
PERÍMETRO: 76,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 378,60 m²
PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 1.407,64 m²
PERÍMETRO: 158,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 319,61 m²
PERÍMETRO: 82,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 340,87 m²
PERÍMETRO: 80,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 676,96 m²
PERÍMETRO: 104,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 362,18 m²
PERÍMETRO: 88,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 250,02 m²
PERÍMETRO: 63,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 334,99 m²
PERÍMETRO: 75,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 35
ÁREA TOTAL: 569,31 m²
PERÍMETRO: 120,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 1.876,02 m²
PERÍMETRO: 190,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 337,84 m²
PERÍMETRO: 77,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 331,31 m²
PERÍMETRO: 84,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 392,63 m²
PERÍMETRO: 89,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 450,47 m²
PERÍMETRO: 94,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 482,29 m²
PERÍMETRO: 97,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 331,49 m²
PERÍMETRO: 81,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 07
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kélyda Santos da Cunha Lopes, Filho(a) de Eunice Santos Da Cunha e Sebastião Felix Da Cunha, portador(a) do RG de nº 21757755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.276.811-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Dionatan José Lopes, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.911.701-60, residente e domiciliado na Rua 167, Quadra 206, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 391,46 m²
PERÍMETRO: 86,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 395,25 m²
PERÍMETRO: 88,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 373,04 m²
PERÍMETRO: 86,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 427,56 m²
PERÍMETRO: 90,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 394,50 m²
PERÍMETRO: 89,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 403,56 m²
PERÍMETRO: 94,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 565,26 m²
PERÍMETRO: 98,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 275,85 m²
PERÍMETRO: 71,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 295,82 m²
PERÍMETRO: 71,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 375,67 m²
PERÍMETRO: 82,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 386,14 m²
PERÍMETRO: 86,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 416,89 m²
PERÍMETRO: 89,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 391,92 m²
PERÍMETRO: 89,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 432,15 m²
PERÍMETRO: 98,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 521,31 m²
PERÍMETRO: 100,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 440,23 m²
PERÍMETRO: 89,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,08 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 271,40 m²
PERÍMETRO: 78,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 257,52 m²
PERÍMETRO: 77,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 469,28 m²
PERÍMETRO: 92,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 385,62 m²
PERÍMETRO: 87,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 369,78 m²
PERÍMETRO: 85,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 351,96 m²
PERÍMETRO: 84,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 387,93 m²
PERÍMETRO: 86,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 410,63 m²
PERÍMETRO: 87,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 351,49 m²
PERÍMETRO: 83,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 343,09 m²
PERÍMETRO: 82,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 376,65 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 413,74 m²
PERÍMETRO: 87,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 356,27 m²
PERÍMETRO: 84,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 371,20 m²
PERÍMETRO: 85,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,13 m²
PERÍMETRO: 84,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 461,93 m²
PERÍMETRO: 91,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 298,47 m²
PERÍMETRO: 86,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 358,99 m²
PERÍMETRO: 90,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 425,67 m²
PERÍMETRO: 95,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 412,10 m²
PERÍMETRO: 87,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 402,42 m²
PERÍMETRO: 82,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 322,61 m²
PERÍMETRO: 78,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 244,88 m²
PERÍMETRO: 73,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 366,12 m²
PERÍMETRO: 82,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 326,64 m²
PERÍMETRO: 80,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 331,83 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 387,21 m²
PERÍMETRO: 85,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 359,95 m²
PERÍMETRO: 83,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 347,71 m²
PERÍMETRO: 83,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 345,18 m²
PERÍMETRO: 82,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,49 m²
PERÍMETRO: 83,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 390,71 m²
PERÍMETRO: 86,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 368,57 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 419,94 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 430,19 m²

PERÍMETRO: 90,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 430,03 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 696,07 m²

PERÍMETRO: 105,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 381,62 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 237,42 m²

PERÍMETRO: 69,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 284,25 m²

PERÍMETRO: 71,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 378,32 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 384,36 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,41 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 485,84 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 495,82 m²

PERÍMETRO: 92,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Aparecida Da Cunha, Filho(a) de Araci Marques Da Cunha e Félix Emilio Da Cunha, portador(a) do RG de nº 13466615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968.416.721-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 198, Quadra 212, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 517,58 m²

PERÍMETRO: 99,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 340,00 m²

PERÍMETRO: 75,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 03B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neidiane da Cunha Sabino Maia, Filho(a) de Neide Fatima Da Cunha Sabino e Odenir Costa Sabino, portador(a) do RG de nº 17937167 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.377.811-46, Casado(a), Comumhão Parcial de Bens, com Jhonata Dias Maia, portador(a) do RG de nº 23540125 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.523.451-23, residente e domiciliado na Rua 169, Quadra 212, Lote 3B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 184,96 m²

PERÍMETRO: 54,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 384,16 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 335,54 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 347,13 m²

PERÍMETRO: 81,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,11 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 342,28 m²

PERÍMETRO: 81,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,26 m²

PERÍMETRO: 82,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,15 m²

PERÍMETRO: 81,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 347,05 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 341,64 m²
PERÍMETRO: 81,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 342,25 m²
PERÍMETRO: 81,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 343,17 m²
PERÍMETRO: 80,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 350,63 m²
PERÍMETRO: 81,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 16A
ÁREA TOTAL: 197,18 m²
PERÍMETRO: 57,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 16B
ÁREA TOTAL: 253,36 m²
PERÍMETRO: 64,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 17A
ÁREA TOTAL: 173,36 m²
PERÍMETRO: 53,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 17B
ÁREA TOTAL: 283,43 m²
PERÍMETRO: 68,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 18A
ÁREA TOTAL: 259,42 m²
PERÍMETRO: 65,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 18B
ÁREA TOTAL: 295,66 m²
PERÍMETRO: 69,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 385,15 m²
PERÍMETRO: 79,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 293,72 m²
PERÍMETRO: 73,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 308,31 m²
PERÍMETRO: 73,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 439,58 m²
PERÍMETRO: 93,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 353,86 m²
PERÍMETRO: 82,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 443,16 m²
PERÍMETRO: 89,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 333,21 m²
PERÍMETRO: 99,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 501,79 m²
PERÍMETRO: 111,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 503,50 m²
PERÍMETRO: 107,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 468,04 m²
PERÍMETRO: 102,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 420,23 m²
PERÍMETRO: 94,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 388,81 m²
PERÍMETRO: 88,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 380,15 m²
PERÍMETRO: 85,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 351,53 m²
PERÍMETRO: 83,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 344,36 m²
PERÍMETRO: 82,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 35
ÁREA TOTAL: 352,29 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 411,35 m²
PERÍMETRO: 87,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 37
ÁREA TOTAL: 527,39 m²
PERÍMETRO: 95,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 387,84 m²
PERÍMETRO: 83,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 501,85 m²
PERÍMETRO: 91,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 263,58 m²
PERÍMETRO: 71,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 296,05 m²
PERÍMETRO: 73,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 05
ÁREA TOTAL: 311,61 m²
PERÍMETRO: 74,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 382,01 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 07
ÁREA TOTAL: 317,48 m²
PERÍMETRO: 77,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 08
ÁREA TOTAL: 316,16 m²
PERÍMETRO: 77,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 09
ÁREA TOTAL: 314,01 m²
PERÍMETRO: 77,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 10
ÁREA TOTAL: 365,88 m²
PERÍMETRO: 80,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 11
ÁREA TOTAL: 323,99 m²
PERÍMETRO: 77,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 12
ÁREA TOTAL: 329,66 m²
PERÍMETRO: 78,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 13A
ÁREA TOTAL: 134,92 m²
PERÍMETRO: 46,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 13B
ÁREA TOTAL: 113,86 m²
PERÍMETRO: 42,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 14
ÁREA TOTAL: 246,74 m²
PERÍMETRO: 65,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 15
ÁREA TOTAL: 254,33 m²
PERÍMETRO: 66,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 16
ÁREA TOTAL: 254,41 m²
PERÍMETRO: 66,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 17
ÁREA TOTAL: 252,01 m²
PERÍMETRO: 65,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 18
ÁREA TOTAL: 262,87 m²
PERÍMETRO: 67,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 19
ÁREA TOTAL: 252,42 m²
PERÍMETRO: 67,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 20
ÁREA TOTAL: 273,72 m²
PERÍMETRO: 74,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 21
ÁREA TOTAL: 303,67 m²
PERÍMETRO: 78,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 22
ÁREA TOTAL: 327,99 m²
PERÍMETRO: 81,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 23
ÁREA TOTAL: 342,49 m²
PERÍMETRO: 84,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 24
ÁREA TOTAL: 1.011,95 m²
PERÍMETRO: 126,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01A
ÁREA TOTAL: 71,84 m²
PERÍMETRO: 35,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01B
ÁREA TOTAL: 136,41 m²
PERÍMETRO: 46,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01C
ÁREA TOTAL: 60,36 m²
PERÍMETRO: 34,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01D
ÁREA TOTAL: 76,18 m²
PERÍMETRO: 37,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 02A
ÁREA TOTAL: 292,32 m²
PERÍMETRO: 70,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 02B
ÁREA TOTAL: 148,61 m²
PERÍMETRO: 49,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 402,57 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 382,09 m²
PERÍMETRO: 88,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 387,11 m²
PERÍMETRO: 88,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 387,02 m²
PERÍMETRO: 88,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 389,77 m²
PERÍMETRO: 89,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 311,23 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 270,55 m²
PERÍMETRO: 80,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 377,61 m²
PERÍMETRO: 88,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,71 m²
PERÍMETRO: 84,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,05 m²
PERÍMETRO: 83,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 330,69 m²
PERÍMETRO: 81,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 340,27 m²
PERÍMETRO: 83,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 351,78 m²
PERÍMETRO: 84,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 373,29 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 479,45 m²
PERÍMETRO: 92,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 349,38 m²
PERÍMETRO: 82,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 322,52 m²
PERÍMETRO: 81,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 321,79 m²
PERÍMETRO: 80,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 324,95 m²
PERÍMETRO: 81,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 351,44 m²
PERÍMETRO: 82,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 345,90 m²
PERÍMETRO: 82,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 296,08 m²
PERÍMETRO: 75,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 312,58 m²
PERÍMETRO: 77,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 320,55 m²
PERÍMETRO: 78,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 339,17 m²
PERÍMETRO: 79,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 333,05 m²
PERÍMETRO: 78,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 356,13 m²
PERÍMETRO: 83,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 336,10 m²
PERÍMETRO: 82,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 343,55 m²
PERÍMETRO: 83,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 338,51 m²
PERÍMETRO: 82,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 319,79 m²
PERÍMETRO: 81,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 342,39 m²
PERÍMETRO: 81,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 35

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jorge Marques De Arruda, Filho(a) de Maria Auxiliadora Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 17827450 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.831.931-27, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 169, Quadra 213, Lote 35, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 305,58 m²
PERÍMETRO: 79,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 339,56 m²
PERÍMETRO: 81,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 37
ÁREA TOTAL: 335,25 m²

PERÍMETRO: 82,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 38
ÁREA TOTAL: 374,55 m²
PERÍMETRO: 85,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 39
ÁREA TOTAL: 352,65 m²
PERÍMETRO: 85,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 40
ÁREA TOTAL: 395,46 m²
PERÍMETRO: 88,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 41
ÁREA TOTAL: 379,36 m²
PERÍMETRO: 86,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 42
ÁREA TOTAL: 340,09 m²
PERÍMETRO: 82,22 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 43
ÁREA TOTAL: 351,24 m²
PERÍMETRO: 84,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 44
ÁREA TOTAL: 339,69 m²
PERÍMETRO: 82,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 45
ÁREA TOTAL: 252,66 m²
PERÍMETRO: 75,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 46
ÁREA TOTAL: 223,39 m²
PERÍMETRO: 73,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 47
ÁREA TOTAL: 229,80 m²
PERÍMETRO: 73,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 48
ÁREA TOTAL: 342,06 m²
PERÍMETRO: 80,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 49
ÁREA TOTAL: 333,86 m²
PERÍMETRO: 80,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 50
ÁREA TOTAL: 365,04 m²
PERÍMETRO: 82,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 510,00 m²
PERÍMETRO: 94,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 510,00 m²
PERÍMETRO: 94,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 402,84 m²
PERÍMETRO: 90,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 352,47 m²
PERÍMETRO: 83,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 649,38 m²
PERÍMETRO: 103,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 744,12 m²
PERÍMETRO: 111,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 415,22 m²

PERÍMETRO: 92,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 409,28 m²
PERÍMETRO: 92,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 410,15 m²
PERÍMETRO: 92,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 408,54 m²
PERÍMETRO: 92,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 411,17 m²
PERÍMETRO: 92,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 411,07 m²
PERÍMETRO: 92,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 397,49 m²
PERÍMETRO: 91,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 427,00 m²
PERÍMETRO: 93,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 414,80 m²
PERÍMETRO: 93,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 404,81 m²
PERÍMETRO: 91,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 413,00 m²
PERÍMETRO: 92,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 371,68 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,22 m²
PERÍMETRO: 84,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 338,64 m²
PERÍMETRO: 82,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 441,00 m²

PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 288,00 m²
PERÍMETRO: 72,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 327,99 m²
PERÍMETRO: 78,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 328,28 m²
PERÍMETRO: 78,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 249,18 m²
PERÍMETRO: 73,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 331,85 m²
PERÍMETRO: 79,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 305,52 m²
PERÍMETRO: 77,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 332,26 m²
PERÍMETRO: 79,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 324,37 m²
PERÍMETRO: 78,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 320,18 m²
PERÍMETRO: 77,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 273,72 m²
PERÍMETRO: 73,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 314,14 m²
PERÍMETRO: 75,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 318,76 m²
PERÍMETRO: 75,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 275,72 m²
PERÍMETRO: 71,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 275,31 m²
PERÍMETRO: 70,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 316,47 m²
PERÍMETRO: 73,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 255,18 m²
PERÍMETRO: 67,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 269,78 m²
PERÍMETRO: 68,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 282,65 m²
PERÍMETRO: 69,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 279,68 m²
PERÍMETRO: 70,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 293,25 m²
PERÍMETRO: 71,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 311,05 m²
PERÍMETRO: 72,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 312,44 m²
PERÍMETRO: 73,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 783,15 m²
PERÍMETRO: 111,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 182,20 m²
PERÍMETRO: 55,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 278,31 m²
PERÍMETRO: 67,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 308,61 m²
PERÍMETRO: 71,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 259,48 m²
PERÍMETRO: 67,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 269,63 m²
PERÍMETRO: 68,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 253,07 m²
PERÍMETRO: 67,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 306,47 m²

PERÍMETRO: 72,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 272,80 m²
PERÍMETRO: 69,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 256,76 m²
PERÍMETRO: 67,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 275,90 m²
PERÍMETRO: 68,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 256,09 m²
PERÍMETRO: 66,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 35
ÁREA TOTAL: 258,56 m²
PERÍMETRO: 67,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 249,75 m²
PERÍMETRO: 66,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 37
ÁREA TOTAL: 250,25 m²
PERÍMETRO: 66,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 38
ÁREA TOTAL: 255,55 m²
PERÍMETRO: 66,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 39
ÁREA TOTAL: 251,48 m²
PERÍMETRO: 66,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 40
ÁREA TOTAL: 250,27 m²
PERÍMETRO: 65,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 41
ÁREA TOTAL: 235,49 m²
PERÍMETRO: 63,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 42
ÁREA TOTAL: 269,54 m²
PERÍMETRO: 67,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 43
ÁREA TOTAL: 290,06 m²
PERÍMETRO: 70,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 44
ÁREA TOTAL: 202,42 m²
PERÍMETRO: 63,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 45
ÁREA TOTAL: 281,03 m²
PERÍMETRO: 70,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 224,15 m²
PERÍMETRO: 75,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 184,27 m²
PERÍMETRO: 61,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 258,77 m²
PERÍMETRO: 67,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 258,77 m²
PERÍMETRO: 67,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 267,29 m²
PERÍMETRO: 69,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 255,08 m²
PERÍMETRO: 69,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 214,55 m²
PERÍMETRO: 65,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 427,09 m²
PERÍMETRO: 87,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 352,22 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 355,31 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 358,84 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 370,41 m²
PERÍMETRO: 85,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 390,61 m²
PERÍMETRO: 86,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 373,11 m²
PERÍMETRO: 86,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 396,69 m²
PERÍMETRO: 89,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,46 m²

PERÍMETRO: 88,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 676,29 m²
PERÍMETRO: 109,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 353,52 m²
PERÍMETRO: 90,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 400,55 m²
PERÍMETRO: 91,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,01 m²
PERÍMETRO: 87,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 397,07 m²
PERÍMETRO: 90,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 430,13 m²
PERÍMETRO: 91,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 375,95 m²
PERÍMETRO: 86,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 375,14 m²
PERÍMETRO: 86,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 364,98 m²
PERÍMETRO: 86,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 393,75 m²
PERÍMETRO: 88,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 298,21 m²
PERÍMETRO: 81,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 371,68 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 364,22 m²
PERÍMETRO: 84,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 338,64 m²
PERÍMETRO: 82,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regu-

larmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 902703/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LOTEAMENTO PARQUE SABIÁ I** – Processo Administrativo n.º **902703/2023** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO PARQUE SABIÁ I

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 711-714

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for “constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios.” Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, “para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação

de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 3416

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Várzea Grande/MT

Proprietário: AUGUSTO JOSÉ DA COSTA e WALDEMAR HENRIQUE GRION MATOS

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.267.157,3809m e E 587.332,2322m; situado no limite do Rua Francisco Alves; deste, segue confrontando com Rua Francisco Alves, com azimute 165°29'48" e distância de 915,75 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.266.270,8085m e E 587.561,5683m; situado no limite do Rua Bela Vista; deste, segue confrontando com Rua Bela Vista, com azimute 235°36'43" e distância de 8,20 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.266.266,1795m e E 587.554,8049m; com azimute 235°36'45" e distância de 29,65 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.266.249,4362m e E 587.530,3405m; com azimute 235°37'47" e distância de 32,68 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.266.230,9894m e E 587.503,3695m; com azimute 236°43'20" e distância de 12,21 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.266.224,2925m e E 587.493,1659m; com azimute 236°54'24" e distância de 33,79 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.266.205,8448m e E 587.464,8599m; com azimute 237°43'20" e distância de 31,46 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.266.189,0442m e E 587.438,2612m; com azimute 269°17'38" e distância de 7,49 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.266.188,9519m e E 587.430,7735m; com azimute 237°28'43" e distância de 21,00 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.266.177,6620m e E 587.413,0665m; com azimute 237°28'43" e distância de 13,08 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.266.170,6276m e E 587.402,0338m; com azimute 236°45'40" e distância de 12,20 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.266.163,9404m e E 587.391,8298m; com azimute 237°41'39" e distância de 11,97 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.266.157,5424m e E 587.381,7113m; com azimute 239°28'54" e distância de 9,19 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.266.152,8738m e E 587.373,7914m; com azimute 239°28'53" e distância de 9,48 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.266.148,0582m e E 587.365,6223m; com azimute 239°28'53" e distância de 44,11 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.266.125,6588m e E 587.327,6237m; com azimute 239°28'53" e distância de 7,77 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.266.121,7114m e E 587.320,9273m; situado no limite do Rua Bom Jesus; deste, segue confrontando com Rua Bom Jesus, com azimute 345°18'58" e distância de 994,73 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.267.083,9543m e E 587.068,7781m; situado no limite do Rua Rio Aporé; deste, segue confrontando com Rua Rio Aporé, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 74°25'35" e distância de 273,50 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensa-

da a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula .... 500.0000,00 m² Área total Georreferenciada .... 260.341,49 m² ou 26,0341 hectares Áreas Públicas .... 62.997,88 m² Perímetro .... 2. 468,26 m Números de Quadras .... 30 Números de Lotes 541

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 05 LOTEs 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15A, 15B, 16A, 16B, 17A, 17B, 18

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 16 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 30A LOTEs 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 32 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 32A LOTEs 01

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 50 LOTEs 01A, 01B 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 4.374,90 m²

PERÍMETRO: 263,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davi De Oliveira Medina, Filho (a) de Marta Malaquias De Oliveira Medina e Antonio Carlos Jerônimo Medina, portador(a) do RG de nº 25681060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062. 704.071-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 5, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 407,04 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 374,00 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 194,54 m²

PERÍMETRO: 56,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 168,01 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15A

ÁREA TOTAL: 181,60 m²

PERÍMETRO: 72,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15B

ÁREA TOTAL: 181,95 m²

PERÍMETRO: 72,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 178,85 m²

PERÍMETRO: 72,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 182,51 m²

PERÍMETRO: 72,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17A

ÁREA TOTAL: 179,93 m²

PERÍMETRO: 72,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17B

ÁREA TOTAL: 179,96 m²

PERÍMETRO: 71,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,50 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Seneti Aparecida Dos Santos, Filho (a) de Maria Parecida De Carvalho e Euclidio Manoel De Carvalho, portador(a) do RG de nº 0202673-2 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.192.801-10, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Juarês Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15340392 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.464.341-68, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,85 m²

PERÍMETRO: 81,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 344,45 m²

PERÍMETRO: 81,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderley Sabino Dos Santos, Filho (a) de Seneti Aparecida Dos Santos e Juares Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 894790 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.480.861-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elizeth Maria De Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 09707743 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.309.801-53, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,80 m²

PERÍMETRO: 81,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adiles Carmen Dos Santos Silva, Filho (a) de Damiana Eulalia Dos Santos e Quintino José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18093388 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.305.261-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvaldo Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 200965293 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.778.011-00, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,85 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,90 m²

PERÍMETRO: 77,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson De Oliveira, Filho (a) de Clara Sebastiana De Oliveira e José Monteiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 32217005 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.456.259-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Fernanda Vieira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 96137702 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.857.759-45, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 6, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,60 m²

PERÍMETRO: 81,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,30 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 306,80 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 266,20 m²

PERÍMETRO: 75,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,74 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,20 m²

PERÍMETRO: 81,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 182,80 m²

PERÍMETRO: 54,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 197,30 m²

PERÍMETRO: 56,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odenil Pires Silva Magalhães, Filho (a) de Gloria Pires Do Prado e Osvaldo Do Carmo Silva Magalhaes, portador(a) do RG de nº 19063415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.229. 151-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,75 m²

PERÍMETRO: 87,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geisivânia Soares Batista De Andrade, Filho (a) de Marineuza Soares Batista e José Ananias De Andrade, portador(a) do RG de nº 23816376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075. 173.401-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 369,80 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tiago Batista Do Nascimento, Filho (a) de Maria Claudia Batista Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 22074600 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.432.601-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,30 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,20 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 597,00 m²

PERÍMETRO: 99,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Magdiel Dos Santos Rodrigues, Filho (a) de Luzinete Aparecida Dos Santos Rodrigues e Cidelcino Rodrigues De Quina, portador(a) do RG de nº 27377628 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.112.441-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,50 m²

PERÍMETRO: 88,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Do Carmo Silva Magalhães, Filho (a) de Venina Paes Do Carmo Magalhães e Alipio Da Silva Magalhães, portador(a) do RG de nº 03824705 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204. 383.461-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,75 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diana Pires Silva Magalhães, Filho (a) de Gloria Pires Do Prado e Osvaldo Do Carmo Silva Magalhaes, portador(a) do RG de nº 19637624 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.136. 191-51, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,50 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingas De Assunção Campos, Filho (a) de Luzia Da Silva Campos e Ivo Assunção De Campos, portador(a) do RG de nº 22075550 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.274.821-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,40 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Da Costa Leite, Filho (a) de Erenil Da Costa Leite, portador(a) do RG de nº 08433399 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.590.221-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juciléia Inácio Rodrigues Leite, portador(a) do RG de nº 14227525 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.489.011-17, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,30 m²

PERÍMETRO: 89,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Dileuza Rodrigues, Filho (a) de Balbina Rosalina Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10458050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.670.101-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,80 m²

PERÍMETRO: 91,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Da Luz Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genésio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 14215659 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 944.300.041-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinete Gomes Da Silva, Filho (a) de Margarida Francisca De Melo Da Silva e Luiz Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 10554122 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.190.431-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 417,10 m²

PERÍMETRO: 89,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gleice Karina Da Cruz Filgueira, Filho (a) de Regina Multinho Da Cruz e Marcos Antônio Filgueira, portador(a) do RG de nº 24546593 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.295.341-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,60 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Manoel Da Silva, Filho (a) de Julieta Dos Santos e Percilio Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12258857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.188.991-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,00 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,80 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Joaquina Da Costa, Filho (a) de Rosalia Francisca Da Costa e Estevão Da Costa, portador(a) do RG de nº 07210108 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.446.051-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Rondon Da Silva Filho, Filho (a) de Antonia Joaquina Da Costa e Luiz Rondon Da Silva, portador(a) do RG de nº 23022426 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.639.541-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 282,70 m²

PERÍMETRO: 78,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Leandro Da Costa Silva, Filho (a) de Antonia Joaquina Da Costa e Luiz Rondon da Silva, portador(a) do RG de nº 16517644 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.180.301-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,90 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Lemes Ferreira Da Silva, Filho (a) de Irene Ferreira Da Silva e Pedro Cezar Lemes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09866973 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.187.461-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 592,00 m²

PERÍMETRO: 99,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Carlos França, Filho (a) de Noemi Vaz França e Adão Pinto De França, portador(a) do RG de nº 25195263 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.356.219-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elizete Corá França, portador(a) do RG de nº 22630970 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 628.389.119-53, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 429,40 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,90 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Marques De Aquino, Filho (a) de Noélia Marques De Aquino, portador(a) do RG de nº 29347645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 678.801.852-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Ribeiro Domingos, portador(a) do RG de nº

10322787 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.708.901-25, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,20 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Carlos De Souza Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genésio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 13269160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.062.991-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,70 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Da Luz Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genesio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 18235387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.223.611-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,70 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clemente Ramos Da Cruz, Filho(a) de Geralda Cardoso De Oliveira e José Ramos Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02363461 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 139.327.992-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,25 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,24 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Miranda, Filho(a) de Ana Maria Miranda, portador(a) do RG de nº 088939 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.127.351-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,40 m²

PERÍMETRO: 80,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bonifácio Da Cunha Rondon, Filho (a) de Maria Hemogenio Da Silva e Henrique Da Cunha Rondon, portador(a) do RG de nº 314718 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.994.301-97, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedita Guia Rondon, portador(a) do RG de nº 04072634 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.325.241-83, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,85 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Veronica Da Silva, portador(a) do RG de nº 06762026 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.261.181-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivo Assunção De Campos, portador(a) do RG de nº 06701841 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.321.191-68, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,60 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 331,05 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 331,05 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 8, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 439,00 m²

PERÍMETRO: 89,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 270,60 m²

PERÍMETRO: 78,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Vanderlei Do Nascimento, Filho (a) de Eduarda Gomes Do Nascimento e Oswaldo Antônio Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15645843 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 786.712.721-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sirleia Silva Dos Santos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 28290534 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.898.632-40, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 8, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,90 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,95 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,35 m²

PERÍMETRO: 82,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 380,75 m²

PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Morata Machado, Filho (a) de Cosma Morato De Lima e Ilto Pereira Machado, portador(a) do RG de nº 000992639 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.801.482-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,55 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanil Lino, Filho (a) de Martinha Maria Lino e Sergio Lino, portador(a) do RG de nº 10026860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 784.504.971-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 13, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Lucia Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Venancia De Campos e Pedro Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 19885466 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.364.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,10 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 318,30 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 386,00 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,20 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana Da Silva, Filho (a) de Francisca Monge Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 759931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 557.554.881-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana Da Silva, Filho (a) de Francisca Monge Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 759931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 557.554.881-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Leão Dos Santos, Filho (a) de Laurentina Maria De Jesus e Francisco Leão Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15114490 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.641.561-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivanete De Assunçao Campos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21364087 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.137.681-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo de Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Carmelina Da Silva, Filho (a) de Antônia Candida Da Silva, portador(a) do RG de nº 05070651 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.433.171-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,35 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,10 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ester Oliveira Leite, Filho (a) de Lupercina Oliveira Leite, portador(a) do RG de nº 16855884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.382.751-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,20 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cerqueira De Jesus, Filho (a) de Doralice Maciel Cerqueira e Leivino De Jesus, portador(a) do RG de nº 12036366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.712.501-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,80 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cerqueira De Jesus, Filho (a) de Doralice Maciel Cerqueira e Leivino De Jesus, portador(a) do RG de nº 12036366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.712.501-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvia Regina Bispo Benevides, Filho (a) de Lucinda Martinha Bispo e Pedro Nelson Souza Benevides, portador(a) do RG de nº 16339770 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.372.371-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,45 m²

PERÍMETRO: 86,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Deambrósio Silva, Filho (a) de Rosana Deambrósio Souza Silva e Claudio Luis De Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 31685455 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.694.281-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,70 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhonathan Cruz de Jesus, Filho (a) de Cicera Cleusa Batista Da Cruz e Antonio Clemente De Jesus, portador(a) do RG de nº 18687660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.021.861-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juliane Marques Lima De Jesus, portador(a) do RG de nº 24934119 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.534.181-10, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 14, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,65 m²

PERÍMETRO: 73,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Maria Da Silva e Sebastião Ramos De Campos, portador(a) do RG de nº

27784967 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.381.861-96, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 14, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,90 m²

PERÍMETRO: 81,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,75 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,30 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edite Augusta De Santana, Filho(a) de Fabia Augusta De Santana e João Anacleto De Santana, portador(a) do RG de nº 12620300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.021.381-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,05 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldina Bruno Ferreira, Filho(a) de Ana Florencio De Lisboa e Manoel Bruno Ferreira, portador(a) do RG de nº 13082884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.552.591-58, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,45 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Leite Do Espirito Santos, Filho (a) de Lina Leite Do Espirito Santo e João Bonifacio Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 06071392 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535. 625.261-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,75 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Leite Do Espírito Santo, Filho (a) de Maria Leite Da Cunha, portador(a) do RG de nº 03264564 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.747.241-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,45 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciane Feitoza Da Silva, Filho (a) de Maria Neves Feitoza e Lourenço Justiano Da Silva, portador(a) do RG de nº 33456143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.212.942-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,70 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 367,40 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,80 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,65 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 327,60 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 381,80 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,10 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,90 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joseli Batista Paixão, Filho (a) de Catarina Ribeiro Da Paixão e Hermogenio Batista Da Paixão, portador(a) do RG de nº 35023236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.226.149-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 14, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joseli Batista da Paixão, Filho (a) de Catarina Ribeiro Da Paixão e Hermogenio Batista Da Paixão, portador(a) do RG de nº 35023236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.226. 149-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 14, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 15, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 409,20 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 373,50 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 376,70 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,25 m²

PERÍMETRO: 87,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 232,40 m²

PERÍMETRO: 77,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017. 385.251-39, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 15, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 410,05 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017. 385.251-39, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 15, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,90 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,25 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 222,60 m²

PERÍMETRO: 74,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Rio Areia, Quadra 15, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 321,60 m²

PERÍMETRO: 77,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 362,05 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 448,05 m²

PERÍMETRO: 89,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 288,00 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tiago Ferreira Campos, Filho (a) de Holanda Casturina Ferreira e Paulo Ferreira Campos, portador(a) do RG de nº 15770117 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.735.791-74, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Pâmela Fernanda Carmem Cordeiro Campos, portador(a) do RG de nº 22879099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.838.421-80, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 15, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 247,80 m²

PERÍMETRO: 76,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 473,05 m²

PERÍMETRO: 91,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 349,10 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilvando Costa Dos Santos, Filho (a) de Rosalina Costa Santos e Gilson Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13407562 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.119.001-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,20 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Mônica De Figueiredo, Filho (a) de Benedita Maria De Campos e Benjamin Amôncio De Campos, portador(a) do RG de nº 12230090 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 738.414.471-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com João Bosco De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 17118220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.912.411-75, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 21, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,85 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,65 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 365,00 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,96 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Evaldo De Medeiros, Filho (a) de Natividade Pereira De Medeiro e José Mariano De Medeiros, portador(a) do RG de nº 10981233 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 133.487.012-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elisangela De Campos Medeiros, portador(a) do RG de nº 10981071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.567.931-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,10 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dilza Ribeiro Silva, Filho (a) de Petronilia Ribeiro Silva e João Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 11626410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.381-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Brandino Marcelino De Campos, Filho (a) de Matildes Marta De Oliveira e Cezário Pires De Campos, portador(a) do RG de nº 01718080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.357.231-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Maria Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 04391110 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.533.731-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,45 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Emenegildo De Almeida, Filho(a) de Izabel Pereira Da Silva e João Ermenegildo De Almeida, portador(a) do RG de nº 02666600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.445.461-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Pereira De Almeida, Filho(a) de Maria Do Socorro Pereira De Almeida e Raimundo Ermenegildo de Almeida, portador(a) do RG de nº 14059177 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.975.691-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,60 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Pereira Gomes Pinho, Filho (a) de Lazarina Gomes De Oliveira e José Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08367612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.140.671-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 85,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Pereira Gomes Pinho, Filho (a) de Lazarina Gomes De Oliveira e José Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08367612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.140.671-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 85,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Esmelinda De Oliveira e Nestor Rodrigues, portador(a) do RG de nº 18547575 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.750.451-57, Solteiro

(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,45 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,70 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pracidio Souza Moraes, Filho (a) de Antonia Anastácia de Souza e Ladislau de Souza Moraes, portador(a) do RG de nº 04384288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 325.900.751-20, Casado (a), Comunhão De Bens, com Julia De Oliveira Moraes, portador(a) do RG de nº 05610311 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.908.951-68, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,10 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Rodrigues Do Nascimento, Filho (a) de Severina Soares Do Nascimento e Vergilio Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03505880 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.701.651-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 22, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,60 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 336,10 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Leite De Moraes, Filho (a) de Maria Leite De Moraes e Manoel José De Sousa, portador(a) do RG de nº 11702915 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.845.171-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 22, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,65 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 361,95 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Pimentel, Filho (a) de Anatalia Pimentel e Jose Vitorio Pimentel, portador(a) do RG de nº 27482502 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 435.591.409-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 22, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,70 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,10 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,45 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,30 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manuele Brigida Da Silva, Filho (a) de Rosimeyre Da Silva Almeida e Sérgio Da Silva, portador(a) do RG de nº 31518060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.871.151-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 356,26 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Cilene Oliveira Melgar, Filho (a) de Edina Oliveira e João Carlos Melgar Gomes, portador(a) do RG de nº 12896403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.769.341-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 353,69 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Cilene Oliveira Melgar, Filho (a) de Edina Oliveira e João Carlos Melgar Gomes, portador(a) do RG de nº 12896403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.769.341-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 333,40 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Aparecida De Oliveira, Filho (a) de Ilda De Barros Oliveira e Anésio Romão De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15788962 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.698.821-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,95 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeci De Barros Bernardes, Filho (a) de Isaulina De Jesus Barros e Jason De Barros, portador(a) do RG de nº 03822958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.447.651-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com João Marcos Bernardes, portador(a) do RG de nº 193984 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.963.421-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 533,55 m²

PERÍMETRO: 95,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Bernardes, Filho (a) de Valdeci De Barros Bernardes e João Marcos Bernardes, portador(a) do RG de nº 17079730 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.801.861-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,15 m²

PERÍMETRO: 73,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Willian Terlecki, Filho (a) de Antonia Filomena Terlecki e Carlos Terlecki, portador(a) do RG de nº 28389476 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.080.309-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kelly Cristina Rodrigues Terlecki, portador(a) do RG de nº 35508604 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 071.560.289-60, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Leite Do Espirito Santo, Filho (a) de Lina Leite Do Espirito Santo e João Bonifácio Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 10785078 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.156.681-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,00 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,20 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Ferreira De Magalhães, Filho (a) de Dailva Marques De Magalhães e Nildo Ferreira De Magalhães, portador(a) do RG de nº 11541253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.324.981-49, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elizabeth Santana De Magalhães, portador(a) do RG de nº 01543113 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.528.301-00, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Lino, Filho (a) de Martinha Maria Lino e Sérgio Lino, portador(a) do RG de nº 15844129 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.436.631-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,80 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 253,45 m²

PERÍMETRO: 76,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 311,55 m²

PERÍMETRO: 80,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fábio Ferreira de Lima, Filho (a) de Olivia Do Nascimento Lima e José Ferreira De Lima, portador(a) do RG de nº 12024694 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 712.853.261-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 13,

Quadra 23, Lote 11A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,55 m²

PERÍMETRO: 70,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 212,80 m²

PERÍMETRO: 59,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia De Fátima Neves, Filho (a) de Maria De Fátima Das Neves, portador(a) do RG de nº 15539555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.014.861-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,15 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jussara Teixeira Neves, Filho (a) de Darci Teixeira Galvão e Osvaldo Ribeiro Neves, portador(a) do RG de nº 13437810 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 932.522.931-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,45 m²

PERÍMETRO: 90,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 393,45 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Crispim Francisco Da Silva, Filho (a) de Izidoria Francisca Da Silva e Nairdo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 02627434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.838.711-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,75 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,20 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 365,60 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 383,35 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 321,90 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 408,25 m²

PERÍMETRO: 90,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 392,40 m²

PERÍMETRO: 89,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 386,30 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 413,95 m²

PERÍMETRO: 91,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 403,55 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 530,30 m²

PERÍMETRO: 100,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 422,40 m²

PERÍMETRO: 94,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,90 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,60 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 367,40 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,00 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 466,40 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Ramos Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Alexandrina De Arruda Rodrigues e Basilio Ramos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08133581 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.542.361-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Paula Da Silva, portador(a) do RG de nº 04890345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.715.981-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene De Oliveira Da Silva, Filho (a) de Clara Sebastiana De Oliveira e José Monteiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 35747951 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.736.959-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valter Luiz Da Silva, portador(a) do RG de nº 836882 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.281.469-20, residente e domiciliado na Rua Atalaia, Quadra 29, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 96,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Valdeny Da Silva, Filho (a) de Aparecida Monteiro Silva e Valdeny José Da Silva, portador(a) do RG de nº 10469141 SEJUSP/AC, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.600.651-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 29, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 96,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Pereira Galvão, Filho (a) de Geralda Pereira Galvão e Francisco Galvão Filho, portador(a) do RG de nº 1195297 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.259.361-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marta Elisa Vieira Galvão, portador(a) do RG de nº 10806389 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.663.221-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 29, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,85 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,80 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,95 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,50 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 352,35 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 345,40 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,40 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 336,75 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 317,55 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,90 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josuel Gonçalo De Araujo Bastos, Filho (a) de Miraci Balbina De Araújo Bastos e Manoel De Araújo Bastos, portador(a) do RG de nº 590476 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.381.631-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leonize Benta De Souza Bastos, portador(a) do RG de nº 09794131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.417.841-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,23 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabio Conceição Da Silva, Filho (a) de Emilia Andreza Da Costa Silva e Sebastião Conceição Da Silva, portador(a) do

RG de nº 11070366 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 714.370.101-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosangela Dos Reis Silva, portador(a) do RG de nº 15541940 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.029.461-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 371,90 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomar Lins da Silva, Filho (a) de Luiza Alves Da Silva e Eloi Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 15381099 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.982.998-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,05 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,30 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geiza Cardoso Guedes, Filho (a) de Maria Conceição Cardoso e Paulo Guedes Da Silva, portador(a) do RG de nº 18584080 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.921.011-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 30, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,28 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Conceição Cardoso, Filho (a) de Tereza Alves Vilas Boas e Valdemar Alves Cardoso, portador(a) do RG de nº 06022758 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.126.001-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 30, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 570,05 m²

PERÍMETRO: 100,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 522,40 m²

PERÍMETRO: 96,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,65 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silbele Da Silva Costa, Filho (a) de Maria Neusa Da Silva Costa e Clovis Plinio Da Costa, portador(a) do RG de nº 16363183 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.167.331-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 30, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,05 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Augusto Alves De Figueiredo, Filho (a) de Benedita Alves Da Silva e Mario Leite De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 18298230 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.664. 341-57, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Germesan Catarina De Souza Bastos Figueiredo, portador(a) do RG de nº 20828365 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.029.731-21, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 30, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,75 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Domingas Da Costa, Filho (a) de Floricia Fernandes De Souza e Faustino Da Costa, portador(a) do RG de nº 07771797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.580.571-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 30A, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 475,25 m²

PERÍMETRO: 90,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Domingas Da Costa, Filho (a) de Floricia Fernandes De Souza e Faustino Da Costa, portador(a) do RG de nº 07771797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.580.571-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

Juscelino Kubitschek, Quadra 30A, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 318,55 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,30 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 17

ÁREA TOTAL: 415,35 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 434,65 m²

PERÍMETRO: 89,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 436,97 m²

PERÍMETRO: 94,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 472,42 m²

PERÍMETRO: 97,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 434,83 m²

PERÍMETRO: 96,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 441,37 m²

PERÍMETRO: 98,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 549,82 m²

PERÍMETRO: 105,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 541,35 m²

PERÍMETRO: 105,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,23 m²

PERÍMETRO: 96,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 508,74 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 645,65 m²

PERÍMETRO: 112,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,58 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,03 m²

PERÍMETRO: 80,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,62 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 440,70 m²

PERÍMETRO: 95,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 383,13 m²

PERÍMETRO: 91,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 388,84 m²

PERÍMETRO: 88,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 377,41 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 389,28 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,68 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,56 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 479,70 m²

PERÍMETRO: 97,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 490,30 m²

PERÍMETRO: 101,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 163,80 m²

PERÍMETRO: 52,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 246,10 m²

PERÍMETRO: 64,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,00 m²

PERÍMETRO: 65,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 246,55 m²

PERÍMETRO: 67,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 262,70 m²

PERÍMETRO: 70,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,20 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 393,20 m²

PERÍMETRO: 86,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,15 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,15 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 337,50 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 417,40 m²

PERÍMETRO: 91,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 395,10 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisangela Silva Veroneze, Filho (a) de Aliete Tereza Da Silva e José Luiz Veroneze, portador(a) do RG de nº 22039929 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 672.596.342-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,90 m²

PERÍMETRO: 78,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josimar Pereira De Morais, Filho (a) de Lucila Pereira De Morais, portador(a) do RG de nº 19151055 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.883.951-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,05 m²

PERÍMETRO: 77,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônia Nobres De Almeida, Filho (a) de Joanir Alves De Almeida e Natalino Nobres Da Silva, portador(a) do RG de nº 17043298 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.600.421-31, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,60 m²

PERÍMETRO: 75,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 513,30 m²

PERÍMETRO: 117,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mercia Maria Alves Pereira, Filho (a) de Maria De Lourdes Do Nascimento e José Felipe Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 12289623 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 981. 520.331-20, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Adão Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 27377296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.417.921-72, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 37, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,50 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Felipe Da Silva Santos, Filho (a) de Josiane Maria Da Silva e Luiz Marco Eucaris Santos, portador(a) do RG de nº 34299874 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 098.126.611-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,65 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Alves Jesus Andrade, Filho (a) de Idonei Alves De Almeida Jesus e Manoel Ivo De Jesus, portador(a) do RG de nº 13540335 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.607.531-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cesar Balduino De Andrade, portador(a) do RG de nº 12375934 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 914.262.511-49, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,45 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Dos Santos Arruda, Filho (a) de Joaquina Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 01262335 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.930.331-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,80 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Abegail Rodrigues Ribeiro Dos Santos, Filho (a) de Divina Rodrigues Ribeiro e João Bosco Ribeiro, portador(a) do RG de nº 21410291 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.980.471-13, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wellington Pinho Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18559360 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.399.441-04, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,60 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Maria Dos Santos, Filho (a) de Isabel Maria Dos Santos e Emidio Souza Santos, portador(a) do RG de nº 27704904 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 278.083.568-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Silva Cerqueira, Filho (a) de Maria Candelaria Silva Cerqueira e Antonio Julio Lopes De Cerqueira, portador(a) do RG de nº 32666926 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.795.551-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,65 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Vidal Amorim, Filho (a) de Eva Vidal e Edson Joaquim Amorim, portador(a) do RG de nº 17537061 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.747.451-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,95 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hueliton Silva, Filho (a) de Maria Conceição De Oliveira Silva e Narciso Manoel da Silva, portador(a) do RG de nº 15728668 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.340.121-36, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,10 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Gonçalo De Campos, Filho (a) de Antonia Maria De Campos e Benedito Ladislau De Campos, portador(a) do RG de nº 02843390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.326.201-00, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Marlene Pereira De Souza Campos, portador(a) do RG de nº 05358833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.674.871-34, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,15 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Pereira De Oliveira, Filho(a) de Lucila Pereira De Moraes Oliveira e João Batista De Oliveira Gonçalves, portador(a) do RG de nº 13700952 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.904.531-69, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Garcia, Filho (a) de Maria Luiza Teixeira e Procópio Garcia, portador(a) do RG de nº 29509777 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 507.818.479-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,05 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,70 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Esmelinda De Oliveira e Nestor Rodrigues, portador(a) do RG de nº 17749786 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.432.201-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,85 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Soares Dos Santos Gonçalves, Filho (a) de Leonira Maria Dos Santos e Celso Soares Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08364133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.273.288-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aparecido Gonçalves, portador(a) do RG de nº 12194212 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.988.528-65, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,45 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Januaria Vieira Da Silva, Filho (a) de Benedita Vieira De Pinho Silva e Demetrio Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 07862067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.193.561-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,00 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 354,90 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,70 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecilia Assunção Silva, Filho (a) de Germana Maria De Assunção e Francisco Reis Da Silva, portador(a) do RG de nº 21828393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.073.661-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Ribeiro Domingos, Filho (a) de Dejanira Ribeiro Domingos e Higino Antonio Domingos, portador(a) do RG de nº 29305080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 312.197.302-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 38, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,15 m²

PERÍMETRO: 87,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo De Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,05 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo De Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Alves Carneiro, Filho (a) de Maria Alves Carneiro e Arthur Honorato Carneiro, portador(a) do RG de nº 13621254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.518.851-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josefa Alves Dos Santos Carneiro, portador(a) do RG de nº 552611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.441.601-20, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,15 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Lemes Ferreira, Filho (a) de Benedita Antonia Da Silva e João Lemes Ferreira, portador(a) do RG de nº 16451350 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.876.941-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Lucia Ferreira, Filho (a) de Benedita Antonia da Silva e João Lemes Ferreira, portador(a) do RG de nº 19379382 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.307.791-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 371,45 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,15 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Ferreira De Carvalho, Filho (a) de Geralda Ferreira De Carvalho Araújo e Francisco Anastácio De Araújo, portador(a) do RG de nº 14469979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 250. 530.943-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Darismar Rocha Carvalho, portador(a) do RG de nº 25914847 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 159.211.583-72, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,55 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 358,70 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,85 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 356,80 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agatha Celestino Batista Artuzzi, Filho (a) de Rosilene De Lira Pimentel e Clecio Celestino Batista, portador(a) do RG de nº 20455801 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.425.801-00, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Wilson Artuzzi, portador(a) do RG de nº 20590857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.634.991-03, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,50 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Vilela De Souza, Filho (a) de Ana Vilela e Ananias Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 04840771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.979.991-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,25 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Vilela De Souza, Filho (a) de Ana Vilela e Ananias Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 04840771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.979.991-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido Bersani, Filho(a) de Adelina Calegari e Pedro Bersani, portador(a) do RG de nº 33323585 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.363.791-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido Bersani, Filho(a) de Adelina Calegari e Pedro Bersani, portador(a) do RG de nº 33323585 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.363.791-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Silva De Freitas, Filho (a) de Izabel Ferreira De Freitas e Boaventura Da Silva Coutinho, portador(a) do RG de nº 33533334 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.869.061-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,35 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Silva De Freitas, Filho (a) de Izabel Ferreira De Freitas e Boaventura Da Silva Coutinho, portador(a) do RG de nº 33533334 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.869.061-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 310,30 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 401,10 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 370,60 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 408,30 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cássia Rosângela Buquigaré Castro, Filho (a) de Rosângela Pereira Buquigaré e Wellington Umberto De Castro, portador(a) do RG de nº 17671809 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.226.471-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 39, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,40 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Advair Benedita De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 19566654 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.901.391-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 39, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 335,05 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Advair Benedita De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 19566654 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.901.391-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 39, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 218,90 m²

PERÍMETRO: 63,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 452,05 m²

PERÍMETRO: 87,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 279,85 m²

PERÍMETRO: 71,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,90 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Elias De Campos, Filho (a) de Odilza Maria De Campos e Agostinho Izaias De Campos, portador(a) do RG de nº 05390737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.784.751-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Gonçalves De Siqueira Campos, portador(a) do RG de nº 05240875 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.080.391-20, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 39, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,25 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 354,35 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 372,30 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margarida Jucelina Figueiredo, Filho (a) de Rosa Olina De Figueiredo e Antônio Cezário De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14792338 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964.226.371-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 39, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 395,65 m²

PERÍMETRO: 85,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 311,15 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 310,60 m²

PERÍMETRO: 80,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 326,45 m²

PERÍMETRO: 81,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Pereira, Filho(a) de Jandira Batista Pereira e Elidio Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 04605063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.498.571-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,45 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Lourdes Soares, Filho (a) de Silvia De Souza Soares, portador(a) do RG de nº 00093254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.907.001-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,35 m²

PERÍMETRO: 88,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Germano De Campos, Filho (a) de Maria Faustina De Campos e Alexandre Germano Bispo De Campos, portador(a) do RG de nº 01767497 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654. 846.811-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,65 m²

PERÍMETRO: 87,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Patrícia Gomes Menacho, Filho (a) de Vera Lucia Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 21057532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.082.801-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriano Menacho De Arruda, portador(a) do RG de nº 18953719 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.379.491-24, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,75 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli De Freitas, Filho (a) de Maria Da Gloria De Freitas e Simiao De Freitas, portador(a) do RG de nº 85546244 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.940.829-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R. Rio Claro, Quadra 40, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 370,15 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidnei Silva De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Silva De Oliveira e Celsion Basilio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16605357 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.880.611-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,40 m²

PERÍMETRO: 79,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidnei Silva De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Silva De Oliveira e Celsion Basilio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16605357 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.880.611-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 329,55 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 326,30 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,55 m²

PERÍMETRO: 79,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,70 m²

PERÍMETRO: 76,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlete Sandra Aparecida Do Nascimento, Filho (a) de Maria Bueno de Almeida e João Leriano Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 14940841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.

165.191-23, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adão Martinho De Campos, portador(a) do RG de nº 16010884 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.652.471-29, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,70 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Conceição De Oliveira Silva, Filho (a) de Cristina Geralda De Oliveira e Benedito Pinto De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10115404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.446. 931-00, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,55 m²

PERÍMETRO: 79,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,20 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antônio Rodrigues Clube, Filho (a) de Marlene Rodrigues Nogueira e Antônio Clube, portador(a) do RG de nº 15817857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.277.351-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,00 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cláudio Pinheiro Da Silva, Filho (a) de Constancia Pereira de Godoy Pinheiro e Manoel Pinheiro Da Silva Neto, portador(a) do RG de nº 05655838 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.240.741-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel De Santana Campos, Filho (a) de Sebastiana Januaria Bispo De Santana, portador(a) do RG de nº 21101140 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.616.151-51, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Assunção de Campos, portador(a) do RG de nº 20749309 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.770.901-06, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,85 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Santana, Filho (a) de Benedita Apolonia De Santana, portador(a) do RG de nº 20890567 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.609.221-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 373,15 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 358,81 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lauriane Barbosa Delgado, Filho (a) de Valdemira De Oliveira Barbosa e Lourenço Pinto Delgado, portador(a) do RG de nº 15631583 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.806. 011-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neiraldo De Souza Sanabria, portador(a) do RG de nº 09194495 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.763.861-04, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 45, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,75 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karla Biazim Ramos, Filho (a) de Ivani Biazim e Thimoteo Ramos, portador(a) do RG de nº 21790418 SESP/AM, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.365.982-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,05 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Inglid De Campos Guedes, Filho (a) de Jucilene Maria De Campos e Jocimar Gomes Guedes, portador(a) do RG de nº 25496743 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.222.331-95, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luan Dinos Bento Aquino, Filho (a) de Luizinha Bento Silva e Selmo Chisté De Aquino, portador(a) do RG de nº 17641845 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.146.231-92, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 81,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Ribeiro Da Silva Peixoto, Filho (a) de Rosangela Ribeiro e Sandro Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 21839042 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.196.191-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Da Silva Correia Trindade, Filho (a) de Janete Da Silva e João Correia, portador(a) do RG de nº 16651677 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 745.689.141-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner Trindade Magalhaes, portador(a) do RG de nº 13076884 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.237.681-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,75 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Édlyn Cristiane De Almeida Barros Oliveira, Filho (a) de Erenil Nunes De Almeida Barros e João Maria De Barros, portador(a) do RG de nº 24985317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.855.601-01, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Sebastião Egidio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20560664 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.738.301-09, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,65 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeir Jesus Oliveira, Filho (a) de Ana De Jesus Oliveira e João Lemos De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09453083 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.172.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 369,10 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernardo De Sena Evangelista Neto, Filho (a) de Rosa Rita Da Silva Evangelista e Cláudio Abdão Evangelista, portador(a) do RG de nº 28749960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062. 357.361-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,95 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,60 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderson Coleto Da Silva, Filho (a) de Antonia Dos Santos Coleto Da Silva e Luiz Carlos Da Silva, portador(a) do RG de nº 13352970 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.337.511-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,70 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vieira Filho, Filho (a) de Altina De Jesus e Manoel Vieira, portador(a) do RG de nº 438045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.776.401-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 375,50 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kellen Ferreira De Assunção, Filho (a) de Lucinda Ferreira Da Silva e Manoel Auxiliador Da Assunção, portador(a) do RG de nº 18901352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.062. 601-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,40 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Helena Evangelista, Filho(a) de Alcena Gregoria Evangelista e Claudio Lucas Evangelista, portador(a) do RG de nº 11314354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 816.475.141-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,10 m²

PERÍMETRO: 87,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Garalda De Sousa Rodrigues, Filho(a) de Joaquina De Sousa Rodrigues e Simião Necodemos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11732865 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841. 682.851-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,65 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 368,35 m²

PERÍMETRO: 85,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Armando Souza Gomes, Filho (a) de Maria Do Amor Divino Freitas Gomes e Arlindo Souza Gomes, portador(a) do RG de nº 01631551 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.341.931-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Betânia Santos Gomes, portador(a) do RG de nº 05144930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 721.233.111-20, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,70 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Calma Lima De Barros, Filho (a) de Arminda Maria De Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 11167289 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.504.321-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Apolonia De Santana, Filho (a) de Izabel Martinha De Santana e Manoel Maria Nunes, portador(a) do RG de nº 18547168 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.290.681-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,00 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josimaura Rita Da Silva, Filho (a) de Ilza Catarina Da Silva e João Rita Da Silva, portador(a) do RG de nº 18745458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.111.941-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlison Manoel Silva, Filho (a) de Maria Conceição De Oliveira Silva e Narciso Manoel Da Silva, portador(a) do RG de nº 13430483 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.904.641-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,75 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,80 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Santana De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 14792311 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.720.681-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,70 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,90 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Mendes Da Silva, Filho (a) de Eucales Josefa Mendes Da Silva e Rafael Da Silva, portador(a) do RG de nº 18775381 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.771.821-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,05 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 180,00 m²

PERÍMETRO: 54,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiel Martins De Andrade, Filho(a) de Efigenia Martins De Andrade e Alberto Gutelipe De Andrade, portador(a) do RG de nº 559712352 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 981.330.801-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 13B, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 180,00 m²

PERÍMETRO: 54,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Acácio Mendes Da Silva, Filho (a) de Paulina Gonçalves Leite e Bonifacio Mendes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03059383 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.578.731-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudiene Bento Da Silva E Silva, Filho (a) de Izabel Bento Da Silva, portador(a) do RG de nº 09480005 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.968.111-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edemon Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15216390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.217.731-09, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,30 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Brenda Cristina Bento Nascimento Cerqueira, Filho (a) de Claudiene Bento Da Silva e Gelson Tavares Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25610309 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.156.321-76, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thiago Édipo Silva Cerqueira, portador(a) do RG de nº 001604672 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.461.681-28, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,95 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 352,95 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Pedrosa Ribeiro Ramos da Silva, Filho (a) de Euzebia Ribeiro e Aniceto Pedrosa Da Costa, portador(a) do RG de nº 11118482 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.382.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nelson José Ramos da Silva, portador(a) do RG de nº 15133249 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.374.661-51, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,85 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Layde Laura De Almeida, Filho (a) de Maria De Almeida, portador(a) do RG de nº 13466038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.792.481-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bento Saturnino De Campos, Filho(a) de Francisca De Campos, portador(a) do RG de nº 974595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.464.881-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,40 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruno Leandro Ferreira, Filho (a) de Fracy Lourenço e José Ferreira, portador(a) do RG de nº 20548745 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.658.831-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva Pereira, Filho (a) de Valeria Da Silva Pereira e Niculau Pereira, portador(a) do RG de nº 32353901 SESP/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 094.755.752-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,30 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 350,50 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedroso Da Costa, Filho (a) de Florentina Da Costa Amaral, portador(a) do RG de nº 09046640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.632.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Luziene Antonia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07232926 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.128.561-20, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 272,25 m²

PERÍMETRO: 77,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedroso Da Costa, Filho (a) de Florentina Da Costa Amaral, portador(a) do RG de nº 09046640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.632.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luziene Antonia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07232926 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.128.561-20, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 293,45 m²

PERÍMETRO: 79,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubia Rodrigues De Campos Silva Carvalho, Filho (a) de Gonçalina De Arruda Campos Silva e Darci Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 16526511 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.686.741-98, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Genivaldo Martins De Carvalho, portador(a) do RG de nº 05268842 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.633.111-00, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,60 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,20 m²

PERÍMETRO: 76,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 326,05 m²

PERÍMETRO: 78,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Rodrigues Campos, Filho (a) de Gonçalina De Arruda Da Silva e Darci Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 12390941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.730.901-58, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos José De Campos, portador(a) do RG de nº 19525028 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.578.371-50, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 47, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,30 m²

PERÍMETRO: 79,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 345,30 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 274,80 m²

PERÍMETRO: 78,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,15 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 344,95 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Ferreira De Souza, Filho (a) de Gregoria Romana De Souza e Marcelino José De Souza, portador(a) do RG de nº 07810270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.655.281-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 47, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,40 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Ferreira De Souza, Filho (a) de Gregoria Romana De Souza e Marcelino José De Souza, portador(a) do RG de nº 07810270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.655.281-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 47, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,20 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,15 m²

PERÍMETRO: 85,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 675,60 m²

PERÍMETRO: 102,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilo Vieira Da Silva, Filho (a) de Emiliana Vieira Da Silva e Sebastião Hilario Da Silva, portador(a) do RG de nº 04150465 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.385.031-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,80 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Claudio Dos Santos, Filho (a) de Antonia Inez Dos Santos e Quentino Gomes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04504623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.450.711-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,50 m²

PERÍMETRO: 88,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Pereira Dos Santos, Filho (a) de Aldevina Dos Santos e Francisco Pereira, portador(a) do RG de nº 33073325 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.103.052-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdeluce Felix Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1498389 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 990.174.231-53, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,25 m²

PERÍMETRO: 89,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 394,55 m²

PERÍMETRO: 89,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 398,35 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 81,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariana Conceição Da Costa, Filho (a) de Lidia Conceição Da Costa e José Costa Filho, portador(a) do RG de nº 20862440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.971.781-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 48, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,75 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,35 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,35 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,85 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 370,80 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,35 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 346,10 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 375,10 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubens Gonçalo De Guimarães, Filho (a) de Lenita Maria De França Guimarães e Maurito Gomes Guimarães, portador(a) do RG de nº 10901230 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 935.639.301-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 48, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,05 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 292,70 m²

PERÍMETRO: 75,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 317,00 m²

PERÍMETRO: 77,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Perla Ataide De Lira, Filho (a) de Luzia Ataide Da Silva e José Gonçalves De Lira Irmão, portador(a) do RG de nº 11887141 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.486.831-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 49, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,40 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,30 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Misael vieira, Filho (a) de Altina De Jesus e Manoel Vieira, portador(a) do RG de nº 05108764 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.541.011-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 49, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,45 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adalberto Sene De Almeida, Filho (a) de Luzia De Sene Almeida e Cásio Manoel De Almeida, portador(a) do RG de nº 24633046 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.801.411-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 49, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,40 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 650,45 m²

PERÍMETRO: 105,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Maria De Campos, Filho(a) de Julia Margarida De Oliveira Campos e Vicente Gomes De Campos, portador(a) do RG de nº 03857590 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.757.071-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 49, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 658,20 m²

PERÍMETRO: 104,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,10 m²

PERÍMETRO: 82,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adão José Da Silva, Filho (a) de Maria Da Mercê Da Silva e José Ito Da Silva, portador(a) do RG de nº 14763184 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.845.471-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 1A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,60 m²

PERÍMETRO: 56,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 218,40 m²

PERÍMETRO: 59,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Jaqueline Martins De Souza, Filho (a) de Maria De Lourdes Nunes De Souza e Sebastião Martins De Souza, portador(a) do RG de nº 04364813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.887.031-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,00 m²

PERÍMETRO: 86,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hernandes De Arruda Pinto, Filho (a) de Maria Dos Anjos De Carvalho Pinto e Antônio Francisco De Arruda Pinto, portador(a) do RG de nº 11932503 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 843.421.961-15, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Elisangela Jose Dos Santos Pinto, portador(a) do RG de nº 13894714 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.386.211-15, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 340,20 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana, Filho (a) de Cristina Da Silva Santana e Manoel Abelardo De Santana, portador(a) do RG de nº 11253118 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.141.701-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,00 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,70 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 305,70 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 328,55 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 382,60 m²

PERÍMETRO: 87,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Benedito De Moraes, Filho (a) de Constança Maria De Moraes, portador(a) do RG de nº 10649549 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.702.721-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria De Campos Moraes, portador(a) do RG de nº 05942144 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.215.411-72, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,50 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 391,85 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lima De Barros, Filho (a) de Arminda Maria De Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 19053290 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.265.791-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,10 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 341,40 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Sales De Arruda, Filho (a) de Erothides Maria De Aguiar e Nicácio Gonçalo De Aguiar, portador(a) do RG de nº 01952765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.067.791-87, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Rebeca Ramos Rodrigues Silva, portador(a) do RG de nº 04503171 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.576.371-20, residente e domiciliado na Rua Vitoria, Quadra 51, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,65 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 341,50 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 378,55 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 348,70 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 323,76 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 333,65 m²

PERÍMETRO: 79,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 314,70 m²

PERÍMETRO: 77,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 314,90 m²

PERÍMETRO: 78,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josenir Costa, Filho (a) de Lidia Vieira Da Conceição e José Costa, portador(a) do RG de nº 31642985 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.631.051-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 51, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 254,35 m²

PERÍMETRO: 66,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 269,30 m²

PERÍMETRO: 68,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 309,20 m²

PERÍMETRO: 74,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 425,30 m²

PERÍMETRO: 97,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,35 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edinete De Jesus Soares, Filho (a) de Maria Catarina De Jesus Soares e Elias Corrêa Soares, portador(a) do RG de nº 15157598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.532.811-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 51, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 469,00 m²

PERÍMETRO: 91,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Jesus, Filho(a) de Maria Egidia De Almeida Jesus e Elisbão Benedito De Jesus, portador(a) do RG de nº 04305612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.884.841-50, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 51, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,00 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreya Duarte Ribeiro, Filho (a) de Eunice Duarte Ribeiro e Levy Ribeiro De Souza, portador(a) do RG de nº 11531010 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.653.931-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Silva Pereira Filho, portador(a) do RG de nº 15068803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000. 374.131-12, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,55 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 350,35 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marciano Rodrigues Da Conceição, Filho (a) de Doralice Rodrigues Da Conceição e Manoel Laurindo Da Conceição, portador(a) do RG de nº 21154767 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.510.081-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,90 m²

PERÍMETRO: 80,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozório Pereira Dos Santos, Filho (a) de Aldivina Pereira Dos Santos e Francisco Pereira, portador(a) do RG de nº 396782 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.292.341-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sinair Antônio Sodré Dos Santos, portador(a) do RG de nº 35277181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.827.832-91, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,90 m²

PERÍMETRO: 80,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 180,40 m²

PERÍMETRO: 58,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 215,15 m²

PERÍMETRO: 62,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 313,25 m²

PERÍMETRO: 75,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mara De Jesus Brandão, Filho (a) de Maria De Jesus Brandão, portador(a) do RG de nº 13533533 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.085.921-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 52, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,30 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,10 m²

PERÍMETRO: 90,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aécio Martins De Almeida, Filho (a) de Catarina Martins Da Silva e Anastácio Benedito De Almeida, portador(a) do RG de nº 18263615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.715.711-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ana Clara Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25706772 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.726.321-69, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 52, Lote 6A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 188,15 m²

PERÍMETRO: 64,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 97,60 m²

PERÍMETRO: 40,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Brandão Da Silva, Filho (a) de Maria De Jesus Brandão e Nilo Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 18988989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.733.521-46, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 52, Lote 7A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 240,20 m²

PERÍMETRO: 66,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 252,20 m²

PERÍMETRO: 68,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 343,60 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,99 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,20 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 326,25 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elicio Gonçalves Junior, Filho (a) de Maria Auxiliadora Ventura Gonçalves e Elicio Gonçalves Neto, portador(a) do RG de nº 17550076 SSP /MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.161.751-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luana Tereza Gavazzoni Gonçalves, portador(a) do RG de nº 17929148 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.074.051-07, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, Quadra 52, Lote 12A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 211,35 m²

PERÍMETRO: 59,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12B

ÁREA TOTAL: 145,15 m²

PERÍMETRO: 49,60 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais de-*

correntes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários".

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº726/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.294/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Serviços Internos e Externos e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
MÁRCIO PAULO DE SANTANA	AGENTE BOCA DE LOBO	AGENTE DE APOIO DE SERVIÇOS EXTERNOS PERFIL – AGENTE BOCA DE LOBO	01.02.2019	40H	**B-02**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partirde **01.06.2024.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **18 de junho de 2024.**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PARECER Nº. 01/2024/COVSAN/SVS/SES/MT

PARECER Nº. 01/2024/COVSAN/SVS/SES/MT

Várzea Grande, 24 de Maio de 2024.

ASSUNTO: Cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de isotretinoína

RAZÃO SOCIAL: Drogaria São Paulo S.A.

CNPJ: 61.412.110/1242-02

LOCAL: Avenida Couto Magalhães, nº 2142 Bairro: Centro

Cidade: Várzea Grande/MT

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise dos documentos protocolados na sede da Vigilância Sanitária, onde solicita cadastro para adquirir, dispensar medicamentos à base de substâncias retinóicas de uso sistêmico, verificou-se que atendem a Portaria SVS/MS nº 344/98 e Portaria SVS/MS nº 06/1999, desta forma o processo está DEFERIDO.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº724/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4. 293/2017; n°. 4.864/2021 e n°. 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES TORRES	GESTOR PÚBLICO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL - GESTOR PUBLICO	14.05. 2018	40H	**B-02**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partirde **01.06.2024.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **18 de junho de 2024.**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATO Nº 240/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 977742/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Flavia Rosane de Mendonça Luis, matrícula 130. 288 do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de junho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de Junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2024

Processo nº 964494/2024. Objeto: Termo de Fomento promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da cultura – **"PROJETO BALLET SEM DROGAS"** - para atendimento de 50 (cinquenta) alunos da rede pública municipal, a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande, **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD) – CNPJ n.º 27. 269.453/0001-74**, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo que, o repasse será realizado de junho a dezembro de 2024, distribuídos em 07 (sete) parcelas de R$ 11.428,58 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) firmado com a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. Várzea Grande, 18 de junho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-Várzea Grande/MT.**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 11/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 898410/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 898410/ 2023* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ I***, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.280, publicado no dia 20/07/2023, páginas 361-365, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ I

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.280, publicado no dia 20/07/2023, páginas 361-365.

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR – COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 27878

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: PRODECO LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado,

sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.267.892,467m e E 597.429,362m; situado no limite da Rua Dom Camilo Faresini; deste, segue confrontando com Rua Dom Camilo Faresini, com azimute 94°59'52" e distância de 548,16 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.267.844,712m e E 597.975,436m; situado no limite da Avenida Tricolor; deste, segue confrontando com Avenida Tricolor, com azimute 183°11'34" e distância de 383,62 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.267.461,686m e E 597.954,070m; situado no limite do Jardim Maringá I - Ampliação; deste, segue confrontando com Jardim Maringá I - Ampliação, com azimute 95°15'40" e distância de 42,63 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.267.457,777m e E 597.996,525m; com azimute 184°33'19" e distância de 8,30 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.267.449,503m e E 597.995,866m; com azimute 95°15'56" e distância de 59,85 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.267.444,011m e E 598.055,463m; com azimute 92°23'12" e distância de 11,94 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.267.443,513m e E 598.067,396m; com azimute 96°10'33" e distância de 79,00 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.267.435,015m e E 598.145,937m; com azimute 6°10'37" e distância de 1,00 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.267.436,009m e E 598.146,045m; com azimute 96°10'34" e distância de 12,75 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.267.434,637m e E 598.158,721m; com azimute 96°10'33" e distância de 13,00 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.267.433,239m e E 598.171,645m; com azimute 96°10'34" e distância de 13,00 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.267.431,840m e E 598.184,570m; com azimute 96°10'33" e distância de 15,00 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.267.430,226m e E 598.199,483m; com azimute 94°06'59" e distância de 10,90 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.267.429,444m e E 598.210,351m; com azimute 97°09'32" e distância de 16,30 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.267.427,413m e E 598.226,523m; com azimute 94°30'00" e distância de 54,20 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.267.423,161m e E 598.280,554m; com azimute 96°43'07" e distância de 14,00 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.267.421,523m e E 598.294,457m; com azimute 97°36'41" e distância de 9,41 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.267.420,276m e E 598.303,788m; com azimute 95°38'23" e distância de 52,54 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.267.415,113m e E 598.356,074m; situado no limite da Rua Papa Francisco III; deste, segue confrontando com Rua Papa Francisco III, com azimute 6°43'39" e distância de 22,02 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.267.436,982m e E 598.358,654m; situado no limite do Jardim Maringá I - Ampliação; deste, segue confrontando com Jardim Maringá I - Ampliação, com azimute 95°12'51" e distância de 101,26 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.267.427,780m e E 598.459,494m; situado no limite do Loteamento Princesa do Sol; deste, segue confrontando com Loteamento Princesa do Sol, com azimute 185°26'38" e distância de 110,50 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.267.317,779m e E 598.449,011m; situado no limite da Avenida São Gonçalo; deste, segue confrontando com Avenida São Gonçalo, com azimute 278°03'05" e distância de 98,00 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.267.331,505m e E 598.351,977m; com azimute 187°00'57" e distância de 7,86 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.267.323,700m e E 598.351,016m; com azimute 275°07'42" e distância de 696,29 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.267.385,939m e E 597.657,512m; com azimute 274°27'13" e distância de 216,32 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.267.402,737m e E 597.441,840m; com azimute 262°31'15" e distância de 68,56 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.267.393,813m e E 597.373,862m; situado no limite da Avenida Coronel Julião de Brito; deste, segue confrontando com Avenida Coronel Julião de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 6°21'03" e distância de 501,73 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 25,92 hectares Área total Georreferenciada ..... 321. 887,75 m² ou 32,1888 hectares Áreas Públicas .... 98.980,46 m² Perímetro .... 3.168,14 m Números de Quadras .... 37 Números de Lotes 706

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01/02, 01B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18A

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 04 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17A, 17B, 18, 19, 20

QUADRA: 05 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17R

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 08A LOTEs Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, Área 06, Área 07, Área 08, Área 09, Área 10, Área 11, Área 12, Área 13, Área 14, Área 15, Área 16, Área 17, Área 18, Área 19, Área 20, Área 21, Área 22, Área 23, Área 24, Área 25, Área 26, Área 27, Área 28

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 11R, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04A, 04B, 05A, 05B, 06A, 06B, 07, 07R, 08A, 08B, 09A, 09B, 10A, 10B, 11

QUADRA: 23 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10A, 10B, 11

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09/10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 26 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18A, 18B, Área A, Área B, Área C, Área D, Área Remanescente

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 31 LOTEs CMEI Edson Reveles, EMEB Prof. Demetrio de Souza

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 34 LOTEs Cemitério

QUADRA: 35 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 36 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01/02

ÁREA TOTAL: 447,82 m²

PERÍMETRO: 106,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 258,39 m²

PERÍMETRO: 64,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tadeu Batista Araujo Filho, Filho (a) de Maria Batista Araujo, portador(a) do RG de nº 07033060 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.822.951-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 1, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 387,50 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernanda Gentile Delben Teixeira, Filho (a) de Zilda Gentile Delben e Jair Delben, portador(a) do RG de nº 11734620 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.020.211-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josimar De Souza Teixeira Delben, portador(a) do RG de nº 13976257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 988.705.991-91, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 1, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 248,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 139,50 m²

PERÍMETRO: 49,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 412,50 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 450,00 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Moraes Lopes Roca, Filho (a) de Meiry Moraes Roca e Roberto Lopes Roca, portador(a) do RG de nº 471197 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.613.791-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 2, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divanei Andrade Porangaba Gavelan, Filho (a) de Elvira De Andrade Porangaba e Valverde Cavalcante Porangaba, portador(a) do RG de nº 10303219 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.450.681-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Everton Gavelan Santos, portador(a) do RG de nº 13900854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 961.020.801-06, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 2, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 222,00 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18A

ÁREA TOTAL: 240,50 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valverde Cavalcante Poramgaba, Filho (a) de Divarcy Gomes Porangaba e Fausto Cavalcante Porangaba, portador(a) do RG de nº 175601 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.918.761-34, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elvira de Andrade Porangaba, portador(a) do RG de nº 01783343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.519.141-45, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 3, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rodrigues Dos Anjos, Filho (a) de Rosalina Rodrigues Dos Santos e Sebastião Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 15009645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.230.411-29, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 3, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Atailce Jesus De Lima, Filho(a) de Elena Rondon Figueiredo De Lima e Ataide Luiz De LIma, portador(a) do RG de nº 10399461 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.419.201-97, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 3, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 215,90 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 96,60 m²

PERÍMETRO: 39,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Cesário Guedes, Filho (a) de Joversina Maria Guedes e Sebastião Sivirino Guedes, portador(a) do RG de nº 11786159 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.413.291-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tarcisio Arruda Soares, portador(a) do RG de nº 14491451 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.492.011-04, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 3, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 118,80 m²

PERÍMETRO: 43,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 156,20 m²

PERÍMETRO: 50,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helena Rodrigues Doas Santos, Filho (a) de Leopoldina Rodrigues Dos Santos e Aprizio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01551221 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.076.491-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 4, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilton Bispo Neves, Filho (a) de Emilia Bispo Neves e Aurélio Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 02541238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.255.231-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Valdecy Ferreira Neves, portador(a) do RG de nº 05405580 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.718.321-34, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Cardoso da Silva, Filho (a) de Noemea Gomes da Silva e Osmar Cardoso da Silva, portador(a) do RG de nº 14367432 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.489.791-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleonice Galvão das Neves Silva, portador(a) do RG de nº 18336949 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.100.031-02, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliovagnei Campos da Silva, Filho (a) de Maria Campos Da Silva e Efigênio Inácio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13153218 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.613.021-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Almeida De Jesus, Filho (a) de Ilda Almeida De Souza e Leopoldo Almeida De Jesus, portador(a) do RG de nº 806225 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.482.231-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Linéia Aparecida De Campos Almeida De Jesus, portador(a) do RG de nº 10384766 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.836.701-00, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourenço Rondon De Almeida, Filho (a) de Avelina Francisca Rondon De Almeida e Crescencio Rondon De Almeida, portador(a) do RG de nº 06373755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 780.884.961-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriane Ramos Boaventura Almeida, portador(a) do RG de nº 18966063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.564.521-06, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 17A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lúcia De Almeida, Filho(a) de Terezinha Fernandes De Almeida e José Gonçalves De Almeida, portador(a) do RG de nº 08162239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.593.981-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 17B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 159,38 m²

PERÍMETRO: 50,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Marlete Pires, Filho (a) de Maria Pires Honório e Francisco Assis Pires, portador(a) do RG de nº 04546458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.163.841-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Honório Pires, portador(a) do RG de nº 13788930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.007.771-87, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Neto Bispo Neves, Filho (a) de Maria Madalena Moura Dos Santos e Teodomiro Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 05930154 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.692. 681-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Do Santos Lemes, Filho (a) de Francisca José Do Espírito Santo Lemes e Eduardo Pereira Lemes, portador(a) do RG de nº 144412 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.507. 121-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Zilda Carlos Lemes, portador(a) do RG de nº 02707764 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.205.782-72, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Oliveira Pereira, Filho (a) de Ismeria Rodrigues de Oliveira, portador(a) do RG de nº 888174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.490.671-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrelino Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 02208717 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.076.141-04, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Borges de Santana, Filho (a) de Maria Lopes de Santana e Abilio Borges de Santana, portador(a) do RG de nº 12277886 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.529.391-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida da Silva, Filho (a) de Izaura Fonseca da Silva e José Angelo da Silva, portador(a) do RG de nº 01535870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 293.297.871-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matias Gomes Bandeira, Filho (a) de Raimunda Gomes Bandeira e Raimundo Cristovam Bandeira, portador(a) do RG de nº 599499 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.348.701-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucilda Silveira Nobre Bandeira, portador(a) do RG de nº 25226657 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.491.941-68, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Santos Da Silva, Filho (a) de Maria Gonçalves Pereira e Joaquim Barroso Da Silva, portador(a) do RG de nº 00744468 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 293.288.101-91, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Henriqueta Pereira Sobrinho Santos, portador(a) do RG de nº 00411361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.933.721-68, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matildes Pereira Da Silva, Filho (a) de Joana Amâncio Logada e João Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02102552 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.534.601-25, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Aparecido Da Silva, Filho (a) de Maria José Da Silva e Edito Ricardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 17326150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.092.221-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Milton Martins De Almeida, Filho (a) de Maria Alves De Almeida e Joaquim Martins De Almeida, portador(a) do RG de nº 03857611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.182.121-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Adrine Ferreira Da Costa Almeida, portador(a) do RG de nº 07693982 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.956.631-04, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Francisco David, Filho (a) de Maria Luiza Soares e Francisco David Soares, portador(a) do RG de nº 02499355 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.020.081-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elsa Maria Da Costa David, portador(a) do RG de nº 04177088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.308.301-91, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Pereira Vieira De Melo, Filho (a) de Erlita Pereira Vieira e Nilton Alves Vieira, portador(a) do RG de nº 12690694 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.135.521-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademir De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07818874 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.247.198-84, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 183,40 m²

PERÍMETRO: 54,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 171,60 m²

PERÍMETRO: 52,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 337,50 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 346,17 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Maria Alves Ferreira, Filho (a) de Narci Alves De Andrade e João Alves, portador(a) do RG de nº 03497976 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.209.311-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Antonio Ferreira, portador(a) do RG de nº 04610164 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.445.151-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,67 m²

PERÍMETRO: 80,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Pereira De Moraes, Filho (a) de Hilda Ramilha de Moraes, portador(a) do RG de nº 00150088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.849.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,68 m²

PERÍMETRO: 81,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,36 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Francisca De Souza Silva e Antônio Ribeiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 08319111 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.583.818-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,33 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaides Pereira Da Silva, Filho (a) de Marina Alves Da Silva e Irineu Joaquim Da Silva, portador(a) do RG de nº 286161 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.928.351-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 7, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 503,13 m²

PERÍMETRO: 91,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,54 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Severiano De Carvalho, Filho(a) de Marlene Severiano De Carvalho e Arvelino Barros De Carvalho, portador(a) do RG de nº 08366004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.160.651-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 7, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,26 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 330,53 m²

PERÍMETRO: 77,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 325,53 m²

PERÍMETRO: 77,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 319,43 m²

PERÍMETRO: 77,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 344,50 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 178,20 m²

PERÍMETRO: 53,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17R

ÁREA TOTAL: 171,60 m²

PERÍMETRO: 52,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João José De Oliveira, Filho (a) de Santina Maria Da Conceição e José Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02594293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 072.498.611-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 457,22 m²

PERÍMETRO: 95,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 407,77 m²

PERÍMETRO: 92,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Julieta De Lima, Filho (a) de Ana Fani Arruda Lima e Justino Soares De Lima, portador(a) do RG de nº 03133931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.256.811-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,03 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 431,40 m²

PERÍMETRO: 94,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 430,81 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natanildes Alves De Paula, Filho (a) de Maria Luiza Da Costa, portador(a) do RG de nº 04735730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.620.471-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,40 m²

PERÍMETRO: 97,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Juliana De Brito Do Carmo, Filho (a) de Otaviana De Arruda Brito e Francileno João De Brito, portador(a) do RG de nº 00603635 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.681.361-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Salomão Ramos Do Carmo, portador(a) do RG de nº 01756095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.679.881-53, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 482,61 m²

PERÍMETRO: 98,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salomão Ramos Do Carmo, Filho (a) de Benvinda Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 01756095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.679.881-53, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elza Juliana De Brito Do Carmo, portador(a) do RG de nº 00603635 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.681.361-15, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 456,05 m²

PERÍMETRO: 97,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 01

ÁREA TOTAL: 299,34 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 02

ÁREA TOTAL: 291,49 m²

PERÍMETRO: 73,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 03

ÁREA TOTAL: 403,17 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 04

ÁREA TOTAL: 362,56 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 05

ÁREA TOTAL: 350,94 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 06

ÁREA TOTAL: 341,27 m²

PERÍMETRO: 81,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 07

ÁREA TOTAL: 361,85 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 08

ÁREA TOTAL: 377,29 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 09

ÁREA TOTAL: 350,16 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 10

ÁREA TOTAL: 369,58 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 11

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 12

ÁREA TOTAL: 364,89 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 13

ÁREA TOTAL: 359,57 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 14

ÁREA TOTAL: 378,47 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 15

ÁREA TOTAL: 365,37 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 16

ÁREA TOTAL: 336,88 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 17

ÁREA TOTAL: 290,05 m²

PERÍMETRO: 77,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 18

ÁREA TOTAL: 348,95 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 19

ÁREA TOTAL: 212,93 m²

PERÍMETRO: 73,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 20

ÁREA TOTAL: 210,60 m²

PERÍMETRO: 74,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 21

ÁREA TOTAL: 173,13 m²

PERÍMETRO: 53,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 22

ÁREA TOTAL: 187,52 m²

PERÍMETRO: 55,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 23

ÁREA TOTAL: 2.026,41 m²

PERÍMETRO: 192,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 24

ÁREA TOTAL: 1.413,69 m²

PERÍMETRO: 183,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 25

ÁREA TOTAL: 1.101,31 m²

PERÍMETRO: 174,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 26

ÁREA TOTAL: 1.138,24 m²

PERÍMETRO: 175,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 27

ÁREA TOTAL: 3.497,71 m²

PERÍMETRO: 270,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 28

ÁREA TOTAL: 836,69 m²

PERÍMETRO: 120,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucimar Jesus Silva, Filho(a) de Dejanira Ines Soares Da Silva e Salvador Jesus Silva, portador(a) do RG de nº 08367230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.011.641-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 180,98 m²

PERÍMETRO: 73,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 119,02 m²

PERÍMETRO: 45,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geralda Cardoso Da Silva, Filho (a) de Coracy Cardoso, portador(a) do RG de nº 04009487 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.616.601-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Alberto Cristaldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 33722781 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.949.901-53, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 291,25 m²

PERÍMETRO: 73,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dos Anjos Martins Alves, Filho (a) de Carmelita Mendes Martins e Afonso Dos Anjos Martins, portador(a) do RG de nº 03813509 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.360.521-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,81 m²

PERÍMETRO: 73,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lenauro Silva Santos, Filho (a) de Maria Pureza Silva e Pedro Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 32141459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.087.558-39, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Carmo Sales Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 08659761 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 779.761.501-20, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,42 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,49 m²

PERÍMETRO: 75,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,12 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,38 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidonia Mendes Martins, Filho (a) de Carmelita Mendes Martins e Afonso Dos Anjos Martins, portador(a) do RG de nº 05750121 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 412.035.691-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Silva Nogueira, Filho(a) de Valeria Pereira Silva e Nicolau Pereira Sousa, portador(a) do RG de nº 06766641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 147.691.742-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 288,10 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 319,62 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 299,55 m²

PERÍMETRO: 74,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salete Aparecida Rodrigues, Filho (a) de Dalgina Antonia Da Silva e Geraldo José Rodrigues, portador(a) do RG de nº 29163757 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 443.521.742-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 293,75 m²

PERÍMETRO: 73,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitesinha Rosa Dos Santos Almeida, Filho (a) de Orlandina De Souza Alves e Manoel Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11655712 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.794.681-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Theonilo Gonçalino De Almeida, portador(a) do RG de nº 09560610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.445.661-53, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Macedo Ferreira, Filho (a) de Ambrosina Francisca Dos Santos e João Xavier De Macedo, portador(a) do RG de nº 23519304 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.710.401-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juracema Floriana De Castro, Filho (a) de Ana Evangelina De Castro, portador(a) do RG de nº 31906168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.540.406-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miranei Lucia Rodrigues, Filho (a) de Coraci Cardoso De Salles e Lourival Francisco De Salles, portador(a) do RG de nº 00854751 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.372.451-20, Viú-

vo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Costa Leão, Filho (a) de Senhorinha De Souza Leão e Armindo Costa, portador(a) do RG de nº 03138658 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.331.221-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regina Cavaleiro Costa, portador(a) do RG de nº 05021529 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.024.401-94, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Victor Albino Sales De Aguiar, Filho (a) de Deusalia Francisca De Sales e Albino De Aguiar, portador(a) do RG de nº 20882343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.408.781-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Denilson Ricardino Cintra, Filho (a) de Irene Maria Da Cruz e Geraldo Ricardinho Cintra, portador(a) do RG de nº 498254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.918.691-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Márcia Gonçalves Cintra, portador(a) do RG de nº 830930 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 982. 354.191-49, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noemea Gomes Da Silva, Filho (a) de Geracina Luiza De Campos e Serafim Gomes De Melo, portador(a) do RG de nº 02435993 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.943.571-34, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com José Pires De Carmargo, portador(a) do RG de nº 501303 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361. 862.791-20, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Pereira De Matos, Filho (a) de Maria Ciriaca Ramos e Francisco Pereira De Matos, portador(a) do RG de nº 02596644 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 481.800.091-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leci Maria De Matos, portador(a) do RG de nº 03901610 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.144. 621-68, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 11, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Souza De Melo, Filho (a) de Izabel Souza De Jesus e Dorvalindo Alves De Jesus, portador(a) do RG de nº 05163773 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.921.731-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 11, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Antonio De Oliveira, Filho (a) de Edith Campos De Oliveira e Pascoal Canavarros De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06395112 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.165. 621-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim David Da Silva, Filho (a) de Sebastiana Oliveira Gomes e Antônio Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 05991706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.160.601-25, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Carlos Rodrigues Da Cruz, Filho (a) de Sinorina Rodrigues Da Cruz e Teodoro Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 04554612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.082. 761-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Francisco Da Cruz Sobrinho, Filho (a) de Olinda Queiroz Da Cruz e Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03238318 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.539.161-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fátima Maria Rocha Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03306070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284. 372.331-00, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanilda Coelho Da Fonseca Beling, Filho (a) de Zenir Coelho Da Fonseca e José Francisco Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 12943142 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 663.584. 002-82, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bento Pedroso De Amorim, Filho (a) de Francisca Pedrosa De Amorim e Álvaro Pedroso De Amorim, inscrito(a)

sob o CPF de nº 274.301.201-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Da Silva Amorim, portador(a) do RG de nº 08027560 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.292.041-20, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvercí José Costa, Filho (a) de Persidina De Souza Costa e Gerimias José Da Costa, portador(a) do RG de nº 00137499 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.513.161-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 6A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José De Sousa Costa, Filho (a) de Ercidina Souza Costa e Girimias José Costa, portador(a) do RG de nº 32054670 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.359.651-00, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marta Carvalho De Sousa, portador(a) do RG de nº 03516423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.145.001-91, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 6B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Pedroso De Amorim, Filho (a) de Martinha Francisca De Amorim e Pedro Pedroso De Amorim, portador(a) do RG de nº 02480484 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.431.341-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Rodrigues De Amorim, portador(a) do RG de nº 779250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.806.841-69, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcio Cabral, Filho (a) de Teresinha Val Bueno e José Vieira Cabral, portador(a) do RG de nº 546534 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.869.521-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janete Da Silva Cabral, portador(a) do RG de nº 12251771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.267.101-00, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Goboy Rodrigues, Filho (a) de Elisa Maria Francisca e Gumercindo Maciel De Goes, portador(a) do RG de nº 06559611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.015.801-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ailton Ribeiro De Lima, Filho (a) de Francisca Pereira De Lima e Espedito Ribeiro De Lima, portador(a) do RG de nº 50917193 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.436.412-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sidnea Crispiniani Lima, portador(a) do RG de nº 09066861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 899.642.091-34, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clésio Da Cunha Abreu, Filho (a) de Zenith Lemos De Abreu e Ozório Da Cunha Abreu, portador(a) do RG de nº 936577 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 093.284.591-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ladir Gomes Abreu, portador(a) do RG de nº 08118833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.858.021-72, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 13, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Cabral De Jesus, Filho (a) de Maria Da Conceição De Jesus, portador(a) do RG de nº 875217 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.934.611-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Benedita De Oliveira Jesus, portador(a) do RG de nº 04908325 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.459.511-91, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 13, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiany Da Silva Oliveira, Filho (a) de Delvira Da Silva Leite e Juraci Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 11627549 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.126.721-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademilson Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12832731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703. 247.351-20, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Borges De Santana, Filho (a) de Maria Lopes De Santana e Abilio Borges De Santana, portador(a) do RG de nº 12277886 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.529.391-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cinair Maria Dias Gomes, Filho (a) de Maria Dias e Vitalino Teixeira, portador(a) do RG de nº 06240569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.414.501-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Nivaldo Laurentino Gomes, portador(a) do RG de nº 30552354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.203.226-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 250,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Alves Pereira Florenciano, Filho (a) de Lidiane Pereira Florenciano e Edmilson Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 25492063 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 066.891.701-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 14, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ediene de Souza Valerio, Filho (a) de Maria das Graças de Souza Valério e João Valério de Souza Filho, portador(a) do RG de nº 08886199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.240.901-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 14, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario Jose Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Francisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229.871-04, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 14, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 338,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim Rodrigues De Aguiar, Filho (a) de Sebastiana Teixeira De Andrade e Geraldo Rodrigues De Aguiar, portador(a) do RG de nº 04830199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.559.631-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Madalena Shuenquener De Aguiar, portador(a) do RG de nº 02495970 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 377.931.601-34, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 14, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario Jose Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhões Universal de Bens, com Francisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229.871-04, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimar Ribeiro da Silva, Filho (a) de Anália Isabel Ribeiro e Geraldo Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 09563989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.894.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Evilazio Vilmar de Castro Silva, portador(a) do RG de nº 1001888 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.177.101-44, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erenilda Ramos, Filho (a) de Ida Iracilda Ramos e Ernestino Batista Ramos, portador(a) do RG de nº 19434570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.814.731-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Marques De Oliveira, Filho (a) de Maria Marcílio De Oliveira e Ilídio Marques De Araújo, portador(a) do RG de nº 01302604 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.856.181-68, Casado (a), Comunhão De Bens, com Idalice Batista De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01780360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.070.541-15, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nazarena Benedita Ponce Santo, Filho (a) de Herondina Clara De Sena Ponce e Cruz Ponce Neto, portador(a) do RG de nº 04301935 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 930.729.371-68, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Alves de Oliveira, Filho (a) de Paulina Alves de Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 03273431 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.278.581-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Adão Martins de Oliveira, portador(a) do RG de nº 173146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.798.951-34, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adão Martins De Oliveira, Filho (a) de Maria Auxiliadora Ferreira De Oliveira e José Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 173146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.798.951-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marli Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03273431 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.278.581-68, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11R

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinda Vitalina Ribeiro, Filho (a) de Maria Teixeira Ribeiro e Geraldo Vitalino Ribeiro, portador(a) do RG de nº 104129994 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 871.177.031-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jordil Elias Ribeiro, portador(a) do RG de nº 00783714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.554.771-20, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Queiroz, Filho (a) de Francisca De Oliveira Queiroz e Daniel Vieira Queiroz, portador(a) do RG de nº 05833817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 559.244.331-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario José Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Franscisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229.871-04, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Rodrigues Das Dores, Filho (a) de Noza Rodrigues Da Silva e Cireno Nazario Das Dores, portador(a) do RG de nº 18959857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.725.211-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Rodrigues De Dames, Filho (a) de Ana Pereira Dos Santos e Luiz Rodrigues De Paulo, portador(a) do RG de nº 04997433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.942.051-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Dames Neto, portador(a) do RG de nº 30436486 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 089.658.818-11, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Jesus De Campos Lima Silva, Filho (a) de Neide De Campos Lima e Marciano Abrão De Lima, portador(a) do RG de nº 05362164 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.669. 051-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Antunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 06327818 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.184.691-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaime Rodrigues, Filho (a) de Penha Silva e Pedro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 01515543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.134.741-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Helena De Oliveira Rodrigues, portador(a) do RG de nº 05362261 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.600.921-59, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Dos Santos, Filho (a) de Maria Anedina Cesário e Raimundo Cesário, portador(a) do RG de nº 07150733 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.787.271-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dilson Bispo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02338238 SPP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 141.681.111-72, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Amaro, Filho (a) de Carolina Rodrigues Amaro e Joaquim Amaro, portador(a) do RG de nº 798595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.823.671-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Eudoxia de Souza Amaro, portador(a) do RG de nº 08859337 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.452.671-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arestina Pereira Padilha, Filho (a) de Lucia Nogueira Padilha e Manoel Pereira Padilha, portador(a) do RG de nº 02328399 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.039.261-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Onete De Souza, Filho (a) de Elizabete Lima De Souza e José Ribamar De Souza, portador(a) do RG de nº 823767 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.243.911-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Carmo De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Rodrigues Silva Oliveira e João Jose De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06939589 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.246. 321-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Aparecido Da Silva, Filho (a) de Julia Severina Da Silva e João Miguel Augusto, portador(a) do RG de nº 00742597 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.558.701-44, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Herondina Rosa de Jesus Silva, portador(a) do RG de nº 04098668 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 363.151.091-87, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Cardoso Andrade Neto, Filho (a) de Antonia Gomes de Souza e Gervasio Cardoso de Andrade, portador(a) do RG de nº 02009129 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.073. 291-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Margareth Marta Silva de Andrade, portador(a) do RG de nº 11128569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.730.511-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luznayária Silva Camargo, Filho (a) de Iolina Da Silva Camargo e Manoel Dos Anjos Camargo, portador(a) do RG de nº 20818440 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.022.301-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Denivaldo Elias Ribeiro, portador(a) do RG de nº 15156141 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997. 669.571-34, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 17, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças, Filho(a) de Maria Enedina Cezario e Raymundo Cezario, portador(a) do RG de nº 29822637 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 660.675.376-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 18, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Carlos Rabelo, Filho (a) de Maria Augusta Rabelo e Firmino José Rabelo, portador(a) do RG de nº 02223465 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.250.231-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 18, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalina Da Silva, Filho(a) de Marcelina da Silva, portador(a) do RG de nº 04941152 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.704.151-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Antonio da Costa, Filho (a) de Nazira Gonçalves da Costa e Joaquim Antonio da Costa, portador(a) do RG de nº 08751366 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.738.781-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozilene Parreira da Silva Costa, portador(a) do RG de nº 11564270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.065.951-15, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelsinho Jesus Oliveira, Filho (a) de Ana De Jesus Oliveira e João Lemos De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09395113 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.158.651-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zenildes Francolina Da Silva, Filho (a) de Maria Rita De Almeida e José Francolino De Almeida, portador(a) do RG de nº 00405302 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.503.921-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22A

ÁREA TOTAL: 144,00 m²

PERÍMETRO: 48,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Querina Da Silva Santos, Filho (a) de Jesuina Querina Cunha Da Silva e Alfredo Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 04842804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.409. 831-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Epaminondas Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15707938 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.141.581-91, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 22B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 156,00 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Moura De Souza, Filho(a) de Merquiades Padilha de Moura e Manoel Dias de Moura, portador(a) do RG de nº 08043280 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.064.531-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Uziel Rodrigues, Filho (a) de Rosalina De Souza Ortega e Álvaro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13274430 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.425.761-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Athair Agda De Moura Rodrigues, portador(a) do RG de nº 14799286 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.768.441-20, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 153,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Gonçalo Da Silva, Filho (a) de Veronica Espirito Santo da Silva, portador(a) do RG de nº 08635951 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.003.461-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 11B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 153,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinalva Rodrigues Dos Santos Ribeiro, Filho (a) de Zelita De Souza Duarte e Antonio José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13738941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.614.851-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Ribeiro, portador(a) do RG de nº 14395851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.326.041-32, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ionice Pacheco Macedo, Filho (a) de Luzia Rodrigues Pacheco e Luis Pacheco Macedo, portador(a) do RG de nº 06459293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.900.571-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irany Rodrigues De Sousa, Filho (a) de Maria Rodrigues De Jesus e Moisés Rodrigues Neto, portador(a) do RG de nº 03531139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.007.041-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Oliveira, Filho(a) de Lindinalva Rodrigues Silva Oliveira e João José De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05456525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.126.351-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Aparecida Faustino Pereira Asnal, Filho (a) de Maria Elza Pereira e Elias Cosmos Pereira, portador(a) do RG de nº 13447106 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.765.101-03,

Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcos Donizete Asnal, portador(a) do RG de nº 10352422 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.526.731-72, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alderico Beltran De Oliveira, Filho (a) de Verônica Presilina De Sena e José Beltran De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04715160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.545.181-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria De Fátima Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06200974 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.982.621-34, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Alves Rodrigues, Filho(a) de Maria de Lourdes Machado e Jaime Aristides Machado, portador(a) do RG de nº 03509249 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 768.653.201-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davina Maria Da Silva, Filho (a) de Custódia Maria De Jesus e Joaquim Antônio De Sousa, portador(a) do RG de nº 04960076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.018.561-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Getulina Pereira Da Silva Torres, Filho (a) de Anísia Camilo Farias e Eliseu Pinto Pereira, portador(a) do RG de nº 29514290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.910.132-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noé Borges Garcia, Filho (a) de Erotides Borges Garcia e Alberto Garcia, portador(a) do RG de nº 35538813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.919.061-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Socorro Barbosa Garcia, portador(a) do RG de nº 30078466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 489.591.891-20, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 21, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Morais Da Silva, Filho (a) de Francisca Morais Da Silva e Preciliano Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 06001726 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.001.121-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Izabel Geralda Da Silva, portador(a) do RG de nº 952428 SPSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.212.961-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 21, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Itamar Blau, Filho (a) de Lourdes Ribeiro Blau e Deocrécio Blau, portador(a) do RG de nº 31835520 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 623.681.332-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 21, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 214,13 m²

PERÍMETRO: 59,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 253,26 m²

PERÍMETRO: 66,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Salomé de Camargo, Filho (a) de Merenciana Andrelina de Camargo e Verissimo Dos Anjos De Camargo, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.217.451-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 2A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 224,38 m²

PERÍMETRO: 61,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Pessoa Ribeirão, Filho (a) de Petronilia Ramos e Eduardo Jesus Pessoa, portador(a) do RG de nº 04730283 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.263.401-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Natalino Ribeiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02933462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274. 484.101-30, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 22, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,01 m²

PERÍMETRO: 100,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04A

ÁREA TOTAL: 221,43 m²

PERÍMETRO: 61,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04B

ÁREA TOTAL: 231,59 m²

PERÍMETRO: 62,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 222,83 m²

PERÍMETRO: 61,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 233,39 m²

PERÍMETRO: 62,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 233,72 m²

PERÍMETRO: 62,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 243,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 234,32 m²

PERÍMETRO: 62,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07R

ÁREA TOTAL: 234,97 m²

PERÍMETRO: 62,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mazilda Ribeiro Dos Santos, Filho (a) de Maria Lourdes Ribeiro Santos e Fidelcino José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06422175 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.879.971-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eduardo Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 33458413 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 350.284.085-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 8A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 227,23 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 227,17 m²

PERÍMETRO: 61,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Nunes Barbosa, Filho (a) de Cleusa Barbosa e Durval Alves Barbosa, portador(a) do RG de nº 14034778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 716.339.521-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcilande Oliveira De Jesus Barbosa, portador(a) do RG de nº 17201969 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013. 654.201-83, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 9A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 229,95 m²

PERÍMETRO: 62,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durval Alves Barbosa, Filho (a) de Divina Maria Barbosa e Milton Barbosa, portador(a) do RG de nº 01799126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.407.261-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 22, Lote 9B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,51 m²

PERÍMETRO: 61,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 221,08 m²

PERÍMETRO: 60,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 223,99 m²

PERÍMETRO: 61,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 478,19 m²

PERÍMETRO: 100,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeci Rodrigues Rocha, Filho (a) de Ilza Rodrigues Rocha e Antonio Cardoso da Rocha, portador(a) do RG de nº 07654391 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.590.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Da Conceição Rosa Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08857857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 872.446.321-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 23, Lote 1A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 167,95 m²

PERÍMETRO: 51,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 277,80 m²

PERÍMETRO: 70,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 228,30 m²

PERÍMETRO: 61,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 239,22 m²

PERÍMETRO: 63,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 434,85 m²

PERÍMETRO: 98,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 469,30 m²

PERÍMETRO: 100,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 222,98 m²

PERÍMETRO: 61,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 231,25 m²

PERÍMETRO: 62,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 470,09 m²

PERÍMETRO: 100,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 456,65 m²

PERÍMETRO: 101,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 231,99 m²

PERÍMETRO: 62,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Bastos Da Costa, Filho (a) de Aparecido Silva Bastos Da Costa e Jonas Ferreira Da Costa Junior, portador(a) do RG de nº 19703970 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028. 914.191-54, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 23, Lote 8B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,89 m²

PERÍMETRO: 62,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 464,53 m²

PERÍMETRO: 100,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourenço Pinto Delgado, Filho (a) de Francisca Pinto Delgado e Epifanio Soares Delgado, portador(a) do RG de nº 324623 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.385.701-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 23, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,81 m²

PERÍMETRO: 76,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 186,02 m²

PERÍMETRO: 57,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 188,44 m²

PERÍMETRO: 57,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 350,59 m²

PERÍMETRO: 78,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabete Dias Inez Do Nascimento, Filho (a) de Luzia Cristina Inez e João Dias Inez, portador(a) do RG de nº 07234600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.412.421-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdenil José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06222544 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474. 141.971-15, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 24, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelina Jovina Da Cruz, Filho (a) de Cecilia Maria Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18441823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.582.291-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 24, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 535,50 m²

PERÍMETRO: 93,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irany Teodoro De Moraes, Filho (a) de Creuza Teodoro De Moraes e João Batista De Moraes, portador(a) do RG de nº 06866930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 699.807.131-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 11A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,50 m²

PERÍMETRO: 61,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 74,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Marques Lourenço, Filho(a) de Maria Marques Da Silva e José Gabriel Lourenço, portador(a) do RG de nº 053599163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.068.141-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Pinto Da Rosa, Filho(a) de Maria Luciana Ramos Da Rosa e Victorino Pinto Da Rosa, portador(a) do RG de nº 02369460 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.125.751-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Fernanda Ramos, Filho (a) de Dalva Aparecida Floriano Ramos e Mauro Teixeira Ramos, Brasileira, inscrito(a) sob o CPF de n°. 011.154.241-30, Solteiro em União Estável, com Marcos Do Carmo Ladislau, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.233.511-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 338,10 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Ferreira de Freitas, Filho (a) de Regina Ferreira de Freitas e Francisco Machado de Freitas, portador(a) do RG de nº 08551715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.710.521-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romeu Ribeiro Rocha, Filho (a) de Maria Da Glória Ribeiro Rocha e Hildo Odilon Rocha, portador(a) do RG de nº 471244 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.743.731-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juciléia Aparecida da Silva Rocha, portador(a) do RG de nº 04859227 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.793.321-53, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mileize Da Silva Magalhães Figueiredo, Filho (a) de Gesuina Auxiliadora Da Silva e Antonio Das Neves Magalhães, portador(a) do RG de nº 06705596 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.430.761-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Aloirson Da Silveira Figueiredo, portador(a) do RG de nº 000112 CBM, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.676.401-91, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Camila Santolin Trindade, Filho (a) de Terezinha Luiza Santolin Trindade e Nelson Trindade, portador(a) do RG de nº 19858248 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.987.841-81, Soltei-

ro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dayane Carlos Santos Lemes Padua, Filho (a) de Zilda Carlos Lemes e Benedito Dos Santos Lemes, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.598.121-62, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vander Ferreira De Padua, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.643.621-11, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 310,00 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09/10

ÁREA TOTAL: 812,76 m²

PERÍMETRO: 115,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 546,60 m²

PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Vicencia De Oliveira Aguiar, Filho (a) de Maria Virgem De Lima e José Vicente De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03935230 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.767.951-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim Alves Leonel, Filho (a) de Rosa Ana de Jesus e José Alves Leonel, portador(a) do RG de nº 00495352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.939.061-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gentila da Costa Alves, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.667.861-91, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maize Padilha Dos Santos, Filho (a) de Luiza Padilha De Paula e Mario Zeferino De Paula, portador(a) do RG de nº 05268869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.721.161-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Mariano Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01267973 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.171.871-72, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Nunes Ramos Souza, Filho (a) de Ana Nunes Ramos e Geraldo De Assis Ramos, portador(a) do RG de nº 18340644 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.465.331-27, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleberson Luis De Souza, portador(a) do RG de nº 15340970 SSP-MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.657.601-44, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 1A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 51,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 51,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudeci Aparecido Ribeiro, Filho (a) de Nair Gomes Ribeiro e Ailton Mariano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 18293611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.448.011-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciene Peixoto Dos Santos Ribeiro, portador(a) do RG de nº 13732315 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 933.282.221-20, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 308,40 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anivalda Martins Neves, Filho (a) de Maria Conceição Martins e Elias Martins, portador(a) do RG de nº 08123322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.361-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuvagelista Ferreira Neves, portador(a) do RG de nº 07801190 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.309.461-68, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,40 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 312,76 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel De Souza Castro, Filho (a) de Maria Bela De Souza e Tertoliano Alves De Castro, portador(a) do RG de nº 15423379 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.194.211-44, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciano Ferreira De Moraes, portador(a) do RG de nº 11320885 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 813.414.151-04, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Rodrigues, Filho(a) de Agripina Marciana De Souza e Leoldino Galdino Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02326779 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.095.761-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Carlos Dos Passos, Filho (a) de Izolina Alves Dos Santos e Pedro Carlos Dos Passos, portador(a) do RG de nº 551796 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.703.671-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ester Ferreira Da Silva Passos, portador(a) do RG de nº 12829188 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.091.331-15, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,47 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 78,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Batista Primo, Filho (a) de Benedita Geraldina Do Nascimento e Augusto Batista De Alcântara, portador(a) do RG de nº 1506052 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.020.051-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Amaria Ribeiro, Filho (a) de Geralda Georgina Cardoso e José Amaro Cardoso, portador(a) do RG de nº 03281027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.904.891-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,45 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jânio Alves Dos Santos, Filho (a) de Edna Alves Dos Santos e Silvano Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 09072438 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.405.871-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Carlos De Carvalho Ribeiro, Filho(a) de Clarice De Carvalho Ribeiro e Ulisses Ildefonso Ribeiro, portador(a) do RG de nº 04099907 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.826.751-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado

na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Rodrigues De Macêdo, Filho (a) de Enedina Rodrigues De Macêdo e Felipe Rodrigues De Macêdo, portador(a) do RG de nº 02569663 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 104.447.341-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elizabeth Rodrigues De Macêdo, portador(a) do RG de nº 04900715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.725.491-40, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Delmiro Satimo Da Silva, Filho (a) de Nelci Satimo Da Silva e José Goncalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03761380 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 788.326.401-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carmelita Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04877446 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.515.201-49, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vânia Araújo Silva, Filho (a) de Vanair De Araújo Silva e Dorival Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 16269640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.955.041-26, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adilson Rafael Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 10787771 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.560.801-78, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,75 m²

PERÍMETRO: 74,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Souza Santana, Filho (a) de Lucilene Souza Santana e Adão Neves De Santana, portador(a) do RG de nº 12953415 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.678.741-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozenilda Torres Martins Santana, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.405.161-85, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,10 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everaldo José De Oliveira, Filho (a) de Idalice Batista De Oliveira e Antônio Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05960584 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.596.721-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Videlina Almeida De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06993605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.377.401-04, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 9A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,15 m²

PERÍMETRO: 73,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 327,98 m²

PERÍMETRO: 75,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Maurício Mendes De Souza, Filho (a) de Vanzelni Polez De Oliveira e Maurício Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 18260519 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.706.881-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tais Fagundes Campos De Souza, portador(a) do RG de nº 22092510 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.421.341-63, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,12 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurício Mendes De Souza, Filho (a) de Ana Gertrudes Do Nascimento De Souza e Osvaldo Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 266361 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.707.821-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 10B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 286,67 m²

PERÍMETRO: 73,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,41 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 299,99 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Da Silva Souza, Filho (a) de Almezira Abadia De Moraes e João Geraldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 09439862 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.146.161-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,88 m²

PERÍMETRO: 73,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Paulina De Araújo, Filho (a) de Cristina Paulina De Araújo, portador(a) do RG de nº 08965242 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.858.311-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 78,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edite Souza Novaes, Filho (a) de Cândida Rosa de Souza, portador(a) do RG de nº 08965960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.548.221-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,49 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 297,49 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Rosa Ramalho Abreu, Filho (a) de Cleunice Maria Rosa Ramalho e Dirceu Domingos Ramalho, portador(a) do RG de nº 13937898 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.605. 951-72, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Samuel Gomes Abreu, portador(a) do RG de nº 666791 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.286.431-04, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,57 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,42 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 299,32 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 145,40 m²

PERÍMETRO: 61,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 155,19 m²

PERÍMETRO: 62,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18A

ÁREA TOTAL: 217,25 m²

PERÍMETRO: 59,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18B

ÁREA TOTAL: 141,98 m²

PERÍMETRO: 48,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área A

ÁREA TOTAL: 369,69 m²

PERÍMETRO: 114,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área B

ÁREA TOTAL: 135,26 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área C

ÁREA TOTAL: 181,19 m²

PERÍMETRO: 64,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área D

ÁREA TOTAL: 179,98 m²

PERÍMETRO: 64,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área Remanescente

ÁREA TOTAL: 2.203,56 m²

PERÍMETRO: 220,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Helena De Moraes Zozomazoré, Filho (a) de Carminda Da Silva Moraes e Domingos De Moraes, portador(a) do RG de nº 05316294 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.478.281-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erotides Candida Rodrigues, Filho(a) de Bemvinda Batista Da Costa e José Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 08187908 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.430.801-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tânia Maria De Souza Lima Arruda, Filho (a) de Eunice De Souza Lima Rodrigues e Justino De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 13914162 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968.770.221-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Plisco Batista De Arruda, portador(a) do RG de nº 706675 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.217.501-44, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luziane Claudides Lucia da Silva, Filho (a) de Maria Das Graças Luz e Sebastião Lucio Filho, portador(a) do RG de nº 12813443 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.885.381-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fernando Da Silva, portador(a) do RG de nº 20743084 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.386.841-00, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Glória De Oliveira, Filho(a) de Maria Santana De Andrade e João Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03706826 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.809.771-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juraci Pereira Da Silva, Filho (a) de Joselinda Pereira Da Silva e Manoel Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 00519626 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.336.171-73, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luci Helena Da Silva, portador(a) do RG de nº 01616099 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.527.861-15, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Raimundo Dos Santos, Filho (a) de Maria Gomes Dos Santos e Manoel Raimundo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04187466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.076.411-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiely Silva Dos Santos, Filho (a) de Maria Romana Da Silva e José Raimundo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18114296 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.555.301-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diane Francisca Santos Macêdo, Filho (a) de Neuza Francisca dos Santos, portador(a) do RG de nº 15580822 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.415.941-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Jose Rodrigues Macêdo, portador(a) do RG de nº 695681 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.576.961-91, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João José De Oliveira, Filho (a) de Santina Maria Da Conceição e José Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02594293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 072.498.611-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Da Silva, Filho (a) de Olimpia Alves Da Silva e João Serafim Da Silva, portador(a) do RG de nº 03815897 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.279.951-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucidio Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 262453 SSP/ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.355.191-04, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margareth Marta Silva De Andrade, Filho (a) de Antônia Basilia Silva e Orilo Andrade Silva, portador(a) do RG de nº 11128569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.730.511-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antônio Cardoso De Andrade Neto, portador(a) do RG de nº 02009129 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.073.291-34, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adeilda Isabel Barros Do Nascimento, Filho(a) de Maria Isabel De Barros Nascimento e Rafael Antônio Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 04008774 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.985.071-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lurdes Ferreira Guimarães, Filho(a) de Carmelita Ferreira Dos Santos e Olavo Vieira Guimarães, portador(a) do RG de nº 265430 SSDC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.153.312-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Gomes Vanderley, Filho (a) de Ilda Gomes Vanderley e Valdemar Vanderley Folha, portador(a) do RG de nº 05980674 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.708.021-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 5A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 250,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 137,50 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Lemes De Passos Melo, Filho (a) de Ana Francisca Pessôa e Francisco Lemes De Passos, portador(a) do RG de nº 08790990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.284.831-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vaniu Pereira De Melo, portador(a) do RG de nº 902143 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.909.521-04, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 212,50 m²

PERÍMETRO: 67,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 366,25 m²

PERÍMETRO: 79,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 299,94 m²

PERÍMETRO: 73,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 454,74 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 474,65 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 310,82 m²

PERÍMETRO: 74,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Dores De Almeida, Filho(a) de Maria Auveni Almeida e Cloves Carvalho De Almeida, portador(a) do RG de nº 11424737 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 836.782.201-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,34 m²

PERÍMETRO: 78,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Gonçalves da Costa Assunção, Filho (a) de Nazira Gonçalves da Costa e Joaquim Antonio da Costa, portador(a) do RG de nº 08997071 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.800. 651-68, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cardoso, Filho (a) de Anselma Dias Dos Santos e Antônio Cardoso, portador(a) do RG de nº 044160 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.752.051-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Joselia Martins Cardoso, portador(a) do RG de nº 700668 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 481.904.621-72, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE CMEI Edson Reveles

ÁREA TOTAL: 5.260,92 m²

PERÍMETRO: 294,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE EMEB Prof. Demetrio de Souza

ÁREA TOTAL: 3.253,50 m²

PERÍMETRO: 255,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Alves De Sousa, Filho (a) de Maria Alves De Souza e Joaquim Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 04812140 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.310.631-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rosa Fernandes De Sousa, portador(a) do RG de nº 09279008 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028. 151.061-08, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,43 m²

PERÍMETRO: 74,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 301,54 m²

PERÍMETRO: 74,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 293,16 m²

PERÍMETRO: 73,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anizio Ferreira Da Silva, Filho (a) de Luiza Delfina Da Silva e Apolonio Ramos Ferreira, portador(a) do RG de nº 04444060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.263.831-68, Casado (a), Comunhão de Bens, com Teia Borges Da Silva, portador(a) do RG de nº 11658584 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.853.391-49, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,74 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudionor Parreira Da Silva, Filho (a) de Perciliana Parreira De Matos e Joaquim Nogueira Da Silva, portador(a) do RG de nº 01493876 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.531. 471-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Veronice Pereira Silva, portador(a) do RG de nº 02449552 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240. 444.901-04, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lauzina Do Espírito Santo Oliveira, Filho(a) de Dalia Benedita Do Espírito Santo e Policarpo Paulo Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 435011 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502. 770.141-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,64 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliete Teixeira De Lima, Filho (a) de Ione Terezinha Teixeira e Antônio Teixeira, portador(a) do RG de nº 11972157 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.732.801-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gercy Alves De Lima, portador(a) do RG de nº 09261087 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.701.701-06, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,28 m²

PERÍMETRO: 73,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 297,87 m²

PERÍMETRO: 73,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Clara Da Silva Campos Parreira, Filho (a) de Maria Lourdes Da Silva Campos e Davino Dias De Campos, portador(a) do RG de nº 15417891 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.857.581-31, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rubenilton Parreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13387715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 721.199.341-34, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,22 m²

PERÍMETRO: 75,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 314,37 m²

PERÍMETRO: 74,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio De Souza, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Antenor De Souza, portador(a) do RG de nº 04428471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.013.861-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alina Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 07527047 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 856.347.511-87, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,91 m²

PERÍMETRO: 73,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 303,43 m²

PERÍMETRO: 74,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,04 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juscenal Miranda Da Silva, Filho (a) de Maria Martins De Miranda e Osvaldo Lucio Da Silva, portador(a) do RG de nº 08699941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.973.245-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Guimarães De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 14554950 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.585.581-87, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,55 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Francisco Moreira, Filho (a) de Conceição De Castro Moreira e Estanislau Francisco Moreira, portador(a) do RG de nº 1636435 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.493.479-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Célia Ribeiro Dos Santos Amorim, portador(a) do RG de nº 12921165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.211.811-04, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 297,99 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 320,14 m²

PERÍMETRO: 75,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zilda Ramos dos Santos, Filho (a) de Alzenira Batista de Oliveira Ramos e Alceu Ramos, portador(a) do RG de nº 03828271 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 266.183.621-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ludimar Custódio Rodrigues, Filho (a) de Francisca Custódio Rodrigues e José Lud Rodrigues, portador(a) do RG de nº 962951 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.826.441-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria De Lima Simão, Filho (a) de Geralda Lima Simão e Altamiro Simão Silva, portador(a) do RG de nº 10109706 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 806.113.891-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 304,05 m²

PERÍMETRO: 74,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,63 m²

PERÍMETRO: 74,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jocelina Lima Da silva, Filho (a) de Maria Alves e Merquiades Lima, portador(a) do RG de nº 34600213 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.829.761-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,10 m²

PERÍMETRO: 74,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julia Mendes De Souza Oliveira, Filho (a) de Mara Antônia Mendes De Souza e Pedro Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 03510239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.108.821-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Geraldo Clemente Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771312 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 767.736.041-68, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 289,23 m²

PERÍMETRO: 73,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 482,07 m²

PERÍMETRO: 88,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomar da Silva Andrade, Filho(a) de Maria Do Carmo Gerônimo Da Silva e Maximiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 08432457 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.199.481-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,71 m²

PERÍMETRO: 74,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Jeronimo Da Silva Barbosa, Filho (a) de Maria Do Carmo Jeronimo Da Silva e Maximiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 05255988 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.059.031-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Gomes Barbosa, portador(a) do RG de nº 07967381 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.230.191-53, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,12 m²

PERÍMETRO: 74,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 302,93 m²

PERÍMETRO: 74,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arildo Avilla, Filho (a) de Dusdite Maria Avilla e Armando Avilla, portador(a) do RG de nº 10190490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.214.001-75, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,11 m²

PERÍMETRO: 73,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcondes De Arruda Amorim, Filho (a) de Catarina De Arruda Amorim e Manoel Onofre De Amorim, portador(a) do RG de nº 11243953 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.954.421-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 14A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 294,35 m²

PERÍMETRO: 73,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 239,28 m²

PERÍMETRO: 69,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Regina De Campos Silva, Filho (a) de Margarida Souza De Campos e João Manoel De Campos, portador(a) do RG de nº 09267654 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.997.861-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aldiney Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 12613479 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.544.981-20, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 205,25 m²

PERÍMETRO: 66,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: César Gonçalves De Jesus, Filho (a) de Osvaldina Gonçalves De Jesus e Idálio De Jesus, portador(a) do RG de nº 21411077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.960.481-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francelina Lopes Nasser, Filho(a) de Eufrásia Lopes Nasser, portador(a) do RG de nº 07733739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.721.571-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Paula Da Silva, Filho (a) de Odete Pereira Da Silva e José Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 19402309 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.107.431-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Lopes De Souza, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 27505618 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.076.148-75, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Edvaldo Clementino De Souza, portador(a) do RG de nº 30682037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241. 212.581-34, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE Cemitério

ÁREA TOTAL: 10.427,14 m²

PERÍMETRO: 409,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Annelyze Victoria Correia De Oliveira E Silva, Filho (a) de Vandilma Correia De Oliveira silva e Ettore De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 22078746 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 064.991.371-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,97 m²

PERÍMETRO: 79,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vandilma Correia De Oliveira, Filho(a) de Vandira Correia De Oliveira e Fernando Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 988920 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.275.851-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,23 m²

PERÍMETRO: 72,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Bispo de Santana, Filho (a) de Germinia Mauricia dos Santos e Antonio Bispo Santana, portador(a) do RG de nº 21794685 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.963.931-72, Casado (a), Comunhão de Bens, com Adelina Maria De Souza Santana, portador(a) do RG de nº 23071427 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 780.331.361-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,67 m²

PERÍMETRO: 74,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 328,05 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 78,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Rita de Souza Lima, Filho (a) de Filomena Rita de Souza e Cornélio José de Souza, portador(a) do RG de nº 13131222 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.117.491-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Crezio Eli de Souza Lima, portador(a) do RG de nº 458161 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340. 414.781-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 339,09 m²

PERÍMETRO: 76,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evander Levi De Souza Lima, Filho (a) de Marinalva Rita De Souza e Crezio Eli De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 19043023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.355.291-56, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kamila Fernanda Mateus Leite, portador(a) do RG de nº 24369209 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.047.721-97, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 251,87 m²

PERÍMETRO: 69,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Magalhaes Inacio Souza, Filho (a) de Antonia Da Silva Inácio e Air Magalhães Inácio, portador(a) do RG de nº 13979370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.548.831-40, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gerson José De Souza, portador(a) do RG de nº 13688235 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 713. 422.901-78, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,51 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Mendes De Souza, Filho (a) de Julia Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 12953725 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.340.201-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,65 m²

PERÍMETRO: 75,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 335,99 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odalio De Jesus, Filho (a) de Inocência De Arruda Jesus e Onofre De Jesus, portador(a) do RG de nº 01299182 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.023.571-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Osvaldina Gonçalves De Jesus, portador(a) do RG de nº 02439433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.786.021-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Regina Da Cunha Silva Martins, Filho (a) de Zenil De Borges Da Cunha e Antônio Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 07360495 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495. 589.431-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Domingos Martins, portador(a) do RG de nº 820627 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.352.171-87, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 276,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvenal Gomes, Filho(a) de Maria Alves dos Santos e Gerson Gomes, portador(a) do RG de nº 03147584 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.583.431-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josias Alves De Oliveira, Filho (a) de Nair Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 781909 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.341.758-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ciléia Lourenço Machado Oliveira, portador(a) do RG de nº 05426618 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.058.101-63, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davino Dias De Campos, Filho (a) de Josefa Cristina De Campos, portador(a) do RG de nº 02769514 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.288.001-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lourdes Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 06107800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.531.101-00, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 73,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Muni-

cipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA

E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **97 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 10/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 969236/2024

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31**,** nos termos dos artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º* **969236/2024** referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **RESIDENCIAL 08 DE MARÇO**, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, Edição n.º 4.437, publicado no dia 07/03/2024, páginas 761-764*, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13. 465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

RESIDENCIAL 08 DE MARÇO

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, Edição n.º 4.437, publicado no dia 07/03/2024, páginas 761-764

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

CLANDESTINO: a informalidade do núcleo objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificada como clandestino (art. 11, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Em outras palavras, o NUIC é clandestino quando não há qualquer projeto de loteamento, desmembramento ou parcelamento do solo urbano aprovado pelo Município competente. Considerando que não existe projeto aprovado por parte do Órgão Competente inserido dentro do perímetro objeto de REURB, nos termos do artigo art. 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17, este deve ser considerando clandestino.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO POR CONTA DA CLANDESTINIDADE: considerando que, conforme visto acima, o perímetro objeto de REURB não possui projeto aprovado no Município e, por tal motivo, a informalidade deste decorre da impossibilidade de titulação de seus ocupantes pelos meios ordinários, considerando não possuir, ainda, matrículas individualizadas para que sejam registrados eventuais direitos reais de propriedade. Por tal motivo, o objeto de REURB também é classificado, em relação à sua informalidade, como Núcleo Urbano Informal por ausência de titulação dos ocupantes.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for “constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios.” Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 5031

Livro: 02

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Várzea Grande/MT

Proprietário: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER)

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.268.706,1163m e E 597.135,9953m; situado no limite do Rua H; deste, segue confrontando com Rua H, com azimute 128°12'01" e distância de 97,60 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.268.645,7566m e E 597.212,6977m; situado no limite do Área Desmembrada 04; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 04, com azimute 159°49'03" e distância de 6,37 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.268.639,7776m e E 597.214,8955m; com azimute 181°31'55" e distância de 104,11 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.268.535,7049m e E 597.212,1122m; com azimute 166°23'27" e distância de 32,59 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.268.504,0299m e E 597.219,7805m; com azimute 225°51'10" e distância de 10,66 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.268.496,6074m e E 597.212,1336m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 164°36'42" e distância de 249,80 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.268.255,7617m e E 597.278,4206m; situado no limite do Rua L; deste, segue confrontando com Rua L, com azimute 254°47'41" e distância de 80,21 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.268.234,7253m e E 597.201,0224m; situado no limite do Rua C; deste, segue confrontando com Rua C, com azimute 164°44'21" e distância de 201,61 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.268.040,2266m e E 597.254,0885m; situado no limite do Rua Vila Alegre; deste, segue confrontando com Rua Vila Alegre, com azimute 254°42'24" e distância de 245,26 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.267.975,5361m e E 597.017,5119m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 345°08'03" e distância de 46,78 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.268.020,7525m e E 597.005,5096m; situado no limite do Rua I; deste, segue confrontando com Rua I, com azimute 344°23'23" e distância de 9,89 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.268.030,2752m e E 597.002,8490m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 344°22'59" e distância de 90,30 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.268.117,2416m e E 596.978,5398m; situado no limite do Rua K; deste, segue confrontando com Rua K, com azimute 348°46'28" e distância de 9,64 m até o vérti-

ce M14, de coordenadas N 8.268.126,6986m e E 596.976,6629m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 344°41'48" e distância de 100,20 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.268.223,3457m e E 596.950,2172m; com azimute 74°41'05" e distância de 20,00 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.268.228,6283m e E 596.969,5069m; com azimute 122°12'59" e distância de 7,06 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.268. 224,8628m e E 596.975,4826m; situado no limite do Rua Ana Godoy de Campos; deste, segue confrontando com Rua Ana Godoy de Campos, com azimute 74°44'10" e distância de 110,32 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.268.253,9061m e E 597.081,9114m; situado no limite do Rua B; deste, segue confrontando com Rua B, com azimute 344°45'25" e distância de 199,87 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.268. 446,7472m e E 597.029,3618m; com azimute 291°31'10" e distância de 7,12 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.268.449,3605m e E 597. 022,7340m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 357°47'42" e distância de 86,86 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.268.536,1517m e E 597.019,3923m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 354°41'52" e distância de 9,22 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.268.545,3281m e E 597.018,5407m; situado no limite do Rua Fenelon Muller; deste, segue confrontando com Rua Fenelon Muller, com azimute 36°21'15" e distância de 48,35 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.268.584,2655m e E 597.047,1998m; com azimute 34°25'57" e distância de 96,78 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.268.664,0912m e E 597.101,9243m; com azimute 39°01'58" e distância de 54,10 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 500.000,00 m² ou 50 hectares Área total Georreferenciada ..... 137. 864,66 m² ou 13,7865 hectares Áreas Públicas .... 49.420,71 m² Perímetro .... 1.924,70 m Números de Quadras .... 27 Números de Lotes 444

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 04 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 01A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 20 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 21 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B

QUADRA: B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: C LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: D LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: E LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: F LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 01 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 02 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 03 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 04 LOTEs 01

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Betania Justino Da Silva, Filho (a) de Francisca Batista Da Silva e Francisco Justino Da Silva, portador(a) do RG de nº 26348454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.515.452-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

A, Quadra 1, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrick De Souza Ramos, Filho (a) de Elaine Cristina De Souza e Jonas Almeida Ramos, portador(a) do RG de nº 26361728 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067.606.671-23, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gabriela Oliveira Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 27008029 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.622.411-73, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,40 m²

PERÍMETRO: 58,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Criado Martins, Filho(a) de Aparecida Martins Bôx e João Criado Tomé, portador(a) do RG de nº 28316126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 239.508.979-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joricelma Catarina Da Silva, Filho (a) de Maria Auxiliadora Da Silva, portador(a) do RG de nº 18784984 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.606.871-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Ferreira Da Mata, Filho (a) de Davina Ferreira Da Mata, portador(a) do RG de nº 11330333 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.494.551-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Da Silva, Filho (a) de Josefa Maria Da Silva e José Felix Da Silva, portador(a) do RG de nº 06466621 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.739.661-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katiucha Kiss Da Silva Pereira, Filho (a) de Carmen Fátima Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.461.681-75, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Pereira Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.210.221-05, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Vieira Da Cruz Martins, Filho (a) de Deodete Vieira Da Cunha e Maximo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 14664798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103. 971-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aercio Gusmão Martins, portador(a) do RG de nº 813704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.113.131-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edinar Honória Da Silva, Filho (a) de Ana Rita Da Silva e Joaquim Honório Da Silva Neto, portador(a) do RG de nº 492061 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.029.351-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Ale-

gre, Quadra 2, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudio Filho Cardoso Félix, Filho (a) de Angelita Pereira Félix, portador(a) do RG de nº 04395093 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.920.861-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvana Castro Rocha Félix, portador(a) do RG de nº 16517407 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.954.641-89, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Da Costa Coutinho, Filho (a) de Maria Zulmira Da Costa e Manoel Vitorino Da Costa, portador(a) do RG de nº 13390538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.773.841-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco De Assis Coutinho, portador(a) do RG de nº 591656 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 252.299.312-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Santos Souza, Filho (a) de Geralda Maria De Jesus e José Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18806147 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.209.041-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Milton Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 923202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.208.671-15, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdiney Rodrigues De Almeida, Filho(a) de Antonia Rodrigues De Almeida e Jose Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 11862530 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 884.496.101-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabeth Sousa Cunha, Filho(a) de Luiza Fernandes Da Cunha e Alfileno Ribeiro Da Cunha, portador(a) do RG de nº 10294163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.663.931-18, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Benedita De Souza, Filho (a) de Mariluce Leite Moreira Souza e Manoel Gonçalo De Souza, portador(a) do RG de nº 16326857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.386.141-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leia De Souza Hora Lopes, Filho (a) de Ermecinda De Sousa Da Hora e João José Da Hora, portador(a) do RG de nº 29870305 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.615.009-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 199,64 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celia Maria Do Nascimento, Filho (a) de Ana Maria Da Silva e Gonçalo Carlos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06433324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.769.911-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Alegre, Quadra 3, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucélia Das Reis, Filho (a) de Maria Agostinha Dos Reis e Luiz Serverino Dos Reis, portador(a) do RG de nº 12049077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.524.751-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Alegre, Quadra 3, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Patricia Barbosa De Souza, Filho (a) de Alice Barbosa Melo e Diniz Barbosa De Souza, portador(a) do RG de nº 36570028 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.496.114-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Vieira Da Cruz Martins, Filho (a) de Deodete Vieira Da Cunha e Maximo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 14664798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103.971-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aercio Gusmão Martins, portador(a) do RG de nº 813704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.113.131-72, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jasmira Rodrigues De Paula, Filho(a) de Jandira Paula Vieira e Jordelino Rodrigues Vieira, portador(a) do RG de nº 12603376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.642.351-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Gonçalves Da Cruz, Filho (a) de Vitoria Rosa Da Cruz e Alberto Gonsalves Da Cruz, portador(a) do RG de nº 08309418 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 620.966.991-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Viegas Rondon, portador(a) do RG de nº 06951848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.712.391-15, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernadete Pinto De Arruda, Filho (a) de Macedonia Pinto De Arruda, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.538.021-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelina Vieira Dias, Filho (a) de Umbelina Vieira Gonçalves e Antonio Dias Gonçalves, portador(a) do RG de nº 01875086 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.926.171-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Marques De Almeida, Filho (a) de Maria Pinto De Almeida e José Marques De Almeida, portador(a) do RG de nº 599960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 451.951.291-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudilene De Souza Ossinaga Alencar, Filho (a) de Marlene De Souza Ossinaga e Claudir Ossinaga, inscrito(a) sob o CPF de nº 970.219.701-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Julio Cesar Da Costa Alencar, portador(a) do RG de nº 09066187 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 883.925.031-04, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosileide Silva Farias, Filho (a) de Maria Edileide Da Silva Farias e Rubismar Santana De Farias, portador(a) do RG de nº 19198264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.555.091-13, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emylaine Letícia Costa Cunha Lopes, Filho (a) de Edna Francisca Da Costa e Miguel Roberto Nunes Da Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.480.271-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrei Gregorio Lopes, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.296.211-50, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josilane Da Costa, Filho(a) de Terezinha Mazalli Da Costa e Francisco Menezes Da Costa, portador(a) do RG de nº 15949265 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.959.991-51, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 199,50 m²

PERÍMETRO: 59,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Da Silva, Filho (a) de Joely Alves Da Silva e Nestor José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17078490 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 691.130.331-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 6, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Wellington Bezerra, Filho (a) de Francisca Celi De França e Aloisio Alves Bezerra, portador(a) do RG de nº 31401406 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 347.166.373-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Durcelina Maria De Souza, portador(a) do RG de nº 12083984 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 892.863.911-53, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 6, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia De Barros Pires De Miranda, Filho (a) de Antonieta Josefa De Barros e Moacir Pires De Miranda, portador(a) do RG de nº 9154299 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.377.181-19, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Luciana Da Silva Schaedler, Filho (a) de Maria Luciano Da Silva, portador(a) do RG de nº 33133050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.119.781-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Anacleto José Schaedler, portador(a) do RG de nº 12278459 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.174.431-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Alves De Almeida, Filho (a) de Romana Alves De Almeida, portador(a) do RG de nº 004690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.225.581-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Maria Da Silva, Filho (a) de Maria Valeriana Da Costa e Manoel Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 04389956 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.295.261-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Rodrigues De Souza, Filho (a) de Helena Rodrigues Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03738906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.172.311-83, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucina Parva Das Dores, Filho (a) de Maria Parva Das Dores, portador(a) do RG de nº 18005543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 737.930.001-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Benedita De Lara Silva, Filho (a) de Maria Antonia De Lara E Silva e Manoel Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 19638345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.185.841-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edelson Amorim Gonçalves, Filho (a) de Edna Amorim Gonçalves e José Martins Gonçalves, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.399.071-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jucinéia Aparecida De Arruda, inscrito(a) sob o CPF de nº 929.974.571-49, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Maria De Campos, Filho (a) de Juvina Maria De Campos e Benedito Raimundo De Campos, portador(a) do RG de nº 07064160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.121.201-25, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neociney Ferreira Da Silva, Filho (a) de Sofia Ferreira Da Silva e Vicente Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 09651268 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.725.981-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilma Aparecida Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 33278423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.935.681-88, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleodete Angela Da Silva, Filho (a) de Benedita Fabiana De Jesus Silva e Francisco Angelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07942257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.651.961-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Pereira Da Luz, Filho (a) de Terezinha De Amorim Luz e Domingos Pereira Da Luz, portador(a) do RG de nº 08177147 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.848.821-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Keila Regina Da Silva Luz, portador(a) do RG de nº 16502582 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.

788.171-22, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zanata Ferreira Brito, Filho (a) de Zanalia Lopes Brito e Joanos Ferreira Brito, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.133. 751-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzia Leite Do Nascimento Brito, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.023.761-90, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margarida Braga Moura, Filho (a) de Francisca Braga Moura e Francisco De Souza Moura, portador(a) do RG de nº 10622527 SEPC/AC, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.740.281-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Greidson Da Silva Moraes, Filho (a) de Terezinha Da Silva Moraes e Wilson Aquino De Moraes, portador(a) do RG de nº 09294872 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.313.201-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriane Rodrigues Ribeiro, Filho (a) de Neusete Rodrigues e Francisco Xavier Ribeiro, portador(a) do RG de nº 26053276 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.504.711-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Geroncia Almeida Mendes, Filho (a) de Carmelita De Almeida e Tiburcio Valeriano Da Silva, portador(a) do RG de nº 09447105 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 855.542.191-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tomaz Rodrigues Mendes, portador(a) do RG de nº 04558057 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 162.013.701-10, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Leal Assis De Souza, Filho (a) de Ivone Da Conceição Assis e José De Assis, portador(a) do RG de nº 30570352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.393.496-13, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wanderson Marquides Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 13389831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.739.501-97, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozeleide Rodrigues Dos Santos Lopes Garcia, Filho (a) de Cícera Quintino Dos Santos e Adêzio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16699173 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.550.621-19, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcio Lopes Garcia, portador(a) do RG de nº 10925244 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.556.131-34, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Chagas, Filho (a) de Maria Alvantina Chagas e Manoel Bernadino Chagas, portador(a) do RG de nº 07735456 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.684.031-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ninfa Maria De Oliveira, Filho (a) de Joanina Izaura Da Silva e Joviniano Francisco Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.490.881-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Silva, Filho (a) de Maria Cicera Da Conceição e Sebastião Custodio Da Silva, portador(a) do RG de nº 07771037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.622.751-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozeias Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Cicera Quintino Dos Santos e Adezio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13845829 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.779.501-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dailla Milla Mendes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 15054519 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.257.381-13, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Gabriel Dias, Filho (a) de Leonira Maria Dias e Odilon Gabriel Dias, portador(a) do RG de nº 33485216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.045.871-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Ferreira De Souza, Filho(a) de Esmeralda Ferreira Dos Santos e Zezulino De Souza, portador(a) do RG de nº 00213519 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.075.301-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cristina De Souza Tapajoz Freitas, Filho (a) de Neuzalina De Souza Silva e Manoel Santana Tapajoz, portador(a) do RG de nº 1983778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.221.681-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Da Silva Freitas, portador(a) do RG de nº 18680780 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.687.941-64, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Nicolau Pires Da Silva, Filho (a) de Deniltes Gonçalves Pires Da Silva e Paulo Pires Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.055.521-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zildete Marques De Oliveira, Filho (a) de Domingas José De Oliveira e Sebastião Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09854193 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.106.401-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida De Jesus Rosa Da Silva, Filho (a) de Luzia Rodrigues Rosa e Antonio Rosa De Souza, portador(a) do RG de nº MG-17446321 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.067.306-78, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Roberto Da Silva, portador(a) do RG de nº MG-16879729 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 097.158.756-61, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Menezes Butakka, Filho (a) de Nizan Teixeira De Menezes e Wadih Butakka Filho, portador(a) do RG de nº 04489047 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.629.491-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jurandir Marques Bento, Filho(a) de Maria Benta De Jesus e Sebastião Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 01896490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.331.771-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzenil Antonia Da Silva, Filho (a) de Nice Antonia De Souza e Jose Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 14001128 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.279.161-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cejane Gomes Pereira Santiago, Filho (a) de Eunice Gomes Cavalcante e Raimundo Pereira Dias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 35007737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.798.621-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Izaudy Gonçalves Santos, portador(a) do RG de nº 05927293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 424.321.461-15, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,35 m²

PERÍMETRO: 59,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creuziene Ferreira Da Silva Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Cleuza Ferreira Da Silva e Altamiro Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 22279067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.074.351-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oziel Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 13628763 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.315.961-10, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucélia Silva Teixeira, Filho(a) de Iranilde Luiza Da Silva e José Valdir Teixeira, portador(a) do RG de nº 19320612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.963.301-08, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli De Paula Teixeira Araujo, Filho (a) de Maria Candida Paula Teixeira e Eujacio Manoel Teixeira, portador(a) do RG de nº 16270002 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.117.801-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adilton Alves De Araujo, portador(a) do RG de nº 13913980 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948.113.181-53, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Guilherme Corrêa, Filho (a) de Julia Maria Dos Santos e José Guilherme Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.811.741-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Celestino Faustino Corrêa, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.363.411-00, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Martins Pereira, Filho (a) de Solema Martins e Abel Pereira, portador(a) do RG de nº 0275928834 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.860.241-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Felícia Martins, Filho (a) de Oralda Rosa Martins e Nailton Neves Martins, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.692.941-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oneir Brito De Campos, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.863.691-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erika Daiane Matos Batista Pereira, Filho (a) de Cibeli Matos Araujo e Claudiomar Leitman, portador(a) do RG de nº 20965206 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.629.861-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Romario Gonzaga Pereira, portador(a) do RG de nº 15248577 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 730.730.401-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Dias De Sousa, Filho (a) de Neide Dias Moura e Antonio Alves De Sousa, portador(a) do RG de nº 26650460 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.119.201-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréa Silvana Dos Santos Brasil, Filho (a) de Luzia Silvano Da Silva Santos e Nivaldo Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17233623 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 743.072.821-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wesley Vanison Santiago Brasil, portador(a) do RG de nº 373937 SEJUSP/TO, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.534.381-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Valdeci Lopes Da Silva, Filho (a) de Maria Ernestina Da Silva e Francisco Paulo Da Silva, portador(a) do RG de nº 08869111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.030.021-06, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Orlando Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 881242 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 883.992.221-00, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Sebastião De Carvalho Neto, Filho (a) de Ilda De Carvalho e Francisco De Carvalho, inscrito(a) sob o CPF de nº 829.127.851-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Domingas De Souza, Filho (a) de Maria Conceição De Campos e Manoel Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 13617257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.584.821-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Tamara Silva Dos Santos, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.394.701-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waltair Lopes Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.252.811-04, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosália Gomes Da Silva Machado, Filho (a) de Geralda Gomes Da Silva e Osvaldo Martins Da Silva, portador(a) do RG de nº 15427800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.018.961-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Bartolomeu Machado, portador(a) do RG de nº 17807425 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.470.161-34, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilda Maria Dos Prazeres Brites, Filho (a) de Emilia Maria Dos Prazeres, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.467.772-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosalino Brites Nascimento, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.053.001-63, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Celia Oliveira Da Silva, Filho (a) de Ondina Oliveira Da Silva e Malaquias Eugenio Da Silva, portador(a) do RG de nº 08850470 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.022.411-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderley Pascoal Da Silva, Filho (a) de Amelia Pascoal Da Silva e Vander Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 16970110 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.768.926-89, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Souza Silva, Filho (a) de Maria Aparecida De Souza E Silva e Hidelbrando Jesus Da Silva, portador(a) do RG de nº 19528272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.326.341-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Norma Adriana Gado, Filho (a) de Terezinha De Fátima Gado e Walmor Luiz Gado, portador(a) do RG de nº 19876483 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.608.611-99, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Ana Godoy de Campos, Quadra 12, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria Da Costa Cruz, Filho (a) de Marta Tereza Brandão e Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 18680062

SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.632.341-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edmilson Amaro Da Cruz, portador(a) do RG de nº 13155032 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.213.741-20, residente e domiciliado na Rua Ana Godoy de Campos, Quadra 12, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,42 m²

PERÍMETRO: 59,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivo José De Almeida, Filho (a) de Angelina Delfina Leite De Almeida e Calixto José De Almeida, portador(a) do RG de nº 882070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.312.271-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Pedrosa Da Silva Espirito Santo De Almeida, portador(a) do RG de nº 11949627 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.015.271-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edelson José De Souza, Filho (a) de Percilia Pedrosa De Souza e Benedito Laurino De Souza, portador(a) do RG de nº 09936343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.516.531-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Izidoro De Oliveira, Filho(a) de Maria Olivia De Oliveira e José Izidoro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01901958 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.434.011-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauriza Correa De Lima, Filho(a) de Francisca De Lima Correa e Eurico Santana Correa, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.862.891-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Duarte Gomes, Filho (a) de Antonia Alice Duarte Gomes e Raimundo Duarte De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01411691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.876.001-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Douglas Dos Santos Ajala, Filho (a) de Silvia Dos Santos Ajala, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.387.761-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joceleiy De Souza Silva, Filho (a) de Lilina De Souza Silva e João De Deus Nunes, inscrito(a) sob o CPF de nº 002. 834.761-76, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Antonia Da Silva, Filho (a) de Vicencia Paz Da Silva e Agostinho Lopes De Assis, portador(a) do RG de nº 02448165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.884.381-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Maria Barros, Filho (a) de Angelina Leite De Araújo e Sebastião Jesus De Barros, portador(a) do RG de nº

18081274 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.152.681-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Auxiliadora Pereira Batista, Filho (a) de Luzia Maria Pereira e Silvino Anunciado Pereira, portador(a) do RG de nº 11524790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.418.731-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eldo Ferreira Batista, portador(a) do RG de nº 01300695 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.343.091-15, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,04 m²

PERÍMETRO: 60,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 204,98 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Kenia De Alcantara, Filho (a) de Maria Auxiliadora De Carvalho e Hildebrando Pedro De Alcantara, portador(a) do RG de nº 16487630 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.322.541-52, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zulkelly Jesus Batista, Filho (a) de Joanice Anastacia De Lima Batista e Edgar Batista, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.645.661-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 202,96 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dulcimara Dos Santos Pereira, Filho (a) de Dulcilene Dos Santos Silva e Luis Carlos Lopes Pereira, portador(a) do RG de nº 19740263 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.732.211-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,02 m²

PERÍMETRO: 59,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Braz De Oliveira, Filho(a) de Aquina Braz De Oliveira e Manoel Ramão De Oliveira, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.672.311-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joelma Auxiliadora Ferreira Ramos De Arruda, Filho (a) de Ernestina Ferreira Ramos, portador(a) do RG de nº 06286933 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.040.161-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Gonçalo De Arruda, portador(a) do RG de nº 05139287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.405.501-06, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Arlindo Da Silva Siqueira, Filho (a) de Maria Gregoria Da Silva e Antonio Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 10900357 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 797.446.211-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Daiany Souza Silva, portador(a) do RG de nº 16269560 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.557.921-92, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francielto Lopes Da Silva, Filho (a) de Maria Valdeci Lopes Da Silva e Orlando Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 27830500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.505.111-74, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosana Stéfany Da Silva, portador(a) do RG de nº 24626643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.229.051-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,96 m²

PERÍMETRO: 59,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Auxiliadora Ramos De Souza, Filho (a) de Ernestina Ramos e Lucidio De Souza, portador(a) do RG de nº 09883762 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.535.031-17, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jair Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 08147418 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.691.411-49, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Maria Pletsch, Filho (a) de Edviga Lucia Pletsch e Eduardo Pletsch, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.328.111-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Cristina Dos Santos, Filho (a) de Maria Silveria Da Silva Santos e Leonidas Aladir Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12256617 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.014.711-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josinane Dias Da Silva Oliveira, Filho (a) de Vera Lucia Dias Da Silva e Manoel Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 12199508 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 853.477.521-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eslei Oliveira Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 11938706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 903.741.341-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flavia Palmena Ferreira De Souza, Filho (a) de Maria Izabel Ferreira De Souza e Petronil Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 13551493 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 933.167.981-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Allan Kardec Mendes Nogueira, portador(a) do RG de nº 12480452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 880.683.151-87, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Rosa Da Silva, Filho (a) de Luzia De Araujo Da Silva e Manoel Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 09664157 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.162.551-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozi Aparecida Martins, Filho (a) de Nair De Araujo Martins e Aristeu Martins, portador(a) do RG de nº 10582576 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 784.915.841-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dania Cris Paes Nolasco, Filho(a) de Marisa Da Silva Paes Nolasco e Sebastião Santana Nolasco, portador(a) do RG de nº 14638932 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.705.141-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Mandacari Tosta, Filho (a) de Matilde Mandacari Tosta e Nilson Correa Tosta, portador(a) do RG de nº 05997216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 433.047.961-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Giselly Pereira Lima, Filho (a) de Odete Pereira Lima, portador(a) do RG de nº 15297420 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.107.261-96, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aristina Da Silva Lara, Filho (a) de Izabel Jovió e Oscar Da Silva, portador(a) do RG de nº 02897121 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 298.545.711-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zorlene Ilda De Arruda Rocha, Filho (a) de Maria Helena De Arruda e Gregorio Porfirio De Arruda, portador(a) do RG de nº 19566638 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.874.641-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Dos Santos Rocha, portador(a) do RG de nº 13336690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.894.761-00, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jailson Evangelista De Queiroz, Filho (a) de Maria José De Queiroz e Deniz Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvia Regina Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Imiani Lima, Filho(a) de Lazara Imiani Lima e Antonio Lima Neto, portador(a) do RG de nº 16220838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.808.411-90, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Coelho Da Fonseca Barbosa, Filho (a) de Zenir Coelho Da Fonseca e José Francisco Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 29478251 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 485.775.702-82, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvanir De Sousa Barbosa, portador(a) do RG de nº 30028426 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.778.134-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 209,61 m²

PERÍMETRO: 61,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darcy Gonçalves Lacerda, Filho (a) de Ana Eloi Lacerda e Joaquim Gonçalves Lacerda, portador(a) do RG de nº 19028920 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.599.908-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimar Barros De Souza, Filho (a) de Lucia Lopes De Souza e André Barros De Souza, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 14182580 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 719.859.131-00, Solteiro em União Estável, com Flavio Dos Santos Rosa, portador(a) do RG de nº 11566540 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 869.309.581-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Felipa De Figueiredo, Filho (a) de Ana Antonia De Figueiredo e Pedrode Figueiredo, portador(a) do RG de nº 05023297 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.435.251-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Costa, Filho (a) de Nilva Rainha Da Guia e Benedito Lima Da Costa, portador(a) do RG de nº 11631945 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.369.811-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,34 m²

PERÍMETRO: 59,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Benedito De Campos, Filho (a) de Francisca Ponciana De Campos e Joaquim Vaz De Campos, portador(a) do RG de nº 03825493 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.058.601-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Helena Leite Da Costa Campos, portador(a) do RG de nº 04043324 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.010.081-34, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edjane Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Maria Iracema Da Silva, portador(a) do RG de nº 26097036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.170.405-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vivya Izabella Ferreira Ventura, Filho (a) de Rosangela Maria Ferreira e Edmilson Paulino Ventura, portador(a) do RG de nº 26556332 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.261.701-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Ferreira Mendes Da Cruz, Filho (a) de Calina Ferreira Mendes, portador(a) do RG de nº 00405280 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.268.531-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romilda Alves Da Silva, Filho(a) de Rosalina Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 07208987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.553.301-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Richter Felipe Silva Fixina, Filho (a) de Nilda Da Silva Fixina e Wagner Nogueira Fixina, portador(a) do RG de nº 17882044 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.089.131-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Victória Curvo Ormond Melo, Filho (a) de Marister Do Nascimento Curvo e José Francisco Menezes Ormond, portador(a) do RG de nº 20421877 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.896.771-06, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Douglas Henrique Arruda De Melo, portador(a) do RG de nº 24804398 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.496.821-70, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 203,41 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Terezinha Leite Da Silva, Filho (a) de Antonia Maria Da Conceição Silva e Raimundo Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 13131273 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.997.701-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Kelly Ramos Nelson, Filho (a) de Luciene Ribeiro Ramos e Silvio De Jesus Nelson, portador(a) do RG de nº 17266831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.934.681-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

P, Quadra 16, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Rodrigues Carneiro, Filho (a) de Miranei Lucia Rodrigues e Antonio Rodrigues Neto, portador(a) do RG de nº 10354808 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 804.937.501-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Demilso De Oliveira Carneiro, portador(a) do RG de nº 07029756 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.593.311-87, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Inez Castro Do Nascimento, Filho (a) de Felomena Maria Do Nascimento e Belarmino José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25547615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.262.591-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Yldebrandes Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Amélia Rodrigues De Oliveira e Jose Olimpio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01753908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.267.131-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosimeire Angela Da Silva Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771924 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.893.871-57, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silva Regina Da Silva Evangelista, Filho (a) de Neide Rodrigues Da Silva e Antonio Emanuel Da Silva, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jailson Evangelista De Queiroz, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,75 m²

PERÍMETRO: 59,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Nunes Da Silva, Filho (a) de Eulalia Nunes Da Silva e Manoel Hugo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07534345 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.113.281-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 206,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucivalda Maria De Souza Barbosa, Filho (a) de Antonia Crisóstomo Dionisio e Martiniano De Souza, portador(a) do RG de nº 07459823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 819.788.711-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Joaci Martins, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Da Silva e Marcelino Sabino Da Silva, portador(a) do RG de nº 05756570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 435.462.771-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Djair Xavier Martins, portador(a) do RG de nº 1397112 SPTC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.734.931-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Dos Santos E Silva, Filho (a) de Josefa Dos Santos E Silva e Ezio Vicente De Pinho, portador(a) do RG de nº 20923201 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.106.321-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Maria Da Silva, Filho(a) de Maria José Da Silva e José Sales Da Silva, portador(a) do RG de nº 909658 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.787.301-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Luzia Da Silva, Filho (a) de Mariana Adelina Da Silva e Avelino Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 13360000 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.661.101-41, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Julio Cesar De Campos, portador(a) do RG de nº 16359526 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.260.531-96, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalice Da Silva Brandao, Filho (a) de Lourdes Da Silva Brandao e Gonçalo De Souza Brandao, portador(a) do RG de nº 13718401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 904.970.401-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Nascimento Soares, Filho(a) de Eunice Nunes Do Nascimento e Paulo Edmundo Soares, portador(a) do RG de nº 16214137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.710.691-86, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Venancio Da Silva, Filho (a) de Marly Aparecida Britta Da Silva e Osvaldo Venancio Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 689.443.731-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner De Souza Farias, inscrito(a) sob o CPF de nº 891.001.901-87, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Roza Castro Lopes, Filho (a) de Maria Ferreira Da Silva e Marcolino Ferreira Casto, portador(a) do RG de nº 31091245 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 754.305.763-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Expedito Sousa Lopes, portador(a) do RG de nº 0000130348937 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 528.651.773-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: María Aparecida Da Cruz, Filho (a) de Nilce Nunes Da Cruz e José Jovino Da Cruz, portador(a) do RG de nº 10338500 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.918.331-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lourdes Ramos Ferreira, Filho (a) de Domingas Ramos Ferreira e Antenor Ferreira Coelho, portador(a) do RG de nº 07636140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.559.061-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelia Aleixo Barbosa, Filho(a) de Maria Dalva Aleixo Barbosa e Antonio Alves Barbosa, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.591.541-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Moraes Costa, Filho (a) de Armelina Catarina De Moraes Costa e Renato Sebastião Da Costa, portador(a) do RG de nº 14724766 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 497.044.941-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adileuza De Jesus Da Guia, Filho (a) de Luzia Das Graças Carvalho Da Guia e Arlindo Lourenço Da Guia, portador(a) do RG de nº 12417246 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 701.120.701-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel Cristina Fernandes Pisaia, Filho (a) de Marlene Fernandes e Jacob Pisaia Sobrinho, portador(a) do RG de nº 11826444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.952.001-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmilson Edson E Silva, Filho (a) de Aleide Magalhães E Silva e Didimo Guinarães E Silva, portador(a) do RG de nº 06713351 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.005.701-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,72 m²

PERÍMETRO: 60,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andriely Poliane Soares, Filho (a) de Cleonice Da Cruz Soares, portador(a) do RG de nº 24207942 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 064.454.711-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,00 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Nunes De Moura, Filho (a) de Braulina Nunes De Moura e João Dias De Moura, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.758.711-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Moreira Cardoso, Filho (a) de Laura Cardoso Dos Santos e Antonio Moreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 879772 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.453.451-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Cristina De Brito Silva, Filho(a) de Luzia De Brito Silva e Adão Carlos Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.253.771-75, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Feliciano Coutinho, Filho (a) de Mariana De Moura Coutinho e José Feliciano Coutinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.601.881-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,45 m²

PERÍMETRO: 59,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karla Godoi Mendes, Filho (a) de Dejanir Inacia De Godoi Martins Mendes e Carlos Alberto Mendes, portador(a) do RG de nº 31896952 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.035.461-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jeferson Jesus Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 11597461 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 831.834.931-87, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderlei De Almeida, Filho (a) de Francisca Maciel De Almeida, portador(a) do RG de nº 07558716 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.981.511-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sueli Dutra De Almeida, portador(a) do RG de nº 14000563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.559.491-87, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Nunes De Sousa, Filho (a) de Sebastiana Nunes De Sousa e João Cruz Sousa Neto, portador(a) do RG de nº 10972854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.299.231-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Pereira Vieira Da Silva, Filho (a) de Terezinha Pereira Vieira e Antonio Fernandes Vieira, portador(a) do RG de nº 16645464 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.934.581-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joel Sampaio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13830309 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.245.901-34, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Douglas Ferraz Do Nascimento, Filho (a) de Bentinha Leite Ferraz e Altamiro Domingos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 14563703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.569.261-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudinéia Da Costa Silva Ferraz, portador(a) do RG de nº 16674278 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.318.221-06, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,00 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucinéia Márcia Silva Corrêa, Filho(a) de Maria Evangelina Da Silva Corrêa e Airton Eugênio Corrêa, portador(a) do RG de nº 09926879 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.693.601-82, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 273,18 m²

PERÍMETRO: 66,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ellen Graziele Romero Pereira De Almeida, Filho (a) de Disolfa Olegaria Romero e Walter Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13976451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.571.631-67, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moabe Neves De Almeida, portador(a) do RG de nº 20242220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.837.295-02, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jenyffer Fernanda Silva Castro, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, portador(a) do RG de nº 24729752 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.134.351-29, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcus De Oliveira Pereira Castro, portador(a) do RG de nº 23574461 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.417.341-23, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubesmar Balbino Da Silva, Filho (a) de Maria Do Carmo Nunes Da Silva e Roberto Balbino Da Silva, portador(a) do RG de nº 05838185 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.436. 351-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Rezende Da Silva, portador(a) do RG de nº 13185454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.673.561-02, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete Teresa Rondon Pereira De Moraes, Filho (a) de Marcelina Silva Rondon e Elizaldo De Souza Pereira, portador(a) do RG de nº 13377191 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706. 066.331-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Odenilson Luis De Moraes, portador(a) do RG de nº 16843592 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.563.711-60, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ludemila Marques De Almeida, Filho (a) de Maria Pinto De Almeida e José Marques De Almeida, portador(a) do RG de nº 03308073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.041.221-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 203,82 m²

PERÍMETRO: 60,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Do Espirito Santo Aguiar, Filho (a) de Elza Do Espirito Santo Dias e Geraldo Dario Aguiar, portador(a) do RG de nº 13365959 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.959. 811-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francielle Catarina Da Silva Duarte, Filho (a) de Maria Casturina Machado Da Silva e Venino Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 19073119 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.447.471-58, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Noel Duarte Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13174339 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.543.531-20, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Moreira De Pinho, Filho (a) de Marina Moreira De Pinho e José Carlos De Pinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.908.491-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalo Batista De Souza, Filho (a) de Nair Batista De Amorim e Galdino Gonçalves De Souza, portador(a) do RG de nº 10752404 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 955.692.601-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth Sarate De Campos, Filho (a) de Madalena Sarate De Campos, portador(a) do RG de nº 08451320 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.198.861-54, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeziely Ferreira Da Silva, Filho(a) de Jovelina Maria Da Costa Silva e Rubens Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15664945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.857.701-27, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Soares De Oliveira, Filho(a) de Virgulina Soares De Oliveira e Pedro Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06573029 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.610.701-78, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 272,18 m²

PERÍMETRO: 66,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 160,00 m²

PERÍMETRO: 56,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 220,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Pereira De Moraes Souza, Filho (a) de Elita Rosa De Moraes e Manoel Pereira De Moraes, portador(a) do RG de nº 12724351 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 694.383.661-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Batista Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 07980094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.598.431-15, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 20, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 203,70 m²

PERÍMETRO: 60,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creuza Maria De Arruda, Filho (a) de Pedrolina Feliciana De Arruda e Francisco Do Nascimento De Arruda, portador(a) do RG de nº 08234841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.288.421-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Ana Cunha, Filho (a) de Ana Maria Cunha e Cristino Santana Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.732.441-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thais Alves Granado, Filho (a) de Jane Meire Alves Dos Santos e Diogenes Granado, portador(a) do RG de nº 27689077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.083.731-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clara Olinda De Figueiredo Dantas, Filho (a) de Leocadia Procopia De Figueiredo e Armindo Abrão De Figueiredo, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.886.291-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Felix Dantas, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.287.421-49, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 283,51 m²

PERÍMETRO: 67,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 164,10 m²

PERÍMETRO: 54,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiana Siqueira De Souza Jorge, Filho (a) de Lourdes Siqueira De Souza e Manoel De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 16504887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.607.551-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Israel Jorge, portador(a) do RG de nº 973452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.138.941-49, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Francisca Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Claudia Francisca Da Silva, portador(a) do RG de nº 16836790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.321.031-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elesandro Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15835359 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.

139.141-71, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Argentina Rodrigues De Freitas, Filho (a) de Miquilina Leite Rodrigues e Manoel Venâncio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 04176022 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.443. 611-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Verucia Da Cruz Santana, Filho(a) de Ana Lucia Da Cruz Magalhães e Manoel Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 13335855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.290.961-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina De Jesus, Filho(a) de Doralice De Jesus e João José De Lima, portador(a) do RG de nº 04831152 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.586.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldirene De Brito Silva, Filho (a) de Catharina Firmina De Brito e Santos Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 693627 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.287.961-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciane Estevan De Souza, Filho (a) de Luci Estevan De Souza e Sidney Ferreira De Souza, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.575.621-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 165,35 m²

PERÍMETRO: 55,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Siqueira De Souza, Filho (a) de Lourdes Siqueira De Souza e Manoel De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 21472068 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.235.321-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 16B, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 205,00 m²

PERÍMETRO: 60,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Natália Da Silva Dutra, Filho (a) de Raimunda Mara Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.437.371-35, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Everton Dutra, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.127.801-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Barbosa Da Silva, Filho (a) de Clara Francisca Da Silva e Antônio Barbosa De Souza, portador(a) do RG de nº 11821442 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.812. 511-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Serio Harumasa Higa, Filho (a) de Mitsuko Higa e Seiji Higa, portador(a) do RG de nº 03816265 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.358.841-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernando Santos Sampaio, Filho (a) de Neivacir Maria Dos Santos e Orlando Fernandes Sampaio, portador(a) do RG de nº 17623588 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 736.734.471-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tania De Souza Corrêa Santos, portador(a) do RG de nº 19607601 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.071.931-95, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jailson Evangelista De Queiroz, Filho (a) de Maria José De Queiroz e Deniz Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvia Regina Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Delgado, Filho (a) de Emilia Maria Delgado, portador(a) do RG de nº 11683759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 942.018.971-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilene De Lima Queiroz, Filho (a) de Francisca Assis De Queiroz e Valdemiro Evaristo De Lima, portador(a) do RG de nº 11803606 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 244.826.501-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eloise Luiz Teixeira Delgado, Filho (a) de Maria Auxiliadora Da Silva Teixeira e Egidio Luiz Teixeira, portador(a) do RG de nº 15426815 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.325. 891-39, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Augusto Delgado, portador(a) do RG de nº 11170760 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.031.211-87, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 12

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Núbia Da Silva Peres, Filho (a) de Elenita Ribeiro Da Silva e Ariston Silva, portador(a) do RG de nº 34271228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 101.949.978-80, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,02 m²

PERÍMETRO: 59,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Gomes Da Cruz, Filho (a) de Francisca Da Cruz Souza, portador(a) do RG de nº 02320924 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 679.266.657-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 02

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 03

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 04

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Rodrigues Dos Santos, Filho (a) de Rosimeire Rodrigues Sartori Dos Santos e Severino Jose Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20388705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.853.321-66, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Raul De Arruda Torres, portador(a) do RG de nº 18440797 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.798.531-67, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 06

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Tamara Silva Dos Santos, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.394.701-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waltair Lopes Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.252.811-04, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 205,03 m²

PERÍMETRO: 60,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Carmo De Almeida, Filho(a) de Francisca Ponceana De Almeida e Gonçalo Antonio Almeida, portador(a) do RG de nº 11953624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.082.741-33, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Assis, Filho (a) de Maria Antonia De Assis, portador(a) do RG de nº 01159313 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.986.391-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sônia Maria De Castro Rodrigues, Filho (a) de Maria Pereira De Castro e Antenor Luiz De Castro, portador(a) do RG de nº 10786279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.870.741-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandoval Rodrigues Fernandes, portador(a) do RG de nº 05289890 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.691.301-49, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Viviane Pereira Da Silva, Filho (a) de Nilda Pereira Da Silva e Gonçalo Santiago Da Silva, portador(a) do RG de nº 20309961 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.000.711-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cristina Da Silva, Filho (a) de Alzira Da Costa Silva e Abiano Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 16176170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.789.701-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,37 m²

PERÍMETRO: 59,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Danielle Silva De Oliveira, Filho (a) de Eluiza Pedrosa Silva Oliveira e Moacir Izidoro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16195370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.031.311-96, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jacilmar Rodrigues De Moraes Junior, portador(a) do RG de nº 13366998 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.452.991-20, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdiene Thayane De Oliveira Costa Fernandes, Filho (a) de Neiva Maria De Oliveira e Valdir Neves Da Costa, inscrito(a) sob o CPF de nº 069.638.331-41, Casado (a), Comunhão Parcial Bens, com Mizael Albino Fernandes Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.039.311-69, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabia Regina Barbosa, Filho (a) de Maria Aparecida Barbosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 12679330 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.838.001-15, Solteiro (a) não convivente

em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucineide Pereira Pessoa, Filho(a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 14554623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.724.711-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 06

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Terezinha Da Costa, Filho(a) de Antonia Gregoria Da Silva e José Matias Da Costa, portador(a) do RG de nº 02337118 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.528.671-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 08

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 09

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 10

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz César De Souza Solano, Filho (a) de Lenir De Souza Solano, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.938.991-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra D, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 12

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanildes Ana Da Silva Souza, Filho (a) de Maria Ana Da Silva, portador(a) do RG de nº 02148447 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.430.681-87, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Bernardo Santana Nunes De Souza, portador(a) do RG de nº 08481830 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.398.591-70, residente e domiciliado na Rua N, Quadra D, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Mamedes Da Silva, Filho (a) de Angelina Inocencia Da Silva e Benedito José Da Silva, portador(a) do RG de nº 04627822 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 099.384.834-61, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vanda Felix De Souza Silva, portador(a) do RG de nº 10514040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 950.053.071-68, residente e domiciliado na Rua N, Quadra D, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,18 m²

PERÍMETRO: 59,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Pereira Pessoa, Filho (a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 15790428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.411-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 203,99 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rute Oliveira Barros, Filho (a) de Luzia Estel De Oliveira e Ernesto Manso De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10959785 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.230.681-88, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Benedito Barros, portador(a) do RG de nº 10722971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 797. 361.811-20, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizete Galdino Da Silva Duarte, Filho (a) de Maria Do Carmo Da Silva e Antonio Galdino Da Silva, portador(a) do RG de nº 18882293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.511.601-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rubens Ribeiro Duarte, portador(a) do RG de nº 04458885 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411. 346.301-82, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisele Prado Ferreira Dos Santos, Filho (a) de Sebastiana Prado Ferreira e Esmeraldo Gonçalves Ferreira, portador(a) do RG de nº 15344533 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.

666.771-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lindomar Dos Santos Julio, portador(a) do RG de nº 09733949 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.387.241-34, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regiane Patricia De Arruda E Souza Pinto, Filho (a) de Eva De Arruda E Souza, portador(a) do RG de nº 16334647 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.017.251-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeir Carlos Pinto, portador(a) do RG de nº 16648897 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.792.151-33, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Maria Da Conceição Silva, Filho (a) de Hortelina Maria Da Conceição e Cicero Paulo Bezerra Silva, portador(a) do RG de nº 07566867 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.709. 481-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Raimundo Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 08309590 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.890.081-04, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,97 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 07

ÁREA TOTAL: 203,52 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Arlinda Rodrigues Da Silva e Helêno Marcolino Da Silva, portador(a) do RG de nº 29527570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 614.160.534-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,22 m²

PERÍMETRO: 60,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 09

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 10

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 11

ÁREA TOTAL: 206,53 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubia Faria Rodrigues Dos Reis, Filho (a) de Shirley Faria Rodrigues e Duplanil Vicente Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10212574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.349. 101-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner Cavalcante Dos Reis, portador(a) do RG de nº 12704628 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.988.321-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,49 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 13

ÁREA TOTAL: 201,47 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jackeline De Lima E Silva, Filho (a) de Maria Socorro De Lima E Silva e Divino Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 15843823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.852.801-95, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Bruno Rodrigo Uruguai De Almeida, portador(a) do RG de nº 21483795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.602.051-09, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 206,04 m²

PERÍMETRO: 60,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Pereira Pessoa, Filho (a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 15790428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.411-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 02

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Izabel Dos Santos, Filho(a) de Francisca Izabel Dos Santos e Ademar Jose Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16503473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.100. 981-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nely Maria Da Silva, Filho(a) de Nilza Alves Da Costa e Arlindo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 02520818 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.058.071-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernandes Proença De Arruda, Filho (a) de Angela Regina Proença De Arruda e Francisco Catarino De Arruda, portador(a) do RG de nº 10787950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003. 011.961-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiane Weber De Arruda, portador(a) do RG de nº 19561768 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 824.455.240-91, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 10

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucely Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Maria De Lurde Rodrigues Da Silva e Heleno Manoel Da Silva, portador(a) do RG de nº 16167538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.205. 081-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,50 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindaura Miranda Da Silva, Filho (a) de Maria Martins De Miranda e Osvaldo Lusso Da Silva, portador(a) do RG de nº 15584348 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.955.071-41, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,50 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 13

ÁREA TOTAL: 198,76 m²

PERÍMETRO: 59,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 862,43 m²

PERÍMETRO: 185,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.606,31 m²

PERÍMETRO: 183,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 492,86 m²

PERÍMETRO: 94,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 7.477,52 m²

PERÍMETRO: 406,57 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE

SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **75 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 20/06/2024, pág.866, **Portaria nº165/2024,** que seja corrigido a data final do auxílio doença da servidora Katiucia Alves da Silva, matrícula 660:

Onde se lê:

No período de 11/06/2024 a 24/04/2024.

Leia-se:

No período de 11/06/2024 a 24/06/2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

Processo n° 958470/2024.

Objeto:Credenciamento de empresas do ramo de hotelaria para atender os atletas que irão participar dos Jogos paraolímpicos mato-grossenses organizados pela Prefeitura de Várzea Grande por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Município de Várzea Grande, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer torna público o resultado do julgamento referente ao credenciamento para o objeto deste processo, após análise e julgamento dos documentos das habilitações, conforme Edital, fica declarados CREDENCIADOS E HABILITADOS as seguintes empresas:

#	Empresa / CNPJ /E-mail
01	**LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.372. 237/0004-34, endereço eletrônico:** secretaria.hotelfazenda@hotelmt. com.br - Fone: (65) 3315-1282
02	**TAIAMÃ PLAZA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.276.400/0001-45, endereço eletrônico: vendas@hoteisamazon.com.br - Fone: (65) 2121-1000**
03	**AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 30.792. 130/0001-00, endereço eletrônico: vendas@hoteisamazon.com.br - Fone: (65) 2121-3000
04	**AMAZON PLAZA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.232.297/ 0001-34, endereço eletrônico: vendas@hoteisamazon.com.br - Fone: (65) 2121-2000

A decisão completa está disponivel no site do municipio.

Várzea Grande-MT, 24 de junho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis –**Secretário Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

---

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO ADITIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea “d”; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico Nº056/2024/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

1º Termo Aditivo

Servidor – Ed Claudio Ferreira da Costa

Matrícula – 2462

Cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/Instalador de Água e Esgoto

Término Contrato – 20.06.2025

2º Termo Aditivo

Servidor – Edileuza Francisca de Oliveira Barros.

Matrícula – 2432

Cargo – Técnica Sup Assistente Social

Término Contrato – 20.06.2025

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 24 de junho de 2024.

_____

Carlos Alberto Simões de Arruda

Diretor Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 969236/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **RESIDENCIAL 08 DE MARÇO** – Processo Administrativo n.º 969236/2024–, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

RESIDENCIAL 08 DE MARÇO

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, Edição n.º 4.437, publicado no dia 07/03/2024, páginas 761-764

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

CLANDESTINO: a informalidade do núcleo objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificada como clandestino (art. 11, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Em outras palavras, o NUIC é clandestino quando não há qualquer projeto de loteamento, desmembramento ou parcelamento do solo urbano aprovado pelo Município competente. Considerando que não existe projeto aprovado por parte do Órgão Competente inserido dentro do perímetro objeto de REURB, nos termos do artigo art. 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17, este deve ser considerando clandestino.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO POR CONTA DA CLANDESTINIDADE: considerando que, conforme visto acima, o perímetro objeto de REURB não possui projeto aprovado no Município e, por tal motivo, a informalidade deste decorre da impossibilidade de titulação de seus ocupantes pelos meios ordinários, considerando não possuir, ainda, matrículas individualizadas para que sejam registrados eventuais direitos reais de propriedade. Por tal motivo, o objeto de REURB também é classificado, em relação à sua informalidade, como Núcleo Urbano Informal por ausência de titulação dos ocupantes.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 5031

Livro: 02

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Várzea Grande/MT

Proprietário: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER)

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.268.706,1163m e E 597.135,9953m; situado no limite do Rua H; deste, segue confrontando com Rua H, com azimute 128°12'01" e distância de 97,60 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.268.645,7566m e E 597.212,6977m; situado no limite do Área Desmembrada 04; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 04, com azimute 159°49'03" e distância de 6,37 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.268.639,7776m e E 597.214,8955m; com azimute 181°31'55" e distância de 104,11 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.268.535,7049m e E 597.212,1122m; com azimute 166°23'27" e distância de 32,59 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.268.504,0299m e E 597.219,7805m; com azimute 225°51'10" e distância de 10,66 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.268.496,6074m e E 597.212,1336m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 164°36'42" e distância de 249,80 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.268.255,7617m e E 597.278,4206m; situado no limite do Rua L; deste, segue confrontando com Rua L, com azimute 254°47'41" e distância de 80,21 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.268.234,7253m e E 597.201,0224m; situado no limite do Rua C; deste, segue confrontando com Rua C, com azimute 164°44'21" e distância de 201,61 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.268.040,2266m e E 597.254,0885m; situado no limite do Rua Vila Alegre; deste, segue confrontando com Rua Vila Alegre, com azimute 254°42'24" e distância de 245,26 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.267.975,5361m e E 597.017,5119m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 345°08'03" e distância de 46,78 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.268.020,7525m e E 597.005,5096m; situado no limite do Rua I; deste, segue confrontando com Rua I, com azimute 344°23'23" e distância de 9,89 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.268.030,2752m e E 597.002,8490m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 344°22'59" e distância de 90,30 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.268.117,2416m e E 596.978,5398m; situado no limite do Rua K; deste, segue confrontando com Rua K, com azimute 348°46'28" e distância de 9,64 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.268.126,6986m e E 596.976,6629m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 344°41'48" e distância de 100,20 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.268.223,3457m e E 596.950,2172m; com azimute 74°41'05" e distância de 20,00 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.268.228,6283m e E 596.969,5069m; com azimute 122°12'59" e distância de 7,06 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.268.224,8628m e E 596.975,4826m; situado no limite do Rua Ana Godoy de Campos; deste, segue confrontando com Rua Ana Godoy de Campos, com azimute 74°44'10" e distância de 110,32 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.268.253,9061m e E 597.081,9114m; situado no limite do Rua B; deste, segue confrontando com Rua B, com azimute 344°45'25" e distância de 199,87 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.268.446,7472m e E 597.029,3618m; com azimute 291°31'10" e distância de 7,12 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.268.449,3605m e E 597.022,7340m; situado no limite do Área Desmembrada 03; deste, segue confrontando com Área Desmembrada 03, com azimute 357°47'42" e distância de 86,86 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.268.536,1517m e E 597.019,3923m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 354°41'52" e distância de 9,22 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.268.545,3281m e E 597.018,5407m; situado no limite do Rua Fenelon Muller; deste, segue confrontando com Rua Fenelon Muller, com azimute 36°21'15" e distância de 48,35 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.268.584,2655m e E 597.047,1998m; com azimute 34°25'57" e distância de 96,78 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.268.664,0912m e E 597.101,9243m; com azimute 39°01'58" e distância de 54,10 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 500.000,00 m² ou 50 hectares Área total Georreferenciada .... 137.864,66 m² ou 13,7865 hectares Áreas Públicas .... 49.420,71 m² Perímetro .... 1.924,70 m Números de Quadras .... 27 Números de Lotes 444

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 04 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 01A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 20 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 21 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B

QUADRA: B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: C LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: D LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: E LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: F LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 01 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 02 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 03 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO PÚBLICO 04 LOTEs 01

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Betania Justino Da Silva, Filho (a) de Francisca Batista Da Silva e Francisco Justino Da Silva, portador(a) do RG de nº 26348454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.515.452-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 1, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrick De Souza Ramos, Filho (a) de Elaine Cristina De Souza e Jonas Almeida Ramos, portador(a) do RG de nº 26361728 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067.606.671-23, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gabriela Oliveira Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 27008029 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.622.411-73, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,40 m²

PERÍMETRO: 58,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Criado Martins, Filho(a) de Aparecida Martins Bôx e João Criado Tomé, portador(a) do RG de nº 28316126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 239.508.979-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joricelma Catarina Da Silva, Filho (a) de Maria Auxiliadora Da Silva, portador(a) do RG de nº 18784984 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.606.871-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Ferreira Da Mata, Filho (a) de Davina Ferreira Da Mata, portador(a) do RG de nº 11330333 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.494.551-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Da Silva, Filho (a) de Josefa Maria Da Silva e José Felix Da Silva, portador(a) do RG de nº 06466621 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.739.661-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katiucha Kiss Da Silva Pereira, Filho (a) de Carmen Fátima Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.461.681-75, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Pereira Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.210.221-05, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Vieira Da Cruz Martins, Filho (a) de Deodete Vieira Da Cunha e Maximo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 14664798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103.971-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aercio Gusmão Martins, portador(a) do RG de nº 813704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.113.131-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 2, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edinar Honória Da Silva, Filho (a) de Ana Rita Da Silva e Joaquim Honório Da Silva Neto, portador(a) do RG de nº 492061 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.029.351-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Alegre, Quadra 2, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudio Filho Cardoso Félix, Filho (a) de Angelita Pereira Félix, portador(a) do RG de nº 04395093 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.920.861-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvana Castro Rocha Félix, portador(a) do RG de nº 16517407 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.954.641-89, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Da Costa Coutinho, Filho (a) de Maria Zulmira Da Costa e Manoel Vitorino Da Costa, portador(a) do RG de nº 13390538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.773.841-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco De Assis Coutinho, portador(a) do RG de nº 591656 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 252.299.312-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Santos Souza, Filho (a) de Geralda Maria De Jesus e José Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18806147 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.209.041-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Milton Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 923202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.208.671-15, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdiney Rodrigues De Almeida, Filho(a) de Antonia Rodrigues De Almeida e Jose Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 11862530 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº

884.496.101-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabeth Sousa Cunha, Filho(a) de Luiza Fernandes Da Cunha e Alfileno Ribeiro Da Cunha, portador(a) do RG de nº 10294163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.663.931-18, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Benedita De Souza, Filho (a) de Mariluce Leite Moreira Souza e Manoel Gonçalo De Souza, portador(a) do RG de nº 16326857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.386.141-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leia De Souza Hora Lopes, Filho (a) de Ermecinda De Sousa Da Hora e João José Da Hora, portador(a) do RG de nº 29870305 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.615.009-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 3, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 199,64 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celia Maria Do Nascimento, Filho (a) de Ana Maria Da Silva e Gonçalo Carlos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06433324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.769.911-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Alegre, Quadra 3, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucélia Das Reis, Filho (a) de Maria Agostinha Dos Reis e Luiz Serverino Dos Reis, portador(a) do RG de nº 12049077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.524.751-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Vila Alegre, Quadra 3, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Patricia Barbosa De Souza, Filho (a) de Alice Barbosa Melo e Diniz Barbosa De Souza, portador(a) do RG de nº 36570028 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.496.114-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Vieira Da Cruz Martins, Filho (a) de Deodete Vieira Da Cunha e Maximo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 14664798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103.971-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aercio Gusmão Martins, portador(a) do RG de nº 813704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.113.131-72, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jasmira Rodrigues De Paula, Filho(a) de Jandira Paula Vieira e Jordelino Rodrigues Vieira, portador(a) do RG de nº 12603376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.642.351-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Gonçalves Da Cruz, Filho (a) de Vitoria Rosa Da Cruz e Alberto Gonsalves Da Cruz, portador(a) do RG de nº 08309418 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 620.966.991-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Viegas Rondon, portador(a) do RG de nº 06951848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.712.391-15, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernadete Pinto De Arruda, Filho (a) de Macedonia Pinto De Arruda, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.538.021-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 4, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelina Vieira Dias, Filho (a) de Umbelina Vieira Gonçalves e Antonio Dias Gonçalves, portador(a) do RG de nº 01875086 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.926.171-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Marques De Almeida, Filho (a) de Maria Pinto De Almeida e José Marques De Almeida, portador(a) do RG de nº 599960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 451.951.291-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudilene De Souza Ossinaga Alencar, Filho (a) de Marlene De Souza Ossinaga e Claudir Ossinaga, inscrito(a) sob o CPF de nº 970.219.701-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Julio Cesar Da Costa Alencar, portador(a) do RG de nº 09066187 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 883.925.031-04, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 5, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosileide Silva Farias, Filho (a) de Maria Edileide Da Silva Farias e Rubismar Santana De Farias, portador(a) do RG de nº 19198264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.555.091-13, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emylaine Letícia Costa Cunha Lopes, Filho (a) de Edna Francisca Da Costa e Miguel Roberto Nunes Da Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.480.271-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrei Gregorio Lopes, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.296.211-50, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josilane Da Costa, Filho(a) de Terezinha Mazalli Da Costa e Francisco Menezes Da Costa, portador(a) do RG de nº 15949265 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.959.991-51, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 5, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 199,50 m²

PERÍMETRO: 59,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Da Silva, Filho (a) de Joely Alves Da Silva e Nestor José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17078490 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 691.130.331-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 6, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Wellington Bezerra, Filho (a) de Francisca Celi De França e Aloisio Alves Bezerra, portador(a) do RG de nº 31401406 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 347.166.373-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Durcelina Maria De Souza, portador(a) do RG de nº 12083984 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 892.863.911-53, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 6, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia De Barros Pires De Miranda, Filho (a) de Antonieta Josefa De Barros e Moacir Pires De Miranda, portador(a) do RG de nº 9154299 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.377.181-19, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Luciana Da Silva Schaedler, Filho (a) de Maria Luciano Da Silva, portador(a) do RG de nº 33133050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.119.781-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Anacleto José Schaedler, portador(a) do RG de nº 12278459 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.174.431-72, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Alves De Almeida, Filho (a) de Romana Alves De Almeida, portador(a) do RG de nº 004690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.225.581-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 6, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Maria Da Silva, Filho (a) de Maria Valeriana Da Costa e Manoel Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 04389956 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.295.261-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 197,00 m²

PERÍMETRO: 59,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Rodrigues De Souza, Filho (a) de Helena Rodrigues Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03738906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.172.311-83, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucina Parva Das Dores, Filho (a) de Maria Parva Das Dores, portador(a) do RG de nº 18005543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 737.930.001-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Benedita De Lara Silva, Filho (a) de Maria Antonia De Lara E Silva e Manoel Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 19638345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.185.841-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 7, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edelson Amorim Gonçalves, Filho (a) de Edna Amorim Gonçalves e José Martins Gonçalves, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.399.071-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jucinéia Aparecida De Arruda, inscrito(a) sob o CPF de nº 929.974.571-49, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Maria De Campos, Filho (a) de Juvina Maria De Campos e Benedito Raimundo De Campos, portador(a) do RG de nº 07064160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.121.201-25, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domici-

liado na Rua K, Quadra 8, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neociney Ferreira Da Silva, Filho (a) de Sofia Ferreira Da Silva e Vicente Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 09651268 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.725.981-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilma Aparecida Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 33278423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.935.681-88, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleodete Angela Da Silva, Filho (a) de Benedita Fabiana De Jesus Silva e Francisco Angelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07942257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.651.961-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Pereira Da Luz, Filho (a) de Terezinha De Amorim Luz e Domingos Pereira Da Luz, portador(a) do RG de nº 08177147 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.848.821-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Keila Regina Da Silva Luz, portador(a) do RG de nº 16502582 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.788.171-22, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 8, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zanata Ferreira Brito, Filho (a) de Zanalia Lopes Brito e Joanos Ferreira Brito, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.133.751-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzia Leite Do Nascimento Brito, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.023.761-90, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margarida Braga Moura, Filho (a) de Francisca Braga Moura e Francisco De Souza Moura, portador(a) do RG de nº 10622527 SEPC/AC, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.740.281-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Greidson Da Silva Moraes, Filho (a) de Terezinha Da Silva Moraes e Wilson Aquino De Moraes, portador(a) do RG de nº 09294872 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.313.201-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriane Rodrigues Ribeiro, Filho (a) de Neusete Rodrigues e Francisco Xavier Ribeiro, portador(a) do RG de nº 26053276 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.504.711-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 8, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Geroncia Almeida Mendes, Filho (a) de Carmelita De Almeida e Tiburcio Valeriano Da Silva, portador(a) do RG de nº 09447105 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 855.542.191-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tomaz Rodrigues Mendes, portador(a) do RG de nº 04558057 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 162.013.701-10, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Leal Assis De Souza, Filho (a) de Ivone Da Conceição Assis e José De Assis, portador(a) do RG de nº 30570352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.393.496-13, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wanderson Marquides Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 13389831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.739.501-97, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozeleide Rodrigues Dos Santos Lopes Garcia, Filho (a) de Cícera Quintino Dos Santos e Adêzio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16699173 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.550.621-19, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcio Lopes Garcia, portador(a) do RG de nº 10925244 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.556.131-34, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Chagas, Filho (a) de Maria Alvantina Chagas e Manoel Bernadino Chagas, portador(a) do RG de nº 07735456 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.684.031-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ninfa Maria De Oliveira, Filho (a) de Joanina Izaura Da Silva e Joviniano Francisco Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.490.881-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Silva, Filho (a) de Maria Cicera Da Conceição e Sebastião Custodio Da Silva, portador(a) do RG de nº 07771037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.622.751-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 9, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozeias Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Cicera Quintino Dos Santos e Adezio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13845829 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.779.501-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dailla Milla Mendes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 15054519 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.257.381-13, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Gabriel Dias, Filho (a) de Leonira Maria Dias e Odilon Gabriel Dias, portador(a) do RG de nº 33485216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.045.871-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Ferreira De Souza, Filho(a) de Esmeralda Ferreira Dos Santos e Zezulino De Souza, portador(a) do RG de nº 00213519 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.075.301-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

J, Quadra 9, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cristina De Souza Tapajoz Freitas, Filho (a) de Neuzalina De Souza Silva e Manoel Santana Tapajoz, portador(a) do RG de nº 1983778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.221.681-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Da Silva Freitas, portador(a) do RG de nº 18680780 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.687.941-64, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 9, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Nicolau Pires Da Silva, Filho (a) de Deniltes Gonçalves Pires Da Silva e Paulo Pires Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.055.521-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zildete Marques De Oliveira, Filho (a) de Domingas José De Oliveira e Sebastião Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09854193 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.106.401-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida De Jesus Rosa Da Silva, Filho (a) de Luzia Rodrigues Rosa e Antonio Rosa De Souza, portador(a) do RG de nº MG-17446321 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.067.306-78, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Roberto Da Silva, portador(a) do RG de nº MG-16879729 PC/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 097.158.756-61, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Menezes Butakka, Filho (a) de Nizan Teixeira De Menezes e Wadih Butakka Filho, portador(a) do RG de nº 04489047 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.629.491-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jurandir Marques Bento, Filho(a) de Maria Benta De Jesus e Sebastião Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 01896490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.331.771-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzenil Antonia Da Silva, Filho (a) de Nice Antonia De Souza e Jose Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 14001128 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.279.161-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cejane Gomes Pereira Santiago, Filho (a) de Eunice Gomes Cavalcante e Raimundo Pereira Dias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 35007737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.798.621-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Izaudy Gonçalves Santos, portador(a) do RG de nº 05927293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 424.321.461-15, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 10, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,35 m²

PERÍMETRO: 59,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creuziene Ferreira Da Silva Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Cleuza Ferreira Da Silva e Altamiro Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 22279067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.074.351-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oziel Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 13628763 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.315.961-10, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucélia Silva Teixeira, Filho(a) de Iranilde Luiza Da Silva e José Valdir Teixeira, portador(a) do RG de nº 19320612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.963.301-08, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli De Paula Teixeira Araujo, Filho (a) de Maria Candida Paula Teixeira e Eujacio Manoel Teixeira, portador(a) do RG de nº 16270002 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.117.801-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adilton Alves De Araujo, portador(a) do RG de nº 13913980 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948.113.181-53, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Guilherme Corrêa, Filho (a) de Julia Maria Dos Santos e José Guilherme Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.811.741-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Celestino Faustino Corrêa, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.363.411-00, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Martins Pereira, Filho (a) de Solema Martins e Abel Pereira, portador(a) do RG de nº 0275928834 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.860.241-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 10, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Felícia Martins, Filho (a) de Oralda Rosa Martins e Nailton Neves Martins, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.692.941-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oneir Brito De Campos, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.863.691-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erika Daiane Matos Batista Pereira, Filho (a) de Cibeli Matos Araujo e Claudiomar Leitman, portador(a) do RG de nº 20965206 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.629.861-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Romario Gonzaga Pereira, portador(a) do RG de nº 15248577 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 730.730.401-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Dias De Sousa, Filho (a) de Neide Dias Moura e Antonio Alves De Sousa, portador(a) do RG de nº 26650460 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.119.201-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréa Silvana Dos Santos Brasil, Filho (a) de Luzia Silvano Da Silva Santos e Nivaldo Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17233623 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 743.072.821-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wesley Vanison Santiago Brasil, portador(a) do RG de nº 373937 SEJUSP/TO, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.534.381-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Valdeci Lopes Da Silva, Filho (a) de Maria Ernestina Da Silva e Francisco Paulo Da Silva, portador(a) do RG de nº 08869111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.030.021-06, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Orlando Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 881242 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 883.992.221-00, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Sebastião De Carvalho Neto, Filho (a) de Ilda De Carvalho e Francisco De Carvalho, inscrito(a) sob o CPF de nº 829.127.851-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 11, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Domingas De Souza, Filho (a) de Maria Conceição De Campos e Manoel Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 13617257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.584.821-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Tamara Silva Dos Santos, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.394.701-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waltair Lopes Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.252.811-04, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosália Gomes Da Silva Machado, Filho (a) de Geralda Gomes Da Silva e Osvaldo Martins Da Silva, portador(a) do RG de nº 15427800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.018.961-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Bartolomeu Machado, portador(a) do RG de nº 17807425 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.470.161-34, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilda Maria Dos Prazeres Brites, Filho (a) de Emilia Maria Dos Prazeres, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.467.772-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosalino Brites Nascimento, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.053.001-63, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Celia Oliveira Da Silva, Filho (a) de Ondina Oliveira Da Silva e Malaquias Eugenio Da Silva, portador(a) do RG de nº 08850470 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.022.411-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderley Pascoal Da Silva, Filho (a) de Amelia Pascoal Da Silva e Vander Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 16970110 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.768.926-89, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Souza Silva, Filho (a) de Maria Aparecida De Souza E Silva e Hidelbrando Jesus Da Silva, portador(a) do RG de nº 19528272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.326.

341-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 11, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Norma Adriana Gado, Filho (a) de Terezinha De Fátima Gado e Walmor Luiz Gado, portador(a) do RG de nº 19876483 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.608.611-99, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Ana Godoy de Campos, Quadra 12, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria Da Costa Cruz, Filho (a) de Marta Tereza Brandão e Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 18680062 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.632.341-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edmilson Amaro Da Cruz, portador(a) do RG de nº 13155032 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.213.741-20, residente e domiciliado na Rua Ana Godoy de Campos, Quadra 12, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,42 m²

PERÍMETRO: 59,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivo José De Almeida, Filho (a) de Angelina Delfina Leite De Almeida e Calixto José De Almeida, portador(a) do RG de nº 882070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.312.271-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Pedrosa Da Silva Espirito Santo De Almeida, portador(a) do RG de nº 11949627 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.015.271-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edelson José De Souza, Filho (a) de Percilia Pedrosa De Souza e Benedito Laurino De Souza, portador(a) do RG de nº 09936343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.516.531-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Izidoro De Oliveira, Filho(a) de Maria Olivia De Oliveira e José Izidoro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01901958 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.434.011-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauriza Correa De Lima, Filho(a) de Francisca De Lima Correa e Eurico Santana Correa, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.862.891-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Duarte Gomes, Filho (a) de Antonia Alice Duarte Gomes e Raimundo Duarte De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01411691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.876.001-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na

Rua L, Quadra 12, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Douglas Dos Santos Ajala, Filho (a) de Silvia Dos Santos Ajala, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.387.761-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 12, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joceleiy De Souza Silva, Filho (a) de Lilina De Souza Silva e João De Deus Nunes, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.834.761-76, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Antonia Da Silva, Filho (a) de Vicencia Paz Da Silva e Agostinho Lopes De Assis, portador(a) do RG de nº 02448165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.884.381-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Maria Barros, Filho (a) de Angelina Leite De Araújo e Sebastião Jesus De Barros, portador(a) do RG de nº 18081274 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.152.681-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Auxiliadora Pereira Batista, Filho (a) de Luzia Maria Pereira e Silvino Anunciado Pereira, portador(a) do RG de nº 11524790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.418.731-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eldo Ferreira Batista, portador(a) do RG de nº 01300695 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.343.091-15, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,04 m²

PERÍMETRO: 60,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 204,98 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Kenia De Alcantara, Filho (a) de Maria Auxiliadora De Carvalho e Hildebrando Pedro De Alcantara, portador(a) do RG de nº 16487630 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.322.541-52, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 13, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zulkelly Jesus Batista, Filho (a) de Joanice Anastacia De Lima Batista e Edgar Batista, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.645.661-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 202,96 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dulcimara Dos Santos Pereira, Filho (a) de Dulcilene Dos Santos Silva e Luis Carlos Lopes Pereira, portador(a) do RG de nº 19740263 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.732.211-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,02 m²

PERÍMETRO: 59,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Braz De Oliveira, Filho(a) de Aquina Braz De Oliveira e Manoel Ramão De Oliveira, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.672.311-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joelma Auxiliadora Ferreira Ramos De Arruda, Filho (a) de Ernestina Ferreira Ramos, portador(a) do RG de nº 06286933 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.040.161-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Gonçalo De Arruda, portador(a) do RG de nº 05139287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.405.501-06, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Arlindo Da Silva Siqueira, Filho (a) de Maria Gregoria Da Silva e Antonio Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 10900357 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 797.446.211-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Daiany Souza Silva, portador(a) do RG de nº 16269560 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.557.921-92, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francielto Lopes Da Silva, Filho (a) de Maria Valdeci Lopes Da Silva e Orlando Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 27830500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.505.111-74, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosana Stéfany Da Silva, portador(a) do RG de nº 24626643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.229.051-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 13, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,96 m²

PERÍMETRO: 59,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Auxiliadora Ramos De Souza, Filho (a) de Ernestina Ramos e Lucidio De Souza, portador(a) do RG de nº 09883762 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.535.031-17, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jair Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 08147418 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.691.411-49, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Maria Pletsch, Filho (a) de Edviga Lucia Pletsch e Eduardo Pletsch, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.328.111-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Cristina Dos Santos, Filho (a) de Maria Silveria Da Silva Santos e Leonidas Aladir Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12256617 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.014.711-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josinane Dias Da Silva Oliveira, Filho (a) de Vera Lucia Dias Da Silva e Manoel Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 12199508 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 853.477.521-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eslei Oliveira Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 11938706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 903.741.341-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flavia Palmena Ferreira De Souza, Filho (a) de Maria Izabel Ferreira De Souza e Petronil Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 13551493 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 933.167.981-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Allan Kardec Mendes Nogueira, portador(a) do RG de nº 12480452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 880.683.151-87, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Rosa Da Silva, Filho (a) de Luzia De Araujo Da Silva e Manoel Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 09664157 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.162.551-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 14, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozi Aparecida Martins, Filho (a) de Nair De Araujo Martins e Aristeu Martins, portador(a) do RG de nº 10582576 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 784.915.841-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dania Cris Paes Nolasco, Filho(a) de Marisa Da Silva Paes Nolasco e Sebastião Santana Nolasco, portador(a) do RG de nº 14638932 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.705.141-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Mandacari Tosta, Filho (a) de Matilde Mandacari Tosta e Nilson Correa Tosta, portador(a) do RG de nº 05997216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 433.047.961-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Giselly Pereira Lima, Filho (a) de Odete Pereira Lima, portador(a) do RG de nº 15297420 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.107.261-96, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aristina Da Silva Lara, Filho (a) de Izabel Jovió e Oscar Da Silva, portador(a) do RG de nº 02897121 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 298.545.711-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zorlene Ilda De Arruda Rocha, Filho (a) de Maria Helena De Arruda e Gregorio Porfirio De Arruda, portador(a) do RG de nº 19566638 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.874.641-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Dos Santos Rocha, portador(a) do RG de nº 13336690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.894.761-00, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jailson Evangelista De Queiroz, Filho (a) de Maria José De Queiroz e Deniz Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvia Regina Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Imiani Lima, Filho(a) de Lazara Imiani Lima e Antonio Lima Neto, portador(a) do RG de nº 16220838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.808.411-90, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 14, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Coelho Da Fonseca Barbosa, Filho (a) de Zenir Coelho Da Fonseca e José Francisco Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 29478251 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 485.775.702-82, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvanir De Sousa Barbosa, portador(a) do RG de nº 30028426 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.778.134-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 209,61 m²

PERÍMETRO: 61,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darcy Gonçalves Lacerda, Filho (a) de Ana Eloi Lacerda e Joaquim Gonçalves Lacerda, portador(a) do RG de nº 19028920 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.599.908-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimar Barros De Souza, Filho (a) de Lucia Lopes De Souza e André Barros De Souza, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 14182580 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 719.859. 131-00, Solteiro em União Estável, com Flavio Dos Santos Rosa, portador(a) do RG de nº 11566540 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 869. 309.581-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Felipa De Figueiredo, Filho (a) de Ana Antonia De Figueiredo e Pedrode Figueiredo, portador(a) do RG de nº 05023297 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.435.251-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Costa, Filho (a) de Nilva Rainha Da Guia e Benedito Lima Da Costa, portador(a) do RG de nº 11631945 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.369.811-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 15, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,34 m²

PERÍMETRO: 59,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Benedito De Campos, Filho (a) de Francisca Ponciana De Campos e Joaquim Vaz De Campos, portador(a) do RG de nº 03825493 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.058. 601-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Helena Leite Da Costa Campos, portador(a) do RG de nº 04043324 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.010.081-34, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edjane Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Maria Iracema Da Silva, portador(a) do RG de nº 26097036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.170.405-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vivya Izabella Ferreira Ventura, Filho (a) de Rosangela Maria Ferreira e Edmilson Paulino Ventura, portador(a) do RG de nº 26556332 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.261.701-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Ferreira Mendes Da Cruz, Filho (a) de Calina Ferreira Mendes, portador(a) do RG de nº 00405280 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.268.531-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romilda Alves Da Silva, Filho(a) de Rosalina Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 07208987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.553.301-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Richter Felipe Silva Fixina, Filho (a) de Nilda Da Silva Fixina e Wagner Nogueira Fixina, portador(a) do RG de nº 17882044 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.089.131-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Victória Curvo Ormond Melo, Filho (a) de Marister Do Nascimento Curvo e José Francisco Menezes Ormond, portador(a) do RG de nº 20421877 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.896.771-06, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Douglas Henrique Arruda De Melo, portador(a) do RG de nº 24804398 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.496.821-70, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 15, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 203,41 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Terezinha Leite Da Silva, Filho (a) de Antonia Maria Da Conceição Silva e Raimundo Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 13131273 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.997.701-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Kelly Ramos Nelson, Filho (a) de Luciene Ribeiro Ramos e Silvio De Jesus Nelson, portador(a) do RG de nº 17266831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.934.681-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Rodrigues Carneiro, Filho (a) de Miranei Lucia Rodrigues e Antonio Rodrigues Neto, portador(a) do RG de nº 10354808 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 804.937.501-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Demilso De Oliveira Carneiro, portador(a) do RG de nº 07029756 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.593.311-87, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Inez Castro Do Nascimento, Filho (a) de Felomena Maria Do Nascimento e Belarmino José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25547615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.262.591-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Yldebrandes Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Amélia Rodrigues De Oliveira e Jose Olimpio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01753908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.267.131-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosimeire Angela Da Silva Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771924 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.893.871-57, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silva Regina Da Silva Evangelista, Filho (a) de Neide Rodrigues Da Silva e Antonio Emanuel Da Silva, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jailson Evangelista De Queiroz, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 16, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,75 m²

PERÍMETRO: 59,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Nunes Da Silva, Filho (a) de Eulalia Nunes Da Silva e Manoel Hugo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07534345 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.113.281-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 206,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucivalda Maria De Souza Barbosa, Filho (a) de Antonia Crisóstomo Dionisio e Martiniano De Souza, portador(a) do RG de nº 07459823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 819.788.711-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Joaci Martins, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Da Silva e Marcelino Sabino Da Silva, portador(a) do RG de nº 05756570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 435.462.771-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Djair Xavier Martins, portador(a) do RG de nº 1397112 SPTC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.734.931-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Dos Santos E Silva, Filho (a) de Josefa Dos Santos E Silva e Ezio Vicente De Pinho, portador(a) do RG de nº 20923201 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.106.321-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Maria Da Silva, Filho(a) de Maria José Da Silva e José Sales Da Silva, portador(a) do RG de nº 909658 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.787.301-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Luzia Da Silva, Filho (a) de Mariana Adelina Da Silva e Avelino Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 13360000 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.661.101-41, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Julio Cesar De Campos, portador(a) do RG de nº 16359526 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.260.531-96, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalice Da Silva Brandao, Filho (a) de Lourdes Da Silva Brandao e Gonçalo De Souza Brandao, portador(a) do RG de nº 13718401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 904.970.401-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 16, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Nascimento Soares, Filho(a) de Eunice Nunes Do Nascimento e Paulo Edmundo Soares, portador(a) do RG de nº 16214137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.710.691-86, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Venancio Da Silva, Filho (a) de Marly Aparecida Britta Da Silva e Osvaldo Venancio Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 689.443.731-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner De Souza Farias, inscrito(a) sob o CPF de nº 891.001.901-87, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Roza Castro Lopes, Filho (a) de Maria Ferreira Da Silva e Marcolino Ferreira Casto, portador(a) do RG de nº 31091245 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 754.305.763-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Expedito Sousa Lopes, portador(a) do RG de nº 0000130348937 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 528. 651.773-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: María Aparecida Da Cruz, Filho (a) de Nilce Nunes Da Cruz e José Jovino Da Cruz, portador(a) do RG de nº 10338500 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.918.331-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lourdes Ramos Ferreira, Filho (a) de Domingas Ramos Ferreira e Antenor Ferreira Coelho, portador(a) do RG de nº 07636140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.559. 061-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 17, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelia Aleixo Barbosa, Filho(a) de Maria Dalva Aleixo Barbosa e Antonio Alves Barbosa, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.591.541-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Moraes Costa, Filho (a) de Armelina Catarina De Moraes Costa e Renato Sebastião Da Costa, portador(a) do RG de nº 14724766 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 497.044. 941-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 17, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adileuza De Jesus Da Guia, Filho (a) de Luzia Das Graças Carvalho Da Guia e Arlindo Lourenço Da Guia, portador(a) do RG de nº 12417246 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 701. 120.701-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 18, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel Cristina Fernandes Pisaia, Filho (a) de Marlene Fernandes e Jacob Pisaia Sobrinho, portador(a) do RG de nº 11826444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.952.001-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 19, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmilson Edson E Silva, Filho (a) de Aleide Magalhães E Silva e Didimo Guinarães E Silva, portador(a) do RG de nº 06713351 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.005.701-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 17, Lote 20, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,72 m²

PERÍMETRO: 60,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andriely Poliane Soares, Filho (a) de Cleonice Da Cruz Soares, portador(a) do RG de nº 24207942 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 064.454.711-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,00 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Nunes De Moura, Filho (a) de Braulina Nunes De Moura e João Dias De Moura, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.758.711-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Moreira Cardoso, Filho (a) de Laura Cardoso Dos Santos e Antonio Moreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 879772 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.453.451-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Cristina De Brito Silva, Filho(a) de Luzia De Brito Silva e Adão Carlos Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.253.771-75, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 18, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Feliciano Coutinho, Filho (a) de Mariana De Moura Coutinho e José Feliciano Coutinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.601.881-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,45 m²

PERÍMETRO: 59,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karla Godoi Mendes, Filho (a) de Dejanir Inacia De Godoi Martins Mendes e Carlos Alberto Mendes, portador(a) do RG de nº 31896952 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.035.461-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jeferson Jesus Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 11597461 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 831.834.931-87, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderlei De Almeida, Filho (a) de Francisca Maciel De Almeida, portador(a) do RG de nº 07558716 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.981.511-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sueli Dutra De Almeida, portador(a) do RG de nº 14000563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.559.491-87, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Nunes De Sousa, Filho (a) de Sebastiana Nunes De Sousa e João Cruz Sousa Neto, portador(a) do RG de nº 10972854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.299.231-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Pereira Vieira Da Silva, Filho (a) de Terezinha Pereira Vieira e Antonio Fernandes Vieira, portador(a) do RG de nº 16645464 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.934.581-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joel Sampaio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13830309 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.245.901-34, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Douglas Ferraz Do Nascimento, Filho (a) de Bentinha Leite Ferraz e Altamiro Domingos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 14563703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.569.261-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudinéia Da Costa Silva Ferraz, portador(a) do RG de nº 16674278 SJSP/MT, inscrito(a) sob

o CPF de nº 028.318.221-06, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 18, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,00 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucinéia Márcia Silva Corrêa, Filho(a) de Maria Evangelina Da Silva Corrêa e Airton Eugênio Corrêa, portador(a) do RG de nº 09926879 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.693.601-82, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 273,18 m²

PERÍMETRO: 66,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ellen Graziele Romero Pereira De Almeida, Filho (a) de Disolfa Olegaria Romero e Walter Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13976451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.571.631-67, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moabe Neves De Almeida, portador(a) do RG de nº 20242220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.837.295-02, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jenyffer Fernanda Silva Castro, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, portador(a) do RG de nº 24729752 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.134.351-29, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcus De Oliveira Pereira Castro, portador(a) do RG de nº 23574461 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.417.341-23, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubesmar Balbino Da Silva, Filho (a) de Maria Do Carmo Nunes Da Silva e Roberto Balbino Da Silva, portador(a) do RG de nº 05838185 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.436.351-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Rezende Da Silva, portador(a) do RG de nº 13185454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.673.561-02, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete Teresa Rondon Pereira De Moraes, Filho (a) de Marcelina Silva Rondon e Elizaldo De Souza Pereira, portador(a) do RG de nº 13377191 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.066.331-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Odenilson Luis De Moraes, portador(a) do RG de nº 16843592 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.563.711-60, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ludemila Marques De Almeida, Filho (a) de Maria Pinto De Almeida e José Marques De Almeida, portador(a) do RG de nº 03308073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.041.221-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 19, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 203,82 m²

PERÍMETRO: 60,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Do Espirito Santo Aguiar, Filho (a) de Elza Do Espirito Santo Dias e Geraldo Dario Aguiar, portador(a) do RG de nº 13365959 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.959.811-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francielle Catarina Da Silva Duarte, Filho (a) de Maria Casturina Machado Da Silva e Venino Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 19073119 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.447.471-58, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Noel Duarte Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13174339 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.543.531-20, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Moreira De Pinho, Filho (a) de Marina Moreira De Pinho e José Carlos De Pinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.908.491-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalo Batista De Souza, Filho (a) de Nair Batista De Amorim e Galdino Gonçalves De Souza, portador(a) do RG de nº 10752404 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 955.692.601-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth Sarate De Campos, Filho (a) de Madalena Sarate De Campos, portador(a) do RG de nº 08451320 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.198.861-54, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeziely Ferreira Da Silva, Filho(a) de Jovelina Maria Da Costa Silva e Rubens Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15664945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.857.701-27, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Soares De Oliveira, Filho(a) de Virgulina Soares De Oliveira e Pedro Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06573029 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.610.701-78, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 19, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 272,18 m²

PERÍMETRO: 66,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 160,00 m²

PERÍMETRO: 56,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 220,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Pereira De Moraes Souza, Filho (a) de Elita Rosa De Moraes e Manoel Pereira De Moraes, portador(a) do RG de nº 12724351 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 694.383.661-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Batista Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 07980094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.598.431-15, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 20, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 203,70 m²

PERÍMETRO: 60,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creuza Maria De Arruda, Filho (a) de Pedrolina Feliciana De Arruda e Francisco Do Nascimento De Arruda, portador(a) do RG de nº 08234841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.288.421-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Ana Cunha, Filho (a) de Ana Maria Cunha e Cristino Santana Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 965.732.441-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thais Alves Granado, Filho (a) de Jane Meire Alves Dos Santos e Diogenes Granado, portador(a) do RG de nº 27689077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.083.731-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clara Olinda De Figueiredo Dantas, Filho (a) de Leocadia Procopia De Figueiredo e Armindo Abrão De Figueiredo, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.886.291-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Felix Dantas, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.287.421-49, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 20, Lote 16, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 283,51 m²

PERÍMETRO: 67,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 164,10 m²

PERÍMETRO: 54,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiana Siqueira De Souza Jorge, Filho (a) de Lourdes Siqueira De Souza e Manoel De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 16504887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.607.551-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Israel Jorge, portador(a) do RG de nº 973452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.138.941-49, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Francisca Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Claudia Francisca Da Silva, portador(a) do RG de nº 16836790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.321.031-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elesandro Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15835359 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.139.141-71, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Argentina Rodrigues De Freitas, Filho (a) de Miquilina Leite Rodrigues e Manoel Venâncio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 04176022 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.443.611-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Verucia Da Cruz Santana, Filho(a) de Ana Lucia Da Cruz Magalhães e Manoel Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 13335855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.290.961-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina De Jesus, Filho(a) de Doralice De Jesus e João José De Lima, portador(a) do RG de nº 04831152 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.586.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 21, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldirene De Brito Silva, Filho (a) de Catharina Firmina De Brito e Santos Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 693627 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.287.961-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciane Estevan De Souza, Filho (a) de Luci Estevan De Souza e Sidney Ferreira De Souza, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.575.621-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 15, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 165,35 m²

PERÍMETRO: 55,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Siqueira De Souza, Filho (a) de Lourdes Siqueira De Souza e Manoel De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 21472068 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.235.321-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 21, Lote 16B, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 205,00 m²

PERÍMETRO: 60,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Natália Da Silva Dutra, Filho (a) de Raimunda Mara Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.437.371-35, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Everton Dutra, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.127.801-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Barbosa Da Silva, Filho (a) de Clara Francisca Da Silva e Antônio Barbosa De Souza, portador(a) do RG de nº 11821442 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.812.511-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 198,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Serio Harumasa Higa, Filho (a) de Mitsuko Higa e Seiji Higa, portador(a) do RG de nº 03816265 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.358.841-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernando Santos Sampaio, Filho (a) de Neivacir Maria Dos Santos e Orlando Fernandes Sampaio, portador(a) do RG de nº 17623588 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 736.734.471-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tania De Souza Corrêa Santos, portador(a) do RG de nº 19607601 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.071.931-95, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jailson Evangelista De Queiroz, Filho (a) de Maria José De Queiroz e Deniz Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 09499610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.692.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvia Regina Da Silva Evangelista, portador(a) do RG de nº 13377051 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 919.750.001-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra B, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Delgado, Filho (a) de Emilia Maria Delgado, portador(a) do RG de nº 11683759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 942.018.971-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilene De Lima Queiroz, Filho (a) de Francisca Assis De Queiroz e Valdemiro Evaristo De Lima, portador(a) do RG de nº 11803606 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 244.826.501-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eloise Luiz Teixeira Delgado, Filho (a) de Maria Auxiliadora Da Silva Teixeira e Egidio Luiz Teixeira, portador(a) do RG de nº 15426815 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.325.891-39, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Augusto Del-

gado, portador(a) do RG de nº 11170760 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.031.211-87, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 196,00 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 12

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA B LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Núbia Da Silva Peres, Filho (a) de Elenita Ribeiro Da Silva e Ariston Silva, portador(a) do RG de nº 34271228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 101.949.978-80, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra B, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,02 m²

PERÍMETRO: 59,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Gomes Da Cruz, Filho (a) de Francisca Da Cruz Souza, portador(a) do RG de nº 02320924 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 679.266.657-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 02

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 03

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 04

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Rodrigues Dos Santos, Filho (a) de Rosimeire Rodrigues Sartori Dos Santos e Severino Jose Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20388705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.853.321-66, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Raul De Arruda Torres, portador(a) do RG de nº 18440797 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.798.531-67, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 06

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Tamara Silva Dos Santos, Filho (a) de Marizete Almeida Silva e Antonio Claret Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.394.701-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waltair Lopes Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.252.811-04, residente e domiciliado na Rua N, Quadra C, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 205,03 m²

PERÍMETRO: 60,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Carmo De Almeida, Filho(a) de Francisca Ponceana De Almeida e Gonçalo Antonio Almeida, portador(a) do RG de nº 11953624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.082.741-33, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 204,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 09

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Assis, Filho (a) de Maria Antonia De Assis, portador(a) do RG de nº 01159313 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.986.391-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 10, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 11

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 12

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sônia Maria De Castro Rodrigues, Filho (a) de Maria Pereira De Castro e Antenor Luiz De Castro, portador(a) do RG de nº 10786279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.870.741-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandoval Rodrigues Fernandes, portador(a) do RG de nº 05289890 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.691.301-49, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA C LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Viviane Pereira Da Silva, Filho (a) de Nilda Pereira Da Silva e Gonçalo Santiago Da Silva, portador(a) do RG de nº

20309961 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.000.711-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra C, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cristina Da Silva, Filho (a) de Alzira Da Costa Silva e Abiano Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 16176170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.789.701-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,37 m²

PERÍMETRO: 59,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Danielle Silva De Oliveira, Filho (a) de Eluiza Pedrosa Silva Oliveira e Moacir Izidoro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16195370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.031.311-96, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jacilmar Rodrigues De Moraes Junior, portador(a) do RG de nº 13366998 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.452.991-20, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdiene Thayane De Oliveira Costa Fernandes, Filho (a) de Neiva Maria De Oliveira e Valdir Neves Da Costa, inscrito(a) sob o CPF de nº 069.638.331-41, Casado (a), Comunhão Parcial Bens, com Mizael Albino Fernandes Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 057. 039.311-69, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabia Regina Barbosa, Filho (a) de Maria Aparecida Barbosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 12679330 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.838.001-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucineide Pereira Pessoa, Filho(a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 14554623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.724.711-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 06

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Terezinha Da Costa, Filho(a) de Antonia Gregoria Da Silva e José Matias Da Costa, portador(a) do RG de nº 02337118 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.528.671-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra D, Lote 7, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 08

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 09

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 10

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz César De Souza Solano, Filho (a) de Lenir De Souza Solano, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.938.991-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra D, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 12

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanildes Ana Da Silva Souza, Filho (a) de Maria Ana Da Silva, portador(a) do RG de nº 02148447 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.430.681-87, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Bernardo Santana Nunes De Souza, portador(a) do RG de nº 08481830 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.398.591-70, residente e domiciliado na Rua N, Quadra D, Lote 13, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA D LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Mamedes Da Silva, Filho (a) de Angelina Inocencia Da Silva e Benedito José Da Silva, portador(a) do RG de nº 04627822 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 099.384.834-61, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vanda Felix De Souza Silva, portador(a) do RG de nº 10514040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº

950.053.071-68, residente e domiciliado na Rua N, Quadra D, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,18 m²

PERÍMETRO: 59,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Pereira Pessoa, Filho (a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 15790428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.411-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 203,99 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rute Oliveira Barros, Filho (a) de Luzia Estel De Oliveira e Ernesto Manso De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10959785 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.230.681-88, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Benedito Barros, portador(a) do RG de nº 10722971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 797.361.811-20, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 2, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizete Galdino Da Silva Duarte, Filho (a) de Maria Do Carmo Da Silva e Antonio Galdino Da Silva, portador(a) do RG de nº 18882293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.511.601-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rubens Ribeiro Duarte, portador(a) do RG de nº 04458885 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.346.301-82, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 3, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisele Prado Ferreira Dos Santos, Filho (a) de Sebastiana Prado Ferreira e Esmeraldo Gonçalves Ferreira, portador(a) do RG de nº 15344533 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.666.771-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lindomar Dos Santos Julio, portador(a) do RG de nº 09733949 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.387.241-34, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regiane Patricia De Arruda E Souza Pinto, Filho (a) de Eva De Arruda E Souza, portador(a) do RG de nº 16334647 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.017.251-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeir Carlos Pinto, portador(a) do RG de nº 16648897 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.792.151-33, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,00 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Maria Da Conceição Silva, Filho (a) de Hortelina Maria Da Conceição e Cicero Paulo Bezerra Silva, portador(a) do RG de nº 07566867 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.709.481-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Raimundo Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 08309590 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.890.081-04, residente e domiciliado na Rua P, Quadra E, Lote 6, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,97 m²

PERÍMETRO: 60,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 07

ÁREA TOTAL: 203,52 m²

PERÍMETRO: 60,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Arlinda Rodrigues Da Silva e Helêno Marcolino Da Silva, portador(a) do RG de nº 29527570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 614.160.534-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 8, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 203,22 m²

PERÍMETRO: 60,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 09

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 10

ÁREA TOTAL: 203,00 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 11

ÁREA TOTAL: 206,53 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubia Faria Rodrigues Dos Reis, Filho (a) de Shirley Faria Rodrigues e Duplanil Vicente Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10212574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.349.101-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner Cavalcante Dos Reis, portador(a) do RG de nº 12704628 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.988.321-15, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 202,49 m²

PERÍMETRO: 60,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 13

ÁREA TOTAL: 201,47 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA E LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jackeline De Lima E Silva, Filho (a) de Maria Socorro De Lima E Silva e Divino Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 15843823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.852.801-95, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Bruno Rodrigo Uruguai De Almeida, portador(a) do RG de nº 21483795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.602.051-09, residente e domiciliado na Rua O, Quadra E, Lote 14, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 206,04 m²

PERÍMETRO: 60,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Pereira Pessoa, Filho (a) de Ivonete Maria Pereira Pessoa e Luiz Pessoa, portador(a) do RG de nº 15790428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.411-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 1, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 02

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 202,50 m²

PERÍMETRO: 60,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 201,00 m²

PERÍMETRO: 60,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Izabel Dos Santos, Filho(a) de Francisca Izabel Dos Santos e Ademar Jose Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16503473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.100.981-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 4, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nely Maria Da Silva, Filho(a) de Nilza Alves Da Costa e Arlindo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 02520818 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.058.071-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra F, Lote 5, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 06

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 07

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 08

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernandes Proença De Arruda, Filho (a) de Angela Regina Proença De Arruda e Francisco Catarino De Arruda, portador(a) do RG de nº 10787950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.011.961-84, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiane Weber De Arruda, portador(a) do RG de nº 19561768 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 824.455.240-91, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 9, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 200,00 m²

PERÍMETRO: 60,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 10

ÁREA TOTAL: 199,00 m²

PERÍMETRO: 59,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucely Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Maria De Lurde Rodrigues Da Silva e Heleno Manoel Da Silva, portador(a) do RG de nº 16167538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.205.081-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 11, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,50 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindaura Miranda Da Silva, Filho (a) de Maria Martins De Miranda e Osvaldo Lusso Da Silva, portador(a) do RG de nº 15584348 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.955.071-41, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra F, Lote 12, Residencial 08 de Março, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,50 m²

PERÍMETRO: 59,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA F LOTE 13

ÁREA TOTAL: 198,76 m²

PERÍMETRO: 59,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 862,43 m²

PERÍMETRO: 185,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.606,31 m²

PERÍMETRO: 183,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 492,86 m²

PERÍMETRO: 94,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 7.477,52 m²

PERÍMETRO: 406,57 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 013/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 902703/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 902703/2023* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LOTEAMENTO PARQUE SABIÁ I**, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 711-714, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO PARQUE SABIÁ I

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 711-714

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 3416

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Várzea Grande/MT

Proprietário: AUGUSTO JOSÉ DA COSTA e WALDEMAR HENRIQUE GRION MATOS

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos,

convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.267.157,3809m e E 587.332,2322m; situado no limite do Rua Francisco Alves; deste, segue confrontando com Rua Francisco Alves, com azimute 165°29'48" e distância de 915,75 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.266.270,8085m e E 587.561,5683m; situado no limite do Rua Bela Vista; deste, segue confrontando com Rua Bela Vista, com azimute 235°36'43" e distância de 8,20 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.266.266,1795m e E 587.554,8049m; com azimute 235°36'45" e distância de 29,65 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.266.249,4362m e E 587.530,3405m; com azimute 235°37'47" e distância de 32,68 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.266.230,9894m e E 587.503,3695m; com azimute 236°43'20" e distância de 12,21 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.266. 224,2925m e E 587.493,1659m; com azimute 236°54'24" e distância de 33,79 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.266.205,8448m e E 587. 464,8599m; com azimute 237°43'20" e distância de 31,46 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.266.189,0442m e E 587.438,2612m; com azimute 269°17'38" e distância de 7,49 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.266.188,9519m e E 587.430,7735m; com azimute 237°28'43" e distância de 21,00 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.266.177,6620m e E 587.413,0665m; com azimute 237°28'43" e distância de 13,08 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.266.170,6276m e E 587.402,0338m; com azimute 236°45'40" e distância de 12,20 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.266.163,9404m e E 587.391,8298m; com azimute 237°41'39" e distância de 11,97 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.266. 157,5424m e E 587.381,7113m; com azimute 239°28'54" e distância de 9,19 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.266.152,8738m e E 587. 373,7914m; com azimute 239°28'53" e distância de 9,48 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.266.148,0582m e E 587.365,6223m; com azimute 239°28'53" e distância de 44,11 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.266.125,6588m e E 587.327,6237m; com azimute 239°28'53" e distância de 7,77 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.266.121,7114m e E 587.320,9273m; situado no limite do Rua Bom Jesus; deste, segue confrontando com Rua Bom Jesus, com azimute 345°18'58" e distância de 994,73 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.267.083,9543m e E 587. 068,7781m; situado no limite do Rua Rio Aporé; deste, segue confrontando com Rua Rio Aporé, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 74°25'35" e distância de 273,50 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 500.0000,00 m² Área total Georreferenciada ..... 260.341,49 m² ou 26,0341 hectares Áreas Públicas .... 62.997,88 m² Perímetro .... 2.468,26 m Números de Quadras .... 30 Números de Lotes 541

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 05 LOTEs 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15A, 15B, 16A, 16B, 17A, 17B, 18

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 16 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 30A LOTEs 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 32 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 32A LOTEs 01

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 50 LOTEs 01A, 01B 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 4.374,90 m²

PERÍMETRO: 263,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davi De Oliveira Medina, Filho (a) de Marta Malaquias De Oliveira Medina e Antonio Carlos Jerônimo Medina, portador(a) do RG de nº 25681060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.704.071-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 5, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 407,04 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 374,00 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 194,54 m²

PERÍMETRO: 56,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 168,01 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15A

ÁREA TOTAL: 181,60 m²

PERÍMETRO: 72,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15B

ÁREA TOTAL: 181,95 m²

PERÍMETRO: 72,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 178,85 m²

PERÍMETRO: 72,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 182,51 m²

PERÍMETRO: 72,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17A

ÁREA TOTAL: 179,93 m²

PERÍMETRO: 72,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17B

ÁREA TOTAL: 179,96 m²

PERÍMETRO: 71,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,50 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Seneti Aparecida Dos Santos, Filho (a) de Maria Parecida De Carvalho e Euclidio Manoel De Carvalho, portador(a) do RG de nº 0202673-2 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.192.801-10, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Juarês Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15340392 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.464.341-68, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,85 m²

PERÍMETRO: 81,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 344,45 m²

PERÍMETRO: 81,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderley Sabino Dos Santos, Filho (a) de Seneti Aparecida Dos Santos e Juares Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 894790 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.480.861-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elizeth Maria De Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 09707743 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.309.801-53, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,80 m²

PERÍMETRO: 81,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adiles Carmen Dos Santos Silva, Filho (a) de Damiana Eulalia Dos Santos e Quintino José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18093388 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.305.261-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvaldo Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 200965293 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.778.011-00, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 6, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,85 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,90 m²

PERÍMETRO: 77,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson De Oliveira, Filho (a) de Clara Sebastiana De Oliveira e José Monteiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 32217005 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.456.259-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Fernanda Vieira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 96137702 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.857.759-45, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 6, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,60 m²

PERÍMETRO: 81,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,30 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 306,80 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 266,20 m²

PERÍMETRO: 75,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,74 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,20 m²

PERÍMETRO: 81,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 182,80 m²

PERÍMETRO: 54,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 197,30 m²

PERÍMETRO: 56,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odenil Pires Silva Magalhães, Filho (a) de Gloria Pires Do Prado e Osvaldo Do Carmo Silva Magalhaes, portador(a) do RG de nº 19063415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.229.151-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,75 m²

PERÍMETRO: 87,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geisivânia Soares Batista De Andrade, Filho (a) de Marineuza Soares Batista e José Ananias De Andrade, portador(a) do RG de nº 23816376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.173.401-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 369,80 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tiago Batista Do Nascimento, Filho (a) de Maria Claudia Batista Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 22074600 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.432.601-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,30 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,20 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 597,00 m²

PERÍMETRO: 99,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Magdiel Dos Santos Rodrigues, Filho (a) de Luzinete Aparecida Dos Santos Rodrigues e Cidelcino Rodrigues De Quina, portador(a) do RG de nº 27377628 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.112.441-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 6, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,50 m²

PERÍMETRO: 88,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Do Carmo Silva Magalhães, Filho (a) de Venina Paes Do Carmo Magalhães e Alipio Da Silva Magalhães, portador(a) do RG de nº 03824705 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.383.461-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,75 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diana Pires Silva Magalhães, Filho (a) de Gloria Pires Do Prado e Osvaldo Do Carmo Silva Magalhaes, portador(a) do RG de nº 19637624 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.136. 191-51, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,50 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingas De Assunção Campos, Filho (a) de Luzia Da Silva Campos e Ivo Assunção De Campos, portador(a) do RG de nº 22075550 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.274.821-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,40 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Da Costa Leite, Filho (a) de Erenil Da Costa Leite, portador(a) do RG de nº 08433399 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.590.221-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juciléia Inácio Rodrigues Leite, portador(a) do RG de nº 14227525 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.489.011-17, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,30 m²

PERÍMETRO: 89,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Dileuza Rodrigues, Filho (a) de Balbina Rosalina Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10458050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.670.101-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,80 m²

PERÍMETRO: 91,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Da Luz Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genésio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 14215659 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 944. 300.041-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinete Gomes Da Silva, Filho (a) de Margarida Francisca De Melo Da Silva e Luiz Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 10554122 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.190. 431-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Aporé, Quadra 7, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 417,10 m²

PERÍMETRO: 89,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gleice Karina Da Cruz Filgueira, Filho (a) de Regina Multinho Da Cruz e Marcos Antônio Filgueira, portador(a) do RG de nº 24546593 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.295.341-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,60 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Manoel Da Silva, Filho (a) de Julieta Dos Santos e Percilio Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12258857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.188.991-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,00 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,80 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Joaquina Da Costa, Filho (a) de Rosalia Francisca Da Costa e Estevão Da Costa, portador(a) do RG de nº 07210108 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.446.051-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Rondon Da Silva Filho, Filho (a) de Antonia Joaquina Da Costa e Luiz Rondon Da Silva, portador(a) do RG de nº 23022426 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.639.541-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 282,70 m²

PERÍMETRO: 78,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Leandro Da Costa Silva, Filho (a) de Antonia Joaquina Da Costa e Luiz Rondon da Silva, portador(a) do RG de nº 16517644 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.180.301-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,90 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Lemes Ferreira Da Silva, Filho (a) de Irene Ferreira Da Silva e Pedro Cezar Lemes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09866973 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.187.461-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 592,00 m²

PERÍMETRO: 99,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Carlos França, Filho (a) de Noemi Vaz França e Adão Pinto De França, portador(a) do RG de nº 25195263 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.356.219-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elizete Corá França, portador(a) do RG de nº 22630970 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 628.389.119-53, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 7, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,00 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 429,40 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,90 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Marques De Aquino, Filho (a) de Noélia Marques De Aquino, portador(a) do RG de nº 29347645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 678.801.852-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Ribeiro Domingos, portador(a) do RG de nº 10322787 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.708.901-25, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,20 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Carlos De Souza Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genésio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 13269160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.062.991-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,70 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Da Luz Filgueira, Filho (a) de Maria Aparecida Da Luz Filgueira e Genesio De Souza Filgueira, portador(a) do RG de nº 18235387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.223.611-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,70 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clemente Ramos Da Cruz, Filho(a) de Geralda Cardoso De Oliveira e José Ramos Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02363461 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 139.327.992-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Meia Ponte, Quadra 8, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,25 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,24 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Miranda, Filho(a) de Ana Maria Miranda, portador(a) do RG de nº 088939 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.127.351-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,40 m²

PERÍMETRO: 80,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bonifácio Da Cunha Rondon, Filho (a) de Maria Hemogenio Da Silva e Henrique Da Cunha Rondon, portador(a) do RG de nº 314718 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.994.301-97, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedita Guia Rondon, portador(a) do RG de nº 04072634 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.325.241-83, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,85 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Veronica Da Silva, portador(a) do RG de nº 06762026 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.261.181-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivo Assunção De Campos, portador(a) do RG de nº 06701841 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.321.191-68, residente e domi-

ciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,60 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017. 385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 331,05 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017. 385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 8, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 331,05 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017. 385.251-39, Casado (a), Comunhao Universal De Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 8, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 439,00 m²

PERÍMETRO: 89,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 270,60 m²

PERÍMETRO: 78,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Vanderlei Do Nascimento, Filho (a) de Eduarda Gomes Do Nascimento e Oswaldo Antônio Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15645843 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 786.712.721-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sirleia Silva Dos Santos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 28290534 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.898.632-40, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 8, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,90 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,95 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,35 m²

PERÍMETRO: 82,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 380,75 m²

PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Morata Machado, Filho (a) de Cosma Morato De Lima e Ilto Pereira Machado, portador(a) do RG de nº 000992639 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.801.482-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,55 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanil Lino, Filho (a) de Martinha Maria Lino e Sergio Lino, portador(a) do RG de nº 10026860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 784.504.971-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 13, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Lucia Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Venancia De Campos e Pedro Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 19885466 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.364.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,10 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Ca-

sado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 318,30 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 386,00 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,20 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana Da Silva, Filho (a) de Francisca Monge Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 759931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 557.554.881-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana Da Silva, Filho (a) de Francisca Monge Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 759931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 557.554.881-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 13, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Leão Dos Santos, Filho (a) de Laurentina Maria De Jesus e Francisco Leão Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15114490 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.641.561-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivanete De Assunçao Campos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21364087 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.137.681-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo de Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Carmelina Da Silva, Filho (a) de Antônia Candida Da Silva, portador(a) do RG de nº 05070651 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.433.171-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,35 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,10 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ester Oliveira Leite, Filho (a) de Lupercina Oliveira Leite, portador(a) do RG de nº 16855884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.382.751-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,20 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cerqueira De Jesus, Filho (a) de Doralice Maciel Cerqueira e Leivino De Jesus, portador(a) do RG de nº 12036366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.712.501-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,80 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cerqueira De Jesus, Filho (a) de Doralice Maciel Cerqueira e Leivino De Jesus, portador(a) do RG de nº 12036366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.712.501-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvia Regina Bispo Benevides, Filho (a) de Lucinda Martinha Bispo e Pedro Nelson Souza Benevides, portador(a) do RG de nº 16339770 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.372. 371-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,45 m²

PERÍMETRO: 86,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Deambrósio Silva, Filho (a) de Rosana Deambrósio Souza Silva e Claudio Luis De Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 31685455 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075. 694.281-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 13, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,70 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhonathan Cruz de Jesus, Filho (a) de Cicera Cleusa Batista Da Cruz e Antonio Clemente De Jesus, portador(a) do RG de nº 18687660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.021. 861-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juliane Marques Lima De Jesus, portador(a) do RG de nº 24934119 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.534.181-10, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 14, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,65 m²

PERÍMETRO: 73,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Da Silva Campos, Filho (a) de Ana Maria Da Silva e Sebastião Ramos De Campos, portador(a) do RG de nº 27784967 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.381.861-96, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 14, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,90 m²

PERÍMETRO: 81,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,75 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,30 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edite Augusta De Santana, Filho(a) de Fabia Augusta De Santana e João Anacleto De Santana, portador(a) do RG de nº 12620300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.021.381-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,05 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldina Bruno Ferreira, Filho(a) de Ana Florencio De Lisboa e Manoel Bruno Ferreira, portador(a) do RG de nº 13082884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.552.591-58, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,45 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Leite Do Espirito Santos, Filho (a) de Lina Leite Do Espirito Santo e João Bonifacio Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 06071392 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535. 625.261-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,75 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lina Leite Do Espírito Santo, Filho (a) de Maria Leite Da Cunha, portador(a) do RG de nº 03264564 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.747.241-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 14, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,45 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciane Feitoza Da Silva, Filho (a) de Maria Neves Feitoza e Lourenço Justiano Da Silva, portador(a) do RG de nº 33456143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.212.942-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Car-

melita Fernandes, Quadra 14, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,70 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 367,40 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,80 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,65 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 327,60 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 381,80 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,10 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,90 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joseli Batista Paixão, Filho (a) de Catarina Ribeiro Da Paixão e Hermogenio Batista Da Paixão, portador(a) do RG de nº 35023236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.226.149-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 14, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joseli Batista da Paixão, Filho (a) de Catarina Ribeiro Da Paixão e Hermogenio Batista Da Paixão, portador(a) do RG de nº 35023236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.226.149-66, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 14, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Quadra 15, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 409,20 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 373,50 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 376,70 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,25 m²

PERÍMETRO: 87,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 232,40 m²

PERÍMETRO: 77,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.385.251-39, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 15, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 410,05 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Willian Jasper De Campos, Filho (a) de Lenicia Jasper De Campos e Loracil Cezarino De Campos, portador(a) do RG de nº 14527111 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.385.251-39, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Neila Marques Miranda Jasper De Campos, portador(a) do RG de nº 17109906 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.491-59, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 15, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,90 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,25 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 222,60 m²

PERÍMETRO: 74,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Max Millianey De Jesus Oliveira, Filho (a) de Maria Suely De Jesus e Rubens Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10781919 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.657.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Regeane Cristina De Campos Oliveira, portador(a) do RG de nº 14132192 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386.921-30, residente e domiciliado na Rua Rio Areia, Quadra 15, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 321,60 m²

PERÍMETRO: 77,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 362,05 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 448,05 m²

PERÍMETRO: 89,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 288,00 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tiago Ferreira Campos, Filho (a) de Holanda Casturina Ferreira e Paulo Ferreira Campos, portador(a) do RG de nº 15770117 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.735.791-74, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Pâmela Fernanda Carmem Cordeiro Campos, portador(a) do RG de nº 22879099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.838.421-80, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 15, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 247,80 m²

PERÍMETRO: 76,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 473,05 m²

PERÍMETRO: 91,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 349,10 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilvando Costa Dos Santos, Filho (a) de Rosalina Costa Santos e Gilson Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13407562 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.119.001-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,20 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Mônica De Figueiredo, Filho (a) de Benedita Maria De Campos e Benjamin Amôncio De Campos, portador(a) do RG de nº 12230090 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 738.414.471-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com João Bosco De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 17118220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.912.411-75, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 21, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,85 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,65 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 365,00 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,96 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Evaldo De Medeiros, Filho (a) de Natividade Pereira De Medeiro e José Mariano De Medeiros, portador(a) do RG de nº 10981233 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 133.487.012-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elisangela De Campos Medeiros, portador(a) do RG de nº 10981071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.567.931-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,10 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dilza Ribeiro Silva, Filho (a) de Petronilia Ribeiro Silva e João Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 11626410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.381-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Brandino Marcelino De Campos, Filho (a) de Matildes Marta De Oliveira e Cezário Pires De Campos, portador(a) do RG de nº 01718080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.357.231-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Maria Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 04391110 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.533.731-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,45 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Emenegildo De Almeida, Filho(a) de Izabel Pereira Da Silva e João Ermenegildo De Almeida, portador(a) do RG de nº 02666600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.

445.461-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Pereira De Almeida, Filho(a) de Maria Do Socorro Pereira De Almeida e Raimundo Ermenegildo de Almeida, portador(a) do RG de nº 14059177 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.975.691-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,60 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Pereira Gomes Pinho, Filho (a) de Lazarina Gomes De Oliveira e José Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08367612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.140.671-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 85,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Pereira Gomes Pinho, Filho (a) de Lazarina Gomes De Oliveira e José Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08367612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.140.671-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 85,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Esmelinda De Oliveira e Nestor Rodrigues, portador(a) do RG de nº 18547575 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.750.451-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 21, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,45 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,70 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pracidio Souza Moraes, Filho (a) de Antonia Anastácia de Souza e Ladislau de Souza Moraes, portador(a) do RG de nº 04384288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 325.900.751-20, Casado (a), Comunhão De Bens, com Julia De Oliveira Moraes, portador(a) do RG de nº 05610311 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405. 908.951-68, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,10 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Rodrigues Do Nascimento, Filho (a) de Severina Soares Do Nascimento e Vergilio Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03505880 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.701.651-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 22, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,60 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 336,10 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Leite De Moraes, Filho (a) de Maria Leite De Moraes e Manoel José De Sousa, portador(a) do RG de nº 11702915 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.845.171-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 22, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,65 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 361,95 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Pimentel, Filho (a) de Anatalia Pimentel e Jose Vitorio Pimentel, portador(a) do RG de nº 27482502 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 435.591.409-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 22, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,70 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,10 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,45 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,30 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manuele Brigida Da Silva, Filho (a) de Rosimeyre Da Silva Almeida e Sérgio Da Silva, portador(a) do RG de nº 31518060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.871.151-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 356,26 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Cilene Oliveira Melgar, Filho (a) de Edina Oliveira e João Carlos Melgar Gomes, portador(a) do RG de nº 12896403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.769.341-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 353,69 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Cilene Oliveira Melgar, Filho (a) de Edina Oliveira e João Carlos Melgar Gomes, portador(a) do RG de nº 12896403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.769.341-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 333,40 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Aparecida De Oliveira, Filho (a) de Ilda De Barros Oliveira e Anésio Romão De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15788962 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.698.821-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,95 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeci De Barros Bernardes, Filho (a) de Isaulina De Jesus Barros e Jason De Barros, portador(a) do RG de nº 03822958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.447.651-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com João Marcos Bernardes, portador(a) do RG de nº 193984 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.963.421-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 533,55 m²

PERÍMETRO: 95,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Bernardes, Filho (a) de Valdeci De Barros Bernardes e João Marcos Bernardes, portador(a) do RG de nº 17079730 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.801.861-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 22, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 198,15 m²

PERÍMETRO: 73,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Willian Terlecki, Filho (a) de Antonia Filomena Terlecki e Carlos Terlecki, portador(a) do RG de nº 28389476 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.080.309-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kelly Cristina Rodrigues Terlecki, portador(a) do RG de nº 35508604 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 071.560.289-60, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Leite Do Espirito Santo, Filho (a) de Lina Leite Do Espirito Santo e João Bonifácio Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 10785078 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.156.681-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,00 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,20 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Ferreira De Magalhães, Filho (a) de Dailva Marques De Magalhães e Nildo Ferreira De Magalhães, portador(a) do RG de nº 11541253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.324. 981-49, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elizabeth Santana De Magalhães, portador(a) do RG de nº 01543113 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.528.301-00, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Lino, Filho (a) de Martinha Maria Lino e Sérgio Lino, portador(a) do RG de nº 15844129 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.436.631-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, Quadra 23, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,80 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 253,45 m²

PERÍMETRO: 76,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 311,55 m²

PERÍMETRO: 80,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fábio Ferreira de Lima, Filho (a) de Olivia Do Nascimento Lima e José Ferreira De Lima, portador(a) do RG de nº 12024694 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 712.853.261-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 23, Lote 11A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,55 m²

PERÍMETRO: 70,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 212,80 m²

PERÍMETRO: 59,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia De Fátima Neves, Filho (a) de Maria De Fátima Das Neves, portador(a) do RG de nº 15539555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.014.861-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,15 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jussara Teixeira Neves, Filho (a) de Darci Teixeira Galvão e Osvaldo Ribeiro Neves, portador(a) do RG de nº 13437810 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 932.522.931-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,45 m²

PERÍMETRO: 90,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 393,45 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Crispim Francisco Da Silva, Filho (a) de Izidoria Francisca Da Silva e Nairdo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 02627434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.838.711-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio dos Peixes, Quadra 23, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,75 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,20 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 365,60 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 383,35 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 321,90 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 408,25 m²

PERÍMETRO: 90,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 392,40 m²

PERÍMETRO: 89,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 386,30 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 413,95 m²

PERÍMETRO: 91,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 403,55 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 530,30 m²

PERÍMETRO: 100,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 422,40 m²

PERÍMETRO: 94,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,90 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,60 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 367,40 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,00 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 466,40 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Ramos Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Alexandrina De Arruda Rodrigues e Basilio Ramos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08133581 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.542.361-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Paula Da Silva, portador(a) do RG de nº 04890345 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.715.981-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene De Oliveira Da Silva, Filho (a) de Clara Sebastiana De Oliveira e José Monteiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 35747951 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.736. 959-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valter Luiz Da Silva, portador(a) do RG de nº 836882 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.281.469-20, residente e domiciliado na Rua Atalaia, Quadra 29, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 96,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Valdeny Da Silva, Filho (a) de Aparecida Monteiro Silva e Valdeny José Da Silva, portador(a) do RG de nº 10469141 SEJUSP/AC, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.600.651-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 29, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 96,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Pereira Galvão, Filho (a) de Geralda Pereira Galvão e Francisco Galvão Filho, portador(a) do RG de nº 1195297 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.259.361-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marta Elisa Vieira Galvão, portador(a) do RG de nº 10806389 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.663. 221-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 29, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,85 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,80 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,95 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,50 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 352,35 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 345,40 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,40 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 336,75 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 317,55 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,90 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josuel Gonçalo De Araujo Bastos, Filho (a) de Miraci Balbina De Araújo Bastos e Manoel De Araújo Bastos, portador(a) do RG de nº 590476 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.381.631-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leonize Benta De Souza Bastos, portador(a) do RG de nº 09794131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.417.841-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,23 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabio Conceição Da Silva, Filho (a) de Emilia Andreza Da Costa Silva e Sebastião Conceição Da Silva, portador(a) do RG de nº 11070366 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 714.370.101-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosangela Dos Reis Silva, portador(a) do RG de nº 15541940 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.029.461-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 371,90 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomar Lins da Silva, Filho (a) de Luiza Alves Da Silva e Eloi Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 15381099 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.982.998-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 29, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,05 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,30 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geiza Cardoso Guedes, Filho (a) de Maria Conceição Cardoso e Paulo Guedes Da Silva, portador(a) do RG de nº 18584080 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.921.011-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 30, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,28 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Conceição Cardoso, Filho (a) de Tereza Alves Vilas Boas e Valdemar Alves Cardoso, portador(a) do RG de nº 06022758 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.126.001-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 30, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 570,05 m²

PERÍMETRO: 100,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 522,40 m²

PERÍMETRO: 96,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,65 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silbele Da Silva Costa, Filho (a) de Maria Neusa Da Silva Costa e Clovis Plinio Da Costa, portador(a) do RG de nº 16363183 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.167.331-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 30, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,05 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Augusto Alves De Figueiredo, Filho (a) de Benedita Alves Da Silva e Mario Leite De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 18298230 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.664. 341-57, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Germesan Catarina De Souza Bastos Figueiredo, portador(a) do RG de nº 20828365 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.029.731-21, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 30, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,75 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Domingas Da Costa, Filho (a) de Floricia Fernandes De Souza e Faustino Da Costa, portador(a) do RG de nº 07771797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.580.571-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 30A, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 475,25 m²

PERÍMETRO: 90,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Domingas Da Costa, Filho (a) de Floricia Fernandes De Souza e Faustino Da Costa, portador(a) do RG de nº 07771797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.580.571-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 30A, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 318,55 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,30 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 17

ÁREA TOTAL: 415,35 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 434,65 m²

PERÍMETRO: 89,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 436,97 m²

PERÍMETRO: 94,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 472,42 m²

PERÍMETRO: 97,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 434,83 m²

PERÍMETRO: 96,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 441,37 m²

PERÍMETRO: 98,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 549,82 m²

PERÍMETRO: 105,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 541,35 m²

PERÍMETRO: 105,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,23 m²

PERÍMETRO: 96,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 508,74 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 645,65 m²

PERÍMETRO: 112,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,58 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,03 m²

PERÍMETRO: 80,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,62 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 440,70 m²

PERÍMETRO: 95,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 383,13 m²

PERÍMETRO: 91,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 388,84 m²

PERÍMETRO: 88,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 377,41 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 389,28 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,68 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,56 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 479,70 m²

PERÍMETRO: 97,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 490,30 m²

PERÍMETRO: 101,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 163,80 m²

PERÍMETRO: 52,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 246,10 m²

PERÍMETRO: 64,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,00 m²

PERÍMETRO: 65,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 246,55 m²

PERÍMETRO: 67,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 262,70 m²

PERÍMETRO: 70,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,20 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 393,20 m²

PERÍMETRO: 86,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,15 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,15 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 32, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 337,50 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 417,40 m²

PERÍMETRO: 91,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselina Conceição De Campos, Filho (a) de Maria Adriana De Souza Campos e Leoncio Diogo De Campos, portador(a) do RG de nº 07257945 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486. 777.101-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 395,10 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisangela Silva Veroneze, Filho (a) de Aliete Tereza Da Silva e José Luiz Veroneze, portador(a) do RG de nº 22039929 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 672.596.342-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,90 m²

PERÍMETRO: 78,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josimar Pereira De Morais, Filho (a) de Lucila Pereira De Morais, portador(a) do RG de nº 19151055 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.883.951-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,05 m²

PERÍMETRO: 77,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônia Nobres De Almeida, Filho (a) de Joanir Alves De Almeida e Natalino Nobres Da Silva, portador(a) do RG de nº 17043298 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.600.421-31, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 32, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,60 m²

PERÍMETRO: 75,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 513,30 m²

PERÍMETRO: 117,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mercia Maria Alves Pereira, Filho (a) de Maria De Lourdes Do Nascimento e José Felipe Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 12289623 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 981.520.331-20, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Adão Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 27377296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.417.921-72, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 37, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,50 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Felipe Da Silva Santos, Filho (a) de Josiane Maria Da Silva e Luiz Marco Eucaris Santos, portador(a) do RG de nº 34299874 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 098.126.611-82, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,65 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Alves Jesus Andrade, Filho (a) de Idonei Alves De Almeida Jesus e Manoel Ivo De Jesus, portador(a) do RG de nº 13540335 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.607.531-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cesar Balduino De Andrade, portador(a) do RG de nº 12375934 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 914.262.511-49, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,45 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Dos Santos Arruda, Filho (a) de Joaquina Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 01262335 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.930.331-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,80 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Abegail Rodrigues Ribeiro Dos Santos, Filho (a) de Divina Rodrigues Ribeiro e João Bosco Ribeiro, portador(a) do RG de nº 21410291 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.980.471-13, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wellington Pinho Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18559360 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.399.441-04, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,60 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Maria Dos Santos, Filho (a) de Isabel Maria Dos Santos e Emidio Souza Santos, portador(a) do RG de nº 27704904 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 278.083.568-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Silva Cerqueira, Filho (a) de Maria Candelaria Silva Cerqueira e Antonio Julio Lopes De Cerqueira, portador(a) do RG de nº 32666926 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.795.551-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,65 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Vidal Amorim, Filho (a) de Eva Vidal e Edson Joaquim Amorim, portador(a) do RG de nº 17537061 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.747.451-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,95 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hueliton Silva, Filho (a) de Maria Conceição De Oliveira Silva e Narciso Manoel da Silva, portador(a) do RG de nº 15728668 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.340.121-36, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,10 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Gonçalo De Campos, Filho (a) de Antonia Maria De Campos e Benedito Ladislau De Campos, portador(a) do RG de nº 02843390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.326.201-00, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Marlene Pereira De Souza Campos, portador(a) do RG de nº 05358833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.674.871-34, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,15 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Solange Pereira De Oliveira, Filho(a) de Lucila Pereira De Moraes Oliveira e João Batista De Oliveira Gonçalves, portador(a) do RG de nº 13700952 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.904.531-69, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 37, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Garcia, Filho (a) de Maria Luiza Teixeira e Procópio Garcia, portador(a) do RG de nº 29509777 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 507.818.479-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,05 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,70 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Esmelinda De Oliveira e Nestor Rodrigues, portador(a) do RG de nº 17749786 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.432.201-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,85 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisca Soares Dos Santos Gonçalves, Filho (a) de Leonira Maria Dos Santos e Celso Soares Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08364133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.273.288-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aparecido Gonçalves, portador(a) do RG de nº 12194212 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.988.528-65, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,45 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Januaria Vieira Da Silva, Filho (a) de Benedita Vieira De Pinho Silva e Demetrio Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 07862067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.193.561-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,00 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 354,90 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,70 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecilia Assunção Silva, Filho (a) de Germana Maria De Assunção e Francisco Reis Da Silva, portador(a) do RG de nº 21828393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.073.661-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 37, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Ribeiro Domingos, Filho (a) de Dejanira Ribeiro Domingos e Higino Antonio Domingos, portador(a) do RG de nº 29305080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 312.197.302-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 38, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,15 m²

PERÍMETRO: 87,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo De Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,05 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulino De Souza Soares, Filho(a) de Helena De Almeida Soares e Hermenegildo De Souza, portador(a) do RG de nº 02047624 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.383.901-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Alves Carneiro, Filho (a) de Maria Alves Carneiro e Arthur Honorato Carneiro, portador(a) do RG de nº 13621254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.518.851-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josefa Alves Dos Santos Carneiro, portador(a) do RG de nº 552611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.441.601-20, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,15 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Lemes Ferreira, Filho (a) de Benedita Antonia Da Silva e João Lemes Ferreira, portador(a) do RG de nº 16451350 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.876.941-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Lucia Ferreira, Filho (a) de Benedita Antonia da Silva e João Lemes Ferreira, portador(a) do RG de nº 19379382 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.307.791-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 371,45 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,15 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Ferreira De Carvalho, Filho (a) de Geralda Ferreira De Carvalho Araújo e Francisco Anastácio De Araújo, portador(a) do RG de nº 14469979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 250.530.943-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Darismar Rocha Carvalho, portador(a) do RG de nº 25914847 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 159.211.583-72, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,55 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 358,70 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 38, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,85 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 356,80 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agatha Celestino Batista Artuzzi, Filho (a) de Rosilene De Lira Pimentel e Clecio Celestino Batista, portador(a) do RG de nº 20455801 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.425.801-00, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Wilson Artuzzi, portador(a) do RG de nº 20590857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.634.991-03, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,50 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Vilela De Souza, Filho (a) de Ana Vilela e Ananias Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 04840771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.979.991-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,25 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Vilela De Souza, Filho (a) de Ana Vilela e Ananias Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 04840771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.979.991-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido Bersani, Filho(a) de Adelina Calegari e Pedro Bersani, portador(a) do RG de nº 33323585 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.363.791-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido Bersani, Filho(a) de Adelina Calegari e Pedro Bersani, portador(a) do RG de nº 33323585 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.363.791-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Silva De Freitas, Filho (a) de Izabel Ferreira De Freitas e Boaventura Da Silva Coutinho, portador(a) do RG de nº 33533334 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.869.061-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,35 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Silva De Freitas, Filho (a) de Izabel Ferreira De Freitas e Boaventura Da Silva Coutinho, portador(a) do RG de nº 33533334 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.869.061-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 38, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 310,30 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 401,10 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 370,60 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 408,30 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cássia Rosângela Buquigaré Castro, Filho (a) de Rosângela Pereira Buquigaré e Wellington Umberto De Castro, portador(a) do RG de nº 17671809 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.226.471-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Valdir Pereira, Quadra 39, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,40 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Advair Benedita De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 19566654 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.901.391-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 39, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 335,05 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Advair Benedita De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 19566654 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.901.391-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na

Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 39, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 218,90 m²

PERÍMETRO: 63,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 452,05 m²

PERÍMETRO: 87,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 279,85 m²

PERÍMETRO: 71,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,90 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Elias De Campos, Filho (a) de Odilza Maria De Campos e Agostinho Izaias De Campos, portador(a) do RG de nº 05390737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.784.751-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Gonçalves De Siqueira Campos, portador(a) do RG de nº 05240875 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.080.391-20, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 39, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,25 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 354,35 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 372,30 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margarida Jucelina Figueiredo, Filho (a) de Rosa Olina De Figueiredo e Antônio Cezário De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14792338 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964.226.371-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 39, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 395,65 m²

PERÍMETRO: 85,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 311,15 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 310,60 m²

PERÍMETRO: 80,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 326,45 m²

PERÍMETRO: 81,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Pereira, Filho(a) de Jandira Batista Pereira e Elidio Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 04605063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.498.571-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,45 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Lourdes Soares, Filho (a) de Silvia De Souza Soares, portador(a) do RG de nº 00093254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.907.001-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,35 m²

PERÍMETRO: 88,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wilson Germano De Campos, Filho (a) de Maria Faustina De Campos e Alexandre Germano Bispo De Campos, portador(a) do RG de nº 01767497 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.846.811-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,65 m²

PERÍMETRO: 87,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Patrícia Gomes Menacho, Filho (a) de Vera Lucia Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 21057532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.082.801-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriano Menacho De Arruda, portador(a) do RG de nº 18953719 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.379.491-24, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Quadra 40, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,75 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli De Freitas, Filho (a) de Maria Da Gloria De Freitas e Simiao De Freitas, portador(a) do RG de nº 85546244 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.940.829-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R. Rio Claro, Quadra 40, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 370,15 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidnei Silva De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Silva De Oliveira e Celsion Basilio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16605357 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.880.611-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,40 m²

PERÍMETRO: 79,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidnei Silva De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Silva De Oliveira e Celsion Basilio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 16605357 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.880.611-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 329,55 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 326,30 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Figueiredo Da Luz Dantas, Filho (a) de Lizete Da Costa Figueiredo e Aldivino Rodrigues Da Luz, portador(a) do RG de nº 18599737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.899.711-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemar Dantas Junior, portador(a) do RG de nº 17158397 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.633.781-94, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 40, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,55 m²

PERÍMETRO: 79,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,70 m²

PERÍMETRO: 76,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlete Sandra Aparecida Do Nascimento, Filho (a) de Maria Bueno de Almeida e João Leriano Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 14940841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.165.191-23, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adão Martinho De Campos, portador(a) do RG de nº 16010884 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.652.471-29, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,70 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Conceição De Oliveira Silva, Filho (a) de Cristina Geralda De Oliveira e Benedito Pinto De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10115404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.446.931-00, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,55 m²

PERÍMETRO: 79,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,20 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antônio Rodrigues Clube, Filho (a) de Marlene Rodrigues Nogueira e Antônio Clube, portador(a) do RG de nº 15817857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.277.351-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,00 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cláudio Pinheiro Da Silva, Filho (a) de Constancia Pereira de Godoy Pinheiro e Manoel Pinheiro Da Silva Neto, portador(a) do RG de nº 05655838 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.240.741-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 40, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel De Santana Campos, Filho (a) de Sebastiana Januaria Bispo De Santana, portador(a) do RG de nº 21101140 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.616.151-51, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Assunção de Campos, portador(a) do RG de nº 20749309 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.770.901-06, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,85 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Santana, Filho (a) de Benedita Apolonia De Santana, portador(a) do RG de nº 20890567 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.609.221-45, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 40, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 373,15 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 358,81 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lauriane Barbosa Delgado, Filho (a) de Valdemira De Oliveira Barbosa e Lourenço Pinto Delgado, portador(a) do RG de nº 15631583 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.806. 011-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neiraldo De Souza Sanabria, portador(a) do RG de nº 09194495 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.763.861-04, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 45, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,75 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karla Biazim Ramos, Filho (a) de Ivani Biazim e Thimoteo Ramos, portador(a) do RG de nº 21790418 SESP/AM, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.365.982-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,05 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Inglid De Campos Guedes, Filho (a) de Jucilene Maria De Campos e Jocimar Gomes Guedes, portador(a) do RG de nº 25496743 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.222.331-95, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luan Dinos Bento Aquino, Filho (a) de Luizinha Bento Silva e Selmo Chisté De Aquino, portador(a) do RG de nº 17641845 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.146.231-92, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 81,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Ribeiro Da Silva Peixoto, Filho (a) de Rosangela Ribeiro e Sandro Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 21839042 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.196.191-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Da Silva Correia Trindade, Filho (a) de Janete Da Silva e João Correia, portador(a) do RG de nº 16651677 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 745.689.141-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wagner Trindade Magalhaes, portador(a) do RG de nº 13076884 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.237.681-15, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 7, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,75 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Édlyn Cristiane De Almeida Barros Oliveira, Filho (a) de Erenil Nunes De Almeida Barros e João Maria De Barros, portador(a) do RG de nº 24985317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.855.601-01, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Sebastião Egidio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20560664 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.738.301-09, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,65 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeir Jesus Oliveira, Filho (a) de Ana De Jesus Oliveira e João Lemos De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09453083 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.172.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 369,10 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernardo De Sena Evangelista Neto, Filho (a) de Rosa Rita Da Silva Evangelista e Cláudio Abdão Evangelista, portador(a) do RG de nº 28749960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062. 357.361-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 45, Lote 12, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,95 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,60 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderson Coleto Da Silva, Filho (a) de Antonia Dos Santos Coleto Da Silva e Luiz Carlos Da Silva, portador(a) do RG de nº 13352970 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.337.511-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,70 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vieira Filho, Filho (a) de Altina De Jesus e Manoel Vieira, portador(a) do RG de nº 438045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.776.401-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 375,50 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kellen Ferreira De Assunção, Filho (a) de Lucinda Ferreira Da Silva e Manoel Auxiliador Da Assunção, portador(a) do RG de nº 18901352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.062.601-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,40 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Helena Evangelista, Filho(a) de Alcena Gregoria Evangelista e Claudio Lucas Evangelista, portador(a) do RG de nº 11314354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 816.475.141-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,10 m²

PERÍMETRO: 87,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Garalda De Sousa Rodrigues, Filho(a) de Joaquina De Sousa Rodrigues e Simião Necodemos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11732865 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.682.851-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 45, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,65 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 368,35 m²

PERÍMETRO: 85,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Armando Souza Gomes, Filho (a) de Maria Do Amor Divino Freitas Gomes e Arlindo Souza Gomes, portador(a) do RG de nº 01631551 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.341.931-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Betânia Santos Gomes, portador(a) do RG de nº 05144930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 721.233.111-20, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,70 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Calma Lima De Barros, Filho (a) de Arminda Maria De Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 11167289 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.504.321-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Apolonia De Santana, Filho (a) de Izabel Martinha De Santana e Manoel Maria Nunes, portador(a) do RG de nº 18547168 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.290.681-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,00 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josimaura Rita Da Silva, Filho (a) de Ilza Catarina Da Silva e João Rita Da Silva, portador(a) do RG de nº 18745458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.111.941-80, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlison Manoel Silva, Filho (a) de Maria Conceição De Oliveira Silva e Narciso Manoel Da Silva, portador(a) do RG de nº 13430483 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.904.641-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,75 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,80 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Santana De Almeida, Filho (a) de Maria Do Carmo De Almeida e José Jeronimo De Almeida, portador(a) do RG de nº 14792311 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.720.681-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,70 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,90 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Mendes Da Silva, Filho (a) de Eucales Josefa Mendes Da Silva e Rafael Da Silva, portador(a) do RG de nº 18775381 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.771.821-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 46, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,05 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 180,00 m²

PERÍMETRO: 54,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiel Martins De Andrade, Filho(a) de Efigenia Martins De Andrade e Alberto Gutelipe De Andrade, portador(a) do RG de nº 559712352 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 981.330.801-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 13B, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 180,00 m²

PERÍMETRO: 54,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Acácio Mendes Da Silva, Filho (a) de Paulina Gonçalves Leite e Bonifacio Mendes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03059383 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.578.731-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 14, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudiene Bento Da Silva E Silva, Filho (a) de Izabel Bento Da Silva, portador(a) do RG de nº 09480005 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.968.111-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edemon Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15216390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.217.731-09, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,30 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Brenda Cristina Bento Nascimento Cerqueira, Filho (a) de Claudiene Bento Da Silva e Gelson Tavares Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25610309 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.156.321-76, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thiago Édipo Silva Cerqueira, portador(a) do RG de nº 001604672 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.461.681-28, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,95 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 352,95 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Pedrosa Ribeiro Ramos da Silva, Filho (a) de Euzebia Ribeiro e Aniceto Pedrosa Da Costa, portador(a) do RG de nº 11118482 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.382.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nelson José Ramos da Silva, portador(a) do RG de nº 15133249 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.374.661-51, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,85 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Layde Laura De Almeida, Filho (a) de Maria De Almeida, portador(a) do RG de nº 13466038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.792.481-34, Solteiro (a) não convivente em União Está-

vel, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bento Saturnino De Campos, Filho(a) de Francisca De Campos, portador(a) do RG de nº 974595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.464.881-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,40 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruno Leandro Ferreira, Filho (a) de Fracy Lourenço e José Ferreira, portador(a) do RG de nº 20548745 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.658.831-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 21, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva Pereira, Filho (a) de Valeria Da Silva Pereira e Niculau Pereira, portador(a) do RG de nº 32353901 SESP/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 094.755.752-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 46, Lote 22, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,30 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 350,50 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedroso Da Costa, Filho (a) de Florentina Da Costa Amaral, portador(a) do RG de nº 09046640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.632.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Luziene Antonia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07232926 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.128.561-20, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 272,25 m²

PERÍMETRO: 77,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedroso Da Costa, Filho (a) de Florentina Da Costa Amaral, portador(a) do RG de nº 09046640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.632.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luziene Antonia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07232926 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.128.561-20, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 293,45 m²

PERÍMETRO: 79,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubia Rodrigues De Campos Silva Carvalho, Filho (a) de Gonçalina De Arruda Campos Silva e Darci Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 16526511 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.686.741-98, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Genivaldo Martins De Carvalho, portador(a) do RG de nº 05268842 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.633.111-00, residente e domiciliado na Rua Compadre Crispim, Quadra 47, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,60 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,20 m²

PERÍMETRO: 76,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 326,05 m²

PERÍMETRO: 78,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Rodrigues Campos, Filho (a) de Gonçalina De Arruda Da Silva e Darci Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 12390941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.730.901-58, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos José De Campos, portador(a) do RG de nº 19525028 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.578.371-50, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 47, Lote 9, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,30 m²

PERÍMETRO: 79,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 345,30 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 274,80 m²

PERÍMETRO: 78,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,15 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 344,95 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Ferreira De Souza, Filho (a) de Gregoria Romana De Souza e Marcelino José De Souza, portador(a) do RG de nº 07810270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.655.281-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 47, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,40 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Ferreira De Souza, Filho (a) de Gregoria Romana De Souza e Marcelino José De Souza, portador(a) do RG de nº 07810270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.655.281-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 47, Lote 18, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,20 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,20 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,15 m²

PERÍMETRO: 85,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 675,60 m²

PERÍMETRO: 102,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilo Vieira Da Silva, Filho (a) de Emiliana Vieira Da Silva e Sebastião Hilario Da Silva, portador(a) do RG de nº 04150465 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.385.031-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,80 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Claudio Dos Santos, Filho (a) de Antonia Inez Dos Santos e Quentino Gomes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04504623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.450.711-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,50 m²

PERÍMETRO: 88,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Pereira Dos Santos, Filho (a) de Aldevina Dos Santos e Francisco Pereira, portador(a) do RG de nº 33073325 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.103.052-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdeluce Felix Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1498389 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 990.174.231-53, residente e domiciliado na Rua Martins, Quadra 48, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,25 m²

PERÍMETRO: 89,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 394,55 m²

PERÍMETRO: 89,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 398,35 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 81,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariana Conceição Da Costa, Filho (a) de Lidia Conceição Da Costa e José Costa Filho, portador(a) do RG de nº 20862440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.971.781-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 48, Lote 8, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,75 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,35 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,35 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,85 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 370,80 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,35 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 346,10 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 375,10 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rubens Gonçalo De Guimarães, Filho (a) de Lenita Maria De França Guimarães e Maurito Gomes Guimarães, portador(a) do RG de nº 10901230 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 935. 639.301-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 48, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,05 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 292,70 m²

PERÍMETRO: 75,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 317,00 m²

PERÍMETRO: 77,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Perla Ataide De Lira, Filho (a) de Luzia Ataide Da Silva e José Gonçalves De Lira Irmão, portador(a) do RG de nº 11887141 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.486.831-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 49, Lote 1, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,40 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,30 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Misael vieira, Filho (a) de Altina De Jesus e Manoel Vieira, portador(a) do RG de nº 05108764 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.541.011-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 49, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,45 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adalberto Sene De Almeida, Filho (a) de Luzia De Sene Almeida e Cásio Manoel De Almeida, portador(a) do RG de nº 24633046 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.801.411-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 49, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,40 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 650,45 m²

PERÍMETRO: 105,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Maria De Campos, Filho(a) de Julia Margarida De Oliveira Campos e Vicente Gomes De Campos, portador(a) do RG de nº 03857590 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.757. 071-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Quadra 49, Lote 6, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 658,20 m²

PERÍMETRO: 104,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,10 m²

PERÍMETRO: 82,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adão José Da Silva, Filho (a) de Maria Da Mercê Da Silva e José Ito Da Silva, portador(a) do RG de nº 14763184 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.845.471-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 1A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,60 m²

PERÍMETRO: 56,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 218,40 m²

PERÍMETRO: 59,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Jaqueline Martins De Souza, Filho (a) de Maria De Lourdes Nunes De Souza e Sebastião Martins De Souza, portador(a) do RG de nº 04364813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.887.031-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,00 m²

PERÍMETRO: 86,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hernandes De Arruda Pinto, Filho (a) de Maria Dos Anjos De Carvalho Pinto e Antônio Francisco De Arruda Pinto, portador(a) do RG de nº 11932503 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 843.421.961-15, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Elisangela Jose Dos Santos Pinto, portador(a) do RG de nº 13894714 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.386.211-15, residente e domiciliado na Rua

Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 3, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 340,20 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Santana, Filho (a) de Cristina Da Silva Santana e Manoel Abelardo De Santana, portador(a) do RG de nº 11253118 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.141.701-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 50, Lote 5, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,00 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,70 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 305,70 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 328,55 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 382,60 m²

PERÍMETRO: 87,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Benedito De Moraes, Filho (a) de Constança Maria De Moraes, portador(a) do RG de nº 10649549 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.702.721-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria De Campos Moraes, portador(a) do RG de nº 05942144 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.215.411-72, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 11, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,50 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 391,85 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lima De Barros, Filho (a) de Arminda Maria De Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 19053290 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.265.791-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dante Martins de Oliveira, Quadra 50, Lote 13, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,10 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 341,40 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Sales De Arruda, Filho (a) de Erothides Maria De Aguiar e Nicácio Gonçalo De Aguiar, portador(a) do RG de nº 01952765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.067.791-87, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Rebeca Ramos Rodrigues Silva, portador(a) do RG de nº 04503171 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.576.371-20, residente e domiciliado na Rua Vitoria, Quadra 51, Lote 2, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,65 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 341,50 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 378,55 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 348,70 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 323,76 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 333,65 m²

PERÍMETRO: 79,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 314,70 m²

PERÍMETRO: 77,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 314,90 m²

PERÍMETRO: 78,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josenir Costa, Filho (a) de Lidia Vieira Da Conceição e José Costa, portador(a) do RG de nº 31642985 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.631.051-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Quadra 51, Lote 10, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 254,35 m²

PERÍMETRO: 66,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 269,30 m²

PERÍMETRO: 68,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 309,20 m²

PERÍMETRO: 74,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 425,30 m²

PERÍMETRO: 97,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,35 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edinete De Jesus Soares, Filho (a) de Maria Catarina De Jesus Soares e Elias Corrêa Soares, portador(a) do RG de nº 15157598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.532.811-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 51, Lote 15, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 469,00 m²

PERÍMETRO: 91,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Jesus, Filho(a) de Maria Egidia De Almeida Jesus e Elisbão Benedito De Jesus, portador(a) do RG de nº 04305612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.884.841-50, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 51, Lote 16, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,00 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreya Duarte Ribeiro, Filho (a) de Eunice Duarte Ribeiro e Levy Ribeiro De Souza, portador(a) do RG de nº 11531010 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.653.931-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Silva Pereira Filho, portador(a) do RG de nº 15068803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.374.131-12, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 17, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,55 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 350,35 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marciano Rodrigues Da Conceição, Filho (a) de Doralice Rodrigues Da Conceição e Manoel Laurindo Da Conceição, portador(a) do RG de nº 21154767 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.510.081-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 19, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,90 m²

PERÍMETRO: 80,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozório Pereira Dos Santos, Filho (a) de Aldivina Pereira Dos Santos e Francisco Pereira, portador(a) do RG de nº 396782 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.292.341-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sinair Antônio Sodré Dos Santos, portador(a) do RG de nº 35277181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.827.832-91, residente e domiciliado na Rua Carmelita Fernandes, Quadra 51, Lote 20, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,90 m²

PERÍMETRO: 80,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 180,40 m²

PERÍMETRO: 58,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 215,15 m²

PERÍMETRO: 62,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 313,25 m²

PERÍMETRO: 75,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mara De Jesus Brandão, Filho (a) de Maria De Jesus Brandão, portador(a) do RG de nº 13533533 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.085.921-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 52, Lote 4, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,30 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,10 m²

PERÍMETRO: 90,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aécio Martins De Almeida, Filho (a) de Catarina Martins Da Silva e Anastácio Benedito De Almeida, portador(a) do RG de nº 18263615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.715.711-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ana Clara Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25706772 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.726.321-69, residente e domiciliado na Rua Paraná, Quadra 52, Lote 6A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 188,15 m²

PERÍMETRO: 64,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 97,60 m²

PERÍMETRO: 40,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Brandão Da Silva, Filho (a) de Maria De Jesus Brandão e Nilo Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 18988989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.733.521-46, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

Paraná, Quadra 52, Lote 7A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 240,20 m²

PERÍMETRO: 66,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 252,20 m²

PERÍMETRO: 68,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 343,60 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,99 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,20 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 326,25 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elicio Gonçalves Junior, Filho (a) de Maria Auxiliadora Ventura Gonçalves e Elicio Gonçalves Neto, portador(a) do RG de nº 17550076 SSP /MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.161.751-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luana Tereza Gavazzoni Gonçalves, portador(a) do RG de nº 17929148 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.074.051-07, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, Quadra 52, Lote 12A, Loteamento Parque Sabiá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 211,35 m²

PERÍMETRO: 59,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12B

ÁREA TOTAL: 145,15 m²

PERÍMETRO: 49,60 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **84 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 164/2024

PARTES INTERESSADAS: **O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 65.149.197/0002-51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 86/2023, e no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 974530/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais). UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que designa neste ato, o servidor WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF n. 014.496.331-02 e como fiscal suplente a servidora ROSANE VIEIRO VEIGA inscrita no CPF n. 504.961.070-20.

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2024.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CONTRATADA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores zero km (caminhonete cabine dupla), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – DAE/VG.

Sistema de Registro de Preços: Sim

Data da Sessão: 09/07/2024

Horário da Fase de Lances: 10h00min **-** Horário de Brasília.

Prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos: Até três dias úteis anteriores a abertura do certame – 04/07/2024.

Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br

Valor estimado: R$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais).

Pregoeiro: Hercules Batistella Sguarezi, matrícula n.º 690, designado por meio da Portaria n.º 93 de 09 de abril de 2024.

Parecer aprovado pela Procuradoria Jurídica: 088/2024

Critério de julgamento: Menor preço

Licitação com itens exclusivos ME/EPP: Não

Ampla concorrência: Sim

Modo de disputa: Aberto

Prova de conceito: Não

Vistoria: Não

PREÂMBULO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - **DAE/VG,** através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem como **Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores zero km (caminhonete cabine dupla), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – DAE/VG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Este certame será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. DA DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização: 09/07/2024 às 10h00min (Horário de Brasília – DF). **Encerramento de Recebimento das Propostas:** 09/07/2024 às 09h30min (Horário de Brasília – DF). **Impugnações e Esclarecimentos:** 04/07/2024 até às 23h00 pela plataforma eletrônica (Horário de Brasília – DF). **Plataforma Eletrônica:** LICITANET - www.licitanet.com.br

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da LICITANET (www.licitanet.com.br). **1.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF. **1.5.** Ocorrendo decretação de feriado, fato superveniente de caráter público ou problemas técnicos que impeçam a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcados, ou de qualquer outra sessão pública (diligência, recursos etc.) referente a este processo a sessão ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anterior designado, independente de nova convocação. **1.6.** O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto, nos dias úteis, das 08h às 17h ou nos sites: www.licitanet.com.br e www.daevg.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, através da ID: 02555079000142, campo *Editais e Avisos de Contratações*.

HERCULES BATISTELLA SGUAREZI

PREGOEIRO

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 898410/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ I*** – Processo Administrativo n.º **898410/2023** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ I

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.280, publicado no dia 20/07/2023, páginas 361-365.

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior

à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR – COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 27878

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: PRODECO LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.267.892,467m e E 597.429,362m; situado no limite da Rua Dom Camilo

Faresini; deste, segue confrontando com Rua Dom Camilo Faresini, com azimute 94°59'52" e distância de 548,16 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.267.844,712m e E 597.975,436m; situado no limite da Avenida Tricolor; deste, segue confrontando com Avenida Tricolor, com azimute 183°11'34" e distância de 383,62 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.267.461,686m e E 597.954,070m; situado no limite do Jardim Maringá I - Ampliação; deste, segue confrontando com Jardim Maringá I - Ampliação, com azimute 95°15'40" e distância de 42,63 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.267.457,777m e E 597.996,525m; com azimute 184°33'19" e distância de 8,30 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.267.449,503m e E 597.995,866m; com azimute 95°15'56" e distância de 59,85 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.267.444,011m e E 598.055,463m; com azimute 92°23'12" e distância de 11,94 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.267.443,513m e E 598.067,396m; com azimute 96°10'33" e distância de 79,00 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.267.435,015m e E 598.145,937m; com azimute 6°10'37" e distância de 1,00 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.267.436,009m e E 598.146,045m; com azimute 96°10'34" e distância de 12,75 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.267.434,637m e E 598.158,721m; com azimute 96°10'33" e distância de 13,00 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.267.433,239m e E 598.171,645m; com azimute 96°10'34" e distância de 13,00 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.267.431,840m e E 598.184,570m; com azimute 96°10'33" e distância de 15,00 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.267.430,226m e E 598.199,483m; com azimute 94°06'59" e distância de 10,90 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.267.429,444m e E 598.210,351m; com azimute 97°09'32" e distância de 16,30 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.267.427,413m e E 598.226,523m; com azimute 94°30'00" e distância de 54,20 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.267.423,161m e E 598.280,554m; com azimute 96°43'07" e distância de 14,00 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.267.421,523m e E 598.294,457m; com azimute 97°36'41" e distância de 9,41 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.267.420,276m e E 598.303,788m; com azimute 95°38'23" e distância de 52,54 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.267.415,113m e E 598.356,074m; situado no limite da Rua Papa Francisco III; deste, segue confrontando com Rua Papa Francisco III, com azimute 6°43'39" e distância de 22,02 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.267.436,982m e E 598.358,654m; situado no limite do Jardim Maringá I - Ampliação; deste, segue confrontando com Jardim Maringá I - Ampliação, com azimute 95°12'51" e distância de 101,26 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.267.427,780m e E 598.459,494m; situado no limite do Loteamento Princesa do Sol; deste, segue confrontando com Loteamento Princesa do Sol, com azimute 185°26'38" e distância de 110,50 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.267.317,779m e E 598.449,011m; situado no limite da Avenida São Gonçalo; deste, segue confrontando com Avenida São Gonçalo, com azimute 278°03'05" e distância de 98,00 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.267.331,505m e E 598.351,977m; com azimute 187°00'57" e distância de 7,86 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.267.323,700m e E 598.351,016m; com azimute 275°07'42" e distância de 696,29 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.267.385,939m e E 597.657,512m; com azimute 274°27'13" e distância de 216,32 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.267.402,737m e E 597.441,840m; com azimute 262°31'15" e distância de 68,56 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.267.393,813m e E 597.373,862m; situado no limite da Avenida Coronel Julião de Brito; deste, segue confrontando com Avenida Coronel Julião de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 6°21'03" e distância de 501,73 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula .... 25,92 hectares Área total Georreferenciada .... 321.887,75 m² ou 32,1888 hectares Áreas Públicas .... 98.980,46 m² Perímetro .... 3.168,14 m Números de Quadras .... 37 Números de Lotes 706

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01/02, 01B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18A

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 04 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17A, 17B, 18, 19, 20

QUADRA: 05 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17R

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 08A LOTEs Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, Área 06, Área 07, Área 08, Área 09, Área 10, Área 11, Área 12, Área 13, Área 14, Área 15, Área 16, Área 17, Área 18, Área 19, Área 20, Área 21, Área 22, Área 23, Área 24, Área 25, Área 26, Área 27, Área 28

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 11R, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04A, 04B, 05A, 05B, 06A, 06B, 07, 07R, 08A, 08B, 09A, 09B, 10A, 10B, 11

QUADRA: 23 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10A, 10B, 11

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09/10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 26 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18A, 18B, Área A, Área B, Área C, Área D, Área Remanescente

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 31 LOTEs CMEI Edson Reveles, EMEB Prof. Demetrio de Souza

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 34 LOTEs Cemitério

QUADRA: 35 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 36 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01/02

ÁREA TOTAL: 447,82 m²

PERÍMETRO: 106,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 258,39 m²

PERÍMETRO: 64,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tadeu Batista Araujo Filho, Filho (a) de Maria Batista Araujo, portador(a) do RG de nº 07033060 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.822.951-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 1, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 387,50 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernanda Gentile Delben Teixeira, Filho (a) de Zilda Gentile Delben e Jair Delben, portador(a) do RG de nº 11734620 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.020.211-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josimar De Souza Teixeira Delben, portador(a) do RG de nº 13976257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 988.705.991-91, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 1, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 248,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 139,50 m²

PERÍMETRO: 49,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 412,50 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 450,00 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Moraes Lopes Roca, Filho (a) de Meiry Moraes Roca e Roberto Lopes Roca, portador(a) do RG de nº 471197 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.613.791-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 2, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divanei Andrade Porangaba Gavelan, Filho (a) de Elvira De Andrade Porangaba e Valverde Cavalcante Porangaba, portador(a) do RG de nº 10303219 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.450.681-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Everton Gavelan Santos, portador(a) do RG de nº 13900854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 961.020.801-06, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 2, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 222,00 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 18A

ÁREA TOTAL: 240,50 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valverde Cavalcante Poramgaba, Filho (a) de Divarcy Gomes Porangaba e Fausto Cavalcante Porangaba, portador(a) do RG de nº 175601 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.918.761-34, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elvira de Andrade Porangaba, portador(a) do RG de nº 01783343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.519.141-45, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 3, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rodrigues Dos Anjos, Filho (a) de Rosalina Rodrigues Dos Santos e Sebastião Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 15009645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.230.411-29, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 3, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Atailce Jesus De Lima, Filho(a) de Elena Rondon Figueiredo De Lima e Ataide Luiz De LIma, portador(a) do RG de nº 10399461 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.419.201-97, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 3, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 215,90 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 96,60 m²

PERÍMETRO: 39,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Cesário Guedes, Filho (a) de Joversina Maria Guedes e Sebastião Sivirino Guedes, portador(a) do RG de nº 11786159 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.413.291-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tarcisio Arruda Soares, portador(a) do RG de nº 14491451 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.492.011-04, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 3, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 500,00 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 118,80 m²

PERÍMETRO: 43,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 156,20 m²

PERÍMETRO: 50,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helena Rodrigues Doas Santos, Filho (a) de Leopoldina Rodrigues Dos Santos e Aprizio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01551221 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.076.491-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 4, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilton Bispo Neves, Filho (a) de Emilia Bispo Neves e Aurélio Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 02541238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.255.231-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Valdecy Ferreira Neves, portador(a) do RG de nº 05405580 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.718.321-34, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Cardoso da Silva, Filho (a) de Noemea Gomes da Silva e Osmar Cardoso da Silva, portador(a) do RG de nº 14367432 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.489.791-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleonice Galvão das Neves Silva, portador(a) do RG de nº 18336949 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.100.031-02, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliovagnei Campos da Silva, Filho (a) de Maria Campos Da Silva e Efigênio Inácio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13153218 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.613.021-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Almeida De Jesus, Filho (a) de Ilda Almeida De Souza e Leopoldo Almeida De Jesus, portador(a) do RG de nº 806225 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.482.231-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Linéia Aparecida De Campos Almeida De Jesus, portador(a) do RG de nº 10384766 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.836.701-00, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourenço Rondon De Almeida, Filho (a) de Avelina Francisca Rondon De Almeida e Crescencio Rondon De Almeida, portador(a) do RG de nº 06373755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 780.884.961-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriane Ramos Boaventura Almeida, portador(a) do RG de nº 18966063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.564.521-06, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 17A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lúcia De Almeida, Filho(a) de Terezinha Fernandes De Almeida e José Gonçalves De Almeida, portador(a) do RG de nº 08162239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.593.981-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 4, Lote 17B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 159,38 m²

PERÍMETRO: 50,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Marlete Pires, Filho (a) de Maria Pires Honório e Francisco Assis Pires, portador(a) do RG de nº 04546458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.163.841-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Honório Pires, portador(a) do RG de nº 13788930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.007.771-87, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Neto Bispo Neves, Filho (a) de Maria Madalena Moura Dos Santos e Teodomiro Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 05930154 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.692. 681-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Do Santos Lemes, Filho (a) de Francisca José Do Espírito Santo Lemes e Eduardo Pereira Lemes, portador(a) do RG de nº 144412 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.507. 121-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Zilda Carlos Lemes, portador(a) do RG de nº 02707764 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.205.782-72, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Oliveira Pereira, Filho (a) de Ismeria Rodrigues de Oliveira, portador(a) do RG de nº 888174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.490.671-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrelino Alves Pereira, portador(a) do RG de nº 02208717 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.076.141-04, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 5, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Borges de Santana, Filho (a) de Maria Lopes de Santana e Abilio Borges de Santana, portador(a) do RG de nº 12277886 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.529.391-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida da Silva, Filho (a) de Izaura Fonseca da Silva e José Angelo da Silva, portador(a) do RG de nº 01535870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 293.297.871-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matias Gomes Bandeira, Filho (a) de Raimunda Gomes Bandeira e Raimundo Cristovam Bandeira, portador(a) do RG de nº 599499 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.348.701-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucilda Silveira Nobre Bandeira, portador(a) do RG de nº 25226657 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.491.941-68, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 5, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Santos Da Silva, Filho (a) de Maria Gonçalves Pereira e Joaquim Barroso Da Silva, portador(a) do RG de nº 00744468 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 293.288.101-91, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Henriqueta Pereira Sobrinho Santos, portador(a) do RG de nº 00411361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.933.721-68, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matildes Pereira Da Silva, Filho (a) de Joana Amâncio Logada e João Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02102552 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.534.601-25, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Aparecido Da Silva, Filho (a) de Maria José Da Silva e Edito Ricardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 17326150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.092.221-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 6, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Milton Martins De Almeida, Filho (a) de Maria Alves De Almeida e Joaquim Martins De Almeida, portador(a) do RG de nº 03857611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.182.121-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Adrine Ferreira Da Costa Almeida, portador(a) do RG de nº 07693982 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.956.631-04, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Francisco David, Filho (a) de Maria Luiza Soares e Francisco David Soares, portador(a) do RG de nº 02499355 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.020.081-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elsa Maria Da Costa David, portador(a) do RG de nº 04177088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.308.301-91, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Pereira Vieira De Melo, Filho (a) de Erlita Pereira Vieira e Nilton Alves Vieira, portador(a) do RG de nº 12690694 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.135.521-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademir De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07818874 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.247.198-84, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 6, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 183,40 m²

PERÍMETRO: 54,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 171,60 m²

PERÍMETRO: 52,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 351,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 337,50 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 346,17 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Maria Alves Ferreira, Filho (a) de Narci Alves De Andrade e João Alves, portador(a) do RG de nº 03497976 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.209.311-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Antonio Ferreira, portador(a) do RG de nº 04610164 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.445.151-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,67 m²

PERÍMETRO: 80,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Pereira De Moraes, Filho (a) de Hilda Ramilha de Moraes, portador(a) do RG de nº 00150088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.849.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,68 m²

PERÍMETRO: 81,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,36 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Francisca De Souza Silva e Antônio Ribeiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 08319111 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.583.818-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Julião de Brito, Quadra 7, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,33 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaides Pereira Da Silva, Filho (a) de Marina Alves Da Silva e Irineu Joaquim Da Silva, portador(a) do RG de nº 286161 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.928.351-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 7, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 503,13 m²

PERÍMETRO: 91,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,54 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Severiano De Carvalho, Filho(a) de Marlene Severiano De Carvalho e Arvelino Barros De Carvalho, portador(a) do RG de nº 08366004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.160.651-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 7, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,26 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 330,53 m²

PERÍMETRO: 77,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 325,53 m²

PERÍMETRO: 77,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 319,43 m²

PERÍMETRO: 77,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 344,50 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 178,20 m²

PERÍMETRO: 53,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17R

ÁREA TOTAL: 171,60 m²

PERÍMETRO: 52,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João José De Oliveira, Filho (a) de Santina Maria Da Conceição e José Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02594293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 072.498.611-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 457,22 m²

PERÍMETRO: 95,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 407,77 m²

PERÍMETRO: 92,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Julieta De Lima, Filho (a) de Ana Fani Arruda Lima e Justino Soares De Lima, portador(a) do RG de nº 03133931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.256.811-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,03 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 431,40 m²

PERÍMETRO: 94,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 430,81 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natanildes Alves De Paula, Filho (a) de Maria Luiza Da Costa, portador(a) do RG de nº 04735730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.620.471-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,40 m²

PERÍMETRO: 97,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Juliana De Brito Do Carmo, Filho (a) de Otaviana De Arruda Brito e Francileno João De Brito, portador(a) do RG de nº 00603635 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.681.361-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Salomão Ramos Do Carmo, portador(a) do RG de nº 01756095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.679.881-53, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 482,61 m²

PERÍMETRO: 98,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salomão Ramos Do Carmo, Filho (a) de Benvinda Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 01756095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.679.881-53, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elza Juliana De Brito Do Carmo, portador(a) do RG de nº 00603635 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.681.361-15, residente e domiciliado na Rua Padre Firmo, Quadra 8, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 456,05 m²

PERÍMETRO: 97,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 01

ÁREA TOTAL: 299,34 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 02

ÁREA TOTAL: 291,49 m²

PERÍMETRO: 73,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 03

ÁREA TOTAL: 403,17 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 04

ÁREA TOTAL: 362,56 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 05

ÁREA TOTAL: 350,94 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 06

ÁREA TOTAL: 341,27 m²

PERÍMETRO: 81,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 07

ÁREA TOTAL: 361,85 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 08

ÁREA TOTAL: 377,29 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 09

ÁREA TOTAL: 350,16 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 10

ÁREA TOTAL: 369,58 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 11

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 12

ÁREA TOTAL: 364,89 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 13

ÁREA TOTAL: 359,57 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 14

ÁREA TOTAL: 378,47 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 15

ÁREA TOTAL: 365,37 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 16

ÁREA TOTAL: 336,88 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 17

ÁREA TOTAL: 290,05 m²

PERÍMETRO: 77,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 18

ÁREA TOTAL: 348,95 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 19

ÁREA TOTAL: 212,93 m²

PERÍMETRO: 73,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 20

ÁREA TOTAL: 210,60 m²

PERÍMETRO: 74,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 21

ÁREA TOTAL: 173,13 m²

PERÍMETRO: 53,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 22

ÁREA TOTAL: 187,52 m²

PERÍMETRO: 55,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 23

ÁREA TOTAL: 2.026,41 m²

PERÍMETRO: 192,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 24

ÁREA TOTAL: 1.413,69 m²

PERÍMETRO: 183,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 25

ÁREA TOTAL: 1.101,31 m²

PERÍMETRO: 174,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 26

ÁREA TOTAL: 1.138,24 m²

PERÍMETRO: 175,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 27

ÁREA TOTAL: 3.497,71 m²

PERÍMETRO: 270,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08A LOTE Área 28

ÁREA TOTAL: 836,69 m²

PERÍMETRO: 120,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucimar Jesus Silva, Filho(a) de Dejanira Ines Soares Da Silva e Salvador Jesus Silva, portador(a) do RG de nº 08367230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.011.641-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 180,98 m²

PERÍMETRO: 73,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 119,02 m²

PERÍMETRO: 45,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geralda Cardoso Da Silva, Filho (a) de Coracy Cardoso, portador(a) do RG de nº 04009487 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.616.601-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Alberto Cristaldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 33722781 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.949.901-53, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 291,25 m²

PERÍMETRO: 73,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dos Anjos Martins Alves, Filho (a) de Carmelita Mendes Martins e Afonso Dos Anjos Martins, portador(a) do RG de nº 03813509 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.360.521-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,81 m²

PERÍMETRO: 73,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lenauro Silva Santos, Filho (a) de Maria Pureza Silva e Pedro Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 32141459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.087.558-39, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Carmo Sales Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 08659761 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 779.761.501-20, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,42 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,49 m²

PERÍMETRO: 75,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,12 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,38 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidonia Mendes Martins, Filho (a) de Carmelita Mendes Martins e Afonso Dos Anjos Martins, portador(a) do RG de nº 05750121 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 412.035.691-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Silva Nogueira, Filho(a) de Valeria Pereira Silva e Nicolau Pereira Sousa, portador(a) do RG de nº 06766641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 147.691.742-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 9, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 288,10 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 319,62 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 299,55 m²

PERÍMETRO: 74,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salete Aparecida Rodrigues, Filho (a) de Dalgina Antonia Da Silva e Geraldo José Rodrigues, portador(a) do RG de nº 29163757 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 443.521.742-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 293,75 m²

PERÍMETRO: 73,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitesinha Rosa Dos Santos Almeida, Filho (a) de Orlandina De Souza Alves e Manoel Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11655712 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.794.681-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Theonilo Gonçalino De Almeida, portador(a) do RG de nº 09560610 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.445.661-53, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 9, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Macedo Ferreira, Filho (a) de Ambrosina Francisca Dos Santos e João Xavier De Macedo, portador(a) do RG de nº 23519304 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.710.401-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juracema Floriana De Castro, Filho (a) de Ana Evangelina De Castro, portador(a) do RG de nº 31906168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.540.406-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miranei Lucia Rodrigues, Filho (a) de Coraci Cardoso De Salles e Lourival Francisco De Salles, portador(a) do RG de nº 00854751 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.372.451-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 10, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Costa Leão, Filho (a) de Senhorinha De Souza Leão e Armindo Costa, portador(a) do RG de nº 03138658 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 301.331.221-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Regina Cavaleiro Costa, portador(a) do RG de nº 05021529 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.024.401-94, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Victor Albino Sales De Aguiar, Filho (a) de Deusalia Francisca De Sales e Albino De Aguiar, portador(a) do RG de nº 20882343 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.408.781-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Denilson Ricardino Cintra, Filho (a) de Irene Maria Da Cruz e Geraldo Ricardinho Cintra, portador(a) do RG de nº 498254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.918.691-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Márcia Gonçalves Cintra, portador(a) do RG de nº 830930 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 982.354.191-49, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noemea Gomes Da Silva, Filho (a) de Geracina Luiza De Campos e Serafim Gomes De Melo, portador(a) do RG de nº 02435993 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.943.571-34, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com José Pires De Carmargo, portador(a) do RG de nº 501303 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.862.791-20, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 10, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Pereira De Matos, Filho (a) de Maria Ciriaca Ramos e Francisco Pereira De Matos, portador(a) do RG de nº 02596644 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 481.800.091-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leci Maria De Matos, portador(a) do RG de nº 03901610 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.144.621-68, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 11, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Souza De Melo, Filho (a) de Izabel Souza De Jesus e Dorvalindo Alves De Jesus, portador(a) do RG de nº 05163773 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.921.731-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 11, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Antonio De Oliveira, Filho (a) de Edith Campos De Oliveira e Pascoal Canavarros De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06395112 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.165. 621-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim David Da Silva, Filho (a) de Sebastiana Oliveira Gomes e Antônio Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 05991706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.160.601-25, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Carlos Rodrigues Da Cruz, Filho (a) de Sinorina Rodrigues Da Cruz e Teodoro Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 04554612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.082. 761-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Francisco Da Cruz Sobrinho, Filho (a) de Olinda Queiroz Da Cruz e Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03238318 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.539.161-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fátima Maria Rocha Da Cruz, portador(a) do RG de nº 03306070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284. 372.331-00, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 11, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanilda Coelho Da Fonseca Beling, Filho (a) de Zenir Coelho Da Fonseca e José Francisco Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 12943142 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 663.584. 002-82, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bento Pedroso De Amorim, Filho (a) de Francisca Pedrosa De Amorim e Álvaro Pedroso De Amorim, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.301.201-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Da Silva Amorim, portador(a) do RG de nº 08027560 SESP/ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.292.041-20, residente e domiciliado

na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvercí José Costa, Filho (a) de Persidina De Souza Costa e Gerimias José Da Costa, portador(a) do RG de nº 00137499 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.513.161-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 6A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José De Sousa Costa, Filho (a) de Ercidina Souza Costa e Girimias José Costa, portador(a) do RG de nº 32054670 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.359.651-00, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marta Carvalho De Sousa, portador(a) do RG de nº 03516423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.145.001-91, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 6B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Pedroso De Amorim, Filho (a) de Martinha Francisca De Amorim e Pedro Pedroso De Amorim, portador(a) do RG de nº 02480484 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.431.341-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Rodrigues De Amorim, portador(a) do RG de nº 779250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.806.841-69, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 12, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcio Cabral, Filho (a) de Teresinha Val Bueno e José Vieira Cabral, portador(a) do RG de nº 546534 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.869.521-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janete Da Silva Cabral, portador(a) do RG de nº 12251771 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.267.101-00, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Goboy Rodrigues, Filho (a) de Elisa Maria Francisca e Gumercindo Maciel De Goes, portador(a) do RG de nº 06559611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.015.801-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ailton Ribeiro De Lima, Filho (a) de Francisca Pereira De Lima e Espedito Ribeiro De Lima, portador(a) do RG de nº 50917193 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.436.412-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sidnea Crispiniani Lima, portador(a) do RG de nº 09066861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 899.642.091-34, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clésio Da Cunha Abreu, Filho (a) de Zenith Lemos De Abreu e Ozório Da Cunha Abreu, portador(a) do RG de nº 936577 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 093.284.591-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ladir Gomes Abreu, portador(a) do RG de nº 08118833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.858.021-72, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 13, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Cabral De Jesus, Filho (a) de Maria Da Conceição De Jesus, portador(a) do RG de nº 875217 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.934.611-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Benedita De Oliveira Jesus, portador(a) do RG de nº 04908325 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.459.511-91, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 13, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiany Da Silva Oliveira, Filho (a) de Delvira Da Silva Leite e Juraci Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 11627549 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.126.721-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademilson Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12832731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703. 247.351-20, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Borges De Santana, Filho (a) de Maria Lopes De Santana e Abilio Borges De Santana, portador(a) do RG de nº 12277886 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.529.391-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cinair Maria Dias Gomes, Filho (a) de Maria Dias e Vitalino Teixeira, portador(a) do RG de nº 06240569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.414.501-87, Casado (a), Comunhão de Bens, com Nivaldo Laurentino Gomes, portador(a) do RG de nº 30552354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.203.226-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 13, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 250,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Beatriz Alves Pereira Florenciano, Filho (a) de Lidiane Pereira Florenciano e Edmilson Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 25492063 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 066.891.701-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 14, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ediene de Souza Valerio, Filho (a) de Maria das Graças de Souza Valério e João Valério de Souza Filho, portador(a) do RG de nº 08886199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.240.901-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 14, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario Jose Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Francisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229.871-04, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 14, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 338,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim Rodrigues De Aguiar, Filho (a) de Sebastiana Teixeira De Andrade e Geraldo Rodrigues De Aguiar, portador(a) do RG de nº 04830199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.559.631-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Madalena Shuenquener De Aguiar, portador(a) do RG de nº 02495970 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 377.931.601-34, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 14, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario Jose Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhões Universal de Bens, com Francisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229. 871-04, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimar Ribeiro da Silva, Filho (a) de Anália Isabel Ribeiro e Geraldo Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 09563989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.894.451-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Evilazio Vilmar de Castro Silva, portador(a) do RG de nº 1001888 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667. 177.101-44, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erenilda Ramos, Filho (a) de Ida Iracilda Ramos e Ernestino Batista Ramos, portador(a) do RG de nº 19434570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.814.731-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Marques De Oliveira, Filho (a) de Maria Marcílio De Oliveira e Ilídio Marques De Araújo, portador(a) do RG de nº 01302604 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.856.181-68, Casado (a), Comunhão De Bens, com Idalice Batista De Oliveira, portador(a) do RG de nº 01780360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406. 070.541-15, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nazarena Benedita Ponce Santo, Filho (a) de Herondina Clara De Sena Ponce e Cruz Ponce Neto, portador(a) do RG de nº 04301935 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 930.729.371-68, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Alves de Oliveira, Filho (a) de Paulina Alves de Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 03273431 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.278.581-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Adão Martins de Oliveira, portador(a) do RG de nº 173146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207. 798.951-34, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adão Martins De Oliveira, Filho (a) de Maria Auxiliadora Ferreira De Oliveira e José Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 173146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.798. 951-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marli Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03273431 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.278.581-68, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 15, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11R

ÁREA TOTAL: 156,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinda Vitalina Ribeiro, Filho (a) de Maria Teixeira Ribeiro e Geraldo Vitalino Ribeiro, portador(a) do RG de nº 104129994 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 871.177.031-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jordil Elias Ribeiro, portador(a) do RG de nº 00783714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.554.771-20, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Queiroz, Filho (a) de Francisca De Oliveira Queiroz e Daniel Vieira Queiroz, portador(a) do RG de nº 05833817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 559.244.331-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Vieira Queiroz, Filho (a) de Emelina Alves Queiroz e Dario José Vieira, portador(a) do RG de nº 03969983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.658.451-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Franscisca De Oliveira Queiroz, portador(a) do RG de nº 02876396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.229.871-04, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 15, Lote 22, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Rodrigues Das Dores, Filho (a) de Noza Rodrigues Da Silva e Cireno Nazario Das Dores, portador(a) do RG de nº 18959857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.725.211-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Rodrigues De Dames, Filho (a) de Ana Pereira Dos Santos e Luiz Rodrigues De Paulo, portador(a) do RG de nº 04997433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.942.051-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Dames Neto, portador(a) do RG de nº 30436486 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 089.658.818-11, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 16, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Jesus De Campos Lima Silva, Filho (a) de Neide De Campos Lima e Marciano Abrão De Lima, portador(a) do RG de nº 05362164 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.669. 051-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Antunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 06327818 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.184.691-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Aparecida Rodrigues de Almeida Souza, Filho (a) de Erotildes Rodrigues de Almeida e Carlos Ferreira de Almeida, portador(a) do RG de nº 13773410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 957.005.281-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Eudes de Souza, portador(a) do RG de nº 902040 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.233.361-68, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaime Rodrigues, Filho (a) de Penha Silva e Pedro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 01515543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.134.741-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Helena De Oliveira Rodrigues, portador(a) do RG de nº 05362261 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.600.921-59, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Dos Santos, Filho (a) de Maria Anedina Cesário e Raimundo Cesário, portador(a) do RG de nº 07150733 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.787.271-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dilson Bispo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02338238 SPP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 141.681.111-72, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 16, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Amaro, Filho (a) de Carolina Rodrigues Amaro e Joaquim Amaro, portador(a) do RG de nº 798595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.823.671-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Eudoxia de Souza Amaro, portador(a) do RG de nº 08859337 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.452.671-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arestina Pereira Padilha, Filho (a) de Lucia Nogueira Padilha e Manoel Pereira Padilha, portador(a) do RG de nº 02328399 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.039.261-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Onete De Souza, Filho (a) de Elizabete Lima De Souza e José Ribamar De Souza, portador(a) do RG de nº 823767 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.243.911-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Carmo De Oliveira, Filho (a) de Lindinalva Rodrigues Silva Oliveira e João Jose De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06939589 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.246. 321-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Aparecido Da Silva, Filho (a) de Julia Severina Da Silva e João Miguel Augusto, portador(a) do RG de nº 00742597 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.558.701-44, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Herondina Rosa de Jesus Silva, portador(a) do RG de nº 04098668 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 363.151.091-87, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Cardoso Andrade Neto, Filho (a) de Antonia Gomes de Souza e Gervasio Cardoso de Andrade, portador(a) do RG de nº 02009129 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.073. 291-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Margareth Marta Silva de Andrade, portador(a) do RG de nº 11128569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.730.511-34, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 17, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luznayária Silva Camargo, Filho (a) de Iolina Da Silva Camargo e Manoel Dos Anjos Camargo, portador(a) do RG de nº 20818440 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.022.301-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Denivaldo Elias Ribeiro, portador(a) do RG de nº 15156141 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997. 669.571-34, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 17, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças, Filho(a) de Maria Enedina Cezario e Raymundo Cezario, portador(a) do RG de nº 29822637 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 660.675.376-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 18, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Carlos Rabelo, Filho (a) de Maria Augusta Rabelo e Firmino José Rabelo, portador(a) do RG de nº 02223465 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.250.231-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 18, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalina Da Silva, Filho(a) de Marcelina da Silva, portador(a) do RG de nº 04941152 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.704.151-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Antonio da Costa, Filho (a) de Nazira Gonçalves da Costa e Joaquim Antonio da Costa, portador(a) do RG de nº 08751366 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.738.781-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozilene Parreira da Silva Costa, portador(a) do RG de nº 11564270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.065.951-15, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelsinho Jesus Oliveira, Filho (a) de Ana De Jesus Oliveira e João Lemos De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09395113 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.158.651-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zenildes Francolina Da Silva, Filho (a) de Maria Rita De Almeida e José Francolino De Almeida, portador(a) do RG de nº 00405302 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.503.921-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22A

ÁREA TOTAL: 144,00 m²

PERÍMETRO: 48,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Querina Da Silva Santos, Filho (a) de Jesuina Querina Cunha Da Silva e Alfredo Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 04842804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.409.831-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Epaminondas Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15707938 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.141.581-91, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 18, Lote 22B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 156,00 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Moura De Souza, Filho(a) de Merquiades Padilha de Moura e Manoel Dias de Moura, portador(a) do RG de nº 08043280 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.064.531-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Uziel Rodrigues, Filho (a) de Rosalina De Souza Ortega e Álvaro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13274430 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 704.425.761-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Athair Agda De Moura Rodrigues, portador(a) do RG de nº 14799286 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.768.441-20, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 153,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Gonçalo Da Silva, Filho (a) de Veronica Espirito Santo da Silva, portador(a) do RG de nº 08635951 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.003.461-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 19, Lote 11B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 153,00 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinalva Rodrigues Dos Santos Ribeiro, Filho (a) de Zelita De Souza Duarte e Antonio José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13738941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.614.851-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reginaldo Ribeiro, portador(a) do RG de nº 14395851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.326.041-32, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ionice Pacheco Macedo, Filho (a) de Luzia Rodrigues Pacheco e Luis Pacheco Macedo, portador(a) do RG de nº 06459293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.900.571-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irany Rodrigues De Sousa, Filho (a) de Maria Rodrigues De Jesus e Moisés Rodrigues Neto, portador(a) do RG de nº 03531139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.007.041-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida De Oliveira, Filho(a) de Lindinalva Rodrigues Silva Oliveira e João José De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05456525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.126.351-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Aparecida Faustino Pereira Asnal, Filho (a) de Maria Elza Pereira e Elias Cosmos Pereira, portador(a) do RG de nº 13447106 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.765.101-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcos Donizete Asnal, por-

tador(a) do RG de nº 10352422 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.526.731-72, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 19, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alderico Beltran De Oliveira, Filho (a) de Verônica Presilina De Sena e José Beltran De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04715160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.545.181-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria De Fátima Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06200974 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.982.621-34, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Alves Rodrigues, Filho(a) de Maria de Lourdes Machado e Jaime Aristides Machado, portador(a) do RG de nº 03509249 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 768.653.201-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davina Maria Da Silva, Filho (a) de Custódia Maria De Jesus e Joaquim Antônio De Sousa, portador(a) do RG de nº 04960076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.018.561-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Getulina Pereira Da Silva Torres, Filho (a) de Anísia Camilo Farias e Eliseu Pinto Pereira, portador(a) do RG de nº 29514290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.910.132-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noé Borges Garcia, Filho (a) de Erotides Borges Garcia e Alberto Garcia, portador(a) do RG de nº 35538813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.919.061-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Socorro Barbosa Garcia, portador(a) do RG de nº 30078466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 489.591.891-20, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 21, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Morais Da Silva, Filho (a) de Francisca Morais Da Silva e Preciliano Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 06001726 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.001.121-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Izabel Geralda Da Silva, portador(a) do RG de nº 952428 SPSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.212.961-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 21, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Itamar Blau, Filho (a) de Lourdes Ribeiro Blau e Deocrécio Blau, portador(a) do RG de nº 31835520 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 623.681.332-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 21, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 214,13 m²

PERÍMETRO: 59,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 253,26 m²

PERÍMETRO: 66,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Salomé de Camargo, Filho (a) de Merenciana Andrelina de Camargo e Verissimo Dos Anjos De Camargo, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.217.451-04, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 2A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 224,38 m²

PERÍMETRO: 61,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Pessoa Ribeirão, Filho (a) de Petronilia Ramos e Eduardo Jesus Pessoa, portador(a) do RG de nº 04730283 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.263.401-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Natalino Ribeiro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02933462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274. 484.101-30, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 22, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,01 m²

PERÍMETRO: 100,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04A

ÁREA TOTAL: 221,43 m²

PERÍMETRO: 61,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04B

ÁREA TOTAL: 231,59 m²

PERÍMETRO: 62,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 222,83 m²

PERÍMETRO: 61,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 233,39 m²

PERÍMETRO: 62,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 233,72 m²

PERÍMETRO: 62,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 243,00 m²

PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 234,32 m²

PERÍMETRO: 62,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07R

ÁREA TOTAL: 234,97 m²

PERÍMETRO: 62,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mazilda Ribeiro Dos Santos, Filho (a) de Maria Lourdes Ribeiro Santos e Fidelcino José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06422175 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.879.971-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eduardo Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 33458413 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 350.284.085-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 8A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 227,23 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 227,17 m²

PERÍMETRO: 61,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rogério Nunes Barbosa, Filho (a) de Cleusa Barbosa e Durval Alves Barbosa, portador(a) do RG de nº 14034778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 716.339.521-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcilande Oliveira De Jesus Barbosa, portador(a) do RG de nº 17201969 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013. 654.201-83, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 22, Lote 9A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 229,95 m²

PERÍMETRO: 62,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durval Alves Barbosa, Filho (a) de Divina Maria Barbosa e Milton Barbosa, portador(a) do RG de nº 01799126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.407.261-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 22, Lote 9B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,51 m²

PERÍMETRO: 61,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 221,08 m²

PERÍMETRO: 60,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 223,99 m²

PERÍMETRO: 61,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 478,19 m²

PERÍMETRO: 100,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeci Rodrigues Rocha, Filho (a) de Ilza Rodrigues Rocha e Antonio Cardoso da Rocha, portador(a) do RG de nº 07654391 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.590.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Da Conceição Rosa Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08857857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 872.446.321-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 23, Lote 1A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 167,95 m²

PERÍMETRO: 51,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 277,80 m²

PERÍMETRO: 70,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 228,30 m²

PERÍMETRO: 61,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 239,22 m²

PERÍMETRO: 63,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 434,85 m²

PERÍMETRO: 98,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 469,30 m²

PERÍMETRO: 100,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 222,98 m²

PERÍMETRO: 61,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 231,25 m²

PERÍMETRO: 62,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 470,09 m²

PERÍMETRO: 100,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 456,65 m²

PERÍMETRO: 101,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 231,99 m²

PERÍMETRO: 62,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Bastos Da Costa, Filho (a) de Aparecido Silva Bastos Da Costa e Jonas Ferreira Da Costa Junior, portador(a) do RG de nº 19703970 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.914.191-54, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 23, Lote 8B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,89 m²

PERÍMETRO: 62,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 464,53 m²

PERÍMETRO: 100,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourenço Pinto Delgado, Filho (a) de Francisca Pinto Delgado e Epifanio Soares Delgado, portador(a) do RG de nº 324623 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.385.701-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 23, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,81 m²

PERÍMETRO: 76,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 186,02 m²

PERÍMETRO: 57,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 188,44 m²

PERÍMETRO: 57,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 350,59 m²

PERÍMETRO: 78,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabete Dias Inez Do Nascimento, Filho (a) de Luzia Cristina Inez e João Dias Inez, portador(a) do RG de nº 07234600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.412.421-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdenil José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06222544 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.141.971-15, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 24, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelina Jovina Da Cruz, Filho (a) de Cecilia Maria Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18441823 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.582.291-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 24, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 535,50 m²

PERÍMETRO: 93,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irany Teodoro De Moraes, Filho (a) de Creuza Teodoro De Moraes e João Batista De Moraes, portador(a) do RG de nº 06866930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 699.807.131-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 11A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,50 m²

PERÍMETRO: 61,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 74,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Marques Lourenço, Filho(a) de Maria Marques Da Silva e José Gabriel Lourenço, portador(a) do RG de nº 053599163 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.068.141-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Pinto Da Rosa, Filho(a) de Maria Luciana Ramos Da Rosa e Victorino Pinto Da Rosa, portador(a) do RG de nº 02369460 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.125. 751-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Fernanda Ramos, Filho (a) de Dalva Aparecida Floriano Ramos e Mauro Teixeira Ramos, Brasileira, inscrito(a) sob o CPF de n°. 011.154.241-30, Solteiro em União Estável, com Marcos Do Carmo Ladislau, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.233.511-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Quadra 24, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 338,10 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Ferreira de Freitas, Filho (a) de Regina Ferreira de Freitas e Francisco Machado de Freitas, portador(a) do RG de nº 08551715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.710.521-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romeu Ribeiro Rocha, Filho (a) de Maria Da Glória Ribeiro Rocha e Hildo Odilon Rocha, portador(a) do RG de nº 471244 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.743.731-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juciléia Aparecida da Silva Rocha, portador(a) do RG de nº 04859227 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.793.321-53, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mileize Da Silva Magalhães Figueiredo, Filho (a) de Gesuina Auxiliadora Da Silva e Antonio Das Neves Magalhães, portador(a) do RG de nº 06705596 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.430.761-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Aloirson Da Silveira Figueiredo, portador(a) do RG de nº 000112 CBM, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.676.401-91, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Camila Santolin Trindade, Filho (a) de Terezinha Luiza Santolin Trindade e Nelson Trindade, portador(a) do RG de nº 19858248 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.987.841-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dayane Carlos Santos Lemes Padua, Filho (a) de Zilda Carlos Lemes e Benedito Dos Santos Lemes, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.598.121-62, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vander Ferreira De Padua, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.643.621-11, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 25, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 310,00 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09/10

ÁREA TOTAL: 812,76 m²

PERÍMETRO: 115,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 546,60 m²

PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Vicencia De Oliveira Aguiar, Filho (a) de Maria Virgem De Lima e José Vicente De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03935230 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.767.951-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim Alves Leonel, Filho (a) de Rosa Ana de Jesus e José Alves Leonel, portador(a) do RG de nº 00495352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.939.061-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gentila da Costa Alves, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.667.861-91, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maize Padilha Dos Santos, Filho (a) de Luiza Padilha De Paula e Mario Zeferino De Paula, portador(a) do RG de nº 05268869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.721.161-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Mariano Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01267973 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.171.871-72, residente e domiciliado na Rua Frei Ambrosio Daide, Quadra 25, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Nunes Ramos Souza, Filho (a) de Ana Nunes Ramos e Geraldo De Assis Ramos, portador(a) do RG de nº 18340644 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.465.331-27, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleberson Luis De Souza, portador(a) do RG de nº 15340970 SSP-MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.657.601-44, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 1A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 51,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 51,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudeci Aparecido Ribeiro, Filho (a) de Nair Gomes Ribeiro e Ailton Mariano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 18293611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.448.011-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciene Peixoto Dos Santos Ribeiro, portador(a) do RG de nº 13732315 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 933.282.221-20, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 308,40 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anivalda Martins Neves, Filho (a) de Maria Conceição Martins e Elias Martins, portador(a) do RG de nº 08123322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.361-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuvagelista Ferreira Neves, portador(a) do RG de nº 07801190 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.309.461-68, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,40 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 312,76 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel De Souza Castro, Filho (a) de Maria Bela De Souza e Tertoliano Alves De Castro, portador(a) do RG de nº 15423379 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.194.211-44, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciano Ferreira De Moraes, portador(a) do RG de nº 11320885 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 813.414.151-04, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Rodrigues, Filho(a) de Agripina Marciana De Souza e Leoldino Galdino Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02326779 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.095.761-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Carlos Dos Passos, Filho (a) de Izolina Alves Dos Santos e Pedro Carlos Dos Passos, portador(a) do RG de nº 551796 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.703.671-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ester Ferreira Da Silva Passos, portador(a) do RG de nº 12829188 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.091.331-15, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 26, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,47 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 78,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Batista Primo, Filho (a) de Benedita Geraldina Do Nascimento e Augusto Batista De Alcântara, portador(a) do RG de nº 1506052 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.020.051-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Amaria Ribeiro, Filho (a) de Geralda Georgina Cardoso e José Amaro Cardoso, portador(a) do RG de nº 03281027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.904.891-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,45 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jânio Alves Dos Santos, Filho (a) de Edna Alves Dos Santos e Silvano Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 09072438 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.405.871-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Carlos De Carvalho Ribeiro, Filho(a) de Clarice De Carvalho Ribeiro e Ulisses Ildefonso Ribeiro, portador(a) do RG de nº 04099907 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.826.751-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 26, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Rodrigues De Macêdo, Filho (a) de Enedina Rodrigues De Macêdo e Felipe Rodrigues De Macêdo, portador(a) do RG de nº 02569663 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 104.447.341-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Elizabeth Rodrigues De Macêdo, portador(a) do RG de nº 04900715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.725.491-40, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Delmiro Satimo Da Silva, Filho (a) de Nelci Satimo Da Silva e José Goncalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03761380 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 788.326.401-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carmelita Vieira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04877446 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.515.201-49, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 150,00 m²

PERÍMETRO: 62,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vânia Araújo Silva, Filho (a) de Vanair De Araújo Silva e Dorival Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 16269640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.955.041-26, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adilson Rafael Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 10787771 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.560.801-78, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,75 m²

PERÍMETRO: 74,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Souza Santana, Filho (a) de Lucilene Souza Santana e Adão Neves De Santana, portador(a) do RG de nº 12953415 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.678.741-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozenilda Torres Martins Santana, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.405.161-85, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,10 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everaldo José De Oliveira, Filho (a) de Idalice Batista De Oliveira e Antônio Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05960584 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.596.721-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Videlina Almeida De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06993605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.377.401-04, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 27, Lote 9A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,15 m²

PERÍMETRO: 73,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 327,98 m²

PERÍMETRO: 75,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Maurício Mendes De Souza, Filho (a) de Vanzelni Polez De Oliveira e Maurício Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 18260519 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.706.881-70, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tais Fagundes Campos De Souza, portador(a) do RG de nº 22092510 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.421.341-63, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 10A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,12 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurício Mendes De Souza, Filho (a) de Ana Gertrudes Do Nascimento De Souza e Osvaldo Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 266361 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.707.821-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 10B, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 286,67 m²

PERÍMETRO: 73,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 306,41 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 299,99 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Da Silva Souza, Filho (a) de Almezira Abadia De Moraes e João Geraldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 09439862 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.146.161-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, Quadra 27, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,88 m²

PERÍMETRO: 73,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 350,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Paulina De Araújo, Filho (a) de Cristina Paulina De Araújo, portador(a) do RG de nº 08965242 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.858.311-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 78,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edite Souza Novaes, Filho (a) de Cândida Rosa de Souza, portador(a) do RG de nº 08965960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.548.221-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,49 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 297,49 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Rosa Ramalho Abreu, Filho (a) de Cleunice Maria Rosa Ramalho e Dirceu Domingos Ramalho, portador(a) do RG de nº 13937898 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.605.951-72, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Samuel Gomes Abreu, portador(a) do RG de nº 666791 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.286.431-04, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 28, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,57 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,42 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 299,32 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 145,40 m²

PERÍMETRO: 61,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 155,19 m²

PERÍMETRO: 62,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18A

ÁREA TOTAL: 217,25 m²

PERÍMETRO: 59,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18B

ÁREA TOTAL: 141,98 m²

PERÍMETRO: 48,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área A

ÁREA TOTAL: 369,69 m²

PERÍMETRO: 114,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área B

ÁREA TOTAL: 135,26 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área C

ÁREA TOTAL: 181,19 m²

PERÍMETRO: 64,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área D

ÁREA TOTAL: 179,98 m²

PERÍMETRO: 64,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE Área Remanescente

ÁREA TOTAL: 2.203,56 m²

PERÍMETRO: 220,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Helena De Moraes Zozomazoré, Filho (a) de Carminda Da Silva Moraes e Domingos De Moraes, portador(a) do RG de nº 05316294 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.478.

281-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erotides Candida Rodrigues, Filho(a) de Bemvinda Batista Da Costa e José Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 08187908 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.430.801-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tânia Maria De Souza Lima Arruda, Filho (a) de Eunice De Souza Lima Rodrigues e Justino De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 13914162 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968. 770.221-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Plisco Batista De Arruda, portador(a) do RG de nº 706675 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.217.501-44, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luziane Claudides Lucia da Silva, Filho (a) de Maria Das Graças Luz e Sebastião Lucio Filho, portador(a) do RG de nº 12813443 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.885.381-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fernando Da Silva, portador(a) do RG de nº 20743084 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.386.841-00, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Glória De Oliveira, Filho(a) de Maria Santana De Andrade e João Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03706826 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.809.771-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juraci Pereira Da Silva, Filho (a) de Joselinda Pereira Da Silva e Manoel Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 00519626 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.336.171-73, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luci Helena Da Silva, portador(a) do RG de nº 01616099 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.527.861-15, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 29, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Raimundo Dos Santos, Filho (a) de Maria Gomes Dos Santos e Manoel Raimundo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04187466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.076. 411-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

PERÍMETRO: 98,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiely Silva Dos Santos, Filho (a) de Maria Romana Da Silva e José Raimundo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18114296 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.555.301-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diane Francisca Santos Macêdo, Filho (a) de Neuza Francisca dos Santos, portador(a) do RG de nº 15580822 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.415.941-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Jose Rodrigues Macêdo, portador(a) do RG de nº 695681 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.576.961-91, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João José De Oliveira, Filho (a) de Santina Maria Da Conceição e José Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de

nº 02594293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 072.498.611-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Da Silva, Filho (a) de Olimpia Alves Da Silva e João Serafim Da Silva, portador(a) do RG de nº 03815897 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.279.951-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucidio Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 262453 SSP/ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.355.191-04, residente e domiciliado na Rua Padre Ferro, Quadra 29, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margareth Marta Silva De Andrade, Filho (a) de Antônia Basilia Silva e Orilo Andrade Silva, portador(a) do RG de nº 11128569 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.730.511-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antônio Cardoso De Andrade Neto, portador(a) do RG de nº 02009129 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.073.291-34, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adeilda Isabel Barros Do Nascimento, Filho(a) de Maria Isabel De Barros Nascimento e Rafael Antônio Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 04008774 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 265.985.071-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lurdes Ferreira Guimarães, Filho(a) de Carmelita Ferreira Dos Santos e Olavo Vieira Guimarães, portador(a) do RG de nº 265430 SSDC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.153.312-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Gomes Vanderley, Filho (a) de Ilda Gomes Vanderley e Valdemar Vanderley Folha, portador(a) do RG de nº 05980674 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.708.021-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 5A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 250,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 137,50 m²

PERÍMETRO: 61,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Lemes De Passos Melo, Filho (a) de Ana Francisca Pessôa e Francisco Lemes De Passos, portador(a) do RG de nº 08790990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.284.831-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vaniu Pereira De Melo, portador(a) do RG de nº 902143 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.909.521-04, residente e domiciliado na Rua Dom Camilo Faresini, Quadra 30, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 212,50 m²

PERÍMETRO: 67,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 366,25 m²

PERÍMETRO: 79,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 299,94 m²

PERÍMETRO: 73,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 454,74 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 474,65 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 310,82 m²

PERÍMETRO: 74,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Dores De Almeida, Filho(a) de Maria Auveni Almeida e Cloves Carvalho De Almeida, portador(a) do RG de nº 11424737 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 836.782.201-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 12, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,34 m²

PERÍMETRO: 78,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Gonçalves da Costa Assunção, Filho (a) de Nazira Gonçalves da Costa e Joaquim Antonio da Costa, portador(a) do RG de nº 08997071 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.800.651-68, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 14, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ezequiel Cardoso, Filho (a) de Anselma Dias Dos Santos e Antônio Cardoso, portador(a) do RG de nº 044160 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.752.051-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Joselia Martins Cardoso, portador(a) do RG de nº 700668 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 481.904.621-72, residente e domiciliado na Rua Padre Valerino, Quadra 30, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE CMEI Edson Reveles

ÁREA TOTAL: 5.260,92 m²

PERÍMETRO: 294,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE EMEB Prof. Demetrio de Souza

ÁREA TOTAL: 3.253,50 m²

PERÍMETRO: 255,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Alves De Sousa, Filho (a) de Maria Alves De Souza e Joaquim Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 04812140 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.310.631-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rosa Fernandes De Sousa, portador(a) do RG de nº 09279008 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.151.061-08, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,43 m²

PERÍMETRO: 74,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 301,54 m²

PERÍMETRO: 74,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 293,16 m²

PERÍMETRO: 73,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anizio Ferreira Da Silva, Filho (a) de Luiza Delfina Da Silva e Apolonio Ramos Ferreira, portador(a) do RG de nº 04444060 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.263.831-68, Casado (a), Comunhão de Bens, com Teia Borges Da Silva, portador(a) do RG de nº 11658584 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 978.853.391-49, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,74 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudionor Parreira Da Silva, Filho (a) de Perciliana Parreira De Matos e Joaquim Nogueira Da Silva, portador(a) do RG de nº 01493876 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.531.471-15, Casado (a), Comunhão de Bens, com Veronice Pereira Silva, portador(a) do RG de nº 02449552 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.444.901-04, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 5, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lauzina Do Espírito Santo Oliveira, Filho(a) de Dalia Benedita Do Espírito Santo e Policarpo Paulo Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 435011 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.770.141-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,64 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliete Teixeira De Lima, Filho (a) de Ione Terezinha Teixeira e Antônio Teixeira, portador(a) do RG de nº 11972157 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.732.801-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gercy Alves De Lima, portador(a) do RG de nº 09261087 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.701.701-06, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,28 m²

PERÍMETRO: 73,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 297,87 m²

PERÍMETRO: 73,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Clara Da Silva Campos Parreira, Filho (a) de Maria Lourdes Da Silva Campos e Davino Dias De Campos, portador(a) do RG de nº 15417891 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.857.581-31, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rubenilton Parreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13387715 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 721.199.341-34, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 32, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,22 m²

PERÍMETRO: 75,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 314,37 m²

PERÍMETRO: 74,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio De Souza, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Antenor De Souza, portador(a) do RG de nº 04428471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.013.861-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alina Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 07527047 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 856.347.511-87, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,91 m²

PERÍMETRO: 73,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 303,43 m²

PERÍMETRO: 74,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,04 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juscenal Miranda Da Silva, Filho (a) de Maria Martins De Miranda e Osvaldo Lucio Da Silva, portador(a) do RG de nº 08699941 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.973.245-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Guimarães De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 14554950 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.585.581-87, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 19, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,55 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Francisco Moreira, Filho (a) de Conceição De Castro Moreira e Estanislau Francisco Moreira, portador(a) do RG de nº 1636435 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.493.479-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Célia Ribeiro Dos Santos Amorim, portador(a) do RG de nº 12921165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.211.811-04, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 32, Lote 20, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 297,99 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 320,14 m²

PERÍMETRO: 75,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zilda Ramos dos Santos, Filho (a) de Alzenira Batista de Oliveira Ramos e Alceu Ramos, portador(a) do RG de nº 03828271 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 266.183.621-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ludimar Custódio Rodrigues, Filho (a) de Francisca Custódio Rodrigues e José Lud Rodrigues, portador(a) do RG de nº 962951 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.826.441-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria De Lima Simão, Filho (a) de Geralda Lima Simão e Altamiro Simão Silva, portador(a) do RG de nº 10109706 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 806.113.891-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 304,05 m²

PERÍMETRO: 74,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,63 m²

PERÍMETRO: 74,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jocelina Lima Da silva, Filho (a) de Maria Alves e Merquiades Lima, portador(a) do RG de nº 34600213 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.829.761-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,10 m²

PERÍMETRO: 74,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julia Mendes De Souza Oliveira, Filho (a) de Mara Antônia Mendes De Souza e Pedro Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 03510239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453. 108.821-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Geraldo Clemente Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771312 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 767.736.041-68, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 289,23 m²

PERÍMETRO: 73,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 482,07 m²

PERÍMETRO: 88,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomar da Silva Andrade, Filho(a) de Maria Do Carmo Gerônimo Da Silva e Maximiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 08432457 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.199.481-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 10, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,71 m²

PERÍMETRO: 74,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Jeronimo Da Silva Barbosa, Filho (a) de Maria Do Carmo Jeronimo Da Silva e Maximiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 05255988 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384. 059.031-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Gomes Barbosa, portador(a) do RG de nº 07967381 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.230.191-53, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 33, Lote 11, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,12 m²

PERÍMETRO: 74,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 302,93 m²

PERÍMETRO: 74,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arildo Avilla, Filho (a) de Dusdite Maria Avilla e Armando Avilla, portador(a) do RG de nº 10190490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.214.001-75, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 13, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,11 m²

PERÍMETRO: 73,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcondes De Arruda Amorim, Filho (a) de Catarina De Arruda Amorim e Manoel Onofre De Amorim, portador(a) do RG de nº 11243953 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.954. 421-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 14A, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 294,35 m²

PERÍMETRO: 73,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 239,28 m²

PERÍMETRO: 69,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fátima Regina De Campos Silva, Filho (a) de Margarida Souza De Campos e João Manoel De Campos, portador(a) do RG de nº 09267654 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.997. 861-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aldiney Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 12613479 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.544.981-20, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 15, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 205,25 m²

PERÍMETRO: 66,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: César Gonçalves De Jesus, Filho (a) de Osvaldina Gonçalves De Jesus e Idálio De Jesus, portador(a) do RG de nº 21411077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.960.481-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 16, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francelina Lopes Nasser, Filho(a) de Eufrásia Lopes Nasser, portador(a) do RG de nº 07733739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.721.571-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 17, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Paula Da Silva, Filho (a) de Odete Pereira Da Silva e José Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 19402309

SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.107.431-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 18, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Lopes De Souza, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 27505618 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.076.148-75, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Edvaldo Clementino De Souza, portador(a) do RG de nº 30682037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.212.581-34, residente e domiciliado na Avenida São Gonçalo, Quadra 33, Lote 21, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE Cemitério

ÁREA TOTAL: 10.427,14 m²

PERÍMETRO: 409,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Annelyze Victoria Correia De Oliveira E Silva, Filho (a) de Vandilma Correia De Oliveira silva e Ettore De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 22078746 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 064.991.371-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,97 m²

PERÍMETRO: 79,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vandilma Correia De Oliveira, Filho(a) de Vandira Correia De Oliveira e Fernando Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 988920 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.275.851-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 2, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,23 m²

PERÍMETRO: 72,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Bispo de Santana, Filho (a) de Germinia Mauricia dos Santos e Antonio Bispo Santana, portador(a) do RG de nº 21794685 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.963.931-72, Casado (a), Comunhão de Bens, com Adelina Maria De Souza Santana, portador(a) do RG de nº 23071427 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 780.331.361-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,67 m²

PERÍMETRO: 74,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 328,05 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 78,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Rita de Souza Lima, Filho (a) de Filomena Rita de Souza e Cornélio José de Souza, portador(a) do RG de nº 13131222 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.117.491-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Crezio Eli de Souza Lima, portador(a) do RG de nº 458161 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.414.781-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 339,09 m²

PERÍMETRO: 76,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evander Levi De Souza Lima, Filho (a) de Marinalva Rita De Souza e Crezio Eli De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 19043023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.355.291-56, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kamila Fernanda Mateus Leite, portador(a) do RG de nº 24369209 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.047.721-97, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 251,87 m²

PERÍMETRO: 69,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Magalhaes Inacio Souza, Filho (a) de Antonia Da Silva Inácio e Air Magalhães Inácio, portador(a) do RG de nº 13979370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.548.831-40, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gerson José De Souza, portador(a) do RG de nº 13688235 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 713.422.901-78, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 8, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,51 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Mendes De Souza, Filho (a) de Julia Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 12953725 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.340.201-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 35, Lote 9, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,65 m²

PERÍMETRO: 75,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 35 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 335,99 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odalio De Jesus, Filho (a) de Inocência De Arruda Jesus e Onofre De Jesus, portador(a) do RG de nº 01299182 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.023.571-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Osvaldina Gonçalves De Jesus, portador(a) do RG de nº 02439433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.786.021-20, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 1, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Regina Da Cunha Silva Martins, Filho (a) de Zenil De Borges Da Cunha e Antônio Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 07360495 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.589.431-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Domingos Martins, portador(a) do RG de nº 820627 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.352.171-87, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 3, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 276,00 m²

PERÍMETRO: 70,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvenal Gomes, Filho(a) de Maria Alves dos Santos e Gerson Gomes, portador(a) do RG de nº 03147584 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.583.431-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 4, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josias Alves De Oliveira, Filho (a) de Nair Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 781909 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.341.758-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ciléia Lourenço Machado Oliveira, portador(a) do RG de nº 05426618 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.058.101-63, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 6, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,00 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davino Dias De Campos, Filho (a) de Josefa Cristina De Campos, portador(a) do RG de nº 02769514 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.288.001-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lourdes Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 06107800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.531.101-00, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Cometti, Quadra 36, Lote 7, Jardim Maringá I, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 73,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE

SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

PORTARIA Nº 749/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 974168/2024,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS,** ocupado pela servidora **ROSANA RODRIGUES SANT ANNA,** Matrícula 133043, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **17/06/2024 a 17/06/2027.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 24 de junho de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 012/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 898406/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 898406/2023* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ II***, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.275, publicado no dia 13/07/2023 páginas 361-365, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ II

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.275, publicado no dia 13/07/2023 páginas 361-365

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for "constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 28540

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: PRODECO LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.268.391,608m e E 597.485,625m; situado no limite do Rua S; deste, segue confrontando com Rua S, com azimute 94°57'34" e distância de 515,43 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.268.347,048m e E 597.999,129m; situado no limite do Avenida Tricolor; deste, segue confrontando com Avenida Tricolor, com azimute 182°42'01" e distância de 502,89 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.267.844,712m e E 597.975,436m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 274°59'52" e distância de 548,16 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.267.892,467m e E 597.429,362m; situado no limite do Avenida São Sebastião; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 6°25'52" e distância de 502,30 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 230.300,00 m² ou 23,03 hectares Área total Georreferenciada ..... 267.130,92 m² ou 26,7131 hectares Áreas Públicas .... 79.103,18 m² Perímetro .... 2.068,78 m Números de Quadras .... 32 Números de Lotes 602

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 04 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 10 LOTEs Centro Comunitário, E.E José Mendes Martins

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, Paróquia Nossa Senhora das Graças

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, Área A, Área B, Área C, Área D, Área Remanescente

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 18 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 02R, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 12R, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18R

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17A, 17B, 18

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17R

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 30 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, Área A, Área B

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 465,30 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 316,20 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,90 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Felix De Oliveira, Filho (a) de Helena Felix De Oliveira e Amilton Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 945630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.039.911-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlete Da Silva Felix Oliveira, portador(a) do RG de nº 07742045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.221. 221-49, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 1, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 336,60 m²

PERÍMETRO: 77,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,00 m²

PERÍMETRO: 76,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 468,70 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darcy Alves Ferreira, Filho (a) de Ana Alves De Oliveira e Nazário Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 183587 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 086.255.571-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 2, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,25 m²

PERÍMETRO: 88,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 343,20 m²

PERÍMETRO: 78,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juciane Elilian Ribeiro Witczak, Filho (a) de Marilza Ribeiro e Jorge Witczak, portador(a) do RG de nº 14384744 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.533.951-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 2, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Patrocinia Pires, Filho (a) de Maria Antônia Pires e Antônio Honório Pires, portador(a) do RG de nº 06023118 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.073.721-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 2, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 538,76 m²

PERÍMETRO: 93,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,20 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 312,40 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 316,15 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cirlene Barbosa Lima Pereira, Filho (a) de Mariana Pereira Do Nascimento Lima e Arnelindo Barbosa Lima, portador(a) do RG de nº 05995795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.682.321-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antônio Alves Pereira Neto, portador(a) do RG de nº 344008 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.123.581-15, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 3, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,00 m²

PERÍMETRO: 73,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 331,00 m²

PERÍMETRO: 76,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilda Alves Costa Dos Santos, Filho (a) de Maria Geralda Costa e Demilcio De Souza Costa, portador(a) do RG de nº 06133452 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.513.291-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 3, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Batista, Filho(a) de Maria Do Socorro Angelo Batista e Alzir Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04824989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.132.501-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 3, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 315,60 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,00 m²

PERÍMETRO: 76,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 326,00 m²

PERÍMETRO: 72,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 182,75 m²

PERÍMETRO: 55,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 199,75 m²

PERÍMETRO: 57,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,22 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 328,00 m²

PERÍMETRO: 76,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 78,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudeilton Gomes Vanderley, Filho (a) de Ilda Gomes Vanderley e Valdemar Vanderley Folha, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.220.091-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Lucineide Pereira Prado Vanderley, portador(a) do RG de nº 15307743 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.403.891-80, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 4, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,27 m²

PERÍMETRO: 75,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,12 m²

PERÍMETRO: 75,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,40 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,13 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 296,25 m²

PERÍMETRO: 73,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecido Gonçalves Da Silva, Filho (a) de Maria Cândida Da Silva e Alcides Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 01909339 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.455.151-49, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Iraildes Rosa Da Conceição Satelite Silva, portador(a) do RG de nº 08880182 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.703.111-53, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, Quadra 4, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 78,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 365,00 m²

PERÍMETRO: 77,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 404,00 m²

PERÍMETRO: 80,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 303,74 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gonçalves Dos Santos, Filho (a) de Maria Alves De Alencar e Sizenando Gonçalves De Souza, portador(a) do RG de nº 9042749 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.318.241-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Bessoli Vettorazzi, Filho (a) de Doralice Bessoli Vettorazzi e Eleutério Vettorazzi, portador(a) do RG de nº 876693 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.874.901-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Maria De Almeida Vettorazzi, portador(a) do RG de nº 12633607 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 881.511.151-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julio Cesar Da Silva Leite, Filho (a) de Delvira Da Silva Leite e Juraci Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 09372954 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.407.401-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Lopes Dos Santos, Filho (a) de Lourdes Aide de Arruda e Benvido Pereira Lopes, portador(a) do RG de nº 03881342 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.113.911-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 327,50 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecido Nascimento Marques, Filho(a) de Alvina Maria Da Conceição e José Do Nascimento Marques, portador(a) do RG de nº 0923531024 MDBE MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 140.072.901-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 5, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,60 m²

PERÍMETRO: 80,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdelino Moreira Da Silva, Filho (a) de Dalvina Corrêa e José Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04714296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.710.001-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 328,05 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Nilson Martins, Filho (a) de Nair De Araújo Martins e Aristeu Martins, portador(a) do RG de nº 212034 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.830.061-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Martins, portador(a) do RG de nº 06799485 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.971.361-91, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 6A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deusmar Martins, Filho (a) de Maria Aparecida Martins e José Nilson Martins, portador(a) do RG de nº 13724924 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.183.101-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edivania do Nascimento Lima Martins, portador(a) do RG de nº 15827534 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.774.491-88, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 6B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Roberto Ferreira De Souza, Filho (a) de Oratácia Rosa De Souza e Manoel Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 04512596 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.871.511-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lidia Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 05931517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.879.291-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 337,75 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 336,50 m²

PERÍMETRO: 79,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Alves Faria, Filho (a) de Gedalva Pereira Paes e Cícero Alves Paes, portador(a) do RG de nº 0468439-7 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.964.601-49, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 6, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,40 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 212,75 m²

PERÍMETRO: 58,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 133,00 m²

PERÍMETRO: 46,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 323,86 m²

PERÍMETRO: 77,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Lopes Neto, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 01459902 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.718.571-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Elisama Lopes Pereira, portador(a)

do RG de nº 24232106 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 634.413.062-87, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 6, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,51 m²

PERÍMETRO: 76,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 324,65 m²

PERÍMETRO: 78,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 66,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 162,20 m²

PERÍMETRO: 66,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz José de Lima, Filho (a) de Maria das Dores de Lima e José Vicente de Lima, portador(a) do RG de nº 02063344 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.105.751-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria dos Anjos Lima, portador(a) do RG de nº 02060450 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.177.921-34, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 6, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 323,30 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 77,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 344,39 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 401,25 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 343,75 m²

PERÍMETRO: 77,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,75 m²

PERÍMETRO: 74,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Cristina Da Silva Corrêa, Filho (a) de Maria Eliza Da Silva, portador(a) do RG de nº 04045343 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.836.281-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Honorato Ramos, Filho (a) de Ana Ramos de Oliveira e Generoso Honorato Estevão, portador(a) do RG de nº 02286572 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.715.431-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Iracema Pereira Ramos, portador(a) do RG de nº 07161255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.940.311-68, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Luiz Rodrigues, Filho (a) de Cândida Soares De Farias e Arino Luiz Guimarães, portador(a) do RG de nº 02358344 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.744.291-72, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Antonio Mariano Rodrigues, portador(a) do RG de nº 01030434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.931.471-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,00 m²

PERÍMETRO: 76,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Augustinho De Oliveira, Filho (a) de Alzira Lopes De Oliveira e Antonio José De Araujo, portador(a) do RG de nº 32584202 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.246.861-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Margarida Carolina De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15991156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.363.821-88, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 7, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,75 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Lorençone, Filho(a) de Catarina Lunhane e Ludovico Lorençone, portador(a) do RG de nº 25795678 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.622.791-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 7, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,50 m²

PERÍMETRO: 79,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 432,90 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,39 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,39 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dulcimar Vieira Da Cruz Silva, Filho (a) de Valdevina Rodrigues Da Cruz e Elio Nunes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 06573258 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.981.431-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Jesus Da Silva, portador(a) do RG de nº 02142279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.043.921-20, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,17 m²

PERÍMETRO: 74,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 298,61 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valmir Guimarães Rocha, Filho (a) de Enedina Maria Guimarães Rocha e Pedro da Silva Rocha, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 184104 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 109.250.151-72, Solteiro em União Estável, com Maurícia Mendes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03092542 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 275.071.221-15, residente e domiciliado na Rua Rua L, Quadra 8, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 304,90 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônia Lópes Gomes, Filho (a) de Maria Ângela De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 01478095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.140.041-00, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 124,50 m²

PERÍMETRO: 53,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 178,00 m²

PERÍMETRO: 74,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 204,75 m²

PERÍMETRO: 57,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizene Martins Duquim, Filho (a) de Creusa Martins Duquim e Geraldo Ferreira Duquim, portador(a) do RG de nº 06874126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.084.051-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Cergio Matoso Da Silva, portador(a) do RG de nº 09150650 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.901.901-10, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 9B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 139,00 m²

PERÍMETRO: 47,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Judite Dos Santos Rosa, Filho (a) de Maria Alves de Oliveira e Urbano Monteiro dos Santos, portador(a) do RG de nº 05869315 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.858.991-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Dos Santos Rosa, portador(a) do RG de nº 01801554 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.005.101-44, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,45 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tadeu Batista Araujo Filho, Filho (a) de Maria Batista Araujo, portador(a) do RG de nº 07033060 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.822.951-53, Solteiro (a) não convivente em União

Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,38 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alci Rodrigues Alcântara, Filho (a) de Amélia Rodrigues De Oliveira e José Olímpio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05833957 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.239.561-15, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,63 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 309,82 m²

PERÍMETRO: 75,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 305,99 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,98 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 415,85 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isaque Cardoso Vieira, Filho (a) de Abilia Maria De Jesus Vieira e José Cardoso Vieira, portador(a) do RG de nº 487343 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.635.831-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nicolina Alves Da Cunha Vieira, portador(a) do RG de nº 05556678 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.891.371-15, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Pulter, Filho (a) de Ema Pulter e Teodoro Pulter, portador(a) do RG de nº 13R2947408 SSPPC/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.526.999-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,25 m²

PERÍMETRO: 74,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 301,47 m²

PERÍMETRO: 74,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Leite De Arruda, Filho (a) de Gonçalina De Oliveira Leite Arruda e Joel Francisco De Arruda, portador(a) do RG de nº 17462282 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.092.701-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Neide Bispo Neves, Filho (a) de Valdecy Ferreira Neves e Nilton Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 767764 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.871.141-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilmar Silva Pessoa, portador(a) do RG de nº 31747094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.839.763-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Paulina Alves De Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 07391145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.979.141-15, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,18 m²

PERÍMETRO: 74,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lino Evangelista Machado, Filho (a) de Hilda Laurença Machado e Adriano Evangelista Machado, portador(a) do RG de nº 371575 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.042.571-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,86 m²

PERÍMETRO: 74,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Bispo Neves De Carvalho, Filho (a) de Maria Madalena Moura Dos Santos e Teodomiro Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 301761 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.986.891-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manuel Jose De Carvalho, portador(a) do RG de nº 14848236 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 182.311.363-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 299,36 m²

PERÍMETRO: 74,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaira Martins, Filho(a) de Jacira Da Silva e Jair Martins, portador(a) do RG de nº 25489038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.569.149-00, Divorciado (a) não convivente em União Es-

tável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,26 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 309,40 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 262,66 m²

PERÍMETRO: 71,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Lemes De Passos Melo, Filho (a) de Ana Francisca Pessôa e Francisco Lemes De Passos, portador(a) do RG de nº 08790990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.284. 831-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vaniu Pereira De Melo, portador(a) do RG de nº 902143 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.909.521-04, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,55 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jairo Cabral De Jesus, Filho (a) de Maria Da Conceição De Jesus, portador(a) do RG de nº 03590879 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.898.061-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maurizete Honorato De Paula Cabral, portador(a) do RG de nº 20791070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.420.051-70, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 309,60 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Francisco De Brita, Filho (a) de Mariquinha Inocência De Arruda e Manoel José De Brito, portador(a) do RG de nº 736778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.820.421-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,21 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,23 m²

PERÍMETRO: 74,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,82 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE E.E José Mendes Martins

ÁREA TOTAL: 4.814,90 m²

PERÍMETRO: 280,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE Centro Comunitário

ÁREA TOTAL: 3.938,97 m²

PERÍMETRO: 252,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE Paróquia Nossa Srª das Graças

ÁREA TOTAL: 5.203,78 m²

PERÍMETRO: 290,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francimary Souza Costa Da Silva, Filho (a) de Margarete Pinto De Souza Costa e Antônio João Gomes Da Costa, portador(a) do RG de nº 14630788 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003. 905.371-79, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcelo Souza Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 12047600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.889.461-68, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 11, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,40 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalvina Aleixo da Silva, Filho (a) de Maria Irene da Silva e José Aleixo, portador(a) do RG de nº 03512908 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 292.995.351-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Souza da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 304. 348.581-53, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 11, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,45 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 439,65 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suede Maria Soares Da Silva, Filho (a) de Rosa Canuta Soares Da Silva e José Soares Da Silva, portador(a) do RG de nº 05361036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.751.341-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,38 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maximo Joaquim Da Cruz, Filho (a) de Ana Maria Da Cruz e Evaristo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 04982150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 230.128.701-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,97 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deuzinete Miranda dos Santos, Filho (a) de Maria Das Dores Miranda Dos Santos e Florisvaldo Matias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 09926127 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.584.101-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,63 m²

PERÍMETRO: 74,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 311,25 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete de Mora Vanderley, Filho (a) de Maria Lourdes de Mora e Mistiel Inês de Mora, portador(a) do RG de nº 07234368 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.386.671-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeilton Gomes Vanderley, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.362.541-15, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rolnei Aleixo De Souza, Filho (a) de Luiza Aleixo De Souza e José Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 12563056 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.039.331-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 12, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Orivaldo Oeli Figueiredo, Filho (a) de Judith Celina Figueiredo, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.694.651-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 12, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,53 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 305,95 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,06 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22A

ÁREA TOTAL: 200,80 m²

PERÍMETRO: 56,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22B

ÁREA TOTAL: 130,70 m²

PERÍMETRO: 46,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 308,05 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izaias Gonçalves Neto, Filho (a) de Petrina Barbosa Gonçalves e Pedro Avelino Gonçalves, portador(a) do RG de nº 04264100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.133.761-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lidia Bessoli Vettorazzi Gonçalves, portador(a) do RG de nº 06092012 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.165.791-15, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 13, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidinéia Gomes Dos Santos Silva, Filho (a) de Maria Julieta Rodrigues Dos Santos e Amilar Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 29673690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.673.181-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cícero Reinaldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 10239340 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.166.281-34, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 13, Lote 12A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 152,00 m²

PERÍMETRO: 49,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Santos Silva, Filho (a) de Neide Santos Silva e Edevaldo Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 10492305 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.989.311-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 12B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 156,60 m²

PERÍMETRO: 50,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Clélia Palermo, Filho(a) de Francisca Terci e Estefano Palermo, portador(a) do RG de nº 04253027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 894.252.431-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Alves Miranda, Filho (a) de Luzia Alves De Lima e Antonino Alves Cavalcante, portador(a) do RG de nº 04729170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.656.681-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 19, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iliane Chaves Calçavara, Filho (a) de Sueli Carvalho Santos e João Batista Chaves, portador(a) do RG de nº 14538717 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.983.741-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com José Sidney Calçavara, portador(a) do RG de nº 14354857 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.004.398-70, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,00 m²

PERÍMETRO: 76,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 305,25 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,97 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 295,36 m²

PERÍMETRO: 73,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 296,75 m²

PERÍMETRO: 75,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Roque De Lima, Filho (a) de Maria Roque De Lima e Oscar Roque De Lima, portador(a) do RG de nº 872475 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.421.781-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 14, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 80,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Roque De Lima, Filho (a) de Maria Roque De Lima e Oscar Roque De Lima, portador(a) do RG de nº 872475 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.421.781-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 14, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 284,51 m²

PERÍMETRO: 75,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 315,35 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourival Barbosa Eva, Filho(a) de Noemia Barbosa Eva e Antônio Domingos Eva, portador(a) do RG de nº 04099605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.014.921-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 14, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 296,96 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 303,21 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,87 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 307,77 m²

PERÍMETRO: 74,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 295,59 m²

PERÍMETRO: 73,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 313,88 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA A

ÁREA TOTAL: 505,50 m²

PERÍMETRO: 93,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA B

ÁREA TOTAL: 130,26 m²

PERÍMETRO: 49,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA C

ÁREA TOTAL: 294,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA D

ÁREA TOTAL: 519,60 m²

PERÍMETRO: 98,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA REMANESCENTE

ÁREA TOTAL: 970,45 m²

PERÍMETRO: 162,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessy De Oliveira Neves, Filho (a) de Josefina De Oliveira Barbosa e Francisco Alves Barbosa, portador(a) do RG de nº 09649034 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.725.201-04, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,20 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiza de Marilac Bezerra da Silva, Filho (a) de Alvina Bezerra da Silva e Antonio Ferreira da Silva, portador(a) do RG de nº 0764905 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.934.331-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,60 m²

PERÍMETRO: 73,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Ferreira Pinto, Filho (a) de Benvinda Ferreira Pinto e Sebastião Pereira Pinto, portador(a) do RG de nº 379333 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.903.251-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Egnaldo Xavier De Oliveira, Filho (a) de Izaltina De Souza Oliveira e Euzebio Xavier De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08116741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.613.321-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzinete Alves Ferreira Xavier, portador(a) do RG de nº 09237720 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.476.821-20, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingos Alves Rodrigues, Filho (a) de Maria De Lourdes Machado e Jaime Aristides Machado, portador(a) do RG de nº 04342712 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.126.501-78, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Rosilene Sales Rodrigues, portador(a) do RG de nº 07984391 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.225.381-00, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 15, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,83 m²

PERÍMETRO: 74,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,02 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Francisca Barbosa Dos Santos, Filho (a) de Maria Domingues Barbosa e Moacir Barbosa, portador(a) do RG de nº 03987310 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.222.681-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 16, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 309,27 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nescio Luis Dos Santos, Filho (a) de Geralda Moreira De Souza e Sebastião Luiz Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16740157 SESP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.299.121-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Aparecida Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 00180530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.875.191-68, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 16, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 308,09 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Francisco Da Silva, Filho (a) de Vercina Laura Deniz e José Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 07233302 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.534.741-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elieze Gusmao Martins Silva, portador(a) do RG de nº 08141614 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.646.251-04, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flavia Batista Lopes de Oliveira, Filho (a) de Maria Batista Araújo e Manoel Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 12004545 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 936.674.261-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reinaldo Barbosa de Oliveira, portador(a) do RG de nº 30235570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 563.110.011-87, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 308,66 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hellen Cristina Rocha De Melo, Filho (a) de Valdeni Rocha De Melo e Ricardo Valdir De Melo, portador(a) do RG de nº 15370062 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.806.091-16, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 299,35 m²

PERÍMETRO: 73,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 328,55 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,60 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Antônio Cardoso, Filho (a) de Idalina Cardoso e Antônio José Cardoso, portador(a) do RG de nº 029464 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.155.781-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Gomes Cardoso, portador(a) do RG de nº 03107574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.918.131-87, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,67 m²

PERÍMETRO: 74,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 293,25 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angela Maria Da Silva Lessa, Filho (a) de Espedita Maria Da Silva e José Valdevino Da Silva, portador(a) do RG de nº 14511983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.036.351-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nilson Francisco Godoi Lessa, portador(a) do RG de nº 13841165 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.614.561-00, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,58 m²

PERÍMETRO: 75,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valma Honorato Barbosa, Filho (a) de Inair Honorato e Ananias Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 03480003 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.452.911-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,10 m²

PERÍMETRO: 73,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 295,01 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 305,68 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 74,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elenir Sebastiana Chamo Poquiviqui, Filho (a) de Matildes Chamo Poquiviqui e João Cecilio Poquiviqui, portador(a) do RG de nº 13537253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.725.191-26, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 17, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,93 m²

PERÍMETRO: 74,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 73,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 295,68 m²

PERÍMETRO: 73,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 297,74 m²

PERÍMETRO: 73,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,74 m²

PERÍMETRO: 74,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 304,95 m²

PERÍMETRO: 74,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 297,90 m²

PERÍMETRO: 73,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 295,12 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 297,60 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 322,40 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 160,00 m²

PERÍMETRO: 50,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 287,50 m²

PERÍMETRO: 73,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 315,00 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 290,00 m²

PERÍMETRO: 73,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leopoldina Monteiro Pereira, Filho (a) de Maria Martins Monteiro e Anestor Monteiro, portador(a) do RG de nº 01725840 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.626.281-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 18, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidinéia Gomes Ribeiro, Filho (a) de Maria Ferreira De Aredes e Jandir Mariano Ribeiro, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.561.581-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gumercindo Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03075435 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.450.781-72, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,90 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Altamiro Rodrigues De Almeida, Filho (a) de Francisca Rodrigues De Almeida e Argemiro Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 872364 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.327.701-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 13136038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.485.021-89, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Domingas Da Silva Souza, Filho (a) de Maraia Anizia Da Silva e Cyriaco Xavier Da Silva, portador(a) do RG de nº 06672221 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.683.091-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 04753763 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.163.501-72, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 308,11 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 158,00 m²

PERÍMETRO: 62,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido De Oliveira, Filho (a) de Maria Olivia De Oliveira e João Josias Pessoa, portador(a) do RG de nº 023314 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 202.998.771-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dilmair Milhomem Varjão De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06688837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.652.101-53, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 18, Lote 22, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,40 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilo Cravo De Andrade, Filho (a) de Margarida Lima De Andrade e José Cravo, portador(a) do RG de nº 00872652 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.211.521-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucila Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 10850724 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.211.521-68, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalva Hortência De Oliveira, Filho (a) de Rosalina Clara De Oliveira e Benedito Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06466702 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.825.831-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edenilsom José Dos Santos, Filho (a) de Maria Dantas Dos Santos e Henrique José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 877020 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.658.701-44, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria Alves De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 10901701 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.089.371-53, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elielson De Almeida David, Filho (a) de Sebastiana Da Almeida David e Jose Elson David, portador(a) do RG de nº 15204022 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.222.291-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joselaine De Souza Teixeira david, portador(a) do RG de nº 18705650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.738.881-31, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 19, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Lopes Mota, Filho (a) de Antonieta Lopes De Souza e Manoel Lopes de Souza, portador(a) do RG de nº 11160543 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.333.151-72, Casado (a), Separação Total de Bens, com Almir Jatai Mota, portador(a) do RG de nº 815069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.286.661-20, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 19, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 301,88 m²

PERÍMETRO: 74,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Paulina Da Silva Araujo, Filho(a) de Cicera Regina Da Silva Araujo e Francisco Paulino De Araujo, portador(a) do RG de nº 11215305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.100.901-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,25 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinho Rocho Da Silva, Filho (a) de Maria Benedita Da Silva e José Rocho Da Silva, portador(a) do RG de nº 07983140 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.520.751-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzinete Ferreira De Carvalho, portador(a) do RG de nº M8833157 SPP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.923.681-46, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 20, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 305,35 m²

PERÍMETRO: 74,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,08 m²

PERÍMETRO: 74,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 293,16 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Pereira Batista, Filho(a) de Elza Pereira Batista e Joselito Santos Batista, portador(a) do RG de nº 07693133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.498.091-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 20, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,12 m²

PERÍMETRO: 73,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,87 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 155,25 m²

PERÍMETRO: 63,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 153,75 m²

PERÍMETRO: 63,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Da Silva, Filho(a) de Francisca Gonçalves Pereira e Santos Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 02801337 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.761.091-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 298,54 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane De Arruda, Filho (a) de Maria De Fatima Arruda, portador(a) do RG de nº 17768438 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.926.021-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 307,35 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 311,88 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helio Da Silva, Filho (a) de Rosa Maria Da Silva e Ranulfo Oliveira Da Silva, portador(a) do RG de nº 14471272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 747.065.439-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Dalva Cardoso Da Silva, portador(a) do RG de nº 533262 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.939.411-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 20, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Honorato Ramos, Filho (a) de Ana Ramos De Oliveira e Generoso Honorato Estevao, portador(a) do RG de nº 03732991 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.675.471-04, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lenir De Campos Ramos, portador(a) do RG de nº 070733117 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 668.003.741-72, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Regina Da Silva Araujo, Filho (a) de Margarida Feitosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 01549170 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.916.101-49, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Francisco Paulino De Araujo, portador(a) do RG de nº 03315142 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.157.771-49, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 20, Lote 22, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 313,70 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 317,40 m²

PERÍMETRO: 75,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 303,50 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilsa Da Graça Moraes, Filho (a) de Maria Helena Da Graça e Aroaldo Francisco Da Graça, portador(a) do RG de nº 13914200 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.805.511-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ednaldo Arruda De Moraes, portador(a) do RG de nº 860026 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.911.371-91, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 21, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,40 m²

PERÍMETRO: 73,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 307,01 m²

PERÍMETRO: 74,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 304,50 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,45 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 318,75 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 326,51 m²

PERÍMETRO: 76,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Jesus Caldas, Filho (a) de Emilia Maria Caldas e Walter Caldas, portador(a) do RG de nº 20744072 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.639.271-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Ribas De Jesus, portador(a) do RG de nº 12690716 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 963.507.091-87, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,02 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,97 m²

PERÍMETRO: 75,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilvana Martins Alves, Filho (a) de Josenira Dias Martins e Josué Xavier Alves, portador(a) do RG de nº 24325830 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.472.811-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maicon Jones Ramos, portador(a) do RG de nº 23563478 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.703.401-46, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,59 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creidson Kriger Goncalves, Filho (a) de Maria Kriger e Oscar Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08758069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.243.671-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Alzilene Alves Guimarães Kriger, portador(a) do RG de nº 08087024 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.251.311-34, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,93 m²

PERÍMETRO: 74,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Jerônimo Barbosa, Filho (a) de Beatriz Jerônima Barbosa e Manoel José Barbosa, portador(a) do RG de nº 03447456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.991.811-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Herica Laura Oliveira de Lima, Filho (a) de Cleuza Fernandes Silva Oliveira e José Alves de Oliveira, portador(a) do RG de nº 12414921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 898.936.461-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Anderson Alves de Lima, portador(a) do RG de nº 11441046 SSP/MT, inscrito(a) sob o

CPF de nº 692.159.281-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 319,80 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 79,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,75 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 320,65 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,25 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Madir Alves Guimaraes, Filho (a) de Custódia Maria De Jesus e Francsico Alves De Andrade, portador(a) do RG de nº 12826707 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.630.241-60, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 22, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,60 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,63 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 351,60 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadyane Auxiliadora Amorim Larocca, Filho (a) de Antonieta Santana De Amorim e Marco Junior Fernandes Larocca, portador(a) do RG de nº 22295453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.182.331-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 22, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,20 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,20 m²

PERÍMETRO: 78,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,00 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 169,60 m²

PERÍMETRO: 52,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 155,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 312,55 m²

PERÍMETRO: 76,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 315,25 m²

PERÍMETRO: 76,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcia Helena De Oliveira, Filho (a) de Maria Alice Mendes e Adelino Lopes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05507600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.742.446-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 22, Lote 19, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,00 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,85 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 377,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 297,00 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 301,95 m²

PERÍMETRO: 73,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 315,79 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 286,61 m²

PERÍMETRO: 75,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,40 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 305,40 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,00 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amanda Silva Veron, Filho (a) de Luciana Silva Alves e Luis Alberto Veron, portador(a) do RG de nº 24723649 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.502.621-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ivone Ramos Da Silva Pereira, Filho (a) de Iraci Ferreira Da Silva e Pedro Ramos Da Silva, portador(a) do RG de nº 00681113 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.576.001-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andressa Gonçalves Oliveira, Filho (a) de Sandra Maria Gonçalves e Valdeir Ferreira Oliveira, portador(a) do RG de nº 20296347 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.668.301-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,45 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 158,76 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02R

ÁREA TOTAL: 151,20 m²

PERÍMETRO: 62,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 307,44 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 307,44 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12R

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 301,47 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 304,53 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Judite Martins De Campos, Filho (a) de Nazira Luiz De Campos e Serafim Martins Gouvêa, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 03072819 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 314.387.761-87, Divorciado em União Estável, com Pedro Alves Costa, portador(a) do RG de nº 03199525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.300.101-25, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otácil Maria, Filho (a) de Virgínia Maria e Sebastião Maria, portador(a) do RG de nº 02937239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.364.911-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Clemente Maria, portador(a) do RG de nº 04577558 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.719.651-91, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bosco Dutra Nunes, Filho(a) de Brigida Dutra Nunes e Elias Pereira Nunes, portador(a) do RG de nº 1347105 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 752.729.704-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Torres Da Silva, Filho (a) de Antonia Francisca Torres e Indalirio Alves Torres, portador(a) do RG de nº 03932150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.487.121-53, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,80 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Paulo Gomes, Filho (a) de Jucileide De Paula Gomes, portador(a) do RG de nº 18361188 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.374.661-80, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Equilânia Pereira Barros Gomes, portador(a) do RG de nº 18667856 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.140.831-10, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 22A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 144,00 m²

PERÍMETRO: 48,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidinaura Isabel Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Analia Isabel Ribeiro e Geraldo Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 11042826 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 690.011.111-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

B, Quadra 24, Lote 22B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 76,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arnilton Félix Da Cruz, Filho (a) de Fátima Almeida Cruz e José Félix Da Cruz, portador(a) do RG de nº 07032749 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.388.891-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Márcia Aparecida Dos Santos Félix, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.831.611-49, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valter Pires Ramos, Filho (a) de Georgina Moizés Da Silva Ramos e Valtair Pires Ramos, portador(a) do RG de nº 000486131 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.679.211-72, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Samyra Vasconcelos Da Cruz, portador(a) do RG de nº 22805486 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.294.001-28, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,60 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,20 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Mota Da Costa, Filho (a) de Maria Conceição Mota Da Costa e Jesuíno Da Costa, portador(a) do RG de nº 990092 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.793.411-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Eliete Gonçalina Dos Santos Costa, portador(a) do RG de nº 09908803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.945.701-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,90 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eugênia Auxiliadora De Anunciação Bertulio, Filho (a) de Maria Albina de Anunciação e Nicolau Vieira de Anunciação, portador(a) do RG de nº 08788740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.767.121-04, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,60 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 304,35 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 444,85 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 503,90 m²

PERÍMETRO: 90,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,50 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdete Judite De Moraes Almeida, Filho (a) de Helena Soares De Moraes e Pedro José De Moraes, portador(a) do RG de nº 03447685 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.407.801-78, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moises Jose De Almeida, portador(a) do RG de nº 01113445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.810.931-04, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 25, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,00 m²

PERÍMETRO: 74,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 310,60 m²

PERÍMETRO: 75,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 165,59 m²

PERÍMETRO: 51,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18R

ÁREA TOTAL: 172,91 m²

PERÍMETRO: 52,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,00 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,04 m²

PERÍMETRO: 74,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Nunes De Siqueira, Filho (a) de Galdina Francisca De Siqueira e Manoel Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 00293245 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.271. 931-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,74 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Elson David, Filho (a) de Elza Maria da Costa David e José Francisco David, portador(a) do RG de nº 04300831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 428.034.891-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sebastiana De Almeida David, portador(a) do RG de nº 06223257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615. 745.031-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,00 m²

PERÍMETRO: 75,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,48 m²

PERÍMETRO: 74,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Crislaine Regina De Souza, Filho (a) de Ivone Maria Vilela De Souza e Catarino De Souza, portador(a) do RG de nº 21826005 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.843.301-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiano Soares De Andrade, portador(a) do RG de nº 16411331 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012. 312.931-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,64 m²

PERÍMETRO: 74,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeir Ferreira Oliveira, Filho (a) de Maria Alxiliadora Ferreira De Oliveira e José Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04883772 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.576. 701-25, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Maria Gonçalves Oliveira, portador(a) do RG de nº 05827302 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.771.961-04, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,00 m²

PERÍMETRO: 76,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Abelino Alves Da Silva, Filho(a) de Alice De Souza Andrade e Cicilio Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03638898 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.463.281-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,00 m²

PERÍMETRO: 74,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 236,35 m²

PERÍMETRO: 61,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 170,65 m²

PERÍMETRO: 53,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 423,00 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Gomes de Oliveira, Filho (a) de Luzia Maria De Oliveira e Antônio Gomes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22110470 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 473.438.429-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devani De Fátima Almeida Oliveira, portador(a) do RG de nº 12654299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 606.166.799-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 26, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 328,25 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 17A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenilde Alencar Lima Silveira Nobre, Filho (a) de Maria Da Socorro Alencar Ribeiro e Raimundo Alexandre Ribeiro, portador(a) do RG de nº 12146234 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.913.731-00, Casado (a), Separação Total de Bens, com Luciêlito Silveira Nobre, portador(a) do RG de nº 0410434820108 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.940.733-34, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 26, Lote 17A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,20 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 17B

ÁREA TOTAL: 76,80 m²

PERÍMETRO: 37,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Batista Da Rocha, Filho (a) de Catarina Batista e Amador Batista, portador(a) do RG de nº 31214576 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.337.429-03, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,80 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,40 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 343,45 m²

PERÍMETRO: 80,84 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oreste Andrade Da Cunha, Filho (a) de Antonilha Miguelina Da Cunha e José Joaquim Da Cunha, portador(a) do RG de nº 11932872 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.576.701-06, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria De Jesus Andrade Cunha, portador(a) do RG de nº 12611450 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 604.550.201-91, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,75 m²

PERÍMETRO: 80,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Francisca Maria Campos e Antônio Barbosa Campos, portador(a) do RG de nº 15665992 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 736.885.171-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,10 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 80,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josoél Nunes De Souza, Filho (a) de Regina Nunes Da Conceição Souza e Manoel Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 15338070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.171-22, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janine Rodrigues Leite De Souza, portador(a) do RG de nº 17207525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.578.551-09, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elielson De Almeida David, Filho (a) de Sebastiana De Almeida David e José Elson David, portador(a) do RG de nº 15204022 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.222.291-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joselaine De Souza Teixeira David, portador(a) do RG de nº 18705650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.738.881-31, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 700,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 396,60 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 266,45 m²

PERÍMETRO: 72,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanusa Pires Ramos, Filho (a) de Jeorgina Moisés da Silva Ramos e Valtair Pires Ramos, portador(a) do RG de nº 11493658 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.476.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 27, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 314,00 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 75,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 312,80 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aluiza Rodrigues Nogueira De Campos, Filho (a) de Julieta Alexandrina Nogueira e Julião Rodrigues Nogueira, portador(a) do RG de nº 04521153 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.162.161-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 27, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,40 m²

PERÍMETRO: 79,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Nunes da conceição, Filho (a) de Rosa Francisca da conceição e Daniel Nunes da Conceição, portador(a) do RG de nº 03509184 SEP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.429.951-34, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domici-

liado na Rua C, Quadra 27, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,50 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 295,50 m²

PERÍMETRO: 73,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 295,21 m²

PERÍMETRO: 73,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 297,69 m²

PERÍMETRO: 73,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 304,48 m²

PERÍMETRO: 74,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 291,83 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geni Lemos De Passos Corrêa, Filho (a) de Ana Francisca Pereira e Francisco Lemos De Passos, portador(a) do RG de nº 04107489 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.782.631-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 28, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,30 m²

PERÍMETRO: 71,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Manoel Bandeira, Filho (a) de Paulina Alves De Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 10901612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.681.681-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Laurides Pereira Sales Bandeira, portador(a) do RG de nº 04837665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.930. 241-49, residente e domiciliado na Avenida Tricolor, Quadra 28, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 75,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana De Almeida David, Filho (a) de Elzi Rodrigues de Almeida e Genes Alves de Almeida, portador(a) do RG de nº 06223257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.745.031-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Elson David, portador(a) do RG de nº 04300831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 428. 034.891-04, residente e domiciliado na Avenida Tricolor, Quadra 28, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,66 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,05 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 298,57 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,95 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinei Rodrigues De Souza, Filho (a) de Ivani Rodrigues De Souza, portador(a) do RG de nº 17809428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.121.981-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 28, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 139,17 m²

PERÍMETRO: 47,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17R

ÁREA TOTAL: 198,83 m²

PERÍMETRO: 56,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 317,00 m²

PERÍMETRO: 74,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marta Oliveira De Moraes, Filho (a) de Ana Nunes De Moraes e João Oliveira De Moraes, portador(a) do RG de nº 10074600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 771.876.871-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,16 m²

PERÍMETRO: 75,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jiovany Dias Moreira, Filho (a) de Maria Dias Moreira e Antenor Moreira, portador(a) do RG de nº 14407574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 986.179.821-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,04 m²

PERÍMETRO: 75,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 313,59 m²

PERÍMETRO: 75,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilcinei Inacio Da Silva, Filho (a) de Diva Gonçalves Viana Da Silva e Antonio João Da Silva, portador(a) do RG de nº 11482583 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 696.890.241-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Estela Durci De Souza, portador(a) do RG de nº 26137003 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.706.661-70, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,34 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Esilei Oliveira De Moraes E Souza, Filho (a) de Ana Nunes De Moraes e João Oliveira De Moraes, portador(a) do RG de nº 123277 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.155.601-67, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,71 m²

PERÍMETRO: 75,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanil Da Silva Meireles, Filho (a) de Tita Rozária Da Costa Silva e Miguel Jeronimo Da Silva, portador(a) do RG de nº 10669272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.988.421-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Cardoso De Souza, Filho (a) de Maria Alves De Souza e Nonato Cardoso, portador(a) do RG de nº 03822974 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.466.631-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 29, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,00 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 304,39 m²

PERÍMETRO: 74,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 157,90 m²

PERÍMETRO: 62,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 148,31 m²

PERÍMETRO: 62,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 299,66 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 294,33 m²

PERÍMETRO: 74,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 297,06 m²

PERÍMETRO: 74,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 302,71 m²

PERÍMETRO: 74,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildete Ferreira dos Santos, Filho (a) de Rosa Rodrigues Cordeiro e João Bispo Ferreira, portador(a) do RG de nº 05361125 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.206.841-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 29, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,50 m²

PERÍMETRO: 77,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE ÁREA A

ÁREA TOTAL: 163,75 m²

PERÍMETRO: 51,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE ÁREA B

ÁREA TOTAL: 166,25 m²

PERÍMETRO: 51,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Alves Da Silva, Filho (a) de Cecília Alves Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 19492219 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 421.800.231-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fermulina Aparecida Rodrigues Gonçalves, Filho (a) de Maria Terezinha Resende Rodrigues e Milton Alves Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10056580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.661.541-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Robson Kriger Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08096589 SSP/

MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.250.501-34, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Leopoldo Ribeiro De Souza, Filho (a) de Josefa Maria de Souza e Leopoldo Ribeiro de Souza, portador(a) do RG de nº 20467931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 517.794.125-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria de Fátima Pereira, portador(a) do RG de nº 07498330 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.971.191-05, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,09 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roselene Da Silva Oliveira Ferreira, Filho (a) de Maria Alves Da Silva Oliveira e Antonio Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 11880929 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.001.001-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivair Henrique Macedo Ferreira, portador(a) do RG de nº 11026510 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 809.454.491-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,85 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicero Henrique Da Silva, Filho (a) de Suzete Regina De Jesus Silva e José Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 555438 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.303.371-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leide Maria Jardim Da Silva, portador(a) do RG de nº 08886741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.986.041-34, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,42 m²

PERÍMETRO: 74,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Regina Da Silva Ferreira, Filho (a) de Susete Regina De Jesus Silva e José Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 03468151 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.803.681-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,00 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ililéia Ribeiro Machado, Filho(a) de Mailda Ribeiro Machado e Irineu Machado, portador(a) do RG de nº 10115340 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.421-51, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,30 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 301,83 m²

PERÍMETRO: 74,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Da Silva, Filho(a) de Margarida Feitosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 15007839 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.656.811-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,10 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reny De Castro Dias, Filho(a) de Maria De Castro Dias e Dionisio Bernardo Dias, portador(a) do RG de nº 03406199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.496.411-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,00 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 295,75 m²

PERÍMETRO: 73,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,23 m²

PERÍMETRO: 74,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davi Holanda Tenório, Filho (a) de Dulcinéia Holanda Cavalcante Tenório e Dirceu Tenório Da Silva, portador(a) do RG de nº 12579262 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 515.115.094-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Genilda Melanias De Araújo Holanda, portador(a) do RG de nº 31023584 SESP/MT, inscri-

to(a) sob o CPF de nº 931.409.671-87, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 31, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 303,73 m²

PERÍMETRO: 74,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elson Alves Catelani, Filho (a) de Marta Alves Catelani e Aurélio Catelani, portador(a) do RG de nº 23576235 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.813.681-36, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janaína Medeiros Evangelista Catelani, portador(a) do RG de nº 23549033 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.550.161-80, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 31, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,24 m²

PERÍMETRO: 74,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 297,00 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 295,50 m²

PERÍMETRO: 73,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Da Silva Pereira, Filho (a) de Maria Benedita Da Silva e José Rocho Da Silva, portador(a) do RG de nº 07130473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.488.471-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lourenço Nunes Pereira, portador(a) do RG de nº 07130759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.300.411-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 31, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Ferreira Da Cruz, Filho(a) de Ana Ferreira Da Cruz e José Fernandes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 17093023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.486.571-33, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 31, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzinete Teixeira Gomes Alencar, Filho (a) de Maria Teixeira Gomes e Cicero Cariri Gomes, portador(a) do RG de nº 03828379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.590.801-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jorge Garcia De Alencar, portador(a) do RG de nº 02655845 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.968.051-49, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 31, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 324,50 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelicia Antonio Da Silva Alves, Filho (a) de Cruzelina Soares Dos Santos e Gustavo Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 05890861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 969.471.361-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com João Guimarães Alves, portador(a) do RG de nº 14793820 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.655.241-68, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 32, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bertilia Maria Da Silva, Filho (a) de Francisca Clarinda Da Silva, portador(a) do RG de nº 10688374 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 782.019.851-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 32, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 298,15 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 345,12 m²

PERÍMETRO: 74,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 331,12 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,50 m²

PERÍMETRO: 78,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 299,91 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 299,95 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,02 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 328,30 m²

PERÍMETRO: 76,78 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) mo-

dalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **80 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 858064/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LOTEAMENTO TERRA NOVA** – Processo Administrativo n.º **858064/2023**–, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO TERRA NOVA

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 707-711

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

A(s) seguinte(s) Unidade(s) Imobiliária(s) possui(em) restrição:

Quadra 16, Lote (s) Área de Preservação 01

Quadra 17, Lote (s) 22 e 23

Quadra 19, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44

Quadra 30, Lote (s) 01B, 02, 04, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, Área de Preservação 01 e Área de Preservação 02

Quadra 31, Lote (s) 01, 02, 03 e 09

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 7669

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: HIROSHI OKAJIMA

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a

notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.273.336,508m e E 590.459,777m; situado no limite da Rua Juara; deste, segue confrontando com Rua Juara, com azimute 194°05'44" e distância de 90,68 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.273.248,554m e E 590.437,692m; com azimute 183°31'07" e distância de 81,91 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.273.166,798m e E 590.432,665m; com azimute 180°10'05" e distância de 180,31 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.272.986,484m e E 590.432,136m; com azimute 185°12'19" e distância de 62,70 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.272.924,042m e E 590.426,447m; com azimute 191°09'17" e distância de 19,15 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.272.905,257m e E 590.422,743m; com azimute 196°31'42" e distância de 123,23 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.272.787,120m e E 590.387,686m; situado no limite da Rua Paraguai; deste, segue confrontando com Rua Paraguai, com azimute 249°06'54" e distância de 231,42 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.272.704,621m e E 590.171,472m; com azimute 252°56'42" e distância de 141,45 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.272.663,136m e E 590.036,246m; com azimute 252°03'03" e distância de 147,60 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.272.617,649m e E 589.895,828m; com azimute 247°56'58" e distância de 72,36 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.272.590,483m e E 589.828,759m; com azimute 255°27'42" e distância de 88,33 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.272.568,311m e E 589.743,261m; situado no limite do Loteamento Parque das Nações; deste, segue confrontando com Loteamento Parque das Nações, com azimute 344°43'30" e distância de 212,51 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.272.773,310m e E 589.687,275m; com azimute 351°04'17" e distância de 157,86 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.272.929,256m e E 589.662,775m; com azimute 349°09'03" e distância de 125,81 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.273.052,817m e E 589.639,094m; situado no limite da Rua Peru; deste, segue confrontando com Rua Peru, com azimute 71°13'53" e distância de 195,13 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.273.115,600m e E 589.823,850m; com azimute 70°01'40" e distância de 253,37 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.273.202,141m e E 590.061,979m; com azimute 70°57'49" e distância de 103,22 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.273.235,809m e E 590.159,556m; com azimute 71°27'28" e distância de 316,66 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula .... 407.352,86 m² Área total Georreferenciada .... 392.076,04 m² ou 39,2076 hectares Áreas Públicas .... 100.159,48 m² Perímetro .... 2. 603,70 m Números de Quadras .... 30 Números de Lotes 530

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 02 LOTEs 01A, 01B, 01C, 02A, 02B, 02C, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 12C, 12D, 13, 14

QUADRA: 03 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 04 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 05C, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 05 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 06 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 07 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23A, 23B, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 23 LOTEs 01A, 01B, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14, 15

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 29 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08

QUADRA: 30 LOTEs 01A, 14

QUADRA: 31 LOTEs 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 31A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.415,56 m²

PERÍMETRO: 156,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 672,32 m²

PERÍMETRO: 118,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 858,24 m²

PERÍMETRO: 138,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 791,92 m²

PERÍMETRO: 124,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilia Baca da Silva, Filho (a) de Benedita Baca, portador(a) do RG de nº 21835063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.293.241-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juliano Camilo Da Silva, portador(a) do RG de nº 18151566 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.687.271-76, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 2, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 516,35 m²

PERÍMETRO: 92,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 334,98 m²

PERÍMETRO: 79,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01C

ÁREA TOTAL: 779,56 m²

PERÍMETRO: 109,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 272,55 m²

PERÍMETRO: 74,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 263,97 m²

PERÍMETRO: 73,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02C

ÁREA TOTAL: 200,94 m²

PERÍMETRO: 67,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 836,08 m²

PERÍMETRO: 151,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 1.462,91 m²

PERÍMETRO: 225,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 226,63 m²

PERÍMETRO: 61,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 266,70 m²

PERÍMETRO: 65,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elda Alves Vieira Campos de Oliveira, Filho(a) de Eni Alves Vieira Campos e Jesse de Oliveira Campos, portador(a) do RG de nº 19964773 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.096.831-07, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 6A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 639,41 m²

PERÍMETRO: 114,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 579,29 m²

PERÍMETRO: 124,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeniz Barros De Oliveira Campos, Filho (a) de Joana De Barros Oliveira e Leonardo Liberato De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08584290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.262.641-43, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 7A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 818,60 m²

PERÍMETRO: 142,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelita De Souza Oliveira, Filho (a) de Maria Madalena Ribeiro Rodrigues e Adesvaldo Magalhães De Souza, portador(a) do RG de nº 17304946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.894.021-30, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 7B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 685,50 m²

PERÍMETRO: 143,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 477,12 m²

PERÍMETRO: 91,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Santana Cassiano, Filho (a) de Odete Ortega Santana e Rosino Santana Cassiano, portador(a) do RG de nº 06615899 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 798.712.241-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 470,82 m²

PERÍMETRO: 91,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,78 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jefferson Pereira Freitas, Filho (a) de Gonçalina Pereira De Campos e Ordalio Ferreira De Freitas, portador(a) do RG de nº 24271888 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.087.531-39, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,22 m²

PERÍMETRO: 91,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidylea Gusmão Brandão de Oliveira, Filho (a) de Maria Do Carmo Gusmão Brandão e Nabor Catarino Brandão, portador(a) do RG de nº 11793112 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 718.893.961-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Gomes de Oliveira, portador(a) do RG de nº 07701616 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.754.341-00, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 12A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 208,50 m²

PERÍMETRO: 61,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12B

ÁREA TOTAL: 230,05 m²

PERÍMETRO: 65,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12C

ÁREA TOTAL: 289,86 m²

PERÍMETRO: 70,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12D

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angelo Nonato Corrêa, Filho (a) de Domitilia Gregoria De França Corrêa e Antonio Augusto Correa, portador(a) do RG de nº 05737354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.309.421-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 12D, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 259,36 m²

PERÍMETRO: 67,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 409,85 m²

PERÍMETRO: 105,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 507,44 m²

PERÍMETRO: 110,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisely Maciel Da Silva, Filho (a) de Alfredina Leoncia Maciel e Geraldo Luiz Maciel, portador(a) do RG de nº 22400672 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.463.021-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thálisson Da Silva Lisbôa Menin, portador(a) do RG de nº 21970220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.413.871-74, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 421,58 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 391,90 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 369,78 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,45 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 370,24 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 513,76 m²

PERÍMETRO: 100,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lopes da Silva, Filho (a) de Sebastina Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09239855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.956.191-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 685,86 m²

PERÍMETRO: 105,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 317,81 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Cardoso Do Prado, Filho (a) de Luiza De Fátima Cardoso e Benedito Francisco Do Prado, portador(a) do RG de nº 21879532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.150. 401-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 3, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 485,24 m²

PERÍMETRO: 93,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 446,19 m²

PERÍMETRO: 90,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 472,84 m²

PERÍMETRO: 92,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 459,02 m²

PERÍMETRO: 91,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 428,09 m²

PERÍMETRO: 87,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Paulo da Cunha, Filho (a) de Ana Maria Da Cunha e Paulo Da Cunha, portador(a) do RG de nº 15836681 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.460.871-42, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dioneya Marques Da Cunha, portador(a) do RG de nº 19584199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.505. 121-82, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 3, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 518,40 m²

PERÍMETRO: 92,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirlei Da Silva, Filho (a) de Ivonete Mendes Da Silva e João Gabriel Da Silva, portador(a) do RG de nº 26964287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.070.306-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,72 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 404,04 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 449,04 m²

PERÍMETRO: 92,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 415,85 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosinete Do Rosario Silva Marques, Filho (a) de Sebastiana Silva Do Rosario e Rosino Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 20165277 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.345. 411-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Geraldo Luiz Marques, portador(a) do RG de nº 10948511 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.010.721-72, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,31 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salvador Marques Ferreira, Filho(a) de Josefa Pereira De Souza e Serafim Marques Ferreira, portador(a) do RG de nº 03776387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 141.544.711-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,43 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 574,89 m²

PERÍMETRO: 108,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Luiz Marques, Filho (a) de Vergilia Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 10948511 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.010.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosinete Do Rosário Silva Marques, portador(a) do RG de nº 20165277 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.345.411-09, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,59 m²

PERÍMETRO: 76,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 412,80 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Cristina Da Silva Binde, Filho (a) de Maria Rosa Taques Da Silva e Renato Binde, portador(a) do RG de nº 18035035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.521.111-38, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 4, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,29 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 323,08 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Noel Hortence Ribeiro, Filho (a) de Sandra Barbosa Hortence e José Noel Ribeiro, portador(a) do RG de nº 13082035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.681.198-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wanessa Dos Reis Cavalcante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 10749675 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.395.801-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 4, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 265,83 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 328,76 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 240,40 m²

PERÍMETRO: 61,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Silveira Rocha Oliveira, Filho (a) de Nilda Silveira Rocha e Adalberto Belo Rocha, portador(a) do RG de nº 13410296 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.942.201-63, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcos Ramos Lima De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14827689 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.729.401-09, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 5C, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,35 m²

PERÍMETRO: 61,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 559,97 m²

PERÍMETRO: 99,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Maria Santana, Filho (a) de Dulvina Maria Santana, portador(a) do RG de nº 13486446 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.058.801-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,94 m²

PERÍMETRO: 91,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 278,30 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 195,73 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Pereira Dos Santos, Filho (a) de Dalva Martins Dos Santos e Adão Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 14071894 SESP/ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.764.661-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sérgio Reis Dos Santos, portador(a) do RG de nº 22434666 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 748.102.191-00, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 512,27 m²

PERÍMETRO: 96,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Cristina Alves da Silva, Filho (a) de Ivani Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 19787537 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.856.921-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Marques da Conceição, portador(a) do RG de nº 14169649 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 942.987.001-78, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 498,43 m²

PERÍMETRO: 93,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 497,45 m²

PERÍMETRO: 94,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Maria Da Silva, Filho (a) de Maria Valeriana Da Costa e Manoel Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 04389956 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.295.261-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 461,26 m²

PERÍMETRO: 92,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 441,17 m²

PERÍMETRO: 89,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divina Vieira, Filho (a) de Celidonia Cipriana Vieira e Simpricio Papa Vieira, portador(a) do RG de nº 04580443 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.235.601-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 575,60 m²

PERÍMETRO: 99,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marionei Arruda Viana, Filho (a) de Rosenil Maria De Arruda Viana e Luiz Bertoldo Viana, portador(a) do RG de nº 21365253 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.546.211-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 580,79 m²

PERÍMETRO: 99,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 459,95 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Ferreira Guimarães, Filho (a) de Maria Ferreira Nogueira e Geraldino Ferreira de Jesus, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.613.601-17, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Israel Rocha Guimarães, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.163.391-34, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 473,23 m²

PERÍMETRO: 91,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,58 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 380,50 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,07 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 328,91 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Djailma Leonel Da Silva, Filho (a) de Maria Marques Da Silva e Moaci Leonel Da Silva, portador(a) do RG de nº 17195020 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.965.918-05, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivan Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 14565838 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.590.611-13, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 5, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 180,40 m²

PERÍMETRO: 54,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 201,34 m²

PERÍMETRO: 56,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 389,23 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Getulia Da Silva Barros, Filho (a) de Maria Da Gloria Da Silva Barros e Aquilino Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 06206018 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.816.301-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nazario Da Silva, portador(a) do RG de nº 02710790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.322.901-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 5, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,14 m²

PERÍMETRO: 89,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 387,75 m²

PERÍMETRO: 88,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 392,08 m²

PERÍMETRO: 89,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 469,80 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aclecio Prates Da Cruz, Filho (a) de Luzia Lopes De Brito e João Prates Da Cruz, portador(a) do RG de nº 425647717 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 357.118.668-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 475,67 m²

PERÍMETRO: 94,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 483,46 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geneci de Fatima de Oliveira, Filho (a) de Irene de Oliveira e Lino Vieira de Oliveira, portador(a) do RG de nº 19329563 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.590.092-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 437,67 m²

PERÍMETRO: 89,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlazan Neves Corrêa, Filho (a) de Lurdes Neves Corrêa e Agricola Antonio Corrêa, portador(a) do RG de nº 11086149 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.621.981-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,81 m²

PERÍMETRO: 89,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudionor De Abreu, Filho (a) de Dalvina Bernarda De Abreu, portador(a) do RG de nº 16022122 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.636.251-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 483,73 m²

PERÍMETRO: 94,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 492,27 m²

PERÍMETRO: 95,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Lourenço Da Silva, Filho (a) de Francisca Lourenço Da Silva e José Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 07830076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.857.781-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 451,66 m²

PERÍMETRO: 90,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joadir José Da Trindade, Filho (a) de Lauzinda Alves Da Trindade e Calixto Da Silva, portador(a) do RG de nº 11609125 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.655.051-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,26 m²

PERÍMETRO: 89,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Analice Alves Da Silva, Filho(a) de Maria De Lourdes Da Silva e Enézio Alves Da Guia, portador(a) do RG de nº 15278204 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.874.261-80, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,11 m²

PERÍMETRO: 96,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronan Balduino Da Silva, Filho(a) de Maria Ferreira Da Silva e Sebastião Balduino De Paulo, portador(a) do RG de nº 652014 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.556.701-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,60 m²

PERÍMETRO: 97,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Soares de Cerqueira, Filho (a) de Piedade Pinto de Oliveira e Geraldo Soares de Cerqueira, portador(a) do RG de nº 04491114 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.157.571-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,16 m²

PERÍMETRO: 90,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reinaldo Cristófaro, Filho (a) de Maria Gasparine Cristófaro e Jacinto Cristófaro, portador(a) do RG de nº 34796630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.892.599-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 5, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,76 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 334,95 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 338,28 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 468,06 m²

PERÍMETRO: 92,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréia Inocencia Dos Reis, Filho (a) de Antonia Inocencia Dos Reis e Cinézio Pimenta Dos Reis, portador(a) do RG de nº 14603853 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.226.481-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 5, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 453,50 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 212,06 m²

PERÍMETRO: 59,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhennyfer Rigonato Fernandes Nogueira, Filho (a) de Dirce Elisabete Rigonato Nogueira e Robson Fernandes Nogueira, portador(a) do RG de nº 620599777 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.385.721-27, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 182,83 m²

PERÍMETRO: 54,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Robson Fernando Nogueira, Filho (a) de Maria Rosa Fernandes Nogueira e Oliveira Garcia Nogueira, portador(a) do RG de nº 05694493 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.327.661-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Dirce Elisabete Rigonato Nogueira, portador(a) do RG de nº 178332835 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.045.179-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,40 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 382,97 m²

PERÍMETRO: 87,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,06 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilei Rosa De Moraes Dasrath, Filho(a) de Maria Benta De Moraes e Pedro Mota De Moraes, portador(a) do RG de nº 14280990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.270.261-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,73 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 470,11 m²

PERÍMETRO: 92,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 458,61 m²

PERÍMETRO: 91,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Sacaly, Filho (a) de Francisca Anunciação Sacaly e Manoel Benedito Sacaly, portador(a) do RG de nº 12736570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.590.971-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 475,47 m²

PERÍMETRO: 92,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcilene Marques de Moraes, Filho (a) de Helena Lucia Marques e Carlos Juvino Marques, portador(a) do RG de nº 18318401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.420.261-77, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oziel De Moraes, portador(a) do RG de nº 10649590 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.668.521-20, residente e domiciliado na Rua Nortelandia, Quadra 6, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 449,98 m²

PERÍMETRO: 90,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 446,27 m²

PERÍMETRO: 89,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 471,26 m²

PERÍMETRO: 93,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Maria de Almeida, Filho (a) de Josefa Germana De Almeida e Arnaldo Vicente De Almeida, portador(a) do RG de nº 08821542 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.030. 831-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 442,43 m²

PERÍMETRO: 89,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Idacir Luiz De Oliveira, Filho (a) de Virgínia Albarello e Fortunato Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10009795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.954.401-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 6, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 467,31 m²

PERÍMETRO: 93,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 458,44 m²

PERÍMETRO: 92,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela de Moraes Silva, Filho (a) de Maria Benta De Moraes e Pedro Mota De Moraes, portador(a) do RG de nº 13631284 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.636.611-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Padua Da Silva, portador(a) do RG de nº 09946071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.953. 971-49, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,98 m²

PERÍMETRO: 89,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 458,75 m²

PERÍMETRO: 92,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 437,01 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,81 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Misael Pinheiro De Jesus, Filho (a) de Luiza Pinheiro De Jesus e Roberto Rodrigues De Jesus, portador(a) do RG de nº 20851480 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.449.901-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 6, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 79,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Almeida Lopes Dos Santos, Filho (a) de Maria Lili De Almeida e Aprigio Lopes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18580190 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.416. 061-49, Casado (a), Separação Total de Bens, com José Pinheiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02535114 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.109.481-87, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,55 m²

PERÍMETRO: 80,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 387,65 m²

PERÍMETRO: 82,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Cristina Bispo De Oliveira Costa, Filho (a) de Maria José Bispo De Oliveira e Francisco Bispo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 35850183 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.329.249-90, Casado (a), Separação de Bens, com Jonailson da Costa Corrêa, portador(a) do RG de nº 79532 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 711.444.551-20, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 166,43 m²

PERÍMETRO: 52,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Bertilha Monteiro Borralho, Filho (a) de Amália Da Silva Monteiro e Joaquim Monteiro De Souza, portador(a) do RG de nº 11147172 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.858. 251-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 7, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 213,41 m²

PERÍMETRO: 58,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Oliveira Corrêa, Filho (a) de Maria De Lourdes Corrêa e João Maciel Corrêa, portador(a) do RG de nº 03931269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.961.821-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gloria Maria Batista Da Cunha Corrêa, portador(a) do RG de nº 08532311 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 821.191.121-34, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 7, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,76 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 262,53 m²

PERÍMETRO: 76,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 309,24 m²

PERÍMETRO: 80,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Marcos Paezano Cassemiro, Filho (a) de Juracy De Arruda Paezano e Raines Cassemiro, portador(a) do RG de nº 15687414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.227.491-61, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiana Botelho De Moura Paezano, portador(a) do RG de nº 17339995 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.458.161-96, residente e domiciliado na Rua Paraguai, Quadra 7, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,91 m²

PERÍMETRO: 81,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 374,41 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vieira Da Silva, Filho (a) de Tereza Ilaria Da Silva e Lourenço Vieira De Moraes, portador(a) do RG de nº 08875626 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.647.161-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,50 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 339,92 m²

PERÍMETRO: 80,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Santana Da Silva, Filho (a) de Benedita Da Silva e Barnabé Celestino Da Silva, portador(a) do RG de nº 00554782 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.814.271-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,98 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco de Assis Dias da Silva, Filho (a) de Maria das Dores Dias da Silva, portador(a) do RG de nº 35544783 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.833.603-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Isamara Aparecida Gouvêa Dias, portador(a) do RG de nº 20969864 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.949. 401-00, residente e domiciliado na Rua Nortelandia, Quadra 7, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,61 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 349,35 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 330,37 m²

PERÍMETRO: 81,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,91 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisângela de Carvalho, Filho (a) de Simone de Carvalho, portador(a) do RG de nº 16657144 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.321.231-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,32 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,60 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,53 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza De Jesus Da Conceição, Filho(a) de Eugenia De Jesus e José Francisco Da Conceição, portador(a) do RG de nº 08054010 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.813.501-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,67 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divino Benedito da Costa, Filho (a) de Joacinilda Marta da Costa, portador(a) do RG de nº 09088857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.312.611-20, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Lucinéia Ferreira dos Santos Costa, portador(a) do RG de nº 13584863 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.938.901-68, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,92 m²

PERÍMETRO: 90,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinacil Aparecida Da Cruz, Filho (a) de Aquilina Mendes Da Cruz e Pedro Celestino Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02751135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.380.571-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraguai, Quadra 7, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,54 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Maria De Souza Barbosa, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 02504146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 317.776.431-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Aguimar Da Silva Barbosa, portador(a) do RG de nº 04652649 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.418.721-87, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 7, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 273,50 m²

PERÍMETRO: 69,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 23A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene Izabel De Souza Oliveira, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 05764939 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.230.781-04, Casado (a), Comunhao Parcial de Bens, com Valdeci Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03022641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 760.119.091-91, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 23A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 273,97 m²

PERÍMETRO: 96,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 23B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irineu da Silva Trindade, Filho (a) de Lauzinda Alves Da Trindade e Calixto Da Silva Trindade, portador(a) do RG de nº 16069935 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.763.441-43, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rita De Cássia Pompeu Rodrigues Trindade, portador(a) do RG de nº 09857281 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 889.242.111-53, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 23B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 194,46 m²

PERÍMETRO: 56,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene Izabel De Souza Oliveira, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 05764939 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.230.781-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeci Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03022641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 760.119.091-91, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 24, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 89,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patricio Da Silva Barros, Filho (a) de Adriana Maria Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 05647061 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.351.301-59, Solteiro (a) não convivente

em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 25, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,40 m²

PERÍMETRO: 91,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 353,37 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 371,48 m²

PERÍMETRO: 89,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 193,28 m²

PERÍMETRO: 64,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourembergue Da Silva Santos, Filho (a) de Flana Guia Da Silva e Alberto Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16857593 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.132.611-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 8, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 400,26 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 256,56 m²

PERÍMETRO: 77,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 465,04 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,97 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso soares dos reis, Filho (a) de Josefa Soares Dos Reis e Jose Dos Reis, portador(a) do RG de nº 11488395 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.876.731-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Simone De Almeida Duarte Reis, portador(a) do RG de nº 1649167 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.275.941-31, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 8, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 378,64 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Lucas Dos Anjos Silva, Filho (a) de Rosineide Lopes Dos Anjos Silva e João Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 17186714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.579.011-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia de Souza Gomes Silva, portador(a) do RG de nº 19263511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.625.851-96, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 8, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 432,22 m²

PERÍMETRO: 91,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,85 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,67 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Lucas Dos Anjos Silva, Filho (a) de Rosineide Lopes Dos Anjos Silva e João Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 17186714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.579.011-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia De Souza Gomes Silva, portador(a) do RG de nº 19263511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.625.851-96, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 8, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,57 m²

PERÍMETRO: 94,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,51 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Ramos de Sousa, Filho (a) de Clemência Ramos De Sousa e Antonio Gomes De Sousa, portador(a) do RG de nº 30019286 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.477.198-77, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 8, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,56 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 214,86 m²

PERÍMETRO: 68,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 583,47 m²

PERÍMETRO: 99,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,31 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 377,47 m²

PERÍMETRO: 86,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,55 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,58 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 376,23 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Debora Da Costa Carlos, Filho (a) de Devanil Da Costa e Irineu Carlos, portador(a) do RG de nº 17608279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.654.251-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 450,52 m²

PERÍMETRO: 96,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristian de Oliveira Silva, Filho (a) de Ivandete Conceição de Oliveira e Léu Glória Silva, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 10182250 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 772.476.041-15, Solteiro em União Estável, com Vicente Neto Ferreira Costa, portador(a) do RG de nº 07336640 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.218.701-59, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 441,60 m²

PERÍMETRO: 95,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,11 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 333,20 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Gomes De Oliveira, Filho (a) de Lucinéia Pereira Gomes De Oliveira e Deraldo Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18872930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.900.981-67, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristileide Mendes Leite De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15784630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.474.751-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,33 m²

PERÍMETRO: 93,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 445,75 m²

PERÍMETRO: 95,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 352,67 m²

PERÍMETRO: 81,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 332,40 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 414,49 m²

PERÍMETRO: 93,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 413,60 m²

PERÍMETRO: 92,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 326,10 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,03 m²

PERÍMETRO: 81,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eveli Bertollo, Filho (a) de Madalena Machado e João Albuquerque, portador(a) do RG de nº 07659210 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.201.581-38, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Altair Luiz Bertollo, portador(a) do RG de nº 35617870 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.971.209-49, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,15 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neiva Conceição De Magalhães, Filho (a) de Oscarlina Rosa Campos De Oliveira e Manoel Irineo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02120143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.365.851-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 405,86 m²

PERÍMETRO: 91,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 334,11 m²

PERÍMETRO: 91,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neiva Conceição De Magalhães, Filho (a) de Oscarlina Rosa Campos De Oliveira e Manoel Ireneo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02120143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.365.851-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 399,79 m²

PERÍMETRO: 92,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 448,23 m²

PERÍMETRO: 93,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Lopes Do Carmo, Filho (a) de Cacilda Lopes Ferreira e Adailton Bragança Do Carmo, portador(a) do RG de nº 19532547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.882.241-95, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alessandra Aparecida Da Cos-

ta Corrêa Do Carmo, portador(a) do RG de nº 22540440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.409.641-90, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,11 m²

PERÍMETRO: 69,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 293,96 m²

PERÍMETRO: 73,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regiane Aparecida Campos, Filho (a) de Erotildes Maria De Oliveira Campos e Antonio Angelo De Campos, portador(a) do RG de nº 17009359 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.674.151-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 239,48 m²

PERÍMETRO: 70,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Roberto Martins Gonçalves, Filho (a) de Angelica De Oliveira Gonçalves e Francisco Martins Gonçalves, portador(a) do RG de nº 11359978 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 709.395.351-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,45 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 453,91 m²

PERÍMETRO: 91,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 311,21 m²

PERÍMETRO: 76,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli Ieda Moraes Moura, Filho (a) de Aidê Conceição De Moraes Moura e Ernestino Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 17563224 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.874.961-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 10, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 88,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karoline De Moraes Moura, Filho (a) de Aidê Conceição De Moraes Moura e Ernestino Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 17561817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.407.171-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 10, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,30 m²

PERÍMETRO: 88,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 324,47 m²

PERÍMETRO: 77,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,11 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,68 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,73 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 311,20 m²

PERÍMETRO: 78,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ubirajara Cipriano De Almeida, Filho (a) de Benedita Raimunda De Figueiredo Almeida e Alfredo Mendes De Almeida, portador(a) do RG de nº 000849609 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.721.781-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 10, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,62 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 459,20 m²

PERÍMETRO: 93,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 363,19 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 396,12 m²

PERÍMETRO: 90,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Paula de Magalhães, Filho (a) de Neiva Conceição De Magalhães e Aquiles Simão De Magalhães, portador(a) do RG de nº 18457797 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.382.451-89, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 10, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 522,94 m²

PERÍMETRO: 93,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 317,65 m²

PERÍMETRO: 77,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 346,73 m²

PERÍMETRO: 78,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Camila Irene Da Silva, Filho (a) de Valdirene Irene Da Silva, portador(a) do RG de nº 21944172 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.793.371-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 10, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 277,56 m²

PERÍMETRO: 74,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 10, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 311,93 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,70 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 518,12 m²

PERÍMETRO: 94,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,29 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Idayana Da Costa Santos, Filho (a) de Joacinilda Marta Da Costa, portador(a) do RG de nº 16165241 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.177.971-88, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Carlos Nascimento Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11566043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.890.341-49, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 11, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,54 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,12 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 194,08 m²

PERÍMETRO: 55,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 184,45 m²

PERÍMETRO: 54,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 444,04 m²

PERÍMETRO: 96,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Carla Da Silva Moraes, Filho (a) de Ana Gonçalina De Paula e José Carlos Da Silva, portador(a) do RG de nº 18125433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.949.201-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleber Manoel Pereira De Moraes, portador(a) do RG de nº 14259010 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 727.711.271-72, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 11, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,35 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,30 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 421,77 m²

PERÍMETRO: 93,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 450,30 m²

PERÍMETRO: 96,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Gonçalina De Paula, Filho (a) de Marieta Vaz De Paula e Maurino Henrique De Paula, portador(a) do RG de nº 02933330 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.865.001-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 11, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,62 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,11 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 412,25 m²

PERÍMETRO: 93,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 545,22 m²

PERÍMETRO: 100,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 386,61 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 525,88 m²

PERÍMETRO: 96,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 396,54 m²

PERÍMETRO: 89,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 384,05 m²

PERÍMETRO: 85,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 390,31 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 396,68 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,05 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 370,99 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana André Santana, Filho (a) de Maria André Santana e Minelvino Alves Santana, portador(a) do RG de nº 11930403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.650.411-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 12, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,36 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,32 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 85,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 85,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 356,44 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,21 m²

PERÍMETRO: 80,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 304,77 m²

PERÍMETRO: 80,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 287,07 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 321,84 m²

PERÍMETRO: 81,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,05 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 294,03 m²

PERÍMETRO: 78,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 280,01 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 311,31 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 241,67 m²

PERÍMETRO: 76,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 296,06 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindomar Pereira Lisboa, Filho (a) de Cecilia Pereira Lisboa e Ildo Alves Lisboa, portador(a) do RG de nº 43317081 SSP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.533.941-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Papa da Silva Lisboa, portador(a) do RG de nº 1582428 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.141.061-15, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 12, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,22 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,29 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 357,25 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 330,68 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,83 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,33 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 404,99 m²

PERÍMETRO: 87,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 292,64 m²

PERÍMETRO: 79,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,47 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 279,07 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Alves Da Silva, Filho (a) de Adelicia Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 30359899 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 351.641.826-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Albanita Santa Rosa Dantas Silva, portador(a) do RG de nº 01266373 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 446.023.326-68, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 13, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,23 m²

PERÍMETRO: 79,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiano Da Silva Figueiredo, Filho (a) de Maria Sueli De Figueiredo e Odenir José De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 22833234 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.422.181-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 13, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 260,09 m²

PERÍMETRO: 78,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 326,77 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 327,68 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 309,22 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,80 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 285,70 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,03 m²

PERÍMETRO: 92,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 413,68 m²

PERÍMETRO: 93,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 406,27 m²

PERÍMETRO: 91,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 400,77 m²

PERÍMETRO: 90,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 589,78 m²

PERÍMETRO: 101,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,51 m²

PERÍMETRO: 85,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 492,92 m²

PERÍMETRO: 92,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Airton Dias De Arruda, Filho (a) de Davina Francisca De Arruda e Antonio Joseé De Arruda, portador(a) do RG de nº 18321682 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.736.571-43, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dirlene Cristina Da Silva Arruda, portador(a) do RG de nº 13367447 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.796.181-81, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 14, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 264,29 m²

PERÍMETRO: 81,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 401,23 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruno Alves De Melo, Filho (a) de Creide Antunes Da Silva e Nilson Alves De Melo, portador(a) do RG de nº 24671762 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.555.241-89, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rafaela Costa Ferreira, portador(a) do RG de nº 31994431 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068. 759.441-38, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 14, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,09 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 260,49 m²

PERÍMETRO: 72,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 315,25 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 185,24 m²

PERÍMETRO: 68,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilce Maria Do Espírito Santo, Filho (a) de Alzira Nunes da Silva e Quintino Antunes da Silva, portador(a) do RG de nº 700439 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.504.081-52, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 14, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,13 m²

PERÍMETRO: 76,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 214,18 m²

PERÍMETRO: 76,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 180,90 m²

PERÍMETRO: 67,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 270,50 m²

PERÍMETRO: 74,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane De Jesus Ribeiro, Filho (a) de Maria Das Graças Ribeiro, portador(a) do RG de nº 36432300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.367.363-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 14, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 321,35 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 384,28 m²

PERÍMETRO: 90,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 309,01 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 551,64 m²

PERÍMETRO: 105,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 440,49 m²

PERÍMETRO: 97,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 444,43 m²

PERÍMETRO: 96,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 406,62 m²

PERÍMETRO: 91,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Teolinda Costa Meira, Filho (a) de Noeli Cecilia Da Costa e Severino Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 31605273 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.418.279-03, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Sebastião Ferreira De Souza Meira, portador(a) do RG de nº 13972391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.919.991-00, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 14, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,50 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 15, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,85 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Carla Tavares, Filho (a) de Meire Dias Figueiredo Da Costa e Juliano Carlos Tavares, portador(a) do RG de nº 17966108 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.764.321-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 15, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,77 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 560,62 m²

PERÍMETRO: 97,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 673,23 m²

PERÍMETRO: 105,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jayane Correa Da Silva, Filho (a) de Claudia Correa Leite e Jonas José Da Silva, portador(a) do RG de nº 23315199 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.188.991-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,82 m²

PERÍMETRO: 92,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Vicunia Silva Santos, Filho (a) de Cira Da Silva Santos e Teotônio Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11369370 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.179.281-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 15, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,72 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 382,21 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maricelma Santos De Andrade Arruda, Filho (a) de Veneza Santos De Andrade e Raimundo Alves De Andrade, portador(a) do RG de nº 12052957 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.025.841-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marcio Couto De Arruda, portador(a) do RG de nº 12747378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.423.211-00, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,30 m²

PERÍMETRO: 90,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Lourena De Carvalho, Filho (a) de Marilceia De Carvalho, portador(a) do RG de nº 16880510 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.670.551-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,37 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 387,37 m²

PERÍMETRO: 88,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,91 m²

PERÍMETRO: 89,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 326,20 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,60 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amir Ribeiro De Moraes, Filho (a) de Benedita Rosalina Carvalho De Moraes e Egidio Ribeiro De Moraes, portador(a) do RG de nº 00540790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.105.311-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 15, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,18 m²

PERÍMETRO: 87,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 439,81 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 485,15 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,41 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 204,18 m²

PERÍMETRO: 72,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 337,12 m²

PERÍMETRO: 77,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caetano De Magalhães, Filho (a) de Ana Pedrosa De Magalhães e Manoel Simão De Magalhães, portador(a) do RG de nº 05151686 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.406.761-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devair Da Costa, portador(a) do RG de nº 20750633 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.515.131-15, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 17, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 329,11 m²

PERÍMETRO: 77,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 326,13 m²

PERÍMETRO: 78,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 275,92 m²

PERÍMETRO: 75,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 429,83 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irlande Alves da Costa, Filho (a) de Joana Alves da Costa e Sebastião Dias da Costa, portador(a) do RG de nº 09646400 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.871.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Oliveira da Silva Alves, portador(a) do RG de nº 29708133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.108.322-34, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 380,69 m²

PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 344,03 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Barros de Oliveira, Filho(a) de Joana De Barros Oliveira e Leonardo Liberato De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05765137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.087.491-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na

Rua São José, Quadra 17, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,26 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irlande Alves Da Costa, Filho (a) de Joana Alves Da Costa e Sebastião Dias Da Costa, portador(a) do RG de nº 09646400 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.871.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Oliveira Da Silva Alves, portador(a) do RG de nº 29708133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.108.322-34, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 388,05 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eneas Oliveira Lima Filho, Filho(a) de Josefa Maria De Lima e Eneas Oliveira Lima, portador(a) do RG de nº 23562706 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.014.589-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 437,57 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 381,01 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,38 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina De Sá, Filho (a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 11509228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.380.321-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,02 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiano Neves de Arruda, Filho (a) de Ezenira Neves de Santana e Manoel Paulo de Arruda, portador(a) do RG de nº 12729876 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.908.061-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 17, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,57 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,64 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 455,19 m²

PERÍMETRO: 91,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,58 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 370,09 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Aparecida de Campos, Filho (a) de Antonia Benedita Lucia de Campos, portador(a) do RG de nº 12771937 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.797.591-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,98 m²

PERÍMETRO: 93,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 386,09 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,71 m²

PERÍMETRO: 86,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,18 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,66 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 345,44 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 458,39 m²

PERÍMETRO: 103,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Cristina Dos Santos Ajala, Filho(a) de Maria Conceição Dos Santos Ajala e Ary Ajala, portador(a) do RG de nº 20444354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.103.701-69, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na

Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 18, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 541,24 m²

PERÍMETRO: 108,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 721,96 m²

PERÍMETRO: 138,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 476,90 m²

PERÍMETRO: 106,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 600,88 m²

PERÍMETRO: 110,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 701,05 m²

PERÍMETRO: 118,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,30 m²

PERÍMETRO: 101,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 576,03 m²

PERÍMETRO: 116,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 724,31 m²

PERÍMETRO: 122,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 547,63 m²

PERÍMETRO: 106,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,87 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 282,84 m²

PERÍMETRO: 75,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 172,64 m²

PERÍMETRO: 61,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eudicléia Wanuccy Do Nascimento Souza, Filho (a) de Benedita Maria Do Nascimento e Osvaldo Pereira Nascimento, portador(a) do RG de nº 15157520 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103.061-55, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com José Carlos Silva De Souza, portador(a) do RG de nº 09180737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 803.662.791-49, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 3A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 99,01 m²

PERÍMETRO: 50,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 186,14 m²

PERÍMETRO: 62,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 259,60 m²

PERÍMETRO: 73,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 286,14 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erica Aparecida Jesus Da Silva, Filho (a) de Rosalia Jesus Dos Santos e Ery Ranulfo Da Silva, portador(a) do RG de nº 19978308 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.690.651-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 225,17 m²

PERÍMETRO: 72,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 349,86 m²

PERÍMETRO: 90,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bonifácio José Dos Santos, Filho (a) de Castorina Marques Dos Santos e José Benedito Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05139813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 377.933.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 8A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,17 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 308,08 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 843,79 m²

PERÍMETRO: 129,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 477,28 m²

PERÍMETRO: 119,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clemente de Jesus Filho, Filho (a) de Isabel Maria De Jesus e Clemente De Jesus, portador(a) do RG de nº 05599261 SESPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.570.651-00, Casado

(a), Comunhao Universal de Bens, com Aparecida Rossi De Jesus, portador(a) do RG de nº 05328691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068.925.351-60, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,00 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 711,93 m²

PERÍMETRO: 108,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 1.007,23 m²

PERÍMETRO: 136,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 479,94 m²

PERÍMETRO: 105,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 411,41 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,19 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 420,23 m²

PERÍMETRO: 96,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 450,76 m²

PERÍMETRO: 94,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 390,73 m²

PERÍMETRO: 87,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 678,04 m²

PERÍMETRO: 113,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 598,37 m²

PERÍMETRO: 107,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 369,10 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Marques Da Costa, Filho (a) de Agostinha Maria Santana e Romão Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 12721956 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.012.711-76, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ronaldo Antonio De Campos, portador(a) do RG de nº 17871190 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.858.661-76, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 23, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,00 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Costa Marques, Filho (a) de Benedita Marques Da Costa e Inocencio Marques, portador(a) do RG de nº 25569457 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.599.101-16, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 24, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 262,14 m²

PERÍMETRO: 73,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 415,89 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 383,99 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 510,87 m²

PERÍMETRO: 95,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadia Guolo Silva, Filho (a) de Nair Marafon Guolo e Clodoaldo Marcos Guolo, portador(a) do RG de nº 06614612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.549.201-97, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,48 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 427,15 m²

PERÍMETRO: 95,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 426,45 m²

PERÍMETRO: 95,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Maria De Oliveira, Filho (a) de Constantina Paes De Oliveira e Benedito Francisco De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12748960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.992.441-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Otoniel Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03258033 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.890.561-91, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 9A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 238,07 m²

PERÍMETRO: 76,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 320,49 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 371,82 m²

PERÍMETRO: 91,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 94,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 421,81 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,69 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 90,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Campos De Barros, Filho (a) de Otilia De Campos Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 04689828 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.468.331-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,01 m²

PERÍMETRO: 92,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 420,26 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,95 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudiene Maria Da Costa, Filho (a) de Eidir Maria De Almeida e Valdomiro Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de nº 12727741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 876.416.311-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,94 m²

PERÍMETRO: 96,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 415,65 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 349,85 m²

PERÍMETRO: 82,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 397,42 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 121,84 m²

PERÍMETRO: 45,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 79,38 m²

PERÍMETRO: 37,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 351,30 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leandro Rossi de Jesus, Filho (a) de Aparecida Rossi de Jesus e Clemente de Jesus, portador(a) do RG de nº 14143216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.310.681-92, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Franciete Carvalho Rossi, portador(a) do RG de nº 19518625 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023. 606.521-17, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 23, Lote 3A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 244,72 m²

PERÍMETRO: 76,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 305,74 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 331,78 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 459,66 m²

PERÍMETRO: 92,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 664,73 m²

PERÍMETRO: 120,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo de Jesus Alves Serafim, Filho (a) de Maria Salete Alves Serafim e Abrão Rodrigues Serafim, portador(a) do RG de nº 29629322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.266. 626-69, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosária dos Santos Oliveira Alves, portador(a) do RG de nº 31249230 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 454.794.258-70, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 24, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 630,07 m²

PERÍMETRO: 106,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 613,83 m²

PERÍMETRO: 106,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 387,20 m²

PERÍMETRO: 88,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,00 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 304,27 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Junior Da Silva Almeida, Filho (a) de Maria Domingas Porfiria Do Couto Silva e Benedito Dos Santos Almeida, portador(a) do RG de nº 18572790 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019. 504.671-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 24, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 279,81 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 377,12 m²

PERÍMETRO: 86,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 520,70 m²

PERÍMETRO: 95,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,25 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arimar Paula Albues, Filho (a) de Eduarda De Paula Albues e Ubaldino Alves Albues, portador(a) do RG de nº 08367396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.945.171-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,77 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genésio Barros Silva, Filho (a) de Maria Campos De Barros e Vitalino Pedroso Da Silva, portador(a) do RG de nº 12677418 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 874.436.601-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Socorro De Souza Barros, portador(a) do RG de nº 18874894 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.576.861-98, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 13A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 270,28 m²

PERÍMETRO: 76,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Campos De Barros, Filho (a) de Maria Campos De Barros, portador(a) do RG de nº 04550609 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.904.001-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Alvina De Jesus Campos, portador(a) do RG de nº 22665943 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.616.081-10, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 13B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,81 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 283,97 m²

PERÍMETRO: 76,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gerson Pinto Da Silva, Filho (a) de Elza de Carvalho Silva e Pedro Pinto da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 09634550 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 849.515.081-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elivânia Alves Dos Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 10502483 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.022.751-93, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 25, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,16 m²

PERÍMETRO: 78,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 280,31 m²

PERÍMETRO: 77,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauricio Santana De Almeida, Filho (a) de Candida Santana De Almeida e Antonio Gregorio De Almeida, portador(a) do RG de nº 846256 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.829.771-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurea Aparecida Da Silva Almeida, portador(a) do RG de nº 14227860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.032.481-83, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis,

Quadra 25, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 295,01 m²

PERÍMETRO: 78,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauricio Santana De Almeida, Filho (a) de Candida Santana De Almeida e Antonio Gregorio De Almeida, portador(a) do RG de nº 846256 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.829.771-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurea Aparecida Da Silva Almeida, portador(a) do RG de nº 14227860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.032.481-83, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 25, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 318,02 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 297,73 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 371,50 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 266,28 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 248,93 m²

PERÍMETRO: 74,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 351,09 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 327,56 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 383,01 m²

PERÍMETRO: 91,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 378,97 m²

PERÍMETRO: 92,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 370,05 m²

PERÍMETRO: 93,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 261,64 m²

PERÍMETRO: 71,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 233,34 m²

PERÍMETRO: 68,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 246,58 m²

PERÍMETRO: 69,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 337,66 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 322,61 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 334,78 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 313,73 m²

PERÍMETRO: 81,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 299,43 m²

PERÍMETRO: 80,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,88 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 233,28 m²

PERÍMETRO: 62,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 161,01 m²

PERÍMETRO: 51,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flana Guia da Silva, Filho (a) de Maria Catarina da Silva e Luiz Antonio da Silva, portador(a) do RG de nº 08734968 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.725.801-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 26, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,00 m²

PERÍMETRO: 96,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Ferreira De Souza, Filho(a) de Almezina Eugenia Ferreira e Jose Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 01451790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.277.761-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 26, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 92,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 491,62 m²

PERÍMETRO: 92,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 280,52 m²

PERÍMETRO: 70,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidiane Rosa De Figueiredo, Filho (a) de Cristina Rosa De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 11240423 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 812.702.831-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraguaia, Quadra 26, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 257,19 m²

PERÍMETRO: 70,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 289,99 m²

PERÍMETRO: 76,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 332,27 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 299,88 m²

PERÍMETRO: 80,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,43 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 1.365,76 m²

PERÍMETRO: 164,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 294,54 m²

PERÍMETRO: 79,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miguel Marquesini Alves, Filho (a) de Lourdes Marquesini Alves e Miguel Arcanjo Alves, portador(a) do RG de nº 149999221 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.533.441-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,97 m²

PERÍMETRO: 89,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 399,10 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindalva Pedrosa da Costa, Filho (a) de Clarinda Pedrosa da Costa, portador(a) do RG de nº 15836703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 696.124.981-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 815,64 m²

PERÍMETRO: 119,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,65 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Albino da Silva, Filho (a) de Mirtes Batista da Silva e Albino João da Silva, portador(a) do RG de nº 03812308 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.925.481-49, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Leticia Rodrigues Gonçalves, portador(a) do RG de nº 18662854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.969.081-01, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 419,07 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 553,35 m²

PERÍMETRO: 98,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivonete Ojeda Camargo, Filho (a) de Rita Astrogilda Ojeda e Valerio Ojeda Bispo, portador(a) do RG de nº 408375 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.014.411-00, Casado (a), Comunhão de Bens, com Ataliba Camargo Filho, portador(a) do RG de nº 00302791 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.817.601-68, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 27, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,13 m²

PERÍMETRO: 75,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 281,90 m²

PERÍMETRO: 71,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benicio Amâncio Alves, Filho (a) de Maria José Alves e José Amâncio Alves, portador(a) do RG de nº 05550467 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.308.111-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Travessa 02, Quadra 27, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 247,05 m²

PERÍMETRO: 67,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 79,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Letícia Jesus da Silva Barros, Filho (a) de Rozidelma Jesus de Barros e Pedro Roberto Fonseca da Silva, portador(a) do RG de nº 23073861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.749.401-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabio Aparecido Nunes Barroa, portador(a) do RG de nº 21970564 SSP/MT, inscrito(a) sob o

CPF de nº 040.331.851-35, residente e domiciliado na Rua Nobres, Quadra 27, Lote 12A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 147,78 m²

PERÍMETRO: 49,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcio Santos Cardoso, Filho (a) de Elza Ferreira dos Santos e Domingos Cardoso Godinho, portador(a) do RG de nº 1003914 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 777.399.651-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Travessa 02, Quadra 27, Lote 12B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 106,80 m²

PERÍMETRO: 41,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 240,54 m²

PERÍMETRO: 67,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 206,82 m²

PERÍMETRO: 69,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 334,04 m²

PERÍMETRO: 76,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabrielli Pereira Metzler, Filho (a) de Desviles Pereira Da Silva e Sidney Metzler, portador(a) do RG de nº 18741657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.940.721-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 715,83 m²

PERÍMETRO: 114,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 488,08 m²

PERÍMETRO: 99,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,87 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 435,39 m²

PERÍMETRO: 96,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 421,29 m²

PERÍMETRO: 96,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 352,88 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fatima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 346,01 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Duarte Da Silva, Filho (a) de Ana Maria Da Conceição e Pedro Duarte Da Silva, portador(a) do RG de nº 31984983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 768.215.873-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Joana De Sousa Silva, portador(a) do RG de nº 23721596 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.851.203-00, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,02 m²

PERÍMETRO: 95,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonice de Sousa Silva Gomes, Filho (a) de Joana de Sousa Silva e João Duarte da Silva, portador(a) do RG de nº 27108538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.787.703-87, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Quintino Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 09168931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.771-01, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,43 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Silva Nogueira, Filho (a) de Cleuza Da Silva e Manoel Bezerra Da Silva, portador(a) do RG de nº 13987844 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.151.351-21, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edmundo Rocha Nogueira, portador(a) do RG de nº 13952293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 498.239.812-72, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,30 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Aureliana Ortiz De Souza, Filho (a) de Ana Opimis De Arruda e Miguel Aureliano Ortiz, portador(a) do RG de nº 19140711 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.110.881-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuson José De Souza, portador(a) do RG de nº 06822940 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 162.032.081-91, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,74 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniele Siqueira da silva, Filho (a) de Aparecida Gloria Siqueira e João Clemente Da Silva, portador(a) do RG de nº 20751036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.251.851-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,94 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,66 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alan Peixoto Dos Santos, Filho (a) de Iracilda Isabel De Souza Santos e Amintas Peixoto Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21471401 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.917.311-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 372,60 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 397,48 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 387,71 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 380,21 m²

PERÍMETRO: 79,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilson Rodrigues Braga, Filho (a) de Maria Aparecida De Jesus e Ezequiel Rodrigues Braga, portador(a) do RG de nº 16888006 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.190.321-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 29, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 251,37 m²

PERÍMETRO: 66,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 565,30 m²

PERÍMETRO: 100,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 343,11 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 514,34 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 284,66 m²

PERÍMETRO: 71,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria de Fátima de Oliveira e Antônio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 29, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 298,60 m²

PERÍMETRO: 71,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 412,27 m²

PERÍMETRO: 95,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 368,40 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 486,12 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria de Fátima Da Conceição e Antonio Avelino Marinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 30, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 814,57 m²

PERÍMETRO: 117,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 1.307,49 m²

PERÍMETRO: 145,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 332,31 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 355,54 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 382,20 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 371,25 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 917,19 m²

PERÍMETRO: 145,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 296,17 m²

PERÍMETRO: 79,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 296,65 m²

PERÍMETRO: 79,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 316,11 m²

PERÍMETRO: 80,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 282,95 m²

PERÍMETRO: 78,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 296,02 m²

PERÍMETRO: 79,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 374,95 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,76 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 11

ÁREA TOTAL: 347,93 m²

PERÍMETRO: 82,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 12

ÁREA TOTAL: 470,38 m²

PERÍMETRO: 90,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 13

ÁREA TOTAL: 279,56 m²

PERÍMETRO: 77,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 14

ÁREA TOTAL: 266,89 m²

PERÍMETRO: 76,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 15

ÁREA TOTAL: 289,48 m²

PERÍMETRO: 77,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 16

ÁREA TOTAL: 296,79 m²

PERÍMETRO: 77,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 17

ÁREA TOTAL: 288,34 m²

PERÍMETRO: 77,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 287,27 m²

PERÍMETRO: 74,88 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Muni-

cipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA

E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº. 27/2024 – SMVO/VG.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do Contrato nº. 113/2024 C.P. nº. 09/2023 - empresa CONENGE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ENODES SOARES FERREIRA, como fiscal da obra do contrato nº. 113/2024, decorrente da C.P. nº. 09/2023, de conformidade com a cláusula décima sexta da fiscalização – Item 16.1 do acompanhamento e da fiscalização.

Art. 2° A designação do fiscal terá efeito desde a data de 21 de junho de 2024

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT,24 de junho e 2024.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 165/2024

PARTES INTERESSADAS: **O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.620.199/0001-53.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação do Pregão Eletrônico n. 04/2022 acima referenciado, na forma da Lei nº 14.133/21, e Termo de Referência n. 11/2024 da Secretaria de Administração do município de Várzea Grande, bem como os demais documentos do Processo Gespro n. 974641/2024. OBJETO: O Objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de segurança eletrônica, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 04/2022 -SRP e seus Anexos. VALOR: O valor totaliza a importância de global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 01500. VIGÊNCIA: A Contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada atendidos os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato a servidora Elcielle Auxiliadora Arinos da Silva inscrita no CPF sob o n. 056.318.051-03, e Fiscal Suplente a servidora Thelma Dias Duarte, inscrita no CPF sob o n.012. 326.091-45.

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

CULTURA EM MOVIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁEREAS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da análise de recursos da fase de mérito cultural do **Edital de Chamamento Público nº 004/2023.**

Processo	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Cotas	Nota	Resultado do Recurso
928658/23	Maicon Gregori Muller de Paula	A prevenção começa na escola	Categoria II	Não	75,00	Rejeitado. Proponente não apresentou razões consistentes que subsidiassem uma nova análise pela comissão.
928995/23	Nilbea Soares Pereira	Tchá Co'bolo Várzea-grandense: Receitas e Saberes Populares Atrelados a medicinal natural do cerrado	Categoria II	Sim	69,00	Rejeitado. Proponente não apresentou razões consistentes que subsidiassem uma nova análise pela comissão.

Processo	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Cotas	Nota	Resultado do Recurso

929253/23	Rosinete de Almeida	4ª Edição Champion VG	Categoria III	Sim	83,00	REJEITADO. Recurso enviado sem assinatura do proponente.
929250/23	Heber de Pinho Franco	2ª Edição Coletivo Bocaiuva Hip Hop	Categoria III	Não	75,00	REJEITADO. Recurso enviado sem assinatura do proponente.

Várzea Grande, 24 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO CONTRATO N. 167/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03. 507.548/0001-10, e de outro lado, empresa APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.878.857/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 46/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 003/SEGEFAZ/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 969986/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada na prestação de Serviços de tecnologia da informação para locação e fornecimento de licença de direito de uso de software de apoio na apuração do Valor Adicionado do Município de Várzea Grande, com vistas ao cálculo do IPM – Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, a tomada de decisão na gestão e acompanhamento referente à apuração das informações fiscais, econômicas, tributárias, contábeis, cadastrais relacionadas ao IPM – Índice de Participação do Município, bem como, para possibilitar em tempo real o controle e gerenciamento de informações oriundas da Secretaria de Estado de Fazenda MT, do Tribunal Regional Eleitoral MT, da Receita Federal, dos Cartórios Municipais, dos Sistemas de Gestão do Município, entre outros, conforme descrição constante deste Termo, para atender os servidores da Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT. *VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. VIGÊNCIA*: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação e a recontratação da empresa, conforme o art. 75, VIII da lei 14.133/2021. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que designa neste ato, na qualidade de Fiscal o servidor DANIEL DA SILVA MARTINS NETO, inscrito no CPF n. 006.325.101-96, e na qualidade de Suplente o servidor REGIS PODEROSO DE SOUZA, inscrito no CPF n. 264.512.578-69.*

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2024

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE

APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA

CONTRATADA

RESOLUÇÃO Nº.05/2024/CMDM/VG/MT

Dispõe sobre a celebração do termo de fomento entre o Município de Várzea Grande e a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento – Lírios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM-VG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.355/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no municipio de Várzea grande e dá outras providências e o Decreto Municipal nº.74 de 21 de setembro de 2018 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da mulher , em sua 44ª Plenária, realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo em vista o oficio nº 679/2024-CAF/SMAS/VG que dispõe sobre a solicitação de parecer em virtude da necessidade de celebração de Termo de Fomento com a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento – LÍRIOS. Considerando a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando a regularização das parcerias entre o município de Várzea Grande MT e as organizações da Sociedade Civil conforme Decreto nº 70 de 18/11/2016, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a celebração do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 040/2023 entre a Secretaria de Assistência Social e a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento pelo período de 12 (doze) dos meses a partir da data do vencimento do Termo principal com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e parcelas de 5.000,00 (cinco mil reais) cujo objeto será a execução do projeto ‘’Plantando e Regando Lírios’’ através da oferta de75 (setenta e cinco) atendimentos mensais psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do município de Várzea Grande-MT.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Várzea Grande- MT,21 de junho de 2024.

Alexandrina Rodrigues Esquivel

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Mulher- VG/MT

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 878377/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA*** – Processo Administrativo n.º **878377/2023**–, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, páginas 714-717

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 22470

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: VERDADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.265.332,846m e E 593.181,565m; situado no limite da Rua 101; deste, segue confrontando com Rua 101, com azimute 102°28'57" e distância de 89,79 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.265.313,438m e E 593.269,237m; situado no limite da Área de Preservação; deste, segue confrontando com Área de Preservação, com azimute 102°05'08" e distância de 65,81 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.265.299,660m e E 593.333,585m; com azimute 102°05'08" e distância de 61,03 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.265.286,881m e E 593.393,266m; com azimute 102°05'08" e distância de 12,21 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.265.284,325m e E 593.405,202m; com azimute 102°05'08" e distância de 34,44 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.265.277,114m e E 593.438,879m; com azimute 102°37'36" e distância de 12,00 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.265.274,491m e E 593.450,589m; com azimute 102°37'36" e distância de 144,00 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.265.243,013m e E 593.591,107m; com azimute 102°37'34" e distância de 12,00 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.265.240,390m e E 593.602,816m; com azimute 102°37'36" e distância de 144,00 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.265.208,912m e E 593.743,334m; situado no limite do Loteamento Santa Maria I; deste, segue confrontando com Loteamento Santa Maria I, com azimute 116°15'06" e distância de 16,93 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.265.201,426m e E 593.758,514m; com azimute 103°03'42" e distância de 114,74 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.265.175,495m e E 593.870,284m; com azimute 109°34'02" e distância de 22,00 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.265.168,127m e E 593.891,014m; com azimute 122°26'37" e distância de 16,38 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.265.159,341m e E 593.904,834m; com azimute 108°39'25" e distância de 156,00 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.265.109,437m e E 594.052,637m; situado no limite da Rua 02; deste, segue confrontando com Rua 02, com azimute 108°03'38" e distância de 9,89 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.265.106,370m e E 594.062,042m; com azimute 108°08'22" e distância de 156,00 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.265.057,802m e E 594.210,289m; com azimute 108°30'13" e distância de 12,39 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.265.053,871m e E 594.222,036m; com azimute 108°30'33" e distância de 156,00 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.265.004,348m e E 594.369,966m; com azimute 108°30'33" e distância de 12,00 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.265.000,538m e E 594.381,346m; com azimute 108°30'33" e distância de 156,00 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.264.951,015m e E 594.529,276m; com azimute 63°30'33" e distância de 16,97 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.264.958,585m e E 594.544,465m; com azimute 18°30'33" e distância de 30,00 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.264.987,033m e E 594.553,989m; com azimute 108°30'33" e distância de 84,00 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.264.960,367m e E 594.633,644m; com azimute 198°30'33" e distância de 30,00 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.264.931,918m e E 594.624,120m; com azimute 155°52'46" e distância de 16,31 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.264.917,033m e E 594.630,785m; com azimute 187°09'04" e distância de 61,20 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.264.856,310m e E 594.623,167m; com azimute 194°12'44" e distância de 12,03 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.264.844,644m e E 594.620,213m; com azimute 187°11'57" e distância de 61,19 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.264.783,939m e E 594.612,544m; com azimute 192°55'36" e distância de 12,06 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.264.772,187m e E 594.609,847m; com azimute 186°05'03" e distância de 61,44 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.264.711,094m e E 594.603,335m; com azimute 179°52'59" e distância de 12,66 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.264.698,429m e E 594.603,361m; com azimute 187°09'59" e distância de 8,79 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.264.689,707m e E 594.602,265m; com azimute 192°01'52" e distância de 51,71 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.264.639,133m e E 594.591,486m; com azimute 186°21'27" e distância de 12,28 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.264.626,934m e E 594.590,127m; com azimute 186°17'02" e distância de 61,39 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.264.565,910m e E 594.583,407m; com azimute 178°18'19" e distância de 12,79 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.264.553,129m e E 594.583,785m; com azimute 196°36'00" e distância de 60,03 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.264.495,598m e E 594.566,634m; com azimute 218°00'10" e distância de 12,73 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.264.485,567m e E 594.558,797m; com azimute 200°08'13" e distância de 74,37 m até o vértice M40, de coordenadas N 8.264.415,741m e E 594.533,193m; com azimute 282°38'29" e distância de 147,53 m até o vértice M41, de coordenadas N 8.264.448,027m e E 594.389,243m; com azimute 194°39'50" e distância de 5,26 m até o vértice M42, de coordenadas N 8.264.442,942m e E 594.387,913m; com azimute 283°40'22" e distância de 164,95 m até o vértice M43, de coordenadas N 8.264.481,932m e E 594.227,638m; situado no limite da Rua 32; deste, segue confrontando com Rua 32, com azimute 194°04'02" e distância de 513,00 m até o vértice M44, de coordenadas N 8.263.984,314m e E 594.102,949m; situado no limite da Rua 06; deste, segue confrontando com Rua 06, com azimute 283°59'41" e distância de 473,95 m até o vértice M45, de coordenadas N 8.264.098,932m e E 593.643,063m; com azimute 267°41'23" e distância de 314,41 m até o vértice M46, de coordenadas N 8.264.086,257m e E 593.328,906m; situado no limite da Avenida Leôncio Lopes de Miranda; deste, segue confrontando com Avenida Leôncio Lopes de Miranda, com azimute 12°39'51" e distância de 96,03 m até o vértice M47, de coordenadas N 8.264.179,950m e E 593.349,959m; situado no limite da Avenida B; deste, segue confrontando com Avenida B, com azimute 85°06'15" e distância de 115,84 m até o vértice M48, de coordenadas N 8.264.189,837m e E 593.465,380m; com azimute 82°17'33" e distância de 94,14 m até o vértice M49, de coordenadas N 8.264.202,462m e E 593.558,666m; situado no limite de A quem de direito; deste, segue confrontando com A quem de direito, com azimute 345°32'20" e distância de 36,85 m até o vértice M50, de coordenadas N 8.264.238,143m e E 593.549,464m; com azimute 255°59'18" e distância de 4,15 m até o vértice M51, de coordenadas N 8.264.237,138m e E 593.545,437m; com azimute 342°36'19" e distância de 26,10 m até o vértice M52, de coordenadas N 8.264.262,043m e E 593.537,635m; com azimute 336°01'37" e distância de 69,42 m até o vértice M53, de coordenadas N 8.264.325,478m e E 593.509,427m; com azimute 257°38'30" e distância de 1,53 m até o vértice M54, de coordenadas N 8.264.325,151m e E 593.507,933m; com azimute 344°17'06" e distância de 56,67 m até o vértice M55, de coordenadas N 8.264.379,698m e E 593.492,585m; com azimute 347°08'46" e distância de

10,00 m até o vértice M56, de coordenadas N 8.264.389,452m e E 593.490,360m; com azimute 345°44'41" e distância de 57,40 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.264.445,081m e E 593.476,226m; com azimute 255°47'34" e distância de 10,25 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.264.442,565m e E 593.466,287m; com azimute 344°44'32" e distância de 14,85 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.264.456,892m e E 593.462,379m; com azimute 75°34'39" e distância de 10,27 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.264.459,449m e E 593.472,322m; com azimute 345°28'36" e distância de 48,58 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.264.506,477m e E 593.460,139m; com azimute 257°10'10" e distância de 1,09 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.264.506,235m e E 593.459,077m; com azimute 345°37'40" e distância de 67,45 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.264.571,578m e E 593.442,334m; com azimute 346°28'58" e distância de 60,41 m até o vértice M64, de coordenadas N 8.264.630,317m e E 593.428,213m; com azimute 346°09'53" e distância de 125,78 m até o vértice M65, de coordenadas N 8.264.752,450m e E 593.398,135m; com azimute 347°06'51" e distância de 36,33 m até o vértice M66, de coordenadas N 8.264.787,860m e E 593.390,034m; com azimute 348°27'27" e distância de 36,60 m até o vértice M67, de coordenadas N 8.264.823,722m e E 593.382,710m; com azimute 261°16'36" e distância de 2,10 m até o vértice M68, de coordenadas N 8.264.823,403m e E 593.380,631m; com azimute 344°44'42" e distância de 34,92 m até o vértice M69, de coordenadas N 8.264.857,096m e E 593.371,442m; situado no limite da Avenida A; deste, segue confrontando com Avenida A, com azimute 252°52'09" e distância de 146,15 m até o vértice M70, de coordenadas N 8.264.814,047m e E 593.231,775m; situado no limite da Avenida Leôncio Lopes de Miranda; deste, segue confrontando com Avenida Leôncio Lopes de Miranda, com azimute 342°14'00" e distância de 148,63 m até o vértice M71, de coordenadas N 8.264.955,587m e E 593.186,423m; com azimute 356°47'20" e distância de 120,44 m até o vértice M72, de coordenadas N 8.265.075,840m e E 593.179,676m; com azimute 0°25'16" e distância de 257,01 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 1.206.876,33 m² ou 120,6876 hectares Área total Georreferenciada .... 1.176.752,23 m² ou 117,6752 hectares Áreas Públicas .... 309.910,12 m² Perímetro .... 5.403,65 m Números de Quadras .... 74 Números de Lotes 1572

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 04 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

QUADRA: 101 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 102 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 103 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 104 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05

QUADRA: 106 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 107 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 19, 20

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15A, 15B, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19A, 19B, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29A, 29B, 30

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 13C, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 29 LOTEs 01, 01/02-A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 34 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18A, 18B, 19, 20, 21

QUADRA: 36 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19A, 19B, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 41 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 42 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 43 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, r01, r02, r03, r04

QUADRA: 44 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 50 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 53 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 54 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 55 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 56 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 57 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 58 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 59 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 60 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 61 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 62 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 63 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 64 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 65 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: ÁREA COMUNITÁRIA LOTEs 01

QUADRA: ÁREA DA PREFEITURA LOTEs 01

QUADRA: EDUCANDÁRIO LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02 LOTEs 01

QUADRA: REMANESCENTE LOTEs 01

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 98,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 98,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 446,04 m²

PERÍMETRO: 92,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fatima Galiano Oliveira, Filho (a) de Jovita Da Silva Galiano e Benedito Faustino Galiano, portador(a) do RG de nº 04859855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.142.841-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gonçalo Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03995054 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.861.051-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 556,78 m²

PERÍMETRO: 99,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,25 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,28 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otavino Ferreira Grapiuna, Filho (a) de Angelina Nascimento De Jesus e Mario Ferreira Grapiuna, portador(a) do RG de nº 447224 SSP/AM, inscrito(a) sob o CPF de nº 099.827.872-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Ildete Rezende Grapiuna, portador(a) do RG de nº 12681601 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 276. 341.242-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,53 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 348,94 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 89,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cezarina Sarat De Paula, Filho (a) de Maria Fátima Sarat De Paula e Joaquim Gumercindo De Paula, portador(a) do RG de nº 14319632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010. 230.281-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,10 m²

PERÍMETRO: 90,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 89,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,90 m²

PERÍMETRO: 89,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 338,48 m²

PERÍMETRO: 87,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 378,53 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Alves De Araújo, Filho (a) de Erci Gomes Dos Santos e Francisco Alves De Araújo, portador(a) do RG de nº

10066039 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.991.821-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane De Paula Silva Araújo, portador(a) do RG de nº 12197696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 691. 073.271-53, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,33 m²

PERÍMETRO: 90,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 368,42 m²

PERÍMETRO: 89,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecília Domingas De Paula, Filho (a) de Maria Jordelina De Almeida Paula e Amaro Francisco De Paula, portador(a) do RG de nº 03803937 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452. 675.371-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,08 m²

PERÍMETRO: 89,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 357,14 m²

PERÍMETRO: 89,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Purcina Antonia Da Silva, Filho (a) de Sipriana Assunção Da Costa e Izidio Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 32144300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.705.721-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 90,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Purcina Antonio De Oliveira Silva, Filho (a) de Sipriana Assunção Da Costa e Izidio Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 32144300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.705. 721-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,44 m²

PERÍMETRO: 90,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreza Ferreira Antônio, Filho (a) de Ilda Ferreira Antônio e Jose Antônio Joaquim, portador(a) do RG de nº 10239774 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 215.694.538-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,21 m²

PERÍMETRO: 91,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,78 m²

PERÍMETRO: 90,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 405,44 m²

PERÍMETRO: 93,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreza Ferreira Antônio, Filho (a) de Ilda Ferreira Antônio e Jose Antônio Joaquim, portador(a) do RG de nº 10239774 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 215.694.538-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 407,24 m²

PERÍMETRO: 93,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 423,57 m²

PERÍMETRO: 94,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Rodrigues De Lima, Filho (a) de Maria Rodrigues De Lima, portador(a) do RG de nº 223216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.654.721-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 425,46 m²

PERÍMETRO: 95,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edir De Melo Da Silva, Filho (a) de Rosalina De Melo Da Silva e Sebastião De Melo Da Silva, portador(a) do RG de nº 11028726 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.740.021-71, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eva Catarina Da Silva, portador(a) do RG de nº 982475 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.892.761-34, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,13 m²

PERÍMETRO: 96,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 501,30 m²

PERÍMETRO: 99,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelis Benedita De Arruda, Filho (a) de Iria Marques Da Silva Arruda e Manoel José De Arruda, portador(a) do RG de nº 17605016 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.784.071-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,95 m²

PERÍMETRO: 95,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 494,21 m²

PERÍMETRO: 99,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 539,79 m²

PERÍMETRO: 101,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,19 m²

PERÍMETRO: 95,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joyce Da Cruz Silva, Filho (a) de Albertina Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 16523180 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.636.441-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 423,64 m²

PERÍMETRO: 93,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estevina Servina Dos Santos Da Silva, Filho (a) de Ana Francisca Dos Santos e Manoel Marcolino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05202841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.181.111-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moises Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 06934633 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.464.431-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,15 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 380,54 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leudes de Jesus Santos, Filho(a) de Guiomar Maria de Jesus e Pascoal Souza Santos, portador(a) do RG de nº 08390860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.384.621-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 426,41 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erinéia Xavier da Costa, Filho (a) de Ana Luzia Martins Da Costa e João Xavier Da Costa, portador(a) do RG de nº 15538494 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.485.371-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 533,04 m²

PERÍMETRO: 116,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 379,63 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,71 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,43 m²

PERÍMETRO: 85,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,38 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 421,53 m²

PERÍMETRO: 92,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 418,85 m²

PERÍMETRO: 92,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 358,75 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleunice Conceição Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e João Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 11987073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.972.721-32, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,58 m²

PERÍMETRO: 89,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana Conceição Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e Joao Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 09875603 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.942.921-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Aparecido Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 07934165 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 872.407.851-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,79 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 407,97 m²

PERÍMETRO: 87,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Paulo De Souza, Filho (a) de Martirineida Paulo De Souza e Arnaldo Cordeiro De Souza, portador(a) do RG de nº 06622194 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.788.511-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 927,34 m²

PERÍMETRO: 123,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 429,19 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucilene Maria Ribeiro, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Morais e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 04881303 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.219.101-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,95 m²

PERÍMETRO: 90,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 145,26 m²

PERÍMETRO: 48,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 282,27 m²

PERÍMETRO: 68,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 336,12 m²

PERÍMETRO: 91,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 479,06 m²

PERÍMETRO: 108,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 478,58 m²

PERÍMETRO: 115,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 448,99 m²

PERÍMETRO: 99,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adauto Genaro da Costa, Filho (a) de Jenny Genaro Da Costa e Sebastiao Cipriano Da Costa, portador(a) do RG de nº 13322940 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 501.263.691-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dirce da Silva Cristaldo Costa, portador(a) do RG de nº 11458798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.338.621-17, residente e domiciliado na Av. Praia Grande, Quadra 6, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 449,99 m²

PERÍMETRO: 99,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 459,73 m²

PERÍMETRO: 99,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 507,93 m²

PERÍMETRO: 102,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Padovezi Vieira, Filho (a) de Sebastiana Padovezi Ortega e Joao Ortega Garcia, portador(a) do RG de nº 34378820 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 391.122.171-15, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lourival Teófilo Vieira, portador(a) do RG de nº 073295 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.113.731-87, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 6, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.116,44 m²

PERÍMETRO: 156,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Freiria Salvador Padovezi Vieira, Filho (a) de Alice Freiria Salvador e Francisco De Assis Salvador, portador(a) do RG de nº 14323150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.216.161-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudemir Padovezi Vieira, portador(a) do RG de nº 881750 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.497.011-87, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 6, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,78 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 748,64 m²

PERÍMETRO: 119,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Débora Dos Santos, Filho (a) de Marily Mendonça Dos Santos e Levi Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15383300 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.156.601-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,91 m²

PERÍMETRO: 86,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 393,03 m²

PERÍMETRO: 87,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Roberto Ortega Dos Santos, Filho (a) de Maria Alice Ortega Dos Santos e José Lopes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11357991 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.195.691-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,14 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquina Maria Costa De Souza, Filho (a) de Clara Ermógenes Da Costa e Luiz Norberto Da Costa, portador(a) do RG de nº 04496779 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.908.091-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Conceição José De Souza, portador(a) do RG de nº 495146 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.106.661-53, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,28 m²

PERÍMETRO: 86,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,55 m²

PERÍMETRO: 88,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 428,09 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,01 m²

PERÍMETRO: 71,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Aparecido Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e José Santiago Da Silva, portador(a) do RG de nº 10777512 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 779.885.071-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Euzelia Jesus Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 08243379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627. 626.641-87, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 6, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 474,17 m²

PERÍMETRO: 103,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Santina Gonsalves Dos Santos, Filho (a) de Amabile Vissini e Jose Gonsalves De Meneses, portador(a) do RG de nº 18867979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 321.232.489-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 6, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,28 m²

PERÍMETRO: 109,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 467,13 m²

PERÍMETRO: 101,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 382,60 m²

PERÍMETRO: 85,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reinaldo Pedroso De Jesus, Filho (a) de Cristina Pedrosa De Jesus e Dorvile Santana De Jesus, portador(a) do RG de nº 12883034 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.638.241-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Cecília De Barros, portador(a) do RG de nº 13931270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946. 904.991-87, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 7, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,26 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 375,86 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,58 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 397,00 m²

PERÍMETRO: 89,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,36 m²

PERÍMETRO: 89,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wendel Bispo Lima, Filho (a) de Conrada Santa Bispo e José Yostaque De Lima, portador(a) do RG de nº 15528200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 874.119.031-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,43 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildene Fontes Lucena Tavares, Filho (a) de Maria Das Graças Fontes Lucena e Agenor Dias Lucena, portador(a) do RG de nº 28097696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.981. 133-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcio Da Silva Tavares, portador(a) do RG de nº 133972420008 GEJSPC/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 847.038.493-72, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,40 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marily Mendonça Dos Santos, Filho(a) de Laurinda Mendonça Da Silva e Antônio Ferreira Da Silva Júnior, portador(a) do RG de nº 32943555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 515. 652.859-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,68 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Mendonça Dos Santos, Filho (a) de Débora Dos Santos, portador(a) do RG de nº 28539532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 066.711.211-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,85 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Aparecido De Jesus, Filho (a) de Terezinha Olímpio De Jesus e Adão Maria De Jesus, portador(a) do RG de nº 08149526 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.316.101-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 7, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,11 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronilso Martins Alcarás, Filho (a) de Cristina Martins Alcarás e Rosalino Sanchez Alcarás, portador(a) do RG de nº 600031 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 343.823.991-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrelina Farias Alcarás, portador(a) do RG de nº 04762703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.522. 361-68, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 7, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,29 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 288,59 m²

PERÍMETRO: 72,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Laura Perozo De Oliveira Souza, Filho (a) de Marileide Perozo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 23219530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.040.851-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiano Fernando De Souza Perozo, portador(a) do RG de nº 15413942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.049. 071-92, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 8, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 504,44 m²

PERÍMETRO: 101,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 799,53 m²

PERÍMETRO: 158,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,99 m²

PERÍMETRO: 92,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Martins Alcaras, Filho (a) de Cristina Martins Alcaras e Rosalino Sanches Alcaras, portador(a) do RG de nº 15749398 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 506.605.431-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 8, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,63 m²

PERÍMETRO: 89,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Madaleno Da Silva, Filho (a) de Cândida Cristina De Lima, portador(a) do RG de nº 04121759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.275.971-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 8, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,77 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,06 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Danielle Daiane Patrocinio Do Nascimento, Filho (a) de Rosana Patrocinio Do Nascimento e Waldir Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 18851568 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.287.011-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,67 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evânia Oelke da Silva, Filho (a) de Fátima Oelke Da Silva e Alcides José Da Silva, portador(a) do RG de nº 16220587 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.047.251-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,87 m²

PERÍMETRO: 80,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo José Da Silva, Filho (a) de Fatima Oelke Da Silva e Alcides José Da Silva, portador(a) do RG de nº 13983881 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.877.481-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,56 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 530,92 m²

PERÍMETRO: 112,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 456,58 m²

PERÍMETRO: 106,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 570,00 m²
PERÍMETRO: 101,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 510,00 m²
PERÍMETRO: 97,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 334,50 m²
PERÍMETRO: 84,35 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 335,34 m²
PERÍMETRO: 84,60 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 336,16 m²
PERÍMETRO: 84,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 385,84 m²
PERÍMETRO: 91,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Robson Soares Ibanez, Filho (a) de Salete Silveira Soares e Ananias Ibanez De Araujo Bastos, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.817.961-55, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thais Cristina Ramalho, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.801.061-54, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 411,25 m²
PERÍMETRO: 92,30 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 417,85 m²
PERÍMETRO: 91,83 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 389,08 m²
PERÍMETRO: 89,42 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 397,67 m²

PERÍMETRO: 89,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 394,10 m²

PERÍMETRO: 88,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welinton Gomes Borba, Filho (a) de Maria Gomes Borba e Cicero Vieira Borba, portador(a) do RG de nº 11664606 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.514.331-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Rosa Santos Borba, portador(a) do RG de nº 14313693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.285.271-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,54 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josilene Mendes Da Silva, Filho(a) de Maurícia Francisca Mendes e Manoelino Mendes, portador(a) do RG de nº 15886778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.982.951-96, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,35 m²

PERÍMETRO: 81,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welinton Gomes Borba, Filho (a) de Maria Gomes Borba e Cicero Vieira Borba, portador(a) do RG de nº 11664606 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.514.331-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Rosa Santos Borba, portador(a) do RG de nº 14313693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.285.271-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,02 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,77 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,65 m²

PERÍMETRO: 80,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 318,97 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,45 m²

PERÍMETRO: 81,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Oliveira Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Ferreira De Oliveira e Edigar Dionides De Oliveira, portador(a) do RG de nº 30343950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.494.441-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sérgio Vilalva, portador(a) do RG de nº 33846324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.913.081-87, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 10, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,57 m²

PERÍMETRO: 85,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 386,83 m²

PERÍMETRO: 87,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juciane Maria Dos Santos Freitas, Filho (a) de Maria Eunice Carvalho Costa e José Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11762284 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.112.211-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Luiz De Freitas, portador(a) do RG de nº 07447680 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.424.602-91, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 10, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,26 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 372,58 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 370,07 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 331,60 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 330,04 m²

PERÍMETRO: 80,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 356,72 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 358,44 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 360,17 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mario Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Irene Rodrigues De Oliveira e Manoel Cizinio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07390807 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.893.691-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Lima Campos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 16759451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.440.441-00, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,10 m²

PERÍMETRO: 80,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 356,29 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 375,18 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdir Cezario Da Silva, Filho (a) de Hipólita Maria Da Conceição e Francisco Cezario Da Silva, portador(a) do RG de nº 777198 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.532.011-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andressa Barbosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 16641213 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.248.091-50, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,03 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,21 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 327,78 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdimiro De Souza Pereira, Filho (a) de Alzira Ferreira De Souza e Gonçalo De Souza Pereira, portador(a) do RG de nº 15758613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.601.594-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Helena Sant Ana De Oliveira Souza, portador(a) do RG de nº 13458868 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.001.691-58, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,52 m²

PERÍMETRO: 79,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 303,04 m²

PERÍMETRO: 80,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Custódio Marques De Oliveira Neto, Filho(a) de Fátima Galiano Oliveira e Gonçalo Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18072380 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.241.111-17, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,51 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 307,26 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,07 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erinaldo Gomes Da Silva, Filho (a) de Maria Gomes Da Silva e Edigar Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 27714349 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 071.139.874-78, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Simone Nobre Da Silva, portador(a) do RG de nº 27714322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.806.134-28, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,44 m²

PERÍMETRO: 79,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 218,45 m²

PERÍMETRO: 63,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 82,45 m²

PERÍMETRO: 36,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanete Honorato De Araujo, Filho (a) de Maria De Lourdes Araujo e José Honorato De Araujo, portador(a) do RG de nº 07418710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.968.661-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 15A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 187,73 m²

PERÍMETRO: 55,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15B

ÁREA TOTAL: 206,47 m²

PERÍMETRO: 57,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 187,25 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 189,10 m²

PERÍMETRO: 74,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisleynne Morais Coelho, Filho (a) de Luciene Pereira De Morais e José Benedito Coelho, portador(a) do RG de nº 20180721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.618.531-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helíza De Santana, Filho (a) de Almira De Souza Miranda e Valdomiro Souza De Miranda, portador(a) do RG de nº 07799268 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.276.371-34, Casado (a), Comunhão de Bens, com Ernesto Santana, portador(a) do RG de nº 06953336 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.838.101-59, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 343,61 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patricia Pereira De Souza, Filho (a) de Soneide Maria Da Silva Souza e Juarez Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 15814181 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.191.721-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 302,68 m²

PERÍMETRO: 80,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Pereira De Souza, Filho (a) de Soneide Maria Da Silva Souza e Juarez Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 15814181 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.191.721-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 307,89 m²

PERÍMETRO: 80,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 290,12 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 305,12 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 292,97 m²

PERÍMETRO: 79,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 293,80 m²

PERÍMETRO: 78,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 292,62 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Soneide Maria Da Silva, Filho(a) de Zila Maria Da Silva e Nilo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 07647140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.904.631-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 288,59 m²

PERÍMETRO: 78,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kassio Tierre Figueiredo De Almeida, Filho (a) de Janete Fátima Figueiredo De Almeida e Euvando Tierre De Almeida, portador(a) do RG de nº 15875628 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.831.621-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 29, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 291,89 m²

PERÍMETRO: 79,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 370,60 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Alice Alves Avelar e José Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 06480772 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.653.851-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,28 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Rodolfo Pereira Lima, Filho (a) de Regina Maria Pedroso Pereira e João Barros Lima, portador(a) do RG de nº 25601571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.820.671-49, Casado (a), Separação de Bens, com Joycyara Sousa Pereira, portador(a) do RG de nº 25601431 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.568.662-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,96 m²

PERÍMETRO: 88,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 403,60 m²

PERÍMETRO: 90,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 387,96 m²

PERÍMETRO: 89,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 391,91 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 395,19 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 398,47 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antenor Rodrigues Da Costa, Filho (a) de Maria Francisca Rodrigues, portador(a) do RG de nº 07229739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.644.871-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,34 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 499,81 m²

PERÍMETRO: 94,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 454,79 m²

PERÍMETRO: 90,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 490,15 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Moacir Rocha de Oliveira, Filho (a) de Leonidia Rocha de Oliveira e Adauto João de Oliveira, portador(a) do RG de nº 06764053 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 745.008.131-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,32 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,36 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 402,34 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanessa Da Rosa Ferreira Leite, Filho (a) de Joana Da Rosa Ferreira Leite e Clarindo Ferreira Leite, portador(a) do RG de nº 17835402 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.214.141-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,50 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 338,85 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 236,12 m²

PERÍMETRO: 77,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sheila Kelly Souza, Filho (a) de Elza Maria De Souza e Jaci Marculino De Souza, portador(a) do RG de nº 18073646 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.354.631-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,58 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,95 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Weslley Moura Mendes Leal, Filho (a) de Luzia Moura e Elias Mendes Leal Filho, portador(a) do RG de nº 19276303 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.871.071-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francielli Belém Dos Santos Leal, portador(a) do RG de nº 22085947 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.639.771-98, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,07 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Neves Pereira Nobre, Filho (a) de Maria Estela Neves Pereira e Nilo Antônio Pereira, portador(a) do RG de nº 36220540 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.584.554-54, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edilson Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 24804177 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.423.914-67, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,96 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 464,50 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 468,49 m²

PERÍMETRO: 101,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 474,53 m²

PERÍMETRO: 102,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 530,05 m²

PERÍMETRO: 108,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 485,37 m²

PERÍMETRO: 107,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,11 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,12 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 370,12 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,06 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 371,71 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 410,94 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Marques de Arruda Martins, Filho (a) de Edith Marques De Moraes e Manoel Tolentino De Arruda, portador(a) do RG de nº 07779496 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.457.121-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Izaias Alves Martins, portador(a) do RG de nº 05979838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.021.871-15, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,83 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Tolentino De Arruda, Filho(a) de Miguelina Rosa De Arruda, portador(a) do RG de nº 00224642 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 771.770.101-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,54 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana de Moraes Arruda, Filho (a) de Edite de Moraes Arruda e Manoel Tolentino de Arruda, portador(a) do RG de nº 12833088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 306.431.698-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,35 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 394,04 m²

PERÍMETRO: 82,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Pinto Fernandes, Filho (a) de Maria Bizerra De Oliveira e Antônio Pinto Fernandes, portador(a) do RG de nº 01767453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.419.961-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,06 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdney Da Trindade Lima, Filho (a) de Elena Da Trindade Lima e Francisco Antônio De Lima Filho, portador(a) do RG de nº 14341778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.554.151-80, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kenia Catarina Soares Da Conceição, portador(a) do RG de nº 20441312 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.996.751-88, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,37 m²

PERÍMETRO: 75,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Laura De Siqueira, Filho(a) de Neila Maria De Siqueira e Clovis Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 13145673 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.299.611-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,99 m²

PERÍMETRO: 69,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Da Silva Viana, Filho (a) de Vanilde Da Silva Viana e Aquilino Da Costa Viana, portador(a) do RG de nº 14624893 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.320.241-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elton Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 12826596 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.399.081-20, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 195,13 m²

PERÍMETRO: 58,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizângela Da Silva Viana, Filho (a) de Vanildes Da Silva Viana e Aquilino Da Costa Viana, portador(a) do RG de nº 11944366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 922.073.591-15, Casado (a), Comunhão Parcial de bens, com Adair Pedro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 965916 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.238.571-72, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josi Vera Da Silva, Filho (a) de Luiza Vera Da Silva e Jonas Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13896962 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.669.401-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 340,42 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 395,53 m²

PERÍMETRO: 86,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,90 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 364,62 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 372,76 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 365,41 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 397,28 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 316,07 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 680,40 m²

PERÍMETRO: 135,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 1.582,87 m²

PERÍMETRO: 177,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 889,09 m²

PERÍMETRO: 136,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriele Da Silva Amorim, Filho (a) de Aderlane Barbosa Da Silva e José Roberto De Amorim, portador(a) do RG de nº 18018998 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.270.811-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 14, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,08 m²

PERÍMETRO: 59,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 786,36 m²

PERÍMETRO: 124,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 341,16 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 251,88 m²

PERÍMETRO: 65,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 490,31 m²

PERÍMETRO: 92,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 335,77 m²

PERÍMETRO: 75,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,04 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,21 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 346,30 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,38 m²

PERÍMETRO: 81,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 741,90 m²

PERÍMETRO: 109,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 680,11 m²

PERÍMETRO: 105,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 323,80 m²

PERÍMETRO: 79,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitor Luan Da Silva Guia, Filho (a) de Mariete Gonçalina Da Silva e Vanderlei Gonçalo Da Guia, portador(a) do RG de nº 26046571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.285.781-94, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,63 m²

PERÍMETRO: 79,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 333,23 m²

PERÍMETRO: 80,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Aparecida Cavischion, Filho (a) de Joana Alves Ferrari e Ermenegildo Ferrari, portador(a) do RG de nº 11154578 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.731.711-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,00 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Marcelo De Souza Gomes, Filho (a) de Cleunice Sebastiana De Souza e Mario Marcelo Gomes, portador(a) do RG de nº 25118358 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.438.051-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 277,23 m²

PERÍMETRO: 76,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 310,00 m²

PERÍMETRO: 79,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Gomes Dos Santos, Filho (a) de Eledir Dias Gomes e Juscelino Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17550009 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.855.481-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 280,12 m²

PERÍMETRO: 77,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderlei Gonçalo Da Guia, Filho (a) de Jesuina Maria Almeida Da Guia e Manoel Gonçalves Da Guia, portador(a) do RG de nº 06298800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.273.721-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Mariete Gonçalina Da Silva Guia, portador(a) do RG de nº 09277498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.858.191-87, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 286,89 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 301,17 m²

PERÍMETRO: 79,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariete Gonçalina Da Silva Guia, Filho (a) de Maria De Lourdes Marçal Da Silva e João Jose Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 09277498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.858.191-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Vanderlei Gonçalo Da Guia, portador(a) do RG de nº 06298800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 619.273.721-72, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,81 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Alves Dos Santos, Filho (a) de Tereza Barbosa Dos Santos e Eloi Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05637155 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.332.391-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,20 m²

PERÍMETRO: 80,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 316,35 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvenário Pereira Dos Santos, Filho (a) de Olivia Maria Dos Santos e Emidio Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04708288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.894.351-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleide Ayres Ribeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17631513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.088.251-10, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,35 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flávia Franciuislin Oliveira Ramos, Filho (a) de Joice Dias De Oliveira e Flávio Silva Ramos, portador(a) do RG de nº 28294564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.587.301-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,39 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izidia De Morais Lara Oliveira, Filho (a) de Benedita De Morais Lara e Sebastião Magalhães De Lara, portador(a) do RG de nº 05521556 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.257.531-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waldir Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 32080930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.702.871-20, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,47 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,81 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 282,77 m²

PERÍMETRO: 76,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 277,43 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 270,59 m²

PERÍMETRO: 74,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 274,25 m²

PERÍMETRO: 75,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 261,72 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 264,14 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José De Souza, Filho(a) de Maria Antônia De Souza e José Augusto De Souza, portador(a) do RG de nº 21381321 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.443.981-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,21 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 296,69 m²

PERÍMETRO: 79,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 303,63 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 292,04 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco Lima Da Silva, Filho (a) de Ricardina Carneiro De Lima e Francisco Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 18279031 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.600. 291-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 262,03 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Bazilia Da Silva, Filho (a) de Mariana Leonarda Da Silva e João Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 06418759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.060.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laurindo Gregorio Da Silva, portador(a) do RG de nº 134118130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038. 439.251-27, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 29, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,09 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 316,23 m²

PERÍMETRO: 81,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 354,32 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 327,97 m²

PERÍMETRO: 81,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 319,75 m²

PERÍMETRO: 80,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 34

ÁREA TOTAL: 321,67 m²

PERÍMETRO: 80,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,89 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,20 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 315,31 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 310,69 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 312,09 m²

PERÍMETRO: 82,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 337,32 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 288,39 m²

PERÍMETRO: 79,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 410,77 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 331,25 m²

PERÍMETRO: 81,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,67 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 294,64 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilceu Pereira Da Costa, Filho (a) de Lidia Da Silva Costa e Alinor Soares Da Costa, portador(a) do RG de nº 12531731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 875.713.151-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,12 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Claudia Silva De Campos, Filho (a) de Ana Cleta Celestina Da Silva e Elisio Gomes De Campos, portador(a) do RG de nº 13436619 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.671. 631-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arilton Belem de Aguiar, Filho (a) de Azeni Maria de Aguiar e Miguel Belem de Aguiar, portador(a) do RG de nº 06178456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.003.401-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,99 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 352,47 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,66 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,97 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,35 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,65 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiany Cesar Miranda, Filho (a) de Lucila Maria Da Silva e Sebastião Pereira Miranda, portador(a) do RG de nº 11388366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.642.401-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,89 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everton Rodrigues De Lima, Filho (a) de Cenilda Aparecida Antunes Vieira e Pedro Rodrigues De Lima, portador(a) do RG de nº 18997724 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.678. 561-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 296,65 m²

PERÍMETRO: 80,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 288,53 m²

PERÍMETRO: 76,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 302,05 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 294,39 m²

PERÍMETRO: 79,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 300,70 m²

PERÍMETRO: 79,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 282,35 m²

PERÍMETRO: 78,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 319,14 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,91 m²

PERÍMETRO: 81,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 313,16 m²

PERÍMETRO: 81,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Mena Costa, Filho (a) de Margarida Mena Costa, portador(a) do RG de nº 01012843 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.291.281-15, Casado (a), Separação de Bens, com Edilene Martins Costa, portador(a) do RG de nº 14262878 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.651.461-53, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,40 m²

PERÍMETRO: 81,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 313,64 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 374,35 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kevelly Caroline Nascimento Rodrigues, Filho (a) de Kelly Cristina Do Nascimento Rodrigues e Adenilson Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 26440733 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.230.931-77, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,98 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,41 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiano Rodrigues de Melo, Filho (a) de Julieta Rodrigues Dos Santos e José Alves de Melo, portador(a) do RG de nº 13490540 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.435.621-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,04 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Da Silva, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anézio Crescêncio Da Silva, portador(a) do RG de nº 09454896 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.462.221-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,18 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elzi Belém Aguiar, Filho(a) de Azeni Maria De Aguiar e Miguel Belém Aguiar, portador(a) do RG de nº 05952999 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 427.973.571-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,93 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 461,96 m²

PERÍMETRO: 90,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Clementino Oliveira Da Silva, Filho (a) de Estevina Oliveira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05433614 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.079.561-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,86 m²

PERÍMETRO: 91,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Matheus De Souza Silva, Filho (a) de Francibene De Souza e Enedino Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de nº 26785510 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.252.831-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,49 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Breno Marcelino Melo, Filho (a) de Eva Maria Melo, portador(a) do RG de nº 25379666 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.230.441-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,22 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,97 m²

PERÍMETRO: 88,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Carolline Moreira Carbonato, Filho (a) de Joelma Moreira Da Silva Carbonato e Flaudemy Souza Carbonato Filho, portador(a) do RG de nº 21860491 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.181.071-60, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Victor Luís Martins Trindade, portador(a) do RG de nº 22050191 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.975.441-75, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,77 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidmar Da Costa Teixeira, Filho (a) de Clara Da Costa Teixeira e Benedito Antônio Teixeira, portador(a) do RG de nº 310936 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.340.181-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,95 m²

PERÍMETRO: 88,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vinícius Pavão Moraes, Filho (a) de Antônia Nazaré Pavão e Felipe Benício Moraes Neto, portador(a) do RG de nº 202708420021 GEJUSPC/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.186.673-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Otacília Serra Moraes, portador(a) do RG de nº 30927676 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.484.213-86, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,77 m²

PERÍMETRO: 87,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Batista Luz, Filho (a) de Benvinda Batista Luz e Manoel Antunes Luz, portador(a) do RG de nº 04935438 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.533.911-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elenice Reinaldo De Oliveira Luz, portador(a) do RG de nº 08659958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.694.851-49, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,41 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 322,19 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 319,40 m²

PERÍMETRO: 82,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 316,62 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosemeire Corrêa, Filho (a) de Zélia Savoine Corrêa e Onivaldo Corrêa, portador(a) do RG de nº 09640207 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 961.206.061-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,84 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 504,18 m²

PERÍMETRO: 96,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 446,36 m²

PERÍMETRO: 93,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Priscila Garcia Alves Da Silva, Filho (a) de Maria Helena Muniz Garcia Alves e João Carlos Alves, portador(a) do RG de nº 18676316 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.663.411-99, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Rogério Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 15384080 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.636.161-08, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,26 m²

PERÍMETRO: 86,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilcilene Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Liane Da Silva Rodrigues e Antônio Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 12835307 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 890.093.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gilzevan Rodesio De Souza Gonçalves, portador(a) do RG de nº 15227618 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.480.111-81, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,28 m²

PERÍMETRO: 90,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marleide Ribeiro Santos Campos, Filho (a) de Clemencida Maria De Jesus e Euclides Ribeiro Santos, portador(a) do RG de nº 09324461 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.060.441-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Zelito Ferreira De Campos, portador(a) do RG de nº 11286822 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.264.401-30, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 465,28 m²

PERÍMETRO: 93,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 446,31 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 412,97 m²

PERÍMETRO: 92,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wauquiria Jose Da Silva, Filho (a) de Afra Maria Da Costa e Leonidas José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17426146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.947.261-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,45 m²

PERÍMETRO: 90,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,57 m²

PERÍMETRO: 87,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosimar Silva Velasquez De Paula, Filho (a) de Petrona Da Silva Velasquez e Joaquim Velasquez, portador(a) do RG de nº 14671654 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.238.161-44, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Barbosa De Paula, portador(a) do RG de nº 11528150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.603.461-34, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,99 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindonita Nunes de Carvalho, Filho(a) de Onivalda Nunes de Carvalho e Lady Barbosa de Carvalho, portador(a) do RG de nº 04992970 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.947.361-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 459,66 m²

PERÍMETRO: 93,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Carlos Martins Pereira, Filho (a) de Luzia Martins Pereira e Altamiro Pereira, portador(a) do RG de nº 13772635 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 998.124.601-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devanil Maria De Campos Pereira, portador(a) do RG de nº 22199004 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.063.

301-23, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,21 m²

PERÍMETRO: 92,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 433,07 m²

PERÍMETRO: 92,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irani Do Nascimento Silva, Filho (a) de Maria Do Nascimento Silva, portador(a) do RG de nº 03073866 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.616.391-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Izabel Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 05440971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.648.681-15, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 512,44 m²

PERÍMETRO: 97,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 391,49 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 442,29 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 444,42 m²

PERÍMETRO: 93,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Miguel Rondon de Souza, Filho (a) de Leonice Rondon De Souza e Miguel De Souza, portador(a) do RG de nº 15249077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.964.558-73, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,31 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Maciel Rodrigues Lima, Filho (a) de Francine Rodrigues Lima e Bonfim Moreira Lima, portador(a) do RG de nº 30829984 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.248.633-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,64 m²

PERÍMETRO: 80,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matirde Macedo da Costa e Silva, Filho(a) de Ambrósia Sales Das Neves e José Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 01492349 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.535.781-84, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,19 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wellington Dos Santos, Filho (a) de Solange Maria Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15437078 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.125.661-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,03 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jilson Cordeiro Alves, Filho(a) de Jeronima Alves Pereira e Deusdet Cordeiro Lino, portador(a) do RG de nº 062749 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.526.861-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,26 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ubiracy Teixeira Da Silva, Filho (a) de Izabel Teixeira Da Silva e Jozé Teixeira Da Silva, portador(a) do RG de nº 02795353 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.331.301-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,70 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flaviane Nunes Manhani, Filho (a) de Lindonita Nunes De Carvalho Manhani e Luís Carlos Manhani, portador(a) do RG de nº 30413117 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.004.161-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinair De Souza Caldeira, Filho(a) de Iraci De Souza Caldeira e Vilson Elias Caldeira, portador(a) do RG de nº 06961290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.015.021-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,84 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 398,07 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 381,12 m²

PERÍMETRO: 86,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 362,28 m²

PERÍMETRO: 85,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 378,88 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,09 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel De Souza Castilho, Filho (a) de Iracema De Souza Castilho e Paulo De Souza Castilho, portador(a) do RG de nº 03578011 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.285.521-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzia Moura Castilho, portador(a) do RG de nº 05560870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396. 541.501-82, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,00 m²

PERÍMETRO: 88,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiane Da Silva, Filho (a) de Aline Dos Santos e Edimar Antônio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13969390 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.100.991-84, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Osmar dos Santos, portador(a) do RG de nº 06946208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.166.821-15, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,98 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 332,04 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joane Bosco Do Espírito Santo, Filho (a) de Erezita Curado Do Espírito Santo e Manoel Augusto Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 05598664 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.505.591-72, Casado (a), Comunhão de Bens, com Enede Regina Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 20729324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.592.341-91, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,88 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Adriano Da Silva, Filho (a) de Adriana Escolástica Dos Santos Silva e Virgilio Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 20211708 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.700. 431-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 20, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,76 m²

PERÍMETRO: 90,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Da Rocha Oliveira Santos, Filho (a) de Benedita Da Rocha Oliveira e Alcides Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18168680 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.563. 851-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademilson José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13706616 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.556.511-50, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 20, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,56 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,64 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,76 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 371,73 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 433,87 m²

PERÍMETRO: 88,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Mariana Sanches, Filho (a) de Bernardina Ribeiro e Rosalino Sanches, portador(a) do RG de nº 22243682 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067.376.301-38, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 259,35 m²

PERÍMETRO: 71,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernardina Ribeiro, Filho (a) de Taciana Mendes Ribeiro e Tomaz Ribeiro, portador(a) do RG de nº 33492239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 273.264.701-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,07 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Eliana Ribeiro Sanches, Filho(a) de Bernardina Mendes Ribeiro e Rosalino Sanches, portador(a) do RG de nº 15811360 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.884.391-03, Divorci-

ado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 90,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovane Gonçalo Do Espirito Santos, Filho (a) de Enede Regina Do Espirito Santo e Joane Bosco Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 1007504-6 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.869.081-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Renata Lima Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 11391073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.384.581-53, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 20, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 411,87 m²

PERÍMETRO: 92,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovane Gonçalo Do Espirito Santo, Filho (a) de Enede Regina Do Espirito Santo e Joane Bosco Do Espirito Santo, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.869.081-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Renata Lima Do Espirito Santo, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.384.581-53, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 20, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 412,52 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 420,26 m²

PERÍMETRO: 93,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 602,42 m²

PERÍMETRO: 104,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 90,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 349,80 m²

PERÍMETRO: 89,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,03 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 356,76 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,17 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 351,58 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 606,94 m²

PERÍMETRO: 99,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 330,64 m²

PERÍMETRO: 79,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 331,37 m²

PERÍMETRO: 79,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 337,49 m²

PERÍMETRO: 80,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,40 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 353,67 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 371,44 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,14 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 246,12 m²

PERÍMETRO: 70,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 490,35 m²

PERÍMETRO: 99,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 460,74 m²

PERÍMETRO: 105,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margareth Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 01767232 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.674.461-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,94 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,11 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 358,39 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 358,67 m²

PERÍMETRO: 87,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,24 m²

PERÍMETRO: 87,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenir Pessoa Ribeiro, Filho(a) de Eva Pessôa Ribeiro e Ocidante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 24594580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 414.636.259-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,60 m²

PERÍMETRO: 88,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenir Pessoa Ribeiro, Filho(a) de Eva Pessoa Ribeiro e Ocidante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 24594580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 414.636.259-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,54 m²

PERÍMETRO: 86,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco De Paula, Filho (a) de Ana Vicencia De Paula e Didimo De Paula, portador(a) do RG de nº 00531197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.755.421-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lucia De Arruda De Paula, portador(a) do RG de nº 07200200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.016.201-30, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 383,74 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco De Paula, Filho (a) de Ana Vicencia De Paula e Didimo De Paula, portador(a) do RG de nº 00531197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.755.421-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lúcia De Arruda De Paula, portador(a) do RG de nº 07200200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.016.201-30, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 87,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 372,73 m²

PERÍMETRO: 87,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 370,40 m²

PERÍMETRO: 86,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 334,25 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 334,03 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 333,82 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 327,89 m²

PERÍMETRO: 81,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,50 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 268,31 m²

PERÍMETRO: 79,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 341,95 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 343,99 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Fontoura Da Costa, Filho (a) de Vera Lúcia Fontoura Da Costa e Isaltino Da Costa, portador(a) do RG de nº 14895145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 989.558.101-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,22 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 345,24 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,41 m²

PERÍMETRO: 86,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 464,62 m²

PERÍMETRO: 91,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 301,87 m²

PERÍMETRO: 80,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 231,62 m²

PERÍMETRO: 75,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 281,19 m²

PERÍMETRO: 78,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 31

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosiléia Aparecida De Brito Oliveira, Filho (a) de Maria Aparecida De Brito e Sebastião Correia De Brito, portador(a) do RG de nº 13275593 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.682.861-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Casemiro Evaristo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09151729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 701.619.721-28, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 31, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,42 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 32

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Sigarini Da Silva, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 07198981 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.697.341-04, Casado (a), Comunhão De Bens, com Rosalvo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 02411270 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.548.321-91, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 32, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,01 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suzana Soares De Araujo, Filho (a) de Vitória Soares Da Silva e João Evangelista Da Silva, portador(a) do RG de nº 15293149 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.591.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adão Gomes De Araujo, portador(a) do RG de nº 02882965 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.592.611-91, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,72 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 325,24 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thafarel Cadzerski Carneiro, Filho (a) de Ivone Cadzerski e Manoel Carneiro Lima, portador(a) do RG de nº 21763798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.769.031-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,65 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joraci Dos Anjos Pedroza, Filho (a) de Maria Dos Anjos, portador(a) do RG de nº 17742200 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.403.091-99, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Wilson Dos Santos Pedroza, portador(a) do RG de nº 08948151 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.544.901-68, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,05 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Penha Oliveira, Filho (a) de Rosalina De Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 65832711 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.185.968-64, Solteiro (a) não convivente em

União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 296,68 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Penha Oliveira, Filho (a) de Rosalina De Oliveira Tech, portador(a) do RG de nº 65832711 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.185.968-64, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 298,57 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Pereira Souza, Filho (a) de Maria Pereira Nerys, portador(a) do RG de nº 11133740 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.562.071-19, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 08117500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.483.001-00, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,07 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane De Arruda Amorim, Filho (a) de Ana Maria Pinto De Arruda e José Dias De Amorim, portador(a) do RG de nº 22191844 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.349.751-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,14 m²

PERÍMETRO: 82,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida De Fatima Cardoso Santana, Filho (a) de Claurides Santana e Valdeci Cardoso, portador(a) do RG de nº 14452707 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.801.511-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joamir Rodrigues De Magalhaes, portador(a) do RG de nº 12829382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 917.477.401-87, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,65 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,51 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,11 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidiane Cristina De Lima, Filho (a) de Francisca Auxiliadora De Lima e Benedito Manoel De Lima, portador(a) do RG de nº 17734789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.602.701-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alesson Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 23231033 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.657.931-60, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,72 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Dias Da Silva, Filho (a) de Rita Dias De Moura Silva e Zenor Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 23749466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.856.451-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdete Rosane Da Silva, Filho (a) de Inalda Aparecida Blasque e José Arlindo Da Silva, portador(a) do RG de nº 20946333 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.285.491-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,64 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,78 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucilene Dias Da Silva, Filho (a) de Cecilia Dias Da Silva e Lucilo Arruda Da Silva, portador(a) do RG de nº 13854780 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 929.115.601-91, Casado (a), Separação Total de Bens, com Valdinei Carvalho Da Silva, portador(a) do RG de nº 15157563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.062.941-38, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,04 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,19 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizeth Nunes Coêlho Campos, Filho (a) de Cleuza Nunes Da Silva e Paulino De Souza Coelho, portador(a) do RG de nº 12455857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.683.221-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Erasmo De Arruda Campos, portador(a) do RG de nº 04926625 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.594.391-15, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 401,71 m²

PERÍMETRO: 87,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,95 m²

PERÍMETRO: 81,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 387,57 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Josefa Do Nascimento, Filho (a) de Celelita Gomes Cardoso e Martim Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26064839 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 115.687.042-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,33 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislaine Silva De Jesus, Filho (a) de Ana Tereza Da Silva e João Batista De Jesus, portador(a) do RG de nº 21360723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.218.481-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,90 m²

PERÍMETRO: 80,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Dantas dos Santos, Filho(a) de Edvalda Dantas dos Santos e Sebastião Gonçalves dos Santos, portador(a) do RG de nº 09484299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.054.661-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,80 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Carlos Da Silva, Filho (a) de Maria Da Penha Carlos Da Silva e Elias Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 19053363 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.409.421-32, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,72 m²

PERÍMETRO: 86,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 383,58 m²

PERÍMETRO: 86,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 425,61 m²

PERÍMETRO: 90,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benjamim Leandro Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Leandro Da Silva e Bernardo Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 01826220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.438.731-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 419,95 m²

PERÍMETRO: 90,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 422,88 m²

PERÍMETRO: 90,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzileide Pereira Nobre, Filho (a) de Marinez De Souza Pereira Nobre e Valdir Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 18135927 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.124.721-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,21 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 371,99 m²

PERÍMETRO: 86,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,33 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 376,57 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 416,29 m²

PERÍMETRO: 89,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 373,26 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,12 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,53 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 377,11 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilda Silva, Filho (a) de Luzia Fernandes De Oliveira e Antonio Silva, portador(a) do RG de nº 31250556 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.212.331-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,57 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdir Ferreira Nobre, Filho (a) de Maria Nobre De Jesus e Valmir Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 11747404 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.043.754-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marinez De Souza Pereira Nobre, portador(a) do RG de nº 17651719 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.111.711-03, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,70 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleuza Moreira Da Silva Borges, Filho (a) de Luzia Dos Reis Silva e João Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15011410 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.927.641-48, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,84 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanil Ribeiro de Souza, Filho (a) de Maria Ribeiro De Souza e Miguel Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 04741935 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.982.301-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariane Pedroza Freitas, Filho (a) de Liete Pedroza De Melo e Nilton Jose De Freitas, portador(a) do RG de nº 20915977 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.581.601-95, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,24 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claurides Santana, Filho(a) de Sebastiana Santana, portador(a) do RG de nº 21135444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.146.721-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,18 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Maciel, Filho (a) de Neuza Evangelista Maciel e Domingos Maciel, portador(a) do RG de nº 12098000 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 889.328.421-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 473,88 m²

PERÍMETRO: 102,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 484,91 m²

PERÍMETRO: 104,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Newton Barroso, Filho(a) de Maria Anastácia Barroso e Nicolau Barroso, portador(a) do RG de nº 09108947 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.395.451-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 25, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 492,38 m²

PERÍMETRO: 106,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,69 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 386,09 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 284,65 m²

PERÍMETRO: 72,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,22 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,10 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,05 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,02 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,61 m²

PERÍMETRO: 82,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,61 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Liane Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Maria Leocádia Da Silva, portador(a) do RG de nº 00091812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.824.451-49, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Antônio Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 02679680 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.097.391-20, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Amália Do Espírito Santo De Jesus, Filho(a) de Josefa Maria Ramos, portador(a) do RG de nº 09922881 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.436.681-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 323,62 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 334,00 m²

PERÍMETRO: 81,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edezio Do Carmo Da Silva, Filho (a) de Rosenil Araci Da Silva e Sebastião Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de nº 000307 CBM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.697.021-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciney Solange Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04203224 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 662.681.929-15, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,70 m²

PERÍMETRO: 81,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Florência Do Prado, Filho(a) de Inocencia Florência Do Prado e Francisco Alves Taveira, portador(a) do RG de nº 07847971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.749.021-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,21 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ailton Ribeiro, Filho (a) de Maria José Ribeiro e Manoel Ribeiro Filho, portador(a) do RG de nº 945490 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.387.891-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lucia de Oliveira, portador(a) do RG de nº 419868 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 478.716.012-53, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,43 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19A

ÁREA TOTAL: 216,88 m²

PERÍMETRO: 59,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldir Balbueno Da Silva, Filho (a) de Vanilde Dutra Da Silva e Adalberto Balbueno Da Silva, portador(a) do RG de nº 22064486 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 653.208.401-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Lima Dos Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 19847998 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.712.521-82, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 25, Lote 19B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 182,06 m²

PERÍMETRO: 54,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,31 m²

PERÍMETRO: 86,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wesley Gonçalo Rozendo Da Costa, Filho (a) de Deuzinete Antônia Da Costa e José Rozendo Da Costa, portador(a) do RG de nº 20969228 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.061. 581-05, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Vanessa Do Prado Silva Costa, portador(a) do RG de nº 15936317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.485.571-09, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,25 m²

PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Enedino Do Carmo Da Silva, Filho (a) de Roseni Araci Da Silva e Sebastião Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de nº 801820 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.445.131-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 439,73 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 452,27 m²

PERÍMETRO: 89,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,04 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Coelho Fonseca, Filho (a) de Risolina De Figueiredo Coelho e Benedito Da Cruz Coelho, portador(a) do RG de nº 03807797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 266.190. 241-49, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Ademilson Guimarães Fonseca, portador(a) do RG de nº 22134220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.736.699-20, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,15 m²

PERÍMETRO: 89,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eleuzes Samara Verhalen, Filho (a) de Maria Da Aparecida Silva Verhalen e Walter Geraldo Verhalen, portador(a) do RG de nº 636387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 709.284.959-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,07 m²

PERÍMETRO: 88,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 403,43 m²

PERÍMETRO: 87,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 422,16 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 29A

ÁREA TOTAL: 201,12 m²

PERÍMETRO: 72,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 29B

ÁREA TOTAL: 148,46 m²

PERÍMETRO: 68,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 359,48 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 398,35 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,75 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,25 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 393,97 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 322,02 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 241,25 m²

PERÍMETRO: 78,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 425,73 m²

PERÍMETRO: 89,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 356,17 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,16 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,59 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 368,77 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ilma Dos Santos, Filho (a) de Nalva Dos Santos e Domingos Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21992886 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.303.051-71, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 27, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 414,99 m²

PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Antonia Sigarine Da Silva e Rosalvo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 13100122 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.267.701-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 27, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,18 m²

PERÍMETRO: 89,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,92 m²

PERÍMETRO: 79,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,88 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 367,06 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 365,96 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 365,78 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 365,60 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 365,43 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 316,35 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindalvane Rosa Gonçalves Moreira, Filho (a) de Alice Rosa Das Dores Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08507589 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.661.991-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Roberto Carlos Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12518689 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 884.007.601-82, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 27, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,70 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 346,19 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,84 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 318,19 m²

PERÍMETRO: 79,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 340,84 m²

PERÍMETRO: 81,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 351,38 m²

PERÍMETRO: 81,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 331,35 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 317,31 m²

PERÍMETRO: 79,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 360,60 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Alcanjo Da Silva, Filho (a) de Cândida Gomes Da Silva e Gabriel Alcanjo Da Silva, portador(a) do RG de nº 08221782 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.585.041-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 427,82 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 502,70 m²

PERÍMETRO: 93,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Nobre De Andrade, Filho (a) de Mary Socorro Nobre De Andrade e Antônio De Andrade Filho, portador(a) do RG de nº 29026911 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068.236.481-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,83 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,95 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza Nunes da Silva, Filho(a) de Valentina Maria Da Silva e João Cassimiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 04560884 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 918.856.551-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,33 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,05 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,91 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lourdes Gonçalves Sousa, Filho (a) de Leonor Tavares De Magalhães e José Gonçalves Filho, portador(a) do RG de nº 33900027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.183.264-66, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Evanildo Alves De Sousa, portador(a) do RG de nº 2001032034945 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.748.561-87, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,17 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hercules Da Silva Reis, Filho (a) de Gecilda Dutra Da Silva e João Gonçalves Dos Reis, portador(a) do RG de nº 16699793 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.815.581-43, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Danielle Lopes Da Rocha, portador(a) do RG de nº 17986087 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.201.111-09, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Josefa Do Nascimento, Filho (a) de Paulina Josefa Do Nascimento e Joao Da Mata Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 16779487 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.952.391-28, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 13A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 155,21 m²

PERÍMETRO: 49,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Landim Cândido, Filho (a) de Zenilda De Oliveira Landim e José Cândido Rosa, portador(a) do RG de nº 21911886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.466.001-38, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 13B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 112,08 m²

PERÍMETRO: 42,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13C

ÁREA TOTAL: 86,48 m²

PERÍMETRO: 38,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jorge Francisco Da Silva, Filho (a) de Joselina Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 03171205 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.084.351-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Mariene Francisca Da Silva, portador(a) do RG de nº 19962452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.515.301-25, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,45 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,06 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Norma Aparecida Gomes, Filho (a) de Lidia Ortelhado De Arruda, portador(a) do RG de nº 08892580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.133.161-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,21 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 377,66 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 401,52 m²

PERÍMETRO: 85,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roque Marcos De Barros, Filho(a) de Luzia Domingas Dos Santos Barros e Eugênio Tomelino De Barros, portador(a) do RG de nº 08310076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.074.991-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,45 m²

PERÍMETRO: 86,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 381,10 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Gonçalves dos Santos, Filho (a) de Anivercina Maria Dos Santos e Geraldo Gonsalves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 467391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.892.081-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Edvalda Dantas Dos Santos, portador(a) do RG de nº 19400306 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.874.661-86, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,73 m²

PERÍMETRO: 78,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Gonçalves dos Santos, Filho (a) de Anivercina Maria Dos Santos e Geraldo Gonsalves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 467391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.892.081-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Edvalda Dantas dos Santos, portador(a) do RG de nº 19400306 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.874.661-86, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,92 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 379,88 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benjamim Leandro Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Leandro Da Silva e Bernardo José Da Silva, portador(a) do RG de nº 01826220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.438.731-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 233,36 m²

PERÍMETRO: 62,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01/02-A

ÁREA TOTAL: 240,21 m²

PERÍMETRO: 67,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Simone Cardoso Santana, Filho (a) de Claurides Santana Cardoso e Valdeci Cardoso, portador(a) do RG de nº 15684474 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.476.231-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 236,17 m²

PERÍMETRO: 63,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 363,08 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,35 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,86 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 348,39 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 364,93 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 347,57 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Savione Corrêa, Filho (a) de Maria Lodete Savoine e Pacoal Savoine, portador(a) do RG de nº 05860652 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.995.781-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,82 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oilson Ferreira Campos, Filho (a) de Genivalda Ferreira Campos e Jose Euclides De Campos, portador(a) do RG de nº 17013534 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.831.701-18, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,16 m²

PERÍMETRO: 92,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 240,76 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Severino Da Silva, Filho (a) de Francisca Maria De Assis e Severino Martins Da Silva, portador(a) do RG de nº 03424928 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.876.401-53, Casado (a), Comunhão de Bens, com Maria Conceição Da Silva, portador(a) do RG de nº 04844700 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.680.841-49, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,26 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Francisca de Souza Silva, Filho (a) de Ernestina Domingas De Oliveira e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 07620306 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.143.311-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Domingos Nicolau da Silva, portador(a) do RG de nº 14059592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 955.528.551-91, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,76 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Maria Alves, Filho(a) de Lucila Maria Alves e Benedito Crisostomo Alves, portador(a) do RG de nº 03840212 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 604.130.421-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,73 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marceli Eloisa Lima Da Silva Campos, Filho (a) de Joana Conceição Lima Da Silva e João Luiz Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 20817371 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.943.751-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claitom Santos Campos, portador(a) do RG de nº 3245045 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.130.062-20, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,39 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,57 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Alves de Melo, Filho (a) de Zilma Alves De Melo, portador(a) do RG de nº 16896521 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.922.961-60, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lacir Jonny Arruda Ramalho, portador(a) do RG de nº 23316500 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.165.931-73, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,39 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,62 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,88 m²

PERÍMETRO: 80,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jane Valsira De Arruda Ramalho, Filho (a) de Antonina Pinto De Arruda e Derci Domingos Ramalho, portador(a) do RG de nº 23477725 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.367.521-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Romário Costa Souza, portador(a) do RG de nº 23540966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.069.401-10, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 327,18 m²

PERÍMETRO: 79,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mateus Nobre De Andrade, Filho (a) de Mary Socorro Nobre De Andrade e Antônio De Andrade Filho, portador(a) do RG de nº 35318341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.010. 801-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 337,06 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 591,56 m²

PERÍMETRO: 98,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 483,05 m²

PERÍMETRO: 90,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,86 m²

PERÍMETRO: 81,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,98 m²

PERÍMETRO: 81,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 627,49 m²

PERÍMETRO: 128,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 551,46 m²

PERÍMETRO: 115,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 396,72 m²

PERÍMETRO: 100,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 645,21 m²

PERÍMETRO: 107,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 645,92 m²

PERÍMETRO: 114,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,82 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,69 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,36 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 390,17 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otávio Rodrigues Filho, Filho (a) de Francisca Maria De Jesús e Manoel Rodrigues Rabêlo, portador(a) do RG de nº 25593013 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.076.902-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 30, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 531,61 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 298,06 m²

PERÍMETRO: 79,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 242,82 m²

PERÍMETRO: 76,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 246,48 m²

PERÍMETRO: 75,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademil Rodrigues Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Rodrigues Sigarini, portador(a) do RG de nº 16085728 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.368. 981-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 247,80 m²

PERÍMETRO: 70,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Batista Rodrigues, Filho (a) de Miguelina Leite Rodrigues e Manoel Venâncio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 09864180 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.948.251-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,64 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 384,20 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Santinha Pinho Pereira, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 03746836 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810. 152.401-00, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,79 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Graciana Da Silva Lima, Filho(a) de Maria Graciana Da Silva, portador(a) do RG de nº 15359557 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.980.471-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 442,22 m²

PERÍMETRO: 88,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 258,33 m²

PERÍMETRO: 77,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 356,25 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 331,60 m²

PERÍMETRO: 81,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelaide Alves De carvalho, Filho (a) de Olaria Alves De Carvalho e João Leoncio De Carvalho, portador(a) do RG de nº 06377513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.803.601-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,89 m²

PERÍMETRO: 81,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Jorge De Morais, Filho (a) de Maria Holanda De Morais e José Alves De Morais, portador(a) do RG de nº 27727971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.389.611-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 342,03 m²

PERÍMETRO: 80,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,84 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 291,83 m²

PERÍMETRO: 78,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Carvalho De Silva, Filho (a) de Julieta De Carvalho e Heliodoro Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 13144286 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.706.411-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,73 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelvia Dos Santos Bispo, Filho (a) de Selmita Apolinário Dos Santos Bispo e Irson De Jesus Bispo, portador(a) do RG de nº 22348433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.254.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,27 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciley Paiva Monteiro, Filho (a) de Euredice Paiva Monteiro, portador(a) do RG de nº 04014324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.935.801-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,26 m²

PERÍMETRO: 88,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 308,20 m²

PERÍMETRO: 79,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 484,19 m²

PERÍMETRO: 92,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,67 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 380,99 m²

PERÍMETRO: 88,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maildes Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 09650393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.578.961-73, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 27, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,08 m²

PERÍMETRO: 88,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 339,07 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 300,02 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 367,01 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Nilson Dias De Moura, Filho (a) de Lourdes Dias De Moura e Nildo Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 12021555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.115.231-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Giane De Souza Santos Moura, portador(a) do RG de nº 12685704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.734.941-53, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,81 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manuel Máximo Da Silva, Filho (a) de Donata Máximo Da Silva, portador(a) do RG de nº 35108843 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.106.461-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Ana Da Silva E Silva, portador(a) do RG de nº 16303032 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.940.891-71, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 33, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,93 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,48 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joziane De Fatima Campos Pereira, Filho (a) de Francisca Ferreira De Campos e Valdevino Pereira, portador(a) do RG de nº 15940365 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.548.871-33, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gedel Junior Araujo Barbosa, portador(a) do RG de nº 14643146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.748.861-99, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,19 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,86 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,17 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidi Santana Da Cruz, Filho (a) de Maria Duvirges Da Cruz e Lucindo Santana Da Cruz, portador(a) do RG de nº 08741131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.607.511-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,57 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,63 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zilda Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Francisca Ferreira Rodrigues e Manoel Tosta Rodrigues, portador(a) do RG de nº 00284505 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 356.330. 691-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,06 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Da Silva Vasco, Filho (a) de Delmira Fátima Lemos Da Silva e Ezaquias Cordeiro Vasco, portador(a) do RG de nº 11155329 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.531.901-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,84 m²

PERÍMETRO: 91,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 526,59 m²

PERÍMETRO: 96,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joelma Da Silva Pereira, Filho (a) de Rita Graciana Da Silva Lima e Reginaldo Pereira De Araujo, portador(a) do RG de nº 34285261 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 410.956.458-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,92 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 411,01 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadia Dos Santos Nascimento, Filho (a) de Maria Dos Santos Nascimento e Benedito Reis Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 13218298 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 982. 493.711-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,44 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dos Santos Nascimento, Filho(a) de Otilia Ângela Da Silva, portador(a) do RG de nº 19382308 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.291.231-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Caroline Hortis Do Nascimento, Filho (a) de Nádia Dos Santos Nascimento e Adilson Hortis De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 21361762 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042. 072.751-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,98 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 346,65 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,33 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janete Batista Do Amaral, Filho (a) de Cleuza Batista Do Amaral, portador(a) do RG de nº 13145789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 595.022.661-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marino Verissimo De Souza, portador(a) do RG de nº 09208712 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.731.241-68, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,01 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Alves Galdino Pereira, Filho (a) de Maria Alves Galdino e Paulo Galdino, portador(a) do RG de nº 29010888 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.261.372-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlindo Gomes Pereira, portador(a) do RG de

nº 640836 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.338.862-15, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,13 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alberto Pereira Barbosa, Filho (a) de Licia Aparecida Pereira Barbosa e Cicero Pereira Barbosa, portador(a) do RG de nº 19604564 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.681.411-05, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ellen Christina Schutz Barbosa, portador(a) do RG de nº 24189790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.217.521-01, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,11 m²

PERÍMETRO: 81,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 311,16 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Bosco De Ventura Pinho, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damiao De Pinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.017.871-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,15 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Limara Da Palma Silva, Filho (a) de Januaria Da Palma e Aurigenio Manoel Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.300.501-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,26 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,95 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Norberto Da Silva, Filho (a) de Rita Brigida Da Silva e Luiz Norberto Da Silva, portador(a) do RG de nº 17941210 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.062.721-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Valeria Deolinda Salustiano, Filho (a) de Maria Dos Santos Deolinda e Rubens Valerio Deolinda, portador(a) do RG de nº 19566212 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.281.081-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivan Salustiano, portador(a) do RG de nº 594539 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.709.441-72, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,69 m²

PERÍMETRO: 87,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dionilo Soares Barbosa, Filho (a) de Maria Soares Barbosa e Clemente Rocha Barbosa, portador(a) do RG de nº 04115678 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 285.573.441-04, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivete Santos Da Silva Barbosa, portador(a) do RG de nº 05560489 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.433.991-11, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,16 m²

PERÍMETRO: 85,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Gomes De Lima, Filho (a) de Maria Jose Gomes e Jose Basílio Gomes, portador(a) do RG de nº 12211605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.703.151-86, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Claudio Henrique De Lima, portador(a) do RG de nº 10487158 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.866.821-91, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,15 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,96 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otacilio Francisco De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 11406305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.577.181-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Liliane Ferreira Dos Santos Souza, portador(a) do RG de nº 13337947 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.836.331-07, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 464,24 m²

PERÍMETRO: 89,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Da Luz Pereira, Filho (a) de Emilia Cardoso Da Silva e Genesio Tavares Da Silva, portador(a) do RG de nº 02108020 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 831.237.841-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Domingos Pereira, portador(a) do RG de nº 11167564 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.629.501-10, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 10A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 146,68 m²

PERÍMETRO: 49,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Donizetti Carvalho, Filho (a) de Eunice Matias De Carvalho e Joaquim Luiz De Carvalho, portador(a) do RG de nº 1654781 SSDC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.883.968-95, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 10B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,82 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Franciely Francisca De Santana, Filho (a) de Ana Francisca De Souza e Osvaldo José De Santana, portador(a) do RG de nº 22823727 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.385.491-45, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ezequiel Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 14538067 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.228.571-49, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 281,26 m²

PERÍMETRO: 67,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatyanne E'dson Da Silva Santos Santana, Filho (a) de Maria Eunice E'dson e Josias Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 22107487 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.067.241-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Jose De Santana, portador(a) do RG de nº 23930691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.171.411-11, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 34, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,41 m²

PERÍMETRO: 57,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otacilio Francisco De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 11406305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.577.181-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Liliane Ferreira Dos Santos Souza, portador(a) do RG de nº 13337947 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.836.331-07, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 34, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,79 m²

PERÍMETRO: 77,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 338,89 m²

PERÍMETRO: 80,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noizes Lemes De Morais, Filho (a) de Nilce Marcelina De Morais e Alcides Lemes De Morais, portador(a) do RG de nº 04965086 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.888.891-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,73 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Maria Correia Borges Farias, Filho (a) de Neusa Maria Borges e Gilberto Sena Borges, portador(a) do RG de nº 4687713 DGPC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.004.591-09, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,46 m²

PERÍMETRO: 86,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvelino Gonçalo dos Santos, Filho (a) de Calina Martins Dos Santos e Batildes Zacarias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08474460 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.584.611-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,17 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 18A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paula Adriana De Arruda, Filho (a) de Cacilda Pinto De Arruda e José Silvestre De Arruda, portador(a) do RG de nº 21678170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.845.871-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 18A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 178,71 m²

PERÍMETRO: 70,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 18B

ÁREA TOTAL: 197,74 m²

PERÍMETRO: 71,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodolfo Paiva Monteiro, Filho (a) de Luciley Paiva Monteiro, portador(a) do RG de nº 1613417 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964.734.791-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,77 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,78 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 381,68 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 633,27 m²

PERÍMETRO: 105,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 368,02 m²
PERÍMETRO: 85,34 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 481,01 m²
PERÍMETRO: 108,97 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 576,65 m²
PERÍMETRO: 121,34 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,27 m²
PERÍMETRO: 83,78 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06A
ÁREA TOTAL: 352,07 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06B
ÁREA TOTAL: 341,17 m²
PERÍMETRO: 81,44 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 346,46 m²
PERÍMETRO: 81,28 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 335,70 m²
PERÍMETRO: 80,04 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 333,94 m²
PERÍMETRO: 79,58 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 326,08 m²
PERÍMETRO: 78,38 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 328,69 m²
PERÍMETRO: 78,25 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 348,00 m²
PERÍMETRO: 79,85 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Conceição Pinto De Arruda, Filho (a) de Cacilda Pinto De Arruda e José Silvestre De Arruda, portador(a) do RG de nº 18599451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.178.951-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedito Rodrigues De Amorim, portador(a) do RG de nº 04369440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.411.091-34, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 36, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 389,86 m²
PERÍMETRO: 82,62 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 424,43 m²
PERÍMETRO: 88,26 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 391,71 m²
PERÍMETRO: 86,08 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 355,51 m²
PERÍMETRO: 83,70 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,51 m²
PERÍMETRO: 84,30 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 359,99 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,02 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 370,59 m²
PERÍMETRO: 84,71 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 344,83 m²
PERÍMETRO: 82,71 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 631,26 m²
PERÍMETRO: 100,64 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 347,69 m²
PERÍMETRO: 82,23 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 320,16 m²
PERÍMETRO: 81,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 538,68 m²
PERÍMETRO: 103,78 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 381,92 m²
PERÍMETRO: 92,60 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 468,12 m²
PERÍMETRO: 93,97 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 609,27 m²
PERÍMETRO: 122,30 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 07A
ÁREA TOTAL: 462,50 m²
PERÍMETRO: 99,53 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 07B
ÁREA TOTAL: 220,96 m²
PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ramão Ferreira Da Silva, Filho (a) de Natália Maria De Oliveira e Helio Ferreira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 24141542 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.138.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozalia Aparecida Da Silva Ferreira, portador(a) do RG de nº 08583250 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.189.771-87, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,78 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joice Tobias De Barros, Filho(a) de Berenice Lemes De Barros e Benedito Tobias De Barros, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.381.991-09, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,79 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 290,88 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 292,80 m²

PERÍMETRO: 78,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Madalena Francisca De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 16446240 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.015.621-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,02 m²

PERÍMETRO: 78,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexsandra Santos Bastos, Filho (a) de Claudineia Dos Santos e João Batista De Araujo Bastos, portador(a) do RG de nº 21264813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.100.661-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 277,89 m²

PERÍMETRO: 68,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 228,06 m²

PERÍMETRO: 65,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcio Costa Bezerra, Filho (a) de Maria Solanje Da Costa Bezerra e Sidney Costa Bezerra, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 11286440 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 893.225.251-34, Divorciado em União Estável, com Ana Lúcia Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13407350 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.327.591-91, residente e domiciliado na Av. C, Quadra 37, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 482,42 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Santiago Da Silva, Filho(a) de Maria Das Dores De Jesus e Vicente Felipe De Paula, portador(a) do RG de nº 13627112 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 183.573.771-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Av. C, Quadra 37, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,86 m²

PERÍMETRO: 90,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,67 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 416,15 m²

PERÍMETRO: 93,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 19A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Lino Da Silva Souza, Filho (a) de Neuza Lino Da Silva e Vitor Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 19075391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.232.011-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 19A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,79 m²

PERÍMETRO: 118,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 19B

ÁREA TOTAL: 573,80 m²

PERÍMETRO: 129,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Carlos Do Nascimento, Filho (a) de Irene De Arruda Nascimento e Carlos Gualberto Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 12698202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964.692.851-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleunice Rolão Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 16414764 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.954.791-07, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 854,76 m²

PERÍMETRO: 156,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zacarias De Moraes, Filho (a) de Maria Minervina De Moraes e Antônio Zacarias De Moraes, portador(a) do RG de nº 03872963 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.577.541-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiene Rodrigues De Lima Moraes, portador(a) do RG de nº 15582906 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.917.711-72, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 817,41 m²

PERÍMETRO: 140,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 169,16 m²

PERÍMETRO: 57,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 226,05 m²

PERÍMETRO: 62,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 148,06 m²

PERÍMETRO: 50,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Alice De Pinho Silva, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 16642236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.018. 171-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jovenil Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 06380727 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.709.071-53, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,62 m²

PERÍMETRO: 67,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Marcelina De Pinho Gomes, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 04493745 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376. 371.421-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Wilson Ferreira Gomes, portador(a) do RG de nº 04121341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.408.501-59, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 27, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,47 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Dias Da Silva, Filho(a) de Honorina Maria Da Silva e José Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 02136848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.007.101-10, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 496,30 m²

PERÍMETRO: 89,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 602,39 m²

PERÍMETRO: 107,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 419,27 m²

PERÍMETRO: 93,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 414,62 m²

PERÍMETRO: 93,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 409,96 m²

PERÍMETRO: 92,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,30 m²

PERÍMETRO: 91,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 400,65 m²

PERÍMETRO: 90,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 384,03 m²

PERÍMETRO: 89,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 342,87 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 407,22 m²

PERÍMETRO: 95,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 734,04 m²

PERÍMETRO: 120,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 288,28 m²

PERÍMETRO: 69,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 304,24 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 543,57 m²

PERÍMETRO: 98,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 531,43 m²

PERÍMETRO: 99,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 392,52 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 391,32 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 390,12 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,92 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 387,72 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 386,52 m²

PERÍMETRO: 86,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 382,30 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,58 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Solange Pereira Da Costa, Filho(a) de Tereza Costa Da Silva e José Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 03493563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.145.941-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 39, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,09 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,91 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 333,64 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everton Nascimento Acebilio, Filho (a) de Alaide Nascimento Acebilio, portador(a) do RG de nº 19262671 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.172.241-45, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimara Lino Cebalho Acebilio, portador(a) do RG de nº 24411485 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.575.831-86, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 39, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,10 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noêmia Ferreira De Souza, Filho (a) de Olinda Maria Ferreira e Auto José Ferreira, portador(a) do RG de nº 02992035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.638.301-44, Casado (a), Comunhão De Bens, com Joaquim José De Souza, portador(a) do RG de nº 298741 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.708.881-68, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 39, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,10 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,52 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 385,75 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 389,56 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 390,76 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 391,96 m²

PERÍMETRO: 87,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 393,16 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 285,55 m²

PERÍMETRO: 79,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 395,89 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,48 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mairma Pereira Da Silva, Filho(a) de Diva Moreira Nascimento e Marcelino Pereira Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06062288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.741. 451-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,86 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Maria Rolim, Filho (a) de Cícera Maria Rolim e Joao Batista Rolim, portador(a) do RG de nº 18266274 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.327.521-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,12 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Lino da Silva, Filho (a) de Luiza Cordeiro Da Silva e José Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 07630271 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.204.631-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vitor Pereira de Souza, portador(a) do RG de nº 06715168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.899.361-20, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,27 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudineia Dos Santos, Filho (a) de Calina Martins Dos Santos e Batildes Zacarias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10115609 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 762.071.611-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joãozinho Severino Dutra, Filho (a) de Zair Domingas Dutra e Joao Severino Dutra Neto, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.759.251-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,24 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Lemes de Morais, Filho (a) de Nilce Marcelina De Morais e Alcides Lemes De Morais, portador(a) do RG de nº 06702740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 790.706.471-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,51 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Simone Vieira de Souza, Filho (a) de Neusa Vieira de Souza, portador(a) do RG de nº 15815803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.407.321-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,81 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenildes Santos Da Silva Mello, Filho (a) de Vacy Santos Da Silva e José João Da Silva, portador(a) do RG de nº 07073747 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.167.501-68, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com João Maria Baptista De Mello, portador(a) do RG de nº 26658712 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 256.013.509-49, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,45 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Da Silva, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anézio Crescencio Da Silva, portador(a) do RG de nº 11785543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.088.571-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rodrigo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12451380 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.001.451-15, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,21 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Da Silva Ramos, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anezio Crescêncio Da Silva, portador(a) do RG de nº 11786299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.094.621-76, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,38 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 386,29 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,24 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emanuel Jorge Alencar Da Silva, Filho (a) de Maria Leci Alencar Da Silva, portador(a) do RG de nº 19792662 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.838.271-28, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jackeline Da Silva Viana Alencar, portador(a) do RG de nº 23744600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.699.991-97, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 40, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,32 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Domingos da Silva, Filho (a) de Luiza Cardoso Da Silva e Simão Domingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 19735324 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.384.591-79, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurileide Pereira Nobre da Silva, portador(a) do RG de nº 244344990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.111.741-37, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 40, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 369,89 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,12 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 365,91 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 304,17 m²

PERÍMETRO: 79,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 356,19 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,59 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,14 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Carlos Correia Cardoso, Filho (a) de Lueci Correia Cardoso, portador(a) do RG de nº 21788219 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.600.811-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,86 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,52 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Gallego, Filho(a) de Isolina Garcia Galves Gallego e José Gallego, portador(a) do RG de nº 13524827 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.267.209-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 365,32 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa da Silva, Filho (a) de Idalice Rosa Dos Santos e Abías Dias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20865546 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.903.011-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,79 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Pereira Leite Sobrinha, Filho (a) de Basilia Pereira Leite e Antonio Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 04305477 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.084.001-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,17 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Gallego, Filho(a) de Isolina Garcia Galves Gallego e José Gallego, portador(a) do RG de nº 13524827 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.267.209-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,67 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,49 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Odair Mataruco, Filho (a) de Maria De Lourdes Mataruco e João Mataruco, portador(a) do RG de nº 12533238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.564.961-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdinarva Nunes De Souza Mataruco, portador(a) do RG de nº 11762640 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.238.951-34, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,22 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iracema Dias Colmam Oliveira, Filho (a) de Josefa Dias Pau Ferro Colmam e Brigido Colmam, portador(a) do RG de nº 001320023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.049.211-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Uendrell José De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14440350 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.875.141-42, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,13 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindaray Conceição De Anicezio, Filho (a) de Gislene Conceição De Jesus e Lourenço Lisboa De Anicezio, portador(a) do RG de nº 15795799 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.661.671-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,22 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,10 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 362,80 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,83 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,75 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 392,53 m²

PERÍMETRO: 88,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 352,72 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Leci Alencar Da Silva, Filho (a) de Neusa Monteiro Alencar e Manoel Morais Da Silva, portador(a) do RG de nº 22671200 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 599.837.369-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,71 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Pedrosa da Costa Vasco Castilho, Filho (a) de Nilcea Pedrosa Da Costa e Elias Da Silva Vasco, portador(a) do RG de nº 26347105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.712.251-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniclecio De Souza Catilho, portador(a) do RG de nº 18471960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.783.591-60, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 1A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 149,87 m²

PERÍMETRO: 48,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 215,85 m²

PERÍMETRO: 59,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 338,80 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romário Ferreira Filho, Filho (a) de Maria Raimunda Do Prado e Romário Ferreira De Freitas, portador(a) do RG de nº 06673040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.715.631-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alessandra Lourenço Pinto Ferreira, portador(a) do RG de nº 11260254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.860.271-15, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,65 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildvan Lima Dos Santos, Filho(a) de Maria Luisa Lima Dos Santos e Moises Soares Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18233457 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.689.161-28, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,52 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,19 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 324,96 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Santana de Souza Moreira, Filho (a) de Maria Santana De Jesus Souza e Valdemar Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 03843726 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.989.951-71, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Candido Moreira, portador(a) do RG de nº 03665208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.709.731-34, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,98 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Morais Coelho, Filho (a) de Luciene Pereira De Morais e José Benedito Coelho, portador(a) do RG de nº 76055 MTE MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.351.031-55, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,77 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Pereira De Morais, Filho (a) de Felomena Rosa De Morais e José Pereira De Morais, portador(a) do RG de nº 09177043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.592.371-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,57 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Fernandes Southier, Filho (a) de Antonia Vieira Fernandes e Geraldo Pinto Fernandes, portador(a) do RG de nº 29870160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.530.831-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Southier, portador(a) do RG de nº 10751696 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 333.425.129-20, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,11 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 374,79 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Souza de Jezus, Filho (a) de Francisca Maria de Souza e Olimpio de Souza, portador(a) do RG de nº 03523101 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.947.931-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 349,65 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gracyelle Santos e Silva Ferreira, Filho (a) de Marizete De Jesus Santos E Silva e Melquiades Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 19609361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.634.111-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elkjer Tosta Ferreira, portador(a) do RG de nº 15221857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.748.821-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,67 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sara Da Cunha De Lana, Filho (a) de Maria De Fátima Da Cunha Lana e Adimas De Lana, portador(a) do RG de nº 27964264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.170.081-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 265,26 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Fatima Da Cunha, Filho(a) de Alcidia Da Cunha Lemos e Jose Vicente Da Cunha Filho, portador(a) do RG de nº 26641615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 144.866.281-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,19 m²

PERÍMETRO: 91,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana Pereira Da Silva Gili, Filho (a) de Margarida Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 1722030 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.579.171-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Gili Sampera, portador(a) do RG de nº V8589761 DPF/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.530.861-75, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,88 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 348,82 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 342,45 m²

PERÍMETRO: 81,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozito Rodrigues De Barros, Filho (a) de Joanita De Almeida Barros e Jorge Rodrigues De Barros, portador(a) do RG de nº 01580388 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.403. 491-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,75 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 337,30 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 350,06 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,36 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 367,53 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 354,30 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,80 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 316,90 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 385,68 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,30 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noel Batista Dos Reis, Filho(a) de Laudelina Bispo Da Ungria e João Alves Batista, portador(a) do RG de nº 416144 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 355.366.831-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 43, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 321,29 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 415,97 m²

PERÍMETRO: 89,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durica Bete Pedrosa, Filho (a) de Iracy Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 882370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.392.471-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,33 m²

PERÍMETRO: 80,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oracy Ana Pedroza, Filho (a) de Benedita Ana Pedroza, portador(a) do RG de nº 18437141 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.739.701-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,91 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 314,81 m²

PERÍMETRO: 79,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,49 m²

PERÍMETRO: 80,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oliveira José Barbosa, Filho (a) de Maria Aparecida Barbosa e José Barbosa Filho, portador(a) do RG de nº 12405949 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.782.801-88, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,19 m²

PERÍMETRO: 79,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Mandacari Tosta Leite, Filho (a) de Mathildes Mandacari Tosta e Nilson Correia Tosta, portador(a) do RG de nº 03286894 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.520.691-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lourival Ferreira Leite, portador(a) do RG de nº 03407799 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240. 949.781-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,14 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r01

ÁREA TOTAL: 555,00 m²

PERÍMETRO: 98,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r02

ÁREA TOTAL: 359,11 m²

PERÍMETRO: 90,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r03

ÁREA TOTAL: 196,24 m²

PERÍMETRO: 67,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Pedrosa Taques, Filho (a) de Iraci Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 13978829 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.511.991-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tiago Pereira Taques, portador(a) do RG de nº 14993953 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.131.971-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote r04, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 595,49 m²

PERÍMETRO: 98,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,72 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,55 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,38 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 374,21 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,04 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 381,87 m²

PERÍMETRO: 87,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 400,55 m²

PERÍMETRO: 88,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiano Fernando De Souza Perozo, Filho (a) de Nair Fernandes De Souza e Orentino Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 15413942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.049.071-92, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Perozo De Oliveira Souza, portador(a) do RG de nº 23219530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.040.851-07, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 44, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,95 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,95 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,52 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leila Regina Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Moraes e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 845723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.057.751-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdomiro Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 05069858 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.590.911-20, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 44, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,92 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 474,55 m²

PERÍMETRO: 96,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Ferreira Alves, Filho(a) de Melania Alves Pereira e Ricardo Ferreira Lima, portador(a) do RG de nº 09509992 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.922.651-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 44, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 463,38 m²

PERÍMETRO: 95,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 378,52 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,46 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 397,38 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 383,12 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 380,50 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,88 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 375,27 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 372,65 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 370,03 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 255,65 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças De Arruda, Filho(a) de Antonia Francisca De Arruda, portador(a) do RG de nº 06565921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.297.501-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,90 m²

PERÍMETRO: 80,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,29 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Quirina Da Silva, Filho (a) de Juvita Egidia Da Silva e Benedito Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 12442500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.974.951-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,39 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,39 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 375,63 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 373,95 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,36 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 377,70 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 378,27 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosileide Dos Anjos Ferreira Da Silva, Filho (a) de Maria Geralda De Souza Silva e Otavio Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13090208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.605.211-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com André Lemes De Arruda, portador(a) do RG de nº 15191168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.586.241-74, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,85 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 386,58 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 387,34 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Da Silva Souza, Filho(a) de Nadir Petronilia Da Silva Souza e Roldão Mario De Souza, portador(a) do RG de nº 05050952 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.176.331-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,90 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Pereira Dos Santos, Filho(a) de Maria Luciana Da Silva e Antônio Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17969220 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.768.391-48, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,62 m²

PERÍMETRO: 88,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 387,01 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 399,17 m²

PERÍMETRO: 89,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislaine Pereira De Lima, Filho (a) de Sueli Pereira De Lima e José Donizete Batista De Lima, portador(a) do RG de nº 15306135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.025.571-64, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,52 m²

PERÍMETRO: 91,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Alves Madureira, Filho(a) de Francisca Alves Da Costa e Getúlio Naves Madureira, portador(a) do RG de nº

11184833 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810.469.601-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 407,68 m²

PERÍMETRO: 92,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniela Rodrigues Do Nascimento, Filho (a) de Neuza Maria De Albuquerque Do Nascimento e Sabiano Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25948237 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.207.341-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 447,56 m²

PERÍMETRO: 95,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 544,25 m²

PERÍMETRO: 101,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Arouca, Filho (a) de Maria Leontina e José Arouca, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 31221637 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 547.684.708-15, Viúvo em União Estável, com Olga Leocadia Alencar Barbosa, portador(a) do RG de nº 02156792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.071.158-54, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,21 m²

PERÍMETRO: 94,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 409,81 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Soares Do Nascimento, Filho (a) de Marilza Soares Do Nascimento e Edenir Justino Soares, portador(a) do RG de nº 19855699 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.554.441-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,06 m²

PERÍMETRO: 88,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Da Rosa Ferreira Leite, Filho (a) de Joana Da Rosa Ferreira Leite e Clarindo Ferreira Leite, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.813.941-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,55 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Cáceres Da Rosa Nunes, Filho (a) de Eulofia Cáceres Da Rosa e João Batista Da Rosa, portador(a) do RG de nº 03540448 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.697.091-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Nunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03797376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.385.831-91, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,05 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Moura Marques, Filho (a) de Marina De Moura Marques e José Avelino Marques, portador(a) do RG de nº 15221911 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.838.551-79, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Nilza Menezes Dos Santos Marques, portador(a) do RG de nº 17114063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.602.511-36, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,99 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,08 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Moura Marques, Filho (a) de Marina De Moura Marques e José Avelino Marques, portador(a) do RG de nº 15221911 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.838.551-79, Casado (a), Comunhão de Bens, com Maria Nilza Menezes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17114063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.602.511-36, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,43 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 383,20 m²

PERÍMETRO: 87,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iunis Antônio Da Silva, Filho (a) de Purcina Antonia Da Silva e Antônio Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 12442640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.978.161-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,07 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ozenil Vieira De Azevedo, Filho (a) de Ireme Vieira De Azevedo, portador(a) do RG de nº 900046 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.404.451-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 369,63 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 481,44 m²

PERÍMETRO: 103,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 370,09 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingos de Oliveira Vieira, Filho (a) de Maria Candida De Jesus e Adiron De Souza Vieira, portador(a) do RG de nº 736592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.873.231-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Érica Fernandes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 000963390 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 743. 033.411-34, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,45 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhennefer Oliveira Junqueira, Filho (a) de Claudete Da Silva Oliveira e Divino Costa Junqueira, portador(a) do RG de nº 8098282885 SJS/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.514.880-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 260,40 m²

PERÍMETRO: 67,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Jadegescky Loyola Santos, Filho (a) de Amelia Alves Jadegescky e Sinezio Pereira Loyola, portador(a) do RG de nº 09961445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.736. 821-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Emerson Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12974099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.039.741-34, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,12 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Lourenço de Oliveira, Filho (a) de Florentina Lourença de Oliveira e João Belchior De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02538504 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.687.531-04, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Roseli Lourenço Nunes de Oliveira, portador(a) do RG de nº 35034033 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.845.209-59, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,27 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Cândida Da Silva, Filho(a) de Eunice Mendonça Da Silva e Saturnino Cândido Da Silva, portador(a) do RG de nº 13154710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.043.011-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,88 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 0905562-2 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 09055622 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,50 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 09055622 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,75 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 376,53 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 371,55 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odilza Dutra, Filho(a) de Zair Domingas Dutra e João Severino Dutra Neto, portador(a) do RG de nº 07428871 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.807.131-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,46 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 455,73 m²

PERÍMETRO: 91,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,69 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,11 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,12 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,98 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,90 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,40 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,89 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,29 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 365,48 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,44 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Valadares De Oliveira, Filho(a) de Josefa Valadares Da Silva e Odilon Neto De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10508244 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.819.831-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 47, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,06 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,63 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,20 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 349,05 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osmeire Lima Barbosa, Filho (a) de Marli Araujo Lima e Osvaldo Pereira Lima, portador(a) do RG de nº 11439505 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.956.731-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ben Hur Rio Barbosa, portador(a) do RG de nº 32294557 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 447.681.411-53, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,54 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,68 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,74 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,08 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 366,61 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,70 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 366,90 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder de Arruda Costa, Filho (a) de Jacy De Arruda e Vicente Ferreira Da Costa Neto, portador(a) do RG de nº 16406770 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.604.431-63, Casado

(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luanda Correa de Brito, portador(a) do RG de nº 24889377 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.989.061-50, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Mataruco, Filho (a) de Maria De Lourdes Mataruco e João Mataruco, portador(a) do RG de nº 32337248 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.059.358-25, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Ivete Lopes Da Silva Mataruco, portador(a) do RG de nº 08400202 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.986.931-20, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,67 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 438,10 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 451,92 m²

PERÍMETRO: 90,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitor Hugo de Moraes Costa, Filho (a) de Nilzabete Rodrigues De Moraes e Isernias Silva Da Costa, portador(a) do RG de nº 16217390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.386.511-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,23 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,71 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julieta Pedroza de Almeida, Filho (a) de Iracy Ana Pedroza, portador(a) do RG de nº 18450288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.360.041-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,98 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Petrone Manoel Pedroso, Filho (a) de Iracy Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 12447196 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.228.101-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,06 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 484,03 m²

PERÍMETRO: 94,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Batista Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 36431958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.382.796-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,87 m²

PERÍMETRO: 90,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Batista Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 36431958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.382.796-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 390,07 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 560,92 m²

PERÍMETRO: 103,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 447,66 m²

PERÍMETRO: 96,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 466,05 m²

PERÍMETRO: 97,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 440,40 m²

PERÍMETRO: 94,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edicarlos Silva De Carvalho, Filho (a) de Marinalva Regino Da Silva e Dionizio Souza De Carvalho, portador(a) do RG de nº 17158737 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.867.151-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 575,91 m²

PERÍMETRO: 98,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darci Tomaz, Filho (a) de Hildazia De Gois e Darci Tomaz, portador(a) do RG de nº 09438041 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.673.791-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,22 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ângelo de Moura Rodrigues, Filho (a) de Sebastiana De Moura Rodrigues, portador(a) do RG de nº 15458202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.315.671-99, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 329,50 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 386,82 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 351,65 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 336,32 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 403,79 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 563,85 m²

PERÍMETRO: 101,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,36 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,78 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 372,17 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,60 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,03 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 86,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,83 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 511,24 m²

PERÍMETRO: 95,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Aires De Alencar, Filho (a) de Marilda Candido De Alencar e Ivan Pereira De Alencar, portador(a) do RG de nº 26147505 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.796.331-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 49, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,86 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 243,15 m²

PERÍMETRO: 75,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,83 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,05 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,81 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,79 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 519,99 m²

PERÍMETRO: 99,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leticia Marques Dos Santos Silva, Filho (a) de Rosa Francisca Marques e Jose Doaldo Nunes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26955415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.648. 581-37, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lucio Antônio Da Silva, portador(a) do RG de nº 10114017 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.534.161-87, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,84 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 332,34 m²

PERÍMETRO: 81,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,53 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 322,85 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Donizete Gonçalves Pereira, Filho(a) de Maria Pereira Da Silva e Julio Gonçalves Pereira, portador(a) do RG de nº 04895762 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.180.101-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,10 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Olga Leocadia Alencar Barbosa, Filho (a) de Elza Maria De Jesus e Ancilon Gondin De Alencar, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 02156792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 076.071.158-54, Viúvo em União Estável, com Antônio Arouca, portador(a) do RG de nº 31221637 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 547.684. 708-15, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 285,55 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,83 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,74 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 407,16 m²

PERÍMETRO: 90,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 393,87 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexsandra Santos Bastos, Filho (a) de Claudineia Dos Santos e João Batista de Araújo Bastos, portador(a) do RG de nº 21264813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.100.661-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 386,69 m²

PERÍMETRO: 88,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miriam De Arruda Campos, Filho (a) de Maria Joana Delgada e Petronilio Delgado De Campos, portador(a) do RG de nº 09484167 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.103.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,44 m²

PERÍMETRO: 88,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iracema Itamara Ribeiro Dos Santos, Filho(a) de Miguelina Madalena Dos Santos e Euclides Ribeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05950740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.858.431-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,81 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 189,34 m²

PERÍMETRO: 55,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 202,65 m²

PERÍMETRO: 57,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,66 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 339,65 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 337,92 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Pedrosa Da Costa Vasco Castilho, Filho (a) de Nilcea Pedrosa Da Costa e Elias Da Silva Vasco, portador(a) do RG de nº 26347105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.712.251-08, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Daniclecio De Souza Castilho, portador(a) do RG de nº 18471960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.783.591-60, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 387,42 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 316,49 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos França Da Silva, Filho (a) de Olinda Placida De França Silva e José Aparecido Da Silva, portador(a) do RG de nº 16159268 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.800.321-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marielle Pedroso Do Nascimento França, portador(a) do RG de nº 21297827 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.770.341-88, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,65 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jedeão Tonézio Pinto, Filho (a) de Jacira Tonézio Pinto e José De Souza Pinto, portador(a) do RG de nº 09070346 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.289.021-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carmem Lúcia Marques De Paula, portador(a) do RG de nº 05421659 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.328.101-10, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,40 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 327,75 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amaury Farias Da Silva, Filho (a) de Rita Camarão De Oliveira e José Farias Da Silva, portador(a) do RG de nº 25215566 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.068.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,78 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 429,15 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Maria Faria Batista, Filho (a) de Neivani Leite De Faria e Antônio Batista Gomes, portador(a) do RG de nº 18038174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.367.261-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emmanuel Esteves Avelino Da Rocha, portador(a) do RG de nº 13410393 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.896.721-96, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 296,76 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Maria Faria Batista, Filho (a) de Neivani Leite De Faria e Antônio Batista Gomes, portador(a) do RG de nº 18038174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.367.261-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emmanuel Esteves Avelino Da Rocha, portador(a) do RG de nº 13410393 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.896.721-96, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,59 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Resende Martins, Filho (a) de Maria Pinha Resende e Oswaldo Fernandes Resende, portador(a) do RG de nº 30904439 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 337.344.701-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Varneide Dos Santos Martins, portador(a) do RG de nº 30758297 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 140.740.281-15, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 51, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,92 m²

PERÍMETRO: 90,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 477,99 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 477,48 m²

PERÍMETRO: 92,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,55 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,83 m²

PERÍMETRO: 81,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 301,88 m²

PERÍMETRO: 81,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 377,58 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 375,62 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,63 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 381,27 m²

PERÍMETRO: 85,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jasse Jaime Aparecido Alves Da Silva, Filho (a) de Maria Moraes Da Silva E Silva e Benedito Alves Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 077.632.728-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 51, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,56 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Lemes De Arruda, Filho (a) de Orenice Lemes De Arruda e Aluizio Bibiano De Arruda, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 19045743 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 022. 371.581-69, em União Estável, com Jossenildo Bezerra Ferreira, portador(a) do RG de nº 10073744 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629. 872.591-15, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,98 m²

PERÍMETRO: 81,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,05 m²

PERÍMETRO: 81,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,89 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 81,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 341,85 m²

PERÍMETRO: 81,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,43 m²

PERÍMETRO: 82,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 341,29 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 319,16 m²

PERÍMETRO: 79,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 330,38 m²

PERÍMETRO: 80,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcio De Paula Rodrigues, Filho (a) de Percilia Do Carmo e José Rodrigues De Jesus, portador(a) do RG de nº 18259928 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.047.722-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,02 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 356,25 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lurdinéia Ribeiro, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Moraes e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 765836 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.996.861-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,15 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Magdalia Rodrigues Alves, Filho (a) de Ana Alves e Sebastião Rodrigues Alves, portador(a) do RG de nº 32294891 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 827.049.451-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,92 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dienes Mataruco Nogueira, Filho (a) de Ivete Lopes Da Silva Mataruco e Pedro Mataruco, portador(a) do RG de nº 18493645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.579.191-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Nogueira De Souza, portador(a) do RG de nº 25703250 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053. 744.221-97, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,31 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alierqueci Ferreira De Oliveira, Filho (a) de Maria Antonia De Oliveira e Faustino Sant'Ana De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07686099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 803.246. 221-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domici-

liado na Rua 29, Quadra 52, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,98 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Carlos Rodrigues dos Santos, Filho (a) de Maria Eunice Santos e José Rodrigues dos Santos, portador(a) do RG de nº 16492781 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 732.146. 471-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Romoaldo Aparecido Souza Da Silva, Filho (a) de Idalina Arruda Souza e Reinaldo Rosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 883883 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 708.868.811-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Glaziele Rodrigues De Arruda Souza, portador(a) do RG de nº 09146075 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.845.221-33, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 427,34 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucineide Duarte De Souza Alves, Filho (a) de Balbina Duarte De Souza e Messias Lemes De Souza, portador(a) do RG de nº 20255861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.899. 471-27, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleiton Paulo De Souza Alves, portador(a) do RG de nº 16516648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.813.771-30, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,56 m²

PERÍMETRO: 88,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene De Souza Antônio, Filho (a) de Francisca Alves De Souza e Donato Lindolfo De Souza, portador(a) do RG de nº 926302 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.740.771-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Antônio, portador(a) do RG de nº 09262733 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.155.401-25, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,50 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Kelwer Graminha Silva, Filho (a) de Luciene Barros Graminha e Erlei Aparecido da Silva, portador(a) do RG de nº 23315598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.396.441-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,82 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,90 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,97 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,21 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 320,21 m²

PERÍMETRO: 81,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 459,77 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Silvana Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 15159833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.729.461-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,05 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 375,52 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ariana Cristina Ferreira, Filho (a) de Maria Lucia Ferreira, portador(a) do RG de nº 14228785 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.347.851-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,32 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Gonçalves Pantaliao, Filho (a) de Maria Gonçalves Pantalião e José Pantalião, portador(a) do RG de nº 10240870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 833.368.851-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristina Do Espírito Santo Pereira Pantalião, portador(a) do RG de nº 13383604 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.475.771-68, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,34 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Cristh De Freita, Filho (a) de Liete Pedroza De Melo e Nilton José De Freita, portador(a) do RG de nº 21340404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.899.861-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,33 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jefferson De Souza Rolão, Filho (a) de Neuza Paulo De Souza e Eliseu Ramos Rolão, portador(a) do RG de nº 20532938 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.078.171-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,84 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,65 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,06 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ediles Vieira Franco Aleixo, Filho (a) de Eva Vieira Franco e José Joaquim Franco, portador(a) do RG de nº 37957453 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.547.399-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Murcia Aleixo, portador(a) do RG de nº 17965263 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 285.056.709-49, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,71 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 331,99 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 330,97 m²

PERÍMETRO: 80,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 341,99 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 386,71 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 319,92 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 381,81 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 302,01 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 408,17 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 186,11 m²

PERÍMETRO: 72,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 181,88 m²

PERÍMETRO: 72,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Leandro Dos Santos, Filho (a) de Maria José Leandro e Ary Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.732.371-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 349,11 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,55 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 347,99 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gerogina da SIlva Correira, Filho (a) de Lídia Campos Da Silva e Joaquim Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 00527661 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.203.361-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Da Silva Corrêa, Filho (a) de Georgina Da Silva Corrêa e Ramão Pires Corrêa Filho, portador(a) do RG de nº 08581096 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.922.631-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,47 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 353,73 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 349,98 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,47 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 371,97 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 355,88 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 351,05 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,34 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 347,20 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 328,46 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 411,81 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 581,01 m²

PERÍMETRO: 101,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,43 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 424,08 m²

PERÍMETRO: 89,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 54, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,22 m²

PERÍMETRO: 85,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 54, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 373,39 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 376,67 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 377,45 m²

PERÍMETRO: 87,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 408,15 m²

PERÍMETRO: 90,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 399,30 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 465,99 m²

PERÍMETRO: 95,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 414,81 m²

PERÍMETRO: 93,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 591,13 m²

PERÍMETRO: 106,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,10 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 380,37 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 381,64 m²

PERÍMETRO: 87,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 439,14 m²

PERÍMETRO: 90,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Barbosa Reis, Filho(a) de Maria Camargo De Figueiredo e José Barbosa Dos Reis, portador(a) do RG de nº 05929466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.242.481-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,13 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabryell Ventura, Filho (a) de Marcia Regina Ventura, portador(a) do RG de nº 21685150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.130.011-52, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,18 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,12 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Marques De Araujo, Filho (a) de Maria Do Socorro Araujo e José Marques De Araújo, portador(a) do RG de nº 10868437 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.247.851-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane Rodrigues Marques De Araujo, portador(a) do RG de nº 16172884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.553.101-80, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,10 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 353,69 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,86 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 372,29 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 383,99 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Rosa De Oliveira Farias, Filho (a) de Marinete Rosa Da Silva e Nivaldo Fernandes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22946551 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.011.341-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maurício Farias Da Silva, portador(a) do RG de nº 19075219 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.147.541-57, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,74 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,31 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,71 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jurandir Leite de Campos, Filho (a) de Cesarina Maria De Campos e Henrique Leite De Campos, portador(a) do RG de nº 10158936 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.735.211-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,89 m²

PERÍMETRO: 80,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Morais, Filho (a) de Zanir Castilho De Morais e Manoel Gonçalo De Morais, portador(a) do RG de nº 13436880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.113.221-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 261,22 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 320,59 m²

PERÍMETRO: 81,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Morais, Filho (a) de Zanir Castilho De Morais e Manoel Gonçalo De Morais, portador(a) do RG de nº 13436880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.113.221-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,59 m²

PERÍMETRO: 79,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 263,16 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 266,60 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 345,77 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,62 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 375,55 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,69 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,95 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,88 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiao Nunes Do Nascimento, Filho (a) de Rosalina De Moraes Nascimento e Sergio Nunes Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03463400 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.701.681-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,88 m²

PERÍMETRO: 87,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 284,84 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Dias De Moura, Filho (a) de Maria Marcelina Dos Santos Moura e Wenceslau Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 18285260 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.247.721-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,84 m²

PERÍMETRO: 80,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,11 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,06 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,69 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adimas De Lana, Filho(a) de Almira França e Domiciano De Lana, portador(a) do RG de nº 06094759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 566.073.262-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,85 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Delia Severina De Souza Cardoso, Filho(a) de Aparecida De Freitas Souza e Divino Severino De Souza, portador(a) do RG de nº 11500255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.102.001-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,89 m²

PERÍMETRO: 88,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 403,84 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 126,11 m²

PERÍMETRO: 46,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 299,45 m²

PERÍMETRO: 70,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 422,93 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 367,52 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalva Santana da Silva, Filho (a) de Sabina Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 897714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.651.921-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,75 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Cristina Taques Martins Chaves, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 16778898 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.156.841-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Souza Chaves, portador(a) do RG de nº 15807398 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.587.631-68, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,08 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Alves Evangelista, Filho (a) de Maria Alves Evangelista, portador(a) do RG de nº 20218044 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 748.631.001-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Anesio Crescencio Da Silva, portador(a) do RG de nº 07530463 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.199.811-49, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,38 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Gloria Da Cunha Pereira, Filho (a) de Laura Guimarães Da Cunha e Domingos Alves Da Cunha, portador(a) do RG de nº 02996138 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.108.071-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Geraldo Pereira, portador(a) do RG de nº 00223239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.217.017-81, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,54 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,99 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 301,75 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 367,66 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 357,53 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,37 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 405,54 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,89 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecília Rodrigues de França, Filho(a) de Maria Rodrigues De França e Edmundo Claro De França, portador(a) do RG de nº 04611640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.894.801-44, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,56 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Carlos Gonzaga, Filho (a) de Águida De Souza Gonzaga e Luiz Carlos Gonzaga, portador(a) do RG de nº 06912168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.951.261-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,48 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 382,58 m²

PERÍMETRO: 86,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aidir José Da Costa, Filho (a) de Constantina Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 01955900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.972.601-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,35 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 374,12 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odete Nunes Da Silva, Filho (a) de Osvalda Nunes Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 13431382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.352.261-48, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Eduardo Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 07210710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.190.481-49, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,02 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Leandra, Filho (a) de Maria De Lourdes Leandra e Antônio Leandro, portador(a) do RG de nº 07632223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.373.341-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,61 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,98 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinete Soares da Silva, Filho (a) de Terezinha Batista Da Silva e Benedito José Da Silva, portador(a) do RG de nº 14975530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.053.121-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,85 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 381,78 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Da Silva Rondon Araujo, Filho (a) de Maria Rosário Da Silva e Antônio Da Silva Rondon, portador(a) do RG de nº 08218293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.608.751-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 391,43 m²

PERÍMETRO: 87,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 379,18 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 363,58 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 396,24 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,20 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Alves Da Silva Beraldi, Filho (a) de Augusta Domingas Da Silva e Ângelo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 15498417 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.446.931-12, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Júlio Cesar Beraldi, portador(a) do RG de nº 320562074 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.081.501-87, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,47 m²

PERÍMETRO: 87,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Oliveira Do Nascimento, Filho (a) de Marta Geruza Oliveira Do Nascimento e João Paulo Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15454622 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.135.791-51, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,52 m²

PERÍMETRO: 87,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 371,37 m²

PERÍMETRO: 86,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 397,09 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 379,48 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valeria Martins Silva, Filho (a) de Alzenira Maria Martins e Zinomar Martins, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 25255533 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 481.882.476-34, Divorciado em União Estável, com Sérgio Ferreira De Rezende, portador(a)

do RG de nº 03197948 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.656. 911-04, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 334,97 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria Martins Silva, Filho (a) de Alzerina Maria Martins e Zinomar Martins, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 25255533 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 481.882.476-34, Divorciado em União Estável, com Sérgio Ferreira de Rezende, portador(a) do RG de nº 03197948 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.656. 911-04, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 416,26 m²

PERÍMETRO: 89,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 369,63 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Bibiana De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 19194285 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.279.021-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,96 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 379,68 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 377,55 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,74 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fermim Nunes Benites, Filho (a) de Emilia Nunes e Masimino Benites, portador(a) do RG de nº 1371164622 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 448.436.071-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosângela Maria Nunes Cunha, portador(a) do RG de nº 0888617321 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 986.373.205-20, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,05 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Sebastiana Ramos Vieira, Filho (a) de Filomena Rodrigues Ramos e Alirio Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 12088617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.857.541-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,40 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Eliane De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 18611290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.279.061-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carlos De Araujo Curuca, portador(a) do RG de nº 19939426 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.314.849-00, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,96 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,32 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 365,88 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Debora Camargo, Filho (a) de Tereza Camargo, portador(a) do RG de nº 23214473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.006.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,61 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 442,25 m²

PERÍMETRO: 91,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 387,29 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 388,45 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,59 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Ariza De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 22175679 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.609.141-26, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,27 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,57 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jomerson Pereira De Macedo, Filho (a) de Josefa Pereira De Amaral, portador(a) do RG de nº 10392050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 783.523.121-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,03 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gorete Teixeira Da Silva Oliveira, Filho (a) de Deusdete Cecília Da Silva e Alaercio Luiz Francisco Teixeira, portador(a) do RG de nº 3219148-0 SJDS/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.987.924-24, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 34170545 SEDS/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 098.420.904-26, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,58 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilva Pinto De Morais Souza, Filho (a) de Paulina Francisca De Morais e Euzebio Pinto De Morais, portador(a) do RG de nº 09254560 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 687.242.333-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João De Souza, portador(a) do RG de nº 11456671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 989.616.169-00, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,86 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Cristina Dos Santos, Filho (a) de Helena Maria Da Silva e Joseildo Luis Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16517156 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 743.656.651-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,55 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 356,35 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 516,48 m²

PERÍMETRO: 96,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 563,52 m²

PERÍMETRO: 99,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 327,95 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriela De França, Filho (a) de Benedita Antônia De França e Alexandre José De França, portador(a) do RG de nº 15050360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.231.141-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 418,12 m²

PERÍMETRO: 89,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexandre José De França Neto, Filho (a) de Jovita De França e Idevaldo Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20738218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.377.901-28, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,35 m²

PERÍMETRO: 89,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Luiz Taques Martins, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 18030378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.030.481-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 417,59 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Luiz Taques Martins, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 18030378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.030.481-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,25 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 398,52 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 333,82 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,24 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 335,61 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 382,31 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,78 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 368,35 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 401,45 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,69 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 295,45 m²

PERÍMETRO: 79,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaquiline De Moura Pinho, Filho (a) de Brazilina Domingas De Moura Pinho e Bartolomeu Rodrigues De Pinho, portador(a) do RG de nº 20210124 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.905.861-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 80,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 394,42 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anselmo Leite Da Costa, Filho (a) de Enir Leite Da Costa e Nelson Costa, portador(a) do RG de nº 16516397 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.491.331-29, Solteiro (a) não conviven-

te em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,24 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Martins Da Cruz, Filho (a) de Jovina De Almeida e João Benedito Martins Da Cruz, portador(a) do RG de nº 13626361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.100.291-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,06 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 374,96 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Correa Do Nascimento, Filho(a) de Dária De Sá Correa e Milton Dias, portador(a) do RG de nº 02475812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 827.375.091-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Roberta De Oliveira, Filho (a) de Vanda Euripa De Oliveira e José Roberto Ferreira, portador(a) do RG de nº 23237651 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.171.541-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,66 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Esmael Rodrigues de Jesus, Filho (a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 08427909 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.668.311-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jeane Cunha Pereira Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13980696 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.316.271-35, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,77 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clevia Luísa Ramos, Filho (a) de Maria Luísa Ramos e Elpidio Ramos, portador(a) do RG de nº 15843904 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.051.071-06, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reinaldo Gomes Sobrinho, portador(a) do RG de nº 14059509 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.949.171-87, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,12 m²

PERÍMETRO: 87,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Monica Andreia Dias Magalhaes, Filho (a) de Benedita Dias De Moura e Adiuso Lopes De Magalhaes, portador(a) do RG de nº 18296912 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 364.747.588-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,95 m²

PERÍMETRO: 87,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leiliane Firmino Da Silva, Filho (a) de Ilda Correa Da Silva e José Firmino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13567098 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.927.201-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 404,48 m²

PERÍMETRO: 89,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,41 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Harlene Ferreira Davino Da Silva, Filho (a) de Maria Aparecida Ferreira Davino e Paulo Gregório Davino, portador(a) do RG de nº 18544037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.367.161-20, Casado (a), Comunhao Parcial De Bens, com Marco Luis Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 17129389 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.851.881-96, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,35 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dejanira Leite de Pinho, Filho (a) de Brazelina Leite De Pinho e Eurides Antônio De Pinho, portador(a) do RG de nº 09744428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.665.461-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,45 m²

PERÍMETRO: 87,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilda Maria Guilherme, Filho (a) de Iracema Maria Guilherme e José Guilherme, portador(a) do RG de nº 916445 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.593.221-88, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,66 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Bezerra De Lima, Filho (a) de Maria Dacima Bezerra Da Silva e Domingos Fernandes Da Silva, portador(a) do RG de nº 17651352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.891.791-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,39 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leiliane Firmino Da Silva, Filho (a) de Ilda Correa Da Silva e José Firmino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13567098 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.927.201-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,34 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,32 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 370,01 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 385,43 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseline Maria De Souza, Filho (a) de Alina Maria De Campos e Francisco Santana De Souza, portador(a) do RG de nº 14745437 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968.846.141-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 401,48 m²

PERÍMETRO: 89,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 405,23 m²

PERÍMETRO: 89,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 385,04 m²

PERÍMETRO: 88,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 397,64 m²

PERÍMETRO: 88,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,85 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 359,21 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 388,81 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafaela Patricia de Oliveira, Filho (a) de Ana Maria Merce de Oliveira, portador(a) do RG de nº 16456246 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.704.781-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 62, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,56 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,10 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,63 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 364,14 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,31 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 525,35 m²

PERÍMETRO: 94,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 274,07 m²

PERÍMETRO: 78,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 275,40 m²

PERÍMETRO: 78,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,67 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 366,74 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Batista Alves de Lima, Filho (a) de Celsina Alves De Lima e Valdir Batista De Lima, portador(a) do RG de nº 08136378 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.276.091-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adenisse Santana Dos Santos, portador(a) do RG de nº 07566786 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.149.241-34, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 62, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,89 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 450,54 m²

PERÍMETRO: 90,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 376,71 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 397,79 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José De Paula, Filho (a) de Paulina Maria de Anunciação e João Pedro de Paula, portador(a) do RG de nº 06400868 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.591.271-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,91 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Da Cruz, Filho (a) de Tereza Matias Da Cruz e José Noberto Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02797399 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.475.301-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Vilma De Fatima Rodrigues Cruz, portador(a) do RG de nº 07418132 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.058.121-15, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,18 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 420,80 m²

PERÍMETRO: 89,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 550,98 m²

PERÍMETRO: 97,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 403,65 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 427,51 m²

PERÍMETRO: 89,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 383,88 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedro Silva dos Santos, Filho (a) de Maria Da Paz Da Silva Santos e Pedro Amaro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 29188105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.095.381-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,24 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 689,40 m²
PERÍMETRO: 130,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 448,59 m²
PERÍMETRO: 103,78 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 362,50 m²
PERÍMETRO: 81,75 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 355,19 m²
PERÍMETRO: 90,86 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 338,01 m²
PERÍMETRO: 87,64 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 446,15 m²
PERÍMETRO: 92,14 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 319,27 m²
PERÍMETRO: 81,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 409,53 m²
PERÍMETRO: 89,12 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 504,24 m²
PERÍMETRO: 96,04 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 367,37 m²
PERÍMETRO: 86,80 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 370,81 m²
PERÍMETRO: 86,01 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 384,08 m²
PERÍMETRO: 87,29 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 362,64 m²

PERÍMETRO: 86,09 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 321,27 m²
PERÍMETRO: 81,15 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 319,36 m²
PERÍMETRO: 81,15 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 335,67 m²
PERÍMETRO: 85,81 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 300,36 m²
PERÍMETRO: 83,25 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 361,82 m²
PERÍMETRO: 85,52 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 358,48 m²
PERÍMETRO: 83,71 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 369,68 m²
PERÍMETRO: 84,45 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 323,10 m²
PERÍMETRO: 81,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 457,05 m²
PERÍMETRO: 89,74 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 355,86 m²
PERÍMETRO: 83,41 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 313,21 m²
PERÍMETRO: 81,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 396,92 m²
PERÍMETRO: 87,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 300,74 m²
PERÍMETRO: 80,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 299,31 m²
PERÍMETRO: 80,61 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 364,93 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 371,33 m²
PERÍMETRO: 86,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 372,56 m²
PERÍMETRO: 86,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 372,41 m²
PERÍMETRO: 86,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,72 m²
PERÍMETRO: 84,83 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 344,91 m²
PERÍMETRO: 82,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 334,58 m²
PERÍMETRO: 80,07 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 327,41 m²
PERÍMETRO: 78,89 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 324,60 m²
PERÍMETRO: 78,28 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 326,07 m²
PERÍMETRO: 78,49 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 395,21 m²
PERÍMETRO: 90,02 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 394,54 m²
PERÍMETRO: 89,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 393,88 m²
PERÍMETRO: 89,79 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 393,21 m²
PERÍMETRO: 89,68 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 392,94 m²

PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 330,59 m²
PERÍMETRO: 82,09 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 330,09 m²
PERÍMETRO: 82,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 330,61 m²
PERÍMETRO: 82,12 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 330,39 m²
PERÍMETRO: 82,19 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 330,64 m²
PERÍMETRO: 82,35 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 330,99 m²
PERÍMETRO: 82,46 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 330,79 m²
PERÍMETRO: 82,46 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 330,66 m²
PERÍMETRO: 82,82 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 362,85 m²
PERÍMETRO: 95,85 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 459,01 m²
PERÍMETRO: 104,94 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 443,84 m²
PERÍMETRO: 90,31 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 301,44 m²
PERÍMETRO: 80,99 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 302,91 m²
PERÍMETRO: 81,27 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 301,80 m²
PERÍMETRO: 81,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 316,29 m²
PERÍMETRO: 76,10 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 334,71 m²
PERÍMETRO: 79,79 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 340,56 m²
PERÍMETRO: 80,77 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 329,92 m²
PERÍMETRO: 78,43 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 128,18 m²
PERÍMETRO: 57,87 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 91,66 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 359,64 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,84 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,77 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 93,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 520,02 m²

PERÍMETRO: 99,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 375,87 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,12 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA ÁREA COMUNITÁRIA LOTE 01

ÁREA TOTAL: 2.334,76 m²

PERÍMETRO: 209,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA ÁREA DA PREFEITURA LOTE 01

ÁREA TOTAL: 193,06 m²

PERÍMETRO: 64,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EDUCANDÁRIO LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.006,63 m²

PERÍMETRO: 135,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 616,12 m²

PERÍMETRO: 120,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 6.326,31 m²

PERÍMETRO: 338,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA REMANESCENTE LOTE 01

ÁREA TOTAL: 454,64 m²

PERÍMETRO: 105,60 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o

mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma ime-

diata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 016/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 878377/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 878377/2023* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA***, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, páginas 714-717, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, páginas 714-717

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambi-

ental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 22470

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: VERDADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.265.332,846m e E 593.181,565m; situado no limite da Rua 101; deste, segue confrontando com Rua 101, com azimute 102°28'57" e distância de 89,79 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.265.313,438m e E 593.269,237m; situado no limite da Área de Preservação; deste, segue confrontando com Área de Preservação, com azimute 102°05'08" e distância de 65,81 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.265.299,660m e E 593.333,585m; com azimute 102°05'08" e distância de 61,03 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.265.286,881m e E 593.393,266m; com azimu-

te 102°05'08" e distância de 12,21 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.265.284,325m e E 593.405,202m; com azimute 102°05'08" e distância de 34,44 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.265.277,114m e E 593.438,879m; com azimute 102°37'36" e distância de 12,00 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.265.274,491m e E 593.450,589m; com azimute 102°37'36" e distância de 144,00 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.265.243,013m e E 593.591,107m; com azimute 102°37'34" e distância de 12,00 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.265.240,390m e E 593.602,816m; com azimute 102°37'36" e distância de 144,00 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.265.208,912m e E 593.743,334m; situado no limite do Loteamento Santa Maria I; deste, segue confrontando com Loteamento Santa Maria I, com azimute 116°15'06" e distância de 16,93 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.265.201,426m e E 593.758,514m; com azimute 103°03'42" e distância de 114,74 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.265.175,495m e E 593.870,284m; com azimute 109°34'02" e distância de 22,00 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.265.168,127m e E 593.891,014m; com azimute 122°26'37" e distância de 16,38 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.265.159,341m e E 593.904,834m; com azimute 108°39'25" e distância de 156,00 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.265.109,437m e E 594.052,637m; situado no limite da Rua 02; deste, segue confrontando com Rua 02, com azimute 108°03'38" e distância de 9,89 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.265.106,370m e E 594.062,042m; com azimute 108°08'22" e distância de 156,00 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.265.057,802m e E 594.210,289m; com azimute 108°30'13" e distância de 12,39 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.265.053,871m e E 594.222,036m; com azimute 108°30'33" e distância de 156,00 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.265.004,348m e E 594.369,966m; com azimute 108°30'33" e distância de 12,00 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.265.000,538m e E 594.381,346m; com azimute 108°30'33" e distância de 156,00 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.264.951,015m e E 594.529,276m; com azimute 63°30'33" e distância de 16,97 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.264.958,585m e E 594.544,465m; com azimute 18°30'33" e distância de 30,00 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.264.987,033m e E 594.553,989m; com azimute 108°30'33" e distância de 84,00 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.264.960,367m e E 594.633,644m; com azimute 198°30'33" e distância de 30,00 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.264.931,918m e E 594.624,120m; com azimute 155°52'46" e distância de 16,31 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.264.917,033m e E 594.630,785m; com azimute 187°09'04" e distância de 61,20 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.264.856,310m e E 594.623,167m; com azimute 194°12'44" e distância de 12,03 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.264.844,644m e E 594.620,213m; com azimute 187°11'57" e distância de 61,19 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.264.783,939m e E 594.612,544m; com azimute 192°55'36" e distância de 12,06 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.264.772,187m e E 594.609,847m; com azimute 186°05'03" e distância de 61,44 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.264.711,094m e E 594.603,335m; com azimute 179°52'59" e distância de 12,66 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.264.698,429m e E 594.603,361m; com azimute 187°09'59" e distância de 8,79 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.264.689,707m e E 594.602,265m; com azimute 192°01'52" e distância de 51,71 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.264.639,133m e E 594.591,486m; com azimute 186°21'27" e distância de 12,28 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.264.626,934m e E 594.590,127m; com azimute 186°17'02" e distância de 61,39 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.264.565,910m e E 594.583,407m; com azimute 178°18'19" e distância de 12,79 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.264.553,129m e E 594.583,785m; com azimute 196°36'00" e distância de 60,03 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.264.495,598m e E 594.566,634m; com azimute 218°00'10" e distância de 12,73 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.264.485,567m e E 594.558,797m; com azimute 200°08'13" e distância de 74,37 m até o vértice M40, de coordenadas N 8.264.415,741m e E 594.533,193m; com azimute 282°38'29" e distância de 147,53 m até o vértice M41, de coordenadas N 8.264.448,027m e E 594.389,243m; com azimute 194°39'50" e distância de 5,26 m até o vértice M42, de coordenadas N 8.264.442,942m e E 594.387,913m; com azimute 283°40'22" e distância de 164,95 m até o vértice M43, de coordenadas N 8.264.481,932m e E 594.227,638m; situado no limite da Rua 32; deste, segue confrontando com Rua 32, com azimute 194°04'02" e distância de 513,00 m até o vértice M44, de coordenadas N 8.263.984,314m e E 594.102,949m; situado no limite da Rua 06; deste, segue confrontando com Rua 06, com azimute 283°59'41" e distância de 473,95 m até o vértice M45, de coordenadas N 8.264.098,932m e E 593.643,063m; com azimute 267°41'23" e distância de 314,41 m até o vértice M46, de coordenadas N 8.264.086,257m e E 593.328,906m; situado no limite da Avenida Leôncio Lopes de Miranda; deste, segue confrontando com Avenida Leôncio Lopes de Miranda, com azimute 12°39'51" e distância de 96,03 m até o vértice M47, de coordenadas N 8.264.179,950m e E 593.349,959m; situado no limite da Avenida B; deste, segue confrontando com Avenida B, com azimute 85°06'15" e distância de 115,84 m até o vértice M48, de coordenadas N 8.264.189,837m e E 593.465,380m; com azimute 82°17'33" e distância de 94,14 m até o vértice M49, de coordenadas N 8.264.202,462m e E 593.558,666m; situado no limite de A quem de direito; deste, segue confrontando com A quem de direito, com azimute 345°32'20" e distância de 36,85 m até o vértice M50, de coordenadas N 8.264.238,143m e E 593.549,464m; com azimute 255°59'18" e distância de 4,15 m até o vértice M51, de coordenadas N 8.264.237,138m e E 593.545,437m; com azimute 342°36'19" e distância de 26,10 m até o vértice M52, de coordenadas N 8.264.262,043m e E 593.537,635m; com azimute 336°01'37" e distância de 69,42 m até o vértice M53, de coordenadas N 8.264.325,478m e E 593.509,427m; com azimute 257°38'30" e distância de 1,53 m até o vértice M54, de coordenadas N 8.264.325,151m e E 593.507,933m; com azimute 344°17'06" e distância de 56,67 m até o vértice M55, de coordenadas N 8.264.379,698m e E 593.492,585m; com azimute 347°08'46" e distância de 10,00 m até o vértice M56, de coordenadas N 8.264.389,452m e E 593.490,360m; com azimute 345°44'41" e distância de 57,40 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.264.445,081m e E 593.476,226m; com azimute 255°47'34" e distância de 10,25 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.264.442,565m e E 593.466,287m; com azimute 344°44'32" e distância de 14,85 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.264.456,892m e E 593.462,379m; com azimute 75°34'39" e distância de 10,27 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.264.459,449m e E 593.472,322m; com azimute 345°28'36" e distância de 48,58 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.264.506,477m e E 593.460,139m; com azimute 257°10'10" e distância de 1,09 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.264.506,235m e E 593.459,077m; com azimute 345°37'40" e distância de 67,45 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.264.571,578m e E 593.442,334m; com azimute 346°28'58" e distância de 60,41 m até o vértice M64, de coordenadas N 8.264.630,317m e E 593.428,213m; com azimute 346°09'53" e distância de 125,78 m até o vértice M65, de coordenadas N 8.264.752,450m e E 593.398,135m; com azimute 347°06'51" e distância de 36,33 m até o vértice M66, de coordenadas N 8.264.787,860m e E 593.390,034m; com azimute 348°27'27" e distância de 36,60 m até o vértice M67, de coordenadas N 8.264.823,722m e E 593.382,710m; com azimute 261°16'36" e distância de 2,10 m até o vértice M68, de coordenadas N 8.264.823,403m e E 593.380,631m; com azimute 344°44'42" e distância de 34,92 m até o vértice M69, de coordenadas N 8.264.857,096m e E 593.371,442m; situado no limite da Avenida A; deste, segue confrontando com Avenida A, com azimute 252°52'09" e distância de 146,15 m até o vértice M70, de coordenadas N 8.264.814,047m e E 593.231,775m; situado no limite da Avenida Leôncio Lopes de Miranda; deste, segue confrontando com Avenida Leôncio Lopes de Miranda, com azimute 342°14'00" e distância de 148,63 m até o vértice M71, de coordenadas N 8.264.955,587m e E 593.186,423m; com azimute 356°47'20" e distância de 120,44 m até o vértice M72, de coordenadas N 8.265.075,840m e E 593.179,676m; com azimute 0°25'16" e distância de 257,01 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Siste-

ma U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 1.206.876,33 m² ou 120,6876 hectares Área total Georreferenciada ..... 1. 176.752,23 m² ou 117,6752 hectares Áreas Públicas .... 309.910,12 m² Perímetro .... 5.403,65 m Números de Quadras .... 74 Números de Lotes 1572

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 04 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

QUADRA: 101 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 102 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 103 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 104 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05

QUADRA: 106 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 107 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 19, 20

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15A, 15B, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19A, 19B, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29A, 29B, 30

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 13C, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 29 LOTEs 01, 01/02-A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 34 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18A, 18B, 19, 20, 21

QUADRA: 36 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19A, 19B, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 41 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 42 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 43 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, r01, r02, r03, r04

QUADRA: 44 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 50 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 53 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 54 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 55 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 56 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 57 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 58 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 59 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 60 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 61 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 62 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 63 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 64 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 65 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: ÁREA COMUNITÁRIA LOTEs 01

QUADRA: ÁREA DA PREFEITURA LOTEs 01

QUADRA: EDUCANDÁRIO LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01 LOTEs 01

QUADRA: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02 LOTEs 01

QUADRA: REMANESCENTE LOTEs 01

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 98,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 540,00 m²

PERÍMETRO: 98,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 446,04 m²

PERÍMETRO: 92,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fatima Galiano Oliveira, Filho (a) de Jovita Da Silva Galiano e Benedito Faustino Galiano, portador(a) do RG de nº 04859855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.142.841-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gonçalo Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03995054 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.861.051-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 556,78 m²

PERÍMETRO: 99,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,25 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,28 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otavino Ferreira Grapiuna, Filho (a) de Angelina Nascimento De Jesus e Mario Ferreira Grapiuna, portador(a) do RG de nº 447224 SSP/AM, inscrito(a) sob o CPF de nº 099.827.872-68, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Ildete Rezende Grapiuna, portador(a) do RG de nº 12681601 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 276.341.242-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,53 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 348,94 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 89,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Cezarina Sarat De Paula, Filho (a) de Maria Fátima Sarat De Paula e Joaquim Gumercindo De Paula, portador(a) do RG de nº 14319632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.230.281-23, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,10 m²

PERÍMETRO: 90,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 89,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,90 m²

PERÍMETRO: 89,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 338,48 m²

PERÍMETRO: 87,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 378,53 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Alves De Araújo, Filho (a) de Erci Gomes Dos Santos e Francisco Alves De Araújo, portador(a) do RG de nº 10066039 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.991.821-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane De Paula Silva Araújo, portador(a) do RG de nº 12197696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 691.073.271-53, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,33 m²

PERÍMETRO: 90,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 368,42 m²

PERÍMETRO: 89,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecília Domingas De Paula, Filho (a) de Maria Jordelina De Almeida Paula e Amaro Francisco De Paula, portador(a) do RG de nº 03803937 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.675.371-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 2, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,08 m²

PERÍMETRO: 89,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 357,14 m²

PERÍMETRO: 89,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Purcina Antonia Da Silva, Filho (a) de Sipriana Assunção Da Costa e Izidio Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 32144300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.705.721-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 90,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Purcina Antonio De Oliveira Silva, Filho (a) de Sipriana Assunção Da Costa e Izidio Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 32144300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.705. 721-63, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,44 m²

PERÍMETRO: 90,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreza Ferreira Antônio, Filho (a) de Ilda Ferreira Antônio e Jose Antônio Joaquim, portador(a) do RG de nº 10239774 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 215.694.538-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,21 m²

PERÍMETRO: 91,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,78 m²

PERÍMETRO: 90,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 405,44 m²

PERÍMETRO: 93,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreza Ferreira Antônio, Filho (a) de Ilda Ferreira Antônio e Jose Antônio Joaquim, portador(a) do RG de nº 10239774 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 215.694.538-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 407,24 m²

PERÍMETRO: 93,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 423,57 m²

PERÍMETRO: 94,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Rodrigues De Lima, Filho (a) de Maria Rodrigues De Lima, portador(a) do RG de nº 223216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.654.721-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 425,46 m²

PERÍMETRO: 95,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edir De Melo Da Silva, Filho (a) de Rosalina De Melo Da Silva e Sebastião De Melo Da Silva, portador(a) do RG de nº 11028726 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.740.021-71, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Eva Catarina Da Silva, portador(a) do RG de nº 982475 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.892.761-34, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,13 m²

PERÍMETRO: 96,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 501,30 m²

PERÍMETRO: 99,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelis Benedita De Arruda, Filho (a) de Iria Marques Da Silva Arruda e Manoel José De Arruda, portador(a) do RG de nº 17605016 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.784.071-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 3, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,95 m²

PERÍMETRO: 95,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 494,21 m²

PERÍMETRO: 99,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 539,79 m²

PERÍMETRO: 101,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,19 m²

PERÍMETRO: 95,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joyce Da Cruz Silva, Filho (a) de Albertina Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 16523180 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.636.441-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 423,64 m²

PERÍMETRO: 93,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estevina Servina Dos Santos Da Silva, Filho (a) de Ana Francisca Dos Santos e Manoel Marcolino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05202841 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362. 181.111-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moises Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 06934633 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.464.431-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,15 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 380,54 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leudes de Jesus Santos, Filho(a) de Guiomar Maria de Jesus e Pascoal Souza Santos, portador(a) do RG de nº 08390860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.384.621-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 426,41 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erinéia Xavier da Costa, Filho (a) de Ana Luzia Martins Da Costa e João Xavier Da Costa, portador(a) do RG de nº 15538494 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.485.371-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 4, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 533,04 m²

PERÍMETRO: 116,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 379,63 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,71 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,43 m²

PERÍMETRO: 85,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,38 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 421,53 m²

PERÍMETRO: 92,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 418,85 m²

PERÍMETRO: 92,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 358,75 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleunice Conceição Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e João Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 11987073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.972.721-32, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,58 m²

PERÍMETRO: 89,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana Conceição Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e Joao Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 09875603 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.942.921-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Aparecido Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 07934165 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 872. 407.851-49, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,79 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 407,97 m²

PERÍMETRO: 87,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Paulo De Souza, Filho (a) de Martirineida Paulo De Souza e Arnaldo Cordeiro De Souza, portador(a) do RG de nº 06622194 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.788.511-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 927,34 m²

PERÍMETRO: 123,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 429,19 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucilene Maria Ribeiro, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Morais e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 04881303 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.219.101-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 5, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,95 m²

PERÍMETRO: 90,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 145,26 m²

PERÍMETRO: 48,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 282,27 m²

PERÍMETRO: 68,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 336,12 m²

PERÍMETRO: 91,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 479,06 m²

PERÍMETRO: 108,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 478,58 m²

PERÍMETRO: 115,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 448,99 m²

PERÍMETRO: 99,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adauto Genaro da Costa, Filho (a) de Jenny Genaro Da Costa e Sebastiao Cipriano Da Costa, portador(a) do RG de nº 13322940 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 501.263.691-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dirce da Silva Cristaldo Costa, portador(a) do RG de nº 11458798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.338.621-17, residente e domiciliado na Av. Praia Grande, Quadra 6, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 449,99 m²

PERÍMETRO: 99,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 459,73 m²

PERÍMETRO: 99,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 507,93 m²

PERÍMETRO: 102,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Padovezi Vieira, Filho (a) de Sebastiana Padovezi Ortega e Joao Ortega Garcia, portador(a) do RG de nº 34378820 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 391.122.171-15, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lourival Teófilo Vieira, portador(a) do RG de nº 073295 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.113.731-87, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 6, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 1.116,44 m²

PERÍMETRO: 156,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Freiria Salvador Padovezi Vieira, Filho (a) de Alice Freiria Salvador e Francisco De Assis Salvador, portador(a) do RG de nº 14323150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.216.161-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudemir Padovezi Vieira, portador(a) do RG de nº 881750 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.497.011-87, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 6, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,78 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 748,64 m²

PERÍMETRO: 119,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Débora Dos Santos, Filho (a) de Marily Mendonça Dos Santos e Levi Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15383300 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.156.601-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,91 m²

PERÍMETRO: 86,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 393,03 m²

PERÍMETRO: 87,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Roberto Ortega Dos Santos, Filho (a) de Maria Alice Ortega Dos Santos e José Lopes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11357991 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.195.691-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,14 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquina Maria Costa De Souza, Filho (a) de Clara Ermógenes Da Costa e Luiz Norberto Da Costa, portador(a) do RG de nº 04496779 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.908.091-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Conceição José De Souza, portador(a) do RG de nº 495146 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.106.661-53, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 6, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,28 m²

PERÍMETRO: 86,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,55 m²

PERÍMETRO: 88,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 428,09 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,01 m²

PERÍMETRO: 71,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Aparecido Da Silva, Filho (a) de Maria Conceição Da Silva e José Santiago Da Silva, portador(a) do RG de nº 10777512 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 779.885.071-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Euzelia Jesus Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 08243379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.626.641-87, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 6, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 474,17 m²

PERÍMETRO: 103,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Santina Gonsalves Dos Santos, Filho (a) de Amabile Vissini e Jose Gonsalves De Meneses, portador(a) do RG de nº 18867979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 321.232.489-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 6, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 607,28 m²

PERÍMETRO: 109,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 467,13 m²

PERÍMETRO: 101,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 382,60 m²

PERÍMETRO: 85,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reinaldo Pedroso De Jesus, Filho (a) de Cristina Pedrosa De Jesus e Dorvile Santana De Jesus, portador(a) do RG de nº 12883034 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.638.241-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Cecília De Barros, portador(a) do RG de nº 13931270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.904.991-87, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 7, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,26 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 375,86 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,58 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 397,00 m²

PERÍMETRO: 89,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,36 m²

PERÍMETRO: 89,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wendel Bispo Lima, Filho (a) de Conrada Santa Bispo e José Yostaque De Lima, portador(a) do RG de nº 15528200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 874.119.031-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,43 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildene Fontes Lucena Tavares, Filho (a) de Maria Das Graças Fontes Lucena e Agenor Dias Lucena, portador(a) do RG de nº 28097696 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.981.133-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcio Da Silva Tavares, portador(a) do RG de nº 133972420008 GEJSPC/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 847.038.493-72, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,40 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marily Mendonça Dos Santos, Filho(a) de Laurinda Mendonça Da Silva e Antônio Ferreira Da Silva Júnior, portador(a) do RG de nº 32943555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 515.652.859-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,68 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Mendonça Dos Santos, Filho (a) de Débora Dos Santos, portador(a) do RG de nº 28539532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 066.711.211-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 7, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,85 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Aparecido De Jesus, Filho (a) de Terezinha Olímpio De Jesus e Adão Maria De Jesus, portador(a) do RG de nº 08149526 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.316.101-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 7, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,11 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronilso Martins Alcarás, Filho (a) de Cristina Martins Alcarás e Rosalino Sanchez Alcarás, portador(a) do RG de nº 600031 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 343.823.991-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andrelina Farias Alcarás, portador(a) do RG de nº 04762703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.522.361-68, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 7, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,29 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 288,59 m²

PERÍMETRO: 72,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Laura Perozo De Oliveira Souza, Filho (a) de Marileide Perozo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 23219530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.040.851-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiano Fernando De Souza Perozo, portador(a) do RG de nº 15413942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.049.071-92, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 8, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 504,44 m²

PERÍMETRO: 101,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 799,53 m²

PERÍMETRO: 158,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,99 m²

PERÍMETRO: 92,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Martins Alcaras, Filho (a) de Cristina Martins Alcaras e Rosalino Sanches Alcaras, portador(a) do RG de nº 15749398 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 506.605.431-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 8, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,63 m²

PERÍMETRO: 89,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Madaleno Da Silva, Filho (a) de Cândida Cristina De Lima, portador(a) do RG de nº 04121759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.275.971-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 8, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,77 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,06 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Danielle Daiane Patrocinio Do Nascimento, Filho (a) de Rosana Patrocinio Do Nascimento e Waldir Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 18851568 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.287.011-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,67 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evânia Oelke da Silva, Filho (a) de Fátima Oelke Da Silva e Alcides José Da Silva, portador(a) do RG de nº 16220587 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.047.251-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,87 m²

PERÍMETRO: 80,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo José Da Silva, Filho (a) de Fatima Oelke Da Silva e Alcides José Da Silva, portador(a) do RG de nº 13983881 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.877.481-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 8, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,56 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 530,92 m²

PERÍMETRO: 112,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 456,58 m²

PERÍMETRO: 106,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 570,00 m²

PERÍMETRO: 101,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 510,00 m²

PERÍMETRO: 97,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 334,50 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 335,34 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 336,16 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 385,84 m²

PERÍMETRO: 91,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Robson Soares Ibanez, Filho (a) de Salete Silveira Soares e Ananias Ibanez De Araujo Bastos, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.817.961-55, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thais Cristina Ramalho, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.801.061-54, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,25 m²

PERÍMETRO: 92,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 417,85 m²

PERÍMETRO: 91,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 389,08 m²

PERÍMETRO: 89,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 397,67 m²

PERÍMETRO: 89,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 394,10 m²

PERÍMETRO: 88,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welinton Gomes Borba, Filho (a) de Maria Gomes Borba e Cicero Vieira Borba, portador(a) do RG de nº 11664606 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.514.331-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Rosa Santos Borba, portador(a) do RG de nº 14313693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.285.271-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,54 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josilene Mendes Da Silva, Filho(a) de Maurícia Francisca Mendes e Manoelino Mendes, portador(a) do RG de nº 15886778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.982.951-96, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,35 m²

PERÍMETRO: 81,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Welinton Gomes Borba, Filho (a) de Maria Gomes Borba e Cicero Vieira Borba, portador(a) do RG de nº 11664606 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.514.331-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Rosa Santos Borba, portador(a) do RG de nº 14313693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.285.271-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 10, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,02 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,77 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,65 m²

PERÍMETRO: 80,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 318,97 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,45 m²

PERÍMETRO: 81,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Oliveira Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Ferreira De Oliveira e Edigar Dionides De Oliveira, portador(a) do RG de nº 30343950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.494.441-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sérgio Vilalva, portador(a) do RG de nº 33846324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.913.081-87, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 10, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,57 m²

PERÍMETRO: 85,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 386,83 m²

PERÍMETRO: 87,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juciane Maria Dos Santos Freitas, Filho (a) de Maria Eunice Carvalho Costa e José Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11762284 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 910.112.211-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Luiz De Freitas, portador(a) do RG de nº 07447680 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.424.602-91, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 10, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,26 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 372,58 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 370,07 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 331,60 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 330,04 m²

PERÍMETRO: 80,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 356,72 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 358,44 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 360,17 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mario Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Irene Rodrigues De Oliveira e Manoel Cizinio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07390807 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.893.691-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Lima Campos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 16759451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.440.441-00, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,10 m²

PERÍMETRO: 80,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 356,29 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 375,18 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdir Cezario Da Silva, Filho (a) de Hipólita Maria Da Conceição e Francisco Cezario Da Silva, portador(a) do RG de nº 777198 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 593.532.011-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Andressa Barbosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 16641213 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.248.091-50, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,03 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,21 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 327,78 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdimiro De Souza Pereira, Filho (a) de Alzira Ferreira De Souza e Gonçalo De Souza Pereira, portador(a) do RG de nº 15758613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.601.594-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Helena Sant Ana De Oliveira Souza, portador(a) do RG de nº 13458868 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.001.691-58, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 293,52 m²

PERÍMETRO: 79,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 303,04 m²

PERÍMETRO: 80,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Custódio Marques De Oliveira Neto, Filho(a) de Fátima Galiano Oliveira e Gonçalo Marques De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18072380 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.241.111-17, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,51 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 307,26 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,07 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erinaldo Gomes Da Silva, Filho (a) de Maria Gomes Da Silva e Edigar Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 27714349 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 071.139.874-78, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Simone Nobre Da Silva, portador(a) do RG de nº 27714322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.806.134-28, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 11, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,44 m²

PERÍMETRO: 79,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 218,45 m²

PERÍMETRO: 63,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 82,45 m²

PERÍMETRO: 36,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanete Honorato De Araujo, Filho (a) de Maria De Lourdes Araujo e José Honorato De Araujo, portador(a) do RG de nº 07418710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.968.661-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 15A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 187,73 m²

PERÍMETRO: 55,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15B

ÁREA TOTAL: 206,47 m²

PERÍMETRO: 57,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 187,25 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 189,10 m²

PERÍMETRO: 74,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisleynne Morais Coelho, Filho (a) de Luciene Pereira De Morais e José Benedito Coelho, portador(a) do RG de nº 20180721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.618.531-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helíza De Santana, Filho (a) de Almira De Souza Miranda e Valdomiro Souza De Miranda, portador(a) do RG de nº 07799268 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.276.371-34, Casado (a), Comunhão de Bens, com Ernesto Santana, portador(a) do RG de nº 06953336 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.838.101-59, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 343,61 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patricia Pereira De Souza, Filho (a) de Soneide Maria Da Silva Souza e Juarez Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 15814181 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.191.721-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 302,68 m²

PERÍMETRO: 80,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Pereira De Souza, Filho (a) de Soneide Maria Da Silva Souza e Juarez Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 15814181 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.191.721-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 307,89 m²

PERÍMETRO: 80,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 290,12 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 305,12 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 292,97 m²

PERÍMETRO: 79,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 293,80 m²

PERÍMETRO: 78,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 292,62 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Soneide Maria Da Silva, Filho(a) de Zila Maria Da Silva e Nilo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 07647140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.904.631-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 288,59 m²

PERÍMETRO: 78,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kassio Tierre Figueiredo De Almeida, Filho (a) de Janete Fátima Figueiredo De Almeida e Euvando Tierre De Almeida, portador(a) do RG de nº 15875628 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.831.621-07, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 11, Lote 29, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 291,89 m²

PERÍMETRO: 79,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 370,60 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Alice Alves Avelar e José Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 06480772 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.653.851-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,28 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Rodolfo Pereira Lima, Filho (a) de Regina Maria Pedroso Pereira e João Barros Lima, portador(a) do RG de nº 25601571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.820.671-49, Casado (a), Separação de Bens, com Joycyara Sousa Pereira, portador(a) do RG de nº 25601431 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.568.662-68, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,96 m²

PERÍMETRO: 88,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 403,60 m²

PERÍMETRO: 90,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 387,96 m²

PERÍMETRO: 89,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 391,91 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 395,19 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 398,47 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antenor Rodrigues Da Costa, Filho (a) de Maria Francisca Rodrigues, portador(a) do RG de nº 07229739 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.644.871-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 12, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,34 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 499,81 m²

PERÍMETRO: 94,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 454,79 m²

PERÍMETRO: 90,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 490,15 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Moacir Rocha de Oliveira, Filho (a) de Leonidia Rocha de Oliveira e Adauto João de Oliveira, portador(a) do RG de nº 06764053 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 745.008.131-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,32 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,36 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 402,34 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanessa Da Rosa Ferreira Leite, Filho (a) de Joana Da Rosa Ferreira Leite e Clarindo Ferreira Leite, portador(a) do RG de nº 17835402 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.214.141-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,50 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 338,85 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 236,12 m²

PERÍMETRO: 77,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sheila Kelly Souza, Filho (a) de Elza Maria De Souza e Jaci Marculino De Souza, portador(a) do RG de nº 18073646 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.354.631-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,58 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,95 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Weslley Moura Mendes Leal, Filho (a) de Luzia Moura e Elias Mendes Leal Filho, portador(a) do RG de nº 19276303 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.871.071-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francielli Belém Dos Santos Leal, portador(a) do RG de nº 22085947 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.639.771-98, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,07 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Neves Pereira Nobre, Filho (a) de Maria Estela Neves Pereira e Nilo Antônio Pereira, portador(a) do RG de nº 36220540 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.584.554-54, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edilson Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 24804177 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.423.914-67, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 12, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,96 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 464,50 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 468,49 m²

PERÍMETRO: 101,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 474,53 m²

PERÍMETRO: 102,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 530,05 m²

PERÍMETRO: 108,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 485,37 m²

PERÍMETRO: 107,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,11 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,12 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 370,12 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,06 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 371,71 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 410,94 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Marques de Arruda Martins, Filho (a) de Edith Marques De Moraes e Manoel Tolentino De Arruda, porta-

dor(a) do RG de nº 07779496 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570. 457.121-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Izaias Alves Martins, portador(a) do RG de nº 05979838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.021.871-15, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,83 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Tolentino De Arruda, Filho(a) de Miguelina Rosa De Arruda, portador(a) do RG de nº 00224642 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 771.770.101-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,54 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana de Moraes Arruda, Filho (a) de Edite de Moraes Arruda e Manoel Tolentino de Arruda, portador(a) do RG de nº 12833088 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 306.431.698-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 13, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,35 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 394,04 m²

PERÍMETRO: 82,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Pinto Fernandes, Filho (a) de Maria Bizerra De Oliveira e Antônio Pinto Fernandes, portador(a) do RG de nº 01767453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.419.961-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,06 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdney Da Trindade Lima, Filho (a) de Elena Da Trindade Lima e Francisco Antônio De Lima Filho, portador(a) do RG de nº 14341778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.554. 151-80, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Kenia Catarina Soares Da Conceição, portador(a) do RG de nº 20441312 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.996.751-88, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,37 m²

PERÍMETRO: 75,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Laura De Siqueira, Filho(a) de Neila Maria De Siqueira e Clovis Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 13145673 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.299.611-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 13, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,99 m²

PERÍMETRO: 69,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Da Silva Viana, Filho (a) de Vanilde Da Silva Viana e Aquilino Da Costa Viana, portador(a) do RG de nº 14624893 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.320.241-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elton Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 12826596 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.399. 081-20, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 195,13 m²

PERÍMETRO: 58,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizângela Da Silva Viana, Filho (a) de Vanildes Da Silva Viana e Aquilino Da Costa Viana, portador(a) do RG de nº 11944366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 922.073.591-15, Casado (a), Comunhão Parcial de bens, com Adair Pedro De Oliveira, portador(a) do RG de nº 965916 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.238.571-72, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josi Vera Da Silva, Filho (a) de Luiza Vera Da Silva e Jonas Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13896962 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.669.401-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 20, Quadra 13, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 340,42 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 395,53 m²

PERÍMETRO: 86,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,90 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 364,62 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 372,76 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 365,41 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 397,28 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 316,07 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 680,40 m²

PERÍMETRO: 135,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 1.582,87 m²

PERÍMETRO: 177,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 889,09 m²

PERÍMETRO: 136,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriele Da Silva Amorim, Filho (a) de Aderlane Barbosa Da Silva e José Roberto De Amorim, portador(a) do RG de nº 18018998 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.270.811-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 14, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 201,08 m²

PERÍMETRO: 59,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 786,36 m²

PERÍMETRO: 124,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 341,16 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 251,88 m²

PERÍMETRO: 65,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 490,31 m²

PERÍMETRO: 92,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 335,77 m²

PERÍMETRO: 75,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,04 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,21 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 346,30 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,38 m²

PERÍMETRO: 81,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 741,90 m²

PERÍMETRO: 109,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 680,11 m²

PERÍMETRO: 105,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 323,80 m²

PERÍMETRO: 79,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitor Luan Da Silva Guia, Filho (a) de Mariete Gonçalina Da Silva e Vanderlei Gonçalo Da Guia, portador(a) do RG de nº 26046571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.285.781-94, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,63 m²

PERÍMETRO: 79,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 333,23 m²

PERÍMETRO: 80,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Aparecida Cavischion, Filho (a) de Joana Alves Ferrari e Ermenegildo Ferrari, portador(a) do RG de nº 11154578 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.731.711-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,00 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Marcelo De Souza Gomes, Filho (a) de Cleunice Sebastiana De Souza e Mario Marcelo Gomes, portador(a) do RG de nº 25118358 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.438.051-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 277,23 m²

PERÍMETRO: 76,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 310,00 m²

PERÍMETRO: 79,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Gomes Dos Santos, Filho (a) de Eledir Dias Gomes e Juscelino Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17550009 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.855.481-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 280,12 m²

PERÍMETRO: 77,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderlei Gonçalo Da Guia, Filho (a) de Jesuina Maria Almeida Da Guia e Manoel Gonçalves Da Guia, portador(a) do RG de nº 06298800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.273.721-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Mariete Gonçalina Da Silva Guia, portador(a) do RG de nº 09277498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.858.191-87, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 286,89 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 301,17 m²

PERÍMETRO: 79,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariete Gonçalina Da Silva Guia, Filho (a) de Maria De Lourdes Marçal Da Silva e João Jose Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 09277498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.858.191-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Vanderlei Gonçalo Da Guia, portador(a) do RG de nº 06298800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 619.273.721-72, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,81 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Alves Dos Santos, Filho (a) de Tereza Barbosa Dos Santos e Eloi Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05637155 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.332.391-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,20 m²

PERÍMETRO: 80,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 316,35 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvenário Pereira Dos Santos, Filho (a) de Olivia Maria Dos Santos e Emidio Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04708288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.894.351-20, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleide Ayres Ribeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17631513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.088.251-10, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,35 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flávia Franciuislin Oliveira Ramos, Filho (a) de Joice Dias De Oliveira e Flávio Silva Ramos, portador(a) do RG de nº 28294564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.587.301-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,39 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izidia De Morais Lara Oliveira, Filho (a) de Benedita De Morais Lara e Sebastião Magalhães De Lara, portador(a) do RG de nº 05521556 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.257.531-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Waldir Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 32080930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.702.871-20, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 16, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,47 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,81 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 282,77 m²

PERÍMETRO: 76,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 277,43 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 270,59 m²

PERÍMETRO: 74,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 274,25 m²

PERÍMETRO: 75,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 261,72 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 264,14 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José De Souza, Filho(a) de Maria Antônia De Souza e José Augusto De Souza, portador(a) do RG de nº 21381321 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.443.981-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,21 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 296,69 m²

PERÍMETRO: 79,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 303,63 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 292,04 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco Lima Da Silva, Filho (a) de Ricardina Carneiro De Lima e Francisco Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 18279031 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.600.291-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 262,03 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 29

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Bazilia Da Silva, Filho (a) de Mariana Leonarda Da Silva e João Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 06418759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.060.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laurindo Gregorio Da Silva, portador(a) do RG de nº 134118130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.439.251-27, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 16, Lote 29, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,09 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 316,23 m²

PERÍMETRO: 81,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 354,32 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 327,97 m²

PERÍMETRO: 81,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 319,75 m²

PERÍMETRO: 80,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 16 LOTE 34

ÁREA TOTAL: 321,67 m²

PERÍMETRO: 80,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,89 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,20 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 315,31 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 310,69 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 312,09 m²

PERÍMETRO: 82,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 337,32 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 288,39 m²

PERÍMETRO: 79,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 410,77 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 331,25 m²

PERÍMETRO: 81,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,67 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 294,64 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilceu Pereira Da Costa, Filho (a) de Lidia Da Silva Costa e Alinor Soares Da Costa, portador(a) do RG de nº 12531731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 875.713.151-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,12 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Claudia Silva De Campos, Filho (a) de Ana Cleta Celestina Da Silva e Elisio Gomes De Campos, portador(a) do RG de nº 13436619 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.671. 631-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arilton Belem de Aguiar, Filho (a) de Azeni Maria de Aguiar e Miguel Belem de Aguiar, portador(a) do RG de nº 06178456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.003.401-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 17, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,99 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 352,47 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,66 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,97 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,35 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jamiro Alves Ferreira, Filho (a) de Santa Ferreira Do Prado e Demosto Alves Portugal, portador(a) do RG de nº 21458812 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 311.271.856-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,65 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiany Cesar Miranda, Filho (a) de Lucila Maria Da Silva e Sebastião Pereira Miranda, portador(a) do RG de nº 11388366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.642.401-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,89 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everton Rodrigues De Lima, Filho (a) de Cenilda Aparecida Antunes Vieira e Pedro Rodrigues De Lima, portador(a) do RG de nº 18997724 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.678. 561-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 17, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 296,65 m²

PERÍMETRO: 80,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 288,53 m²

PERÍMETRO: 76,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 302,05 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 294,39 m²

PERÍMETRO: 79,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 300,70 m²

PERÍMETRO: 79,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 282,35 m²

PERÍMETRO: 78,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 319,14 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,91 m²

PERÍMETRO: 81,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 313,16 m²

PERÍMETRO: 81,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Mena Costa, Filho (a) de Margarida Mena Costa, portador(a) do RG de nº 01012843 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.291.281-15, Casado (a), Separação de Bens, com Edilene Martins Costa, portador(a) do RG de nº 14262878 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.651.461-53, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,40 m²

PERÍMETRO: 81,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 313,64 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 374,35 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kevelly Caroline Nascimento Rodrigues, Filho (a) de Kelly Cristina Do Nascimento Rodrigues e Adenilson Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 26440733 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.230.931-77, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,98 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,41 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiano Rodrigues de Melo, Filho (a) de Julieta Rodrigues Dos Santos e José Alves de Melo, portador(a) do RG de nº 13490540 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.435.621-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,04 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agnaldo Da Silva, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anézio Crescêncio Da Silva, portador(a) do RG de nº 09454896 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.462.221-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,18 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elzi Belém Aguiar, Filho(a) de Azeni Maria De Aguiar e Miguel Belém Aguiar, portador(a) do RG de nº 05952999 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 427.973.571-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 18, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,93 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 461,96 m²

PERÍMETRO: 90,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Clementino Oliveira Da Silva, Filho (a) de Estevina Oliveira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05433614 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.079.561-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,86 m²

PERÍMETRO: 91,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Matheus De Souza Silva, Filho (a) de Francibene De Souza e Enedino Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de nº 26785510 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.252.831-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,49 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Breno Marcelino Melo, Filho (a) de Eva Maria Melo, portador(a) do RG de nº 25379666 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.230.441-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,22 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,97 m²

PERÍMETRO: 88,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Carolline Moreira Carbonato, Filho (a) de Joelma Moreira Da Silva Carbonato e Flaudemy Souza Carbonato Filho, portador(a) do RG de nº 21860491 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.181.071-60, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Victor Luís Martins Trindade, portador(a) do RG de nº 22050191 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 049.975.441-75, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,77 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidmar Da Costa Teixeira, Filho (a) de Clara Da Costa Teixeira e Benedito Antônio Teixeira, portador(a) do RG de nº 310936 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.340.181-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,95 m²

PERÍMETRO: 88,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vinícius Pavão Moraes, Filho (a) de Antônia Nazaré Pavão e Felipe Benício Moraes Neto, portador(a) do RG de nº 202708420021 GEJUSPC/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.186.673-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Otacília Serra Moraes, portador(a) do RG de nº 30927676 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.484.213-86, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,77 m²

PERÍMETRO: 87,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Batista Luz, Filho (a) de Benvinda Batista Luz e Manoel Antunes Luz, portador(a) do RG de nº 04935438 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.533.911-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elenice Reinaldo De Oliveira Luz, portador(a) do RG de nº 08659958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.694.851-49, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,41 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 322,19 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 319,40 m²

PERÍMETRO: 82,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 316,62 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosemeire Corrêa, Filho (a) de Zélia Savoine Corrêa e Onivaldo Corrêa, portador(a) do RG de nº 09640207 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 961.206.061-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 18, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,84 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 504,18 m²

PERÍMETRO: 96,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 446,36 m²

PERÍMETRO: 93,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Priscila Garcia Alves Da Silva, Filho (a) de Maria Helena Muniz Garcia Alves e João Carlos Alves, portador(a) do RG de nº 18676316 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.663.411-99, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Rogério Benedito Da Silva,

portador(a) do RG de nº 15384080 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.636.161-08, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,26 m²

PERÍMETRO: 86,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilcilene Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Liane Da Silva Rodrigues e Antônio Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 12835307 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 890.093.391-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gilzevan Rodesio De Souza Gonçalves, portador(a) do RG de nº 15227618 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.480.111-81, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,28 m²

PERÍMETRO: 90,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marleide Ribeiro Santos Campos, Filho (a) de Clemencida Maria De Jesus e Euclides Ribeiro Santos, portador(a) do RG de nº 09324461 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.060.441-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Zelito Ferreira De Campos, portador(a) do RG de nº 11286822 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.264.401-30, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 19, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 465,28 m²

PERÍMETRO: 93,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 446,31 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 412,97 m²

PERÍMETRO: 92,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wauquiria Jose Da Silva, Filho (a) de Afra Maria Da Costa e Leonidas José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17426146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.947.261-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,45 m²

PERÍMETRO: 90,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,57 m²

PERÍMETRO: 87,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosimar Silva Velasquez De Paula, Filho (a) de Petrona Da Silva Velasquez e Joaquim Velasquez, portador(a) do RG de nº 14671654 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.238.161-44, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Barbosa De Paula, portador(a) do RG de nº 11528150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.603.461-34, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,99 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindonita Nunes de Carvalho, Filho(a) de Onivalda Nunes de Carvalho e Lady Barbosa de Carvalho, portador(a) do RG de nº 04992970 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.947.361-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 459,66 m²

PERÍMETRO: 93,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Carlos Martins Pereira, Filho (a) de Luzia Martins Pereira e Altamiro Pereira, portador(a) do RG de nº 13772635 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 998.124.601-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devanil Maria De Campos Pereira, portador(a) do RG de nº 22199004 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.063.301-23, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,21 m²

PERÍMETRO: 92,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 433,07 m²

PERÍMETRO: 92,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irani Do Nascimento Silva, Filho (a) de Maria Do Nascimento Silva, portador(a) do RG de nº 03073866 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.616.391-87, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria Izabel Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 05440971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 952.648.681-15, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 19, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 512,44 m²

PERÍMETRO: 97,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 391,49 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 442,29 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 444,42 m²

PERÍMETRO: 93,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Miguel Rondon de Souza, Filho (a) de Leonice Rondon De Souza e Miguel De Souza, portador(a) do RG de nº 15249077 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.964.558-73, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,31 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Maciel Rodrigues Lima, Filho (a) de Francine Rodrigues Lima e Bonfim Moreira Lima, portador(a) do RG de nº 30829984 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.248.633-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,64 m²

PERÍMETRO: 80,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Matirde Macedo da Costa e Silva, Filho(a) de Ambrósia Sales Das Neves e José Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 01492349 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.535.781-84, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,19 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wellington Dos Santos, Filho (a) de Solange Maria Dos Santos, portador(a) do RG de nº 15437078 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.125.661-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,03 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jilson Cordeiro Alves, Filho(a) de Jeronima Alves Pereira e Deusdet Cordeiro Lino, portador(a) do RG de nº 062749 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.526.861-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,26 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ubiracy Teixeira Da Silva, Filho (a) de Izabel Teixeira Da Silva e Jozé Teixeira Da Silva, portador(a) do RG de nº 02795353 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.331.301-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,70 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flaviane Nunes Manhani, Filho (a) de Lindonita Nunes De Carvalho Manhani e Luís Carlos Manhani, portador(a) do RG de nº 30413117 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.004.161-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinair De Souza Caldeira, Filho(a) de Iraci De Souza Caldeira e Vilson Elias Caldeira, portador(a) do RG de nº 06961290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.015.021-91, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 19, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,84 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 398,07 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 381,12 m²

PERÍMETRO: 86,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 362,28 m²

PERÍMETRO: 85,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 19 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 378,88 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,09 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel De Souza Castilho, Filho (a) de Iracema De Souza Castilho e Paulo De Souza Castilho, portador(a) do RG de nº 03578011 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.285.521-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzia Moura Castilho, portador(a) do RG de nº 05560870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.541.501-82, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,00 m²

PERÍMETRO: 88,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiane Da Silva, Filho (a) de Aline Dos Santos e Edimar Antônio Da Silva, portador(a) do RG de nº 13969390 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.100.991-84, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Osmar dos Santos, portador(a) do RG de nº 06946208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.166.821-15, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,98 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 332,04 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joane Bosco Do Espírito Santo, Filho (a) de Erezita Curado Do Espírito Santo e Manoel Augusto Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 05598664 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 109.505.591-72, Casado (a), Comunhão de Bens, com Enede Regina Do Espírito Santo, portador(a) do RG de nº 20729324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.592.341-91, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 20, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,88 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Adriano Da Silva, Filho (a) de Adriana Escolástica Dos Santos Silva e Virgilio Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 20211708 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.700.431-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 20, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,76 m²

PERÍMETRO: 90,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Da Rocha Oliveira Santos, Filho (a) de Benedita Da Rocha Oliveira e Alcides Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18168680 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.563.851-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ademilson José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13706616 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.556.511-50, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 20, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,56 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,64 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,76 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 371,73 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 433,87 m²

PERÍMETRO: 88,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Mariana Sanches, Filho (a) de Bernardina Ribeiro e Rosalino Sanches, portador(a) do RG de nº 22243682 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067.376.301-38, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 259,35 m²

PERÍMETRO: 71,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bernardina Ribeiro, Filho (a) de Taciana Mendes Ribeiro e Tomaz Ribeiro, portador(a) do RG de nº 33492239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 273.264.701-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,07 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Eliana Ribeiro Sanches, Filho(a) de Bernardina Mendes Ribeiro e Rosalino Sanches, portador(a) do RG de nº 15811360 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.884.391-03, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 20, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 90,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovane Gonçalo Do Espirito Santos, Filho (a) de Enede Regina Do Espirito Santo e Joane Bosco Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 1007504-6 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.869.081-87, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Renata Lima Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 11391073 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.384.581-53, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 20, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 411,87 m²

PERÍMETRO: 92,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovane Gonçalo Do Espirito Santo, Filho (a) de Enede Regina Do Espirito Santo e Joane Bosco Do Espirito Santo, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.869.081-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Renata Lima Do Espirito Santo, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.384.581-53, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 20, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 412,52 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 420,26 m²

PERÍMETRO: 93,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 602,42 m²

PERÍMETRO: 104,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 90,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 349,80 m²
PERÍMETRO: 89,01 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 359,03 m²
PERÍMETRO: 83,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 356,76 m²
PERÍMETRO: 83,46 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 354,17 m²
PERÍMETRO: 83,03 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 351,58 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 606,94 m²
PERÍMETRO: 99,39 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 330,64 m²
PERÍMETRO: 79,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 331,37 m²
PERÍMETRO: 79,24 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 337,49 m²
PERÍMETRO: 80,26 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 345,40 m²
PERÍMETRO: 81,59 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 353,67 m²
PERÍMETRO: 82,96 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,80 m²
PERÍMETRO: 84,15 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 371,44 m²
PERÍMETRO: 85,97 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 368,14 m²
PERÍMETRO: 84,44 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 246,12 m²
PERÍMETRO: 70,07 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 490,35 m²
PERÍMETRO: 99,33 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 460,74 m²
PERÍMETRO: 105,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Margareth Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 01767232 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.674.461-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 354,94 m²
PERÍMETRO: 87,10 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 358,11 m²
PERÍMETRO: 87,51 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 358,39 m²
PERÍMETRO: 87,57 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 358,67 m²
PERÍMETRO: 87,62 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,24 m²

PERÍMETRO: 87,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenir Pessoa Ribeiro, Filho(a) de Eva Pessôa Ribeiro e Ocidante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 24594580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 414.636.259-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,60 m²

PERÍMETRO: 88,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenir Pessoa Ribeiro, Filho(a) de Eva Pessoa Ribeiro e Ocidante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 24594580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 414.636.259-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,54 m²

PERÍMETRO: 86,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco De Paula, Filho (a) de Ana Vicencia De Paula e Didimo De Paula, portador(a) do RG de nº 00531197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.755.421-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lucia De Arruda De Paula, portador(a) do RG de nº 07200200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.016.201-30, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 383,74 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Francisco De Paula, Filho (a) de Ana Vicencia De Paula e Didimo De Paula, portador(a) do RG de nº 00531197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 171.755.421-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lúcia De Arruda De Paula, portador(a) do RG de nº 07200200 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.016.201-30, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 22, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 87,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 372,73 m²

PERÍMETRO: 87,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 370,40 m²

PERÍMETRO: 86,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 334,25 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 334,03 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 333,82 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 327,89 m²

PERÍMETRO: 81,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,50 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 268,31 m²

PERÍMETRO: 79,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 341,95 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 343,99 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Fontoura Da Costa, Filho (a) de Vera Lúcia Fontoura Da Costa e Isaltino Da Costa, portador(a) do RG de nº 14895145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 989.558.101-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,22 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 345,24 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,41 m²

PERÍMETRO: 86,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 464,62 m²

PERÍMETRO: 91,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 301,87 m²

PERÍMETRO: 80,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 231,62 m²

PERÍMETRO: 75,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 281,19 m²

PERÍMETRO: 78,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 31

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosiléia Aparecida De Brito Oliveira, Filho (a) de Maria Aparecida De Brito e Sebastião Correia De Brito, portador(a) do RG de nº 13275593 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.682. 861-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Casemiro Evaristo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 09151729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 701.619.721-28, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 31, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,42 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 32

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Sigarini Da Silva, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 07198981 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.697.341-04, Casado (a), Comunhão De Bens, com Rosalvo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 02411270 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.548.321-91, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 22, Lote 32, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,01 m²

PERÍMETRO: 80,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suzana Soares De Araujo, Filho (a) de Vitória Soares Da Silva e João Evangelista Da Silva, portador(a) do RG de nº 15293149 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.591.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adão Gomes De Araujo, portador(a) do RG de nº 02882965 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.592. 611-91, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,72 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 325,24 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thafarel Cadzerski Carneiro, Filho (a) de Ivone Cadzerski e Manoel Carneiro Lima, portador(a) do RG de nº 21763798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.769.031-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,65 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joraci Dos Anjos Pedroza, Filho (a) de Maria Dos Anjos, portador(a) do RG de nº 17742200 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.403.091-99, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Wilson Dos Santos Pedroza, portador(a) do RG de nº 08948151 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.544.901-68, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,05 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Penha Oliveira, Filho (a) de Rosalina De Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 65832711 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.185.968-64, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 296,68 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Penha Oliveira, Filho (a) de Rosalina De Oliveira Tech, portador(a) do RG de nº 65832711 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.185.968-64, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 298,57 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Pereira Souza, Filho (a) de Maria Pereira Nerys, portador(a) do RG de nº 11133740 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.562.071-19, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 08117500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629.483.001-00, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,07 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane De Arruda Amorim, Filho (a) de Ana Maria Pinto De Arruda e José Dias De Amorim, portador(a) do RG de nº 22191844 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.349.751-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,14 m²

PERÍMETRO: 82,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida De Fatima Cardoso Santana, Filho (a) de Claurides Santana e Valdeci Cardoso, portador(a) do RG de nº 14452707 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.801.511-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joamir Rodrigues De Magalhaes,

portador(a) do RG de nº 12829382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 917.477.401-87, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,65 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,51 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,11 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidiane Cristina De Lima, Filho (a) de Francisca Auxiliadora De Lima e Benedito Manoel De Lima, portador(a) do RG de nº 17734789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.602.701-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alesson Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 23231033 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.657.931-60, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 23, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,72 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Dias Da Silva, Filho (a) de Rita Dias De Moura Silva e Zenor Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 23749466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.856.451-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdete Rosane Da Silva, Filho (a) de Inalda Aparecida Blasque e José Arlindo Da Silva, portador(a) do RG de nº 20946333 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.285.491-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,64 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,78 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucilene Dias Da Silva, Filho (a) de Cecilia Dias Da Silva e Lucilo Arruda Da Silva, portador(a) do RG de nº 13854780 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 929.115.601-91, Casado (a), Separação Total de Bens, com Valdinei Carvalho Da Silva, portador(a) do RG de nº 15157563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.062.941-38, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,04 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,19 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizeth Nunes Coêlho Campos, Filho (a) de Cleuza Nunes Da Silva e Paulino De Souza Coelho, portador(a) do RG de nº 12455857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.683.221-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Erasmo De Arruda Campos, portador(a) do RG de nº 04926625 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.594.391-15, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 401,71 m²

PERÍMETRO: 87,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 306,95 m²

PERÍMETRO: 81,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 387,57 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Josefa Do Nascimento, Filho (a) de Celelita Gomes Cardoso e Martim Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26064839 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 115.687.042-91, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,33 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislaine Silva De Jesus, Filho (a) de Ana Tereza Da Silva e João Batista De Jesus, portador(a) do RG de nº 21360723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.218.481-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,90 m²

PERÍMETRO: 80,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Dantas dos Santos, Filho(a) de Edvalda Dantas dos Santos e Sebastião Gonçalves dos Santos, porta-

dor(a) do RG de nº 09484299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.054.661-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 23, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,80 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Carlos Da Silva, Filho (a) de Maria Da Penha Carlos Da Silva e Elias Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 19053363 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.409.421-32, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,72 m²

PERÍMETRO: 86,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 383,58 m²

PERÍMETRO: 86,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 425,61 m²

PERÍMETRO: 90,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benjamim Leandro Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Leandro Da Silva e Bernardo Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 01826220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.438.731-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 419,95 m²

PERÍMETRO: 90,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 422,88 m²

PERÍMETRO: 90,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzileide Pereira Nobre, Filho (a) de Marinez De Souza Pereira Nobre e Valdir Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 18135927 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.124.721-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 24, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,21 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 371,99 m²

PERÍMETRO: 86,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,33 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 376,57 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 416,29 m²

PERÍMETRO: 89,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 373,26 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,12 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,53 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 377,11 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilda Silva, Filho (a) de Luzia Fernandes De Oliveira e Antonio Silva, portador(a) do RG de nº 31250556 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.212.331-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,57 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdir Ferreira Nobre, Filho (a) de Maria Nobre De Jesus e Valmir Ferreira Nobre, portador(a) do RG de nº 11747404 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.043.754-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marinez De Souza Pereira Nobre, portador(a) do RG de nº 17651719 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.111.711-03, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,70 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleuza Moreira Da Silva Borges, Filho (a) de Luzia Dos Reis Silva e João Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 15011410 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.927.641-48, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,84 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanil Ribeiro de Souza, Filho (a) de Maria Ribeiro De Souza e Miguel Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 04741935 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.982.301-10, Solteiro

(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariane Pedroza Freitas, Filho (a) de Liete Pedroza De Melo e Nilton Jose De Freitas, portador(a) do RG de nº 20915977 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.581.601-95, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,24 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claurides Santana, Filho(a) de Sebastiana Santana, portador(a) do RG de nº 21135444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.146.721-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,18 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Maciel, Filho (a) de Neuza Evangelista Maciel e Domingos Maciel, portador(a) do RG de nº 12098000 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 889.328.421-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 24, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 473,88 m²

PERÍMETRO: 102,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 484,91 m²

PERÍMETRO: 104,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Newton Barroso, Filho(a) de Maria Anastácia Barroso e Nicolau Barroso, portador(a) do RG de nº 09108947 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.395.451-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida B, Quadra 25, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 492,38 m²

PERÍMETRO: 106,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,69 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 386,09 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 284,65 m²

PERÍMETRO: 72,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,22 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,10 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,05 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,02 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,61 m²

PERÍMETRO: 82,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,61 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Liane Da Silva Rodrigues, Filho (a) de Maria Leocádia Da Silva, portador(a) do RG de nº 00091812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.824.451-49, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Antônio Rodrigues Filho, portador(a) do RG de nº 02679680 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.097.391-20, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Amália Do Espírito Santo De Jesus, Filho(a) de Josefa Maria Ramos, portador(a) do RG de nº 09922881 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.436.681-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 323,62 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 334,00 m²

PERÍMETRO: 81,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edezio Do Carmo Da Silva, Filho (a) de Rosenil Araci Da Silva e Sebastião Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de

nº 000307 CBM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.697.021-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciney Solange Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04203224 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 662.681.929-15, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,70 m²

PERÍMETRO: 81,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Florência Do Prado, Filho(a) de Inocencia Florência Do Prado e Francisco Alves Taveira, portador(a) do RG de nº 07847971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.749.021-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,21 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ailton Ribeiro, Filho (a) de Maria José Ribeiro e Manoel Ribeiro Filho, portador(a) do RG de nº 945490 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.387.891-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Lucia de Oliveira, portador(a) do RG de nº 419868 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 478.716.012-53, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 25, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,43 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19A

ÁREA TOTAL: 216,88 m²

PERÍMETRO: 59,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 19B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldir Balbueno Da Silva, Filho (a) de Vanilde Dutra Da Silva e Adalberto Balbueno Da Silva, portador(a) do RG de nº 22064486 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 653.208.401-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joana Lima Dos Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 19847998 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.712.521-82, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 25, Lote 19B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 182,06 m²

PERÍMETRO: 54,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,31 m²

PERÍMETRO: 86,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wesley Gonçalo Rozendo Da Costa, Filho (a) de Deuzinete Antônia Da Costa e José Rozendo Da Costa, portador(a) do RG de nº 20969228 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.061.581-05, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Vanessa Do Prado Silva Costa, portador(a) do RG de nº 15936317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.485.571-09, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,25 m²

PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Enedino Do Carmo Da Silva, Filho (a) de Roseni Araci Da Silva e Sebastião Do Carmo Da Silva, portador(a) do RG de nº 801820 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.445.131-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 439,73 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 452,27 m²

PERÍMETRO: 89,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,04 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Coelho Fonseca, Filho (a) de Risolina De Figueiredo Coelho e Benedito Da Cruz Coelho, portador(a) do RG de nº 03807797 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 266.190.241-49, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Ademilson Guimarães Fonseca, portador(a) do RG de nº 22134220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.736.699-20, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,15 m²

PERÍMETRO: 89,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eleuzes Samara Verhalen, Filho (a) de Maria Da Aparecida Silva Verhalen e Walter Geraldo Verhalen, portador(a) do RG de nº 636387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 709.284.959-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 25, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,07 m²

PERÍMETRO: 88,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 403,43 m²

PERÍMETRO: 87,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 422,16 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 29A

ÁREA TOTAL: 201,12 m²

PERÍMETRO: 72,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 29B

ÁREA TOTAL: 148,46 m²

PERÍMETRO: 68,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 359,48 m²

PERÍMETRO: 84,25 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 398,35 m²
PERÍMETRO: 85,88 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 352,75 m²
PERÍMETRO: 83,52 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 367,25 m²
PERÍMETRO: 84,49 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 393,97 m²
PERÍMETRO: 87,26 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 322,02 m²
PERÍMETRO: 84,49 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 241,25 m²
PERÍMETRO: 78,69 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 425,73 m²
PERÍMETRO: 89,79 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 356,17 m²
PERÍMETRO: 84,26 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 368,16 m²
PERÍMETRO: 84,93 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 362,59 m²
PERÍMETRO: 84,88 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 368,77 m²
PERÍMETRO: 86,01 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ilma Dos Santos, Filho (a) de Nalva Dos Santos e Domingos Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21992886 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.303.051-71, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 27, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 414,99 m²
PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Rodrigues Da Silva, Filho (a) de Antonia Sigarine Da Silva e Rosalvo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 13100122 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.267.701-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 27, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,18 m²

PERÍMETRO: 89,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,92 m²

PERÍMETRO: 79,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,88 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 367,06 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 365,96 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 365,78 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 365,60 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 365,43 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 316,35 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindalvane Rosa Gonçalves Moreira, Filho (a) de Alice Rosa Das Dores Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08507589 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.661.991-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Roberto Carlos Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12518689 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 884.007.601-82, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 27, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,70 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 346,19 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,84 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 318,19 m²

PERÍMETRO: 79,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 340,84 m²

PERÍMETRO: 81,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 351,38 m²

PERÍMETRO: 81,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 331,35 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 317,31 m²

PERÍMETRO: 79,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 360,60 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Alcanjo Da Silva, Filho (a) de Cândida Gomes Da Silva e Gabriel Alcanjo Da Silva, portador(a) do RG de nº 08221782 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.585.041-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 427,82 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 502,70 m²

PERÍMETRO: 93,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Nobre De Andrade, Filho (a) de Mary Socorro Nobre De Andrade e Antônio De Andrade Filho, portador(a) do RG de nº 29026911 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068.236.481-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,83 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,95 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza Nunes da Silva, Filho(a) de Valentina Maria Da Silva e João Cassimiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 04560884 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 918.856.551-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,33 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,05 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,91 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Lourdes Gonçalves Sousa, Filho (a) de Leonor Tavares De Magalhães e José Gonçalves Filho, portador(a) do RG de nº 33900027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.183.264-66, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Evanildo Alves De Sousa, portador(a) do RG de nº 2001032034945 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.748.561-87, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,17 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hercules Da Silva Reis, Filho (a) de Gecilda Dutra Da Silva e João Gonçalves Dos Reis, portador(a) do RG de nº 16699793 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.815.581-43, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Danielle Lopes Da Rocha, portador(a) do RG de nº 17986087 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.201.111-09, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 28, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Josefa Do Nascimento, Filho (a) de Paulina Josefa Do Nascimento e Joao Da Mata Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 16779487 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.952.391-28, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 13A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 155,21 m²

PERÍMETRO: 49,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Landim Cândido, Filho (a) de Zenilda De Oliveira Landim e José Cândido Rosa, portador(a) do RG de nº 21911886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.466.001-38, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 13B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 112,08 m²

PERÍMETRO: 42,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13C

ÁREA TOTAL: 86,48 m²

PERÍMETRO: 38,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jorge Francisco Da Silva, Filho (a) de Joselina Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 03171205 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.084.351-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Mariene Francisca Da Silva, portador(a) do RG de nº 19962452 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.515.301-25, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,45 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,06 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Norma Aparecida Gomes, Filho (a) de Lidia Ortelhado De Arruda, portador(a) do RG de nº 08892580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.133.161-87, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,21 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 377,66 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 401,52 m²

PERÍMETRO: 85,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roque Marcos De Barros, Filho(a) de Luzia Domingas Dos Santos Barros e Eugênio Tomelino De Barros, portador(a) do RG de nº 08310076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.074.991-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 408,45 m²

PERÍMETRO: 86,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 381,10 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Gonçalves dos Santos, Filho (a) de Anivercina Maria Dos Santos e Geraldo Gonsalves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 467391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.892.081-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Edvalda Dantas Dos Santos, portador(a) do RG de nº 19400306 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.874.661-86, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,73 m²

PERÍMETRO: 78,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Gonçalves dos Santos, Filho (a) de Anivercina Maria Dos Santos e Geraldo Gonsalves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 467391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.892.081-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Edvalda Dantas dos Santos, portador(a) do RG de nº 19400306 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.874.661-86, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 28, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,92 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 379,88 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benjamim Leandro Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Leandro Da Silva e Bernardo José Da Silva, portador(a) do RG de nº 01826220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.438.731-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 233,36 m²

PERÍMETRO: 62,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01/02-A

ÁREA TOTAL: 240,21 m²

PERÍMETRO: 67,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Simone Cardoso Santana, Filho (a) de Claurides Santana Cardoso e Valdeci Cardoso, portador(a) do RG de nº 15684474 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.476.231-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 236,17 m²

PERÍMETRO: 63,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 363,08 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,35 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,86 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 348,39 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 364,93 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 347,57 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Savione Corrêa, Filho (a) de Maria Lodete Savoine e Pacoal Savoine, portador(a) do RG de nº 05860652 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.995.781-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,82 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oilson Ferreira Campos, Filho (a) de Genivalda Ferreira Campos e Jose Euclides De Campos, portador(a) do RG de nº 17013534 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.831.701-18, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 29, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,16 m²

PERÍMETRO: 92,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 240,76 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Severino Da Silva, Filho (a) de Francisca Maria De Assis e Severino Martins Da Silva, portador(a) do RG de nº 03424928 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.876.401-53, Casado (a), Comunhão de Bens, com Maria Conceição Da Silva, portador(a) do RG de nº 04844700 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.680.

841-49, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,26 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Francisca de Souza Silva, Filho (a) de Ernestina Domingas De Oliveira e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 07620306 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.143.311-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Domingos Nicolau da Silva, portador(a) do RG de nº 14059592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 955.528.551-91, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,76 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Maria Alves, Filho(a) de Lucila Maria Alves e Benedito Crisostomo Alves, portador(a) do RG de nº 03840212 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 604.130.421-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,73 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marceli Eloisa Lima Da Silva Campos, Filho (a) de Joana Conceição Lima Da Silva e João Luiz Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 20817371 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.943.751-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claitom Santos Campos, portador(a) do RG de nº 3245045 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.130.062-20, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,39 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,57 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Alves de Melo, Filho (a) de Zilma Alves De Melo, portador(a) do RG de nº 16896521 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.922.961-60, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lacir Jonny Arruda Ramalho, portador(a) do RG de nº 23316500 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.165.931-73, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,39 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,62 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,88 m²

PERÍMETRO: 80,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jane Valsira De Arruda Ramalho, Filho (a) de Antonina Pinto De Arruda e Derci Domingos Ramalho, portador(a) do RG de nº 23477725 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.367.521-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Romário Costa Souza, portador(a) do RG de nº 23540966 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.069.401-10, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 327,18 m²

PERÍMETRO: 79,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mateus Nobre De Andrade, Filho (a) de Mary Socorro Nobre De Andrade e Antônio De Andrade Filho, portador(a) do RG de nº 35318341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.010.801-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 29, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 337,06 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 591,56 m²

PERÍMETRO: 98,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 483,05 m²

PERÍMETRO: 90,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,86 m²

PERÍMETRO: 81,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,98 m²

PERÍMETRO: 81,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 627,49 m²

PERÍMETRO: 128,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 551,46 m²

PERÍMETRO: 115,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 396,72 m²

PERÍMETRO: 100,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 645,21 m²

PERÍMETRO: 107,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 645,92 m²

PERÍMETRO: 114,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,82 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,69 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,36 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 390,17 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otávio Rodrigues Filho, Filho (a) de Francisca Maria De Jesús e Manoel Rodrigues Rabêlo, portador(a) do RG de nº 25593013 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.076.902-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 30, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 531,61 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 298,06 m²

PERÍMETRO: 79,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 242,82 m²

PERÍMETRO: 76,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 246,48 m²

PERÍMETRO: 75,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademil Rodrigues Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Rodrigues Sigarini, portador(a) do RG de nº 16085728 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.368. 981-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 247,80 m²

PERÍMETRO: 70,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Batista Rodrigues, Filho (a) de Miguelina Leite Rodrigues e Manoel Venâncio Rodrigues, portador(a) do RG

de nº 09864180 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.948.251-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,64 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 384,20 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Santinha Pinho Pereira, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 03746836 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810.152.401-00, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,79 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Graciana Da Silva Lima, Filho(a) de Maria Graciana Da Silva, portador(a) do RG de nº 15359557 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.980.471-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 442,22 m²

PERÍMETRO: 88,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 258,33 m²

PERÍMETRO: 77,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 356,25 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 331,60 m²

PERÍMETRO: 81,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelaide Alves De carvalho, Filho (a) de Olaria Alves De Carvalho e João Leoncio De Carvalho, portador(a) do RG de nº 06377513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.803.601-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,89 m²

PERÍMETRO: 81,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Jorge De Morais, Filho (a) de Maria Holanda De Morais e José Alves De Morais, portador(a) do RG de nº 27727971 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.389.611-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 342,03 m²

PERÍMETRO: 80,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,84 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 291,83 m²

PERÍMETRO: 78,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Carvalho De Silva, Filho (a) de Julieta De Carvalho e Heliodoro Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 13144286 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.706.411-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 32, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,73 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelvia Dos Santos Bispo, Filho (a) de Selmita Apolinário Dos Santos Bispo e Irson De Jesus Bispo, portador(a) do RG de nº 22348433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.254.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,27 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciley Paiva Monteiro, Filho (a) de Euredice Paiva Monteiro, portador(a) do RG de nº 04014324 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 811.935.801-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 429,26 m²

PERÍMETRO: 88,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 308,20 m²

PERÍMETRO: 79,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 484,19 m²

PERÍMETRO: 92,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,67 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 380,99 m²

PERÍMETRO: 88,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maildes Sigarini, Filho (a) de Alexandrina Rodrigues Sigarini e Manoel Sigarini, portador(a) do RG de nº 09650393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.578.961-73, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 32, Lote 27, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,08 m²

PERÍMETRO: 88,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 339,07 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 300,02 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 32 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 367,01 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Nilson Dias De Moura, Filho (a) de Lourdes Dias De Moura e Nildo Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 12021555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.115.231-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Giane De Souza Santos Moura, portador(a) do RG de nº 12685704 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973. 734.941-53, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,81 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manuel Máximo Da Silva, Filho (a) de Donata Máximo Da Silva, portador(a) do RG de nº 35108843 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 934.106.461-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Ana Da Silva E Silva, portador(a) do RG de nº 16303032 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.940.891-71, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 33, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,93 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,48 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joziane De Fatima Campos Pereira, Filho (a) de Francisca Ferreira De Campos e Valdevino Pereira, portador(a) do RG de nº 15940365 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.548. 871-33, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gedel Junior Araujo Barbosa, portador(a) do RG de nº 14643146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.748.861-99, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,19 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,86 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,17 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cidi Santana Da Cruz, Filho (a) de Maria Duvirges Da Cruz e Lucindo Santana Da Cruz, portador(a) do RG de nº 08741131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.607.511-97, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,57 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,63 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zilda Rodrigues De Oliveira, Filho (a) de Francisca Ferreira Rodrigues e Manoel Tosta Rodrigues, portador(a) do RG de nº 00284505 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 356.330. 691-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,06 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Da Silva Vasco, Filho (a) de Delmira Fátima Lemos Da Silva e Ezaquias Cordeiro Vasco, portador(a) do RG de nº 11155329 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.531.901-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 33, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,84 m²

PERÍMETRO: 91,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 526,59 m²

PERÍMETRO: 96,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joelma Da Silva Pereira, Filho (a) de Rita Graciana Da Silva Lima e Reginaldo Pereira De Araujo, portador(a) do RG de nº 34285261 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 410.956.458-11, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,92 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 411,01 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadia Dos Santos Nascimento, Filho (a) de Maria Dos Santos Nascimento e Benedito Reis Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 13218298 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 982. 493.711-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,44 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dos Santos Nascimento, Filho(a) de Otilia Ângela Da Silva, portador(a) do RG de nº 19382308 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.291.231-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Caroline Hortis Do Nascimento, Filho (a) de Nádia Dos Santos Nascimento e Adilson Hortis De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 21361762 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042. 072.751-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,98 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 346,65 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,33 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janete Batista Do Amaral, Filho (a) de Cleuza Batista Do Amaral, portador(a) do RG de nº 13145789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 595.022.661-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marino Verissimo De Souza, portador(a) do RG de nº 09208712 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.731.241-68, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,01 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Alves Galdino Pereira, Filho (a) de Maria Alves Galdino e Paulo Galdino, portador(a) do RG de nº 29010888 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.261.372-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlindo Gomes Pereira, portador(a) do RG de nº 640836 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.338.862-15, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,13 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alberto Pereira Barbosa, Filho (a) de Licia Aparecida Pereira Barbosa e Cicero Pereira Barbosa, portador(a) do RG de nº 19604564 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.681.411-05, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ellen Christina Schutz Barbosa, portador(a) do RG de nº 24189790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.217.521-01, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,11 m²

PERÍMETRO: 81,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 311,16 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 33 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Bosco De Ventura Pinho, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damiao De Pinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.017.871-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 33, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,15 m²

PERÍMETRO: 81,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Limara Da Palma Silva, Filho (a) de Januaria Da Palma e Aurigenio Manoel Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.300.501-22, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,26 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,95 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suely Norberto Da Silva, Filho (a) de Rita Brigida Da Silva e Luiz Norberto Da Silva, portador(a) do RG de nº 17941210 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.062.721-65, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Valeria Deolinda Salustiano, Filho (a) de Maria Dos Santos Deolinda e Rubens Valerio Deolinda, portador(a) do RG de nº 19566212 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.281.081-07, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivan Salustiano, portador(a) do RG de nº 594539 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.709.441-72, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,69 m²

PERÍMETRO: 87,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dionilo Soares Barbosa, Filho (a) de Maria Soares Barbosa e Clemente Rocha Barbosa, portador(a) do RG de nº 04115678 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 285.573.441-04, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivete Santos Da Silva Barbosa, portador(a) do RG de nº 05560489 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.433.991-11, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,16 m²

PERÍMETRO: 85,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Gomes De Lima, Filho (a) de Maria Jose Gomes e Jose Basílio Gomes, portador(a) do RG de nº 12211605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.703.151-86, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Claudio Henrique De Lima, portador(a) do RG de nº 10487158 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.866.821-91, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,15 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,96 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otacilio Francisco De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 11406305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.577.181-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Liliane Ferreira Dos Santos Souza, portador(a) do RG de nº 13337947 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.836.331-07, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 464,24 m²

PERÍMETRO: 89,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Da Luz Pereira, Filho (a) de Emilia Cardoso Da Silva e Genesio Tavares Da Silva, portador(a) do RG de nº 02108020 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 831.237.841-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Domingos Pereira, portador(a) do RG de nº 11167564 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.629.501-10, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 10A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 146,68 m²

PERÍMETRO: 49,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Donizetti Carvalho, Filho (a) de Eunice Matias De Carvalho e Joaquim Luiz De Carvalho, portador(a) do RG de nº 1654781 SSDC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.883.968-95, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 10B, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 471,82 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Franciely Francisca De Santana, Filho (a) de Ana Francisca De Souza e Osvaldo José De Santana, portador(a) do RG de nº 22823727 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.385.491-45, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ezequiel Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 14538067 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.228.571-49, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 34, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 281,26 m²

PERÍMETRO: 67,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatyanne E'dson Da Silva Santos Santana, Filho (a) de Maria Eunice E'dson e Josias Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 22107487 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.067.241-02, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Jose De Santana, portador(a) do RG de nº 23930691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.171.411-11, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 34, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 199,41 m²

PERÍMETRO: 57,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otacilio Francisco De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 11406305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.577.181-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Liliane Ferreira Dos Santos Souza, portador(a) do RG de nº 13337947 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.836.331-07, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 34, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,79 m²

PERÍMETRO: 77,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 338,89 m²

PERÍMETRO: 80,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noizes Lemes De Morais, Filho (a) de Nilce Marcelina De Morais e Alcides Lemes De Morais, portador(a) do RG de nº 04965086 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.888.891-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,73 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Maria Correia Borges Farias, Filho (a) de Neusa Maria Borges e Gilberto Sena Borges, portador(a) do RG de nº 4687713 DGPC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.004.591-09, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,46 m²

PERÍMETRO: 86,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvelino Gonçalo dos Santos, Filho (a) de Calina Martins Dos Santos e Batildes Zacarias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08474460 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.584. 611-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,17 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 18A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paula Adriana De Arruda, Filho (a) de Cacilda Pinto De Arruda e José Silvestre De Arruda, portador(a) do RG de nº 21678170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.845.871-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 18A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 178,71 m²

PERÍMETRO: 70,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 18B

ÁREA TOTAL: 197,74 m²

PERÍMETRO: 71,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodolfo Paiva Monteiro, Filho (a) de Luciley Paiva Monteiro, portador(a) do RG de nº 1613417 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964.734.791-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 34, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,77 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,78 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 34 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 381,68 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 633,27 m²

PERÍMETRO: 105,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,02 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 481,01 m²

PERÍMETRO: 108,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 576,65 m²

PERÍMETRO: 121,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 341,17 m²

PERÍMETRO: 81,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 346,46 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,70 m²

PERÍMETRO: 80,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 333,94 m²

PERÍMETRO: 79,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 326,08 m²

PERÍMETRO: 78,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 328,69 m²

PERÍMETRO: 78,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,00 m²

PERÍMETRO: 79,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Conceição Pinto De Arruda, Filho (a) de Cacilda Pinto De Arruda e José Silvestre De Arruda, portador(a) do RG de nº 18599451 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.178.951-20, Ca-

sado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedito Rodrigues De Amorim, portador(a) do RG de nº 04369440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.411.091-34, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 36, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,86 m²

PERÍMETRO: 82,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 424,43 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 391,71 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,51 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,51 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 359,99 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,02 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,59 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 344,83 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 36 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 631,26 m²

PERÍMETRO: 100,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 347,69 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 320,16 m²

PERÍMETRO: 81,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 538,68 m²

PERÍMETRO: 103,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 381,92 m²

PERÍMETRO: 92,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 468,12 m²

PERÍMETRO: 93,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 609,27 m²

PERÍMETRO: 122,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 462,50 m²

PERÍMETRO: 99,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 220,96 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ramão Ferreira Da Silva, Filho (a) de Natália Maria De Oliveira e Helio Ferreira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 24141542 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 409.138.641-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rozalia Aparecida Da Silva Ferreira, portador(a) do RG de nº 08583250 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.189.771-87, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,78 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joice Tobias De Barros, Filho(a) de Berenice Lemes De Barros e Benedito Tobias De Barros, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.381.991-09, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,79 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 290,88 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 292,80 m²

PERÍMETRO: 78,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Madalena Francisca De Souza, Filho (a) de Ernestina Domingas Oliveira De Souza e Antônio Francisco De Souza, portador(a) do RG de nº 16446240 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.015.621-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 25, Quadra 37, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,02 m²

PERÍMETRO: 78,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexsandra Santos Bastos, Filho (a) de Claudineia Dos Santos e João Batista De Araujo Bastos, portador(a) do RG de nº 21264813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.100. 661-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 277,89 m²

PERÍMETRO: 68,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 228,06 m²

PERÍMETRO: 65,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcio Costa Bezerra, Filho (a) de Maria Solanje Da Costa Bezerra e Sidney Costa Bezerra, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 11286440 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 893.225. 251-34, Divorciado em União Estável, com Ana Lúcia Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13407350 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729. 327.591-91, residente e domiciliado na Av. C, Quadra 37, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 482,42 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Santiago Da Silva, Filho(a) de Maria Das Dores De Jesus e Vicente Felipe De Paula, portador(a) do RG de nº 13627112 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 183.573.771-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Av. C, Quadra 37, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 393,86 m²

PERÍMETRO: 90,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,67 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 416,15 m²

PERÍMETRO: 93,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 19A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Lino Da Silva Souza, Filho (a) de Neuza Lino Da Silva e Vitor Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 19075391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.232.011-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 19A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,79 m²

PERÍMETRO: 118,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 19B

ÁREA TOTAL: 573,80 m²

PERÍMETRO: 129,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luis Carlos Do Nascimento, Filho (a) de Irene De Arruda Nascimento e Carlos Gualberto Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 12698202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 964. 692.851-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleunice Rolão Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 16414764 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.954.791-07, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 854,76 m²

PERÍMETRO: 156,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zacarias De Moraes, Filho (a) de Maria Minervina De Moraes e Antônio Zacarias De Moraes, portador(a) do RG de nº 03872963 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.577.541-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiene Rodrigues De Lima Moraes, portador(a) do RG de nº 15582906 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.917.711-72, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 37, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 817,41 m²

PERÍMETRO: 140,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 169,16 m²

PERÍMETRO: 57,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 226,05 m²

PERÍMETRO: 62,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 148,06 m²

PERÍMETRO: 50,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gonçalina Alice De Pinho Silva, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 16642236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.018. 171-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jovenil Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 06380727 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.709.071-53, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,62 m²

PERÍMETRO: 67,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Marcelina De Pinho Gomes, Filho (a) de Estelita Alice De Campos Pinho e Antônio Damião De Pinho, portador(a) do RG de nº 04493745 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376. 371.421-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Wilson Ferreira Gomes, portador(a) do RG de nº 04121341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.408.501-59, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 27, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,47 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 37 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Dias Da Silva, Filho(a) de Honorina Maria Da Silva e José Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 02136848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.007.101-10, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 37, Lote 28, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 496,30 m²

PERÍMETRO: 89,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 602,39 m²

PERÍMETRO: 107,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 419,27 m²

PERÍMETRO: 93,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 414,62 m²

PERÍMETRO: 93,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 409,96 m²

PERÍMETRO: 92,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 405,30 m²

PERÍMETRO: 91,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 400,65 m²

PERÍMETRO: 90,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 384,03 m²

PERÍMETRO: 89,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 342,87 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 407,22 m²

PERÍMETRO: 95,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 734,04 m²

PERÍMETRO: 120,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 288,28 m²

PERÍMETRO: 69,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 304,24 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 543,57 m²

PERÍMETRO: 98,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 38 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 531,43 m²

PERÍMETRO: 99,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 392,52 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 391,32 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 390,12 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,92 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 387,72 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 386,52 m²

PERÍMETRO: 86,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 382,30 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,58 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Solange Pereira Da Costa, Filho(a) de Tereza Costa Da Silva e José Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 03493563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.145.941-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 39, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,09 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,91 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 333,64 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Everton Nascimento Acebilio, Filho (a) de Alaide Nascimento Acebilio, portador(a) do RG de nº 19262671 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.172.241-45, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimara Lino Cebalho Acebilio, portador(a) do RG de

nº 24411485 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.575.831-86, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 39, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,10 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noêmia Ferreira De Souza, Filho (a) de Olinda Maria Ferreira e Auto José Ferreira, portador(a) do RG de nº 02992035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.638.301-44, Casado (a), Comunhão De Bens, com Joaquim José De Souza, portador(a) do RG de nº 298741 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.708.881-68, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 39, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,10 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,52 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 385,75 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 389,56 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 390,76 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 391,96 m²

PERÍMETRO: 87,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 39 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 393,16 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 285,55 m²

PERÍMETRO: 79,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 395,89 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,48 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mairma Pereira Da Silva, Filho(a) de Diva Moreira Nascimento e Marcelino Pereira Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 06062288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.741.451-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,86 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Maria Rolim, Filho (a) de Cícera Maria Rolim e Joao Batista Rolim, portador(a) do RG de nº 18266274 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.327.521-62, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,12 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neuza Lino da Silva, Filho (a) de Luiza Cordeiro Da Silva e José Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 07630271 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.204.631-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vitor Pereira de Souza, portador(a) do RG de nº 06715168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.899.361-20, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,27 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudineia Dos Santos, Filho (a) de Calina Martins Dos Santos e Batildes Zacarias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10115609 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 762.071.611-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joãozinho Severino Dutra, Filho (a) de Zair Domingas Dutra e Joao Severino Dutra Neto, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.759.251-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,24 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Lemes de Morais, Filho (a) de Nilce Marcelina De Morais e Alcides Lemes De Morais, portador(a) do RG de nº 06702740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 790.706.471-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,51 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Simone Vieira de Souza, Filho (a) de Neusa Vieira de Souza, portador(a) do RG de nº 15815803 SSP/MT, inscrito(a)

sob o CPF de nº 731.407.321-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,81 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenildes Santos Da Silva Mello, Filho (a) de Vacy Santos Da Silva e José João Da Silva, portador(a) do RG de nº 07073747 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.167.501-68, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com João Maria Baptista De Mello, portador(a) do RG de nº 26658712 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 256.013.509-49, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,45 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanessa Da Silva, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anézio Crescencio Da Silva, portador(a) do RG de nº 11785543 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.088.571-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rodrigo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12451380 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.001.451-15, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,21 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Da Silva Ramos, Filho (a) de Noise Lemes Da Silva e Anezio Crescêncio Da Silva, portador(a) do RG de nº 11786299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.094.621-76, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 40, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,38 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 386,29 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,24 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emanuel Jorge Alencar Da Silva, Filho (a) de Maria Leci Alencar Da Silva, portador(a) do RG de nº 19792662 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.838.271-28, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jackeline Da Silva Viana Alencar, portador(a) do RG de nº 23744600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.699.991-97, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 40, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,32 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Domingos da Silva, Filho (a) de Luiza Cardoso Da Silva e Simão Domingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 19735324 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.384.591-79, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurileide Pereira Nobre da Silva, portador(a) do RG de nº 244344990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.111.741-37, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 40, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 369,89 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,12 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 365,91 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 40 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 304,17 m²

PERÍMETRO: 79,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 356,19 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,59 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,14 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Carlos Correia Cardoso, Filho (a) de Lueci Correia Cardoso, portador(a) do RG de nº 21788219 SSP/MT, ins-

crito(a) sob o CPF de nº 036.600.811-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,86 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,52 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Gallego, Filho(a) de Isolina Garcia Galves Gallego e José Gallego, portador(a) do RG de nº 13524827 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.267.209-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 365,32 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa da Silva, Filho (a) de Idalice Rosa Dos Santos e Abías Dias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20865546 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.903.011-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,79 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Pereira Leite Sobrinha, Filho (a) de Basilia Pereira Leite e Antonio Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 04305477 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.084.001-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,17 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Gallego, Filho(a) de Isolina Garcia Galves Gallego e José Gallego, portador(a) do RG de nº 13524827 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.267.209-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,67 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,49 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Odair Mataruco, Filho (a) de Maria De Lourdes Mataruco e João Mataruco, portador(a) do RG de nº 12533238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.564.961-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdinarva Nunes De Souza Mataruco, portador(a) do RG de nº 11762640 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.238.951-34, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 41, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,22 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iracema Dias Colmam Oliveira, Filho (a) de Josefa Dias Pau Ferro Colmam e Brigido Colmam, portador(a) do RG de nº 001320023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.049.211-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Uendrell José De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14440350 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.875.141-42, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,13 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindaray Conceição De Anicezio, Filho (a) de Gislene Conceição De Jesus e Lourenço Lisboa De Anicezio, portador(a) do RG de nº 15795799 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.661.671-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,22 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,10 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 362,80 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,83 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,75 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 392,53 m²

PERÍMETRO: 88,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 352,72 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 41 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Leci Alencar Da Silva, Filho (a) de Neusa Monteiro Alencar e Manoel Morais Da Silva, portador(a) do RG de nº 22671200 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 599.837.369-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 41, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,71 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Pedrosa da Costa Vasco Castilho, Filho (a) de Nilcea Pedrosa Da Costa e Elias Da Silva Vasco, portador(a) do RG de nº 26347105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.712.251-08, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniclecio De Souza Catilho, portador(a) do RG de nº 18471960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.783.591-60, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 1A, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 149,87 m²

PERÍMETRO: 48,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 215,85 m²

PERÍMETRO: 59,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 338,80 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romário Ferreira Filho, Filho (a) de Maria Raimunda Do Prado e Romário Ferreira De Freitas, portador(a) do RG de nº 06673040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.715.631-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alessandra Lourenço Pinto Ferreira, portador(a) do RG de nº 11260254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.860.271-15, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,65 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildvan Lima Dos Santos, Filho(a) de Maria Luisa Lima Dos Santos e Moises Soares Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18233457 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.689.161-28, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,52 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,19 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 324,96 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Santana de Souza Moreira, Filho (a) de Maria Santana De Jesus Souza e Valdemar Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 03843726 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.989.951-71, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Candido Moreira, portador(a) do RG de nº 03665208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.709.731-34, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,98 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Morais Coelho, Filho (a) de Luciene Pereira De Morais e José Benedito Coelho, portador(a) do RG de nº 76055 MTE MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.351.031-55, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,77 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Pereira De Morais, Filho (a) de Felomena Rosa De Morais e José Pereira De Morais, portador(a) do RG de nº 09177043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.592.371-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,57 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Fernandes Southier, Filho (a) de Antonia Vieira Fernandes e Geraldo Pinto Fernandes, portador(a) do RG de nº 29870160 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.530.831-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Francisco Southier, portador(a) do RG de nº 10751696 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 333.425.129-20, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,11 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 374,79 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Souza de Jezus, Filho (a) de Francisca Maria de Souza e Olimpio de Souza, portador(a) do RG de nº 03523101 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.947.931-20, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 42, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 349,65 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gracyelle Santos e Silva Ferreira, Filho (a) de Marizete De Jesus Santos E Silva e Melquiades Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 19609361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.634.111-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elkjer Tosta Ferreira, portador(a) do RG de nº 15221857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.748.821-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,67 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sara Da Cunha De Lana, Filho (a) de Maria De Fátima Da Cunha Lana e Adimas De Lana, portador(a) do RG de nº 27964264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.170.081-79, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 265,26 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria de Fatima Da Cunha, Filho(a) de Alcidia Da Cunha Lemos e Jose Vicente Da Cunha Filho, portador(a) do RG de nº 26641615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 144.866.281-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 480,19 m²

PERÍMETRO: 91,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana Pereira Da Silva Gili, Filho (a) de Margarida Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 1722030 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.579.171-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Gili Sampera, portador(a) do RG de nº V8589761 DPF/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.530.861-75, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,88 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 348,82 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 342,45 m²

PERÍMETRO: 81,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozito Rodrigues De Barros, Filho (a) de Joanita De Almeida Barros e Jorge Rodrigues De Barros, portador(a) do RG de nº 01580388 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.403. 491-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 42, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,75 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 337,30 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 350,06 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,36 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 367,53 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 42 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 354,30 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,80 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 316,90 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 385,68 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,30 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noel Batista Dos Reis, Filho(a) de Laudelina Bispo Da Ungria e João Alves Batista, portador(a) do RG de nº 416144

SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 355.366.831-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 43, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 321,29 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 415,97 m²

PERÍMETRO: 89,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durica Bete Pedrosa, Filho (a) de Iracy Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 882370 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.392.471-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,33 m²

PERÍMETRO: 80,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oracy Ana Pedroza, Filho (a) de Benedita Ana Pedroza, portador(a) do RG de nº 18437141 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.739.701-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,91 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 314,81 m²

PERÍMETRO: 79,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,49 m²

PERÍMETRO: 80,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oliveira José Barbosa, Filho (a) de Maria Aparecida Barbosa e José Barbosa Filho, portador(a) do RG de nº 12405949 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.782.801-88, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,19 m²

PERÍMETRO: 79,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Mandacari Tosta Leite, Filho (a) de Mathildes Mandacari Tosta e Nilson Correia Tosta, portador(a) do RG de nº 03286894 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.520.691-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lourival Ferreira Leite, portador(a) do RG de nº 03407799 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.949.781-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,14 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r01

ÁREA TOTAL: 555,00 m²

PERÍMETRO: 98,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r02

ÁREA TOTAL: 359,11 m²

PERÍMETRO: 90,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r03

ÁREA TOTAL: 196,24 m²

PERÍMETRO: 67,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 43 LOTE r04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Pedrosa Taques, Filho (a) de Iraci Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 13978829 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.511.991-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Tiago Pereira Taques, portador(a) do RG de nº 14993953 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.131.971-00, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, Lote r04, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 595,49 m²

PERÍMETRO: 98,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,72 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,55 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,38 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 374,21 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,04 m²

PERÍMETRO: 86,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 381,87 m²

PERÍMETRO: 87,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 400,55 m²

PERÍMETRO: 88,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiano Fernando De Souza Perozo, Filho (a) de Nair Fernandes De Souza e Orentino Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 15413942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.049.071-92, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Perozo De Oliveira Souza, portador(a) do RG de nº 23219530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.040.851-07, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 44, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,95 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,95 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,52 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leila Regina Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Moraes e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 845723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.057.751-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdomiro Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 05069858 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502. 590.911-20, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 44, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,92 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 474,55 m²

PERÍMETRO: 96,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Ferreira Alves, Filho(a) de Melania Alves Pereira e Ricardo Ferreira Lima, portador(a) do RG de nº 09509992 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.922.651-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 44, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 463,38 m²

PERÍMETRO: 95,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 378,52 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,46 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 397,38 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 383,12 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 380,50 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,88 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 375,27 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 372,65 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 44 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 370,03 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 255,65 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças De Arruda, Filho(a) de Antonia Francisca De Arruda, portador(a) do RG de nº 06565921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.297.501-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,90 m²

PERÍMETRO: 80,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,29 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Quirina Da Silva, Filho (a) de Juvita Egidia Da Silva e Benedito Quirino Da Silva, portador(a) do RG de nº 12442500 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.974.951-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,39 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,39 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,40 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 375,63 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 373,95 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,36 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 377,70 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 378,27 m²

PERÍMETRO: 85,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosileide Dos Anjos Ferreira Da Silva, Filho (a) de Maria Geralda De Souza Silva e Otavio Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 13090208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.605.211-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com André Lemes De Arruda, portador(a) do RG de nº 15191168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.586.241-74, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 45, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,85 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 386,58 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 387,34 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Da Silva Souza, Filho(a) de Nadir Petronilia Da Silva Souza e Roldão Mario De Souza, portador(a) do RG de nº 05050952 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.176.331-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,90 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Pereira Dos Santos, Filho(a) de Maria Luciana Da Silva e Antônio Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17969220 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.768.391-48, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,62 m²

PERÍMETRO: 88,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 387,01 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 399,17 m²

PERÍMETRO: 89,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislaine Pereira De Lima, Filho (a) de Sueli Pereira De Lima e José Donizete Batista De Lima, portador(a) do RG de nº 15306135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.025.571-64, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,52 m²

PERÍMETRO: 91,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Alves Madureira, Filho(a) de Francisca Alves Da Costa e Getúlio Naves Madureira, portador(a) do RG de nº 11184833 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810.469.601-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 407,68 m²

PERÍMETRO: 92,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniela Rodrigues Do Nascimento, Filho (a) de Neuza Maria De Albuquerque Do Nascimento e Sabiano Rodrigues Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 25948237 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.207.341-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 22, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 447,56 m²

PERÍMETRO: 95,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 544,25 m²

PERÍMETRO: 101,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Arouca, Filho (a) de Maria Leontina e José Arouca, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 31221637 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 547.684.708-15, Viúvo em União Estável, com Olga Leocadia Alencar Barbosa, portador(a) do RG de nº 02156792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.071.158-54, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 45, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,21 m²

PERÍMETRO: 94,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 45 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 409,81 m²

PERÍMETRO: 92,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Soares Do Nascimento, Filho (a) de Marilza Soares Do Nascimento e Edenir Justino Soares, portador(a) do RG de nº 19855699 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.554.441-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,06 m²

PERÍMETRO: 88,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Da Rosa Ferreira Leite, Filho (a) de Joana Da Rosa Ferreira Leite e Clarindo Ferreira Leite, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.813.941-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável,

residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,55 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Cáceres Da Rosa Nunes, Filho (a) de Eulofia Cáceres Da Rosa e João Batista Da Rosa, portador(a) do RG de nº 03540448 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.697.091-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Nunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03797376 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.385.831-91, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,05 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Moura Marques, Filho (a) de Marina De Moura Marques e José Avelino Marques, portador(a) do RG de nº 15221911 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.838.551-79, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Nilza Menezes Dos Santos Marques, portador(a) do RG de nº 17114063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.602.511-36, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,99 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,08 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Moura Marques, Filho (a) de Marina De Moura Marques e José Avelino Marques, portador(a) do RG de nº 15221911 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.838.551-79, Casado (a), Comunhão de Bens, com Maria Nilza Menezes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17114063 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.602.511-36, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,43 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 383,20 m²

PERÍMETRO: 87,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iunis Antônio Da Silva, Filho (a) de Purcina Antonia Da Silva e Antônio Leite Da Silva, portador(a) do RG de nº 12442640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.978.161-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,07 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ozenil Vieira De Azevedo, Filho (a) de Ireme Vieira De Azevedo, portador(a) do RG de nº 900046 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.404.451-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 46, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 369,63 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 481,44 m²

PERÍMETRO: 103,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 370,09 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingos de Oliveira Vieira, Filho (a) de Maria Candida De Jesus e Adiron De Souza Vieira, portador(a) do RG de nº 736592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.873.231-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Érica Fernandes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 000963390 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 743.033.411-34, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,45 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhennefer Oliveira Junqueira, Filho (a) de Claudete Da Silva Oliveira e Divino Costa Junqueira, portador(a) do RG de nº 8098282885 SJS/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.514.880-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 260,40 m²

PERÍMETRO: 67,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Jadegescky Loyola Santos, Filho (a) de Amelia Alves Jadegescky e Sinezio Pereira Loyola, portador(a) do RG de nº 09961445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.736.821-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Emerson Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12974099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.039.741-34, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,12 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Lourenço de Oliveira, Filho (a) de Florentina Lourença de Oliveira e João Belchior De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02538504 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.687.531-04, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Roseli Lourenço Nunes de Oliveira, portador(a) do RG de nº 35034033 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.845.209-59, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,27 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Cândida Da Silva, Filho(a) de Eunice Mendonça Da Silva e Saturnino Cândido Da Silva, portador(a) do RG de nº 13154710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.043.011-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,88 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 0905562-2 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 09055622 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,50 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo Lazarin, Filho (a) de Irene Checco Lazarin e Romildo Lazarin, portador(a) do RG de nº 09055622 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 755.803.659-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Niuza Maria Da Silva Lazarin, portador(a) do RG de nº 08788987 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.938.681-91, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,75 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 376,53 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 371,55 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odilza Dutra, Filho(a) de Zair Domingas Dutra e João Severino Dutra Neto, portador(a) do RG de nº 07428871 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.807.131-87, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 46, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,46 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 46 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 455,73 m²

PERÍMETRO: 91,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,69 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,11 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,12 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,98 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,90 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,40 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,89 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,29 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 365,48 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,44 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Valadares De Oliveira, Filho(a) de Josefa Valadares Da Silva e Odilon Neto De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10508244 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.819.831-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 47, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,06 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,63 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,20 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 349,05 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osmeire Lima Barbosa, Filho (a) de Marli Araujo Lima e Osvaldo Pereira Lima, portador(a) do RG de nº 11439505 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.956.731-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ben Hur Rio Barbosa, portador(a) do RG de nº 32294557 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 447.681.411-53, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,54 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,68 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,74 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,08 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 366,61 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,70 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 366,90 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder de Arruda Costa, Filho (a) de Jacy De Arruda e Vicente Ferreira Da Costa Neto, portador(a) do RG de nº 16406770 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.604.431-63, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luanda Correa de Brito, portador(a) do RG de nº 24889377 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.989.061-50, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Mataruco, Filho (a) de Maria De Lourdes Mataruco e João Mataruco, portador(a) do RG de nº 32337248 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.059.358-25, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Ivete Lopes Da Silva Mataruco, portador(a) do RG de nº 08400202 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 909.986.931-20, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 47, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,67 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 47 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 438,10 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 451,92 m²

PERÍMETRO: 90,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vitor Hugo de Moraes Costa, Filho (a) de Nilzabete Rodrigues De Moraes e Isernias Silva Da Costa, portador(a) do RG de nº 16217390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.386.511-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,23 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,71 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julieta Pedroza de Almeida, Filho (a) de Iracy Ana Pedroza, portador(a) do RG de nº 18450288 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.360.041-56, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,98 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Petrone Manoel Pedroso, Filho (a) de Iracy Ana Pedrosa, portador(a) do RG de nº 12447196 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.228.101-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,06 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 484,03 m²

PERÍMETRO: 94,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Batista Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 36431958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.382.796-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,87 m²

PERÍMETRO: 90,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Batista Da Silva, Filho (a) de Maria De Lourdes Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 36431958 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.382.796-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 48, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 390,07 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 560,92 m²

PERÍMETRO: 103,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 447,66 m²

PERÍMETRO: 96,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 466,05 m²

PERÍMETRO: 97,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 440,40 m²

PERÍMETRO: 94,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edicarlos Silva De Carvalho, Filho (a) de Marinalva Regino Da Silva e Dionizio Souza De Carvalho, portador(a) do RG de nº 17158737 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.867.151-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 575,91 m²

PERÍMETRO: 98,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darci Tomaz, Filho (a) de Hildazia De Gois e Darci Tomaz, portador(a) do RG de nº 09438041 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.673.791-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,22 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ângelo de Moura Rodrigues, Filho (a) de Sebastiana De Moura Rodrigues, portador(a) do RG de nº 15458202 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.315.671-99, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 329,50 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 386,82 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 351,65 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo De Oliveira, Filho (a) de Rosalina de Oliveira Tesch, portador(a) do RG de nº 975693 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.837.721-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 336,32 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 48 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 403,79 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 563,85 m²

PERÍMETRO: 101,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,36 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,78 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 372,17 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,60 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,03 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 86,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,83 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 511,24 m²

PERÍMETRO: 95,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iolanda Aires De Alencar, Filho (a) de Marilda Candido De Alencar e Ivan Pereira De Alencar, portador(a) do RG de nº 26147505 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.796.331-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 49, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,86 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 243,15 m²

PERÍMETRO: 75,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,83 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,05 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,81 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,79 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 87,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 49 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 519,99 m²

PERÍMETRO: 99,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leticia Marques Dos Santos Silva, Filho (a) de Rosa Francisca Marques e Jose Doaldo Nunes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26955415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.648. 581-37, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lucio Antônio Da Silva, portador(a) do RG de nº 10114017 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.534.161-87, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,84 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 332,34 m²

PERÍMETRO: 81,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,53 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 322,85 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Donizete Gonçalves Pereira, Filho(a) de Maria Pereira Da Silva e Julio Gonçalves Pereira, portador(a) do RG de nº 04895762 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.180.101-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,10 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Olga Leocadia Alencar Barbosa, Filho (a) de Elza Maria De Jesus e Ancilon Gondin De Alencar, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 02156792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 076.071.158-54, Viúvo em União Estável, com Antônio Arouca, portador(a) do RG de nº 31221637 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 547.684. 708-15, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 285,55 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,83 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,74 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 407,16 m²

PERÍMETRO: 90,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 393,87 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexsandra Santos Bastos, Filho (a) de Claudineia Dos Santos e João Batista de Araújo Bastos, portador(a) do RG de nº 21264813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.100.661-43, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 386,69 m²

PERÍMETRO: 88,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miriam De Arruda Campos, Filho (a) de Maria Joana Delgada e Petronilio Delgado De Campos, portador(a) do RG de nº 09484167 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.103.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,44 m²

PERÍMETRO: 88,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iracema Itamara Ribeiro Dos Santos, Filho(a) de Miguelina Madalena Dos Santos e Euclides Ribeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05950740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.858.431-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 50, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,81 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 189,34 m²

PERÍMETRO: 55,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 202,65 m²

PERÍMETRO: 57,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,66 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 339,65 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 337,92 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Pedrosa Da Costa Vasco Castilho, Filho (a) de Nilcea Pedrosa Da Costa e Elias Da Silva Vasco, portador(a) do RG de nº 26347105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.712. 251-08, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Daniclecio De Souza Castilho, portador(a) do RG de nº 18471960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.783.591-60, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 387,42 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 316,49 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos França Da Silva, Filho (a) de Olinda Placida De França Silva e José Aparecido Da Silva, portador(a) do RG de nº 16159268 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.800.321-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marielle Pedroso Do Nascimento França, portador(a) do RG de nº 21297827 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.770.341-88, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,65 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jedeão Tonézio Pinto, Filho (a) de Jacira Tonézio Pinto e José De Souza Pinto, portador(a) do RG de nº 09070346 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.289.021-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carmem Lúcia Marques De Paula, portador(a) do RG de nº 05421659 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395. 328.101-10, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,40 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 327,75 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amaury Farias Da Silva, Filho (a) de Rita Camarão De Oliveira e José Farias Da Silva, portador(a) do RG de nº 25215566 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.068.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,78 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 429,15 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Maria Faria Batista, Filho (a) de Neivani Leite De Faria e Antônio Batista Gomes, portador(a) do RG de nº 18038174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.367.261-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emmanuel Esteves Avelino Da Rocha, portador(a) do RG de nº 13410393 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.896.721-96, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 296,76 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 50 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruna Maria Faria Batista, Filho (a) de Neivani Leite De Faria e Antônio Batista Gomes, portador(a) do RG de nº 18038174 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 733.367.261-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Emmanuel Esteves Avelino Da Rocha, portador(a) do RG de nº 13410393 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.896.721-96, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 50, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,59 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Resende Martins, Filho (a) de Maria Pinha Resende e Oswaldo Fernandes Resende, portador(a) do RG de nº 30904439 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 337.344.701-10, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Varneide Dos Santos Martins, portador(a) do RG de nº 30758297 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 140. 740.281-15, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 51, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,92 m²

PERÍMETRO: 90,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 477,99 m²

PERÍMETRO: 93,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 477,48 m²

PERÍMETRO: 92,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,55 m²

PERÍMETRO: 81,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,83 m²

PERÍMETRO: 81,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 301,88 m²

PERÍMETRO: 81,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 377,58 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 375,62 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,24 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,63 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 381,27 m²

PERÍMETRO: 85,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jasse Jaime Aparecido Alves Da Silva, Filho (a) de Maria Moraes Da Silva E Silva e Benedito Alves Da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 077.632.728-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 51, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,56 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandra Lemes De Arruda, Filho (a) de Orenice Lemes De Arruda e Aluizio Bibiano De Arruda, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 19045743 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 022. 371.581-69, em União Estável, com Jossenildo Bezerra Ferreira, portador(a) do RG de nº 10073744 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 629. 872.591-15, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,98 m²

PERÍMETRO: 81,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,05 m²

PERÍMETRO: 81,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,89 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 81,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 341,85 m²

PERÍMETRO: 81,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,43 m²

PERÍMETRO: 82,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 341,29 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 319,16 m²

PERÍMETRO: 79,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 330,38 m²

PERÍMETRO: 80,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcio De Paula Rodrigues, Filho (a) de Percilia Do Carmo e José Rodrigues De Jesus, portador(a) do RG de nº 18259928 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.047.722-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,02 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 356,25 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lurdinéia Ribeiro, Filho (a) de Nilce Ribeiro De Moraes e Emiliano Ribeiro, portador(a) do RG de nº 765836 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.996.861-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,15 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 51 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Magdalia Rodrigues Alves, Filho (a) de Ana Alves e Sebastião Rodrigues Alves, portador(a) do RG de nº 32294891 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 827.049.451-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 51, Lote 26, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,92 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dienes Mataruco Nogueira, Filho (a) de Ivete Lopes Da Silva Mataruco e Pedro Mataruco, portador(a) do RG de nº 18493645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.579.191-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jonas Nogueira De Souza, portador(a) do RG de nº 25703250 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.744.221-97, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,31 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alierqueci Ferreira De Oliveira, Filho (a) de Maria Antonia De Oliveira e Faustino Sant'Ana De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07686099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 803.246.221-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,98 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Carlos Rodrigues dos Santos, Filho (a) de Maria Eunice Santos e José Rodrigues dos Santos, portador(a) do RG de nº 16492781 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 732.146.471-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Romoaldo Aparecido Souza Da Silva, Filho (a) de Idalina Arruda Souza e Reinaldo Rosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 883883 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 708.868.811-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Glaziele Rodrigues De Arruda Souza, portador(a) do RG de nº 09146075 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.845.221-33, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 427,34 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucineide Duarte De Souza Alves, Filho (a) de Balbina Duarte De Souza e Messias Lemes De Souza, portador(a) do RG de nº 20255861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.899.471-27, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleiton Paulo De Souza Alves, portador(a) do RG de nº 16516648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.813.771-30, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,56 m²

PERÍMETRO: 88,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene De Souza Antônio, Filho (a) de Francisca Alves De Souza e Donato Lindolfo De Souza, portador(a) do RG de nº 926302 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.740.771-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Antônio, portador(a) do RG de nº 09262733 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.155.401-25, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,50 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Kelwer Graminha Silva, Filho (a) de Luciene Barros Graminha e Erlei Aparecido da Silva, portador(a) do RG de nº 23315598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.396.441-37, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 52, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,82 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,90 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,97 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,21 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 320,21 m²

PERÍMETRO: 81,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 459,77 m²

PERÍMETRO: 90,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Silvana Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 15159833 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.729.461-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,05 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 375,52 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 373,25 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ariana Cristina Ferreira, Filho (a) de Maria Lucia Ferreira, portador(a) do RG de nº 14228785 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.347.851-48, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,32 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Gonçalves Pantaliao, Filho (a) de Maria Gonçalves Pantalião e José Pantalião, portador(a) do RG de nº 10240870 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 833.368.851-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristina Do Espírito Santo Pereira Pantalião, portador(a) do RG de nº 13383604 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.475.771-68, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,34 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Cristh De Freita, Filho (a) de Liete Pedroza De Melo e Nilton José De Freita, portador(a) do RG de nº 21340404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.899.861-02, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,33 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jefferson De Souza Rolão, Filho (a) de Neuza Paulo De Souza e Eliseu Ramos Rolão, portador(a) do RG de nº 20532938 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.078.171-85, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,84 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,65 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,06 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ediles Vieira Franco Aleixo, Filho (a) de Eva Vieira Franco e José Joaquim Franco, portador(a) do RG de nº 37957453 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.547.399-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Benedito Murcia Aleixo, portador(a) do RG de nº 17965263 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 285.056.709-49, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 52, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,71 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 331,99 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 330,97 m²

PERÍMETRO: 80,53 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 52 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 341,99 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 386,71 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 319,92 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 381,81 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 302,01 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 408,17 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 186,11 m²

PERÍMETRO: 72,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 181,88 m²

PERÍMETRO: 72,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alex Leandro Dos Santos, Filho (a) de Maria José Leandro e Ary Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.732.371-50, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 349,11 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,55 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 347,99 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gerogina da SIlva Correira, Filho (a) de Lídia Campos Da Silva e Joaquim Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 00527661 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.203.361-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Da Silva Corrêa, Filho (a) de Georgina Da Silva Corrêa e Ramão Pires Corrêa Filho, portador(a) do RG de nº 08581096 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.922.631-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 53, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,47 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 353,73 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 349,98 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,47 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 371,97 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 363,10 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 355,88 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 351,05 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,34 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 347,20 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 328,46 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 53 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 411,81 m²

PERÍMETRO: 88,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 581,01 m²

PERÍMETRO: 101,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,25 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,43 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 424,08 m²

PERÍMETRO: 89,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 54, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 371,22 m²

PERÍMETRO: 85,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 54, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 373,39 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 376,67 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 377,45 m²

PERÍMETRO: 87,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 408,15 m²

PERÍMETRO: 90,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 399,30 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 465,99 m²

PERÍMETRO: 95,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 414,81 m²

PERÍMETRO: 93,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 54 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 591,13 m²

PERÍMETRO: 106,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.759.771-87, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,10 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neivani Leite Farias, Filho (a) de Ivani Farias Leite e Osmar Leite, portador(a) do RG de nº 36862517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Genes Pereira De Andrade, portador(a) do RG de nº 677986 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 467.568.761-04, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 380,37 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 381,64 m²

PERÍMETRO: 87,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 439,14 m²

PERÍMETRO: 90,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Barbosa Reis, Filho(a) de Maria Camargo De Figueiredo e José Barbosa Dos Reis, portador(a) do RG de nº 05929466 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.242.481-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,13 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabryell Ventura, Filho (a) de Marcia Regina Ventura, portador(a) do RG de nº 21685150 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.130.011-52, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,18 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,12 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Marques De Araujo, Filho (a) de Maria Do Socorro Araujo e José Marques De Araújo, portador(a) do RG de nº 10868437 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.247.851-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane Rodrigues Marques De Araujo, portador(a) do RG de nº 16172884 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.553.101-80, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 55, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,10 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 353,69 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,86 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 372,29 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 383,99 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Rosa De Oliveira Farias, Filho (a) de Marinete Rosa Da Silva e Nivaldo Fernandes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22946551 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.011.341-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maurício Farias Da Silva, portador(a) do RG de nº 19075219 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.147.541-57, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,74 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,31 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,71 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jurandir Leite de Campos, Filho (a) de Cesarina Maria De Campos e Henrique Leite De Campos, portador(a) do RG de nº 10158936 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.735.211-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,89 m²

PERÍMETRO: 80,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Morais, Filho (a) de Zanir Castilho De Morais e Manoel Gonçalo De Morais, portador(a) do RG de nº 13436880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.113.221-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 261,22 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 320,59 m²

PERÍMETRO: 81,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Catarina De Morais, Filho (a) de Zanir Castilho De Morais e Manoel Gonçalo De Morais, portador(a) do RG de nº 13436880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.113.221-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 55, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 294,59 m²

PERÍMETRO: 79,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 263,16 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 266,60 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 345,77 m²

PERÍMETRO: 81,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,62 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 55 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 375,55 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,69 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,95 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,88 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiao Nunes Do Nascimento, Filho (a) de Rosalina De Moraes Nascimento e Sergio Nunes Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03463400 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.701.681-34, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 5, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,88 m²

PERÍMETRO: 87,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 284,84 m²

PERÍMETRO: 79,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Dias De Moura, Filho (a) de Maria Marcelina Dos Santos Moura e Wenceslau Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 18285260 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.247.721-57, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,84 m²

PERÍMETRO: 80,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,11 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,06 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,69 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adimas De Lana, Filho(a) de Almira França e Domiciano De Lana, portador(a) do RG de nº 06094759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 566.073.262-34, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,85 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Delia Severina De Souza Cardoso, Filho(a) de Aparecida De Freitas Souza e Divino Severino De Souza, portador(a) do RG de nº 11500255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.102.001-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 56, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,89 m²

PERÍMETRO: 88,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 403,84 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 126,11 m²

PERÍMETRO: 46,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 299,45 m²

PERÍMETRO: 70,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 422,93 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 367,52 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalva Santana da Silva, Filho (a) de Sabina Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 897714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.651.921-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,75 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Cristina Taques Martins Chaves, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 16778898 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.156.841-50, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Souza Chaves, portador(a) do RG de nº 15807398 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.587.631-68, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,08 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Alves Evangelista, Filho (a) de Maria Alves Evangelista, portador(a) do RG de nº 20218044 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 748.631.001-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Anesio Crescencio Da Silva, portador(a) do RG de nº 07530463 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.199.811-49, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,38 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Gloria Da Cunha Pereira, Filho (a) de Laura Guimarães Da Cunha e Domingos Alves Da Cunha, portador(a) do RG de nº 02996138 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.108.071-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Geraldo Pereira, portador(a) do RG de nº 00223239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.217.017-81, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 56, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,54 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,99 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 301,75 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 367,66 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 357,53 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 56 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,37 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 405,54 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,89 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cecília Rodrigues de França, Filho(a) de Maria Rodrigues De França e Edmundo Claro De França, portador(a) do RG de nº 04611640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.894.801-44, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,56 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Carlos Gonzaga, Filho (a) de Águida De Souza Gonzaga e Luiz Carlos Gonzaga, portador(a) do RG de nº 06912168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.951.261-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,48 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 382,58 m²

PERÍMETRO: 86,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aidir José Da Costa, Filho (a) de Constantina Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 01955900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.972.601-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,35 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 374,12 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odete Nunes Da Silva, Filho (a) de Osvalda Nunes Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 13431382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.352.261-48, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Eduardo Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 07210710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.190.481-49, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,02 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Leandra, Filho (a) de Maria De Lourdes Leandra e Antônio Leandro, portador(a) do RG de nº 07632223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.373.341-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,61 m²

PERÍMETRO: 86,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,98 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinete Soares da Silva, Filho (a) de Terezinha Batista Da Silva e Benedito José Da Silva, portador(a) do RG de nº 14975530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.053.121-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 57, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,85 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 381,78 m²

PERÍMETRO: 86,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marina Da Silva Rondon Araujo, Filho (a) de Maria Rosário Da Silva e Antônio Da Silva Rondon, portador(a) do RG de nº 08218293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.608.751-15, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 391,43 m²

PERÍMETRO: 87,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 379,18 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 363,58 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 396,24 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,20 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Alves Da Silva Beraldi, Filho (a) de Augusta Domingas Da Silva e Ângelo Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 15498417 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.446.931-12, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Júlio Cesar Beraldi, portador(a) do RG de nº 320562074 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.081.501-87, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 19, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,47 m²

PERÍMETRO: 87,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Oliveira Do Nascimento, Filho (a) de Marta Geruza Oliveira Do Nascimento e João Paulo Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 15454622 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.135.791-51, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 20, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,52 m²

PERÍMETRO: 87,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 371,37 m²

PERÍMETRO: 86,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 397,09 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 379,48 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valeria Martins Silva, Filho (a) de Alzenira Maria Martins e Zinomar Martins, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 25255533 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 481.882.476-34, Divorciado em União Estável, com Sérgio Ferreira De Rezende, portador(a) do RG de nº 03197948 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.656.911-04, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 334,97 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valéria Martins Silva, Filho (a) de Alzerina Maria Martins e Zinomar Martins, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 25255533 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 481.882.476-34, Divorciado em União Estável, com Sérgio Ferreira de Rezende, portador(a) do RG de nº 03197948 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.656.911-04, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 57, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 57 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 416,26 m²

PERÍMETRO: 89,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 369,63 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Bibiana De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 19194285 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.279.021-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,96 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 379,68 m²

PERÍMETRO: 87,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 377,55 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,74 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fermim Nunes Benites, Filho (a) de Emilia Nunes e Masimino Benites, portador(a) do RG de nº 1371164622 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 448.436.071-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosângela Maria Nunes Cunha, portador(a) do RG de nº 0888617321 SSP/BA, inscrito(a) sob o CPF de nº 986.373.205-20, resi-

dente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,05 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Sebastiana Ramos Vieira, Filho (a) de Filomena Rodrigues Ramos e Alirio Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 12088617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.857.541-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,40 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Eliane De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 18611290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.279.061-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Carlos De Araujo Curuca, portador(a) do RG de nº 19939426 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.314.849-00, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,96 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,32 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 365,88 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Debora Camargo, Filho (a) de Tereza Camargo, portador(a) do RG de nº 23214473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.006.231-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 58, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,61 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 442,25 m²

PERÍMETRO: 91,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 387,29 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 388,45 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,59 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Ariza De Souza Nogueira, Filho (a) de Elena De Souza Nogueira, portador(a) do RG de nº 22175679 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.609.141-26, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,27 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 364,57 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jomerson Pereira De Macedo, Filho (a) de Josefa Pereira De Amaral, portador(a) do RG de nº 10392050 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 783.523.121-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,03 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 366,65 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gorete Teixeira Da Silva Oliveira, Filho (a) de Deusdete Cecília Da Silva e Alaercio Luiz Francisco Teixeira, portador(a) do RG de nº 3219148-0 SJDS/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 082.987.924-24, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Soares De Oliveira, portador(a) do RG de nº 34170545 SEDS/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 098.420.904-26, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 23, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,58 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilva Pinto De Morais Souza, Filho (a) de Paulina Francisca De Morais e Euzebio Pinto De Morais, portador(a) do RG de nº 09254560 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 687.242.333-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João De Souza, portador(a) do RG de nº 11456671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 989.616.169-00, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 24, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,86 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Cristina Dos Santos, Filho (a) de Helena Maria Da Silva e Joseildo Luis Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16517156 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 743.656.651-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 58, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,55 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 58 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 356,35 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 516,48 m²

PERÍMETRO: 96,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 59 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 563,52 m²

PERÍMETRO: 99,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 327,95 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriela De França, Filho (a) de Benedita Antônia De França e Alexandre José De França, portador(a) do RG de nº 15050360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.231.141-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 418,12 m²

PERÍMETRO: 89,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alexandre José De França Neto, Filho (a) de Jovita De França e Idevaldo Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20738218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.377.901-28, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,35 m²

PERÍMETRO: 89,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Luiz Taques Martins, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 18030378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.030.481-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 417,59 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Luiz Taques Martins, Filho (a) de Eliane Taques Martins, portador(a) do RG de nº 18030378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.030.481-12, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 60, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 343,25 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 398,52 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 333,82 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,24 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 335,61 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 382,31 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,78 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 368,35 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 401,45 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,69 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 295,45 m²

PERÍMETRO: 79,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 60 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaquiline De Moura Pinho, Filho (a) de Brazilina Domingas De Moura Pinho e Bartolomeu Rodrigues De Pinho, portador(a) do RG de nº 20210124 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.905.861-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 1, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 80,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 394,42 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anselmo Leite Da Costa, Filho (a) de Enir Leite Da Costa e Nelson Costa, portador(a) do RG de nº 16516397 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.491.331-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 3, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,24 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Martins Da Cruz, Filho (a) de Jovina De Almeida e João Benedito Martins Da Cruz, portador(a) do RG de nº 13626361 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.100.291-98, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 4, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,06 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 374,96 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Correa Do Nascimento, Filho(a) de Dária De Sá Correa e Milton Dias, portador(a) do RG de nº 02475812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 827.375.091-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 6, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Roberta De Oliveira, Filho (a) de Vanda Euripa De Oliveira e José Roberto Ferreira, portador(a) do RG de nº 23237651 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.171.541-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 7, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,66 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Esmael Rodrigues de Jesus, Filho (a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 08427909 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.668.311-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jeane Cunha Pereira Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13980696 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.316.271-35, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 8, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,77 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clevia Luísa Ramos, Filho (a) de Maria Luísa Ramos e Elpidio Ramos, portador(a) do RG de nº 15843904 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.051.071-06, Casado (a), Comunhão

Parcial de Bens, com Reinaldo Gomes Sobrinho, portador(a) do RG de nº 14059509 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.949.171-87, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 9, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,12 m²

PERÍMETRO: 87,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Monica Andreia Dias Magalhaes, Filho (a) de Benedita Dias De Moura e Adiuso Lopes De Magalhaes, portador(a) do RG de nº 18296912 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 364.747. 588-21, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 10, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,95 m²

PERÍMETRO: 87,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leiliane Firmino Da Silva, Filho (a) de Ilda Correa Da Silva e José Firmino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13567098 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.927.201-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 11, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 404,48 m²

PERÍMETRO: 89,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,41 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Harlene Ferreira Davino Da Silva, Filho (a) de Maria Aparecida Ferreira Davino e Paulo Gregório Davino, portador(a) do RG de nº 18544037 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.367. 161-20, Casado (a), Comunhao Parcial De Bens, com Marco Luis Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 17129389 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.851.881-96, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 61, Lote 13, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 435,35 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dejanira Leite de Pinho, Filho (a) de Brazelina Leite De Pinho e Eurides Antônio De Pinho, portador(a) do RG de nº 09744428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.665.461-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 14, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,45 m²

PERÍMETRO: 87,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilda Maria Guilherme, Filho (a) de Iracema Maria Guilherme e José Guilherme, portador(a) do RG de nº 916445 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.593.221-88, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 15, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,66 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Bezerra De Lima, Filho (a) de Maria Dacima Bezerra Da Silva e Domingos Fernandes Da Silva, portador(a) do RG de nº 17651352 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.891. 791-24, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,39 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leiliane Firmino Da Silva, Filho (a) de Ilda Correa Da Silva e José Firmino Da Silva, portador(a) do RG de nº 13567098 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.927.201-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 17, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,34 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,32 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 370,01 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 385,43 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseline Maria De Souza, Filho (a) de Alina Maria De Campos e Francisco Santana De Souza, portador(a) do RG de nº 14745437 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968.846.141-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 61, Lote 21, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 401,48 m²

PERÍMETRO: 89,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 405,23 m²

PERÍMETRO: 89,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 385,04 m²

PERÍMETRO: 88,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 397,64 m²

PERÍMETRO: 88,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 376,85 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 61 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 359,21 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 388,81 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafaela Patricia de Oliveira, Filho (a) de Ana Maria Merce de Oliveira, portador(a) do RG de nº 16456246 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.704.781-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 62, Lote 2, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,56 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,10 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,63 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 364,14 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,31 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 525,35 m²

PERÍMETRO: 94,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 274,07 m²

PERÍMETRO: 78,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 275,40 m²

PERÍMETRO: 78,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,67 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 366,74 m²

PERÍMETRO: 85,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Batista Alves de Lima, Filho (a) de Celsina Alves De Lima e Valdir Batista De Lima, portador(a) do RG de nº 08136378 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.276.091-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adenisse Santana Dos Santos, portador(a) do RG de nº 07566786 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.149.241-34, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 62, Lote 12, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,89 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 450,54 m²

PERÍMETRO: 90,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 376,71 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 397,79 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José De Paula, Filho (a) de Paulina Maria de Anunciação e João Pedro de Paula, portador(a) do RG de nº 06400868 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.591.271-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 16, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,91 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Da Cruz, Filho (a) de Tereza Matias Da Cruz e José Noberto Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02797399 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.475.301-04, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Vilma De Fatima Rodrigues Cruz, portador(a) do RG de nº 07418132 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.058.121-15, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 18, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,18 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 420,80 m²

PERÍMETRO: 89,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 550,98 m²

PERÍMETRO: 97,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 403,65 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 427,51 m²

PERÍMETRO: 89,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 383,88 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 62 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Pedro Silva dos Santos, Filho (a) de Maria Da Paz Da Silva Santos e Pedro Amaro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 29188105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.095. 381-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 62, Lote 25, Vitória Régia, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,24 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 63 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 689,40 m²
PERÍMETRO: 130,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 448,59 m²
PERÍMETRO: 103,78 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 362,50 m²
PERÍMETRO: 81,75 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 64 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 65 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 355,19 m²
PERÍMETRO: 90,86 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 338,01 m²
PERÍMETRO: 87,64 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 446,15 m²
PERÍMETRO: 92,14 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 319,27 m²
PERÍMETRO: 81,84 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 409,53 m²
PERÍMETRO: 89,12 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 504,24 m²
PERÍMETRO: 96,04 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 367,37 m²
PERÍMETRO: 86,80 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 370,81 m²
PERÍMETRO: 86,01 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 384,08 m²
PERÍMETRO: 87,29 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 362,64 m²
PERÍMETRO: 86,09 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 321,27 m²
PERÍMETRO: 81,15 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 319,36 m²
PERÍMETRO: 81,15 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 335,67 m²
PERÍMETRO: 85,81 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 300,36 m²
PERÍMETRO: 83,25 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 361,82 m²
PERÍMETRO: 85,52 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 358,48 m²
PERÍMETRO: 83,71 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 369,68 m²
PERÍMETRO: 84,45 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 323,10 m²
PERÍMETRO: 81,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 457,05 m²
PERÍMETRO: 89,74 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 355,86 m²
PERÍMETRO: 83,41 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 313,21 m²
PERÍMETRO: 81,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 396,92 m²
PERÍMETRO: 87,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 300,74 m²
PERÍMETRO: 80,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 101 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 299,31 m²
PERÍMETRO: 80,61 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,93 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 371,33 m²
PERÍMETRO: 86,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 372,56 m²
PERÍMETRO: 86,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 372,41 m²
PERÍMETRO: 86,21 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,72 m²
PERÍMETRO: 84,83 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 344,91 m²
PERÍMETRO: 82,11 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 334,58 m²
PERÍMETRO: 80,07 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 327,41 m²
PERÍMETRO: 78,89 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 324,60 m²
PERÍMETRO: 78,28 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 326,07 m²
PERÍMETRO: 78,49 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 395,21 m²
PERÍMETRO: 90,02 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 394,54 m²
PERÍMETRO: 89,90 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 393,88 m²
PERÍMETRO: 89,79 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 393,21 m²
PERÍMETRO: 89,68 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 102 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 392,94 m²
PERÍMETRO: 89,63 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 330,59 m²
PERÍMETRO: 82,09 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 330,09 m²
PERÍMETRO: 82,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 330,61 m²
PERÍMETRO: 82,12 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 330,39 m²
PERÍMETRO: 82,19 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 330,64 m²
PERÍMETRO: 82,35 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 330,99 m²
PERÍMETRO: 82,46 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 330,79 m²
PERÍMETRO: 82,46 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 330,66 m²
PERÍMETRO: 82,82 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 362,85 m²
PERÍMETRO: 95,85 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 459,01 m²
PERÍMETRO: 104,94 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 443,84 m²
PERÍMETRO: 90,31 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 301,44 m²
PERÍMETRO: 80,99 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 302,91 m²
PERÍMETRO: 81,27 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 103 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 301,80 m²
PERÍMETRO: 81,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 316,29 m²
PERÍMETRO: 76,10 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 334,71 m²
PERÍMETRO: 79,79 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 340,56 m²
PERÍMETRO: 80,77 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 329,92 m²
PERÍMETRO: 78,43 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 104 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 128,18 m²
PERÍMETRO: 57,87 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 91,66 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 106 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 359,64 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 359,79 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 359,84 m²
PERÍMETRO: 84,01 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 359,88 m²
PERÍMETRO: 84,02 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 359,93 m²
PERÍMETRO: 84,03 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 378,77 m²
PERÍMETRO: 85,27 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 367,35 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 367,35 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 367,35 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 367,35 m²

PERÍMETRO: 93,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 520,02 m²

PERÍMETRO: 99,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 375,87 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 107 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,12 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA ÁREA COMUNITÁRIA LOTE 01

ÁREA TOTAL: 2.334,76 m²

PERÍMETRO: 209,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA ÁREA DA PREFEITURA LOTE 01

ÁREA TOTAL: 193,06 m²

PERÍMETRO: 64,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EDUCANDÁRIO LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.006,63 m²

PERÍMETRO: 135,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 616,12 m²

PERÍMETRO: 120,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 6.326,31 m²

PERÍMETRO: 338,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA REMANESCENTE LOTE 01

ÁREA TOTAL: 454,64 m²

PERÍMETRO: 105,60 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **198 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 134 DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 065/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, LUCIMARA DE LARA**, matricula n°142760 como **FISCAL DE CONTRATO,** e designar a servidora **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA,** matricula n°144490 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato **nº 065/2023** cujo o objeto e a contratação da empresa **DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME, CNPJ n.24.721.508/0001-47**, para contratação de empresa capacitada em prestação de chaveiro e confecção de chaves para atender as necessidades da Atenção Primaria em Saúde. A partir do dia 02/05/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 24 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 741/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 035/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de junho de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 742/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 059/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de junho de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 015/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 858064/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 858064/2023* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LOTEAMENTO TERRA NOVA**, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 707-711, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competen-

te, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO TERRA NOVA

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.076, publicado no dia 27/09/2022, páginas 707-711

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

A(s) seguinte(s) Unidade(s) Imobiliária(s) possui(em) restrição:

Quadra 16, Lote (s) Área de Preservação 01

Quadra 17, Lote (s) 22 e 23

Quadra 19, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44

Quadra 30, Lote (s) 01B, 02, 04, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, Área de Preservação 01 e Área de Preservação 02

Quadra 31, Lote (s) 01, 02, 03 e 09

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 7669

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: HIROSHI OKAJIMA

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios noti-

ficar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.273.336,508m e E 590.459,777m; situado no limite da Rua Juara; deste, segue confrontando com Rua Juara, com azimute 194°05'44" e distância de 90,68 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.273.248,554m e E 590.437,692m; com azimute 183°31'07" e distância de 81,91 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.273.166,798m e E 590.432,665m; com azimute 180°10'05" e distância de 180,31 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.272.986,484m e E 590.432,136m; com azimute 185°12'19" e distância de 62,70 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.272.924,042m e E 590.426,447m; com azimute 191°09'17" e distância de 19,15 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.272.905,257m e E 590.422,743m; com azimute 196°31'42" e distância de 123,23 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.272.787,120m e E 590.387,686m; situado no limite da Rua Paraguai; deste, segue confrontando com Rua Paraguai, com azimute 249°06'54" e distância de 231,42 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.272.704,621m e E 590.171,472m; com azimute 252°56'42" e distância de 141,45 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.272.663,136m e E 590.036,246m; com azimute 252°03'03" e distância de 147,60 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.272.617,649m e E 589.895,828m; com azimute 247°56'58" e distância de 72,36 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.272.590,483m e E 589.828,759m; com azimute 255°27'42" e distância de 88,33 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.272.568,311m e E 589.743,261m; situado no limite do Loteamento Parque das Nações; deste, segue confrontando com Loteamento Parque das Nações, com azimute 344°43'30" e distância de 212,51 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.272.773,310m e E 589.687,275m; com azimute 351°04'17" e distância de 157,86 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.272.929,256m e E 589.662,775m; com azimute 349°09'03" e distância de 125,81 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.273.052,817m e E 589.639,094m; situado no limite da Rua Peru; deste, segue confrontando com Rua Peru, com azimute 71°13'53" e distância de 195,13 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.273.115,600m e E 589.823,850m; com azimute 70°01'40" e distância de 253,37 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.273.202,141m e E 590.061,979m; com azimute 70°57'49" e distância de 103,22 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.273.235,809m e E 590.159,556m; com azimute 71°27'28" e distância de 316,66 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 407.352,86 m² Área total Georreferenciada ..... 392.076,04 m² ou 39,2076 hectares Áreas Públicas .... 100.159,48 m² Perímetro .... 2.603,70 m Números de Quadras .... 30 Números de Lotes 530

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 02 LOTEs 01A, 01B, 01C, 02A, 02B, 02C, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 12C, 12D, 13, 14

QUADRA: 03 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 04 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 05C, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 05 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 06 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 07 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23A, 23B, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 10 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 23 LOTEs 01A, 01B, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14, 15

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 29 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08

QUADRA: 30 LOTEs 01A, 14

QUADRA: 31 LOTEs 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 31A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.415,56 m²

PERÍMETRO: 156,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 672,32 m²

PERÍMETRO: 118,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 858,24 m²

PERÍMETRO: 138,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 791,92 m²

PERÍMETRO: 124,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilia Baca da Silva, Filho (a) de Benedita Baca, portador(a) do RG de nº 21835063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.293.241-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Juliano Camilo Da Silva, portador(a) do RG de nº 18151566 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.687.271-76, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 2, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 516,35 m²

PERÍMETRO: 92,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 334,98 m²

PERÍMETRO: 79,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 01C

ÁREA TOTAL: 779,56 m²

PERÍMETRO: 109,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 272,55 m²

PERÍMETRO: 74,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 263,97 m²

PERÍMETRO: 73,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 02C

ÁREA TOTAL: 200,94 m²

PERÍMETRO: 67,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 836,08 m²

PERÍMETRO: 151,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 1.462,91 m²

PERÍMETRO: 225,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 226,63 m²

PERÍMETRO: 61,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 266,70 m²

PERÍMETRO: 65,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elda Alves Vieira Campos de Oliveira, Filho(a) de Eni Alves Vieira Campos e Jesse de Oliveira Campos, portador(a) do RG de nº 19964773 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.096.831-07, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 6A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 639,41 m²

PERÍMETRO: 114,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 579,29 m²

PERÍMETRO: 124,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeniz Barros De Oliveira Campos, Filho (a) de Joana De Barros Oliveira e Leonardo Liberato De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08584290 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.262. 641-43, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 7A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 818,60 m²

PERÍMETRO: 142,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelita De Souza Oliveira, Filho (a) de Maria Madalena Ribeiro Rodrigues e Adesvaldo Magalhães De Souza, portador(a) do RG de nº 17304946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016. 894.021-30, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 7B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 685,50 m²

PERÍMETRO: 143,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 477,12 m²

PERÍMETRO: 91,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Santana Cassiano, Filho (a) de Odete Ortega Santana e Rosino Santana Cassiano, portador(a) do RG de nº 06615899 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 798.712.241-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 470,82 m²

PERÍMETRO: 91,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,78 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jefferson Pereira Freitas, Filho (a) de Gonçalina Pereira De Campos e Ordalio Ferreira De Freitas, portador(a) do RG de nº 24271888 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.087.531-39, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,22 m²

PERÍMETRO: 91,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidylea Gusmão Brandão de Oliveira, Filho (a) de Maria Do Carmo Gusmão Brandão e Nabor Catarino Brandão, portador(a) do RG de nº 11793112 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 718.893.961-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcelo Gomes de Oliveira, portador(a) do RG de nº 07701616 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.754.341-00, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 2, Lote 12A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 208,50 m²

PERÍMETRO: 61,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12B

ÁREA TOTAL: 230,05 m²

PERÍMETRO: 65,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12C

ÁREA TOTAL: 289,86 m²

PERÍMETRO: 70,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 12D

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angelo Nonato Corrêa, Filho (a) de Domitilia Gregoria De França Corrêa e Antonio Augusto Correa, portador(a) do RG de nº 05737354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.309. 421-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Urubupunga, Quadra 2, Lote 12D, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 259,36 m²

PERÍMETRO: 67,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 409,85 m²

PERÍMETRO: 105,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 507,44 m²

PERÍMETRO: 110,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisely Maciel Da Silva, Filho (a) de Alfredina Leoncia Maciel e Geraldo Luiz Maciel, portador(a) do RG de nº 22400672 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.463.021-52, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Thálisson Da Silva Lisbôa Menin, portador(a) do RG de nº 21970220 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.413.871-74, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 421,58 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 391,90 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 369,78 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,45 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 370,24 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 513,76 m²

PERÍMETRO: 100,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lopes da Silva, Filho (a) de Sebastina Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09239855 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.956.191-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 685,86 m²

PERÍMETRO: 105,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 317,81 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Cardoso Do Prado, Filho (a) de Luiza De Fátima Cardoso e Benedito Francisco Do Prado, portador(a) do RG de nº 21879532 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.150.401-83, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 3, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 485,24 m²

PERÍMETRO: 93,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 446,19 m²

PERÍMETRO: 90,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 472,84 m²

PERÍMETRO: 92,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 459,02 m²

PERÍMETRO: 91,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 428,09 m²

PERÍMETRO: 87,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Paulo da Cunha, Filho (a) de Ana Maria Da Cunha e Paulo Da Cunha, portador(a) do RG de nº 15836681 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.460.871-42, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dioneya Marques Da Cunha, portador(a) do RG de nº 19584199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.505.121-82, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 3, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 518,40 m²

PERÍMETRO: 92,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirlei Da Silva, Filho (a) de Ivonete Mendes Da Silva e João Gabriel Da Silva, portador(a) do RG de nº 26964287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.070.306-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 3, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,72 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 404,04 m²

PERÍMETRO: 87,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 449,04 m²

PERÍMETRO: 92,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 415,85 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosinete Do Rosario Silva Marques, Filho (a) de Sebastiana Silva Do Rosario e Rosino Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 20165277 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.345.411-09, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Geraldo Luiz Marques, portador(a) do RG de nº 10948511 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.010.721-72, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,31 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salvador Marques Ferreira, Filho(a) de Josefa Pereira De Souza e Serafim Marques Ferreira, portador(a) do RG de nº 03776387 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 141.544.711-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,43 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 574,89 m²

PERÍMETRO: 108,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Luiz Marques, Filho (a) de Vergilia Marques Da Silva, portador(a) do RG de nº 10948511 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.010.721-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosinete Do Rosário Silva Marques, portador(a) do RG de nº 20165277 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.345.411-09, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 3, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,59 m²

PERÍMETRO: 76,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 412,80 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Cristina Da Silva Binde, Filho (a) de Maria Rosa Taques Da Silva e Renato Binde, portador(a) do RG de nº 18035035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.521.111-38, Solteiro

(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 4, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,29 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 323,08 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Noel Hortence Ribeiro, Filho (a) de Sandra Barbosa Hortence e José Noel Ribeiro, portador(a) do RG de nº 13082035 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.681.198-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Wanessa Dos Reis Cavalcante Ribeiro, portador(a) do RG de nº 10749675 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.395.801-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 4, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 265,83 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 328,76 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 240,40 m²

PERÍMETRO: 61,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 05C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Silveira Rocha Oliveira, Filho (a) de Nilda Silveira Rocha e Adalberto Belo Rocha, portador(a) do RG de nº 13410296 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.942.201-63, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcos Ramos Lima De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14827689 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001. 729.401-09, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 5C, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,35 m²

PERÍMETRO: 61,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 559,97 m²

PERÍMETRO: 99,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Maria Santana, Filho (a) de Dulvina Maria Santana, portador(a) do RG de nº 13486446 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.058.801-63, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,94 m²

PERÍMETRO: 91,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 278,30 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 195,73 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marly Pereira Dos Santos, Filho (a) de Dalva Martins Dos Santos e Adão Pereira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 14071894 SESP/ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 947.764.661-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sérgio Reis Dos Santos, portador(a) do RG de nº 22434666 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 748. 102.191-00, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 512,27 m²

PERÍMETRO: 96,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Cristina Alves da Silva, Filho (a) de Ivani Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 19787537 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.856.921-03, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Marques da Conceição, portador(a) do RG de nº 14169649 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 942.987.001-78, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 498,43 m²

PERÍMETRO: 93,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 497,45 m²

PERÍMETRO: 94,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Maria Da Silva, Filho (a) de Maria Valeriana Da Costa e Manoel Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 04389956 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.295.261-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 461,26 m²

PERÍMETRO: 92,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 441,17 m²

PERÍMETRO: 89,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divina Vieira, Filho (a) de Celidonia Cipriana Vieira e Simpricio Papa Vieira, portador(a) do RG de nº 04580443 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.235.601-49, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 575,60 m²

PERÍMETRO: 99,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marionei Arruda Viana, Filho (a) de Rosenil Maria De Arruda Viana e Luiz Bertoldo Viana, portador(a) do RG de nº 21365253 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.546.211-43, Sol-

teiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 4, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 580,79 m²

PERÍMETRO: 99,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 459,95 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Ferreira Guimarães, Filho (a) de Maria Ferreira Nogueira e Geraldino Ferreira de Jesus, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.613.601-17, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Israel Rocha Guimarães, inscrito(a) sob o CPF de nº 572.163.391-34, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 4, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 473,23 m²

PERÍMETRO: 91,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,58 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 380,50 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,07 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 04 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 328,91 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Djailma Leonel Da Silva, Filho (a) de Maria Marques Da Silva e Moaci Leonel Da Silva, portador(a) do RG de nº 17195020 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.965.918-05, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivan Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 14565838 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.590.611-13, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 5, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 180,40 m²

PERÍMETRO: 54,33 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 201,34 m²

PERÍMETRO: 56,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 389,23 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Getulia Da Silva Barros, Filho (a) de Maria Da Gloria Da Silva Barros e Aquilino Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 06206018 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.816.301-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nazario Da Silva, portador(a) do RG de nº 02710790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.322. 901-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 5, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,14 m²

PERÍMETRO: 89,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 387,75 m²

PERÍMETRO: 88,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 392,08 m²

PERÍMETRO: 89,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 469,80 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aclecio Prates Da Cruz, Filho (a) de Luzia Lopes De Brito e João Prates Da Cruz, portador(a) do RG de nº 425647717 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 357.118.668-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 475,67 m²

PERÍMETRO: 94,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 483,46 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geneci de Fatima de Oliveira, Filho (a) de Irene de Oliveira e Lino Vieira de Oliveira, portador(a) do RG de nº 19329563 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 349.590.092-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 437,67 m²

PERÍMETRO: 89,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlazan Neves Corrêa, Filho (a) de Lurdes Neves Corrêa e Agricola Antonio Corrêa, portador(a) do RG de nº 11086149 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.621.981-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,81 m²

PERÍMETRO: 89,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudionor De Abreu, Filho (a) de Dalvina Bernarda De Abreu, portador(a) do RG de nº 16022122 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.636.251-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 483,73 m²

PERÍMETRO: 94,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 492,27 m²

PERÍMETRO: 95,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Lourenço Da Silva, Filho (a) de Francisca Lourenço Da Silva e José Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 07830076 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.857.781-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 451,66 m²

PERÍMETRO: 90,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joadir José Da Trindade, Filho (a) de Lauzinda Alves Da Trindade e Calixto Da Silva, portador(a) do RG de nº 11609125 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 966.655.051-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,26 m²

PERÍMETRO: 89,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Analice Alves Da Silva, Filho(a) de Maria De Lourdes Da Silva e Enézio Alves Da Guia, portador(a) do RG de nº 15278204 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.874.261-80, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,11 m²

PERÍMETRO: 96,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronan Balduino Da Silva, Filho(a) de Maria Ferreira Da Silva e Sebastião Balduino De Paulo, portador(a) do RG de nº 652014 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.556.701-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 5, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,60 m²

PERÍMETRO: 97,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Soares de Cerqueira, Filho (a) de Piedade Pinto de Oliveira e Geraldo Soares de Cerqueira, portador(a) do RG de nº 04491114 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.157.571-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 5, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 430,16 m²

PERÍMETRO: 90,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reinaldo Cristófaro, Filho (a) de Maria Gasparine Cristófaro e Jacinto Cristófaro, portador(a) do RG de nº 34796630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.892.599-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 5, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,76 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 334,95 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 338,28 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 468,06 m²

PERÍMETRO: 92,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 05 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréia Inocencia Dos Reis, Filho (a) de Antonia Inocencia Dos Reis e Cinézio Pimenta Dos Reis, portador(a) do RG de nº 14603853 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.226.481-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 5, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 453,50 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 212,06 m²

PERÍMETRO: 59,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jhennyfer Rigonato Fernandes Nogueira, Filho (a) de Dirce Elisabete Rigonato Nogueira e Robson Fernandes Nogueira, portador(a) do RG de nº 620599777 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.385.721-27, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 182,83 m²

PERÍMETRO: 54,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Robson Fernando Nogueira, Filho (a) de Maria Rosa Fernandes Nogueira e Oliveira Garcia Nogueira, portador(a) do RG de nº 05694493 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.327. 661-15, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Dirce Elisabete Rigonato Nogueira, portador(a) do RG de nº 178332835 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.045.179-04, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,40 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 382,97 m²

PERÍMETRO: 87,07 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,06 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilei Rosa De Moraes Dasrath, Filho(a) de Maria Benta De Moraes e Pedro Mota De Moraes, portador(a) do RG de nº 14280990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 980.270.261-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 6, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,73 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 470,11 m²

PERÍMETRO: 92,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 458,61 m²

PERÍMETRO: 91,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Sacaly, Filho (a) de Francisca Anunciação Sacaly e Manoel Benedito Sacaly, portador(a) do RG de nº 12736570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.590.971-42, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 475,47 m²

PERÍMETRO: 92,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcilene Marques de Moraes, Filho (a) de Helena Lucia Marques e Carlos Juvino Marques, portador(a) do RG de nº 18318401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.420.261-77, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Oziel De Moraes, portador(a) do RG de nº 10649590 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.668.521-20, residente e domiciliado na Rua Nortelandia, Quadra 6, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 449,98 m²

PERÍMETRO: 90,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 446,27 m²

PERÍMETRO: 89,99 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 471,26 m²

PERÍMETRO: 93,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Maria de Almeida, Filho (a) de Josefa Germana De Almeida e Arnaldo Vicente De Almeida, portador(a) do RG de nº 08821542 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.030. 831-01, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 442,43 m²

PERÍMETRO: 89,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Idacir Luiz De Oliveira, Filho (a) de Virgínia Albarello e Fortunato Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10009795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.954.401-06, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 6, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 467,31 m²

PERÍMETRO: 93,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 458,44 m²

PERÍMETRO: 92,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela de Moraes Silva, Filho (a) de Maria Benta De Moraes e Pedro Mota De Moraes, portador(a) do RG de nº 13631284 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.636.611-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Padua Da Silva, portador(a) do RG de nº 09946071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.953. 971-49, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,98 m²

PERÍMETRO: 89,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 458,75 m²

PERÍMETRO: 92,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 437,01 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 86,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,81 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Misael Pinheiro De Jesus, Filho (a) de Luiza Pinheiro De Jesus e Roberto Rodrigues De Jesus, portador(a) do RG de nº 20851480 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.449.901-93, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 6, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 79,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Almeida Lopes Dos Santos, Filho (a) de Maria Lili De Almeida e Aprigio Lopes Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18580190 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.416.061-49, Casado (a), Separação Total de Bens, com José Pinheiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 02535114 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.109.481-87, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 6, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,55 m²

PERÍMETRO: 80,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 06 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 387,65 m²

PERÍMETRO: 82,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patrícia Cristina Bispo De Oliveira Costa, Filho (a) de Maria José Bispo De Oliveira e Francisco Bispo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 35850183 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.329.249-90, Casado (a), Separação de Bens, com Jonailson da Costa Corrêa, portador(a) do RG de nº 79532 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 711.444.551-20, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 166,43 m²

PERÍMETRO: 52,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Bertilha Monteiro Borralho, Filho (a) de Amália Da Silva Monteiro e Joaquim Monteiro De Souza, portador(a) do RG de nº 11147172 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.858.251-72, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 7, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 213,41 m²

PERÍMETRO: 58,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Oliveira Corrêa, Filho (a) de Maria De Lourdes Corrêa e João Maciel Corrêa, portador(a) do RG de nº 03931269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.961.821-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gloria Maria Batista Da Cunha Corrêa, portador(a) do RG de nº 08532311 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 821.191.121-34, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Quadra 7, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,76 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 262,53 m²

PERÍMETRO: 76,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 309,24 m²

PERÍMETRO: 80,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Marcos Paezano Cassemiro, Filho (a) de Juracy De Arruda Paezano e Raines Cassemiro, portador(a) do RG de nº 15687414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.227.491-61, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabiana Botelho De Moura Paezano, portador(a) do RG de nº 17339995 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.458.161-96, residente e domiciliado na Rua Paraguai, Quadra 7, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,91 m²

PERÍMETRO: 81,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 374,41 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vieira Da Silva, Filho (a) de Tereza Ilaria Da Silva e Lourenço Vieira De Moraes, portador(a) do RG de nº 08875626 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.647.161-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,50 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 339,92 m²

PERÍMETRO: 80,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Santana Da Silva, Filho (a) de Benedita Da Silva e Barnabé Celestino Da Silva, portador(a) do RG de nº 00554782 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.814.271-53, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,98 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco de Assis Dias da Silva, Filho (a) de Maria das Dores Dias da Silva, portador(a) do RG de nº 35544783 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.833.603-86, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Isamara Aparecida Gouvêa Dias, portador(a) do RG de nº 20969864 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.949. 401-00, residente e domiciliado na Rua Nortelandia, Quadra 7, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,61 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 349,35 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 330,37 m²

PERÍMETRO: 81,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,91 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisângela de Carvalho, Filho (a) de Simone de Carvalho, portador(a) do RG de nº 16657144 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.321.231-35, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,32 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,60 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,53 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza De Jesus Da Conceição, Filho(a) de Eugenia De Jesus e José Francisco Da Conceição, portador(a) do RG de nº 08054010 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.813.501-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,67 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Divino Benedito da Costa, Filho (a) de Joacinilda Marta da Costa, portador(a) do RG de nº 09088857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.312.611-20, Casado (a), Separação Obrigatória de Bens, com Lucinéia Ferreira dos Santos Costa, portador(a) do RG de nº 13584863 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.938.901-68, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,92 m²

PERÍMETRO: 90,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dinacil Aparecida Da Cruz, Filho (a) de Aquilina Mendes Da Cruz e Pedro Celestino Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02751135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.380.571-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraguai, Quadra 7, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,54 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Maria De Souza Barbosa, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 02504146 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 317.776.431-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Aguimar Da Silva Barbosa, portador(a) do RG de nº 04652649 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.418.721-87, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 7, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 273,50 m²

PERÍMETRO: 69,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 23A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene Izabel De Souza Oliveira, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 05764939 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.230.781-04, Casado (a), Comunhao Parcial de Bens, com Valdeci Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03022641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 760.119. 091-91, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 23A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 273,97 m²

PERÍMETRO: 96,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 23B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irineu da Silva Trindade, Filho (a) de Lauzinda Alves Da Trindade e Calixto Da Silva Trindade, portador(a) do RG de nº 16069935 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.763.441-43, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rita De Cássia Pompeu Rodrigues Trindade, portador(a) do RG de nº 09857281 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 889.242.111-53, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 23B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 194,46 m²

PERÍMETRO: 56,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilene Izabel De Souza Oliveira, Filho (a) de Joacy De Souza e Enio José De Souza, portador(a) do RG de nº 05764939 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.230.781-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeci Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03022641 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 760. 119.091-91, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 24, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 89,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Patricio Da Silva Barros, Filho (a) de Adriana Maria Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 05647061 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.351.301-59, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nortelândia, Quadra 7, Lote 25, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,40 m²

PERÍMETRO: 91,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 353,37 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 371,48 m²

PERÍMETRO: 89,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 07 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 193,28 m²

PERÍMETRO: 64,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourembergue Da Silva Santos, Filho (a) de Flana Guia Da Silva e Alberto Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16857593 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.132.611-60, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 8, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 400,26 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 256,56 m²

PERÍMETRO: 77,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 465,04 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,97 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso soares dos reis, Filho (a) de Josefa Soares Dos Reis e Jose Dos Reis, portador(a) do RG de nº 11488395 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.876.731-90, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Simone De Almeida Duarte Reis, portador(a) do RG de nº 1649167 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.275.941-31, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 8, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 378,64 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Lucas Dos Anjos Silva, Filho (a) de Rosineide Lopes Dos Anjos Silva e João Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 17186714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.579.011-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia de Souza Gomes Silva, portador(a) do RG de nº 19263511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.625.851-96, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 8, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 432,22 m²

PERÍMETRO: 91,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,85 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,67 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandro Lucas Dos Anjos Silva, Filho (a) de Rosineide Lopes Dos Anjos Silva e João Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 17186714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.579.011-16, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia De Souza Gomes Silva, portador(a) do RG de nº 19263511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.625.851-96, residente e domiciliado na Rua Chapada dos Guimarães, Quadra 8, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,57 m²

PERÍMETRO: 94,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,51 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Ramos de Sousa, Filho (a) de Clemência Ramos De Sousa e Antonio Gomes De Sousa, portador(a) do RG de nº 30019286 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.477.198-77, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Tangará da Serra, Quadra 8, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,56 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 08 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 214,86 m²

PERÍMETRO: 68,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 583,47 m²

PERÍMETRO: 99,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,31 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 377,47 m²

PERÍMETRO: 86,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,55 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 372,58 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 376,23 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Debora Da Costa Carlos, Filho (a) de Devanil Da Costa e Irineu Carlos, portador(a) do RG de nº 17608279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.654.251-58, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 450,52 m²

PERÍMETRO: 96,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristian de Oliveira Silva, Filho (a) de Ivandete Conceição de Oliveira e Léu Glória Silva, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 10182250 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 772.476.041-15, Solteiro em União Estável, com Vicente Neto Ferreira Costa, portador(a) do RG de nº 07336640 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.218.701-59, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 441,60 m²

PERÍMETRO: 95,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,11 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 333,20 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Gomes De Oliveira, Filho (a) de Lucinéia Pereira Gomes De Oliveira e Deraldo Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 18872930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.900.981-67, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristileide Mendes Leite De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15784630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.474.751-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,33 m²

PERÍMETRO: 93,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 445,75 m²

PERÍMETRO: 95,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 352,67 m²

PERÍMETRO: 81,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 332,40 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 414,49 m²

PERÍMETRO: 93,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 413,60 m²

PERÍMETRO: 92,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 326,10 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,03 m²

PERÍMETRO: 81,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eveli Bertollo, Filho (a) de Madalena Machado e João Albuquerque, portador(a) do RG de nº 07659210 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.201.581-38, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Altair Luiz Bertollo, portador(a) do RG de nº 35617870 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.971.209-49, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 19, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,15 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neiva Conceição De Magalhães, Filho (a) de Oscarlina Rosa Campos De Oliveira e Manoel Irineo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02120143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.365.851-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 405,86 m²

PERÍMETRO: 91,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 334,11 m²

PERÍMETRO: 91,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neiva Conceição De Magalhães, Filho (a) de Oscarlina Rosa Campos De Oliveira e Manoel Ireneo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02120143 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.365.851-61, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 9, Lote 22, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 399,79 m²

PERÍMETRO: 92,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 09 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 448,23 m²

PERÍMETRO: 93,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Lopes Do Carmo, Filho (a) de Cacilda Lopes Ferreira e Adailton Bragança Do Carmo, portador(a) do RG de nº 19532547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.882.241-95, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Alessandra Aparecida Da Costa Corrêa Do Carmo, portador(a) do RG de nº 22540440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.409.641-90, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,11 m²

PERÍMETRO: 69,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 293,96 m²

PERÍMETRO: 73,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regiane Aparecida Campos, Filho (a) de Erotildes Maria De Oliveira Campos e Antonio Angelo De Campos, portador(a) do RG de nº 17009359 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.674.151-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 239,48 m²

PERÍMETRO: 70,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Roberto Martins Gonçalves, Filho (a) de Angelica De Oliveira Gonçalves e Francisco Martins Gonçalves, portador(a) do RG de nº 11359978 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 709.395.351-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 10, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,45 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 453,91 m²

PERÍMETRO: 91,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 311,21 m²

PERÍMETRO: 76,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli Ieda Moraes Moura, Filho (a) de Aidê Conceição De Moraes Moura e Ernestino Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 17563224 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.874.961-14, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 10, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 88,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karoline De Moraes Moura, Filho (a) de Aidê Conceição De Moraes Moura e Ernestino Dias De Moura, portador(a) do RG de nº 17561817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.407.171-81, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 10, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,30 m²

PERÍMETRO: 88,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 324,47 m²

PERÍMETRO: 77,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,11 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,68 m²

PERÍMETRO: 89,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,73 m²

PERÍMETRO: 87,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 311,20 m²

PERÍMETRO: 78,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ubirajara Cipriano De Almeida, Filho (a) de Benedita Raimunda De Figueiredo Almeida e Alfredo Mendes De Almeida, portador(a) do RG de nº 000849609 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.721.781-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 10, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,62 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 459,20 m²

PERÍMETRO: 93,35 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 363,19 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 396,12 m²

PERÍMETRO: 90,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Paula de Magalhães, Filho (a) de Neiva Conceição De Magalhães e Aquiles Simão De Magalhães, portador(a) do RG de nº 18457797 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.382.451-89, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Quadra 10, Lote 17, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 522,94 m²

PERÍMETRO: 93,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 317,65 m²

PERÍMETRO: 77,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 346,73 m²

PERÍMETRO: 78,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Camila Irene Da Silva, Filho (a) de Valdirene Irene Da Silva, portador(a) do RG de nº 21944172 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.793.371-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 10, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 277,56 m²

PERÍMETRO: 74,08 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 10, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 311,93 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 10 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,70 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 518,12 m²

PERÍMETRO: 94,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,29 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Idayana Da Costa Santos, Filho (a) de Joacinilda Marta Da Costa, portador(a) do RG de nº 16165241 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.177.971-88, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Carlos Nascimento Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11566043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.890.341-49, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 11, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,54 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,12 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 194,08 m²

PERÍMETRO: 55,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 184,45 m²

PERÍMETRO: 54,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 444,04 m²

PERÍMETRO: 96,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josiane Carla Da Silva Moraes, Filho (a) de Ana Gonçalina De Paula e José Carlos Da Silva, portador(a) do RG de nº 18125433 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.949.201-30, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleber Manoel Pereira De Moraes, portador(a) do RG de nº 14259010 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 727.711.271-72, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 11, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,35 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,30 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 421,77 m²

PERÍMETRO: 93,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 450,30 m²

PERÍMETRO: 96,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Gonçalina De Paula, Filho (a) de Marieta Vaz De Paula e Maurino Henrique De Paula, portador(a) do RG de nº 02933330 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.865.001-30, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 11, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,62 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,11 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 412,25 m²

PERÍMETRO: 93,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 545,22 m²

PERÍMETRO: 100,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 386,61 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 525,88 m²

PERÍMETRO: 96,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 396,54 m²

PERÍMETRO: 89,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 384,05 m²

PERÍMETRO: 85,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 390,31 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 396,68 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,05 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 11 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 370,99 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliana André Santana, Filho (a) de Maria André Santana e Minelvino Alves Santana, portador(a) do RG de nº 11930403 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.650.411-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 12, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,36 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,32 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 85,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 85,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 356,44 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,21 m²

PERÍMETRO: 80,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 304,77 m²

PERÍMETRO: 80,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 287,07 m²

PERÍMETRO: 78,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 321,84 m²

PERÍMETRO: 81,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,05 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 294,03 m²

PERÍMETRO: 78,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 280,01 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 311,31 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 241,67 m²

PERÍMETRO: 76,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 296,06 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindomar Pereira Lisboa, Filho (a) de Cecilia Pereira Lisboa e Ildo Alves Lisboa, portador(a) do RG de nº 43317081 SSP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.533.941-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedita Papa da Silva Lisboa, portador(a) do RG de nº 1582428 SESP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 905.141.061-15, residente e domiciliado na Rua Rosário Oeste, Quadra 12, Lote 16, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,22 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,29 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 357,25 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 330,68 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,83 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,33 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 404,99 m²

PERÍMETRO: 87,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 292,64 m²

PERÍMETRO: 79,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,47 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 279,07 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Alves Da Silva, Filho (a) de Adelicia Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 30359899 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 351.641.826-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Albanita Santa Rosa Dantas Silva, portador(a) do RG de nº 01266373 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 446.023.326-68, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 13, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,23 m²

PERÍMETRO: 79,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiano Da Silva Figueiredo, Filho (a) de Maria Sueli De Figueiredo e Odenir José De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 22833234 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.422.181-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 13, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 260,09 m²

PERÍMETRO: 78,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 326,77 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 327,68 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 309,22 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,80 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 285,70 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,03 m²

PERÍMETRO: 92,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 413,68 m²

PERÍMETRO: 93,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 406,27 m²

PERÍMETRO: 91,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 400,77 m²

PERÍMETRO: 90,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 589,78 m²

PERÍMETRO: 101,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,51 m²

PERÍMETRO: 85,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 492,92 m²

PERÍMETRO: 92,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Airton Dias De Arruda, Filho (a) de Davina Francisca De Arruda e Antonio Joseé De Arruda, portador(a) do RG de nº 18321682 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.736.571-43, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dirlene Cristina Da Silva Arruda, portador(a) do RG de nº 13367447 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.796.181-81, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 14, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 264,29 m²

PERÍMETRO: 81,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 401,23 m²

PERÍMETRO: 91,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bruno Alves De Melo, Filho (a) de Creide Antunes Da Silva e Nilson Alves De Melo, portador(a) do RG de nº 24671762 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.555.241-89, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rafaela Costa Ferreira, portador(a) do RG de nº 31994431 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068. 759.441-38, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 14, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,09 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 260,49 m²

PERÍMETRO: 72,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 315,25 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 185,24 m²

PERÍMETRO: 68,71 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilce Maria Do Espírito Santo, Filho (a) de Alzira Nunes da Silva e Quintino Antunes da Silva, portador(a) do RG de nº 700439 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.504.081-52, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 14, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 231,13 m²

PERÍMETRO: 76,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 214,18 m²

PERÍMETRO: 76,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 180,90 m²

PERÍMETRO: 67,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 270,50 m²

PERÍMETRO: 74,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane De Jesus Ribeiro, Filho (a) de Maria Das Graças Ribeiro, portador(a) do RG de nº 36432300 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.367.363-44, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 14, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 321,35 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 384,28 m²

PERÍMETRO: 90,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 309,01 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 551,64 m²

PERÍMETRO: 105,77 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 440,49 m²

PERÍMETRO: 97,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 444,43 m²

PERÍMETRO: 96,34 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 406,62 m²

PERÍMETRO: 91,78 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 14 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Teolinda Costa Meira, Filho (a) de Noeli Cecilia Da Costa e Severino Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 31605273 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.418.279-03, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Sebastião Ferreira De Souza Meira, portador(a) do RG de nº 13972391 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 719.919.991-00, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 14, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,50 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 15, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 376,85 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Carla Tavares, Filho (a) de Meire Dias Figueiredo Da Costa e Juliano Carlos Tavares, portador(a) do RG de nº 17966108 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.764.321-70, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 15, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,77 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 560,62 m²

PERÍMETRO: 97,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 673,23 m²

PERÍMETRO: 105,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jayane Correa Da Silva, Filho (a) de Claudia Correa Leite e Jonas José Da Silva, portador(a) do RG de nº 23315199 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.188.991-76, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 416,82 m²

PERÍMETRO: 92,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Vicunia Silva Santos, Filho (a) de Cira Da Silva Santos e Teotônio Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº

11369370 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.179.281-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 15, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,72 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 382,21 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maricelma Santos De Andrade Arruda, Filho (a) de Veneza Santos De Andrade e Raimundo Alves De Andrade, portador(a) do RG de nº 12052957 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.025.841-34, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Marcio Couto De Arruda, portador(a) do RG de nº 12747378 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.423.211-00, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,30 m²

PERÍMETRO: 90,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Lourena De Carvalho, Filho (a) de Marilceia De Carvalho, portador(a) do RG de nº 16880510 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.670.551-05, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cáceres, Quadra 15, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,37 m²

PERÍMETRO: 89,93 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 387,37 m²

PERÍMETRO: 88,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,91 m²

PERÍMETRO: 89,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 326,20 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,60 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amir Ribeiro De Moraes, Filho (a) de Benedita Rosalina Carvalho De Moraes e Egidio Ribeiro De Moraes, portador(a) do RG de nº 00540790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 107.105.311-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Diamantino, Quadra 15, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,18 m²

PERÍMETRO: 87,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 439,81 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 485,15 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,41 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 15 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 204,18 m²

PERÍMETRO: 72,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 337,12 m²

PERÍMETRO: 77,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caetano De Magalhães, Filho (a) de Ana Pedrosa De Magalhães e Manoel Simão De Magalhães, portador(a) do RG de nº 05151686 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.406.761-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devair Da Costa, portador(a) do RG de nº 20750633 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.515.131-15, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, Quadra 17, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 329,11 m²

PERÍMETRO: 77,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 326,13 m²

PERÍMETRO: 78,46 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 275,92 m²

PERÍMETRO: 75,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 429,83 m²

PERÍMETRO: 87,57 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irlande Alves da Costa, Filho (a) de Joana Alves da Costa e Sebastião Dias da Costa, portador(a) do RG de nº 09646400 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.871.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Oliveira da Silva Alves, portador(a) do RG de nº 29708133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.108.322-34, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 380,69 m²

PERÍMETRO: 88,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 344,03 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Barros de Oliveira, Filho(a) de Joana De Barros Oliveira e Leonardo Liberato De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05765137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 532.087.491-04, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 17, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,26 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irlande Alves Da Costa, Filho (a) de Joana Alves Da Costa e Sebastião Dias Da Costa, portador(a) do RG de nº 09646400 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.871.101-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Oliveira Da Silva Alves, portador(a) do RG de nº 29708133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 885.108.322-34, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 388,05 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eneas Oliveira Lima Filho, Filho(a) de Josefa Maria De Lima e Eneas Oliveira Lima, portador(a) do RG de nº 23562706 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.014.589-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 437,57 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,23 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 381,01 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,38 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina De Sá, Filho (a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 11509228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.380.321-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 14, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,02 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiano Neves de Arruda, Filho (a) de Ezenira Neves de Santana e Manoel Paulo de Arruda, portador(a) do RG de nº 12729876 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.908.061-29, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua São José, Quadra 17, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,57 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,64 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 455,19 m²

PERÍMETRO: 91,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,58 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 370,09 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Aparecida de Campos, Filho (a) de Antonia Benedita Lucia de Campos, portador(a) do RG de nº 12771937 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.797.591-40, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 17, Lote 20, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,98 m²

PERÍMETRO: 93,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 386,09 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,71 m²

PERÍMETRO: 86,60 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,18 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,66 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 345,44 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 458,39 m²

PERÍMETRO: 103,45 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Cristina Dos Santos Ajala, Filho(a) de Maria Conceição Dos Santos Ajala e Ary Ajala, portador(a) do RG de nº 20444354 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.103.701-69, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Porto dos Gaúchos, Quadra 18, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 541,24 m²

PERÍMETRO: 108,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 721,96 m²

PERÍMETRO: 138,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 476,90 m²

PERÍMETRO: 106,38 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 600,88 m²

PERÍMETRO: 110,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 701,05 m²

PERÍMETRO: 118,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 398,30 m²

PERÍMETRO: 101,73 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 576,03 m²

PERÍMETRO: 116,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 724,31 m²

PERÍMETRO: 122,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 547,63 m²

PERÍMETRO: 106,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,87 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 282,84 m²

PERÍMETRO: 75,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 172,64 m²

PERÍMETRO: 61,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eudicléia Wanuccy Do Nascimento Souza, Filho (a) de Benedita Maria Do Nascimento e Osvaldo Pereira Nascimento, portador(a) do RG de nº 15157520 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.103.061-55, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com José Carlos Silva De Souza, portador(a) do RG de nº 09180737 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 803.662.791-49, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 3A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 99,01 m²

PERÍMETRO: 50,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 186,14 m²

PERÍMETRO: 62,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 259,60 m²

PERÍMETRO: 73,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 286,14 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erica Aparecida Jesus Da Silva, Filho (a) de Rosalia Jesus Dos Santos e Ery Ranulfo Da Silva, portador(a) do RG de nº 19978308 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.690.651-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 225,17 m²

PERÍMETRO: 72,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 349,86 m²

PERÍMETRO: 90,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bonifácio José Dos Santos, Filho (a) de Castorina Marques Dos Santos e José Benedito Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05139813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 377.933.061-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 8A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,17 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 308,08 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 843,79 m²

PERÍMETRO: 129,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 477,28 m²

PERÍMETRO: 119,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clemente de Jesus Filho, Filho (a) de Isabel Maria De Jesus e Clemente De Jesus, portador(a) do RG de nº 05599261 SESPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.570.651-00, Casado (a), Comunhao Universal de Bens, com Aparecida Rossi De Jesus, portador(a) do RG de nº 05328691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 068. 925.351-60, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 292,00 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 711,93 m²

PERÍMETRO: 108,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 1.007,23 m²

PERÍMETRO: 136,70 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 479,94 m²

PERÍMETRO: 105,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 411,41 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,19 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 420,23 m²

PERÍMETRO: 96,31 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 450,76 m²

PERÍMETRO: 94,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 390,73 m²

PERÍMETRO: 87,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 678,04 m²

PERÍMETRO: 113,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 598,37 m²

PERÍMETRO: 107,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 369,10 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Marques Da Costa, Filho (a) de Agostinha Maria Santana e Romão Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 12721956 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.012.711-76, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ronaldo Antonio De Campos, portador(a) do RG de nº 17871190 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.858.661-76, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 23, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,00 m²

PERÍMETRO: 83,68 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 21 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Costa Marques, Filho (a) de Benedita Marques Da Costa e Inocencio Marques, portador(a) do RG de nº 25569457 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.599.101-16, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, Quadra 21, Lote 24, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 262,14 m²

PERÍMETRO: 73,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 383,90 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 415,89 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 383,99 m²

PERÍMETRO: 88,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 510,87 m²

PERÍMETRO: 95,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadia Guolo Silva, Filho (a) de Nair Marafon Guolo e Clodoaldo Marcos Guolo, portador(a) do RG de nº 06614612 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.549.201-97, Viúvo não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,48 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 427,15 m²

PERÍMETRO: 95,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 426,45 m²

PERÍMETRO: 95,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Maria De Oliveira, Filho (a) de Constantina Paes De Oliveira e Benedito Francisco De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12748960 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 882.992.441-53,

Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Otoniel Pereira De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03258033 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 268.890.561-91, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 9A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 238,07 m²

PERÍMETRO: 76,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 320,49 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 371,82 m²

PERÍMETRO: 91,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 425,00 m²

PERÍMETRO: 94,85 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 421,81 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,69 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 90,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Campos De Barros, Filho (a) de Otilia De Campos Barros e José De Lima Barros, portador(a) do RG de nº 04689828 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.468.331-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 18, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,01 m²

PERÍMETRO: 92,96 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 420,26 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,95 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudiene Maria Da Costa, Filho (a) de Eidir Maria De Almeida e Valdomiro Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de nº 12727741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 876.416.311-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 22, Lote 21, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,94 m²

PERÍMETRO: 96,40 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 359,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 415,65 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 349,85 m²

PERÍMETRO: 82,12 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 22 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 397,42 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 121,84 m²

PERÍMETRO: 45,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 79,38 m²

PERÍMETRO: 37,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 351,30 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leandro Rossi de Jesus, Filho (a) de Aparecida Rossi de Jesus e Clemente de Jesus, portador(a) do RG de nº 14143216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.310.681-92, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Franciete Carvalho Rossi, portador(a) do RG de nº 19518625 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.606.521-17, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 23, Lote 3A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 244,72 m²

PERÍMETRO: 76,54 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 305,74 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 331,78 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 459,66 m²

PERÍMETRO: 92,51 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 664,73 m²

PERÍMETRO: 120,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronaldo de Jesus Alves Serafim, Filho (a) de Maria Salete Alves Serafim e Abrão Rodrigues Serafim, portador(a) do RG de nº 29629322 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 075.266. 626-69, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosária dos Santos Oliveira Alves, portador(a) do RG de nº 31249230 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 454.794.258-70, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 24, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 630,07 m²

PERÍMETRO: 106,91 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 613,83 m²

PERÍMETRO: 106,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 387,20 m²

PERÍMETRO: 88,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,00 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 304,27 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Junior Da Silva Almeida, Filho (a) de Maria Domingas Porfiria Do Couto Silva e Benedito Dos Santos Almeida, portador(a) do RG de nº 18572790 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019. 504.671-47, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cidade Vera, Quadra 24, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 279,81 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 377,12 m²

PERÍMETRO: 86,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 520,70 m²

PERÍMETRO: 95,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,25 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arimar Paula Albues, Filho (a) de Eduarda De Paula Albues e Ubaldino Alves Albues, portador(a) do RG de nº 08367396 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.945.171-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,77 m²

PERÍMETRO: 77,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genésio Barros Silva, Filho (a) de Maria Campos De Barros e Vitalino Pedroso Da Silva, portador(a) do RG de nº 12677418 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 874.436.601-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Do Socorro De Souza Barros, portador(a) do RG de nº 18874894 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.576.861-98, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 13A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 270,28 m²

PERÍMETRO: 76,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 24 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Campos De Barros, Filho (a) de Maria Campos De Barros, portador(a) do RG de nº 04550609 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.904.001-97, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Alvina De Jesus Campos, portador(a) do RG de nº 22665943 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.616.081-10, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 24, Lote 13B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,81 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 283,97 m²

PERÍMETRO: 76,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gerson Pinto Da Silva, Filho (a) de Elza de Carvalho Silva e Pedro Pinto da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 09634550 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 849.515.081-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elivânia Alves Dos Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 10502483 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.022.751-93, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 25, Lote 2, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,16 m²

PERÍMETRO: 78,52 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 280,31 m²

PERÍMETRO: 77,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauricio Santana De Almeida, Filho (a) de Candida Santana De Almeida e Antonio Gregorio De Almeida, portador(a) do RG de nº 846256 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.829.771-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurea Aparecida Da Silva Almeida, portador(a) do RG de nº 14227860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.032.481-83, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 25, Lote 4, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 295,01 m²

PERÍMETRO: 78,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauricio Santana De Almeida, Filho (a) de Candida Santana De Almeida e Antonio Gregorio De Almeida, portador(a) do RG de nº 846256 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.829.771-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aurea Aparecida Da Silva Almeida, portador(a) do RG de nº 14227860 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.032.481-83, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 25, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 318,02 m²

PERÍMETRO: 80,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 297,73 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 371,50 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 266,28 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 248,93 m²

PERÍMETRO: 74,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 351,09 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 327,56 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 383,01 m²

PERÍMETRO: 91,10 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 378,97 m²

PERÍMETRO: 92,75 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 370,05 m²

PERÍMETRO: 93,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 261,64 m²

PERÍMETRO: 71,26 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 233,34 m²

PERÍMETRO: 68,88 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 246,58 m²

PERÍMETRO: 69,16 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 337,66 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 322,61 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 334,78 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 313,73 m²

PERÍMETRO: 81,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 299,43 m²

PERÍMETRO: 80,04 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,88 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 233,28 m²

PERÍMETRO: 62,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 161,01 m²

PERÍMETRO: 51,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flana Guia da Silva, Filho (a) de Maria Catarina da Silva e Luiz Antonio da Silva, portador(a) do RG de nº 08734968 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 912.725.801-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 26, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,00 m²

PERÍMETRO: 96,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson Ferreira De Souza, Filho(a) de Almezina Eugenia Ferreira e Jose Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 01451790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 173.277.761-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 26, Lote 12, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 92,19 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 491,62 m²

PERÍMETRO: 92,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 280,52 m²

PERÍMETRO: 70,42 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidiane Rosa De Figueiredo, Filho (a) de Cristina Rosa De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 11240423 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 812.702.831-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Paraguaia, Quadra 26, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 257,19 m²

PERÍMETRO: 70,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 289,99 m²

PERÍMETRO: 76,25 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 332,27 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 299,88 m²

PERÍMETRO: 80,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,43 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 1.365,76 m²

PERÍMETRO: 164,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 26 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 294,54 m²

PERÍMETRO: 79,43 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miguel Marquesini Alves, Filho (a) de Lourdes Marquesini Alves e Miguel Arcanjo Alves, portador(a) do RG de nº 149999221 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.533.441-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,97 m²

PERÍMETRO: 89,39 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 399,10 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindalva Pedrosa da Costa, Filho (a) de Clarinda Pedrosa da Costa, portador(a) do RG de nº 15836703 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 696.124.981-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 815,64 m²

PERÍMETRO: 119,32 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,65 m²

PERÍMETRO: 66,80 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Albino da Silva, Filho (a) de Mirtes Batista da Silva e Albino João da Silva, portador(a) do RG de nº 03812308 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.925.481-49, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Leticia Rodrigues Gonçalves, portador(a) do RG de nº 18662854 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.969.081-01, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, Quadra 27, Lote 5, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 419,07 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 553,35 m²

PERÍMETRO: 98,84 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivonete Ojeda Camargo, Filho (a) de Rita Astrogilda Ojeda e Valerio Ojeda Bispo, portador(a) do RG de nº 408375 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.014.411-00, Casado (a), Comunhão de Bens, com Ataliba Camargo Filho, portador(a) do RG de nº 00302791 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.817.601-68, residente e domiciliado na Rua Juara, Quadra 27, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,13 m²

PERÍMETRO: 75,59 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 281,90 m²

PERÍMETRO: 71,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benicio Amâncio Alves, Filho (a) de Maria José Alves e José Amâncio Alves, portador(a) do RG de nº 05550467 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.308.111-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Travessa 02, Quadra 27, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 247,05 m²

PERÍMETRO: 67,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 79,66 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Letícia Jesus da Silva Barros, Filho (a) de Rozidelma Jesus de Barros e Pedro Roberto Fonseca da Silva, portador(a) do RG de nº 23073861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.749. 401-01, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Fabio Aparecido Nunes Barroa, portador(a) do RG de nº 21970564 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.331.851-35, residente e domiciliado na Rua Nobres, Quadra 27, Lote 12A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 147,78 m²

PERÍMETRO: 49,97 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 12B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcio Santos Cardoso, Filho (a) de Elza Ferreira dos Santos e Domingos Cardoso Godinho, portador(a) do RG de nº 1003914 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 777.399.651-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Travessa 02, Quadra 27, Lote 12B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 106,80 m²

PERÍMETRO: 41,47 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 240,54 m²

PERÍMETRO: 67,29 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 206,82 m²

PERÍMETRO: 69,36 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 27 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 334,04 m²

PERÍMETRO: 76,94 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabrielli Pereira Metzler, Filho (a) de Desviles Pereira Da Silva e Sidney Metzler, portador(a) do RG de nº 18741657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.940.721-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 1, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 715,83 m²

PERÍMETRO: 114,15 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 488,08 m²

PERÍMETRO: 99,65 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 3, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 368,87 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 435,39 m²

PERÍMETRO: 96,76 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 421,29 m²

PERÍMETRO: 96,05 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fátima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 352,88 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria De Fatima De Oliveira e Antonio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 7, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 346,01 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Duarte Da Silva, Filho (a) de Ana Maria Da Conceição e Pedro Duarte Da Silva, portador(a) do RG de nº 31984983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 768.215.873-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Joana De Sousa Silva, portador(a) do RG de nº 23721596 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 707.851. 203-00, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 8, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,02 m²

PERÍMETRO: 95,02 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonice de Sousa Silva Gomes, Filho (a) de Joana de Sousa Silva e João Duarte da Silva, portador(a) do RG de nº 27108538 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.787.703-87, Casado (a), Separação de Bens Obrigatória, com Quintino Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 09168931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.435.771-01, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 9, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,43 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzia Silva Nogueira, Filho (a) de Cleuza Da Silva e Manoel Bezerra Da Silva, portador(a) do RG de nº 13987844

SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.151.351-21, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edmundo Rocha Nogueira, portador(a) do RG de nº 13952293 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 498.239.812-72, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 10, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,30 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izabel Aureliana Ortiz De Souza, Filho (a) de Ana Opimis De Arruda e Miguel Aureliano Ortiz, portador(a) do RG de nº 19140711 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.110.881-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuson José De Souza, portador(a) do RG de nº 06822940 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 162.032.081-91, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 11, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,74 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 399,21 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniele Siqueira da silva, Filho (a) de Aparecida Gloria Siqueira e João Clemente Da Silva, portador(a) do RG de nº 20751036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.251.851-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Jaciara, Quadra 28, Lote 13, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,94 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,66 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alan Peixoto Dos Santos, Filho (a) de Iracilda Isabel De Souza Santos e Amintas Peixoto Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21471401 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.917.311-09, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 28, Lote 15, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 372,60 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 397,48 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 387,71 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 380,21 m²

PERÍMETRO: 79,27 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilson Rodrigues Braga, Filho (a) de Maria Aparecida De Jesus e Ezequiel Rodrigues Braga, portador(a) do RG de nº 16888006 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.190.321-08, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 29, Lote 1B, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 251,37 m²

PERÍMETRO: 66,22 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 565,30 m²

PERÍMETRO: 100,23 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 343,11 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 514,34 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 284,66 m²

PERÍMETRO: 71,56 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria de Fátima de Oliveira e Antônio Avelino Marinho, portador(a) do RG de nº 3303583 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, Quadra 29, Lote 6, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 298,60 m²

PERÍMETRO: 71,14 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 412,27 m²

PERÍMETRO: 95,30 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 368,40 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 29 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 486,12 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Avelino Marinho Neto, Filho (a) de Maria de Fátima Da Conceição e Antonio Avelino Marinho, inscrito(a) sob o CPF de nº 126.820.107-33, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Peru, Quadra 30, Lote 1A, Loteamento Terra Nova, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E
ÁREA TOTAL: 814,57 m²
PERÍMETRO: 117,13 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 30 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 1.307,49 m²
PERÍMETRO: 145,95 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 332,31 m²
PERÍMETRO: 81,54 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 355,54 m²
PERÍMETRO: 84,74 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 382,20 m²
PERÍMETRO: 86,64 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 371,25 m²
PERÍMETRO: 85,76 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 917,19 m²
PERÍMETRO: 145,22 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 296,17 m²
PERÍMETRO: 79,48 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 296,65 m²
PERÍMETRO: 79,39 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 316,11 m²
PERÍMETRO: 80,92 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 04
ÁREA TOTAL: 282,95 m²
PERÍMETRO: 78,91 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 05
ÁREA TOTAL: 296,02 m²
PERÍMETRO: 79,74 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 374,95 m²
PERÍMETRO: 85,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 07
ÁREA TOTAL: 359,95 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 08
ÁREA TOTAL: 359,95 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 09
ÁREA TOTAL: 359,95 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 10
ÁREA TOTAL: 349,76 m²
PERÍMETRO: 82,30 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 11
ÁREA TOTAL: 347,93 m²
PERÍMETRO: 82,00 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 12
ÁREA TOTAL: 470,38 m²
PERÍMETRO: 90,59 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 13
ÁREA TOTAL: 279,56 m²
PERÍMETRO: 77,34 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 14
ÁREA TOTAL: 266,89 m²
PERÍMETRO: 76,04 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 15
ÁREA TOTAL: 289,48 m²
PERÍMETRO: 77,38 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 16
ÁREA TOTAL: 296,79 m²
PERÍMETRO: 77,98 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 17
ÁREA TOTAL: 288,34 m²
PERÍMETRO: 77,48 m
INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 31A LOTE 18
ÁREA TOTAL: 287,27 m²
PERÍMETRO: 74,88 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo*

proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários", conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **74 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 157/2024

PARTES INTERESSADAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.710.871/0001-00.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 967144/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento de permanente e suprimentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 01500/01600/01621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal De Saúde que designa neste ato, o servidor SERGIO FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF n. 722.679.762-34, e Fiscal Suplente, a servidora HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. 055.308.751-73.

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2024.

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 166/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 55/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande – MT, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços 370/2023 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2023 da Prefeitura Municipal De Barra Do Garças – MT, Processo Gespro n. 945478/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. *VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 1.257.263,45 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621 VIGÊNCIA*: *A vigência do presente será até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DO CONTRATO: Arley Ferreira de Assunção, inscrito no CPF: 346.003.701-63. SUPLENTE DE FISCAL: Edson Alfredo da Conceição, inscrito no CPF: 474.801.901-82.*

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA

Contratada

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 133 DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 309/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, LUCIMARA DE LARA**, matricula n°142760 como **FISCAL DE CONTRATO,** e designar a servidora **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA,** matricula n°144490 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato **nº 309/2023** cujo o objeto e a contratação da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇS PARA LABORATORIOS LTDA ME, CNPJ n.05.895.525/0001-56 ‘‘**aquisição de materiais de uso médicos hospitalares para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT- Atenção Primaria em Saúde. A partir do dia 03/06/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 24 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 748/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 936779/2023.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 83/2024 que averbou em favor da servidora DELIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 10225, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado no período relativo a **13.01.1989 a 06.07.1990 e 03.05.1993 a 05.04.1995.** (prestado a: JOMAPA PROLAR LTDA e SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC.), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 12001040.1.00071/23-0 (fls.03 e 06) que totalizam 03 (TRÊS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 27(VINTE E SETE) DIAS, correspondendo A 1.242 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS) DIAS LÍQUIDOS, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA EM FAVOR DA SERVIDORA DELIA MARIA DE LIMA. Matrícula Nº 10225.

Onde se lê: no período relativo a 13.01.1989 a 06.07.1990 e 03.05.1993 a 05.04.1995. (prestado a: JOMAPA PROLAR LTDA e SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC.), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 12001040.1.00071/23-0 (fls.03 e 06) que totalizam 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondendo a 1.242 (um mil e duzentos e quarenta e dois) dias líquidos, para efeitos de APOSENTADORIA em favor da servidora Delia Maria De Lima. Matrícula Nº 10225.

LÊIA-SE: no período relativo a **13.01.1989 a 06.07.1990 e 03.05.1993 a 05.09.1994.** (prestado a: JOMAPA PROLAR LTDA e SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC.), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 12001040.1.00071/23-0 (fls.03 e 06) que totalizam **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 26(vinte e seis) dias,** correspondendo a **1.029 (um mil e vinte e nove) dias líquidos**, para efeitos de APOSENTADORIA em favor da servidora Delia Maria De Lima. Matrícula Nº 10225.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de junho de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº725/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍ-VEL
MICHEL NATALINO ROCHA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE RADIOLO-GIA	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL TÉCNICO EM RADI-OLOGIA	14.05. 2018	24H	**B-02**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partirde **01.06.2024.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **18 de junho de 2024.**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de Ordem: 005/2024

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 824868/2022

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG no 27889981 SSP/SP e do CPF/MF no 165.914.158-31, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande/MT, o *Processo Administrativo n.º 824868/2022* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO***, localizado no perímetro do Município de Várzea Grande/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no* Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.091, publicado no dia 19/10/2022, páginas 518-521, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, Edição n.º 4.091, publicado no dia 19/10/2022, páginas 518-521

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da REURB de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.

(...)

§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

A(s) seguinte(s) Unidade(s) Imobiliária(s) possui(em) restrição:

Quadra 05, Lote (s) 09, 10, 11A e 11B

Quadra 07, Lote (s) 01, 02 e 09

Quadra 08, Lote (s) 04, 05, 06A, 06B, 07 e 08

Quadra 10, Lote (s) 01, 02 e 18

Quadra 13, Lote (s) 01, 02, 03, 21 e 22

Quadra 15, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Quadra 16, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Quadra 18, Lote (s) 12, 13, 14, 15 e 16

Quadra 19, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10

Quadra 55, Lote (s) 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 56, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, e 24

Quadra 57, Lote (s) 01, 05, 06, 07, 08, 24, 25, 26, 27 e 28

Quadra 58, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Quadra 59, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Quadra 62, Lote (s) 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

Quadra 82, Lote (s) 16

Quadra 83, Lote (s) 01, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28

Quadra 84, Lote (s) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 88, Lote (s) 07 e 08

Quadra 91, Lote (s) 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18 e 19

Quadra 109, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17

Quadra 110, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 111, Lote (s) 01, 02, 03, 04 e 05

Quadra 112, Lote (s) 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 113, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 114, Lote (s) 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 115, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

Quadra 131, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 132, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 133, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10

Quadra 134, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 135, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 136, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Quadra 150, Lote (s) 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 151, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Quadra 166, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

Quadra 167, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Quadra 168, Lote (s) 01, 02, 20, 21 e 22

Quadra 180, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Quadra 190, Lote (s) 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Quadra 191, Lote (s) 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 196, Lote (s) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Quadra 203, Lote (s) 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20

Quadra 204, Lote (s) 05, 06, 07, 08 e 09

Quadra 210, Lote (s) 01, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17 e 18

Quadra 211, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14

Quadra 217, Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10 e 11

Quadra 218, Lote (s) 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14

Quadra 222, Lote (s) 06, 07, 08 e 09

Quadra 223, Lote (s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14

Quadra A.V., Lote (s) Área Verde

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 6677

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: VERDADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e LOURENÇO BOABAID

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.269.951,396m e E 586.915,095m; situado no limite do Loteamento Cidade de Deus; deste, segue confrontando com Loteamento Cidade de Deus, com azimute 158°28'36" e distância de 128,92 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.269.831,469m e E 586.962,392m; com azimute 155°38'00" e distância de 10,26 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.269.822,119m e E 586.966,627m; com azimute 156°09'41" e distância de 60,68 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.269.766,618m e E 586.991,151m; situado no limite da Rua 187; deste, segue confrontando com Rua 187, com azimute 109°51'20" e distância de 24,18 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.269.758,406m e E 587.013,891m; com azimute 162°52'24" e distância de 778,06 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.269.014,844m e E 587.243,020m; situado no limite do Loteamento Cidade de Deus; deste, segue confrontando com Loteamento Cidade de Deus, com azimute 69°30'19" e distância de 35,95 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.269.027,430m e E 587.276,694m; com azimute 338°49'18" e distância de 2,20 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.269.029,482m e E 587.275,899m; com azimute 70°45'40" e distância de 34,46 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.269.040,836m e E 587.308,430m; com azimute 55°07'00" e distância de 12,53 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.269.048,000m e E 587.318,707m; com azimute 69°52'37" e distância de 58,71 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.269.068,199m e E 587.373,834m; com azimute 112°19'41" e distância de 14,21 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.269.062,801m e E 587.386,978m; com azimute 68°56'23" e distância de 54,98 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.269.082,557m e E 587.438,281m; com azimute 72°56'30" e distância de 8,81 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.269.085,140m e E 587.446,699m; com azimute 69°02'05" e distância de 61,10 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.269.107,003m e E 587.503,758m; com azimute 26°43'59" e distância de 23,11 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.269.127,646m e E 587.514,156m; com azimute 71°14'54" e distância de 55,63 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.269.145,530m e E 587.566,836m; com azimute 63°19'47" e distância de 12,64 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.269.151,204m e E 587.578,132m; com azimute 69°56'44" e distância de 59,28 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.269.171,531m e E 587.633,813m; com azimute 65°21'44" e distância de 13,69 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.269.177,236m e E 587.646,254m; com azimute 69°06'15" e distância de 61,68 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.269.199,235m e E 587.703,876m; com azimute 88°26'54" e distância de 11,79 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.269.199,554m e E 587.715,663m; situado no limite da Rua 134; deste, segue confrontando com Rua 134, com azimute 68°33'00" e distância de 123,25 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.269.244,624m e E 587.830,373m; situado no limite da Rua Conego Guimarães; deste, segue confrontando com Rua Conego Guimarães, com azimute 152°00'11" e distância de 140,82 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.269.120,287m e E 587.896,476m; com azimute 149°28'05" e distância de 364,47 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.268.806,350m e E 588.081,635m; com azimute 148°48'13" e distância de 318,39 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.268.534,000m e E 588.246,553m; com azimute 149°52'33" e distância de 599,67 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.268.015,319m e E 588.547,513m; situado no limite da Avenida Filinto Muller; deste, segue confrontando com Avenida Filinto Muller, com azimute 66°56'36" e distância de 159,70 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.268.077,866m e E 588.694,459m; situado no limite da Rua Alvaro de Azevedo; deste, segue confrontando com Rua Alvaro de Azevedo, com azimute 156°30'06" e distância de 368,04 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.267.740,344m e E 588.841,205m; situado no limite da Rua Gaspar de Souza; deste, segue confrontando com Rua Gaspar de Souza, com azimute 246°29'56" e distância de 271,94 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.267.631,903m e E 588.591,821m; situado no limite da Rua Rio Aporé; deste, segue confrontando com Rua Rio Aporé, com azimute 233°12'35" e distância de 133,28 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.267.552,081m e E 588.485,083m; situado no limite do Loteamento Parque Paiaguás; deste, segue confrontando com Loteamento Parque Paiaguás, com azimute 231°47'13" e distância de 149,94 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.267.459,331m e E 588.367,274m; com azimute 252°16'32" e distância de 100,17 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.267.428,834m e E 588.271,857m; situado no limite da Rua 193; deste, segue confrontando com Rua 193, com azimute 349°22'35" e distância de 70,78 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.267.498,398m e E 588.258,809m; com azimute 339°20'10" e distância de 215,02 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.267.699,588m e E 588.182,929m; com azimute 326°38'44" e distância de 83,77 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.267.769,561m e E 588.136,870m; com azimute 332°03'01" e distância de 65,54 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.267.827,458m e E 588.106,151m; situado no limite da Avenida Filinto Muller; deste, segue confrontando com Avenida Filinto Muller, com azimute 246°56'35" e distância de 10,40 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.267.823,383m e E 588.096,578m; situado no limite da Rua 193; deste, segue confrontando com Rua 193, com azimute 327°22'23" e distância de 212,58 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.268.002,417m e E 587.981,962m; com azimute 317°13'07" e distância de 45,10 m até o vértice M40, de coordenadas N 8.268.035,516m e E 587.951,332m; com azimute 325°33'36" e distância de 105,49 m até o vértice M41, de coordenadas N 8.268.122,514m e E 587.891,674m; situado no limite do Loteamento São Mateus; deste, segue confrontando com Loteamento São Mateus, com azimute 251°45'43" e distância de 71,45 m até o vértice M42, de coordenadas N 8.268.100,153m e E 587.823,814m; com azimute 223°23'19" e distância de 14,48 m até o vér-

tice M43, de coordenadas N 8.268.089,627m e E 587.813,864m; com azimute 254°19'49" e distância de 29,86 m até o vértice M44, de coordenadas N 8.268.081,562m e E 587.785,114m; com azimute 343°07'10" e distância de 10,45 m até o vértice M45, de coordenadas N 8.268.091,564m e E 587.782,079m; com azimute 255°55'39" e distância de 37,18 m até o vértice M46, de coordenadas N 8.268.082,524m e E 587.746,015m; situado no limite da Rua 190; deste, segue confrontando com Rua 190, com azimute 344°03'48" e distância de 18,39 m até o vértice M47, de coordenadas N 8.268.100,207m e E 587.740,965m; situado no limite da Rua 191; deste, segue confrontando com Rua 191, com azimute 279°25'34" e distância de 446,13 m até o vértice M48, de coordenadas N 8.268.173,273m e E 587.300,861m; situado no limite da Rua 173; deste, segue confrontando com Rua 173, com azimute 280°43'37" e distância de 376,65 m até o vértice M49, de coordenadas N 8.268.243,379m e E 586.930,795m; com azimute 280°02'08" e distância de 541,77 m até o vértice M50, de coordenadas N 8.268.337,786m e E 586.397,315m; com azimute 250°29'51" e distância de 9,24 m até o vértice M51, de coordenadas N 8.268.334,701m e E 586.388,603m; situado no limite do Loteamento São Mateus; deste, segue confrontando com Loteamento São Mateus, com azimute 279°18'07" e distância de 59,76 m até o vértice M52, de coordenadas N 8.268.344,361m e E 586.329,624m; situado no limite da Rua Boa Esperança; deste, segue confrontando com Rua Boa Esperança, com azimute 26°53'20" e distância de 171,28 m até o vértice M53, de coordenadas N 8.268.497,123m e E 586.407,087m; com azimute 17°34'31" e distância de 56,66 m até o vértice M54, de coordenadas N 8.268.551,138m e E 586.424,196m; com azimute 22°10'02" e distância de 312,25 m até o vértice M55, de coordenadas N 8.268.840,308m e E 586.542,011m; com azimute 29°16'28" e distância de 78,52 m até o vértice M56, de coordenadas N 8.268.908,802m e E 586.580,408m; com azimute 24°29'35" e distância de 70,73 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.268.973,172m e E 586.609,734m; com azimute 24°19'17" e distância de 13,63 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.268.985,592m e E 586.615,347m; com azimute 24°07'44" e distância de 33,20 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.269.015,891m e E 586.628,919m; com azimute 25°28'02" e distância de 41,67 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.269.053,514m e E 586.646,838m; com azimute 23°57'28" e distância de 48,89 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.269.098,193m e E 586.666,691m; situado no limite da Rua 116; deste, segue confrontando com Rua 116, com azimute 38°40'44" e distância de 22,90 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.269.116,068m e E 586.681,000m; com azimute 23°14'22" e distância de 179,19 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.269.280,721m e E 586.751,705m; situado no limite de A quem de direito; deste, segue confrontando com A quem de direito, com azimute 13°56'39" e distância de 155,35 m até o vértice M64, de coordenadas N 8.269.431,491m e E 586.789,140m; com azimute 7°05'42" e distância de 12,35 m até o vértice M65, de coordenadas N 8.269.443,750m e E 586.790,666m; com azimute 338°50'15" e distância de 60,00 m até o vértice M66, de coordenadas N 8.269.499,704m e E 586.769,005m; com azimute 337°06'40" e distância de 12,20 m até o vértice M67, de coordenadas N 8.269.510,945m e E 586.764,259m; com azimute 339°01'06" e distância de 60,61 m até o vértice M68, de coordenadas N 8.269.567,533m e E 586.742,558m; com azimute 333°43'57" e distância de 10,06 m até o vértice M69, de coordenadas N 8.269.576,557m e E 586.738,104m; com azimute 342°59'07" e distância de 59,43 m até o vértice M70, de coordenadas N 8.269.633,386m e E 586.720,714m; com azimute 340°27'33" e distância de 13,65 m até o vértice M71, de coordenadas N 8.269.646,254m e E 586.716,147m; com azimute 343°13'44" e distância de 60,00 m até o vértice M72, de coordenadas N 8.269.703,702m e E 586.698,834m; com azimute 253°13'27" e distância de 9,75 m até o vértice M73, de coordenadas N 8.269.700,888m e E 586.689,501m; com azimute 338°21'48" e distância de 139,38 m até o vértice M74, de coordenadas N 8.269.830,448m e E 586.638,108m; situado no limite da Avenida Júlio Domingos de Campos com o Avenida Júlio Domingos de Campos; deste, segue confrontando com Avenida Júlio Domingos de Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 66°24'40" e distância de 302,24 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... 2.148.978,00 m² ou 214,8978 hectares Área total Georreferenciada ..... 2.241.510,38 m² ou 224,1510 hectares Áreas Públicas .... 602.841,78 m² Perímetro .... 8.600,52 m Números de Quadras .... 222 Números de Lotes 4053

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 07 LOTEs 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 10 LOTEs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 11 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 13 LOTEs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 15 LOTEs 01, 02, 03A, 03B

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 18 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 19 LOTEs 06, 07, 08

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 26A LOTEs 01

QUADRA: 26B LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 30 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 33 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 34 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 35 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 36 LOTEs 01A, 01B, 02

QUADRA: 37 LOTEs 01, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 38 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 39 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 40 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 41 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 42 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

QUADRA: 43 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 44 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 45 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 46 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 47 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 48 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B

QUADRA: 49 LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 50 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 51 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 52 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 53 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 54 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 55 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 56 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 57 LOTEs 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 58 LOTEs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 59 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 60 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 61 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 62 LOTEs 01, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 63 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 64 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 65 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 66 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 67 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 68 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 69 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 70 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 71 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 72 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 73 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 74 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 75 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

QUADRA: 76 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 77 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 78 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 79 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 80 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 81 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 82 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

QUADRA: 83 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 29

QUADRA: 84 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 85 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 86 LOTEs 01A, 01B, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 87 LOTEs 01, 02, 03, 04

QUADRA: 88 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10

QUADRA: 89 LOTEs Equipamento Público

QUADRA: 90 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 90A LOTEs 01

QUADRA: 91 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 20

QUADRA: 92 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 93 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 94 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 95 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 96 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 97 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 98 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 99 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 100A LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 100B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 101 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 102 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 103 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 104 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 105 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 106 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 107 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 108 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 109 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 112 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 113 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 22, 23

QUADRA: 114 LOTEs 04, 05

QUADRA: 116 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 117 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19-A, 19-B, 20, 21, 22

QUADRA: 118 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 119 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 120 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 121 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 10C, 10D, 11A, 11B, 11C, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 122A LOTEs 01, 02, 03, 04A, 04B, 04C, 05A, 05B, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 122B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05

QUADRA: 123 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 124 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 125 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 126 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 127 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 128 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 129 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 130 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 132 LOTEs 01

QUADRA: 134 LOTEs 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 135 LOTEs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 137 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 138 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 139 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 140 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 141A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 141B LOTEs 01, 02, 03

QUADRA: 142 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 143 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 144 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

QUADRA: 145 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 146 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 147 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 148 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 149 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 150 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22

QUADRA: 151 LOTEs 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 152 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 153 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 154 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 155 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 156 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 157 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 158 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

QUADRA: 159 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

QUADRA: 160 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 161 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 162 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 163 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA: 164 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 165 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 166 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA: 167 LOTEs 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22

QUADRA: 168 LOTEs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

QUADRA: 169 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 170 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 171 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 172 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B

QUADRA: 173 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07

QUADRA: 174 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 175 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 176 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 177 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 178 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 179 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 180 LOTEs 11, 12

QUADRA: 181 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 182 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 183 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05A, 05B, 06A, 06B, 06C, 06D, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 184 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06

QUADRA: 185 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 186 LOTEs 01, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 187A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B

QUADRA: 187B LOTEs 01, 02

QUADRA: 187C LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10

QUADRA: 188A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 188B LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 189 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 190 LOTEs 01, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 191 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 193 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33

QUADRA: 194 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 195 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 196 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 198 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 199 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

QUADRA: 200 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07A, 07B, 08, 09, 10

QUADRA: 201 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

QUADRA: 202 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 203 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23

QUADRA: 204 LOTEs 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 205 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25A, 25B, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

QUADRA: 206 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA: 207 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 208 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

QUADRA: 209 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 210 LOTEs 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA: 211 LOTEs 01, 02, 03, 08, 09, 15

QUADRA: 212 LOTEs 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 16B, 17A, 17B, 18A, 18B, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

QUADRA: 212A LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 213 LOTEs 01A, 01B, 01C, 01D, 02A, 02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

QUADRA: 214 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 215 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 216 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA: 217 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14

QUADRA: 218 LOTEs 01, 02, 03, 09, 10

QUADRA: 219 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

QUADRA: 220 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA: 221 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA: 222 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 223 LOTEs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.300,59 m²

PERÍMETRO: 205,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 1.313,25 m²

PERÍMETRO: 202,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 1.235,69 m²

PERÍMETRO: 197,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 2.898,56 m²

PERÍMETRO: 232,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 1.820,53 m²

PERÍMETRO: 199,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 358,45 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 397,91 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 2.430,11 m²

PERÍMETRO: 230,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 2.560,52 m²

PERÍMETRO: 237,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 3.707,14 m²

PERÍMETRO: 266,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 4.997,94 m²

PERÍMETRO: 296,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 2.425,50 m²

PERÍMETRO: 212,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,62 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,96 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 448,42 m²

PERÍMETRO: 90,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,21 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 242,80 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 255,38 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 494,48 m²

PERÍMETRO: 93,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 386,15 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dolores Felix Da Costa Lopes, Filho(a) de Geralda Evangelista Dos Prazeres e Antônio Felix Da Costa, portador(a) do RG de nº 25681150 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.854.698-91, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 3, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,66 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 345,01 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,53 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 257,91 m²

PERÍMETRO: 76,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,69 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,47 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 346,87 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,68 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidney Andrade Neitzke, Filho(a) de Zilma Andrade Neitzke e Rovillo Neitzke, portador(a) do RG de nº 30546869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 249.452.509-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 104, Quadra 3, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,99 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 454,60 m²

PERÍMETRO: 90,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 336,33 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidney Andrade Neitzke, Filho(a) de Zilma Andrade Neitzke e Rovilo Neitzke, portador(a) do RG de nº 30546869 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 249.452.509-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 102, Quadra 3, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,01 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,53 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,38 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 352,21 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 365,08 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Henrique Ely, Filho(a) de Elisabetha Helena Ely e Urbano Ely, portador(a) do RG de nº 13234757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 928.125.031-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristina Félix Ely, portador(a) do RG de nº 16122674 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.685.991-90, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 5, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabetha Helena Ely, Filho(a) de Erna Elidia Berwanger e Osvaldo Vito Berwanger, portador(a) do RG de nº 1018302586 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.856.180-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisabertha Helena Ely, Filho(a) de Erna Elidia Berwanger e Osvaldo Vito Berwanger, portador(a) do RG de nº 1018302586 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.856.180-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hermes Valmor Ely, Filho(a) de Elisabetha Helena Ely e Urbano Ely, portador(a) do RG de nº 13166727 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.720.771-90, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 5, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,78 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 431,25 m²

PERÍMETRO: 90,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 385,05 m²

PERÍMETRO: 88,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antonio Santos, Filho(a) de Sirlei Aparecida Santos e Edval De Farias Santos, portador(a) do RG de nº 10339205 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 828.365.231-15, Casado(a), Conunhão Parcial de Bens, com Silvania De Souza Hungria Santos, portador(a) do RG de nº 14918714 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.910.151-97, residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 5, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 384,64 m²

PERÍMETRO: 88,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,59 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joselice Santana De Morais, Filho(a) de Vitória Bispo De Morais e Leonardo Santana De Morais, portador(a) do RG

de nº 08849579 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.728.691-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 104, Quadra 5, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,34 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 363,75 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 408,28 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wendell Rafael Bezerra, Filho(a) de Ana Maria De Oliveira e José Umberto Bezerra, portador(a) do RG de nº 13372637 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.387.681-58, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Josiane Matias Boico Bezerra, portador(a) do RG de nº 14259532 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.860.731-85, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza De Lima Matias Boico, Filho(a) de Vita De Lima Matias e Osvaldo Silvestre Matias, portador(a) do RG de nº 39969980 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.660.321-30, Casado(a), Comunhão Universal De Bens, com Teofilo Boico, portador(a) do RG de nº 21177989 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.005.559-53, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,95 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,74 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucas Marconcini De Moraes Costa, Filho(a) de Elisabete Marconcini De Moraes e Ataildon Zózimo De Moraes Costa, portador(a) do RG de nº 13267787 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.806.221-59, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 6, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,18 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,20 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,71 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,97 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,84 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,72 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,61 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 356,64 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,34 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,49 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,92 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 364,50 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,06 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,95 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 346,87 m²

PERÍMETRO: 82,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 347,62 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nito Flávio Da Silva, Filho(a) de Maria De Lourdes Da Costa e Dimirgino José Da Silva, portador(a) do RG de nº 17502489 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.913.731-97, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdirene Aparecida Campos Metelo, portador(a) do RG de nº 16424123 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.610.621-13, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 6, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,73 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanildo Semiguen, Filho(a) de Maria Olimpia Semiguen e João Semiguen, portador(a) do RG de nº 31221564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 476.375.529-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ruth Maria Parteka Semiguen, portador(a) do RG de nº 14282968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.864.591-00, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 6, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Doraci Fernandes, Filho(a) de Antonia Alves Fernandes e Francisco De Jesus Fernandes, portador(a) do RG de nº 26890925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 566.546.342-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 7, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,26 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,58 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marjoraine Oliveira Da Silva Lima, Filho(a) de Fatima Aparecida De Oliveira e Messias Souza Da Silva, portador(a) do RG de nº 18248454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.180.451-99, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Antonio Tavares Almeida De Lima, portador(a) do RG de nº 306633796 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.342.701-48, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 7, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,69 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fasmo Oliveira Da Silva, Filho(a) de Fatima Aparecida De Oliveira e Messias Souza Da Silva, portador(a) do RG de nº 28158938 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.601.791-56, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 108, Quadra 7, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 322,86 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Adelaide De Oliveira, Filho(a) de Margarida Corrêa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 02647079 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.296.301-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 108, Quadra 7, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,60 m²

PERÍMETRO: 79,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,37 m²

PERÍMETRO: 85,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 266,71 m²

PERÍMETRO: 75,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,48 m²

PERÍMETRO: 110,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 318,04 m²

PERÍMETRO: 77,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 324,63 m²

PERÍMETRO: 78,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 80,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ruth Maria Parteka Semiguen, Filho(a) de Maria Dos Anjos Parteka e Aloize Parteka, portador(a) do RG de nº 14282968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.864.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivanildo Semiguen, portador(a) do RG de nº 31221564 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 476.375.529-34, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 9, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,21 m²

PERÍMETRO: 79,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 336,33 m²

PERÍMETRO: 80,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,67 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ermelinda Lucero Montovani, Filho(a) de Maximiana Lucero Montovani e Antonio Montovani, portador(a) do RG de nº 12013617 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 786.745.141-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 9, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,29 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Ferreira Pires Bayer, Filho(a) de Conceição Ferreira Pires e Jaime Cayres Pires, portador(a) do RG de nº 17318882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 037.130.951-40, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Anderson Thiago De Moura Bayer, portador(a) do RG de nº 15803236 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.631.031-93, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 9, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 364,27 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,04 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,81 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 372,94 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 341,46 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,89 m²

PERÍMETRO: 82,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,98 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Félix Ely, Filho(a) de Sonia Nunes Evangelista e David Félix Evangelista, portador(a) do RG de nº 16122674 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.685.991-90, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Osvaldo Henrique Ely, portador(a) do RG de nº 13234757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 928.125.031-49, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,81 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 367,59 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,75 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 356,35 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 348,43 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli Silvania De Almeida, Filho(a) de Francisca Sebastiana De Almeida e Natalício Ezequiel De Almeida, portador(a) do RG de nº 660370736 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.667.951-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,05 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 377,30 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marco Antonio Bonomini, Filho(a) de Maria Olinda Vaz e Evido Antonio Bonomini, portador(a) do RG de nº 680404 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.234.969-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rissato Bonomini, portador(a) do RG de nº 34646210 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 408.442.699-72, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 9, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,04 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 362,00 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 272,00 m²

PERÍMETRO: 76,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 397,16 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilza Oliveira Assunção, Filho(a) de Maria Do Carmo Oliveira Assuncao, portador(a) do RG de nº 17330661 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.319.041-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,22 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,09 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 354,44 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Durvalino Pavoni, Filho(a) de Angela Sperança Pavoni e João Pavoni, portador(a) do RG de nº 33010382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.625.308-41, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,44 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlindo Santana Aires, Filho(a) de Niuza Cardoso e João Brasilino Aires, portador(a) do RG de nº 02505223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.745.231-87, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Creuza Gomes Aires, portador(a) do RG de nº 08088691 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.549.111-90, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 10, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,65 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 327,16 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,10 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jeferson Nunes Pavoni, Filho(a) de Zilda Nunes De Souza e Durvalino Pavoni, portador(a) do RG de nº 25092898 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.885.961-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 109, Quadra 10, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,69 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 341,90 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 347,00 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 413,19 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 188,14 m²

PERÍMETRO: 54,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 180,14 m²

PERÍMETRO: 54,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Batista Da Cruz, Filho(a) de Analia Claudino e Antonio Bastista Da Silva, portador(a) do RG de nº 08369275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.054.771-90, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 11, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 325,56 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 357,40 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 365,84 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 435,86 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josivânia de Brito Cruz, Filho(a) de Maria José Santana Brito e Nivaldo De Brito, portador(a) do RG de nº 10338837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.144.451-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Cruz Batista, portador(a) do RG de nº 68233383 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.389.002-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 357,56 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josivânia de Brito Cruz, Filho(a) de Maria José Santana Brito e Nivaldo De Brito, portador(a) do RG de nº 10338837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.144.451-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antonio Cruz Batista, portador(a) do RG de nº 68233383 SSP/CE, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.389.002-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angela Maria Lins De Siqueira, Filho(a) de Josefa Joana De Siqueira e Orlando Lins De Siqueira, portador(a) do RG de nº 14227207 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.005.201-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,45 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joel De Souza, Filho(a) de Francisca Bispo De Souza e Valdemar Manoel De Souza, portador(a) do RG de nº 11593598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.671.098-60, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Dorvalina Galdino De Souza, portador(a) do RG de nº 29150922 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.393.661-15, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,34 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 358,66 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,07 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete De Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Franscisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 341,58 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete de Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 367,41 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete De Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izanete de Oliveira Bastos, Filho(a) de Maria Francisca Da Silva Bastos e Domingos De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 993317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.435.841-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 106, Quadra 11, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 632,43 m²

PERÍMETRO: 102,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 572,48 m²

PERÍMETRO: 98,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,55 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 364,87 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,26 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,46 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Joana de Souza, Filho(a) de Joana Maria Lisbôa e Manoel José De Souza, portador(a) do RG de nº 06140394 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.982.991-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 110, Quadra 11, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 363,88 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 338,08 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 82,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,57 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 179,76 m²

PERÍMETRO: 71,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 178,74 m²

PERÍMETRO: 71,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 278,96 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 409,49 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 336,64 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Salvador Lúcio Da Silva, Filho(a) de Rosalina Pedrosa De Arruda e Adrião Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 07701900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.929.191-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arline Moraes Da Silva, portador(a) do RG de nº 14165287 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.457.521-91, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 12, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,31 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,34 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 385,63 m²

PERÍMETRO: 86,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 338,81 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,13 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,65 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,09 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenir Neves Da Silva De Oliveira, Filho(a) de Ilda Ribeiro Da Silva e Milton Neves Da Silva, portador(a) do RG de nº 05196000 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.005.821-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ivo De Novais De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31383599 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 419.909.271-49, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 12, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,06 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 304,66 m²

PERÍMETRO: 78,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 326,38 m²

PERÍMETRO: 79,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 314,43 m²

PERÍMETRO: 78,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 325,99 m²

PERÍMETRO: 79,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 321,41 m²

PERÍMETRO: 78,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanilde De Oliveira Gonçalves, Filho(a) de Antonia Gonçalves Oliveira e Antonio Gonçalves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 25933442 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 425.016. 283-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 111, Quadra 12, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,25 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 312,33 m²

PERÍMETRO: 78,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 302,38 m²

PERÍMETRO: 79,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 377,48 m²

PERÍMETRO: 87,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 181,73 m²

PERÍMETRO: 71,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 287,24 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,24 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 327,73 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 395,70 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 298,91 m²

PERÍMETRO: 79,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,96 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 332,68 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 296,27 m²

PERÍMETRO: 79,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 301,01 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 761,85 m²

PERÍMETRO: 110,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 698,42 m²

PERÍMETRO: 106,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 301,49 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 298,06 m²

PERÍMETRO: 79,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 328,71 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 294,75 m²

PERÍMETRO: 78,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 80,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 397,76 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mayco Matheus Costa Rios, Filho(a) de Maria Das Graças Rios e Marcos Aurélio Da Costa, portador(a) do RG de nº 30924847 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.753.441-48, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 14, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,21 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 379,55 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,81 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jacinta Martins De Souza, Filho(a) de Francisca Romana de Jesus, portador(a) do RG de nº 0427685-0 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.497.181-35, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 14, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 403,11 m²

PERÍMETRO: 90,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,28 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Martins Vieira Reis da Silva, Filho(a) de Maria das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 13152165 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.383.641-68, Casado(a), Comunhão Pacial de Bens, com Marcos Reis Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 2304163 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 413.520.171-72, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 14, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,93 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 299,18 m²

PERÍMETRO: 79,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 381,89 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aldair Borges Ferreira Da Rocha, Filho(a) de Rosalina Borges da Rocha e Angelino Ferreira Da Rocha, portador(a) do RG de nº 35369663 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.470.622-72, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Eliete Onofre da Rocha, portador(a) do RG de nº 18295967 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.324.701-32, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 14, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,66 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 334,03 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 333,85 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,42 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,11 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,77 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 374,09 m²

PERÍMETRO: 86,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,44 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,13 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 348,79 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Dalva Sobrinho, Filho(a) de Maria Da Conceição Sobrinho e Manoel José Sobrinho, portador(a) do RG de nº 6767718 SDS/PE, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.476.714-46, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 14, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,54 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabeth De Souza Xavier, Filho(a) de Aneli Ferreira De Souza Xavier e Arides Pedro Xavier, portador(a) do RG de nº 07437765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 842.756.931-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 113, Quadra 14, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,34 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 372,00 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,06 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 312,48 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 178,67 m²

PERÍMETRO: 72,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 176,55 m²

PERÍMETRO: 71,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 404,63 m²

PERÍMETRO: 90,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,26 m²

PERÍMETRO: 82,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,11 m²

PERÍMETRO: 86,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elaine Echivarria Do Nascimento Oliveira, Filho(a) de Regina Echivarria Dos Santos e David Dias Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 23530669 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 705.153.511-05, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Wellegton De Almeida Oliveira, portador(a) do RG de nº 21783705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.333.371-25, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 17, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,74 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 349,09 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,31 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 317,84 m²

PERÍMETRO: 78,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sônia Cardoso de Almeida, Filho(a) de Teodora Maria De Almeida e Antonio Cardoso De Almeida, portador(a) do RG de nº 07730985 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.114.581-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 269,11 m²

PERÍMETRO: 76,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cladir Henker, Filho(a) de Neusa Baumann Henker e Alfredo Henker, portador(a) do RG de nº 24837458 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.563.599-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,73 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zulmira Belegante, Filho(a) de Santina Paini e Lino Belegante, portador(a) do RG de nº 18586414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.956.182-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 17, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 337,84 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 337,54 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 325,08 m²

PERÍMETRO: 81,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 373,98 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 356,84 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 333,48 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 339,62 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 325,42 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,35 m²

PERÍMETRO: 80,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 344,98 m²

PERÍMETRO: 82,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 294,69 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 322,91 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 344,42 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 388,32 m²

PERÍMETRO: 87,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilma Maria da Silva, Filho(a) de Luiza Alves Da Silva e Hermogenes Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 6826616 PC/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.963.271-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 18, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,57 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 369,47 m²

PERÍMETRO: 85,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 393,40 m²

PERÍMETRO: 89,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 396,58 m²

PERÍMETRO: 89,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 377,19 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 372,28 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,37 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,46 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 372,55 m²

PERÍMETRO: 86,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 372,64 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelia Aparecida Gonçalves Da Silva, Filho(a) de Emilia Maria De Jesus Gonçalves e José Garcia Gonçalves, portador(a) do RG de nº 07712480 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.269.121-53, Casado(a), Separação De Bens Obrigatória, com Adilson Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 07158580 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.952.031-15, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 18, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Tavares De Souza, Filho(a) de Eva Christina Tavares De Carvalho e Acendino Martins De Souza, portador(a) do RG de nº 24030708 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.838.761-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 18, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 342,75 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 494,50 m²

PERÍMETRO: 97,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,65 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 359,65 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,92 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,55 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Maria De Barros, Filho(a) de Sebastiana Maria De Almeida e Locádio Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 18081088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.493.891-29, Sol-

teiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 20, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 339,11 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,83 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucimara De Arruda Jarcem, Filho(a) de Maria Ercilia Ferreira De Arruda e Adão Carnavarro De Arruda Filho, portador(a) do RG de nº 34713948 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.648.501-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Ary Do Nascimento Jarcem, portador(a) do RG de nº 000490096 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 447.191.241-00, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 20, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,19 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 339,78 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,87 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 330,91 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 326,91 m²

PERÍMETRO: 80,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 322,70 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 335,22 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 341,99 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noeli De Fátima Ribeiro Da Cruz, Filho(a) de Ilidia Da Silva Ribeiro e José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 707692 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.112.441-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jaksom Jaime Da Cruz, portador(a) do RG de nº 18947735 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.207.111-49, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noeli De Fátima Ribeiro Da Cruz, Filho(a) de Ilidia Da Silva Ribeiro e José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 707692 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.112.441-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jaksom Jaime Da Cruz, portador(a) do RG de nº 18947735 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.207.111-49, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,24 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,88 m²

PERÍMETRO: 86,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 86,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,89 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neli Carmem Karczewski, Filho(a) de Nair Antunes De Oliveira e Isidoro Karczewski, portador(a) do RG de nº 2941654 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 758.648.359-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 117, Quadra 20, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,09 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 394,63 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 397,53 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 349,05 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 483,19 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 269,78 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 335,52 m²

PERÍMETRO: 81,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 378,79 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,16 m²

PERÍMETRO: 81,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,26 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,17 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,15 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: André Vitor Amorim Dos Santos, Filho(a) de Andrea Luciana Xavier De Amorim e Vilson De Jesus Dos Santos, portador(a) do RG de nº 26874130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 060.779.241-80, Casado(a), Separação De Bens Obrigatória, com Jamilly Guia Souza Dos Santos, portador(a) do RG de nº 253682-5 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.861.931-06, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 21, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 85,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andrea Luciana Xavier De Amorim Santos, Filho(a) de Presilina Alves De Amorim e Ananias Xavier De Amorim, portador(a) do RG de nº 27009459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.671.951-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilson De Jesus Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1177085 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 639.407.441-15, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 21, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,26 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 358,31 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 348,75 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,30 m²

PERÍMETRO: 88,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 378,57 m²

PERÍMETRO: 87,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 276,75 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 284,51 m²

PERÍMETRO: 81,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 373,55 m²

PERÍMETRO: 85,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 376,50 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diane Maria Da Silva, Filho(a) de Odete Ocridis Da Silva, portador(a) do RG de nº 06560130 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 819.591.091-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 116, Quadra 22, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,22 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,10 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 248,31 m²

PERÍMETRO: 77,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 594,39 m²

PERÍMETRO: 107,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Maria De Almeida Neves, Filho(a) de Geralda Maria De Jesus e José Justo De Almeida, portador(a) do RG de nº 10403710 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.349.091-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Gonçalo Alvino Das Neves, portador(a) do RG de nº 488337 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346. 195.341-53, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 22, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 422,53 m²

PERÍMETRO: 89,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 369,32 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,26 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,09 m²

PERÍMETRO: 83,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 372,29 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 478,05 m²

PERÍMETRO: 90,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 416,70 m²

PERÍMETRO: 92,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 433,54 m²

PERÍMETRO: 93,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,84 m²

PERÍMETRO: 91,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 392,22 m²

PERÍMETRO: 91,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 411,39 m²

PERÍMETRO: 92,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,48 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,64 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 351,94 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 340,06 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 330,05 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 239,13 m²

PERÍMETRO: 76,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samylla De Barros Pereira, Filho(a) de Claudete Terezinha De Barros Pereira e João De Matos Pereira, portador(a) do RG de nº 17316553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030. 103.691-82, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 23, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,84 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samylla De Barros Pereira, Filho(a) de Claudete Terezinha De Barros Pereira e João De Matos Pereira, portador(a) do RG de nº 17316553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030. 103.691-82, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 23, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,00 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 308,24 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Djanira Conceição Rodrigues De Paula, Filho(a) de Leurita Aquino De Moraes Rodrigues e João Benedito Rodrigues, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.669.201-87, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdekson Protázio De Paula, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.780.671-87, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 23, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,20 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 234,82 m²

PERÍMETRO: 74,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 329,29 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 436,32 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariselma Rondon De Almeida Rodrigues, Filho(a) de Maria Pedroza Rondon De Almeida e Zito Rondon De Almeida, portador(a) do RG de nº 17102030 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.327.281-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Patrik Olinei Rodrigues, portador(a) do RG de nº 13934228 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.362.211-74, residente e domiciliado na Rua 119, Quadra 23, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 279,66 m²

PERÍMETRO: 78,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,30 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 363,28 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 340,98 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Laura Lúcia De Pinho, Filho(a) de Maria Lucia Ds Silva e David Santana De Pinho, portador(a) do RG de nº 16179404 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.693.531-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 24, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,81 m²

PERÍMETRO: 82,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 344,99 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,42 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,96 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 363,87 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,85 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,48 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,60 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 358,15 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,54 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,62 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 355,20 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,25 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,67 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,05 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 397,30 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 375,78 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,27 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 369,40 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozineth Figueiredo Rangel, Filho(a) de Alaide Figueiredo e Domingos De Figueiredo, portador(a) do RG de nº 381801305 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 373.935.988-92, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Juarez Pereira Rangel, portador(a) do RG de nº 56516079 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 113.221.282-00, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 25, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,01 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 356,12 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,24 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliza Florentin Pires, Filho(a) de Inácia Fleitas e Albino Florentin, portador(a) do RG de nº 34657100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.615.371-87, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com José Batista Pires, portador(a) do RG de nº 34657096 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 727.743.208-87, residente e domiciliado na Rua 118, Quadra 25, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,52 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 644,67 m²

PERÍMETRO: 103,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 406,23 m²

PERÍMETRO: 85,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 331,78 m²

PERÍMETRO: 80,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 378,03 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,89 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sinvaldo Alves Soares, Filho(a) de Tereza Gonçalves e Valdemiro Alves Soares, portador(a) do RG de nº 33905126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 326.597.761-72, Casado(a), Comunhão Parcial Bens, com Alice Bernardes Soares, portador(a) do RG de nº 12972550 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.886.941-53, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 25, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,09 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,90 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 377,07 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,32 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.471,57 m²

PERÍMETRO: 161,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 479,10 m²

PERÍMETRO: 94,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 250,87 m²

PERÍMETRO: 63,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 983,30 m²

PERÍMETRO: 135,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 590,69 m²

PERÍMETRO: 110,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 938,56 m²

PERÍMETRO: 124,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,37 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 382,31 m²

PERÍMETRO: 87,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,13 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 356,45 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 333,20 m²

PERÍMETRO: 80,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,88 m²

PERÍMETRO: 81,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 318,92 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 326,00 m²

PERÍMETRO: 80,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 327,41 m²

PERÍMETRO: 81,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 324,13 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 311,30 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carla Barroso De Araujo Sousa, Filho(a) de Maria De Fátima Barroso Sousa e Sebastião De Araujo Sousa, portador(a) do RG de nº 10470867 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.682.191-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roberto Antonio Carvalho Rodrigues, portador(a) do RG de nº 825504 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 775.569.251-53, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 27, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,07 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete Maria da Costa Oliveira, Filho(a) de Maria Sorreição Da Costa Oliveira e Natalino Faria De Oliveira, portador(a) do RG de nº 13206346 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826.766.311-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 27, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,19 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,44 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirla Rebeca Souza Azevedo, Filho(a) de Sirlene Aparecida Rodrigues de Souza e Valdemir Massaruti Azevedo, portador(a) do RG de nº 25842773 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.493.481-42, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,47 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 343,53 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 333,66 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirlene Aparecida Rodrigues de Souza Azevedo, Filho(a) de Jacinta Martins De Souza e José Rodrigues De Souza, portador(a) do RG de nº 08783063 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.126.951-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdemir Massaruti Azevedo, portador(a) do RG de nº 1269050 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 334.040.899-87, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,96 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thiago Ferreira Do Prado, Filho(a) de Lorice Ferreira Do Prado e Gonçalves Rodriges Do Prado, portador(a) do RG de nº 15402088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.694.351-76, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ozinete Rodrigues Da Silva Prado, portador(a) do RG de nº 15426114 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.385.741-15, residente e domiciliado na Rua 121, Quadra 27, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,91 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 379,96 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reginaldo Rafael dos Santos, Filho(a) de Maria Aparecida Rafael Dos Santos e Celso Catarino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10294600 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938.194.121-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Neuza Figueiredo Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11821256 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.244.131-53, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,87 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,12 m²

PERÍMETRO: 86,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Ferreira de Barros, Filho(a) de Augusta Ferreira De Almeida Barros e Elias Da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 13754130 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 923.038.971-49, Casado(a), Comunhao Parcial de bens, com Helena Maria da Silva Barros, portador(a) do RG de nº 14865254 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.985.741-50, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,65 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaína Santos De Campos, Filho(a) de Plácida Maria De Campos e Manoel Santana De Campos, portador(a) do RG de nº 16446950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.009.981-06, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 28, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,69 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,13 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 349,67 m²

PERÍMETRO: 82,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 338,72 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,56 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,93 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,26 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,51 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 346,27 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 267,05 m²

PERÍMETRO: 77,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 272,54 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 336,67 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16A

ÁREA TOTAL: 173,81 m²

PERÍMETRO: 53,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16B

ÁREA TOTAL: 174,26 m²

PERÍMETRO: 52,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 336,92 m²

PERÍMETRO: 79,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,11 m²

PERÍMETRO: 80,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 494,73 m²

PERÍMETRO: 91,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 366,11 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,29 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 346,74 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,07 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Costa De Moraes, Filho(a) de Matildes Costa Magalhães, portador(a) do RG de nº 00773972 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.384.311-04, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 06377475 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.577.201-72, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,70 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Costa De Moraes, Filho(a) de Matildes Costa Magalhães, portador(a) do RG de nº 0773972 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.384.311-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 06377475 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 175.577.201-72, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,82 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 352,35 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 348,73 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Cristina da Costa Moraes Martinho, Filho(a) de Benedita Costa De Moraes e Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 13992341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938. 248.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Samuel Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 18092462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.572.051-42, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 481,06 m²

PERÍMETRO: 92,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Cristina da Costa Moraes Martinho, Filho(a) de Benedita Costa De Moraes e Manoel Messias De Moraes, portador(a) do RG de nº 13992341 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 938. 248.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Samuel Martinho Da Silva, portador(a) do RG de nº 18092462 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.572.051-42, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 238,07 m²

PERÍMETRO: 75,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vinícius Costa Moares, Filho(a) de Geane Dos Santos Costa e Paulo Aparecido Costa de Moraes, portador(a) do RG de nº 27901742 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.236.471-37, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 120, Quadra 29, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,88 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 390,11 m²

PERÍMETRO: 88,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 435,08 m²

PERÍMETRO: 98,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 338,51 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 248,31 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 287,58 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 467,01 m²

PERÍMETRO: 89,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 411,40 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelen Campos Silva, Filho(a) de Ana Sebastiana Da Silva e Juvino Jesus De Campos, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 20422539, SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 044.101. 641-39, Solteiro(a) em União Estável, com Vanderlei Marques De Souza, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.188.761-05, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 29, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,04 m²

PERÍMETRO: 77,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Francisco Dos Santos, Filho(a) de Augustinha Maria Santos e Antonio Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 01239414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.937.001-06, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria José Da Silva Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17136156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.255.751-72, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 29, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,15 m²

PERÍMETRO: 81,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 356,53 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,40 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 346,36 m²

PERÍMETRO: 82,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiana Do Carmo Gimenez Moreira Fabino, Filho(a) de Rozely Do Carmo Gimenez Moreira e José Gonçalves Moreira, portador(a) do RG de nº 19634420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.900.751-84, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Anderson Rosa Fabino, portador(a) do RG de nº 17222877 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.879.771-05, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 30, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,77 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Fabino, Filho(a) de Wnivercina Teodoro Rosa e João Pinheiro Rosa, portador(a) do RG de nº 17223407 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 307.295.052-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sabino Antonio Fabino, portador(a) do RG de nº 17146410 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 419.462.002-04, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 30, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,95 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,45 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaquelaine Christian Da Silva Santos Dias, Filho(a) de Andreia Christian Da Silva Santos e José Dos Santos Pereira, portador(a) do RG de nº 21875731 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.341.551-80, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Tiago José Dias Bispo, portador(a) do RG de nº 23576340 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.155.941-58, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 30, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,52 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvany Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Anita Gomes Da Silva e Vanderli Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 14582120 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.132.461-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,06 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Priscilla Queiroz Batista, Filho(a) de Edna Aparecida De Queiroz e Osmar Batista, portador(a) do RG de nº 21358060 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.268.861-26, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,79 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,01 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Da Cruz Filho, Filho(a) de Maria Soledade Dos Santos Da Cruz e Francisco Da Cruz, portador(a) do RG de nº 10594990 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 652.004.701-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 30, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,03 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 346,26 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,73 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 341,36 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 305,79 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 267,08 m²

PERÍMETRO: 76,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Guilherma Maia De Oliveira, Filho(a) de Ana Lemos Da Silva e Pedro Garcia De Freitas, portador(a) do RG de nº 03536386 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.582.821-48, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 30, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,88 m²

PERÍMETRO: 72,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdinei Reis De Oliveira, Filho(a) de Quikhermina Maria De Oliveira e Anivaldo Antonio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 13143522 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.166. 451-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Evelise Damiane Maia de França, portador(a) do RG de nº 10550933 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.794.791-91, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,20 m²

PERÍMETRO: 72,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 315,46 m²

PERÍMETRO: 78,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 334,47 m²

PERÍMETRO: 80,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 324,95 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Helena Vieira Da Costa, Filho(a) de Maria Gomes Das Dores e Alfredo Vieira Da Costa, portador(a) do RG de nº 03959058 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.464.861-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,42 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ellen Rubia Da Silva, Filho(a) de Aldenora Maria Da Silva e Edis Victor Da Silva, portador(a) do RG de nº 12439134 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 972.406.561-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 123, Quadra 30, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,91 m²

PERÍMETRO: 78,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 319,24 m²

PERÍMETRO: 78,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 346,09 m²

PERÍMETRO: 80,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,52 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,82 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,90 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 382,79 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,51 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,40 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 346,24 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,75 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wéliton Paes Barbosa Maciel, Filho(a) de Eronildes Maria Barbosa Maciel e Valdir Pires Maciel, portador(a) do RG de nº 14380102 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 958.561.881-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudete Dias de Araújo, portador(a) do RG de nº 11023490 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 826. 729.201-25, residente e domiciliado na Rua 122, Quadra 31, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,33 m²

PERÍMETRO: 82,70 m

INDICAÇÃO NMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,17 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 319,28 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 364,36 m²
PERÍMETRO: 84,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 359,98 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 352,37 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 354,52 m²
PERÍMETRO: 82,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 348,58 m²
PERÍMETRO: 82,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 361,19 m²
PERÍMETRO: 83,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 354,02 m²
PERÍMETRO: 83,24 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 362,63 m²
PERÍMETRO: 84,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 349,20 m²
PERÍMETRO: 81,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 367,79 m²
PERÍMETRO: 84,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 362,31 m²
PERÍMETRO: 84,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 365,62 m²
PERÍMETRO: 84,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 364,52 m²
PERÍMETRO: 84,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 352,55 m²
PERÍMETRO: 83,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 361,12 m²
PERÍMETRO: 84,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 361,36 m²
PERÍMETRO: 84,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,30 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,56 m²
PERÍMETRO: 83,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,64 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 432,87 m²
PERÍMETRO: 87,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 254,19 m²
PERÍMETRO: 76,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 362,00 m²
PERÍMETRO: 84,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 357,26 m²
PERÍMETRO: 84,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 352,83 m²
PERÍMETRO: 82,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 352,04 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 351,30 m²
PERÍMETRO: 82,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 350,60 m²
PERÍMETRO: 82,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 349,21 m²
PERÍMETRO: 82,26 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 361,33 m²
PERÍMETRO: 81,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 800,30 m²
PERÍMETRO: 123,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 209,04 m²
PERÍMETRO: 58,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 208,92 m²
PERÍMETRO: 58,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 208,68 m²
PERÍMETRO: 58,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 208,80 m²
PERÍMETRO: 58,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 147,90 m²
PERÍMETRO: 51,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 153,57 m²
PERÍMETRO: 49,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 98,37 m²
PERÍMETRO: 43,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 435,91 m²
PERÍMETRO: 93,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 347,96 m²
PERÍMETRO: 81,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 344,63 m²
PERÍMETRO: 82,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 353,09 m²
PERÍMETRO: 82,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 355,75 m²
PERÍMETRO: 83,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 358,42 m²
PERÍMETRO: 83,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 371,85 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 357,87 m²
PERÍMETRO: 84,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 33 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 330,63 m²
PERÍMETRO: 79,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 345,34 m²
PERÍMETRO: 83,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 03
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulina Wudarski Dutra, Filho(a) de Verônica Wudarski e José Wudarski, portador(a) do RG de nº 05038022 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.239.141-15, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Osni Roberto Rosa Dutra, portador(a) do RG de nº 2035520291 SJS/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.525.730-15, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 34, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 401,03 m²
PERÍMETRO: 87,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 379,28 m²
PERÍMETRO: 87,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 412,19 m²
PERÍMETRO: 90,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 402,23 m²
PERÍMETRO: 91,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 412,61 m²
PERÍMETRO: 92,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 418,29 m²
PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 643,01 m²

PERÍMETRO: 113,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 658,18 m²

PERÍMETRO: 108,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,31 m²

PERÍMETRO: 82,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 379,26 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 381,86 m²

PERÍMETRO: 86,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristina Rodrigues de Barros Cândido, Filho(a) de Irenilda Rodrigues De Barros e José Carlos Cândido, portador(a) do RG de nº 17634555 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.175. 801-96, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 34, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,22 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 340,40 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 34 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,68 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 367,58 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,38 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 347,10 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 430,27 m²

PERÍMETRO: 89,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 651,65 m²

PERÍMETRO: 109,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 477,70 m²

PERÍMETRO: 94,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 334,36 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,76 m²

PERÍMETRO: 81,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 35 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 344,88 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 398,59 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 372,89 m²

PERÍMETRO: 78,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 36 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,59 m²

PERÍMETRO: 81,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 393,11 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 177,85 m²

PERÍMETRO: 71,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 170,83 m²

PERÍMETRO: 70,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 188,23 m²

PERÍMETRO: 72,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 03B

ÁREA TOTAL: 168,76 m²

PERÍMETRO: 70,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04A

ÁREA TOTAL: 178,61 m²

PERÍMETRO: 70,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 04B

ÁREA TOTAL: 175,01 m²

PERÍMETRO: 70,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 339,56 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 354,46 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,43 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,49 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,26 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,29 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 271,75 m²

PERÍMETRO: 78,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 277,39 m²

PERÍMETRO: 79,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,91 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,85 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 267,11 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 265,21 m²

PERÍMETRO: 77,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mariulza Borges Pinto, Filho(a) de Maria José Pereira Pinto e Pedro Borges Pinto, portador(a) do RG de nº 07566999 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.436.661-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 345,95 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,37 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kamila Maristela dos Santos Dibbern, Filho(a) de Erodiany Julieta Costa Dos Santos Dibbern e Marcio Donizetti Dibbern, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 34466361, SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 001.067.382-24, Solteiro(a) em União Estável, com Dyllan Dos Santos Corrêa, portador(a) do RG de nº 0208266379 MD/RJ, inscrito(a) sob o CPF de nº 148.920.477-67, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,93 m²

PERÍMETRO: 81,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Roberto Lopes Cavião, Filho(a) de Maria Domingues Lopes Cavião e Antonio Luiz Cavião, portador(a) do RG de nº 13261142 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 963.992.361-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosemeyre Rodrigues Ferreira, portador(a) do RG de nº 14505282 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.735.691-94, residente e domiciliado na Rua 125, Quadra 37, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,29 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 37 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 384,48 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 358,23 m²

PERÍMETRO: 77,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 339,18 m²

PERÍMETRO: 76,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 309,86 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,32 m²

PERÍMETRO: 78,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roseli Pompeo Da Silva, Filho(a) de Maria Leonilda Da Silva e Sabino Pompeo Da Silva, portador(a) do RG de nº 06241352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.138.351-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 124, Quadra 38, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,74 m²

PERÍMETRO: 79,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 332,86 m²

PERÍMETRO: 79,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 136,43 m²

PERÍMETRO: 65,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 277,12 m²

PERÍMETRO: 75,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 245,56 m²

PERÍMETRO: 73,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 337,09 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 499,08 m²

PERÍMETRO: 91,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 388,99 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 502,02 m²

PERÍMETRO: 93,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 374,24 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 292,24 m²

PERÍMETRO: 77,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,56 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,91 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 341,35 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 82,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 349,14 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 38 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 351,27 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 341,83 m²

PERÍMETRO: 82,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 329,88 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 372,21 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 318,73 m²

PERÍMETRO: 77,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanderluce Belmiro Soares, Filho(a) de Jandira Maria Belmiro e Jose Belmiro Filho, portador(a) do RG de nº 13622960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.122.081-46, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ismael Barros Soares, portador(a) do RG de nº 11115181 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 799.673.961-72, residente e domiciliado na Rua 124, Quadra 39, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 318,71 m²

PERÍMETRO: 77,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 330,46 m²

PERÍMETRO: 78,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,55 m²

PERÍMETRO: 79,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 342,70 m²

PERÍMETRO: 79,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 783,64 m²

PERÍMETRO: 115,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 596,82 m²

PERÍMETRO: 100,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 414,63 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,79 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,54 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,56 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 376,44 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 39 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,56 m²

PERÍMETRO: 81,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia De Arruda E Silva, Filho(a) de Andrelina Assis De Arruda E Silva e Manoel Ladislau De Arruda E Silva, portador(a) do RG de nº 02815630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.904.101-30, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 40, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 444,21 m²

PERÍMETRO: 94,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 369,59 m²

PERÍMETRO: 88,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vercidino da Silva Fonseca, Filho(a) de Placedina Baltazar Da Fonseca e João Alves Da Fonseca, portador(a) do RG de nº 10920218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.279. 139-72, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marisa Da Silva Fonseca, portador(a) do RG de nº 06993222 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.803.621-91, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,44 m²

PERÍMETRO: 91,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva, Filho(a) de Eliane Da Silva, portador(a) do RG de nº 000520381 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 386.576.352-91, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Erovaldima Julieta Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 10064320 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 866.747.301-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 396,71 m²

PERÍMETRO: 90,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo Da Silva, Filho(a) de Eliane Da Silva, portador(a) do RG de nº 000520381 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 386.576.352-91, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Erovaldima Julieta Da Costa Silva, portador(a) do RG de nº 10064320 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 866.747.301-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 40, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 401,24 m²

PERÍMETRO: 90,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlinda José Nascimento Costa, Filho(a) de Ana Francisca Nascimento e Joaquim José Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 03209571 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.571. 921-15, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 128, Quadra 40, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 420,74 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 430,57 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,40 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,47 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,66 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,45 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 344,82 m²

PERÍMETRO: 81,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 337,58 m²

PERÍMETRO: 80,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 274,51 m²

PERÍMETRO: 66,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 230,95 m²

PERÍMETRO: 60,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 345,96 m²

PERÍMETRO: 81,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,75 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 332,41 m²

PERÍMETRO: 81,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,62 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Albanisia Costa, Filho(a) de Adoniza Costa Lobo e José Ricardo Lobo, portador(a) do RG de nº 32469071 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 563.332.772-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 126, Quadra 40, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,04 m²

PERÍMETRO: 82,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Jose de Alencar, Filho(a) de Ana Francisca do Nascimento e Joaquim Jose de Nascimento, portador(a) do RG de nº 28940598 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 360.761. 712-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 126, Quadra 40, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,52 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 40 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,62 m²

PERÍMETRO: 82,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,60 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 304,09 m²

PERÍMETRO: 79,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 281,39 m²

PERÍMETRO: 78,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,12 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 394,25 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,09 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Lucia Ferreira Dos Santos, Filho(a) de Josefina Soares Da Silva e Bernadino Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1446910 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.453. 001-63, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 41, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jandira Maria Belmiro, Filho(a) de Geralda Luiza De Jesus, portador(a) do RG de nº 10323449 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.104.361-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 41, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,02 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 370,52 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,33 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,61 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,85 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 339,30 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 342,06 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 265,39 m²

PERÍMETRO: 68,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Dos Santos Gomes e Francisco Miguel Gomes, portador(a) do RG de nº 02732505 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.881.631-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 41, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 629,52 m²

PERÍMETRO: 119,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 470,20 m²

PERÍMETRO: 89,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,37 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,27 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,38 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 251,38 m²
PERÍMETRO: 76,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 41 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 262,72 m²
PERÍMETRO: 76,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 359,37 m²
PERÍMETRO: 83,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 358,40 m²
PERÍMETRO: 83,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 366,63 m²
PERÍMETRO: 84,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 395,15 m²
PERÍMETRO: 86,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,22 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,13 m²
PERÍMETRO: 84,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 361,02 m²
PERÍMETRO: 85,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 375,76 m²
PERÍMETRO: 86,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 647,42 m²
PERÍMETRO: 105,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 674,80 m²
PERÍMETRO: 107,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 350,98 m²
PERÍMETRO: 83,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 348,44 m²
PERÍMETRO: 83,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 357,96 m²
PERÍMETRO: 84,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 425,25 m²
PERÍMETRO: 88,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 42 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 353,05 m²
PERÍMETRO: 83,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 247,59 m²
PERÍMETRO: 65,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 241,70 m²
PERÍMETRO: 64,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 239,62 m²
PERÍMETRO: 63,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 237,68 m²
PERÍMETRO: 63,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 235,82 m²
PERÍMETRO: 63,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 238,43 m²
PERÍMETRO: 63,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 225,98 m²
PERÍMETRO: 61,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 251,27 m²
PERÍMETRO: 64,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 239,97 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 251,14 m²
PERÍMETRO: 65,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 248,73 m²
PERÍMETRO: 64,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 239,98 m²
PERÍMETRO: 64,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 239,97 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 281,24 m²
PERÍMETRO: 68,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 256,08 m²
PERÍMETRO: 66,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 248,97 m²
PERÍMETRO: 65,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 249,16 m²
PERÍMETRO: 65,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 248,53 m²
PERÍMETRO: 65,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 43 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 247,99 m²
PERÍMETRO: 65,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 394,31 m²
PERÍMETRO: 88,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 366,75 m²
PERÍMETRO: 85,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 364,54 m²
PERÍMETRO: 85,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 366,00 m²
PERÍMETRO: 84,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,31 m²
PERÍMETRO: 84,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 367,02 m²
PERÍMETRO: 84,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 07
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Antônio da Rosa, Filho(a) de Aldritha Da Rosa e Manoel Antonio Da Rosa, portador(a) do RG de nº 36187275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 472.133.880-53, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Lindamir Aparecida De Souza Da Rosa, portador(a) do RG de nº 20326998 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 739.439.169-87, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 44, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 364,66 m²
PERÍMETRO: 84,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 365,36 m²
PERÍMETRO: 84,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 358,99 m²
PERÍMETRO: 84,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 334,07 m²
PERÍMETRO: 82,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 391,09 m²
PERÍMETRO: 89,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 408,68 m²
PERÍMETRO: 89,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 381,42 m²
PERÍMETRO: 84,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 345,22 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 374,30 m²
PERÍMETRO: 86,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 382,03 m²
PERÍMETRO: 86,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 369,14 m²
PERÍMETRO: 86,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 374,29 m²
PERÍMETRO: 86,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 399,49 m²
PERÍMETRO: 88,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 378,78 m²
PERÍMETRO: 87,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 367,54 m²
PERÍMETRO: 86,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 44 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 366,82 m²
PERÍMETRO: 85,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 355,24 m²
PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 319,39 m²

PERÍMETRO: 78,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafael Marcos De Campos, Filho(a) de Gilbene Aparecida Mendes e Antônio Albertino De Campos, portador(a) do RG de nº 22153799 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.813.041-80, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Karine Cristina De Moraes, portador(a) do RG de nº 24019798 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.937.721-50, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 45, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,00 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,54 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 414,78 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 320,29 m²

PERÍMETRO: 80,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 323,11 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 375,91 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 299,31 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 349,98 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 302,25 m²

PERÍMETRO: 79,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,18 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 338,00 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,15 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,30 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Calita Da Gloria Souza, Filho(a) de Maria Sebastiana De Souza, portador(a) do RG de nº 03214109 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.615.921-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 45, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 410,82 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ariete Maria Garcia, Filho(a) de Joana Maria De Oliveira e Pedro Aquino De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06478808 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 702.437.221-41, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 45, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,05 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 45 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 393,89 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Jesus da Costa, Filho(a) de Basília De Oliveira Bastos, portador(a) do RG de nº 02237784 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.587.101-44, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 46, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,28 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 340,62 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,42 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,16 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 357,42 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Rocha Libório, Filho(a) de Francisca Juraci De Andrade e Francisco Libório Rocha, portador(a) do RG de nº 30680255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.661.954-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 46, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nildes Maria De Oliveira, Filho(a) de Alaide Maria De Oliveira e Benedito Benicio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08862052 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.460.791-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 46, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,83 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,04 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,73 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,20 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 347,19 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 308,24 m²

PERÍMETRO: 78,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 372,72 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 376,51 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,37 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,96 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 352,24 m²

PERÍMETRO: 83,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Alves Da Conceição, Filho(a) de Doralice Maria Da Conceição e Manoel Alves Bezerra, portador(a) do RG de nº 15997367 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.994.061-71, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 46, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,84 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,05 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,37 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 46 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 379,28 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,01 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 346,00 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,74 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,06 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paula Maria da Conceição, Filho(a) de Ledoina Maria Da Conceição, portador(a) do RG de nº 09358277 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.339.201-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 47, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,01 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leuza Vicente Da Silva, Filho(a) de Dalva Francisco e Manoel Vicente, portador(a) do RG de nº 01423223 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.604.291-72, Viúvo(a) não convivente em

União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 47, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,99 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 366,24 m²

PERÍMETRO: 84,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 542,84 m²

PERÍMETRO: 98,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 387,97 m²

PERÍMETRO: 91,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 333,85 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,89 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,32 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,45 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sueli da Silva Soldá, Filho(a) de Ivone Dantas Soldá e Jair Da Silva Soldá, portador(a) do RG de nº 05989213 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.641.251-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 47, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isabel da Silva Solda, Filho(a) de Alice Clementina Da Silva e Alberto Solda, portador(a) do RG de nº 08447500 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.701.101-30, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 47, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,63 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 47 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 384,33 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,43 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzenira Ferreira De Jesus Da Silva, Filho(a) de Elza Ferreira De Jesus e João Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 10722688 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 843.209.401-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Divino Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09239979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.729.691-72, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 48, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 379,65 m²

PERÍMETRO: 86,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 396,94 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,09 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 231,62 m²

PERÍMETRO: 78,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Izabel Alves Do Carmo, Filho(a) de Maria Izabel Do Carmo e Manoel Alcindino Alves De Almeida, portador(a) do RG de nº 04996895 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.517.771-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 48, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 647,29 m²

PERÍMETRO: 104,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,99 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,21 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Duarte Higgino, Filho(a) de Maria Elizabet Gomes Duarte e Roberto Higgino, portador(a) do RG de nº 19795173 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.279.471-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 48, Lote 10-A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 121,17 m²

PERÍMETRO: 44,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 48 LOTE 10B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gessenita Gomes, Filho(a) de Luzia Pereira Duarte e Analfim Vicente Duarte, portador(a) do RG de nº 07632215 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.079.101-04, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 48, Lote 10B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 240,03 m²

PERÍMETRO: 63,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurien Sabella, Filho(a) de Irene Celeste Gracieri e Diogenes Sabella, portador(a) do RG de nº 28570456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 232.201.989-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 49, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 527,02 m²

PERÍMETRO: 105,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 316,90 m²

PERÍMETRO: 79,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 49 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 341,82 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 78,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adair Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 840353 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.639.641-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Fabiana Silva Azevedo De Jesus, portador(a) do RG de nº 13610317 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.957.921-17, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,81 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,49 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,84 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 363,90 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Cesar De Souza, Filho(a) de Maria Da Silva De Souza e Olaidio Ricardo De Souza, portador(a) do RG de nº 11779336 SP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.754.298-11, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Guilhermina Ana De Jesus e Clarismundo Rodrigues Junior, portador(a) do RG de nº 06755429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.859.491-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,00 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Guilhermina Ana De Jesus e Clarismundo Rodrigues Junior, portador(a) do RG de nº 06755429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.859.491-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,53 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Rodrigues De Oliveira Silva, Filho(a) de Yvone Lopes De Oliveira e João Rodrigues De Oliveira, portador(a) do RG de nº 14282771 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.604.921-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 50, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,14 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,54 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 435,38 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 311,05 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,54 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 345,01 m²

PERÍMETRO: 81,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,69 m²

PERÍMETRO: 80,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 333,39 m²

PERÍMETRO: 80,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 345,22 m²

PERÍMETRO: 80,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 330,60 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 50 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 336,75 m²

PERÍMETRO: 79,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,78 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 353,38 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,57 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,38 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 355,24 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Veronez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 05167698 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.962.291-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 51, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 351,23 m²

PERÍMETRO: 82,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Veronez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 05167698 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.962.291-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 51, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,09 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,15 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,28 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 366,54 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 321,74 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leide Campos Da Silva, Filho(a) de Benedita Campos Da Silva e Elidio Campos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12193453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 852.733.091-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 176,15 m²

PERÍMETRO: 71,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,13 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cezario Franscisco Ramos Filho, Filho(a) de Maria De Jesús Ramos e Cezario Francisco Ramos, portador(a) do RG de nº 31243070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 238.780.459-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,64 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Lucia Zanon Ramos, Filho(a) de Eduvirges Maria de jesus Zanon e Julio Zanon, portador(a) do RG de nº 35031930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.714.799-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Messias Francisco Ramos, portador(a) do RG de nº 35031921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 458.903.079-91, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 51, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,17 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 363,46 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,74 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dener Lavoratti, Filho(a) de Santina Bianco Lavoratti e Osvaldo Lavoratti, portador(a) do RG de nº 943786 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.606.301-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ronycleia Lira Moroni Lavoratti, portador(a) do RG de nº 14915618 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 985.891.211-00, residente e domiciliado na Rua 135, Quadra 51, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,13 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,49 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 51 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 364,47 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lindinalva Terto Dos Santos, Filho(a) de Rosa De Lima Terto e Jose Antonio Terto, portador(a) do RG de nº 11444134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.985.501-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,01 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Moraci Batista Da Silva, Filho(a) de Maria Batista Dos Santos e Antonio Severino Da Silva, portador(a) do RG de nº 33388270 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.745.929-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 52, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,86 m²

PERÍMETRO: 86,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 86,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,37 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,85 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Cardoso Santos, Filho(a) de Ana Maria Panciona e Joaquim Cardoso, portador(a) do RG de nº 14281058 SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.492.831-08, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 52, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,29 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 377,36 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 402,19 m²

PERÍMETRO: 89,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 388,87 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 406,05 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 390,58 m²

PERÍMETRO: 87,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 352,64 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 376,16 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 372,36 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 401,49 m²

PERÍMETRO: 86,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 275,66 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 339,16 m²

PERÍMETRO: 80,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 434,03 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleci Dos Santos Gambin, Filho(a) de Ivone Costa Dos Santos e Rubens Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16147952 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.788.390-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Leoci Paulo Gambin, portador(a) do RG de nº 1011476296 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 194.149.190-15, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 345,12 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleci Dos Santos Gambin, Filho(a) de Ivone Costa Dos Santos e Rubens Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16147952 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.788.390-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Leoci Paulo Gambin, portador(a) do RG de nº 1011476296 SSP/RS, inscrito(a) sob o CPF de nº 194.149.190-15, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 349,76 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 376,78 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 380,08 m²

PERÍMETRO: 85,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 368,16 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Ricardo De Souza, Filho(a) de Maria Da Silva De Souza e Olaidio Ricardo De Souza, portador(a) do RG de nº 02730774 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.594.841-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,47 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 284,60 m²

PERÍMETRO: 76,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 52 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gisleyne Terto dos Santos, Filho(a) de Lindinalva Terto Dos Santos e Francisco Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 22879862 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.146.081-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 52, Lote 28, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,69 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,59 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 367,95 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,87 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 353,09 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,23 m²

PERÍMETRO: 83,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 381,50 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 388,85 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 347,26 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creunice Davina Da Cruz Corrêa, Filho(a) de Estanilina Davina Da Cruz e Hermino Santana Da Cruz, portador(a) do RG de nº 09182420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.742.991-11, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edgard Franco Corrêa, portador(a) do RG de nº 819538 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.467.401-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 53, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,06 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,08 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 366,68 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,42 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 342,47 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 380,39 m²

PERÍMETRO: 85,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 372,35 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 348,80 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 388,55 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,38 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 348,57 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 354,50 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emily Rauane De Oliveira Delmondes, Filho(a) de Luzinete Américo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 2024411 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 056.389.431-88, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Rudinei Delmondes Da Silva, portador(a) do RG de nº 884679 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.858.351-00, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,73 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabiane Cerqueira Moreira, Filho(a) de Cristiane Cerqueira e Alexandre Moreira, portador(a) do RG de nº 24139203 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.664.161-90, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,92 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina De Paula Araújo, Filho(a) de Joana Fatima De Paula e Jacinto Lucio De Araújo, portador(a) do RG de nº 19270755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.855.471-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 53, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 386,38 m²

PERÍMETRO: 85,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 357,81 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 53 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 363,22 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,64 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Maria Da Silva, portador(a) do RG de nº 14282747 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 946.618.201-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,14 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,88 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,90 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,33 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 374,51 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriela Cassiano Euripedes, Filho(a) de Silvia Cassiano De Souza Euipedes e Antonio Euripedes Da Silva, portador(a) do RG de nº 22085785 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.178.611-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,45 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Louiri Fabiane Vortmann Fabrin Silva, Filho(a) de Noemi Vortmann e Aldo Albino Fabrin, portador(a) do RG de nº 14769735 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.817.521-30, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Paulo Alexandre De Oliveira Silva, portador(a) do RG de nº 13537598 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.818.791-49, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,27 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 346,13 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Francisco Dos Santos, Filho(a) de Augustinha Maria Santos e Antonio Oliveira Santos, portador(a) do RG de nº 01239414 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.937.001-06, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria José Da Silva Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17136156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.255.751-72, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,18 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,90 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,06 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valmir Alves dos Santos, Filho(a) de Maria De Lourdes Alves Dos Santos e Juvenal Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17793254 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 740.071.731-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,15 m²

PERÍMETRO: 82,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aureny Maria Silva Alves, Filho(a) de Verçulina Silva Alves e Isaias Francisco Alves, portador(a) do RG de nº 1145460 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 759.083.602-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,37 m²

PERÍMETRO: 80,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Justina Jorgina Da Silva, Filho(a) de Ricarda Jorgina Da Silva e Joaquim Feliciano Da Silva, portador(a) do RG de nº 06139191 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.746.661-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 54, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 415,30 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Munik Yare De Souza, Filho(a) de Marinalva Fatima De Souza e Arivaldo Pinheiro De Souza, portador(a) do RG de nº 29210887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 657.420.522-00, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 440,19 m²

PERÍMETRO: 88,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,58 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,23 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 379,29 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 355,48 m²

PERÍMETRO: 82,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 334,13 m²

PERÍMETRO: 80,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 333,55 m²

PERÍMETRO: 81,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Angelica De Santana Onofre, Filho(a) de Almerinda Angelica De Santana e Gercino De Santana, portador(a) do RG de nº 12206075 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 851. 379.441-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Jose Onofre, portador(a) do RG de nº 580830 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441. 965.121-00, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 352,81 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 345,35 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 367,43 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 54 LOTE 28

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Carlos Cardoso, Filho(a) de Valdecir Ribeiro e Manoel Luiz Cardoso, portador(a) do RG de nº 19133553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 320.127.139-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 54, Lote 28, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,97 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vandergleison Nunes Fortes, Filho(a) de Maria Gonçalina Nunes Dos Santos Gutierre e Vanderlei Fortes Gutierre, portador(a) do RG de nº 10829008 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 832.943.501-63, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 139, Quadra 55, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 433,95 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliana Bernardo Da Silva, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 16466454 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.338.651-33, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 139, Quadra 55, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 289,12 m²

PERÍMETRO: 72,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 389,84 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,85 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,11 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,53 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 352,60 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Nogueira Lino, Filho(a) de Ivany Nogueira Lino e João Jenomino Lino, portador(a) do RG de nº 1573604 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.468.131-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 55, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,56 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silbene Vitor Da Silva Souza, Filho(a) de Enezita Batista Pinheiro e Enoque Vitor Da Silva, portador(a) do RG de nº 13178644 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 765.072.621-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Hélio Aurélio De Souza, portador(a) do RG de nº 39457261 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.531.589-20, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 55, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,96 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,15 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Layza Lorena Vitor De Souza, Filho(a) de Silbene Vitor Da Silva Souza e Hélio Aurélio De Souza, portador(a) do RG de nº 22876499 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.446.611-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 55, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,70 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 353,77 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 356,89 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 356,99 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 372,02 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 55 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 355,98 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 317,52 m²

PERÍMETRO: 77,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,87 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessi Rodrigues Lima, Filho(a) de Celina Ferreira Da Silva e Pedro Rodrigues Lima, portador(a) do RG de nº 07450729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.580.211-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joanil Lemes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 07771541 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.134.521-87, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,57 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Bueno De Almeida, Filho(a) de Ana De Campos Bueno De Almeida e Afonso Bueno De Almeida, portador(a) do RG de nº 10889019 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.860.541-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,31 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Bernardo De Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12681857 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.682.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Celia Silva De Almeida Sousa, portador(a) do RG de nº 18823360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.306.931-07, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,78 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pamela Cristina dos Santos Soares, Filho(a) de Maurina Ferreira Dos Santos e Henrique Cesar Soares, portador(a) do RG de nº 24416886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.595.071-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maurina Ferreira dos Santos, Filho(a) de Davina Nunes Barbosa e José Maria Ferreira dos Santos, portador(a) do RG de nº 09095403 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.406.611-49, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,73 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eva Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Zenaide Ferreira Dos Santos e Sebastião Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17186757 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.006.141-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 216,12 m²

PERÍMETRO: 70,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eva Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Zenaide Ferreira Dos Santos e Sebastião Dos Santos, portador(a) do RG de nº 17186751 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.006.141-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 56, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 205,26 m²

PERÍMETRO: 69,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 191,65 m²

PERÍMETRO: 69,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dayane Souza, Filho(a) de Maria Lenice De Souza e Benedito Manoel De Souza, portador(a) do RG de nº 24688991 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.745.211-93, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 56, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 220,13 m²

PERÍMETRO: 71,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 335,07 m²

PERÍMETRO: 79,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 351,74 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 326,71 m²

PERÍMETRO: 78,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 330,89 m²

PERÍMETRO: 78,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 56 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 309,65 m²

PERÍMETRO: 76,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 390,99 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Antônio Estevao Da Silva, Filho(a) de Terezinha Marinho Da Silva e Cicero Estevão Da Silva, portador(a) do RG de nº 31626912 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.611.264-13, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 423,10 m²

PERÍMETRO: 92,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 400,72 m²

PERÍMETRO: 92,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Luzia Gomes, Filho(a) de Maria Gomes Ferreira, portador(a) do RG de nº 11217928 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.607.881-98, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 444,96 m²

PERÍMETRO: 91,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,62 m²

PERÍMETRO: 88,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Mauricia Da Cruz, Filho(a) de Maria Ramira De Campos e Manoel João Da Mata, portador(a) do RG de nº 07680805 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.370.811-89, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 115, Quadra 57, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,13 m²

PERÍMETRO: 87,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora De Arruda, Filho(a) de Joana Gomes De Arruda, portador(a) do RG de nº 08812284 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.322.901-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 57, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,12 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,55 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,82 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 311,69 m²

PERÍMETRO: 78,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 298,97 m²

PERÍMETRO: 77,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 344,32 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 342,60 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,94 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 422,75 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 382,45 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 57 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 326,57 m²

PERÍMETRO: 78,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,86 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 391,71 m²

PERÍMETRO: 88,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 381,53 m²

PERÍMETRO: 88,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 384,66 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 391,69 m²

PERÍMETRO: 89,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 400,96 m²

PERÍMETRO: 90,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 397,97 m²

PERÍMETRO: 91,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 397,45 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 412,01 m²

PERÍMETRO: 92,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 384,53 m²

PERÍMETRO: 85,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 383,97 m²

PERÍMETRO: 87,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 364,96 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliara Aparecida De Jesus Gomes Leite, Filho(a) de Marlene Ines De Jesus, portador(a) do RG de nº 19306423 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.457.841-38, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedito Gomes Leite, portador(a) do RG de nº 16397053 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.676.931-70, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 58, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,32 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 374,23 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 239,67 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 262,72 m²

PERÍMETRO: 78,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 396,18 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 415,86 m²

PERÍMETRO: 93,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 58 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 459,65 m²

PERÍMETRO: 96,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 351,64 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,91 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 378,88 m²

PERÍMETRO: 86,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcos Farias Da Costa, Filho(a) de Adelia Farias Da Costa, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 11269790, SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 834.558.761-53, Solteiro(a) em União Estável, com Luciene Domingas Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12088269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.975.911-20, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 59, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,32 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,71 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 414,69 m²

PERÍMETRO: 87,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,29 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,27 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,81 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tetijony De Oliveira, Filho(a) de Ana Maria Dos Santos Oliveira e Adonias De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03315169 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.325.851-68, Casado(a), Separação de Bens Obrigatória, com Mivia Aparecida Brito Santiago, portador(a) do RG de nº 12797502 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.410.451-15, residente e domiciliado na Rua 128, Quadra 59, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,77 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 343,65 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 271,42 m²

PERÍMETRO: 76,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,27 m²

PERÍMETRO: 78,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 296,27 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 286,58 m²

PERÍMETRO: 77,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,91 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 59 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 387,15 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 310,72 m²

PERÍMETRO: 74,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 324,20 m²

PERÍMETRO: 76,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,27 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 471,88 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza Lemes Batista, Filho(a) de Francisca Lemes Batista e Abadio de Lima Batista, portador(a) do RG de nº 0741356-4 SESPMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 662.722.621-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,39 m²

PERÍMETRO: 73,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 532,28 m²

PERÍMETRO: 96,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,32 m²

PERÍMETRO: 86,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Batista Da Cruz, Filho(a) de Analia Claudino e Antonio Batista Da Silva, portador(a) do RG de nº 08369275 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.054.771-90, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,50 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 368,71 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 375,64 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,37 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 350,80 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosemeire Macedo Alves, Filho(a) de Maria Das Virgens De Macedo Alves e Raimundo Francisco Alves, portador(a) do RG de nº 11131179 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 857.257.731-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 129, Quadra 60, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,87 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 374,40 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 352,61 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,21 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joilson Domingos Da Silva, Filho(a) de Dejamira Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 623806 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.674.691-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 132, Quadra 60, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,71 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 357,81 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 344,93 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 361,34 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 362,52 m²
PERÍMETRO: 84,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 60 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 323,18 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 354,20 m²
PERÍMETRO: 81,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 368,64 m²
PERÍMETRO: 83,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 347,23 m²
PERÍMETRO: 81,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 332,76 m²
PERÍMETRO: 80,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 373,05 m²
PERÍMETRO: 83,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 347,22 m²
PERÍMETRO: 81,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 443,16 m²
PERÍMETRO: 89,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 568,37 m²
PERÍMETRO: 98,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 350,64 m²
PERÍMETRO: 81,62 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 327,91 m²
PERÍMETRO: 80,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 61 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 342,46 m²
PERÍMETRO: 81,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 335,95 m²
PERÍMETRO: 81,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 02A
ÁREA TOTAL: 179,06 m²
PERÍMETRO: 71,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 02B
ÁREA TOTAL: 179,37 m²
PERÍMETRO: 71,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 03A
ÁREA TOTAL: 174,98 m²
PERÍMETRO: 71,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 03B
ÁREA TOTAL: 180,85 m²
PERÍMETRO: 71,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 04A
ÁREA TOTAL: 182,50 m²
PERÍMETRO: 71,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 04B
ÁREA TOTAL: 168,93 m²
PERÍMETRO: 70,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 05
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Bernardo de Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro de Sousa e João Bernardo da Silva, portador(a) do RG de nº 09135200 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.032.171-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 62, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 346,86 m²
PERÍMETRO: 82,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 293,00 m²
PERÍMETRO: 78,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 299,84 m²
PERÍMETRO: 78,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 366,87 m²
PERÍMETRO: 83,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 350,39 m²
PERÍMETRO: 82,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 350,39 m²
PERÍMETRO: 82,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 334,94 m²
PERÍMETRO: 81,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 341,61 m²
PERÍMETRO: 82,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 357,36 m²
PERÍMETRO: 83,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 62 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 357,36 m²
PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 415,59 m²

PERÍMETRO: 89,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,23 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinei Marcelo de Arruda E Silva, Filho(a) de Clarice Galdina Ferraz E Silva e Marcelino De Arruda E Silva, portador(a) do RG de nº 10775005 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 849.344.501-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleusiney Gonçalina Gomes de Brito, portador(a) do RG de nº 13512307 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 857.683.401-49, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 63, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,42 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 341,49 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Foliy, Filho(a) de Elzi Martins Foliy e Ladoly Foliy, portador(a) do RG de nº 04313380 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.724.311-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 63, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,47 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,39 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 330,84 m²

PERÍMETRO: 80,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 333,45 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 343,85 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wellington Paulo Do Nascimento Wan-Del-Rei, Filho(a) de Lenilda Maria Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 20290071 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.791.831-13, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimara Nascimento Wan -Del-Rei, portador(a) do RG de nº 21019665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.315.881-06, residente e domiciliado na Rua 132, Quadra 63, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,75 m²

PERÍMETRO: 79,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 402,06 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eurico Antonio Do Nascimento, Filho(a) de Paulina Da Silva e Manoel Afonso Nascimento, portador(a) do RG de nº 07700792 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.723.501-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 63, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,89 m²

PERÍMETRO: 84,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 338,45 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jennifer Maria Pereira Da Silva, Filho(a) de Valdirene Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 22553134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 058.838.931-55, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 63, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 382,15 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,40 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Guilhermina Alves Da Silva Campos, Filho(a) de Selvina Santana De Campos e Constantino Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03569640 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.443.531-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 63, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 395,41 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evaristo Alves De Campos, Filho(a) de Guilhermina Alves Da Silva e Manoel Gabriel De Campos, portador(a) do RG de nº 06708471 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.903.061-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 63, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,86 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 356,25 m²
PERÍMETRO: 84,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 366,87 m²
PERÍMETRO: 85,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 366,81 m²
PERÍMETRO: 85,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 63 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 366,78 m²
PERÍMETRO: 85,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 340,22 m²
PERÍMETRO: 80,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 351,98 m²
PERÍMETRO: 82,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 363,79 m²
PERÍMETRO: 84,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 379,50 m²
PERÍMETRO: 86,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 380,49 m²
PERÍMETRO: 87,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 751,19 m²
PERÍMETRO: 111,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 427,56 m²
PERÍMETRO: 85,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 64 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 420,16 m²
PERÍMETRO: 83,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 322,90 m²
PERÍMETRO: 71,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 332,36 m²
PERÍMETRO: 72,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 174,66 m²
PERÍMETRO: 56,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 180,31 m²
PERÍMETRO: 57,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 289,47 m²
PERÍMETRO: 69,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 216,99 m²
PERÍMETRO: 62,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 232,47 m²
PERÍMETRO: 62,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 225,83 m²
PERÍMETRO: 61,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 220,85 m²
PERÍMETRO: 60,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 187,03 m²
PERÍMETRO: 57,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 172,79 m²
PERÍMETRO: 55,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 307,43 m²
PERÍMETRO: 70,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 292,51 m²
PERÍMETRO: 68,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 164,64 m²
PERÍMETRO: 53,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 178,66 m²
PERÍMETRO: 55,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 219,08 m²
PERÍMETRO: 60,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 214,45 m²
PERÍMETRO: 59,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 209,03 m²
PERÍMETRO: 59,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 167,67 m²
PERÍMETRO: 53,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 252,02 m²
PERÍMETRO: 63,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 149,72 m²

PERÍMETRO: 51,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 65 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 166,02 m²

PERÍMETRO: 54,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hilda Alzira Albanezi, Filho(a) de Dejanira De Barros Albanezi e Antonio Albanezi, portador(a) do RG de nº 03470415 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.844.631-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 66, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,71 m²

PERÍMETRO: 86,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Gonçalves Dos Santos, Filho(a) de Messias Dos Santos Gonçalves e Angelino Correa Gonçalves, portador(a) do RG de nº 29492769 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 251.132. 998-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,12 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Lucas Vilas Boas, Filho(a) de Teresa Barreto Vilas Boas e Joaquim Vilas Boas, portador(a) do RG de nº 5412101 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 073.622.851-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,95 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,71 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,81 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,25 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Martins Oliveira, Filho(a) de Carmosina Rosa De Souza e José Martins Oliveira, portador(a) do RG de nº 026826 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.575.991-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,61 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 366,99 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 356,12 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Soares, Filho(a) de Josefa Caetano Soares e Napoleão Soares, portador(a) do RG de nº 02226812 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 253.694.311-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 66, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,35 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 367,07 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,18 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,24 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,89 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,14 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 356,47 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,37 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 363,41 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,96 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 66 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 345,59 m²

PERÍMETRO: 82,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 380,93 m²
PERÍMETRO: 85,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 359,53 m²
PERÍMETRO: 83,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 343,15 m²
PERÍMETRO: 82,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 356,28 m²
PERÍMETRO: 83,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 347,68 m²
PERÍMETRO: 81,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 401,13 m²
PERÍMETRO: 85,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 365,47 m²
PERÍMETRO: 83,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 279,21 m²
PERÍMETRO: 78,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 356,68 m²
PERÍMETRO: 83,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 10A
ÁREA TOTAL: 190,04 m²
PERÍMETRO: 72,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 10B
ÁREA TOTAL: 185,92 m²
PERÍMETRO: 71,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 335,80 m²
PERÍMETRO: 81,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,08 m²
PERÍMETRO: 82,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 354,18 m²
PERÍMETRO: 83,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 364,24 m²
PERÍMETRO: 84,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 371,72 m²
PERÍMETRO: 84,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 358,98 m²
PERÍMETRO: 84,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 319,40 m²
PERÍMETRO: 81,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 369,80 m²
PERÍMETRO: 85,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 401,80 m²
PERÍMETRO: 87,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 370,69 m²
PERÍMETRO: 85,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 374,58 m²
PERÍMETRO: 85,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 67 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 340,29 m²
PERÍMETRO: 83,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 369,90 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 02
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eurico de Souza Britez, Filho(a) de Maria De Lourdes Souza Britez, portador(a) do RG de nº 01939580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 272.636.491-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 68, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 370,04 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 358,79 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 361,03 m²
PERÍMETRO: 84,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,09 m²
PERÍMETRO: 83,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 361,01 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 07
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leila Gonçalina Da Silva, Filho(a) de Ana Rodrigues Do Nascimento E Silva e Orivaldo Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 04806689 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.

816.751-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 68, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,81 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,03 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 376,08 m²

PERÍMETRO: 85,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,41 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,10 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,87 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,35 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 389,40 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 381,39 m²

PERÍMETRO: 86,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,67 m²

PERÍMETRO: 86,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,43 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 373,91 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rômulo José Romão, Filho(a) de Adelaide De Assunção Romão e Geraldo Francisco Romão, portador(a) do RG de nº 11650389 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.103.691-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 68, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,43 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 68 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalina Fátima Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Elvira De Almeida E Silva e Bibiano José Da Silva, portador(a) do RG de nº 11480041 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 830.316.771-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 68, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,13 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 365,42 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 378,95 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genim Rodrigues De Morais, Filho(a) de Joana Rodrigues De Amorim e Eduardo Rodrigues De Morais, portador(a) do RG de nº 223531 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.400.241-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 69, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 348,18 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 335,41 m²

PERÍMETRO: 81,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,76 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 352,40 m²

PERÍMETRO: 82,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,47 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 354,10 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,48 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,59 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raquel Oyama de Oliveira Pinheiro, Filho(a) de Maria Yomiko De Oliveira e Valter De Oliveira, portador(a) do RG de nº 34338730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.499.349-67, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 69, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,30 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 361,67 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,71 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,44 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,91 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,22 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,97 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 351,28 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,84 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 69 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 364,67 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 356,39 m²

PERÍMETRO: 82,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 374,79 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 352,11 m²

PERÍMETRO: 82,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 341,84 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 336,15 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,36 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 334,53 m²

PERÍMETRO: 80,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,80 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 352,29 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adnir Nascimento corrêa Silva, Filho(a) de Maria Alves De Andrade e Francisco Alves Nascimento, portador(a) do RG de nº 00302252 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.240.461-72, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 70, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,26 m²

PERÍMETRO: 82,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nayara Carvalho Pereira, Filho(a) de Maria Luzinete Carvalho Pereira e Sebastião Pereira Da Cunha, portador(a) do RG de nº 6679790 PC/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.777.882-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 70, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,27 m²

PERÍMETRO: 82,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 371,75 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 351,18 m²

PERÍMETRO: 82,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 337,91 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 347,93 m²

PERÍMETRO: 81,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 351,34 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,57 m²

PERÍMETRO: 82,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 355,95 m²

PERÍMETRO: 83,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,02 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 70 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 372,50 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 409,13 m²

PERÍMETRO: 89,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 410,42 m²

PERÍMETRO: 87,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 333,54 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,99 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,64 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,49 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,74 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 357,46 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 342,96 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 388,43 m²

PERÍMETRO: 86,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 406,95 m²

PERÍMETRO: 88,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Belchior Castro Lima Inácio, Filho(a) de Maria Kinou Lima Da Silva e Gaspar Inácio Silva, portador(a) do RG de nº 21553653 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.234.661-79, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sidineia De Araujo Lima, portador(a) do RG de nº 19838620 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.437.722-34, residente e domiciliado na Rua 130, Quadra 71, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,18 m²

PERÍMETRO: 80,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,75 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 338,02 m²

PERÍMETRO: 81,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 355,35 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,89 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,32 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 379,11 m²

PERÍMETRO: 86,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 356,73 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 378,83 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 71 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 384,91 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 371,36 m²

PERÍMETRO: 83,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Sesar Camilo, Filho(a) de Divina Camilo De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12050458 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.874.631-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 175, Quadra 72, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,82 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,13 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 369,51 m²

PERÍMETRO: 85,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,90 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 371,35 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,65 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 366,47 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 375,14 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 85,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 210,42 m²

PERÍMETRO: 78,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 381,10 m²

PERÍMETRO: 93,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 361,79 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,95 m²

PERÍMETRO: 85,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 375,02 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,15 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 377,19 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 369,51 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,09 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 72 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 388,09 m²

PERÍMETRO: 87,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 284,28 m²

PERÍMETRO: 71,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 288,08 m²

PERÍMETRO: 71,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 393,07 m²

PERÍMETRO: 95,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 370,58 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 472,55 m²

PERÍMETRO: 92,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 340,36 m²

PERÍMETRO: 77,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 412,95 m²

PERÍMETRO: 94,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 273,32 m²

PERÍMETRO: 76,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 251,66 m²

PERÍMETRO: 68,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 237,23 m²

PERÍMETRO: 63,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 751,78 m²

PERÍMETRO: 113,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 259,96 m²

PERÍMETRO: 68,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,34 m²

PERÍMETRO: 58,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 349,06 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 318,92 m²

PERÍMETRO: 79,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,18 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 355,22 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 73 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 282,72 m²

PERÍMETRO: 70,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 375,67 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,87 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,03 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 354,89 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Pinheiro Da Silva, Filho(a) de Luiza Vieira Da Silva e José Pinheiro Torres, portador(a) do RG de nº 17018889 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.178.608-90, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,83 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,14 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leoni Ribeiro Blum, Filho(a) de Maria Dolores Lopes e Francisco Gomes Ribeiro, portador(a) do RG de nº 30686911 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.783.739-68, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Luiz Blum Filho, portador(a) do RG de nº 30686962 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.326.369-53, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,74 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maristela Casarin Da Silva, Filho(a) de Valelia Boff Casarin e Mauro Casarin, portador(a) do RG de nº 09719105 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 773.110.519-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Benedito Augusto Da Silva, portador(a) do RG de nº 05057795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.749.101-91, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,57 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,58 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deuza Da Graca Onofre Silva, Filho(a) de Maria Isabel Veranez e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 23754699 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.640.311-63, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 74, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 83,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 351,01 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 253,67 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 84,70 m²

PERÍMETRO: 65,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,10 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Renata Fatima Castilho Borges Araújo, Filho(a) de Rivadalva Castilho Borges e Romeu Borges, portador(a) do RG

de nº 10125043 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.926.731-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Evandro Pontes De Araujo, portador(a) do RG de nº 11878100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 993.867.471-20, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,02 m²

PERÍMETRO: 84,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Débora Simone Ferreira Bezerra, Filho(a) de Sebastiana Nunes Ferreira e Wandereley Cardoso Bezerra, portador(a) do RG de nº 10141731 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 772.502.221-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cleber Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 28674430 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.291.621-04, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,71 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 359,64 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabriel Da Roza Onofre, Filho(a) de Marilu Da Roza e Sebastião Onofre, portador(a) do RG de nº 27189554 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.741.731-80, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,73 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amadeu Moreira Bueno, Filho(a) de Maria Moreira Bueno e Jose Moreira Bueno, portador(a) do RG de nº 20819048 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 248.803.702-82, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria Da Rocha Bueno, portador(a) do RG de nº 2073833-1 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.105.391-88, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,79 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joaquim De Oliveira Melo, Filho(a) de Sebastiana De Oliveira Melo e Joao Da Fraga Melo, portador(a) do RG de nº 06216366 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.666.111-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,85 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 74 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João De Oliveira Melo, Filho(a) de Sebastiana De Oliveira Melo e João Da Fraga Melo, portador(a) do RG de nº 221584 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 267.499.391-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Clarice Da Silva Melo, portador(a) do RG de nº 14282810 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 944.887.701-34, residente e domiciliado na Rua 136, Quadra 74, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,70 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,50 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 368,07 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,16 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wedison Cesar Alves, Filho(a) de Vera Lúcia Montandon Alves e Sebastião Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 2675529 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.700.111-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 75, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,98 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 356,00 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Fatima De Souza, Filho(a) de Maria Francisca Das Dores Otone e Luiz Leite Fonseca, portador(a) do RG de nº 26415291 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.032.532-04, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Arivaldo Pinheiro De Souza, portador(a) do RG de nº 194843 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 767.566.618-68, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 75, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,55 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,52 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,75 m²

PERÍMETRO: 80,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 422,58 m²

PERÍMETRO: 88,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 348,96 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,42 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 371,65 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 231,82 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 121,05 m²

PERÍMETRO: 68,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,83 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 358,79 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,13 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,27 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mali Teresinha Priester, Filho(a) de Anair Antunes e Arceu Machado Antunes, portador(a) do RG de nº 27846385 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.983.791-22, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,27 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivone Furquim Hennrichs, Filho(a) de Izaura Furquim e Otacilio Furquim, portador(a) do RG de nº 10464395 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.590.151-20, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Leandro Hennrichs, portador(a) do RG de nº 15270580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 446.825.900-06, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,20 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Ferreira Dos Santos, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Rubens Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06904815 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 846.356.221-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Jurandir Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05566002 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.949.831-49, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sonia Da Silva, Filho(a) de Ignes Dos Santos Silva e Joaquim Antunes Da Silva, portador(a) do RG de nº 10343946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.954.861-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wedison Cesar Alves, Filho(a) de Vera Lúcia Montandon Alves e Sebastião Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 2675529 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 499.700.111-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 367,58 m²

PERÍMETRO: 84,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 348,94 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 75 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alenil Auxiliadora da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 08879052 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.427.991-20, Casado(a), Comunhão de Bens, com Joaquim Dias Correia, portador(a) do RG de nº 02893240 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.774.451-68, residente e domiciliado na Rua 140, Quadra 75, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,62 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 376,32 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Neuza Dos Santos Silva, Filho(a) de Simiana Castro Dos Santos e Gregorio José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 07527292 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 903.790. 391-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Valdete Da Silva, portador(a) do RG de nº 07687648 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.604.421-53, residente e domiciliado na Avenida Cel. Escolastico, Quadra 76, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,14 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanginaldo Mendes Rodrigues, Filho(a) de Diolania Mendes Rodrigues e Francisco Martins Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02664917 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.393. 801-34, Casado(a), Comunhão de Bens, com Adriana Egues Rodrigues, portador(a) do RG de nº 06104053 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.726.511-13, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,23 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Luiz De Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 934636 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.407.791-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,40 m²

PERÍMETRO: 86,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 371,32 m²

PERÍMETRO: 85,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diene Cristina Do Nascimento Farias Silva, Filho(a) de Marilza Pigentini Do Nascimento e Ivanildo Aparecido De Farias, portador(a) do RG de nº 23573287 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.856.821-22, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos Domingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12044563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.201-59, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 358,11 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,05 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 379,97 m²

PERÍMETRO: 86,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 368,44 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neide Ramos Dos Santos, Filho(a) de Ana Lídia Dos Santos Ramos e Sebastião Teixeira Ramos, portador(a) do RG de nº 06002382 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 432.422.191-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Antônio Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04594401 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 451.945.721-15, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,89 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,32 m²

PERÍMETRO: 85,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedito Feliciano Marques, Filho(a) de Maria Cassiana Marques e Benedito Joaquim Marques, portador(a) do RG de nº 02568365 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.258.571-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marli Aparecida Marques, portador(a) do RG de nº 05356903 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346. 191.781-87, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,46 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helaine Ferreira Lopes Matheus, Filho(a) de Nilda Ferreira Lopes e Geraldo Moreira Lopes, portador(a) do RG de nº 14596563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.653.631-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Geser Miguel Matheus, portador(a) do RG de nº 13279530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948. 669.101-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,41 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helaine Ferreira Lopes Matheus, Filho(a) de Nilda Ferreira Lopes e Geraldo Moreira Lopes, portador(a) do RG de nº 14596563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.653.631-89, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Geser Miguel Mathes, portador(a) do RG de nº 13279530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 948. 669.101-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 76, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 165,24 m²

PERÍMETRO: 72,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,67 m²

PERÍMETRO: 79,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldina Ferreira Da Silva Gomes, Filho(a) de Anatalia Ferreira Do Amaral e Albino Pedro Da Silva, portador(a) do RG de nº 003227 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.695.541-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,49 m²

PERÍMETRO: 82,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vladimir Sergio Dias De Almeida, Filho(a) de Cleuza Leite De Almeida e José Dias De Almeida, portador(a) do RG de nº 10136851 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 595.035.801-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Vânia França De Almeida, portador(a) do RG de nº 1158549 SSP/AL, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.079.924-91, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,57 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 83,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,00 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,82 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosimeire Da Silva Gianini, Filho(a) de Rosalina Bregolim Da Silva e Romildo Da Silva Gianini, portador(a) do RG de nº 655198 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 100.246.608-33, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Elias Souza Abreu Neto, portador(a) do RG de nº 14090350 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.916.141-20, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,88 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Marques De Godoy, Filho(a) de Maria Viana Da Costa Godoy e Joaquim Marques De Godoy, portador(a) do RG de nº 105943388 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.562.571-68, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,42 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleomar Kuba De Campos, Filho(a) de Veronica Kuba De Campos e Orestes Rodrigues De Campos, portador(a) do RG de nº 483721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.272.171-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleomar Kuba De Campos, Filho(a) de Veronica Kuba De Campos e Oreste Rodrigues De Campos, portador(a) do RG de nº 483721 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.272.171-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 142, Quadra 76, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 76 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 416,06 m²

PERÍMETRO: 88,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,53 m²

PERÍMETRO: 88,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 433,67 m²

PERÍMETRO: 88,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucilei Rodrigues Duarte, Filho(a) de Elizabeth Rodrigues Duarte e João Bosco Duarte, portador(a) do RG de nº 10582762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.801.301-34, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marilene Santana Escames Duarte, portador(a) do RG de nº 07715072 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.591.771-15, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,95 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nelson Santana Pinto, Filho(a) de Marieta Ramiro Dos Santos e João Rodrigues Santana, portador(a) do RG de nº 20391439 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 156.864.001-30, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Ana Pinheiro Pinto, portador(a) do RG de nº 06801218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.228.121-72, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,11 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,95 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 365,98 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Brasil De Oliveira, Filho(a) de Ibraima Serafina De Oliveira e João Carlos Brasil De Oliveira, portador(a) do RG de nº 1017324-2 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 862.867.811-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 77, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,34 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,66 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,73 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,76 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,60 m²

PERÍMETRO: 84,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelaide Vieira Teixeira, Filho(a) de Joana Albertina Araujo Moraes e Meneléo Vieira De Moraes, portador(a) do RG de nº 01857134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 913.752.741-04, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 77, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,40 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Giselle Pereira Hempel, Filho(a) de Lindalva Bezerra Pereira Hempel e Carlos Alberto Hempel, portador(a) do RG de nº 09990895 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 836.695.661-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 77, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,22 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 363,07 m²

PERÍMETRO: 84,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,22 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 368,51 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana Aparecida Do Carmo, Filho(a) de Reduzina Vitalina Da Conceição e Bento Inácio Da Silva, portador(a) do RG de nº 06516513 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.881.001-44, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joel Onofre, Filho(a) de Maria Izabel Venorez Onofre e Pedro Onofre, portador(a) do RG de nº 06319726 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.782.061-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Margarida de Oliveira, portador(a) do RG de nº 15075206 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 695.555.751-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,19 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: #VALUE!

MODALIDADE:

ÁREA TOTAL: 358,83 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wesley Da Silva Araújo, Filho(a) de Maria De Fátima Da Silva Araújo e Osvaldo Gomes De Araújo, portador(a) do RG de nº 0434455420110 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.888.021-71, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,87 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Moreira Rodrigues Schmidt, Filho(a) de Luzia Moreira Rodrigues e José Pedro Rodrigues, portador(a) do RG de nº 02845393 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 325.737.151-91, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Mauri Schmidt, portador(a) do RG de nº 10205055 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº

488.122.009-82, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,74 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo Nunes da Costa, Filho(a) de Anita Augusta De Figueiredo Costa e Otacilio Nunes Da Costa, portador(a) do RG de nº 13728296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.386. 931-02, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Rosangela Batista Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 18094708 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.703.421-90, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,42 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Fernandes De Arruda, Filho(a) de Adelina Barbosa Fernandes e Deolino Fernandes, portador(a) do RG de nº 06547168 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 461.083.001-91, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Hozor Vitorino De Arruda, portador(a) do RG de nº 03201236 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181. 864.081-34, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 77, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,62 m²

PERÍMETRO: 83,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 355,77 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 77 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 352,18 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,68 m²

PERÍMETRO: 89,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 422,02 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 354,82 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,03 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 175,17 m²

PERÍMETRO: 71,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 181,46 m²

PERÍMETRO: 71,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 174,91 m²

PERÍMETRO: 71,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 185,17 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 175,83 m²

PERÍMETRO: 72,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 182,79 m²

PERÍMETRO: 72,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,66 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,28 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rozanja Martins, Filho(a) de Florinda Barbara Vieira e José Caetano Martins, portador(a) do RG de nº 13151991 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 907.990.461-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,16 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sara Teodoro Dos Santos Rodrigues, Filho(a) de Marina Teodora Dos Santos e Enézio Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10657835 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 801.721.641-68, Casado(a), Separação de Bens Obrigatória, com Fernando Leal Rodrigues, portador(a) do RG de nº 08982473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.697.251-72, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,89 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucinete Aparecida De Almeida Costa, Filho(a) de Cecilia Maria Dos Santos Almeida e Durval Onofre De Almeida, portador(a) do RG de nº 11855657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 891.936.951-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edil Teodomiro Da Costa, portador(a) do RG de nº 07485301 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 568.014.161-20, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,35 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,32 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eloiza de Arruda Sardinha, Filho(a) de Antonia Pinto De Arruda e Aide Pinto De Arruda, portador(a) do RG de nº 07854234 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.424.901-59, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,32 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andrea De Arruda Sardinha, Filho(a) de Eloiza Pinto De Arruda e Andre Pereira Sardinha, portador(a) do RG de nº 17469155 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.818.341-59, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 78, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,94 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sheila Sinobe Do Amaral Andrade, Filho(a) de Auria Sinobe Do Amaral e Claudoardo Gomes Do Amaral, portador(a) do RG de nº 2566257 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.800.181-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valdecir Gomes De Andrade, portador(a) do RG de nº 896546 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.654.101-44, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,40 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Patrício Pereira, Filho(a) de Querobina Maria Da Conceição e Pedro Patricio Pereira, portador(a) do RG de nº 02722836 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 103.057.931-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,07 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edivan Aparecido Dias De Amorim, Filho(a) de Terezinha Dias De Amorim e Roldão Gomes De Amorim, portador(a) do RG de nº 06296408 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.539.511-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,33 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanildo Aparecido De Farias, Filho(a) de Maria Vicencia De Farias e José Julio De Farias, portador(a) do RG de nº 10710310 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.339.861-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marilza Pigentini Do Nascimento Farias, portador(a) do RG de nº 14878119 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 990.672.421-87, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 354,01 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdomiro Alves Pinheiro, Filho(a) de Francisca Mariano Pinheiro e José Alves Pinheiro, portador(a) do RG de nº 252136 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.420.361-91, Casado(a), Separação de Bens, com Eva Da Silva Pinheiro, portador(a) do RG de nº 000508415 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 485.649.742-15, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,50 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marleide Nogueira De Oliveira Portugal, Filho(a) de Maria Eunice Nogueira De Oliveira e Davi Dantas De Oliveira, portador(a) do RG de nº 001380371 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.714.531-48, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Thiago Thomas Portugal, portador(a) do RG de nº 520425856 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.269.801-10, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,79 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 339,28 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jociney Lourenço da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 12529850 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.121.091-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 78, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,25 m²

PERÍMETRO: 82,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 358,20 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 78 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 354,59 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela Martins Vieira De Barros, Filho(a) de Maria Das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 15795411 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.291.581-93, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Valter Verissímo De Barros, portador(a) do RG de nº 08196010 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.168.341-53, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 414,31 m²

PERÍMETRO: 86,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 432,38 m²

PERÍMETRO: 88,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Marcia Sinobe Do Amaral, Filho(a) de Auria Sinobe Do Amaral e Claudoardo Gomes Do Amaral, portador(a) do RG de nº 10953116 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.227.521-68, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,20 m²

PERÍMETRO: 83,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilva Da Silva Gonçalves, Filho(a) de Ema Terezinha Pereira Da Silva e Adão Vales Da Silva, portador(a) do RG de nº 30339677 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.084.040-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,34 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 404,14 m²

PERÍMETRO: 91,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 351,49 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,59 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diene Cristina Do Nascimento Farias Silva, Filho(a) de Marilza Pugentini Do Nascimento Rarias e Ivanildo Aparecido De Farias, portador(a) do RG de nº 23573287 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.856.821-22, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcos Fomingos Da Silva, portador(a) do RG de nº 12044563 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 698.103.201-59, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,75 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,64 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,28 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliete de Arruda Sardinha, Filho(a) de Eloiza De Arruda Sardinha e Andre Pereira Sardinha, portador(a) do RG de nº 20937377 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.625.171-88, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,56 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thiago Thomas Portugal, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva Portugal e José Serafim Portugal, portador(a) do RG de nº 520425856 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 926.269.801-10, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marleide Nogueira De Oliveira Portugal, portador(a) do RG de nº 001380371 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.714.531-48, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,19 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Da Silva Vieira, Filho(a) de Renalva José Da Silva e Fidelis Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 15579689 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.027.271-36, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 79, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,98 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 363,54 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,42 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,26 m²

PERÍMETRO: 85,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Mário Veloso Guedes, Filho(a) de Maria Veloso Dos Santos e Sebastião Ferreira Guedes, portador(a) do RG de nº 10144854 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 693.664.971-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,81 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida de Almeida, Filho(a) de Maria Ilda De Almeida e Benedito Flaviano De Almeida, portador(a) do RG de nº 11044730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 801.972.131-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,45 m²

PERÍMETRO: 84,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 355,71 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Waldene Da Silva Pinto, Filho(a) de Leodete Umbelina Da Silva e Antonio Basilio Dos Santos Pinto, portador(a) do RG de nº 14184931 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.312.861-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,13 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 355,18 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 366,63 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adailse Lima Da Silva, Filho(a) de Alzemira Lima Da Silva e Aride António De Lima, portador(a) do RG de nº 16345304 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.275.601-73, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,10 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalina De Jesus Martins, Filho(a) de Maria Helena De Jeus e José Manoel Martins, portador(a) do RG de nº 12208426 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 940.446.511-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 315,16 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ciro Bispo Da Conceição, Filho(a) de Elizia Maria Da Conceição, portador(a) do RG de nº 05458412 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.267.001-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 79, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,98 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 79 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 357,17 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 432,96 m²

PERÍMETRO: 88,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,91 m²

PERÍMETRO: 87,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 323,72 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,78 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 350,46 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,94 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,61 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 355,70 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleia Bras Teixeira de Souza, Filho(a) de Guilhermina Bras Teixeira e Salvino Teixeira, portador(a) do RG de nº

10938729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.069.991-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Marcos De Souza, portador(a) do RG de nº 08466211 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.725.161-49, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 80, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,24 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 356,79 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 353,65 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 347,14 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 355,17 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,57 m²

PERÍMETRO: 80,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 373,22 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aristides Pedro De Almeida, Filho(a) de Alcemiria Da Silva De Almeida e Joaquim Neves De Almeida, portador(a) do RG de nº 13747266 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 191.464.189-20, Casado(a), Separação Obrigatória de Bens, com Claudia Maria De Camargo Almeida, portador(a) do RG de nº 32188536 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 203.331.452-91, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,03 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marli Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Maria Da Silva, portador(a) do RG de nº 15689069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.756.951-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,84 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodivan Benedito De Camargo, Filho(a) de Maria Dinair De Camargo, portador(a) do RG de nº 05446546 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.311.531-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Silva De Camargo, portador(a) do RG de nº 17246555 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.485.391-19, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,90 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 358,42 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 357,30 m²

PERÍMETRO: 82,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 346,03 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adenil Catarina Ferreira Da Silva Sousa, Filho(a) de Maria José Ferreira Da Silva e Augusto Ferreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 6555227 SSP/GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 781.458.801-49, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Wallison Sousa Neto, portador(a) do RG de nº 16224485 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.533.501-04, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,64 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizana Linardi Demarqui, Filho(a) de Maria Marçal Linardi e Tomazini Linardi, portador(a) do RG de nº 03798925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 318.623.141-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 80, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,72 m²

PERÍMETRO: 81,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 80 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 336,07 m²

PERÍMETRO: 81,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 383,73 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 330,31 m²

PERÍMETRO: 75,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lairson Pacheco Da Silva, Filho(a) de Rosa Maria Da Silva e Gabriel Pacheco Da Silva, portador(a) do RG de nº 870882 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.334.836-34, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marly Marzano Pacheco Da Silva, portador(a) do RG de nº 15519082 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.725.981-92, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 439,99 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,92 m²

PERÍMETRO: 87,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Antonia Da Silva, Filho(a) de Benedita Berenice Da Silva, portador(a) do RG de nº 12656399 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.729.121-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,52 m²

PERÍMETRO: 85,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 382,25 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 449,95 m²

PERÍMETRO: 90,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 296,23 m²

PERÍMETRO: 79,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzerina Lima Da Silva, Filho(a) de Lucidia Maria De Moraes e Manoel Adolfo De Lima, portador(a) do RG de nº 08910650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.517.711-83, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arides Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 783228 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.830.751-49, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 81, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,92 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,45 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,54 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 365,38 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,09 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 333,74 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,12 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,46 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 347,41 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco André de Campos, Filho(a) de Benedita Maria De Campos e Benjamin Amancio De Campos, portador(a) do RG de nº 04810317 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.865.711-87, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Das Graças Vieiras Dos Reis, Filho(a) de Luzia Alves Dos Reis e Jose De Almeida Silvares, portador(a) do RG de nº 32356854 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.481.011-93, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,99 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudemir Martins Vieira, Filho(a) de Maria Das Graças Vieira Dos Reis e Braes Martins Vieira, portador(a) do RG de nº 14461498 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.011.231-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Rodrigues Da Silva Vieira, portador(a) do RG de nº 16644204 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.010.351-90, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,15 m²

PERÍMETRO: 83,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Regina De Arruda, Filho(a) de Maria Gonçalina Da Cunha Arruda e Aristides Romão De Arruda, portador(a) do RG de nº 10334173 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 850.833.051-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,56 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josenil Carvalho De Souza, Filho(a) de Nilce Carvalho De Souza e Benedito Viegas De Souza, portador(a) do RG de nº 12876135 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 924.514.461-53, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Crestiano Aparecido De Campos, portador(a) do RG de nº 15715906 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.728.861-52, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 81, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,94 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 368,28 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 81 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 367,85 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 370,56 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,58 m²

PERÍMETRO: 86,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 351,96 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Celia De Souza, Filho(a) de Maria Cleoneide Chagas De Limas e Anizio De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 08630798 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.976.361-25, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 82, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,52 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 388,17 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 472,12 m²

PERÍMETRO: 91,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 374,28 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 361,04 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,66 m²

PERÍMETRO: 84,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivaldo Ferreira Pinto, Filho(a) de Joana Ferreira Balbino e Antônio Balbino Pinto, portador(a) do RG de nº 379366 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.607.801-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 82, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,11 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 206,69 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,68 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 364,31 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 365,21 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 385,29 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 379,84 m²

PERÍMETRO: 87,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,08 m²

PERÍMETRO: 86,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,36 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 391,06 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 363,09 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 331,97 m²

PERÍMETRO: 82,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 375,81 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 377,46 m²

PERÍMETRO: 85,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 365,36 m²

PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 368,81 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 82 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 327,44 m²

PERÍMETRO: 81,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 355,48 m²

PERÍMETRO: 77,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,75 m²

PERÍMETRO: 72,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vania Oliveira Mourão Castão, Filho(a) de Sueli De Oliveira Mourão e Arlindo Mourão, portador(a) do RG de nº 001514207 SEJUSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.936.301-50, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Heverton De Sá Castão, portador(a) do RG de nº 18266665 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026. 044.301-85, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 460,96 m²

PERÍMETRO: 99,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 472,05 m²

PERÍMETRO: 100,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Carlos Da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Carlos Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 03216357 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.900.911-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roseli Paes Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05098963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.693.581-49, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,95 m²

PERÍMETRO: 96,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Carlos Da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Carlos Barros Da Silva, portador(a) do RG de nº 03216357 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 283.900.911-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Roseli Paes Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05098963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.693.581-49, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 549,51 m²

PERÍMETRO: 105,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 432,79 m²

PERÍMETRO: 96,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 427,12 m²

PERÍMETRO: 94,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 404,62 m²

PERÍMETRO: 92,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 409,98 m²

PERÍMETRO: 92,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 409,04 m²

PERÍMETRO: 91,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 394,23 m²

PERÍMETRO: 89,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marizete Wudarski, Filho(a) de Libera Maria Fabisiak Wudarski e Albino Wudarski, portador(a) do RG de nº 16066375 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.778.731-86, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 83, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 85,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 562,36 m²

PERÍMETRO: 114,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 83 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 236,56 m²

PERÍMETRO: 66,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 354,78 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 357,60 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katiuscia Guimarães Assunção, Filho(a) de Silvana Maria Guimarães Assunção e Valdemir Vieira Assunção, portador(a) do RG de nº 11604328 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 911.383.961-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Alaor Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 12409480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.129.941-04, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 84, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,63 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 424,46 m²

PERÍMETRO: 87,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 444,72 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 281,59 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 350,19 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,80 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 84 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 372,45 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 408,20 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 362,41 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 320,42 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 352,23 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlita Julia Da Silva, Filho(a) de Luiza Euzebia De Lima Santos e Acelino Gregório Dos Santos, portador(a) do RG de nº 01262424 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.162.641-91, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 85, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,84 m²

PERÍMETRO: 82,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 353,06 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,60 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,52 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 401,04 m²

PERÍMETRO: 87,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 352,07 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 489,27 m²

PERÍMETRO: 93,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 299,93 m²

PERÍMETRO: 81,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,86 m²

PERÍMETRO: 81,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro Bernardo De Sousa, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 12681857 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 886.682.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Celia Silva De Almeida Sousa, portador(a) do RG de nº 18823360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.306.931-07, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 85, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,09 m²

PERÍMETRO: 86,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 374,97 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ozana Bernardo Da Silva, Filho(a) de Maria Pinheiro De Sousa e João Bernardo Da Silva, portador(a) do RG de nº 18343775 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.507.121-75, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 85, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,22 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 85 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 482,66 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 182,12 m²

PERÍMETRO: 72,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 179,02 m²

PERÍMETRO: 72,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 175,36 m²

PERÍMETRO: 71,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 02B

ÁREA TOTAL: 185,40 m²

PERÍMETRO: 72,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,50 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 349,47 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 328,31 m²

PERÍMETRO: 80,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Apolinario De Amorim Bernarde, Filho(a) de Maria De Lourdes Apolinário Amorim e Claudomiro De Amorim, portador(a) do RG de nº 13017632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.136.051-45, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Cezar Bernarde, portador(a) do RG de nº 10393811 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.519.981-87, residente e domiciliado na Rua 137, Quadra 86, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,02 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 354,17 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,19 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 362,76 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 364,72 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,72 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 345,85 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 340,29 m²

PERÍMETRO: 83,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 349,18 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,58 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,91 m²

PERÍMETRO: 82,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,73 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 354,84 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 86 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,42 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 720,31 m²

PERÍMETRO: 108,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 432,84 m²

PERÍMETRO: 96,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 455,74 m²

PERÍMETRO: 102,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 87 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 534,38 m²

PERÍMETRO: 114,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 320,39 m²

PERÍMETRO: 76,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 318,37 m²

PERÍMETRO: 75,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,58 m²

PERÍMETRO: 80,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 314,23 m²

PERÍMETRO: 76,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 324,87 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 330,51 m²

PERÍMETRO: 79,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 288,94 m²

PERÍMETRO: 72,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 88 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 273,06 m²

PERÍMETRO: 71,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 89 LOTE Equipamento Público

ÁREA TOTAL: 3.479,90 m²

PERÍMETRO: 230,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Noemi Da Silva Melo Santana, Filho(a) de Luzia Da Silva Melo e João Roque De Melo, portador(a) do RG de nº 0331555 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.493.521-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jovane Dias Santana, portador(a) do RG de nº 363878 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.405.331-72, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, Quadra 90, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,39 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 385,96 m²

PERÍMETRO: 88,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 393,81 m²

PERÍMETRO: 91,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 405,86 m²

PERÍMETRO: 91,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 403,25 m²

PERÍMETRO: 91,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 355,73 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,98 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 349,48 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,88 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,27 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 371,98 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 394,52 m²

PERÍMETRO: 87,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 268,60 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Jandir Matheus, Filho(a) de Thereza Brigida Matheus e Gabriel Matheus, portador(a) do RG de nº 36568201 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 423.230.969-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Zulmira Matheus, portador(a) do RG de nº 36568287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 553.528.719-91, residente e domiciliado na Rua 185, Quadra 90, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 489,79 m²

PERÍMETRO: 95,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 385,47 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 483,41 m²
PERÍMETRO: 92,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 230,45 m²
PERÍMETRO: 75,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 308,38 m²
PERÍMETRO: 81,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 363,68 m²
PERÍMETRO: 84,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 425,04 m²
PERÍMETRO: 88,82 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 365,86 m²
PERÍMETRO: 84,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 90A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 971,70 m²
PERÍMETRO: 154,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 577,36 m²
PERÍMETRO: 110,62 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 314,97 m²
PERÍMETRO: 85,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 402,31 m²
PERÍMETRO: 90,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 392,79 m²
PERÍMETRO: 90,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 434,91 m²
PERÍMETRO: 92,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 380,01 m²
PERÍMETRO: 85,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 518,13 m²
PERÍMETRO: 94,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 462,82 m²
PERÍMETRO: 90,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 717,13 m²
PERÍMETRO: 108,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 824,15 m²
PERÍMETRO: 133,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 765,22 m²
PERÍMETRO: 120,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 91 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 260,89 m²
PERÍMETRO: 87,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 238,98 m²
PERÍMETRO: 63,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 238,54 m²
PERÍMETRO: 63,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 237,30 m²
PERÍMETRO: 62,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 238,94 m²
PERÍMETRO: 62,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 224,75 m²
PERÍMETRO: 61,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 225,73 m²
PERÍMETRO: 61,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 226,62 m²
PERÍMETRO: 61,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 227,60 m²
PERÍMETRO: 61,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 228,49 m²
PERÍMETRO: 62,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 229,47 m²
PERÍMETRO: 62,26 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 211,13 m²
PERÍMETRO: 60,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 219,32 m²
PERÍMETRO: 61,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 219,76 m²
PERÍMETRO: 60,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 205,60 m²
PERÍMETRO: 59,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 224,33 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 224,29 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 224,33 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 224,29 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 224,33 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 224,29 m²
PERÍMETRO: 61,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 239,61 m²
PERÍMETRO: 63,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 92 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 237,56 m²
PERÍMETRO: 62,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 373,68 m²
PERÍMETRO: 85,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 362,72 m²
PERÍMETRO: 84,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 362,14 m²
PERÍMETRO: 84,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 371,44 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 345,10 m²
PERÍMETRO: 82,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 330,94 m²
PERÍMETRO: 82,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 420,82 m²
PERÍMETRO: 88,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 365,40 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 364,91 m²
PERÍMETRO: 84,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 362,52 m²
PERÍMETRO: 84,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 370,73 m²
PERÍMETRO: 84,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 372,82 m²
PERÍMETRO: 84,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 391,27 m²
PERÍMETRO: 86,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 355,78 m²
PERÍMETRO: 83,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,97 m²
PERÍMETRO: 84,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 367,50 m²
PERÍMETRO: 85,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,14 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,64 m²
PERÍMETRO: 84,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 370,77 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 20
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora Da Cruz, Filho(a) de Sebastiana Maria Da Cruz, portador(a) do RG de nº 20618352 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.224.781-51, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 93, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 364,94 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 363,82 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 93 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 337,78 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,36 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 394,10 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirciliano Ferreira, Filho(a) de Noemia Maria Da Conceição e Sebastião Ferreira, portador(a) do RG de nº 11412917 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.957.511-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 94, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,41 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 365,15 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,53 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,81 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 372,92 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 352,04 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,53 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 364,11 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,49 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 352,30 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,04 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 367,07 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gustavo Galvão Borges De Moraes, Filho(a) de Celma Barbara Galvão Borges e Gerson Borges De Moraes, portador(a) do RG de nº 25601547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.880.171-29, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 94, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,36 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 369,50 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 362,87 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,22 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 375,70 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 367,15 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,95 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 94 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,85 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 362,24 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 82,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,96 m²

PERÍMETRO: 84,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,54 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,53 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 345,25 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 365,83 m²
PERÍMETRO: 84,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 364,07 m²
PERÍMETRO: 84,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 369,53 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 364,55 m²
PERÍMETRO: 84,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 353,72 m²
PERÍMETRO: 83,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 345,66 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 364,90 m²
PERÍMETRO: 84,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 345,31 m²
PERÍMETRO: 82,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 363,96 m²
PERÍMETRO: 84,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 364,42 m²
PERÍMETRO: 84,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 366,15 m²
PERÍMETRO: 84,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 358,98 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 353,97 m²
PERÍMETRO: 83,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 357,11 m²
PERÍMETRO: 83,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 368,93 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 95 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 361,64 m²
PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 332,23 m²
PERÍMETRO: 81,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 329,89 m²
PERÍMETRO: 80,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 370,03 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 348,66 m²
PERÍMETRO: 82,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 346,59 m²
PERÍMETRO: 83,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 356,43 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 370,23 m²
PERÍMETRO: 85,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 376,10 m²
PERÍMETRO: 86,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 384,34 m²
PERÍMETRO: 86,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 368,30 m²
PERÍMETRO: 85,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Regina Mamora de Souza, Filho(a) de Maria Inês Dos Santos e Dirceu Mamora, portador(a) do RG de nº 12628840 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.917.191-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Lourival De Souza, portador(a) do RG de nº 552613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.446.341-04, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 96, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,03 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Regina Mamora de Souza, Filho(a) de Maria Inês Dos Santos e Dirceu Mamora, portador(a) do RG de nº 12628840 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 878.917.191-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Lourival De Souza, portador(a) do RG de nº 552613 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.446.341-04, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, Quadra 96, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,77 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 371,91 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,57 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 378,22 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 421,09 m²

PERÍMETRO: 88,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 419,92 m²

PERÍMETRO: 88,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 220,53 m²

PERÍMETRO: 74,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 255,06 m²

PERÍMETRO: 77,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 457,96 m²

PERÍMETRO: 90,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 96 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,12 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 430,01 m²

PERÍMETRO: 88,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 431,47 m²

PERÍMETRO: 88,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,37 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 368,82 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diracy Ramos Dias, Filho(a) de Izabel Da Silva Ramos e Manoel Ferreira Ramos, portador(a) do RG de nº 01715020 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 799.926.331-15, Casado(a), Separação Total de Bens, com Leduino De Pinho, portador(a) do RG de nº 09325654 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 832.848.261-49, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 97, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,23 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 375,54 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 467,52 m²

PERÍMETRO: 91,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 267,86 m²

PERÍMETRO: 78,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,59 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,30 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 357,48 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 376,63 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 400,32 m²

PERÍMETRO: 87,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,99 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,95 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,15 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,03 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 376,68 m²

PERÍMETRO: 85,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,47 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 357,39 m²

PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 97 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,83 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 389,80 m²

PERÍMETRO: 86,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 440,32 m²

PERÍMETRO: 88,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 280,38 m²

PERÍMETRO: 77,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 354,64 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 354,46 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 345,49 m²

PERÍMETRO: 82,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 370,79 m²

PERÍMETRO: 83,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 380,35 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Albertina Auxiliadora Anunciaçao, Filho(a) de Elidia Inocencia De Pinho e Manoel Marcos De Vieira De Anunciação, portador(a) do RG de nº 08014264 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.491.031-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 176, Quadra 98, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,72 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 348,88 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 367,14 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 372,67 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 368,46 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,87 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,13 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,55 m²

PERÍMETRO: 86,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 374,95 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,15 m²

PERÍMETRO: 87,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 475,81 m²

PERÍMETRO: 93,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 98 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 317,67 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 435,61 m²

PERÍMETRO: 90,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,62 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 356,69 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 357,65 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,47 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 354,21 m²

PERÍMETRO: 82,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 367,20 m²

PERÍMETRO: 84,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 367,53 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 350,80 m²

PERÍMETRO: 83,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 366,46 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celma Gonçalves Siqueira, Filho(a) de Rosalina Gonçalves Siqueira e Antonio Siqueira, portador(a) do RG de nº 12047848 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 861.352.521-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 175, Quadra 99, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 412,78 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 389,18 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Da Cunha, Filho(a) de Vitoria Francisca Da Cunha e Jair Izac Da Cunha, portador(a) do RG de nº 14398621 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.683.881-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 174, Quadra 99, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 445,64 m²

PERÍMETRO: 91,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,53 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 384,06 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 370,63 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 387,40 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 355,49 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 349,44 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 340,23 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,99 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 99 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 381,44 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 308,62 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 378,93 m²

PERÍMETRO: 86,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 123,22 m²

PERÍMETRO: 46,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 1.488,42 m²

PERÍMETRO: 208,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 99,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 459,88 m²

PERÍMETRO: 100,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 431,77 m²

PERÍMETRO: 97,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 233,29 m²

PERÍMETRO: 61,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 229,82 m²

PERÍMETRO: 61,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 06

ÁREA TOTAL: 451,83 m²

PERÍMETRO: 95,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Olendina Maria Da Silva, Filho(a) de Juraci Pacifico De Oliveira e José Leandro Da Silva, portador(a) do RG de nº 21457417 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 348.176.381-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua

138, Quadra 100B, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 451,88 m²

PERÍMETRO: 89,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 08

ÁREA TOTAL: 233,17 m²

PERÍMETRO: 67,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 09

ÁREA TOTAL: 181,38 m²

PERÍMETRO: 57,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 10

ÁREA TOTAL: 210,44 m²

PERÍMETRO: 59,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 11

ÁREA TOTAL: 195,29 m²

PERÍMETRO: 60,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 12

ÁREA TOTAL: 263,36 m²

PERÍMETRO: 70,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 13

ÁREA TOTAL: 336,70 m²

PERÍMETRO: 80,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 14

ÁREA TOTAL: 461,41 m²

PERÍMETRO: 92,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 15

ÁREA TOTAL: 422,81 m²

PERÍMETRO: 83,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 100B LOTE 16

ÁREA TOTAL: 280,33 m²

PERÍMETRO: 71,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Izabel Leite Do Nascimento, Filho(a) de Leonira Echeverria e Verissimo Leite, portador(a) do RG de nº 09920560 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.852.171-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Deraldo Carlos Do Nascimento, portador(a) do RG de nº 370762 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.936.101-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,93 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 361,60 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,47 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 374,39 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joenil Lourenço da Silva, Filho(a) de Nadir Ribeiro Da Silva e Melquiades Lourenço Da Silva, portador(a) do RG de nº 09494103 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.423.571-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laureci Lima Da Cruz Silva, portador(a) do RG de nº 09557911 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 862.402.181-20, residente e domiciliado na Rua 145, Quadra 101, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,68 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izaildes Campos Da Costa, Filho(a) de Orminda Maria De Campos e Adão Donato De Campos, portador(a) do RG de nº 06319580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.164.971-13, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 145, Quadra 101, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,52 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,13 m²

PERÍMETRO: 83,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 198,70 m²

PERÍMETRO: 58,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 382,02 m²

PERÍMETRO: 99,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanilde Aparecida Gonçalves Vargas, Filho(a) de Efigenia Aparecida Roque Gonçalves e Livino Francisco Gonçalves, portador(a) do RG de nº 472631 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.364.181-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ubirajara Vargas, portador(a) do RG de nº 08431850 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 367.298.841-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 461,14 m²

PERÍMETRO: 92,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Auxiliadora Martins Antunes, Filho(a) de Maria Da Conceição Vieira Martins e Serafim Martins Dos Santos, portador(a) do RG de nº 000735704 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.514.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Milton Antunes Junior, portador(a) do RG de nº 602908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.173.141-53, residente e domiciliado na Avenida Coronel

Escolástico, Quadra 101, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 398,55 m²

PERÍMETRO: 87,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zoraide Auxiliadora Martins Antunes, Filho(a) de Maria Da Conceição Vieira Martins e Serafim Martins Dos Santos, portador(a) do RG de nº 000735704 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.514.071-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Milton Antunes Junior, portador(a) do RG de nº 602908 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.173.141-53, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 346,23 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Célia Frozino, Filho(a) de Ana Cesar Gomeros Frozino e José Frozino Neto, portador(a) do RG de nº 06345409 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.578.941-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 101, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,39 m²

PERÍMETRO: 85,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,43 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 383,37 m²

PERÍMETRO: 86,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 101 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 353,46 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 363,73 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,01 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,97 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,53 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,10 m²

PERÍMETRO: 83,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene De Jesus Nunes, Filho(a) de Idalina Maria De Jesus Nunes e Salustiano Nunes Cirqueira, portador(a) do RG de nº 15712435 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.107.961-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,99 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Lúcia Melo Sodré, Filho(a) de Aldenora Melo Sodré e Damião Edno Sodré, portador(a) do RG de nº 33472610 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.895.041-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,80 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,02 m²

PERÍMETRO: 82,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 348,28 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcia Fernandes Ribeiro, Filho(a) de Aparecida Valhe Ribeiro e Anizio José Ribeiro, portador(a) do RG de nº 06248055 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 430.131.471-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 102, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,58 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 210,25 m²

PERÍMETRO: 72,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 428,18 m²

PERÍMETRO: 89,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 356,40 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,46 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 364,37 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 350,99 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 394,23 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 102 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 323,07 m²

PERÍMETRO: 81,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 406,33 m²

PERÍMETRO: 89,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 398,72 m²

PERÍMETRO: 88,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Nogueira do Amaral, Filho(a) de Maria Eunice Nogueiro De Oliveira e David Dantas De Oliveira, portador(a) do RG de nº 12189871 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.007. 501-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Clodoaldo Sinobe do Amaral, portador(a) do RG de nº 06235131 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.772.201-91, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 103, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 375,10 m²

PERÍMETRO: 86,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 375,56 m²

PERÍMETRO: 86,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 379,37 m²

PERÍMETRO: 87,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 384,63 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 387,10 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 384,94 m²

PERÍMETRO: 88,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 385,95 m²

PERÍMETRO: 88,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 385,17 m²

PERÍMETRO: 88,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osmar Da Silva, Filho(a) de Rita Clarindo Da Silva, portador(a) do RG de nº 19606338 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.806.363-87, Casado(a), Comunhão De Bens, com Izaura Lima Da Silva, portador(a) do RG de nº 31227686 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 335.641.323-68, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 103, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,04 m²

PERÍMETRO: 89,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Luiz De Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 934636 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.407.791-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lucio Adauto De Oliveira, Filho(a) de Francisca Assunção De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04715713 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.979.061-99, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,33 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Vieira Dantas, Filho(a) de Aurélia Stevanato Vieira e Luiz Santucci Vieira, portador(a) do RG de nº 07623801 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 525.359.329-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,77 m²

PERÍMETRO: 84,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Analia Pereira, Filho(a) de Isaura De Lima Pereira e Simphronio Pereira Filho, portador(a) do RG de nº 26863529 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 282.629.809-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,07 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 369,43 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 359,91 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 380,13 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Da Silva Oliveira, Filho(a) de Manoelina De Freitas e Américo Flausino Da Silva, portador(a) do RG de nº 03597679 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 706.858.511-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 355,91 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 351,85 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 358,65 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 103 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zozima Santos da Cruz Costa, Filho(a) de Izabel Lima Dos Santos e Calixto Feliciano Da Cruz, portador(a) do RG de nº 02028611 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.240.971-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Flaudimir Alves Da Costa, portador(a) do RG de nº 11153253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.665.881-53, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 103, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 472,19 m²

PERÍMETRO: 91,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 352,11 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,75 m²

PERÍMETRO: 82,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,90 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,27 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 84,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 369,98 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,14 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,95 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 358,93 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,57 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,41 m²

PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 491,45 m²

PERÍMETRO: 92,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,38 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,43 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 377,20 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,66 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 381,72 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 359,61 m²

PERÍMETRO: 84,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,39 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 104 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,57 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 520,85 m²

PERÍMETRO: 95,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 487,81 m²

PERÍMETRO: 92,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,14 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,09 m²

PERÍMETRO: 83,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claci Souza Lima, Filho(a) de Maria Geraldo e Natalício Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 09378332 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 617.184.241-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José De Souza Lima, portador(a) do RG de nº 52991792 SESP/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.459.551-04, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 105, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,93 m²

PERÍMETRO: 83,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bosco Da Silva, Filho(a) de Benedito Silvéria Da Silva e Arlindo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 05328080 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.617.101-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Irene Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 15931374 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.666.981-32, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 105, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,65 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,99 m²

PERÍMETRO: 84,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,80 m²

PERÍMETRO: 82,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 356,33 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,28 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 370,08 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 352,76 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 375,31 m²

PERÍMETRO: 86,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 404,48 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,21 m²

PERÍMETRO: 86,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,18 m²

PERÍMETRO: 87,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,99 m²

PERÍMETRO: 85,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Maria Da Silva, Filho(a) de Benedita Silveria Da Silva e Arlindo Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 14799960 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.010.941-24, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Altair Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 07782128 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.174.551-00, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 105, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,93 m²

PERÍMETRO: 86,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,44 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,74 m²

PERÍMETRO: 85,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Katia Fidelis Silva Oliveira, Filho(a) de Maria De Fatima Da Silva e Antonio Eli Fidelis De Oliveira, portador(a) do RG de nº 20479239 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.909.461-62, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 105, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,12 m²

PERÍMETRO: 86,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 105 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,67 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 494,42 m²

PERÍMETRO: 92,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sirleia Bras Teixeira de Souza, Filho(a) de Guilhermina Bras Teixeira e Salvino Teixeira, portador(a) do RG de nº 10938729 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.069.991-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Marcos De Souza, portador(a) do RG de nº 08466211 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.

725.161-49, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 505,37 m²

PERÍMETRO: 93,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,80 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 350,84 m²

PERÍMETRO: 83,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 369,55 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 346,89 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Oliveira Dos Santos Sinesio, Filho(a) de Maria Helena Oliveira Dos Santos e Virgilio Rafael Dos Santos, portador(a) do RG de nº 31078079 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 067. 438.944-19, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eronides Sinesio Da Silva, portador(a) do RG de nº 19519230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.452.351-70, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,83 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 362,12 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 336,55 m²

PERÍMETRO: 81,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Gomes de Araújo, Filho(a) de Luzia Gomes De Araújo e Lucio Alves De Araújo, portador(a) do RG de nº 17518814 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 155.840.623-91, Casado(a), Separação de Bens, com Maria De Fátima Da Silva Araujo, portador(a) do RG de nº 11695617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523. 188.003-59, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 353,83 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Osvaldo Gomes de Araujo, Filho(a) de Luzia Gomes De Araujo e Lucio Alves De Araujo, portador(a) do RG de nº 17518814 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 155.840.623-91, Casado(a), Separação de Bens, com Maria De Fatima Da Silva Araujo, portador(a) do RG de nº 11695617 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523. 188.003-59, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 106, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,66 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 413,10 m²

PERÍMETRO: 89,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 402,50 m²

PERÍMETRO: 88,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,81 m²

PERÍMETRO: 87,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 367,92 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 385,36 m²

PERÍMETRO: 86,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Mendes Lopes, Filho(a) de Alice Mendes Lopes e Jose Mendes Lopes, portador(a) do RG de nº 04008405 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.991.371-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,18 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 353,80 m²

PERÍMETRO: 83,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessy Silva de Morais, Filho(a) de Luiza Alves Da Silva e Raimundo Ferreira De Morais, portador(a) do RG de nº 36511030 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 345.194.913-04, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 364,13 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 106 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marines Rodrigues Milomem De Moraes, Filho(a) de Marlene Rodrigues e Fausto Milomem, portador(a) do RG de nº 727364 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.418.201-82, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eduardo Geremias De Moraes, porta-

dor(a) do RG de nº 444441 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.290.241-87, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 106, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,02 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 376,87 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 426,50 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,63 m²

PERÍMETRO: 82,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 342,78 m²

PERÍMETRO: 81,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,52 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 338,48 m²

PERÍMETRO: 80,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 318,68 m²

PERÍMETRO: 78,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 325,51 m²

PERÍMETRO: 79,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,85 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 354,00 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,04 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 365,28 m²

PERÍMETRO: 84,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 81,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Romário Simões Da Cruz, Filho(a) de Maria Lidida Da Cruz, portador(a) do RG de nº 17914434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.668.741-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 349,60 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,43 m²

PERÍMETRO: 81,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 354,01 m²

PERÍMETRO: 82,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,95 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvana Paula Rodrigues, Filho(a) de Maria Suzana Oliveira Rodrigues e Pedro Paulo Rodrigues, portador(a) do RG de nº 16967321 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.108.801-39, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Cidnei Rosa Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11134941 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 898.745.101-10, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aldair Marques Da Costa Martins, Filho(a) de Maria Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 06498540 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.436.491-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,80 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,11 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalina Sebastiana De Sá, Filho(a) de Creuza Pinto De Sá e Francisco Leite De Sá, portador(a) do RG de nº 07506031 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.908.471-00, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 107, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 340,85 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 107 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 353,10 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,43 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 402,77 m²

PERÍMETRO: 90,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 394,80 m²

PERÍMETRO: 89,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Salles Paes, Filho(a) de Georgina Salles Paes, portador(a) do RG de nº 000927014 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 949.605.931-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,63 m²

PERÍMETRO: 89,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 385,10 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 396,00 m²

PERÍMETRO: 89,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,82 m²

PERÍMETRO: 87,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 482,85 m²

PERÍMETRO: 94,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalva Pereira Silva, Filho(a) de Rosa Pelle Sabino e Julio Pereira Sabino, portador(a) do RG de nº 05931525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.437.941-91, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,45 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estefani Pamela Fagundes de Araujo, Filho(a) de Gesi Fagundes e Roberto Aparecido Araújo, portador(a) do RG de nº 24598429 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.786.971-38, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 10A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,78 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 235,07 m²

PERÍMETRO: 79,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilmar Alves Coelho, Filho(a) de Maria Clara Coelho e José Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 10441867 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.624.581-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ana Paula De Magalhães, portador(a) do RG de nº 18036287 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.744.311-85, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 108, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 390,52 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,00 m²

PERÍMETRO: 88,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,98 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,32 m²

PERÍMETRO: 84,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 367,94 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,62 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Keila Michele Da Silva, Filho(a) de Valdete Aparecida Da Silva e Vilmar Da Silva, portador(a) do RG de nº 19003498 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 035.014.721-37, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 108, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,29 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 428,67 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gyany Dias Santos Da Costa, Filho(a) de Ióneide Dias Dos Santos e Adnir Roque Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20190646 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.227.331-51, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Aparecido Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 19125151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.452.511-73, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 108, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,54 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,39 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 340,80 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 108 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 354,74 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 411,45 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislene Santos de Oliveira Brito, Filho(a) de Valdete Maria Dos Santos Oliveira e Anezio De Oliveira Neto, portador(a) do RG de nº 15288706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.004.771-89, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniel Souza De Brito, portador(a) do RG de nº 07562950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.433.781-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 109, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 394,60 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gislene Santos De Oliveira Brito, Filho(a) de Valdete Maria Dos Santos Oliveira e Anezio De Oliveira Neto, portador(a) do RG de nº 15288706 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.004.771-89, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Daniel Souza De Brito, portador(a) do RG de nº 07562950 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.433.781-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 109, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 342,97 m²

PERÍMETRO: 81,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 346,07 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,53 m²

PERÍMETRO: 81,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa Dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 396,33 m²

PERÍMETRO: 88,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa Dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,61 m²

PERÍMETRO: 86,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edmundo Sousa dos Santos, Filho(a) de Geraldina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 00183059 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 177.817.441-87, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 109, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 365,88 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 109 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,49 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 335,13 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Rodrigues De Moraes, Filho(a) de Rosalina Rodrigues De Moraes, portador(a) do RG de nº 01180886 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.738.021-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Coronel Escolástico, Quadra 112, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 484,65 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 358,44 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 376,80 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 112 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,48 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 314,77 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 465,80 m²

PERÍMETRO: 95,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 379,34 m²

PERÍMETRO: 90,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 646,80 m²
PERÍMETRO: 104,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 421,91 m²
PERÍMETRO: 89,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 387,32 m²
PERÍMETRO: 88,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 382,10 m²
PERÍMETRO: 87,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 368,80 m²
PERÍMETRO: 84,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 113 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 414,43 m²
PERÍMETRO: 95,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 359,79 m²
PERÍMETRO: 83,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 413,81 m²
PERÍMETRO: 89,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 114 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 623,30 m²
PERÍMETRO: 102,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 236,12 m²
PERÍMETRO: 63,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 225,85 m²
PERÍMETRO: 61,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 223,58 m²
PERÍMETRO: 61,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 224,72 m²
PERÍMETRO: 61,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 224,36 m²
PERÍMETRO: 61,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 221,89 m²
PERÍMETRO: 61,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 227,64 m²
PERÍMETRO: 61,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 225,52 m²
PERÍMETRO: 61,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 214,27 m²
PERÍMETRO: 59,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 230,73 m²
PERÍMETRO: 61,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 203,00 m²
PERÍMETRO: 58,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 138,55 m²
PERÍMETRO: 55,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 183,47 m²
PERÍMETRO: 54,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 181,37 m²
PERÍMETRO: 54,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 214,34 m²
PERÍMETRO: 59,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 211,34 m²
PERÍMETRO: 59,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 235,28 m²
PERÍMETRO: 63,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 232,10 m²
PERÍMETRO: 62,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 230,37 m²
PERÍMETRO: 62,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 229,38 m²
PERÍMETRO: 62,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 229,54 m²
PERÍMETRO: 62,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 116 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 230,98 m²
PERÍMETRO: 62,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 295,31 m²
PERÍMETRO: 78,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 334,14 m²

PERÍMETRO: 74,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,03 m²

PERÍMETRO: 75,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 356,27 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 394,76 m²

PERÍMETRO: 86,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 365,03 m²

PERÍMETRO: 85,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 390,16 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosangela Gomes Cavalcante, Filho(a) de Antonia Gomes De Lima e Francisco Delfino Cavalcante, portador(a) do RG de nº 05768900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012.159. 021-66, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 117, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 392,75 m²

PERÍMETRO: 87,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,21 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 372,95 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,37 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 353,23 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 366,09 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,36 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilmara Marcelina Da Silva, Filho(a) de Narcisa Marcelina Gomes e João Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 15593754 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.700.591-03, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 117, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,73 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 368,49 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 19A

ÁREA TOTAL: 186,59 m²

PERÍMETRO: 72,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 19B

ÁREA TOTAL: 181,86 m²

PERÍMETRO: 72,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,37 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 370,28 m²

PERÍMETRO: 84,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 117 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 382,02 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 390,92 m²

PERÍMETRO: 86,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,25 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 353,22 m²

PERÍMETRO: 83,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 365,09 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 344,76 m²

PERÍMETRO: 82,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,93 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 344,45 m²
PERÍMETRO: 82,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 356,38 m²
PERÍMETRO: 83,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 321,72 m²
PERÍMETRO: 81,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 354,63 m²
PERÍMETRO: 83,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 375,65 m²
PERÍMETRO: 84,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 471,05 m²
PERÍMETRO: 91,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 470,34 m²
PERÍMETRO: 92,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 370,08 m²
PERÍMETRO: 86,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 372,23 m²
PERÍMETRO: 85,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 349,03 m²
PERÍMETRO: 83,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 358,33 m²
PERÍMETRO: 83,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 353,01 m²
PERÍMETRO: 83,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 371,06 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 354,84 m²
PERÍMETRO: 83,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 366,70 m²
PERÍMETRO: 84,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 118 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 363,91 m²
PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 368,17 m²
PERÍMETRO: 83,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 349,72 m²
PERÍMETRO: 81,24 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 356,54 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 366,62 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 370,17 m²
PERÍMETRO: 84,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 364,63 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 367,42 m²
PERÍMETRO: 84,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 370,48 m²
PERÍMETRO: 85,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 391,79 m²
PERÍMETRO: 87,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 377,18 m²
PERÍMETRO: 85,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 373,91 m²
PERÍMETRO: 85,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 358,79 m²
PERÍMETRO: 83,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 378,13 m²
PERÍMETRO: 85,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 389,99 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,22 m²
PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,99 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 354,78 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 353,27 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 358,97 m²
PERÍMETRO: 83,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 348,20 m²
PERÍMETRO: 82,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 119 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 346,79 m²
PERÍMETRO: 82,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 370,99 m²
PERÍMETRO: 83,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 374,41 m²
PERÍMETRO: 86,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 389,12 m²
PERÍMETRO: 86,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 362,33 m²
PERÍMETRO: 84,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 340,97 m²
PERÍMETRO: 82,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 353,74 m²
PERÍMETRO: 83,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 375,69 m²
PERÍMETRO: 85,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 366,46 m²
PERÍMETRO: 84,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 380,32 m²
PERÍMETRO: 87,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 355,33 m²
PERÍMETRO: 84,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 394,55 m²
PERÍMETRO: 86,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,39 m²
PERÍMETRO: 84,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 357,73 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 389,67 m²
PERÍMETRO: 86,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 358,89 m²
PERÍMETRO: 84,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 362,47 m²
PERÍMETRO: 84,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 17
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diomilson Ferreira, Filho(a) de Noemia Maria Da Conceição e Sebastião Ferreira, portador(a) do RG de nº 01472291 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.833.801-44, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 177, Quadra 120, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 353,81 m²
PERÍMETRO: 83,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 364,41 m²
PERÍMETRO: 84,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 356,36 m²
PERÍMETRO: 84,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 369,31 m²
PERÍMETRO: 84,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 352,75 m²
PERÍMETRO: 83,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 120 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 339,69 m²
PERÍMETRO: 81,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 364,51 m²
PERÍMETRO: 83,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 366,71 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 362,69 m²
PERÍMETRO: 84,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,16 m²
PERÍMETRO: 83,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 363,05 m²
PERÍMETRO: 84,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,34 m²
PERÍMETRO: 84,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 344,49 m²
PERÍMETRO: 83,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 368,05 m²
PERÍMETRO: 84,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 368,82 m²
PERÍMETRO: 84,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10A
ÁREA TOTAL: 366,54 m²
PERÍMETRO: 84,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10B
ÁREA TOTAL: 320,54 m²
PERÍMETRO: 82,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10C
ÁREA TOTAL: 348,06 m²
PERÍMETRO: 82,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 10D
ÁREA TOTAL: 212,48 m²
PERÍMETRO: 70,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11A
ÁREA TOTAL: 535,69 m²
PERÍMETRO: 95,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11B
ÁREA TOTAL: 371,56 m²
PERÍMETRO: 84,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 11C
ÁREA TOTAL: 361,67 m²
PERÍMETRO: 83,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 361,61 m²
PERÍMETRO: 84,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 377,61 m²
PERÍMETRO: 85,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 364,35 m²
PERÍMETRO: 84,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 366,00 m²
PERÍMETRO: 84,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 355,12 m²
PERÍMETRO: 83,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 354,38 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,67 m²
PERÍMETRO: 85,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 376,36 m²
PERÍMETRO: 86,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 121 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 358,24 m²
PERÍMETRO: 84,10 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 313,18 m²
PERÍMETRO: 79,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 316,27 m²
PERÍMETRO: 80,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 384,08 m²
PERÍMETRO: 86,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04A
ÁREA TOTAL: 436,01 m²
PERÍMETRO: 91,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04B
ÁREA TOTAL: 396,93 m²
PERÍMETRO: 88,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 04C
ÁREA TOTAL: 416,06 m²
PERÍMETRO: 87,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 05A
ÁREA TOTAL: 284,49 m²
PERÍMETRO: 77,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 05B
ÁREA TOTAL: 517,12 m²
PERÍMETRO: 98,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 515,95 m²
PERÍMETRO: 110,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 565,68 m²

PERÍMETRO: 100,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,99 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 401,42 m²

PERÍMETRO: 86,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 166,21 m²

PERÍMETRO: 53,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 114,40 m²

PERÍMETRO: 47,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 237,04 m²

PERÍMETRO: 61,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 378,30 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 122B LOTE 05

ÁREA TOTAL: 80,19 m²

PERÍMETRO: 38,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e Jose Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 408088 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,73 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria José Teixeira, Filho(a) de Dalva Maria Da Conceição e Pedro Silvino, portador(a) do RG de nº 12716090 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.148.831-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,22 m²

PERÍMETRO: 87,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 388,74 m²

PERÍMETRO: 87,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 382,22 m²

PERÍMETRO: 86,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 364,71 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 371,02 m²

PERÍMETRO: 84,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 278,13 m²

PERÍMETRO: 80,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Miguel Dos Santos, Filho(a) de Julia Merlini Dos Santos e Santilino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 10577351 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.727.549-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,40 m²

PERÍMETRO: 90,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edimar Alves dos Santos, Filho(a) de Gildeci Velasco Dos Santos e Bolivar Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 11032766 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 888.311.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Marlene Rodrigues Dos Santos, portador(a) do RG de nº 27815170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 136.964.958-40, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 123, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,91 m²

PERÍMETRO: 87,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,25 m²

PERÍMETRO: 87,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 387,57 m²

PERÍMETRO: 88,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 199,70 m²

PERÍMETRO: 77,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Rodrigues Machado, Filho(a) de Maria De Oliveira Machado e Liderço Rodrigues Machado, portador(a) do RG de nº 11279036 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 975.652.611-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Danielle Rosa De Almeida Arruda, portador(a) do RG de nº 18396208 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.703.681-00, residente e domiciliado na Rua Conego Guimaraes, Quadra 123, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,75 m²

PERÍMETRO: 85,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 335,86 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 373,13 m²

PERÍMETRO: 85,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,82 m²

PERÍMETRO: 83,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 375,91 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 372,41 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdirene de Souza, Filho(a) de Militina Francisco De Souza e Jose Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 1448053 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 810.821.421-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,75 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Tocashiki Rocha, Filho(a) de Sumico Tocashiki Rocha e Lélio Rocha, portador(a) do RG de nº 05985218 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 387.979.841-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 123, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 380,14 m²

PERÍMETRO: 86,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 123 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 84,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Emilia Marques, Filho(a) de Maria Marcelina Do Espirito Santo e Sebastião Do Espirito Santo, portador(a) do RG de nº 17520134 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.161.011-22, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Antoninho De Paula Marques, portador(a) do RG de nº 067340 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.194.331-00, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 124, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,78 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane Maciana Dos Santos, Filho(a) de Maria Regina Maciana e Marinho Torres De Almeida, portador(a) do RG de nº 15713067 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.554.071-60, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José Homero Dos Santos, portador(a) do RG de nº 13269194 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 902.531.401-53, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,34 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,83 m²

PERÍMETRO: 82,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Auxiliadora De Moraes, Filho(a) de Enedina Lemes De Moraes e Joaquim Marques De Moraes, portador(a) do RG de nº 06367070 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 569.695. 891-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,36 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fábio José Corrêa, Filho(a) de Sueli Terezinha Corrêa, portador(a) do RG de nº 975320 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 630.662.201-25, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,05 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Jose Dos Santos, Filho(a) de Lucila Francisca Dos Santos e Manoel Francisco Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05094968 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 362.188.631-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,43 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,31 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,32 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rose Marí De Oliveira, Filho(a) de Marli Bonatto De Oliveira e Valmor Joaquim De Oliveira, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 1896532, SSP/PR, inscrito(a) sob o CPF de n°. 253.839. 651-49, Solteiro(a) em União Estável, com Dirceu Carniatto, portador(a) do RG de nº 337243 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 369.838.029-34, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 124, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 201,06 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 418,12 m²

PERÍMETRO: 87,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 358,87 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Do Carmo Da Silva Araujo, Filho(a) de Antonia Rosa De Almeida e Aristides Verissimo Da Silva, portador(a) do RG de nº 11491760 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.906.481-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 150, Quadra 124, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 84,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,03 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,16 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 354,26 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 368,90 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 361,29 m²

PERÍMETRO: 84,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 367,51 m²

PERÍMETRO: 85,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 124 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 362,23 m²

PERÍMETRO: 84,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e José Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04080882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 370,98 m²

PERÍMETRO: 85,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 363,60 m²

PERÍMETRO: 84,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Estefano Mattuchesky, Filho(a) de Maria Nazaré Mattuchesky e Ambrosio Mattuchesky, portador(a) do RG de nº 35521139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 394.348.429-72, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Rosa Maria Lima Mattuchesky, portador(a) do RG de nº 733627333 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 748.304.579-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,56 m²

PERÍMETRO: 86,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 379,77 m²

PERÍMETRO: 87,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carliane Peres Sales, Filho(a) de Melcy Peres Sales e Antonio Carlos Leda Sales, portador(a) do RG de nº 19049390 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.998.031-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,87 m²

PERÍMETRO: 87,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 379,86 m²

PERÍMETRO: 87,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 378,12 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleusa De Fátima Siqueira Silva, Filho(a) de Maria José Siqueira e Benvindo Fortunato Siqueira, portador(a) do RG de nº 02255561 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 219.782.982-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ramires Da Silva, portador(a) do RG de nº 13033956 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 893.378.161-72, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,56 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 392,92 m²

PERÍMETRO: 87,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anizio Fernandes Baleeiro, Filho(a) de Isabel Maximiana Dos Reis e Domingos Fernandes Baleeiro, portador(a) do RG de nº 14227100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 422.209.476-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marisa Marques De França Baleeiro, portador(a) do RG de nº 06213790 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.297.281-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,38 m²

PERÍMETRO: 86,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mauro José Da Silva, Filho(a) de Odete Sena Da Silva e José João Da Silva, portador(a) do RG de nº 06177875 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.195.161-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 125, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,64 m²

PERÍMETRO: 89,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edson Rodrigues De Jesus, Filho(a) de Eva Da Conceição Rodrigues e José Francisco De Jesus, portador(a) do RG de nº 529367 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.007.871-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Eliana Nunes Gutierres De Jesus, portador(a) do RG de nº 23148756 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.609.041-16, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,25 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiomide Carmo Pereira, Filho(a) de Dagaivone Maria Dos Reis Pereira e Cristiano Do Carmo Pereira, portador(a) do RG de nº 08884722 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 567.500.561-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Andressa Alves Nazário Pereira, portador(a) do RG de nº 27806197 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.713.762-75, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,63 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andreia Da Conceição, Filho(a) de Maura Luciana Da Conceição, portador(a) do RG de nº 14320134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 628.129.391-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 376,56 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,97 m²

PERÍMETRO: 84,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edenise Cristina Alves Dos Santos, Filho(a) de Aurea Alves De Assis Santos e Pedro Teodoro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 12227420 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 985.102.071-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 351,27 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alvina Soares, Filho(a) de Carmem Soares, portador(a) do RG de nº 03274616 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 953.279.671-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,62 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Generosa Artiaga Da Silva, Filho(a) de Maria Artiaga Da Silva, portador(a) do RG de nº 01242040 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 420.518.511-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 125, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,30 m²

PERÍMETRO: 84,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,57 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 125 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 374,29 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 354,64 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,73 m²

PERÍMETRO: 83,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,16 m²

PERÍMETRO: 83,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,67 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Aparecida Campos Barros, Filho(a) de Antonia Maria De Campos e Benedito Ladislau De Campos, portador(a) do RG de nº 10323252 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.148.221-90, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ordalio Oscarino De Barros, portador(a) do RG de nº 02534207 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.408.381-15, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,73 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciano Alves dos Santos, Filho(a) de Aurea Alves De Assis Santos e Pedro Teodoro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 18853269 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.483.461-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,58 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 365,80 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonio Aparecido Dos Santos, Filho(a) de Ana Soares Da Silva e José Domingos Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04080882 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.316.211-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 126, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,45 m²

PERÍMETRO: 83,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,89 m²

PERÍMETRO: 85,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 361,63 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 361,22 m²

PERÍMETRO: 84,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 365,03 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 375,15 m²

PERÍMETRO: 85,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 359,40 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,82 m²

PERÍMETRO: 83,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vera Maria Cristino Carvalho, Filho(a) de Zulmira Pascoal Cristino e Jose Maria Cristino, portador(a) do RG de nº 20855567 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.140.073-68, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Barbosa De Carvalho, portador(a) do RG de nº 21789150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 297.840.859-68, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 356,97 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carmem Dos Santos Duarte, Filho(a) de Ana Maria Dos Santos e Daniel Paniago Duarte, portador(a) do RG de nº 18343716 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 974.968.391-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,14 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,53 m²

PERÍMETRO: 84,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 349,55 m²

PERÍMETRO: 82,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 352,36 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 126 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Soares Ramos, Filho(a) de Maria Soares Barboza e Rafael Rodrigues Barboza, portador(a) do RG de nº 09693319 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.115.511-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com José Ramos De Souza, portador(a) do RG de nº 071169 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 178.952.431-87, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 126, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,99 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Auxiliadora Da Silva, Filho(a) de Carlita Maria Dos Santos e Apolonio Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 10621547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 904.350.441-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 406,11 m²

PERÍMETRO: 87,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fatima Santana Da Silva Ramos, Filho(a) de Paulina Araujo Da Silva e Paulino Rabelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07658290 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.033.401-10, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Abel José Ramos, portador(a) do RG de nº 04782674 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.808.481-20, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 127, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 409,39 m²

PERÍMETRO: 91,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 374,05 m²

PERÍMETRO: 87,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 376,73 m²

PERÍMETRO: 86,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,58 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 374,21 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,37 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angélica Dias De Lara, Filho(a) de Julia Dias Lara e Walter De Almeida Lara, portador(a) do RG de nº 19522487 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 030.100.621-09, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 127, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,19 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 374,22 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 363,65 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 363,64 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 357,47 m²

PERÍMETRO: 82,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 357,04 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 383,17 m²

PERÍMETRO: 87,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 380,71 m²

PERÍMETRO: 87,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Walter De Almeida Lara, Filho(a) de Rosa Maria Da Silva Lara e Edmilson De Almeida Lara, portador(a) do RG de nº 624537 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.968.641-87, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Julia Dias De Lara, portador(a) do RG de nº 08635331 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.829.501-00, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 381,90 m²

PERÍMETRO: 87,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 375,96 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Efigenia da Costa Campos, Filho(a) de Cecília Leite Da Costa e Salomé José Da Costa, portador(a) do RG de nº 03389804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.520.181-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,02 m²

PERÍMETRO: 86,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dágna Carla Rodrigues, Filho(a) de Antonia Maria Rodrigues e Edvar Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10525572 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.700.431-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 127, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,62 m²

PERÍMETRO: 85,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,00 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 127 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,97 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 355,98 m²

PERÍMETRO: 80,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 387,52 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Agna Maria Santos Augusto, Filho(a) de Magna De Jesus Santos Augusto e José Silvino Augusto, portador(a) do RG de nº 14670429 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 789.118.262-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 373,44 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 343,59 m²

PERÍMETRO: 81,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Keile Rosa de Moraes, Filho(a) de Rosa Soares Da Silva Moraes e Vergilio Amancio De Moraes, portador(a) do RG de nº 11026375 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 897.568.861-53, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,74 m²

PERÍMETRO: 80,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 353,58 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 351,51 m²

PERÍMETRO: 82,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alinor Dos Santos, Filho(a) de Maria Do Carmo e João José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 11851376 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.858.941-49, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,97 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 356,47 m²

PERÍMETRO: 83,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 355,99 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lilian Carla Barlati, Filho(a) de Vassionir Aparecida Gonçalves Barlati e Paulo Barlati, Brasileiro (a), portador(a) do RG de n°. 16647815, SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 010.836.061-07, Solteiro(a) em União Estável, com Marcel Luiz Pinto, portador(a) do RG de nº 14266598 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 954.108.301-30, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,07 m²

PERÍMETRO: 82,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jonas Neres dos Santos Dantas, Filho(a) de Marizé Neres dos Santos Dantas e Geovan Celestino Dantas, portador(a) do RG de nº 14109476 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.072.191-74, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 128, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,27 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 379,33 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 332,72 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 83,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 352,80 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 79,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana Mendes Queiroz Dos Santos, Filho(a) de Maria Celia De Souza e Genivaldo Mendes Queiroz, portador(a) do RG de nº 408177780 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.484.261-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Cleiton Maximiano Dos Santos, portador(a) do RG de nº 1331423-8 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 997.849.631-91, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,96 m²

PERÍMETRO: 80,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anestina Maria Da Costa Santos, Filho(a) de Maria Lopes Da Costa e Pedro Antonio Da Costa, portador(a) do RG de nº 04020456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 303.890.461-91, Ca-

sado(a), Separação Obrigatória De Bens, com Dorival Correa De Souza, portador(a) do RG de nº 02946386 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.646.021-15, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 317,67 m²

PERÍMETRO: 79,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 334,08 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronivaldo Rodrigues Rocha, Filho(a) de Ana Rodrigues Rocha e Hipolito Reis Rocha, portador(a) do RG de nº 12909009 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 777.073.971-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosangela Santana Rocha, portador(a) do RG de nº 33284482 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 854.526.102-00, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 128, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,45 m²

PERÍMETRO: 79,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 128 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 358,56 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Castorino Rodrigues, Filho(a) de Ermelina Da Fonseca Rodrigues e Antonio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 34692541 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 286.876.479-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 129, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,95 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 392,39 m²

PERÍMETRO: 85,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ataide Alves Alvarenga, Filho(a) de Maria Maximira Alves Alvarenga e Faustino Rodrigues De Alvarenga, portador(a) do RG de nº 05465265 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.229.131-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,53 m²

PERÍMETRO: 82,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovair Francisco De Paula, Filho(a) de Joana Fátima De Paula, portador(a) do RG de nº 11460636 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 983.225.591-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Regiane Aparecida De Oliveira De Paula, portador(a) do RG de nº 19150784 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.294.251-46, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,27 m²

PERÍMETRO: 81,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Adilina Xavier Coluna, Filho(a) de Felicidade Verônica De Arruda Coluns e Antonio Xavier Coluna, portador(a) do RG de nº 04389549 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.092.001-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,91 m²

PERÍMETRO: 84,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 318,85 m²

PERÍMETRO: 78,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 325,49 m²

PERÍMETRO: 79,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Evanilzi Ferreira Ramos Da Silva, Filho(a) de Renata Maria Ferreira e Roberto Souza Ramos, portador(a) do RG de nº 18461565 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.055.191-30, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Mauro Bispo Da Silva, portador(a) do RG de nº 15048004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.055.181-69, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,07 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 329,43 m²

PERÍMETRO: 80,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,02 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João De Paula E Silva, Filho(a) de Julia Batista Da Silva e Cilo De Paula E Silva, portador(a) do RG de nº 183310 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.387.371-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Estelita Marzano Da Silva, portador(a) do RG de nº 12392979 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.716.811-05, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 129, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 346,88 m²

PERÍMETRO: 81,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,40 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Carolina Gomes Apolinário, Filho(a) de Ana Rosária De Amaral Gomes e Aristides Gomes, portador(a) do RG de nº 32953623 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 717.147.902-15, Casado(a), Separação de Bens Obrigatório, com Ronaldo Soares Apolinário, portador(a) do RG de nº 1134691 SESDEC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 538.063.792-20, residente e domiciliado na Rua 146, Quadra 129, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,58 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,93 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 350,68 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 350,91 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 316,23 m²

PERÍMETRO: 80,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 367,68 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 339,26 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Emelina Guia Da Costa, Filho(a) de Basília Rodrigues Da Costa e Lucas Guia Da Costa, portador(a) do RG de nº 16478363 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 574.294.052-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 129, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 411,57 m²

PERÍMETRO: 87,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 129 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 373,79 m²

PERÍMETRO: 84,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 366,42 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 372,02 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 428,61 m²

PERÍMETRO: 88,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 344,06 m²

PERÍMETRO: 83,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 378,12 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 342,54 m²

PERÍMETRO: 82,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 355,96 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 375,70 m²

PERÍMETRO: 85,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rafael Roberth Andrade De Oliveira, Filho(a) de Andréia Vanildes De Oliveira E Silva e Roberto Andrade De Oliveira, portador(a) do RG de nº 23919736 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.909.621-05, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,43 m²

PERÍMETRO: 83,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celino Caetano Da Silva, Filho(a) de Maria Conceição Da Silva e Benedito Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 00612901 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 837.735.091-20, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Davina Maria De Oliveira E Silva, portador(a) do RG de nº 05197481 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 937.915.851-34, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,50 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,18 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daliane Aparecida Da Silva Costa, Filho(a) de Benedita Rita Da Silva Costa e Calino Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 2163997 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.855.591-10, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 130, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,88 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 345,93 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gyany Diad Santos Da Costa, Filho(a) de Ióneide Dias Dos Santos e Adnir Roque Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20190646 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.227.331-51, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Edivaldo Aparecido Marques Da Costa, portador(a) do RG de nº 19125151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.452.511-73, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 130, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 411,31 m²

PERÍMETRO: 92,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ronicley De Oliveira Rodrigues, Filho(a) de Francisca De Oliveira Rodrigues e João Ecyde Rodrigues, portador(a) do RG de nº 19855001 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.208.251-99, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Claudia Da Silva Pinto Rodrigues, portador(a) do RG de nº 12520942 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.162.091-00, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 130, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,21 m²

PERÍMETRO: 92,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 389,90 m²

PERÍMETRO: 88,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 372,13 m²

PERÍMETRO: 86,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 356,54 m²

PERÍMETRO: 84,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 357,11 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 370,36 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,42 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 365,98 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 130 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 365,53 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 457,28 m²

PERÍMETRO: 90,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 274,92 m²

PERÍMETRO: 69,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 132 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,52 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 133 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Albertina Lopes De Barros, Filho(a) de Benedita Lopes De Barros, portador(a) do RG de nº 03664074 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 536.427.161-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 133, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 576,10 m²

PERÍMETRO: 96,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 133 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 478,70 m²

PERÍMETRO: 89,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiziane Rocha Ferreira, Filho(a) de Severina Rocha Ferreira e Luiz Lauriano Ferreira, portador(a) do RG de nº 3115109 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.940.544-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 134, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,99 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 351,42 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,25 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 134 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidiney Júnior Candido Rodrigues, Filho(a) de Rosa Candida Sobrinho Rodrigues e Sidiney Gaspar Resende Rodrigues, portador(a) do RG de nº 26929511 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 065.765.781-64, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 335,55 m²

PERÍMETRO: 81,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samara Gonçalves De Jesus Campos, Filho(a) de Sueli Gonçalves De Jesus e Ronaldo Soares De Jesus, portador(a) do RG de nº 22291911 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.921.311-08, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Geronimo Ferreira Campos, portador(a) do RG de nº 19403151 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.074.741-93, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,79 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Caroline Siqueira Temponi, Filho(a) de Carina De Siqueira e Welington Dias Temponi, portador(a) do RG de nº 25726838 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.074.071-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Anisio Haddad, Quadra 135, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,57 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 334,89 m²

PERÍMETRO: 81,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 377,73 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Severina Rocha Ferreira Silva, Filho(a) de Maria José Moura De Oliveira e Venancio Rocha De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31463355 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.793.024-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joilson Da Luz Silva, portador(a) do RG de nº 10207643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.186.291-15, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 135, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 369,36 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Severina Rocha Ferreira Silva, Filho(a) de Maria José De Oliveira e Venancio Rocha De Oliveira, portador(a) do RG de nº 31463355 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.793.024-00, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joilson Da Luz Silva, portador(a) do RG de nº 10207643 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.186.291-15, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 135, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 355,50 m²

PERÍMETRO: 84,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 433,50 m²

PERÍMETRO: 93,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 380,20 m²

PERÍMETRO: 88,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 135 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 341,77 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 750,53 m²

PERÍMETRO: 120,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 551,24 m²

PERÍMETRO: 95,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 498,21 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 441,75 m²

PERÍMETRO: 98,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 611,98 m²

PERÍMETRO: 112,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 634,45 m²

PERÍMETRO: 119,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 578,37 m²

PERÍMETRO: 121,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 622,95 m²

PERÍMETRO: 129,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 137 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 443,02 m²

PERÍMETRO: 127,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 299,99 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 300,40 m²
PERÍMETRO: 74,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 301,21 m²
PERÍMETRO: 74,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 302,04 m²
PERÍMETRO: 74,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 302,85 m²
PERÍMETRO: 74,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 303,68 m²
PERÍMETRO: 74,62 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 304,49 m²
PERÍMETRO: 74,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 305,32 m²
PERÍMETRO: 74,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 306,13 m²
PERÍMETRO: 75,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 306,96 m²
PERÍMETRO: 75,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 320,61 m²
PERÍMETRO: 76,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 478,65 m²
PERÍMETRO: 89,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 295,85 m²
PERÍMETRO: 74,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 312,48 m²
PERÍMETRO: 75,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 300,00 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 299,98 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 300,00 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 299,98 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 300,00 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 299,98 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 300,00 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 138 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 299,98 m²
PERÍMETRO: 74,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 01
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucirléia Maria De Barros, Filho(a) de Jucinete Maria Leite De Barros e José Santana De Barros, portador(a) do RG de nº 13973185 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 895.859.411-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 139, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 408,85 m²
PERÍMETRO: 88,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 388,81 m²
PERÍMETRO: 84,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 347,74 m²
PERÍMETRO: 82,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 358,70 m²
PERÍMETRO: 83,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,21 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 364,39 m²
PERÍMETRO: 84,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 361,85 m²
PERÍMETRO: 84,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 362,50 m²
PERÍMETRO: 84,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 358,44 m²
PERÍMETRO: 84,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 377,75 m²
PERÍMETRO: 86,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 386,03 m²
PERÍMETRO: 87,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 375,29 m²
PERÍMETRO: 87,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 338,52 m²
PERÍMETRO: 80,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 371,88 m²
PERÍMETRO: 84,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 352,85 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 359,05 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 370,78 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,69 m²
PERÍMETRO: 85,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 364,26 m²
PERÍMETRO: 85,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 385,44 m²
PERÍMETRO: 87,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 381,38 m²
PERÍMETRO: 86,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 139 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 365,74 m²
PERÍMETRO: 85,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 409,76 m²
PERÍMETRO: 89,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 362,29 m²
PERÍMETRO: 82,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 339,39 m²
PERÍMETRO: 81,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 355,34 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 361,22 m²
PERÍMETRO: 83,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 06
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião de Oliveira, Filho(a) de Luiza Ferreira Da Costa e Sebastião Guilherme De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22815864 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 757.916.171-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 180, Quadra 140, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 353,90 m²
PERÍMETRO: 83,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 370,71 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 363,19 m²
PERÍMETRO: 84,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,44 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 341,65 m²
PERÍMETRO: 83,22 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 382,86 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 352,73 m²
PERÍMETRO: 82,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 367,37 m²
PERÍMETRO: 85,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 361,73 m²
PERÍMETRO: 85,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 382,29 m²
PERÍMETRO: 86,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 356,60 m²
PERÍMETRO: 84,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,58 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,33 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 366,29 m²

PERÍMETRO: 84,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,56 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 370,30 m²

PERÍMETRO: 85,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 140 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,08 m²

PERÍMETRO: 84,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 355,18 m²

PERÍMETRO: 77,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 81,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 370,72 m²

PERÍMETRO: 85,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,47 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,70 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 380,86 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,36 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,34 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 345,49 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 410,29 m²

PERÍMETRO: 86,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 11

ÁREA TOTAL: 401,30 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 12

ÁREA TOTAL: 320,95 m²

PERÍMETRO: 79,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,91 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosa Henriqueta De Brito, Filho(a) de Juliana Benedita De Brito e Mamedes Ramos De Brito, portador(a) do RG de nº 11851821 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.533.301-89, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 141A, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,96 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,28 m²

PERÍMETRO: 83,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 17

ÁREA TOTAL: 349,51 m²

PERÍMETRO: 82,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 18

ÁREA TOTAL: 353,52 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,05 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Maria De Paula Queiroz, Filho(a) de Zita Marinho De Paula e Salustiano Rodrigues De Paula, portador(a) do RG de nº 07956347 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.360. 981-53, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 179, Quadra 141A, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,68 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141A LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,06 m²

PERÍMETRO: 77,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 151,54 m²

PERÍMETRO: 58,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 244,54 m²

PERÍMETRO: 61,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 141B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 251,12 m²

PERÍMETRO: 72,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Vieira De Araujo, Filho(a) de Francisca Josefa Da Conceição e Luiz Vieira De Araujo, portador(a) do RG de nº 838887 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.872.431-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Irene Da Silva Inacio De Oliveira De Araújo, portador(a) do RG de nº 25200674 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.755.028-00, residente e domiciliado na Rua 178, Quadra 142, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,60 m²

PERÍMETRO: 78,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 737,48 m²

PERÍMETRO: 109,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 460,53 m²

PERÍMETRO: 91,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 526,34 m²

PERÍMETRO: 100,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 604,50 m²

PERÍMETRO: 117,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 513,69 m²

PERÍMETRO: 109,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 639,30 m²

PERÍMETRO: 108,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 411,93 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 142 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 336,34 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 395,94 m²

PERÍMETRO: 87,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 384,94 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 371,89 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 357,93 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 364,75 m²

PERÍMETRO: 84,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,91 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 369,45 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 350,30 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 349,38 m²

PERÍMETRO: 82,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 317,80 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 323,80 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 258,28 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edegar Rodrigues Da Costa, Filho(a) de Francisca Pereira Da Costa e Adão Rodrigues Da Costa, portador(a) do RG de nº 812898 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.724.741-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marcia Porfirio Do Vale Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11696168 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 870.196.471-20, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 404,10 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 366,10 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,66 m²

PERÍMETRO: 85,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 279,85 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 457,52 m²

PERÍMETRO: 91,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,26 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genaro Pereira De Almeida, Filho(a) de Mariana Lima De Jesus e João Pereira De Almeida, portador(a) do RG de nº 04002547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.759.831-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria De Cássia Zmyslonski Almeida, portador(a) do RG de nº 08333262 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.605.281-00, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 382,72 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Genaro Pereira De Almeida, Filho(a) de Mariana Lima De Jesus e João Pereira De Almeida, portador(a) do RG de nº 04002547 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.759.831-68, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Cássia Zmyslonski Almeida, portador(a) do RG de nº 08333262 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 920.605.281-00, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,46 m²

PERÍMETRO: 87,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 375,56 m²

PERÍMETRO: 86,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 24

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maire Vanda Oliveira Paiva Millan, Filho(a) de Maria Aparecida Pelegrim De Oliveira e Alcides Gomes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08114986 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.236.861-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com João Paiva Millan, portador(a) do RG de nº 06340849 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 452.783.931-49, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 24, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,88 m²

PERÍMETRO: 87,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 143 LOTE 25

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Vicente Miranda, Filho(a) de Maria Das Dores De Miranda, portador(a) do RG de nº 01718657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.989.141-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 151, Quadra 143, Lote 25, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 378,44 m²

PERÍMETRO: 86,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudemir Freire Da Roxa, Filho(a) de Otacilia Freire Da Roxa e Adão Gonçalves Da Roxa, portador(a) do RG de nº 10593632 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 655.712.901-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 363,99 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mary Angêla Bof, Filho(a) de Nair Maria Bof e Angêlo Bof Sôbrinho, portador(a) do RG de nº 10702989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 798.355.701-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,04 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 361,05 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 367,23 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciene Alves Miranda, Filho(a) de Ionice Alves Miranda e Jerônimo Dias Miranda, portador(a) do RG de nº 19553935 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.533.711-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,85 m²

PERÍMETRO: 85,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilaine De Campos Mora, Filho(a) de Lurdes De Campos Mora e Altair Mora, portador(a) do RG de nº 13000454 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 887.171.511-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,92 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizangela De Almeida, Filho(a) de Edite Gonçalves De Almeida e Carlos De Almeida, portador(a) do RG de nº 11990759 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 858.558.551-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,76 m²

PERÍMETRO: 84,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,90 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 368,18 m²

PERÍMETRO: 85,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 362,05 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Odésio Teixeira De Arruda, Filho(a) de Nadir Sérgio De Arruda e Ciro Teixeira De Arruda, portador(a) do RG de nº 02758601 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.348.131-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,56 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 355,51 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elza Rodrigues Calauro, Filho(a) de Alice Ferreira e Francisco Rodrigues, portador(a) do RG de nº 27933083 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 598.940.599-53, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Tomé Calauro Filho, portador(a) do RG de nº 66122840 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF de nº 078.886.272-34, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 144, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 343,37 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 352,75 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 172,45 m²

PERÍMETRO: 70,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 408,58 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 342,96 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 351,63 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 351,19 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ideon dos Santos, Filho(a) de Zilda Maria Dos Santos e Pedro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 05401046 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.539.701-06, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,19 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 350,55 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 357,39 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleudemira Lima de Freitas, Filho(a) de Terezinha Maria Lima De Freitas e José Amaral Freitas, portador(a) do RG de nº 07209436 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 531.715.781-15, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 23, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,32 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 372,15 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 365,02 m²

PERÍMETRO: 84,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 26

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anair Bof, Filho(a) de Barbarina Rossi e Angelo Rossi, portador(a) do RG de nº 11009721 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 627.039.861-49, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Angelo Bof Sôbrinho, portador(a) do RG de nº 29933900 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 076.847.209-10, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 26, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,25 m²

PERÍMETRO: 84,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 144 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiany Simonelli Ferreira dos Santos Silva, Filho(a) de Girvanice Simonelli De Souza e Jaques Ferreira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20408137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.461.211-93, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Emerson Jose Da Silva, portador(a) do RG de nº 22066837 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 330.844.218-38, residente e domiciliado na Rua 152, Quadra 144, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,39 m²

PERÍMETRO: 84,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Rosa, Filho(a) de Carmelina Maria De Jesus e José Sebastião Rosa, portador(a) do RG de nº 31498671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.386.956-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 379,21 m²

PERÍMETRO: 85,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 365,99 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 366,16 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 380,65 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Jeruza Maria De Jesus e João Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 11457082 SJ MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.355.491-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Antonia Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 994961 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 673.169.561-00, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 145, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 366,33 m²

PERÍMETRO: 85,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 363,72 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,99 m²

PERÍMETRO: 84,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,24 m²

PERÍMETRO: 84,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Rosa, Filho(a) de Carmelina Maria De Jesus e José Sebastião Rosa, portador(a) do RG de nº 31498671 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 240.386.956-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 358,02 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 365,84 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo César De Morais, Filho(a) de Anair Rodrigues De Moraes e Zeferino Pinto De Moraes, portador(a) do RG de nº 935216 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.669.391-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 145, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 388,50 m²

PERÍMETRO: 88,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 368,82 m²

PERÍMETRO: 85,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 366,83 m²

PERÍMETRO: 85,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 364,11 m²

PERÍMETRO: 85,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fernanda Pereira de Souza, Filho(a) de Domingas Clara Pereira, portador(a) do RG de nº 17040647 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.428.531-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 145, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,72 m²

PERÍMETRO: 85,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 367,30 m²

PERÍMETRO: 85,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 364,86 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 374,39 m²

PERÍMETRO: 85,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,99 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 145 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 402,39 m²

PERÍMETRO: 86,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcia Ozorio, Filho(a) de Ana Costa Veiga Ozorio e José Francisco Ozorio, portador(a) do RG de nº 14227940 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.175.421-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,64 m²

PERÍMETRO: 82,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovercino Batista, Filho(a) de Euflasina Pereira Figueiredo e José Batista Figueiredo, portador(a) do RG de nº 13825925 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.150.311-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 351,81 m²

PERÍMETRO: 83,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 355,87 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iraci Gomes da Silva, Filho(a) de Anastacia Gomes Da Silva e Francisco Sales Da Silva, portador(a) do RG de nº 11784946 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.799.901-08, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,72 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,44 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,64 m²

PERÍMETRO: 84,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antonia Celestina Borges, Filho(a) de Rosilene Ferreira Dos Santos e José Ferreira Costa, portador(a) do RG de nº 24307653 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.546.901-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,36 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 83,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,89 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Vicente De Arruda, Filho(a) de Vicencia Maria De Arruda, portador(a) do RG de nº 02227061 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.767.481-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Helena De Arruda, portador(a) do RG de nº 14587505 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.839.571-07, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 360,74 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Maria Da Silva, Filho(a) de Ana Bomdespacho Da Silva e Joaquim Santana Da Silva Sobrinho, portador(a) do RG de nº 10428330 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 616.131.851-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 146, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,93 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alzizane De Oliveira Almeida, Filho(a) de Luzinei De Oliveira e Waldemar Nunes De Almeida, portador(a) do RG de nº 26011778 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 062.358.101-99, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 146, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,16 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,53 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 362,68 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,16 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,48 m²

PERÍMETRO: 84,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 394,34 m²

PERÍMETRO: 86,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 347,44 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 324,66 m²

PERÍMETRO: 81,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 342,88 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 345,88 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 146 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina Da Silva Oliveira, Filho(a) de Francisca Martilli Carvalho e Concilio Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 720690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.447.971-63, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 146, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 344,10 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Feliciano Cabral, Filho(a) de Jandira Feliciano Cabral e Lifas Antonio Cabral, portador(a) do RG de nº 07984626 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.306.991-15, Casado(a), Comunhão Parcial de bens, com Fabricia Rita De Souza Cabral, portador(a) do RG de nº 14630800 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 998.961.761-91, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 147, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,95 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 395,74 m²

PERÍMETRO: 86,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 364,49 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,93 m²

PERÍMETRO: 84,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zelito Santana De Campos, Filho(a) de Claudina Leite Da Silva Campos, portador(a) do RG de nº 19028067 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 728.770.731-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 147, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 384,62 m²

PERÍMETRO: 86,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 234,14 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 260,70 m²

PERÍMETRO: 77,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 365,73 m²

PERÍMETRO: 85,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 395,81 m²

PERÍMETRO: 88,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 396,72 m²

PERÍMETRO: 89,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 477,98 m²

PERÍMETRO: 94,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mazonete Maria da Silva, Filho(a) de Felicia Norberta Da Silva e Manoel José Da Silva, portador(a) do RG de nº 14467135 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 962.970.001-82, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 147, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 479,89 m²

PERÍMETRO: 94,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 464,61 m²

PERÍMETRO: 93,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 505,24 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 388,01 m²

PERÍMETRO: 86,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 383,06 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 378,06 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 254,96 m²

PERÍMETRO: 79,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 226,25 m²

PERÍMETRO: 77,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 386,58 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudia Guia Nascimento De Arruda, Filho(a) de Rosalina Santana De Barros E Silva e José Benedito Do Nasci-

mento, portador(a) do RG de nº 1465880 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.163.341-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 147, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,44 m²

PERÍMETRO: 88,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 147 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 392,29 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 339,64 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jéssica Moura Santos da Costa, Filho(a) de Miria Rolim De Moura e Antonio Dos Santos Pedro, portador(a) do RG de nº 21427399 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.857.431-05, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Joelson Pereira Da Costa, portador(a) do RG de nº 11172754 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.718.351-68, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 287,81 m²

PERÍMETRO: 72,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudyne Gabrielle Nascimento De Arruda, Filho(a) de Claudia Guia Nascimento De Arruda e Gabriel de Arruda, portador(a) do RG de nº 23490268 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.778.441-05, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 294,39 m²

PERÍMETRO: 73,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 309,94 m²

PERÍMETRO: 75,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elisângela Dias De Arruda, Filho(a) de Maria Dias De Arruda e Matias César De Arruda, portador(a) do RG de nº 11834072 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.808.811-45, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 148, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 76,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 312,64 m²

PERÍMETRO: 76,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 340,54 m²

PERÍMETRO: 80,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 347,18 m²

PERÍMETRO: 81,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 367,38 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 384,02 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 342,01 m²

PERÍMETRO: 84,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 340,31 m²

PERÍMETRO: 85,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 319,39 m²

PERÍMETRO: 77,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 302,00 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 372,46 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eraldo Da Silva Machado, Filho(a) de Sirte Maria Machado e Cirilo Da Silva Machado, portador(a) do RG de nº 19778899 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 722.398.759-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,92 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiane Eloisa De Arruda Ferreira, Filho(a) de Eloisa Soares De Arruda e Juvenal Ferreira, portador(a) do RG de nº 20391781 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.669.231-52, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,48 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 381,57 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizete De Arruda, Filho(a) de Lidia Antonia De Arruda e Antonio Dias De Arruda, portador(a) do RG de nº 15757730 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.101.451-82, Solteiro(a) não

convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 148, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,82 m²

PERÍMETRO: 87,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,82 m²

PERÍMETRO: 86,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 368,31 m²

PERÍMETRO: 84,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 148 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 343,41 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 344,81 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 339,95 m²

PERÍMETRO: 81,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andréia Lopes Arjona, Filho(a) de Tereza Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 17179491 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.065.421-38, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,92 m²

PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Lopes da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e José Lopes Da Silva, portador(a) do RG de nº 21404208 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 028.491.131-31, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,13 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 353,41 m²

PERÍMETRO: 83,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 338,47 m²

PERÍMETRO: 81,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,17 m²

PERÍMETRO: 80,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 333,65 m²

PERÍMETRO: 79,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 340,48 m²

PERÍMETRO: 80,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 347,85 m²

PERÍMETRO: 81,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,14 m²

PERÍMETRO: 81,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alice Aparecida Candido Da Silva, Filho(a) de Maria Aparecida Da Silva e Alvaro Arlan Candido Da Silva, portador(a) do RG de nº 22878530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 041.773. 241-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 149, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,94 m²

PERÍMETRO: 82,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 400,95 m²

PERÍMETRO: 88,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 379,87 m²

PERÍMETRO: 87,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 382,32 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 384,76 m²

PERÍMETRO: 87,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 369,90 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 370,75 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,31 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 353,52 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 359,70 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 149 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodinei França Silva, Filho(a) de Irone De França e Darilio Da Cruz E Silva, portador(a) do RG de nº 5768638 SSP/

GO, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.781.621-75, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucimar Freitas Alves, portador(a) do RG de nº 20548168 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.295.311-93, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 149, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,24 m²

PERÍMETRO: 81,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 348,73 m²

PERÍMETRO: 76,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,54 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,04 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 150 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 368,40 m²

PERÍMETRO: 77,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 414,85 m²

PERÍMETRO: 87,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,96 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 359,68 m²

PERÍMETRO: 83,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 345,31 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 362,24 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 358,97 m²

PERÍMETRO: 83,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 357,61 m²

PERÍMETRO: 83,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 357,29 m²

PERÍMETRO: 83,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 357,88 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 151 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,90 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 84,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 328,90 m²

PERÍMETRO: 81,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Ferreira de Arruda, Filho(a) de Julieta Ferreira De Arruda e Ariovaldo Luz De Arruda, portador(a) do RG de nº 12696404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.694.671-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Francislene De Arruda E Arruda, portador(a) do RG de nº 13336789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.162.591-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 381,78 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Ferreira de Arruda, Filho(a) de Julieta Ferreira De Arruda e Ariovaldo Luz De Arruda, portador(a) do RG de nº 12696404 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.694.671-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Francislene De Arruda E Arruda, portador(a) do RG de nº 13336789 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 901.162.591-91, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 152, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 374,14 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 359,79 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,99 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 264,76 m²

PERÍMETRO: 77,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 187,68 m²

PERÍMETRO: 72,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 343,68 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 364,43 m²

PERÍMETRO: 86,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 421,04 m²

PERÍMETRO: 88,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 231,80 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 340,48 m²

PERÍMETRO: 80,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 362,87 m²

PERÍMETRO: 87,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aguinaldo Paixão Arruda Dos Santos, Filho(a) de Angela Maria De Arruda e Antonio Ademir Dos Santos, portador(a) do RG de nº 19664230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.306.911-80, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,38 m²

PERÍMETRO: 86,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 364,51 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 359,92 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Madalena Rodrigues De Arruda, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues e José Da Silva Filho, portador(a) do RG de nº 15598705 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.162.351-49, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 374,87 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 152 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joana Rodrigues, Filho(a) de Maria Da Gloria Rodrigues, portador(a) do RG de nº 11517964 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 823.357.101-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 152, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 271,52 m²

PERÍMETRO: 78,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 249,52 m²

PERÍMETRO: 63,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 245,69 m²

PERÍMETRO: 62,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 240,16 m²

PERÍMETRO: 62,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 244,32 m²

PERÍMETRO: 62,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 187,78 m²

PERÍMETRO: 55,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 186,36 m²
PERÍMETRO: 55,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 186,21 m²
PERÍMETRO: 55,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 184,70 m²
PERÍMETRO: 54,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 221,13 m²
PERÍMETRO: 59,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 246,02 m²
PERÍMETRO: 62,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 189,89 m²
PERÍMETRO: 55,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 185,99 m²
PERÍMETRO: 55,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 186,81 m²
PERÍMETRO: 55,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 188,69 m²
PERÍMETRO: 55,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 240,43 m²
PERÍMETRO: 62,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 153 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 226,32 m²
PERÍMETRO: 60,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 327,95 m²
PERÍMETRO: 78,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 338,33 m²
PERÍMETRO: 80,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 339,44 m²
PERÍMETRO: 80,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 334,33 m²
PERÍMETRO: 80,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 340,19 m²
PERÍMETRO: 80,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 344,05 m²
PERÍMETRO: 81,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 356,12 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 358,56 m²
PERÍMETRO: 83,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 371,90 m²
PERÍMETRO: 84,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,67 m²
PERÍMETRO: 83,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 357,63 m²
PERÍMETRO: 83,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 362,71 m²
PERÍMETRO: 84,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,37 m²
PERÍMETRO: 84,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 363,06 m²
PERÍMETRO: 84,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 361,37 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 367,84 m²
PERÍMETRO: 84,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 365,13 m²
PERÍMETRO: 84,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 365,21 m²
PERÍMETRO: 84,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 390,77 m²
PERÍMETRO: 85,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 328,72 m²
PERÍMETRO: 80,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 328,09 m²
PERÍMETRO: 79,77 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 154 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 336,26 m²
PERÍMETRO: 79,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 368,99 m²
PERÍMETRO: 86,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 352,23 m²
PERÍMETRO: 83,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 364,78 m²
PERÍMETRO: 84,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 362,37 m²
PERÍMETRO: 84,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 362,99 m²
PERÍMETRO: 84,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 359,26 m²
PERÍMETRO: 84,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 357,87 m²
PERÍMETRO: 83,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 359,67 m²
PERÍMETRO: 84,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 358,97 m²
PERÍMETRO: 83,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 365,40 m²
PERÍMETRO: 84,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 362,64 m²
PERÍMETRO: 84,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 390,74 m²
PERÍMETRO: 86,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 522,74 m²
PERÍMETRO: 106,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 488,45 m²
PERÍMETRO: 104,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 471,25 m²
PERÍMETRO: 103,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 422,19 m²
PERÍMETRO: 93,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 417,81 m²
PERÍMETRO: 93,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 414,96 m²
PERÍMETRO: 93,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 414,53 m²
PERÍMETRO: 93,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 393,14 m²
PERÍMETRO: 90,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 397,44 m²
PERÍMETRO: 90,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 155 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 391,80 m²
PERÍMETRO: 88,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 243,22 m²
PERÍMETRO: 64,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 247,82 m²
PERÍMETRO: 64,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 243,50 m²
PERÍMETRO: 64,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 226,10 m²
PERÍMETRO: 62,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 244,30 m²
PERÍMETRO: 64,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 251,07 m²
PERÍMETRO: 65,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 232,00 m²
PERÍMETRO: 63,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 236,36 m²
PERÍMETRO: 63,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 237,32 m²
PERÍMETRO: 63,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 239,44 m²
PERÍMETRO: 63,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 240,00 m²
PERÍMETRO: 64,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 244,16 m²
PERÍMETRO: 64,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 242,79 m²
PERÍMETRO: 64,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 235,25 m²
PERÍMETRO: 63,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 156 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 242,52 m²
PERÍMETRO: 64,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 387,94 m²
PERÍMETRO: 86,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 366,71 m²
PERÍMETRO: 84,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 356,13 m²
PERÍMETRO: 83,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 352,49 m²
PERÍMETRO: 82,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 358,87 m²
PERÍMETRO: 82,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 340,08 m²
PERÍMETRO: 81,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 349,77 m²
PERÍMETRO: 82,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 339,69 m²
PERÍMETRO: 82,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 416,71 m²
PERÍMETRO: 87,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 662,78 m²
PERÍMETRO: 109,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 974,33 m²
PERÍMETRO: 137,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Célia Aparecida Gallina, Filho(a) de Antonia Maria Da Silva Gallina e Claudio Gallina, portador(a) do RG de nº 25747444 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.949.802-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 157, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 453,33 m²

PERÍMETRO: 98,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 391,52 m²

PERÍMETRO: 91,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Belmira Maria De Campos Da Costa, Filho(a) de Ana Ervina De Campos, portador(a) do RG de nº 04215478 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 785.126.701-34, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Luiz Ferreira Da Costa, portador(a) do RG de nº 04147111 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.472.981-08, residente e domiciliado na Rua 181, Quadra 157, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 366,59 m²

PERÍMETRO: 86,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 651,62 m²

PERÍMETRO: 104,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 376,05 m²

PERÍMETRO: 86,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 380,51 m²

PERÍMETRO: 87,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 377,37 m²

PERÍMETRO: 86,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 369,80 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 157 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,67 m²

PERÍMETRO: 85,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,90 m²

PERÍMETRO: 84,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 374,38 m²

PERÍMETRO: 86,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 373,83 m²

PERÍMETRO: 86,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 1.048,41 m²

PERÍMETRO: 140,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 742,57 m²

PERÍMETRO: 115,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 367,56 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 372,83 m²

PERÍMETRO: 85,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 158 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,27 m²

PERÍMETRO: 84,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 235,55 m²

PERÍMETRO: 63,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 235,58 m²

PERÍMETRO: 63,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 229,97 m²

PERÍMETRO: 63,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 370,30 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 396,23 m²

PERÍMETRO: 90,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 273,46 m²

PERÍMETRO: 69,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 276,98 m²

PERÍMETRO: 69,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 159 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 229,33 m²

PERÍMETRO: 62,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 364,96 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aureliano Gomes Da Silva Neto, Filho(a) de Santaninha Rodrigues Pereira e Lázaro Luiz Da Silva, portador(a) do RG de nº 06030351 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.584.741-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,74 m²

PERÍMETRO: 83,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Pedrosa Da Silva Arruda, Filho(a) de Maria Pedroda Da Silva, portador(a) do RG de nº 08025690 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.332.121-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Ovidio Alves De Arruda, portador(a) do RG de nº 03832090 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.402.191-91, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,14 m²

PERÍMETRO: 82,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Silvio Luiz Zmyslonski, Filho(a) de Sofia Zmyslonski, portador(a) do RG de nº 07144377 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.765.941-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,93 m²

PERÍMETRO: 85,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudimar Rodrigues Santos, Filho(a) de Maria Gomes Rodrigues e Jorcelino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 06123732 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 378.448.491-34, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,45 m²

PERÍMETRO: 86,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz Wilson da Cruz, Filho(a) de Alzira De Azevedo e Antônio Da Cruz, portador(a) do RG de nº 05754003 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 202.329.501-72, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,97 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefa Faustino da Silva, Filho(a) de Marina Sales Da Silva e Manuel Faustino Da Silva, portador(a) do RG de nº 34299492X SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 226.600.384-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Nery Freitas Paelo, portador(a) do RG de nº 08842078 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 817.771.161-04, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 160, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 84,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 381,68 m²

PERÍMETRO: 88,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 639,73 m²

PERÍMETRO: 107,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 440,02 m²

PERÍMETRO: 90,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Célia Ferreira da Silva, Filho(a) de Antonia Ferreira e Mario da Silva, portador(a) do RG de nº 04977645 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.847.691-97, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Adelino Gregorio Ferreira da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.196.911-68, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 160, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 359,45 m²

PERÍMETRO: 83,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 352,39 m²

PERÍMETRO: 83,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 363,93 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,69 m²

PERÍMETRO: 83,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Anderson Passos De Souza, Filho(a) de Vera Lúcia Passos De Souza e Regional Alves De Souza, portador(a) do RG de nº 11975008 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.428.771-13, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Laura Marques Campos De Souza, portador(a) do RG de nº 15157318 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.236.711-80, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 160, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,61 m²

PERÍMETRO: 83,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 160 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 359,28 m²

PERÍMETRO: 83,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 374,80 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 373,10 m²

PERÍMETRO: 85,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,80 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,77 m²

PERÍMETRO: 84,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 361,57 m²

PERÍMETRO: 84,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 352,24 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemar Silva Santos, Filho(a) de Valdenir Da Silva Santos e Amazilio Alves Dos Santos, portador(a) do RG de nº 08515468 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 280.564.931-15, Casado(a), Comunhão de Bens, com Eunice Miranda Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 10093630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.273.501-09, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 161, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,67 m²

PERÍMETRO: 82,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 335,63 m²

PERÍMETRO: 80,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 536,12 m²

PERÍMETRO: 96,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 308,91 m²

PERÍMETRO: 82,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 327,08 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hildenez Rodrigues Melomem, Filho(a) de Marlene Rodrigues Melomem e Fausto Melomem, portador(a) do RG de nº 08589887 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 603.763.171-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 155, Quadra 161, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,01 m²

PERÍMETRO: 76,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 380,52 m²

PERÍMETRO: 87,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 206,31 m²

PERÍMETRO: 72,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 256,86 m²

PERÍMETRO: 75,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,10 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 511,54 m²

PERÍMETRO: 93,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 161 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 354,02 m²

PERÍMETRO: 83,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 349,66 m²

PERÍMETRO: 81,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,85 m²

PERÍMETRO: 83,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 361,80 m²

PERÍMETRO: 84,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 359,83 m²

PERÍMETRO: 83,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 315,70 m²

PERÍMETRO: 80,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 375,90 m²

PERÍMETRO: 84,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 356,21 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Loelson Rondon De Anunciação, Filho(a) de Maria Helena De Anunciação e Nelson Rondon De Anunciação, portador(a) do RG de nº 13062611 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.845.531-70, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 162, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,37 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 363,55 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 358,72 m²

PERÍMETRO: 83,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,76 m²

PERÍMETRO: 82,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 402,77 m²

PERÍMETRO: 91,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 422,37 m²

PERÍMETRO: 92,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 392,35 m²

PERÍMETRO: 89,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 377,06 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdomiro Galvão Silva, Filho(a) de Leonízia Galvão e Rosílio Pereira Da Silva, portador(a) do RG de nº 05511518 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 327.864.331-34, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 162, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,15 m²

PERÍMETRO: 86,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 398,41 m²

PERÍMETRO: 87,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 322,55 m²

PERÍMETRO: 82,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 369,52 m²

PERÍMETRO: 85,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 363,15 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 162 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 327,90 m²

PERÍMETRO: 80,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 406,42 m²

PERÍMETRO: 91,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 454,52 m²

PERÍMETRO: 94,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 443,41 m²

PERÍMETRO: 93,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 471,28 m²

PERÍMETRO: 93,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 390,60 m²

PERÍMETRO: 88,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 474,51 m²

PERÍMETRO: 95,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juliete Catarina Da Silva, Filho(a) de Benedita Berenice Da Silva, portador(a) do RG de nº 09854177 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.408.461-67, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 163, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,16 m²

PERÍMETRO: 86,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 385,70 m²

PERÍMETRO: 87,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Raimundo da Silva França, Filho(a) de Antonia Marques da Silva e Lazaro Garcia França, portador(a) do RG de nº 621695 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 225.567.103-49, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Ten. Cel. Duarte, Quadra 163, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 387,83 m²

PERÍMETRO: 88,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 389,33 m²

PERÍMETRO: 89,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 368,94 m²

PERÍMETRO: 85,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 376,50 m²

PERÍMETRO: 87,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 318,97 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eluizabete De Paula E Silva, Filho(a) de Julia Batista Da Silva e Cilo De Paula E Silva, portador(a) do RG de nº 06153216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.494.791-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Benedito Antonio Rabelo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07186665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.990.731-68, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 163, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 400,11 m²

PERÍMETRO: 90,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 446,57 m²

PERÍMETRO: 93,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 339,16 m²

PERÍMETRO: 83,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 368,57 m²

PERÍMETRO: 85,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 389,13 m²

PERÍMETRO: 88,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 363,84 m²

PERÍMETRO: 83,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 357,51 m²

PERÍMETRO: 83,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 163 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 347,27 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Maria Benedita Dos Santos e João Batista Correa, portador(a) do RG de nº 30405360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.388.781-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 338,11 m²

PERÍMETRO: 82,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alaide Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Maria Benedita Dos Santos e João Batista Correa, portador(a) do RG de nº 30405360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.388.781-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,02 m²

PERÍMETRO: 83,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 229,90 m²

PERÍMETRO: 75,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,71 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 372,43 m²

PERÍMETRO: 85,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Joilton Cesar De Moraes Borges, Filho(a) de Ana Zulma De Moraes Borges e Jurandir De Campos Borges, portador(a) do RG de nº 05834660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 486.721.061-72, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Natalina Maria Da Silva Borges, portador(a) do RG de nº 02911094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 353.785.221-53, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,33 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 439,18 m²

PERÍMETRO: 89,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 408,76 m²

PERÍMETRO: 87,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Selma Da Silva, Filho(a) de Maria Da Silva e Sirval Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 10612785 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 848.150.861-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,23 m²

PERÍMETRO: 84,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jair Rodrigues Da Silva, Filho(a) de Jeruza Maria De Jesus e João Rodrigues Da Silva, portador(a) do RG de nº 11457082 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.355.491-91, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Antonia Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG de nº 994961 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 673.169.561-00, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 164, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,41 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 12

REA TOTAL: 354,04 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 350,73 m²

PERÍMETRO: 82,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 349,57 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,64 m²

PERÍMETRO: 82,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 371,00 m²

PERÍMETRO: 84,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana de Jesus da Silva, Filho(a) de Ceceilia Deniz Baltazar, portador(a) do RG de nº 140814 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 298.118.991-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,55 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Odair Gomes De Assunção, Filho(a) de Sandra Augusta Gomes De Assunção e Odenir Pinto De Assunção, portador(a) do RG de nº 15927024 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018. 294.511-11, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,95 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alessandro Lima Fin, Filho(a) de Eliane Dos Santos Lima e Luis Ivo Fin, portador(a) do RG de nº 23696702 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 056.197.451-98, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 382,71 m²

PERÍMETRO: 86,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 365,56 m²

PERÍMETRO: 84,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 362,83 m²

PERÍMETRO: 84,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 164 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Niuzelle Lina Ferreira, Filho(a) de Nilza Lina De Figueiredo e José Enedino Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 18545106 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 379.507.868-76, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 164, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,87 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 365,74 m²

PERÍMETRO: 84,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thatiane Eloisa De Arruda Ferreira, Filho(a) de Eloisa Soares De Arruda e Juvenal Ferreira, portador(a) do RG de nº 20391781 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 046.669.231-52, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,83 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,61 m²

PERÍMETRO: 83,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arlindo Tome Da Costa, Filho(a) de Augusta Tome Da Costa e Emiliano Tome Da Costa, portador(a) do RG de nº 12571296 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 860.634.801-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Elisabete Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 17159881 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.400.921-66, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 377,06 m²

PERÍMETRO: 85,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 392,59 m²

PERÍMETRO: 87,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 368,10 m²

PERÍMETRO: 85,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 363,80 m²

PERÍMETRO: 85,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 369,64 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 363,98 m²

PERÍMETRO: 85,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fatima Jacinto Nascimento, Filho(a) de Geraldina Maria Nunes e José Jacinto, portador(a) do RG de nº 152702313 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 073.962.128-98, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 165, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 371,75 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 375,41 m²

PERÍMETRO: 86,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 377,33 m²

PERÍMETRO: 86,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Lino da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Pedro Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 02484161 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.662.801-20, Casado(a), Comu-

nhão Parcial de Bens, com Marlene Paulina Araújo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07272553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.825. 201-78, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 340,36 m²

PERÍMETRO: 80,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilberto Lino da Silva, Filho(a) de Iracema Maria Da Silva e Pedro Lino Da Silva, portador(a) do RG de nº 02484161 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.662.801-20, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Marlene Paulina Araújo Da Silva, portador(a) do RG de nº 07272553 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 787.825. 201-78, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 405,50 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 344,82 m²

PERÍMETRO: 81,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 328,49 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 354,59 m²

PERÍMETRO: 83,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,76 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 355,40 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo de Jesus da Silva, Filho(a) de Ana De Jesus Da Silva e Jose Alberto Davi Da Silva, portador(a) do RG de nº 25382233 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 856.061.031-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 165, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,24 m²

PERÍMETRO: 84,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 374,90 m²

PERÍMETRO: 85,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 165 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 355,07 m²

PERÍMETRO: 83,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 398,13 m²

PERÍMETRO: 89,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 344,56 m²

PERÍMETRO: 78,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 536,98 m²

PERÍMETRO: 93,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 369,03 m²

PERÍMETRO: 84,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 384,93 m²

PERÍMETRO: 86,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson de Sá, Filho(a) de Louders Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 18, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 449,92 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 372,00 m²

PERÍMETRO: 86,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 20, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 350,33 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 194, Quadra 166, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 328,49 m²

PERÍMETRO: 81,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 418,40 m²

PERÍMETRO: 90,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 166 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 88,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 328,39 m²

PERÍMETRO: 81,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 167, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 192, Quadra 167, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 332,80 m²

PERÍMETRO: 79,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Daudete Santana e Silveria Santana Da Silva, portador(a) do RG de nº 06743471 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Samuel Santana, Filho(a) de Silveria Santana Da Silva e Daudete Santana, portador(a) do RG de nº 06734711 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.565.361-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adilson De Sá, Filho(a) de Lourdes Aparecida De Sá e Nivaldo Antonio De Sá, portador(a) do RG de nº 05619181 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 376.442.891-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 193, Quadra 167, Lote 15, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 167 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 82,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 328,60 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 279,96 m²

PERÍMETRO: 71,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 311,49 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 344,68 m²

PERÍMETRO: 81,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 444,93 m²

PERÍMETRO: 90,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 357,26 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,29 m²

PERÍMETRO: 85,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Erick Barbosa Ferreira, Filho(a) de Claudineia Barbosa Da Silva Gama e Adão Batista Ferreira, portador(a) do RG de nº 27518140 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.142.271-43, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Suelaine Faria Alecrim Barbosa, portador(a) do RG de nº 29197244 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.064.621-99, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 168, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 456,46 m²

PERÍMETRO: 93,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 398,29 m²

PERÍMETRO: 90,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 384,17 m²

PERÍMETRO: 89,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 362,34 m²
PERÍMETRO: 83,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 357,24 m²
PERÍMETRO: 83,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 359,64 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 359,42 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 426,09 m²
PERÍMETRO: 88,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 474,63 m²
PERÍMETRO: 91,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 168 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 392,11 m²
PERÍMETRO: 87,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 361,11 m²
PERÍMETRO: 83,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 349,46 m²
PERÍMETRO: 83,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 372,39 m²
PERÍMETRO: 85,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 310,72 m²
PERÍMETRO: 80,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,12 m²
PERÍMETRO: 83,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 358,66 m²
PERÍMETRO: 83,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 337,94 m²
PERÍMETRO: 81,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 352,97 m²
PERÍMETRO: 82,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 346,70 m²
PERÍMETRO: 82,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 337,50 m²
PERÍMETRO: 81,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 365,75 m²
PERÍMETRO: 83,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 316,89 m²
PERÍMETRO: 80,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 344,54 m²
PERÍMETRO: 81,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 368,28 m²
PERÍMETRO: 84,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 349,88 m²
PERÍMETRO: 83,24 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 349,74 m²
PERÍMETRO: 82,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 341,59 m²
PERÍMETRO: 82,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 351,04 m²
PERÍMETRO: 83,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,92 m²
PERÍMETRO: 83,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 357,49 m²
PERÍMETRO: 83,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 348,62 m²
PERÍMETRO: 82,99 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 169 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 321,96 m²
PERÍMETRO: 81,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 01
QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creonice Dias Da Silva, Filho(a) de Lucinda Luiza Da Silva e Alvaro Dias Da Silva, portador(a) do RG de nº 04203798 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.172.581-20, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 188, Quadra 170, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.
MODALIDADE: REURB-S
ÁREA TOTAL: 406,53 m²
PERÍMETRO: 92,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Clebert Benedito Da Silva, Filho(a) de Creonice Dias Da Silva e Benedito Da Silva, portador(a) do RG de nº 08819149 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.488.631-49, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Maira Matos Duarte Da Silva, portador(a) do RG de nº 18566731 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.688.401-07, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,63 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,45 m²

PERÍMETRO: 82,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Joaquim dos Anjos Neto, Filho(a) de Alzira Batista Dos Santos e Rosalvo Joaquim Dos Anjos, portador(a) do RG de nº 23662930 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 911.482.946-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,00 m²

PERÍMETRO: 82,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Jesus Correia, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Hélio Martins Correia, portador(a) do RG de nº 17828856 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.819.991-30, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 354,05 m²

PERÍMETRO: 82,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,62 m²

PERÍMETRO: 83,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdirene Leite da Cunha, Filho(a) de Creuza Leite Da Cunha, portador(a) do RG de nº 16466004 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.251.431-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 369,83 m²

PERÍMETRO: 84,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fagundes Ferreira Gomes, Filho(a) de Ana Rosa Da Silva Gomes e Vitorino Ferreira Gomes, portador(a) do RG de nº 207608 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 172.594.951-20, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,67 m²

PERÍMETRO: 83,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neusa Lourenço Da Silva, Filho(a) de Maria Alice De Oliveira e Belarmino Lourenço, portador(a) do RG de nº 05317088 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.358.641-91, Casado(a), Comunhão de Bens, com Orlando Da Silva, portador(a) do RG de nº 13480804 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.030.901-44, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,43 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Diogo de Jesus Correia, Filho(a) de Maria De Jesus Dos Santos e Hélio Martins Correia, portador(a) do RG de nº 22035362 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.266.581-44, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 170, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 358,21 m²

PERÍMETRO: 83,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 355,58 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 344,51 m²

PERÍMETRO: 81,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 328,89 m²

PERÍMETRO: 79,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 335,15 m²

PERÍMETRO: 79,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,48 m²

PERÍMETRO: 81,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 336,25 m²

PERÍMETRO: 81,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 363,77 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 366,98 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 364,15 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 371,46 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 384,52 m²

PERÍMETRO: 88,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 170 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 420,30 m²

PERÍMETRO: 92,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 214,23 m²

PERÍMETRO: 59,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 240,38 m²

PERÍMETRO: 63,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jocykelli Ferreira De Paula Oliveira, Filho(a) de Vangelita Ferreira De Paula e Sabino Avelino De Paula, portador(a) do RG de nº 15927440 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.668.861-12, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Adriano Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15886913 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.805.291-14, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 171, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 232,15 m²

PERÍMETRO: 62,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 208,98 m²

PERÍMETRO: 58,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 130,64 m²

PERÍMETRO: 45,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 210,04 m²

PERÍMETRO: 58,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 201,42 m²

PERÍMETRO: 57,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 201,06 m²

PERÍMETRO: 57,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Gonçalves de Faria, Filho(a) de Francisca Izabel De Faria e Pedro Machado De Faria, portador(a) do RG de nº 15449068 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 402.912.279-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 171, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,09 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 332,91 m²

PERÍMETRO: 75,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 174,81 m²

PERÍMETRO: 53,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 197,34 m²

PERÍMETRO: 56,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 200,27 m²

PERÍMETRO: 57,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 207,16 m²

PERÍMETRO: 58,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 299,18 m²

PERÍMETRO: 73,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 233,67 m²

PERÍMETRO: 62,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 171 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 214,15 m²

PERÍMETRO: 59,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 01A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Ribeiro Da Silva, Filho(a) de Maria Evilani Ribeiro Da Silva, portador(a) do RG de nº 23251379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.663.971-68, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 172, Lote 1A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 149,41 m²

PERÍMETRO: 49,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 269,62 m²

PERÍMETRO: 66,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aline Cristina Ribeiro Da Silva, Filho(a) de Elenilza Ribeiro Da Silva e Luciano Campesatto, portador(a) do RG de nº 25041207 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 055.406.161-97, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,56 m²

PERÍMETRO: 79,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 334,42 m²

PERÍMETRO: 82,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eder Costa da Silva, Filho(a) de Cecilia Costa E Silva e Oscar Garcia Da Silva, portador(a) do RG de nº 07339640 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.939.861-87, Divorciado(a) não

convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,29 m²

PERÍMETRO: 80,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiza Martins da Costa, Filho(a) de Julia Dos Santos Costa e Benedito Martins Da Costa, portador(a) do RG de nº 21568910 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 038.729.911-40, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 283,98 m²

PERÍMETRO: 78,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Janaina Sthefane Silva Dos Santos Barboza, Filho(a) de Leila Da Silva e Jafi Sabino Dos Santos, portador(a) do RG de nº 21381216 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.705.711-60, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Luiz Ricardo Barboza Da Silva, portador(a) do RG de nº 19455747 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.960.751-96, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 172, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 488,73 m²

PERÍMETRO: 97,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 260,17 m²

PERÍMETRO: 75,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 07B

ÁREA TOTAL: 257,29 m²

PERÍMETRO: 73,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 287,43 m²

PERÍMETRO: 76,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 274,69 m²

PERÍMETRO: 74,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 262,86 m²

PERÍMETRO: 73,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 257,21 m²

PERÍMETRO: 72,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Vieira Rodrigues, Filho(a) de Edeize Dos Santos Vieira e Silvio Eustácio Vieira, portador(a) do RG de nº 05634156 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.780.331-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Edemilson Gonçalo Rodrigues, portador(a) do RG de nº 20677081 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.592.871-93, residente e domiciliado na Rua 187, Quadra 172, Lote 12, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,48 m²

PERÍMETRO: 76,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 311,31 m²

PERÍMETRO: 70,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 172 LOTE 13B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hélio Rosa De Almeida, Filho(a) de Deraldina Rosa De Almeida e Genésio Jorge De Almeida, portador(a) do RG de nº 27455238 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 764.196.061-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 154, Quadra 172, Lote 13B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 193,72 m²

PERÍMETRO: 58,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 448,98 m²

PERÍMETRO: 99,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 420,82 m²

PERÍMETRO: 93,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 250,75 m²

PERÍMETRO: 81,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e Jose Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 2016445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 362,20 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e José Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 20164459 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiele Cristine Candido, Filho(a) de Elza De Oliveira Candido e Jose Carlos Candido, portador(a) do RG de nº 2016445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.054.721-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Chicarolli Neto, portador(a) do RG de nº 22873660 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.

054.731-93, residente e domiciliado na Rua 186, Quadra 173, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 359,87 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 173 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 359,88 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 431,77 m²

PERÍMETRO: 91,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 387,21 m²

PERÍMETRO: 84,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 350,44 m²

PERÍMETRO: 82,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,35 m²

PERÍMETRO: 84,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daniel Juvemar De Campos, Filho(a) de Maria Catarina De Campos e Juvenal Savio De Campos, portador(a) do RG de nº 18851630 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 020.584.551-77, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 174, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,84 m²

PERÍMETRO: 85,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 377,26 m²

PERÍMETRO: 86,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 389,03 m²

PERÍMETRO: 87,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 292,89 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,75 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,72 m²

PERÍMETRO: 85,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 449,13 m²

PERÍMETRO: 91,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,53 m²

PERÍMETRO: 80,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 386,51 m²

PERÍMETRO: 85,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ione Albuquerque Souza, Filho(a) de Albertina de Albuquerque, portador(a) do RG de nº 04709390 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 343.663.341-00, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 268,69 m²

PERÍMETRO: 78,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 363,33 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edvaldo Aparecido Ribeiro, Filho(a) de Julieta De Paiva Ribeiro e Antero Teophiro Ribeiro, portador(a) do RG de nº 03050092 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 535.618.641-04, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 352,30 m²

PERÍMETRO: 81,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Maria De Jesus, Filho(a) de Joana Maria De Jesus e José Joaquim Da Silva, portador(a) do RG de nº 15977013 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.886.111-53, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 156, Quadra 174, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,14 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 349,13 m²

PERÍMETRO: 83,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 375,75 m²

PERÍMETRO: 86,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 174 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 382,53 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,90 m²

PERÍMETRO: 80,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 354,49 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,50 m²

PERÍMETRO: 82,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilson Barros De Moraes, Filho(a) de Maria De Barros Morais e Gregorio Nascimento De Morais, portador(a) do RG de nº 13642723 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.468.121-01, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Rosilene Princesa De Almeida Moraes, portador(a) do RG de nº 16349512 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 945.407.051-72, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 175, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 347,31 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 338,15 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 314,31 m²

PERÍMETRO: 77,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 319,75 m²

PERÍMETRO: 78,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 341,08 m²

PERÍMETRO: 81,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 352,83 m²

PERÍMETRO: 82,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,27 m²

PERÍMETRO: 82,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 350,60 m²

PERÍMETRO: 83,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 496,12 m²

PERÍMETRO: 93,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Gonçalo De Pulcherio, Filho(a) de Antonia Viturina Pulcherio e Martinho Gonçalo Pulcherio, portador(a) do RG de nº 13682547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.086. 321-09, Casado(a), Comunhão de Bens, com Katiane Jesus Correia Pulcherio, portador(a) do RG de nº 15628442 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.799.951-74, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 175, Lote 13, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 363,71 m²

PERÍMETRO: 83,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francisco Gonçalo De Pulcherio, Filho(a) de Antonia Viturina Pulcheiro e Martinho Gonçalo Pulcherio, portador(a) do RG de nº 13682547 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003.086. 321-09, Casado(a), Comunhão de Bens, com Katiane Jesus Correia Pulcherio, portador(a) do RG de nº 1562844-2 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.799.951-74, residente e domiciliado na Rua 157, Quadra 175, Lote 14, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 324,31 m²

PERÍMETRO: 80,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,18 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 353,63 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 344,15 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 348,00 m²

PERÍMETRO: 83,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 348,60 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 376,44 m²

PERÍMETRO: 85,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 356,29 m²

PERÍMETRO: 83,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 175 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 346,74 m²

PERÍMETRO: 81,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 344,36 m²

PERÍMETRO: 81,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 379,23 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 367,61 m²

PERÍMETRO: 85,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,40 m²

PERÍMETRO: 86,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 370,25 m²

PERÍMETRO: 85,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 395,66 m²

PERÍMETRO: 86,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,35 m²

PERÍMETRO: 84,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 288,01 m²

PERÍMETRO: 81,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 327,38 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 10A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane De Oliveira Gomes Da Silva, Filho(a) de Maria Gonçalina De Lima, portador(a) do RG de nº 16881320 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.608.271-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com José Carlos Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 11311827 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.854.921-34, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 176, Lote 10A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 209,59 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 209,54 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 430,43 m²

PERÍMETRO: 91,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 409,64 m²

PERÍMETRO: 90,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 373,74 m²

PERÍMETRO: 83,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 402,26 m²

PERÍMETRO: 86,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 307,11 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 315,90 m²

PERÍMETRO: 81,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luciana dos Santos, Filho(a) de Alaide Dos Santos Correa, portador(a) do RG de nº 12291285 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.589.631-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 275,55 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 397,99 m²

PERÍMETRO: 88,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eulinda Dos Passos, Filho(a) de Maria De Lourdes Dos Passos e Almirante Francisco Dos Passos, portador(a) do RG de nº 04607139 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.130. 051-91, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 367,26 m²

PERÍMETRO: 84,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 352,62 m²

PERÍMETRO: 83,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Martins Sérgio, Filho(a) de Conceição Maximina Sérgio e Francisco Martins Sérgio, portador(a) do RG de nº 06272649 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 396.051.081-00, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Margarida De Campos Sérgio, portador(a) do RG de nº 05401100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.749.351-20, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 176, Lote 21, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,15 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 176 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 344,21 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilene Aparecida Dos Santos, Filho(a) de Maria Da Cruz Santos e Mauro Jorge Dos Santos, portador(a) do RG de nº 14497468 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.407.571-50, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 177, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 448,34 m²

PERÍMETRO: 92,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 364,42 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 368,98 m²

PERÍMETRO: 84,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 333,22 m²

PERÍMETRO: 82,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leticia Santos Ribeiro, Filho(a) de Adriana Santos De Paula e Junior Alves Ribeiro, portador(a) do RG de nº 28660765 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.960.861-20, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 177, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 385,53 m²

PERÍMETRO: 85,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,57 m²

PERÍMETRO: 84,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 364,59 m²

PERÍMETRO: 84,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 373,94 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 362,45 m²

PERÍMETRO: 84,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 401,99 m²

PERÍMETRO: 100,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 229,98 m²

PERÍMETRO: 61,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 231,45 m²

PERÍMETRO: 64,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 227,75 m²

PERÍMETRO: 62,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 143,00 m²

PERÍMETRO: 51,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 355,39 m²

PERÍMETRO: 82,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 354,22 m²

PERÍMETRO: 83,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 379,98 m²

PERÍMETRO: 85,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gonçalina Oliveira Nascimento, Filho(a) de Lairde Coimbra Oliveira e Joaquim Justino De Oliveira, portador(a) do RG de nº 03686787 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 987.463.831-15, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Vicente Ferreira do Nascimento, portador(a) do RG de nº 00780685 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.111.391-91, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 177, Lote 17, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 362,82 m²

PERÍMETRO: 84,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 373,87 m²

PERÍMETRO: 84,82 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 345,04 m²

PERÍMETRO: 83,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 381,28 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 394,55 m²

PERÍMETRO: 88,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 177 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 424,34 m²

PERÍMETRO: 90,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 361,89 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 375,30 m²

PERÍMETRO: 83,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizeth Maciel da Silva, Filho(a) de Maria Lusia Maciel e Jovino Da Silva Maciel, portador(a) do RG de nº 14822563 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 981.536.501-06, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlindo Cesar Da Silva, portador(a) do RG de nº 05993962 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 008.285.701-67, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 178, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 339,79 m²

PERÍMETRO: 80,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 362,31 m²

PERÍMETRO: 81,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 330,21 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,29 m²

PERÍMETRO: 84,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 336,04 m²

PERÍMETRO: 83,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 441,25 m²

PERÍMETRO: 89,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 252,52 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 312,88 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leonidas Dias Da Silva, Filho(a) de Santina Dias Da Silva e Edson Ernesto Da Silva, portador(a) do RG de nº 06447147 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 473.943.581-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 178, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 405,11 m²

PERÍMETRO: 88,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 375,23 m²

PERÍMETRO: 85,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 359,77 m²

PERÍMETRO: 83,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 337,20 m²

PERÍMETRO: 83,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,84 m²

PERÍMETRO: 79,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,80 m²

PERÍMETRO: 80,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 499,11 m²

PERÍMETRO: 94,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 411,22 m²

PERÍMETRO: 90,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 345,52 m²

PERÍMETRO: 86,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 284,91 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 398,93 m²

PERÍMETRO: 89,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 178 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 361,66 m²

PERÍMETRO: 86,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,26 m²

PERÍMETRO: 85,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 366,42 m²

PERÍMETRO: 84,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 331,15 m²

PERÍMETRO: 82,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 363,91 m²

PERÍMETRO: 84,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 366,20 m²

PERÍMETRO: 85,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 372,22 m²

PERÍMETRO: 86,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 379,25 m²

PERÍMETRO: 87,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 291,62 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,10 m²

PERÍMETRO: 87,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 361,46 m²

PERÍMETRO: 84,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 340,18 m²

PERÍMETRO: 81,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 299,85 m²

PERÍMETRO: 75,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 330,51 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 331,58 m²

PERÍMETRO: 79,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 270,29 m²

PERÍMETRO: 74,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 340,98 m²
PERÍMETRO: 79,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 274,21 m²
PERÍMETRO: 74,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 333,93 m²
PERÍMETRO: 79,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 351,00 m²
PERÍMETRO: 82,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 356,31 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 357,15 m²
PERÍMETRO: 83,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 179 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 342,17 m²
PERÍMETRO: 82,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 180 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 339,00 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 180 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 339,00 m²
PERÍMETRO: 82,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 381,67 m²
PERÍMETRO: 81,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 398,45 m²
PERÍMETRO: 82,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 386,38 m²
PERÍMETRO: 81,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 393,57 m²
PERÍMETRO: 82,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 359,30 m²
PERÍMETRO: 84,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 367,72 m²
PERÍMETRO: 84,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 369,83 m²
PERÍMETRO: 85,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 369,98 m²
PERÍMETRO: 85,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 366,30 m²
PERÍMETRO: 85,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 362,31 m²
PERÍMETRO: 84,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,94 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 359,35 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 405,32 m²
PERÍMETRO: 89,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 389,81 m²
PERÍMETRO: 88,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 388,63 m²
PERÍMETRO: 89,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 384,12 m²
PERÍMETRO: 88,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 378,20 m²
PERÍMETRO: 87,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 372,65 m²
PERÍMETRO: 86,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 369,10 m²
PERÍMETRO: 85,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 369,10 m²
PERÍMETRO: 85,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 181 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 373,32 m²
PERÍMETRO: 85,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 672,36 m²
PERÍMETRO: 105,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 692,36 m²

PERÍMETRO: 106,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 389,45 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 366,19 m²

PERÍMETRO: 84,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 355,28 m²

PERÍMETRO: 83,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 358,80 m²

PERÍMETRO: 83,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 357,98 m²

PERÍMETRO: 83,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,22 m²

PERÍMETRO: 83,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 353,10 m²

PERÍMETRO: 83,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 370,73 m²

PERÍMETRO: 84,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,34 m²

PERÍMETRO: 84,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 304,59 m²

PERÍMETRO: 80,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 417,03 m²

PERÍMETRO: 87,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 305,65 m²

PERÍMETRO: 80,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 346,32 m²

PERÍMETRO: 82,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 431,45 m²

PERÍMETRO: 88,38 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 339,25 m²

PERÍMETRO: 82,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 358,29 m²

PERÍMETRO: 83,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,76 m²

PERÍMETRO: 83,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 182 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 625,29 m²

PERÍMETRO: 101,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 437,89 m²

PERÍMETRO: 88,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 371,95 m²

PERÍMETRO: 83,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,12 m²

PERÍMETRO: 81,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Aparecida da Silva, Filho(a) de Argemira Rodrigues Da Silva e Bartolomeu Da Silva, portador(a) do RG de nº 15100693 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 995.429.191-15, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 189, Quadra 183, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 398,53 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 05A

ÁREA TOTAL: 235,87 m²

PERÍMETRO: 63,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 05B

ÁREA TOTAL: 341,37 m²

PERÍMETRO: 76,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06A

ÁREA TOTAL: 243,59 m²

PERÍMETRO: 65,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06B

ÁREA TOTAL: 200,64 m²

PERÍMETRO: 58,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06C

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Benedita Pedrosa De Arruda, Filho(a) de Maria Adelina Xavier Coluna e Tomas Pedroso De Arruda, portador(a) do RG de nº 12244457 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 873.472.531-87, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 190, Quadra 183, Lote 6C, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 500,53 m²

PERÍMETRO: 98,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 06D

ÁREA TOTAL: 375,03 m²

PERÍMETRO: 87,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 374,82 m²

PERÍMETRO: 85,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 339,14 m²

PERÍMETRO: 83,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 394,82 m²

PERÍMETRO: 86,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 183 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 453,14 m²

PERÍMETRO: 90,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 123,35 m²

PERÍMETRO: 45,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 178,84 m²

PERÍMETRO: 56,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 319,70 m²

PERÍMETRO: 75,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 242,73 m²

PERÍMETRO: 75,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 342,43 m²

PERÍMETRO: 88,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 184 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 415,15 m²

PERÍMETRO: 99,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josefina Nunes de Camargo Jesus, Filho(a) de Benedita Nunes De Camargo e Pedro Pires De Camargo, portador(a) do RG de nº 18097099 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.700.091-72, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 396,58 m²

PERÍMETRO: 90,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 358,25 m²

PERÍMETRO: 83,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 352,69 m²

PERÍMETRO: 82,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 373,79 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 329,43 m²

PERÍMETRO: 81,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 362,08 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 361,58 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 361,70 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,75 m²

PERÍMETRO: 85,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 326,03 m²

PERÍMETRO: 81,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carolina Maria Mesquita, Filho(a) de Maria Carolina De Jesus e Pedro Silverio Da Silva, portador(a) do RG de nº 03847306 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.614.791-03, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 159, Quadra 185, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 348,82 m²

PERÍMETRO: 82,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 369,99 m²

PERÍMETRO: 82,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 373,54 m²

PERÍMETRO: 82,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 328,03 m²

PERÍMETRO: 87,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 418,63 m²

PERÍMETRO: 93,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 422,13 m²

PERÍMETRO: 93,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 390,41 m²

PERÍMETRO: 90,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 404,44 m²

PERÍMETRO: 91,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gomes Rodrigues, Filho(a) de Cezaria Gomes De Oliveira e Antonio José Pinto, portador(a) do RG de nº 04867025 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.986.771-34, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 19, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 394,27 m²

PERÍMETRO: 91,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 408,59 m²

PERÍMETRO: 92,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 412,96 m²

PERÍMETRO: 92,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Barros De Morais, Filho(a) de Maria De Barros Morais e Gregório Maximiano De Morais, portador(a) do RG de nº 12750182 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 902.290.101-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 158, Quadra 185, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 399,28 m²

PERÍMETRO: 91,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 413,34 m²

PERÍMETRO: 92,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 185 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 403,96 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 381,40 m²

PERÍMETRO: 84,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 02A

ÁREA TOTAL: 320,72 m²

PERÍMETRO: 78,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 02B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Mirian Rodrigues Rosa, Filho(a) de Mauricia Rodrigues Da Rosa e Teodoro Soriano Da Rosa, portador(a) do RG de nº 17360838 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 033.166.991-98, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 186, Lote 2B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,70 m²

PERÍMETRO: 79,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 391,45 m²

PERÍMETRO: 85,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 389,81 m²

PERÍMETRO: 88,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 453,46 m²

PERÍMETRO: 91,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 384,57 m²

PERÍMETRO: 88,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 401,84 m²

PERÍMETRO: 90,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 311,35 m²

PERÍMETRO: 86,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 371,88 m²

PERÍMETRO: 85,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dejanira Vieira De Assunção, Filho(a) de Oscarlina Ramos De Assunção e João Vieira De Assunção, portador(a) do RG de nº 05375045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 221.445.282-68, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 160, Quadra 186, Lote 10, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 397,80 m²

PERÍMETRO: 88,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,56 m²

PERÍMETRO: 89,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 386,33 m²

PERÍMETRO: 87,58 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 397,88 m²

PERÍMETRO: 87,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 408,23 m²

PERÍMETRO: 88,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 365,71 m²

PERÍMETRO: 84,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Natalino Cardozo Aires, Filho(a) de Ninfa Cardozo Aires, portador(a) do RG de nº 01563963 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 106.915.701-59, Casado(a), Comunhão de Bens, com Maria Margarida Prado Aires, portador(a) do RG de nº 01873016 SSP/MT,

inscrito(a) sob o CPF de nº 346.377.961-72, residente e domiciliado na Rua 159, Quadra 186, Lote 16, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,95 m²

PERÍMETRO: 84,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 361,64 m²

PERÍMETRO: 83,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 433,38 m²

PERÍMETRO: 90,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 380,12 m²

PERÍMETRO: 88,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 284,50 m²

PERÍMETRO: 78,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 353,95 m²

PERÍMETRO: 84,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 377,79 m²

PERÍMETRO: 87,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 424,69 m²

PERÍMETRO: 92,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 409,35 m²

PERÍMETRO: 90,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 186 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 374,81 m²

PERÍMETRO: 83,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 168,33 m²

PERÍMETRO: 53,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 254,86 m²

PERÍMETRO: 66,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 234,26 m²

PERÍMETRO: 63,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,36 m²

PERÍMETRO: 80,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 368,49 m²

PERÍMETRO: 84,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 438,55 m²

PERÍMETRO: 88,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 337,17 m²

PERÍMETRO: 78,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 350,18 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 237,40 m²

PERÍMETRO: 72,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 220,60 m²

PERÍMETRO: 60,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 95,54 m²

PERÍMETRO: 42,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187A LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 144,17 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187B LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arinaldo de Souza da Silva, Filho(a) de Santana José de Souza da Silva e José de Oliveira da Silva, portador(a) do RG de nº 36450359 SSP/SE, inscrito(a) sob o CPF de nº 110.572.404-27, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 187B, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 428,58 m²

PERÍMETRO: 87,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 124,57 m²

PERÍMETRO: 48,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 01

ÁREA TOTAL: 369,75 m²

PERÍMETRO: 83,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 02

ÁREA TOTAL: 404,54 m²

PERÍMETRO: 88,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 03

ÁREA TOTAL: 414,62 m²

PERÍMETRO: 90,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 04

ÁREA TOTAL: 486,34 m²

PERÍMETRO: 98,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 05

ÁREA TOTAL: 433,48 m²

PERÍMETRO: 94,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 06

ÁREA TOTAL: 409,49 m²

PERÍMETRO: 90,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 07A

ÁREA TOTAL: 184,01 m²

PERÍMETRO: 54,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Cardoso Da Silva, Filho(a) de Maria Josefa Da Conceição, portador(a) do RG de nº 15845821 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 437.910.344-72, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Ruthe Ramos Da Silva, portador(a) do RG de nº 04814134 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 354.052.281-68, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 187C, Lote 7B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 263,38 m²

PERÍMETRO: 65,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 08

ÁREA TOTAL: 364,18 m²

PERÍMETRO: 84,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 09

ÁREA TOTAL: 420,74 m²

PERÍMETRO: 87,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 187C LOTE 10

ÁREA TOTAL: 351,39 m²

PERÍMETRO: 83,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 01

ÁREA TOTAL: 584,63 m²

PERÍMETRO: 98,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 02

ÁREA TOTAL: 388,82 m²

PERÍMETRO: 85,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 03

ÁREA TOTAL: 349,78 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,04 m²

PERÍMETRO: 83,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 05

ÁREA TOTAL: 386,05 m²

PERÍMETRO: 85,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 06

ÁREA TOTAL: 401,31 m²

PERÍMETRO: 86,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,24 m²

PERÍMETRO: 84,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 08

ÁREA TOTAL: 364,45 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 09

ÁREA TOTAL: 641,15 m²

PERÍMETRO: 104,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188A LOTE 10

ÁREA TOTAL: 378,66 m²

PERÍMETRO: 87,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 01

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 02

ÁREA TOTAL: 359,94 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 03

ÁREA TOTAL: 399,66 m²

PERÍMETRO: 87,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 04

ÁREA TOTAL: 393,22 m²

PERÍMETRO: 87,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 05

ÁREA TOTAL: 409,94 m²

PERÍMETRO: 87,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kelly Cristina Dos Santos Corrêa, Filho(a) de Alaide Dos Santos Corrêa, portador(a) do RG de nº 15181529 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.199.321-62, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 196, Quadra 188B, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 372,75 m²

PERÍMETRO: 86,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 07

ÁREA TOTAL: 370,18 m²

PERÍMETRO: 86,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 08

ÁREA TOTAL: 363,62 m²

PERÍMETRO: 84,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 09

ÁREA TOTAL: 314,18 m²

PERÍMETRO: 81,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 10

ÁREA TOTAL: 394,77 m²

PERÍMETRO: 83,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 188B LOTE 11

ÁREA TOTAL: 359,93 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 492,70 m²

PERÍMETRO: 93,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 367,69 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 318,38 m²

PERÍMETRO: 77,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 333,07 m²

PERÍMETRO: 79,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 351,39 m²

PERÍMETRO: 82,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Gomes Martins, Filho(a) de Lindaura Maria Gomes Da Silva e Jonas Alves Martins, portador(a) do RG de nº 16658981 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.627.531-61, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 6, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Gomes Martins, Filho(a) de Lindaura Maria Gomes Da Silva e Jonas Alves Martins, portador(a) do RG de nº 16658981 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.627.531-61, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 393,62 m²

PERÍMETRO: 86,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jucilene De Campos Rodrigues, Filho(a) de Marcelina Paes De Campos e Manoel Antonio Rodrigues, portador(a) do RG de nº 23836148 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 708.091.871-59, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 189, Lote 8, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,83 m²

PERÍMETRO: 77,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 319,68 m²

PERÍMETRO: 78,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 349,17 m²

PERÍMETRO: 82,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 375,00 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 374,96 m²

PERÍMETRO: 85,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 432,55 m²

PERÍMETRO: 89,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,99 m²

PERÍMETRO: 86,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 378,94 m²

PERÍMETRO: 87,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 287,69 m²

PERÍMETRO: 76,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 317,27 m²

PERÍMETRO: 77,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 304,23 m²

PERÍMETRO: 76,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 76,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 311,80 m²

PERÍMETRO: 75,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 240,00 m²

PERÍMETRO: 64,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 189 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 325,65 m²

PERÍMETRO: 72,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 405,21 m²

PERÍMETRO: 87,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 343,03 m²

PERÍMETRO: 82,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 190 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 470,73 m²

PERÍMETRO: 103,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 444,33 m²

PERÍMETRO: 98,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 410,98 m²

PERÍMETRO: 92,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 377,63 m²

PERÍMETRO: 87,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 352,89 m²

PERÍMETRO: 82,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 856,81 m²

PERÍMETRO: 117,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 145,68 m²

PERÍMETRO: 68,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 1.012,15 m²

PERÍMETRO: 129,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 466,63 m²

PERÍMETRO: 101,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 466,74 m²

PERÍMETRO: 101,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 341,82 m²

PERÍMETRO: 93,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 191 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 254,43 m²

PERÍMETRO: 66,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 150,07 m²

PERÍMETRO: 50,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 01B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Oliveira Dos Santos, Filho(a) de Francisca Alves Coelho e Manoel Oliveira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 279230 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 176.073.881-68, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com Marlene Cordeiro Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04301293 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 550.009.321-53, residente e domiciliado na Rua 195, Quadra 193, Lote 1B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 326,23 m²

PERÍMETRO: 73,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jovelina Magalhães Da Silva Costa, Filho(a) de Edith Magalhães Da Silva e Sebastião Da Silva, portador(a) do RG de nº 04096746 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.928.691-53, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Anilton Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 02161672 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.687.831-53, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 193, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,16 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 211,33 m²

PERÍMETRO: 77,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 387,37 m²

PERÍMETRO: 139,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 605,01 m²

PERÍMETRO: 124,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 199,21 m²

PERÍMETRO: 60,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 513,05 m²

PERÍMETRO: 131,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 208,51 m²

PERÍMETRO: 65,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilaine Santos Da Cunha, Filho(a) de Eunice Santos Da Cunha e Sebastião Félix Da Cunha, portador(a) do RG de nº 19811250 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.467.891-36, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Douglas Pereira Santos, portador(a) do RG de nº 18707238 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.393.301-88, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 193, Lote 9, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 242,82 m²

PERÍMETRO: 63,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 313,25 m²

PERÍMETRO: 71,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 272,76 m²

PERÍMETRO: 66,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 625,01 m²

PERÍMETRO: 124,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 756,89 m²

PERÍMETRO: 130,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 678,21 m²

PERÍMETRO: 130,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 663,52 m²

PERÍMETRO: 129,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,78 m²

PERÍMETRO: 74,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 301,35 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 312,45 m²

PERÍMETRO: 76,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 336,66 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 327,34 m²

PERÍMETRO: 80,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 333,62 m²

PERÍMETRO: 79,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 321,08 m²

PERÍMETRO: 77,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 335,63 m²

PERÍMETRO: 77,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 24

ÁREA TOTAL: 391,29 m²

PERÍMETRO: 88,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 25

ÁREA TOTAL: 415,47 m²

PERÍMETRO: 89,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 1.082,15 m²

PERÍMETRO: 165,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 27

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wagner Cássio Campos, Filho(a) de Leonora Maria De Campos, portador(a) do RG de nº 16087100 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.078.911-32, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 160, Quadra 193, Lote 27, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,85 m²

PERÍMETRO: 87,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 438,03 m²

PERÍMETRO: 143,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 446,64 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 393,33 m²

PERÍMETRO: 86,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 470,70 m²

PERÍMETRO: 92,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 277,11 m²

PERÍMETRO: 68,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 193 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 354,55 m²

PERÍMETRO: 78,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 324,55 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 337,28 m²

PERÍMETRO: 80,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 348,35 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 359,43 m²

PERÍMETRO: 83,94 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 463,81 m²

PERÍMETRO: 92,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 350,54 m²

PERÍMETRO: 88,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 523,97 m²
PERÍMETRO: 101,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 318,21 m²
PERÍMETRO: 76,75 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 340,19 m²
PERÍMETRO: 80,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 368,08 m²
PERÍMETRO: 84,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 452,88 m²
PERÍMETRO: 90,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 361,13 m²
PERÍMETRO: 84,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 366,10 m²
PERÍMETRO: 83,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 194 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 270,11 m²
PERÍMETRO: 77,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 306,62 m²
PERÍMETRO: 75,46 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 305,26 m²
PERÍMETRO: 73,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 284,58 m²
PERÍMETRO: 71,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 268,67 m²
PERÍMETRO: 69,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 274,72 m²
PERÍMETRO: 69,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 397,51 m²
PERÍMETRO: 93,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 369,54 m²
PERÍMETRO: 91,13 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 472,14 m²
PERÍMETRO: 95,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 260,83 m²
PERÍMETRO: 74,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 347,10 m²
PERÍMETRO: 80,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 351,62 m²
PERÍMETRO: 79,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 509,52 m²
PERÍMETRO: 110,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 409,69 m²
PERÍMETRO: 104,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 432,83 m²
PERÍMETRO: 104,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 323,75 m²
PERÍMETRO: 85,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 293,00 m²
PERÍMETRO: 79,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 195 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 380,38 m²
PERÍMETRO: 82,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 277,29 m²
PERÍMETRO: 73,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 322,59 m²
PERÍMETRO: 77,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 332,39 m²
PERÍMETRO: 79,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 341,30 m²
PERÍMETRO: 80,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 353,14 m²
PERÍMETRO: 82,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 438,78 m²
PERÍMETRO: 90,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 388,20 m²

PERÍMETRO: 89,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 375,89 m²

PERÍMETRO: 88,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 264,99 m²

PERÍMETRO: 80,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 361,47 m²

PERÍMETRO: 79,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 294,70 m²

PERÍMETRO: 74,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 288,81 m²

PERÍMETRO: 73,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 196 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 321,24 m²

PERÍMETRO: 77,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 280,16 m²

PERÍMETRO: 75,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 279,90 m²

PERÍMETRO: 76,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 336,25 m²

PERÍMETRO: 81,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleide Catarina Gomes, Filho(a) de Alvair Do Nascimento Gomes e Gonçalo Rafael Gomes, portador(a) do RG de nº 06535356 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.782.821-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 198, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 330,53 m²

PERÍMETRO: 82,42 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Do Socorro Veloso, Filho(a) de Otilia Idalina Veloso e Francisco Veloso Irmão, portador(a) do RG de nº 27835693 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.626.503-78, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 161, Quadra 198, Lote 5, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 402,01 m²

PERÍMETRO: 87,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 418,13 m²

PERÍMETRO: 88,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 362,61 m²

PERÍMETRO: 84,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 395,71 m²

PERÍMETRO: 86,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 198 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Karina Pereira Marques Muraro, Filho(a) de Luciana Izidoro Pereira e Nilson Marques De Jesus, portador(a) do RG de nº 25168657 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.864.601-40, Casado(a), Comunhão Universal de Bens, com João Paulo Roberto Muraro, portador(a) do RG de nº 36296813 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 048.517.411-11, residente e domiciliado na Rua Conego Guimarães, Quadra 198, Lote 11, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 976,31 m²

PERÍMETRO: 166,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 604,84 m²

PERÍMETRO: 109,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 696,66 m²

PERÍMETRO: 109,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 531,12 m²

PERÍMETRO: 101,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 592,11 m²

PERÍMETRO: 123,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 435,88 m²

PERÍMETRO: 96,69 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 473,38 m²

PERÍMETRO: 97,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 418,19 m²

PERÍMETRO: 93,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 411,10 m²

PERÍMETRO: 92,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 402,83 m²

PERÍMETRO: 91,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 199 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 483,49 m²

PERÍMETRO: 94,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 178,47 m²

PERÍMETRO: 53,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 205,45 m²

PERÍMETRO: 57,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 380,85 m²

PERÍMETRO: 82,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sunamita Joaquina Mendes Romão, Filho(a) de Rosa Joaquina Mendes e Elevino Domingos Mendes, portador(a) do RG de nº 10287817 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 844.481.721-04, Casado(a), Comunhão Parcial De Bens, com Sandro Aparecido Romão, portador(a) do RG de nº 09036571 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 815.954.171-68, residente e domiciliado na Rua 198, Quadra 200, Lote 3, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 424,04 m²

PERÍMETRO: 83,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eunice Santos da Cunha, Filho(a) de Natalina Elias Dos Santos e Josias Henrique Dos Santos, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.274.401-04, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Sebastião Felix da Cunha, inscrito(a) sob o CPF de nº 383.921.431-91, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, Quadra 200, Lote 4, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,42 m²

PERÍMETRO: 91,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 446,08 m²

PERÍMETRO: 93,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 279,44 m²

PERÍMETRO: 82,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 07A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelis Corrêia Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Bento e Jordão Corrêia Da Silva, portador(a) do RG de nº 10610480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.682.231-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 200, Lote 7A, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 152,24 m²

PERÍMETRO: 53,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 07B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelis Corrêia Da Silva, Filho(a) de Sebastiana Bento e Jordão Corrêia Da Silva, portador(a) do RG de nº 10610480 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 879.682.231-72, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 197, Quadra 200, Lote 7B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 403,98 m²

PERÍMETRO: 80,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 415,83 m²

PERÍMETRO: 86,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 378,84 m²

PERÍMETRO: 80,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 200 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 359,44 m²

PERÍMETRO: 76,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 445,37 m²

PERÍMETRO: 97,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 450,24 m²

PERÍMETRO: 98,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 407,79 m²

PERÍMETRO: 93,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 384,95 m²

PERÍMETRO: 90,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 418,25 m²

PERÍMETRO: 92,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 357,94 m²

PERÍMETRO: 83,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 393,35 m²

PERÍMETRO: 86,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 376,10 m²

PERÍMETRO: 85,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 377,56 m²

PERÍMETRO: 84,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 433,32 m²

PERÍMETRO: 96,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 406,00 m²

PERÍMETRO: 94,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 495,38 m²

PERÍMETRO: 104,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 201 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 384,83 m²

PERÍMETRO: 94,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 416,16 m²

PERÍMETRO: 93,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 480,38 m²

PERÍMETRO: 98,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 351,66 m²

PERÍMETRO: 82,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 371,11 m²

PERÍMETRO: 85,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 399,67 m²

PERÍMETRO: 85,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 388,57 m²

PERÍMETRO: 85,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 387,78 m²

PERÍMETRO: 86,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 414,60 m²

PERÍMETRO: 88,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 404,94 m²

PERÍMETRO: 85,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 313,61 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 330,84 m²

PERÍMETRO: 76,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 202 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 178,96 m²

PERÍMETRO: 64,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elvis Oliveira De Souza, Filho(a) de Vilma Oliveira De Souza, portador(a) do RG de nº 21629595 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 036.527.281-73, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Duarte, Quadra 203, Lote 1, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 535,13 m²

PERÍMETRO: 100,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 427,71 m²

PERÍMETRO: 88,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 278,75 m²

PERÍMETRO: 78,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 278,44 m²

PERÍMETRO: 78,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 263,80 m²

PERÍMETRO: 76,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 349,14 m²

PERÍMETRO: 81,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 342,17 m²

PERÍMETRO: 81,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 640,70 m²

PERÍMETRO: 103,18 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 454,85 m²

PERÍMETRO: 90,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Thaís Borges, Filho(a) de Tania Pinto Borges, portador(a) do RG de nº 25622137 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 053.519.901-56, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 162, Quadra 203, Lote 22, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 438,05 m²

PERÍMETRO: 94,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 203 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 391,51 m²

PERÍMETRO: 91,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,55 m²

PERÍMETRO: 76,28 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 419,14 m²
PERÍMETRO: 94,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 450,80 m²
PERÍMETRO: 95,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 574,99 m²
PERÍMETRO: 120,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 585,58 m²
PERÍMETRO: 103,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 555,50 m²
PERÍMETRO: 101,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 419,42 m²
PERÍMETRO: 92,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 328,07 m²
PERÍMETRO: 85,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 204 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 382,83 m²
PERÍMETRO: 81,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 307,17 m²
PERÍMETRO: 81,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 462,71 m²
PERÍMETRO: 109,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 563,47 m²
PERÍMETRO: 117,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 558,08 m²
PERÍMETRO: 117,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 601,02 m²
PERÍMETRO: 118,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 637,17 m²
PERÍMETRO: 119,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 559,82 m²
PERÍMETRO: 116,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 608,80 m²
PERÍMETRO: 122,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 584,53 m²
PERÍMETRO: 126,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 650,81 m²
PERÍMETRO: 132,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 647,23 m²
PERÍMETRO: 134,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 399,02 m²
PERÍMETRO: 90,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 395,36 m²
PERÍMETRO: 90,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 379,32 m²
PERÍMETRO: 89,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 414,03 m²
PERÍMETRO: 91,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 400,94 m²
PERÍMETRO: 91,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 405,44 m²
PERÍMETRO: 91,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 424,52 m²
PERÍMETRO: 91,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 388,05 m²
PERÍMETRO: 88,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 399,60 m²
PERÍMETRO: 88,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 395,19 m²
PERÍMETRO: 89,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 455,68 m²
PERÍMETRO: 96,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 2.129,48 m²
PERÍMETRO: 191,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 4.609,93 m²
PERÍMETRO: 304,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 25A

ÁREA TOTAL: 178,15 m²

PERÍMETRO: 53,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 25B

ÁREA TOTAL: 154,55 m²

PERÍMETRO: 49,79 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 280,36 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 27

ÁREA TOTAL: 378,60 m²

PERÍMETRO: 83,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 28

ÁREA TOTAL: 1.407,64 m²

PERÍMETRO: 158,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 29

ÁREA TOTAL: 319,61 m²

PERÍMETRO: 82,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 30

ÁREA TOTAL: 340,87 m²

PERÍMETRO: 80,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 31

ÁREA TOTAL: 676,96 m²

PERÍMETRO: 104,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 32

ÁREA TOTAL: 362,18 m²

PERÍMETRO: 88,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 33

ÁREA TOTAL: 250,02 m²

PERÍMETRO: 63,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 34

ÁREA TOTAL: 334,99 m²

PERÍMETRO: 75,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 35

ÁREA TOTAL: 569,31 m²

PERÍMETRO: 120,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 205 LOTE 36

ÁREA TOTAL: 1.876,02 m²

PERÍMETRO: 190,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 337,84 m²

PERÍMETRO: 77,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 331,31 m²

PERÍMETRO: 84,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 392,63 m²

PERÍMETRO: 89,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 450,47 m²

PERÍMETRO: 94,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 482,29 m²

PERÍMETRO: 97,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 331,49 m²

PERÍMETRO: 81,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Kélyda Santos da Cunha Lopes, Filho(a) de Eunice Santos Da Cunha e Sebastião Felix Da Cunha, portador(a) do RG de nº 21757755 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 042.276.811-11, Casado(a), Comunhão Parcial de Bens, com Dionatan José Lopes, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.911.701-60, residente e domiciliado na Rua 167, Quadra 206, Lote 7, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 391,46 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 395,25 m²

PERÍMETRO: 88,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 373,04 m²

PERÍMETRO: 86,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 427,56 m²

PERÍMETRO: 90,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 394,50 m²

PERÍMETRO: 89,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 403,56 m²

PERÍMETRO: 94,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 565,26 m²

PERÍMETRO: 98,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 275,85 m²

PERÍMETRO: 71,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 295,82 m²

PERÍMETRO: 71,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 375,67 m²

PERÍMETRO: 82,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,14 m²

PERÍMETRO: 86,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 416,89 m²
PERÍMETRO: 89,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 391,92 m²
PERÍMETRO: 89,28 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 206 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 432,15 m²
PERÍMETRO: 98,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 521,31 m²
PERÍMETRO: 100,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 440,23 m²
PERÍMETRO: 89,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,08 m²
PERÍMETRO: 84,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 271,40 m²
PERÍMETRO: 78,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 257,52 m²
PERÍMETRO: 77,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 469,28 m²
PERÍMETRO: 92,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 385,62 m²
PERÍMETRO: 87,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 369,78 m²
PERÍMETRO: 85,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 351,96 m²
PERÍMETRO: 84,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 387,93 m²
PERÍMETRO: 86,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 410,63 m²
PERÍMETRO: 87,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 351,49 m²
PERÍMETRO: 83,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 343,09 m²
PERÍMETRO: 82,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 376,65 m²
PERÍMETRO: 85,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 413,74 m²
PERÍMETRO: 87,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 356,27 m²
PERÍMETRO: 84,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 371,20 m²
PERÍMETRO: 85,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 367,13 m²
PERÍMETRO: 84,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 461,93 m²
PERÍMETRO: 91,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 298,47 m²
PERÍMETRO: 86,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 358,99 m²
PERÍMETRO: 90,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 207 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 425,67 m²
PERÍMETRO: 95,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 412,10 m²
PERÍMETRO: 87,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 402,42 m²
PERÍMETRO: 82,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 322,61 m²
PERÍMETRO: 78,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 244,88 m²
PERÍMETRO: 73,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 366,12 m²
PERÍMETRO: 82,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 326,64 m²
PERÍMETRO: 80,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 331,83 m²
PERÍMETRO: 85,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 387,21 m²
PERÍMETRO: 85,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 359,95 m²
PERÍMETRO: 83,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 347,71 m²
PERÍMETRO: 83,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 345,18 m²
PERÍMETRO: 82,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,49 m²
PERÍMETRO: 83,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 390,71 m²
PERÍMETRO: 86,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 208 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 368,57 m²
PERÍMETRO: 84,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 209 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 419,94 m²

PERÍMETRO: 90,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 430,19 m²

PERÍMETRO: 90,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 430,03 m²

PERÍMETRO: 90,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 696,07 m²

PERÍMETRO: 105,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 381,62 m²

PERÍMETRO: 81,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 237,42 m²

PERÍMETRO: 69,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 284,25 m²

PERÍMETRO: 71,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 378,32 m²

PERÍMETRO: 83,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 210 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 384,36 m²

PERÍMETRO: 83,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 358,41 m²

PERÍMETRO: 84,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 485,84 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 211 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 405,00 m²

PERÍMETRO: 87,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 495,82 m²

PERÍMETRO: 92,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilza Aparecida Da Cunha, Filho(a) de Araci Marques Da Cunha e Félix Emilio Da Cunha, portador(a) do RG de nº 13466615 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 968.416.721-00, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 198, Quadra 212, Lote 2, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 517,58 m²

PERÍMETRO: 99,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 03A

ÁREA TOTAL: 340,00 m²

PERÍMETRO: 75,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 03B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Neidiane da Cunha Sabino Maia, Filho(a) de Neide Fatima Da Cunha Sabino e Odenir Costa Sabino, portador(a) do RG de nº 17937167 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.377.811-46, Casado(a), Comumhão Parcial de Bens, com Jhonata Dias Maia, portador(a) do RG de nº 23540125 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.523.451-23, residente e domiciliado na Rua 169, Quadra 212, Lote 3B, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 184,96 m²

PERÍMETRO: 54,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 384,16 m²

PERÍMETRO: 85,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 335,54 m²

PERÍMETRO: 82,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 347,13 m²

PERÍMETRO: 81,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 343,11 m²

PERÍMETRO: 81,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 342,28 m²
PERÍMETRO: 81,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 355,26 m²
PERÍMETRO: 82,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 350,15 m²
PERÍMETRO: 81,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 347,05 m²
PERÍMETRO: 81,60 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 341,64 m²
PERÍMETRO: 81,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 342,25 m²
PERÍMETRO: 81,11 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 343,17 m²
PERÍMETRO: 80,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 350,63 m²
PERÍMETRO: 81,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 16A
ÁREA TOTAL: 197,18 m²
PERÍMETRO: 57,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 16B
ÁREA TOTAL: 253,36 m²
PERÍMETRO: 64,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 17A
ÁREA TOTAL: 173,36 m²
PERÍMETRO: 53,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 17B
ÁREA TOTAL: 283,43 m²
PERÍMETRO: 68,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 18A
ÁREA TOTAL: 259,42 m²
PERÍMETRO: 65,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 18B
ÁREA TOTAL: 295,66 m²
PERÍMETRO: 69,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 385,15 m²
PERÍMETRO: 79,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 293,72 m²
PERÍMETRO: 73,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 308,31 m²
PERÍMETRO: 73,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 439,58 m²
PERÍMETRO: 93,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 353,86 m²
PERÍMETRO: 82,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 443,16 m²
PERÍMETRO: 89,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 333,21 m²
PERÍMETRO: 99,92 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 501,79 m²
PERÍMETRO: 111,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 503,50 m²
PERÍMETRO: 107,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 468,04 m²
PERÍMETRO: 102,08 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 420,23 m²
PERÍMETRO: 94,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 388,81 m²
PERÍMETRO: 88,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 380,15 m²
PERÍMETRO: 85,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 351,53 m²
PERÍMETRO: 83,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 344,36 m²
PERÍMETRO: 82,97 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 35
ÁREA TOTAL: 352,29 m²
PERÍMETRO: 83,50 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 411,35 m²
PERÍMETRO: 87,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212 LOTE 37
ÁREA TOTAL: 527,39 m²
PERÍMETRO: 95,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 01
ÁREA TOTAL: 387,84 m²
PERÍMETRO: 83,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 02
ÁREA TOTAL: 501,85 m²
PERÍMETRO: 91,09 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 03
ÁREA TOTAL: 263,58 m²
PERÍMETRO: 71,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 04
ÁREA TOTAL: 296,05 m²
PERÍMETRO: 73,79 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 05
ÁREA TOTAL: 311,61 m²
PERÍMETRO: 74,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 06
ÁREA TOTAL: 382,01 m²
PERÍMETRO: 82,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 07
ÁREA TOTAL: 317,48 m²
PERÍMETRO: 77,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 08
ÁREA TOTAL: 316,16 m²
PERÍMETRO: 77,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 09
ÁREA TOTAL: 314,01 m²
PERÍMETRO: 77,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 10
ÁREA TOTAL: 365,88 m²
PERÍMETRO: 80,96 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 11
ÁREA TOTAL: 323,99 m²
PERÍMETRO: 77,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 12
ÁREA TOTAL: 329,66 m²
PERÍMETRO: 78,23 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 13A
ÁREA TOTAL: 134,92 m²
PERÍMETRO: 46,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 13B
ÁREA TOTAL: 113,86 m²
PERÍMETRO: 42,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 14
ÁREA TOTAL: 246,74 m²
PERÍMETRO: 65,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 15
ÁREA TOTAL: 254,33 m²
PERÍMETRO: 66,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 16
ÁREA TOTAL: 254,41 m²
PERÍMETRO: 66,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 17
ÁREA TOTAL: 252,01 m²
PERÍMETRO: 65,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 18
ÁREA TOTAL: 262,87 m²
PERÍMETRO: 67,33 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 19
ÁREA TOTAL: 252,42 m²
PERÍMETRO: 67,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 20
ÁREA TOTAL: 273,72 m²
PERÍMETRO: 74,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 21
ÁREA TOTAL: 303,67 m²
PERÍMETRO: 78,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 22
ÁREA TOTAL: 327,99 m²
PERÍMETRO: 81,37 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 23
ÁREA TOTAL: 342,49 m²
PERÍMETRO: 84,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 212A LOTE 24
ÁREA TOTAL: 1.011,95 m²
PERÍMETRO: 126,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01A
ÁREA TOTAL: 71,84 m²
PERÍMETRO: 35,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01B
ÁREA TOTAL: 136,41 m²
PERÍMETRO: 46,78 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01C
ÁREA TOTAL: 60,36 m²
PERÍMETRO: 34,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 01D
ÁREA TOTAL: 76,18 m²
PERÍMETRO: 37,56 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 02A
ÁREA TOTAL: 292,32 m²
PERÍMETRO: 70,36 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 02B
ÁREA TOTAL: 148,61 m²
PERÍMETRO: 49,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 402,57 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 382,09 m²
PERÍMETRO: 88,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 387,11 m²
PERÍMETRO: 88,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 387,02 m²
PERÍMETRO: 88,59 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 389,77 m²
PERÍMETRO: 89,06 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 311,23 m²
PERÍMETRO: 83,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 270,55 m²
PERÍMETRO: 80,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 377,61 m²
PERÍMETRO: 88,80 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 359,71 m²
PERÍMETRO: 84,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 359,05 m²
PERÍMETRO: 83,45 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 330,69 m²
PERÍMETRO: 81,61 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 340,27 m²
PERÍMETRO: 83,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 351,78 m²
PERÍMETRO: 84,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 373,29 m²
PERÍMETRO: 85,69 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 479,45 m²
PERÍMETRO: 92,21 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 349,38 m²
PERÍMETRO: 82,90 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 322,52 m²
PERÍMETRO: 81,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 321,79 m²
PERÍMETRO: 80,91 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 324,95 m²
PERÍMETRO: 81,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 351,44 m²
PERÍMETRO: 82,84 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 345,90 m²
PERÍMETRO: 82,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 296,08 m²
PERÍMETRO: 75,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 312,58 m²
PERÍMETRO: 77,12 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 26
ÁREA TOTAL: 320,55 m²
PERÍMETRO: 78,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 339,17 m²
PERÍMETRO: 79,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 333,05 m²
PERÍMETRO: 78,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 356,13 m²
PERÍMETRO: 83,86 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 336,10 m²
PERÍMETRO: 82,47 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 343,55 m²
PERÍMETRO: 83,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 338,51 m²
PERÍMETRO: 82,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 319,79 m²
PERÍMETRO: 81,05 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 342,39 m²
PERÍMETRO: 81,98 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 35

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jorge Marques De Arruda, Filho(a) de Maria Auxiliadora Marques De Arruda, portador(a) do RG de nº 17827450 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 019.831.931-27, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua 169, Quadra 213, Lote 35, Jardim Eldorado, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,58 m²

PERÍMETRO: 79,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 36

ÁREA TOTAL: 339,56 m²

PERÍMETRO: 81,33 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 37

ÁREA TOTAL: 335,25 m²

PERÍMETRO: 82,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 38

ÁREA TOTAL: 374,55 m²

PERÍMETRO: 85,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 39

ÁREA TOTAL: 352,65 m²

PERÍMETRO: 85,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 40

ÁREA TOTAL: 395,46 m²

PERÍMETRO: 88,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 41

ÁREA TOTAL: 379,36 m²

PERÍMETRO: 86,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 42

ÁREA TOTAL: 340,09 m²

PERÍMETRO: 82,22 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 43

ÁREA TOTAL: 351,24 m²

PERÍMETRO: 84,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 44

ÁREA TOTAL: 339,69 m²

PERÍMETRO: 82,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 45

ÁREA TOTAL: 252,66 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 46

ÁREA TOTAL: 223,39 m²

PERÍMETRO: 73,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 47

ÁREA TOTAL: 229,80 m²

PERÍMETRO: 73,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 48

ÁREA TOTAL: 342,06 m²

PERÍMETRO: 80,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 49

ÁREA TOTAL: 333,86 m²

PERÍMETRO: 80,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 213 LOTE 50

ÁREA TOTAL: 365,04 m²

PERÍMETRO: 82,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 510,00 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 510,00 m²

PERÍMETRO: 94,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 360,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 214 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 402,84 m²
PERÍMETRO: 90,55 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 352,47 m²
PERÍMETRO: 83,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 23

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 215 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 649,38 m²
PERÍMETRO: 103,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 744,12 m²
PERÍMETRO: 111,94 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 415,22 m²
PERÍMETRO: 92,71 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 409,28 m²
PERÍMETRO: 92,34 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 410,15 m²
PERÍMETRO: 92,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 408,54 m²
PERÍMETRO: 92,27 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 411,17 m²
PERÍMETRO: 92,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 411,07 m²
PERÍMETRO: 92,38 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 397,49 m²
PERÍMETRO: 91,74 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 427,00 m²
PERÍMETRO: 93,87 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 414,80 m²
PERÍMETRO: 93,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 404,81 m²
PERÍMETRO: 91,95 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 413,00 m²
PERÍMETRO: 92,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 371,68 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 364,22 m²
PERÍMETRO: 84,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 338,64 m²
PERÍMETRO: 82,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 216 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 217 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 218 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 288,00 m²
PERÍMETRO: 72,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 327,99 m²
PERÍMETRO: 78,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 328,28 m²
PERÍMETRO: 78,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 249,18 m²
PERÍMETRO: 73,35 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 331,85 m²
PERÍMETRO: 79,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 305,52 m²
PERÍMETRO: 77,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 332,26 m²
PERÍMETRO: 79,31 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 324,37 m²
PERÍMETRO: 78,15 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 320,18 m²
PERÍMETRO: 77,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 273,72 m²
PERÍMETRO: 73,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 314,14 m²
PERÍMETRO: 75,73 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 318,76 m²
PERÍMETRO: 75,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 275,72 m²
PERÍMETRO: 71,70 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 275,31 m²
PERÍMETRO: 70,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 316,47 m²
PERÍMETRO: 73,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 255,18 m²
PERÍMETRO: 67,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 17
ÁREA TOTAL: 269,78 m²
PERÍMETRO: 68,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 18
ÁREA TOTAL: 282,65 m²
PERÍMETRO: 69,67 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 19
ÁREA TOTAL: 279,68 m²
PERÍMETRO: 70,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 20
ÁREA TOTAL: 293,25 m²
PERÍMETRO: 71,63 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 21
ÁREA TOTAL: 311,05 m²
PERÍMETRO: 72,88 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 22
ÁREA TOTAL: 312,44 m²
PERÍMETRO: 73,14 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 23
ÁREA TOTAL: 783,15 m²
PERÍMETRO: 111,85 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 24
ÁREA TOTAL: 182,20 m²
PERÍMETRO: 55,42 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 25
ÁREA TOTAL: 278,31 m²
PERÍMETRO: 67,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 26

ÁREA TOTAL: 308,61 m²
PERÍMETRO: 71,93 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 27
ÁREA TOTAL: 259,48 m²
PERÍMETRO: 67,52 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 28
ÁREA TOTAL: 269,63 m²
PERÍMETRO: 68,39 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 29
ÁREA TOTAL: 253,07 m²
PERÍMETRO: 67,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 30
ÁREA TOTAL: 306,47 m²
PERÍMETRO: 72,68 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 31
ÁREA TOTAL: 272,80 m²
PERÍMETRO: 69,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 32
ÁREA TOTAL: 256,76 m²
PERÍMETRO: 67,54 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 33
ÁREA TOTAL: 275,90 m²
PERÍMETRO: 68,83 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 34
ÁREA TOTAL: 256,09 m²
PERÍMETRO: 66,81 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 35
ÁREA TOTAL: 258,56 m²
PERÍMETRO: 67,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 36
ÁREA TOTAL: 249,75 m²
PERÍMETRO: 66,02 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 37
ÁREA TOTAL: 250,25 m²
PERÍMETRO: 66,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 38
ÁREA TOTAL: 255,55 m²
PERÍMETRO: 66,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 39
ÁREA TOTAL: 251,48 m²
PERÍMETRO: 66,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 40
ÁREA TOTAL: 250,27 m²
PERÍMETRO: 65,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 41
ÁREA TOTAL: 235,49 m²
PERÍMETRO: 63,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 42
ÁREA TOTAL: 269,54 m²
PERÍMETRO: 67,98 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 43
ÁREA TOTAL: 290,06 m²
PERÍMETRO: 70,49 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 44
ÁREA TOTAL: 202,42 m²
PERÍMETRO: 63,16 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 219 LOTE 45
ÁREA TOTAL: 281,03 m²
PERÍMETRO: 70,89 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 224,15 m²
PERÍMETRO: 75,18 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 184,27 m²
PERÍMETRO: 61,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 258,77 m²
PERÍMETRO: 67,32 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 258,77 m²
PERÍMETRO: 67,53 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 267,29 m²
PERÍMETRO: 69,20 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 255,08 m²
PERÍMETRO: 69,30 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 214,55 m²
PERÍMETRO: 65,51 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 427,09 m²
PERÍMETRO: 87,65 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 352,22 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 355,31 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 220 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 358,84 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 370,41 m²
PERÍMETRO: 85,76 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 390,61 m²
PERÍMETRO: 86,48 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 373,11 m²
PERÍMETRO: 86,66 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 396,69 m²
PERÍMETRO: 89,44 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 363,46 m²
PERÍMETRO: 88,58 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 676,29 m²
PERÍMETRO: 109,25 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 353,52 m²
PERÍMETRO: 90,03 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 400,55 m²
PERÍMETRO: 91,41 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 351,01 m²
PERÍMETRO: 87,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 397,07 m²
PERÍMETRO: 90,01 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 221 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 430,13 m²
PERÍMETRO: 91,17 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 01
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 02
ÁREA TOTAL: 375,95 m²
PERÍMETRO: 86,64 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 03
ÁREA TOTAL: 375,14 m²
PERÍMETRO: 86,57 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 04
ÁREA TOTAL: 364,98 m²
PERÍMETRO: 86,07 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 393,75 m²
PERÍMETRO: 88,29 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 298,21 m²
PERÍMETRO: 81,19 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 13
ÁREA TOTAL: 371,68 m²
PERÍMETRO: 84,72 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 14
ÁREA TOTAL: 364,22 m²
PERÍMETRO: 84,04 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 15
ÁREA TOTAL: 338,64 m²
PERÍMETRO: 82,43 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 222 LOTE 16
ÁREA TOTAL: 360,00 m²
PERÍMETRO: 84,00 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 05
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 06
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 07
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 08
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 09
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 10
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 11
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m
INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 223 LOTE 12
ÁREA TOTAL: 441,00 m²
PERÍMETRO: 89,40 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da

Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

A presente certidão é dotada de **424 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Várzea Grande/MT, **aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024**. Eu, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal e **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, Secretário Municipal.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 136, 24 DE JUNHO DE 2.024

Designar Responsável pela condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e das outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa STR- IN 03-01 nos seus Artigos:

Art. 18° - Na ausência de servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA para condução dos veículos, a mesma poderá ser realizada por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, devidamente designados e autorizados, e desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida.

Art. 22° - A autorização para conduçao de veículos oficiais será individual, para condução de veículo especificado e de uso nos deslocamentos previstos na solicitação, sendo o prazo de vigência da autorização de 03 (meses), podendo ser renovada por igual período.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor para condução de veículo oficial, conforme abaixo relacionado;

1_**Joilson Ruas Do Nascimento** (Agente de Apoio dos serviços do SuS) matricula N° 23058.

2_**Nival Santana de Magalhães Filho** (Agente de Endemias) matricula N° 151869.

3_**Sergio Jesus Lima** (Agente de Combate as Endemias) matricula N° 151932.

4_**Carlos Santana Lopes** (Agente de Segurança e Manutenção) matricula N° 153802.

5_**Tiago Gonçalo de Campos** (Agente de Combate as Endemias) matricula N° 154511.

Ficam-se revogadas as portarias anteriores **Nº 102/2024, 120/2024 e 123/2024** a partir da data desta publicação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 24 de junho de 2.024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de saúde/SMS/VG/MT

PORTARIA SMDS Nº 018, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Constitui a Comissão Especial de Avaliação de desempenho e avaliação documental dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Várzea Grande para o processo promocional de 06 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 5.139/2023 e dá outras providências.

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar n. 5.139/2023 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT.

Considerando que o artigo 27 e seus parágrafos da Lei Complementar n. 5.139/2023 trata sobre a Avaliação de Desempenho, nos termos estabelecidos na presente Lei Complementar.

Considerando não ter sido concluso e publicado o Decreto que regulamenta a Lei Complementar n. 5.139/2023, especialmente nos termos do § 3º do Art. 27 da citada Lei Complementar.

Diante das considerações acima, **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal Nº 4.359/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e avaliação documental especificamente para o processo promocional de 06 de setembro de 2024, para fins de garantir o direito dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Várzea Grande, nos termos da Lei Complementar nº 5.139/2023, de 05 de setembro de 2023.

Art.2º. A Comissão ora constituída será composta pelos integrantes dos seguintes cargos:

I. ALISSON BARACAT SALGADO, Comandante da GMVG – Presidente; II. ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, Sub Comandante da GMVG – membro; III. SIRLEI SALETE PIASECKI, Coordenadora de Gestão de Pessoas – Secretária; IV. EVANDRO HOMERO DIAS, Corregedor-Geral da GMVG – membro; e V. OSLY JUSTINIANO PEDRAÇA – Coordenador Operacional da GMVG – membro.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Comandante da GMVG.

Art. 3º. Conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 5.139/2023, as promoções na Guarda Municipal são efetuadas nos dias 23 de fevereiro e 06 de setembro.

Parágrafo único. O processo de promoção iniciar-se-á sempre mediante requerimento do servidor, que deverá protocolá-lo em até 60 (sessenta) dias antes da data da promoção descrita no *caput*.

Art. 4º. Compete à Comissão de Avaliação:

I. Cumprir e fazer cumprir a Legislação e Normas aplicadas aos Membros da Carreira de Guarda Municipal de Várzea Grande;

II. Avaliar, com base nos aspectos constantes nas normativas anteriores à Lei Complementar n. 5.139/2023, o Desempenho Individual dos Guardas Municipais que concorrem a Promoção nas suas carreiras na data de 06 de setembro de 2024, podendo usar, se achar adequado, a ficha de avaliação individual que estava em vigência anteriormente.

III. Verificar a documentação sobre Cursos, títulos e cargas horárias exigidas para cada servidor nos seus processos promocionais, fazendo ao final, relatório individual de cada servidor que concorre à promoção, fins instruir a Comissão de Promoção em sua avaliação final.

IV. Solicitar aos Membros da Carreira de Guarda Municipal a apresentação de documentos, quando necessário;

V. Emitir e encaminhar à Comissão de Promoção prevista no Art. 26 da Lei Complementar n. 5.139/2023 os documentos e fichas individuais fins subsidiar as avaliações dos processos promocionais dos Servidores que pleitearam suas promoções.

VI. Dar ciência aos Servidores das suas avaliações, recebendo o feedback dos mesmos através de suas ciências.

VII. Receber, conhecer e julgar os recursos interpostos pelos Membros da Carreira de Guarda Municipal de Várzea Grande no que concerne ao trabalho da c. Comissão.

VIII. Praticar todos os demais atos relacionados ao processo de Avaliação de Desempenho e Avaliação documental dos Membros da Carreira de Guarda Municipal de Várzea Grande.

Parágrafo único: Para fins do disposto no inciso VII deste artigo, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias corridos para a interposição de recurso por parte do servidor que se sentir prejudicado, a contar da ciência da nota aplicada pela Comissão, sendo que a Comissão de Avaliação fará a análise e decidirá sobre o recurso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do recurso.

Art. 5º. Os Membros integrantes desta Comissão de Avaliação devem participar das reuniões pré-agendadas, onde a ausência de um ou mais membros não desqualificam os trabalhos da comissão, exceto se as ausências forem do Presidente e Secretária da Comissão. Neste caso, deve ser reagendada a reunião.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 898406/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ***LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ II*** – Processo Administrativo n.º **898406/2023** –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ II

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.275, publicado no dia 13/07/2023 páginas 361-365

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO:

O perímetro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – *art. 11, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

IRREGULAR: COM PROJETO APROVADO E REGISTRADO: a informalidade do núcleo urbano informal ora objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificado como irregular, pois o NUIC ora objeto de REURB possui projeto aprovado pelo Órgão Público competente, registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, mas foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas e/ou registradas, ou seja, a ocupação não condiz com o projeto de parcelamento aprovado e registrado.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO: o presente Núcleo Urbano também será enquadrado como INFORMAL, diante da impossibilidade de realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal n.º 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental se torna obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for “constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preser-

vação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios." Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ato contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo "quando for necessário". Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, determina que, "para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcela dela, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela afetada."

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O perímetro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO

Parcelamento do Solo

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – *art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 28540

Livro: 002

Dados do Registrador Originário: 5º Serviço Notarial e Registral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Proprietário: PRODECO LTDA.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Conforme determina o art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, "tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação."

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º) ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e, após o transcurso dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o "oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei".

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 6º c/c 46, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser "emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro."

LOCALIZAÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.268.391,608m e E 597.485,625m; situado no limite do Rua S; deste, segue confrontando com Rua S, com azimute 94°57'34" e distância de 515,43 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.268.347,048m e E 597.999,129m; situado no limite do Avenida Tricolor; deste, segue confrontando com Avenida Tricolor, com azimute 182°42'01" e distância de 502,89 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.267.844,712m e E 597.975,436m; situado no limite do Rua D; deste, segue confrontando com Rua D, com azimute 274°59'52" e distância de 548,16 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.267.892,467m e E 597.429,362m; situado no limite do Avenida São Sebastião; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 6°25'52" e distância de 502,30 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensa-*

ções urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula .... 230.300,00 m² ou 23,03 hectares Área total Georreferenciada .... 267.130,92 m² ou 26,7131 hectares Áreas Públicas .... 79.103,18 m² Perímetro .... 2.068,78 m Números de Quadras .... 32 Números de Lotes 602

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA: 01 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 02 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 03 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 04 LOTEs 01, 01R, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 05 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

QUADRA: 06 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09, 10A, 10B, 11, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 07 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 08 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08A, 08B, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUADRA: 09 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 10 LOTEs Centro Comunitário, E.E José Mendes Martins

QUADRA: 11 LOTEs 01, 02, 03, 04, Paróquia Nossa Senhora das Graças

QUADRA: 12 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 13 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12A, 12B, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 14 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 15 LOTEs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, Área A, Área B, Área C, Área D, Área Remanescente

QUADRA: 16 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 17 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 18 LOTEs 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 19 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 20 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 21 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 22 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13A, 13B, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 23 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

QUADRA: 24 LOTEs 01, 02, 02R, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 12R, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22A, 22B

QUADRA: 25 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18R

QUADRA: 26 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17A, 17B, 18

QUADRA: 27 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09A, 09B, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 28 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17R

QUADRA: 29 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 30 LOTEs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, Área A, Área B

QUADRA: 31 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

QUADRA: 32 LOTEs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 465,30 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 316,20 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,90 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paulo Felix De Oliveira, Filho (a) de Helena Felix De Oliveira e Amilton Alves De Oliveira, portador(a) do RG de nº 945630 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 622.039.911-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Arlete Da Silva Felix Oliveira, portador(a) do RG de nº 07742045 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.221.

221-49, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 1, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 336,60 m²

PERÍMETRO: 77,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,00 m²

PERÍMETRO: 76,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 468,70 m²

PERÍMETRO: 87,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Darcy Alves Ferreira, Filho (a) de Ana Alves De Oliveira e Nazário Alves Ferreira, portador(a) do RG de nº 183587 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 086.255.571-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 2, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 481,25 m²

PERÍMETRO: 88,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 343,20 m²

PERÍMETRO: 78,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juciane Elilian Ribeiro Witczak, Filho (a) de Marilza Ribeiro e Jorge Witczak, portador(a) do RG de nº 14384744 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.533.951-03, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 2, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Patrocinia Pires, Filho (a) de Maria Antônia Pires e Antônio Honório Pires, portador(a) do RG de nº 06023118 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 406.073.721-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 2, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 538,76 m²

PERÍMETRO: 93,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 342,15 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,20 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 312,40 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 316,15 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cirlene Barbosa Lima Pereira, Filho (a) de Mariana Pereira Do Nascimento Lima e Arnelindo Barbosa Lima, portador(a) do RG de nº 05995795 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 651.682.321-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Antônio Alves Pereira Neto, portador(a) do RG de nº 344008 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.123.581-15, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 3, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 290,00 m²

PERÍMETRO: 73,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 331,00 m²

PERÍMETRO: 76,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilda Alves Costa Dos Santos, Filho (a) de Maria Geralda Costa e Demilcio De Souza Costa, portador(a) do RG de nº 06133452 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 488.513.291-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 3, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Batista, Filho(a) de Maria Do Socorro Angelo Batista e Alzir Batista Dos Santos, portador(a) do RG de nº 04824989 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.132.501-53, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 3, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 315,60 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 358,00 m²

PERÍMETRO: 76,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 326,00 m²

PERÍMETRO: 72,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 182,75 m²

PERÍMETRO: 55,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 01R

ÁREA TOTAL: 199,75 m²

PERÍMETRO: 57,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,22 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 328,00 m²

PERÍMETRO: 76,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 78,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudeilton Gomes Vanderley, Filho (a) de Ilda Gomes Vanderley e Valdemar Vanderley Folha, inscrito(a) sob o CPF de nº 770.220.091-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Lucineide Pereira Prado Vanderley, portador(a) do RG de nº 15307743 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 010.403.891-80, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 4, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,27 m²

PERÍMETRO: 75,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,12 m²

PERÍMETRO: 75,16 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 312,40 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,13 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 296,25 m²

PERÍMETRO: 73,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecido Gonçalves Da Silva, Filho (a) de Maria Cândida Da Silva e Alcides Gonçalves Da Silva, portador(a) do RG de nº 01909339 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.455.151-49, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Iraildes Rosa Da Conceição Satelite Silva, portador(a) do RG de nº 08880182 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.703.111-53, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, Quadra 4, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 383,00 m²

PERÍMETRO: 78,92 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 04 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 365,00 m²

PERÍMETRO: 77,36 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 404,00 m²

PERÍMETRO: 80,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 303,74 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Gonçalves Dos Santos, Filho (a) de Maria Alves De Alencar e Sizenando Gonçalves De Souza, portador(a) do RG de nº 9042749 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.318.241-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Bessoli Vettorazzi, Filho (a) de Doralice Bessoli Vettorazzi e Eleutério Vettorazzi, portador(a) do RG de nº 876693 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.874.901-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Maria De Almeida Vettorazzi, portador(a) do RG de nº 12633607 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 881.511.151-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Julio Cesar Da Silva Leite, Filho (a) de Delvira Da Silva Leite e Juraci Pereira Leite, portador(a) do RG de nº 09372954 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 571.407.401-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Telma Lopes Dos Santos, Filho (a) de Lourdes Aide de Arruda e Benvido Pereira Lopes, portador(a) do RG de nº 03881342 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 388.113.911-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 5, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 327,50 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 330,00 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecido Nascimento Marques, Filho(a) de Alvina Maria Da Conceição e José Do Nascimento Marques, portador(a) do RG de nº 0923531024 MDBE MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 140.072.901-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 5, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 82,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 386,60 m²

PERÍMETRO: 80,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdelino Moreira Da Silva, Filho (a) de Dalvina Corrêa e José Moreira Da Silva, portador(a) do RG de nº 04714296 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 666.710.001-15, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 324,00 m²

PERÍMETRO: 78,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 328,05 m²

PERÍMETRO: 78,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Nilson Martins, Filho (a) de Nair De Araújo Martins e Aristeu Martins, portador(a) do RG de nº 212034 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 206.830.061-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Martins, portador(a) do RG de nº 06799485 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.971.361-91, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 6A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deusmar Martins, Filho (a) de Maria Aparecida Martins e José Nilson Martins, portador(a) do RG de nº 13724924 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 710.183.101-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Edivania do Nascimento Lima Martins, portador(a) do RG de nº 15827534 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 007.774.491-88, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 6B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 162,00 m²

PERÍMETRO: 66,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Carlos Roberto Ferreira De Souza, Filho (a) de Oratácia Rosa De Souza e Manoel Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 04512596 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.871.511-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lidia Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 05931517 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 015.879.291-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 6, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 337,75 m²

PERÍMETRO: 79,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 336,50 m²

PERÍMETRO: 79,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Alves Faria, Filho (a) de Gedalva Pereira Paes e Cícero Alves Paes, portador(a) do RG de nº 0468439-7 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 925.964.601-49, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua A, Quadra 6, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 365,40 m²

PERÍMETRO: 81,93 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10A

ÁREA TOTAL: 212,75 m²

PERÍMETRO: 58,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 10B

ÁREA TOTAL: 133,00 m²

PERÍMETRO: 46,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 323,86 m²

PERÍMETRO: 77,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Lopes Neto, Filho (a) de Maria Dolores De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 01459902 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.718.571-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Elisama Lopes Pereira, portador(a) do RG de nº 24232106 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 634.413.062-87, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 6, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 316,51 m²

PERÍMETRO: 76,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 324,65 m²

PERÍMETRO: 78,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14A

ÁREA TOTAL: 162,50 m²

PERÍMETRO: 66,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 14B

ÁREA TOTAL: 162,20 m²

PERÍMETRO: 66,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiz José de Lima, Filho (a) de Maria das Dores de Lima e José Vicente de Lima, portador(a) do RG de nº 02063344 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 112.105.751-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Maria dos Anjos Lima, portador(a) do RG de nº 02060450 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 415.177.921-34, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 6, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 323,30 m²

PERÍMETRO: 77,88 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 77,67 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 344,39 m²

PERÍMETRO: 79,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 401,25 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 343,75 m²

PERÍMETRO: 77,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,75 m²

PERÍMETRO: 74,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Cristina Da Silva Corrêa, Filho (a) de Maria Eliza Da Silva, portador(a) do RG de nº 04045343 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.836.281-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geraldo Honorato Ramos, Filho (a) de Ana Ramos de Oliveira e Generoso Honorato Estevão, portador(a) do RG de nº 02286572 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.715.431-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Iracema Pereira Ramos, portador(a) do RG de nº 07161255 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 977.940. 311-68, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tereza Luiz Rodrigues, Filho (a) de Cândida Soares De Farias e Arino Luiz Guimarães, portador(a) do RG de nº 02358344 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 161.744.291-72, Casado (a), Comunhão Universal De Bens, com Antonio Mariano Rodrigues, portador(a) do RG de nº 01030434 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205. 931.471-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 7, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 335,00 m²

PERÍMETRO: 76,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Augustinho De Oliveira, Filho (a) de Alzira Lopes De Oliveira e Antonio José De Araujo, portador(a) do RG de nº 32584202 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.246.861-87, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Margarida Carolina De Oliveira, portador(a) do RG de nº 15991156 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.363.821-88, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 7, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 333,75 m²

PERÍMETRO: 76,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Lorençone, Filho(a) de Catarina Lunhane e Ludovico Lorençone, portador(a) do RG de nº 25795678 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.622.791-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 7, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 07 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 362,50 m²

PERÍMETRO: 79,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 432,90 m²

PERÍMETRO: 85,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,39 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,39 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dulcimar Vieira Da Cruz Silva, Filho (a) de Valdevina Rodrigues Da Cruz e Elio Nunes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 06573258 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.981.431-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Aristides Jesus Da Silva, portador(a) do RG de nº 02142279 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 841.043.921-20, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,17 m²

PERÍMETRO: 74,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 298,61 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valmir Guimarães Rocha, Filho (a) de Enedina Maria Guimarães Rocha e Pedro da Silva Rocha, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 184104 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 109.250.151-72, Solteiro em União Estável, com Maurícia Mendes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03092542 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 275.071.221-15, residente e domiciliado na Rua Rua L, Quadra 8, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 304,90 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônia Lópes Gomes, Filho (a) de Maria Ângela De Souza e Braz Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 01478095 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.140.041-00, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08A

ÁREA TOTAL: 124,50 m²

PERÍMETRO: 53,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 08B

ÁREA TOTAL: 178,00 m²

PERÍMETRO: 74,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 204,75 m²

PERÍMETRO: 57,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 09B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizene Martins Duquim, Filho (a) de Creusa Martins Duquim e Geraldo Ferreira Duquim, portador(a) do RG de nº 06874126 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 474.084.051-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Paulo Cergio Matoso Da Silva, portador(a) do RG de nº 09150650 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.901.901-10, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 8, Lote 9B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 139,00 m²

PERÍMETRO: 47,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 357,00 m²

PERÍMETRO: 79,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Judite Dos Santos Rosa, Filho (a) de Maria Alves de Oliveira e Urbano Monteiro dos Santos, portador(a) do RG de nº 05869315 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 626.858.991-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com João Dos Santos Rosa, portador(a) do RG de nº 01801554 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.005.101-44, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,45 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tadeu Batista Araujo Filho, Filho (a) de Maria Batista Araujo, portador(a) do RG de nº 07033060 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.822.951-53, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,38 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Alci Rodrigues Alcântara, Filho (a) de Amélia Rodrigues De Oliveira e José Olímpio De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05833957 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.239.561-15, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 8, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,63 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 309,82 m²

PERÍMETRO: 75,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 305,99 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,98 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 08 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 415,85 m²

PERÍMETRO: 83,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Isaque Cardoso Vieira, Filho (a) de Abilia Maria De Jesus Vieira e José Cardoso Vieira, portador(a) do RG de nº 487343 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 468.635.831-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nicolina Alves Da Cunha Vieira, portador(a) do RG de nº 05556678 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 405.891.371-15, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Pulter, Filho (a) de Ema Pulter e Teodoro Pulter, portador(a) do RG de nº 13R2947408 SSPPC/SC, inscrito(a) sob o CPF de nº 802.526.999-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,25 m²

PERÍMETRO: 74,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 301,47 m²

PERÍMETRO: 74,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Márcia Leite De Arruda, Filho (a) de Gonçalina De Oliveira Leite Arruda e Joel Francisco De Arruda, portador(a) do RG de nº 17462282 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.092.701-10, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Neide Bispo Neves, Filho (a) de Valdecy Ferreira Neves e Nilton Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 767764 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.871.141-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vilmar Silva Pessoa, portador(a) do RG de nº 31747094 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 522.839.763-91, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Oliveira Rodrigues, Filho (a) de Paulina Alves De Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 07391145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.979.141-15, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,18 m²

PERÍMETRO: 74,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lino Evangelista Machado, Filho (a) de Hilda Laurença Machado e Adriano Evangelista Machado, portador(a) do RG de nº 371575 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 384.042.571-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,86 m²

PERÍMETRO: 74,48 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Bispo Neves De Carvalho, Filho (a) de Maria Madalena Moura Dos Santos e Teodomiro Bispo Neves, portador(a) do RG de nº 301761 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.986.891-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Manuel Jose De Carvalho, portador(a) do RG de nº 14848236 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 182.311.363-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 299,36 m²

PERÍMETRO: 74,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jaira Martins, Filho(a) de Jacira Da Silva e Jair Martins, portador(a) do RG de nº 25489038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 442.569.149-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 9, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,26 m²

PERÍMETRO: 75,23 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 309,40 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 322,00 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 361,15 m²

PERÍMETRO: 79,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 262,66 m²

PERÍMETRO: 71,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosely Lemes De Passos Melo, Filho (a) de Ana Francisca Pessôa e Francisco Lemes De Passos, portador(a) do RG de nº 08790990 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.284. 831-18, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Vaniu Pereira De Melo, portador(a) do RG de nº 902143 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.909.521-04, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,55 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jairo Cabral De Jesus, Filho (a) de Maria Da Conceição De Jesus, portador(a) do RG de nº 03590879 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.898.061-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maurizete Honorato De Paula Cabral, portador(a) do RG de nº 20791070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.420.051-70, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 309,60 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rita Francisco De Brita, Filho (a) de Mariquinha Inocência De Arruda e Manoel José De Brito, portador(a) do RG de nº 736778 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 654.820.421-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 9, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,21 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,23 m²

PERÍMETRO: 74,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,82 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE E.E José Mendes Martins

ÁREA TOTAL: 4.814,90 m²

PERÍMETRO: 280,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 10 LOTE Centro Comunitário

ÁREA TOTAL: 3.938,97 m²

PERÍMETRO: 252,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE Paróquia Nossa Srª das Graças

ÁREA TOTAL: 5.203,78 m²

PERÍMETRO: 290,78 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 366,00 m²

PERÍMETRO: 83,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Francimary Souza Costa Da Silva, Filho (a) de Margarete Pinto De Souza Costa e Antônio João Gomes Da Costa, portador(a) do RG de nº 14630788 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 003. 905.371-79, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Marcelo Souza Costa Da Silva, portador(a) do RG de nº 12047600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 943.889.461-68, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 11, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 353,40 m²

PERÍMETRO: 82,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Dalvina Aleixo da Silva, Filho (a) de Maria Irene da Silva e José Aleixo, portador(a) do RG de nº 03512908 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 292.995.351-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Souza da Silva, inscrito(a) sob o CPF de nº 304. 348.581-53, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 11, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 357,45 m²

PERÍMETRO: 83,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 439,65 m²

PERÍMETRO: 89,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Suede Maria Soares Da Silva, Filho (a) de Rosa Canuta Soares Da Silva e José Soares Da Silva, portador(a) do RG de nº 05361036 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.751.341-87, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,38 m²

PERÍMETRO: 74,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maximo Joaquim Da Cruz, Filho (a) de Ana Maria Da Cruz e Evaristo Joaquim Da Cruz, portador(a) do RG de nº 04982150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 230.128.701-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 305,97 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Deuzinete Miranda dos Santos, Filho (a) de Maria Das Dores Miranda Dos Santos e Florisvaldo Matias Dos Santos, portador(a) do RG de nº 09926127 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 594.584.101-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 12, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,63 m²

PERÍMETRO: 74,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 311,25 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elizabete de Mora Vanderley, Filho (a) de Maria Lourdes de Mora e Mistiel Inês de Mora, portador(a) do RG de nº 07234368 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 495.386.671-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Valdeilton Gomes Vanderley, inscrito(a) sob o CPF de nº 395.362.541-15, residente e domiciliado na Rua Padre Santos, Quadra 12, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rolnei Aleixo De Souza, Filho (a) de Luiza Aleixo De Souza e José Ferreira De Souza, portador(a) do RG de nº 12563056 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 959.039.331-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 12, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,03 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Orivaldo Oeli Figueiredo, Filho (a) de Judith Celina Figueiredo, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.694.651-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 12, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,53 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 305,95 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 306,06 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22A

ÁREA TOTAL: 200,80 m²

PERÍMETRO: 56,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 12 LOTE 22B

ÁREA TOTAL: 130,70 m²

PERÍMETRO: 46,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 308,05 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Izaias Gonçalves Neto, Filho (a) de Petrina Barbosa Gonçalves e Pedro Avelino Gonçalves, portador(a) do RG de nº 04264100 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.133.761-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lidia Bessoli Vettorazzi Gonçalves, portador(a) do RG de nº 06092012 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.165.791-15, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 13, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidinéia Gomes Dos Santos Silva, Filho (a) de Maria Julieta Rodrigues Dos Santos e Amilar Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 29673690 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 794.673.181-72, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cícero Reinaldo Da Silva, portador(a) do RG de nº 10239340 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 814.166.281-34, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 13, Lote 12A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 152,00 m²

PERÍMETRO: 49,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 12B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosana Santos Silva, Filho (a) de Neide Santos Silva e Edevaldo Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 10492305 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 915.989.311-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 12B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 156,60 m²

PERÍMETRO: 50,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Clélia Palermo, Filho(a) de Francisca Terci e Estefano Palermo, portador(a) do RG de nº 04253027 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 894.252.431-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marlene Alves Miranda, Filho (a) de Luzia Alves De Lima e Antonino Alves Cavalcante, portador(a) do RG de nº 04729170 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.656.681-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 19, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iliane Chaves Calçavara, Filho (a) de Sueli Carvalho Santos e João Batista Chaves, portador(a) do RG de nº

14538717 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.983.741-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com José Sidney Calçavara, portador(a) do RG de nº 14354857 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.004.398-70, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 13, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 13 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,00 m²

PERÍMETRO: 76,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 305,25 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,97 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 295,36 m²

PERÍMETRO: 73,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 296,75 m²

PERÍMETRO: 75,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Roque De Lima, Filho (a) de Maria Roque De Lima e Oscar Roque De Lima, portador(a) do RG de nº 872475 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.421.781-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 14, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 357,49 m²

PERÍMETRO: 80,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Roque De Lima, Filho (a) de Maria Roque De Lima e Oscar Roque De Lima, portador(a) do RG de nº 872475 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 205.421.781-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 14, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 284,51 m²

PERÍMETRO: 75,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 315,35 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourival Barbosa Eva, Filho(a) de Noemia Barbosa Eva e Antônio Domingos Eva, portador(a) do RG de nº 04099605 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 340.014.921-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 14, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 296,96 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 303,21 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,87 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 307,77 m²

PERÍMETRO: 74,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 295,59 m²

PERÍMETRO: 73,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 313,88 m²

PERÍMETRO: 76,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA A

ÁREA TOTAL: 505,50 m²

PERÍMETRO: 93,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA B

ÁREA TOTAL: 130,26 m²

PERÍMETRO: 49,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA C

ÁREA TOTAL: 294,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA D

ÁREA TOTAL: 519,60 m²

PERÍMETRO: 98,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE ÁREA REMANESCENTE

ÁREA TOTAL: 970,45 m²

PERÍMETRO: 162,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessy De Oliveira Neves, Filho (a) de Josefina De Oliveira Barbosa e Francisco Alves Barbosa, portador(a) do RG de nº 09649034 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 632.725.201-04, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,20 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luiza de Marilac Bezerra da Silva, Filho (a) de Alvina Bezerra da Silva e Antonio Ferreira da Silva, portador(a) do RG de nº 0764905 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.934.331-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,60 m²

PERÍMETRO: 73,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Ferreira Pinto, Filho (a) de Benvinda Ferreira Pinto e Sebastião Pereira Pinto, portador(a) do RG de nº 379333 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.903.251-04, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Egnaldo Xavier De Oliveira, Filho (a) de Izaltina De Souza Oliveira e Euzebio Xavier De Oliveira, portador(a) do RG de nº 08116741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.613.321-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzinete Alves Ferreira Xavier, portador(a) do RG de nº 09237720 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.476.821-20, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 15, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Domingos Alves Rodrigues, Filho (a) de Maria De Lourdes Machado e Jaime Aristides Machado, portador(a) do RG de nº 04342712 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 329.126.501-78, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Rosilene Sales Rodrigues, portador(a) do RG de nº 07984391 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 453.225.381-00, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 15, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,83 m²

PERÍMETRO: 74,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,02 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Francisca Barbosa Dos Santos, Filho (a) de Maria Domingues Barbosa e Moacir Barbosa, portador(a) do RG de nº 03987310 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.222.681-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 16, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,18 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 309,27 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nescio Luis Dos Santos, Filho (a) de Geralda Moreira De Souza e Sebastião Luiz Dos Santos, portador(a) do RG de nº 16740157 SESP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 138.299.121-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Aparecida Da Silva Santos, portador(a) do RG de nº 00180530 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 352.875.191-68, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 16, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,25 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 308,09 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Antônio Francisco Da Silva, Filho (a) de Vercina Laura Deniz e José Francisco Da Silva, portador(a) do RG de nº 07233302 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.534.741-15, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Elieze Gusmao Martins Silva, portador(a) do RG de nº 08141614 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.646.251-04, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Flavia Batista Lopes de Oliveira, Filho (a) de Maria Batista Araújo e Manoel Lopes De Souza, portador(a) do RG de nº 12004545 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 936.674.261-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Reinaldo Barbosa de Oliveira, portador(a) do RG de nº 30235570 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 563.110.011-87, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 308,66 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Hellen Cristina Rocha De Melo, Filho (a) de Valdeni Rocha De Melo e Ricardo Valdir De Melo, portador(a) do RG de nº 15370062 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.806.091-16, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 16, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 16 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 299,35 m²

PERÍMETRO: 73,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 328,55 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,60 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ademar Antônio Cardoso, Filho (a) de Idalina Cardoso e Antônio José Cardoso, portador(a) do RG de nº 029464 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 174.155.781-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Gomes Cardoso, portador(a) do RG de nº 03107574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.918.131-87, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,67 m²

PERÍMETRO: 74,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 293,25 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Angela Maria Da Silva Lessa, Filho (a) de Espedita Maria Da Silva e José Valdevino Da Silva, portador(a) do RG de nº 14511983 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 729.036.351-53, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Nilson Francisco Godoi Lessa, portador(a) do RG de nº 13841165 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 939.614.561-00, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,58 m²

PERÍMETRO: 75,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valma Honorato Barbosa, Filho (a) de Inair Honorato e Ananias Honorato Silva, portador(a) do RG de nº 03480003 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.452.911-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 17, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,10 m²

PERÍMETRO: 73,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 295,01 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 305,68 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 307,66 m²

PERÍMETRO: 74,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elenir Sebastiana Chamo Poquiviqui, Filho (a) de Matildes Chamo Poquiviqui e João Cecilio Poquiviqui, portador(a) do RG de nº 13537253 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.725.191-26, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 17, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,93 m²

PERÍMETRO: 74,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 73,99 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 295,68 m²

PERÍMETRO: 73,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 297,74 m²

PERÍMETRO: 73,86 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 300,74 m²

PERÍMETRO: 74,03 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 304,95 m²

PERÍMETRO: 74,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 297,90 m²

PERÍMETRO: 73,66 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 295,12 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 297,60 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 17 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 322,40 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01A

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 01B

ÁREA TOTAL: 160,00 m²

PERÍMETRO: 50,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 287,50 m²

PERÍMETRO: 73,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 315,00 m²

PERÍMETRO: 75,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 290,00 m²

PERÍMETRO: 73,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leopoldina Monteiro Pereira, Filho (a) de Maria Martins Monteiro e Anestor Monteiro, portador(a) do RG de nº 01725840 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.626.281-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 18, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sidinéia Gomes Ribeiro, Filho (a) de Maria Ferreira De Aredes e Jandir Mariano Ribeiro, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.561.581-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Gumercindo Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 03075435 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 181.450.781-72, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,90 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Altamiro Rodrigues De Almeida, Filho (a) de Francisca Rodrigues De Almeida e Argemiro Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 872364 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 208.327.701-59, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Rodrigues De Almeida, portador(a) do RG de nº 13136038 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.485.021-89, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eliane Domingas Da Silva Souza, Filho (a) de Maraia Anizia Da Silva e Cyriaco Xavier Da Silva, portador(a) do RG de nº 06672221 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.683.091-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com José Luiz De Souza, portador(a) do RG de nº 04753763 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.163.501-72, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 18, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 308,11 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 158,00 m²

PERÍMETRO: 62,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 18 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Aparecido De Oliveira, Filho (a) de Maria Olivia De Oliveira e João Josias Pessoa, portador(a) do RG de nº 023314 SSP/MS, inscrito(a) sob o CPF de nº 202.998.771-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Dilmair Milhomem Varjão De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06688837 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.652.101-53, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 18, Lote 22, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,40 m²

PERÍMETRO: 84,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nilo Cravo De Andrade, Filho (a) de Margarida Lima De Andrade e José Cravo, portador(a) do RG de nº 00872652 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.211.521-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lucila Pinto Da Silva, portador(a) do RG de nº 10850724 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 142.211.521-68, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosalva Hortência De Oliveira, Filho (a) de Rosalina Clara De Oliveira e Benedito Rosa De Oliveira, portador(a) do RG de nº 06466702 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.825.831-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edenilsom José Dos Santos, Filho (a) de Maria Dantas Dos Santos e Henrique José Dos Santos, portador(a) do RG de nº 877020 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 299.658.701-44, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ana Maria Alves De Souza Santos, portador(a) do RG de nº 10901701 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 793.089.371-53, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 19, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elielson De Almeida David, Filho (a) de Sebastiana Da Almeida David e Jose Elson David, portador(a) do RG de nº 15204022 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.222.291-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joselaine De Souza Teixeira david, portador(a) do RG de nº 18705650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.738.881-31, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 19, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sandra Lopes Mota, Filho (a) de Antonieta Lopes De Souza e Manoel Lopes de Souza, portador(a) do RG de nº 11160543 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 838.333.151-72, Casado (a), Separação Total de Bens, com Almir Jatai Mota, portador(a) do RG de nº 815069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 545.286.661-20, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 19, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 19 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 301,88 m²

PERÍMETRO: 74,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adriana Paulina Da Silva Araujo, Filho(a) de Cicera Regina Da Silva Araujo e Francisco Paulino De Araujo, portador(a) do RG de nº 11215305 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 697.100.901-00, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Frei Emiliano Monteiro, Quadra 20, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 296,25 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinho Rocho Da Silva, Filho (a) de Maria Benedita Da Silva e José Rocho Da Silva, portador(a) do RG de nº 07983140 SEJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.520.751-91, Casa-

do (a), Comunhão Parcial de Bens, com Luzinete Ferreira De Carvalho, portador(a) do RG de nº M8833157 SPP/MG, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.923.681-46, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 20, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 305,35 m²

PERÍMETRO: 74,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,08 m²

PERÍMETRO: 74,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 293,16 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edna Pereira Batista, Filho(a) de Elza Pereira Batista e Joselito Santos Batista, portador(a) do RG de nº 07693133 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.498.091-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 20, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,12 m²

PERÍMETRO: 73,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 306,87 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 155,25 m²

PERÍMETRO: 63,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 153,75 m²

PERÍMETRO: 63,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Rosa Da Silva, Filho(a) de Francisca Gonçalves Pereira e Santos Gomes Da Silva, portador(a) do RG de nº 02801337 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 241.761.091-49, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 298,54 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cristiane De Arruda, Filho (a) de Maria De Fatima Arruda, portador(a) do RG de nº 17768438 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 005.926.021-17, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 307,35 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 311,88 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Helio Da Silva, Filho (a) de Rosa Maria Da Silva e Ranulfo Oliveira Da Silva, portador(a) do RG de nº 14471272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 747.065.439-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Dalva Cardoso Da Silva, portador(a) do RG de nº 533262 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.939.411-49, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 20, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Honorato Ramos, Filho (a) de Ana Ramos De Oliveira e Generoso Honorato Estevao, portador(a) do RG de nº 03732991 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 441.675.471-04, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Lenir De Campos Ramos, portador(a) do RG de nº 070733117 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 668.003.741-72, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 20, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 20 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicera Regina Da Silva Araujo, Filho (a) de Margarida Feitosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 01549170 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 580.916.101-49, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Francisco Paulino De Araujo, portador(a) do RG de nº

03315142 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 111.157.771-49, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 20, Lote 22, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 313,70 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 317,40 m²

PERÍMETRO: 75,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 303,50 m²

PERÍMETRO: 74,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marilsa Da Graça Moraes, Filho (a) de Maria Helena Da Graça e Aroaldo Francisco Da Graça, portador(a) do RG de nº 13914200 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 667.805.511-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Ednaldo Arruda De Moraes, portador(a) do RG de nº 860026 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570. 911.371-91, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 21, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 295,40 m²

PERÍMETRO: 73,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 307,01 m²

PERÍMETRO: 74,97 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,06 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 304,50 m²

PERÍMETRO: 74,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,45 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 318,75 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 326,51 m²

PERÍMETRO: 76,12 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Jesus Caldas, Filho (a) de Emilia Maria Caldas e Walter Caldas, portador(a) do RG de nº 20744072 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.639.271-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Ribas De Jesus, portador(a) do RG de nº 12690716 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 963.507. 091-87, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,02 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 307,97 m²

PERÍMETRO: 75,34 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilvana Martins Alves, Filho (a) de Josenira Dias Martins e Josué Xavier Alves, portador(a) do RG de nº 24325830 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.472.811-48, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maicon Jones Ramos, portador(a) do RG de nº 23563478 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.703.401-46, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,59 m²

PERÍMETRO: 75,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Creidson Kriger Goncalves, Filho (a) de Maria Kriger e Oscar Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08758069 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.243.671-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Alzilene Alves Guimarães Kriger, portador(a) do RG de nº 08087024 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.251.311-34, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,93 m²

PERÍMETRO: 74,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celso Jerônimo Barbosa, Filho (a) de Beatriz Jerônima Barbosa e Manoel José Barbosa, portador(a) do RG de nº 03447456 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 818.991.811-72, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 17, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Herica Laura Oliveira de Lima, Filho (a) de Cleuza Fernandes Silva Oliveira e José Alves de Oliveira, portador(a) do RG de nº 12414921 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 898.936. 461-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Anderson Alves de Lima, portador(a) do RG de nº 11441046 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 692.159.281-20, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 21, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 319,80 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 21 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 331,50 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 79,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,75 m²

PERÍMETRO: 76,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 320,65 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 355,25 m²

PERÍMETRO: 82,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 345,00 m²

PERÍMETRO: 81,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Madir Alves Guimaraes, Filho (a) de Custódia Maria De Jesus e Francsico Alves De Andrade, portador(a) do RG de nº 12826707 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 039.630.241-60, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 22, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 81,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 342,60 m²

PERÍMETRO: 81,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 353,63 m²

PERÍMETRO: 82,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 351,60 m²

PERÍMETRO: 82,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Nadyane Auxiliadora Amorim Larocca, Filho (a) de Antonieta Santana De Amorim e Marco Junior Fernandes Larocca, portador(a) do RG de nº 22295453 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 047.182.331-78, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 22, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,20 m²

PERÍMETRO: 77,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 331,20 m²

PERÍMETRO: 78,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 348,00 m²

PERÍMETRO: 77,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13A

ÁREA TOTAL: 169,60 m²

PERÍMETRO: 52,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 13B

ÁREA TOTAL: 155,25 m²

PERÍMETRO: 50,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 312,55 m²

PERÍMETRO: 76,04 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 315,25 m²

PERÍMETRO: 76,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 19

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcia Helena De Oliveira, Filho (a) de Maria Alice Mendes e Adelino Lopes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 05507600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 460.742.446-34, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 22, Lote 19, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,00 m²

PERÍMETRO: 75,39 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 342,00 m²

PERÍMETRO: 80,72 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 346,85 m²

PERÍMETRO: 82,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 22 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 377,00 m²

PERÍMETRO: 84,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 297,00 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 301,95 m²

PERÍMETRO: 73,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 315,79 m²

PERÍMETRO: 80,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 286,61 m²

PERÍMETRO: 75,29 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,40 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 305,40 m²

PERÍMETRO: 74,91 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 315,00 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 77,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Amanda Silva Veron, Filho (a) de Luciana Silva Alves e Luis Alberto Veron, portador(a) do RG de nº 24723649 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 050.502.621-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Ivone Ramos Da Silva Pereira, Filho (a) de Iraci Ferreira Da Silva e Pedro Ramos Da Silva, portador(a) do RG de nº 00681113 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 393.576.001-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Andressa Gonçalves Oliveira, Filho (a) de Sandra Maria Gonçalves e Valdeir Ferreira Oliveira, portador(a) do RG de nº 20296347 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 029.668.301-90, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 23, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,45 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 21

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 23 LOTE 22

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 158,76 m²

PERÍMETRO: 63,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 02R

ÁREA TOTAL: 151,20 m²

PERÍMETRO: 62,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 307,44 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 302,40 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 307,44 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 12R

ÁREA TOTAL: 152,50 m²

PERÍMETRO: 49,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 301,47 m²

PERÍMETRO: 74,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 304,53 m²

PERÍMETRO: 74,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Judite Martins De Campos, Filho (a) de Nazira Luiz De Campos e Serafim Martins Gouvêa, Brasileira, portador(a) do RG de n°. 03072819 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de n°. 314.387.761-87, Divorciado em União Estável, com Pedro Alves Costa, portador(a) do RG de nº 03199525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 523.300.101-25, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 311,10 m²

PERÍMETRO: 75,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Otácil Maria, Filho (a) de Virgínia Maria e Sebastião Maria, portador(a) do RG de nº 02937239 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 229.364.911-34, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria Aparecida Clemente Maria, portador(a) do RG de nº 04577558 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 916.719.651-91, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 18

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Bosco Dutra Nunes, Filho(a) de Brigida Dutra Nunes e Elias Pereira Nunes, portador(a) do RG de nº 1347105 SSP/PB, inscrito(a) sob o CPF de nº 752.729.704-20, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 18, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 19

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 20

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Torres Da Silva, Filho (a) de Antonia Francisca Torres e Indalirio Alves Torres, portador(a) do RG de nº 03932150 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.487.121-53, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 21, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,80 m²

PERÍMETRO: 76,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eduardo De Paulo Gomes, Filho (a) de Jucileide De Paula Gomes, portador(a) do RG de nº 18361188 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 027.374.661-80, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Equilânia Pereira Barros Gomes, portador(a) do RG de nº 18667856 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 031.140.831-10, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 24, Lote 22A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 144,00 m²

PERÍMETRO: 48,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 24 LOTE 22B

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leidinaura Isabel Ribeiro Da Silva, Filho (a) de Analia Isabel Ribeiro e Geraldo Santos Da Silva, portador(a) do RG de nº 11042826 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 690.011.111-49, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 24, Lote 22B, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 168,00 m²

PERÍMETRO: 52,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 332,00 m²

PERÍMETRO: 76,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Arnilton Félix Da Cruz, Filho (a) de Fátima Almeida Cruz e José Félix Da Cruz, portador(a) do RG de nº 07032749 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 503.388.891-91, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Márcia Aparecida Dos Santos Félix, inscrito(a) sob o CPF de nº 688.831.611-49, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 299,40 m²

PERÍMETRO: 73,90 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valter Pires Ramos, Filho (a) de Georgina Moizés Da Silva Ramos e Valtair Pires Ramos, portador(a) do RG de nº 000486131 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 776.679.211-72, Casado (a), Separação De Bens Obrigatória, com Samyra Vasconcelos Da Cruz, portador(a) do RG de nº 22805486 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.294.001-28, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 300,60 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 301,20 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Pedro Mota Da Costa, Filho (a) de Maria Conceição Mota Da Costa e Jesuíno Da Costa, portador(a) do RG de nº 990092 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 792.793.411-20, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Eliete Gonçalina Dos Santos Costa, portador(a) do RG de nº 09908803 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.945.701-53, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 306,90 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eugênia Auxiliadora De Anunciação Bertulio, Filho (a) de Maria Albina de Anunciação e Nicolau Vieira de Anunciação, portador(a) do RG de nº 08788740 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 537.767.121-04, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 25, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,60 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 304,35 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 444,85 m²

PERÍMETRO: 85,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 503,90 m²

PERÍMETRO: 90,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 320,50 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdete Judite De Moraes Almeida, Filho (a) de Helena Soares De Moraes e Pedro José De Moraes, portador(a) do RG de nº 03447685 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 513.407.801-78, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Moises Jose De Almeida, portador(a) do RG de nº 01113445 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 411.810.931-04, residente e domiciliado na Rua D, Quadra 25, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,00 m²

PERÍMETRO: 74,68 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 310,60 m²

PERÍMETRO: 75,11 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 303,60 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 304,80 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 165,59 m²

PERÍMETRO: 51,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 25 LOTE 18R

ÁREA TOTAL: 172,91 m²

PERÍMETRO: 52,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,00 m²

PERÍMETRO: 76,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 302,04 m²

PERÍMETRO: 74,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ana Maria Nunes De Siqueira, Filho (a) de Galdina Francisca De Siqueira e Manoel Nunes De Siqueira, portador(a) do RG de nº 00293245 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 209.271. 931-91, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,74 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jose Elson David, Filho (a) de Elza Maria da Costa David e José Francisco David, portador(a) do RG de nº 04300831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 428.034.891-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sebastiana De Almeida David, portador(a) do RG de nº 06223257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615. 745.031-20, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 314,00 m²

PERÍMETRO: 75,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 300,48 m²

PERÍMETRO: 74,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Crislaine Regina De Souza, Filho (a) de Ivone Maria Vilela De Souza e Catarino De Souza, portador(a) do RG de nº 21826005 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 731.843.301-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Cristiano Soares De Andrade, portador(a) do RG de nº 16411331 SJSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 012. 312.931-10, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 303,64 m²

PERÍMETRO: 74,61 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdeir Ferreira Oliveira, Filho (a) de Maria Alxiliadora Ferreira De Oliveira e José Martins De Oliveira, portador(a) do RG de nº 04883772 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.576. 701-25, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Sandra Maria Gonçalves Oliveira, portador(a) do RG de nº 05827302 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 487.771.961-04, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 319,00 m²

PERÍMETRO: 76,07 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Abelino Alves Da Silva, Filho(a) de Alice De Souza Andrade e Cicilio Alves Da Silva, portador(a) do RG de nº 03638898 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 482.463.281-15, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 26, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,00 m²

PERÍMETRO: 74,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 236,35 m²

PERÍMETRO: 61,53 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 170,65 m²

PERÍMETRO: 53,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 423,00 m²

PERÍMETRO: 83,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilson Gomes de Oliveira, Filho (a) de Luzia Maria De Oliveira e Antônio Gomes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 22110470 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 473.438.429-00, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Devani De Fátima Almeida Oliveira, portador(a) do RG de nº 12654299 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 606.166.799-04, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 26, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 298,35 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 328,25 m²

PERÍMETRO: 76,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 17A

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosenilde Alencar Lima Silveira Nobre, Filho (a) de Maria Da Socorro Alencar Ribeiro e Raimundo Alexandre Ribeiro, portador(a) do RG de nº 12146234 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 621.913.731-00, Casado (a), Separação Total de Bens, com Luciêlito Silveira Nobre, portador(a) do RG de nº 0410434820108 SESP/MA, inscrito(a) sob o CPF de nº 344.940.733-34, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 26, Lote 17A, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 228,20 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 17B

ÁREA TOTAL: 76,80 m²

PERÍMETRO: 37,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 26 LOTE 18

ÁREA TOTAL: 309,00 m²

PERÍMETRO: 75,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lourdes Batista Da Rocha, Filho (a) de Catarina Batista e Amador Batista, portador(a) do RG de nº 31214576 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 001.337.429-03, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 1, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 345,80 m²

PERÍMETRO: 78,60 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 309,40 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 343,45 m²

PERÍMETRO: 80,84 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Oreste Andrade Da Cunha, Filho (a) de Antonilha Miguelina Da Cunha e José Joaquim Da Cunha, portador(a) do RG de nº 11932872 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 840.576.701-06, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Maria De Jesus Andrade Cunha, portador(a) do RG de nº 12611450 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 604.550.201-91, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 338,75 m²

PERÍMETRO: 80,47 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Da Silva, Filho (a) de Francisca Maria Campos e Antônio Barbosa Campos, portador(a) do RG de nº 15665992 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 736.885.171-72, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 341,10 m²

PERÍMETRO: 80,46 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 343,00 m²

PERÍMETRO: 80,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Josoél Nunes De Souza, Filho (a) de Regina Nunes Da Conceição Souza e Manoel Mendes De Souza, portador(a) do RG de nº 15338070 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.171-22, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janine Rodrigues Leite De Souza, portador(a) do RG de nº 17207525 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.578.551-09, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 336,00 m²

PERÍMETRO: 80,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elielson De Almeida David, Filho (a) de Sebastiana De Almeida David e José Elson David, portador(a) do RG de nº 15204022 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 009.222.291-98, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Joselaine De Souza Teixeira David, portador(a) do RG de nº 18705650 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.738.881-31, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 27, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 700,00 m²

PERÍMETRO: 106,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09A

ÁREA TOTAL: 396,60 m²

PERÍMETRO: 82,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 09B

ÁREA TOTAL: 266,45 m²

PERÍMETRO: 72,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vanusa Pires Ramos, Filho (a) de Jeorgina Moisés da Silva Ramos e Valtair Pires Ramos, portador(a) do RG de nº 11493658 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.476.281-00, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 27, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 318,50 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 314,00 m²

PERÍMETRO: 76,08 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 312,00 m²

PERÍMETRO: 75,77 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 312,80 m²

PERÍMETRO: 75,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aluiza Rodrigues Nogueira De Campos, Filho (a) de Julieta Alexandrina Nogueira e Julião Rodrigues Nogueira, portador(a) do RG de nº 04521153 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 429.162.161-20, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua M, Quadra 27, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 331,40 m²

PERÍMETRO: 79,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 27 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Regina Nunes da conceição, Filho (a) de Rosa Francisca da conceição e Daniel Nunes da Conceição, portador(a) do RG de nº 03509184 SEP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 288.429.951-34, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 27, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,00 m²

PERÍMETRO: 82,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 327,50 m²

PERÍMETRO: 76,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 295,50 m²

PERÍMETRO: 73,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 295,21 m²

PERÍMETRO: 73,21 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 297,69 m²

PERÍMETRO: 73,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 304,48 m²

PERÍMETRO: 74,32 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 291,83 m²

PERÍMETRO: 73,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geni Lemos De Passos Corrêa, Filho (a) de Ana Francisca Pereira e Francisco Lemos De Passos, portador(a) do RG de nº 04107489 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 459.782.631-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 28, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,30 m²

PERÍMETRO: 71,13 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Manoel Bandeira, Filho (a) de Paulina Alves De Oliveira e Manoel Alberto Bandeira, portador(a) do RG de nº 10901612 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 207.681.681-04, Casado (a), Comunhão de Bens, com Laurides Pereira Sales Bandeira, portador(a) do RG de nº 04837665 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 570.930. 241-49, residente e domiciliado na Avenida Tricolor, Quadra 28, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 350,20 m²

PERÍMETRO: 75,14 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastiana De Almeida David, Filho (a) de Elzi Rodrigues de Almeida e Genes Alves de Almeida, portador(a) do RG de nº 06223257 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 615.745.031-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jose Elson David, portador(a) do RG de nº 04300831 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 428. 034.891-04, residente e domiciliado na Avenida Tricolor, Quadra 28, Lote 10, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 361,40 m²

PERÍMETRO: 76,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 300,66 m²

PERÍMETRO: 74,01 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,05 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 298,57 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,95 m²

PERÍMETRO: 74,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudinei Rodrigues De Souza, Filho (a) de Ivani Rodrigues De Souza, portador(a) do RG de nº 17809428 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.121.981-67, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 28, Lote 15, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17

ÁREA TOTAL: 139,17 m²

PERÍMETRO: 47,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 28 LOTE 17R

ÁREA TOTAL: 198,83 m²

PERÍMETRO: 56,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 317,00 m²

PERÍMETRO: 74,81 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 308,55 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marta Oliveira De Moraes, Filho (a) de Ana Nunes De Moraes e João Oliveira De Moraes, portador(a) do RG de nº 10074600 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 771.876.871-68, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 310,16 m²

PERÍMETRO: 75,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Jiovany Dias Moreira, Filho (a) de Maria Dias Moreira e Antenor Moreira, portador(a) do RG de nº 14407574 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 986.179.821-87, Solteiro (a) não conviven-

te em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,04 m²

PERÍMETRO: 75,24 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 05

ÁREA TOTAL: 313,59 m²

PERÍMETRO: 75,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gilcinei Inacio Da Silva, Filho (a) de Diva Gonçalves Viana Da Silva e Antonio João Da Silva, portador(a) do RG de nº 11482583 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 696.890.241-91, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Estela Durci De Souza, portador(a) do RG de nº 26137003 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 057.706. 661-70, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 312,34 m²

PERÍMETRO: 75,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Esilei Oliveira De Moraes E Souza, Filho (a) de Ana Nunes De Moraes e João Oliveira De Moraes, portador(a) do RG de nº 123277 PM/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 002.155.601-67, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 309,71 m²

PERÍMETRO: 75,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivanil Da Silva Meireles, Filho (a) de Tita Rozária Da Costa Silva e Miguel Jeronimo Da Silva, portador(a) do RG de nº 10669272 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 496.988.421-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 29, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 414,30 m²

PERÍMETRO: 83,50 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Cardoso De Souza, Filho (a) de Maria Alves De Souza e Nonato Cardoso, portador(a) do RG de nº 03822974 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.466.631-91, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 29, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 432,00 m²

PERÍMETRO: 84,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 304,39 m²

PERÍMETRO: 74,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11A

ÁREA TOTAL: 157,90 m²

PERÍMETRO: 62,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 11B

ÁREA TOTAL: 148,31 m²

PERÍMETRO: 62,54 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 299,66 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 294,33 m²

PERÍMETRO: 74,05 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 297,06 m²

PERÍMETRO: 74,56 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 302,71 m²

PERÍMETRO: 74,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 29 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gildete Ferreira dos Santos, Filho (a) de Rosa Rodrigues Cordeiro e João Bispo Ferreira, portador(a) do RG de nº 05361125 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 469.206.841-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua O, Quadra 29, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 334,50 m²

PERÍMETRO: 77,49 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE ÁREA A

ÁREA TOTAL: 163,75 m²

PERÍMETRO: 51,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE ÁREA B

ÁREA TOTAL: 166,25 m²

PERÍMETRO: 51,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Alves Da Silva, Filho (a) de Cecília Alves Da Silva e Manoel João Da Silva, portador(a) do RG de nº 19492219 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 421.800.231-20, Solteiro (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 2, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fermulina Aparecida Rodrigues Gonçalves, Filho (a) de Maria Terezinha Resende Rodrigues e Milton Alves Rodrigues, portador(a) do RG de nº 10056580 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 805.661.541-53, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com Robson Kriger Gonçalves, portador(a) do RG de nº 08096589 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 544.250.501-34, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Leopoldo Ribeiro De Souza, Filho (a) de Josefa Maria de Souza e Leopoldo Ribeiro de Souza, portador(a) do RG de nº 20467931 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 517.794.125-68, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Maria de Fátima Pereira, portador(a) do RG de nº 07498330 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 000.971.191-05, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,09 m²

PERÍMETRO: 74,17 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roselene Da Silva Oliveira Ferreira, Filho (a) de Maria Alves Da Silva Oliveira e Antonio Joaquim De Oliveira, portador(a) do RG de nº 11880929 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 703.001.001-91, Casado (a), Comunhão Parcial De Bens, com Ivair Henrique Macedo Ferreira, portador(a) do RG de nº 11026510 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 809.454.491-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 6, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 301,85 m²

PERÍMETRO: 74,10 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cicero Henrique Da Silva, Filho (a) de Suzete Regina De Jesus Silva e José Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 555438 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 483.303.371-20, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Leide Maria Jardim Da Silva, portador(a) do RG de nº 08886741 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 956.986.041-34, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 7, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 304,42 m²

PERÍMETRO: 74,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Regina Da Silva Ferreira, Filho (a) de Susete Regina De Jesus Silva e José Henrique Da Silva, portador(a) do RG de nº 03468151 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 284.803.681-87, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 30, Lote 8, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 328,00 m²

PERÍMETRO: 76,65 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ililéia Ribeiro Machado, Filho(a) de Mailda Ribeiro Machado e Irineu Machado, portador(a) do RG de nº 10115340 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 006.905.421-51, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 9, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 368,30 m²

PERÍMETRO: 81,52 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 301,83 m²

PERÍMETRO: 74,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sebastião Da Silva, Filho(a) de Margarida Feitosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 15007839 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.656.811-68, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 11, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 306,10 m²

PERÍMETRO: 74,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Reny De Castro Dias, Filho(a) de Maria De Castro Dias e Dionisio Bernardo Dias, portador(a) do RG de nº 03406199 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 514.496.411-72, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 30, Lote 13, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 302,50 m²

PERÍMETRO: 74,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 295,00 m²

PERÍMETRO: 73,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 30 LOTE 16

ÁREA TOTAL: 320,00 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 295,75 m²

PERÍMETRO: 73,73 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 03

ÁREA TOTAL: 302,23 m²

PERÍMETRO: 74,37 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Davi Holanda Tenório, Filho (a) de Dulcinéia Holanda Cavalcante Tenório e Dirceu Tenório Da Silva, portador(a) do RG de nº 12579262 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 515.115.094-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Genilda Melanias De Araújo Holanda, portador(a) do RG de nº 31023584 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 931.409.671-87, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 31, Lote 4, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 303,73 m²

PERÍMETRO: 74,62 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elson Alves Catelani, Filho (a) de Marta Alves Catelani e Aurélio Catelani, portador(a) do RG de nº 23576235 SEJUSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.813.681-36, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Janaína Medeiros Evangelista Catelani, portador(a) do RG de nº 23549033 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 044.550.161-80, residente e domiciliado na Rua R, Quadra 31, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 305,24 m²

PERÍMETRO: 74,87 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 303,00 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 305,00 m²

PERÍMETRO: 74,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 297,00 m²

PERÍMETRO: 73,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 295,50 m²

PERÍMETRO: 73,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marinalva Da Silva Pereira, Filho (a) de Maria Benedita Da Silva e José Rocho Da Silva, portador(a) do RG de nº 07130473 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 502.488.471-04, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Lourenço Nunes Pereira, portador(a) do RG de nº 07130759 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 328.300.411-00, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 31, Lote 12, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 298,50 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 300,00 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

NDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria Aparecida Ferreira Da Cruz, Filho(a) de Ana Ferreira Da Cruz e José Fernandes Da Cruz, portador(a) do RG de nº 17093023 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 016.486.571-33, Divorciado (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Q, Quadra 31, Lote 14, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 297,50 m²

PERÍMETRO: 73,80 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 31 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luzinete Teixeira Gomes Alencar, Filho (a) de Maria Teixeira Gomes e Cicero Cariri Gomes, portador(a) do RG de nº 03828379 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 314.590.801-49, Casado (a), Comunhão Parcial de Bens, com Jorge Garcia De Alencar, portador(a) do RG de nº 02655845 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 274.968.051-49, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 31, Lote 16, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,00 m²

PERÍMETRO: 76,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 324,50 m²

PERÍMETRO: 75,96 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 02

ÁREA TOTAL: 312,50 m²

PERÍMETRO: 75,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Adelicia Antonio Da Silva Alves, Filho (a) de Cruzelina Soares Dos Santos e Gustavo Antonio Da Silva, portador(a) do RG de nº 05890861 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 969.471.361-72, Casado (a), Comunhão Universal de Bens, com João Guimarães Alves, portador(a) do RG de nº 14793820 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 304.655.241-68, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 32, Lote 3, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 307,50 m²

PERÍMETRO: 74,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 04

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Bertilia Maria Da Silva, Filho (a) de Francisca Clarinda Da Silva, portador(a) do RG de nº 10688374 SJ/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 782.019.851-68, Viúvo (a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 32, Lote 5, Jardim Maringá II, no Município de Várzea Grande.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 301,80 m²

PERÍMETRO: 74,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 06

ÁREA TOTAL: 298,15 m²

PERÍMETRO: 73,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 07

ÁREA TOTAL: 345,12 m²

PERÍMETRO: 74,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 08

ÁREA TOTAL: 331,12 m²

PERÍMETRO: 73,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 09

ÁREA TOTAL: 384,50 m²

PERÍMETRO: 78,95 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 10

ÁREA TOTAL: 299,91 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 11

ÁREA TOTAL: 299,95 m²

PERÍMETRO: 74,00 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 12

ÁREA TOTAL: 303,02 m²

PERÍMETRO: 74,51 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 13

ÁREA TOTAL: 313,65 m²

PERÍMETRO: 75,60 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 14

ÁREA TOTAL: 306,00 m²

PERÍMETRO: 75,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 32 LOTE 15

ÁREA TOTAL: 328,30 m²

PERÍMETRO: 76,78 m

DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB

Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, *"o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*.

São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:

(a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializado. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;

(b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.

Sendo assim, este Registrador deverá *"fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários"*, conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

TITULAR ORIGINÁRIO:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "*com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado*".

TITULAR LEGAL:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT.

DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTES

Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, *"no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E."*

O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária."

O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.

Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, senão vejamos:

Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);

REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)

Considerando que o critério utilizado foi o da forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:

REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

REURB-S EM ÁREA PRIVADA: conforme é possível extrair do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, em se tratando de REURB-S, seja em área pública, ou em área privada, caberá ao Município, ao Distrito Federal, ao Estado ou à União, quando titulares de domínio, a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

REURB-E EM ÁREA PRIVADA: todavia, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor por unidade imobiliária será a somatória do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidade imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.

Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).

Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.

Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.

Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação juntamente com título individualizado de legitimação fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.

DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017

Este Órgão Instaurador **RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO**, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:

(a) nos lotes que tenha **ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;

(b) nos lotes que tenha **ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

(c) nos lotes que tenha **ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

(d) nos lotes que tenha **ATIVIDADE RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Município de Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

---

ATO Nº 241/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 977325/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Rayssa Brito Cavalcante, matrícula 137.443 do cargo em Concurso de Agente de Saúde Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de Junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 135, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
31573	MARIA ANSELMA DE CASTRO HENRIQUE	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	22/07/2024 A 26/07/2024 (05 DIAS)
130091	WALLISON PRADO DE ARRUDA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	01/07/2024 A 05/07/2024 (05 DIAS)
130091	WALLISON PRADO DE ARRUDA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	29/07/2024 A 02/08/2024 (05 DIAS)
10226	DELIANE NASCIMENTO DE ABREU	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	15/07/2024 A 26/07/2024 (12 DIAS)
87227	RENATA DE CASSIA ELIS DE FIGUEIREDO	EFETIVO	PNS - ADMINISTRADOR	2022/2023	15/07/2024 A 03/08/2024 (20 DIAS)
84139	OTACILIO VALENTIM DA MATTA GOMES	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
42907	SEBASTIAO SILVA COSTA	EFETIVO	MOTORISTA	2015/2016	31/07/2024 A 18/08/2024 (19 DIAS)
135526	ADRIANO MARQUES FERREIRA	EFETIVO	MOTORISTA	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
130129	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	EFETIVO	MOTORISTA	2021/2022	02/07/2024 A 16/07/2024 (15 DIAS)
130111	THIAGO ANNDRE REZENDE	EFETIVO	MOTORISTA	2022/2023	16/07/2024 A 30/07/2024 (15 DIAS)
135230	RAQUIEL MARTINS WITCEL	EFETIVO	PNS - GESTOR PUBLICO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151700	CELESTE MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	01/07/2024 A 12/07/2024 (12 DIAS)
41383	ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS	EFETIVO	PNS - NUTRICIONISTA	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
135468	DAYANNE DARLING RINDON PEREIRA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	24/07/2024 A 02/08/2024 (10 DIAS)
137448	NATALIA DE AMORIM DIA DE ARRUDA	EFETIVO	PNS - GESTOR PUBLICO	2022/2023	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
130215	ADERCY MARIA NUNES BOSCARDIN	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	10/07/2024 A 19/07/2024 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
141184	JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
22867	JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
135390	FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	16/07/2024 A 30/07/2024 (15 DIAS)
134993	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2022/2023	02/07/2024 A 16/07/2024 (15 DIAS)
134993	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2023/2024	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)

135371	MICHELY APARECIDA DA COSTA SILVA	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2021/2022	22/07/2024 A 31/07/2024 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
2809	ANA LEMES DE MORAIS COSTA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
130117	LETICIA MACHADO TIMO	EFETIVO	ODONTOLOGO	2023/2024	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
11447	EDDY ANTONIO HORTOLANI	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2023/2024	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
151712	ANDRESSA CRISTINA DELLA BELLO	EFETIVO	ASM - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2023/2024	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
10834	DIOLENA SGUAREZI	EFETIVO	ODONTOLOGO	2021/2022	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
18943	HELEN CRISTINE VALERIO DA SILVA	EFETIVO	ODONTOLOGO	2022/2023	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
130127	LARISSA BORGES FRAGA NUNES	EFETIVO	ODONTOLOGO	2022/2023	03/07/2024 A 12/07/2024 (10 DIAS)
6648	CARLA MARTINS SANCHEZ	EFETIVO	ODONTOLOGO	2023/2024	16/07/2024 A 14/08/2024 (30 DIAS)
24103	JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	EFETIVO	ODONTOLOGO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151710	ANDREIA ANGELICA DA SILVA	EFETIVO	ASM - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
19882	IRACI PEDRO DE MELO	EFETIVO	ASM - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
45888	VALDEMIRO BENEDITO DA SILVA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)
135253	VITORIA BATISTA DE CASTRO	EFETIVO	PNS - FISIOTERAPEUTA	2023/2024	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)
83016	TATIANE DA COSTA CORREA	EFETIVO	PNS - PSICOLOGO	2020/2021	22/07/2024 A 05/08/2024 (15 DIAS)
42615	SARAH DE FREITAS NOVAIS	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2022/2023	03/07/2024 A 07/07/2024 (05 DIAS)
3409	ANDREA CRISTINA LEAO PREZA	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	1998/1999	04/07/2024 A 02/08/2024 (30 DIAS)
84058	AUGUSTO RICARDO REGIS DE OLIVEIRA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	2018/2019	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
83041	RODRIGO PINHEIRO VIEIRA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	2021/2022	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
41147	ROSANGELA TIZUKO CHIMADA NAKAMURA	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2018/2019	08/07/2024 A 22/07/2024 (15 DIAS)
9494	CYNTHIA CASTILHO MORENO	EFETIVO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2022/2023	15/07/2024 A 24/07/2024 (10 DIAS)
84979	ELISA VERA VIEIRA	EFETIVO	MEDICO GINECOLOGISTA	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
1589	ALENCAR FARINA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2023/2024	26/07/2024 A 09/08/2024 (15 DIAS)
6621	CARLA CRISTINA DUNIZ FERRER FARINA	EFETIVO	BIOQUIMICO	2022/2023	26/07/2024 A 09/08/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
39682	REJANE MARTINS RIBEIRO TABORAHY	EFETIVO	MEDICO GINECOLOGISTA	2019/2020	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
17957	GISELE APARECIDA PEREIRA LUIZ	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)

18937	HELAINE RIBEIRO DIA FARIA	EFETIVO	PNS - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
11448	EDECIO OSVALDO DE CAMPOS	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141543	ELLEN MARIA DE MORAES LEITE	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2022/2023	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
22460	JOAO PAULO ALCANTARA ORTEGA	EFETIVO	ASM - DIGITADOR	2016/2017	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)
132380	LIDIANE CUNHA SIQUEIRA	COMISSIONADO	GERENTE	2021/2022	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
101131	ANA RITA DO NASCIMENTO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101126	CRISTIANA CARVALHO DA CRUZ	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101072	CRISTIANE JESUS DE CAMPOS	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101073	DALVA DE JESUS PORTO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101110	EDILENE DE OLIVEIRA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101074	GILSON BENTO STABILITO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151861	LECI MARIA DE MATOS	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151863	LEIZA SEBASTIANA DE ARRUDA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151858	LUCELIA DOS REIS	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151864	LUCELENE SOUZA CORTEZ	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151866	MARLENE ALICE DA SILVA ROCHA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101127	NILTON BENEDITO AKERLEY	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151902	ROSIMEIRE OLIMPIA DO ESPIRITO SANTO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151852	ELEOTANIA MARA RONDON DA SILVA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/07/2024 A 05/07/2024 (05 DIAS)
151871	PERICLES DA SILVA ALMEIDA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	20/07/2024 A 18/08/2024 (30 DIAS)
101130	ADVALDO CAMPOS MARTINS	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2019/2020	15/07/2024 A 13/08/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
22949	JOELSON OTAVIO DE JESUS	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
143026	JOAO BATISTA MATOS DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	GERENTE	2023/2024	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
130045	DOUGLAS LEITE DA SILVA	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	01/07/2024 A 05/07/2024 (05 DIAS)
151102	THAYSE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	PNS - BIOLOGO	2022/2023	15/07/2024 A 24/07/2024 (10 DIAS)
151102	THAYSE DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	PNS - BIOLOGO	2023/2024	25/07/2024 A 29/07/2024 (05 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**

135537	CHRISTIANO VEXEL FONTES	EFETIVO	PNS - FARMACEUTICO	2022/2023	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
132927	JOELDSON MEDEIROS EVANGELISTA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM RADIOLOGIA	2021/2022	08/07/2024 A 27/07/2024 (20 DIAS)
46122	VANDERLUCE FIDELES	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
135492	ERLAINE SILVA	EFETIVO	PNS - ASSISTENTE SOCIAL	2022/2023	14/07/2024 A 28/07/2024 (15 DIAS)
135494	JESSICA FEITOSA SILVERIO MAGALHAES	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84171	ALESSANDRO BELISARIO DE ASSUNÇAO SANTOS	EFETIVO	ASM - OPERADOR DE SISTEMA	2020/2021	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141166	BRUNA RAYELI GROTH	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)

LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
135598	ARTHUR OLIVEIRA SOUSA	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2023/2024	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
141051	LUCIANO ROZARIO DA COSTA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
27697	LIDIANE SOUZA DE MIRANDA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2019/2020	16/07/2024 A 30/07/2024 (15 DIAS)
137391	JOSIMAR ALVES SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2021/2022	02/07/2024 A 16/07/2024 (15 DIAS)
137391	JOSIMAR ALVES SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
137412	HELLEN DAYANY SOUZA PINTO	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2021/2022	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
132654	VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2020/2021	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
130126	BRUNO DE LIMA MARCELO	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	02/07/2024 A 16/07/2024 (15 DIAS)
130126	BRUNO DE LIMA MARCELO	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
95774	JOIL ORMONDE DE OLIVEIRA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM RADIOLOGIA	2021/2022	09/07/2024 A 28/07/2024 (20 DIAS)
141056	CLAZIELEN CORREA NERY	EFETIVO	ATS - TECNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	15/07/2024 A 03/08/2024 (20 DIAS)
30801	MARCELO ROBERTO DE CASTRO HENRIQUE	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	03/07/2024 A 17/07/2024 (15 DIAS)
30801	MARCELO ROBERTO DE CASTRO HENRIQUE	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2021/2022	18/07/2024 A 22/07/2024 (05 DIAS)

LOTAÇÃO: MATERNIDADE PUBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101237	ZILLENE SOUZA CAVALCANTE	EFETIVO	PNS - ASSISTENTE SOCIAL	2022/2023	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
151078	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
132895	NELY DIA SOARES	EFETIVO	PNS - GESTOR PUBLICO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
14756	ENORI JUNGLES	EFETIVO	MEDICO GINECOLOGISTA	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84692	SALVINO TEODORO RIBEIRO	EFETIVO	MEDICO GINECOLOGISTA	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
39687	RENATA ALICE LIBARDI	EFETIVO	MEDICO GINECOLOGISTA	2023/2024	26/07/2024 A 09/07/2024 (15 DIAS)

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42756	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2020/2021	02/07/2024 A 16/07/2024 (15 DIAS)

132931	ALINE FATIMA FERREIRA MATOS	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84435	ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES	EFETIVO	PNS - FISIOTERAPEUTA	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141101	ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES	EFETIVO	PNS - FISIOTERAPEUTA	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141572	FELIPE BERNARDO DIAS	EFETIVO	PNS - FISIOTERAPEUTA	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
137435	JOSE SILVERIO DA SILVA NETO	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
1489	ALCINDO FERNANDEZ	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
20676	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO BOTELHO	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
20676	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO BOTELHO	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	31/07/2024 A 29/08/2024 (30 DIAS)
141560	MICHELLE DA COSTA DUARTE	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)
132975	ITALA CARVALHO FRAGA PINTO	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
132918	ANA FLAVIA DOS SANTOS	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100780	ODINEY DAS DORES LEITE	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
130050	SIBELY DOS SANTOS	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2022/2023	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
92097	MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
130102	POLIANA PEREIRA E SILVA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
92085	CRISTIANY PEREIRA RAD	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
137441	RAFAEL FIGUEIREDO QUEIROZ DE SOUZA	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2020/2021	10/07/2024 A 24/07/2024 (15 DIAS)
43600	SILVIO EUSTACIO VIEIRA FILHO	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84184	EDUARDO DICKE	EFETIVO	MEDICO ONCOLOGISTA	2019/2020	29/07/2024 A 27/08/2024 (30 DIAS)
84367	DENIMAR NISTAL SANCHES	EFETIVO	MEDICO ORTOPEDISTA	2019/2020	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141181	MICHELLE GLASER JAKOBI	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2022/2023	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
135530	JOSE MARIO PODANOSQUE	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2021/2022	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
21059	JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	EFETIVO	MEDICO CLINICO GERAL	2022/2023	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
84679	JOSUE BETT	EFETIVO	MEDICO ANESTESISTA	2022/2023	19/07/2024 A 02/08/2024 (15 DIAS)
84995	LUCIANO COLOGNESE	EFETIVO	MEDICO INTENSIVISTA	2019/2020	15/07/2024 A 24/07/2024 (10 DIAS)
132342	DANIEL BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL	EFETIVO	MEDICO CARDIOLOGISTA	2021/2022	02/07/2024 A 31/07/2024 (30 DIAS)
84934	LUIZ CEZAR DIAS BETONTI	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84686	ALFREDO VERA ESCALANTE HIJO	EFETIVO	MEDICO INTENSIVISTA	2014/2015	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
135704	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	12/07/2024 A 31/07/2024 (20 DIAS)
130159	MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)

84681	ADALZIZIO VIERIA DE ARAUJO FILHO	EFETIVO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
84430	ADRIANA GIBO PODANOSQUE	EFETIVO	BUCOMAXILOFACIAL	2021/2022	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
87232	NILO PERSIO ARTAL	EFETIVO	MEDICO PEDIATRA	2020/2021	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
8986	CONCEIÇAO ROSIMEIRE DE MORAIS	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ALVARO RIBEIRO ROCHA					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
151870	NATALINA MARIA DA SILVA BORGES	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ARMINDA GUIMARAES SATO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
84996	REGINA COELLI PORTILHO FAVA	EFETIVO	MEDICO PEDIATRA	2021/2022	22/07/2024 A 28/07/2024 (07 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AURILIA SALES CURVO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
29365	LUIS ANTONIO FONTES TAQUES	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
11116	KLELIA MARIA MESSIAS	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
151971	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
101114	ANGELA MARIA DE SOUZA ARRUDA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELESTINA GOMES COELHO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
100924	MARA SILVIA DA COSTA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100905	ANTONIO LUIZ LEITE	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100942	MAREDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTANA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	15/07/2024 A 13/08/2024 (30 DIAS)
100906	RUTH BISPO DA SILVA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
101144	VALDINEIA CARMEN DO NASCIMENTO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COHAB CRISTO REI					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
31672	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	03/07/2024 A 01/08/2024 (30 DIAS)
14173	ELIZETE DE GUSMAO MENDONÇA	EFETIVO	ASM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2023/2024	20/07/2024 A 18/08/2024 (30 DIAS)
101099	LIDIONORA DE OLIVEIRA SANTOS GUSMAO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2021/2022	08/07/2024 A 06/08/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILO MACEDO DE FREITAS					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
46482	VASTI DOS ANJOS VERA	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100935	GLORIA DE JESUS OLIVEIRA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2021/2022	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO PINTO DE GODOY					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
16360	FELIX ROBERTO CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
141229	LUCIANO SOUZA LEAO	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2020/2021	17/07/2024 A 31/07/2024 (15 DIAS)

100943	PAULA MARIA DA CONCEIÇAO	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
100710	NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2021/2022	01/07/2024 A 15/07/2024 (15 DIAS)
38944	PERES DO COUTO RODRIGUES	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100950	ROSIMEIRY LIRA MILHOMEM	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARGARIDA TAVARES PEREIRA					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
142071	CLAUDILENE DE ARAUJO	COMISSIONADO	GERENTE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA JOSÉ PEDROSA					
8908	CLOTILDES PINHO DA COSTA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	10/07/2024 A 24/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL BARACAT					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
18078	GISSELE CINTRA MACHADO	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2023/2024	10/07/2024 A 08/08/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MOACYR D´ LANNES					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
30006	LUZINETE MARQUES DA SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
10752	DINA MORAIS DE LIMA	EFETIVO	ADES - AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	18/07/2024 A 01/08/2024 (15 DIAS)
92297	KATIA AUXILIADORA SANTANA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
141232	ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIN	EFETIVO	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	22/07/2024 A 26/07/2024 (05 DIAS)
141091	BRENDA RENATA TABORELLI DA SILVA	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2021/2022	15/07/2024 A 03/08/2024 (20 DIAS)
141222	ADAO JOSE DA SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
21124	JANAINA CRISTINA MARASINI	COMISSIONADO	GERENTE	2021/2022	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
19501	IEDA GONÇALINA CURVO	ESTAVEL	ASM - AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
100944	ANTONIA IDALINA DA SILVA	ESTATUT. PERMANENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS KALIX					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
141067	MARCIO MARCOS MARQUES PEREIRA	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇAO	2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
43460	SILVANA MORAES DEVAUX	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024	11/07/2024 A 09/08/2024 (30 DIAS)
92296	ELIANE FABIANA DUTRA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	09/07/2024 A 07/08/2024 (30 DIAS)

Várzea Grande, 20 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.287/2024.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **KÁTIA REGINA RODRIGUES BARBOSA,** brasileira, residente e domiciliada no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, portadora do RG: 10xxxxx-1 SSP/MT e CPF: 7xx.xxx.xxx-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA REGIONAL DA COMUNIDADE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO, C.C.1**, a contar do dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA N.263/2024

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 07, e 117 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLY ALVES DE CARVALHO,**ocupante do cargo de assistente social, **Matrícula nº 4500**, portador do **CPF n° 005.026.083-90**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato,** relacionado abaixo:

Contrato	Empresa	Especificação	Vagas	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
028/2024	**Centro de Promoções Humanas Bom Pastor-MT, CNPJ: 12.824.682/0001-36**	Tratamento especial – vaga em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntaria, involuntária e/ou compulsória), para internação de indivíduos do sexo masculino que necessitem de tratamento prolongado.	01	9	Mês	R$ 2. 808,00	R$ 25. 272,00
	TOTAL						**R$ 25. 272,00**

Art. 2º - Fica o servidor responsável à coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao termino da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 3° - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 4° - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 284 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Ana Evanilce de França.**"*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 78, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 688 de 30/09/2005, com redação alterada pela Lei Municipal nº 763, de 22/11/2007, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT; Lei Complementar nº 066 de 15/02/2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira, com base na Lei n.º 558/1999 e Lei Complementar n.º 108/2024, juntamente com Anexo III do Decreto 016/2024, que estabeleceu o reajuste anual dos servidores do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. ANA EVANILCE DE FRANÇA**, brasileira, portadora do RG/ CPF – Número Pessoal: 284.337.771-49, servidora efetiva no cargo de Merendeira – Apoio Administrativo Profissionalizado, com carga horária de 30 horas semanais, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob nº 34, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, com **Proventos Integrais com base na última remuneração do cargo efetivo e Paridade**, conforme o processo administrativo do **PREVILA**, nº **2024.04.00007P,** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **21 de junho de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21 de junho de 2024.

BRUNO VIEIRA VENCESLAU

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.292/2024.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SUELY PEREIRA DA SILVA,** brasileira, residente e neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/MG e CPF nº xxxxxxxx-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Administradora de Recursos Humanos, símbolo C.C.1,** a contar do dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS do mês de JUNHO de dois mil E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024/PMVB MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2024 - Regido pela Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 038/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/07/2024, às 09h00min.

(HORÁRIO DE BRASILIA)

Objeto: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Realização: www.licitanet.com.br/ www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 24 de junho de 2024.

PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 - II, da Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA SOB. O Nº. 007/2024**, com os recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **19/04/2024, das 08:00 as 17:00** horas, por e-mail, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim especifico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO se faz constar a necessidade real de adequação do termo de referência, determino que o Agente de Contratação revogue o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA de licitação.

REVOGA-SE a Dispensa nº. 007/2024.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 24 de junho de 2024.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.289/2024

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO O(A) SERVIDOR(A) E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DURVALINA DE SOUZA CRUZ,** matricula **nº1050**,efetiva no cargo deMerendeira, lotada na Secretária de Educação, **Licença-Prêmio,** por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 102, da **Lei Municipal** 424, de 28 de fevereiro de 1992**.**

Parágrafo único – Expirado o período da licença a que se refere este artigo, a servidora beneficiária deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior corresponde ao período aquisitivo de **05/06/2017 a 05/06/2022.** Tendo início **18/06/2024** e término em **18/09/2024.**

.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 291 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT".**

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO item 17, subitem 17.7 da homologação do resultado final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024** em 03 de junho de 2024, publicado Diário Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de junho de 2024 e mural público do Edifício-Sede desta Prefeitura Municipal na mesma data;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocado para contratação o candidato ao cargo elencado nos anexos desta Portaria, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. O candidato a ser contratado deverá atender os seguintes procedimentos:

I - Comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período de 26 de junho a 29 de junho do corrente ano, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m ás 17h00m,** para apresentarem documentações para a contratação.

II - Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

I. Cédula de Identidade;

II. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

III. Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII. Cartão do PIS/PASEP;

VIII. Certidão de Quitação Eleitoral e serviço militar;

IX. Título de Eleitor;

X. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do candidato, demonstrando que o mesmo não possua condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de assumir cargo público de qualquer natureza;

XI. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por médico especializado em Medicina do Trabalho;

XII. 01 (uma) foto 3x4, colorida;

XIII. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

XIV. No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a previsão do Edital;

XV. Comprovante de Escolaridade;

XVI. Declaração contendo endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e dados de conta bancária, estes para fins de percebimento da remuneração;

XVII. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

XVIII. Declaração de bens e valores.

XIX. Declaração Étnico-Rarcial

XX. Numero de telefone;

XXI. Email;

Art. 3º. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico-administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 1.409/2019, de 26 de fevereiro de 2019, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os contratos oriundos da presente Convocação serão em caráter excepcional e por tempo determinado, apenas e tão somente para a substituição provisória de servidores que se encontrarem em férias, licença prêmio, licença saúde, e demais afastamentos permitidos na lei.

Art. 5º - A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS do mês deJUNHO DO ANO de dois mil E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

PREFEITO

ANEXO I - PORTARIA N. 268/2024

Secretária Municipal de Educação

Apoio Administrativo Educacional Zelador – Zona Rural

10º	53616	LUCIANA DA SILVA CUNHA	01/01/1986	25.000	20.000	5.000	50.000	50.000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 24 de junho de 2024.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2024/GS/SME

PORTARIA Nº 08/2024/GS/SME

Divulga ordem de classificação preliminar dos profissionais do quadro efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para o processo de remoção.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a classificação preliminar dos profissionais pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, que se inscreveram no Processo Seletivo de Remoção - junho/2024, conforme dispostos na Instrução Normativa nº 04/2024/SME.

Parágrafo único: O quadro de classificação, anexo dessa portaria, será publicado no portal da AMM, no mural da Secretaria Municipal de Educação e divulgado no grupo de WhatsApp do Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares, para conhecimento de todos.

Art. 2º. O quadro de classificação preliminar está de acordo com documentos comprobatórios apresentados pelo servidor interessado no ato da inscrição, conferidos e validados pelos membros da Comissão de Trabalho, designados pela Portaria nº 06/2024/GS/SME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 17:00 hs do dia 24 de junho de 2024.

GEISIELI RAFAELA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 531/2024

Anexo I da Portaria nº 08/2024/GS/SME - Instrução Normativa nº 04/2024/SME

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROCESSO DE REMOÇÃO.

1 – MERENDEIRA:

ORD.	NOME	D. NASC.	DATA DE POSSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO
1º	TERESINHA APARECIDA FERNANDES	03/10/1967	16/03/2009	CEI. CHAPEUZINHO VERMELHO	**INDEFERIDO** nos termos do § 5º, art. 47 da Lei nº 066/2016.
2º	IZABEL VALERIANO		11/05/2010	EMEF. DUQUE DE CAXIAS	**DEFERIDO**
3º	ERONICE CONCEIÇÃO SUPEPI		12/03/2012	EMEF. D. ANTONIO R. DE MOURA	**DEFERIDO**
4º	MARÍLIA VIEIRA FERREIRA	24/05/1987	08/01/2019	EMEF. NOVA FORTUNA	**INDEFERIDO** nos termos do § 5º, art. 47 da Lei nº 066/2016.
5º	JENNIFER CAMPOS DE OLIVEIRA		04/02/2019	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
6º	ROSELITA CABRAL DA SILVA		05/09/2022	EMEF. DOM ANTONIO R. DE MOURA	**DEFERIDO**
7º	MAGNA MARTINS RODRIGUES		23/09/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
8º	ROSELANDIA LEITE DE ASSUNÇÃO		08/11/2022	EMEF. SANTA LUZIA	**DEFERIDO**

2 – ZELADOR(A):

ORD.	NOME	D. NASC.	DATA DE POSSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO
1º	VANTUIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/07/1981	20/03/2012	EMEF. RICARDO FRANCO	**INDEFERIDO** nos termos do § 5º, art. 47 da Lei nº 066/2016.
2º	CARLOS SANTANA	18/09/1972	29/04/2019	EMEF. GUAPORÉ	**DEFERIDO**
3º	JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	12/07/1973	08/04/2019	EMEF. NOVA FORTUNA	**DEFERIDO**
4º	CLEIDE MARTA RAMÃO		29/08/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
5º	SIUMARA VALERIANO SOLIS		30/08/2022	EMEF. DOM ANTONIO R. DE MOURA	**DEFERIDO**
6º	REGINA SILVANA TOMICHA		10/11/2022	EMEF. MARECHAL DEODORO	**DEFERIDO**

3 – TDI:

ORD.	NOME	D. NASC.	DATA DE POSSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO
1º	ESVAILDES JOSÉ DE MELO		27/05/2014	CEI. AVIÃOZINHO	**DEFERIDO**

2º	CLAIDES LEITE RIBEIRO		01/11/2022	CEI. AVIÃOZINHO	**DEFERIDO**

4 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ORD.	NOME	D. NASC.	DATA DE POSSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO
1º	MARILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/11/1978	01/04/2014	EMEF. RICARDO FRANCO	**DEFERIDO** nos termos do Decreto nº 50/2024, art. 7º, caput, e parágrafo único; e da Lei nº 12.764/2012.
2º	SIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/05/1976	01/04/2008	CEI. TIA NASTÁCIA	**INDEFERIDO** nos termos do § 5º, art. 47 da Lei nº 066/2016.
3º	LUCILA PINTO DA SILVA	01/10/1971	11/08/2008	CEI. AVIÃOZINHO	**DEFERIDO**
4º	SIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/05/1976	10/03/2010	EMEF. RICARDO FRANCO	**DEFERIDO**
5º	DENILDO DA SILVA COSTA	21/03/1985	17/03/2010	CEI. PRIMEIROS PASSOS	**DEFERIDO**
6º	JUSTINA NASCIMENTO DA SILVA	26/09/1968	11/02/2019	EMEF. RICARDO FRANCO	**INDEFERIDO** nos termos do § 5º, art. 47 da Lei nº 066/2016.
7º	JOYCE DE AQUINO R. PINHEIRO		15/02/2019	EMEF. NOVA FORTUNA	**DEFERIDO**
8º	VALÉRIA QUEIROZ CARNEIRO		07/03/2019	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
9º	DEIZIANE CRISTINA DE S. DE ARAÚJO		16/07/2019	EMEF. DUQUE DE CAXIAS	**DEFERIDO**
10	KARLENY FARIAS DE BRITO		07/02/2020	EMEF. DUQUE DE CAXIAS	**DEFERIDO**
11	MARCILENE BARBOSA PRATES		12/02/2020	EMEF. DUQUE DE CAXIAS	**DEFERIDO**
12	JULIANA FERREIRA DOS S. CAMARGO		08/02/2021	EMEF. SANTA LUZIA	**DEFERIDO**
13	DANIELLY SHIRLEY GOMES DE BRITO		01/07/2022	EMEF. VALE DO GUAPORÉ	**DEFERIDO**
14	EDINA JOSÉ DA COSTA		20/09/2022	EMEF. DOM ANTONIO R. DE MOURA	**DEFERIDO**
15	JOSÉ ALDO BASAN DA SILVA		23/09/2022	EMEF. PRESIDENTE DUTRA	**DEFERIDO**
16	ANA LUZIA ZANETI ROSA		21/10/2022	EMEF. DOM ANTONIO R. DE MOURA	**DEFERIDO**
17	CENIR FRANCISCO DA SILVA	17/12/1978	01/11/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
18	JOSELAINE MERCADO SUPEPI	23/09/1993	01/11/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
19	ROSELENE RAMOS DA SILVA	02/07/1981	06/12/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
20	GEISIELI RAFAELA DA SILVA	04/07/1987	07/12/2022	EMEF. ITIJUCAL	**DEFERIDO**
21	ROSIANE DA SILVA ADRIANO	02/07/1992	07/12/2022	EMEF. SANTA LUZIA	**DEFERIDO**

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 24 de junho de 2024.

GEISIELI RAFELA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Portaria nº 531/2023	**Membros da Comissão** – Portaria nº 06/2024/GS/SME: 1 – Elias Oliveira Delabenetti 2 – Carlita Leal de Oliveira 3 – Mirian Aparecida de França 4 – Priscila Petronília Araújo 5 – Adriana Amorim Leandro

SETOR DE CONTRATOS
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 006/2024 CONCORRÊNCIA N. 002/2024

"Autoriza o início das obras que especifica".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Autorizar a empresa**SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pontes e Lacerda – MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o N. 10.335.350/0001-62**, a iniciar imediatamente os serviços constantes do Contrato **nº 006/2024**, firmado com a referida empresa em **029 de fevereiro de 2024,**paraexecução da obra de construção de bueiro 01 (um), Lote 1, **contratação de empresa especializada para construção de 2 (dois) bueiros triplos celulares de concreto na comunidade Arrozal, através do convênio n. 0917-2021 – SINFRA, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos**, que ora adjudicado à **CONTRATADA** com fulcro no julgamento da **CONCORRÊNCIA N. 002/2024** e respectivo **Processo Administrativo n. 005/2024.**

II – ESTA ORDEM É PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DUPLOS E TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO – CORREGO ARROZAL 01 - Lote 01

III – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN **PREFEITO**	**SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 10.335.350/0001-62** **CONTRATADA**

b

RECEBI EM:_____/ _____/_____

SETOR DE CONTRATOS
CONTRATO N. 028/2024

CONTRATO N. 028/2024

Processo: 56/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG 116029, SSP/MT, e do CPF 205.977.201-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro: Jardim Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, e, de outro lado, a empresa: **CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT, CNPJ: 12.824.682/0001-36,** com sede na cidade de Várzea Grande – MT, Rua da Democracia, Lot B Novo, S/N, Bairro: Capão do Pequi, CEP: 78.134-074, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. Delma Seixas do Carmo Moraes**, brasileira, portador da Carteira de Identidade **RG nº 10969306 SEJUSP/MT**, e do **CPF sob o nº 807.770.151-53**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da **Dispensa de Licitação N. 014/2024, Processo 056/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto **Contratação de clínica especializada no tratamento de dependência química e alcoolismo, que atenda pacientes adultos do sexo masculino, para internação compulsória em atendimento à Ordem Judicial no âmbito do Processo nº 1000031-46.2024.8.11.0077,** para atender o Poder Executivo Municipal, representado pela **Secretarias Municipal de Saúde**, conforme o que consta **Termo de Referência nº 08//21/2024**, devidamente ratificada em 03/06/2024 pelo Sr. Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

2.1 O presente Contrato é regido pelas disposições da Lei Federal n. 14.133/21, com suas alterações posteriores, e as despesas de sua execução correrão por conta da seguinte dotação consignada no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

2.299– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

284 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Recursos não vinculados a impostos

R$ 25.272,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1 - A vigência do presente instrumento será de 09 (nove) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da assinatura do contrato, e término em **14 de março de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a critério exclusivo da **CONTRATANTE.**

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor mensal a ser repassado à CONTRATADA pela prestação dos serviços é de R$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), sendo o valor global do presente instrumento R$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), valor este entendido pelas partes como justo e suficiente para a total execução do contrato.

4.2 - Os valores contratados não serão reajustados durante a vigência do presente instrumento, salvo, na condição prevista no Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n° 14.133/2023, onde será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

Item	Empresa	Especificação	Vagas	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
01	**Centro de Promoções Humanas Bom Pastor-MT, CNPJ: 12.824.682/0001-36**	Tratamento especial – vaga em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntaria, involuntária e/ou compulsória), para internação de indivíduos do sexo masculino que necessitem de tratamento prolongado.	01	9	Mês	R$ 2.808,00	R$ 25.272,00
	TOTAL						**R$ 25.272,00**

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento da Internação do destinatário, conforme ordem judicial emitida no processo nº 1000031-46.2024.8.11.0011, será realizado após ser atestado a prestação do serviço pelo fiscal de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias obedecendo a ordem de pagamento.

5.2 - A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal de Prestação de Serviços até o 5° dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, respeitado o CNPJ de habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os dados da CONTRATANTE.

5.3 - Os serviços constantes do objeto contratual são calculados entre os dias 1° e 30 de cada mês, sendo assim, em função da data de vigência contratual, o valor do primeiro e último mês podem sofrer variação.

5.4 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA no prazo de até 30 dias, com crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

5.5 - A Nota Fiscal de Prestação de Serviços deverá ser entregue pela CONTRATADA na Secretaria Municipal de Saúde, desta Cidade, sendo que o pagamento será realizado mediante o seu recebimento e a confirmação da prestação dos serviços pelo fiscalizador designado pela CONTRATANTE.

5.6 - Os valores a serem percebidos pela CONTRATADA estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias.

5.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

CLAUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS FISCAIS:

6.1 - Correrão à exclusiva conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e quaisquer outras, previstos na legislação, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços objeto deste instrumento.

CLAUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços constantes do objeto deste instrumento, observada a assiduidade e as demais condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

7.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) Pagar os serviços prestados pela CONTRATADA no prazo fixado no subitem 3.1 do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Este contrato poderá ser extinto:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos do Art. 138 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/2021;

b) Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

d) Parágrafo Primeiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

e) Parágrafo Segundo - É motivo para a rescisão do presente contrato, o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLAUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES e SANÇÕES APLICÁVEIS:

9.1- A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846/2013.

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 deste edital as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de no mínimo 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2 do presente edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

9.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

9.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

9.6 - A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 8.2, alínea “b”, do presente instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 8.2 o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1(um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 8.1 do presente edital exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Parágrafo Único: Ademais, será observado o disposto nos artigos 155 ao 163, da Lei n° 14.133/2021.

CLAUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO:

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado conforme dispõe Art. 124, da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

11.1 - A fiscalização do presente instrumento será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Fiscal designado por **Portaria 263/2024**, que poderá embargar, no todo ou em parte o fornecimento do

Serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 O presente contrato está vinculado ao Processo de dispensa Emergencial, bem como ao **Termo de Referência 08/21/2024**, e à proposta do vencedor.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicabilidade onde este instrumento for omisso.

13.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução dos serviços do presente contrato.

13.3 - E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, mediante duas testemunhas, responsabilizando-se por todos seus termos.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de junho de 2024.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO CONTRATANTE	**CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT** **CNPJ: 12.824.682/0001-36** **Sra. Delma Seixas do Carmo Moraes** RG: 10969306 SEJUSP/MT CPF: 807.770.151-53 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome: ARNALDO MATUCARI SUPEPI	Nome: AIRTON SAUCEDO
CPF: 011.990.451-95	CPF: 352.696.771-72
R.G: 1606342-2 SSP/MT	R.G: 0602448-3 SSP/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.279/2024.

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO,** brasileira, residente e neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 2XXXXX-8 SEJSP/MT e CPF nº 0XXX.XXX.XX-99, para

exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Fanfarra**, **Símbolo C.C.1.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeitos retroativos a 19/06/2024, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS do mês de JUNHO DO ANO de dois mil E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 286 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. ***LUCIO COUTO POQUIVIQUI****."*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 688 de 30/09/2005, que trata da Reestruturação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade ao **Sr. LUCIO COUTO POQUIVIQUI,** brasileiro, portador do RG/CPF – Número Pessoal: 303.791.561-72, servidor efetivo no cargo de Zelador, Classe B, Nível 6, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 1196, contando com 15 anos, 4 meses e 5dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o processo administrativo do **PREVILA**, nº **2024.02.00008P,** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 20 de junho de 2024.

BRUNO VIEIRA VENCESLAU

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 285 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. ***Manoel Adalberto Botelho de Oliveira****."*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 688 de 30/09/2005, que trata da Reestruturação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade ao **Sr. MANOEL ADALBERTO BOTELHO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula Identidade n.º 274.460.691-04 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 274.460.691-04, servidor efetivo no cargo de Zelador, Classe A, Nível 6, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 798, contando com **15 anos e 1 mês** de tempo de contribuição, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, conforme o processo administrativo do **PREVILA**, nº **2024.02.00009P,** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 20 de junho de 2024.

BRUNO VIEIRA VENCESLAU

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

IMPREV
ANEXO II (LRF, ART.52, INCISO II)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Data de emissão: 19/06/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.032.559,47	9.032.559,47	1.500.273,31	3.140.800,51	99,577	5.891.758,96	1.509.723,78	2.981.211,06	99,55	6.051.348,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.241.845,44	8.411.845,44	1.500.273,31	3.140.800,51	99,58	5.271.044,93	1.509.723,78	2.981.211,06	99,55	5.430.634,38
Previdência do Regime Estatutário	8.241.845,44	8.411.845,44	1.500.273,31	3.140.800,51	99,58	5.271.044,93	1.509.723,78	2.981.211,06	99,55	5.430.634,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	790.714,03	620.714,03	0,00	0,00	0,00	620.714,03	0,00	0,00	0,00	620.714,03
Reserva de Contingência	790.714,03	620.714,03	0,00	0,00	0,00	620.714,03	0,00	0,00	0,00	620.714,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	0,423	21.661,27	6.804,72	13.338,73	0,45	21.661,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	0,42	21.661,27	6.804,72	13.338,73	0,45	21.661,27
Previdência do Regime Estatutário	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	0,42	21.661,27	6.804,72	13.338,73	0,45	21.661,27
TOTAL (III) = (I + II)	**9.067.559,47**	**9.067.559,47**	**1.507.078,03**	**3.154.139,24**	**100,00**	**5.913.420,23**	**1.516.528,50**	**2.994.549,79**	**100,00**	**6.073.009,68**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 14:49:09.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.295.424,78	4.585.450,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.772.134,69	876.953,58
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	5.295.424,78	4.585.450,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	8.436.845,44	3.154.139,24	2.994.549,79	2.989.064,37	1.592,33	919,35	919,35
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	620.714,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	9.067.559,47	3.154.139,24	2.994.549,79	2.989.064,37	1.592,33	919,35	919,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	620.714,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.593.873,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	97.420.598,27

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Abril 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	876.953,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	876.953,58

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Abril 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-876,95	-1.802.212,36
Disponibilidade de Caixa	-876,95	-1.802.212,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-1.801.335,41
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	876,95	876,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	876,95	1.802.212,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.801.335,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Abril 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	2.678.288,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	876.953,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.562.439,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.562.439,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 15:58:50.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra da reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil (CMEI).

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global do Contrato é de R$ *215. 400,00 (Duzentos e quinze mil e quatrocentos reais)* referentes ao valor global previsto na Cláusula Terceira. O pagamento será efetuado pela Contratante conforme cronograma físico financeiro, juntamente com as medições realizadas pelo engenheiro fiscal da obra, solicitados mediante medições mensais e nota fiscal/fatura contendo o detalhamento das atividades executadas, nos dados bancários Conta corrente 51027-0 Agencia 3005-8 Banco do Brasil em favor da contratada, os dados bancários indicados pela contratada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de Junho de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante.

ANDRADE & SILVA ENGENHARIA LTDA (39.469.287/0001-39) – Contratada.

IMPREV
ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I)

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.279.482,58**	**1.236.376,63**	**668.678,47**	**504.514,78**	**379.592,15**	**395.198,11**	**1.444.814,55**	**1.288.242,59**	**514.411,16**	**556.651,99**	**487.580,41**	**349.921,65**	**9.105.465,07**	**5.776.702,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	247.991,70	242.863,06	249.227,96	249.813,00	245.729,11	251.193,01	251.835,71	264.274,49	253.557,08	251.029,39	262.182,63	262.758,67	3.032.455,81	1.967.267,13
Receita Patrimonial	1.030.979,40	993.002,09	418.939,03	254.190,30	133.351,56	143.493,62	1.192.467,36	1.022.945,14	260.342,60	305.111,12	224.867,33	86.632,53	6.066.322,08	3.772.134,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.030.979,40	993.002,09	418.939,03	254.190,30	133.351,56	143.493,62	1.192.467,36	1.022.945,14	260.342,60	305.111,12	224.867,33	86.632,53	6.066.322,08	3.772.134,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	1.022,96	511,48	511,48	530,45	530,45	6.687,18	37.301,13
DEDUÇÕES (II)	**1.279.482,58**	**1.236.376,63**	**668.678,47**	**504.514,78**	**379.592,15**	**395.198,11**	**1.444.814,55**	**1.288.242,59**	**514.411,16**	**556.651,99**	**487.580,41**	**349.921,65**	**9.105.465,07**	**5.776.702,95**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	247.991,70	242.863,06	249.227,96	249.813,00	245.729,11	251.193,01	251.835,71	264.274,49	253.557,08	251.029,39	262.182,63	262.758,67	3.032.455,81	1.967.267,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	511,48	1.022,96	511,48	511,48	530,45	530,45	6.687,18	37.301,13
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.030.979,40	993.002,09	418.939,03	254.190,30	133.351,56	143.493,62	1.192.467,36	1.022.945,14	260.342,60	305.111,12	224.867,33	86.632,53	6.066.322,08	3.772.134,69
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 15:22:45.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
ANEXO I (LRF, ART.52, INCISO I)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.776.702,95	5.776.702,95	837.502,06	14,50	1.908.565,21	33,04	3.868.137,74
RECEITAS CORRENTES	5.776.702,95	5.776.702,95	837.502,06	14,50	1.908.565,21	33,04	3.868.137,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.967.267,13	1.967.267,13	524.941,30	26,68	1.029.527,77	52,33	937.739,36
Contribuições Sociais	1.967.267,13	1.967.267,13	524.941,30	26,68	1.029.527,77	52,33	937.739,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.772.134,69	3.772.134,69	311.499,86	8,26	876.953,58	23,25	2.895.181,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.772.134,69	3.772.134,69	311.499,86	8,26	876.953,58	23,25	2.895.181,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.301,13	37.301,13	1.060,90	2,84	2.083,86	5,59	35.217,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	37.301,13	37.301,13	1.060,90	2,84	2.083,86	5,59	35.217,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.290.856,52	3.290.856,52	1.829.193,12	55,58	3.553.838,37	107,99	-262.981,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.067.559,47	9.067.559,47	2.666.695,18	29,41	5.462.403,58	60,24	3.605.155,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	9.067.559,47	9.067.559,47	2.666.695,18	29,41	5.462.403,58	60,24	3.605.155,89
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	9.067.559,47	9.067.559,47	2.666.695,18	29,41	5.462.403,58	60,24	3.605.155,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.032.559,47	9.032.559,47	1.500.273,31	3.140.800,51	5.891.758,96	1.509.723,78	2.981.211,06	6.051.348,41	2.975.725,64
DESPESAS CORRENTES	8.231.845,44	8.401.845,44	1.500.273,31	3.140.800,51	5.261.044,93	1.509.723,78	2.981.211,06	5.420.634,38	2.975.725,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.968.841,11	7.968.841,11	1.461.235,29	2.900.680,97	5.068.160,14	1.462.901,19	2.900.680,97	5.068.160,14	2.899.015,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.004,33	433.004,33	39.038,02	240.119,54	192.884,79	46.822,59	80.530,09	352.474,24	76.710,57
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	790.714,03	620.714,03	—	—	620.714,03	—	—	620.714,03	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	21.661,27	6.804,72	13.338,73	21.661,27	13.338,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	9.067.559,47	9.067.559,47	1.507.078,03	3.154.139,24	5.913.420,23	1.516.528,50	2.994.549,79	6.073.009,68	2.989.064,37
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	9.067.559,47	9.067.559,47	1.507.078,03	3.154.139,24	5.913.420,23	1.516.528,50	2.994.549,79	6.073.009,68	2.989.064,37
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.308.264,34	—	—	2.467.853,79	—	2.473.339,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	9.067.559,47	9.067.559,47	1.507.078,03	5.462.403,58	—	1.516.528,50	5.462.403,58	—	5.462.403,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.290.856,52	3.290.856,52	1.829.193,12	55,58	3.553.838,37	107,99	-262.981,85
RECEITAS CORRENTES	3.290.856,52	3.290.856,52	1.829.193,12	55,58	3.553.838,37	107,99	-262.981,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.290.856,52	3.290.856,52	1.829.193,12	55,58	3.553.838,37	107,99	-262.981,85
Contribuições Sociais	3.290.856,52	3.290.856,52	1.829.193,12	55,58	3.553.838,37	107,99	-262.981,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	21.661,27	6.804,72	13.338,73	21.661,27	13.338,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	21.661,27	6.804,72	13.338,73	21.661,27	13.338,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	35.000,00	6.804,72	13.338,73	21.661,27	6.804,72	13.338,73	21.661,27	13.338,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 14:55:56.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
ANEXO IX (LRF, ART.53, § 1º INCISO I)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.000,00	0,00	10.000,00

Vila Rica, 19/06/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 16:01:47.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
ANEXO IV (LRF, ART.53, INCISO II)



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
JANEIRO A ABRIL 2024/MÊS ABRIL

Página: 1/ 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Abril	Até o Mês de Abril (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Abril	Até o Mês de Abril (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 15:24:16.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal Srº **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024,** cujo objeto e a contratação de empresa especializada na execução de obra da reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil (CMEI), onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
ANDRADE & SILVA ENGENHARIA LTDA (39.469.287/0001-39)	R$ 215.400,00

Vila Rica, 24 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA/LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2022

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato nº 057/2022 inicialmente pactuado, a vigência é de 12 (doze) meses, a contar do dia **24/06/2024 até 24/06/2025.** A mensalidade passa a ser 12.919,65 (doze mil novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de Junho de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante

OMEGA TEC DA INF LTDA - **ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO** 17.468.557/0001-54 - CONTRATADO.

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.149/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua R-01, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º –Fica determinada a denominação Rua José de Oliveira, à atual Rua R-01, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. José de Oliveira, que faleceu no dia 08 de agosto de 2017, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 2.151/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 1.853/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado os anexos da Lei Municipal nº 1.853/2021 - Plano Plurianual 2022-2025, do Município de Vila Rica/MT, em conformidade com o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, novos anexos apensos e integrantes a esta Lei.

Artigo 2º - Ficam alterados os seguintes Relatórios:

Anexo - Programação das Receitas e Planejamento das Despesas;

Anexo - Despesas por Programas de Governo e Ações;

Anexo - Resumo dos Programas do PPA;

Anexo - Compatibilização das Origens com as Destinações dos Recursos;

Anexo - Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;

Anexo - Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

Anexo - Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção;

Anexo - Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado/Ordinário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.150/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua R-02, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º –Fica determinada a denominação Rua Herminio Henrique de Oliveira, à atual Rua R-02, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Herminio Henrique de Oliveira, que faleceu no dia 10 de setembro de 2020, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

IMPREV
ANEXO VII (LRF, ART.53, INCISO V)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / MÊS ABRIL 2024

Página: 1 / 1
Data de emissão: 19/06/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	1.592,33	1.592,33	0,00	0,00	6.686,00	1.795,15	919,35	919,35	0,00	7.561,80	7.561,80
PODER EXECUTIVO	0,00	1.592,33	1.592,33	0,00	0,00	6.686,00	1.795,15	919,35	919,35	0,00	7.561,80	7.561,80
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	1.592,33	1.592,33	0,00	0,00	6.686,00	1.795,15	919,35	919,35	0,00	7.561,80	7.561,80
Total (II) = (I + II):	**0,00**	**1.592,33**	**1.592,33**	**0,00**	**0,00**	**6.686,00**	**1.795,15**	**919,35**	**919,35**	**0,00**	**7.561,80**	**7.561,80**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 19/06/2024, às 15:59:37.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

CONCURSO PÚBLICO 002/2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 002/2023, homologado em 21 de março de 2024, RESOLVE:

CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no item 5 deste Edital, aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 002/2023, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, situada na Av Brasil, nº 2.000, bairro Bela Vista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para a devida efetivação da Posse em conformidade com os itens abaixo, e **cumprindo obrigatoriamente todas as etapas do Processo Admissional: Apresentação de documentos Gerais e Específicos, Exame Médico Pericial e Processo de Integração**:

1. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) apresentar(em) os documentos Gerais e Específicos exigido(s) para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e Anexo 1 deste Edital; **1.1.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não comprovar(em) os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 16.6 a 16.12 do Edital de Abertura; **1.2.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não comparecerem no prazo determinado neste conforme item 16.5 e 16.13 do Edital de Abertura. **2.** O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) apresentar(em) os resultados dos exames Gerais e Específicos exigido(s) conforme item 16.8 do Edital de Abertura e Anexo 2 deste Edital, e agendar(em) o Exame Médico Pericial para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, na forma do item 3.4 e 16.4 do Edital de Abertura; **2.1.** Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o(s) candidato(s) convocado(s) considerado(s) inapto(s) para exercer a função, não será(ão) o(s) mesmo(s) empossado(s), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 16.8 alínea f do Edital de Abertura. **3.** No ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos. **4.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o item 15.6 a 15.8 do Edital de Abertura; **5.** Candidatos Convocados:

303 - AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000007	FRANCINALDO MENDES	5º

Vila Rica/MT, 24 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 1 - Documento(s) Exigido(s) para Efetiva Nomeação e Posse

1.1 GERAIS - Todos os convocados: £ Cédula de Identidade. (CÓPIA); £ Cartão do CPF. (CÓPIA) (apresentar comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil); £ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) conforme exigido no Concurso; £ Título Eleitoral. (CÓPIA) e cópia do último comprovante de votação; £ Certidão de Quitação Eleitoral; £ Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA); £ Cartão do PIS/PASEP. (CÓPIA); £ Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA); £ Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA); £ CPF do cônjuge. (CÓPIA); £ CPF dos pais. (CÓPIA); £ Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos menores de 21anos. (CÓPIA) e Carteira de Vacinação dos filhos de até 14 (quatorze) anos; Comprovante de Matrícula escolar dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos; £ Comprovante de endereço atualizado. (CÓPIA); £ 1 Foto 3x4 recente; £ Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. MODELO ANEXO (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO); £ Formulário de Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio. MODE-

LO ANEXO; (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO); £ Declaração de Imposto de Renda (se for declarante); £ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.; £ Preencher todas as informações do Formulário de Ficha de Identificação Funcional. MODELO ANEXO; £ Número de Conta Bancária; £ Laudo Médico de Aptidão física e mental emitidos pelo Médico do Trabalho credenciado pela Prefeitura, conforme decreto nº 28/2024, acompanhado pelos exames médicos pré-admissionais £ Estar registrado, ativo e com a situação regularizada no órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com as documentações exigidas (cópia do registro profissional e nada consta de pendências de anuidades); £ Exame Pericial – a ser realizado na Clínica Santa Barbara, pela drª Zilda Oliveira Borges, situada na Av. Brasil, nº 727, Centro – Vila Rica – MT; £ Diploma do curso de Ensino Superior ou Ensino Médio, conforme exigido no Concurso., reconhecido pelo MEC. (CÓPIA AUTENTICADA).

Anexo 2 - Resultado(s) do(s) Exame(s) para Avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental

2.1 GERAIS - Todos os convocados:

2 Urina Tipo I;

3 Hemograma Completo;

4 VDRL;

5 Creatinina;

6 Glicemia;

7 Lipidograma;

8 TGO/TGP/GGT;

9 Hepatite B-HBsAG;

10 Hepatite C-anti-HCV-Igv;

11 Hepatite B-HBeAG;

12 Acuidade Visual.

13 Radiografia de coluna total;

14 Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista; 15 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); 16 Radiografia do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial; 17 Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 18 Teste Palográfico (Avaliação Psicológica), emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia;

MODELO:**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

<table>
<tr><td colspan="6">NOME:</td></tr>
<tr><td colspan="6">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="3">RG:</td><td colspan="3">DATA DE EMISSÃO RG:</td></tr>
<tr><td colspan="3">SEXO: £ FEMININO £ MASCULINO</td><td colspan="3">DATA NASCIMENTO:</td></tr>
<tr><td colspan="3">CTPS:</td><td colspan="3">SÉRIE:</td></tr>
<tr><td colspan="6">PIS/PASEP/NIT:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNH:</td><td colspan="2">CATEGORIA:</td><td colspan="2">VALIDADE:</td></tr>
<tr><td colspan="4">TÍTULO ELEITORAL:</td><td>ZONA:</td><td>SEÇÃO:</td></tr>
<tr><td colspan="6">ENDEREÇO:</td></tr>
<tr><td colspan="3">CELULAR:</td><td colspan="3">TELEFONE:</td></tr>
<tr><td colspan="6">E-MAIL:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">DADOS BANCÁRIOS:</td><td colspan="2">BANCO:</td><td colspan="3">AGÊNCIA:</td></tr>
<tr><td colspan="2">TIPO DA CONTA:</td><td colspan="3">N.º CONTA:</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRAU DE INSTRUÇÃO:</td></tr>
<tr><td colspan="4">NATURALIDADE:</td><td colspan="2">ESTADO CIVIL:</td></tr>
<tr><td colspan="5">CONJUGE:</td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">FILIAÇÃO:</td><td colspan="4">MÃE:</td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4">PAI:</td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">FILHOS:</td><td colspan="4"></td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td><td>CPF:</td></tr>
</table>

DECLARANTE

MODELO:**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO; DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ATIVIDADE FUNCIONAL; E DE QUE NÃO TENHA SIDO DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU CRIMINAL**

Eu,_____, portador (a) da cédula de identidade Nº_____, e inscrito (a) no CPF sob Nº_____, DECLARO para todos os efeitos legais, que não exerço qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Vila Rica - MT, _____de_____ de _____.

DECLARANTE

MODELO:**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade Nº_____, e inscrito (a) no CPF sob nº_____, ciente do disposto no § 6º do artigo 14 da lei Municipal N.º 747/2008, DECLARO para todos os efeitos legais:

( ) NÃO possuir bens e valores.

( ) Possuir os seguintes bens e/ou valores:

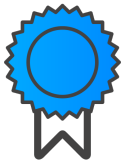
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
TOTAL:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Vila Rica - MT,_____de_____ de _____.

DECLARANTE

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 24 22:32:47 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)